



TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Processo: **TC/9.1.005540/2021**

Data da Autuação: 30/04/2021 00:00:00

Unidade Jurisdicionada: PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - EXERCÍCIO 2020 - ANEXO I RN 01/2016.

Classe: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

Subclasse: MUNICIPAL

Relator: RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE

Procurador:

Responsável/Interessado: VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA (Remetente)
VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Ofício Nº 2604-N55/2021.

Em, 26 de abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Conselheiro Presidente
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Dr. Otávio Lessa de Geraldo Santos.

Estamos enviando a essa Corte de Contas a Prestação de Contas Geral do Município de Canapi/AL, referente o exercício financeiro de 2020, elaborada em conformidade com a legislação vigente, e contendo todas as peças, informações e documentos exigidos pela Resolução Normativa n.º 001/2016, Anexo – I, desse Tribunal de Contas; conforme sumário em anexo, em cumprimento as determinações das Leis reguladoras.

Apresento a Vossa Excelência minhas considerações.

Atenciosamente,

Vinícius José Mariano de Lima

Prefeito

Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro
CNPJ: 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

MENSAGEM

Visando o atendimento à Resolução Normativa nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL, que insta seus jurisdicionados acerca da obrigatoriedade de envio dos documentos necessários à prestação de contas, segue a relação de documentos, os quais remeto à apreciação desta egrégia Corte.

Em tempo, ratifico a veracidade do que neles contém e responsabilizo-me por todas as informações adiante dispostas, prezando pelo andamento dos serviços públicos ofertados à população do Município de Canapi/AL.

SUMÁRIO

ANEXO I – RN nº 001/2006

1. Mensagem de encaminhamento contendo sumário da documentação acostada, declarando, o gestor, que apresenta, perante o Tribunal de Contas, as peças, informações e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pela veracidade de seu conteúdo;
2. Anexo 1 - Demonstração das Receitas e Despesas segundo as Categorias Econômicas;
3. Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas;
4. Anexo 2 - Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias Econômicas;
5. Anexo 6 - Programa de Trabalho;
6. Anexo 7 - Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo das funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades;
7. Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme Vínculo com os Recursos;
8. Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
9. Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
10. Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
11. Anexo 12 - Balanço Orçamentário;
12. Anexo 13 - Balanço Financeiro;
13. Anexo 14 - Balanço Patrimonial;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

- 14. Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- 15. Anexo 16 - Demonstrativo das Dívida Fundada Interna/Externa;
- 16. Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- 17. Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO;
- 17.1. Balanço Orçamentário;
- 17.2. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa;
- 17.3. Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- 17.4. Demonstrativo da Receita e Despesa Previdenciária do RPPS;
- 17.5. Demonstrativo do Resultado Nominal;
- 17.6. Demonstrativo do Resultado Primário;
- 17.7. Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão;
- 17.8. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE;
- 17.9. Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde;
- 17.10. Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;
- 17.11. Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS;
- 17.12. Demonstrativo de Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;
- 17.13. Demonstrativos das Parcerias Público-Privadas;
- 17.14. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentário;
- 17.15. Relatório de Gestão Fiscal – RGF;
- 18. Relatório de Gestão Fiscal – RGF;
- 18.1. Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
- 18.2. Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida;
- 18.3. Demonstrativo das Garantias e Contra garantias de Valores;
- 18.4. Demonstrativo das Operações de Créditos;
- 18.5. Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa;
- 18.6. Demonstrativo dos Restos a Pagar;
- 18.7. Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal;
- 19. Cópia do Plano Plurianual – PPA;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

20. Cópia da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO acompanhada dos Anexos de Riscos Fiscais e de Metas Fiscais;
21. Lei Orçamentária Anual com o detalhamento das despesas por órgão de governo e, também, os atos que modificaram o orçamento inicial fixado;
22. Cópias de decretos dos créditos adicionais abertos no exercício;
23. Quadro demonstrativo dos créditos adicionais contendo informações sobre os créditos abertos no exercício: lei autorizativa, instrumentos de abertura, natureza, valor e fonte de recursos utilizada, dentre outras informações;
24. Quadro demonstrativo das transposições, remanejamentos e transferências de recursos, com as cópias dos seus atos normativos;
25. Relatório do desempenho da arrecadação, destacando as providências adotadas à fiscalização das receitas e formas de combate à sonegação;
26. Relatório e Parecer conclusivo emitido pela unidade executora do Controle Interno;
27. Cópia do ato que nomeou o servidor encarregado de chefiar o SCI;
28. Declaração sobre a existência de sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações (instituídas ou mantidas pelo Poder Público), autarquias, consórcios públicos, parcerias e assemelhados com a qualificação necessária, especialmente quanto aos seus respectivos dirigentes;
29. Quadro Demonstrativo dos saldos bancários existente em 31/12 do ano do Balanço (contas individualizadas), identificando as contas de depósito na área da saúde, educação e assistência social (recursos próprios, assim como os advindo do SUS, do FUNDEB etc);
30. Conciliações e Extratos Bancários que comprove o saldo existente no final do exercício;
31. Cópia do Plano Diretor (nos exercícios seguintes, apenas as alterações);
32. Cópias das Leis que autorizaram abertura de Operações de créditos;
33. Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício anterior;
34. Cópia do Mapa de Precatórios do Tribunal de Justiça e Ofícios Requisitórios da Justiça do Trabalho e relação de pagamentos efetuados à conta de precatórios judiciais, da qual conste a origem da ação, valor, a data de pagamentos e o nome do beneficiário;
35. Cópias das atas de audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro;
36. Relação dos valores mensais dos repasses de duodécimo;
37. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;
38. Declaração atestando o envio das contas do Chefe do Poder Executivo ao Poder Legislativo, assim como certificando o livre acesso da sociedade às mesmas;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

39. Declaração do gestor, que o Portal da Transparência contém as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social – RGPS e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS), cópia da Lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público, bem como o ato de nomeação dos mesmos.

Canapi/AL, 29 de abril de 2021.

Vinícius José Mariano de Lima
Prefeito

Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA: 10029551498 - 30/04/2021 00:36:12

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receitas Correntes	63.476.847,35	DESPESAS CORRENTES	56.444.842,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.718.367,18	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.935.400,30
Contribuições	2.681.014,84	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	117.573,18
Receita Patrimonial	220.899,76	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.391.869,16
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	58.745.799,31		
Outras Receitas Correntes	110.766,26		
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.585.526,08		
Receita de Contribuição Intra-Orçamentária	1.585.526,08		
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentária	0,00		
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.593.548,46		
SOMA	60.468.824,97	SOMA	56.444.842,64
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Receitas de Capital	755.685,40	DESPESAS DE CAPITAL	6.002.340,05
Operações de Crédito	0,00	INVESTIMENTOS	5.014.517,37
Alienação de Bens	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	987.822,68
Transferências de Capital	691.979,21		
Outras Receitas de Capital	63.706,19		
SOMA	755.685,40	SOMA	6.002.340,05
Resumo			
RECEITAS CORRENTES	63.476.847,35	DESPESAS CORRENTES	56.444.842,64
RECEITA DE CAPITAL	755.685,40	DESPESAS DE CAPITAL	6.002.340,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
Bairro: CENTRO

Balanço 2020

Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.585.526,08	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.593.548,46		0,00
SUBTOTAL	61.224.510,37	SUBTOTAL	62.447.182,69
DEFICIT	1.222.672,32	SUPERAVIT	0,00
TOTAL	62.447.182,69	TOTAL	62.447.182,69

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0001 - CAMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					1.837.795,55
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.330.337,86	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			1.330.337,86		
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		1.100.556,00			
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS		229.781,86			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				507.457,69	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			507.457,69		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		132.863,29			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		1.000,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		299.701,28			
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		73.893,12			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					18.776,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				18.776,00	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			18.776,00		
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.776,00			

Total R\$ 1.856.571,55

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0004 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					2.775.748,17
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.741.915,42	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			2.741.915,42		
3.1.9.0.01.00.00.00.0000	APOSENTADORIAS E REFORMAS		2.329.802,37			
3.1.9.0.03.00.00.00.0000	PENSOES		274.919,84			
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		87.405,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		48.000,00			
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS		1.737,28			
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		50,93			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				33.832,75	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			33.832,75		
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL		66,48			
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		3.010,58			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		8.280,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		22.475,69			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					169,90
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				169,90	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			169,90		
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		169,90			

Total R\$ 2.775.918,07

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					53.416,52
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				46.972,00	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			46.972,00		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		22.972,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		24.000,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.444,52	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			6.444,52		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		2.263,74			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		4.000,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		180,78			

Total R\$ 53.416,52

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					54.000,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				54.000,00	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			54.000,00		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		24.000,00			

Total R\$ 54.000,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2020**

TC/9.1.005540/2021 - Pág.13

Unidade: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					12.534,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				12.534,00	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			12.534,00		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO		12.534,00			

Total R\$ 12.534,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					598.318,92
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				206.800,60	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			206.800,60		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		178.530,60			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		28.270,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				391.518,32	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			391.518,32		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		99.078,32			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		8.400,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		276.960,00			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		7.080,00			

Total R\$ 598.318,92

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					2.313.689,64
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				941.007,09	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			941.007,09		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		488.510,36			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		413.903,37			
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS			38.593,36		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS		38.593,36			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.372.682,55	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			1.372.682,55		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		247.750,02			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		21.000,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		905.292,53			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		22.090,00			
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		176.550,00			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					28.612,50
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				28.612,50	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			28.612,50		
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		28.612,50			

Total R\$ 2.342.302,14

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

TC/9.1.005540/2021 - Pág. 16

Unidade: 0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					137.476,52
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				68.505,00	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			68.505,00		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		23.611,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		44.894,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				68.971,52	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			68.971,52		
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		13.171,52			
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		55.800,00			

Total R\$ 137.476,52

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0019 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					60.000,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				60.000,00	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			60.000,00		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		36.000,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		24.000,00			

Total R\$ 60.000,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0020 - GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					556.227,33
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				556.227,33	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			556.227,33		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		119.294,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		436.933,33			

Total R\$ 556.227,33

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					192.880,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				191.700,00	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			191.700,00		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		95.700,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		96.000,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.180,00	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			1.180,00		
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		1.180,00			

Total R\$ 192.880,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

**Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					280.645,35
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				137.202,00	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			137.202,00		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		118.002,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		19.200,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				143.443,35	
3.3.7.0.00.00.00.00.0000	A CLASSIFICAR			30.643,08		
3.3.7.1.00.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			30.643,08		
3.3.7.1.70.00.00.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO		30.643,08			
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			112.800,27		
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		19.200,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		3.135,40			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		7.080,00			
3.3.9.3.00.00.00.00.0000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO DE ORGAOS			83.384,87		
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		83.384,87			

Total R\$ 280.645,35

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					3.998.550,56
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.918.203,77	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			1.918.203,77		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		961.220,77			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		759.525,68			
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS		70.825,96			
3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS		32.025,17			
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		34.900,57			
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS			59.705,62		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS		59.705,62			
3.2.0.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA				5.772,96	
3.2.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			5.772,96		
3.2.9.0.21.00.00.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		5.772,96			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.074.573,83	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			2.074.573,83		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		183.949,39			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		70.144,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		1.076.937,76			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		424.621,27			
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		296.800,60			
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		8.730,00			
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		13.390,81			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					50.299,66
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				50.299,66	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			50.299,66		
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.299,66			
4.4.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		43.000,00			

Total R\$ 4.048.850,22

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					705.293,32
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				351.835,22	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			351.835,22		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		260.945,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		77.772,38			
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS		8.906,78			
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS			4.211,06		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS		4.211,06			
3.2.0.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA				111.800,22	
3.2.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			111.800,22		
3.2.9.0.21.00.00.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		111.800,22			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				241.657,88	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			241.657,88		
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		141.787,88			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		99.870,00			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					987.822,68
4.6.0.0.00.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA				987.822,68	
4.6.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			987.822,68		
4.6.9.0.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO		987.822,68			

Total R\$ 1.693.116,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					1.710.187,94
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				567.516,39	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			567.516,39		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		513.823,14			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		50.612,06			
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS			3.081,19		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS		3.081,19			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.142.671,55	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			1.142.671,55		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		304.196,04			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		18.600,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		131.745,49			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		39.300,00			
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		479.625,00			
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		166.219,63			
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.985,39			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					23.238,34
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				23.238,34	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			23.238,34		
4.4.9.0.40.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE		792,00			
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.446,34			
4.4.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		5.000,00			

Total R\$ 1.733.426,28

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					21.468.926,94
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				18.105.074,19	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			18.105.074,19		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.830.333,58			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		11.784.851,91			
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS		36.172,99			
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS			1.453.715,71		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS		1.453.715,71			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.363.852,75	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			3.363.852,75		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		899.093,14			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		88.650,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		2.041.364,02			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		68.440,00			
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		266.305,59			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					1.657.343,29
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				1.657.343,29	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			1.657.343,29		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES		971.003,62			
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		686.339,67			

Total R\$ 23.126.270,23

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

TC/9.1.005540/2021 - Pág 25

Unidade: 0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					173.389,27
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				173.389,27	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			173.389,27		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		10.295,07			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		59.750,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		103.344,20			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					6.913,65
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				6.913,65	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			6.913,65		
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.913,65			

Total R\$ 180.302,92

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					13.540.681,61
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.126.887,96	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			10.126.887,96		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.181.606,48			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		1.751.081,05			
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS			194.200,43		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS		194.200,43			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.413.793,65	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			3.413.793,65		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		1.366.486,75			
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		511.757,77			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		2.400,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		1.043.655,69			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		209.230,00			
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		193.243,80			
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.319,64			
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		79.700,00			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					417.745,90
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				417.745,90	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			417.745,90		
4.4.9.0.40.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE		792,00			
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		79.145,25			
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		333.808,65			
4.4.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.000,00			

Total R\$ 13.958.427,51

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					843.407,81
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				379.931,95	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			379.931,95		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		240.606,50			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		135.501,13			
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS			3.824,32		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS		3.824,32			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				463.475,86	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			463.475,86		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		51.668,64			
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.050,00			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		28.000,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		206.036,67			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		60.350,00			
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		340,00			
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		17.030,55			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					3.192,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				3.192,00	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			3.192,00		
4.4.9.0.40.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE		396,00			
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.796,00			

Total R\$ 846.599,81

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

**Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

TC/9.1.005540/2021 - Pág 28

Unidade: 0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					1.219.506,75
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				408.934,83	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			408.934,83		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		408.934,83			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				810.571,92	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			810.571,92		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		41.806,59			
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		612.924,00			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		30.800,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		94.361,33			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		30.680,00			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					54.291,50
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				54.291,50	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			54.291,50		
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		54.291,50			

Total R\$ 1.273.798,25

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					1.909.343,47
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				402.296,50	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			402.296,50		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		343.252,40			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		56.097,58			
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS			2.946,52		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS		2.946,52			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.507.046,97	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			1.507.046,97		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		750.070,88			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		9.350,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		726.266,09			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		19.470,00			
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		1.890,00			

Total R\$ 1.909.343,47

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					2.002.822,97
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				327.518,19	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			327.518,19		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		277.248,17			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		48.726,62			
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS			1.543,40		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS		1.543,40			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.675.304,78	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			1.675.304,78		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		583.247,43			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		7.200,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		1.084.857,35			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					2.753.934,63
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				2.753.934,63	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			2.753.934,63		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES		2.751.582,00			
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.352,63			

Total R\$ 4.756.757,60

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

**Anexo II-A - Receitas Segundo as Categorias Econômicas
Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Código	Especificação	Sublinha	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcategoria	Categoria
1.0.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas Correntes						63.476.847,35
1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					1.718.367,18	
1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Impostos				1.662.242,16		
1.1.1.3.00.00.00.00.0000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			1.148.737,77			
1.1.1.3.03.00.00.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.148.737,77				
1.1.1.3.03.01.00.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.148.737,77					
1.1.1.3.03.01.01.00.0000	IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.148.737,77					
1.1.1.8.00.00.00.00.0000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios			513.504,39			
1.1.1.8.01.00.00.00.0000	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		38.764,40				
1.1.1.8.01.01.00.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.225,04					
1.1.1.8.01.01.01.00.0000	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	313,50					
1.1.1.8.01.01.03.00.0000	DIV ATIVA IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívid	9.911,54					
1.1.1.8.01.04.00.00.0000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	28.539,36					
1.1.1.8.01.04.01.00.0000	ITBI - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reai	28.539,36					
1.1.1.8.02.00.00.00.0000	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		474.739,99				
1.1.1.8.02.03.00.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	474.739,99					
1.1.1.8.02.03.01.00.0000	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	445.752,72					
1.1.1.8.02.03.05.00.0000	SNA - Simples Nacional - Principal	28.987,27					
1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Taxas				56.125,02		
1.1.2.1.00.00.00.00.0000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			44.068,20			
1.1.2.1.01.00.00.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		44.068,20				
1.1.2.1.01.01.00.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	44.068,20					
1.1.2.1.01.01.01.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	44.068,20					
1.1.2.1.01.01.01.25.0000	TX DE FUNCIONAMENTO ESTAB COMERC/INDUST/PREST SERV	19.015,00					
1.1.2.1.01.01.01.28.0000	TX DE FUNCIONAMENTO DE ESTAB. EM HORARIO ESPECIAL	15,00					
1.1.2.1.01.01.01.29.0000	TX DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	4.709,20					
1.1.2.1.01.01.01.31.0000	TX DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	20.329,00					
1.1.2.2.00.00.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços			12.056,82			
1.1.2.2.01.00.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços		1.180,00				
1.1.2.2.01.01.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços	1.180,00					

**Anexo II-A - Receitas Segundo as Categorias Econômicas
Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Código	Especificação	Subalínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcategoria	Categoria
1.1.2.2.01.01.01.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.180,00					
1.1.2.2.01.01.01.28.0000	TX DE CEMITERIOS	1.180,00					
1.1.2.2.99.00.00.00.0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços		10.876,82				
1.1.2.2.99.00.99.00.0000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.876,82					
1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuições					2.681.014,84	
1.2.1.0.00.00.00.00.0000	Contribuições Sociais				1.908.266,16		
1.2.1.0.04.00.00.00.0000	Contribuição Previdenciária do Regime Próprio		1.908.266,16				
1.2.1.0.04.02.00.00.0000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.908.266,16					
1.2.1.0.04.02.01.00.0000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.908.266,16					
1.2.1.0.04.02.01.01.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRE	51.341,03					
1.2.1.0.04.02.01.02.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - EDU	4.132,60					
1.2.1.0.04.02.01.03.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - FUN	440.991,02					
1.2.1.0.04.02.01.04.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - FUN	1.245.646,15					
1.2.1.0.04.02.01.05.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - SAÚ	164.694,04					
1.2.1.0.04.02.01.06.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - A.SO	1.461,32					
1.2.4.0.00.00.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				772.748,68		
1.2.4.0.00.01.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	772.748,68					
1.2.4.0.00.01.01.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	772.748,68					
1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Receita Patrimonial					220.899,76	
1.3.2.0.00.00.00.00.0000	Valores Mobiliários				220.899,76		
1.3.2.1.00.00.00.00.0000	Juros e Correções Monetárias			220.899,76			
1.3.2.1.00.01.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	53.569,25					
1.3.2.1.00.01.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	53.569,25					
1.3.2.1.00.01.01.01.0000	Rendimentos - Prefeitura	19.789,93					
1.3.2.1.00.01.01.01.0019	RENDIMENTOS - FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO	1.353,79					
1.3.2.1.00.01.01.01.0021	RENDIMENTOS - FUNDO DE AVAL	468,62					
1.3.2.1.00.01.01.01.0099	RENDIMENTOS - OUTROS DEPÓSITOS DE RECEITAS NÃO VINCULADOS	17.967,52					
1.3.2.1.00.01.01.02.0000	Rendimentos - Educação	17.362,27					
1.3.2.1.00.01.01.02.0001	RENDIMENTOS - FUNDEB	14.575,19					
1.3.2.1.00.01.01.02.0002	RENDIMENTOS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	297,59					

Anexo II-A - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Código	Especificação	Subalínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcategoria	Categoria
1.3.2.1.00.01.01.02.0003	RENDIMENTOS - PDDE	32,57					
1.3.2.1.00.01.01.02.0004	RENDIMENTOS - PNAE	493,19					
1.3.2.1.00.01.01.02.0005	RENDIMENTOS - PNATE	201,70					
1.3.2.1.00.01.01.02.0006	RENDIMENTOS - BRALF	6,72					
1.3.2.1.00.01.01.02.0010	RENDIMENTOS - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	55,80					
1.3.2.1.00.01.01.02.0030	RENDIMENTOS - CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.699,51					
1.3.2.1.00.01.01.03.0000	Rendimentos - Saúde	14.120,09					
1.3.2.1.00.01.01.03.0002	RENDIMENTOS - BLOCO DE CUSTEIO	12.917,91					
1.3.2.1.00.01.01.03.0020	RENDIMENTOS - CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	1.202,18					
1.3.2.1.00.01.01.04.0000	Rendimentos - Assistência Social	2.296,96					
1.3.2.1.00.01.01.04.0001	RENDIMENTOS - BLOCO PSB FNAS	1.315,16					
1.3.2.1.00.01.01.04.0002	RENDIMENTOS COVID - ACO	9,98					
1.3.2.1.00.01.01.04.0003	RENDIMENTOS COVID - EPI	8,78					
1.3.2.1.00.01.01.04.0010	RENDIMENTOS - FMAS	963,04					
1.3.2.1.00.04.00.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	167.330,51					
1.3.2.1.00.04.01.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Pr	167.330,51					
1.7.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências Correntes					58.745.799,31	
1.7.1.0.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades				36.518.679,41		
1.7.1.8.00.00.00.00.0000	Transferências da União - Específica E/M			36.518.679,41			
1.7.1.8.01.00.00.00.0000	Participação na Receita da União		19.409.148,00				
1.7.1.8.01.02.00.00.0000	FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.802.990,44					
1.7.1.8.01.02.01.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.802.990,44					
1.7.1.8.01.03.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês d	801.141,14					
1.7.1.8.01.03.01.00.0000	FPM 1% DEZEMBRO - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	801.141,14					
1.7.1.8.01.04.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês d	802.849,19					
1.7.1.8.01.04.01.00.0000	FPM 1% JULHO - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	802.849,19					
1.7.1.8.01.05.00.00.0000	ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.167,23					
1.7.1.8.01.05.01.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.167,23					
1.7.1.8.02.00.00.00.0000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		309.794,75				
1.7.1.8.02.05.00.00.0000	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	23.364,18					

**Anexo II-A - Receitas Segundo as Categorias Econômicas
Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Código	Especificação	Subalínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcategoria	Categoria
1.7.1.8.02.05.01.00.0000	COTAPARTE ROYALTIES P/ PARTICIPACAO ESPECIAL	23.364,18					
1.7.1.8.02.06.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	286.430,57					
1.7.1.8.02.06.01.00.0000	COTAPARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO FEP	286.430,57					
1.7.1.8.03.00.00.00.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo		7.141.001,45				
1.7.1.8.03.01.00.00.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo	7.141.001,45					
1.7.1.8.03.01.01.00.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - BLOCO CUSTEIO	6.842.006,45					
1.7.1.8.03.01.01.01.0000	GRUPO ATENÇÃO BÁSICA	3.142.068,07					
1.7.1.8.03.01.01.01.0001	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	30.000,00					
1.7.1.8.03.01.01.01.0002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.500,00					
1.7.1.8.03.01.01.01.0003	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	483.753,05					
1.7.1.8.03.01.01.01.0015	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	506.527,76					
1.7.1.8.03.01.01.01.0016	INCENTIVO FINANCEIRO DAAPS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	1.189.452,85					
1.7.1.8.03.01.01.01.0017	INCENTIVO FINANCEIRO DAAPS - DESEMPHO	116.175,65					
1.7.1.8.03.01.01.01.0018	INCENTIVO FINANCEIRO DAAPS-PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	96.658,76					
1.7.1.8.03.01.01.01.0019	APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	39.000,00					
1.7.1.8.03.01.01.01.0031	PROGRAMA DE INFORMATIZACAO DA APS	44.000,00					
1.7.1.8.03.01.01.01.0032	APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	600.000,00					
1.7.1.8.03.01.01.01.0033	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS DE PROMOÇÃO NACIONAL	14.000,00					
1.7.1.8.03.01.01.02.0000	GRUPO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HO	682.205,80					
1.7.1.8.03.01.01.02.0001	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	170.410,77					
1.7.1.8.03.01.01.02.0004	APOIO A IMPLANTAÇÃO DA REDE CEGONHA	562,72					
1.7.1.8.03.01.01.02.0005	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	511.232,31					
1.7.1.8.03.01.01.03.0000	GRUPO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	130.332,00					
1.7.1.8.03.01.01.03.0001	PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃ	50.583,00					
1.7.1.8.03.01.01.03.0003	PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMAC. E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO BÁSI	79.749,00					
1.7.1.8.03.01.01.04.0000	GRUPO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150.747,15					
1.7.1.8.03.01.01.04.0001	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS MUNICÍPIOS PARA AGEN	56.204,18					
1.7.1.8.03.01.01.04.0002	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE	75.577,33					
1.7.1.8.03.01.01.04.0003	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE -	3.005,64					
1.7.1.8.03.01.01.04.0007	ASSISTENCIA FINANÇ. COMPLEM. AO ESTADOS E MUNICIPIOS, PARA AGEN	15.960,00					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Balanço 2020

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

**Anexo II-A - Receitas Segundo as Categorias Econômicas
Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Código	Especificação	Subalínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcategoria	Categoria
1.7.1.8.03.01.01.07.0000	CORONAVIRUS - COVID-19	2.736.653,43					
1.7.1.8.03.01.01.07.0001	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE - NACIONAL (CREDITO EXT	2.736.653,43					
1.7.1.8.03.01.02.00.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - BLOCO INVESTIM	298.995,00					
1.7.1.8.03.01.02.01.0000	GRUPO ATENÇÃO BÁSICA	298.995,00					
1.7.1.8.03.01.02.01.0002	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	298.995,00					
1.7.1.8.04.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		557.750,97				
1.7.1.8.04.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	557.750,97					
1.7.1.8.04.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Pri	557.750,97					
1.7.1.8.04.01.01.01.0000	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	34.147,99					
1.7.1.8.04.01.01.04.0000	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUS - IGD/SUAS	88.949,35					
1.7.1.8.04.01.01.06.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	102.697,46					
1.7.1.8.04.01.01.08.0000	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB - CRAS/PAIF/SCFV	86.177,93					
1.7.1.8.04.01.01.13.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	61.794,00					
1.7.1.8.04.01.01.14.0000	AÇÕES DO COVID NO SUAS - EPI (PORTARIA 369)	12.600,00					
1.7.1.8.04.01.01.15.0000	AÇÕES DO COVID NO SUAS - ACO (PORTARIA 369)	4.800,00					
1.7.1.8.04.01.01.16.0000	INCREMENTO TEMPORARIO AO BLOCO PROT. SOCIAL BASICA - AÇOES CO	166.584,24					
1.7.1.8.05.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação		1.463.697,77				
1.7.1.8.05.01.00.00.0000	Transferências do Salário-Educação	424.472,38					
1.7.1.8.05.01.01.00.0000	TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	424.472,38					
1.7.1.8.05.02.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	4.200,00					
1.7.1.8.05.02.01.00.0000	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	4.200,00					
1.7.1.8.05.03.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	586.735,60					
1.7.1.8.05.03.01.00.0000	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	586.735,60					
1.7.1.8.05.04.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Tra	254.657,79					
1.7.1.8.05.04.01.00.0000	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	254.657,79					
1.7.1.8.05.09.00.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educaç	193.632,00					
1.7.1.8.05.09.01.00.0000	OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE	193.632,00					
1.7.1.8.09.00.00.00.0000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenç		4.471.292,17				
1.7.1.8.09.01.00.00.0000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenç	4.471.292,17					
1.7.1.8.99.00.00.00.0000	Outras Transferências da União		3.165.994,30				

**Anexo II-A - Receitas Segundo as Categorias Econômicas
Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Código	Especificação	Subalínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcategoria	Categoria
1.7.1.8.99.01.00.00.0000	Outras Transferências da União	3.165.994,30					
1.7.1.8.99.01.02.00.0000	Auxílio Financeiro da União	3.165.994,30					
1.7.2.0.00.00.00.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				5.464.323,62		
1.7.2.8.00.00.00.00.0000	Transferências dos Estados - Específica E/M			5.464.323,62			
1.7.2.8.01.00.00.00.0000	Participação na Receita dos Estados		5.177.877,19				
1.7.2.8.01.01.00.00.0000	ICMS - Cota-Parte do ICMS	4.903.635,73					
1.7.2.8.01.01.01.00.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.903.635,73					
1.7.2.8.01.02.00.00.0000	IPVA - Cota-Parte do IPVA	246.828,12					
1.7.2.8.01.02.01.00.0000	Cota-Parte do IPVA - Municípios - Principal	246.828,12					
1.7.2.8.01.03.00.00.0000	IPI - Cota-Parte do IPI - Municípios	10.588,51					
1.7.2.8.01.03.01.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10.588,51					
1.7.2.8.01.04.00.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	16.824,83					
1.7.2.8.01.04.01.00.0000	COTAPARTE DA CIDE	16.824,83					
1.7.2.8.03.00.00.00.0000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo		186.233,92				
1.7.2.8.03.01.00.00.0000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fund	186.233,92					
1.7.2.8.03.01.01.00.0000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fund	186.233,92					
1.7.2.8.03.01.01.09.0000	SESAU BLOCO DA ATENCAO BASICA	50.277,50					
1.7.2.8.03.01.01.10.0000	SESAU BLOCO VIGILÂNCIA EM SAUDE	89.800,18					
1.7.2.8.03.01.01.11.0000	SESAU BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	31.174,44					
1.7.2.8.03.01.01.12.0000	SESAU BLOCO PRO-SAÚDE	14.981,80					
1.7.2.8.07.00.00.00.0000	Transferências de Estado destinados à Assistência Social		62.827,01				
1.7.2.8.07.01.00.00.0000	Transferências de Estado destinados à Assistência Social	62.827,01					
1.7.2.8.07.01.01.00.0000	BLOCO PFMC - CREAS/PAEFI	62.827,01					
1.7.2.8.99.00.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados		37.385,50				
1.7.2.8.99.01.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados	37.385,50					
1.7.2.8.99.01.01.00.0000	Outras Transferências dos Estados - Principal	37.385,50					
1.7.5.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas				16.762.796,28		
1.7.5.8.00.00.00.00.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M			16.762.796,28			
1.7.5.8.01.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educ		16.762.796,28				
1.7.5.8.01.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Edu	16.762.796,28					

**Anexo II-A - Receitas Segundo as Categorias Econômicas
Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Código	Especificação	Subalínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcategoria	Categoria
1.7.5.8.01.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Edu	16.762.796,28					
1.9.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Correntes					110.766,26	
1.9.2.0.00.00.00.00.0000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				110.766,26		
1.9.2.1.00.00.00.00.0000	Indenizações			36.873,14			
1.9.2.1.03.00.00.00.0000	Indenização por Sinistro		36.873,14				
1.9.2.1.03.01.00.00.0000	Indenização por Sinistro	36.873,14					
1.9.2.1.03.01.01.00.0000	Indenização por Sinistro - Principal	36.873,14					
1.9.2.2.00.00.00.00.0000	Restituições			73.893,12			
1.9.2.2.99.00.00.00.0000	Outras Restituições		73.893,12				
1.9.2.2.99.01.00.00.0000	Outras Restituições	73.893,12					
1.9.2.2.99.01.01.00.0000	Outras Restituições - Principal	73.893,12					
1.9.2.2.99.01.01.99.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	73.893,12					
2.0.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas de Capital						755.685,40
2.4.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Capital					691.979,21	
2.4.1.0.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades				691.979,21		
2.4.1.8.00.00.00.00.0000	Transferências da União			691.979,21			
2.4.1.8.10.00.00.00.0000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		691.979,21				
2.4.1.8.10.02.00.00.0000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	495.394,90					
2.4.1.8.10.02.01.00.0000	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO DESTIN. PROGRAMA EDUCAC	495.394,90					
2.4.1.8.10.09.00.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União	196.584,31					
2.4.1.8.10.09.01.00.0000	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DA UNIAO	196.584,31					
2.9.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas de Capital					63.706,19	
2.9.9.0.00.00.00.00.0000	Demais Receitas de Capital				63.706,19		
2.9.9.0.00.01.00.00.0000	Demais Receitas de Capital	63.706,19					
2.9.9.0.00.01.01.00.0000	OUTRAS RECEITAS	63.706,19					
7.0.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas Correntes Intra-Orçamentária						1.585.526,08
7.2.0.0.00.00.00.00.0000	Receita de Contribuição Intra-Orçamentária					1.585.526,08	
7.2.1.0.00.00.00.00.0000	Receita de Contribuições Sociais Intra-Orçamentária				1.585.526,08		
7.2.1.0.04.00.00.00.0000	Receita de Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS Intra-		1.585.526,08				
7.2.1.0.04.02.00.00.0000	Receita de Contribuição Patronal Ativo Civil para o RPPS Intra-Orçamentária	1.585.526,08					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Balanço 2020

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Anexo II-A - Receitas Segundo as Categorias Econômicas Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Código	Especificação	Subalínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcategoria	Categoria
7.2.1.0.04.02.01.00.0000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.585.526,08					
7.2.1.0.04.02.01.01.0000	CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - PREFEITUR	100.388,49					
7.2.1.0.04.02.01.02.0000	CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - EDUCAÇÃO	5.300,24					
7.2.1.0.04.02.01.03.0000	CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - FUNDEB 40	348.583,68					
7.2.1.0.04.02.01.04.0000	CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - FUNDEB 60	978.708,97					
7.2.1.0.04.02.01.05.0000	CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - SAÚDE	149.787,22					
7.2.1.0.04.02.01.06.0000	CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - A.SOCIAL	2.757,48					
9.0.0.0.00.00.00.00.0000	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA						-4.593.548,46
9.1.0.0.00.00.00.00.0000	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE					-4.593.548,46	
9.1.3.0.00.00.00.00.0000	(R) DEDUCOES DA RECEITA PATRIMONIAL				-306,71		
9.1.3.2.00.00.00.00.0000	(R) DEDUCOES DA RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS			-306,71			
9.1.3.2.05.00.00.00.0000	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS		-306,71				
9.1.7.0.00.00.00.00.0000	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				-4.593.241,75		
9.1.7.1.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades			-3.561.031,16			
9.1.7.1.08.00.00.00.0000	Transferências da União - Específica E/M		-3.561.031,16				
9.1.7.1.08.01.00.00.0000	Participação na Receita da União	-3.561.031,16					
9.1.7.1.08.01.02.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-3.560.597,82					
9.1.7.1.08.01.02.01.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.560.597,82					
9.1.7.1.08.01.02.01.0001	DEDUCAO DE RECEITA P/ FORMACAO FUNDEB FPM	-3.560.597,82					
9.1.7.1.08.01.05.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-433,34					
9.1.7.1.08.01.05.01.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-433,34					
9.1.7.1.08.01.05.01.0001	DEDUCAO DE RECEITA P/ FORMACAO FUNDEB ITR	-433,34					
9.1.7.2.00.00.00.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			-1.032.210,59			
9.1.7.2.08.00.00.00.0000	Transferências dos Estados - Específica E/M		-1.032.210,59				
9.1.7.2.08.01.00.00.0000	Participação na Receita dos Estados	-1.032.210,59					
9.1.7.2.08.01.01.00.0000	Cota-Parte do ICMS	-980.727,17					
9.1.7.2.08.01.01.01.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	-980.727,17					
9.1.7.2.08.01.01.01.0001	DEDUCAO DA RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEB ICMS	-980.727,17					
9.1.7.2.08.01.02.00.0000	Cota-Parte do IPVA	-49.365,68					
9.1.7.2.08.01.02.01.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	-49.365,68					

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Anexo II-A - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2020**

Código	Especificação	Subalínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcategoria	Categoria
9.1.7.2.08.01.02.01.0001	DEDUCAO DA RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEB IPVA	-49.365,68					
9.1.7.2.08.01.03.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	-2.117,74					
9.1.7.2.08.01.03.01.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.117,74					
9.1.7.2.08.01.03.01.0001	DEDUCAO DA RECEITA P/FORM DO FUNDEBIPI/EXPORTACAO	-2.117,74					

Total: 61.224.510,37

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2020****Unidade: 0001 - CAMARA MUNICIPAL**

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
01.000.0000.0000	Legislativo	0,00	1.856.571,55	0,00	1.856.571,55
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	0,00	1.856.571,55	0,00	1.856.571,55
01.031.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	1.856.571,55	0,00	1.856.571,55
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.856.571,55	0,00	1.856.571,55
Total		0,00	1.856.571,55	0,00	1.856.571,55

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0004 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
09.000.0000.0000	Previdência Social	0,00	2.775.918,07	0,00	2.775.918,07
09.271.0000.0000	Previdência Básica	0,00	171.144,93	0,00	171.144,93
09.271.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	0,00	171.144,93	0,00	171.144,93
09.271.0012.6021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	0,00	171.144,93	0,00	171.144,93
09.272.0000.0000	Previdência do RegimeEstatutário	0,00	2.604.773,14	0,00	2.604.773,14
09.272.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	0,00	2.604.773,14	0,00	2.604.773,14
09.272.0012.6022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DOS APOSENTADOS, PENSIONI	0,00	2.604.773,14	0,00	2.604.773,14
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	2.775.918,07	0,00	2.775.918,07

Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	0,00	53.416,52	0,00	53.416,52
27.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	53.416,52	0,00	53.416,52
27.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	53.416,52	0,00	53.416,52
27.122.0001.2020	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZ	0,00	53.416,52	0,00	53.416,52
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0005.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0005.1003	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE GINASIOS DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0005.1004	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0005.2014	APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	53.416,52	0,00	53.416,52

Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
04.000.0000.0000	Administração	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
04.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
04.122.0001.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENT	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
Total		0,00	54.000,00	0,00	54.000,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
04.000.0000.0000	Administração	0,00	12.534,00	0,00	12.534,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	12.534,00	0,00	12.534,00
04.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	12.534,00	0,00	12.534,00
04.122.0001.2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS EST	0,00	12.534,00	0,00	12.534,00
Total		0,00	12.534,00	0,00	12.534,00

Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
26.000.0000.0000	Transporte	0,00	598.318,92	0,00	598.318,92
26.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	598.318,92	0,00	598.318,92
26.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	598.318,92	0,00	598.318,92
26.122.0001.2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	598.318,92	0,00	598.318,92
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0009.2019	MANUTENCAO DA REDE VIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	598.318,92	0,00	598.318,92

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
15.000.0000.0000	Urbanismo	0,00	2.342.302,14	0,00	2.342.302,14
15.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	2.342.302,14	0,00	2.342.302,14
15.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	2.342.302,14	0,00	2.342.302,14
15.122.0001.2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E IL	0,00	2.342.302,14	0,00	2.342.302,14
25.000.0000.0000	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752.0000.0000	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752.0009.1014	AMPLIACAO E/OU MANUTENCAO DO SISTEMA DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	2.342.302,14	0,00	2.342.302,14

Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
13.000.0000.0000	Cultura	0,00	137.476,52	0,00	137.476,52
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	0,00	137.476,52	0,00	137.476,52
13.392.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	137.476,52	0,00	137.476,52
13.392.0001.2043	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	77.332,28	0,00	77.332,28
13.392.0011.0000	CULTURA PARA TODOS	0,00	137.476,52	0,00	137.476,52
13.392.0011.2013	APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS	0,00	60.144,24	0,00	60.144,24
Total		0,00	137.476,52	0,00	137.476,52

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2020****Unidade: 0019 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL**

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.122.0001.2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALI	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Total		0,00	60.000,00	0,00	60.000,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2020****Unidade: 0020 - GABINETE DO PREFEITO**

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
02.000.0000.0000	Judiciário	0,00	556.227,33	0,00	556.227,33
02.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	556.227,33	0,00	556.227,33
02.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	556.227,33	0,00	556.227,33
02.122.0001.2002	MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	410.068,33	0,00	410.068,33
02.122.0001.2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	146.159,00	0,00	146.159,00
Total		0,00	556.227,33	0,00	556.227,33

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2020****Unidade: 0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
04.000.0000.0000	Administração	0,00	192.880,00	0,00	192.880,00
04.124.0000.0000	Controle Interno	0,00	192.880,00	0,00	192.880,00
04.124.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	192.880,00	0,00	192.880,00
04.124.0001.2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	192.880,00	0,00	192.880,00
Total		0,00	192.880,00	0,00	192.880,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2020****Unidade: 0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	280.645,35	0,00	280.645,35
18.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	280.645,35	0,00	280.645,35
18.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	280.645,35	0,00	280.645,35
18.122.0001.2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	280.645,35	0,00	280.645,35
Total		0,00	280.645,35	0,00	280.645,35

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0023 - SUPER. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
26.000.0000.0000	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
26.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
26.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00
26.122.0001.2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E T	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
04.000.0000.0000	Administração	0,00	4.048.850,22	0,00	4.048.850,22
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	4.048.850,22	0,00	4.048.850,22
04.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	4.048.850,22	0,00	4.048.850,22
04.122.0001.2003	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.048.850,22	0,00	4.048.850,22
04.122.0002.0000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	0,00	4.048.850,22	0,00	4.048.850,22
04.122.0002.1001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	4.048.850,22	0,00	4.048.850,22

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
04.000.0000.0000	Administração	0,00	593.493,10	0,00	593.493,10
04.121.0000.0000	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
04.121.0013.0000	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.121.0013.2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	0,00	593.493,10	0,00	593.493,10
04.123.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	593.493,10	0,00	593.493,10
04.123.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	593.493,10	0,00	593.493,10
04.123.0003.0000	GESTAO FINANCEIRA RESPONSAVEL	0,00	593.493,10	0,00	593.493,10
04.123.0003.2057	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM O PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	0,00	1.099.622,90	0,00	1.099.622,90
28.846.0000.0000	Ooutros Encargos Especiais	0,00	1.099.622,90	0,00	1.099.622,90
28.846.0003.0000	GESTAO FINANCEIRA RESPONSAVEL	0,00	1.099.622,90	0,00	1.099.622,90
28.846.0003.2046	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS	0,00	1.099.622,90	0,00	1.099.622,90
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9998	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	1.693.116,00	0,00	1.693.116,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
12.000.0000.0000	Educação	0,00	1.733.426,28	0,00	1.733.426,28
12.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
12.125.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.125.0004.2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	0,00	1.733.426,28	0,00	1.733.426,28
12.361.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	1.733.426,28	0,00	1.733.426,28
12.361.0001.2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.730.440,89	0,00	1.730.440,89
12.361.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	1.733.426,28	0,00	1.733.426,28
12.361.0004.2047	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	0,00	2.985,39	0,00	2.985,39
Total		0,00	1.733.426,28	0,00	1.733.426,28

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
12.000.0000.0000	Educação	0,00	22.051.225,16	1.075.045,07	23.126.270,23
12.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
12.125.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.125.0004.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
12.306.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
12.306.0004.2012	MANUTENCAO DAS ACOES DO PNAE MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12.306.0004.2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA	0,00	148.174,63	0,00	148.174,63
12.306.0004.2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR	0,00	77.620,17	0,00	77.620,17
12.306.0004.2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	223.426,74	0,00	223.426,74
12.306.0004.2051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE	0,00	98.552,33	0,00	98.552,33
12.306.0004.2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL	0,00	5.797,99	0,00	5.797,99
12.306.0004.2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA	0,00	15.573,84	0,00	15.573,84
12.306.0004.2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	0,00	5.854,30	0,00	5.854,30
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	0,00	20.684.375,43	1.075.045,07	21.759.420,50
12.361.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	20.684.375,43	1.075.045,07	21.759.420,50
12.361.0004.1002	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARE	0,00	0,00	453.413,07	453.413,07
12.361.0004.1005	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.1006	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	621.632,00	621.632,00
12.361.0004.1007	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2008	MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE	0,00	53.740,23	0,00	53.740,23
12.361.0004.2009	MANUTENCAO DAS ACOES DO PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2015	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	0,00	13.274.145,66	0,00	13.274.145,66
12.361.0004.2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	0,00	7.076.258,07	0,00	7.076.258,07
12.361.0004.2022	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	142.497,37	0,00	142.497,37
12.361.0004.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2055	GESTÃO DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	137.734,10	0,00	137.734,10

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	791.849,73	0,00	791.849,73
12.365.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	791.849,73	0,00	791.849,73
12.365.0004.1008	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0004.2023	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0004.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	0,00	791.849,73	0,00	791.849,73
12.365.0004.2054	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.0004.2010	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.0004.2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367.0004.2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367.0004.2029	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	22.051.225,16	1.075.045,07	23.126.270,23

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
10.000.0000.0000	Saúde	0,00	180.302,92	0,00	180.302,92
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	180.302,92	0,00	180.302,92
10.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	180.302,92	0,00	180.302,92
10.122.0001.6002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	180.302,92	0,00	180.302,92
10.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
10.125.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.125.0006.6035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	180.302,92	0,00	180.302,92

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
10.000.0000.0000	Saúde	0,00	13.624.618,86	333.808,65	13.958.427,51
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	2.026.975,29	0,00	2.026.975,29
10.122.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	2.026.975,29	0,00	2.026.975,29
10.122.0006.2035	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0006.6023	BLOCO CUSTEIO - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0006.6141	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	0,00	2.026.975,29	0,00	2.026.975,29
10.301.0000.0000	Atenção Básica	0,00	9.606.460,51	333.808,65	9.940.269,16
10.301.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	9.606.460,51	333.808,65	9.940.269,16
10.301.0006.5001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	333.808,65	333.808,65
10.301.0006.5008	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0006.6003	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	0,00	2.457.641,71	0,00	2.457.641,71
10.301.0006.6004	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	0,00	147.011,89	0,00	147.011,89
10.301.0006.6005	BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	1.107.686,23	0,00	1.107.686,23
10.301.0006.6006	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
10.301.0006.6020	BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATEN	0,00	45.500,00	0,00	45.500,00
10.301.0006.6100	BLOCO CUSTEIO - SAÚDE NA ESCOLA - PSE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0006.6101	BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	27.268,27	0,00	27.268,27
10.301.0006.6102	BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	0,00	597,18	0,00	597,18
10.301.0006.6104	BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0006.6107	BLOCO CUSTEIO - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0006.6108	BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATEN	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0006.6109	BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0006.6110	BLOCO CUSTEIO - APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES QUE RECEB	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0006.6140	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	5.813.255,23	0,00	5.813.255,23
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.509.974,06	0,00	1.509.974,06
10.302.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	1.509.974,06	0,00	1.509.974,06
10.302.0006.5002	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0006.6033	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENT	0,00	1.244.228,47	0,00	1.244.228,47

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
10.302.0006.6103	BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS	0,00	265.745,59	0,00	265.745,59
10.302.0006.6105	BLOCO CUSTEIO - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	108.710,90	0,00	108.710,90
10.303.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	108.710,90	0,00	108.710,90
10.303.0006.6001	BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMO	0,00	108.710,90	0,00	108.710,90
10.303.0006.6009	BLOCO CUSTEIO - QUALIFAR SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0000.0000	Vigilancia Sanitária	0,00	25.997,81	0,00	25.997,81
10.304.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	25.997,81	0,00	25.997,81
10.304.0006.6007	BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	25.997,81	0,00	25.997,81
10.305.0000.0000	Vigilancia Epidemiológica	0,00	346.500,29	0,00	346.500,29
10.305.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	346.500,29	0,00	346.500,29
10.305.0006.5003	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0006.6008	BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DESPESAS DIVERVAS)	0,00	346.500,29	0,00	346.500,29
10.305.0006.6106	BLOCO CUSTEIO - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
17.000.0000.0000	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.1016	CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.5004	MELHORIAS SANITÁRIAS EM CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.5006	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.5007	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	13.624.618,86	333.808,65	13.958.427,51

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	846.599,81	0,00	846.599,81
08.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	749.918,88	0,00	749.918,88
08.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	749.918,88	0,00	749.918,88
08.122.0001.6010	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	0,00	749.918,88	0,00	749.918,88
08.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	0,00	96.680,93	0,00	96.680,93
08.125.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	96.680,93	0,00	96.680,93
08.125.0007.6012	MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIR	0,00	96.680,93	0,00	96.680,93
08.125.0007.6044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	0,00	0,00	0,00	0,00
16.000.0000.0000	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0007.5005	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	846.599,81	0,00	846.599,81

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	1.273.798,25	0,00	1.273.798,25
08.243.0000.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	76.109,98	0,00	76.109,98
08.243.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	76.109,98	0,00	76.109,98
08.243.0007.6049	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	76.109,98	0,00	76.109,98
08.243.0007.6050	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	0,00	1.167.858,27	0,00	1.167.858,27
08.244.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	1.167.858,27	0,00	1.167.858,27
08.244.0007.6011	BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUG	0,00	612.474,22	0,00	612.474,22
08.244.0007.6014	PISO BASICO FIXO CRAS/PAIF	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.6024	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E C	0,00	143.783,63	0,00	143.783,63
08.244.0007.6037	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A MISÉRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.6039	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)	0,00	2.265,20	0,00	2.265,20
08.244.0007.6040	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE PAC	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.6043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.6045	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	0,00	298.902,92	0,00	298.902,92
08.244.0007.6046	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PR	0,00	103.911,31	0,00	103.911,31
08.244.0007.6051	AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI - AEPETI	0,00	6.520,99	0,00	6.520,99
08.244.0007.6052	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.6053	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	29.830,00	0,00	29.830,00
08.306.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	29.830,00	0,00	29.830,00
08.306.0007.6031	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOPÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.306.0007.6034	PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICIO	0,00	29.830,00	0,00	29.830,00
10.000.0000.0000	Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0007.6142	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2020****Unidade: 0072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES**

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0000.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0007.6036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
20.000.0000.0000	Agricultura	0,00	1.909.343,47	0,00	1.909.343,47
20.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	1.909.343,47	0,00	1.909.343,47
20.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	1.909.343,47	0,00	1.909.343,47
20.122.0001.2017	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	1.909.343,47	0,00	1.909.343,47
20.605.0000.0000	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0008.1010	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE MATADOURO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0008.1013	AQUISICAO E INSTALACAO DE UM TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE	0,00	0,00	0,00	0,00
20.607.0000.0000	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00
20.607.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	0,00	0,00	0,00
20.607.0008.1011	CONSTRUCAO DE ACUDES E/OU BARRAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	1.909.343,47	0,00	1.909.343,47

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Unidade: 0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
04.000.0000.0000	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.0000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.1021	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.000.0000.0000	Urbanismo	0,00	2.157.621,53	2.599.136,07	4.756.757,60
15.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	2.157.621,53	0,00	2.157.621,53
15.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	2.157.621,53	0,00	2.157.621,53
15.122.0001.2018	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	2.157.621,53	0,00	2.157.621,53
15.451.0000.0000	Infra - Estrutura Urbana	0,00	0,00	2.599.136,07	2.599.136,07
15.451.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	2.599.136,07	2.599.136,07
15.451.0009.1009	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0009.1015	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0009.1017	CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E URBANIZACAO NA SEDE E POVOADOS	0,00	0,00	1.833.578,49	1.833.578,49
15.451.0009.1020	AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0009.1022	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CORREDOR URBANÍSTICO	0,00	0,00	765.557,58	765.557,58
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0009.1023	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
17.000.0000.0000	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
17.511.0000.0000	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
17.511.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
17.511.0009.1012	CONSTRUCAO DE CISTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	2.157.621,53	2.599.136,07	4.756.757,60

Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

Anexo VII - Programa de Trabalho do Executivo por Função, Subfunção e Programa

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
01.000.0000.0000	Legislativo	0,00	1.856.571,55	0,00	1.856.571,55
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	0,00	1.856.571,55	0,00	1.856.571,55
01.031.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	1.856.571,55	0,00	1.856.571,55
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.856.571,55	0,00	1.856.571,55
02.000.0000.0000	Judiciário	0,00	556.227,33	0,00	556.227,33
02.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	556.227,33	0,00	556.227,33
02.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	556.227,33	0,00	556.227,33
02.122.0001.2002	MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	410.068,33	0,00	410.068,33
02.122.0001.2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	146.159,00	0,00	146.159,00
04.000.0000.0000	Administração	0,00	4.901.757,32	0,00	4.901.757,32
04.121.0000.0000	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
04.121.0013.0000	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.121.0013.2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	4.115.384,22	0,00	4.115.384,22
04.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	4.115.384,22	0,00	4.115.384,22
04.122.0001.2003	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.048.850,22	0,00	4.048.850,22
04.122.0001.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
04.122.0001.2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,00	12.534,00	0,00	12.534,00
04.122.0002.0000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	0,00	4.115.384,22	0,00	4.115.384,22
04.122.0002.1001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.1021	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	0,00	593.493,10	0,00	593.493,10
04.123.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	593.493,10	0,00	593.493,10
04.123.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	593.493,10	0,00	593.493,10
04.124.0000.0000	Controle Interno	0,00	192.880,00	0,00	192.880,00
04.124.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	192.880,00	0,00	192.880,00
04.124.0001.2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	192.880,00	0,00	192.880,00
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	2.180.398,06	0,00	2.180.398,06
08.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	809.918,88	0,00	809.918,88
08.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	809.918,88	0,00	809.918,88
08.122.0001.2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRI	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Balanço 2020

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
Bairro: CENTRO

Anexo VII - Programa de Trabalho do Executivo por Função, Subfunção e Programa

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
08.122.0001.6010	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	749.918,88	0,00	749.918,88
08.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	0,00	96.680,93	0,00	96.680,93
08.125.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	96.680,93	0,00	96.680,93
08.125.0007.6012	MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIAN	0,00	96.680,93	0,00	96.680,93
08.125.0007.6044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0000.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	76.109,98	0,00	76.109,98
08.243.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	76.109,98	0,00	76.109,98
08.243.0007.6036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANCAS E DO ADO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0007.6049	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	76.109,98	0,00	76.109,98
08.243.0007.6050	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	0,00	1.167.858,27	0,00	1.167.858,27
08.244.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	1.167.858,27	0,00	1.167.858,27
08.244.0007.6011	BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AU	0,00	612.474,22	0,00	612.474,22
08.244.0007.6024	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/	0,00	143.783,63	0,00	143.783,63
08.244.0007.6037	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A MISÉRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.6039	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)	0,00	2.265,20	0,00	2.265,20
08.244.0007.6043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.6045	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	0,00	298.902,92	0,00	298.902,92
08.244.0007.6046	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	103.911,31	0,00	103.911,31
08.244.0007.6051	AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI - AEPETI	0,00	6.520,99	0,00	6.520,99
08.244.0007.6052	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.6053	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	29.830,00	0,00	29.830,00
08.306.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	29.830,00	0,00	29.830,00
08.306.0007.6031	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOPÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.306.0007.6034	PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICIONAIS	0,00	29.830,00	0,00	29.830,00
09.000.0000.0000	Previdência Social	0,00	2.775.918,07	0,00	2.775.918,07
09.271.0000.0000	Previdência Básica	0,00	171.144,93	0,00	171.144,93
09.271.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	0,00	171.144,93	0,00	171.144,93
09.271.0012.6021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	0,00	171.144,93	0,00	171.144,93
09.272.0000.0000	Previdência do RegimeEstatutário	0,00	2.604.773,14	0,00	2.604.773,14

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

Anexo VII - Programa de Trabalho do Executivo por Função, Subfunção e Programa

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
09.272.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	0,00	2.604.773,14	0,00	2.604.773,14
09.272.0012.6022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DOS APOSENTADOS, PENSIONITAS E DEMAIS	0,00	2.604.773,14	0,00	2.604.773,14
10.000.0000.0000	Saúde	0,00	13.804.921,78	333.808,65	14.138.730,43
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	2.207.278,21	0,00	2.207.278,21
10.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	2.207.278,21	0,00	2.207.278,21
10.122.0001.6002	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	180.302,92	0,00	180.302,92
10.122.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	2.207.278,21	0,00	2.207.278,21
10.122.0006.6023	BLOCO CUSTEIO - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0006.6141	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	0,00	2.026.975,29	0,00	2.026.975,29
10.122.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	2.207.278,21	0,00	2.207.278,21
10.122.0007.6142	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
10.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
10.125.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.125.0006.6035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	0,00	9.606.460,51	333.808,65	9.940.269,16
10.301.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	9.606.460,51	333.808,65	9.940.269,16
10.301.0006.5001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	333.808,65	333.808,65
10.301.0006.5008	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0006.6003	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	0,00	2.457.641,71	0,00	2.457.641,71
10.301.0006.6004	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	0,00	147.011,89	0,00	147.011,89
10.301.0006.6005	BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	1.107.686,23	0,00	1.107.686,23
10.301.0006.6006	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
10.301.0006.6020	BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE	0,00	45.500,00	0,00	45.500,00
10.301.0006.6100	BLOCO CUSTEIO - SAÚDE NA ESCOLA - PSE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0006.6101	BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	27.268,27	0,00	27.268,27
10.301.0006.6102	BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	0,00	597,18	0,00	597,18
10.301.0006.6110	BLOCO CUSTEIO - APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES QUE RECEBEM O FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0006.6140	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	5.813.255,23	0,00	5.813.255,23
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.509.974,06	0,00	1.509.974,06
10.302.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	1.509.974,06	0,00	1.509.974,06
10.302.0006.5002	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

Anexo VII - Programa de Trabalho do Executivo por Função, Subfunção e Programa

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
10.302.0006.6033	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	0,00	1.244.228,47	0,00	1.244.228,47
10.302.0006.6103	BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS	0,00	265.745,59	0,00	265.745,59
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	108.710,90	0,00	108.710,90
10.303.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	108.710,90	0,00	108.710,90
10.303.0006.6001	BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICO	0,00	108.710,90	0,00	108.710,90
10.303.0006.6009	BLOCO CUSTEIO - QUALIFAR SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0000.0000	Vigilancia Sanitária	0,00	25.997,81	0,00	25.997,81
10.304.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	25.997,81	0,00	25.997,81
10.304.0006.6007	BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	25.997,81	0,00	25.997,81
10.305.0000.0000	Vigilancia Epidemiológica	0,00	346.500,29	0,00	346.500,29
10.305.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	346.500,29	0,00	346.500,29
10.305.0006.5003	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0006.6008	BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DESPESAS DIVERVAS)	0,00	346.500,29	0,00	346.500,29
12.000.0000.0000	Educação	0,00	23.784.651,44	1.075.045,07	24.859.696,51
12.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
12.125.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.125.0004.2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.125.0004.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
12.306.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
12.306.0004.2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA	0,00	148.174,63	0,00	148.174,63
12.306.0004.2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR	0,00	77.620,17	0,00	77.620,17
12.306.0004.2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	223.426,74	0,00	223.426,74
12.306.0004.2051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE	0,00	98.552,33	0,00	98.552,33
12.306.0004.2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL	0,00	5.797,99	0,00	5.797,99
12.306.0004.2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA	0,00	15.573,84	0,00	15.573,84
12.306.0004.2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	0,00	5.854,30	0,00	5.854,30
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	0,00	22.417.801,71	1.075.045,07	23.492.846,78
12.361.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	22.417.801,71	1.075.045,07	23.492.846,78
12.361.0001.2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.730.440,89	0,00	1.730.440,89
12.361.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	22.417.801,71	1.075.045,07	23.492.846,78

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

Anexo VII - Programa de Trabalho do Executivo por Função, Subfunção e Programa

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
12.361.0004.1002	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	0,00	0,00	453.413,07	453.413,07
12.361.0004.1005	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.1006	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	621.632,00	621.632,00
12.361.0004.1007	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2008	MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE	0,00	53.740,23	0,00	53.740,23
12.361.0004.2009	MANUTENCAO DAS ACOES DO PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2015	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	0,00	13.274.145,66	0,00	13.274.145,66
12.361.0004.2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	0,00	7.076.258,07	0,00	7.076.258,07
12.361.0004.2022	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	142.497,37	0,00	142.497,37
12.361.0004.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2047	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	0,00	2.985,39	0,00	2.985,39
12.361.0004.2055	GESTÃO DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	137.734,10	0,00	137.734,10
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	791.849,73	0,00	791.849,73
12.365.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	791.849,73	0,00	791.849,73
12.365.0004.1008	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0004.2023	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0004.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	0,00	791.849,73	0,00	791.849,73
12.365.0004.2054	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.0004.2010	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.0004.2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367.0004.2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367.0004.2029	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00
13.000.0000.0000	Cultura	0,00	137.476,52	0,00	137.476,52
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	0,00	137.476,52	0,00	137.476,52
13.392.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	137.476,52	0,00	137.476,52
13.392.0001.2043	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	77.332,28	0,00	77.332,28

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

Anexo VII - Programa de Trabalho do Executivo por Função, Subfunção e Programa

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
13.392.0011.0000	CULTURA PARA TODOS	0,00	137.476,52	0,00	137.476,52
13.392.0011.2013	APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS	0,00	60.144,24	0,00	60.144,24
15.000.0000.0000	Urbanismo	0,00	4.499.923,67	2.599.136,07	7.099.059,74
15.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	4.499.923,67	0,00	4.499.923,67
15.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	4.499.923,67	0,00	4.499.923,67
15.122.0001.2018	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	2.157.621,53	0,00	2.157.621,53
15.122.0001.2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	2.342.302,14	0,00	2.342.302,14
15.451.0000.0000	Infra - Estrutura Urbana	0,00	0,00	2.599.136,07	2.599.136,07
15.451.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	2.599.136,07	2.599.136,07
15.451.0009.1009	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0009.1015	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0009.1017	CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E URBANIZACAO NA SEDE E POVOADOS	0,00	0,00	1.833.578,49	1.833.578,49
15.451.0009.1020	AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0009.1022	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CORREDOR URBANÍSTICO	0,00	0,00	765.557,58	765.557,58
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0009.1023	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
16.000.0000.0000	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0007.5005	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00
17.000.0000.0000	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
17.511.0000.0000	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
17.511.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
17.511.0009.1012	CONSTRUCAO DE CISTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.1016	CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.5004	MELHORIAS SANITÁRIAS EM CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.5006	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.5007	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

Anexo VII - Programa de Trabalho do Executivo por Função, Subfunção e Programa

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	280.645,35	0,00	280.645,35
18.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	280.645,35	0,00	280.645,35
18.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	280.645,35	0,00	280.645,35
18.122.0001.2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	280.645,35	0,00	280.645,35
20.000.0000.0000	Agricultura	0,00	1.909.343,47	0,00	1.909.343,47
20.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	1.909.343,47	0,00	1.909.343,47
20.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	1.909.343,47	0,00	1.909.343,47
20.122.0001.2017	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	1.909.343,47	0,00	1.909.343,47
20.605.0000.0000	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0008.1010	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE MATADOURO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
20.607.0000.0000	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00
20.607.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	0,00	0,00	0,00
20.607.0008.1011	CONSTRUCAO DE ACUDES E/OU BARRAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00
26.000.0000.0000	Transporte	0,00	598.318,92	0,00	598.318,92
26.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	598.318,92	0,00	598.318,92
26.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	598.318,92	0,00	598.318,92
26.122.0001.2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	598.318,92	0,00	598.318,92
26.122.0001.2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0009.2019	MANUTENCAO DA REDE VIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	0,00	53.416,52	0,00	53.416,52
27.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	53.416,52	0,00	53.416,52
27.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	53.416,52	0,00	53.416,52
27.122.0001.2020	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	53.416,52	0,00	53.416,52
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0005.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0005.1003	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE GINASIOS DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0005.1004	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0005.2014	APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo VII - Programa de Trabalho do Executivo por Função, Subfunção e Programa

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	0,00	1.099.622,90	0,00	1.099.622,90
28.846.0000.0000	Ooutros Encargos Especiais	0,00	1.099.622,90	0,00	1.099.622,90
28.846.0003.0000	GESTAO FINANCEIRA RESPONSAVEL	0,00	1.099.622,90	0,00	1.099.622,90
28.846.0003.2046	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS	0,00	1.099.622,90	0,00	1.099.622,90
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9998	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	58.439.192,90	4.007.989,79	62.447.182,69

TC/9.1.00554/2021 - Pág 7/8

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
 PREFEITO
 100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
 CONTROLADOR INTERNO
 562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
 CONTABILISTA
 CRC-6666/O-4

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

Anexo VIII - Programa de Trabalho do Executivo Conforme os Vínculos com os Recursos
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2020

TC/9.1.005640/2021 - Pág 77

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.0000	Legislativo	1.856.571,55	0,00	1.856.571,55
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	1.856.571,55	0,00	1.856.571,55
01.031.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	1.856.571,55	0,00	1.856.571,55
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.856.571,55	0,00	1.856.571,55
02.000.0000.0000	Judiciário	556.227,33	0,00	556.227,33
02.122.0000.0000	Administração Geral	556.227,33	0,00	556.227,33
02.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	556.227,33	0,00	556.227,33
02.122.0001.2002	MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO	410.068,33	0,00	410.068,33
02.122.0001.2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	146.159,00	0,00	146.159,00
04.000.0000.0000	Administração	4.901.757,32	0,00	4.901.757,32
04.121.0000.0000	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00
04.121.0013.0000	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	0,00	0,00
04.121.0013.2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	4.115.384,22	0,00	4.115.384,22
04.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	4.115.384,22	0,00	4.115.384,22
04.122.0001.2003	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.048.850,22	0,00	4.048.850,22
04.122.0001.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	54.000,00	0,00	54.000,00
04.122.0001.2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	12.534,00	0,00	12.534,00
04.122.0002.0000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.1001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.1021	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	593.493,10	0,00	593.493,10
04.123.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	593.493,10	0,00	593.493,10
04.123.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	593.493,10	0,00	593.493,10
04.124.0000.0000	Controle Interno	192.880,00	0,00	192.880,00
04.124.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	192.880,00	0,00	192.880,00
04.124.0001.2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	192.880,00	0,00	192.880,00
08.000.0000.0000	Assistência Social	1.548.904,03	631.494,03	2.180.398,06
08.122.0000.0000	Administração Geral	809.918,88	0,00	809.918,88
08.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	809.918,88	0,00	809.918,88
08.122.0001.2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL	60.000,00	0,00	60.000,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

**Anexo VIII - Programa de Trabalho do Executivo Conforme os Vínculos com os Recursos
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2020**

TC/9.1.00554/2021 - Pág 78

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.122.0001.6010	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	749.918,88	0,00	749.918,88
08.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	96.680,93	0,00	96.680,93
08.125.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	96.680,93	0,00	96.680,93
08.125.0007.6012	MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO	96.680,93	0,00	96.680,93
08.125.0007.6044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.243.0000.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	76.109,98	76.109,98
08.243.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	76.109,98	76.109,98
08.243.0007.6036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCEN	0,00	0,00	0,00
08.243.0007.6049	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	76.109,98	76.109,98
08.243.0007.6050	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	612.474,22	555.384,05	1.167.858,27
08.244.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	612.474,22	555.384,05	1.167.858,27
08.244.0007.6011	BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS F	612.474,22	0,00	612.474,22
08.244.0007.6024	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)	0,00	143.783,63	143.783,63
08.244.0007.6037	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A MISÉRIA	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.6039	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)	0,00	2.265,20	2.265,20
08.244.0007.6043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.6045	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	0,00	298.902,92	298.902,92
08.244.0007.6046	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECI	0,00	103.911,31	103.911,31
08.244.0007.6051	AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI - AEPETI	0,00	6.520,99	6.520,99
08.244.0007.6052	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.6053	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	29.830,00	0,00	29.830,00
08.306.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	29.830,00	0,00	29.830,00
08.306.0007.6031	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOPÃO	0,00	0,00	0,00
08.306.0007.6034	PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICIONAIS	29.830,00	0,00	29.830,00
09.000.0000.0000	Previdência Social	2.775.918,07	0,00	2.775.918,07
09.271.0000.0000	Previdência Básica	171.144,93	0,00	171.144,93
09.271.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	171.144,93	0,00	171.144,93
09.271.0012.6021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	171.144,93	0,00	171.144,93
09.272.0000.0000	Previdência do RegimeEstatutário	2.604.773,14	0,00	2.604.773,14

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

Anexo VIII - Programa de Trabalho do Executivo Conforme os Vínculos com os Recursos
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2020

TC/9.1.00554/2021 - Pág 79

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09.272.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	2.604.773,14	0,00	2.604.773,14
09.272.0012.6022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DOS APOSENTADOS, PENSIONITAS E DEMAIS BENEFÍC	2.604.773,14	0,00	2.604.773,14
10.000.0000.0000	Saúde	8.079.813,16	6.058.917,27	14.138.730,43
10.122.0000.0000	Administração Geral	2.207.278,21	0,00	2.207.278,21
10.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	180.302,92	0,00	180.302,92
10.122.0001.6002	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	180.302,92	0,00	180.302,92
10.122.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	2.026.975,29	0,00	2.026.975,29
10.122.0006.6023	BLOCO CUSTEIO - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00
10.122.0006.6141	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	2.026.975,29	0,00	2.026.975,29
10.122.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
10.122.0007.6142	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	0,00	0,00	0,00
10.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
10.125.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
10.125.0006.6035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	5.852.584,67	4.087.684,49	9.940.269,16
10.301.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	5.852.584,67	4.087.684,49	9.940.269,16
10.301.0006.5001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	333.808,65	333.808,65
10.301.0006.5008	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0006.6003	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	39.329,44	2.418.312,27	2.457.641,71
10.301.0006.6004	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	0,00	147.011,89	147.011,89
10.301.0006.6005	BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	1.107.686,23	1.107.686,23
10.301.0006.6006	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	0,00	7.500,00	7.500,00
10.301.0006.6020	BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	0,00	45.500,00	45.500,00
10.301.0006.6100	BLOCO CUSTEIO - SAÚDE NA ESCOLA - PSE	0,00	0,00	0,00
10.301.0006.6101	BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	27.268,27	27.268,27
10.301.0006.6102	BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	0,00	597,18	597,18
10.301.0006.6110	BLOCO CUSTEIO - APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES QUE RECEBEM O FPM	0,00	0,00	0,00
10.301.0006.6140	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.813.255,23	0,00	5.813.255,23
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.950,28	1.490.023,78	1.509.974,06
10.302.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	19.950,28	1.490.023,78	1.509.974,06
10.302.0006.5002	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	0,00	0,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

**Anexo VIII - Programa de Trabalho do Executivo Conforme os Vínculos com os Recursos
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2020**

TC/9.1.00554/2021 - Pág 80

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.302.0006.6033	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	15.623,08	1.228.605,39	1.244.228,47
10.302.0006.6103	BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS	4.327,20	261.418,39	265.745,59
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	108.710,90	108.710,90
10.303.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	108.710,90	108.710,90
10.303.0006.6001	BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	0,00	108.710,90	108.710,90
10.303.0006.6009	BLOCO CUSTEIO - QUALIFAR SUS	0,00	0,00	0,00
10.304.0000.0000	Vigilancia Sanitária	0,00	25.997,81	25.997,81
10.304.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	25.997,81	25.997,81
10.304.0006.6007	BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	25.997,81	25.997,81
10.305.0000.0000	Vigilancia Epidemiológica	0,00	346.500,29	346.500,29
10.305.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	346.500,29	346.500,29
10.305.0006.5003	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	0,00	0,00	0,00
10.305.0006.6008	BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DESPESAS DIVERVAS)	0,00	346.500,29	346.500,29
12.000.0000.0000	Educação	23.326.107,42	1.533.589,09	24.859.696,51
12.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
12.125.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
12.125.0004.2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
12.125.0004.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	575.000,00	575.000,00
12.306.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	575.000,00	575.000,00
12.306.0004.2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA	0,00	148.174,63	148.174,63
12.306.0004.2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR	0,00	77.620,17	77.620,17
12.306.0004.2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	223.426,74	223.426,74
12.306.0004.2051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE	0,00	98.552,33	98.552,33
12.306.0004.2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL	0,00	5.797,99	5.797,99
12.306.0004.2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA	0,00	15.573,84	15.573,84
12.306.0004.2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	0,00	5.854,30	5.854,30
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	22.534.257,69	958.589,09	23.492.846,78
12.361.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	1.730.440,89	0,00	1.730.440,89
12.361.0001.2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.730.440,89	0,00	1.730.440,89
12.361.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	20.803.816,80	958.589,09	21.762.405,89

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

**Anexo VIII - Programa de Trabalho do Executivo Conforme os Vínculos com os Recursos
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2020**

TC/9.1.005540/2021 - Pág 81

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0004.1002	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	453.413,07	0,00	453.413,07
12.361.0004.1005	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.1006	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00	621.632,00	621.632,00
12.361.0004.1007	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2008	MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE	0,00	53.740,23	53.740,23
12.361.0004.2009	MANUTENCAO DAS ACOES DO PDDE	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2015	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	13.274.145,66	0,00	13.274.145,66
12.361.0004.2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	7.076.258,07	0,00	7.076.258,07
12.361.0004.2022	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	142.497,37	142.497,37
12.361.0004.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2047	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	0,00	2.985,39	2.985,39
12.361.0004.2055	GESTÃO DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	137.734,10	137.734,10
12.365.0000.0000	Educação Infantil	791.849,73	0,00	791.849,73
12.365.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	791.849,73	0,00	791.849,73
12.365.0004.1008	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	0,00	0,00	0,00
12.365.0004.2023	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00
12.365.0004.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	791.849,73	0,00	791.849,73
12.365.0004.2054	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12.366.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
12.366.0004.2010	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00
12.366.0004.2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	0,00	0,00
12.367.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
12.367.0004.2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
12.367.0004.2029	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00
13.000.0000.0000	Cultura	137.476,52	0,00	137.476,52
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	137.476,52	0,00	137.476,52
13.392.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	77.332,28	0,00	77.332,28
13.392.0001.2043	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	77.332,28	0,00	77.332,28

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

**Anexo VIII - Programa de Trabalho do Executivo Conforme os Vínculos com os Recursos
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2020**

TC/9.1.005540/2021 - Pág 82

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.392.0011.0000	CULTURA PARA TODOS	60.144,24	0,00	60.144,24
13.392.0011.2013	APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAI	60.144,24	0,00	60.144,24
15.000.0000.0000	Urbanismo	6.882.600,14	216.459,60	7.099.059,74
15.122.0000.0000	Administração Geral	4.499.923,67	0,00	4.499.923,67
15.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	4.499.923,67	0,00	4.499.923,67
15.122.0001.2018	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.157.621,53	0,00	2.157.621,53
15.122.0001.2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.342.302,14	0,00	2.342.302,14
15.451.0000.0000	Infra - Estrutura Urbana	2.382.676,47	216.459,60	2.599.136,07
15.451.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	2.382.676,47	216.459,60	2.599.136,07
15.451.0009.1009	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	0,00	0,00	0,00
15.451.0009.1015	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS	0,00	0,00	0,00
15.451.0009.1017	CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E URBANIZACAO NA SEDE E POVOADOS	1.617.118,89	216.459,60	1.833.578,49
15.451.0009.1020	AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00
15.451.0009.1022	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CORREDOR URBANÍSTICO	765.557,58	0,00	765.557,58
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
15.452.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
15.452.0009.1023	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	0,00	0,00
16.000.0000.0000	Habitação	0,00	0,00	0,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16.482.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
16.482.0007.5005	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00
17.000.0000.0000	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17.511.0000.0000	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00
17.511.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
17.511.0009.1012	CONSTRUCAO DE CISTERNAS	0,00	0,00	0,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.1016	CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.5004	MELHORIAS SANITÁRIAS EM CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.5006	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.5007	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

**Anexo VIII - Programa de Trabalho do Executivo Conforme os Vínculos com os Recursos
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2020**

TC/9.1.00554/2021 - Pág 83

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	280.645,35	0,00	280.645,35
18.122.0000.0000	Administração Geral	280.645,35	0,00	280.645,35
18.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	280.645,35	0,00	280.645,35
18.122.0001.2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	280.645,35	0,00	280.645,35
20.000.0000.0000	Agricultura	1.909.343,47	0,00	1.909.343,47
20.122.0000.0000	Administração Geral	1.909.343,47	0,00	1.909.343,47
20.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	1.909.343,47	0,00	1.909.343,47
20.122.0001.2017	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.909.343,47	0,00	1.909.343,47
20.605.0000.0000	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20.605.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	0,00	0,00
20.605.0008.1010	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE MATADOURO PUBLICO	0,00	0,00	0,00
20.607.0000.0000	Irrigação	0,00	0,00	0,00
20.607.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	0,00	0,00
20.607.0008.1011	CONSTRUCAO DE ACUDES E/OU BARRAGENS	0,00	0,00	0,00
26.000.0000.0000	Transporte	598.318,92	0,00	598.318,92
26.122.0000.0000	Administração Geral	598.318,92	0,00	598.318,92
26.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	598.318,92	0,00	598.318,92
26.122.0001.2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	598.318,92	0,00	598.318,92
26.122.0001.2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
26.782.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
26.782.0009.2019	MANUTENCAO DA REDE VIARIA	0,00	0,00	0,00
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	53.416,52	0,00	53.416,52
27.122.0000.0000	Administração Geral	53.416,52	0,00	53.416,52
27.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	53.416,52	0,00	53.416,52
27.122.0001.2020	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	53.416,52	0,00	53.416,52
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00
27.812.0005.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
27.812.0005.1003	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE GINASIOS DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00
27.812.0005.1004	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00
27.812.0005.2014	APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
Bairro: CENTRO

Anexo VIII - Programa de Trabalho do Executivo Conforme os Vínculos com os Recursos
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2020

TC/9.1.005540/2021 - Pág 84

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	1.099.622,90	0,00	1.099.622,90
28.846.0000.0000	Ooutros Encargos Especiais	1.099.622,90	0,00	1.099.622,90
28.846.0003.0000	GESTAO FINANCEIRA RESPONSAVEL	1.099.622,90	0,00	1.099.622,90
28.846.0003.2046	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS	1.099.622,90	0,00	1.099.622,90
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9998	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	0,00	0,00	0,00
		54.006.722,70	8.440.459,99	62.447.182,69

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

**Anexo IX - Programa de Trabalho do Executivo por Órgão, Segundo às Funções
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2020**

Código	Órgão/Funções	01	02	03	04	05	06	07	08
		Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Não Existe	Assistência Social
0001	CAMARA MUNICIPAL	1.856.571,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0004	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0012	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	0,00	0,00	0,00	12.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASNPOTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0015	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0018	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0019	SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
0020	GABINETE DO PREFEITO	0,00	556.227,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0021	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	192.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0022	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0023	SUPER. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0030	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	4.048.850,22	0,00	0,00	0,00	0,00
0040	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	593.493,10	0,00	0,00	0,00	0,00
0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0051	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0060	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0070	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	846.599,81
0071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.273.798,25
0072	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0080	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0090	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		1.856.571,55	556.227,33	0,00	4.901.757,32	0,00	0,00	0,00	2.180.398,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Balanço 2020

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Anexo IX - Programa de Trabalho do Executivo por Órgão, Segundo às Funções

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Código	Órgão/Funções	09	10	11	12	13	14	15	16
		Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
0001	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0004	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	2.775.918,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0012	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASNPOTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0015	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.342.302,14	0,00
0018	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	137.476,52	0,00	0,00	0,00
0019	SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0020	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0021	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0022	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0023	SUPER. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0030	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0040	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	1.733.426,28	0,00	0,00	0,00	0,00
0051	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	23.126.270,23	0,00	0,00	0,00	0,00
0060	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	180.302,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	13.958.427,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0070	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0072	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0080	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0090	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.756.757,60	0,00
Total		2.775.918,07	14.138.730,43	0,00	24.859.696,51	137.476,52	0,00	7.099.059,74	0,00

Anexo IX - Programa de Trabalho do Executivo por Órgão, Segundo às Funções

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Código	Órgão/Funções	17	18	19	20	21	22	23	24
		Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
0001	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0004	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0012	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0015	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0018	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0019	SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0020	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0021	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0022	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	280.645,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0023	SUPER. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0030	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0040	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0051	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0060	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0070	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0072	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0080	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	1.909.343,47	0,00	0,00	0,00	0,00
0090	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	280.645,35	0,00	1.909.343,47	0,00	0,00	0,00	0,00

**Anexo IX - Programa de Trabalho do Executivo por Órgão, Segundo às Funções
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2020**

Código	Órgão/Funções	25	26	27	28	99			Total
		Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contigência			
0001	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			1.856.571,55
0004	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			2.775.918,07
0010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	53.416,52	0,00	0,00			53.416,52
0012	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			54.000,00
0013	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			12.534,00
0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	598.318,92	0,00	0,00	0,00			598.318,92
0015	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			2.342.302,14
0018	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			137.476,52
0019	SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			60.000,00
0020	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			556.227,33
0021	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			192.880,00
0022	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			280.645,35
0023	SUPER. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
0030	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			4.048.850,22
0040	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	1.099.622,90	0,00			1.693.116,00
0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			1.733.426,28
0051	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			23.126.270,23
0060	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			180.302,92
0061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			13.958.427,51
0070	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			846.599,81
0071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			1.273.798,25
0072	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
0080	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			1.909.343,47
0090	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			4.756.757,60
Total		0,00	598.318,92	53.416,52	1.099.622,90	0,00			62.447.182,69

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.0.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas Correntes	48.815.800,00	63.476.847,35	14.661.047,35	0,00
1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.798.050,00	1.718.367,18	0,00	79.682,82
1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Impostos	1.380.000,00	1.662.242,16	282.242,16	0,00
1.1.1.3.00.00.00.00.0000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	85.000,00	1.148.737,77	1.063.737,77	0,00
1.1.1.3.03.00.00.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	85.000,00	1.148.737,77	1.063.737,77	0,00
1.1.1.3.03.01.00.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	85.000,00	1.148.737,77	1.063.737,77	0,00
1.1.1.3.03.01.01.00.0000	IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	85.000,00	1.148.737,77	1.063.737,77	0,00
1.1.1.8.00.00.00.00.0000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.295.000,00	513.504,39	0,00	781.495,61
1.1.1.8.01.00.00.00.0000	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	275.000,00	38.764,40	0,00	236.235,60
1.1.1.8.01.01.00.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	150.000,00	10.225,04	0,00	139.774,96
1.1.1.8.01.01.01.00.0000	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.000,00	313,50	0,00	14.686,50
1.1.1.8.01.01.03.00.0000	DIV ATIVA IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativ	135.000,00	9.911,54	0,00	125.088,46
1.1.1.8.01.04.00.00.0000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóv	125.000,00	28.539,36	0,00	96.460,64
1.1.1.8.01.04.01.00.0000	ITBI - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sob	125.000,00	28.539,36	0,00	96.460,64
1.1.1.8.02.00.00.00.0000	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.020.000,00	474.739,99	0,00	545.260,01
1.1.1.8.02.03.00.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.020.000,00	474.739,99	0,00	545.260,01
1.1.1.8.02.03.01.00.0000	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.000.000,00	445.752,72	0,00	554.247,28
1.1.1.8.02.03.05.00.0000	SNA - Simples Nacional - Principal	20.000,00	28.987,27	8.987,27	0,00
1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Taxas	418.050,00	56.125,02	0,00	361.924,98
1.1.2.1.00.00.00.00.0000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	409.050,00	44.068,20	0,00	364.981,80
1.1.2.1.01.00.00.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	409.050,00	44.068,20	0,00	364.981,80
1.1.2.1.01.01.00.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	409.050,00	44.068,20	0,00	364.981,80
1.1.2.1.01.01.01.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	409.050,00	44.068,20	0,00	364.981,80
1.1.2.1.01.01.01.17.0000	TX DE FISC. DE VIGILANCIA SANITARIA	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
1.1.2.1.01.01.01.25.0000	TX DE FUNCIONAMENTO ESTAB COMERC/INDUST/PREST SERV	100.000,00	19.015,00	0,00	80.985,00
1.1.2.1.01.01.01.28.0000	TX DE FUNCIONAMENTO DE ESTAB. EM HORARIO ESPECIAL	3.000,00	15,00	0,00	2.985,00
1.1.2.1.01.01.01.29.0000	TX DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	100.000,00	4.709,20	0,00	95.290,80
1.1.2.1.01.01.01.30.0000	TX DE AUTORIZACAO E FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.01.01.01.31.0000	TX DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	100.000,00	20.329,00	0,00	79.671,00
1.1.2.1.01.01.01.99.0000	OUTRAS TAXAS PELO PODER DE POLICIA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2020

TC/9.1.00554/2021 - Pág 91

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.1.2.2.00.00.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços	9.000,00	12.056,82	3.056,82	0,00
1.1.2.2.01.00.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	1.180,00	0,00	3.820,00
1.1.2.2.01.01.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	1.180,00	0,00	3.820,00
1.1.2.2.01.01.01.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.000,00	1.180,00	0,00	3.820,00
1.1.2.2.01.01.01.01.0000	TX DE SERVICOS CADASTRAIS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01.01.01.12.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.01.01.28.0000	TX DE CEMITERIOS	1.000,00	1.180,00	180,00	0,00
1.1.2.2.01.01.01.90.0000	TX DE LIMPEZA PUBLICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.99.00.00.00.0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00	10.876,82	6.876,82	0,00
1.1.2.2.99.00.04.00.0000	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.99.00.99.00.0000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.000,00	10.876,82	8.876,82	0,00
1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuições	1.281.000,00	2.681.014,84	1.400.014,84	0,00
1.2.1.0.00.00.00.00.0000	Contribuições Sociais	906.000,00	1.908.266,16	1.002.266,16	0,00
1.2.1.0.04.00.00.00.0000	Contribuição Previdenciária do Regime Próprio	906.000,00	1.908.266,16	1.002.266,16	0,00
1.2.1.0.04.02.00.00.0000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	906.000,00	1.908.266,16	1.002.266,16	0,00
1.2.1.0.04.02.01.00.0000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	906.000,00	1.908.266,16	1.002.266,16	0,00
1.2.1.0.04.02.01.01.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PREFEIT	105.000,00	51.341,03	0,00	53.658,97
1.2.1.0.04.02.01.02.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - EDUCAÇ	105.000,00	4.132,60	0,00	100.867,40
1.2.1.0.04.02.01.03.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - FUNDEB	105.000,00	440.991,02	335.991,02	0,00
1.2.1.0.04.02.01.04.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - FUNDEB	450.000,00	1.245.646,15	795.646,15	0,00
1.2.1.0.04.02.01.05.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - SAÚDE	120.000,00	164.694,04	44.694,04	0,00
1.2.1.0.04.02.01.06.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - A.SOCIA	21.000,00	1.461,32	0,00	19.538,68
1.2.4.0.00.00.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	375.000,00	772.748,68	397.748,68	0,00
1.2.4.0.00.01.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	375.000,00	772.748,68	397.748,68	0,00
1.2.4.0.00.01.01.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	375.000,00	772.748,68	397.748,68	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Receita Patrimonial	346.000,00	220.899,76	0,00	125.100,24
1.3.2.0.00.00.00.00.0000	Valores Mobiliários	346.000,00	220.899,76	0,00	125.100,24
1.3.2.1.00.00.00.00.0000	Juros e Correções Monetárias	346.000,00	220.899,76	0,00	125.100,24
1.3.2.1.00.01.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	246.000,00	53.569,25	0,00	192.430,75
1.3.2.1.00.01.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	246.000,00	53.569,25	0,00	192.430,75

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2020

TC/9.1.005540/2021 - Pág 92

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.3.2.1.00.01.01.01.0000	Rendimentos - Prefeitura	123.500,00	19.789,93	0,00	103.710,07
1.3.2.1.00.01.01.01.0019	RENDIMENTOS - FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO	1.000,00	1.353,79	353,79	0,00
1.3.2.1.00.01.01.01.0021	RENDIMENTOS - FUNDO DE AVAL	2.500,00	468,62	0,00	2.031,38
1.3.2.1.00.01.01.01.0099	RENDIMENTOS - OUTROS DEPÓSITOS DE RECEITAS NÃO VINCULADOS	120.000,00	17.967,52	0,00	102.032,48
1.3.2.1.00.01.01.02.0000	Rendimentos - Educação	73.500,00	17.362,27	0,00	56.137,73
1.3.2.1.00.01.01.02.0001	RENDIMENTOS - FUNDEB	60.000,00	14.575,19	0,00	45.424,81
1.3.2.1.00.01.01.02.0002	RENDIMENTOS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.000,00	297,59	0,00	1.702,41
1.3.2.1.00.01.01.02.0003	RENDIMENTOS - PDDE	2.000,00	32,57	0,00	1.967,43
1.3.2.1.00.01.01.02.0004	RENDIMENTOS - PNAE	2.000,00	493,19	0,00	1.506,81
1.3.2.1.00.01.01.02.0005	RENDIMENTOS - PNATE	2.000,00	201,70	0,00	1.798,30
1.3.2.1.00.01.01.02.0006	RENDIMENTOS - BRALF	1.500,00	6,72	0,00	1.493,28
1.3.2.1.00.01.01.02.0010	RENDIMENTOS - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.000,00	55,80	0,00	1.944,20
1.3.2.1.00.01.01.02.0030	RENDIMENTOS - CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.000,00	1.699,51	0,00	300,49
1.3.2.1.00.01.01.03.0000	Rendimentos - Saúde	45.000,00	14.120,09	0,00	30.879,91
1.3.2.1.00.01.01.03.0002	RENDIMENTOS - BLOCO DE CUSTEIO	40.000,00	12.917,91	0,00	27.082,09
1.3.2.1.00.01.01.03.0020	RENDIMENTOS - CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	5.000,00	1.202,18	0,00	3.797,82
1.3.2.1.00.01.01.04.0000	Rendimentos - Assistência Social	4.000,00	2.296,96	0,00	1.703,04
1.3.2.1.00.01.01.04.0001	RENDIMENTOS - BLOCO PSB FNAS	2.000,00	1.315,16	0,00	684,84
1.3.2.1.00.01.01.04.0002	RENDIMENTOS COVID - ACO	0,00	9,98	9,98	0,00
1.3.2.1.00.01.01.04.0003	RENDIMENTOS COVID - EPI	0,00	8,78	8,78	0,00
1.3.2.1.00.01.01.04.0010	RENDIMENTOS - FMAS	2.000,00	963,04	0,00	1.036,96
1.3.2.1.00.04.00.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	100.000,00	167.330,51	67.330,51	0,00
1.3.2.1.00.04.01.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principa	100.000,00	167.330,51	67.330,51	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00.0000	Receita de Serviços	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.0.00.00.00.00.0000	Outros Serviços	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.0.99.00.00.00.0000	Outros Serviços	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.0.99.01.00.00.0000	Outros Serviços	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.0.99.01.01.00.0000	Outros Serviços - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências Correntes	45.189.750,00	58.745.799,31	13.556.049,31	0,00
1.7.1.0.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades	30.685.250,00	36.518.679,41	5.833.429,41	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.8.00.00.00.00.0000	Transferências da União - Específica E/M	30.685.250,00	36.518.679,41	5.833.429,41	0,00
1.7.1.8.01.00.00.00.0000	Participação na Receita da União	18.113.750,00	19.409.148,00	1.295.398,00	0,00
1.7.1.8.01.02.00.00.0000	FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.693.750,00	17.802.990,44	1.109.240,44	0,00
1.7.1.8.01.02.01.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.693.750,00	17.802.990,44	1.109.240,44	0,00
1.7.1.8.01.03.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezo	700.000,00	801.141,14	101.141,14	0,00
1.7.1.8.01.03.01.00.0000	FPM 1% DEZEMBRO - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota e	700.000,00	801.141,14	101.141,14	0,00
1.7.1.8.01.04.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	700.000,00	802.849,19	102.849,19	0,00
1.7.1.8.01.04.01.00.0000	FPM 1% JULHO - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entre	700.000,00	802.849,19	102.849,19	0,00
1.7.1.8.01.05.00.00.0000	ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	2.167,23	0,00	17.832,77
1.7.1.8.01.05.01.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.000,00	2.167,23	0,00	17.832,77
1.7.1.8.02.00.00.00.0000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	100.000,00	309.794,75	209.794,75	0,00
1.7.1.8.02.05.00.00.0000	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	20.000,00	23.364,18	3.364,18	0,00
1.7.1.8.02.05.01.00.0000	COTAPARTE ROYALTIES P/ PARTICIPACAO ESPECIAL	20.000,00	23.364,18	3.364,18	0,00
1.7.1.8.02.06.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	80.000,00	286.430,57	206.430,57	0,00
1.7.1.8.02.06.01.00.0000	COTAPARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO FEP	80.000,00	286.430,57	206.430,57	0,00
1.7.1.8.03.00.00.00.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	5.195.000,00	7.141.001,45	1.946.001,45	0,00
1.7.1.8.03.01.00.00.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fund	5.195.000,00	7.141.001,45	1.946.001,45	0,00
1.7.1.8.03.01.01.00.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - BLOCO CUSTEIO	4.235.000,00	6.842.006,45	2.607.006,45	0,00
1.7.1.8.03.01.01.01.0000	GRUPO ATENÇÃO BÁSICA	2.070.000,00	3.142.068,07	1.072.068,07	0,00
1.7.1.8.03.01.01.01.0001	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	500.000,00	30.000,00	0,00	470.000,00
1.7.1.8.03.01.01.01.0002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	100.000,00	22.500,00	0,00	77.500,00
1.7.1.8.03.01.01.01.0003	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	1.170.000,00	483.753,05	0,00	686.246,95
1.7.1.8.03.01.01.01.0004	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.01.01.01.0005	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.03.01.01.01.0015	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	0,00	506.527,76	506.527,76	0,00
1.7.1.8.03.01.01.01.0016	INCENTIVO FINANCEIRO DAAPS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	0,00	1.189.452,85	1.189.452,85	0,00
1.7.1.8.03.01.01.01.0017	INCENTIVO FINANCEIRO DAAPS - DESEMPHO	0,00	116.175,65	116.175,65	0,00
1.7.1.8.03.01.01.01.0018	INCENTIVO FINANCEIRO DAAPS-PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	0,00	96.658,76	96.658,76	0,00
1.7.1.8.03.01.01.01.0019	APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	39.000,00	39.000,00	0,00
1.7.1.8.03.01.01.01.0031	PROGRAMA DE INFORMATIZACAO DA APS	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2020

TC/9.1.005540/2021 - Pág.94

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.8.03.01.01.01.0032	APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
1.7.1.8.03.01.01.01.0033	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS DE PROMOÇÃO NACIONAL	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
1.7.1.8.03.01.01.02.0000	GRUPO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT	1.450.000,00	682.205,80	0,00	767.794,20
1.7.1.8.03.01.01.02.0001	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	950.000,00	170.410,77	0,00	779.589,23
1.7.1.8.03.01.01.02.0002	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.03.01.01.02.0004	APOIO A IMPLANTAÇÃO DA REDE CEGONHA	100.000,00	562,72	0,00	99.437,28
1.7.1.8.03.01.01.02.0005	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	0,00	511.232,31	511.232,31	0,00
1.7.1.8.03.01.01.03.0000	GRUPO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	160.000,00	130.332,00	0,00	29.668,00
1.7.1.8.03.01.01.03.0001	PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO B	160.000,00	50.583,00	0,00	109.417,00
1.7.1.8.03.01.01.03.0003	PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMAC. E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	79.749,00	79.749,00	0,00
1.7.1.8.03.01.01.04.0000	GRUPO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	335.000,00	150.747,15	0,00	184.252,85
1.7.1.8.03.01.01.04.0001	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS MUNICÍPIOS PARA AGENTE	50.000,00	56.204,18	6.204,18	0,00
1.7.1.8.03.01.01.04.0002	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VI	110.000,00	75.577,33	0,00	34.422,67
1.7.1.8.03.01.01.04.0003	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DE	175.000,00	3.005,64	0,00	171.994,36
1.7.1.8.03.01.01.04.0007	ASSISTENCIA FINANC. COMPLEM. AO ESTADOS E MUNICIPIOS, PARA AGENTE	0,00	15.960,00	15.960,00	0,00
1.7.1.8.03.01.01.05.0000	GRUPO GESTÃO DO SUS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.03.01.01.05.0001	GESTÃO DO SUS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.03.01.01.06.0000	GRUPO APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.01.01.06.0001	APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RECEBEM O	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.01.01.07.0000	CORONAVIRUS - COVID-19	0,00	2.736.653,43	2.736.653,43	0,00
1.7.1.8.03.01.01.07.0001	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE - NACIONAL (CREDITO EXTRA	0,00	2.736.653,43	2.736.653,43	0,00
1.7.1.8.03.01.02.00.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - BLOCO INVESTIMENTO	960.000,00	298.995,00	0,00	661.005,00
1.7.1.8.03.01.02.01.0000	GRUPO ATENÇÃO BÁSICA	780.000,00	298.995,00	0,00	481.005,00
1.7.1.8.03.01.02.01.0001	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.03.01.02.01.0002	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	550.000,00	298.995,00	0,00	251.005,00
1.7.1.8.03.01.02.01.0003	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.03.01.02.02.0000	GRUPO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.8.03.01.02.02.0003	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.8.04.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.128.000,00	557.750,97	0,00	570.249,03
1.7.1.8.04.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.128.000,00	557.750,97	0,00	570.249,03

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.8.04.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principa	1.128.000,00	557.750,97	0,00	570.249,03
1.7.1.8.04.01.01.01.00.0000	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	313.000,00	34.147,99	0,00	278.852,01
1.7.1.8.04.01.01.02.0000	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALT	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
1.7.1.8.04.01.01.03.0000	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
1.7.1.8.04.01.01.04.0000	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUS - IGD/SUAS	150.000,00	88.949,35	0,00	61.050,65
1.7.1.8.04.01.01.05.0000	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.1.8.04.01.01.06.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	70.000,00	102.697,46	32.697,46	0,00
1.7.1.8.04.01.01.08.0000	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB - CRAS/PAIF/SCFV	0,00	86.177,93	86.177,93	0,00
1.7.1.8.04.01.01.13.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	61.794,00	61.794,00	0,00
1.7.1.8.04.01.01.14.0000	AÇÕES DO COVID NO SUAS - EPI (PORTARIA 369)	0,00	12.600,00	12.600,00	0,00
1.7.1.8.04.01.01.15.0000	AÇÕES DO COVID NO SUAS - ACO (PORTARIA 369)	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
1.7.1.8.04.01.01.16.0000	INCREMENTO TEMPORARIO AO BLOCO PROT. SOCIAL BASICA - AÇOES COVID-	0,00	166.584,24	166.584,24	0,00
1.7.1.8.05.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FND	1.628.500,00	1.463.697,77	0,00	164.802,23
1.7.1.8.05.01.00.00.0000	Transferências do Salário-Educação	498.000,00	424.472,38	0,00	73.527,62
1.7.1.8.05.01.01.00.0000	TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	498.000,00	424.472,38	0,00	73.527,62
1.7.1.8.05.02.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PD	58.000,00	4.200,00	0,00	53.800,00
1.7.1.8.05.02.01.00.0000	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	58.000,00	4.200,00	0,00	53.800,00
1.7.1.8.05.03.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escola	573.000,00	586.735,60	13.735,60	0,00
1.7.1.8.05.03.01.00.0000	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	573.000,00	586.735,60	13.735,60	0,00
1.7.1.8.05.04.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transport	228.000,00	254.657,79	26.657,79	0,00
1.7.1.8.05.04.01.00.0000	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	228.000,00	254.657,79	26.657,79	0,00
1.7.1.8.05.07.00.00.0000	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	73.500,00	0,00	0,00	73.500,00
1.7.1.8.05.07.01.00.0000	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	73.500,00	0,00	0,00	73.500,00
1.7.1.8.05.09.00.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FN	198.000,00	193.632,00	0,00	4.368,00
1.7.1.8.05.09.01.00.0000	OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE	198.000,00	193.632,00	0,00	4.368,00
1.7.1.8.06.00.00.00.0000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.06.01.00.00.0000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.06.01.01.00.0000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.09.00.00.00.0000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e De	4.500.000,00	4.471.292,17	0,00	28.707,83
1.7.1.8.09.01.00.00.0000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e D	4.500.000,00	4.471.292,17	0,00	28.707,83

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2020

TC/9.1.00554/2021 - Pág 98

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.8.99.00.00.00.0000	Outras Transferências da União	0,00	3.165.994,30	3.165.994,30	0,00
1.7.1.8.99.01.00.00.0000	Outras Transferências da União	0,00	3.165.994,30	3.165.994,30	0,00
1.7.1.8.99.01.02.00.0000	Auxílio Financeiro da União	0,00	3.165.994,30	3.165.994,30	0,00
1.7.2.0.00.00.00.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.534.500,00	5.464.323,62	929.823,62	0,00
1.7.2.8.00.00.00.00.0000	Transferências dos Estados - Específica E/M	4.534.500,00	5.464.323,62	929.823,62	0,00
1.7.2.8.01.00.00.00.0000	Participação na Receita dos Estados	3.834.500,00	5.177.877,19	1.343.377,19	0,00
1.7.2.8.01.01.00.00.0000	ICMS - Cota-Parte do ICMS	3.412.500,00	4.903.635,73	1.491.135,73	0,00
1.7.2.8.01.01.01.00.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.412.500,00	4.903.635,73	1.491.135,73	0,00
1.7.2.8.01.02.00.00.0000	IPVA - Cota-Parte do IPVA	57.000,00	246.828,12	189.828,12	0,00
1.7.2.8.01.02.01.00.0000	Cota-Parte do IPVA - Municípios - Principal	57.000,00	246.828,12	189.828,12	0,00
1.7.2.8.01.03.00.00.0000	IPI - Cota-Parte do IPI - Municípios	30.000,00	10.588,51	0,00	19.411,49
1.7.2.8.01.03.01.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	30.000,00	10.588,51	0,00	19.411,49
1.7.2.8.01.04.00.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	300.000,00	16.824,83	0,00	283.175,17
1.7.2.8.01.04.01.00.0000	COTAPARTE DA CIDE	300.000,00	16.824,83	0,00	283.175,17
1.7.2.8.01.09.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.2.8.01.09.01.00.0000	Outras Transferências dos Estados - Principal	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.2.8.01.09.01.01.0000	AUX. FINANC ESFORCO EXPORT(MP N193/04)	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.01.09.01.02.0000	COTAPARTE DO ANTIGO ITCD (CF/67)	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.8.03.00.00.00.0000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	400.000,00	186.233,92	0,00	213.766,08
1.7.2.8.03.01.00.00.0000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fun	400.000,00	186.233,92	0,00	213.766,08
1.7.2.8.03.01.01.00.0000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	400.000,00	186.233,92	0,00	213.766,08
1.7.2.8.03.01.01.09.0000	SESAU BLOCO DA ATENCAO BASICA	100.000,00	50.277,50	0,00	49.722,50
1.7.2.8.03.01.01.10.0000	SESAU BLOCO VIGILÂNCIA EM SAUDE	130.000,00	89.800,18	0,00	40.199,82
1.7.2.8.03.01.01.11.0000	SESAU BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40.000,00	31.174,44	0,00	8.825,56
1.7.2.8.03.01.01.12.0000	SESAU BLOCO PRO-SAÚDE	130.000,00	14.981,80	0,00	115.018,20
1.7.2.8.07.00.00.00.0000	Transferências de Estado destinados à Assistência Social	0,00	62.827,01	62.827,01	0,00
1.7.2.8.07.01.00.00.0000	Transferências de Estado destinados à Assistência Social	0,00	62.827,01	62.827,01	0,00
1.7.2.8.07.01.01.00.0000	BLOCO PFMC - CREAS/PAEFI	0,00	62.827,01	62.827,01	0,00
1.7.2.8.10.00.00.00.0000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.10.02.00.00.0000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2020

TC/9.1.005540/2021 - Pág 97

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.2.8.10.02.01.00.0000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Princi	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.99.00.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados	0,00	37.385,50	37.385,50	0,00
1.7.2.8.99.01.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados	0,00	37.385,50	37.385,50	0,00
1.7.2.8.99.01.01.00.0000	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	37.385,50	37.385,50	0,00
1.7.5.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.970.000,00	16.762.796,28	6.792.796,28	0,00
1.7.5.8.00.00.00.00.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	9.970.000,00	16.762.796,28	6.792.796,28	0,00
1.7.5.8.01.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação B	9.970.000,00	16.762.796,28	6.792.796,28	0,00
1.7.5.8.01.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	9.970.000,00	16.762.796,28	6.792.796,28	0,00
1.7.5.8.01.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	9.970.000,00	16.762.796,28	6.792.796,28	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Correntes	200.000,00	110.766,26	0,00	89.233,74
1.9.2.0.00.00.00.00.0000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	110.766,26	0,00	89.233,74
1.9.2.1.00.00.00.00.0000	Indenizações	15.000,00	36.873,14	21.873,14	0,00
1.9.2.1.03.00.00.00.0000	Indenização por Sinistro	0,00	36.873,14	36.873,14	0,00
1.9.2.1.03.01.00.00.0000	Indenização por Sinistro	0,00	36.873,14	36.873,14	0,00
1.9.2.1.03.01.01.00.0000	Indenização por Sinistro - Principal	0,00	36.873,14	36.873,14	0,00
1.9.2.1.99.01.00.00.0000	Outras Indenizações	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99.01.01.00.0000	Outras Indenizações - Principal	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00.0000	Restituições	185.000,00	73.893,12	0,00	111.106,88
1.9.2.2.99.00.00.00.0000	Outras Restituições	185.000,00	73.893,12	0,00	111.106,88
1.9.2.2.99.01.00.00.0000	Outras Restituições	185.000,00	73.893,12	0,00	111.106,88
1.9.2.2.99.01.01.00.0000	Outras Restituições - Principal	185.000,00	73.893,12	0,00	111.106,88
1.9.2.2.99.01.01.01.0000	RESTITUIÇÃO PELO PGTO INDEVIDO - PREFEITURA	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
1.9.2.2.99.01.01.05.0000	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - RPPS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.99.01.01.99.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	73.893,12	73.893,12	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas de Capital	7.992.850,00	755.685,40	0,00	7.237.164,60
2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.0.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.8.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.8.01.00.00.00.0000	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.8.01.01.00.00.0000	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2020

TC/9.1.005540/2021 - Pág 98

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
2.1.1.8.01.01.01.00.0000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS P/ PROG.DE EDUCACAO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Capital	5.003.000,00	691.979,21	0,00	4.311.020,79
2.4.1.0.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades	5.003.000,00	691.979,21	0,00	4.311.020,79
2.4.1.8.00.00.00.00.0000	Transferências da União	5.003.000,00	691.979,21	0,00	4.311.020,79
2.4.1.8.03.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00
2.4.1.8.03.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00
2.4.1.8.03.01.01.00.0000	TRANSF. DE RECURSOS DO SIST. UNICO DE SAUDE SUS	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00
2.4.1.8.10.00.00.00.0000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.413.000,00	691.979,21	0,00	3.721.020,79
2.4.1.8.10.01.00.00.0000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
2.4.1.8.10.01.01.00.0000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
2.4.1.8.10.01.01.01.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.8.10.01.01.02.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS COM A FUNASA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10.02.00.00.0000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.718.000,00	495.394,90	0,00	1.222.605,10
2.4.1.8.10.02.01.00.0000	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO DESTIN. PROGRAMA EDUCAC	1.718.000,00	495.394,90	0,00	1.222.605,10
2.4.1.8.10.05.00.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
2.4.1.8.10.05.01.00.0000	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO DESTIN. PROGRAMA SANEAM	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
2.4.1.8.10.09.00.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União	2.150.000,00	196.584,31	0,00	1.953.415,69
2.4.1.8.10.09.01.00.0000	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DA UNIAO	2.150.000,00	196.584,31	0,00	1.953.415,69
2.9.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas de Capital	2.889.850,00	63.706,19	0,00	2.826.143,81
2.9.9.0.00.00.00.00.0000	Demais Receitas de Capital	2.889.850,00	63.706,19	0,00	2.826.143,81
2.9.9.0.00.01.00.00.0000	Demais Receitas de Capital	2.889.850,00	63.706,19	0,00	2.826.143,81
2.9.9.0.00.01.01.00.0000	OUTRAS RECEITAS	2.889.850,00	63.706,19	0,00	2.826.143,81
7.0.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas Correntes Intra-Orçamentária	2.620.000,00	1.585.526,08	0,00	1.034.473,92
7.2.0.0.00.00.00.00.0000	Receita de Contribuição Intra-Orçamentária	2.620.000,00	1.585.526,08	0,00	1.034.473,92
7.2.1.0.00.00.00.00.0000	Receita de Contribuições Sociais Intra-Orçamentária	2.620.000,00	1.585.526,08	0,00	1.034.473,92
7.2.1.0.04.00.00.00.0000	Receita de Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS Intra-Orçam	2.080.000,00	1.585.526,08	0,00	494.473,92
7.2.1.0.04.02.00.00.0000	Receita de Contribuição Patronal Ativo Civil para o RPPS Intra-Orçamentária	2.080.000,00	1.585.526,08	0,00	494.473,92
7.2.1.0.04.02.01.00.0000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.080.000,00	1.585.526,08	0,00	494.473,92
7.2.1.0.04.02.01.01.0000	CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - PREFEITURA	200.000,00	100.388,49	0,00	99.611,51
7.2.1.0.04.02.01.02.0000	CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - EDUCAÇÃO	200.000,00	5.300,24	0,00	194.699,76

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2020

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
7.2.1.0.04.02.01.03.0000	CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - FUNDEB 40%	200.000,00	348.583,68	148.583,68	0,00
7.2.1.0.04.02.01.04.0000	CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - FUNDEB 60%	1.000.000,00	978.708,97	0,00	21.291,03
7.2.1.0.04.02.01.05.0000	CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - SAÚDE	280.000,00	149.787,22	0,00	130.212,78
7.2.1.0.04.02.01.06.0000	CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - A.SOCIAL	200.000,00	2.757,48	0,00	197.242,52
7.2.1.0.29.00.00.00.0000	Contribuição Prev do Regime Próprio Intra-Orçamentária	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
7.2.1.0.29.15.00.00.0000	CONTRIB PREV DO REGIME PROPRIO INTRAORCAMENTAR - PARCELAMENTO DE	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00.0000	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.046.650,00	-4.593.548,46	0,00	546.898,46
9.1.0.0.00.00.00.00.0000	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.046.650,00	-4.593.548,46	0,00	546.898,46
9.1.3.0.00.00.00.00.0000	(R) DEDUCOES DA RECEITA PATRIMONIAL	0,00	-306,71	0,00	306,71
9.1.3.2.00.00.00.00.0000	(R) DEDUCOES DA RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	-306,71	0,00	306,71
9.1.3.2.05.00.00.00.0000	(R) DEDUCAÇÃO DA RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	-306,71	0,00	306,71
9.1.7.0.00.00.00.00.0000	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-4.046.650,00	-4.593.241,75	0,00	546.591,75
9.1.7.1.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades	-3.346.750,00	-3.561.031,16	0,00	214.281,16
9.1.7.1.08.00.00.00.0000	Transferências da União - Específica E/M	-3.346.750,00	-3.561.031,16	0,00	214.281,16
9.1.7.1.08.01.00.00.0000	Participação na Receita da União	-3.342.750,00	-3.561.031,16	0,00	218.281,16
9.1.7.1.08.01.02.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-3.338.750,00	-3.560.597,82	0,00	221.847,82
9.1.7.1.08.01.02.01.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.338.750,00	-3.560.597,82	0,00	221.847,82
9.1.7.1.08.01.02.01.0001	DEDUCAO DE RECEITA P/ FORMACAO FUNDEB FPM	-3.338.750,00	-3.560.597,82	0,00	221.847,82
9.1.7.1.08.01.05.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-4.000,00	-433,34	3.566,66	0,00
9.1.7.1.08.01.05.01.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-4.000,00	-433,34	3.566,66	0,00
9.1.7.1.08.01.05.01.0001	DEDUCAO DE RECEITA P/ FORMACAO FUNDEB ITR	-4.000,00	-433,34	3.566,66	0,00
9.1.7.1.08.06.00.00.0000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
9.1.7.1.08.06.01.00.0000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
9.1.7.1.08.06.01.00.0001	DEDUCAO DA RECEITA P/FORM.FUNDEBICMS DESONERACAO	-4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
9.1.7.2.00.00.00.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-699.900,00	-1.032.210,59	0,00	332.310,59
9.1.7.2.08.00.00.00.0000	Transferências dos Estados - Específica E/M	-699.900,00	-1.032.210,59	0,00	332.310,59
9.1.7.2.08.01.00.00.0000	Participação na Receita dos Estados	-699.900,00	-1.032.210,59	0,00	332.310,59
9.1.7.2.08.01.01.00.0000	Cota-Parte do ICMS	-682.500,00	-980.727,17	0,00	298.227,17
9.1.7.2.08.01.01.01.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	-682.500,00	-980.727,17	0,00	298.227,17
9.1.7.2.08.01.01.01.0001	DEDUCAO DA RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEB ICMS	-682.500,00	-980.727,17	0,00	298.227,17

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2020

TC/9.1.005540/2021 - Pág 100

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
9.1.7.2.08.01.02.00.0000	Cota-Parte do IPVA	-11.400,00	-49.365,68	0,00	37.965,68
9.1.7.2.08.01.02.01.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	-11.400,00	-49.365,68	0,00	37.965,68
9.1.7.2.08.01.02.01.0001	DEDUCAO DA RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEB IPVA	-11.400,00	-49.365,68	0,00	37.965,68
9.1.7.2.08.01.03.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	-6.000,00	-2.117,74	3.882,26	0,00
9.1.7.2.08.01.03.01.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-6.000,00	-2.117,74	3.882,26	0,00
9.1.7.2.08.01.03.01.0001	DEDUCAO DA RECEITA P/FORM DO FUNDEBIPI/EXPORTACAO	-6.000,00	-2.117,74	3.882,26	0,00
Total		55.382.000,00	61.224.510,37	5.842.510,37	0,00

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
 PREFEITO
 100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
 CONTROLADOR INTERNO
 562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
 CONTABILISTA
 CRC-6666/O-4

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2020

TC/9.1.005540/2021 - Pág 101

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
0001 CAMARA MUNICIPAL					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	1.837.795,55	0,00	1.837.795,55	1.837.795,55	0,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.330.337,86	0,00	1.330.337,86	1.330.337,86	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	1.330.337,86	0,00	1.330.337,86	1.330.337,86	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.100.556,00	0,00	1.100.556,00	1.100.556,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	229.781,86	0,00	229.781,86	229.781,86	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	507.457,69	0,00	507.457,69	507.457,69	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	507.457,69	0,00	507.457,69	507.457,69	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	132.863,29	0,00	132.863,29	132.863,29	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	299.701,28	0,00	299.701,28	299.701,28	0,00
3.3.9.0.93.00.00.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	73.893,12	0,00	73.893,12	73.893,12	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	18.776,00	0,00	18.776,00	18.776,00	0,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS	18.776,00	0,00	18.776,00	18.776,00	0,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	18.776,00	0,00	18.776,00	18.776,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.776,00	0,00	18.776,00	18.776,00	0,00
SOMA R\$	1.856.571,55	0,00	1.856.571,55	1.856.571,55	0,00
0004 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	3.601.000,00	0,00	3.601.000,00	2.775.748,17	825.251,83
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.540.000,00	0,00	3.540.000,00	2.741.915,42	798.084,58
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	3.540.000,00	0,00	3.540.000,00	2.741.915,42	798.084,58
3.1.9.0.01.00.00.00.0000 APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	2.329.802,37	670.197,63
3.1.9.0.03.00.00.00.0000 PENSOES	274.919,84	0,00	274.919,84	274.919,84	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	0,00	100.000,00	87.405,00	12.595,00
3.1.9.0.05.00.00.00.0000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	55.080,16	0,00	55.080,16	0,00	55.080,16
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60.000,00	0,00	60.000,00	48.000,00	12.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00	0,00	30.000,00	1.737,28	28.262,72
3.1.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00	0,00	20.000,00	50,93	19.949,07

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

TC/9.1.005540/2021 - Pág 102

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença	
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.000,00	0,00	61.000,00	33.832,75	27.167,25
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	61.000,00	0,00	61.000,00	33.832,75	27.167,25
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	66,48	933,52
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	3.010,58	11.989,42
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	10.000,00	8.280,00	1.720,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	25.000,00	0,00	25.000,00	22.475,69	2.524,31
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	0,00	15.000,00	169,90	14.830,10
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	15.000,00	169,90	14.830,10
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	15.000,00	0,00	15.000,00	169,90	14.830,10
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	15.000,00	169,90	14.830,10
9.0.0.0.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
9.9.0.0.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
9.9.9.0.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
9.9.9.9.99.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	SOMA R\$	3.636.000,00	0,00	3.636.000,00	2.775.918,07	860.081,93
0010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	53.416,52	0,00	53.416,52	53.416,52	0,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.972,00	0,00	46.972,00	46.972,00	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	46.972,00	0,00	46.972,00	46.972,00	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	22.972,00	0,00	22.972,00	22.972,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.444,52	0,00	6.444,52	6.444,52	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	6.444,52	0,00	6.444,52	6.444,52	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.263,74	0,00	2.263,74	2.263,74	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	180,78	0,00	180,78	180,78	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

TC/9.1.005540/2021 - Pág 103

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença	
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total			
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	SOMA R\$	303.416,52	0,00	303.416,52	53.416,52	250.000,00
0012	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAM					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	54.000,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.000,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	54.000,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
	SOMA R\$	54.000,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00
0013	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGIC					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	12.534,00	0,00	12.534,00	12.534,00	0,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.534,00	0,00	12.534,00	12.534,00	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	12.534,00	0,00	12.534,00	12.534,00	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	12.534,00	0,00	12.534,00	12.534,00	0,00
	SOMA R\$	12.534,00	0,00	12.534,00	12.534,00	0,00
0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	898.318,92	0,00	898.318,92	598.318,92	300.000,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	206.800,60	0,00	206.800,60	206.800,60	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	206.800,60	0,00	206.800,60	206.800,60	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	178.530,60	0,00	178.530,60	178.530,60	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	28.270,00	0,00	28.270,00	28.270,00	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	691.518,32	0,00	691.518,32	391.518,32	300.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	691.518,32	0,00	691.518,32	391.518,32	300.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	99.078,32	0,00	99.078,32	99.078,32	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	8.400,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	576.960,00	0,00	576.960,00	276.960,00	300.000,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2020

TC/9.1.005540/2021 - Pág 104

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
3.3.9.0.40.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	7.080,00	0,00	7.080,00	7.080,00	0,00
SOMA R\$	898.318,92	0,00	898.318,92	598.318,92	300.000,00
0015 SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUB					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	2.313.689,64	0,00	2.313.689,64	2.313.689,64	0,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	941.007,09	0,00	941.007,09	941.007,09	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	941.007,09	0,00	941.007,09	941.007,09	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	488.510,36	0,00	488.510,36	488.510,36	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	413.903,37	0,00	413.903,37	413.903,37	0,00
3.1.9.1.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAME	38.593,36	0,00	38.593,36	38.593,36	0,00
3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAME	38.593,36	0,00	38.593,36	38.593,36	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.372.682,55	0,00	1.372.682,55	1.372.682,55	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	1.372.682,55	0,00	1.372.682,55	1.372.682,55	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	247.750,02	0,00	247.750,02	247.750,02	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	21.000,00	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	905.292,53	0,00	905.292,53	905.292,53	0,00
3.3.9.0.40.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	22.090,00	0,00	22.090,00	22.090,00	0,00
3.3.9.0.48.00.00.00.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	176.550,00	0,00	176.550,00	176.550,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	28.612,50	0,00	28.612,50	28.612,50	0,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS	28.612,50	0,00	28.612,50	28.612,50	0,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	28.612,50	0,00	28.612,50	28.612,50	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.612,50	0,00	28.612,50	28.612,50	0,00
SOMA R\$	2.342.302,14	0,00	2.342.302,14	2.342.302,14	0,00
0018 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	137.476,52	0,00	137.476,52	137.476,52	0,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.505,00	0,00	68.505,00	68.505,00	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	68.505,00	0,00	68.505,00	68.505,00	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.611,00	0,00	23.611,00	23.611,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	44.894,00	0,00	44.894,00	44.894,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2020

TC/9.1.005540/2021 - Pág 105

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença	
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.971,52	0,00	68.971,52	68.971,52	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	68.971,52	0,00	68.971,52	68.971,52	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	13.171,52	0,00	13.171,52	13.171,52	0,00
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	55.800,00	0,00	55.800,00	55.800,00	0,00
	SOMA R\$	137.476,52	0,00	137.476,52	137.476,52	0,00
0019	SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONA					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
	SOMA R\$	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
0020	GABINETE DO PREFEITO					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	556.227,33	0,00	556.227,33	556.227,33	0,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	556.227,33	0,00	556.227,33	556.227,33	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	556.227,33	0,00	556.227,33	556.227,33	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	119.294,00	0,00	119.294,00	119.294,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	436.933,33	0,00	436.933,33	436.933,33	0,00
	SOMA R\$	556.227,33	0,00	556.227,33	556.227,33	0,00
0021	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	192.880,00	0,00	192.880,00	192.880,00	0,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	191.700,00	0,00	191.700,00	191.700,00	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	191.700,00	0,00	191.700,00	191.700,00	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	95.700,00	0,00	95.700,00	95.700,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	96.000,00	0,00	96.000,00	96.000,00	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.180,00	0,00	1.180,00	1.180,00	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	1.180,00	0,00	1.180,00	1.180,00	0,00
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	1.180,00	0,00	1.180,00	1.180,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2020

TC/9.1.005540/2021 - Pág 106

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
SOMA R\$	192.880,00	0,00	192.880,00	192.880,00	0,00
0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	282.032,35	0,00	282.032,35	280.645,35	1.387,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.202,00	0,00	137.202,00	137.202,00	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	137.202,00	0,00	137.202,00	137.202,00	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	118.002,00	0,00	118.002,00	118.002,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	19.200,00	0,00	19.200,00	19.200,00	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	144.830,35	0,00	144.830,35	143.443,35	1.387,00
3.3.7.0.00.00.00.00.0000 A CLASSIFICAR	30.643,08	0,00	30.643,08	30.643,08	0,00
3.3.7.1.00.00.00.00.0000 TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	30.643,08	0,00	30.643,08	30.643,08	0,00
3.3.7.1.70.00.00.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLI	30.643,08	0,00	30.643,08	30.643,08	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	114.187,27	0,00	114.187,27	112.800,27	1.387,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	19.200,00	0,00	19.200,00	19.200,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	3.135,40	0,00	3.135,40	3.135,40	0,00
3.3.9.0.40.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	7.080,00	0,00	7.080,00	7.080,00	0,00
3.3.9.3.00.00.00.00.0000 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO D	84.771,87	0,00	84.771,87	83.384,87	1.387,00
3.3.9.3.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	84.771,87	0,00	84.771,87	83.384,87	1.387,00
SOMA R\$	282.032,35	0,00	282.032,35	280.645,35	1.387,00
0030 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	4.015.550,56	0,00	4.015.550,56	3.998.550,56	17.000,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.918.203,77	0,00	1.918.203,77	1.918.203,77	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	1.918.203,77	0,00	1.918.203,77	1.918.203,77	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	961.220,77	0,00	961.220,77	961.220,77	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	759.525,68	0,00	759.525,68	759.525,68	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	70.825,96	0,00	70.825,96	70.825,96	0,00
3.1.9.0.91.00.00.00.0000 SENTENCAS JUDICIAIS	32.025,17	0,00	32.025,17	32.025,17	0,00
3.1.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	34.900,57	0,00	34.900,57	34.900,57	0,00
3.1.9.1.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAME	59.705,62	0,00	59.705,62	59.705,62	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2020

TC/9.1.005540/2021 - Pág 107

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAME	59.705,62	0,00	59.705,62	59.705,62	0,00
3.2.0.0.00.00.00.00.0000 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	5.772,96	0,00	5.772,96	5.772,96	0,00
3.2.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	5.772,96	0,00	5.772,96	5.772,96	0,00
3.2.9.0.21.00.00.00.0000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	5.772,96	0,00	5.772,96	5.772,96	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.091.573,83	0,00	2.091.573,83	2.074.573,83	17.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	2.091.573,83	0,00	2.091.573,83	2.074.573,83	17.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	183.949,39	0,00	183.949,39	183.949,39	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	70.144,00	0,00	70.144,00	70.144,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	1.093.937,76	0,00	1.093.937,76	1.076.937,76	17.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	424.621,27	0,00	424.621,27	424.621,27	0,00
3.3.9.0.47.00.00.00.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	296.800,60	0,00	296.800,60	296.800,60	0,00
3.3.9.0.48.00.00.00.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	8.730,00	0,00	8.730,00	8.730,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.390,81	0,00	13.390,81	13.390,81	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	50.299,66	0,00	50.299,66	50.299,66	0,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS	50.299,66	0,00	50.299,66	50.299,66	0,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	50.299,66	0,00	50.299,66	50.299,66	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.299,66	0,00	7.299,66	7.299,66	0,00
4.4.9.0.93.00.00.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	43.000,00	0,00	43.000,00	43.000,00	0,00
SOMA R\$	4.065.850,22	0,00	4.065.850,22	4.048.850,22	17.000,00
0040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	705.293,32	0,00	705.293,32	705.293,32	0,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	351.835,22	0,00	351.835,22	351.835,22	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	351.835,22	0,00	351.835,22	351.835,22	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	260.945,00	0,00	260.945,00	260.945,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	77.772,38	0,00	77.772,38	77.772,38	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	8.906,78	0,00	8.906,78	8.906,78	0,00
3.1.9.1.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAME	4.211,06	0,00	4.211,06	4.211,06	0,00
3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAME	4.211,06	0,00	4.211,06	4.211,06	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

TC/9.1.005540/2021 - Pág 108

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
3.2.0.0.00.00.00.00.0000 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	111.800,22	0,00	111.800,22	111.800,22	0,00
3.2.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	111.800,22	0,00	111.800,22	111.800,22	0,00
3.2.9.0.21.00.00.00.0000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	111.800,22	0,00	111.800,22	111.800,22	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.657,88	0,00	241.657,88	241.657,88	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	241.657,88	0,00	241.657,88	241.657,88	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	141.787,88	0,00	141.787,88	141.787,88	0,00
3.3.9.0.40.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	99.870,00	0,00	99.870,00	99.870,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	987.822,68	0,00	987.822,68	987.822,68	0,00
4.6.0.0.00.00.00.00.0000 AMORTIZACAO DA DIVIDA	987.822,68	0,00	987.822,68	987.822,68	0,00
4.6.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	987.822,68	0,00	987.822,68	987.822,68	0,00
4.6.9.0.71.00.00.00.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	987.822,68	0,00	987.822,68	987.822,68	0,00
SOMA R\$	1.693.116,00	0,00	1.693.116,00	1.693.116,00	0,00
0050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	1.935.147,26	0,00	1.935.147,26	1.710.187,94	224.959,32
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	580.312,91	0,00	580.312,91	567.516,39	12.796,52
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	580.312,91	0,00	580.312,91	567.516,39	12.796,52
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	513.823,14	0,00	513.823,14	513.823,14	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	50.612,06	0,00	50.612,06	50.612,06	0,00
3.1.9.1.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAME	15.877,71	0,00	15.877,71	3.081,19	12.796,52
3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAME	15.877,71	0,00	15.877,71	3.081,19	12.796,52
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.354.834,35	0,00	1.354.834,35	1.142.671,55	212.162,80
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	1.354.834,35	0,00	1.354.834,35	1.142.671,55	212.162,80
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	354.144,56	0,00	354.144,56	304.196,04	49.948,52
3.3.9.0.33.00.00.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.601,77	0,00	6.601,77	0,00	6.601,77
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	46.050,00	0,00	46.050,00	18.600,00	27.450,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	175.000,00	0,00	175.000,00	131.745,49	43.254,51
3.3.9.0.40.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	119.208,00	0,00	119.208,00	39.300,00	79.908,00
3.3.9.0.47.00.00.00.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2020

TC/9.1.005540/2021 - Pág 109

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença	
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total			
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	479.625,00	0,00	479.625,00	479.625,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	166.219,63	0,00	166.219,63	166.219,63	0,00
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.985,39	0,00	2.985,39	2.985,39	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	178.280,46	0,00	178.280,46	23.238,34	155.042,12
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	178.280,46	0,00	178.280,46	23.238,34	155.042,12
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	178.280,46	0,00	178.280,46	23.238,34	155.042,12
4.4.9.0.40.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	792,00	0,00	792,00	792,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	172.488,46	0,00	172.488,46	17.446,34	155.042,12
4.4.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
	SOMA R\$	2.113.427,72	0,00	2.113.427,72	1.733.426,28	380.001,44
0051	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	22.882.684,47	0,00	22.882.684,47	21.468.926,94	1.413.757,53
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.227.119,76	0,00	18.227.119,76	18.105.074,19	122.045,57
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	18.227.119,76	0,00	18.227.119,76	18.105.074,19	122.045,57
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.872.379,15	0,00	4.872.379,15	4.830.333,58	42.045,57
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	11.849.851,91	0,00	11.849.851,91	11.784.851,91	65.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	41.172,99	0,00	41.172,99	36.172,99	5.000,00
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAME	1.463.715,71	0,00	1.463.715,71	1.453.715,71	10.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAME	1.463.715,71	0,00	1.463.715,71	1.453.715,71	10.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.655.564,71	0,00	4.655.564,71	3.363.852,75	1.291.711,96
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	4.655.564,71	0,00	4.655.564,71	3.363.852,75	1.291.711,96
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.102.242,05	0,00	1.102.242,05	899.093,14	203.148,91
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	250.915,90	0,00	250.915,90	88.650,00	162.265,90
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	2.920.671,17	0,00	2.920.671,17	2.041.364,02	879.307,15
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	93.440,00	0,00	93.440,00	68.440,00	25.000,00
3.3.9.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUICOES	1.990,00	0,00	1.990,00	0,00	1.990,00
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	276.305,59	0,00	276.305,59	266.305,59	10.000,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2020

TC/9.1.005540/2021 - Pág 110

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença	
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPEAS DE CAPITAL	2.900.711,29	0,00	2.900.711,29	1.657.343,29	1.243.368,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	2.900.711,29	0,00	2.900.711,29	1.657.343,29	1.243.368,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	2.900.711,29	0,00	2.900.711,29	1.657.343,29	1.243.368,00
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	2.144.371,62	0,00	2.144.371,62	971.003,62	1.173.368,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	756.339,67	0,00	756.339,67	686.339,67	70.000,00
	SOMA R\$	25.783.395,76	0,00	25.783.395,76	23.126.270,23	2.657.125,53
0060	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPEAS CORRENTES	173.389,27	0,00	173.389,27	173.389,27	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	173.389,27	0,00	173.389,27	173.389,27	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	173.389,27	0,00	173.389,27	173.389,27	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.295,07	0,00	10.295,07	10.295,07	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	59.750,00	0,00	59.750,00	59.750,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	103.344,20	0,00	103.344,20	103.344,20	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPEAS DE CAPITAL	6.913,65	0,00	6.913,65	6.913,65	0,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	6.913,65	0,00	6.913,65	6.913,65	0,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	6.913,65	0,00	6.913,65	6.913,65	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.913,65	0,00	6.913,65	6.913,65	0,00
	SOMA R\$	180.302,92	0,00	180.302,92	180.302,92	0,00
0061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPEAS CORRENTES	11.692.664,96	2.278.260,35	13.970.925,31	13.540.681,61	430.243,70
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.624.094,14	1.516.469,35	10.140.563,49	10.126.887,96	13.675,53
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	8.624.094,14	1.516.469,35	10.140.563,49	10.126.887,96	13.675,53
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	6.674.648,66	1.515.633,35	8.190.282,01	8.181.606,48	8.675,53
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.750.245,05	836,00	1.751.081,05	1.751.081,05	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAME	194.200,43	0,00	194.200,43	194.200,43	0,00
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAME	194.200,43	0,00	194.200,43	194.200,43	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	3.068.570,82	761.791,00	3.830.361,82	3.413.793,65	416.568,17

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2020

TC/9.1.005540/2021 - Pág 111

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença	
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total			
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	3.068.570,82	761.791,00	3.830.361,82	3.413.793,65	416.568,17
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.179.521,02	344.791,00	1.524.312,02	1.366.486,75	157.825,27
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	370.325,87	243.941,00	614.266,87	511.757,77	102.509,10
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	7.400,00	25.000,00	32.400,00	2.400,00	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	1.008.726,28	148.059,00	1.156.785,28	1.043.655,69	113.129,59
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	209.230,00	0,00	209.230,00	209.230,00	0,00
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	199.740,20	0,00	199.740,20	193.243,80	6.496,40
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.927,45	0,00	13.927,45	7.319,64	6.607,81
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	79.700,00	0,00	79.700,00	79.700,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	1.553.437,25	0,00	1.553.437,25	417.745,90	1.135.691,35
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	1.553.437,25	0,00	1.553.437,25	417.745,90	1.135.691,35
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	1.553.437,25	0,00	1.553.437,25	417.745,90	1.135.691,35
4.4.9.0.40.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	792,00	0,00	792,00	792,00	0,00
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	925.691,35	0,00	925.691,35	0,00	925.691,35
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	289.145,25	0,00	289.145,25	79.145,25	210.000,00
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	333.808,65	0,00	333.808,65	333.808,65	0,00
4.4.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
	SOMA R\$	13.246.102,21	2.278.260,35	15.524.362,56	13.958.427,51	1.565.935,05
0070	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	866.192,63	0,00	866.192,63	843.407,81	22.784,82
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	389.195,63	0,00	389.195,63	379.931,95	9.263,68
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	389.195,63	0,00	389.195,63	379.931,95	9.263,68
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	240.606,50	0,00	240.606,50	240.606,50	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	143.901,25	0,00	143.901,25	135.501,13	8.400,12
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAME	4.687,88	0,00	4.687,88	3.824,32	863,56
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAME	4.687,88	0,00	4.687,88	3.824,32	863,56
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	476.997,00	0,00	476.997,00	463.475,86	13.521,14
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	476.997,00	0,00	476.997,00	463.475,86	13.521,14

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2020

TC/9.1.005540/2021 - Pág 112

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	55.973,59	0,00	55.973,59	51.668,64	4.304,95
3.3.9.0.32.00.00.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100.050,00	0,00	100.050,00	100.050,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	28.922,92	0,00	28.922,92	28.000,00	922,92
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	207.746,67	0,00	207.746,67	206.036,67	1.710,00
3.3.9.0.40.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	62.104,00	0,00	62.104,00	60.350,00	1.754,00
3.3.9.0.48.00.00.00.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	2.534,90	0,00	2.534,90	340,00	2.194,90
3.3.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	17.030,55	0,00	17.030,55	17.030,55	0,00
3.3.9.0.93.00.00.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	634,37	0,00	634,37	0,00	634,37
4.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	130.396,00	0,00	130.396,00	3.192,00	127.204,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS	130.396,00	0,00	130.396,00	3.192,00	127.204,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	130.396,00	0,00	130.396,00	3.192,00	127.204,00
4.4.9.0.40.00.00.00.0000 AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	396,00	0,00	396,00	396,00	0,00
4.4.9.0.51.00.00.00.0000 OBRAS E INSTALACOES	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	2.796,00	7.204,00
SOMA R\$	996.588,63	0,00	996.588,63	846.599,81	149.988,82
0071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	1.910.997,30	136.169,09	2.047.166,39	1.219.506,75	827.659,64
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	470.986,64	27.149,09	498.135,73	408.934,83	89.200,90
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	470.986,64	27.149,09	498.135,73	408.934,83	89.200,90
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	448.254,46	27.149,09	475.403,55	408.934,83	66.468,72
3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	22.102,18	0,00	22.102,18	0,00	22.102,18
3.1.9.1.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAME	630,00	0,00	630,00	0,00	630,00
3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAME	630,00	0,00	630,00	0,00	630,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.440.010,66	109.020,00	1.549.030,66	810.571,92	738.458,74
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	1.440.010,66	109.020,00	1.549.030,66	810.571,92	738.458,74
3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIARIAS PESSOAL CIVIL	9.428,35	5.000,00	14.428,35	0,00	14.428,35
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	106.558,19	23.000,00	129.558,19	41.806,59	87.751,60

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2020

TC/9.1.005540/2021 - Pág 113

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
3.3.9.0.32.00.00.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	754.029,00	44.020,00	798.049,00	612.924,00	185.125,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	112.075,33	18.000,00	130.075,33	30.800,00	99.275,33
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	269.228,79	19.000,00	288.228,79	94.361,33	193.867,46
3.3.9.0.40.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	38.350,00	0,00	38.350,00	30.680,00	7.670,00
3.3.9.0.48.00.00.00.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	150.341,00	0,00	150.341,00	0,00	150.341,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	89.414,07	15.000,00	104.414,07	54.291,50	50.122,57
4.4.0.0.00.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS	89.414,07	15.000,00	104.414,07	54.291,50	50.122,57
4.4.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	89.414,07	15.000,00	104.414,07	54.291,50	50.122,57
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.414,07	15.000,00	104.414,07	54.291,50	50.122,57
SOMA R\$	2.000.411,37	151.169,09	2.151.580,46	1.273.798,25	877.782,21
0072 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E D					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.9.0.41.00.00.00.0000 CONTRIBUICOES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SOMA R\$	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
0080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2020

TC/9.1.005540/2021 - Pág 114

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença	
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total			
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPEAS CORRENTES	1.909.343,47	0,00	1.909.343,47	1.909.343,47	0,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	402.296,50	0,00	402.296,50	402.296,50	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	402.296,50	0,00	402.296,50	402.296,50	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	343.252,40	0,00	343.252,40	343.252,40	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	56.097,58	0,00	56.097,58	56.097,58	0,00
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAME	2.946,52	0,00	2.946,52	2.946,52	0,00
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAME	2.946,52	0,00	2.946,52	2.946,52	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	1.507.046,97	0,00	1.507.046,97	1.507.046,97	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	1.507.046,97	0,00	1.507.046,97	1.507.046,97	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	750.070,88	0,00	750.070,88	750.070,88	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	9.350,00	0,00	9.350,00	9.350,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	726.266,09	0,00	726.266,09	726.266,09	0,00
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	19.470,00	0,00	19.470,00	19.470,00	0,00
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.890,00	0,00	1.890,00	1.890,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPEAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	SOMA R\$	2.209.343,47	0,00	2.209.343,47	1.909.343,47	300.000,00
0090	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPEAS CORRENTES	2.052.822,97	0,00	2.052.822,97	2.002.822,97	50.000,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	327.518,19	0,00	327.518,19	327.518,19	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	327.518,19	0,00	327.518,19	327.518,19	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	277.248,17	0,00	277.248,17	277.248,17	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	48.726,62	0,00	48.726,62	48.726,62	0,00
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAME	1.543,40	0,00	1.543,40	1.543,40	0,00
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAME	1.543,40	0,00	1.543,40	1.543,40	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	1.725.304,78	0,00	1.725.304,78	1.675.304,78	50.000,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2020

TC/9.1.005540/2021 - Pág 115

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	1.725.304,78	0,00	1.725.304,78	1.675.304,78	50.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	583.247,43	0,00	583.247,43	583.247,43	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	1.084.857,35	0,00	1.084.857,35	1.084.857,35	0,00
3.3.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	3.682.475,03	0,00	3.682.475,03	2.753.934,63	928.540,40
4.4.0.0.00.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS	3.682.475,03	0,00	3.682.475,03	2.753.934,63	928.540,40
4.4.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	3.682.475,03	0,00	3.682.475,03	2.753.934,63	928.540,40
4.4.9.0.51.00.00.00.0000 OBRAS E INSTALACOES	3.680.122,40	0,00	3.680.122,40	2.751.582,00	928.540,40
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.352,63	0,00	2.352,63	2.352,63	0,00
SOMA R\$	5.735.298,00	0,00	5.735.298,00	4.756.757,60	978.540,40
TOTAL	68.475.595,63	2.429.429,44	70.905.025,07	62.447.182,69	8.457.842,38

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
 PREFEITO
 100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
 CONTROLADOR INTERNO
 562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
 CONTABILISTA
 CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

Balanco 2020

Anexo XII - Balanço Orçamentário Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

TC/9.1.005540/2021 - Pág 116

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão		Receitas		Saldo	
	Inicial (a)	Atualizada (b)	Realizadas (c)	(d) = (c - b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	47.389.150,00	47.389.150,00	60.468.824,97	13.079.674,97		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.798.050,00	1.798.050,00	1.718.367,18	-79.682,82		
Contribuições	3.901.000,00	3.901.000,00	4.266.540,92	365.540,92		
Receita Patrimonial	346.000,00	346.000,00	220.593,05	-125.406,95		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00		
Transferências Correntes	41.143.100,00	41.143.100,00	54.152.557,56	13.009.457,56		
Outras Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	110.766,26	-89.233,74		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.892.850,00	7.892.850,00	755.685,40	-7.137.164,60		
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Capital	5.003.000,00	5.003.000,00	691.979,21	-4.311.020,79		
Outras Receitas de Capital	2.889.850,00	2.889.850,00	63.706,19	-2.826.143,81		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	55.282.000,00	55.282.000,00	61.224.510,37	5.942.510,37		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	55.382.000,00	55.382.000,00	61.224.510,37	5.842.510,37		
DÉFICIT (VII)	0,00	15.523.025,07	1.222.672,32	0,00		
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	55.382.000,00	70.905.025,07	62.447.182,69	-8.457.842,38		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTIL. PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	3.086.161,06	1.225.632,19	0,00		
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	3.086.161,06	1.225.632,19	0,00		
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
Bairro: CENTRO

Balanco 2020

Anexo XII - Balanço Orçamentário Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

DESPESAS CORRENTES (IX)	46.869.150,00	60.667.886,48	56.444.842,64	54.634.010,87	51.278.188,12	4.223.043,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.915.200,02	40.055.467,08	38.935.400,30	38.031.439,59	36.317.427,41	1.120.066,78
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	160.000,00	117.573,18	117.573,18	117.573,18	117.573,18	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.793.949,98	20.494.846,22	17.391.869,16	16.484.998,10	14.843.187,53	3.102.977,06
DESPESAS DE CAPITAL (X)	7.122.850,00	9.229.315,91	5.014.517,37	3.623.986,85	2.913.744,44	4.214.798,54
INVESTIMENTOS	7.122.850,00	9.229.315,91	5.014.517,37	3.623.986,85	2.913.744,44	4.214.798,54
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XI)	520.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	54.512.000,00	69.917.202,39	61.459.360,01	58.257.997,72	54.191.932,56	8.457.842,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	870.000,00	987.822,68	987.822,68	987.822,68	987.822,68	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	870.000,00	987.822,68	987.822,68	987.822,68	987.822,68	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	870.000,00	987.822,68	987.822,68	987.822,68	987.822,68	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	55.382.000,00	70.905.025,07	62.447.182,69	59.245.820,40	55.179.755,24	8.457.842,38
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	55.382.000,00	70.905.025,07	62.447.182,69	59.245.820,40	55.179.755,24	8.457.842,38

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESA	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	550.778,77	1.639.873,13	1.175.266,52	1.134.633,13	230.501,86	825.516,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.862,01	0,00	0,00	0,00	0,00	58.862,01
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
Bairro: CENTRO

Balanco 2020

Anexo XII - Balanço Orçamentário Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	491.916,76	1.639.873,13	1.175.266,52	1.134.633,13	230.501,86	766.654,90
DESPESAS DE CAPITAL	338.411,34	551.335,13	297.999,12	297.335,92	203.708,33	388.702,22
INVESTIMENTOS	327.022,00	551.335,13	297.999,12	297.335,92	203.708,33	377.312,88
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	11.389,34	0,00	0,00	0,00	0,00	11.389,34
TOTAL	889.190,11	2.191.208,26	1.473.265,64	1.431.969,05	434.210,19	1.214.219,13

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESA	Inscritos		Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.172.062,58	4.739.515,63	4.622.515,23	40.231,12	1.248.831,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	343.983,11	2.844.551,03	2.913.546,21	0,00	274.987,93
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	828.079,47	1.894.964,60	1.708.969,02	40.231,12	973.843,93
DESPESAS DE CAPITAL	6.770,00	1.695.228,47	1.629.131,16	0,00	72.867,31
INVESTIMENTOS	6.770,00	1.695.228,47	1.629.131,16	0,00	72.867,31
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.178.832,58	6.434.744,10	6.251.646,39	40.231,12	1.321.699,17

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
Bairro: CENTRO

Balanço 2020

Anexo XIII - Balanço Financeiro Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2020

TC/9.1.005540/2021 - Pág 119

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	61.224.510,37	0,00
Ordinária	53.767.270,40	0,00
MDE	0,00	0,00
SAAE	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00
SMTT	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00
RENDIMENTOS	0,00	0,00
BLOCO PRÓ-SAÚDE	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00
PM CANAPI URB REG INT ASS	0,00	0,00
ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19	0,00	0,00
AFM-AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DESTINADOS A PROG. DE SAUDE	0,00	0,00
COTA PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICO	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS DESTINADOS A PROG. DE EDUCACA	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXECÍCIO ANTERIOR (EXCETO eDUCAÇÃ	0,00	0,00
RPPS	3.661.122,75	0,00
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À SAÚDE	2.774.038,93	0,00
FUNDEB	21.248.663,64	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
Bairro: CENTRO

Balanço 2020

Anexo XIII - Balanço Financeiro Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2020

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.873,14	0,00
RECURSO PROPRIO	26.041.930,82	0,00
SIMPLES NACIONAL	4.641,12	0,00
Vinculada	7.457.239,97	0,00
GESTÃO DO SUS	0,00	0,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS	0,00	0,00
FUNDEB 40% Ensino Infantil	0,00	0,00
FUNDEB 60% Ensino Infantil	0,00	0,00
FUNDEB 40% Educação Especial	0,00	0,00
FUNDEB 60% Educação Especial	0,00	0,00
FUNDEB 40% Ensino Fundamental	0,00	0,00
FUNDEB 60% Ensino Fundamental	0,00	0,00
APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00
FUNDEB 40% Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00
FUNDEB 60% Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00
FUNDEB 40% Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
FUNDEB 60% Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PROG. DE EDUCAÇÃO - ESTADO	0,00	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PROGRAMAS DE SAÚDE - ESTADO	0,00	0,00
DEMAIS CONVÊNIOS	36.400,00	0,00
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	70.730,32	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.519.240,28	0,00
COVID - FNAS - EPI	8,78	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PROGRAMAS DE SAÚDE - UNIÃO	1.202,18	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
Bairro: CENTRO

Balanco 2020

Anexo XIII - Balanço Financeiro Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2020

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	193.687,80	0,00
CODEVASF - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM RUAS DO MUNI	160.184,31	0,00
FUNDO DE AVAL	468,62	0,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	161.506,44	0,00
COVID - FNAS - ACO	9,98	0,00
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	587.228,79	0,00
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT	682.205,80	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	240.547,33	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PROG. DE EDUCAÇÃO - UNIÃO	497.094,41	0,00
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	6,72	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	438.871,94	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	424.769,97	0,00
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	4.232,57	0,00
COVID-19 - FNAS	183.984,24	0,00
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	254.859,49	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	11.911.017,77	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	11.911.017,77	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	11.530.972,96	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.201.362,29	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.066.065,16	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.263.545,51	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
Bairro: CENTRO

Balanço 2020

Anexo XIII - Balanço Financeiro Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2020

Saldo do Exercício Anterior (IV)	12.366.586,59	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.366.586,59	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	97.033.087,69	0,00

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	62.447.182,69	0,00
Ordinária	54.006.722,70	0,00
SAAE	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00
SMTT	0,00	0,00
RENDIMENTOS	0,00	0,00
BLOCO PRÓ-SAÚDE	0,00	0,00
SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00
PM CANAPI URB REG INT ASS	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À SAÚDE	0,00	0,00
AFM-AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DESTINADOS A PROG. DE SAUDE	0,00	0,00
COTA PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICO	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS DESTINADOS A PROG. DE EDUCACA	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Balanço 2020

Anexo XIII - Balanço Financeiro

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXECÍCIO ANTERIOR (EXCETO eDUCAÇÃO	0,00	0,00
RPPS	2.775.918,07	0,00
FUNDEB	21.595.666,53	0,00
RECURSO PROPRIO	19.824.884,05	0,00
ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19	2.026.975,29	0,00
ASPS	6.052.837,87	0,00
MDE	1.730.440,89	0,00
Vinculada	8.440.459,99	0,00
GESTÃO DO SUS	0,00	0,00
FUNDO DE AVAL	0,00	0,00
COVID-19 - FNAS	0,00	0,00
COVID - FNAS - EPI	0,00	0,00
COVID - FNAS - ACO	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS	0,00	0,00
FUNDEB 40% Ensino Infantil	0,00	0,00
FUNDEB 60% Ensino Infantil	0,00	0,00
FUNDEB 40% Educação Especial	0,00	0,00
FUNDEB 60% Educação Especial	0,00	0,00
FUNDEB 40% Ensino Fundamental	0,00	0,00
FUNDEB 60% Ensino Fundamental	0,00	0,00
APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	0,00	0,00
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	0,00	0,00
FUNDEB 40% Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00
FUNDEB 60% Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Balanço 2020

Anexo XIII - Balanço Financeiro Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2020

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	0,00
FUNDEB 40% Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
FUNDEB 60% Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PROGRAMAS DE SAÚDE - ESTADO	0,00	0,00
CODEVASF - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS DO MUNI	0,00	0,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	45.500,00	0,00
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	575.000,00	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PROG. DE EDUCAÇÃO - UNIÃO	621.632,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	631.494,03	0,00
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	53.740,23	0,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	108.710,90	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	372.498,10	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PROGRAMAS DE SAÚDE - UNIÃO	333.808,65	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.985,39	0,00
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT	1.490.023,78	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PROG. DE EDUCAÇÃO - ESTADO	137.734,10	0,00
DEMAIS CONVÊNIOS	216.459,60	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.708.375,84	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	142.497,37	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	11.911.017,77	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	11.911.017,77	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	12.761.642,14	0,00

Anexo XIII - Balanço Financeiro
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2020

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.754.253,86	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	6.258.145,65	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.749.242,63	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	9.913.245,09	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.913.245,09	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	97.033.087,69	0,00

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
Bairro: CENTRO

Balanço 2020

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2020

TC/9.1.005540/2021 - Pág 126

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.913.245,09	12.366.586,59
Créditos a Curto Prazo	369.712,58	300.613,06
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Demais Valores e Créditos a Curto Prazo	-65.121,87	-99.571,14
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	10.217.835,80	12.567.628,51
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	58.000,00	15.000,00
Imobilizado	10.562.000,13	6.410.620,50
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	10.620.000,13	6.425.620,50
TOTAL DO ATIVO	20.837.835,93	18.993.249,01

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN
Bairro: CENTRO

Balanço 2020

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2020

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.157.939,06	3.357.473,09
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.935.803,40	3.830.323,33
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.438.520,36	1.967.860,09
Total do Passivo Circulante	6.532.262,82	9.155.656,51
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	5.174.269,12	5.564.656,75
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	292.086,39	292.086,39
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.179.630,34	1.218.405,83
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	6.645.985,85	7.075.148,97
Patrimônio Líquido		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	7.544.425,23	2.762.443,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
Bairro: CENTRO

Balanço 2020

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2020

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	7.544.425,23	2.762.443,53
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.722.673,90	18.993.249,01

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	9.822.925,34	12.241.817,57
Ativo Permanente	11.014.910,59	6.751.431,44
Total do Ativo	20.837.835,93	18.993.249,01
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	6.532.262,82	9.155.656,51
Passivo Permanente	6.645.985,85	7.075.148,97
Total do Passivo	13.178.248,67	16.230.805,48
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	7.659.587,26	2.762.443,53

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Balanço 2020

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2020

OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERE	0,00	0,00
OBRIGACOES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		Exercício Atual	Exercício Anterior
0010.00.000	RECURSO PROPRIO	1.576.267,04	3.094.802,88
0010.04.000	FUNDO DE AVAL	77.189,46	76.720,84
0030.00.000	FUNDEB	3.180.792,78	4.880.481,50
0040.00.000	ASPS	2.584.793,35	2.721.496,86
0050.00.000	RPPS	2.489.774,96	1.592.996,58
0080.00.000	CIDE	50,36	87,93
2100.00.000	DEMAIS CONVÊNIOS	4.377,14	0,00
8000.00.000	Recursos Extra-Orçamentários	-6.622.582,57	-9.280.425,53
Total das Fontes de Recursos		3.290.662,52	3.086.161,06

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.672.304,67	0,00
IMPOSTOS	1.610.059,65	0,00
TAXAS	62.245,02	0,00
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	4.266.540,92	0,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	3.493.792,24	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO N DOMINIO ECONMICO	0,00	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	772.748,68	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	220.881,54	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDI	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIR	220.881,54	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	66.063.286,84	0,00
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.911.017,77	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Balanço 2020

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2020

TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	32.918.180,62	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	21.234.088,45	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	0,00	0,00
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	866.451,66	0,00
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	63.706,19	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00	0,00
OPERACOES DA AUTORIDADE MONETARIA	0,00	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	802.745,47	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	73.089.465,63	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	35.402.189,79	0,00
REMUNERACAO A PESSOAL	35.044.341,01	0,00

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2020

ENCARGOS PATRONAIS	347.475,80	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PESSOAL E ENCARG	10.372,98	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	2.604.722,21	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.329.802,37	0,00
PENSOES	274.919,84	0,00
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	9.580.898,51	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.694.452,34	0,00
SERVICOS	3.886.446,17	0,00
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	296.050,35	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	124.580,66	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	5.151,51	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	166.318,18	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	19.489.838,48	0,00
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.911.017,77	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	918.678,80	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

Balanço 2020

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	91.509,07	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	6.568.632,84	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVO	0,00	0,00
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PER	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENACAO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTARIAS	375.125,03	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	58.948,35	0,00
CONTRIBUICOES	316.176,68	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E D	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	558.659,56	0,00
PREMIACOES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00	0,00
OPERACOES DA AUTORIDADE MONETARIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENCOES ECONMICAS	0,00	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Balanço 2020

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	558.659,56	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	68.307.483,93	0,00

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	4.781.981,70	0,00
----------------------------------------------------------	---------------------	-------------

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

**Anexo XVI - Demonstração da Dívida Fundada Interna
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2020

Autorização			Saldo Anterior em Circulação (R\$)	Movimento no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte	
	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor (R\$)
31/12/2020 PRECATORIOS DE PESSOAL REGIME ESPECIAL A			66.785,00	558.659,56	558.659,56		66.785,00
31/12/2020 INSS - PARCELAMENTO			727.511,75	0,00	251.612,32		475.899,43
31/12/2020 RPPS DEBITO PARCELADO			4.249.392,96	0,00	0,00		4.249.392,96
31/12/2020 FGTS - PARCELAMENTO			520.967,04	0,00	138.775,31		382.191,73
31/12/2020 ELETROBRAS - PARCELAMENTO			292.086,39	0,00	0,00		292.086,39
31/12/2020 PARCELAMENTO PASEP			1.218.405,83	0,00	38.775,49		1.179.630,34
TOTAL			7.075.148,97	558.659,56	987.822,68		6.645.985,85

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
 PREFEITO
 100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
 CONTROLADOR INTERNO
 562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
 CONTABILISTA
 CRC-6666/O-4

Autorização			Saldo Anterior em Circulação (R\$)	Movimento no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte	
	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor (R\$)
NÃO HOUVE MOVIMENTO							
TOTAL							

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
 PREFEITO
 100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
 CONTROLADOR INTERNO
 562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
 CONTABILISTA
 CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

Balanco 2020

Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Código	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
			Encampação	Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL A PAGAR	2.960.486,53	0,00	36.482.200,32	37.453.950,63	0,00	1.988.736,22
2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	396.986,56	0,00	1.684.447,19	1.912.230,91	0,00	169.202,84
2.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO INTERN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO EXTERN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO INTERN	0,00	0,00	987.822,68	987.822,68	0,00	0,00
2.1.2.4.0.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO EXTERN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8.0.00.00.00.00.0000	() ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR INTERN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9.0.00.00.00.00.0000	() ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR EXTERN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.830.323,33	0,00	18.688.586,74	19.583.106,67	0,00	2.935.803,40
2.1.3.2.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.1.0.00.00.00.00.0000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.2.0.00.00.00.00.0000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.3.0.00.00.00.00.0000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICIPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.1.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.3.0.00.00.00.00.0000	PROVISOES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.4.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA RISCOS CIVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.5.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA REPARTICAO DE CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
 Bairro: CENTRO

Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante
Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

TC/9.1.005540/2021 - Pág 138

Código	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
			Encampação	Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
2.1.7.6.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.7.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA OBRIGACOES DECORRENTES DA ATUACAO GOVERNAMENTAL A C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.1.0.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.2.0.00.00.00.00.0000	OBRIGACOES POR DANS A TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.3.0.00.00.00.00.0000	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.4.0.00.00.00.00.0000	DEBENTURES E OUTROS TITULOS DE DIVIDA A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.5.0.00.00.00.00.0000	DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.6.0.00.00.00.00.0000	OBRIGACOES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.7.0.00.00.00.00.0000	DEPOSITOS DE INSTITUICOES AUTORIZADAS A OPERAR PELO BACEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000	VALORES RESTITUIVEIS	1.429.776,13	210.741,63	4.048.379,46	4.487.792,10	222.576,84	978.528,28
2.1.8.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	538.083,96	0,00	3.435.623,71	3.513.715,59	0,00	459.992,08
		9.155.656,51	210.741,63	65.327.060,10	67.938.618,58	222.576,84	6.532.262,82

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
 PREFEITO
 100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
 CONTROLADOR INTERNO
 562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
 CONTABILISTA
 CRC-6666/O-4

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.762.000,00	52.762.000,00	11.520.567,06	21,83	59.565.091,17	112,89	-6.803.091,17	
RECEITAS CORRENTES	44.769.150,00	44.769.150,00	11.520.560,84	25,73	58.809.405,77	131,36	-14.040.255,77	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.798.050,00	1.798.050,00	491.500,71	27,34	1.718.367,18	95,57	79.682,82	
Impostos	1.380.000,00	1.380.000,00	471.999,78	34,20	1.662.242,16	120,45	-282.242,16	
Taxas	418.050,00	418.050,00	19.500,93	4,66	56.125,02	13,43	361.924,98	
Contribuição de Melhoria								
CONTRIBUIÇÕES	1.281.000,00	1.281.000,00	465.907,63	36,37	2.681.014,84	209,29	-1.400.014,84	
Contribuições Sociais	906.000,00	906.000,00	326.319,13	36,02	1.908.266,16	210,63	-1.002.266,16	
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	375.000,00	375.000,00	139.588,50	37,22	772.748,68	206,07	-397.748,68	
RECEITA PATRIMONIAL	346.000,00	346.000,00	66.073,04	19,10	220.593,05	63,76	125.406,95	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado								
Valores Mobiliários	346.000,00	346.000,00	66.073,04	19,10	220.593,05	63,76	125.406,95	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença								
Exploração de Recursos Naturais								
Exploração do Patrimônio Intangível								
Cessão de Direitos								
Demais Receitas Patrimoniais								
RECEITA AGROPECUÁRIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00		0,00		1.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte								
Serviços e Atividades Referentes à Saúde								
Serviços e Atividades Financeiras								
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00					1.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.143.100,00	41.143.100,00	10.497.079,46	25,51	54.152.557,56	131,62	-13.009.457,56	
Transferências da União e de suas Entidades	27.338.500,00	27.338.500,00	6.043.285,04	22,11	32.957.648,25	120,55	-5.619.148,25	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.834.600,00	3.834.600,00	941.872,20	24,56	4.432.113,03	115,58	-597.513,03	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.970.000,00	9.970.000,00	3.511.922,22	35,22	16.762.796,28	168,13	-6.792.796,28	
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	0,00		36.873,14	18,44	163.126,86	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	0,00		36.873,14	18,44	163.126,86	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								
Demais Receitas Correntes								

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	7.992.850,00	7.992.850,00	6,22	0,00	755.685,40	9,45	7.237.164,60	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00		0,00		100.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00					100.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo								
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens Móveis								
Alienação de Bens Imóveis								
Alienação de Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.003.000,00	5.003.000,00	6,22	0,00	691.979,21	13,83	4.311.020,79	
Transferências da União e de suas Entidades	5.003.000,00	5.003.000,00	6,22	0,00	691.979,21	13,83	4.311.020,79	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.889.850,00	2.889.850,00	0,00		63.706,19	2,20	2.826.143,81	
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital	2.889.850,00	2.889.850,00	0,00		63.706,19	2,20	2.826.143,81	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.620.000,00	2.620.000,00	279.851,79	10,68	1.585.526,08	60,52	1.034.473,92	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	55.382.000,00	55.382.000,00	11.800.418,85	21,31	61.150.617,25	110,42	-5.768.617,25	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	55.382.000,00	55.382.000,00	11.800.418,85	21,31	61.150.617,25	110,42	-5.768.617,25	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	55.382.000,00	55.382.000,00	11.800.418,85	21,31	61.150.617,25	110,42	-5.768.617,25	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.086.161,06			2.978.300,97			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.086.161,06			2.978.300,97			

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.725.000,00	69.118.913,38	5.153.053,96	60.702.361,08	8.416.552,30	12.586.255,68	57.561.373,21	11.557.540,17	53.623.696,43	3.140.987,87
DESPESAS CORRENTES	45.232.150,00	58.881.774,79	5.080.531,28	54.700.021,03	4.181.753,76	11.614.194,55	52.949.563,68	5.932.211,11	49.722.129,31	1.750.457,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.278.200,02	38.269.355,39	3.915.316,46	37.173.578,69	1.095.776,70	8.158.744,95	36.346.992,40	1.922.362,99	34.761.368,60	826.586,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	160.000,00	117.573,18	-4.199,78	117.573,18	0,00	20.473,14	117.573,18	0,00	117.573,18	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.793.949,98	20.494.846,22	1.169.414,60	17.408.869,16	3.085.977,06	3.434.976,46	16.484.998,10	4.009.848,12	14.843.187,53	923.871,06
DESPESAS DE CAPITAL	7.972.850,00	10.217.138,59	72.522,68	6.002.340,05	4.214.798,54	972.061,13	4.611.809,53	5.605.329,06	3.901.567,12	1.390.530,52
INVESTIMENTOS	7.122.850,00	9.229.315,91	23.012,95	5.014.517,37	4.214.798,54	644.964,52	3.623.986,85	5.605.329,06	2.913.744,44	1.390.530,52
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	850.000,00	987.822,68	49.509,73	987.822,68	0,00	327.096,61	987.822,68	0,00	987.822,68	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.000,00	20.000,00			20.000,00			20.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.657.000,00	1.786.111,69	83.871,07	1.761.821,61	24.290,08	277.028,27	1.684.447,19	101.664,50	1.556.058,81	77.374,42
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.382.000,00	70.905.025,07	5.236.925,03	62.464.182,69	8.440.842,38	12.863.283,95	59.245.820,40	11.659.204,67	55.179.755,24	3.218.362,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	55.382.000,00	70.905.025,07	5.236.925,03	62.464.182,69	8.440.842,38	12.863.283,95	59.245.820,40	11.659.204,67	55.179.755,24	3.218.362,29
SUPERÁVIT (XIII)							1.904.796,85		5.970.862,01	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	55.382.000,00	70.905.025,07	5.236.925,03	62.464.182,69			61.150.617,25		61.150.617,25	3.218.362,29
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.620.000,00	2.620.000,00	279.851,79	10,68	1.585.526,08	60,52	1.034.473,92
RECEITAS CORRENTES	2.620.000,00	2.620.000,00	279.851,79	10,68	1.585.526,08	60,52	1.034.473,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	2.620.000,00	2.620.000,00	279.851,79	10,68	1.585.526,08	60,52	1.034.473,92
Contribuições Sociais	2.620.000,00	2.620.000,00	279.851,79	10,68	1.585.526,08	60,52	1.034.473,92
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						
Resgate de Títulos do Tesouro						
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.657.000,00	1.786.111,69	83.871,07	1.761.821,61	24.290,08	277.028,27	1.684.447,19	101.664,50	1.556.058,81	77.374,42
DESPESAS CORRENTES	1.657.000,00	1.786.111,69	83.871,07	1.761.821,61	24.290,08	277.028,27	1.684.447,19	101.664,50	1.556.058,81	77.374,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.657.000,00	1.786.111,69	83.871,07	1.761.821,61	24.290,08	277.028,27	1.684.447,19	101.664,50	1.556.058,81	77.374,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.725.000,00	69.118.913,38	5.153.053,96	60.702.361,08	97,18	8.416.552,30	12.586.255,68	57.561.373,21	97,16	11.557.540,17	3.140.987,87	
Legislativa	1.837.200,02	1.856.571,55	404.893,45	1.856.571,55	2,97	0,00	406.193,45	1.856.571,55	3,13	0,00	0,00	
Ação Legislativa	1.837.200,02	1.856.571,55	404.893,45	1.856.571,55	2,97	0,00	406.193,45	1.856.571,55	3,13	0,00	0,00	
Controle Externo												
FU01 - Administração Geral												
FU01 - Demais Subfunções												
Judiciária	603.000,00	556.227,33	0,00	556.227,33	0,89	0,00	75.290,00	539.937,33	0,91	16.290,00	16.290,00	
Ação Judiciária												
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário												
FU02 - Administração Geral	603.000,00	556.227,33	0,00	556.227,33	0,89	0,00	75.290,00	539.937,33	0,91	16.290,00	16.290,00	
FU02 - Demais Subfunções												
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica												
Representação Judicial e Extrajudicial												
FU03 - Administração Geral												
FU03 - Demais Subfunções												
Administração	4.468.850,00	4.854.840,64	78.017,04	4.854.840,64	7,77	0,00	709.912,38	4.537.162,41	7,66	317.678,23	317.678,23	
Planejamento e Orçamento	107.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	3.304.850,00	4.072.678,60	65.463,63	4.072.678,60	6,52	0,00	605.848,53	3.804.170,20	6,42	268.508,40	268.508,40	
Administração Financeira	765.000,00	589.282,04	11.963,41	589.282,04	0,94	0,00	86.533,85	556.462,21	0,94	32.819,83	32.819,83	
Controle Interno	292.000,00	192.880,00	590,00	192.880,00	0,31	0,00	17.530,00	176.530,00	0,30	16.350,00	16.350,00	
Normatização e Fiscalização												
Tecnologia da Informação												
Ordenamento Territorial												
Formação de Recursos Humanos												
Administração de Receitas												
Administração de Concessões												
Comunicação Social												
FU04 - Demais Subfunções												
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Defesa Aérea												
Defesa Naval												
Defesa Terrestre												
FU05 - Administração Geral												
FU05 - Demais Subfunções												
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Policimento												
Defesa Civil												
Informação e Inteligência												
FU06 - Administração Geral												
FU06 - Demais Subfunções												
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Relações Diplomáticas												
Cooperação Internacional												
FU07 - Administração Geral												
FU07 - Demais Subfunções												
Assistência Social	3.182.000,00	3.131.682,12	62.930,40	2.176.573,74	3,48	955.108,38	395.231,03	2.040.459,33	3,44	1.091.222,79	136.114,41	
Assistência ao Idoso												
Assistência ao Portador de Deficiência												
Assistência à Criança e ao Adolescente	275.000,00	205.895,00	-1.245,00	76.109,98	0,12	129.785,02	13.693,86	69.350,73	0,12	136.544,27	6.759,25	
Assistência Comunitária	1.495.000,00	1.822.951,37	11.932,00	1.167.858,27	1,87	655.093,10	215.916,71	1.106.408,92	1,87	716.542,45	61.449,35	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	780.000,00	819.900,75	48.365,55	806.094,56	1,29	13.806,19	143.142,61	738.288,75	1,25	81.612,00	67.805,81
FU08 - Demais Subfunções	632.000,00	282.935,00	3.877,85	126.510,93	0,20	156.424,07	22.477,85	126.410,93	0,21	156.524,07	100,00
Previdência Social	3.616.000,00	3.616.000,00	630.666,86	2.775.918,07	4,44	840.081,93	630.666,86	2.775.918,07	4,69	840.081,93	0,00
Previdência Básica	266.000,00	266.000,00	28.897,01	171.144,93	0,27	94.855,07	28.897,01	171.144,93	0,29	94.855,07	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.350.000,00	3.350.000,00	601.769,85	2.604.773,14	4,17	745.226,86	601.769,85	2.604.773,14	4,40	745.226,86	0,00
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	10.150.000,00	15.131.634,14	1.398.252,75	13.944.530,00	22,32	1.187.104,14	3.175.394,05	13.257.115,16	22,38	1.874.518,98	687.414,84
Atenção Básica	6.545.000,00	10.157.931,88	1.223.251,09	9.782.240,53	15,66	375.691,35	2.405.324,55	9.600.937,79	16,21	556.994,09	181.302,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.800.000,00	1.709.974,06	143.067,65	1.509.974,06	2,42	200.000,00	227.918,03	1.417.182,97	2,39	292.791,09	92.791,09
Suporte Profilático e Terapêutico	410.000,00	200.000,00	3.876,90	108.710,90	0,17	91.289,10	0,00	29.387,10	0,05	170.612,90	79.323,80
Vigilância Sanitária	70.000,00	36.057,78	-14.000,00	25.997,81	0,04	10.059,97	0,00	25.997,81	0,04	10.059,97	0,00
Vigilância Epidemiológica	465.000,00	492.770,42	21.927,82	310.328,49	0,50	182.441,93	65.961,20	310.328,49	0,52	182.441,93	0,00
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	850.000,00	2.534.900,00	20.129,29	2.207.278,21	3,53	327.621,79	476.190,27	1.873.281,00	3,16	661.619,00	333.997,21
FU10 - Demais Subfunções	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	19.553.949,98	26.417.230,06	1.979.484,73	23.402.899,61	37,47	3.014.330,45	5.341.273,31	22.129.192,99	37,35	4.288.037,07	1.273.706,62
Ensino Fundamental	17.498.949,98	24.548.390,33	1.904.771,36	22.036.049,88	35,28	2.512.340,45	5.037.504,81	20.767.089,42	35,05	3.781.300,91	1.268.960,46
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	1.155.000,00	1.291.849,73	74.713,37	791.849,73	1,27	500.000,00	246.870,91	791.849,73	1,34	500.000,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	605.000,00	576.990,00	0,00	575.000,00	0,92	1.990,00	56.897,59	570.253,84	0,96	6.736,16	4.746,16
Cultura	855.000,00	137.476,52	-19.068,24	137.476,52	0,22	0,00	5.135,00	128.161,52	0,22	9.315,00	9.315,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	855.000,00	137.476,52	-19.068,24	137.476,52	0,22	0,00	5.135,00	128.161,52	0,22	9.315,00	9.315,00
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	4.845.000,00	7.937.463,38	306.651,41	7.058.922,98	11,30	878.540,40	915.576,63	6.445.175,70	10,88	1.492.287,68	613.747,28
Infra-Estrutura Urbana	1.585.000,00	3.477.676,47	-8.540,40	2.599.136,07	4,16	878.540,40	56.459,60	2.161.614,26	3,65	1.316.062,21	437.521,81
Serviços Urbanos	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	2.960.000,00	4.459.786,91	315.191,81	4.459.786,91	7,14	0,00	859.117,03	4.283.561,44	7,23	176.225,47	176.225,47
FU15 - Demais Subfunções											
Habituação	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Habituação Rural											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00		120.000,00	0,00	0,00		120.000,00	0,00
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00		550.000,00	0,00	0,00		550.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00		450.000,00	0,00	0,00		450.000,00	0,00
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	292.000,00	282.032,35	7.800,93	280.645,35	0,45	1.387,00	36.138,11	266.115,35	0,45	15.917,00	14.530,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	292.000,00	282.032,35	7.800,93	280.645,35	0,45	1.387,00	36.138,11	266.115,35	0,45	15.917,00	14.530,00
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	785.000,00	2.206.396,95	249.175,12	1.906.396,95	3,05	300.000,00	482.336,53	1.867.748,04	3,15	338.648,91	38.648,91
Abastecimento	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00		200.000,00	0,00	0,00		200.000,00	0,00
Extensão Rural											
Irrigação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	485.000,00	1.906.396,95	249.175,12	1.906.396,95	3,05	0,00	482.336,53	1.867.748,04	3,15	38.648,91	38.648,91
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	942.000,00	898.318,92	24.424,48	598.318,92	0,96	300.000,00	59.448,58	570.047,12	0,96	328.271,80	28.271,80
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	350.000,00	300.000,00	0,00	0,00		300.000,00	0,00	0,00		300.000,00	0,00
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	592.000,00	598.318,92	24.424,48	598.318,92	0,96	0,00	59.448,58	570.047,12	0,96	28.271,80	28.271,80
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	445.000,00	303.416,52	-15.484,92	53.416,52	0,09	250.000,00	6.090,00	48.145,74	0,08	255.270,78	5.270,78
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	285.000,00	250.000,00	0,00	0,00		250.000,00	0,00	0,00		250.000,00	0,00
Lazer											
FU27 - Administração Geral	160.000,00	53.416,52	-15.484,92	53.416,52	0,09	0,00	6.090,00	48.145,74	0,08	5.270,78	5.270,78
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	960.000,00	1.099.622,90	45.309,95	1.099.622,90	1,76	0,00	347.569,75	1.099.622,90	1,86	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	960.000,00	1.099.622,90	45.309,95	1.099.622,90	1,76	0,00	347.569,75	1.099.622,90	1,86	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	520.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.657.000,00	1.786.111,69	83.871,07	1.761.821,61	2,82	24.290,08	277.028,27	1.684.447,19	2,84	101.664,50	77.374,42
TOTAL (III) = (I + II)	55.382.000,00	70.905.025,07	5.236.925,03	62.464.182,69	100,00	8.440.842,38	12.863.283,95	59.245.820,40	100,00	11.659.204,67	3.218.362,29

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.657.000,00	1.786.111,69	83.871,07	1.761.821,61	2,82	24.290,08	277.028,27	1.684.447,19	2,84	101.664,50	77.374,42
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policciamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	1.657.000,00	1.786.111,69	83.871,07	1.761.821,61	2,82	24.290,08	277.028,27	1.684.447,19	2,84	101.664,50	77.374,42
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	1.657.000,00	1.786.111,69	83.871,07	1.761.821,61	2,82	24.290,08	277.028,27	1.684.447,19	2,84	101.664,50	77.374,42
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.089.814,00	5.760.271,88	4.173.571,94	5.093.442,34	4.352.149,96	4.793.968,52	7.043.698,50	4.462.917,81	4.507.123,38	4.646.854,45	5.213.199,32	7.265.942,13	63.402.954,23	48.815.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	560.111,87	22.684,17	81.809,56	78.550,06	117.144,84	78.438,46	77.965,56	81.194,45	81.600,44	47.367,06	78.821,25	412.679,46	1.718.367,18	1.798.050,00
IPTU	4.231,96	886,79	458,84	52,27	107,96	2.353,88	56,37	129,91	514,69	620,71	480,79	330,87	10.225,04	150.000,00
ISS	25.144,07	9.757,24	24.862,09	36.077,20	62.985,94	48.605,98	26.154,54	47.484,81	21.163,99	14.328,23	41.355,52	116.820,38	474.739,99	1.020.000,00
ITBI	0,00	3.457,23	1.868,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.149,10	3.065,00	0,00	0,00	28.539,36	125.000,00
IRRF	519.805,25	2.696,91	49.738,60	32.571,59	53.880,94	26.631,10	50.874,65	33.224,73	38.737,66	27.564,12	34.251,94	278.760,28	1.148.737,77	85.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.930,59	5.886,00	4.882,00	9.849,00	170,00	847,50	880,00	355,00	1.035,00	1.789,00	2.733,00	16.767,93	56.125,02	418.050,00
Contribuições	561.775,75	199.806,68	226.166,57	210.951,29	54.815,59	200.348,03	323.328,90	60.714,74	188.457,00	188.742,66	195.106,01	270.801,62	2.681.014,84	1.281.000,00
Receita Patrimonial	19.067,25	20.855,21	-28.846,89	10.338,42	48.636,64	31.527,91	22.470,96	17.280,46	3.309,14	10.187,62	30.710,11	35.362,93	220.899,76	346.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	19.067,25	20.855,21	-28.846,89	10.338,42	48.636,64	31.527,91	22.470,96	17.280,46	3.309,14	10.187,62	30.710,11	35.362,93	220.899,76	346.000,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														1.000,00
Transferências Correntes	4.948.859,13	5.516.925,82	3.894.442,70	4.793.602,57	4.131.552,89	4.483.654,12	6.583.059,94	4.303.728,16	4.233.756,80	4.400.557,11	4.908.561,95	6.547.098,12	58.745.799,31	45.189.750,00
Cota-Parte do FPM	1.632.058,27	2.358.251,34	1.378.934,82	1.351.661,39	1.412.180,17	1.149.590,40	1.991.776,24	1.258.872,03	1.014.032,51	1.364.478,45	1.808.512,83	2.696.632,32	19.406.980,77	18.093.750,00
Cota-Parte do ICMS	429.556,71	438.420,18	415.397,13	290.370,39	282.808,57	384.576,86	335.900,36	385.094,44	430.774,15	445.429,35	493.483,40	571.824,19	4.903.635,73	3.412.500,00
Cota-Parte do IPVA	14.487,23	33.906,18	26.406,98	14.389,04	20.241,21	32.378,43	22.068,70	21.391,83	23.792,65	17.072,27	11.308,27	9.385,33	246.828,12	57.000,00
Cota-Parte do ITR	20,13	428,23	118,22	247,73	5,00	11,18	100,99	68,69	447,55	561,49	115,91	42,11	2.167,23	20.000,00
Transferências da LC nº 87/1996														20.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	827,98	645,85	613,93	975,15	635,49	663,59	837,89	680,52	1.065,12	902,86	1.135,29	1.604,84	10.588,51	30.000,00
Transferências do FUNDEB	1.575.373,29	1.945.360,76	1.273.460,55	1.206.243,11	1.181.980,85	1.511.212,09	1.147.836,43	1.246.543,12	1.182.071,20	980.792,66	1.678.118,99	1.833.803,23	16.762.796,28	9.970.000,00
Outras Transferências Correntes	1.296.535,52	739.913,28	799.511,07	1.929.715,76	1.233.701,60	1.405.221,57	3.094.539,33	1.391.077,53	1.581.573,62	1.591.320,03	915.887,26	1.433.806,10	17.412.802,67	13.586.500,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.873,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.873,14	200.000,00
DEDUÇÕES (II)	906.788,27	698.157,23	526.367,97	478.706,09	343.174,08	443.290,21	567.891,23	333.221,49	423.472,51	495.539,09	592.865,13	692.034,61	6.501.507,91	4.952.650,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	491.398,23	131.826,90	162.073,79	147.177,37	0,00	129.846,14	260.324,26	0,00	129.450,11	129.850,23	129.954,03	196.365,10	1.908.266,16	906.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	415.390,04	566.330,33	364.294,18	331.528,72	343.174,08	313.444,07	307.566,97	333.221,49	294.022,40	365.688,86	462.911,10	495.669,51	4.593.241,75	4.046.650,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.183.025,73	5.062.114,65	3.647.203,97	4.614.736,25	4.008.975,88	4.350.678,31	6.475.807,27	4.129.696,32	4.083.650,87	4.151.315,36	4.620.334,19	6.573.907,52	56.901.446,32	43.863.150,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.183.025,73	5.062.114,65	3.647.203,97	4.614.736,25	4.008.975,88	4.350.678,31	6.475.807,27	4.129.696,32	4.083.650,87	4.151.315,36	4.620.334,19	6.573.907,52	56.901.446,32	43.863.150,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.183.025,73	5.062.114,65	3.647.203,97	4.614.736,25	4.008.975,88	4.350.678,31	6.475.807,27	4.129.696,32	4.083.650,87	4.151.315,36	4.620.334,19	6.573.907,52	56.901.446,32	43.863.150,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	3.636.000,00	3.636.000,00	3.661.122,75	3.503.162,72
Receita de Contribuições dos Segurados	906.000,00	906.000,00	1.908.266,16	1.922.116,95
Civil	906.000,00	906.000,00	1.908.266,16	1.922.116,95
Ativo	906.000,00	906.000,00	1.908.266,16	1.922.116,95
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	2.620.000,00	2.620.000,00	1.585.526,08	1.423.474,12
Civil	2.620.000,00	2.620.000,00	1.585.526,08	1.423.474,12
Ativo	2.620.000,00	2.620.000,00	1.585.526,08	1.423.474,12
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	100.000,00	100.000,00	167.330,51	157.571,65
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	100.000,00	100.000,00	167.330,51	157.571,65
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	3.636.000,00	3.636.000,00	3.661.122,75	3.503.162,72

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Civil	3.330.000,00	3.330.000,00	2.604.722,21	3.096.610,20	2.604.722,21	3.096.610,20	0,00	0,00
Aposentadorias	3.000.000,00	3.000.000,00	2.329.802,37	2.751.872,63	2.329.802,37	2.751.872,63		
Pensões	230.000,00	274.919,84	274.919,84	246.028,58	274.919,84	246.028,58		
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	55.080,16	0,00	98.708,99	0,00	98.708,99		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	50,93	0,00	50,93	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	50,93	0,00	50,93	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	3.350.000,00	3.350.000,00	2.604.773,14	3.096.610,20	2.604.773,14	3.096.610,20	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	286.000,00	286.000,00	1.056.349,61	406.552,52	1.056.349,61	406.552,52		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas da Administração - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019			
							Em 2020	Em 2019	
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CORRENTES (XIII)									
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)									
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)									
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)									

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS


Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	44.769.150,00	58.809.405,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.798.050,00	1.718.367,18
IPTU	150.000,00	10.225,04
ISS	1.020.000,00	474.739,99
ITBI	125.000,00	28.539,36
IRRF	85.000,00	1.148.737,77
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	418.050,00	56.125,02
Contribuições	1.281.000,00	2.681.014,84
Receita Patrimonial	346.000,00	220.593,05
Aplicações Financeiras (II)	346.000,00	220.899,76
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	-306,71
Transferências Correntes	41.143.100,00	54.152.557,56
Cota-Parte do FPM	14.755.000,00	15.846.382,95
Cota-Parte do ICMS	2.730.000,00	3.922.908,56
Cota-Parte do IPVA	45.600,00	197.462,44
Cota-Parte do ITR	16.000,00	1.733,89
Transferências da LC 87/1996	16.000,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	24.000,00	8.470,77
Transferências do FUNDEB	9.970.000,00	16.762.796,28
Outras Transferências Correntes	13.586.500,00	17.412.802,67
Demais Receitas Correntes	201.000,00	36.873,14
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	201.000,00	36.873,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	44.423.150,00	58.588.506,01
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.992.850,00	755.685,40
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	5.003.000,00	691.979,21
Convênios	4.413.000,00	691.979,21
Outras Transferências de Capital	590.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	2.889.850,00	63.706,19
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	2.889.850,00	63.706,19
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.003.000,00	691.979,21
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	49.426.150,00	59.280.485,22

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	60.667.886,48	56.461.842,64	54.634.010,87	51.278.188,12	13.133,84	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	40.055.467,08	38.935.400,30	38.031.439,59	36.317.427,41	0,00		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	117.573,18	117.573,18	117.573,18	117.573,18	0,00		
Outras Despesas Correntes	20.494.846,22	17.408.869,16	16.484.998,10	14.843.187,53	13.133,84		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	60.550.313,30	56.344.269,46	54.516.437,69	51.160.614,94	13.133,84	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.217.138,59	6.002.340,05	4.611.809,53	3.901.567,12	0,00	158.326,43	161.183,43
Investimentos	9.229.315,91	5.014.517,37	3.623.986,85	2.913.744,44	0,00	158.326,43	161.183,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	987.822,68	987.822,68	987.822,68	987.822,68			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.229.315,91	5.014.517,37	3.623.986,85	2.913.744,44	0,00	158.326,43	161.183,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	20.000,00						
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	69.799.629,21	61.358.786,83	58.140.424,54	54.074.359,38	13.133,84	158.326,43	161.183,43

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 12367892000142
	Exercício: 2020
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	5.031.808,57

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.031.808,57

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre 2020 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.075.148,97	6.645.985,85
DEDUÇÕES (XXIX)	3.516.690,98	8.337.573,12
Disponibilidade de Caixa	3.641.460,00	8.453.153,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.366.586,59	9.913.245,09
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	8.725.126,59	1.460.091,47
Demais Haveres Financeiros	-124.769,02	-115.580,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.558.457,99	-1.691.587,27

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	5.250.045,26

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	7.265.035,12
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	6.532.262,82
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.517.272,96

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	4.517.272,96

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.086.161,06
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.086.161,06
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos					Inscritos							
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.178.832,58	6.434.744,10	6.251.646,39	40.231,12	1.321.699,17	889.190,11	2.191.208,26	1.431.969,05	1.431.969,05	434.210,19	1.214.219,13	2.535.918,30	
PODER EXECUTIVO	1.178.832,58	6.434.744,10	6.251.646,39	40.231,12	1.321.699,17	889.190,11	2.191.208,26	1.431.969,05	1.431.969,05	434.210,19	1.214.219,13	2.535.918,30	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	20.928,18	395.408,08	356.172,10	0,00	60.164,16	49.910,53	0,00	0,00	0,00	0,00	49.910,53	110.074,69	
TOTAL (III) = (I + II)	1.199.760,76	6.830.152,18	6.607.818,49	40.231,12	1.381.863,33	939.100,64	2.191.208,26	1.431.969,05	1.431.969,05	434.210,19	1.264.129,66	2.645.992,99	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos					Inscritos							
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	20.928,18	395.408,08	356.172,10	0,00	60.164,16	49.910,53	0,00	0,00	0,00	0,00	49.910,53	110.074,69	
PODER EXECUTIVO	20.928,18	395.408,08	356.172,10	0,00	60.164,16	49.910,53	0,00	0,00	0,00	0,00	49.910,53	110.074,69	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	-	-

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	-	-	-

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPEÇAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPEASAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPEASAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2019				

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis			
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa							SALDO (h) = (d-e)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)		
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos								
Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida								
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social								
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos								

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2019 (I)	2020 (J) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III + III j)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)			

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	55.382.000,00
Previsão Atualizada	55.382.000,00
Receitas Realizadas	61.150.617,25
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.086.161,06
DESPESAS	
Dotação Inicial	55.382.000,00
Dotação Atualizada	70.905.025,07
Despesas Empenhadas	62.464.182,69
Despesas Liquidadas	59.245.820,40
Despesas Pagas	55.179.755,24
Superávit Orçamentário	5.970.862,01

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	62.464.182,69
Despesas Liquidadas	59.245.820,40

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	56.901.446,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	56.901.446,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	56.901.446,32

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.661.122,75
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.604.773,14
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.604.773,14
Resultado Previdenciário	1.056.349,61
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha		5.031.808,57	
Resultado Nominal - Acima da Linha		5.031.808,57	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.029.912,94	40.231,12	6.607.818,49	1.381.863,33

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	8.029.912,94	40.231,12	6.607.818,49	1.381.863,33
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.130.308,90	434.210,19	1.431.969,05	1.264.129,66
Poder Executivo	3.130.308,90	434.210,19	1.431.969,05	1.264.129,66
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	11.160.221,84	474.441,31	8.039.787,54	2.645.992,99

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.762.000,00	52.762.000,00	11.520.567,06	21,83	59.565.091,17	112,89	-6.803.091,17
RECEITAS CORRENTES	44.769.150,00	44.769.150,00	11.520.560,84	25,73	58.809.405,77	131,36	-14.040.255,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.798.050,00	1.798.050,00	491.500,71	27,34	1.718.367,18	95,57	79.682,82
Impostos	1.380.000,00	1.380.000,00	471.999,78	34,20	1.662.242,16	120,45	-282.242,16
Taxas	418.050,00	418.050,00	19.500,93	4,66	56.125,02	13,43	361.924,98
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	1.281.000,00	1.281.000,00	465.907,63	36,37	2.681.014,84	209,29	-1.400.014,84
Contribuições Sociais	906.000,00	906.000,00	326.319,13	36,02	1.908.266,16	210,63	-1.002.266,16
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	375.000,00	375.000,00	139.588,50	37,22	772.748,68	206,07	-397.748,68
RECEITA PATRIMONIAL	346.000,00	346.000,00	66.073,04	19,10	220.593,05	63,76	125.406,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	346.000,00	346.000,00	66.073,04	19,10	220.593,05	63,76	125.406,95
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00		0,00		1.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00					1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.143.100,00	41.143.100,00	10.497.079,46	25,51	54.152.557,56	131,62	-13.009.457,56
Transferências da União e de suas Entidades	27.338.500,00	27.338.500,00	6.043.285,04	22,11	32.957.648,25	120,55	-5.619.148,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.834.600,00	3.834.600,00	941.872,20	24,56	4.432.113,03	115,58	-597.513,03
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.970.000,00	9.970.000,00	3.511.922,22	35,22	16.762.796,28	168,13	-6.792.796,28
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	0,00		36.873,14	18,44	163.126,86
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	0,00		36.873,14	18,44	163.126,86
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	7.992.850,00	7.992.850,00	6,22	0,00	755.685,40	9,45	7.237.164,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00		0,00		100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.003.000,00	5.003.000,00	6,22	0,00	691.979,21	13,83	4.311.020,79
Transferências da União e de suas Entidades	5.003.000,00	5.003.000,00	6,22	0,00	691.979,21	13,83	4.311.020,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.889.850,00	2.889.850,00	0,00		63.706,19	2,20	2.826.143,81
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	2.889.850,00	2.889.850,00	0,00		63.706,19	2,20	2.826.143,81
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.620.000,00	2.620.000,00	279.851,79	10,68	1.585.526,08	60,52	1.034.473,92
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	55.382.000,00	55.382.000,00	11.800.418,85	21,31	61.150.617,25	110,42	-5.768.617,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	55.382.000,00	55.382.000,00	11.800.418,85	21,31	61.150.617,25	110,42	-5.768.617,25
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	55.382.000,00	55.382.000,00	11.800.418,85	21,31	61.150.617,25	110,42	-5.768.617,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.086.161,06			2.978.300,97		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.086.161,06			2.978.300,97		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.725.000,00	69.118.913,38	5.153.053,96	60.702.361,08	8.416.552,30	12.586.255,68	57.561.373,21	11.557.540,17	53.623.696,43	3.140.987,87
DESPESAS CORRENTES	45.232.150,00	58.881.774,79	5.080.531,28	54.700.021,03	4.181.753,76	11.614.194,55	52.949.563,68	5.932.211,11	49.722.129,31	1.750.457,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.278.200,02	38.269.355,39	3.915.316,46	37.173.578,69	1.095.776,70	8.158.744,95	36.346.992,40	1.922.362,99	34.761.368,60	826.586,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	160.000,00	117.573,18	-4.199,78	117.573,18	0,00	20.473,14	117.573,18	0,00	117.573,18	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.793.949,98	20.494.846,22	1.169.414,60	17.408.869,16	3.085.977,06	3.434.976,46	16.484.998,10	4.009.848,12	14.843.187,53	923.871,06
DESPESAS DE CAPITAL	7.972.850,00	10.217.138,59	72.522,68	6.002.340,05	4.214.798,54	972.061,13	4.611.809,53	5.605.329,06	3.901.567,12	1.390.530,52
INVESTIMENTOS	7.122.850,00	9.229.315,91	23.012,95	5.014.517,37	4.214.798,54	644.964,52	3.623.986,85	5.605.329,06	2.913.744,44	1.390.530,52
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	850.000,00	987.822,68	49.509,73	987.822,68	0,00	327.096,61	987.822,68	0,00	987.822,68	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.000,00	20.000,00			20.000,00			20.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.657.000,00	1.786.111,69	83.871,07	1.761.821,61	24.290,08	277.028,27	1.684.447,19	101.664,50	1.556.058,81	77.374,42
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.382.000,00	70.905.025,07	5.236.925,03	62.464.182,69	8.440.842,38	12.863.283,95	59.245.820,40	11.659.204,67	55.179.755,24	3.218.362,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	55.382.000,00	70.905.025,07	5.236.925,03	62.464.182,69	8.440.842,38	12.863.283,95	59.245.820,40	11.659.204,67	55.179.755,24	3.218.362,29
SUPERÁVIT (XIII)							1.904.798,85		5.970.862,01	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	55.382.000,00	70.905.025,07	5.236.925,03	62.464.182,69		12.863.283,95	61.150.617,25		61.150.617,25	3.218.362,29
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.620.000,00	2.620.000,00	279.851,79	10,68	1.585.526,08	60,52	1.034.473,92	
RECEITAS CORRENTES	2.620.000,00	2.620.000,00	279.851,79	10,68	1.585.526,08	60,52	1.034.473,92	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Impostos								
Taxas								
Contribuição de Melhoria								
CONTRIBUIÇÕES	2.620.000,00	2.620.000,00	279.851,79	10,68	1.585.526,08	60,52	1.034.473,92	
Contribuições Sociais	2.620.000,00	2.620.000,00	279.851,79	10,68	1.585.526,08	60,52	1.034.473,92	
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado								
Valores Mobiliários								
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença								

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						
Resgate de Títulos do Tesouro						
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.657.000,00	1.786.111,69	83.871,07	1.761.821,61	24.290,08	277.028,27	1.684.447,19	101.664,50	1.556.058,81	77.374,42
DESPESAS CORRENTES	1.657.000,00	1.786.111,69	83.871,07	1.761.821,61	24.290,08	277.028,27	1.684.447,19	101.664,50	1.556.058,81	77.374,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.657.000,00	1.786.111,69	83.871,07	1.761.821,61	24.290,08	277.028,27	1.684.447,19	101.664,50	1.556.058,81	77.374,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	53.725.000,00	69.118.913,38	5.153.053,96	60.702.361,08	97,18	8.416.552,30	12.586.255,68	57.561.373,21	97,16	11.557.540,17	3.140.987,87
Legislativa	1.837.200,02	1.856.571,55	404.893,45	1.856.571,55	2,97	0,00	406.193,45	1.856.571,55	3,13	0,00	0,00
Ação Legislativa	1.837.200,02	1.856.571,55	404.893,45	1.856.571,55	2,97	0,00	406.193,45	1.856.571,55	3,13	0,00	0,00
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	603.000,00	556.227,33	0,00	556.227,33	0,89	0,00	75.290,00	539.937,33	0,91	16.290,00	16.290,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral	603.000,00	556.227,33	0,00	556.227,33	0,89	0,00	75.290,00	539.937,33	0,91	16.290,00	16.290,00
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	4.468.850,00	4.854.840,64	78.017,04	4.854.840,64	7,77	0,00	709.912,38	4.537.162,41	7,66	317.678,23	317.678,23
Planejamento e Orçamento	107.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
FU04 - Administração Geral	3.304.850,00	4.072.678,60	65.463,63	4.072.678,60	6,52	0,00	605.848,53	3.804.170,20	6,42	268.508,40	268.508,40
Administração Financeira	765.000,00	589.282,04	11.963,41	589.282,04	0,94	0,00	86.533,85	556.462,21	0,94	32.819,83	32.819,83
Controle Interno	292.000,00	192.880,00	590,00	192.880,00	0,31	0,00	17.530,00	176.530,00	0,30	16.350,00	16.350,00
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	3.182.000,00	3.131.682,12	62.930,40	2.176.573,74	3,48	955.108,38	395.231,03	2.040.459,33	3,44	1.091.222,79	136.114,41
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	275.000,00	205.895,00	-1.245,00	76.109,98	0,12	129.785,02	13.893,86	69.350,73	0,12	136.544,27	6.759,25
Assistência Comunitária	1.495.000,00	1.822.951,37	11.932,00	1.167.858,27	1,87	655.093,10	215.916,71	1.106.408,92	1,87	716.542,45	61.449,35

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	780.000,00	819.900,75	48.365,55	806.094,56	1,29	13.806,19	143.142,61	738.288,75	1,25	81.612,00	67.805,81
FU08 - Demais Subfunções	632.000,00	282.935,00	3.877,85	126.510,93	0,20	156.424,07	22.477,85	126.410,93	0,21	156.524,07	100,00
Previdência Social	3.616.000,00	3.616.000,00	630.666,86	2.775.918,07	4,44	840.081,93	630.666,86	2.775.918,07	4,69	840.081,93	0,00
Previdência Básica	266.000,00	266.000,00	28.897,01	171.144,93	0,27	94.855,07	28.897,01	171.144,93	0,29	94.855,07	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.350.000,00	3.350.000,00	601.769,85	2.604.773,14	4,17	745.226,86	601.769,85	2.604.773,14	4,40	745.226,86	0,00
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	10.150.000,00	15.131.634,14	1.398.252,75	13.944.530,00	22,32	1.187.104,14	3.175.394,05	13.257.115,16	22,38	1.874.518,98	687.414,84
Atenção Básica	6.545.000,00	10.157.931,88	1.223.251,09	9.782.240,53	15,66	375.691,35	2.405.324,55	9.600.937,79	16,21	556.994,09	181.302,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.800.000,00	1.709.974,06	143.067,65	1.509.974,06	2,42	200.000,00	227.918,03	1.417.182,97	2,39	292.791,09	92.791,09
Suporte Profilático e Terapêutico	410.000,00	200.000,00	3.876,90	108.710,90	0,17	91.289,10	0,00	29.387,10	0,05	170.612,90	79.323,80
Vigilância Sanitária	70.000,00	36.057,78	-14.000,00	25.997,81	0,04	10.059,97	0,00	25.997,81	0,04	10.059,97	0,00
Vigilância Epidemiológica	465.000,00	492.770,42	21.927,82	310.328,49	0,50	182.441,93	65.961,20	310.328,49	0,52	182.441,93	0,00
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	850.000,00	2.534.900,00	20.129,29	2.207.278,21	3,53	327.621,79	476.190,27	1.873.281,00	3,16	661.619,00	333.997,21
FU10 - Demais Subfunções	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	19.553.949,98	26.417.230,06	1.979.484,73	23.402.899,61	37,47	3.014.330,45	5.341.273,31	22.129.192,99	37,35	4.288.037,07	1.273.706,62
Ensino Fundamental	17.498.949,98	24.548.390,33	1.904.771,36	22.036.049,88	35,28	2.512.340,45	5.037.504,81	20.767.089,42	35,05	3.781.300,91	1.268.960,46
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	1.155.000,00	1.291.849,73	74.713,37	791.849,73	1,27	500.000,00	246.870,91	791.849,73	1,34	500.000,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	605.000,00	576.990,00	0,00	575.000,00	0,92	1.990,00	56.897,59	570.253,84	0,96	6.736,16	4.746,16
Cultura	855.000,00	137.476,52	-19.068,24	137.476,52	0,22	0,00	5.135,00	128.161,52	0,22	9.315,00	9.315,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	855.000,00	137.476,52	-19.068,24	137.476,52	0,22	0,00	5.135,00	128.161,52	0,22	9.315,00	9.315,00
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	4.845.000,00	7.937.463,38	306.651,41	7.058.922,98	11,30	878.540,40	915.576,63	6.445.175,70	10,88	1.492.287,88	613.747,28
Infra-Estrutura Urbana	1.585.000,00	3.477.676,47	-8.540,40	2.599.136,07	4,16	878.540,40	56.459,60	2.161.614,26	3,65	1.316.062,21	437.521,81
Serviços Urbanos	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	2.960.000,00	4.459.786,91	315.191,81	4.459.786,91	7,14	0,00	859.117,03	4.283.561,44	7,23	176.225,47	176.225,47
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Habitação Rural											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00		120.000,00	0,00	0,00		120.000,00	0,00
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00		550.000,00	0,00	0,00		550.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00		450.000,00	0,00	0,00		450.000,00	0,00
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	292.000,00	282.032,35	7.800,93	280.645,35	0,45	1.387,00	36.138,11	266.115,35	0,45	15.917,00	14.530,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	292.000,00	282.032,35	7.800,93	280.645,35	0,45	1.387,00	36.138,11	266.115,35	0,45	15.917,00	14.530,00
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	785.000,00	2.206.396,95	249.175,12	1.906.396,95	3,05	300.000,00	482.336,53	1.867.748,04	3,15	338.648,91	38.648,91
Abastecimento	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00		200.000,00	0,00	0,00		200.000,00	0,00
Extensão Rural											
Irrigação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	485.000,00	1.906.396,95	249.175,12	1.906.396,95	3,05	0,00	482.336,53	1.867.748,04	3,15	38.648,91	38.648,91
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESES EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESES EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESES LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESES LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	942.000,00	898.318,92	24.424,48	598.318,92	0,96	300.000,00	59.448,58	570.047,12	0,96	328.271,80	28.271,80
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	350.000,00	300.000,00	0,00	0,00		300.000,00	0,00	0,00		300.000,00	0,00
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	592.000,00	598.318,92	24.424,48	598.318,92	0,96	0,00	59.448,58	570.047,12	0,96	28.271,80	28.271,80
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	445.000,00	303.416,52	-15.484,92	53.416,52	0,09	250.000,00	6.090,00	48.145,74	0,08	255.270,78	5.270,78
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	285.000,00	250.000,00	0,00	0,00		250.000,00	0,00	0,00		250.000,00	0,00
Lazer											
FU27 - Administração Geral	160.000,00	53.416,52	-15.484,92	53.416,52	0,09	0,00	6.090,00	48.145,74	0,08	5.270,78	5.270,78
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	960.000,00	1.099.622,90	45.309,95	1.099.622,90	1,76	0,00	347.569,75	1.099.622,90	1,86	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	960.000,00	1.099.622,90	45.309,95	1.099.622,90	1,76	0,00	347.569,75	1.099.622,90	1,86	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	520.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
DESPESES (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.657.000,00	1.786.111,69	83.871,07	1.761.821,61	2,82	24.290,08	277.028,27	1.684.447,19	2,84	101.664,50	77.374,42
TOTAL (III) = (I + II)	55.382.000,00	70.905.025,07	5.236.925,03	62.464.182,69	100,00	8.440.842,38	12.863.283,95	59.245.820,40	100,00	11.659.204,67	3.218.362,29

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESES EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESES EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESES LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESES LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESES (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.657.000,00	1.786.111,69	83.871,07	1.761.821,61	2,82	24.290,08	277.028,27	1.684.447,19	2,84	101.664,50	77.374,42
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policciamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	1.657.000,00	1.786.111,69	83.871,07	1.761.821,61	2,82	24.290,08	277.028,27	1.684.447,19	2,84	101.664,50	77.374,42
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	1.657.000,00	1.786.111,69	83.871,07	1.761.821,61	2,82	24.290,08	277.028,27	1.684.447,19	2,84	101.664,50	77.374,42
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.089.814,00	5.760.271,88	4.173.571,94	5.093.442,34	4.362.149,96	4.793.966,52	7.043.696,50	4.462.917,81	4.507.123,38	4.646.854,45	5.213.199,32	7.265.942,13	63.402.954,23	48.815.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	560.111,87	22.864,17	81.809,56	78.550,06	117.144,84	78.438,46	77.965,56	81.194,45	81.800,44	47.367,06	78.821,25	412.679,46	1.718.367,18	1.798.050,00
IPTU	4.231,96	886,79	458,84	52,27	107,96	2.353,88	56,37	129,91	514,69	620,71	480,79	330,87	10.225,04	150.000,00
ISS	25.144,07	9.757,24	24.862,09	36.077,20	62.985,94	48.605,99	26.154,54	47.484,81	21.163,99	14.328,23	41.355,52	116.820,38	474.739,99	1.020.000,00
ITBI	0,00	3.457,23	1.868,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.149,10	3.065,00	0,00	0,00	28.539,36	125.000,00
IRRF	519.805,25	2.696,91	49.738,60	32.571,59	53.880,94	26.831,10	50.874,65	33.224,73	38.737,68	27.564,12	34.251,94	278.760,28	1.148.737,77	85.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.930,59	5.886,00	4.882,00	9.849,00	170,00	847,50	880,00	1.035,00	1.789,00	2.733,00	1.789,00	16.767,93	56.125,02	418.050,00
Contribuições	561.775,75	199.806,68	226.166,57	210.951,29	54.815,59	200.348,03	323.328,90	60.714,74	188.457,00	188.742,66	195.108,01	270.801,62	2.681.014,84	1.281.000,00
Receita Patrimonial	19.067,25	20.855,21	-28.846,89	10.338,42	48.636,64	31.527,91	22.470,96	17.280,46	3.309,14	10.187,62	30.710,11	35.362,93	220.899,76	346.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	19.067,25	20.855,21	-28.846,89	10.338,42	48.636,64	31.527,91	22.470,96	17.280,46	3.309,14	10.187,62	30.710,11	35.362,93	220.899,76	346.000,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														1.000,00
Transferências Correntes	4.948.859,13	5.516.925,82	3.894.442,70	4.793.802,57	4.131.552,89	4.463.854,12	6.583.059,94	4.303.728,16	4.233.756,80	4.400.557,11	4.908.561,95	6.547.098,12	58.745.799,31	45.189.750,00
Cota-Parte do FPM	1.632.058,27	2.358.251,34	1.378.934,82	1.351.661,39	1.412.180,17	1.149.590,40	1.961.776,24	1.258.872,03	1.014.032,51	1.364.478,45	1.808.512,83	2.696.832,32	19.406.980,77	18.093.750,00
Cota-Parte do ICMS	429.556,71	438.420,18	415.397,13	290.370,39	282.808,57	384.576,86	335.900,36	385.094,44	430.774,15	445.429,35	493.483,40	571.824,19	4.903.635,73	3.412.500,00
Cota-Parte do IPVA	14.487,23	33.906,18	26.406,98	14.389,04	20.241,21	32.378,43	22.068,70	21.391,83	23.792,65	17.072,27	11.308,27	9.385,33	246.828,12	57.000,00
Cota-Parte do ITR	20,13	428,23	118,22	247,73	5,00	11,18	100,99	68,69	447,55	561,49	115,91	42,11	2.167,23	20.000,00
Transferências da LC nº 87/1996														20.000,00
Transferências da LC nº 81/1989	827,98	645,65	613,93	975,15	635,49	663,59	837,69	680,52	1.065,12	902,86	1.135,29	1.604,84	10.568,51	30.000,00
Transferências do FUNDEB	1.575.373,29	1.945.360,76	1.273.460,55	1.206.243,11	1.181.980,85	1.511.212,09	1.147.836,43	1.246.543,12	1.182.071,20	980.792,66	1.678.118,99	1.833.803,23	16.762.796,28	9.970.000,00
Outras Transferências Correntes	1.296.535,52	739.913,28	799.511,07	1.929.715,76	1.233.701,60	1.405.221,57	3.094.539,33	1.391.077,53	1.591.573,62	1.591.320,03	915.887,26	1.433.806,10	17.412.802,67	13.586.500,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.873,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.873,14	200.000,00
DEDUÇÕES (II)	906.788,27	698.157,23	526.367,97	478.706,09	343.174,08	443.290,21	567.891,23	333.221,49	423.472,51	495.539,09	582.865,13	692.034,61	6.501.507,91	4.952.650,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	491.398,23	131.826,90	162.073,79	147.177,37	0,00	129.846,14	260.324,26	0,00	129.450,11	129.850,23	129.954,03	196.365,10	1.908.266,16	906.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	415.390,04	566.330,33	364.294,18	331.528,72	343.174,08	313.444,07	307.566,97	333.221,49	294.022,40	365.688,86	462.911,10	495.669,51	4.593.241,75	4.046.650,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.183.025,73	5.062.114,65	3.647.203,97	4.614.736,25	4.008.975,88	4.350.678,31	6.475.807,27	4.129.896,32	4.083.650,87	4.151.315,36	4.620.334,19	6.573.907,52	56.901.446,32	43.863.150,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.183.025,73	5.062.114,65	3.647.203,97	4.614.736,25	4.008.975,88	4.350.678,31	6.475.807,27	4.129.896,32	4.083.650,87	4.151.315,36	4.620.334,19	6.573.907,52	56.901.446,32	43.863.150,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.183.025,73	5.062.114,65	3.647.203,97	4.614.736,25	4.008.975,88	4.350.678,31	6.475.807,27	4.129.896,32	4.083.650,87	4.151.315,36	4.620.334,19	6.573.907,52	56.901.446,32	43.863.150,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	3.636.000,00	3.636.000,00	3.661.122,75	3.503.162,72
Receita de Contribuições dos Segurados	906.000,00	906.000,00	1.908.266,16	1.922.116,95
Civil	906.000,00	906.000,00	1.908.266,16	1.922.116,95
Ativo	906.000,00	906.000,00	1.908.266,16	1.922.116,95
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	2.620.000,00	2.620.000,00	1.585.526,08	1.423.474,12
Civil	2.620.000,00	2.620.000,00	1.585.526,08	1.423.474,12
Ativo	2.620.000,00	2.620.000,00	1.585.526,08	1.423.474,12
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	100.000,00	100.000,00	167.330,51	157.571,65
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	100.000,00	100.000,00	167.330,51	157.571,65
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	3.636.000,00	3.636.000,00	3.661.122,75	3.503.162,72

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	Em 2020	Em 2019
	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas								
Benefícios - Civil	3.330.000,00	3.330.000,00	2.604.722,21	3.096.610,20	2.604.722,21	3.096.610,20	0,00	0,00
Aposentadorias	3.000.000,00	3.000.000,00	2.329.802,37	2.751.872,63	2.329.802,37	2.751.872,63		
Pensões	230.000,00	274.919,84	274.919,84	246.028,58	274.919,84	246.028,58		
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	55.080,16	0,00	98.708,99	0,00	98.708,99		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	50,93	0,00	50,93	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	50,93	0,00	50,93	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	3.350.000,00	3.350.000,00	2.604.773,14	3.096.610,20	2.604.773,14	3.096.610,20	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	286.000,00	286.000,00	1.056.349,61	406.552,52	1.056.349,61	406.552,52		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)								

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas da Administração - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019			
							Em 2020	Em 2019	
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CORRENTES (XIII)									
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)									
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)									
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)									

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	44.769.150,00	58.809.405,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.798.050,00	1.718.367,18
IPTU	150.000,00	10.225,04
ISS	1.020.000,00	474.739,99
ITBI	125.000,00	28.539,36
IRRF	85.000,00	1.148.737,77
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	418.050,00	56.125,02
Contribuições	1.281.000,00	2.681.014,84
Receita Patrimonial	346.000,00	220.593,05
Aplicações Financeiras (II)	346.000,00	220.899,76
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	-306,71
Transferências Correntes	41.143.100,00	54.152.557,56
Cota-Parte do FPM	14.755.000,00	15.846.382,95
Cota-Parte do ICMS	2.730.000,00	3.922.908,56
Cota-Parte do IPVA	45.600,00	197.462,44
Cota-Parte do ITR	16.000,00	1.733,89
Transferências da LC 87/1996	16.000,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	24.000,00	8.470,77
Transferências do FUNDEB	9.970.000,00	16.762.796,28
Outras Transferências Correntes	13.586.500,00	17.412.802,67
Demais Receitas Correntes	201.000,00	36.873,14
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	201.000,00	36.873,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	44.423.150,00	58.588.506,01
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.992.850,00	755.685,40
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	5.003.000,00	691.979,21
Convênios	4.413.000,00	691.979,21
Outras Transferências de Capital	590.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	2.889.850,00	63.706,19
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	2.889.850,00	63.706,19
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.003.000,00	691.979,21
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	49.426.150,00	59.280.485,22

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	60.667.886,48	56.461.842,64	54.634.010,87	51.278.188,12	13.133,84	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	40.055.467,08	38.935.400,30	38.031.439,59	36.317.427,41	0,00		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	117.573,18	117.573,18	117.573,18	117.573,18	0,00		
Outras Despesas Correntes	20.494.846,22	17.408.869,16	16.484.998,10	14.843.187,53	13.133,84		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	60.550.313,30	56.344.269,46	54.516.437,69	51.160.614,94	13.133,84	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.217.138,59	6.002.340,05	4.611.809,53	3.901.567,12	0,00	158.326,43	161.183,43
Investimentos	9.229.315,91	5.014.517,37	3.623.986,85	2.913.744,44	0,00	158.326,43	161.183,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	987.822,68	987.822,68	987.822,68	987.822,68			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.229.315,91	5.014.517,37	3.623.986,85	2.913.744,44	0,00	158.326,43	161.183,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	20.000,00						
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	69.799.629,21	61.358.786,83	58.140.424,54	54.074.359,38	13.133,84	158.326,43	161.183,43

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020	
	VALOR	
Resultado Primário - Acima da Linha	-	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))		5.031.808,57

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2020	
	VALOR	
Juros Nominais	-	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020	
	VALOR	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		5.031.808,57

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre 2020 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.075.148,97	6.645.985,85
DEDUÇÕES (XXIX)	3.516.690,98	8.337.573,12
Disponibilidade de Caixa	3.641.460,00	8.453.153,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.366.586,59	9.913.245,09
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	8.725.126,59	1.460.091,47
Demais Haveres Financeiros	-124.769,02	-115.580,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.558.457,99	-1.691.587,27

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	4.517.272,96

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.086.161,06
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.086.161,06
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	60.667.886,48	56.461.842,64	54.634.010,87	51.278.188,12	13.133,84	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	40.055.467,08	38.935.400,30	38.031.439,59	36.317.427,41	0,00		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	117.573,18	117.573,18	117.573,18	117.573,18	0,00		
Outras Despesas Correntes	20.494.846,22	17.408.869,16	16.484.998,10	14.843.187,53	13.133,84		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	60.550.313,30	56.344.269,46	54.516.437,69	51.160.614,94	13.133,84	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.217.138,59	6.002.340,05	4.611.809,53	3.901.567,12	0,00	158.326,43	161.183,43
Investimentos	9.229.315,91	5.014.517,37	3.623.986,85	2.913.744,44	0,00	158.326,43	161.183,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	987.822,68	987.822,68	987.822,68	987.822,68			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.229.315,91	5.014.517,37	3.623.986,85	2.913.744,44	0,00	158.326,43	161.183,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	20.000,00						
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	69.799.629,21	61.358.786,83	58.140.424,54	54.074.359,38	13.133,84	158.326,43	161.183,43

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020	
	VALOR	
Resultado Primário - Acima da Linha	-	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))		5.031.808,57

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2020	
	VALOR	
Juros Nominais	-	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020	
	VALOR	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		5.031.808,57

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre 2020 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.075.148,97	6.645.985,85
DEDUÇÕES (XXIX)	3.516.690,98	8.337.573,12
Disponibilidade de Caixa	3.641.460,00	8.453.153,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.366.586,59	9.913.245,09
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	8.725.126,59	1.460.091,47
Demais Haveres Financeiros	-124.769,02	-115.580,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.558.457,99	-1.691.587,27

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	4.517.272,96

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.086.161,06
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.086.161,06
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão													
	Poder/Órgão													Saldo Total L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
	Inscritos					Inscritos			Liquidados (h)		Pagos (l)			
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)			Pagos (l)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.178.832,58	6.434.744,10	6.251.846,39	40.231,12	1.321.899,17	889.190,11	2.191.208,28	1.431.969,05	1.431.969,05	434.210,19	1.214.219,13		2.535.918,30	
PODER EXECUTIVO	1.178.832,58	6.434.744,10	6.251.846,39	40.231,12	1.321.899,17	889.190,11	2.191.208,28	1.431.969,05	1.431.969,05	434.210,19	1.214.219,13		2.535.918,30	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Câmara Municipal														
Tribunal de Contas do Município														
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	20.928,18	395.408,08	356.172,10	0,00	60.164,16	49.910,53	0,00	0,00	0,00	0,00	49.910,53		110.074,69	
TOTAL (III) = (I + II)	1.199.760,76	6.830.152,18	6.607.818,49	40.231,12	1.381.863,33	939.100,64	2.191.208,28	1.431.969,05	1.431.969,05	434.210,19	1.264.129,66		2.645.992,99	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra													
	Poder/Órgão Intra													Saldo Total L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
	Inscritos					Inscritos			Liquidados (h)		Pagos (l)			
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)			Pagos (l)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	20.928,18	395.408,08	356.172,10	0,00	60.164,16	49.910,53	0,00	0,00	0,00	0,00	49.910,53		110.074,69	
PODER EXECUTIVO	20.928,18	395.408,08	356.172,10	0,00	60.164,16	49.910,53	0,00	0,00	0,00	0,00	49.910,53		110.074,69	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Câmara Municipal														
Tribunal de Contas do Município														

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Canapi - AL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 6º Bimestre/2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA Até o Bimestre (a)	(b)	% (c) = (b/a) x 100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.380.000,00	1.380.000,00		1.662.242,16	120,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	150.000,00	150.000,00		10.225,04	6,82
1.1.1- IPTU	150.000,00	150.000,00		10.225,04	6,82
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00		0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos- ITBI	125.000,00	125.000,00		28.539,36	22,83
1.2.1- ITBI	125.000,00	125.000,00		28.539,36	22,83
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00		0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.020.000,00	1.020.000,00		474.739,99	46,54
1.3.1- ISS	1.020.000,00	1.020.000,00		474.739,99	46,54
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00		0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	85.000,00	85.000,00		1.148.737,77	1.351,46
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.633.250,00	21.633.250,00		24.570.200,36	113,58
2.1- Cota-Parte FPM	18.093.750,00	18.093.750,00		19.406.980,77	107,26
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.093.750,00	16.693.750,00		17.802.990,44	106,64
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	700.000,00		801.141,14	114,45
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	700.000,00		802.849,19	114,69
2.2- Cota-Parte ICMS	3.412.500,00	3.412.500,00		4.903.635,73	143,70
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00		0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00		10.588,51	35,30
2.5- Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00		2.167,23	10,84
2.6- Cota-Parte IPVA	57.000,00	57.000,00		246.828,12	433,03

2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.013.250,00	23.013.250,00	26.232.442,52	113,99
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS
		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.640.000,00	1.640.000,00	1.271.153,34	77,51
5.1- Transferências do Salário-Educação	498.000,00	498.000,00	424.472,38	85,24
5.2- Transferências Diretas PDDE	58.000,00	58.000,00	4.200,00	7,24
5.3- Transferências Diretas PNAE	573.000,00	573.000,00	586.735,60	102,40
5.4- Transferências Diretas PNATE	228.000,00	228.000,00	254.657,79	111,69
5.5- Outras Transferências do FNDE	271.500,00	271.500,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	11.500,00	11.500,00	1.087,57	9,46
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.725.000,00	1.720.000,00	498.296,59	28,97
6.1- Transferências de Convênios	1.718.000,00	1.718.000,00	495.394,90	28,84
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	7.000,00	2.000,00	2.901,69	145,08
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	300.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.465.000,00	3.760.000,00	1.769.449,93	47,06

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS
		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.046.650,00	4.046.650,00	4.593.241,75	113,51
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.338.750,00	3.338.750,00	3.560.597,82	106,64
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	682.500,00	682.500,00	980.727,17	143,70
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	6.000,00	6.000,00	2.117,74	35,30
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	4.000,00	4.000,00	433,34	10,83
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	11.400,00	11.400,00	49.365,68	433,03
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.530.000,00	14.530.000,00	21.248.663,64	146,24
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.970.000,00	9.970.000,00	16.762.796,28	168,13
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	4.500.000,00	4.500.000,00	4.471.292,17	99,36

11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	60.000,00	60.000,00	14.575,19	24,29			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	5.923.350,00	5.923.350,00	12.169.554,53	205,45			
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.115.000,00	13.274.145,66	13.274.145,66	100,00	13.082.702,78	98,56	191.442,88
13.1- Com Educação Infantil	180.000,00	0,00	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	8.935.000,00	13.274.145,66	9.524.145,66	71,75	9.332.702,78	70,31	191.442,88
14- OUTRAS DESPESAS	5.415.000,00	8.320.802,92	8.030.802,92	96,51	7.263.261,03	87,29	767.541,89
14.1- Com Educação Infantil	505.000,00	791.849,73	791.849,73	100,00	791.849,73	100,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	4.910.000,00	7.528.953,19	7.238.953,19	96,15	6.471.411,30	85,95	767.541,89
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	14.530.000,00	21.594.948,58	21.304.948,58	98,66	20.345.963,81	94,22	958.984,77
<u>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</u>							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							346.284,94
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							346.284,94
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							346.284,94
<u>INDICADORES DO FUNDEB</u>							Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) ¹							
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%							62,47
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%							36,16
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%							1,37
<u>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE</u>							Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²							0,00

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE
IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/ d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/ d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	791.849,73	4.541.849,73	573,57	4.541.849,73	573,57	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	2.225.000,00	0,00	2.225.000,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2.225.000,00	0,00	2.225.000,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	791.849,73	2.316.849,73	292,59	2.316.849,73	292,59	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	791.849,73	2.316.849,73	292,59	2.316.849,73	292,59	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	16.313.949,98	22.536.525,13	18.786.525,13	83,36	17.482.350,85	77,57	1.304.174,28
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.845.000,00	20.803.098,85	16.763.098,85	80,58	15.804.114,08	75,97	958.984,77
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.468.949,98	1.733.426,28	2.023.426,28	116,73	1.678.236,77	96,82	345.189,51
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	16.313.949,98	23.328.374,86	23.328.374,86	100,00	22.024.200,58	94,41	1.304.174,28

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	12.169.554,53
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	4.247.727,57
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	346.284,94
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)⁶	16.763.567,04
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))⁶	6.564.807,82
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵	25,03

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.000,00	142.497,37	142.497,37	100,00	139.940,63	98,21	2.556,74
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.185.000,00	1.388.106,33	1.388.106,33	100,00	1.383.360,17	99,66	4.746,16
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	3.685.000,00	1.530.603,70	1.530.603,70	100,00	1.523.300,80	99,52	7.302,90
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	19.998.949,98	24.858.978,56	24.858.978,56	100,00	23.547.501,38	94,72	1.311.477,18
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020(g)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					2.952.443,40	0,00	
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					689.743,06	0,00	
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					2.262.700,34	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	2.692.297,91	1.553,68
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	21.234.088,45	424.472,38
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	21.678.260,53	181.630,53
47.1- Orçamento do Exercício	19.332.966,19	139.940,63
47.2- Restos a Pagar	2.345.294,34	41.689,90
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.575,19	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.262.701,02	244.395,53
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1- Retenções	0,00	0,00
50.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
50.3- Valor a Recuperar	0,00	0,00
50.4- Outros valores Extra Orçamentário	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.262.701,02	244.395,53

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do art. 212 da CF/1988.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

© Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Alagoas	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Exercício de 2020 Dados Homologados em 02/03/21 23:22:52	MUNICÍPIO: Canapi
-------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.380.000,00	1.380.000,00	1.662.242,16	120,45
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	10.225,04	6,82
IPTU	150.000,00	150.000,00	10.225,04	6,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	125.000,00	125.000,00	28.539,36	22,83
ITBI	125.000,00	125.000,00	28.539,36	22,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.020.000,00	1.020.000,00	474.739,99	46,54
ISS	1.020.000,00	1.020.000,00	474.739,99	46,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	85.000,00	85.000,00	1.148.737,77	1.351,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.233.250,00	20.233.250,00	22.966.210,03	113,51
Cota-Parte FPM	16.693.750,00	16.693.750,00	17.802.990,44	106,64
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	2.167,23	10,84
Cota-Parte do IPVA	57.000,00	57.000,00	246.828,12	433,03
Cota-Parte do ICMS	3.412.500,00	3.412.500,00	4.903.635,73	143,70
Cota-Parte do IPI - Exportação	30.000,00	30.000,00	10.588,51	35,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.613.250,00	21.613.250,00	24.628.452,19	113,95

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.830.000,00	5.992.766,15	5.992.766,15	100,00	5.900.947,80	98,47	5.372.232,20	89,65	91.818,35
Despesas Correntes	2.770.000,00	5.969.960,50	5.969.960,50	100,00	5.881.751,98	98,52	5.361.554,20	89,81	88.208,52
Despesas de Capital	60.000,00	22.805,65	22.805,65	100,00	19.195,82	84,17	10.678,00	46,82	3.609,83
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.830.000,00	5.992.766,15	5.992.766,15	100,00	5.900.947,80	98,47	5.372.232,20	89,65	91.818,35

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.992.766,15	5.900.947,80	5.372.232,20
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	91.818,35	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.900.947,80	5.900.947,80	5.372.232,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.694.267,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.206.679,98	2.206.679,98	1.677.964,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,95	23,95	21,81

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	3.694.267,82	5.900.947,90	2.206.679,98	620.533,95	91.818,35	0,00	0,00	620.533,95	0,00	2.298.498,33
Empenhos de 2019	3.837.109,69	3.861.955,90	24.846,21	1.089.357,85	210.078,97	854.432,67	789.219,17	181.193,24	118.945,44	115.979,74
Empenhos de 2018	3.448.348,10	3.747.204,94	298.856,84	0,00	435.893,18	0,00	0,00	0,00	0,00	734.750,02
Empenhos de 2017	3.388.984,12	3.606.926,93	217.942,81	0,00	63.010,50	0,00	0,00	0,00	0,00	280.953,31
Empenhos de 2016	3.341.741,12	3.341.751,12	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Empenhos de 2015	2.997.409,62	3.000.949,43	3.539,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.539,81
Empenhos de 2014	2.440.474,30	2.480.415,79	39.941,49	0,00	2.979,31	0,00	0,00	0,00	0,00	42.920,80
Empenhos de 2013	2.494.189,25	2.509.478,21	15.288,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.288,96

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.615.000,00	6.615.000,00	7.327.235,37	110,77
Provenientes da União	6.215.000,00	6.215.000,00	7.141.001,45	114,90
Provenientes dos Estados	400.000,00	400.000,00	186.233,92	46,56
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	45.000,00	45.000,00	14.120,09	31,38
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.660.000,00	6.660.000,00	7.341.355,46	110,23

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.725.000,00	4.502.705,28	4.127.013,93	91,66	3.992.863,85	88,68	3.924.356,01	87,16	134.150,08
Despesas Correntes	3.790.000,00	3.743.918,48	3.743.918,48	100,00	3.677.792,03	98,23	3.609.284,19	96,40	66.126,45
Despesas de Capital	935.000,00	758.786,80	383.095,45	50,49	315.071,82	41,52	315.071,82	41,52	68.023,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.800.000,00	1.709.974,06	1.509.974,06	88,30	1.417.182,97	82,88	1.346.337,22	78,73	92.791,09
Despesas Correntes	1.555.000,00	1.492.007,61	1.492.007,61	100,00	1.399.216,52	93,78	1.328.370,77	89,03	92.791,09
Despesas de Capital	245.000,00	217.966,45	17.966,45	8,24	17.966,45	8,24	17.966,45	8,24	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	410.000,00	200.000,00	108.710,90	54,36	29.387,10	14,69	29.387,10	14,69	79.323,80
Despesas Correntes	410.000,00	200.000,00	108.710,90	54,36	29.387,10	14,69	29.387,10	14,69	79.323,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	70.000,00	36.057,78	25.997,81	72,10	25.997,81	72,10	25.997,81	72,10	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	36.057,78	25.997,81	72,10	25.997,81	72,10	25.997,81	72,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	495.000,00	528.942,22	346.500,29	65,51	343.756,29	64,99	343.756,29	64,99	2.744,00
Despesas Correntes	385.000,00	418.942,22	346.500,29	82,71	343.756,29	82,05	343.756,29	82,05	2.744,00
Despesas de Capital	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	570.000,00	2.733.427,99	2.026.975,29	74,16	1.717.639,77	62,84	1.623.253,63	59,39	309.335,52
Despesas Correntes	105.000,00	2.283.427,99	2.026.975,29	88,77	1.717.639,77	75,22	1.623.253,63	71,09	309.335,52
Despesas de Capital	465.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.070.000,00	9.711.107,33	8.145.172,28	83,87	7.526.827,79	77,51	7.293.088,06	75,10	618.344,49

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.725.000,00	4.502.705,28	4.127.013,93	91,66	3.992.863,85	88,68	3.924.356,01	87,16	134.150,08
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.800.000,00	1.709.974,06	1.509.974,06	88,30	1.417.182,97	82,88	1.346.337,22	78,73	92.791,09
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	410.000,00	200.000,00	108.710,90	54,36	29.387,10	14,69	29.387,10	14,69	79.323,80
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	70.000,00	36.057,78	25.997,81	72,10	25.997,81	72,10	25.997,81	72,10	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	495.000,00	528.942,22	346.500,29	65,51	343.756,29	64,99	343.756,29	64,99	2.744,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.400.000,00	8.726.194,14	8.019.741,44	91,90	7.618.587,57	87,31	6.995.485,83	80,17	401.153,87
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.900.000,00	15.703.873,48	14.137.938,43	90,03	13.427.775,59	85,51	12.665.320,26	80,65	710.162,84
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	8.070.000,00	9.711.107,33	8.145.172,28	83,87	7.526.827,79	77,51	7.293.088,06	75,10	618.344,49
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.830.000,00	5.992.766,15	5.992.766,15	100,00	5.900.947,80	98,47	5.372.232,20	89,65	91.818,35

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	-	-

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	-	-	-

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2012 a 2086

TC/9.1.005540/2021 - Pág 223

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2012	2.149.230,18	682.937,62	1.466.292,56	1.466.292,56
2013	2.176.443,09	1.315.480,75	860.962,34	2.327.254,90
2014	2.189.566,30	1.612.312,66	577.253,64	2.904.508,54
2015	2.196.057,74	1.860.809,11	335.248,63	3.239.757,17
2016	2.194.945,80	2.095.062,42	99.883,38	3.339.640,55
2017	2.205.539,87	2.351.136,12	-145.596,25	3.194.044,30
2018	2.199.485,18	2.632.363,88	-432.878,70	2.761.165,60
2019	2.211.447,78	2.934.705,77	-723.257,99	2.037.907,61
2020	2.211.508,88	3.252.431,53	-1.040.922,65	996.984,96
2021	2.217.489,77	3.600.844,89	-1.383.355,12	-386.370,16
2022	2.218.094,53	3.931.372,81	-1.713.278,28	-2.099.648,44
2023	2.224.080,39	4.278.554,10	-2.054.473,71	-4.154.122,15
2024	2.224.772,25	4.601.954,66	-2.377.182,41	-6.531.304,56
2025	2.224.862,20	4.916.226,09	-2.691.363,89	-9.222.668,45
2026	2.225.578,98	5.221.521,77	-2.995.942,79	-12.218.611,24
2027	2.224.044,99	5.510.528,78	-3.286.483,79	-15.505.095,03
2028	2.227.073,74	5.805.208,46	-3.578.134,72	-19.083.229,75
2029	2.220.885,35	6.104.819,56	-3.883.934,21	-22.967.163,96
2030	2.220.526,19	6.401.262,39	-4.180.736,20	-27.147.900,16
2031	2.212.144,84	6.688.436,37	-4.476.291,53	-31.624.191,69

2032	2.204.862,72	6.975.648,13	-4.770.785,41	-36.394.977,10
2033	2.197.206,34	7.263.173,78	-5.065.967,44	-41.460.944,54
2034	2.181.575,27	7.561.837,23	-5.380.261,96	-46.841.206,50
2035	2.172.422,29	7.866.240,91	-5.693.818,62	-52.535.025,12
2036	2.153.825,43	8.172.389,19	-6.018.563,76	-58.553.588,88
2037	2.143.780,24	8.486.691,92	-6.342.911,68	-64.896.500,56
2038	2.127.319,77	8.776.984,18	-6.649.664,41	-71.546.164,97
2039	2.119.532,42	9.066.185,72	-6.946.653,30	-78.492.818,27
2040	2.104.453,39	9.336.673,18	-7.232.219,79	-85.725.038,06
2041	2.091.669,51	9.598.332,19	-7.506.662,68	-93.231.700,74
2042	2.077.729,29	9.824.536,06	-7.746.806,77	-100.978.507,51
2043	2.061.908,73	9.984.247,37	-7.922.338,64	-108.900.846,15
2044	2.041.666,81	10.071.502,08	-8.029.835,27	-116.930.681,42
2045	2.017.068,27	10.092.461,03	-8.075.392,76	-125.006.074,18
2046	1.989.291,63	10.052.936,32	-8.063.644,69	-133.069.718,87
2047	1.904.373,75	9.956.995,29	-8.052.621,54	-141.122.340,41
2048	1.870.297,49	981.849,13	888.448,36	-140.233.892,05
2049	1.833.527,43	9.634.217,80	-7.800.690,37	-148.034.582,42
2050	1.794.617,68	9.434.369,30	-7.639.751,62	-155.674.334,04
2051	1.754.021,17	9.221.853,97	-7.467.832,80	-163.142.166,84
2052	1.711.874,73	9.000.383,31	-7.288.508,58	-170.430.675,42
2053	1.668.269,21	8.771.131,13	-7.102.861,92	-177.533.537,34
2054	1.623.225,15	8.534.306,79	-6.911.081,64	-184.444.618,98
2055	1.576.803,00	8.290.236,60	-6.713.433,60	-191.158.052,58
2056	1.529.220,70	8.040.066,75	-6.510.846,05	-197.668.898,63
2057	1.480.557,10	7.784.211,89	-6.303.654,79	-203.972.553,42

2058	1.431.007,66	7.523.699,58	-6.092.691,92	-210.065.245,34
2059	1.380.699,48	7.259.198,10	-5.878.498,62	-215.943.743,96
2060	1.329.842,92	6.991.813,47	-5.661.970,55	-221.605.714,51
2061	1.278.573,99	6.722.260,71	-5.443.686,72	-227.049.401,23
2062	1.226.818,28	6.450.148,71	-5.223.330,43	-232.272.731,66
2063	1.175.253,31	6.179.039,50	-5.003.786,19	-237.276.517,85
2064	1.123.682,03	5.907.897,09	-4.784.215,06	-242.060.732,91
2065	1.072.275,51	5.637.620,98	-4.565.345,47	-246.626.078,38
2066	1.021.181,30	5.368.986,86	-4.347.805,56	-250.973.883,94
2067	970.447,08	5.102.245,40	-4.131.798,32	-255.105.682,26
2068	920.353,12	4.838.870,24	-3.918.517,12	-259.024.199,38
2069	870.806,32	4.578.371,81	-3.707.565,49	-262.731.764,87
2070	821.980,70	4.321.665,10	-3.499.684,40	-266.231.449,27
2071	773.938,05	4.069.074,91	-3.295.136,86	-269.526.586,13
2072	726.761,29	3.821.037,26	-3.094.275,97	-272.620.862,10
2073	680.636,86	3.578.532,39	-2.897.895,53	-275.518.757,63
2074	635.641,67	3.341.964,62	-2.706.322,95	-278.225.080,58
2075	591.985,76	3.112.438,29	-2.520.452,53	-280.745.533,11
2076	549.935,67	2.891.354,72	-2.341.419,05	-283.086.952,16
2077	509.704,06	2.679.832,07	-2.170.128,01	-285.257.080,17
2078	471.436,32	2.478.634,71	-2.007.198,39	-287.264.278,56
2079	435.326,22	2.288.781,37	-1.853.455,15	-289.117.733,71
2080	401.509,10	2.110.983,70	-1.709.474,60	-290.827.208,31
2081	370.127,08	1.945.988,84	-1.575.861,76	-292.403.070,07
2082	341.274,33	1.794.291,98	-1.453.017,65	-293.856.087,72
2083	314.943,92	1.655.856,55	-1.340.912,63	-295.197.000,35

2084	291.230,60	1.531.180,85	-1.239.950,25	-296.436.950,60
2085	269.953,33	1.419.312,98	-1.149.359,65	-297.586.310,25
2086	251.042,27	1.319.885,76	-1.068.843,49	-298.655.153,74

FONTE:

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis			
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa							SALDO (h) = (d-e)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)		
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos								
Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida								
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social								
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos								

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2019 (i)	2020 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III + III j)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)			

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2019 (i)	2020 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III + III j)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)			

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	55.382.000,00
Previsão Atualizada	55.382.000,00
Receitas Realizadas	61.150.617,25
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.086.161,06
DESPESAS	
Dotação Inicial	55.382.000,00
Dotação Atualizada	70.905.025,07
Despesas Empenhadas	62.464.182,69
Despesas Liquidadas	59.245.820,40
Despesas Pagas	55.179.755,24
Superávit Orçamentário	5.970.862,01

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	62.464.182,69
Despesas Liquidadas	59.245.820,40

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	56.901.446,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	56.901.446,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	56.901.446,32

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.661.122,75
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.604.773,14
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.604.773,14
Resultado Previdenciário	1.056.349,61
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha		5.031.808,57	
Resultado Nominal - Acima da Linha		5.031.808,57	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.029.912,94	40.231,12	6.607.818,49	1.381.863,33

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	8.029.912,94	40.231,12	6.607.818,49	1.381.863,33
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.130.308,90	434.210,19	1.431.969,05	1.264.129,66
Poder Executivo	3.130.308,90	434.210,19	1.431.969,05	1.264.129,66
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	11.160.221,84	474.441,31	8.039.787,54	2.645.992,99

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.300.830,35	2.340.775,80	2.588.896,14	2.852.259,58	2.615.206,31	2.473.145,96	2.973.389,52	2.689.934,72	4.439.703,97	4.321.524,02	3.838.989,40	4.596.783,82	38.031.439,59	58.623,51	
Pessoal Ativo	2.103.255,21	2.144.089,63	2.392.125,96	2.653.329,34	2.416.276,13	2.274.215,72	2.774.459,34	2.474.914,56	4.239.114,05	4.120.934,07	3.638.399,45	4.195.603,92	35.426.717,38	55.072,03	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.930.483,68	1.996.505,10	2.198.419,29	2.443.637,28	2.261.003,70	2.109.023,71	2.579.073,19	2.327.561,28	4.086.578,78	3.950.644,30	3.498.421,56	4.013.493,45	33.394.845,32	5.400,00	
Obrigações Patronais	172.771,53	147.584,53	193.706,67	209.692,06	155.272,43	165.192,01	195.386,15	147.353,28	152.535,27	170.289,77	139.977,89	182.110,47	2.031.872,06	49.672,03	
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas	197.575,14	196.686,17	196.770,18	198.930,24	198.930,18	198.930,24	198.930,18	215.020,16	200.589,92	200.589,95	200.589,95	401.179,90	2.604.722,21	3.551,48	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	178.372,20	177.459,20	177.408,27	179.656,27	179.656,27	179.656,27	179.656,27	179.656,27	179.656,27	179.656,27	179.656,27	359.312,54	2.329.802,37	0,00	
Pensões	19.202,94	19.226,97	19.361,91	19.273,97	19.273,91	19.273,97	19.273,91	35.363,89	20.933,65	20.933,68	20.933,68	41.867,36	274.919,84	788,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.763,48	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	217.819,54	211.393,27	196.770,18	198.930,24	198.930,18	198.930,24	198.930,18	247.045,33	200.589,92	200.589,95	200.589,95	401.179,90	2.671.698,88	3.551,48	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.025,17	0,00	0,00	0,00	0,00	32.025,17	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	20.244,40	14.707,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.951,50	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	197.575,14	196.686,17	196.770,18	198.930,24	198.930,18	198.930,24	198.930,18	215.020,16	200.589,92	200.589,95	200.589,95	401.179,90	2.604.722,21	3.551,48	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.083.010,81	2.129.382,53	2.392.125,96	2.653.329,34	2.416.276,13	2.274.215,72	2.774.459,34	2.442.889,39	4.239.114,05	4.120.934,07	3.638.399,45	4.195.603,92	35.359.740,71	55.072,03	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	56.901.446,32	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	56.901.446,32	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	35.414.812,74	62,24
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.726.781,01	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.190.441,96	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	27.654.102,91	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.075.148,97	7.302.560,05	7.103.996,68	6.645.985,85
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.008.363,97	6.809.103,77	6.745.513,06	6.579.200,85
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	6.716.277,58	6.517.017,38	6.453.426,67	6.287.114,46
De Tributos	1.218.405,83	1.210.577,05	1.197.354,80	1.179.630,34
De Contribuições Previdenciárias	4.976.904,71	4.876.834,80	4.826.466,34	4.725.292,39
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS	520.967,04	429.605,53	429.605,53	382.191,73
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	292.086,39	292.086,39	292.086,39	292.086,39
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	66.785,00	493.456,28	358.483,62	66.785,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.620.324,20	373.498,45	916.138,81	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.620.324,20	373.498,45	916.138,81	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.669.728,10	2.168.701,09	2.393.365,94	1.085.993,09
(-) Restos a Pagar Processados	1.049.403,90	1.795.202,64	1.477.227,13	1.375.365,68
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	5.454.824,77	6.929.061,60	6.187.857,87	6.645.985,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	54.085.635,53	56.835.502,86	57.290.709,76	56.901.446,32
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	54.085.635,53	56.835.502,86	57.290.709,76	56.901.446,32
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	13,08	12,85	12,40	11,68
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	10,09	12,19	10,80	11,68
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)				
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	289.372,59
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	1.170.578,83	818.774,97	938.223,13	990.363,49
RP Não-Processados	1.578.500,13	2.937.557,67	2.664.194,71	2.536.511,37
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais				

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)				
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.901.446,32	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	56.901.446,32	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.104.231,41	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	8.193.808,27	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.983.101,24	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						Demais Obrigações Financeiras (e)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.757.110,18	357.215,11	1.019.480,19	432.161,48	20.006,27	0,00	2.928.247,13	1.062.201,63	2.000,00	1.866.045,50
Recursos Ordinários	1.576.267,04	357.215,11	1.019.480,19	432.161,48	20.006,27	0,00	-252.596,01	1.062.201,63	2.000,00	-1.314.797,64
Outros Recursos não Vinculados	3.180.843,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.180.843,14	0,00	0,00	3.180.843,14
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.156.134,91	1.018.150,57	3.046.584,97	1.587.474,36	958.522,01	0,00	-1.454.597,00	2.156.160,66	-2.000,00	-3.610.757,66
Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	362.208,44	166.221,88	344.553,55	424.338,68	0,00	0,00	-572.905,67	55.189,51	0,00	-628.095,18
Transferências do FUNDEB	2.527.531,51	373.053,79	1.013.715,57	199.101,44	0,00	0,00	941.660,71	1.248.984,77	0,00	-307.324,06
Outros Recursos Vinculados à Educação	291.052,83	63.440,23	436.502,70	63.300,08	593.135,17	0,00	-865.325,35	7.302,90	0,00	-872.628,25
Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.804.866,82	310.759,28	528.995,70	517.674,21	0,00	0,00	1.447.437,63	94.230,75	0,00	1.353.206,88
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.364.719,88	81.950,01	233.459,73	311.631,87	108.335,39	0,00	1.629.342,88	-2.789.154,90	6.656,00	4.418.497,78
Recursos Vinculados à Assistência Social	571.890,91	12.097,24	240.317,05	66.948,60	46.973,26	0,00	205.554,76	132.307,01	0,00	73.247,75
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	2.489.774,96	0,00	192.581,07	4.479,48	157.418,41	0,00	2.135.296,00	0,00	0,00	2.135.296,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	-6.255.910,44	10.628,14	56.459,60	0,00	52.659,78	0,00	-6.375.657,96	3.407.300,62	-8.656,00	-9.782.958,58
TOTAL (III) = (I + II)	9.913.245,09	1.375.365,68	4.066.065,16	2.019.635,84	978.528,28	0,00	1.473.650,13	3.218.362,29	0,00	-1.744.712,16

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	56.901.446,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	56.901.446,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	56.901.446,32

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	35.414.812,74	
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	30.726.781,01	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	29.190.441,96	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	27.654.102,91	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	6.645.985,85	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	3.218.362,29	-1.744.712,16

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.300.830,35	2.340.775,80	2.588.896,14	2.852.259,58	2.615.206,31	2.473.145,96	2.973.389,52	2.689.934,72	4.439.703,97	4.321.524,02	3.838.989,40	4.596.783,82	38.031.439,59	58.623,51	
Pessoal Ativo	2.103.255,21	2.144.089,63	2.392.125,96	2.653.329,34	2.416.276,13	2.274.215,72	2.774.459,34	2.474.914,56	4.239.114,05	4.120.934,07	3.638.399,45	4.195.603,92	35.426.717,38	55.072,03	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.930.483,68	1.996.505,10	2.198.419,29	2.443.637,28	2.261.003,70	2.109.023,71	2.579.073,19	2.327.961,28	4.086.578,78	3.950.644,30	3.498.421,56	4.013.493,45	33.394.845,32	5.400,00	
Obrigações Patronais	172.771,53	147.584,53	193.706,67	209.692,06	155.272,43	165.192,01	195.386,15	147.353,28	152.535,27	170.289,77	139.977,89	182.110,47	2.031.872,06	49.672,03	
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas	197.575,14	196.686,17	196.770,18	198.930,24	198.930,18	198.930,24	198.930,18	215.020,16	200.589,92	200.589,95	200.589,95	401.179,90	2.604.722,21	3.551,48	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	178.372,20	177.459,20	177.408,27	179.656,27	179.656,27	179.656,27	179.656,27	179.656,27	179.656,27	179.656,27	179.656,27	359.312,54	2.329.802,37	0,00	
Pensões	19.202,94	19.226,97	19.361,91	19.273,97	19.273,91	19.273,97	19.273,91	35.363,89	20.933,65	20.933,68	20.933,68	41.867,36	274.919,84	788,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.763,48	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	217.819,54	211.393,27	196.770,18	198.930,24	198.930,18	198.930,24	198.930,18	247.045,33	200.589,92	200.589,95	200.589,95	401.179,90	2.671.698,88	3.551,48	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.025,17	0,00	0,00	0,00	0,00	32.025,17	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	20.244,40	14.707,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.951,50	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	197.575,14	196.686,17	196.770,18	198.930,24	198.930,18	198.930,24	198.930,18	215.020,16	200.589,92	200.589,95	200.589,95	401.179,90	2.604.722,21	3.551,48	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.083.010,81	2.129.382,53	2.392.125,96	2.653.329,34	2.416.276,13	2.274.215,72	2.774.459,34	2.442.889,39	4.239.114,05	4.120.934,07	3.638.399,45	4.195.603,92	35.359.740,71	55.072,03	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	56.901.446,32	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	56.901.446,32	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	35.414.812,74	62,24
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.726.781,01	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.190.441,96	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	27.654.102,91	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.075.148,97	7.302.560,05	7.103.996,68	6.645.985,85
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.008.363,97	6.809.103,77	6.745.513,06	6.579.200,85
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	6.716.277,58	6.517.017,38	6.453.426,67	6.287.114,46
De Tributos	1.218.405,83	1.210.577,05	1.197.354,80	1.179.630,34
De Contribuições Previdenciárias	4.976.904,71	4.876.834,80	4.826.466,34	4.725.292,39
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS	520.967,04	429.605,53	429.605,53	382.191,73
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	292.086,39	292.086,39	292.086,39	292.086,39
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	66.785,00	493.456,28	358.483,62	66.785,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.620.324,20	373.498,45	916.138,81	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.620.324,20	373.498,45	916.138,81	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.669.728,10	2.168.701,09	2.393.365,94	1.085.993,09
(-) Restos a Pagar Processados	1.049.403,90	1.795.202,84	1.477.227,13	1.375.365,68
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	5.454.824,77	6.929.061,60	6.187.857,87	6.645.985,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	54.085.635,53	56.835.502,86	57.290.709,76	56.901.446,32
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	54.085.635,53	56.835.502,86	57.290.709,76	56.901.446,32
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/V)	13,08	12,85	12,40	11,68
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	10,09	12,19	10,80	11,68
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)				
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	289.372,59
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	1.170.578,83	818.774,97	938.223,13	990.363,49
RP Não-Processados	1.578.500,13	2.937.557,67	2.664.194,71	2.536.511,37
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais				

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)				
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
 PREFEITO
 100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
 CONTROLADOR INTERNO
 562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
 CONTABILISTA
 CRC-6666/O-4

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobilária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.901.446,32	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	56.901.446,32	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.104.231,41	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	8.193.808,27	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.983.101,24	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						De Exercícios Anteriores (b)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.757.110,18	357.215,11	1.019.480,19	432.161,48	20.006,27	0,00	2.928.247,13	1.062.201,63	2.000,00	1.866.045,50
Recursos Ordinários	1.578.287,04	357.215,11	1.019.480,19	432.161,48	20.006,27	0,00	-252.596,01	1.062.201,63	2.000,00	-1.314.797,64
Outros Recursos não Vinculados	3.180.843,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.180.843,14	0,00	0,00	3.180.843,14
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.156.134,91	1.018.150,57	3.046.584,97	1.587.474,38	958.522,01	0,00	-1.454.597,00	2.156.160,66	-2.000,00	-3.610.757,66
Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	362.208,44	166.221,88	344.553,55	424.338,68	0,00	0,00	-572.905,67	55.189,51	0,00	-628.095,18
Transferências do FUNDEB	2.527.531,51	373.053,79	1.013.715,57	199.101,44	0,00	0,00	941.660,71	1.248.984,77	0,00	-307.324,06
Outros Recursos Vinculados à Educação	291.052,83	63.440,23	436.502,70	63.300,08	593.135,17	0,00	-865.325,35	7.302,90	0,00	-872.628,25
Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.804.866,82	310.759,28	528.995,70	517.874,21	0,00	0,00	1.447.437,63	94.230,75	0,00	1.353.206,88
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.364.719,88	81.950,01	233.459,73	311.631,87	108.335,39	0,00	1.629.342,88	-2.789.154,90	6.656,00	4.418.497,78
Recursos Vinculados à Assistência Social	571.890,91	12.097,24	240.317,05	66.948,60	46.973,26	0,00	205.554,76	132.307,01	0,00	73.247,75
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	2.489.774,96	0,00	192.581,07	4.479,48	157.418,41	0,00	2.135.296,00	0,00	0,00	2.135.296,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	-6.255.910,44	10.628,14	56.459,60	0,00	52.659,78	0,00	-6.375.657,96	3.407.300,62	-8.656,00	-9.782.958,58
TOTAL (III) = (I + II)	9.913.245,09	1.375.365,68	4.066.065,16	2.019.635,84	978.528,28	0,00	1.473.650,13	3.218.362,29	0,00	-1.744.712,16

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						De Exercícios Anteriores (b)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.757.110,18	357.215,11	1.019.480,19	432.161,48	20.006,27	0,00	2.928.247,13	1.062.201,63	2.000,00	1.866.045,50
Recursos Ordinários	1.578.287,04	357.215,11	1.019.480,19	432.161,48	20.006,27	0,00	-252.596,01	1.062.201,63	2.000,00	-1.314.797,64
Outros Recursos não Vinculados	3.180.843,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.180.843,14	0,00	0,00	3.180.843,14
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.156.134,91	1.018.150,57	3.046.584,97	1.587.474,38	958.522,01	0,00	-1.454.597,00	2.156.160,66	-2.000,00	-3.610.757,66
Recultas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	362.208,44	166.221,88	344.553,55	424.398,68	0,00	0,00	-572.905,67	55.189,51	0,00	-628.095,18
Transferências do FUNDEB	2.527.531,51	373.053,79	1.013.715,57	199.101,44	0,00	0,00	941.660,71	1.248.984,77	0,00	-307.324,06
Outros Recursos Vinculados à Educação	291.052,83	63.440,23	436.502,70	63.300,08	593.135,17	0,00	-865.325,35	7.302,90	0,00	-872.628,25
Recultas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.804.866,82	310.759,28	528.995,70	517.874,21	0,00	0,00	1.447.437,63	94.230,75	0,00	1.353.206,88
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.364.719,88	81.950,01	233.459,73	311.631,87	108.335,39	0,00	1.629.342,88	-2.789.154,90	6.856,00	4.418.497,78
Recursos Vinculados à Assistência Social	571.890,91	12.097,24	240.317,05	66.948,60	46.973,26	0,00	205.554,76	132.307,01	0,00	73.247,75
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	2.489.774,96	0,00	192.581,07	4.479,48	157.418,41	0,00	2.135.296,00	0,00	0,00	2.135.296,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto Vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	-6.255.910,44	10.828,14	56.459,60	0,00	52.659,78	0,00	-6.375.657,96	3.407.300,62	-8.656,00	-9.782.958,58
TOTAL (III) = (I + II)	9.913.245,09	1.375.365,68	4.066.065,16	2.019.635,84	978.528,28	0,00	1.473.650,13	3.218.362,29	0,00	-1.744.712,16

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	56.901.446,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	56.901.446,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	56.901.446,32

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	35.414.812,74	
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	30.726.781,01	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	29.190.441,96	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	27.654.102,91	48,80

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	6.645.985,85	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	3.218.362,29	-1.744.712,16

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



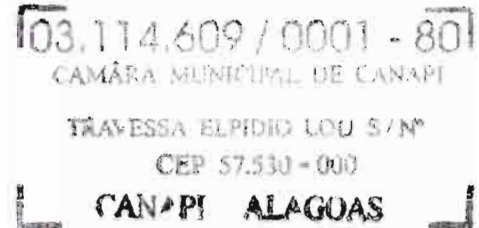
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ 03.114.609/001-80

ATA DO VEREADOR DE CANAPI
APROVADO
EM 30 DISCURÇÃO
EM 30/09/2017
[Assinatura]

Ofício nº 37/2017 - SMCMC.

Canapi-AL, 19 de setembro de 2017.

Ao Exmº Sr. Prefeito do Município de Canapi
Sr. Vinicius José Mariano de Lima



Assunto: Lei aprovada pelo Plenário, para Sanção Municipal.

Senhor Prefeito,

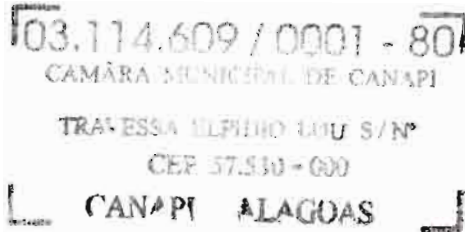
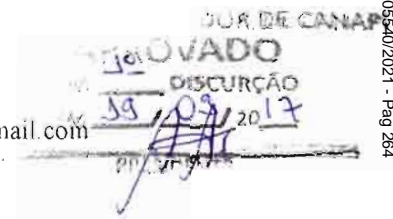
Através do presente, venho, mui respeitosamente, com fulcro no Art. 35, da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe Lei de autoria de V. Sra. para que proceda, no que couber, a Sanção Municipal, ou para, querendo, proceder os Vetos que julgar necessários, sempre informando, imediatamente, a esta Edilidade sobre a decisão tomada sobre a referida matéria.

Aluisio Antonio da Silva
Presidente 2017-2018
Câmara de Vereadores de Canapi-AL



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapia@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000



LEI Nº 149 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAPI-AL PARA O QUADRIÊNIO DE 2018/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e de conformidade com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO 1

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Canapi para o período de 2018 a 2021 – PPA 2018 - 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição Federal, os Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo, com seus respectivos indicadores e montantes de recursos estimados a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes, nas despesas de programas continuados, na forma dos anexos a esta lei.

Art. 2º - O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orientam as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º - O PPA 2018 - 2021 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com propósitos de viabilizar a implementação, e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na programação do desenvolvimento sustentável.



GABINETE DO PREFEITO
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapia@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

CAPÍTULO 2

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4º - O PPA 2018 - 2021 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município, assim definidos.

I - Programas de Governo:

- 0001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA;
- 0002 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 0003 – GESTÃO FINANCEIRA RESPONSÁVEL;
- 0004 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS;
- 0005 – ESPORTE E LAZER PARA TODOS;
- 0006 – SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS;
- 0007 – ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS;
- 0008 – APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADÃO;
- 0009 – INFRAESTRUTURA PARA TODOS;
- 0010 – CULTURA PARA TODOS;
- 0011 – SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE;
- 0012 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;
- 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA;

Art. 5º - Integram o PPA 2018/2021 os seguintes anexos:

- Anexo I – Receitas por Categoria Econômica;
- Anexo I – Relação de Programas / Desembolso por Exercício;
- Anexo II.1 – Caracterização do Programa;
- Anexo II.2 – Detalhamento do Programa;
- Anexo III – Relação das Ações;
- Anexo IV – Resumo das Ações por Função / Subfunção;



GABINETE DO PREFEITO
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapia@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

CAPÍTULO 3

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DA UNIÃO

Art. 6º - Os Programas constantes do PPA 2018/2021 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§1º - As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais;

§2º - Nos Programas Temáticos cada ação orçamentária estará vinculada a uma única iniciativa, exceto as ações padronizadas;

§3º - As vinculações entre ações orçamentárias e Iniciativas constarão nas leis orçamentárias anuais.

Art. 7º - O Valor Global dos Programas e as Metas não são limites à programação e execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Art. 8º - Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2018/2021 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art. 4º para o alcance dos objetivos constantes deste Plano.

CAPÍTULO 4

DA GESTÃO DO PLANO

Art. 9º - A gestão do PPA 2018/2021 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

I - Dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

II - Dos critérios de regionalização das políticas públicas;

III - Dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2018/2021.

Art. 10 - O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação federativa com vistas à produção ao intercâmbio e a disseminação de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.

CAPÍTULO 5

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 - Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual para o período de 2018 a 2021, está incluído no valor Global dos Programas.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária Anual e seus anexos detalharão os investimentos de que trata o caput, para o ano da sua vigência.

Art. 12 - A revisão e alteração do PPA serão realizadas:

I - Pela Secretaria de Administração a qualquer tempo, com prévia autorização do Poder Legislativo, para atualização das informações relativas;

- a) Aos indicadores dos programas;
- b) Aos valores de referência para individualização de empreendimentos como iniciativas;
- c) Aos órgãos responsáveis por objetivos;
- d) As iniciativas sem financiamento orçamentário;
- e) As metas de caráter qualitativo cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;
- f) As metas de caráter quantitativo sem financiamento orçamentário;



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

g) A data de início, a data de término e ao custo total dos empreendimentos individualizados como iniciativas;

II - Por meio de projeto de lei de revisão, alteração ou orçamento nos casos em que seja necessário:

- a) Criar ou excluir programa ou alterar sua redação;
- b) Criar ou excluir objetivo ou alterar sua redação;
- c) Criar ou excluir metas iniciativas, ou alterar a vinculação destas com as ações orçamentárias;

§12 - As atualizações de que trata o inciso I serão informadas a Câmara Municipal;

§22 - O Projeto de Lei de revisão que inclua ou modifique programa temático ou objetivo deverá conter os respectivos atributos e observar a não superposição com a programação já existente no PPA 2018/2021.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

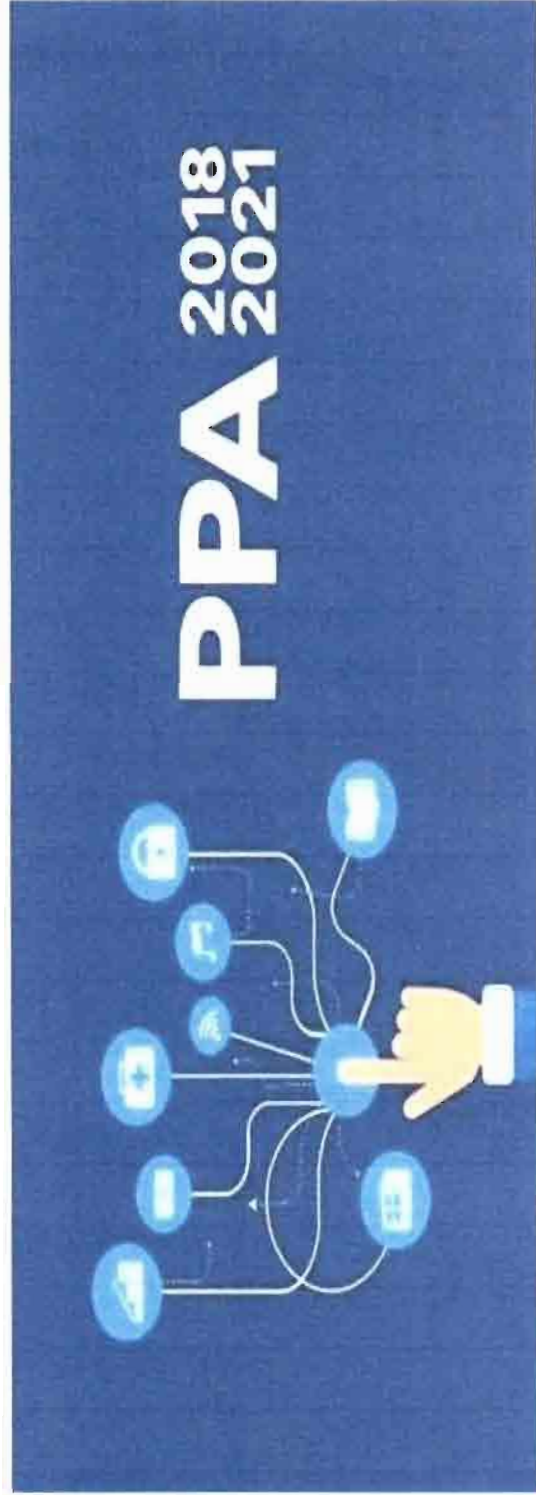
Gabinete do Prefeito do Município de Canapi - AL, 19 de setembro de 2017.

Vinicius José M. de Lima
Prefeito Municipal
de Canapi/AL
VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicada em átrio municipal em 19 de setembro de 2017.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2018/2021

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2014	2015	2016		2017	2018	2019	2020
4.1.10.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	35.507.162,92	40.338.000,00	42.163.000,00	44.064.000,00	45.049.000,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	1.048.664,25	1.135.000,00	1.186.000,00	1.238.000,00	1.283.000,00
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	1.010.405,97	1.081.000,00	1.131.000,00	1.182.000,00	1.236.000,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO S/O PATRIMONIO E A RENDA	0,00	0,00	0,00	185.762,62	208.000,00	218.000,00	228.000,00	238.000,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRIT. URB. IPTU	0,00	0,00	0,00	12.194,05	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00
4.1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU PROPRIO	0,00	0,00	0,00	12.194,05	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	60.133,52	78.000,00	82.000,00	86.000,00	90.000,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF S/ OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	60.133,52	78.000,00	82.000,00	86.000,00	90.000,00
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	60.133,52	78.000,00	82.000,00	86.000,00	90.000,00
4.1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF ATIV/INAT EXEC/INDIRETAS PROPRIO	0,00	0,00	0,00	48.106,82	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
4.1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF ATIV/INAT EXEC/INDIRETAS MDE	0,00	0,00	0,00	12.026,70	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00
4.1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF ATIV/INATIVO EXECUTIVO/INDIRETA ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	IMPOSTO S/TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DIR	0,00	0,00	0,00	113.435,05	117.000,00	122.000,00	127.000,00	132.000,00
4.1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI PROPRIO	0,00	0,00	0,00	85.076,29	88.000,00	92.000,00	96.000,00	100.000,00
4.1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI MDE	0,00	0,00	0,00	28.358,76	29.000,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO S/A PRODUCAO E A CIRCULACAO	0,00	0,00	0,00	824.643,35	858.000,00	897.000,00	937.000,00	980.000,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA ISS	0,00	0,00	0,00	824.643,35	858.000,00	897.000,00	937.000,00	980.000,00
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA ISS	0,00	0,00	0,00	824.643,35	858.000,00	897.000,00	937.000,00	980.000,00
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS PROPRIO	0,00	0,00	0,00	589.030,97	613.000,00	641.000,00	670.000,00	700.000,00
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS MDE	0,00	0,00	0,00	147.257,74	153.000,00	160.000,00	167.000,00	175.000,00
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS ASPS	0,00	0,00	0,00	88.354,64	92.000,00	96.000,00	100.000,00	105.000,00
4.1.1.1.4.00.00.00.00.00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
4.1.1.1.4.01.00.00.00.00	SIMPLES NACIONAL PROPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	TX P/EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	0,00	0,00	0,00	38.258,28	54.000,00	55.000,00	56.000,00	57.000,00
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	TX DEFISC. DE VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	0,00	27.463,36	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	TX DE FUNCIONAMENTO ESTAB COMERC/INDUST/PREST SERV	0,00	0,00	0,00	1.140,78	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.1.28.00.00.00.00	TX DE FUNCIONAMENTO DE ESTAB. EM HORARIO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	5.703,88	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	TX DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	984,07	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.1.30.00.00.00.00	TX DE AUTORIZACAO E FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	3.422,33	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	TX DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	2.281,55	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO PODER DE POLICIA	0,00	0,00	0,00	8.226,87	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	TX PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	5.703,88	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.1.2.2.12.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS-PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00	10.794,92	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
4.1.1.2.2.21.00.00.00.00	TX DE SERVICOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00	1.140,78	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.2.28.00.00.00.00	TX DE CEMITERIOS	0,00	0,00	0,00	1.140,78	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	TX DE LIMPEZA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	1.140,78	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	5.091,03	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
4.1.1.2.2.99.00.04.00.00	TAXA DE EMISSOES DE CERIDOES	0,00	0,00	0,00	5.091,03	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.1.2.2.99.00.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

P.P.A. 2018/2021

Código	Especificação	Receitas Realizadas				Previsão		Estimativa da Receita			
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021		
4.1.2.0.00.00.00.0000	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	456.355,43	474.000,00	495.000,00	517.000,00	540.000,00		
4.1.2.1.0.00.00.00.0000	CONTRIBUICOESSOCIAIS	0,00	0,00	0,00	309.825,09	322.000,00	336.000,00	351.000,00	367.000,00		
4.1.2.1.0.29.00.00.0000	CONTRIB. PREVID. DO REGIME PROPRIO	0,00	0,00	0,00	309.825,09	322.000,00	336.000,00	351.000,00	367.000,00		
4.1.2.3.0.00.00.00.0000	CONTRIBUICAO P/CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PUBLICA	0,00	0,00	0,00	146.530,34	152.000,00	159.000,00	166.000,00	173.000,00		
4.1.3.0.00.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	252.426,19	369.000,00	383.000,00	397.000,00	411.000,00		
4.1.3.2.0.00.00.00.0000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	0,00	252.426,19	369.000,00	383.000,00	397.000,00	411.000,00		
4.1.3.2.5.00.00.00.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	0,00	0,00	109.829,09	221.000,00	228.000,00	235.000,00	242.000,00		
4.1.3.2.5.01.00.00.0000	REMUN. DE DEP. BANC DE REC. VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	25.038,51	131.000,00	134.000,00	137.000,00	140.000,00		
4.1.3.2.5.01.02.00.0000	REC. DE REM. DE DEP. BANC. REC. VINC. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.00.0000	REC. DE REM. DE DEP. BANC. REC. VINC. FNS/SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	35.000,00	36.000,00	37.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.01.00.0000	RENDIMENTO BLOCO DE ATENCAO BASICA	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.02.00.0000	RENDIMENTOS BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.03.00.0000	RENDIMENTOS BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.04.00.0000	RENDIMENTOS BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.05.00.0000	RENDIMENTOS BLOCO DE GESTAO DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.06.00.0000	RENDIMENTOS BLOCO DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.08.00.0000	RENDIMENTOS CONVENIOS DESTINADOS A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
4.1.3.2.5.01.05.00.00.0000	REC. DE REM. DE DEP. BANC. REC. VINC. MDE	0,00	0,00	0,00	25.038,51	26.000,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00		
4.1.3.2.5.01.06.00.00.0000	REC. DE REM. DE DEP. BANC. REC. VINC. ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
4.1.3.2.5.01.10.00.00.0000	REC. DE REM. DE DEP. BANC. REC. DO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
4.1.3.2.5.01.11.00.00.0000	REC. DE REM. DE DEP. BANC. REC. DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00		
4.1.3.2.5.01.11.01.00.0000	RENDIMENTOS SALARIO EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
4.1.3.2.5.01.11.02.00.0000	RENDIMENTOS PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
4.1.3.2.5.01.11.03.00.0000	RENDIMENTOS PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
4.1.3.2.5.01.11.04.00.0000	RENDIMENTOS PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
4.1.3.2.5.01.11.07.00.0000	RENDIMENTOS BRALF	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
4.1.3.2.5.01.11.98.00.0000	RENDIMENTOS CONVENIOS DESTINADOS A EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
4.1.3.2.5.01.11.99.00.0000	RENDIMENTOS OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.0000	REMUN. DE DEP. DE RECURSOS NAO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	84.790,58	93.000,00	94.000,00	98.000,00	102.000,00		
4.1.3.2.5.02.01.00.00.0000	RENDIMENTOS - FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.00.00.0000	RECEITA DE REMUN. DE OUTROS DEP. REC. NAO VINCULAD	0,00	0,00	0,00	84.790,58	88.000,00	92.000,00	96.000,00	100.000,00		
4.1.6.0.00.00.00.00.0000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00	142.597,10	148.000,00	155.000,00	162.000,00	169.000,00		
4.1.6.0.01.00.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	6.313,75	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
4.1.6.0.01.03.00.00.0000	SERV ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	6.313,75	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
4.1.6.0.01.39.00.00.0000	OUTROS SERV. ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.1.7.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	33.623.442,08	38.218.000,00	39.951.000,00	41.758.000,00	43.645.000,00		
4.1.7.2.0.00.00.00.0000	TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	33.623.442,08	38.218.000,00	39.951.000,00	41.758.000,00	43.645.000,00		
4.1.7.2.1.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	22.766.817,85	26.814.000,00	28.033.000,00	29.305.000,00	30.634.000,00		
4.1.7.2.1.91.00.00.0000	PARTICIPACAO NA REC. DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	14.363.006,97	15.094.000,00	15.774.000,00	16.483.000,00	17.225.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.0000	COTAPARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	0,00	0,00	0,00	14.350.429,90	15.075.000,00	15.754.000,00	16.462.000,00	17.203.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2018/2021

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

Código	Especificação	Receitas Realizadas				Previsão				Estimativa da Receita			
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021				
4.1.7.2.1.01.02.01.00.0000	COTAPARTE DO FPM	0,00	0,00	0,00	11.480.343,92	11.940.000,00	12.477.000,00	13.038.000,00	13.625.000,00				
4.1.7.2.1.01.02.02.00.0000	COTAPARTE DO FPM MDE	0,00	0,00	0,00	717.521,50	746.000,00	780.000,00	815.000,00	852.000,00				
4.1.7.2.1.01.02.03.00.0000	COTAPARTE DO FPM ASPS	0,00	0,00	0,00	2.152.564,48	2.239.000,00	2.340.000,00	2.445.000,00	2.555.000,00				
4.1.7.2.1.01.02.06.00.0000	COTAPARTE DO FPM FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	157.000,00	164.000,00	171.000,00				
4.1.7.2.1.01.05.00.00.0000	COTAPARTE DO IMP. S/A PROPR. TERRITORIAL RURAL	0,00	0,00	0,00	12.577,07	19.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00				
4.1.7.2.1.01.05.01.00.0000	COTAPARTE DO ITR PROPRIO	0,00	0,00	0,00	12.577,07	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00				
4.1.7.2.1.01.05.02.09.0000	COTAPARTE DO ITR MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
4.1.7.2.1.01.05.03.00.0000	COTAPARTE DO ITR FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
4.1.7.2.1.01.05.04.00.0000	COTAPARTE DO ITR ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
4.1.7.2.1.22.00.00.00.0000	TRANSF. DA COMPEN. FINAN. PELA EXPLORACAO REC. NAT	0,00	0,00	0,00	196.614,71	204.000,00	213.000,00	222.000,00	232.000,00				
4.1.7.2.1.22.50.00.00.0000	COTAPARTE ROYALTIES P/PARTICIPACAO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	31.128,23	32.000,00	33.000,00	34.000,00	36.000,00				
4.1.7.2.1.33.00.00.00.0000	COTAPARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO FEP	0,00	0,00	0,00	165.486,48	172.000,00	180.000,00	188.000,00	196.000,00				
4.1.7.2.1.33.11.00.00.0000	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS ATENCAO BASICA	0,00	0,00	0,00	4.180.975,39	3.250.000,00	3.396.000,00	3.546.000,00	3.707.000,00				
4.1.7.2.1.33.11.10.00.0000	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB FIXO)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.096.000,00	2.190.000,00	2.287.000,00	2.381.000,00				
4.1.7.2.1.33.11.30.00.0000	PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL (PAB VARIAVEL)	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00	512.000,00	535.000,00	559.000,00				
4.1.7.2.1.33.11.30.31.0000	SAUDE A FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.606.000,00	1.678.000,00	1.752.000,00	1.832.000,00				
4.1.7.2.1.33.11.30.32.0000	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	418.000,00	437.000,00	457.000,00				
4.1.7.2.1.33.11.30.33.0000	SAUDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	543.000,00	567.000,00	593.000,00				
4.1.7.2.1.33.11.30.34.0000	ASSIST. FINANCEIRA COMPLEMENTAR ACS-95 POR CENTO-PAB VARIAVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	86.000,00	90.000,00	94.000,00				
4.1.7.2.1.33.11.30.35.0000	FORTALEC. DE POL. AFETAS A ATUACAO DA ESTRATEGIA DE ACS-5 POR CENTO-PAB VARIAVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00	98.000,00	102.000,00	107.000,00				
4.1.7.2.1.33.11.30.36.0000	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
4.1.7.2.1.33.11.30.39.0000	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	209.000,00	218.000,00	228.000,00				
4.1.7.2.1.33.11.30.40.0000	PROGRAMA DE MOLHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
4.1.7.2.1.33.11.30.41.0000	INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	209.000,00	218.000,00	228.000,00				
4.1.7.2.1.33.12.00.00.0000	ATENCAO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00				
4.1.7.2.1.33.12.10.00.0000	CEO CENTRO ESPEC. ODONTOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	418.000,00	436.000,00	456.000,00				
4.1.7.2.1.33.12.11.00.0000	TETOFINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	209.000,00	218.000,00	228.000,00				
4.1.7.2.1.33.13.00.00.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00	165.000,00	174.000,00	183.000,00				
4.1.7.2.1.33.13.01.00.0000	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE - 95 POR CENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00				
4.1.7.2.1.33.13.02.00.0000	FORTALEC. DE POL. AFETAS A ATUACAO DA ESTRATEGIA DE ACE - 5 POR CENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
4.1.7.2.1.33.13.03.00.0000	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS) PARCELA	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00				
4.1.7.2.1.33.13.04.00.0000	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA - PARTE ANVISA (PARCELA)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
4.1.7.2.1.33.13.05.00.0000	INCENTIVOS PONTUAIS PARA ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE IPVS	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	38.000,00	40.000,00	42.000,00				
4.1.7.2.1.33.13.20.00.0000	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00				
4.1.7.2.1.33.13.30.00.0000	OUTROS PROGRAMAS VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00				
4.1.7.2.1.33.14.00.00.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	99.000,00	103.000,00	108.000,00				
4.1.7.2.1.33.14.10.00.0000	COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	99.000,00	103.000,00	108.000,00				
4.1.7.2.1.33.99.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.180.975,39	473.000,00	516.000,00	539.000,00				
4.1.7.2.1.34.00.00.00.0000	TRANSF. RECURSOS FUNDO NAC ASSISTENCIA SOCIAL FNAS	0,00	0,00	0,00	1.843.558,01	3.500.000,00	3.659.000,00	3.824.000,00	3.995.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

P.P.A. 2018/2021

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão			Estimativa da Receita		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
4.1.7.2.1.34.01.00.00.0000	PISOBASICOFIXO	0,00	0,00	0,00	379.964,22	60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	
4.1.7.2.1.34.02.00.00.0000	PISOBASICO DE TRANSICAO	0,00	0,00	0,00	73.948,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	
4.1.7.2.1.34.03.00.00.0000	PISOBASICO VARIÁVEL	0,00	0,00	0,00	37.731,19	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	
4.1.7.2.1.34.09.00.00.0000	SERVICOS SOCIO EDUCATIVOS DO PETI PVMC	0,00	0,00	0,00	881.532,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.7.2.1.34.10.00.00.0000	PROJOVEM	0,00	0,00	0,00	50.308,26	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.7.2.1.34.11.00.00.0000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA IGD	0,00	0,00	0,00	103.131,92	130.000,00	136.000,00	142.000,00	148.000,00	
4.1.7.2.1.34.12.00.00.0000	IGD SUAS	0,00	0,00	0,00	121.492,73	70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	
4.1.7.2.1.34.13.00.00.0000	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB - CRAS/PAIF/ISCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	732.000,00	765.000,00	799.000,00	
4.1.7.2.1.34.14.00.00.0000	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB - AEP/ETI/PAE/ICRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	836.000,00	874.000,00	913.000,00	
4.1.7.2.1.34.15.00.00.0000	BLOCO DE FINANCIAMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE - CASA LAR	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	209.000,00	218.000,00	228.000,00	
4.1.7.2.1.34.99.00.00.0000	OUTRAS TRANSF. DO FUNDO NAC. DE ASS. SOCIAL FNAS	0,00	0,00	0,00	195.449,29	1.500.000,00	1.568.000,00	1.639.000,00	1.713.000,00	
4.1.7.2.1.35.00.00.00.0000	TRANSF. DE RECURSOS DO FUND. NAC. DES. EDUCACAO FNDE	0,00	0,00	0,00	1.293.640,87	2.342.000,00	2.448.000,00	2.559.000,00	2.674.000,00	
4.1.7.2.1.35.01.00.00.0000	TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	299.453,90	320.000,00	334.000,00	349.000,00	365.000,00	
4.1.7.2.1.35.02.00.00.0000	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	0,00	0,00	0,00	75.462,39	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	
4.1.7.2.1.35.03.00.00.0000	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO FNAE	0,00	0,00	0,00	553.989,72	700.000,00	732.000,00	765.000,00	799.000,00	
4.1.7.2.1.35.04.00.00.0000	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	289.272,47	400.000,00	418.000,00	437.000,00	457.000,00	
4.1.7.2.1.35.99.00.00.0000	TRANSF. FINANC. ICMS DESONER. L.C. N.87/96	0,00	0,00	0,00	75.462,39	842.000,00	880.000,00	920.000,00	961.000,00	
4.1.7.2.1.36.00.01.00.0000	TRANSF. FINANC. L.C. N.87/96 PROPRIO	0,00	0,00	0,00	13.834,77	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	
4.1.7.2.1.36.00.02.00.0000	TRANSF. FINANC. L.C. N.87/96 MDE	0,00	0,00	0,00	13.834,77	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	
4.1.7.2.1.36.00.04.00.0000	TRANSF. FINANC. L.C. N.87/96 ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
4.1.7.2.1.36.00.05.00.0000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C. N.87/96 FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
4.1.7.2.1.99.00.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	875.187,13	2.404.000,00	2.522.000,00	2.649.000,00	2.778.000,00	
4.1.7.2.1.99.00.20.00.0000	AUX. FINANC. ESFORCO EXPORT(MP N183704)	0,00	0,00	0,00	875.187,13	2.404.000,00	2.522.000,00	2.649.000,00	2.778.000,00	
4.1.7.2.2.00.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	2.153.193,34	2.351.000,00	2.457.000,00	2.567.000,00	2.681.000,00	
4.1.7.2.2.01.00.00.00.0000	PARTICIPACAO NA REC. DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	2.090.308,02	2.281.000,00	2.384.000,00	2.491.000,00	2.602.000,00	
4.1.7.2.2.01.01.00.00.0000	COTAPARTE DO ICMS	0,00	0,00	0,00	1.704.192,16	1.853.000,00	1.937.000,00	2.025.000,00	2.116.000,00	
4.1.7.2.2.01.01.01.00.0000	COTAPARTE DO ICMS PROPRIO	0,00	0,00	0,00	1.363.353,74	1.418.000,00	1.482.000,00	1.549.000,00	1.619.000,00	
4.1.7.2.2.01.01.02.00.0000	COTAPARTE DO ICMS MDE	0,00	0,00	0,00	85.209,60	89.000,00	93.000,00	97.000,00	101.000,00	
4.1.7.2.2.01.01.04.00.0000	COTAPARTE DO ICMS ASPS	0,00	0,00	0,00	255.628,82	266.000,00	278.000,00	291.000,00	304.000,00	
4.1.7.2.2.01.01.05.00.0000	COTAPARTE DO ICMS FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	
4.1.7.2.2.01.02.00.00.0000	COTAPARTE DO IPVA	0,00	0,00	0,00	36.473,48	55.000,00	57.000,00	59.000,00	61.000,00	
4.1.7.2.2.01.02.01.00.0000	COTAPARTE DO IPVA PROPRIO	0,00	0,00	0,00	36.473,48	36.000,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00	
4.1.7.2.2.01.02.02.00.0000	COTAPARTE DO IPVA MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
4.1.7.2.2.01.02.03.00.0000	COTAPARTE DO IPVA FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
4.1.7.2.2.01.02.04.00.0000	COTAPARTE DO IPVA ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.7.2.2.01.04.00.00.0000	COTAPARTE DO IPISOBRE EXPORTACAO	0,00	0,00	0,00	18.865,60	29.000,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00	
4.1.7.2.2.01.04.01.00.0000	COTAPARTE DO IPISOBRE EXPORTACAO PROPRIO	0,00	0,00	0,00	18.865,60	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	
4.1.7.2.2.01.04.02.00.0000	COTAPARTE DO IPISOBRE EXPORTACAO MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
4.1.7.2.2.01.04.04.00.0000	COTAPARTE DO IPISOBRE EXPORTACAO ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2018/2021

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

Código	Especificação	Receitas Realizadas				Previsão		Estimativa da Receita			
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021		
4.1.72.2.01.04.05.00.0000	COTAPARTE DO PI/EXPORTAÇÃO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.1.72.2.01.13.00.00.0000	COTAPARTE DA CIDE	0,00	0,00	0,00	267.891,46	279.000,00	292.000,00	305.000,00	319.000,00		
4.1.72.2.01.99.00.00.0000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NAS REC. DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	62.885,32	65.000,00	68.000,00	71.000,00	74.000,00		
4.1.72.2.01.99.01.00.0000	COTAPARTE DO ANTIGO ITCD (CF/67)	0,00	0,00	0,00	62.885,32	65.000,00	68.000,00	71.000,00	74.000,00		
4.1.72.2.33.00.00.00.0000	TRANSF. DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROGRAMAS SAUDE	0,00	0,00	0,00	62.885,32	70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00		
4.1.72.2.33.01.00.00.0000	SESAU	0,00	0,00	0,00	62.885,32	70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00		
4.1.72.2.33.01.01.00.0000	SESAU BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	62.885,32	65.000,00	68.000,00	71.000,00	74.000,00		
4.1.72.2.33.01.03.00.0000	SESAU BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
4.1.72.2.40.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	8.703.430,89	9.053.000,00	9.461.000,00	9.886.000,00	10.330.000,00		
4.1.72.4.01.00.00.00.0000	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	7.246.664,61	7.538.000,00	7.878.000,00	8.232.000,00	8.602.000,00		
4.1.72.4.01.01.00.00.0000	ORIGEM FPM	0,00	0,00	0,00	1.785.094,94	1.856.000,00	1.940.000,00	2.027.000,00	2.118.000,00		
4.1.72.4.01.02.00.00.0000	ORIGEM FPE	0,00	0,00	0,00	3.242.456,90	3.372.000,00	3.524.000,00	3.663.000,00	3.848.000,00		
4.1.72.4.01.03.00.00.0000	ORIGEM CMS	0,00	0,00	0,00	1.984.750,52	2.064.000,00	2.157.000,00	2.254.000,00	2.355.000,00		
4.1.72.4.01.04.00.00.0000	ORIGEM PI	0,00	0,00	0,00	15.092,48	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00		
4.1.72.4.01.05.00.00.0000	ORIGEM LC 87/96	0,00	0,00	0,00	213.810,09	222.000,00	232.000,00	242.000,00	253.000,00		
4.1.72.4.01.07.00.00.0000	ORIGEM PVA	0,00	0,00	0,00	5.030,83	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
4.1.72.4.01.08.00.00.0000	ORIGEM ITR	0,00	0,00	0,00	628,85	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
4.1.72.4.01.09.00.00.0000	ORIGEM ITCMD	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
4.1.72.4.02.00.00.00.0000	TRANSF. DE RECURSOS DA COMPLEM. AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	1.456.566,28	1.515.000,00	1.583.000,00	1.654.000,00	1.728.000,00		
4.1.90.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	119.961,22	135.000,00	141.000,00	147.000,00	153.000,00		
4.1.92.0.00.00.00.00.0000	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
4.1.92.2.00.00.00.00.0000	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
4.1.92.2.99.00.00.00.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
4.1.93.0.00.00.00.00.0000	RECEITAS DE DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
4.1.93.1.00.00.00.00.0000	REC. DIV. ATIV. TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	119.961,22	125.000,00	131.000,00	137.000,00	143.000,00		
4.1.93.1.11.00.00.00.0000	REC. DIV. ATIV. DO IPTU	0,00	0,00	0,00	119.961,22	125.000,00	131.000,00	137.000,00	143.000,00		
4.1.93.1.11.00.01.00.0000	REC. DIV. ATIV. DO IPTU PROPRIO	0,00	0,00	0,00	119.961,22	125.000,00	131.000,00	137.000,00	143.000,00		
4.2.0.0.00.00.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	15.337.208,48	12.469.000,00	13.031.000,00	13.618.000,00	14.230.000,00		
4.2.1.0.00.00.00.00.0000	OPERACÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	202.039,95	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00		
4.2.1.1.0.00.00.00.00.0000	OPERACÕES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	202.039,95	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00		
4.2.1.1.4.00.00.00.00.0000	OPERACÕES DE CREDITO INTERNAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	202.039,95	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00		
4.2.1.4.01.00.00.00.00.0000	OPERACÕES DE CREDITO INTERNAS P/ PROG DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	202.039,95	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00		
4.2.4.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	15.135.168,53	12.369.000,00	12.926.000,00	13.508.000,00	14.115.000,00		
4.2.4.7.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	15.135.168,53	12.369.000,00	12.926.000,00	13.508.000,00	14.115.000,00		
4.2.4.7.1.00.00.00.00.0000	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	15.135.168,53	12.369.000,00	12.926.000,00	13.508.000,00	14.115.000,00		
4.2.4.7.1.01.00.00.00.0000	TRANSF. DE CONVENIO P/ SUS	0,00	0,00	0,00	5.592.834,37	3.334.000,00	3.484.000,00	3.641.000,00	3.805.000,00		
4.2.4.7.1.01.01.00.00.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS	0,00	0,00	0,00	3.701.135,13	2.149.000,00	2.246.000,00	2.347.000,00	2.453.000,00		
4.2.4.7.1.01.02.00.00.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS COM A FUNASA	0,00	0,00	0,00	1.991.699,24	1.185.000,00	1.238.000,00	1.294.000,00	1.352.000,00		
4.2.4.7.1.02.00.00.00.0000	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO DESTIN. PROGRAMA EDUCAC	0,00	0,00	0,00	3.061.222,45	3.184.000,00	3.327.000,00	3.477.000,00	3.633.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2018/2021

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Código	Especificação	Receitas Realizadas				Previsão				Estimativa da Receita			
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021				
4.2.47.1.03.00.00.0000	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO DESTIN. PROGRAMA SANEAM	0,00	0,00	0,00	377.311,91	392.000,00	410.000,00	428.000,00	447.000,00				
4.2.47.1.98.00.00.0000	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	6.003.799,80	5.459.000,00	5.705.000,00	5.962.000,00	6.230.000,00				
4.7.0.0.0.0.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	1.575.660,55	1.639.000,00	1.713.000,00	1.790.000,00	1.871.000,00				
4.7.2.0.0.0.00.00.0000	RECEITAS DE CONTRIBUICOES INTRAORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	1.575.660,55	1.639.000,00	1.713.000,00	1.790.000,00	1.871.000,00				
4.7.2.1.0.0.00.00.0000	CPNTRIBUICOES SOCIAIS INTRAORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	1.575.660,55	1.639.000,00	1.713.000,00	1.790.000,00	1.871.000,00				
4.7.2.1.0.29.00.00.0000	CONTRIB PREV DO REGIME PROPRIO INTRAORCAMENTAR	0,00	0,00	0,00	1.575.660,55	1.639.000,00	1.713.000,00	1.790.000,00	1.871.000,00				
9.0.0.0.0.0.00.00.0000	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	-3.597.404,35	-3.746.000,00	-3.914.000,00	-4.090.000,00	-4.274.000,00				
9.9.0.0.0.0.00.00.0000	DEDUCAO DA RECEITA P/FORM DO FUNDEBIPI/EXPORTACAO	0,00	0,00	0,00	-3.597.404,35	-3.746.000,00	-3.914.000,00	-4.090.000,00	-4.274.000,00				
9.9.1.0.0.00.00.00.0000	DEDUCAO DA RECEITA P/FORM DO FUNDEBIPI/EXPORTACAO	0,00	0,00	0,00	-3.597.404,35	-3.746.000,00	-3.914.000,00	-4.090.000,00	-4.274.000,00				
9.9.1.7.0.00.00.00.0000	DEDUCAO DA RECEITA P/FORM DO FUNDEBIPI/EXPORTACAO	0,00	0,00	0,00	-3.597.404,35	-3.746.000,00	-3.914.000,00	-4.090.000,00	-4.274.000,00				
9.9.1.7.2.0.00.00.0000	DEDUCAO DA RECEITA P/FORM DO FUNDEBIPI/EXPORTACAO	0,00	0,00	0,00	-3.597.404,35	-3.746.000,00	-3.914.000,00	-4.090.000,00	-4.274.000,00				
9.9.1.7.2.10.00.00.0000	DEDUCAO DA RECEITA P/FORM FUNDEBICMS DESONERACAO	0,00	0,00	0,00	-3.245.498,11	-3.377.000,00	-3.529.000,00	-3.688.000,00	-3.854.000,00				
9.9.1.7.2.10.10.00.0000	DEDUCAO DE RECEITA P/FORMACAO FUNDEB FPM	0,00	0,00	0,00	-3.245.498,11	-3.377.000,00	-3.529.000,00	-3.688.000,00	-3.854.000,00				
9.9.1.7.2.10.20.00.0000	DEDUCAO DE RECEITA P/FORMACAO FUNDEB FPM	0,00	0,00	0,00	-3.245.498,11	-3.377.000,00	-3.529.000,00	-3.688.000,00	-3.854.000,00				
9.9.1.7.2.10.20.60.0000	DEDUCAO DE RECEITA P/FORMACAO FUNDEB FPM	0,00	0,00	0,00	-3.245.498,11	-3.375.000,00	-3.527.000,00	-3.686.000,00	-3.852.000,00				
9.9.1.7.2.10.50.00.0000	DEDUCAO DE RECEITA P/FORMACAO FUNDEB ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00				
9.9.1.7.2.10.10.50.40.0000	DEDUCAO DE RECEITA P/FORMACAO FUNDEB ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00				
9.9.1.7.2.13.60.00.0000	DEDUCAO DA RECEITA P/FORM FUNDEBICMS DESONERACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
9.9.1.7.2.13.60.00.50.0000	DEDUCAO DA RECEITA P/FORM FUNDEBICMS DESONERACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
9.9.1.7.2.20.00.00.0000	DEDUCAO DA RECEITA P/FORM DO FUNDEBIPI/EXPORTACAO	0,00	0,00	0,00	-351.906,24	-374.000,00	-390.000,00	-407.000,00	-425.000,00				
9.9.1.7.2.20.10.00.0000	DEDUCAO DA RECEITA P/FORM DO FUNDEBIPI/EXPORTACAO	0,00	0,00	0,00	-351.906,24	-374.000,00	-390.000,00	-407.000,00	-425.000,00				
9.9.1.7.2.20.10.10.00.0000	DEDUCAO DA RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEB ICMS	0,00	0,00	0,00	-351.906,24	-366.000,00	-382.000,00	-399.000,00	-417.000,00				
9.9.1.7.2.20.10.50.00.0000	DEDUCAO DA RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEB ICMS	0,00	0,00	0,00	-351.906,24	-366.000,00	-382.000,00	-399.000,00	-417.000,00				
9.9.1.7.2.20.10.20.00.0000	DEDUCAO DA RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEB IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00	-6.000,00	-6.000,00	-6.000,00				
9.9.1.7.2.20.10.20.40.0000	DEDUCAO DA RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEB IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00	-6.000,00	-6.000,00	-6.000,00				
9.9.1.7.2.20.10.40.00.0000	DEDUCAO DA RECEITA P/FORM DO FUNDEBIPI/EXPORTACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00				
9.9.1.7.2.20.10.40.50.0000	DEDUCAO DA RECEITA P/FORM DO FUNDEBIPI/EXPORTACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00				
TOTAL		0,00	0,00	0,00	48.822.627,60	50.700.000,00	52.993.000,00	55.382.000,00	57.876.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2018/2021

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN
Bairro: CENTRO

Código	Denominação	Desembolso				
		2018	2019	2020	2021	TOTAL
0001	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	10.609.000,00	11.089.000,00	11.590.000,00	12.112.000,00	45.400.000,00
0002	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	608.000,00	636.000,00	664.000,00	694.000,00	2.602.000,00
0003	GESTAO FINANCEIRA RESPONSAVEL	810.000,00	846.000,00	884.000,00	924.000,00	3.464.000,00
0004	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	14.097.000,00	14.736.000,00	15.401.000,00	16.096.000,00	60.330.000,00
0005	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	1.075.000,00	1.123.000,00	1.174.000,00	1.227.000,00	4.599.000,00
0006	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	9.456.000,00	9.883.000,00	10.327.000,00	10.795.000,00	40.461.000,00
0007	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	3.525.000,00	3.686.000,00	3.853.000,00	4.026.000,00	15.090.000,00
0008	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	962.000,00	1.005.000,00	1.050.000,00	1.096.000,00	4.113.000,00
0009	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	5.072.000,00	5.301.000,00	5.540.000,00	5.788.000,00	21.701.000,00
0010	CULTURA PARA TODOS	1.751.000,00	1.830.000,00	1.912.000,00	1.998.000,00	7.491.000,00
0011	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	2.091.000,00	2.185.000,00	2.284.000,00	2.386.000,00	8.946.000,00
0012	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	150.000,00	157.000,00	164.000,00	171.000,00	642.000,00
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	494.000,00	516.000,00	539.000,00	563.000,00	2.112.000,00
TOTAL		50.700.000,00	52.993.000,00	55.382.000,00	57.876.000,00	216.951.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2018/2021

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Informações do Programa	
Macroação Verificar também a provisão de recursos para as ações necessárias à manutenção da administração pública, integrantes de programa de apoio à Administração Pública, por meio do qual se executam despesas gerais de manutenção das áreas administrativas.	Base Estratégica Deve-se ter por base o custo atual de manutenção delas (verificado pelo orçamento corrente), e as atribuições legais dos diversos órgãos/entidades
Justificativa do Programa Se a Administração Pública Municipal for iniciar novas obras, deverá necessariamente disponibilizar (alocar) recursos para a execução das obras em andamento em virtude da Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 45. Lei n.º 10.1/2000).	Objetivo Visa a provisão de recursos para manutenção dos programas de duração continuada (incluídos os gastos com pessoal ativo e encargos sociais) a serem desenvolvidos pelas unidades setoriais.
Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)	
Indicador de Resultado	
Descrição	População Beneficiada
	Unidade de Medida Término Início Descrição Quantidade
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa
	2019 2020 2021
45.400.000,00	10.609.000,00 11.089.000,00 11.590.000,00 12.112.000,00
Gerente: JOSÉ ROBERTO BEZERRA DA SILVA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2018/2021

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN
Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0002 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA

Informações do Programa	
Macroação Crescimento econômico sustentável, acompanhado de planejamento e melhoria da qualidade de vida da população.	Base Estratégica Ampliação das ações no setor agrícola, investimento na modernização do comércio local e estruturação, através da preparação do município para receber prestadores de serviços em diversos segmentos.
Justificativa do Programa Devido a anos sem fomento a atividade produtiva seja nos setores primário, secundário ou terciário. Para reverter esse quadro é necessário investimento e captação de recursos para as atividades produtivas que gerem emprego e renda para toda região.	Objetivo Gerar emprego e renda de forma sustentável.
Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)	
Indicador de Resultado	
Descrição	População Beneficiada
Valor Global do Programa	Quantidade
2.602.000,00	694.000,00
2018	2020
608.000,00	664.000,00
2019	2021
636.000,00	
Gerente: JOSÉ ROBERTO BEZERRA DA SILVA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2018/2021

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN
Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0003 - GESTAO FINANCEIRA RESPONSAVEL

Informações do Programa			
Macroação Desenvolver a riqueza material das regiões, assim como o bem-estar econômico de seus habitantes.	Base Estratégica Ações que façam o bom uso da riqueza material disponível criando maior bem-estar às pessoas, ou seja, preenchendo suas necessidades.		
Justificativa do Programa Ações que referencio o processo de produção de riqueza material, a partir do potencial dado pela disponibilidade de recursos humanos e naturais e uso de tecnologia.	Objetivo Ajustes institucionais, fiscais e jurídicos necessários, incentivos para inovações, empreendedorismo e investimentos, assim como fornecer condições para um sistema eficiente de produção, circulação e distribuição de bens e serviços à população.		
Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)			
Indicador de Resultado			
Descrição	População Beneficiada		
	Unidade de Medida	Término	Início
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa		
	2018	2019	2020
3.464.000,00	810.000,00	846.000,00	884.000,00
			924.000,00
2021			
Gerente: JOSÉ ROBERTO BEZERRA DA SILVA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2018/2021

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN
Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0004 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS

Informações do Programa					
Macroação Garantir o direito a Educação e Cidadania da população.	Base Estratégica Manutenção e revitalização dos serviços educacionais e cidadania, através de programas e ações que promovam o acesso, melhoria e crescimento intelectual da população.				
Justificativa do Programa Ações Governamentais voltadas a formação intelectual, moral, social, cívica e profissional do indivíduo, preparando-o para o exercício consciente da cidadania habilitando-o para uma participação eficaz no processo de desenvolvimentos econômico social.	Objetivo Capacitar a criança e o adolescente para iniciar o processo pedagógico, como também sua perseverança e êxito, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.				
Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)					
Indicador de Resultado					
População Beneficiada					
Descrição	Unidade de Medida	Término	Início	Descrição	Quantidade
Valor Global do Programa	2018	2019	2020	2021	
60.330.000,00	14.097.000,00	14.736.000,00	15.401.000,00	16.096.000,00	
Gerente: JOSÉ ROBERTO BEZERRA DA SILVA					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2018/2021

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN
Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0005 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Informações do Programa	
Macroação Desenvolver ações que garantam a implantação de projetos de esporte recreativo e de lazer para a população, com atenção às necessidades das faixas etárias, à acessibilidade, à diversidade cultural, às questões de gênero e às áreas em situação de vulnerabilidade social.	Base Estratégica Implantação de Ações de Esporte e Lazer como legado social
Justificativa do Programa Ampliar o acesso de escolares e da população ao esporte e ao lazer (Segundo Tempo, Esporte e Lazer da Cidade, Recreio nas Férias, Pintando a Cidadania, Legados Sociais dos Grandes Eventos), implantação de espaços e equipamentos de esporte e de lazer, garantindo políticas de acessibilidade, gestão e manutenção da infraestrutura (praças da Juventude, academias ao ar livre, quadras, ginásios)	Objetivo Ampliar o acesso ao esporte a crianças, adolescentes e jovens escolares, com a oferta de múltiplas vivências esportivas voltadas ao seu desenvolvimento integral, com ênfase nas áreas em situação de vulnerabilidade social (Segundo Tempo). Criar projetos de esporte e atividade física que contribuam com a promoção da saúde e da qualidade de vida da população.
Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)	
Indicador de Resultado	
Descrição	População Beneficiada
	Unidade de Medida Término Início
	Valor Anual do Programa
Valor Global do Programa	2019 2020 2021
4.599.000,00	1.123.000,00 1.174.000,00 1.227.000,00
Gerente: JOSÉ ROBERTO BEZERRA DA SILVA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2018/2021

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN
Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0006 - SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Informações do Programa	
Macroação Assegurar o acesso da população aos serviços de saúde.	Base Estratégica Desenvolver ações e serviços de promoção, prevenção e atendimento da qualidade para a saúde da população.
Justificativa do Programa Ações destinadas a atender as necessidades e promover a melhoria das condições de saúde da população.	Objetivo Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nas unidades de saúde localizadas no município.
Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)	
Indicador de Resultado	
Descrição	População Beneficiada
	Unidade de Medida Término Início Quantidade
	Valor Anual do Programa
2018	2020 2021
Valor Global do Programa 40.461.000,00	9.883.000,00 10.327.000,00 10.795.000,00
Gerente: JOSÉ ROBERTO BEZERRA DA SILVA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2018/2021

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN
Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0007 - ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS

Informações do Programa	
Macroação Assegurar serviços de proteção social à população mais vulnerável à exclusão	Base Estratégica Ações voltadas para o bem estar social, por meio de medidas que objetivem o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, que se destinem a diminuir ou evitar os desequilíbrios sociais
Justificativa do Programa Promover a inclusão social da população vulnerável do município com desenvolvimento de moradias, projetos e serviços consolidando a assistência social como política pública e direito social.	Objetivo Reverter o quadro da população municipal em situações de vulnerabilidade social como também sua reintegração a sociedade segurando-lhes condições dignas de vida.
Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)	
Indicador de Resultado	
Descrição	População Beneficiada
Valor Global do Programa	Unidade de Medida Término Início Quantidade
15.090.000,00	2018 2019 2020 2021
3.525.000,00	3.686.000,00 3.853.000,00 4.026.000,00
Gerente: JOSÉ ROBERTO BEZERRA DA SILVA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2018/2021

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN
Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0008 - APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO

Informações do Programa				
Macroação Ampliar e qualificar sistemas de produção de base ecológica e orgânica da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais de modo a ofertar à sociedade produtos diversificados, diferenciados e sem contaminantes, gerando renda às famílias e melhorando a qualidade de vida e da alimentação.	Base Estratégica Promover e garantir o espaço das políticas públicas da agricultura familiar e reforma agrária por meio do fortalecimento do processo de integração regional.			
Justificativa do Programa Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.	Objetivo Qualificar os instrumentos de financiamento, fomento, proteção da produção, garantia de preços e da renda como estratégia de inclusão produtiva e ampliação da renda da agricultura familiar, com a geração de alimentos, energia, produtos e serviços.			
Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)				
Indicador de Resultado				
Descrição	População Beneficiada			
	Unidade de Medida	Término	Início	Descrição
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa			
	2018	2019	2020	2021
4.113.000,00	962.000,00	1.005.000,00	1.050.000,00	1.096.000,00
Gerente: JOSÉ ROBERTO BEZERRA DA SILVA				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P. P. A. 2018/2021

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0009 - INFRAESTRUTURA PARA TODOS

Informações do Programa	
Macroação Urbanismo a alcance de todos	Base Estratégica Promover ações que proporcione uma limpeza urbana eficiente, elaborar e implementar projetos de saneamento, preparando o município para o desenvolvimento econômico e social.
Justificativa do Programa Ações objetivando aperfeiçoar o processo de urbanização, estabelecendo uma estrutura capaz de servir ao crescimento econômico e, ao mesmo tempo oferecer a necessária qualidade de vida a população	Objetivo Implantação de um conjunto de ações integradas contemplando novas redes de esgoto e de água e a expansão da coleta de lixo de forma a preservar o meio ambiente e a saúde da população.
Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)	
Indicador de Resultado	
Descrição	População Beneficiada
	Unidade de Medida Término Início Quantidade
	Valor Anual do Programa
2018	2019 2020 2021
Valor Global do Programa	
21.701.000,00	5.301.000,00 5.540.000,00 5.788.000,00
5.072.000,00	
Gerente: JOSÉ ROBERTO BEZERRA DA SILVA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2018/2021

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0010 - CULTURA PARA TODOS

Informações do Programa				
Macroação Realização de projetos, estratégias e ações que reconheçam, valorizem, fomentem, incentivem, promovam, difundam e garantam a perpetuação dos bens culturais - materiais e imateriais.	Base Estratégica Valorizar e difundir as manifestações históricas, tradição, formação e talentos em todas as linguagens culturais como música, teatro, dança, literatura, cinema, museus, artes, patrimônio, folclore e muitas outras manifestações de qualidade proporcionando um espaço onde toda essa riqueza possa ser revelada, em parceria com a sociedade civil, contribuir para que o público tenha acesso às informações, perceba a importância e usufrua de tudo que a cidade oferece.			
Justificativa do Programa Ações que visam difundir a cultura em geral, a todas as camadas da população, bem como a implantação e manutenção de espaços destinados a práticas recreativas e desportísticas para a comunidade.	Objetivo Incentivo a Cultura e direito ao Lazer.			
Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)				
Indicador de Resultado				
Descrição	População Beneficiada			
	Unidade de Medida	Término	Início	Quantidade
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa			
	2018	2019	2020	2021
7.491.000,00	1.751.000,00	1.830.000,00	1.912.000,00	1.998.000,00
Gerente: JOSÉ ROBERTO BEZERRA DA SILVA				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2018/2021

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN
Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0011 - SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE

Informações do Programa					
Macroação Garantir os Benefícios da Previdência Social Municipal.	Base Estratégica Ações destinadas ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados e seus dependentes/beneficiários, até o teto máximo admitido pela legislação vigente.				
Justificativa do Programa Assegurar os serviços e os benefícios previdenciários.	Objetivo Assegurar a remuneração dos Inativos e Pensionistas.				
Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)					
Indicador de Resultado					
Descrição	Unidade de Medida	Término	Início	População Beneficiada	
	Valor Anual do Programa			Descrição	Quantidade
Valor Global do Programa	2018	2019	2020	2021	
8.946.000,00	2.091.000,00	2.185.000,00	2.284.000,00	2.386.000,00	
Gerente: JOSÉ ROBERTO BEZERRA DA SILVA					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

P.P.A. 2018/2021

PROGRAMA: 0012 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Informações do Programa	
<p>Macroação</p> <p>A Constituição Federal de 1988, acompanhando a evolução técnica na matéria orçamentária, e mesmo se antecipando em relação às atuais tendências de integrar o sistema de planejamento e orçamento, tanto horizontal quanto verticalmente, trouxe expressivas modificações ao instituir os seguintes instrumentos: o Plano Plurianual (PPA); a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e a Lei Orçamentária Anual (LOA).</p>	<p>Base Estratégica</p> <p>O foco central discutir a aplicação do PPA como instrumento de gestão, alinhando-o com perspectivas estratégicas viabilizadas pela concatenação entre LDO, LOA e Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).</p>
<p>Justificativa do Programa</p> <p>Esses instrumentos, hierarquizados e integrados entre si, marcam um ponto importante na evolução do orçamento tradicional em direção à institucionalização de práticas mais modernas com efetivo potencial de se constituir em ferramenta para enfrentar desafios provenientes de um cenário de elevada complexidade, no qual são demandadas soluções capazes de, ao mesmo tempo, manter equilíbrio fiscal e abrir caminhos para a melhoria sustentável na prestação de serviços de interesse público com crescentes padrões de qualidade.</p>	<p>Objetivo</p> <p>O processo orçamentário público deixou de ser mero procedimento de alocação de recursos e passou a agregar novos enfoques e tecnologias que ampliam seu escopo de aplicação se transformando em um sistema que abrange a conexão e a articulação entre orçamentos globais e locais com vistas a, simultaneamente, alocar recursos, indicar a orientação econômica e planejar cursos de ação.</p>
<p>Previsão de tempo para Realização</p> <p>() Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)</p>	
Indicador de Resultado	
Descrição	População Beneficiada
Valor Global do Programa	Quantidade
642.000,00	171.000,00
2018	2020
150.000,00	164.000,00
2019	2021
157.000,00	171.000,00
<p>Gerente: JOSÉ ROBERTO BEZERRA DA SILVA</p>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2018/2021

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

Informações do Programa	
Macroação	Base Estratégica
Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	É um determinado valor (dotação) que deverá estar contida na LOA e a sua forma de utilização e montante serão estabelecidos na LDO. O montante a ser utilizado deverá ser estabelecido com base na receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes.
Justificativa do Programa	Objetivo
Os riscos fiscais são classificados em dois grupos os riscos orçamentários referem-se à possibilidade de as receitas previstas na LOA não se realizarem conforme planejado ou a necessidade de execução de despesas que inicialmente não foram fixadas ou orçadas na LOA, bem como podem ter sido fixadas a menor na lei orçamentária, já os riscos da dívida referem-se a possíveis ocorrências, externas à administração, caso sejam efetivadas resultarão em aumento do serviço da dívida pública no ano de referência.	Destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, a exemplo do pagamento de decisões judiciais. Não se enquadram nesse exemplo os precalórios que deverão constar na LOA, todos devidamente especificados.
Previsão de tempo para Realização	
() Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)	
Indicador de Resultado	
Descrição	População Beneficiada
	Unidade de Medida Término Início Quantidade
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa
2.112.000,00	2018 494.000,00 2019 516.000,00 2020 539.000,00 2021 563.000,00
Gerente: JOSÉ ROBERTO BEZERRA DA SILVA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN
Bairro: CENTRO

P.P.A. 2018/2021

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

Unidade Orçamentária: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Função	Sub-Função	Código	Projeto / Atividade	Execução		Recursos				TOTAL	
				Início	Término	Fonte	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:		Meta Fisica:
01	031	2001	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DA CAMARA MUNICIPAL	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 1.445.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 1.510.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 1.578.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 1.649.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 6.182.000,00
						Valor Total:	1.445.000,00	1.510.000,00	1.578.000,00	1.649.000,00	6.182.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:	1.445.000,00	1.510.000,00	1.578.000,00	1.649.000,00	6.182.000,00

Unidade Orçamentária: 0004 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL**PROGRAMA: 0011 - SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE**

Função	Sub-Função	Código	Projeto / Atividade	Execução		Recursos				TOTAL	
				Início	Término	Fonte	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:		Meta Fisica:
09	272	6021	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO RPPS	01/01/2018	31/12/2021	0050.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 373.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 390.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 408.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 426.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 1.597.000,00
09	272	6022	Ação: MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RPPS	01/01/2018	31/12/2021	0050.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 1.718.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 1.795.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 1.876.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 1.960.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 7.349.000,00
						Valor Total:	2.091.000,00	2.185.000,00	2.284.000,00	2.386.000,00	8.946.000,00

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

Códigos			Projeto / Atividade	Execução	Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2018/2021

CNPJ: 12.367.892/000 1-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN
 Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	TOTAL
99	999	9999	Ação: RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	01/01/2018	31/12/2021	0050.00	1,00	1,00	1,00	Meta Fisica: 4,00
							Valor: 18.000,00	Valor: 19.000,00	Valor: 20.000,00	Valor: 78.000,00
						Valor Total:	18.000,00	19.000,00	20.000,00	78.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:			2.109.000,00	2.204.000,00	2.304.000,00	9.024.000,00

Unidade Orçamentária: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	TOTAL
27	122	2020	Ação: MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	1,00	1,00	1,00	Meta Fisica: 4,00
							Valor: 119.000,00	Valor: 124.000,00	Valor: 130.000,00	Valor: 509.000,00
						Valor Total:	119.000,00	124.000,00	130.000,00	509.000,00

PROGRAMA: 0005 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	TOTAL
27	812	1003	Ação: CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE GINASIOS DE ESPORTES	01/01/2018	31/12/2021	2100.00	1,00	1,00	1,00	Meta Fisica: 4,00
							Valor: 400.000,00	Valor: 418.000,00	Valor: 437.000,00	Valor: 1.712.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN
 Bairro: CENTRO

P.P.A. 2018/2021

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0005 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Função	Sub-Função	Código	Projeto / Atividade		Execução		Recursos						TOTAL
			Denominação	Ação	Início	Término	Fonte	Meta Fisica:	Valor:	Meta Fisica:	Valor:	Meta Fisica:	
27	812	1004	Ação: CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL		01/01/2018	31/12/2021	2100.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 650.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 679.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 710.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 742.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 2.781.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 2.781.000,00
27	812	2014	Ação: APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS		01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 25.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 26.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 27.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 28.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 106.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 106.000,00
Valor Total:								1.075.000,00	1.123.000,00	1.174.000,00	1.227.000,00	4.599.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 1.194.000,00 1.247.000,00 1.304.000,00 1.363.000,00 5.108.000,00

Unidade Orçamentária: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Função	Sub-Função	Código	Projeto / Atividade		Execução		Recursos						TOTAL
			Denominação	Ação	Início	Término	Fonte	Meta Fisica:	Valor:	Meta Fisica:	Valor:	Meta Fisica:	
04	122	2026	Ação: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 150.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 157.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 164.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 171.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 642.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 642.000,00
Valor Total:								150.000,00	157.000,00	164.000,00	171.000,00	642.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 150.000,00 157.000,00 164.000,00 171.000,00 642.000,00

Unidade Orçamentária: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2018/2021

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN
Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	Meta Fisica:	Valor:	Meta Fisica:	Valor:	TOTAL
04	122	2027	Ação: MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	1,00	38.000,00	1,00	40.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 164.000,00
Valor Total:							38.000,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00	164.000,00
Total da Unidade Orçamentária:							38.000,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00	164.000,00

Unidade Orçamentária: 0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	Meta Fisica:	Valor:	Meta Fisica:	Valor:	TOTAL
26	122	2032	Ação: MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	1,00	238.000,00	1,00	249.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 1.019.000,00
Valor Total:							238.000,00	249.000,00	260.000,00	272.000,00	1.019.000,00

PROGRAMA: 0009 - INFRAESTRUTURA PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos		TOTAL			
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	Meta Fisica:	Valor:	Meta Fisica:	Valor:	
26	782	2019	Ação: MANUTENCAO DA REDE VIARIA	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	1,00	505.000,00	1,00	552.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 2.162.000,00
Valor Total:							505.000,00	528.000,00	552.000,00	577.000,00	2.162.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN
 Bairro: CENTRO

P.P.A. 2018/2021

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa**PROGRAMA: 0009 - INFRAESTRUTURA PARA TODOS**

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos	
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	TOTAL
				Total da Unidade Orçamentária:			3.181.000,00
				743.000,00	777.000,00	812.000,00	849.000,00

Unidade Orçamentária: 0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA**PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA**

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos	
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	TOTAL
15	122	2033	Ação: MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	4,00
				Valor:			4.442.000,00
				1.038.000,00	1.085.000,00	1.134.000,00	1.185.000,00
				Valor Total:			4.442.000,00

PROGRAMA: 0009 - INFRAESTRUTURA PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos	
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	TOTAL
25	752	1014	Ação: AMPLIACAO E/OU MANUTENCAO DO SISTEMA DE ENERGIA ELETRICA	01/01/2018	31/12/2021	2100.00	4,00
				Valor:			5.501.000,00
				1.286.000,00	1.344.000,00	1.404.000,00	1.467.000,00
				Valor Total:			5.501.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 2.324.000,00 2.429.000,00 2.538.000,00 2.652.000,00 9.943.000,00

Unidade Orçamentária: 0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN
 Bairro: CENTRO

P.P.A. 2018/2021

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	TOTAL
13	392	2043	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	1,00	1,00	1,00	4,00
							Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
							100.000,00	105.000,00	110.000,00	430.000,00
							Valor Total:			430.000,00

PROGRAMA: 0010 - CULTURA PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	TOTAL
13	392	2013	Ação: APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	1,00	1,00	1,00	4,00
							Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
							1.751.000,00	1.830.000,00	1.912.000,00	7.491.000,00
							Valor Total:			7.491.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 1.851.000,00 1.935.000,00 2.022.000,00 2.113.000,00 7.921.000,00

Unidade Orçamentária: 0019 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	TOTAL
08	122	2034	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	1,00	1,00	1,00	4,00
							Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
							44.000,00	46.000,00	48.000,00	188.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2018/2021

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa**PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA**

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos		TOTAL
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	Valor Total	
							44.000,00	188.000,00
							46.000,00	50.000,00
							48.000,00	188.000,00
Valor Total:							44.000,00	188.000,00
Total da Unidade Orçamentária:							44.000,00	188.000,00

Unidade Orçamentária: 0020 - GABINETE DO PREFEITO**PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA**

Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	TOTAL
02	122	2002	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
							Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
							616.000,00	644.000,00	673.000,00	703.000,00	2.636.000,00
02	122	2041	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
							Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
							101.000,00	106.000,00	111.000,00	116.000,00	434.000,00
Valor Total:							717.000,00	750.000,00	784.000,00	819.000,00	3.070.000,00
Total da Unidade Orçamentária:							717.000,00	750.000,00	784.000,00	819.000,00	3.070.000,00

Unidade Orçamentária: 0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA**

Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN
 Bairro: CENTRO

P.P.A. 2018/2021

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos						
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	TOTAL
04	124	2042	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
							Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
							204.000,00	213.000,00	223.000,00	233.000,00	233.000,00	873.000,00
						Valor Total:	204.000,00	213.000,00	223.000,00	233.000,00	233.000,00	873.000,00
Total da Unidade Orçamentária:							204.000,00	213.000,00	223.000,00	233.000,00	233.000,00	873.000,00

Unidade Orçamentária: 0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	TOTAL
18	122	2044	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
							Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
							138.000,00	144.000,00	150.000,00	157.000,00	157.000,00	589.000,00
						Valor Total:	138.000,00	144.000,00	150.000,00	157.000,00	157.000,00	589.000,00
Total da Unidade Orçamentária:							138.000,00	144.000,00	150.000,00	157.000,00	157.000,00	589.000,00

Unidade Orçamentária: 0023 - SUPER. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN
 Bairro: CENTRO

P.P.A. 2018/2021

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	TOTAL
26	122	2045	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 110.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 115.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 120.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 4,00 470.000,00
						Valor Total:	110.000,00	115.000,00	120.000,00	470.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:	110.000,00	115.000,00	120.000,00	470.000,00

Unidade Orçamentária: 0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	TOTAL
04	122	2003	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 525.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 549.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 600.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 4,00 2.248.000,00
						Valor Total:	525.000,00	549.000,00	600.000,00	2.248.000,00

PROGRAMA: 0002 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	TOTAL
04	122	1001	Ação: CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 308.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 322.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 336.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 4,00 1.317.000,00
						Valor Total:	308.000,00	322.000,00	336.000,00	1.317.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN
 Bairro: CENTRO

P.P.A. 2018/2021

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0002 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos	
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	TOTAL
				Total da Unidade Orçamentária: 833.000,00 871.000,00 910.000,00 951.000,00 3.565.000,00			

Unidade Orçamentária: 0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos		TOTAL	
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	Meta Fisica:	Meta Fisica:	TOTAL
04	123	2004	Ação: MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	1,00	1,00	Meta Fisica: 4,00
				Valor:			1.737.000,00	1.815.000,00	Valor: 7.431.000,00
				Valor Total:			1.737.000,00	1.815.000,00	7.431.000,00

PROGRAMA: 0003 - GESTAO FINANCEIRA RESPONSAVEL

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos		TOTAL	
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	Meta Fisica:	Meta Fisica:	TOTAL
04	123	2047	Ação: MANUTENCAO DAS DESPESAS COM O PASEP	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	1,00	1,00	Meta Fisica: 4,00
				Valor:			0,00	0,00	Valor: 0,00
28	846	2046	Ação: MANUTENCAO DAS DESPESAS COM AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATAIS	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	1,00	1,00	Meta Fisica: 4,00
				Valor:			810.000,00	884.000,00	Valor: 3.464.000,00
				Valor Total:			810.000,00	884.000,00	3.464.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN
 Bairro: CENTRO

P.P.A. 2018/2021

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0012 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

Códigos	Projeto / Atividade		Execução		Recursos							
	Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					
04	121	2040	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 150.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 157.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 164.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 171.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 642.000,00
Valor Total:								150.000,00	157.000,00	164.000,00	171.000,00	642.000,00

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

Códigos	Projeto / Atividade		Execução		Recursos							
	Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					
99	999	9998	Ação: RESERVA DE CONTIGENCIA		01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 476.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 497.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 519.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 542.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 2.034.000,00
Valor Total:								476.000,00	497.000,00	519.000,00	542.000,00	2.034.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 3.173.000,00 3.315.000,00 3.464.000,00 3.619.000,00 13.571.000,00

Unidade Orçamentária: 0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos	Projeto / Atividade		Execução		Recursos							
	Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					
12	361	2005	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 1.600.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 1.672.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 1.747.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 1.826.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 6.845.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2018/2021

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN
Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0004 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS

Função	Sub-Função	Código	Projeto / Atividade	Execução		Fonte	Recursos						TOTAL			
				Início	Término		Meta Fisica:	Valor:	Meta Fisica:	Valor:	Meta Fisica:	Valor:		Meta Fisica:	Valor:	
12	306	2048	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA	01/01/2018	31/12/2021	0203.00	Meta Fisica:	1,00	Meta Fisica:	1,00	Meta Fisica:	1,00	Meta Fisica:	1,00	Meta Fisica:	4,00
							Valor:	38.000,00	Valor:	40.000,00	Valor:	42.000,00	Valor:	44.000,00	Valor:	164.000,00
12	306	2049	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR	01/01/2018	31/12/2021	0203.00	Meta Fisica:	1,00	Meta Fisica:	1,00	Meta Fisica:	1,00	Meta Fisica:	1,00	Meta Fisica:	4,00
							Valor:	80.000,00	Valor:	84.000,00	Valor:	88.000,00	Valor:	92.000,00	Valor:	344.000,00
12	306	2050	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	01/01/2018	31/12/2021	0203.00	Meta Fisica:	1,00	Meta Fisica:	1,00	Meta Fisica:	1,00	Meta Fisica:	1,00	Meta Fisica:	4,00
							Valor:	260.000,00	Valor:	272.000,00	Valor:	284.000,00	Valor:	297.000,00	Valor:	1.113.000,00
12	306	2051	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE	01/01/2018	31/12/2021	0203.00	Meta Fisica:	1,00	Meta Fisica:	1,00	Meta Fisica:	1,00	Meta Fisica:	1,00	Meta Fisica:	4,00
							Valor:	118.000,00	Valor:	123.000,00	Valor:	129.000,00	Valor:	135.000,00	Valor:	505.000,00
12	306	2052	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - AEE	01/01/2018	31/12/2021	0203.00	Meta Fisica:	1,00	Meta Fisica:	1,00	Meta Fisica:	1,00	Meta Fisica:	1,00	Meta Fisica:	4,00
							Valor:	14.000,00	Valor:	15.000,00	Valor:	16.000,00	Valor:	17.000,00	Valor:	62.000,00
12	306	2053	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA	01/01/2018	31/12/2021	0203.00	Meta Fisica:	1,00	Meta Fisica:	1,00	Meta Fisica:	1,00	Meta Fisica:	1,00	Meta Fisica:	4,00
							Valor:	40.000,00	Valor:	42.000,00	Valor:	44.000,00	Valor:	46.000,00	Valor:	172.000,00
12	361	1002	Ação: CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	01/01/2018	31/12/2021	0201.00	Meta Fisica:	1,00	Meta Fisica:	1,00	Meta Fisica:	1,00	Meta Fisica:	1,00	Meta Fisica:	4,00
							Valor:	1.000.000,00	Valor:	1.045.000,00	Valor:	1.092.000,00	Valor:	1.141.000,00	Valor:	4.278.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

P.P.A. 2018/2021

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0004 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos									
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	Meta Fisica:	Valor:	Meta Fisica:	Valor:	Meta Fisica:	Valor:	Meta Fisica:	Valor:	TOTAL
12	361	1005	Ação: CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	01/01/2018	31/12/2021	0201.00	1,00	1.370.000,00	1,00	1.432.000,00	1,00	1.496.000,00	1,00	1.563.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 5.861.000,00
12	361	1006	Ação: PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	01/01/2018	31/12/2021	0201.00	1,00	150.000,00	1,00	157.000,00	1,00	164.000,00	1,00	171.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 642.000,00
12	361	1007	Ação: CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	01/01/2018	31/12/2021	0201.00	1,00	100.000,00	1,00	105.000,00	1,00	110.000,00	1,00	115.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 430.000,00
12	361	2007	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/01/2018	31/12/2021	0020.00	1,00	200.000,00	1,00	209.000,00	1,00	218.000,00	1,00	228.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 855.000,00
12	361	2008	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE	01/01/2018	31/12/2021	0204.00	1,00	400.000,00	1,00	418.000,00	1,00	437.000,00	1,00	457.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 1.712.000,00
12	361	2009	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DO PDDE	01/01/2018	31/12/2021	0202.00	1,00	80.000,00	1,00	84.000,00	1,00	88.000,00	1,00	92.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 344.000,00
12	361	2015	Ação: PAGAMENTO AO MAGISTERIO DO EN SIN FUNDAMENTAL, INCLUSIVE AS OBRIGACOES PATRONAIS 60%	01/01/2018	31/12/2021	0030.00	1,00	5.100.000,00	1,00	5.330.000,00	1,00	5.570.000,00	1,00	5.821.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 21.821.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2018/2021

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN
Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0004 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS

Funcão	Sub-Função	Código	Projeto / Atividade		Execução		Recursos						TOTAL
			Denominação		Início	Término	Fonte	Meta Fisica:	Valor:	Meta Fisica:	Valor:	Meta Fisica:	
12	361	2016	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSIN FUNDAMENTAL FUNDEB 40%		01/01/2018	31/12/2021	0030.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 3.750.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 3.919.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 4.095.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 4.279.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 4.458.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 16.043.000,00
12	361	2022	Ação: QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO QSE		01/01/2018	31/12/2021	0200.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 320.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 334.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 349.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 365.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 381.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 1.368.000,00
12	361	2025	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO BRALF		01/01/2018	31/12/2021	0207.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 75.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 78.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 82.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 86.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 90.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 321.000,00
12	365	1008	Ação: CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CRECHES		01/01/2018	31/12/2021	0201.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 625.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 653.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 682.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 713.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 744.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 2.673.000,00
12	366	2010	Ação: PAGAMENTO AO MAGISTERIO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS FUNDEB 60%		01/01/2018	31/12/2021	0030.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 100.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 105.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 110.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 115.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 120.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 430.000,00
12	366	2011	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 40%		01/01/2018	31/12/2021	0030.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 37.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 39.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 41.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 43.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 45.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 160.000,00
12	367	2028	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSIN ESPECIAL 40%		01/01/2018	31/12/2021	0030.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 35.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 37.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 39.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 41.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 43.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 152.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN
 Bairro: CENTRO

P.P.A. 2018/2021

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0004 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos	Projeto / Atividade		Execução		Recursos							
	Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	TOTAL	
12	367	2029	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSIN ESPECIAL 60%		01/01/2018	31/12/2021	0030.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 31.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 32.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 33.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 34.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 130.000,00
Valor Total:					14.085.000,00		14.723.000,00	15.387.000,00	16.081.000,00	60.276.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:					14.085.000,00		14.723.000,00	15.387.000,00	16.081.000,00	60.276.000,00		

Unidade Orçamentária: 0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos	Projeto / Atividade		Execução		Recursos							
	Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	TOTAL	
10	122	6002	Ação: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		01/01/2018	31/12/2021	0040.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 1.193.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 1.247.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 1.303.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 1.362.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 5.105.000,00
Valor Total:					1.193.000,00		1.247.000,00	1.303.000,00	1.362.000,00	5.105.000,00		

PROGRAMA: 0006 - SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos	Projeto / Atividade		Execução		Recursos							
	Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	TOTAL	
10	125	6035	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		01/01/2018	31/12/2021	0040.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 15.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 16.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 17.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 18.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 66.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN
 Bairro: CENTRO

P.P.A. 2018/2021

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0006 - SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos	Projeto / Atividade		Execução		Recursos		TOTAL		
	Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término		Fonte	
					Valor Total:				
					15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					1.208.000,00	1.263.000,00	1.320.000,00	1.380.000,00	5.171.000,00

Unidade Orçamentária: 0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA: 0006 - SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	Meta Fisica:	Valor:	Meta Fisica:	Valor:	Meta Fisica:	Valor:	TOTAL
10	122	2035	Ação: MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01/01/2018	31/12/2021	0040.00	1,00	1.200.000,00	1,00	1.254.000,00	1,00	1.310.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 5.133.000,00
10	122	6023	Ação: BLOCO GESTAO SUS QUALIFICACAO DA GESTAO DO SUS	01/01/2018	31/12/2021	0405.00	1,00	112.000,00	1,00	117.000,00	1,00	122.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 478.000,00
10	301	5001	Ação: CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	01/01/2018	31/12/2021	0406.00	1,00	800.000,00	1,00	836.000,00	1,00	874.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 3.423.000,00
10	301	6003	Ação: BLOCO ATENCAO BASICA PAB FIXO	01/01/2018	31/12/2021	0401.00	1,00	490.000,00	1,00	512.000,00	1,00	535.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 2.096.000,00
10	301	6004	Ação: BLOCO ATENCAO BASICA SAUDE DA FAMILIA	01/01/2018	31/12/2021	0401.00	1,00	400.000,00	1,00	418.000,00	1,00	437.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 1.712.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2018/2021

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN
Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0006 - SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Função	Sub-Função	Código	Projeto / Atividade		Execução		Recursos						TOTAL
			Denominação		Início	Término	Fonte	Meta Fisica:	Valor:	Meta Fisica:	Valor:	Meta Fisica:	
10	301	6005	Ação: BLOCO ATENCAO BASICA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		01/01/2018	31/12/2021	0401.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 520.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 543.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 567.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 593.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 2.223.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 2.223.000,00
10	301	6006	Ação: BLOCO ATENCAO BASICA SAUDE BUCAL		01/01/2018	31/12/2021	0401.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 82.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 86.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 90.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 94.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 352.000,00	
10	301	6020	Ação: BLOCO DE INVESTIMENTOS IMPLANTACAO DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE		01/01/2018	31/12/2021	0406.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 200.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 209.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 218.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 228.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 855.000,00	
10	302	5002	Ação: AQUISICAO DE AMBULANCIA		01/01/2018	31/12/2021	0406.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 200.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 209.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 218.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 228.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 855.000,00	
10	302	6033	Ação: BLOCO MAC COMPENSACAO FINANCEIRA DE ESPECIALIDADES		01/01/2018	31/12/2021	0401.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 563.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 588.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 614.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 642.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 2.407.000,00	
10	303	6001	Ação: BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA		01/01/2018	31/12/2021	0404.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 95.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 99.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 103.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 108.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 405.000,00	
10	303	6009	Ação: BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA QUALIFAR SUS		01/01/2018	31/12/2021	0404.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 59.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 62.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 65.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 68.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 254.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2018/2021

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN
Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0006 - SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Função	Sub-Função	Código	Projeto / Atividade Denominação	Execução		Fonte	Recursos						TOTAL
				Início	Término		Meta Fisica:	Valor:	Meta Fisica:	Valor:	Meta Fisica:	Valor:	
10	304	6007	Ação: BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE VIGILANCIA SANITARIA	01/01/2018	31/12/2021	0403.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 12.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 13.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 14.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 15.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 15.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 15.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 54.000,00
10	305	5003	Ação: MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DOENCA DE CHAGAS	01/01/2018	31/12/2021	2100.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 500.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 523.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 547.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 572.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 572.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 572.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 2.142.000,00
10	305	6008	Ação: BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA	01/01/2018	31/12/2021	0403.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 240.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 251.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 262.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 274.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 274.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 274.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 1.027.000,00
17	512	1016	Ação: CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO	01/01/2018	31/12/2021	2100.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 437.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 457.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 478.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 500.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 500.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 500.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 1.872.000,00
17	512	5004	Ação: MELHORIAS SANITARIAS EM CASAS POPULARES	01/01/2018	31/12/2021	2100.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 600.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 627.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 655.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 684.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 684.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 684.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 2.566.000,00
17	512	5006	Ação: CONSTRUCAO DE REDES DE ESGOTO E SANEAMENTO	01/01/2018	31/12/2021	2100.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 2.269.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 2.371.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 2.478.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 2.590.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 2.590.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 2.590.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 9.708.000,00
17	512	5007	Ação: AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	01/01/2018	31/12/2021	2100.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 662.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 692.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 723.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 756.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 756.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 756.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 2.833.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN
 Bairro: CENTRO

P.P.A. 2018/2021

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0006 - SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos	
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	TOTAL
				Valor Total:			
				9.441.000,00	9.867.000,00	10.310.000,00	40.395.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				9.441.000,00	9.867.000,00	10.310.000,00	40.395.000,00

Unidade Orçamentária: 0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos	
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	TOTAL
08	122	6010	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	
				Valor Total:			
				100.000,00	105.000,00	110.000,00	430.000,00
				100.000,00	105.000,00	110.000,00	430.000,00

PROGRAMA: 0007 - ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos	
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	TOTAL
08	125	6012	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	
				Valor Total:			
				120.000,00	125.000,00	131.000,00	513.000,00
				120.000,00	125.000,00	131.000,00	513.000,00
08	125	6036	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANCAS E DO ADOLESCENTES	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	
				Valor Total:			
				12.000,00	13.000,00	14.000,00	54.000,00
				12.000,00	13.000,00	14.000,00	54.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN
Bairro: CENTRO

P.P.A. 2018/2021

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA : 0007 - ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS

Função	Sub-Função	Código	Projeto / Atividade	Execução		Fonte	Recursos						TOTAL
				Início	Término		Meta Fisica:	Valor:	Meta Fisica:	Valor:	Meta Fisica:	Valor:	
08	125	6044	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 15.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 16.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 17.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 18.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 18.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 18.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 66.000,00
08	244	6011	Ação: AJUDA A PESSOAS CARENTES	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 200.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 209.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 218.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 228.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 228.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 228.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 855.000,00
08	244	6037	Ação: PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A MISERIA	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 148.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 155.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 162.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 169.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 169.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 169.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 634.000,00
08	306	6031	Ação: PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE SOPAO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 100.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 105.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 110.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 115.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 115.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 115.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 430.000,00
08	306	6034	Ação: PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 350.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 366.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 382.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 399.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 399.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 399.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 1.497.000,00
16	482	5005	Ação: CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	01/01/2018	31/12/2021	2100.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 551.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 576.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 602.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 629.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 629.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 629.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 2.358.000,00
Valor Total:							1.496.000,00	1.565.000,00	1.636.000,00	1.710.000,00	1.710.000,00	1.710.000,00	6.407.000,00
Total da Unidade Orçamentária:							1.596.000,00	1.670.000,00	1.746.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	6.837.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN
 Bairro: CENTRO

P.P.A. 2018/2021

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

Unidade Orçamentária: 0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0007 - ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS

Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	Meta Fisica:	Valor:	Meta Fisica:	Valor:	Meta Fisica:	Valor:	Meta Fisica:	Valor:	TOTAL
08	244	6039	Ação: INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUS (IGDSUAS)	01/01/2018	31/12/2021	2000.00	1,00	125.000,00	1,00	131.000,00	1,00	137.000,00	1,00	143.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 536.000,00
08	244	6043	Ação: MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	1,00	150.000,00	1,00	157.000,00	1,00	164.000,00	1,00	171.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 642.000,00
08	244	6045	Ação: BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA) - CRAS/PAIF/SCFV	01/01/2018	31/12/2021	2000.00	1,00	628.000,00	1,00	656.000,00	1,00	686.000,00	1,00	717.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 2.687.000,00
08	244	6046	Ação: BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL) - AEPETI/PAEFI/CRAS	01/01/2018	31/12/2021	2000.00	1,00	875.000,00	1,00	914.000,00	1,00	955.000,00	1,00	998.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 3.742.000,00
08	244	6047	Ação: BLOCO DO IGD-M	01/01/2018	31/12/2021	2000.00	1,00	126.000,00	1,00	132.000,00	1,00	138.000,00	1,00	144.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 540.000,00
08	244	6048	Ação: BLOCO DE FINANCIAMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE - CASA LAR	01/01/2018	31/12/2021	2000.00	1,00	125.000,00	1,00	131.000,00	1,00	137.000,00	1,00	143.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 536.000,00
Valor Total:							2.029.000,00	2.121.000,00	2.217.000,00	2.316.000,00	2.411.000,00	2.506.000,00	2.601.000,00	2.696.000,00	8.683.000,00
Total da Unidade Orçamentária:							2.029.000,00	2.121.000,00	2.217.000,00	2.316.000,00	2.411.000,00	2.506.000,00	2.601.000,00	2.696.000,00	8.683.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2018/2021

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa**Unidade Orçamentária: 0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA****PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA**

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	TOTAL
20	122	2017	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	1,00	1,00	1,00	Meta Fisica: 4,00
							Valor:	Valor:	Valor:	Valor: 2.166.000,00
							506.000,00	529.000,00	553.000,00	
							Valor Total:		529.000,00	2.166.000,00

PROGRAMA: 0008 - APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	TOTAL
20	605	1010	Ação: CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE MATADOURO PUBLICO	01/01/2018	31/12/2021	2100.00	1,00	1,00	1,00	Meta Fisica: 4,00
							Valor:	Valor:	Valor:	Valor: 1.605.000,00
							375.000,00	392.000,00	410.000,00	
							Valor Total:		92.000,00	376.000,00
20	605	1013	Ação: AQUISICAO E INSTALACAO DE UM TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	1,00	1,00	1,00	Meta Fisica: 4,00
							Valor:	Valor:	Valor:	Valor: 2.132.000,00
							88.000,00	92.000,00	96.000,00	
							Valor Total:		521.000,00	2.132.000,00
20	607	1011	Ação: CONSTRUCAO DE ACUDES E/OU BARRAGENS	01/01/2018	31/12/2021	2100.00	1,00	1,00	1,00	Meta Fisica: 4,00
							Valor:	Valor:	Valor:	Valor: 2.132.000,00
							499.000,00	521.000,00	544.000,00	
							Valor Total:		1.005.000,00	4.113.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 1.468.000,00 1.534.000,00 1.603.000,00 1.674.000,00 6.279.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2018/2021

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN
Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

Unidade Orçamentária: 0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	TOTAL
15	122	2018	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	1,00	1,00	1,00	4,00
							Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
							607.000,00	634.000,00	663.000,00	2.597.000,00
							Valor Total:			2.597.000,00
							607.000,00	634.000,00	663.000,00	2.597.000,00

PROGRAMA: 0002 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	TOTAL
04	122	1021	Ação: CONTRUCAO E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	1,00	1,00	1,00	4,00
							Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
							300.000,00	314.000,00	328.000,00	1.285.000,00
							Valor Total:			1.285.000,00
							300.000,00	314.000,00	328.000,00	1.285.000,00

PROGRAMA: 0009 - INFRAESTRUTURA PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	TOTAL
15	451	1009	Ação: AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	1,00	1,00	1,00	4,00
							Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
							800.000,00	836.000,00	874.000,00	3.423.000,00
							Valor Total:			3.423.000,00
							800.000,00	836.000,00	874.000,00	3.423.000,00
15	451	1015	Ação: CONSTRUCAO E/OU RECUPERACAO DE PRACAS	01/01/2018	31/12/2021	2100.00	1,00	1,00	1,00	4,00
							Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
							1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.000,00	4.278.000,00
							Valor Total:			4.278.000,00
							1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.000,00	4.278.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN
 Bairro: CENTRO

P.P.A. 2018/2021

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0009 - INFRAESTRUTURA PARA TODOS

Função	Sub-Função	Código	Projeto / Atividade	Execução		Fonte	Recursos						TOTAL
				Início	Término		Meta Fisica:	Valor:	Meta Fisica:	Valor:	Meta Fisica:	Valor:	
15	451	1017	Ação: CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E URBANIZACAO NA SEDE E POVOADOS	01/01/2018	31/12/2021	2100.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 1.000.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 1.045.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 1.092.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 1.141.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 1.141.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 4.278.000,00	
15	451	1020	Ação: AMPLIACAO DE CEMITERIOS	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 106.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 111.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 116.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 121.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 121.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 454.000,00	
17	511	1012	Ação: CONSTRUCAO DE CISTERNAS	01/01/2018	31/12/2021	2100.00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 375.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 392.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 410.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 428.000,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 428.000,00	Meta Fisica: 4,00 Valor: 1.605.000,00	
Valor Total:							3.281.000,00	3.429.000,00	3.584.000,00	3.744.000,00	3.744.000,00	14.038.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:							4.188.000,00	4.377.000,00	4.575.000,00	4.780.000,00	4.780.000,00	17.920.000,00	
Total Geral:							50.700.000,00	52.993.000,00	55.382.000,00	57.876.000,00	57.876.000,00	216.951.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

P.P.A. 2018/2021

Anexo III - Relação das Ações

Código	Denominação	Desembolso				TOTAL
		2018	2019	2020	2021	
1001	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	308.000,00	322.000,00	336.000,00	351.000,00	1.317.000,00
1002	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.000,00	1.141.000,00	4.278.000,00
1003	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE GINASIOS DE ESPORTES	400.000,00	418.000,00	437.000,00	457.000,00	1.712.000,00
1004	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	650.000,00	679.000,00	710.000,00	742.000,00	2.781.000,00
1005	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	1.370.000,00	1.432.000,00	1.496.000,00	1.563.000,00	5.861.000,00
1006	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	150.000,00	157.000,00	164.000,00	171.000,00	642.000,00
1007	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
1008	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CRECHES	625.000,00	653.000,00	682.000,00	713.000,00	2.673.000,00
1009	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	800.000,00	836.000,00	874.000,00	913.000,00	3.423.000,00
1010	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE MATADOURO PUBLICO	375.000,00	392.000,00	410.000,00	428.000,00	1.605.000,00
1011	CONSTRUCAO DE ACUDES E/OU BARRAGENS	499.000,00	521.000,00	544.000,00	568.000,00	2.132.000,00
1012	CONSTRUCAO DE CISTERNAS	375.000,00	392.000,00	410.000,00	428.000,00	1.605.000,00
1013	AQUISICAO E INSTALACAO DE UM TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE	88.000,00	92.000,00	96.000,00	100.000,00	376.000,00
1014	AMPLIACAO E/OU MANUTENCAO DO SISTEMA DE ENERGIA ELETRICA	1.286.000,00	1.344.000,00	1.404.000,00	1.467.000,00	5.501.000,00
1015	CONSTRUCAO E/OU RECUPERACAO DE PRACAS	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.000,00	1.141.000,00	4.278.000,00
1016	CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO	437.000,00	457.000,00	478.000,00	500.000,00	1.872.000,00
1017	CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E URBANIZACAO NA SEDE E POVOADOS	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.000,00	1.141.000,00	4.278.000,00
1020	AMPLIACAO DE CEMITERIOS	106.000,00	111.000,00	116.000,00	121.000,00	454.000,00
1021	CONTRUCAO E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	300.000,00	314.000,00	328.000,00	343.000,00	1.285.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ACOES DA CAMARA MUNICIPAL	1.445.000,00	1.510.000,00	1.578.000,00	1.649.000,00	6.182.000,00
2002	MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO	616.000,00	644.000,00	673.000,00	703.000,00	2.636.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	525.000,00	549.000,00	574.000,00	600.000,00	2.248.000,00
2004	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.737.000,00	1.815.000,00	1.897.000,00	1.982.000,00	7.431.000,00
2005	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1.600.000,00	1.672.000,00	1.747.000,00	1.826.000,00	6.845.000,00
2007	MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	200.000,00	209.000,00	218.000,00	228.000,00	855.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

P.P.A. 2018/2021

Anexo III - Relação das Ações

Código	Denominação	Desembolso				TOTAL
		2018	2019	2020	2021	
2008	MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE	400.000,00	418.000,00	437.000,00	457.000,00	1.712.000,00
2009	MANUTENCAO DAS ACOES DO PDDE	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	344.000,00
2010	PAGAMENTO AO MAGISTERIO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS FUNDEB 60%	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
2011	MANUTENCAO DAS ACOES DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 40%	37.000,00	39.000,00	41.000,00	43.000,00	160.000,00
2012	MANUTENCAO DAS ACOES DO PNAE MERENDA ESCOLAR	150.000,00	157.000,00	164.000,00	171.000,00	642.000,00
2013	APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS	1.751.000,00	1.830.000,00	1.912.000,00	1.998.000,00	7.491.000,00
2014	APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
2015	PAGAMENTO AO MAGISTERIO DO ENSIN FUNDAMENTAL, INCLUSIVE AS OBRIGACOES PATRONAIS 60%	5.100.000,00	5.330.000,00	5.570.000,00	5.821.000,00	21.821.000,00
2016	MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSIN FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	3.750.000,00	3.919.000,00	4.095.000,00	4.279.000,00	16.043.000,00
2017	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	506.000,00	529.000,00	553.000,00	578.000,00	2.166.000,00
2018	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	607.000,00	634.000,00	663.000,00	693.000,00	2.597.000,00
2019	MANUTENCAO DA REDE VIARIA	505.000,00	528.000,00	552.000,00	577.000,00	2.162.000,00
2020	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	119.000,00	124.000,00	130.000,00	136.000,00	509.000,00
2022	QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO QSE	320.000,00	334.000,00	349.000,00	365.000,00	1.368.000,00
2025	MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO BRALF	75.000,00	78.000,00	82.000,00	86.000,00	321.000,00
2026	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	150.000,00	157.000,00	164.000,00	171.000,00	642.000,00
2027	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	38.000,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00	164.000,00
2028	MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSIN ESPECIAL 40%	35.000,00	37.000,00	39.000,00	41.000,00	152.000,00
2029	MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSIN ESPECIAL 60%	31.000,00	32.000,00	33.000,00	34.000,00	130.000,00
2030	MANUTENCAO DAS ACOES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
2031	MANUTENCAO DAS ACOES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	238.000,00	249.000,00	260.000,00	272.000,00	1.019.000,00
2033	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA	1.038.000,00	1.085.000,00	1.134.000,00	1.185.000,00	4.442.000,00
2034	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL	44.000,00	46.000,00	48.000,00	50.000,00	188.000,00
2035	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.200.000,00	1.254.000,00	1.310.000,00	1.369.000,00	5.133.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

P.P.A. 2018/2021

Anexo III - Relação das Ações

Código	Denominação	Desembolso				TOTAL
		2018	2019	2020	2021	
2040	MANUTENCAO DAS ACOES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	150.000,00	157.000,00	164.000,00	171.000,00	642.000,00
2041	MANUTENCAO DAS ACOES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	101.000,00	106.000,00	111.000,00	116.000,00	434.000,00
2042	MANUTENCAO DAS ACOES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	204.000,00	213.000,00	223.000,00	233.000,00	873.000,00
2043	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
2044	MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	138.000,00	144.000,00	150.000,00	157.000,00	589.000,00
2045	MANUTENCAO DAS ACOES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	110.000,00	115.000,00	120.000,00	125.000,00	470.000,00
2046	MANUTENCAO DAS DESPESAS COM AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATUAIS	810.000,00	846.000,00	884.000,00	924.000,00	3.464.000,00
2047	MANUTENCAO DAS DESPESAS COM O PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA	38.000,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00	164.000,00
2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	344.000,00
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	260.000,00	272.000,00	284.000,00	297.000,00	1.113.000,00
2051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE	118.000,00	123.000,00	129.000,00	135.000,00	505.000,00
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - AEE	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	62.000,00
2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
5001	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	800.000,00	836.000,00	874.000,00	913.000,00	3.423.000,00
5002	AQUISICAO DE AMBULANCIA	200.000,00	209.000,00	218.000,00	228.000,00	855.000,00
5003	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	500.000,00	523.000,00	547.000,00	572.000,00	2.142.000,00
5004	MELHORIAS SANITARIAS EM CASAS POPULARES	600.000,00	627.000,00	655.000,00	684.000,00	2.566.000,00
5005	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	551.000,00	576.000,00	602.000,00	629.000,00	2.358.000,00
5006	CONSTRUCAO DE REDES DE ESGOTO E SANEAMENTO	2.269.000,00	2.371.000,00	2.478.000,00	2.590.000,00	9.708.000,00
5007	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	662.000,00	692.000,00	723.000,00	756.000,00	2.833.000,00
6001	BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	95.000,00	99.000,00	103.000,00	108.000,00	405.000,00
6002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	1.193.000,00	1.247.000,00	1.303.000,00	1.362.000,00	5.105.000,00
6003	BLOCO ATENCAO BASICA PAB FIXO	490.000,00	512.000,00	535.000,00	559.000,00	2.096.000,00
6004	BLOCO ATENCAO BASICA SAUDE DA FAMILIA	400.000,00	418.000,00	437.000,00	457.000,00	1.712.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

P.P.A. 2018/2021

Anexo III - Relação das Ações

Código	Denominação	Desembolso				TOTAL
		2018	2019	2020	2021	
6005	BLOCO ATENCAO BASICA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	520.000,00	543.000,00	567.000,00	593.000,00	2.223.000,00
6006	BLOCO ATENCAO BASICA SAUDE BUCAL	82.000,00	86.000,00	90.000,00	94.000,00	352.000,00
6007	BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE VIGILANCIA SANITARIA	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
6008	BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA	240.000,00	251.000,00	262.000,00	274.000,00	1.027.000,00
6009	BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA QUALIFAR SUS	59.000,00	62.000,00	65.000,00	68.000,00	254.000,00
6010	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
6011	AJUDA A PESSOAS CARENTES	200.000,00	209.000,00	218.000,00	228.000,00	855.000,00
6012	MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCEN	120.000,00	125.000,00	131.000,00	137.000,00	513.000,00
6020	BLOCO DE INVESTIMENTOS IMPLANTACAO DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE	200.000,00	209.000,00	218.000,00	228.000,00	855.000,00
6021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO RPPS	373.000,00	390.000,00	408.000,00	426.000,00	1.597.000,00
6022	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONITAS DO RPPS	1.718.000,00	1.795.000,00	1.876.000,00	1.960.000,00	7.349.000,00
6023	BLOCO GESTAO SUS QUALIFICACAO DA GESTAO DO SUS	112.000,00	117.000,00	122.000,00	127.000,00	478.000,00
6031	PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE SOPAO	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
6033	BLOCO MAC COMPENSACAO FINANCEIRA DE ESPECIALIDADES	563.000,00	588.000,00	614.000,00	642.000,00	2.407.000,00
6034	PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS	350.000,00	366.000,00	382.000,00	399.000,00	1.497.000,00
6035	MANUTENCAO DAS ACOES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
6036	MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANCAS E DO ADOLESCENTES	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
6037	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A MISERIA	148.000,00	155.000,00	162.000,00	169.000,00	634.000,00
6039	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUS (IGDSUAS)	125.000,00	131.000,00	137.000,00	143.000,00	536.000,00
6043	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	150.000,00	157.000,00	164.000,00	171.000,00	642.000,00
6044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
6045	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA) - CRAS/PAIF/SCFV	628.000,00	656.000,00	686.000,00	717.000,00	2.687.000,00
6046	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL) - AEPET/PAEFI/CRAS	875.000,00	914.000,00	955.000,00	998.000,00	3.742.000,00
6047	BLOCO DO IGD-M	126.000,00	132.000,00	138.000,00	144.000,00	540.000,00
6048	BLOCO DE FINANCIAMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE - CASA LAR	125.000,00	131.000,00	137.000,00	143.000,00	536.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2018/2021

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

Anexo III - Relação das Ações

Código	Denominação	Desembolso			
		2018	2019	2020	2021
9998	RESERVA DE CONTINGENCIA	476.000,00	497.000,00	519.000,00	542.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00
TOTAL		50.700.000,00	52.993.000,00	55.382.000,00	57.876.000,00
					216.951.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P. P. A. 2018/2021

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

Anexo IV - Resumo das Ações por Função/Subfunção

Código	Denominação	Desembolso				TOTAL
		2018	2019	2020	2021	
01	Legislativa	1.445.000,00	1.510.000,00	1.578.000,00	1.649.000,00	6.182.000,00
031	ACAO LEGISLATIVA	1.445.000,00	1.510.000,00	1.578.000,00	1.649.000,00	6.182.000,00
02	Judiciaria	717.000,00	750.000,00	784.000,00	819.000,00	3.070.000,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	717.000,00	750.000,00	784.000,00	819.000,00	3.070.000,00
04	Administracao	3.412.000,00	3.567.000,00	3.728.000,00	3.895.000,00	14.602.000,00
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	150.000,00	157.000,00	164.000,00	171.000,00	642.000,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.321.000,00	1.382.000,00	1.444.000,00	1.509.000,00	5.656.000,00
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.737.000,00	1.815.000,00	1.897.000,00	1.982.000,00	7.431.000,00
124	CONTROLE INTERNO	204.000,00	213.000,00	223.000,00	233.000,00	873.000,00
08	Assistencia Social	3.118.000,00	3.261.000,00	3.409.000,00	3.562.000,00	13.350.000,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	144.000,00	151.000,00	158.000,00	165.000,00	618.000,00
125	NRMATIZACAO E FISCALIZACAO	147.000,00	154.000,00	162.000,00	170.000,00	633.000,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.377.000,00	2.485.000,00	2.597.000,00	2.713.000,00	10.172.000,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	450.000,00	471.000,00	492.000,00	514.000,00	1.927.000,00
09	Previdencia Social	2.091.000,00	2.185.000,00	2.284.000,00	2.386.000,00	8.946.000,00
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.091.000,00	2.185.000,00	2.284.000,00	2.386.000,00	8.946.000,00
10	Saude	6.681.000,00	6.983.000,00	7.296.000,00	7.627.000,00	28.587.000,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	2.505.000,00	2.618.000,00	2.735.000,00	2.858.000,00	10.716.000,00
125	NRMATIZACAO E FISCALIZACAO	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
301	ATENCAO BASICA	2.492.000,00	2.604.000,00	2.721.000,00	2.844.000,00	10.661.000,00
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	763.000,00	797.000,00	832.000,00	870.000,00	3.262.000,00
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	154.000,00	161.000,00	168.000,00	176.000,00	659.000,00
304	VIGILANCIA SANITARIA	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	740.000,00	774.000,00	809.000,00	846.000,00	3.169.000,00
12	Educacao	15.697.000,00	16.408.000,00	17.148.000,00	17.922.000,00	67.175.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN
Bairro: CENTRO

P. P. A. 2018/2021

Anexo IV - Resumo das Ações por Função/Subfunção

Código	Denominação	Desembolso				TOTAL
		2018	2019	2020	2021	
125	NRMATIZACAO E FISCALIZACAO	24.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00	108.000,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	700.000,00	733.000,00	767.000,00	802.000,00	3.002.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	14.145.000,00	14.783.000,00	15.448.000,00	16.144.000,00	60.520.000,00
365	EDUCACAO INFANTIL	625.000,00	653.000,00	682.000,00	713.000,00	2.673.000,00
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	137.000,00	144.000,00	151.000,00	158.000,00	590.000,00
367	EDUCACAO ESPECIAL	66.000,00	69.000,00	72.000,00	75.000,00	282.000,00
13	Cultura	1.851.000,00	1.935.000,00	2.022.000,00	2.113.000,00	7.921.000,00
392	DIFUSAO CULTURAL	1.851.000,00	1.935.000,00	2.022.000,00	2.113.000,00	7.921.000,00
15	Urbanismo	4.551.000,00	4.756.000,00	4.971.000,00	5.194.000,00	19.472.000,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.645.000,00	1.719.000,00	1.797.000,00	1.878.000,00	7.039.000,00
451	INFRAESTRUTURA URBANA	2.906.000,00	3.037.000,00	3.174.000,00	3.316.000,00	12.433.000,00
16	Habitacao	551.000,00	576.000,00	602.000,00	629.000,00	2.358.000,00
482	HABITACAO URBANA	551.000,00	576.000,00	602.000,00	629.000,00	2.358.000,00
17	Saneamento	4.343.000,00	4.539.000,00	4.744.000,00	4.958.000,00	18.584.000,00
511	SANEAMENTO BASICO RURAL	375.000,00	392.000,00	410.000,00	428.000,00	1.605.000,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	3.968.000,00	4.147.000,00	4.334.000,00	4.530.000,00	16.979.000,00
18	Gestao Ambiental	138.000,00	144.000,00	150.000,00	157.000,00	589.000,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	138.000,00	144.000,00	150.000,00	157.000,00	589.000,00
24	Agricultura	1.468.000,00	1.534.000,00	1.603.000,00	1.674.000,00	6.279.000,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	506.000,00	529.000,00	553.000,00	578.000,00	2.166.000,00
605	ABASTECIMENTO	463.000,00	484.000,00	506.000,00	528.000,00	1.981.000,00
607	IRRIGACAO	499.000,00	521.000,00	544.000,00	568.000,00	2.132.000,00
25	Energia	1.286.000,00	1.344.000,00	1.404.000,00	1.467.000,00	5.501.000,00
752	ENERGIA ELETRICA	1.286.000,00	1.344.000,00	1.404.000,00	1.467.000,00	5.501.000,00
26	Transporte	853.000,00	892.000,00	932.000,00	974.000,00	3.651.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

P.P.A. 2018/2021

Anexo IV - Resumo das Ações por Função/Subfunção

Código	Denominação	Desembolso				TOTAL
		2018	2019	2020	2021	
122	ADMINISTRACAO GERAL	348.000,00	364.000,00	380.000,00	397.000,00	1.489.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	505.000,00	528.000,00	552.000,00	577.000,00	2.162.000,00
27	Desporto e Lazer	1.194.000,00	1.247.000,00	1.304.000,00	1.363.000,00	5.108.000,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	119.000,00	124.000,00	130.000,00	136.000,00	509.000,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	1.075.000,00	1.123.000,00	1.174.000,00	1.227.000,00	4.599.000,00
28	Encargos Especiais	810.000,00	846.000,00	884.000,00	924.000,00	3.464.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	810.000,00	846.000,00	884.000,00	924.000,00	3.464.000,00
99	Reserva de Contingencia	494.000,00	516.000,00	539.000,00	563.000,00	2.112.000,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	494.000,00	516.000,00	539.000,00	563.000,00	2.112.000,00
TOTAL		50.700.000,00	52.993.000,00	55.382.000,00	57.876.000,00	216.951.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

P.P.A. 2018/2021

Listagem das Fontes de Recursos

Código	Fonte de Recurso	Despesas Previstas					TOTAL
		2018	2019	2020	2021		
0010.00.000	RECURSO PROPRIO	15.830.000,00	16.547.000,00	17.293.000,00	18.070.000,00	67.740.000,00	
0010.01.000	RENDIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0010.02.000	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0010.03.000	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0020.00.000	MDE	224.000,00	235.000,00	245.000,00	258.000,00	963.000,00	
0030.00.000	FUNDEB	9.053.000,00	9.462.000,00	9.888.000,00	10.333.000,00	38.736.000,00	
0030.40.361	FUNDEB 40% Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0030.40.365	FUNDEB 40% Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0030.40.366	FUNDEB 40% Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0030.40.367	FUNDEB 40% Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0030.60.361	FUNDEB 60% Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0030.60.365	FUNDEB 60% Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0030.60.366	FUNDEB 60% Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0030.60.367	FUNDEB 60% Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0030.90.040	FUNDEB 40% Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0030.90.060	FUNDEB 60% Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0040.00.000	ASPS	2.408.000,00	2.517.000,00	2.630.000,00	2.749.000,00	10.304.000,00	
0050.00.000	RPPS	2.109.000,00	2.204.000,00	2.304.000,00	2.407.000,00	9.024.000,00	
0060.00.000	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0070.00.000	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0080.00.000	CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0200.00.000	SALARIO EDUCACAO	320.000,00	334.000,00	349.000,00	365.000,00	1.368.000,00	
0201.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	3.245.000,00	3.392.000,00	3.544.000,00	3.703.000,00	13.884.000,00	
0202.00.000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	344.000,00	
0203.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE	700.000,00	733.000,00	767.000,00	802.000,00	3.002.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2018/2021

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

Listagem das Fontes de Recursos

Código	Fonte de Recurso	Despesas Previstas				TOTAL
		2018	2019	2020	2021	
0204.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	400.000,00	418.000,00	437.000,00	457.000,00	1.712.000,00
0204.00.001	PM CANAPI URB REG INT ASS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207.00.000	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	75.000,00	78.000,00	82.000,00	86.000,00	321.000,00
0298.00.000	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS DESTINADOS A PROG. DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0299.00.000	RECEITAS DE OPERACOE DE CREDITO DESTINADOS A EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0401.00.000	BLOCO DE ATENCAO BASICA	2.055.000,00	2.147.000,00	2.243.000,00	2.345.000,00	8.790.000,00
0402.00.000	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0403.00.000	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	252.000,00	264.000,00	276.000,00	289.000,00	1.081.000,00
0404.00.000	BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	154.000,00	161.000,00	168.000,00	176.000,00	659.000,00
0405.00.000	BLOCO DE GESTAO SUS	112.000,00	117.000,00	122.000,00	127.000,00	478.000,00
0406.00.000	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE	1.200.000,00	1.254.000,00	1.310.000,00	1.369.000,00	5.133.000,00
0498.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DESTINADOS A PROG. DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0499.00.000	RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO DETINADOS A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.000	ASSISTENCIA SOCIAL	1.879.000,00	1.964.000,00	2.053.000,00	2.145.000,00	8.041.000,00
2100.00.000	DEMAIS CONVENIOS	10.604.000,00	11.082.000,00	11.582.000,00	12.103.000,00	45.371.000,00
5001.00.000	SAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5002.00.000	SMTT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		50.700.000,00	52.993.000,00	55.382.000,00	57.876.000,00	216.951.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

Lei nº. 212, de 05 de novembro de 2019.

CÂMARA DO VEREADOR DE CANAPI

APROVADO

EM 05 DISCURÇÃO

EM 05/11/2019

PRESIDENTE

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE
CANAPI, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2020.**

O Prefeito do Município de Canapi, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Canapi para o exercício financeiro de 2020, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos dela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I
Da Estimativa da Receita**

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 55.382.000,00 (Cinquenta e Cinco Milhões, Trezentos e Oitenta e Dois Mil Reais).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital previstos na legislação vigente e estimadas com os seguintes desdobramentos:

**Avenida Joaquim Tetê – Centro, 336 – CEP 57.530-000
CNPJ: 12.367.892/0001-42**



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

RECEITAS CORRENTES	48.815.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.798.050,00
Contribuições	1.281.000,00
Receita Patrimonial	346.000,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferências Correntes	45.189.750,00
Outras Receitas Correntes	200.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.620.000,00
Receita de Contribuições Intra-Orçamentária	2.620.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.992.850,00
Transferências de Capital	5.003.000,00
Operação de Crédito	100.000,00
Outras Receitas de Capital	2.889.850,00
RECEITA - RESUMO	
Receitas Correntes	48.815.800,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	2.620.000,00
Receitas de Capital	7.992.850,00
Deduções da Receita	-4.046.650,00
TOTAL	55.382.000,00

Art. 4º.A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R\$ 55.382.000,00 (Cinquenta e Cinco Milhões, Trezentos e Oitenta e Dois Mil Reais), desdobrada nos seguintes orçamentos:

I – Orçamento Fiscal:	R\$ 38.124.000,00
II – Orçamento da Seguridade Social:	R\$ 17.258.000,00

Avenida Joaquim Tetê – Centro, 336 – CEP 57.530-000
CNPJ: 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Art. 6º. A Despesa total fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

CÂMARA MUNICIPAL	R\$	1.839.200,02
GABINETE DO PREFEITO	R\$	608.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	2.832.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$	2.357.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	1.768.949,98
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	19.020.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	755.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	10.145.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	962.000,00
FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$	120.000,00
FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	2.115.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$	790.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	R\$	3.432.850,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$	445.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	R\$	195.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUSNTOS ESTRATÉGICOS	R\$	85.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	R\$	845.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUM PUBLICA	R\$	1.770.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$	855.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	R\$	115.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$	292.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$	297.000,00
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSP E TRANSITO	R\$	102.000,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	3.636.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$	55.382.000,00

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

Avenida Joaquim Tetê – Centro, 336 – CEP 57.530-000
CNPJ: 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

§ 1º. Abrir créditos suplementares até o limite de 50 % (cinquenta por cento), do total das receitas previstas para o Exercício de 2020, conforme aprovado na LDO, art. 32. (NR)

§ 2º. Ficam acrescidas, criadas e reduzidas, no PPA de forma automática, as alterações para o Exercício de 2020, correspondentes aos anexos a lei, conforme aprovado na LDO.

§ 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a inclusão de categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos em projeto, atividade ou operação especial constantes da lei orçamentária e de seus créditos adicionais mediante a abertura de crédito suplementar.

§ 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar Operações de Crédito, inclusive por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total das Receitas Correntes previstas nesta Lei.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º. Para ajustar o ritmo da execução orçamentária ao provável fluxo de recursos, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira de Desembolso dos diversos órgãos, de modo a assegurar a liberação automática e oportuna dos recursos necessários à execução orçamentária e financeira anual.

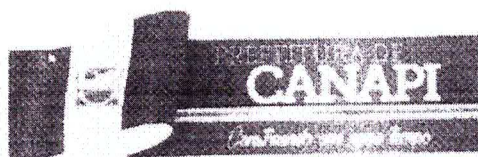
Parágrafo Único. Os compromissos financeiros só poderão ser assumidos pelos órgãos orçamentários dentro dos limites da Programação Financeira de Desembolso.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar os procedimentos que se fizerem necessários, observadas as normas legais pertinentes, para dinamizar e operacionalizar a execução da Lei Orçamentária durante o exercício financeiro de 2020.

Art. 10º. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar as receitas e despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública conforme as alterações na sua organização, atribuições e funcionamento.

Art. 11. Os saldos de recursos ordinários e os superávits financeiros apurados no final do exercício de 2019 nas contas das unidades orçamentárias dos órgãos e Poderes do Município, apurados em balanço, devem ser devolvidos ao Tesouro.

Avenida Joaquim Tetê – Centro, 336 – CEP 57.530-000
CNPJ: 12.367.892/0001-42



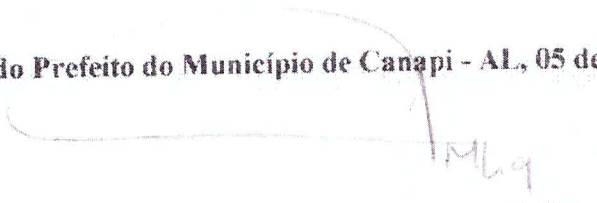
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos fundos que têm suas receitas legalmente vinculadas a determinadas finalidades.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canapi - AL, 05 de novembro de 2019.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito Municipal

Publicada em átrio municipal em 05 de novembro de 2019.

Avenida Joaquim Tetê – Centro, 336 – CEP 57.530-000
CNPJ: 12.367.892/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336
Bairro: CENTRO

Orçamento 2020

Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

TC/9.1.0054/2021 - Pág. 330

Receitas	
Receitas Correntes	48.815.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhor	1.798.050,00
Contribuições	1.281.000,00
Receita Patrimonial	346.000,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferências Correntes	45.189.750,00
Outras Receitas Correntes	200.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	2.620.000,00
Receita de Contribuição Intra-Orçamentária	2.620.000,00
Sub-Total	51.435.800,00

Receitas	
Receitas de Capital	7.992.850,00
Operações de Crédito	100.000,00
Transferências de Capital	5.003.000,00
Outras Receitas de Capital	2.889.850,00
Sub-Total	7.992.850,00

Despesas	
DESPESAS CORRENTES	46.869.150,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.915.200,02
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	160.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.793.949,98
Sub-Total	46.869.150,00

Despesas	
DESPESAS DE CAPITAL	7.992.850,00
INVESTIMENTOS	7.122.850,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	870.000,00
Sub-Total	7.992.850,00

Resumo

Receitas	
Receitas Correntes	51.435.800,00
Receitas de Capital	7.992.850,00
Deduções da Receita	-4.046.650,00
Total	55.382.000,00

Despesas	
Despesas Correntes	46.869.150,00
Despesas de Capital	7.992.850,00
Reserva de Contigência	520.000,00
Total	55.382.000,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336

Bairro: CENTRO

Anexo II - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos

TC/9.1.005540/2021 - Pág 331

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas Correntes					48.815.800,00
1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				1.798.050,00	
1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Impostos			1.380.000,00		
1.1.1.3.00.00.00.00.0000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		85.000,00			
1.1.1.3.03.00.00.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	85.000,00				
1.1.1.3.03.01.00.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	85.000,00				
1.1.1.3.03.01.01.00.0000	IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	85.000,00				
1.1.1.8.00.00.00.00.0000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		1.295.000,00			
1.1.1.8.01.00.00.00.0000	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	275.000,00				
1.1.1.8.01.01.00.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	150.000,00				
1.1.1.8.01.01.01.00.0000	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.000,00				
1.1.1.8.01.01.03.00.0000	DIV ATIVA IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	135.000,00				
1.1.1.8.01.04.00.00.0000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	125.000,00				
1.1.1.8.01.04.01.00.0000	ITBI - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	125.000,00				
1.1.1.8.02.00.00.00.0000	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.020.000,00				
1.1.1.8.02.03.00.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.020.000,00				
1.1.1.8.02.03.01.00.0000	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.000.000,00				
1.1.1.8.02.03.05.00.0000	SNA - Simples Nacional - Principal	20.000,00				
1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Taxas			418.050,00		
1.1.2.1.00.00.00.00.0000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		409.050,00			
1.1.2.1.01.00.00.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	409.050,00				
1.1.2.1.01.01.00.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	409.050,00				
1.1.2.1.01.01.01.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	409.050,00				
1.1.2.1.01.01.01.17.0000	TX DE FISC. DE VIGILANCIA SANITARIA	1.050,00				
1.1.2.1.01.01.01.25.0000	TX DE FUNCIONAMENTO ESTAB COMERC/INDUST/PREST SERV	100.000,00				
1.1.2.1.01.01.01.28.0000	TX DE FUNCIONAMENTO DE ESTAB. EM HORARIO ESPECIAL	3.000,00				
1.1.2.1.01.01.01.29.0000	TX DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	100.000,00				
1.1.2.1.01.01.01.30.0000	TX DE AUTORIZACAO E FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	100.000,00				
1.1.2.1.01.01.01.31.0000	TX DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	100.000,00				
1.1.2.1.01.01.01.99.0000	OUTRAS TAXAS PELO PODER DE POLICIA	5.000,00				
1.1.2.2.00.00.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços		9.000,00			

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336

Bairro: CENTRO

Anexo II - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos

TC/9.1.005540/2021 - Pág 332

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
1.1.2.2.01.00.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00				
1.1.2.2.01.01.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00				
1.1.2.2.01.01.01.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.000,00				
1.1.2.2.01.01.01.01.0000	TX DE SERVICOS CADASTRAIS	2.000,00				
1.1.2.2.01.01.01.12.0000	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	1.000,00				
1.1.2.2.01.01.01.28.0000	TX DE CEMITERIOS	1.000,00				
1.1.2.2.01.01.01.90.0000	TX DE LIMPEZA PUBLICA	1.000,00				
1.1.2.2.99.00.00.00.0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00				
1.1.2.2.99.00.04.00.0000	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES	2.000,00				
1.1.2.2.99.00.99.00.0000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.000,00				
1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuições				1.281.000,00	
1.2.1.0.00.00.00.00.0000	Contribuições Sociais			906.000,00		
1.2.1.0.04.00.00.00.0000	Contribuição Previdenciária do Regime Próprio	906.000,00				
1.2.1.0.04.02.00.00.0000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	906.000,00				
1.2.1.0.04.02.01.00.0000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	906.000,00				
1.2.1.0.04.02.01.01.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PREFEITURA	105.000,00				
1.2.1.0.04.02.01.02.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - EDUCAÇÃO	105.000,00				
1.2.1.0.04.02.01.03.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - FUNDEB 40%	105.000,00				
1.2.1.0.04.02.01.04.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - FUNDEB 60%	450.000,00				
1.2.1.0.04.02.01.05.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - SAÚDE	120.000,00				
1.2.1.0.04.02.01.06.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - A.SOCIAL	21.000,00				
1.2.4.0.00.00.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			375.000,00		
1.2.4.0.00.01.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	375.000,00				
1.2.4.0.00.01.01.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	375.000,00				
1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Receita Patrimonial				346.000,00	
1.3.2.0.00.00.00.00.0000	Valores Mobiliários			346.000,00		
1.3.2.1.00.00.00.00.0000	Juros e Correções Monetárias		346.000,00			
1.3.2.1.00.01.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	246.000,00				
1.3.2.1.00.01.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	246.000,00				
1.3.2.1.00.01.01.01.0000	Rendimentos - Prefeitura	123.500,00				
1.3.2.1.00.01.01.01.0019	RENDIMENTOS - FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO	1.000,00				

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336

Bairro: CENTRO

Anexo II - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos

TC/9.1.005540/2021 - Pág 333

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
1.3.2.1.00.01.01.01.0021	RENDIMENTOS - FUNDO DE AVAL	2.500,00				
1.3.2.1.00.01.01.01.0099	RENDIMENTOS - OUTROS DEPÓSITOS DE RECEITAS NÃO VINCULADOS	120.000,00				
1.3.2.1.00.01.01.02.0000	Rendimentos - Educação	73.500,00				
1.3.2.1.00.01.01.02.0001	RENDIMENTOS - FUNDEB	60.000,00				
1.3.2.1.00.01.01.02.0002	RENDIMENTOS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.000,00				
1.3.2.1.00.01.01.02.0003	RENDIMENTOS - PDDE	2.000,00				
1.3.2.1.00.01.01.02.0004	RENDIMENTOS - PNAE	2.000,00				
1.3.2.1.00.01.01.02.0005	RENDIMENTOS - PNATE	2.000,00				
1.3.2.1.00.01.01.02.0006	RENDIMENTOS - BRALF	1.500,00				
1.3.2.1.00.01.01.02.0010	RENDIMENTOS - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.000,00				
1.3.2.1.00.01.01.02.0030	RENDIMENTOS - CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.000,00				
1.3.2.1.00.01.01.03.0000	Rendimentos - Saúde	45.000,00				
1.3.2.1.00.01.01.03.0002	RENDIMENTOS - BLOCO DE CUSTEIO	40.000,00				
1.3.2.1.00.01.01.03.0020	RENDIMENTOS - CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	5.000,00				
1.3.2.1.00.01.01.04.0000	Rendimentos - Assistência Social	4.000,00				
1.3.2.1.00.01.01.04.0001	RENDIMENTOS - BLOCO PSB FNAS	2.000,00				
1.3.2.1.00.01.01.04.0010	RENDIMENTOS - FMAS	2.000,00				
1.3.2.1.00.04.00.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	100.000,00				
1.3.2.1.00.04.01.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	100.000,00				
1.6.0.0.00.00.00.00.0000	Receita de Serviços				1.000,00	
1.6.9.0.00.00.00.00.0000	Outros Serviços			1.000,00		
1.6.9.0.99.00.00.00.0000	Outros Serviços	1.000,00				
1.6.9.0.99.01.00.00.0000	Outros Serviços	1.000,00				
1.6.9.0.99.01.01.00.0000	Outros Serviços - Principal	1.000,00				
1.7.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências Correntes				45.189.750,00	
1.7.1.0.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades			30.685.250,00		
1.7.1.8.00.00.00.00.0000	Transferências da União - Específica E/M		30.685.250,00			
1.7.1.8.01.00.00.00.0000	Participação na Receita da União	18.113.750,00				
1.7.1.8.01.02.00.00.0000	FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.693.750,00				
1.7.1.8.01.02.01.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.693.750,00				
1.7.1.8.01.03.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	700.000,00				

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336

Bairro: CENTRO

Anexo II - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos

TC/9.1.005540/2021 - Pág 334

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
1.7.1.8.01.03.01.00.0000	FPM 1% DEZEMBRO - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	700.000,00				
1.7.1.8.01.04.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	700.000,00				
1.7.1.8.01.04.01.00.0000	FPM 1% JULHO - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	700.000,00				
1.7.1.8.01.05.00.00.0000	ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00				
1.7.1.8.01.05.01.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.000,00				
1.7.1.8.02.00.00.00.0000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	100.000,00				
1.7.1.8.02.05.00.00.0000	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	20.000,00				
1.7.1.8.02.05.01.00.0000	COTAPARTE ROYALTIES P/ PARTICIPACAO ESPECIAL	20.000,00				
1.7.1.8.02.06.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	80.000,00				
1.7.1.8.02.06.01.00.0000	COTAPARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO FEP	80.000,00				
1.7.1.8.03.00.00.00.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	5.195.000,00				
1.7.1.8.03.01.00.00.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	5.195.000,00				
1.7.1.8.03.01.01.00.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - BLOCO CUSTEIO	4.235.000,00				
1.7.1.8.03.01.01.01.0000	GRUPO ATENÇÃO BÁSICA	2.070.000,00				
1.7.1.8.03.01.01.01.0001	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	500.000,00				
1.7.1.8.03.01.01.01.0002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	100.000,00				
1.7.1.8.03.01.01.01.0003	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	1.170.000,00				
1.7.1.8.03.01.01.01.0004	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	100.000,00				
1.7.1.8.03.01.01.01.0005	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00				
1.7.1.8.03.01.01.02.0000	GRUPO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.450.000,00				
1.7.1.8.03.01.01.02.0001	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	950.000,00				
1.7.1.8.03.01.01.02.0002	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC	400.000,00				
1.7.1.8.03.01.01.02.0004	APOIO A IMPLANTAÇÃO DA REDE CEGONHA	100.000,00				
1.7.1.8.03.01.01.03.0000	GRUPO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	160.000,00				
1.7.1.8.03.01.01.03.0001	PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	160.000,00				
1.7.1.8.03.01.01.04.0000	GRUPO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	335.000,00				
1.7.1.8.03.01.01.04.0001	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	50.000,00				
1.7.1.8.03.01.01.04.0002	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	110.000,00				
1.7.1.8.03.01.01.04.0003	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	175.000,00				
1.7.1.8.03.01.01.05.0000	GRUPO GESTÃO DO SUS	120.000,00				
1.7.1.8.03.01.01.05.0001	GESTÃO DO SUS	120.000,00				

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336

Bairro: CENTRO

Anexo II - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos

TC/9.1.005540/2021 - Pág 335

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
1.7.1.8.03.01.01.06.0000	GRUPO APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	100.000,00				
1.7.1.8.03.01.01.06.0001	APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RECEBEM O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUN	100.000,00				
1.7.1.8.03.01.02.00.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - BLOCO INVESTIMENTO	960.000,00				
1.7.1.8.03.01.02.01.0000	GRUPO ATENÇÃO BÁSICA	780.000,00				
1.7.1.8.03.01.02.01.0001	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	30.000,00				
1.7.1.8.03.01.02.01.0002	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	550.000,00				
1.7.1.8.03.01.02.01.0003	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS	200.000,00				
1.7.1.8.03.01.02.02.0000	GRUPO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	180.000,00				
1.7.1.8.03.01.02.02.0003	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	180.000,00				
1.7.1.8.04.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.128.000,00				
1.7.1.8.04.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.128.000,00				
1.7.1.8.04.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.128.000,00				
1.7.1.8.04.01.01.01.0000	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	313.000,00				
1.7.1.8.04.01.01.02.0000	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	345.000,00				
1.7.1.8.04.01.01.03.0000	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO - IGD/PBF	165.000,00				
1.7.1.8.04.01.01.04.0000	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUS - IGD/SUAS	150.000,00				
1.7.1.8.04.01.01.05.0000	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	85.000,00				
1.7.1.8.04.01.01.06.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	70.000,00				
1.7.1.8.05.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.628.500,00				
1.7.1.8.05.01.00.00.0000	Transferências do Salário-Educação	498.000,00				
1.7.1.8.05.01.01.00.0000	TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	498.000,00				
1.7.1.8.05.02.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	58.000,00				
1.7.1.8.05.02.01.00.0000	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	58.000,00				
1.7.1.8.05.03.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	573.000,00				
1.7.1.8.05.03.01.00.0000	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	573.000,00				
1.7.1.8.05.04.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	228.000,00				
1.7.1.8.05.04.01.00.0000	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	228.000,00				
1.7.1.8.05.07.00.00.0000	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	73.500,00				
1.7.1.8.05.07.01.00.0000	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	73.500,00				
1.7.1.8.05.09.00.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	198.000,00				
1.7.1.8.05.09.01.00.0000	OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE	198.000,00				

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336

Bairro: CENTRO

Anexo II - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos

TC/9.1.005540/2021 - Pág 336

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
1.7.1.8.06.00.00.00.0000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	20.000,00				
1.7.1.8.06.01.00.00.0000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	20.000,00				
1.7.1.8.06.01.01.00.0000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	20.000,00				
1.7.1.8.09.00.00.00.0000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	4.500.000,00				
1.7.1.8.09.01.00.00.0000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	4.500.000,00				
1.7.2.0.00.00.00.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			4.534.500,00		
1.7.2.8.00.00.00.00.0000	Transferências dos Estados - Especifica E/M		4.534.500,00			
1.7.2.8.01.00.00.00.0000	Participação na Receita dos Estados	3.834.500,00				
1.7.2.8.01.01.00.00.0000	ICMS - Cota-Parte do ICMS	3.412.500,00				
1.7.2.8.01.01.01.00.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.412.500,00				
1.7.2.8.01.02.00.00.0000	IPVA - Cota-Parte do IPVA	57.000,00				
1.7.2.8.01.02.01.00.0000	Cota-Parte do IPVA - Municípios - Principal	57.000,00				
1.7.2.8.01.03.00.00.0000	IPI - Cota-Parte do IPI - Municípios	30.000,00				
1.7.2.8.01.03.01.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	30.000,00				
1.7.2.8.01.04.00.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	300.000,00				
1.7.2.8.01.04.01.00.0000	COTAPARTE DA CIDE	300.000,00				
1.7.2.8.01.09.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados	35.000,00				
1.7.2.8.01.09.01.00.0000	Outras Transferências dos Estados - Principal	35.000,00				
1.7.2.8.01.09.01.01.0000	AUX. FINANC ESFORCO EXPORT(MP N193/04)	20.000,00				
1.7.2.8.01.09.01.02.0000	COTAPARTE DO ANTIGO ITCD (CF/67)	15.000,00				
1.7.2.8.03.00.00.00.0000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	400.000,00				
1.7.2.8.03.01.00.00.0000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	400.000,00				
1.7.2.8.03.01.01.00.0000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	400.000,00				
1.7.2.8.03.01.01.09.0000	SESAU BLOCO DA ATENCAO BASICA	100.000,00				
1.7.2.8.03.01.01.10.0000	SESAU BLOCO VIGILÂNCIA EM SAUDE	130.000,00				
1.7.2.8.03.01.01.11.0000	SESAU BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40.000,00				
1.7.2.8.03.01.01.12.0000	SESAU BLOCO PRO-SAÚDE	130.000,00				
1.7.2.8.10.00.00.00.0000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	300.000,00				
1.7.2.8.10.02.00.00.0000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	300.000,00				
1.7.2.8.10.02.01.00.0000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000,00				
1.7.5.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas			9.970.000,00		

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336

Bairro: CENTRO

Anexo II - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos

TC/9.1.005540/2021 - Pág 337

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
1.7.5.8.00.00.00.00.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M		9.970.000,00			
1.7.5.8.01.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	9.970.000,00				
1.7.5.8.01.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	9.970.000,00				
1.7.5.8.01.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	9.970.000,00				
1.9.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Correntes				200.000,00	
1.9.2.0.00.00.00.00.0000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			200.000,00		
1.9.2.1.00.00.00.00.0000	Indenizações		15.000,00			
1.9.2.1.99.01.00.00.0000	Outras Indenizações	15.000,00				
1.9.2.1.99.01.01.00.0000	Outras Indenizações - Principal	15.000,00				
1.9.2.2.00.00.00.00.0000	Restituições		185.000,00			
1.9.2.2.99.00.00.00.0000	Outras Restituições	185.000,00				
1.9.2.2.99.01.00.00.0000	Outras Restituições	185.000,00				
1.9.2.2.99.01.01.00.0000	Outras Restituições - Principal	185.000,00				
1.9.2.2.99.01.01.01.0000	RESTITUIÇÃO PELO PGTO INDEVIDO - PREFEITURA	175.000,00				
1.9.2.2.99.01.01.05.0000	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - RPPS	10.000,00				
2.0.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas de Capital					7.992.850,00
2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito				100.000,00	
2.1.1.0.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito - Mercado Interno			100.000,00		
2.1.1.8.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios		100.000,00			
2.1.1.8.01.00.00.00.0000	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	100.000,00				
2.1.1.8.01.01.00.00.0000	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	100.000,00				
2.1.1.8.01.01.01.00.0000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS P/ PROG.DE EDUCACAO	100.000,00				
2.4.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Capital				5.003.000,00	
2.4.1.0.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades			5.003.000,00		
2.4.1.8.00.00.00.00.0000	Transferências da União		5.003.000,00			
2.4.1.8.03.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	590.000,00				
2.4.1.8.03.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	590.000,00				
2.4.1.8.03.01.01.00.0000	TRANSF. DE RECURSOS DO SIST. UNICO DE SAUDE SUS	590.000,00				
2.4.1.8.10.00.00.00.0000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.413.000,00				
2.4.1.8.10.01.00.00.0000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	430.000,00				
2.4.1.8.10.01.01.00.0000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	430.000,00				

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336
 Bairro: CENTRO

Anexo II - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos

TC/9.1.005540/2021 - Pág 338

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
2.4.1.8.10.01.01.01.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS	180.000,00				
2.4.1.8.10.01.01.02.0000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS COM A FUNASA	250.000,00				
2.4.1.8.10.02.00.00.0000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.718.000,00				
2.4.1.8.10.02.01.00.0000	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO DESTIN. PROGRAMA EDUCAC	1.718.000,00				
2.4.1.8.10.05.00.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	115.000,00				
2.4.1.8.10.05.01.00.0000	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO DESTIN. PROGRAMA SANEAM	115.000,00				
2.4.1.8.10.09.00.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União	2.150.000,00				
2.4.1.8.10.09.01.00.0000	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DA UNIAO	2.150.000,00				
2.9.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas de Capital				2.889.850,00	
2.9.9.0.00.00.00.00.0000	Demais Receitas de Capital			2.889.850,00		
2.9.9.0.00.01.00.00.0000	Demais Receitas de Capital	2.889.850,00				
2.9.9.0.00.01.01.00.0000	OUTRAS RECEITAS	2.889.850,00				
7.0.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas Correntes Intra-Orçamentária					2.620.000,00
7.2.0.0.00.00.00.00.0000	Receita de Contribuição Intra-Orçamentária				2.620.000,00	
7.2.1.0.00.00.00.00.0000	Receita de Contribuições Sociais Intra-Orçamentária			2.620.000,00		
7.2.1.0.04.00.00.00.0000	Receita de Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS Intra-Orçamentária	2.080.000,00				
7.2.1.0.04.02.00.00.0000	Receita de Contribuição Patronal Ativo Civil para o RPPS Intra-Orçamentária	2.080.000,00				
7.2.1.0.04.02.01.00.0000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.080.000,00				
7.2.1.0.04.02.01.01.0000	CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - PREFEITURA	200.000,00				
7.2.1.0.04.02.01.02.0000	CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - EDUCAÇÃO	200.000,00				
7.2.1.0.04.02.01.03.0000	CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - FUNDEB 40%	200.000,00				
7.2.1.0.04.02.01.04.0000	CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - FUNDEB 60%	1.000.000,00				
7.2.1.0.04.02.01.05.0000	CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - SAÚDE	280.000,00				
7.2.1.0.04.02.01.06.0000	CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - A.SOCIAL	200.000,00				
7.2.1.0.29.00.00.00.0000	Contribuição Prev do Regime Próprio Intra-Orçamentária	540.000,00				
7.2.1.0.29.15.00.00.0000	CONTRIB PREV DO REGIME PROPRIO INTRAORCAMENTAR - PARCELAMENTO DE DÉBITOS	540.000,00				
0.0.0.0.00.00.00.00.0000	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA					
9.0.0.0.00.00.00.00.0000	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA					-4.046.650,00
9.1.0.0.00.00.00.00.0000	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE				-4.046.650,00	
9.1.7.0.00.00.00.00.0000	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-4.046.650,00		
9.1.7.1.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades		-3.346.750,00			

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336

Bairro: CENTRO

Anexo II - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos

TC/9.1.005540/2021 - Pág 339

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
9.1.7.1.08.00.00.00.0000	Transferências da União - Específica E/M	-3.346.750,00				
9.1.7.1.08.01.00.00.0000	Participação na Receita da União	-3.342.750,00				
9.1.7.1.08.01.02.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-3.338.750,00				
9.1.7.1.08.01.02.01.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.338.750,00				
9.1.7.1.08.01.02.01.0001	DEDUCAO DE RECEITA P/ FORMACAO FUNDEB FPM	-3.338.750,00				
9.1.7.1.08.01.05.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-4.000,00				
9.1.7.1.08.01.05.01.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-4.000,00				
9.1.7.1.08.01.05.01.0001	DEDUCAO DE RECEITA P/ FORMACAO FUNDEB ITR	-4.000,00				
9.1.7.1.08.06.00.00.0000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-4.000,00				
9.1.7.1.08.06.01.00.0000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-4.000,00				
9.1.7.1.08.06.01.00.0001	DEDUCAO DA RECEITA P/FORM.FUNDEBICMS DESONERACAO	-4.000,00				
9.1.7.2.00.00.00.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-699.900,00			
9.1.7.2.08.00.00.00.0000	Transferências dos Estados - Específica E/M	-699.900,00				
9.1.7.2.08.01.00.00.0000	Participação na Receita dos Estados	-699.900,00				
9.1.7.2.08.01.01.00.0000	Cota-Parte do ICMS	-682.500,00				
9.1.7.2.08.01.01.01.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	-682.500,00				
9.1.7.2.08.01.01.01.0001	DEDUCAO DA RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEB ICMS	-682.500,00				
9.1.7.2.08.01.02.00.0000	Cota-Parte do IPVA	-11.400,00				
9.1.7.2.08.01.02.01.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	-11.400,00				
9.1.7.2.08.01.02.01.0001	DEDUCAO DA RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEB IPVA	-11.400,00				
9.1.7.2.08.01.03.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	-6.000,00				
9.1.7.2.08.01.03.01.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-6.000,00				
9.1.7.2.08.01.03.01.0001	DEDUCAO DA RECEITA P/FORM DO FUNDEBIPI/EXPORTACAO	-6.000,00				

Total: 55.382.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Orçamento 2020

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336

Bairro: CENTRO

Anexo II - Natureza da Despesa

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					46.869.150,00
3.3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				28.915.200,02	
3.3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			27.278.200,02		
3.3.1.9.0.01.00.00.00.0000	APOSENTADORIAS E REFORMAS		3.022.000,00			
3.3.1.9.0.03.00.00.00.0000	PENSOES		230.000,00			
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.068.000,00			
3.3.1.9.0.05.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		100.000,00			
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		14.048.200,02			
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.550.000,00			
3.3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS		55.000,00			
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		205.000,00			
3.3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS			1.637.000,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRON OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS		1.622.000,00			
3.3.1.9.1.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000,00			
3.3.2.0.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				160.000,00	
3.3.2.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			160.000,00		
3.3.2.9.0.21.00.00.00.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		160.000,00			
3.3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				17.793.949,98	
3.3.3.7.1.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS			165.000,00		
3.3.3.7.1.70.00.00.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		165.000,00			
3.3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			17.558.949,98		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL		76.000,00			
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		3.870.000,00			
3.3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULT, ARTIST, CIENTIF, DESPORT E OUTRAS		25.000,00			
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.160.000,00			
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		87.000,00			
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		25.000,00			
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		1.395.000,00			
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		7.980.000,00			
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.070.000,00			
3.3.3.9.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES		55.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Orçamento 2020

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336

Bairro: CENTRO

Anexo II - Natureza da Despesa

TC/9.1.005540/2021 - Pág 341

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		307.000,00			
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		963.949,98			
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		430.000,00			
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		115.000,00			
3.3.3.9.3.00.00.00.00.0000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO DE ORGAOS			70.000,00		
3.3.3.9.3.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		70.000,00			
3.4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					7.992.850,00
3.4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				7.122.850,00	
3.4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			7.122.850,00		
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES		5.932.850,00			
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.120.000,00			
3.4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		50.000,00			
3.4.4.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		20.000,00			
3.4.6.0.0.00.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA				870.000,00	
3.4.6.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			850.000,00		
3.4.6.9.0.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO		850.000,00			
3.4.6.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS			20.000,00		
3.4.6.9.1.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO		20.000,00			
3.9.0.0.0.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA					520.000,00
3.9.9.0.0.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS				520.000,00	
3.9.9.9.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS			520.000,00		
3.9.9.9.99.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS		520.000,00			

Total 55.382.000,00

Poder: 01 - PODER LEGISLATIVO

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

01.000.0000.0000	Legislativo	1.839.200,02
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	1.839.200,02
01.031.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	1.839.200,02
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.839.200,02
Total da Unidade:		1.839.200,02

Total do Órgão: 1.839.200,02

Total do Poder: 1.839.200,02

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 0020 - GABINETE DO PREFEITO

02.000.0000.0000	Judiciário	608.000,00
02.122.0000.0000	Administração Geral	608.000,00
02.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	608.000,00
02.122.0001.2002	MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO	456.000,00
02.122.0001.2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	152.000,00
Total da Unidade:		608.000,00

Total do Órgão: 608.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

04.000.0000.0000	Administração	2.832.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	2.832.000,00
04.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	2.732.000,00
04.122.0001.2003	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.732.000,00
04.122.0002.0000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	100.000,00
04.122.0002.1001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	100.000,00
Total da Unidade:		2.832.000,00

Total do Órgão: 2.832.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.000.0000.0000	Administração	877.000,00
04.121.0000.0000	Planejamento e Orçamento	107.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.121.0013.0000	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	107.000,00
04.121.0013.2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO	107.000,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	770.000,00
04.123.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	770.000,00
04.123.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	770.000,00
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	980.000,00
28.846.0000.0000	Outros Encargos Especiais	980.000,00
28.846.0003.0000	GESTAO FINANCEIRA RESPONSAVEL	980.000,00
28.846.0003.2046	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS	980.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	500.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	500.000,00
99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	500.000,00
99.999.9999.9998	RESERVA DE CONTIGENCIA	500.000,00

Total da Unidade: 2.357.000,00

Total do Órgão: 2.357.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.000.0000.0000	Educação	1.768.949,98
12.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	15.000,00
12.125.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	15.000,00
12.125.0004.2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	1.753.949,98
12.361.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	1.603.949,98
12.361.0001.2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.603.949,98
12.361.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	150.000,00
12.361.0004.2047	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	150.000,00

Total da Unidade: 1.768.949,98

Unidade: 0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.000.0000.0000	Educação	19.020.000,00
12.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	15.000,00
12.125.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	15.000,00
12.125.0004.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	15.000,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	575.000,00
12.306.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	575.000,00
12.306.0004.2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA	70.000,00
12.306.0004.2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR	55.000,00
12.306.0004.2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL	300.000,00
12.306.0004.2051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE	120.000,00
12.306.0004.2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL	5.000,00
12.306.0004.2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA	15.000,00
12.306.0004.2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	10.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	16.950.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	16.950.000,00
12.361.0004.1002	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	100.000,00
12.361.0004.1005	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	1.000.000,00
12.361.0004.1006	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	165.000,00
12.361.0004.1007	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	105.000,00
12.361.0004.2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	865.000,00
12.361.0004.2008	MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE	230.000,00
12.361.0004.2009	MANUTENCAO DAS ACOES DO PDDE	60.000,00
12.361.0004.2015	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	8.800.000,00
12.361.0004.2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	4.750.000,00
12.361.0004.2022	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	500.000,00
12.361.0004.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	75.000,00
12.361.0004.2055	GESTÃO DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	300.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	1.185.000,00
12.365.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	1.185.000,00
12.365.0004.1008	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	450.000,00
12.365.0004.2023	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	180.000,00
12.365.0004.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	505.000,00
12.365.0004.2054	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	50.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	175.000,00
12.366.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	175.000,00
12.366.0004.2010	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	85.000,00
12.366.0004.2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%	90.000,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	120.000,00
12.367.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	120.000,00
12.367.0004.2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 40%	70.000,00
12.367.0004.2029	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 60%	50.000,00

Total da Unidade: 19.020.000,00

Total do Órgão: 20.788.949,98

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.000.0000.0000	Saúde	755.000,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	745.000,00
10.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	745.000,00
10.122.0001.6002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	745.000,00
10.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	10.000,00
10.125.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	10.000,00
10.125.0006.6035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00

Total da Unidade: 755.000,00

Unidade: 0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.000.0000.0000	Saúde	9.695.000,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	120.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	120.000,00
10.122.0006.6023	BLOCO CUSTEIO - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	120.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	6.800.000,00
10.301.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	6.800.000,00
10.301.0006.5001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	530.000,00
10.301.0006.5008	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	145.000,00
10.301.0006.6003	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	1.723.000,00
10.301.0006.6004	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	565.000,00
10.301.0006.6005	BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	945.000,00
10.301.0006.6006	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	75.000,00
10.301.0006.6020	BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE	180.000,00
10.301.0006.6100	BLOCO CUSTEIO - SAÚDE NA ESCOLA - PSE	25.000,00
10.301.0006.6101	BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	332.000,00
10.301.0006.6102	BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	105.000,00
10.301.0006.6110	BLOCO CUSTEIO - APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES QUE RECEBEM O FPM	100.000,00
10.301.0006.6140	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.075.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.800.000,00
10.302.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	1.800.000,00
10.302.0006.5002	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	220.000,00
10.302.0006.6033	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	1.235.000,00
10.302.0006.6103	BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS	345.000,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	410.000,00
10.303.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	410.000,00
10.303.0006.6001	BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICO	365.000,00
10.303.0006.6009	BLOCO CUSTEIO - QUALIFAR SUS	45.000,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	70.000,00
10.304.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	70.000,00
10.304.0006.6007	BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	70.000,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	495.000,00
10.305.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	495.000,00
10.305.0006.5003	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	100.000,00
10.305.0006.6008	BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DESPESAS DIVERVAS)	395.000,00
17.000.0000.0000	Saneamento	450.000,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	450.000,00
17.512.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	450.000,00
17.512.0006.1016	CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO	50.000,00
17.512.0006.5004	MELHORIAS SANITÁRIAS EM CASAS POPULARES	200.000,00
17.512.0006.5006	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E SANEAMENTO	100.000,00
17.512.0006.5007	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	100.000,00

Total da Unidade: 10.145.000,00

Total do Órgão: 10.900.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.000.0000.0000	Assistência Social	842.000,00
------------------	--------------------	------------

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0000.0000	Administração Geral	670.000,00
08.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	670.000,00
08.122.0001.6010	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	670.000,00
08.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	172.000,00
08.125.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	172.000,00
08.125.0007.6012	MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIAN	152.000,00
08.125.0007.6044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
16.000.0000.0000	Habitação	120.000,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	120.000,00
16.482.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	120.000,00
16.482.0007.5005	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	120.000,00

Total da Unidade: 962.000,00

Unidade: 0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.000.0000.0000	Assistência Social	2.115.000,00
08.243.0000.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	155.000,00
08.243.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	155.000,00
08.243.0007.6049	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	70.000,00
08.243.0007.6050	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	85.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	1.500.000,00
08.244.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	1.500.000,00
08.244.0007.6011	BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AU	200.000,00
08.244.0007.6024	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/	165.000,00
08.244.0007.6037	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A MISÉRIA	150.000,00
08.244.0007.6039	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)	150.000,00
08.244.0007.6043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	175.000,00
08.244.0007.6045	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	315.000,00
08.244.0007.6046	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL	345.000,00
08.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	460.000,00
08.306.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	460.000,00
08.306.0007.6031	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOPÃO	80.000,00
08.306.0007.6034	PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICIONAIS	380.000,00

Total da Unidade: 2.115.000,00

Unidade: 0072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

08.000.0000.0000	Assistência Social	120.000,00
08.243.0000.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	120.000,00
08.243.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	120.000,00
08.243.0007.6036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANCAS E DO ADO	120.000,00

Total da Unidade: 120.000,00

Total do Órgão: 3.197.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.000.0000.0000	Agricultura	790.000,00
20.122.0000.0000	Administração Geral	490.000,00
20.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	490.000,00
20.122.0001.2017	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	490.000,00
20.605.0000.0000	Abastecimento	200.000,00
20.605.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	200.000,00
20.605.0008.1010	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE MATADOURO PUBLICO	200.000,00
20.607.0000.0000	Irrigação	100.000,00
20.607.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	100.000,00
20.607.0008.1011	CONSTRUCAO DE ACUDES E/OU BARRAGENS	100.000,00

Total da Unidade: 790.000,00

Total do Órgão: 790.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.000.0000.0000	Administração	222.850,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	222.850,00
04.122.0002.0000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	222.850,00
04.122.0002.1021	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	222.850,00
15.000.0000.0000	Urbanismo	3.110.000,00
15.122.0000.0000	Administração Geral	1.225.000,00
15.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	1.225.000,00
15.122.0001.2018	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1.225.000,00
15.451.0000.0000	Infra - Estrutura Urbana	1.585.000,00
15.451.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	1.585.000,00
15.451.0009.1009	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	100.000,00
15.451.0009.1015	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS	170.000,00
15.451.0009.1017	CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E URBANIZACAO NA SEDE E POVOADOS	945.000,00
15.451.0009.1020	AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	120.000,00
15.451.0009.1022	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CORREDOR URBANÍSTICO	250.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	300.000,00
15.452.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	300.000,00
15.452.0009.1023	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	300.000,00
17.000.0000.0000	Saneamento	100.000,00
17.511.0000.0000	Saneamento Básico Rural	100.000,00
17.511.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	100.000,00
17.511.0009.1012	CONSTRUCAO DE CISTERNAS	100.000,00

Total da Unidade: 3.432.850,00

Total do Órgão: 3.432.850,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	445.000,00
27.122.0000.0000	Administração Geral	160.000,00
27.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	160.000,00
27.122.0001.2020	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	160.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	285.000,00
27.812.0005.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	285.000,00
27.812.0005.1003	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE GINASIOS DE ESPORTES	150.000,00
27.812.0005.1004	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	100.000,00
27.812.0005.2014	APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	35.000,00

Total da Unidade: 445.000,00

Total do Órgão: 445.000,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Unidade: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

04.000.0000.0000	Administração	195.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	195.000,00
04.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	195.000,00
04.122.0001.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	195.000,00

Total da Unidade: 195.000,00

Total do Órgão: 195.000,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Unidade: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

04.000.0000.0000	Administração	85.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	85.000,00
04.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	85.000,00
04.122.0001.2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	85.000,00

Total da Unidade: 85.000,00

Total do Órgão: 85.000,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Unidade: 0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

26.000.0000.0000	Transporte	845.000,00
26.122.0000.0000	Administração Geral	495.000,00
26.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	495.000,00
26.122.0001.2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	495.000,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	350.000,00
26.782.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	350.000,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

26.782.0009.2019	MANUTENCAO DA REDE VIARIA	350.000,00
------------------	---------------------------	------------

Total da Unidade: 845.000,00

Total do Órgão: 845.000,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Unidade: 0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

15.000.0000.0000	Urbanismo	1.770.000,00
------------------	-----------	--------------

15.122.0000.0000	Administração Geral	1.770.000,00
------------------	---------------------	--------------

15.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	1.770.000,00
------------------	--------------------------------------------	--------------

15.122.0001.2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.770.000,00
------------------	--------------------------------------------------------------------------------	--------------

Total da Unidade: 1.770.000,00

Total do Órgão: 1.770.000,00

Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.000.0000.0000	Cultura	855.000,00
------------------	---------	------------

13.392.0000.0000	Difusão Cultural	855.000,00
------------------	------------------	------------

13.392.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	200.000,00
------------------	--------------------------------------------	------------

13.392.0001.2043	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	200.000,00
------------------	---------------------------------------------------------	------------

13.392.0011.0000	CULTURA PARA TODOS	655.000,00
------------------	--------------------	------------

13.392.0011.2013	APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIIS	655.000,00
------------------	------------------------------------------	------------

Total da Unidade: 855.000,00

Total do Órgão: 855.000,00

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

Unidade: 0019 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

08.000.0000.0000	Assistência Social	115.000,00
------------------	--------------------	------------

08.122.0000.0000	Administração Geral	115.000,00
------------------	---------------------	------------

08.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	115.000,00
------------------	--------------------------------------------	------------

08.122.0001.2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRI	115.000,00
------------------	---------------------------------------------------------------------------	------------

Total da Unidade: 115.000,00

Total do Órgão: 115.000,00

Órgão: 21 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.000.0000.0000	Administração	292.000,00
------------------	---------------	------------

04.124.0000.0000	Controle Interno	292.000,00
------------------	------------------	------------

Órgão: 21 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.124.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	292.000,00
04.124.0001.2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	292.000,00
Total da Unidade:		292.000,00

Total do Órgão: 292.000,00

Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	297.000,00
18.122.0000.0000	Administração Geral	297.000,00
18.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	297.000,00
18.122.0001.2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	297.000,00
Total da Unidade:		297.000,00

Total do Órgão: 297.000,00

Órgão: 23 - SUPER. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Unidade: 0023 - SUPER. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

26.000.0000.0000	Transporte	102.000,00
26.122.0000.0000	Administração Geral	102.000,00
26.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	102.000,00
26.122.0001.2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	102.000,00
Total da Unidade:		102.000,00

Total do Órgão: 102.000,00

Órgão: 24 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 0004 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

09.000.0000.0000	Previdência Social	3.616.000,00
09.271.0000.0000	Previdência Básica	266.000,00
09.271.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	266.000,00
09.271.0012.6021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	266.000,00
09.272.0000.0000	Previdência do RegimeEstatutário	3.350.000,00
09.272.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	3.350.000,00
09.272.0012.6022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DOS APOSENTADOS, PENSIONITAS E DEMAIS	3.350.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	20.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	20.000,00
99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	20.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	20.000,00
Total da Unidade:		3.636.000,00

Total do Órgão: 3.636.000,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336
Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Governo

TC/9.1.0054/2021 - Pág. 351

Órgão: 24 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Total do Poder: 53.542.799,98

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336
 Bairro: CENTRO

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto, Atividade e Operação Especial

TC/9.1.005540/2021 - Pág. 352

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
01.000.00000000	Legislativo	1.839.200,02	0,00	0,00	1.839.200,02
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	1.839.200,02	0,00	0,00	1.839.200,02
01.031.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	1.839.200,02	0,00	0,00	1.839.200,02
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.839.200,02	0,00	0,00	1.839.200,02
02.000.00000000	Judiciário	608.000,00	0,00	0,00	608.000,00
02.122.0000.0000	Administração Geral	608.000,00	0,00	0,00	608.000,00
02.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	608.000,00	0,00	0,00	608.000,00
02.122.0001.2002	MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO	456.000,00	0,00	0,00	456.000,00
02.122.0001.2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00
04.000.00000000	Administração	4.181.000,00	322.850,00	0,00	4.503.850,00
04.121.0000.0000	Planejamento e Orçamento	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
04.121.0013.0000	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
04.121.0013.2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	3.012.000,00	322.850,00	0,00	3.334.850,00
04.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	3.012.000,00	0,00	0,00	3.012.000,00
04.122.0001.2003	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.732.000,00	0,00	0,00	2.732.000,00
04.122.0001.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
04.122.0001.2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉ	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
04.122.0002.0000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	0,00	322.850,00	0,00	322.850,00
04.122.0002.1001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0002.1021	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	0,00	222.850,00	0,00	222.850,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00
04.123.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00
04.123.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00
04.124.0000.0000	Controle Interno	292.000,00	0,00	0,00	292.000,00
04.124.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	292.000,00	0,00	0,00	292.000,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336
 Bairro: CENTRO

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Pojeto, Atividade e Operação Especial

TC/9.1.005540/2021 - Pág. 353

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
04.124.0001.2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	292.000,00	0,00	0,00	292.000,00
08.000.00000000	Assistência Social	3.192.000,00	0,00	0,00	3.192.000,00
08.122.0000.0000	Administração Geral	785.000,00	0,00	0,00	785.000,00
08.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	785.000,00	0,00	0,00	785.000,00
08.122.0001.2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMEN	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
08.122.0001.6010	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	670.000,00	0,00	0,00	670.000,00
08.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
08.125.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
08.125.0007.6012	MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00
08.125.0007.6044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.243.0000.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
08.243.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
08.243.0007.6036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANCAS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
08.243.0007.6049	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
08.243.0007.6050	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
08.244.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
08.244.0007.6011	BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
08.244.0007.6024	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADU	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
08.244.0007.6037	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A MISÉRIA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
08.244.0007.6039	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
08.244.0007.6043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
08.244.0007.6045	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
08.244.0007.6046	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇ	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
08.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
08.306.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336
 Bairro: CENTRO

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Pojeto, Atividade e Operação Especial

TC/9.1.005540/2021 - Pág. 354

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
08.306.0007.6031	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOPÃO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
08.306.0007.6034	PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICIONAIS	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
09.000.00000000	Previdência Social	3.616.000,00	0,00	0,00	3.616.000,00
09.271.0000.0000	Previdência Básica	266.000,00	0,00	0,00	266.000,00
09.271.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	266.000,00	0,00	0,00	266.000,00
09.271.0012.6021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	266.000,00	0,00	0,00	266.000,00
09.272.0000.0000	Previdência do RegimeEstatutário	3.350.000,00	0,00	0,00	3.350.000,00
09.272.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	3.350.000,00	0,00	0,00	3.350.000,00
09.272.0012.6022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DOS APOSENTADOS, PENSIONITAS	3.350.000,00	0,00	0,00	3.350.000,00
10.000.00000000	Saúde	9.455.000,00	995.000,00	0,00	10.450.000,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	865.000,00	0,00	0,00	865.000,00
10.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	745.000,00	0,00	0,00	745.000,00
10.122.0001.6002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	745.000,00	0,00	0,00	745.000,00
10.122.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
10.122.0006.6023	BLOCO CUSTEIO - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
10.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.125.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.125.0006.6035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	6.125.000,00	675.000,00	0,00	6.800.000,00
10.301.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	6.125.000,00	675.000,00	0,00	6.800.000,00
10.301.0006.5001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00
10.301.0006.5008	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
10.301.0006.6003	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	1.723.000,00	0,00	0,00	1.723.000,00
10.301.0006.6004	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	565.000,00	0,00	0,00	565.000,00
10.301.0006.6005	BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	945.000,00	0,00	0,00	945.000,00
10.301.0006.6006	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336
 Bairro: CENTRO

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Pojeto, Atividade e Operação Especial

TC/9.1.005540/2021 - Pág. 355

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
10.301.0006.6020	BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
10.301.0006.6100	BLOCO CUSTEIO - SAÚDE NA ESCOLA - PSE	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
10.301.0006.6101	BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	332.000,00	0,00	0,00	332.000,00
10.301.0006.6102	BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PM	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
10.301.0006.6110	BLOCO CUSTEIO - APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES QUE RECEBEM O	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.301.0006.6140	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.075.000,00	0,00	0,00	2.075.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.580.000,00	220.000,00	0,00	1.800.000,00
10.302.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	1.580.000,00	220.000,00	0,00	1.800.000,00
10.302.0006.5002	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
10.302.0006.6033	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS	1.235.000,00	0,00	0,00	1.235.000,00
10.302.0006.6103	BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
10.303.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
10.303.0006.6001	BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ES	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00
10.303.0006.6009	BLOCO CUSTEIO - QUALIFAR SUS	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
10.304.0000.0000	Vigilancia Sanitária	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
10.304.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
10.304.0006.6007	BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
10.305.0000.0000	Vigilancia Epidemiológica	395.000,00	100.000,00	0,00	495.000,00
10.305.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	395.000,00	100.000,00	0,00	495.000,00
10.305.0006.5003	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.305.0006.6008	BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DESPESAS DIVERVAS)	395.000,00	0,00	0,00	395.000,00
12.000.00000000	Educação	18.968.949,98	1.820.000,00	0,00	20.788.949,98
12.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12.125.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12.125.0004.2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336
 Bairro: CENTRO

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto, Atividade e Operação Especial

TC/9.1.005540/2021 - Pág. 356

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
12.125.0004.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00
12.306.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00
12.306.0004.2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
12.306.0004.2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
12.306.0004.2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
12.306.0004.2051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
12.306.0004.2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.306.0004.2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
12.306.0004.2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	17.333.949,98	1.370.000,00	0,00	18.703.949,98
12.361.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	1.603.949,98	0,00	0,00	1.603.949,98
12.361.0001.2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.603.949,98	0,00	0,00	1.603.949,98
12.361.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	15.730.000,00	1.370.000,00	0,00	17.100.000,00
12.361.0004.1002	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0004.1005	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12.361.0004.1006	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
12.361.0004.1007	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
12.361.0004.2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	865.000,00	0,00	0,00	865.000,00
12.361.0004.2008	MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
12.361.0004.2009	MANUTENCAO DAS ACOES DO PDDE	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
12.361.0004.2015	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	8.800.000,00	0,00	0,00	8.800.000,00
12.361.0004.2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	4.750.000,00	0,00	0,00	4.750.000,00
12.361.0004.2022	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
12.361.0004.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
12.361.0004.2047	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336
 Bairro: CENTRO

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Pojeto, Atividade e Operação Especial

TC/9.1.005540/2021 - Pág 357

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
12.361.0004.2055	GESTÃO DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	735.000,00	450.000,00	0,00	1.185.000,00
12.365.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	735.000,00	450.000,00	0,00	1.185.000,00
12.365.0004.1008	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
12.365.0004.2023	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
12.365.0004.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	505.000,00	0,00	0,00	505.000,00
12.365.0004.2054	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
12.366.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
12.366.0004.2010	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
12.366.0004.2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
12.367.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
12.367.0004.2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 40%	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
12.367.0004.2029	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 60%	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
13.000.00000000	Cultura	855.000,00	0,00	0,00	855.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	855.000,00	0,00	0,00	855.000,00
13.392.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
13.392.0001.2043	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
13.392.0011.0000	CULTURA PARA TODOS	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00
13.392.0011.2013	APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00
15.000.00000000	Urbanismo	2.995.000,00	1.885.000,00	0,00	4.880.000,00
15.122.0000.0000	Administração Geral	2.995.000,00	0,00	0,00	2.995.000,00
15.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	2.995.000,00	0,00	0,00	2.995.000,00
15.122.0001.2018	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1.225.000,00	0,00	0,00	1.225.000,00
15.122.0001.2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMIN	1.770.000,00	0,00	0,00	1.770.000,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336
 Bairro: CENTRO

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Pojeto, Atividade e Operação Especial

TC/9.1.005540/2021 - Pág. 358

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
15.451.0000.0000	Infra - Estrutura Urbana	0,00	1.585.000,00	0,00	1.585.000,00
15.451.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	1.585.000,00	0,00	1.585.000,00
15.451.0009.1009	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0009.1015	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
15.451.0009.1017	CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E URBANIZACAO NA SEDE E POVOADOS	0,00	945.000,00	0,00	945.000,00
15.451.0009.1020	AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
15.451.0009.1022	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CORREDOR URBANÍSTICO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15.452.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15.452.0009.1023	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
16.000.00000000	Habitação	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
16.482.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
16.482.0007.5005	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
17.000.00000000	Saneamento	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
17.511.0000.0000	Saneamento Básico Rural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17.511.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17.511.0009.1012	CONSTRUCAO DE CISTERNAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
17.512.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
17.512.0006.1016	CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17.512.0006.5004	MELHORIAS SANITÁRIAS EM CASAS POPULARES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
17.512.0006.5006	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E SANEAMENTO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17.512.0006.5007	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.000.00000000	Gestão Ambiental	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00
18.122.0000.0000	Administração Geral	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336
 Bairro: CENTRO

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Pojeto, Atividade e Operação Especial

TC/9.1.005-540/2021 - Pág. 359

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
18.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00
18.122.0001.2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00
20.000.00000000	Agricultura	490.000,00	300.000,00	0,00	790.000,00
20.122.0000.0000	Administração Geral	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00
20.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00
20.122.0001.2017	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00
20.605.0000.0000	Abastecimento	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
20.605.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
20.605.0008.1010	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE MATADOURO PUBLICO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
20.607.0000.0000	Irrigação	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.607.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.607.0008.1011	CONSTRUCAO DE ACUDES E/OU BARRAGENS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
26.000.00000000	Transporte	947.000,00	0,00	0,00	947.000,00
26.122.0000.0000	Administração Geral	597.000,00	0,00	0,00	597.000,00
26.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	597.000,00	0,00	0,00	597.000,00
26.122.0001.2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	495.000,00	0,00	0,00	495.000,00
26.122.0001.2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNS	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
26.782.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
26.782.0009.2019	MANUTENCAO DA REDE VIARIA	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
27.000.00000000	Desporto e Lazer	195.000,00	250.000,00	0,00	445.000,00
27.122.0000.0000	Administração Geral	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
27.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
27.122.0001.2020	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	35.000,00	250.000,00	0,00	285.000,00
27.812.0005.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	35.000,00	250.000,00	0,00	285.000,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336
 Bairro: CENTRO

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Pojeto, Atividade e Operação Especial

TC/9.1.005-40/2021 - Pág. 360

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
27.812.0005.1003	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE GINASIOS DE ESPORTES	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
27.812.0005.1004	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
27.812.0005.2014	APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
28.000.00000000	Encargos Especiais	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00
28.846.0000.0000	Ooutros Encargos Especiais	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00
28.846.0003.0000	GESTAO FINANCEIRA RESPONSAVEL	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00
28.846.0003.2046	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00
99.000.00000000	Reserva de Contigência	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
99.999.9999.9998	RESERVA DE CONTIGENCIA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total:		49.139.150,00	6.242.850,00	0,00	55.382.000,00

Código	Especificação	Total Fixado
01	CÂMARA MUNICIPAL	
01	Legislativo	1.839.200,02
	Total R\$ 1.839.200,02	
02	GABINETE DO PREFEITO	
02	Judiciário	608.000,00
	Total R\$ 608.000,00	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Administração	2.832.000,00
	Total R\$ 2.832.000,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04	Administração	877.000,00
28	Encargos Especiais	980.000,00
99	Reserva de Contingência	500.000,00
	Total R\$ 2.357.000,00	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educação	20.788.949,98
	Total R\$ 20.788.949,98	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	10.450.000,00
17	Saneamento	450.000,00
	Total R\$ 10.900.000,00	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	3.077.000,00
16	Habitação	120.000,00
	Total R\$ 3.197.000,00	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20	Agricultura	790.000,00
	Total R\$ 790.000,00	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
04	Administração	222.850,00
15	Urbanismo	3.110.000,00
17	Saneamento	100.000,00
	Total R\$ 3.432.850,00	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27	Desporto e Lazer	445.000,00
	Total R\$ 445.000,00	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
04	Administração	195.000,00
	Total R\$ 195.000,00	

Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Código	Especificação	Total Fixado
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
04	Administração	85.000,00
	Total R\$ 85.000,00	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
26	Transporte	845.000,00
	Total R\$ 845.000,00	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15	Urbanismo	1.770.000,00
	Total R\$ 1.770.000,00	
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13	Cultura	855.000,00
	Total R\$ 855.000,00	
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL	
08	Assistência Social	115.000,00
	Total R\$ 115.000,00	
21	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04	Administração	292.000,00
	Total R\$ 292.000,00	
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18	Gestão Ambiental	297.000,00
	Total R\$ 297.000,00	
23	SUPER. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
26	Transporte	102.000,00
	Total R\$ 102.000,00	
24	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
09	Previdência Social	3.616.000,00
99	Reserva de Contigência	20.000,00
	Total R\$ 3.636.000,00	
	Total Geral R\$ 55.382.000,00	

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336
 Bairro: CENTRO

**Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Funções,
 Subfunções e Programas conforme o vínculo com os
 recursos**

TC/9.1.00554/2021 - Pág. 363

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
01.000.0000.0000	Legislativo	1.839.200,02	0,00	1.839.200,02
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	1.839.200,02	0,00	1.839.200,02
01.031.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	1.839.200,02	0,00	1.839.200,02
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.839.200,02	0,00	1.839.200,02
02.000.0000.0000	Judiciário	608.000,00	0,00	608.000,00
02.122.0000.0000	Administração Geral	608.000,00	0,00	608.000,00
02.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	608.000,00	0,00	608.000,00
02.122.0001.2002	MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO	456.000,00	0,00	456.000,00
02.122.0001.2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI	152.000,00	0,00	152.000,00
04.000.0000.0000	Administração	4.503.850,00	0,00	4.503.850,00
04.121.0000.0000	Planejamento e Orçamento	107.000,00	0,00	107.000,00
04.121.0013.0000	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	107.000,00	0,00	107.000,00
04.121.0013.2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	107.000,00	0,00	107.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	3.334.850,00	0,00	3.334.850,00
04.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	3.012.000,00	0,00	3.012.000,00
04.122.0001.2003	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS	2.732.000,00	0,00	2.732.000,00
04.122.0001.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANE	195.000,00	0,00	195.000,00
04.122.0001.2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNT	85.000,00	0,00	85.000,00
04.122.0002.0000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	322.850,00	0,00	322.850,00
04.122.0002.1001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0002.1021	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	222.850,00	0,00	222.850,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	770.000,00	0,00	770.000,00
04.123.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	770.000,00	0,00	770.000,00
04.123.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA	770.000,00	0,00	770.000,00
04.124.0000.0000	Controle Interno	292.000,00	0,00	292.000,00
04.124.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	292.000,00	0,00	292.000,00
04.124.0001.2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍ	292.000,00	0,00	292.000,00
08.000.0000.0000	Assistência Social	2.062.000,00	1.130.000,00	3.192.000,00
08.122.0000.0000	Administração Geral	785.000,00	0,00	785.000,00
08.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	785.000,00	0,00	785.000,00
08.122.0001.2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURA	115.000,00	0,00	115.000,00
08.122.0001.6010	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTE	670.000,00	0,00	670.000,00
08.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	172.000,00	0,00	172.000,00
08.125.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	172.000,00	0,00	172.000,00
08.125.0007.6012	MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPA	152.000,00	0,00	152.000,00
08.125.0007.6044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊN	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0000.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	120.000,00	155.000,00	275.000,00
08.243.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	120.000,00	155.000,00	275.000,00
08.243.0007.6036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS D	120.000,00	0,00	120.000,00
08.243.0007.6049	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	70.000,00	70.000,00
08.243.0007.6050	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	85.000,00	85.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	525.000,00	975.000,00	1.500.000,00
08.244.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	525.000,00	975.000,00	1.500.000,00
08.244.0007.6011	BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVA	200.000,00	0,00	200.000,00
08.244.0007.6024	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FA	0,00	165.000,00	165.000,00
08.244.0007.6037	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A MISÉRIA	150.000,00	0,00	150.000,00
08.244.0007.6039	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)	0,00	150.000,00	150.000,00
08.244.0007.6043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	175.000,00	0,00	175.000,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336
 Bairro: CENTRO

Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos

TC/9.1.00554/2021 - Pág. 364

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
08.244.0007.6045	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	0,00	315.000,00	315.000,00
08.244.0007.6046	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA	0,00	345.000,00	345.000,00
08.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	460.000,00	0,00	460.000,00
08.306.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	460.000,00	0,00	460.000,00
08.306.0007.6031	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOPÃO	80.000,00	0,00	80.000,00
08.306.0007.6034	PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E N	380.000,00	0,00	380.000,00
09.000.0000.0000	Previdência Social	3.616.000,00	0,00	3.616.000,00
09.271.0000.0000	Previdência Básica	266.000,00	0,00	266.000,00
09.271.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	266.000,00	0,00	266.000,00
09.271.0012.6021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO	266.000,00	0,00	266.000,00
09.272.0000.0000	Previdência do RegimeEstatutário	3.350.000,00	0,00	3.350.000,00
09.272.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	3.350.000,00	0,00	3.350.000,00
09.272.0012.6022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DOS APOSENTADOS, P	3.350.000,00	0,00	3.350.000,00
10.000.0000.0000	Saúde	3.940.000,00	6.510.000,00	10.450.000,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	745.000,00	120.000,00	865.000,00
10.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	745.000,00	0,00	745.000,00
10.122.0001.6002	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	745.000,00	0,00	745.000,00
10.122.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	120.000,00	120.000,00
10.122.0006.6023	BLOCO CUSTEIO - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	120.000,00	120.000,00
10.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	10.000,00	0,00	10.000,00
10.125.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	10.000,00	0,00	10.000,00
10.125.0006.6035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	2.825.000,00	3.975.000,00	6.800.000,00
10.301.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	2.825.000,00	3.975.000,00	6.800.000,00
10.301.0006.5001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	530.000,00	530.000,00
10.301.0006.5008	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	145.000,00	145.000,00
10.301.0006.6003	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	750.000,00	973.000,00	1.723.000,00
10.301.0006.6004	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARI	0,00	565.000,00	565.000,00
10.301.0006.6005	BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	945.000,00	945.000,00
10.301.0006.6006	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	0,00	75.000,00	75.000,00
10.301.0006.6020	BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS D	0,00	180.000,00	180.000,00
10.301.0006.6100	BLOCO CUSTEIO - SAÚDE NA ESCOLA - PSE	0,00	25.000,00	25.000,00
10.301.0006.6101	BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	332.000,00	332.000,00
10.301.0006.6102	BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUA	0,00	105.000,00	105.000,00
10.301.0006.6110	BLOCO CUSTEIO - APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES QUE	0,00	100.000,00	100.000,00
10.301.0006.6140	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.075.000,00	0,00	2.075.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	150.000,00	1.650.000,00	1.800.000,00
10.302.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	150.000,00	1.650.000,00	1.800.000,00
10.302.0006.5002	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	20.000,00	200.000,00	220.000,00
10.302.0006.6033	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROC	0,00	1.235.000,00	1.235.000,00
10.302.0006.6103	BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS	130.000,00	215.000,00	345.000,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	210.000,00	200.000,00	410.000,00
10.303.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	210.000,00	200.000,00	410.000,00
10.303.0006.6001	BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E I	210.000,00	155.000,00	365.000,00
10.303.0006.6009	BLOCO CUSTEIO - QUALIFAR SUS	0,00	45.000,00	45.000,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	0,00	70.000,00	70.000,00
10.304.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	70.000,00	70.000,00
10.304.0006.6007	BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	70.000,00	70.000,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336
 Bairro: CENTRO

**Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Funções,
 Subfunções e Programas conforme o vínculo com os
 recursos**

TC/9.1.00554/2021 - Pág. 365

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
10.305.0000.0000	Vigilancia Epidemiológica	0,00	495.000,00	495.000,00
10.305.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	495.000,00	495.000,00
10.305.0006.5003	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DOENÇA DE CHAGA	0,00	100.000,00	100.000,00
10.305.0006.6008	BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DESPESAS DIVERVAS)	0,00	395.000,00	395.000,00
12.000.0000.0000	Educação	17.028.949,98	3.760.000,00	20.788.949,98
12.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	30.000,00	0,00	30.000,00
12.125.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	30.000,00	0,00	30.000,00
12.125.0004.2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.000,00	0,00	15.000,00
12.125.0004.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	15.000,00	0,00	15.000,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	575.000,00	575.000,00
12.306.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	575.000,00	575.000,00
12.306.0004.2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA	0,00	70.000,00	70.000,00
12.306.0004.2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR	0,00	55.000,00	55.000,00
12.306.0004.2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	300.000,00	300.000,00
12.306.0004.2051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE	0,00	120.000,00	120.000,00
12.306.0004.2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL	0,00	5.000,00	5.000,00
12.306.0004.2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA	0,00	15.000,00	15.000,00
12.306.0004.2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	16.018.949,98	2.685.000,00	18.703.949,98
12.361.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	1.603.949,98	0,00	1.603.949,98
12.361.0001.2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.603.949,98	0,00	1.603.949,98
12.361.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	14.415.000,00	2.685.000,00	17.100.000,00
12.361.0004.1002	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ES	0,00	100.000,00	100.000,00
12.361.0004.1005	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
12.361.0004.1006	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00	165.000,00	165.000,00
12.361.0004.1007	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	0,00	105.000,00	105.000,00
12.361.0004.2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	865.000,00	0,00	865.000,00
12.361.0004.2008	MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE	0,00	230.000,00	230.000,00
12.361.0004.2009	MANUTENCAO DAS ACOES DO PDDE	0,00	60.000,00	60.000,00
12.361.0004.2015	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDE	8.800.000,00	0,00	8.800.000,00
12.361.0004.2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40	4.750.000,00	0,00	4.750.000,00
12.361.0004.2022	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	500.000,00	500.000,00
12.361.0004.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO -	0,00	75.000,00	75.000,00
12.361.0004.2047	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	0,00	150.000,00	150.000,00
12.361.0004.2055	GESTÃO DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	300.000,00	300.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	685.000,00	500.000,00	1.185.000,00
12.365.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	685.000,00	500.000,00	1.185.000,00
12.365.0004.1008	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	0,00	450.000,00	450.000,00
12.365.0004.2023	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	180.000,00	0,00	180.000,00
12.365.0004.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	505.000,00	0,00	505.000,00
12.365.0004.2054	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	50.000,00	50.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	175.000,00	0,00	175.000,00
12.366.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	175.000,00	0,00	175.000,00
12.366.0004.2010	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	85.000,00	0,00	85.000,00
12.366.0004.2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FU	90.000,00	0,00	90.000,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	120.000,00	0,00	120.000,00
12.367.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	120.000,00	0,00	120.000,00
12.367.0004.2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 40%	70.000,00	0,00	70.000,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336
 Bairro: CENTRO

Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos

TC/9.1.00554/2021 - Pág. 366

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
12.367.0004.2029	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 60	50.000,00	0,00	50.000,00
13.000.0000.0000	Cultura	855.000,00	0,00	855.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	855.000,00	0,00	855.000,00
13.392.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	200.000,00	0,00	200.000,00
13.392.0001.2043	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTUR	200.000,00	0,00	200.000,00
13.392.0011.0000	CULTURA PARA TODOS	655.000,00	0,00	655.000,00
13.392.0011.2013	APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS	655.000,00	0,00	655.000,00
15.000.0000.0000	Urbanismo	3.785.000,00	1.095.000,00	4.880.000,00
15.122.0000.0000	Administração Geral	2.995.000,00	0,00	2.995.000,00
15.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	2.995.000,00	0,00	2.995.000,00
15.122.0001.2018	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00
15.122.0001.2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANI	1.770.000,00	0,00	1.770.000,00
15.451.0000.0000	Infra - Estrutura Urbana	490.000,00	1.095.000,00	1.585.000,00
15.451.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	490.000,00	1.095.000,00	1.585.000,00
15.451.0009.1009	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0009.1015	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS	20.000,00	150.000,00	170.000,00
15.451.0009.1017	CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E URBANIZACAO NA SEDE E POVO	0,00	945.000,00	945.000,00
15.451.0009.1020	AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	120.000,00	0,00	120.000,00
15.451.0009.1022	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CORREDOR URBANÍSTICO	250.000,00	0,00	250.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	300.000,00	0,00	300.000,00
15.452.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	300.000,00	0,00	300.000,00
15.452.0009.1023	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	300.000,00	0,00	300.000,00
16.000.0000.0000	Habitação	0,00	120.000,00	120.000,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	0,00	120.000,00	120.000,00
16.482.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	120.000,00	120.000,00
16.482.0007.5005	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	120.000,00	120.000,00
17.000.0000.0000	Saneamento	0,00	550.000,00	550.000,00
17.511.0000.0000	Saneamento Básico Rural	0,00	100.000,00	100.000,00
17.511.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	100.000,00	100.000,00
17.511.0009.1012	CONSTRUCAO DE CISTERNAS	0,00	100.000,00	100.000,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	450.000,00	450.000,00
17.512.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	450.000,00	450.000,00
17.512.0006.1016	CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO	0,00	50.000,00	50.000,00
17.512.0006.5004	MELHORIAS SANITÁRIAS EM CASAS POPULARES	0,00	200.000,00	200.000,00
17.512.0006.5006	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E SANEAMENTO	0,00	100.000,00	100.000,00
17.512.0006.5007	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	100.000,00	100.000,00
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	297.000,00	0,00	297.000,00
18.122.0000.0000	Administração Geral	297.000,00	0,00	297.000,00
18.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	297.000,00	0,00	297.000,00
18.122.0001.2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AM	297.000,00	0,00	297.000,00
20.000.0000.0000	Agricultura	490.000,00	300.000,00	790.000,00
20.122.0000.0000	Administração Geral	490.000,00	0,00	490.000,00
20.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	490.000,00	0,00	490.000,00
20.122.0001.2017	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICU	490.000,00	0,00	490.000,00
20.605.0000.0000	Abastecimento	0,00	200.000,00	200.000,00
20.605.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	200.000,00	200.000,00
20.605.0008.1010	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE MATADOURO PUBLICO	0,00	200.000,00	200.000,00
20.607.0000.0000	Irrigação	0,00	100.000,00	100.000,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336
 Bairro: CENTRO

**Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Funções,
 Subfunções e Programas conforme o vínculo com os
 recursos**

TC/9.1.00554/2021 - Pág. 367

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
20.607.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	100.000,00	100.000,00
20.607.0008.1011	CONSTRUCAO DE ACUDES E/OU BARRAGENS	0,00	100.000,00	100.000,00
26.000.0000.0000	Transporte	947.000,00	0,00	947.000,00
26.122.0000.0000	Administração Geral	597.000,00	0,00	597.000,00
26.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	597.000,00	0,00	597.000,00
26.122.0001.2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP	495.000,00	0,00	495.000,00
26.122.0001.2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSP	102.000,00	0,00	102.000,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	350.000,00	0,00	350.000,00
26.782.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	350.000,00	0,00	350.000,00
26.782.0009.2019	MANUTENCAO DA REDE VIARIA	350.000,00	0,00	350.000,00
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	195.000,00	250.000,00	445.000,00
27.122.0000.0000	Administração Geral	160.000,00	0,00	160.000,00
27.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	160.000,00	0,00	160.000,00
27.122.0001.2020	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORT	160.000,00	0,00	160.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	35.000,00	250.000,00	285.000,00
27.812.0005.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	35.000,00	250.000,00	285.000,00
27.812.0005.1003	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE GINASIOS DE ESPORTES	0,00	150.000,00	150.000,00
27.812.0005.1004	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	0,00	100.000,00	100.000,00
27.812.0005.2014	APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	35.000,00	0,00	35.000,00
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	980.000,00	0,00	980.000,00
28.846.0000.0000	Ooutros Encargos Especiais	980.000,00	0,00	980.000,00
28.846.0003.0000	GESTAO FINANCEIRA RESPONSAVEL	980.000,00	0,00	980.000,00
28.846.0003.2046	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS	980.000,00	0,00	980.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	520.000,00	0,00	520.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	520.000,00	0,00	520.000,00
99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	520.000,00	0,00	520.000,00
99.999.9999.9998	RESERVA DE CONTIGENCIA	500.000,00	0,00	500.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	20.000,00	0,00	20.000,00

Total: 41.667.000,00 13.715.000,00 55.382.000,00

Despesa por Função

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
01	Legislativo	1.839.200,02	0,00	0,00	1.839.200,02
02	Judiciário	608.000,00	0,00	0,00	608.000,00
04	Administração	4.181.000,00	322.850,00	0,00	4.503.850,00
08	Assistência Social	3.192.000,00	0,00	0,00	3.192.000,00
09	Previdência Social	3.616.000,00	0,00	0,00	3.616.000,00
10	Saúde	9.455.000,00	995.000,00	0,00	10.450.000,00
12	Educação	18.968.949,98	1.820.000,00	0,00	20.788.949,98
13	Cultura	855.000,00	0,00	0,00	855.000,00
15	Urbanismo	2.995.000,00	1.885.000,00	0,00	4.880.000,00
16	Habitação	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
17	Saneamento	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
18	Gestão Ambiental	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00
20	Agricultura	490.000,00	300.000,00	0,00	790.000,00
26	Transporte	947.000,00	0,00	0,00	947.000,00
27	Desporto e Lazer	195.000,00	250.000,00	0,00	445.000,00
28	Encargos Especiais	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00
99	Reserva de Contigência	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
Total Geral:		49.139.150,00	6.242.850,00	0,00	55.382.000,00

Resumo

Orçamento Fiscal	32.876.150,00	5.247.850,00	0,00	38.124.000,00
Orçamento da Seguridade Social	16.263.000,00	995.000,00	0,00	17.258.000,00
Total do Resumo	49.139.150,00	6.242.850,00	0,00	55.382.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Orçamento 2020

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336

Bairro: CENTRO

Despesa por Programa

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
0001	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	14.394.150,00	0,00	0,00	14.394.150,00
0002	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	0,00	322.850,00	0,00	322.850,00
0003	GESTAO FINANCEIRA RESPONSAVEL	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00
0004	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	17.365.000,00	1.820.000,00	0,00	19.185.000,00
0005	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	35.000,00	250.000,00	0,00	285.000,00
0006	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	8.710.000,00	1.445.000,00	0,00	10.155.000,00
0007	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	2.407.000,00	120.000,00	0,00	2.527.000,00
0008	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
0009	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	350.000,00	1.985.000,00	0,00	2.335.000,00
0011	CULTURA PARA TODOS	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00
0012	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	3.616.000,00	0,00	0,00	3.616.000,00
0013	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
Total Geral:		49.139.150,00	6.242.850,00	0,00	55.382.000,00

Despesa por SubFunção

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
031	Ação Legislativa	1.839.200,02	0,00	0,00	1.839.200,02
121	Planejamento e Orçamento	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
122	Administração Geral	9.809.000,00	322.850,00	0,00	10.131.850,00
123	Administração Financeira	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00
124	Controle Interno	292.000,00	0,00	0,00	292.000,00
125	Normatização e Fiscalização	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
244	Assistência Comunitária	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
271	Previdência Básica	266.000,00	0,00	0,00	266.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	3.350.000,00	0,00	0,00	3.350.000,00
301	Atenção Básica	6.125.000,00	675.000,00	0,00	6.800.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.580.000,00	220.000,00	0,00	1.800.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
304	Vigilância Sanitária	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	395.000,00	100.000,00	0,00	495.000,00
306	Alimentação e Nutrição	1.035.000,00	0,00	0,00	1.035.000,00
361	Ensino Fundamental	17.333.949,98	1.370.000,00	0,00	18.703.949,98
365	Educação Infantil	735.000,00	450.000,00	0,00	1.185.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
367	Educação Especial	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
392	Difusão Cultural	855.000,00	0,00	0,00	855.000,00
451	Infra - Estrutura Urbana	0,00	1.585.000,00	0,00	1.585.000,00
452	Serviços Urbanos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
482	Habitação Urbana	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
511	Saneamento Básico Rural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
605	Abastecimento	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
607	Irrigação	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
782	Transporte Rodoviário	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
812	Desporto Comunitário	35.000,00	250.000,00	0,00	285.000,00
846	Ooutros Encargos Especiais	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00
999	Reserva de Contigência	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
Total Geral:		49.139.150,00	6.242.850,00	0,00	55.382.000,00

Resumo

Orçamento Fiscal	32.876.150,00	5.247.850,00	0,00	38.124.000,00
Orçamento da Seguridade Social	16.263.000,00	995.000,00	0,00	17.258.000,00
Total do Resumo	49.139.150,00	6.242.850,00	0,00	55.382.000,00

Poder: 01 - PODER LEGISLATIVO

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

3.3.1.9.0.01.00.00.00.0000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	22.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.078.200,02
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	2.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	15.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	15.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	20.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	270.000,00
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

Total da Unidade R\$ 1.839.200,02

Total da Secretaria R\$ 1.839.200,02

Total do Órgão R\$ 1.839.200,02

Total do Poder R\$ 1.839.200,02

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Secretaria: 20 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 0020 - GABINETE DO PREFEITO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	62.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	460.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	5.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	4.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Total da Unidade R\$ 608.000,00

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Secretaria: 20 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 0020 - GABINETE DO PREFEITO

Total da Secretaria R\$ 608.000,00

Total do Órgão R\$ 608.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria: 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	600.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
3.3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	20.000,00
3.3.1.9.1.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	80.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	600.000,00
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	300.000,00
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	10.000,00
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
3.4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
3.4.4.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00

Total da Unidade R\$ 2.832.000,00

Total da Secretaria R\$ 2.832.000,00

Total do Órgão R\$ 2.832.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretaria: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretaria: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	95.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
3.3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	15.000,00
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	5.000,00
3.3.2.9.0.21.00.00.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	160.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	215.000,00
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
3.4.6.9.0.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	850.000,00
3.4.6.9.1.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	20.000,00
3.9.9.9.99.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS	500.000,00

Total da Unidade R\$ 2.357.000,00

Total da Secretaria R\$ 2.357.000,00

Total do Órgão R\$ 2.357.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria: 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	45.000,00
3.3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	25.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	65.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	175.000,00
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	120.000,00

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria: 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.3.3.9.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUICOES	15.000,00
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	463.949,98
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00

Total da Unidade R\$ 1.768.949,98

Total da Secretaria R\$ 1.768.949,98

Secretaria: 51 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.960.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	9.050.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	675.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	1.210.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.055.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	25.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	235.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.645.000,00
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
3.3.3.9.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUICOES	15.000,00
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120.000,00
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	1.630.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	325.000,00

Total da Unidade R\$ 19.020.000,00

Total da Secretaria R\$ 19.020.000,00

Total do Órgão R\$ 20.788.949,98

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria: 60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
3.3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	20.000,00

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria: 60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	15.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	150.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	150.000,00
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3.3.3.9.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUICOES	10.000,00
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00

Total da Unidade R\$ 755.000,00

Total da Secretaria R\$ 755.000,00

Secretaria: 61 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.236.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.550.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	305.000,00
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	280.000,00
3.3.1.9.1.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	4.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	955.000,00
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	230.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	895.000,00
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	140.000,00
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	190.000,00
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	1.375.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	370.000,00
3.4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00

Total da Unidade R\$ 10.145.000,00

Total da Secretaria R\$ 10.145.000,00

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria: 61 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Total do Órgão R\$ 10.900.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	125.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
3.3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRON OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	7.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	110.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	210.000,00
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	95.000,00
3.3.3.9.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Total da Unidade R\$ 962.000,00

Unidade: 0072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.3.9.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Total da Unidade R\$ 120.000,00

Total da Secretaria R\$ 1.082.000,00

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria: 71 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	360.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRON OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	185.000,00
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	610.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	245.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	335.000,00
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	160.000,00
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00

Total da Unidade R\$ 2.115.000,00

Total da Secretaria R\$ 2.115.000,00

Total do Órgão R\$ 3.197.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Secretaria: 80 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRON OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.000,00
3.3.3.7.1.70.00.00.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	95.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	90.000,00
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
3.4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Secretaria: 80 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Total da Unidade R\$ 790.000,00

Total da Secretaria R\$ 790.000,00

Total do Órgão R\$ 790.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Secretaria: 90 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	230.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRON OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	15.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	380.000,00
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90.000,00
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.157.850,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

Total da Unidade R\$ 3.432.850,00

Total da Secretaria R\$ 3.432.850,00

Total do Órgão R\$ 3.432.850,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Secretaria: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULT, ARTIST, CIENTIF, DESPORT E OUTRAS	10.000,00
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	25.000,00

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Secretaria: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	15.000,00
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	250.000,00

Total da Unidade R\$ 445.000,00

Total da Secretaria R\$ 445.000,00

Total do Órgão R\$ 445.000,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Secretaria: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Unidade: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	30.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.000,00
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

Total da Unidade R\$ 195.000,00

Total da Secretaria R\$ 195.000,00

Total do Órgão R\$ 195.000,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Secretaria: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

Unidade: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Secretaria: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

Unidade: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

Total da Unidade R\$ 85.000,00

Total da Secretaria R\$ 85.000,00

Total do Órgão R\$ 85.000,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Secretaria: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Unidade: 0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	410.000,00
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00

Total da Unidade R\$ 845.000,00

Total da Secretaria R\$ 845.000,00

Total do Órgão R\$ 845.000,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Secretaria: 15 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Unidade: 0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	300.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRON OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	20.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	30.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	800.000,00

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Secretaria: 15 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

Unidade: 0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	80.000,00
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

Total da Unidade R\$ 1.770.000,00

Total da Secretaria R\$ 1.770.000,00

Total do Órgão R\$ 1.770.000,00

Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Secretaria: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIACOES CULT, ARTIST, CIENTIF, DESPORT E OUTRAS	15.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	630.000,00
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	30.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

Total da Unidade R\$ 855.000,00

Total da Secretaria R\$ 855.000,00

Total do Órgão R\$ 855.000,00

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL

Secretaria: 19 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

Unidade: 0019 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

Secretaria: 19 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

Unidade: 0019 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
----------------------------	-----------------------------------	----------

Total da Unidade R\$ 115.000,00

Total da Secretaria R\$ 115.000,00

Total do Órgão R\$ 115.000,00

Órgão: 21 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Secretaria: 21 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Unidade: 0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	120.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	25.000,00
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Total da Unidade R\$ 292.000,00

Total da Secretaria R\$ 292.000,00

Total do Órgão R\$ 292.000,00

Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Secretaria: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	5.000,00
3.3.3.7.1.70.00.00.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	70.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	40.000,00

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Secretaria: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00
3.3.3.9.3.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	70.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

Total da Unidade R\$ 297.000,00

Total da Secretaria R\$ 297.000,00

Total do Órgão R\$ 297.000,00

Órgão: 23 - SUPER. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Secretaria: 23 - SUPER. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

Unidade: 0023 - SUPER. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	35.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	5.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	20.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Total da Unidade R\$ 102.000,00

Total da Secretaria R\$ 102.000,00

Total do Órgão R\$ 102.000,00

Órgão: 24 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Secretaria: 04 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Unidade: 0004 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

3.3.1.9.0.01.00.00.00.0000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.000.000,00
3.3.1.9.0.03.00.00.00.0000	PENSOES	230.000,00
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
3.3.1.9.0.05.00.00.00.0000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	100.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.000,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336
 Bairro: CENTRO

Despesa por Unidade

TC/9.1.00554/2021 - Pág. 384

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 24 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Secretaria: 04 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Unidade: 0004 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	25.000,00
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
3.9.9.9.99.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS	20.000,00

Total da Unidade R\$ 3.636.000,00

Total da Secretaria R\$ 3.636.000,00

Total do Órgão R\$ 3.636.000,00

Total do Poder R\$ 53.542.799,98

Total R\$ 55.382.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Orçamento 2020

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336

Bairro: CENTRO

Orçamento Fiscal

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
01.000.00000000	Legislativo	1.839.200,02	0,00	0,00	1.839.200,02
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	1.839.200,02	0,00	0,00	1.839.200,02
01.031.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	1.839.200,02	0,00	0,00	1.839.200,02
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.839.200,02	0,00	0,00	1.839.200,02
02.000.00000000	Judiciário	608.000,00	0,00	0,00	608.000,00
02.122.0000.0000	Administração Geral	608.000,00	0,00	0,00	608.000,00
02.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	608.000,00	0,00	0,00	608.000,00
02.122.0001.2002	MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO	456.000,00	0,00	0,00	456.000,00
02.122.0001.2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00
04.000.00000000	Administração	4.181.000,00	322.850,00	0,00	4.503.850,00
04.121.0000.0000	Planejamento e Orçamento	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
04.121.0013.0000	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
04.121.0013.2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	3.012.000,00	322.850,00	0,00	3.334.850,00
04.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	3.012.000,00	0,00	0,00	3.012.000,00
04.122.0001.2003	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.732.000,00	0,00	0,00	2.732.000,00
04.122.0001.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENT	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
04.122.0001.2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS EST	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
04.122.0002.0000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	0,00	322.850,00	0,00	322.850,00
04.122.0002.1001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0002.1021	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	0,00	222.850,00	0,00	222.850,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00
04.123.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00
04.123.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00
04.124.0000.0000	Controle Interno	292.000,00	0,00	0,00	292.000,00
04.124.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	292.000,00	0,00	0,00	292.000,00
04.124.0001.2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	292.000,00	0,00	0,00	292.000,00
12.000.00000000	Educação	18.968.949,98	1.820.000,00	0,00	20.788.949,98
12.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12.125.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12.125.0004.2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Orçamento 2020

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336

Bairro: CENTRO

Orçamento Fiscal

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
12.125.0004.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00
12.306.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00
12.306.0004.2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
12.306.0004.2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
12.306.0004.2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
12.306.0004.2051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
12.306.0004.2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.306.0004.2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
12.306.0004.2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	17.333.949,98	1.370.000,00	0,00	18.703.949,98
12.361.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	1.603.949,98	0,00	0,00	1.603.949,98
12.361.0001.2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.603.949,98	0,00	0,00	1.603.949,98
12.361.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	15.730.000,00	1.370.000,00	0,00	17.100.000,00
12.361.0004.1002	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0004.1005	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12.361.0004.1006	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
12.361.0004.1007	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
12.361.0004.2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	865.000,00	0,00	0,00	865.000,00
12.361.0004.2008	MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
12.361.0004.2009	MANUTENCAO DAS ACOES DO PDDE	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
12.361.0004.2015	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	8.800.000,00	0,00	0,00	8.800.000,00
12.361.0004.2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	4.750.000,00	0,00	0,00	4.750.000,00
12.361.0004.2022	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
12.361.0004.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
12.361.0004.2047	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.361.0004.2055	GESTÃO DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	735.000,00	450.000,00	0,00	1.185.000,00
12.365.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	735.000,00	450.000,00	0,00	1.185.000,00
12.365.0004.1008	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
12.365.0004.2023	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Orçamento 2020

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336

Bairro: CENTRO

Orçamento Fiscal

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
12.365.0004.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	505.000,00	0,00	0,00	505.000,00
12.365.0004.2054	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
12.366.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
12.366.0004.2010	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDE	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
12.366.0004.2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
12.367.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
12.367.0004.2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 40%	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
12.367.0004.2029	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 60%	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
13.000.00000000	Cultura	855.000,00	0,00	0,00	855.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	855.000,00	0,00	0,00	855.000,00
13.392.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
13.392.0001.2043	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
13.392.0011.0000	CULTURA PARA TODOS	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00
13.392.0011.2013	APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00
15.000.00000000	Urbanismo	2.995.000,00	1.885.000,00	0,00	4.880.000,00
15.122.0000.0000	Administração Geral	2.995.000,00	0,00	0,00	2.995.000,00
15.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	2.995.000,00	0,00	0,00	2.995.000,00
15.122.0001.2018	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1.225.000,00	0,00	0,00	1.225.000,00
15.122.0001.2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E IL	1.770.000,00	0,00	0,00	1.770.000,00
15.451.0000.0000	Infra - Estrutura Urbana	0,00	1.585.000,00	0,00	1.585.000,00
15.451.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	1.585.000,00	0,00	1.585.000,00
15.451.0009.1009	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0009.1015	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
15.451.0009.1017	CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E URBANIZACAO NA SEDE E POVOADOS	0,00	945.000,00	0,00	945.000,00
15.451.0009.1020	AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
15.451.0009.1022	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CORREDOR URBANÍSTICO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15.452.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15.452.0009.1023	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Orçamento 2020

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336

Bairro: CENTRO

Orçamento Fiscal

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
16.000.00000000	Habitação	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
16.482.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
16.482.0007.5005	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
17.000.00000000	Saneamento	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
17.511.0000.0000	Saneamento Básico Rural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17.511.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17.511.0009.1012	CONSTRUCAO DE CISTERNAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
17.512.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
17.512.0006.1016	CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17.512.0006.5004	MELHORIAS SANITÁRIAS EM CASAS POPULARES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
17.512.0006.5006	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E SANEAMENTO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17.512.0006.5007	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.000.00000000	Gestão Ambiental	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00
18.122.0000.0000	Administração Geral	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00
18.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00
18.122.0001.2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00
20.000.00000000	Agricultura	490.000,00	300.000,00	0,00	790.000,00
20.122.0000.0000	Administração Geral	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00
20.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00
20.122.0001.2017	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00
20.605.0000.0000	Abastecimento	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
20.605.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
20.605.0008.1010	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE MATADOURO PUBLICO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
20.607.0000.0000	Irrigação	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.607.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.607.0008.1011	CONSTRUCAO DE ACUDES E/OU BARRAGENS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
26.000.00000000	Transporte	947.000,00	0,00	0,00	947.000,00
26.122.0000.0000	Administração Geral	597.000,00	0,00	0,00	597.000,00
26.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	597.000,00	0,00	0,00	597.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Orçamento 2020

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336

Bairro: CENTRO

Orçamento Fiscal

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
26.122.0001.2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	495.000,00	0,00	0,00	495.000,00
26.122.0001.2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
26.782.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
26.782.0009.2019	MANUTENCAO DA REDE VIARIA	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
27.000.00000000	Desporto e Lazer	195.000,00	250.000,00	0,00	445.000,00
27.122.0000.0000	Administração Geral	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
27.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
27.122.0001.2020	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZ	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	35.000,00	250.000,00	0,00	285.000,00
27.812.0005.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	35.000,00	250.000,00	0,00	285.000,00
27.812.0005.1003	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE GINASIOS DE ESPORTES	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
27.812.0005.1004	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
27.812.0005.2014	APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
28.000.00000000	Encargos Especiais	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00
28.846.0000.0000	Ooutros Encargos Especiais	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00
28.846.0003.0000	GESTAO FINANCEIRA RESPONSAVEL	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00
28.846.0003.2046	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00
99.000.00000000	Reserva de Contigência	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
99.999.9999.9998	RESERVA DE CONTIGENCIA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total:		32.876.150,00	5.247.850,00	0,00	38.124.000,00

Poder: 01 - PODER LEGISLATIVO

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.1.9.0.01.00.00.00.0000	0010.00.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	22.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.078.200,02	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	2.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0010.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	15.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000	0010.00.000	SERVICOS DE CONSULTORIA	15.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	20.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	270.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0010.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000	0010.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.000,00	RECURSO PROPRIO
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	RECURSO PROPRIO

Total: R\$ 1.839.200,02

Total da Unidade: R\$ 1.839.200,02

Total da Secretaria: R\$ 1.839.200,02

Total do Órgão: R\$ 1.839.200,02

Total do Poder: R\$ 1.839.200,02

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Secretaria: 20 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 0020 - GABINETE DO PREFEITO

02.122.0001.2002 MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0010.00.000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	400.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0010.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0010.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	0010.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00	RECURSO PROPRIO

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	RECURSO PROPRIO

Total: R\$ 456.000,00

02.122.0001.2041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0010.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	RECURSO PROPRIO

Total: R\$ 152.000,00

Total da Unidade: R\$ 608.000,00

Total da Secretaria: R\$ 608.000,00

Total do Órgão: R\$ 608.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria: 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

04.122.0001.2003 MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	600.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.91.00.00.00.0000	0010.00.000	SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0010.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	20.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.1.92.00.00.00.0000	0010.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0010.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	0010.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	80.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	600.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0010.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	400.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	300.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	10.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0010.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000	0010.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	RECURSO PROPRIO
3.4.4.9.0.92.00.00.00.0000	0010.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	RECURSO PROPRIO

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.4.4.9.0.93.00.00.00.0000	0010.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00	RECURSO PROPRIO
----------------------------	-------------	-----------------------------	-----------	-----------------

Total: R\$ 2.732.000,00

04.122.0002.1001 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	RECURSO PROPRIO
----------------------------	-------------	---------------------	------------	-----------------

Total: R\$ 100.000,00

Total da Unidade: R\$ 2.832.000,00

Total da Secretaria: R\$ 2.832.000,00

Total do Órgão: R\$ 2.832.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretaria: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.121.0013.2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0010.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0010.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	30.000,00	RECURSO PROPRIO
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	RECURSO PROPRIO

Total: R\$ 107.000,00

04.123.0001.2004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	80.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.91.00.00.00.0000	0010.00.000	SENTENCAS JUDICIAIS	15.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0010.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000	0010.00.000	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	200.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0010.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	100.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000	0010.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	RECURSO PROPRIO
3.4.6.9.0.71.00.00.00.0000	0010.00.000	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	50.000,00	RECURSO PROPRIO

Total: R\$ 770.000,00

28.846.0003.2046 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS

3.3.2.9.0.21.00.00.00.0000	0010.00.000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	160.000,00	RECURSO PROPRIO
----------------------------	-------------	-----------------------------------	------------	-----------------

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.4.6.9.0.71.00.00.00.0000	0010.00.000	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	800.000,00	RECURSO PROPRIO
3.4.6.9.1.71.00.00.00.0000	0010.00.000	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	20.000,00	RECURSO PROPRIO
			Total: R\$ 980.000,00	

99.999.9999.9998 RESERVA DE CONTIGENCIA

3.9.9.9.99.00.00.00.0000	0010.00.000	RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS	500.000,00	RECURSO PROPRIO
			Total: R\$ 500.000,00	

Total da Unidade: R\$ 2.357.000,00

Total da Secretaria: R\$ 2.357.000,00

Total do Órgão: R\$ 2.357.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria: 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.125.0004.2030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.3.9.0.41.00.00.00.0000	0020.00.000	CONTRIBUICOES	15.000,00	MDE
			Total: R\$ 15.000,00	

12.361.0001.2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0020.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00	MDE
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0020.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	45.000,00	MDE
3.3.1.9.0.91.00.00.00.0000	0020.00.000	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	MDE
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0020.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	MDE
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0020.00.000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	25.000,00	MDE
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0020.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	5.000,00	MDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0020.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	MDE
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	0020.00.000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00	MDE
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	0020.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00	MDE
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0020.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	40.000,00	MDE
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0020.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	150.000,00	MDE
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0020.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	120.000,00	MDE
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000	0020.00.000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	MDE
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	0020.00.000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	463.949,98	MDE
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0020.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00	MDE
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0020.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	MDE
			Total: R\$ 1.603.949,98	

12.361.0004.2047 OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0201.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0201.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	25.000,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0201.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	25.000,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0201.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Total: R\$ 150.000,00

Total da Unidade: R\$ 1.768.949,98

Total da Secretaria: R\$ 1.768.949,98

Secretaria: 51 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.125.0004.2031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

3.3.3.9.0.41.00.00.00.0000 0020.00.000 CONTRIBUICOES 15.000,00 MDE

Total: R\$ 15.000,00

12.306.0004.2048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 0203.00.000 MATERIAL DE CONSUMO 70.000,00 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTA

Total: R\$ 70.000,00

12.306.0004.2049 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 0203.00.000 MATERIAL DE CONSUMO 55.000,00 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTA

Total: R\$ 55.000,00

12.306.0004.2050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 0203.00.000 MATERIAL DE CONSUMO 300.000,00 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTA

Total: R\$ 300.000,00

12.306.0004.2051 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 0203.00.000 MATERIAL DE CONSUMO 120.000,00 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTA

Total: R\$ 120.000,00

12.306.0004.2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 0203.00.000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTA

Total: R\$ 5.000,00

12.306.0004.2053 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 0203.00.000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTA

Total: R\$ 15.000,00

12.306.0004.2056 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - MAIS EDUCAÇÃO

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 0203.00.000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTA

Total: R\$ 10.000,00

12.361.0004.1002 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 2100.00.000 OBRAS E INSTALACOES 100.000,00 DEMAIS CONVÊNIOS

Total: R\$ 100.000,00

12.361.0004.1005 CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 0298.01.000 OBRAS E INSTALACOES 1.000.000,00 TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PR

Total: R\$ 1.000.000,00

12.361.0004.1006 PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0298.01.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165.000,00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PR
			Total: R\$ 165.000,00	
12.361.0004.1007 CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES				
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0298.01.000	OBRAS E INSTALACOES	80.000,00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PR
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0298.01.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PR
			Total: R\$ 105.000,00	
12.361.0004.2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0020.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00	MDE
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0020.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	40.000,00	MDE
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0020.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	MDE
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0020.00.000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	10.000,00	MDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0020.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	MDE
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	0020.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00	MDE
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0020.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	25.000,00	MDE
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0020.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	600.000,00	MDE
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0020.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	25.000,00	MDE
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0020.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000,00	MDE
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0020.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	MDE
			Total: R\$ 865.000,00	
12.361.0004.2008 MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE				
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0204.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0204.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	200.000,00	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0204.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO
			Total: R\$ 230.000,00	
12.361.0004.2009 MANUTENCAO DAS ACOES DO PDDE				
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0202.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0202.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	15.000,00	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0202.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.000,00	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0202.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES
			Total: R\$ 60.000,00	
12.361.0004.2015 MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%				
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0030.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.000,00	FUNDEB
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0030.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.000.000,00	FUNDEB
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0030.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	600.000,00	FUNDEB
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0030.00.000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	600.000,00	FUNDEB
			Total: R\$ 8.800.000,00	
12.361.0004.2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%				
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0030.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	155.000,00	FUNDEB
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0030.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.700.000,00	FUNDEB
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0030.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00	FUNDEB
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0030.00.000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	570.000,00	FUNDEB
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0030.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	215.000,00	FUNDEB

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	0030.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.000,00	FUNDEB
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0030.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	20.000,00	FUNDEB
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0030.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	915.000,00	FUNDEB
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0030.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	50.000,00	FUNDEB
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0030.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00	FUNDEB
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0030.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	FUNDEB
			Total: R\$ 4.750.000,00	

12.361.0004.2022 QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0200.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUC
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0200.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	20.000,00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUC
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0200.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	340.000,00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUC
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0200.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUC
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0200.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUC
			Total: R\$ 500.000,00	

12.361.0004.2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0207.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	25.000,00	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO -
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0207.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO -
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0207.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	15.000,00	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO -
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0207.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.000,00	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO -
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0207.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO -
			Total: R\$ 75.000,00	

12.361.0004.2055 GESTÃO DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0298.02.000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PR
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0298.02.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	100.000,00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PR
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0298.02.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	180.000,00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PR
			Total: R\$ 300.000,00	

12.365.0004.1008 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0298.01.000	OBRAS E INSTALACOES	450.000,00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PR
			Total: R\$ 450.000,00	

12.365.0004.2023 MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0030.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	FUNDEB
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0030.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000,00	FUNDEB
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0030.00.000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	30.000,00	FUNDEB
			Total: R\$ 180.000,00	

12.365.0004.2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0030.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	FUNDEB
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0030.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	80.000,00	FUNDEB
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0030.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	FUNDEB
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0030.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.000,00	FUNDEB
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0030.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	350.000,00	FUNDEB
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0030.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	FUNDEB
			Total: R\$ 505.000,00	

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0004.2054 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0201.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0201.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.000,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0201.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
			Total: R\$ 50.000,00	

12.366.0004.2010 MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0030.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	FUNDEB
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0030.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	40.000,00	FUNDEB
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0030.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00	FUNDEB
			Total: R\$ 85.000,00	

12.366.0004.2011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0030.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	FUNDEB
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0030.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	25.000,00	FUNDEB
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0030.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	FUNDEB
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0030.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	FUNDEB
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0030.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00	FUNDEB
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0030.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00	FUNDEB
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0030.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	FUNDEB
			Total: R\$ 90.000,00	

12.367.0004.2028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 40%

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0030.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	FUNDEB
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0030.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.000,00	FUNDEB
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0030.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	FUNDEB
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0030.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	FUNDEB
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0030.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	15.000,00	FUNDEB
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0030.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00	FUNDEB
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0030.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	FUNDEB
			Total: R\$ 70.000,00	

12.367.0004.2029 MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 60%

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0030.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	FUNDEB
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0030.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	25.000,00	FUNDEB
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0030.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	FUNDEB
			Total: R\$ 50.000,00	

Total da Unidade: R\$ 19.020.000,00

Total da Secretaria: R\$ 19.020.000,00

Total do Órgão: R\$ 20.788.949,98

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria: 60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0001.6002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0040.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	ASPS
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0040.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000,00	ASPS
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0040.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00	ASPS
3.3.1.9.0.91.00.00.00.0000	0040.00.000	SENTENCAS JUDICIAIS	20.000,00	ASPS
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0040.00.000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	15.000,00	ASPS
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0040.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	5.000,00	ASPS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0040.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	ASPS
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	0040.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00	ASPS
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0040.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	150.000,00	ASPS
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0040.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	150.000,00	ASPS
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0040.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	20.000,00	ASPS
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0040.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00	ASPS
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000	0040.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	ASPS
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0040.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	ASPS
			Total: R\$ 745.000,00	

10.125.0006.6035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.3.9.0.41.00.00.00.0000	0040.00.000	CONTRIBUICOES	10.000,00	ASPS
			Total: R\$ 10.000,00	

Total da Unidade: R\$ 755.000,00

Total da Secretaria: R\$ 755.000,00

Secretaria: 61 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0006.6023 BLOCO CUSTEIO - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0405.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	GESTÃO DO SUS
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0405.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	25.000,00	GESTÃO DO SUS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0405.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	GESTÃO DO SUS
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0405.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	20.000,00	GESTÃO DO SUS
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0405.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.000,00	GESTÃO DO SUS
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0405.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	GESTÃO DO SUS
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0405.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	GESTÃO DO SUS
			Total: R\$ 120.000,00	

10.301.0006.5001 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0401.00.000	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0498.01.000	OBRAS E INSTALACOES	350.000,00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PR
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0498.02.000	OBRAS E INSTALACOES	80.000,00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PR
			Total: R\$ 530.000,00	

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.5008 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0498.01.000	OBRAS E INSTALACOES	145.000,00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PR
			Total: R\$ 145.000,00	

10.301.0006.6003 BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0040.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000,00	ASPS
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0401.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	401.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0401.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0040.00.000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	50.000,00	ASPS
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0401.00.000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	40.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0401.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0040.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	ASPS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0401.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	0401.00.000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	120.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	0401.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0401.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0401.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	80.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0401.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	60.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	0401.00.000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	10.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0401.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.4.4.9.0.92.00.00.00.0000	0401.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
			Total: R\$ 1.723.000,00	

10.301.0006.6004 BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0401.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0401.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	55.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0401.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0401.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0401.00.000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	5.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0401.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	0401.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0401.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	20.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0401.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	300.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000	0401.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0401.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
			Total: R\$ 565.000,00	

10.301.0006.6005 BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0401.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0401.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	770.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0401.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0401.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0401.00.000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	100.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0401.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	15.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0401.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0401.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	ATENÇÃO BÁSICA

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Total: R\$ 945.000,00

10.301.0006.6006 BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0401.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0401.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0401.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	25.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0401.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	25.000,00	ATENÇÃO BÁSICA

Total: R\$ 75.000,00

10.301.0006.6020 BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0406.00.000	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0406.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Total: R\$ 180.000,00

10.301.0006.6100 BLOCO CUSTEIO - SAÚDE NA ESCOLA - PSE

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0401.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0401.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0401.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0401.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0401.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	ATENÇÃO BÁSICA

Total: R\$ 25.000,00

10.301.0006.6101 BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0401.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0401.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0401.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0401.00.000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	5.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0401.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0401.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0401.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	30.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0401.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0401.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	ATENÇÃO BÁSICA

Total: R\$ 332.000,00

10.301.0006.6102 BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0401.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0401.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	40.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0401.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	40.000,00	ATENÇÃO BÁSICA
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0401.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	ATENÇÃO BÁSICA

Total: R\$ 105.000,00

10.301.0006.6110 BLOCO CUSTEIO - APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES QUE RECEBEM O FPM

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0407.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO
----------------------------	-------------	---------------------	------------	---------------------------------

Total: R\$ 100.000,00

10.301.0006.6140 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0040.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100.000,00	ASPS
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0040.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	300.000,00	ASPS
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0040.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00	ASPS

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0040.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00	ASPS
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0040.00.000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	50.000,00	ASPS
3.3.1.9.1.92.00.00.00.0000	0040.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00	ASPS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0040.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	215.000,00	ASPS
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0040.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	15.000,00	ASPS
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0040.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	220.000,00	ASPS
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0040.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	60.000,00	ASPS
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	0040.00.000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	30.000,00	ASPS
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0040.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00	ASPS
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0040.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	ASPS

Total: R\$ 2.075.000,00

10.302.0006.5002 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0040.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	ASPS
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0498.01.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PR
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0498.02.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PR

Total: R\$ 220.000,00

10.302.0006.6033 BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0402.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	550.000,00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLE
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0402.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.000,00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLE
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0402.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	170.000,00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLE
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0402.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLE
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0402.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	185.000,00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLE
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0402.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	20.000,00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLE
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0402.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	100.000,00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLE
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0402.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	15.000,00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLE
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	0402.00.000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	140.000,00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLE
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0402.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLE

Total: R\$ 1.235.000,00

10.302.0006.6103 BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0040.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000,00	ASPS
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0402.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLE
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0402.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLE
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0402.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLE
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0402.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	15.000,00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLE
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0402.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.000,00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLE
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0402.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	5.000,00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLE
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0402.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLE

Total: R\$ 345.000,00

10.303.0006.6001 BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	0040.00.000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	210.000,00	ASPS
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	0404.00.000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	155.000,00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Total: R\$ 365.000,00

10.303.0006.6009 BLOCO CUSTEIO - QUALIFAR SUS

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0404.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	0404.00.000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	15.000,00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
			Total: R\$ 45.000,00	

10.304.0006.6007 BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0403.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0403.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0403.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0403.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0403.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
			Total: R\$ 70.000,00	

10.305.0006.5003 MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	2100.00.000	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	DEMAIS CONVÊNIOS
			Total: R\$ 100.000,00	

10.305.0006.6008 BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DESPESAS DIVERVAS)

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0403.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0403.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	250.000,00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0403.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0403.00.000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	30.000,00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0403.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0403.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.000,00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0403.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	50.000,00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	0403.00.000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	10.000,00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0403.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0403.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
			Total: R\$ 395.000,00	

17.512.0006.1016 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	2100.00.000	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	DEMAIS CONVÊNIOS
			Total: R\$ 50.000,00	

17.512.0006.5004 MELHORIAS SANITÁRIAS EM CASAS POPULARES

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	2100.00.000	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00	DEMAIS CONVÊNIOS
			Total: R\$ 200.000,00	

17.512.0006.5006 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E SANEAMENTO

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	2100.00.000	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	DEMAIS CONVÊNIOS
			Total: R\$ 100.000,00	

17.512.0006.5007 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	2100.00.000	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	DEMAIS CONVÊNIOS
			Total: R\$ 100.000,00	

Total da Unidade: R\$ 10.145.000,00

Total da Secretaria: R\$ 10.145.000,00

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Total do Órgão: R\$ 10.900.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0001.6010 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.91.00.00.00.0000	0010.00.000	SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0010.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	0010.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	100.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	200.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0010.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	95.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0010.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000	0010.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.000,00	RECURSO PROPRIO
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	RECURSO PROPRIO

Total: R\$ 670.000,00

08.125.0007.6012 MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	95.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0010.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.41.00.00.00.0000	0010.00.000	CONTRIBUICOES	10.000,00	RECURSO PROPRIO

Total: R\$ 152.000,00

08.125.0007.6044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0010.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	RECURSO PROPRIO

Total: R\$ 20.000,00

16.482.0007.5005 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	2100.00.000	OBRA E INSTALACOES	120.000,00	DEMAIS CONVÊNIOS
----------------------------	-------------	--------------------	------------	------------------

Total: R\$ 120.000,00

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total da Unidade: R\$ 962.000,00

Unidade: 0072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

08.243.0007.6036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTES

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.41.00.00.00.0000	0010.00.000	CONTRIBUICOES	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	RECURSO PROPRIO

Total: R\$ 120.000,00

Total da Unidade: R\$ 120.000,00

Total da Secretaria: R\$ 1.082.000,00

Secretaria: 71 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0007.6049 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	2000.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	2000.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	2000.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	2000.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	2000.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total: R\$ 70.000,00

08.243.0007.6050 PROGRAMA BPC NA ESCOLA

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	2000.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	2000.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	15.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	2000.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	40.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total: R\$ 85.000,00

08.244.0007.6011 BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIROS)

3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	0010.00.000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	150.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	40.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	10.000,00	RECURSO PROPRIO

Total: R\$ 200.000,00

08.244.0007.6024 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	2000.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	2000.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	2000.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	5.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	2000.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	2000.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	15.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	2000.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	2000.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	10.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	2000.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total: R\$ 165.000,00

08.244.0007.6037 PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A MISÉRIA

3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	150.000,00	RECURSO PROPRIO
----------------------------	-------------	---------------------------------------------	------------	-----------------

Total: R\$ 150.000,00

08.244.0007.6039 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	2000.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	2000.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	100.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	2000.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	2000.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total: R\$ 150.000,00

08.244.0007.6043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	40.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	25.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	35.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0010.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	15.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000	0010.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	RECURSO PROPRIO

Total: R\$ 175.000,00

08.244.0007.6045 BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	2000.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	2000.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	2000.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	5.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	2000.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	2000.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	40.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	2000.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	50.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	2000.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total: R\$ 315.000,00

08.244.0007.6046 BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	2000.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	2000.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	2000.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	10.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	2000.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	2000.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	40.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	2000.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	120.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	2000.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total: R\$ 345.000,00

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.306.0007.6031 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOPÃO

3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	0010.00.000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	80.000,00	RECURSO PROPRIO
----------------------------	-------------	-----------------------------------	-----------	-----------------

Total: R\$ 80.000,00

08.306.0007.6034 PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICIONAIS

3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	0010.00.000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	380.000,00	RECURSO PROPRIO
----------------------------	-------------	-----------------------------------	------------	-----------------

Total: R\$ 380.000,00

Total da Unidade: R\$ 2.115.000,00

Total da Secretaria: R\$ 2.115.000,00

Total do Órgão: R\$ 3.197.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Secretaria: 80 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.122.0001.2017 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0010.00.000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00	RECURSO PROPRIO
----------------------------	-------------	-----------------------------------	-----------	-----------------

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60.000,00	RECURSO PROPRIO
----------------------------	-------------	---------------------------------------------	-----------	-----------------

3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00	RECURSO PROPRIO
----------------------------	-------------	----------------------	-----------	-----------------

3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0010.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00	RECURSO PROPRIO
----------------------------	-------------	-----------------------------------	----------	-----------------

3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	5.000,00	RECURSO PROPRIO
----------------------------	-------------	------------------------------------------------	----------	-----------------

3.3.3.7.1.70.00.00.00.0000	0010.00.000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	95.000,00	RECURSO PROPRIO
----------------------------	-------------	-----------------------------------------------	-----------	-----------------

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	RECURSO PROPRIO
----------------------------	-------------	---------------------	-----------	-----------------

3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	0010.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00	RECURSO PROPRIO
----------------------------	-------------	------------------------------------	----------	-----------------

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.000,00	RECURSO PROPRIO
----------------------------	-------------	--------------------------------------------	-----------	-----------------

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	90.000,00	RECURSO PROPRIO
----------------------------	-------------	----------------------------------------------	-----------	-----------------

3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0010.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	10.000,00	RECURSO PROPRIO
----------------------------	-------------	---------------------------------------------------------------	-----------	-----------------

3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	10.000,00	RECURSO PROPRIO
----------------------------	-------------	---------------------------------------------	-----------	-----------------

3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0010.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00	RECURSO PROPRIO
----------------------------	-------------	-----------------------------------	-----------	-----------------

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	RECURSO PROPRIO
----------------------------	-------------	------------------------------------	-----------	-----------------

3.4.4.9.0.92.00.00.00.0000	0010.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	RECURSO PROPRIO
----------------------------	-------------	-----------------------------------	-----------	-----------------

Total: R\$ 490.000,00

20.605.0008.1010 CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE MATADOURO PUBLICO

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	2100.00.000	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00	DEMAIS CONVÊNIOS
----------------------------	-------------	---------------------	------------	------------------

Total: R\$ 200.000,00

20.607.0008.1011 CONSTRUCAO DE ACUDES E/OU BARRAGENS

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	2100.00.000	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	DEMAIS CONVÊNIOS
----------------------------	-------------	---------------------	------------	------------------

Total: R\$ 100.000,00

Total da Unidade: R\$ 790.000,00

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Total da Secretaria: R\$ 790.000,00

Total do Órgão: R\$ 790.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Secretaria: 90 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.122.0002.1021 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRAS E INSTALACOES	222.850,00	RECURSO PROPRIO
			Total: R\$ 222.850,00	

15.122.0001.2018 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0010.00.000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	230.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	40.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0010.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	15.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	0010.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	15.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	380.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0010.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	40.000,00	RECURSO PROPRIO
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	RECURSO PROPRIO
			Total: R\$ 1.225.000,00	

15.451.0009.1009 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	RECURSO PROPRIO
			Total: R\$ 100.000,00	

15.451.0009.1015 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00	RECURSO PROPRIO
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	2100.00.000	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00	DEMAIS CONVÊNIOS
			Total: R\$ 170.000,00	

15.451.0009.1017 CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E URBANIZACAO NA SEDE E POVOADOS

3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	2100.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000,00	DEMAIS CONVÊNIOS
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	2100.00.000	OBRAS E INSTALACOES	895.000,00	DEMAIS CONVÊNIOS
			Total: R\$ 945.000,00	

15.451.0009.1020 AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRAS E INSTALACOES	120.000,00	RECURSO PROPRIO
			Total: R\$ 120.000,00	

15.451.0009.1022 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CORREDOR URBANÍSTICO

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRAS E INSTALACOES	250.000,00	RECURSO PROPRIO
----------------------------	-------------	---------------------	------------	-----------------

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Total: R\$ 250.000,00

15.452.0009.1023 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00	RECURSO PROPRIO
----------------------------	-------------	---------------------	------------	-----------------

Total: R\$ 300.000,00

17.511.0009.1012 CONSTRUCAO DE CISTERNAS

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	2100.00.000	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	DEMAIS CONVÊNIOS
----------------------------	-------------	---------------------	------------	------------------

Total: R\$ 100.000,00

Total da Unidade: R\$ 3.432.850,00

Total da Secretaria: R\$ 3.432.850,00

Total do Órgão: R\$ 3.432.850,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Secretaria: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.122.0001.2020 MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0010.00.000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	0010.00.000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	40.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	20.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	15.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0010.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00	RECURSO PROPRIO

Total: R\$ 160.000,00

27.812.0005.1003 CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE GINASIOS DE ESPORTES

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	2100.00.000	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00	DEMAIS CONVÊNIOS
----------------------------	-------------	---------------------	------------	------------------

Total: R\$ 150.000,00

27.812.0005.1004 CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	2100.00.000	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	DEMAIS CONVÊNIOS
----------------------------	-------------	---------------------	------------	------------------

Total: R\$ 100.000,00

27.812.0005.2014 APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.31.00.00.00.0000	0010.00.000	PREMIACOES CULT, ARTIST, CIENTIF, DESPORT E OUTRAS	10.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	RECURSO PROPRIO

Total: R\$ 35.000,00

Total da Unidade: R\$ 445.000,00

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Total da Secretaria: R\$ 445.000,00

Total do Órgão: R\$ 445.000,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Secretaria: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Unidade: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

04.122.0001.2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	40.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0010.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	30.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0010.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	20.000,00	RECURSO PROPRIO
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	RECURSO PROPRIO
			Total: R\$ 195.000,00	

Total da Unidade: R\$ 195.000,00

Total da Secretaria: R\$ 195.000,00

Total do Órgão: R\$ 195.000,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Secretaria: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

Unidade: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

04.122.0001.2027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	25.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00	RECURSO PROPRIO
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	RECURSO PROPRIO
			Total: R\$ 85.000,00	

Total da Unidade: R\$ 85.000,00

Total da Secretaria: R\$ 85.000,00

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Total do Órgão: R\$ 85.000,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Secretaria: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Unidade: 0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

26.122.0001.2032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	40.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0010.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	0010.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	20.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	60.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0010.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	10.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0010.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00	RECURSO PROPRIO

Total: R\$ 495.000,00

26.782.0009.2019 MANUTENCAO DA REDE VIARIA

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	50.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0080.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	300.000,00	CIDE

Total: R\$ 350.000,00

Total da Unidade: R\$ 845.000,00

Total da Secretaria: R\$ 845.000,00

Total do Órgão: R\$ 845.000,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Secretaria: 15 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

Unidade: 0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

15.122.0001.2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	300.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0010.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	20.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	0010.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	30.000,00	RECURSO PROPRIO

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	800.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0010.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	80.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0010.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000	0010.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	RECURSO PROPRIO

Total: R\$ 1.770.000,00

Total da Unidade: R\$ 1.770.000,00

Total da Secretaria: R\$ 1.770.000,00

Total do Órgão: R\$ 1.770.000,00

Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Secretaria: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0001.2043 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0010.00.000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	40.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.000,00	RECURSO PROPRIO
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	RECURSO PROPRIO

Total: R\$ 200.000,00

13.392.0011.2013 APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS

3.3.3.9.0.31.00.00.00.0000	0010.00.000	PREMIACOES CULT, ARTIST, CIENTIF, DESPORT E OUTRAS	15.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	600.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	30.000,00	RECURSO PROPRIO

Total: R\$ 655.000,00

Total da Unidade: R\$ 855.000,00

Total da Secretaria: R\$ 855.000,00

Total do Órgão: R\$ 855.000,00

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

Secretaria: 19 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

Unidade: 0019 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

08.122.0001.2034 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	RECURSO PROPRIO

Total: R\$ 115.000,00

Total da Unidade: R\$ 115.000,00

Total da Secretaria: R\$ 115.000,00

Total do Órgão: R\$ 115.000,00

Órgão: 21 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Secretaria: 21 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.124.0001.2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	120.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0010.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	25.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0010.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	15.000,00	RECURSO PROPRIO
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	RECURSO PROPRIO

Total: R\$ 292.000,00

Total da Unidade: R\$ 292.000,00

Total da Secretaria: R\$ 292.000,00

Total do Órgão: R\$ 292.000,00

Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Secretaria: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.122.0001.2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	25.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGAÇÕES PATRON OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.7.1.70.00.00.00.0000	0010.00.000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	70.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0010.00.000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	2.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	40.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0010.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.3.39.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	70.000,00	RECURSO PROPRIO
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	RECURSO PROPRIO

Total: R\$ 297.000,00

Total da Unidade: R\$ 297.000,00

Total da Secretaria: R\$ 297.000,00

Total do Órgão: R\$ 297.000,00

Órgão: 23 - SUPER. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Secretaria: 23 - SUPER. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

Unidade: 0023 - SUPER. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

26.122.0001.2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	35.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGAÇÕES PATRON OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0010.00.000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	2.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00	RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00	RECURSO PROPRIO
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	RECURSO PROPRIO

Total: R\$ 102.000,00

Total da Unidade: R\$ 102.000,00

Total da Secretaria: R\$ 102.000,00

Total do Órgão: R\$ 102.000,00

Órgão: 24 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Secretaria: 04 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Unidade: 0004 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 24 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

09.271.0012.6021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0050.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	RPPS
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0050.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60.000,00	RPPS
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0050.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	RPPS
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0050.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.000,00	RPPS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0050.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	RPPS
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0050.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.000,00	RPPS
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0050.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	25.000,00	RPPS
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0050.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	RPPS
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0050.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	RPPS

Total: R\$ 266.000,00

09.272.0012.6022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DOS APOSENTADOS, PENSIONITAS E DEMAIS BENEFÍCIOS DO RPPS

3.3.1.9.0.01.00.00.00.0000	0050.00.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.000.000,00	RPPS
3.3.1.9.0.03.00.00.00.0000	0050.00.000	PENSOES	230.000,00	RPPS
3.3.1.9.0.05.00.00.00.0000	0050.00.000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100.000,00	RPPS
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0050.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	RPPS

Total: R\$ 3.350.000,00

99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS

3.9.9.9.99.00.00.00.0000	0050.00.000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	20.000,00	RPPS
--------------------------	-------------	-------------------------------------------	-----------	------

Total: R\$ 20.000,00

Total da Unidade: R\$ 3.636.000,00

Total da Secretaria: R\$ 3.636.000,00

Total do Órgão: R\$ 3.636.000,00

Total do Poder: R\$ 53.542.799,98

Total: R\$ 55.382.000,00

DESPESA		
Código	Fonte de Recurso	Total Fixado
0010.00.000	RECURSO PROPRIO	16.762.050,02
0020.00.000	MDE	2.498.949,98
0030.00.000	FUNDEB	14.530.000,00
0040.00.000	ASPS	3.940.000,00
0050.00.000	RPPS	3.636.000,00
0080.00.000	CIDE	300.000,00
0200.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	500.000,00
0201.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	200.000,00
0202.00.000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	60.000,00
0203.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	575.000,00
0204.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	230.000,00
0207.00.000	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	75.000,00
0298.01.000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PROG. DE EDUCAÇÃO - UNIÃO	1.720.000,00
0298.02.000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PROG. DE EDUCAÇÃO - ESTADO	300.000,00
0401.00.000	ATENÇÃO BÁSICA	3.120.000,00
0402.00.000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.450.000,00
0403.00.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	465.000,00
0404.00.000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	200.000,00
0405.00.000	GESTÃO DO SUS	120.000,00
0406.00.000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	180.000,00
0407.00.000	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	100.000,00
0498.01.000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PROGRAMAS DE SAÚDE - UNIÃO	595.000,00
0498.02.000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PROGRAMAS DE SAÚDE - ESTADO	180.000,00
2000.00.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.130.000,00
2100.00.000	DEMAIS CONVÊNIOS	2.515.000,00

Total R\$ 55.382.000,00

RECEITA		
Código	Fonte de Recurso	Total Fixado
0010.00.000	RECURSO PROPRIO	23.201.000,00
0030.00.000	FUNDEB	14.530.000,00
0050.00.000	RPPS	3.636.000,00
0080.00.000	CIDE	300.000,00
0200.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	500.000,00
0201.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	200.000,00
0202.00.000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	60.000,00
0203.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	575.000,00
0204.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	230.000,00
0207.00.000	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	75.000,00
0298.01.000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PROG. DE EDUCAÇÃO - UNIÃO	1.720.000,00
0298.02.000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PROG. DE EDUCAÇÃO - ESTADO	300.000,00
0401.00.000	ATENÇÃO BÁSICA	3.120.000,00
0402.00.000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.450.000,00
0403.00.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	465.000,00
0404.00.000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	200.000,00

DESPESA		
Código	Fonte de Recurso	Total Fixado
RECEITA		
Código	Fonte de Recurso	Total Fixado
0405.00.000	GESTÃO DO SUS	120.000,00
0406.00.000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	180.000,00
0407.00.000	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	100.000,00
0498.01.000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PROGRAMAS DE SAÚDE - UNIÃO	595.000,00
0498.02.000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PROGRAMAS DE SAÚDE - ESTADO	180.000,00
2000.00.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.130.000,00
2100.00.000	DEMAIS CONVÊNIOS	2.515.000,00

Total R\$ 55.382.000,00

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado
1001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	Projeto	100.000,00
1002	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	Projeto	100.000,00
1003	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE GINASIOS DE ESPORTES	Projeto	150.000,00
1004	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	Projeto	100.000,00
1005	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	Projeto	1.000.000,00
1006	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	Projeto	165.000,00
1007	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	Projeto	105.000,00
1008	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	Projeto	450.000,00
1009	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	Projeto	100.000,00
1010	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE MATADOURO PUBLICO	Projeto	200.000,00
1011	CONSTRUCAO DE ACUDES E/OU BARRAGENS	Projeto	100.000,00
1012	CONSTRUCAO DE CISTERNAS	Projeto	100.000,00
1013	AQUISICAO E INSTALACAO DE UM TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE	Projeto	0,00
1014	AMPLIACAO E/OU MANUTENCAO DO SISTEMA DE ENERGIA ELETRICA	Projeto	0,00
1015	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS	Projeto	170.000,00
1016	CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO	Projeto	50.000,00
1017	CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E URBANIZACAO NA SEDE E POVOADOS	Projeto	945.000,00
1020	AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	Projeto	120.000,00
1021	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	Projeto	222.850,00
1022	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CORREDOR URBANÍSTICO	Projeto	250.000,00
1023	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	Projeto	300.000,00
2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	Atividade	1.839.200,02
2002	MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO	Atividade	456.000,00
2003	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Atividade	2.732.000,00
2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Atividade	770.000,00
2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade	1.603.949,98
2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade	865.000,00
2008	MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE	Atividade	230.000,00
2009	MANUTENCAO DAS ACOES DO PDDE	Atividade	60.000,00
2010	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	Atividade	85.000,00
2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%	Atividade	90.000,00
2012	MANUTENCAO DAS ACOES DO PNAE MERENDA ESCOLAR	Atividade	0,00
2013	APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS	Atividade	655.000,00
2014	APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	Atividade	35.000,00
2015	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	Atividade	8.800.000,00
2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	Atividade	4.750.000,00
2017	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Atividade	490.000,00
2018	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Atividade	1.225.000,00
2019	MANUTENCAO DA REDE VIARIA	Atividade	350.000,00
2020	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Atividade	160.000,00
2022	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	Atividade	500.000,00
2023	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	Atividade	180.000,00
2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	Atividade	505.000,00
2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	Atividade	75.000,00
2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	Atividade	195.000,00
2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGI	Atividade	85.000,00
2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 40%	Atividade	70.000,00
2029	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 60%	Atividade	50.000,00

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado
2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade	15.000,00
2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	Atividade	15.000,00
2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	Atividade	495.000,00
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINA	Atividade	1.770.000,00
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENT	Atividade	115.000,00
2035	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Atividade	0,00
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO M	Atividade	107.000,00
2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Atividade	152.000,00
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Atividade	292.000,00
2043	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Atividade	200.000,00
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Atividade	297.000,00
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSIT	Atividade	102.000,00
2046	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS	Atividade	980.000,00
2047	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	Atividade	150.000,00
2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA	Atividade	70.000,00
2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR	Atividade	55.000,00
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL	Atividade	300.000,00
2051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE	Atividade	120.000,00
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL	Atividade	5.000,00
2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA	Atividade	15.000,00
2054	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	Atividade	50.000,00
2055	GESTÃO DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	Atividade	300.000,00
2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	Atividade	10.000,00
2057	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM O PASEP	Atividade	0,00
5001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Projeto	530.000,00
5002	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	Projeto	220.000,00
5003	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	Projeto	100.000,00
5004	MELHORIAS SANITÁRIAS EM CASAS POPULARES	Projeto	200.000,00
5005	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	Projeto	120.000,00
5006	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E SANEAMENTO	Projeto	100.000,00
5007	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Projeto	100.000,00
5008	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	Projeto	145.000,00
6001	BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTR	Atividade	365.000,00
6002	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	745.000,00
6003	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	Atividade	1.723.000,00
6004	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	Atividade	565.000,00
6005	BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Atividade	945.000,00
6006	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	Atividade	75.000,00
6007	BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Atividade	70.000,00
6008	BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DESPESAS DIVERVAS)	Atividade	395.000,00
6009	BLOCO CUSTEIO - QUALIFAR SUS	Atividade	45.000,00
6010	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Atividade	670.000,00
6011	BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL S	Atividade	200.000,00
6012	MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO	Atividade	152.000,00
6014	PISO BASICO FIXO CRAS/PAIF	Atividade	0,00
6020	BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÂ	Atividade	180.000,00
6021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	Atividade	266.000,00
6022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DOS APOSENTADOS, PENSIONITAS E	Atividade	3.350.000,00

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado
6023	BLOCO CUSTEIO - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	Atividade	120.000,00
6024	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNI	Atividade	165.000,00
6031	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOPÃO	Atividade	80.000,00
6033	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO	Atividade	1.235.000,00
6034	PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICIONAIS	Atividade	380.000,00
6035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	10.000,00
6036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E	Atividade	120.000,00
6037	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A MISÉRIA	Atividade	150.000,00
6039	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)	Atividade	150.000,00
6040	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE PAC	Atividade	0,00
6043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividade	175.000,00
6044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividade	20.000,00
6045	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	Atividade	315.000,00
6046	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃ	Atividade	345.000,00
6049	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Atividade	70.000,00
6050	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	Atividade	85.000,00
6100	BLOCO CUSTEIO - SAÚDE NA ESCOLA - PSE	Atividade	25.000,00
6101	BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	Atividade	332.000,00
6102	BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMA	Atividade	105.000,00
6103	BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS	Atividade	345.000,00
6104	BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	Atividade	0,00
6105	BLOCO CUSTEIO - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Atividade	0,00
6106	BLOCO CUSTEIO - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Atividade	0,00
6107	BLOCO CUSTEIO - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	Atividade	0,00
6108	BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁ	Atividade	0,00
6109	BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZ	Atividade	0,00
6110	BLOCO CUSTEIO - APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES QUE RECEBEM O F	Atividade	100.000,00
6140	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	2.075.000,00
9998	RESERVA DE CONTIGENCIA	Atividade	500.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	Atividade	20.000,00

Total R\$ 55.382.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Orçamento 2020

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336
Bairro: CENTRO

Resumo por Unidade

TC/9.1.00554/2021 - Pág. 420

Código	Unidade Orçamentária	Total Fixado
0001	CAMARA MUNICIPAL	1.839.200,02
0004	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.636.000,00
0010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	445.000,00
0012	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	195.000,00
0013	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	85.000,00
0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	845.000,00
0015	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA	1.770.000,00
0018	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	855.000,00
0019	SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL	115.000,00
0020	GABINETE DO PREFEITO	608.000,00
0021	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	292.000,00
0022	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	297.000,00
0023	SUPER. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	102.000,00
0030	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	2.832.000,00
0040	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.357.000,00
0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1.768.949,98
0051	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	19.020.000,00
0060	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	755.000,00
0061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.145.000,00
0070	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	962.000,00
0071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.115.000,00
0072	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES	120.000,00
0080	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	790.000,00
0090	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	3.432.850,00

Total R\$ 55.382.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

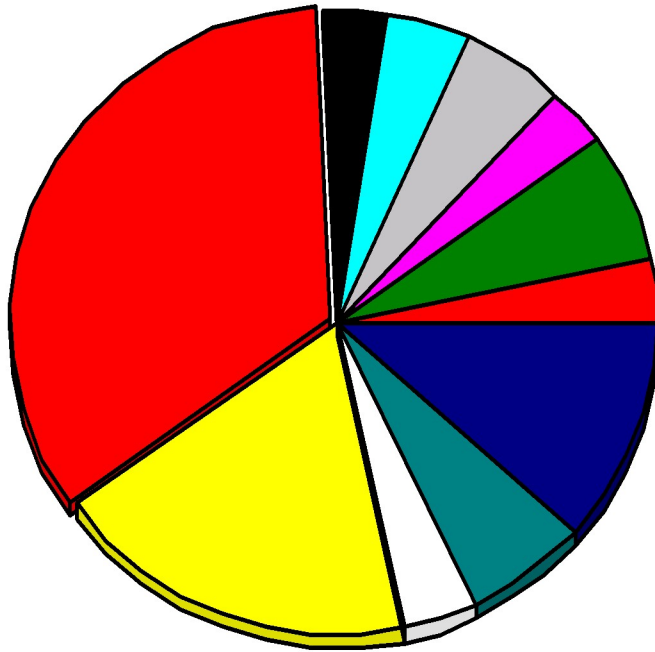
CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336
Bairro: CENTRO

Orçamento 2020

Resumo por Unidade

TC/9.1.0054/2021 - Pág. 421

Código	Unidade Orçamentária	Total Fixado
--------	----------------------	--------------



3,32%	CAMARA MUNICIPAL
6,57%	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
3,2%	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA
5,11%	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
4,26%	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
3,19%	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
34,34%	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
18,32%	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3,82%	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
6,2%	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
11,68%	Other

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Orçamento 2020

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336

Bairro: CENTRO

Seguridade Social

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
08.000.00000000	Assistência Social	3.192.000,00	0,00	0,00	3.192.000,00
08.122.0000.0000	Administração Geral	785.000,00	0,00	0,00	785.000,00
08.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	785.000,00	0,00	0,00	785.000,00
08.122.0001.2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIM	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
08.122.0001.6010	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC	670.000,00	0,00	0,00	670.000,00
08.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
08.125.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
08.125.0007.6012	MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREI	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00
08.125.0007.6044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.243.0000.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
08.243.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
08.243.0007.6036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANC	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
08.243.0007.6049	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
08.243.0007.6050	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
08.244.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
08.244.0007.6011	BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
08.244.0007.6024	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CA	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
08.244.0007.6037	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A MISÉRIA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
08.244.0007.6039	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
08.244.0007.6043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
08.244.0007.6045	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
08.244.0007.6046	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROT	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
08.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
08.306.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
08.306.0007.6031	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOPÃO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
08.306.0007.6034	PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICION	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
09.000.00000000	Previdência Social	3.616.000,00	0,00	0,00	3.616.000,00
09.271.0000.0000	Previdência Básica	266.000,00	0,00	0,00	266.000,00
09.271.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	266.000,00	0,00	0,00	266.000,00
09.271.0012.6021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	266.000,00	0,00	0,00	266.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Orçamento 2020

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336

Bairro: CENTRO

Seguridade Social

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
09.272.0000.0000	Previdência do RegimeEstatutário	3.350.000,00	0,00	0,00	3.350.000,00
09.272.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	3.350.000,00	0,00	0,00	3.350.000,00
09.272.0012.6022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DOS APOSENTADOS, PENSIONIT	3.350.000,00	0,00	0,00	3.350.000,00
10.000.00000000	Saúde	9.455.000,00	995.000,00	0,00	10.450.000,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	865.000,00	0,00	0,00	865.000,00
10.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	745.000,00	0,00	0,00	745.000,00
10.122.0001.6002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	745.000,00	0,00	0,00	745.000,00
10.122.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
10.122.0006.6023	BLOCO CUSTEIO - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
10.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.125.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.125.0006.6035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	6.125.000,00	675.000,00	0,00	6.800.000,00
10.301.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	6.125.000,00	675.000,00	0,00	6.800.000,00
10.301.0006.5001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00
10.301.0006.5008	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
10.301.0006.6003	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	1.723.000,00	0,00	0,00	1.723.000,00
10.301.0006.6004	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	565.000,00	0,00	0,00	565.000,00
10.301.0006.6005	BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	945.000,00	0,00	0,00	945.000,00
10.301.0006.6006	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
10.301.0006.6020	BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃ	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
10.301.0006.6100	BLOCO CUSTEIO - SAÚDE NA ESCOLA - PSE	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
10.301.0006.6101	BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	332.000,00	0,00	0,00	332.000,00
10.301.0006.6102	BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - P	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
10.301.0006.6110	BLOCO CUSTEIO - APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES QUE RECEBE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.301.0006.6140	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.075.000,00	0,00	0,00	2.075.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.580.000,00	220.000,00	0,00	1.800.000,00
10.302.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	1.580.000,00	220.000,00	0,00	1.800.000,00
10.302.0006.5002	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
10.302.0006.6033	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTO	1.235.000,00	0,00	0,00	1.235.000,00
10.302.0006.6103	BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Orçamento 2020

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: RUA JOAQUIM TETE, 336

Bairro: CENTRO

Seguridade Social

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
10.303.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
10.303.0006.6001	BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00
10.303.0006.6009	BLOCO CUSTEIO - QUALIFAR SUS	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
10.304.0000.0000	Vigilancia Sanitária	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
10.304.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
10.304.0006.6007	BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
10.305.0000.0000	Vigilancia Epidemiológica	395.000,00	100.000,00	0,00	495.000,00
10.305.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	395.000,00	100.000,00	0,00	495.000,00
10.305.0006.5003	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.305.0006.6008	BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DESPESAS DIVERVAS)	395.000,00	0,00	0,00	395.000,00
Total:		16.263.000,00	995.000,00	0,00	17.258.000,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO	2020
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	55.382.000,00
Autorização	65%
Suplementar	27.924.096,64
Especial	80.000,00
Extraordinário	2.452.430,35
Anulação	14.933.501,92
Excesso de Arrecadação	12.544.724,10
Superavit Financeiro	2.978.300,97

LEI N.º		DECRETO N.º				DATA		CREDITOS ADICIONAIS				ANULAÇÃO			
SUPLEMENTAR	CR ESPECIAL	SUPLEMENTAR	CR ESPECIAL	CR ESPECIAL	CR ESPECIAL			SUPLEMENTAR	EXTRAORDIN.	ESPECIAL	TOTAL	ANULADO	EXCESSO DE ARRECAÇÃO	SUPERAVIT FINANCEIRO	TOTAL
212/2019		001	2020			31.01.	2020	1.649.887,46	0,00	0,00	1.649.887,46	1.649.887,46	0,00	0,00	1.649.887,46
212/2019		002	2020			28.02.	2020	372.214,95	0,00	0,00	372.214,95	332.214,95	0,00	40.000,00	372.214,95
212/2019		003	2020			31.03.	2020	710.254,33	0,00	0,00	710.254,33	710.254,33	0,00	0,00	710.254,33
212/2019		004	2020			30.04.	2020	2.659.782,07	1.297.000,00	0,00	3.956.782,07	2.659.782,07	1.297.000,00	0,00	3.956.782,07
212/2019		005	2020			29.05.	2020	617.456,03	71.169,09	0,00	688.625,12	617.456,03	71.169,09	0,00	688.625,12
212/2019		006	2020			30.06.	2020	501.467,35	836,00	0,00	502.303,35	501.467,35	836,00	0,00	502.303,35
212/2019		007	2020			31.07.	2020	4.958.545,20	0,00	80.000,00	5.038.545,20	3.924.971,49	0,00	1.113.573,71	5.038.545,20
212/2019		008	2020			31.08.	2020	1.619.085,37	0,00	0,00	1.619.085,37	889.468,85	0,00	729.616,52	1.619.085,37
212/2019		009	2020			30.09.	2020	1.859.566,81	122.066,26	0,00	1.981.633,07	1.024.569,76	957.063,31	0,00	1.981.633,07
212/2019		010	2020			30.10.	2020	8.318.533,60	961.150,00	0,00	9.279.683,60	1.282.479,76	6.902.093,10	1.095.110,74	9.279.683,60
212/2019		011	2020			30.11.	2020	1.484.305,60	0,00	0,00	1.484.305,60	483.165,57	1.001.140,03	0,00	1.484.305,60
212/2019		012	2020			31.12.	2020	3.172.997,87	209,00	0,00	3.173.206,87	857.784,30	2.315.422,57	0,00	3.173.206,87
TOTAIS								27.924.096,64	2.452.430,35	80.000,00	30.456.526,99	14.933.501,92	12.544.724,10	2.978.300,97	30.456.526,99

Canapi/AL , 31 de dezembro de 2020.

VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MARCIO ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS
CONTRADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CRC AL-6666/O-4
CONTABILISTA

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO	2020
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	55.382.000,00
Autorização	65%
Suplementar	27.924.096,64
Especial	80.000,00
Extraordinário	2.452.430,35
Anulação	14.933.501,92
Excesso de Arrecadação	12.544.724,10
Superavit Financeiro	2.978.300,97

LEI N.º		DECRETO N.º				DATA		CREDITOS ADICIONAIS				ANULAÇÃO			
SUPLEMENTAR	CR ESPECIAL	SUPLEMENTAR	CR ESPECIAL	SUPLEMENTAR	EXTRAORDIN.			ESPECIAL	TOTAL	ANULADO	EXCESSO DE ARRECAÇÃO	SUPERAVIT FINANCEIRO	TOTAL		
212/2019		001	2020			31.01.	2020	1.649.887,46	0,00	0,00	1.649.887,46	1.649.887,46	0,00	0,00	1.649.887,46
212/2019		002	2020			28.02.	2020	372.214,95	0,00	0,00	372.214,95	332.214,95	0,00	40.000,00	372.214,95
212/2019		003	2020			31.03.	2020	710.254,33	0,00	0,00	710.254,33	710.254,33	0,00	0,00	710.254,33
212/2019		004	2020			30.04.	2020	2.659.782,07	1.297.000,00	0,00	3.956.782,07	2.659.782,07	1.297.000,00	0,00	3.956.782,07
212/2019		005	2020			29.05.	2020	617.456,03	71.169,09	0,00	688.625,12	617.456,03	71.169,09	0,00	688.625,12
212/2019		006	2020			30.06.	2020	501.467,35	836,00	0,00	502.303,35	501.467,35	836,00	0,00	502.303,35
212/2019		007	2020			31.07.	2020	4.958.545,20	0,00	80.000,00	5.038.545,20	3.924.971,49	0,00	1.113.573,71	5.038.545,20
212/2019		008	2020			31.08.	2020	1.619.085,37	0,00	0,00	1.619.085,37	889.468,85	0,00	729.616,52	1.619.085,37
212/2019		009	2020			30.09.	2020	1.859.566,81	122.066,26	0,00	1.981.633,07	1.024.569,76	957.063,31	0,00	1.981.633,07
212/2019		010	2020			30.10.	2020	8.318.533,60	961.150,00	0,00	9.279.683,60	1.282.479,76	6.902.093,10	1.095.110,74	9.279.683,60
212/2019		011	2020			30.11.	2020	1.484.305,60	0,00	0,00	1.484.305,60	483.165,57	1.001.140,03	0,00	1.484.305,60
212/2019		012	2020			31.12.	2020	3.172.997,87	209,00	0,00	3.173.206,87	857.784,30	2.315.422,57	0,00	3.173.206,87
TOTAIS								27.924.096,64	2.452.430,35	80.000,00	30.456.526,99	14.933.501,92	12.544.724,10	2.978.300,97	30.456.526,99

Canapi/AL , 31 de dezembro de 2020.

VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MARCIO ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS
CONTRADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CRC AL-6666/O-4
CONTABILISTA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CERTIDÃO NEGATIVA

Item 24 do anexo I – RN Nº 001/2016

Certifico para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao Item 24 – do Anexo I, da Resolução Normativa n.º 001/2016, em consonância com art. 167 inc. VI da CR/88 e art. 178, inc. VI da CE/89 que a Prefeitura Municipal de CANAPI /AL, no exercício de 2019, não utilizou dos meios de transposições e ou remanejamentos de recursos orçamentários.

Canapi/AL, 26 de abril de 2021.

Vinícius José Mariano de Lima
Prefeito

Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro
CNPJ: 12.367.892/0001-42



Ofício Nº 157/2019/GAB/CANAPI

Exmo. Sr.
ALÚSIO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Canapi – AL.

Assunto: Projeto de Lei –LDO

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõe essa Egrégia Câmara de Vereadores com o objetivo de encaminhar o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO, exercício financeiro 2020.

Justifica-se a necessidade de um Incentivo Municipal do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Primária, com o objetivo de induzir a ampliação do acesso e a melhoria na qualidade da Atenção Primária, garantindo um padrão de qualidade municipal, e passível de acompanhamento público, de modo a permitir maior transparência das ações governamentais direcionadas à Atenção Primária em Saúde. Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária a sua apresentação, bem como o projeto de lei em anexo.

Sem mais para o momento renovo os votos de estima e consideração.

Canapi, 14 de maio de 2019.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal de Canapi

Avenida Joaquim Tetê, Centro –Canapi/AL
CNPJ: 12.367.892/0001-42

PREFEITURA DE
CANAPI
Construindo um novo tempo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

LDO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO
2020

PROJETO DE LEI Nº 11/2019
DE 14 DE MAIO DE 2019



ADM.: VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA



GABINETE DO PREFEITO

Mensagem n° 11/2019

Canapi/AL, em 14 de Maio de 2019.

Senhor Presidente,

Em cumprimento à Legislação em vigor, estamos encaminhando para apreciação dessa conceituada Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, exigidas pela Lei Complementar n° 101/00 (art. 4°).

Vale ressaltar que os valores apresentados poderão sofrer alterações por ocasião da elaboração do Orçamento, principalmente no que compreende a Receita e a Despesa de Capital, visto que dependem em quase sua totalidade de convênios com outras Esferas de Governo, bem como de novas tendências de arrecadação, que na maioria das vezes faz elevar a previsão da receita.

Certos da compreensão dos integrantes desse respeitável Poder, ficaremos no aguardo da discussão e conseqüente aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 11 de 14 de Maio de 2019.

CAMARA DO VEREADOR DE CANAPI
APROVADO
EM 10 DISCURÇÃO
EM 25/06/2019
PRESIDENTE

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 165 §2º da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração dos orçamentos para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

- I - as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
- II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
- III - as disposições relativas às despesas com pessoal;
- IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

§ 1º - fazem parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

GABINETE DO PREFEITO

a) Anexo I - Metas, Ações e Prioridades da Administração para 2020;

b) Anexo II - Evolução da Receita para 2020;

c) Anexo III - Evolução da Despesa para 2020;

§ 2º - os documentos previstos no § 1º deste artigo foram elaborados com base na Portaria STN nº 407 de 20 de junho de 2011.

§ 3º - as informações contidas nos Anexos I e II constam no PPA 2018/2021, com as correções e ajustes necessários para o exercício de 2020.

§ 4º - para a elaboração da presente lei, foi utilizado o mesmo valor do PIB Estadual.

§ 5º - O Município apresenta valores apenas quando da revisão do Código Tributário Municipal, bem como a partir de lei específica que venha a ser editada.

§ 6º - na elaboração desta lei, o Município observou o aumento previsto na arrecadação das receitas correntes para 2020, em relação à previsão de arrecadação para 2019.

§ 7º - Como providências, o Município considera como fonte de recursos par aos créditos adicionais a Reserva de Contingência e a Anulação de dotações orçamentárias, podendo se utilizar de outras fontes de recursos previstas na Lei nº 4.320/64, quando da execução orçamentária.

Art. 2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2020.

SEÇÃO II

DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art. 3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.



GABINETE DO PREFEITO

Art.4º - Os gastos municipais são estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

- I** - A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
- II** - Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III** - Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
- IV** - Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais.

SEÇÃO III

DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO

Art.5º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

- I** - Dos tributos de sua competência;
- II** - De atividades econômicas;
- III** - De transferências constitucionais ou voluntárias;
- IV** - Das alienações;
- V** - Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital.

Art.6º - A estimativa das receitas considera:

- I** - Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II** - A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
- III** - Alterações na legislação tributária;
- IV** - A variação do índice de preços;
- V** - A arrecadação dos últimos 04 (quatro) exercícios encerrados (2016 a 2019) e a previsão para 2020.

Art.7º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

GABINETE DO PREFEITO

§1º - O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;

§2º- O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;

§3º - A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art.14 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art.8º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2020 serão as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades (ANEXO I), que integra esta Lei.

Art.9º - As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no plano plurianual.

§ 1º - Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2020, ambos os Poderes deverão verificar os programas que serão contemplados no PPA (2018-2021), e as ações prioritárias, nele contempladas para 2020, e se estão em consonância com as prioridades previstas na presente Lei.

§ 2º - Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2020, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.

§ 3º - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º, da LRF).

GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO III

**A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E
ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO**

SEÇÃO I

Da Organização dos Orçamentos

Art.10 - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social;
- III - Orçamento de Investimentos

§1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§2º - O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

§3º - O Orçamento de Investimento abrangerá as empresas que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do Capital Social com direito a voto.

Art.11 - A Lei Orçamentária para o exercício de 2020 apresentará, conjuntamente, a programação do Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, na qual a discriminação:

I - Da Receita obedecerá ao disposto na Portaria STN 163, de 04 de maio de 2001 e Portaria Conjunta STN/SOF 04, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações;

II - Da Despesa far-se-á por unidade orçamentária, por função, subfunção, programa, projeto ou atividade, obedecendo à classificação funcional expressa na Portaria STN 42, de 04 de abril de 1999 e suas atualizações; por Categoria Econômica, Grupo da Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa, consoante disposto na Portaria Conjunta STN/SOF 04, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 12 - A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

- I - a fundos especiais;
- II - às ações de saúde;
- III - às ações de assistência social;
- IV - à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 13 - No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite prudencial estabelecido no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único - Caso o Município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2020, já esteja acima do limite previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observadas quando da fixação destes gastos.

Art. 14 - O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas Ações de Saúde, em relação às receitas resultantes de impostos, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 29, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2020 já fixar tais valores mínimos.

Art. 15 - Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciais, consoante determina o art. 100 da Constituição Federal, devendo na execução orçamentária e financeira identificar os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, conforme determina o art. 10 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Art. 16 - O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

- I - texto da lei;
- II - quadros orçamentários consolidados;

GABINETE DO PREFEITO

III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;

IV - demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo Único - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterà justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 17 - Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal e as entidades da Administração Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até 30 de Agosto de 2019, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.

Art. 18 - O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até 30 de Setembro de 2019, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da Execução Orçamentária de 2019.

SEÇÃO II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 19 - A Lei orçamentária conterà reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá ao valor de até 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida Prevista para o Município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais (Portaria STN 163, art. 8º), conforme anexo de riscos fiscais.

Art. 20 - Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I

GABINETE DO PREFEITO

e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

Art. 21 - As despesas de caráter continuado terão aumento limitado ao mesmo percentual verificado na Previsão da Receita para 2020 em relação ao exercício financeiro de 2019, desde que não comprometa as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2020.

Art. 22 - Na hipótese de ocorrer às circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, ou no inciso II, § 1º, do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, os poderes Executivo e Legislativo deverão proceder à respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

§1º - Ao final de cada bimestre, a Administração Pública verificará o cumprimento das metas de resultado primário e nominal no Anexo de Metas Fiscais;

§2º - Ocorrendo o disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho, a fim de que atinjam as Metas Fiscais para o Exercício de 2020.

Art. 23 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2020, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

SEÇÃO III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias e dos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 24 - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2020, o valor resultante da aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas na Resolução



GABINETE DO PREFEITO

Normativa nº 001/2005 do Tribunal de Contas de Alagoas acrescido dos valores devidos aos inativos e pensionistas pagos diretamente por aquele Poder. A proposta orçamentária da Câmara, que conterà recursos destinados à cobertura da Verba de Custeio das atividades dos Vereadores será feita após o recebimento da previsão das receitas citadas neste artigo que será enviada pelo Poder Executivo até 30 de Agosto de 2019.

Art. 25 - O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

§1º - As Arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras, ISS e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo e que não tenham sido recolhidas diretamente ao Executivo serão contabilizadas nesse Poder como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal do Executivo ao Legislativo.

§2º - Ao final do exercício financeiro de 2020, o saldo de recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos:

I - os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;

II - outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

Art. 26 - A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.

SEÇÃO IV

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 27 - Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:



GABINETE DO PREFEITO

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e mandamento;

II - estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de Governo.

SEÇÃO V

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração

Indireta

Art. 28 - O Município poderá efetuar transferências financeiras intra-governamentais, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.

SEÇÃO VI

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Subseção I

Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 29 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

GABINETE DO PREFEITO

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61do ADCT, bem como na Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único - para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS; e
- f) Certidão de Comprovação de Filantropia emitida pelo INSS.

Subseção II

Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 30 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social.

Parágrafo Único - a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do Município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

Art. 31 - A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica



GABINETE DO PREFEITO

e, ainda, atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.

§1º - a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

§2º - a transferência de recurso dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal; e
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS.

SEÇÃO VII

Dos Créditos Adicionais

Art. 32 - A Lei Orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de cinquenta por cento da receita prevista para o Exercício de 2020.

Art. 33 - Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2020, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício de 2021, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente.

Art. 34 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais deverão vir acompanhados de:

- I - exposições de motivos que os justifiquem;
- II - indicação da fonte de recursos disponível para a suplementação, entendendo como fonte os recursos previstos no §1º, do art. 43, da Lei 4.320/64;



GABINETE DO PREFEITO

III - memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação do exercício corrente, ou superávit financeiro do exercício anterior, separando recursos livres e vinculados.

SEÇÃO VIII

Transposição, Remanejamento e Transferência de Dotações Orçamentárias

Art. 35 - Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:

I - Transposição - o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II - Remanejamento - deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

III - Transferência - deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

SEÇÃO I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado



GABINETE DO PREFEITO

Art. 36 - A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

SEÇÃO II

Das Despesas com Pessoal

Art. 37 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

- I - concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;
- II - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;
- III - reforma do plano de carreira do magistério público municipal;
- IV - alteração da estrutura de carreiras;
- V - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;
- VI - designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;
- VII - concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- VIII - contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.



GABINETE DO PREFEITO

§1º - O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

§2º - Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;

§3º - No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada definindo o índice e o mês da revisão, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22, todos da Lei Complementar nº 101 de 2000;

§4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art. 38 - No exercício de 2020, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, §6º, inciso II, da Constituição Federal, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I - situações de emergência ou calamidade pública;

II - situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;

III - a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível.

Art. 39 - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder separadamente.



GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 40 - Na política de administração tributária do Município, fica definida a seguinte diretriz para 2020, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:

I - revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:

- a) Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;
- b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, observando-se a Lei Complementar nº 116 de 2003.
- c) Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município.

Art. 41 - Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único - caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.

CAPÍTULO VI

DO NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 42 - A limitação de empenho prevista no art. 22 desta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

I - No Poder Executivo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;

GABINETE DO PREFEITO

d) realização de obras com recursos próprios.

II - No Poder Legislativo:

a) diárias;

b) realização de serviço extraordinário;

c) aquisição de material de consumo;

d) realização de obras com recursos próprios.

§1º - As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;

§2º - Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I - das despesas com pessoal e encargos sociais;

II - das despesas necessárias para o atendimento à saúde;

III - das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

IV - das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;

V - das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;

VI - das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;

VII - das despesas com o pagamento de precatórios judiciais.

§3º - A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

§4º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.



GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO VII**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 43 - Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União ou Estados, com vistas:

I - ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

II - a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

III - à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;

IV - a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos Entes envolvidos;

V - a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 44 - Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2019, ficam os Poderes Executivos e Legislativos autorizados a utilizar 1/12 avos (um doze avos) mensais da Proposta Orçamentária para 2020.

Art. 45 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2020

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

OBJETIVO: MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO

Dados Financeiros em R\$ médio/2020

	2020	2021	TOTAL
R\$	14.554.816,37	15.209.783,11	29.764.599,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	1.839.200,02	0,00	0,00	1.839.200,02
			2021	1,00	1.921.964,02	0,00	0,00	1.921.964,02
			TOTAL	2,00	3.761.164,04	0,00	0,00	3.761.164,04
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	230.297,10	0,00	0,00	230.297,10
			2021	1,00	240.660,47	0,00	0,00	240.660,47
			TOTAL	2,00	470.957,57	0,00	0,00	470.957,57
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	136.419,53	0,00	0,00	136.419,53
			2021	1,00	142.558,41	0,00	0,00	142.558,41
			TOTAL	2,00	278.977,94	0,00	0,00	278.977,94
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	163.803,76	0,00	0,00	163.803,76
			2021	1,00	171.174,93	0,00	0,00	171.174,93
			TOTAL	2,00	334.978,69	0,00	0,00	334.978,69
MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	2.742.240,64	0,00	0,00	2.742.240,64
			2021	1,00	2.865.641,47	0,00	0,00	2.865.641,47
			TOTAL	2,00	5.607.882,11	0,00	0,00	5.607.882,11
MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	488.062,04	0,00	0,00	488.062,04
			2021	1,00	510.024,83	0,00	0,00	510.024,83
			TOTAL	2,00	998.086,87	0,00	0,00	998.086,87
MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	224.403,31	0,00	0,00	224.403,31
			2021	1,00	234.501,46	0,00	0,00	234.501,46
			TOTAL	2,00	458.904,77	0,00	0,00	458.904,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	41.496,95	0,00	0,00	41.496,95
			2021	1,00	43.364,31	0,00	0,00	43.364,31
			TOTAL	2,00	84.861,26	0,00	0,00	84.861,26
MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	140.552,50	0,00	0,00	140.552,50
			2021	1,00	146.877,36	0,00	0,00	146.877,36
			TOTAL	2,00	287.429,86	0,00	0,00	287.429,86
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	891.834,37	0,00	0,00	891.834,37
			2021	1,00	931.966,92	0,00	0,00	931.966,92
			TOTAL	2,00	1.823.801,29	0,00	0,00	1.823.801,29
MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	182.200,98	0,00	0,00	182.200,98
			2021	1,00	190.400,02	0,00	0,00	190.400,02
			TOTAL	2,00	372.601,00	0,00	0,00	372.601,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	2.262.597,44	0,00	0,00	2.262.597,44
			2021	1,00	2.364.414,32	0,00	0,00	2.364.414,32
			TOTAL	2,00	4.627.011,76	0,00	0,00	4.627.011,76
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	166.374,46	0,00	0,00	166.374,46
			2021	1,00	173.861,31	0,00	0,00	173.861,31
			TOTAL	2,00	340.235,77	0,00	0,00	340.235,77
MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	1.755.986,72	0,00	0,00	1.755.986,72
			2021	1,00	1.835.006,12	0,00	0,00	1.835.006,12
			TOTAL	2,00	3.590.992,84	0,00	0,00	3.590.992,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos		Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2020	2021					
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020		1,00	1.220.857,84	0,00	0,00	1.220.857,84
			2021		1,00	1.275.796,44	0,00	0,00	1.275.796,44
			TOTAL		2,00	2.496.654,28	0,00	0,00	2.496.654,28
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020		1,00	48.049,10	0,00	0,00	48.049,10
			2021		1,00	50.211,31	0,00	0,00	50.211,31
			TOTAL		2,00	98.260,41	0,00	0,00	98.260,41
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020		1,00	259.901,96	0,00	0,00	259.901,96
			2021		1,00	271.597,55	0,00	0,00	271.597,55
			TOTAL		2,00	531.499,51	0,00	0,00	531.499,51
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PUBLICA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020		1,00	1.168.006,96	0,00	0,00	1.168.006,96
			2021		1,00	1.220.567,27	0,00	0,00	1.220.567,27
			TOTAL		2,00	2.388.574,23	0,00	0,00	2.388.574,23
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020		1,00	120.122,75	0,00	0,00	120.122,75
			2021		1,00	125.528,27	0,00	0,00	125.528,27
			TOTAL		2,00	245.651,02	0,00	0,00	245.651,02
MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020		1,00	472.407,94	0,00	0,00	472.407,94
			2021		1,00	493.666,30	0,00	0,00	493.666,30
			TOTAL		2,00	966.074,24	0,00	0,00	966.074,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2020

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PÚBLICO-ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Dados Financeiros em R\$ médio/2020

	2020	2021	TOTAL
R\$	327.607,50	344.159,84	671.767,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos		Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2020	2021					
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020		1,00	327.607,50	0,00	0,00	327.607,50
			2021		1,00	344.159,84	0,00	0,00	344.159,84
			TOTAL		2,00	671.767,34	0,00	0,00	671.767,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2020

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: GESTAO FINANCEIRA RESPONSABIL

OBJETIVO: GESTAO FINANCEIRA RESPONSABIL

PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO

Dados Financeiros em R\$ médio/2020			
	2020	2021	TOTAL
R\$	884.540,26	924.344,57	1.808.884,83

SPL ERROR - Incomplete session by time out
POSITION : 0xd34ab (865451)
SYSTEM : h61wslm/os_hook
LINE : 1591
VERSION : SPL 5.98 07-24-2014
ERROR CODE : 11-1112

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2020

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

OBJETIVO: MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO

Dados Financeiros em R\$ médio/2020	2020	2021	TOTAL
R\$	14.554.816,37	15.209.783,11	29.764.599,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	1.839.200,02	0,00	0,00	1.839.200,02
			2021	1,00	1.921.964,02	0,00	0,00	1.921.964,02
			TOTAL	2,00	3.761.164,04	0,00	0,00	3.761.164,04
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	230.297,10	0,00	0,00	230.297,10
			2021	1,00	240.660,47	0,00	0,00	240.660,47
			TOTAL	2,00	470.957,57	0,00	0,00	470.957,57
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	136.419,53	0,00	0,00	136.419,53
			2021	1,00	142.558,41	0,00	0,00	142.558,41
			TOTAL	2,00	278.977,94	0,00	0,00	278.977,94
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	163.803,76	0,00	0,00	163.803,76
			2021	1,00	171.174,93	0,00	0,00	171.174,93
			TOTAL	2,00	334.978,69	0,00	0,00	334.978,69
MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	2.742.240,64	0,00	0,00	2.742.240,64
			2021	1,00	2.865.641,47	0,00	0,00	2.865.641,47
			TOTAL	2,00	5.607.882,11	0,00	0,00	5.607.882,11
MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	488.062,04	0,00	0,00	488.062,04
			2021	1,00	510.024,83	0,00	0,00	510.024,83
			TOTAL	2,00	998.086,87	0,00	0,00	998.086,87
MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	224.403,31	0,00	0,00	224.403,31
			2021	1,00	234.501,46	0,00	0,00	234.501,46
			TOTAL	2,00	458.904,77	0,00	0,00	458.904,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	41.496,95	0,00	0,00	41.496,95
			2021	1,00	43.364,31	0,00	0,00	43.364,31
			TOTAL	2,00	84.861,26	0,00	0,00	84.861,26
MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	140.552,50	0,00	0,00	140.552,50
			2021	1,00	146.877,36	0,00	0,00	146.877,36
			TOTAL	2,00	287.429,86	0,00	0,00	287.429,86
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	891.834,37	0,00	0,00	891.834,37
			2021	1,00	931.966,92	0,00	0,00	931.966,92
			TOTAL	2,00	1.823.801,29	0,00	0,00	1.823.801,29
MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	182.200,98	0,00	0,00	182.200,98
			2021	1,00	190.400,02	0,00	0,00	190.400,02
			TOTAL	2,00	372.601,00	0,00	0,00	372.601,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	2.262.597,44	0,00	0,00	2.262.597,44
			2021	1,00	2.364.414,32	0,00	0,00	2.364.414,32
			TOTAL	2,00	4.627.011,76	0,00	0,00	4.627.011,76
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	166.374,46	0,00	0,00	166.374,46
			2021	1,00	173.861,31	0,00	0,00	173.861,31
			TOTAL	2,00	340.235,77	0,00	0,00	340.235,77
MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	1.755.986,72	0,00	0,00	1.755.986,72
			2021	1,00	1.835.006,12	0,00	0,00	1.835.006,12
			TOTAL	2,00	3.590.992,84	0,00	0,00	3.590.992,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2020	1,00	1.220.857,84	0,00	0,00	1.220.857,84
			2021	1,00	1.275.796,44	0,00	0,00	1.275.796,44
			TOTAL	2,00	2.496.654,28	0,00	0,00	2.496.654,28
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2020	1,00	48.049,10	0,00	0,00	48.049,10
			2021	1,00	50.211,31	0,00	0,00	50.211,31
			TOTAL	2,00	98.260,41	0,00	0,00	98.260,41
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2020	1,00	259.901,96	0,00	0,00	259.901,96
			2021	1,00	271.597,55	0,00	0,00	271.597,55
			TOTAL	2,00	531.499,51	0,00	0,00	531.499,51
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2020	1,00	1.168.006,96	0,00	0,00	1.168.006,96
			2021	1,00	1.220.567,27	0,00	0,00	1.220.567,27
			TOTAL	2,00	2.388.574,23	0,00	0,00	2.388.574,23
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2020	1,00	120.122,75	0,00	0,00	120.122,75
			2021	1,00	125.528,27	0,00	0,00	125.528,27
			TOTAL	2,00	245.651,02	0,00	0,00	245.651,02
MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2020	1,00	472.407,94	0,00	0,00	472.407,94
			2021	1,00	493.666,30	0,00	0,00	493.666,30
			TOTAL	2,00	966.074,24	0,00	0,00	966.074,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2020

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PÚBLICO-ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Dados Financeiros em R\$ médio/2020

	2020	2021	TOTAL
R\$	327.607,50	344.159,84	671.767,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos		Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2020	2021					
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020		1,00	327.607,50	0,00	0,00	327.607,50
			2021		1,00	344.159,84	0,00	0,00	344.159,84
			TOTAL		2,00	671.767,34	0,00	0,00	671.767,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2020

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: GESTAO FINANCEIRA RESPONSABILIZAVEL

OBJETIVO: GESTAO FINANCEIRA RESPONSABILIZAVEL

PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO

Dados Financeiros em R\$ médio/2020

	2020	2021	TOTAL
R\$	884.540,26	924.344,57	1.808.884,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos		Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2020	2021					
AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020		1,00	884.540,26	0,00	0,00	884.540,26
			2021		1,00	924.344,57	0,00	0,00	924.344,57
			TOTAL		2,00	1.808.884,83	0,00	0,00	1.808.884,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2020

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS

OBJETIVO: EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS

PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO

Dados Financeiros em R\$ médio/2020

	2020	2021	TOTAL
R\$	19.472.637,20	20.348.905,87	39.821.543,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	0,00	0,00	109.202,51	109.202,51
			2021	1,00	0,00	0,00	114.116,62	114.116,62
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	223.319,13	223.319,13
CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	0,00	0,00	473.515,63	473.515,63
			2021	1,00	0,00	0,00	494.823,83	494.823,83
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	968.339,46	968.339,46
CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	0,00	0,00	166.755,88	166.755,88
			2021	1,00	0,00	0,00	174.259,89	174.259,89
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	341.015,77	341.015,77
CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	0,00	0,00	1.046.724,25	1.046.724,25
			2021	1,00	0,00	0,00	1.093.826,84	1.093.826,84
			TOTAL	2,00	0,00	2.140.551,09	2.140.551,09	
GESTÃO DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	0,00	407.550,00	0,00	407.550,00
			2021	1,00	0,00	425.889,75	0,00	425.889,75
			TOTAL	2,00	0,00	833.439,75	0,00	833.439,75
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	13.104,30	0,00	0,00	13.104,30
			2021	1,00	13.693,99	0,00	0,00	13.693,99
			TOTAL	2,00	26.798,29	0,00	0,00	26.798,29
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	13.104,30	0,00	0,00	13.104,30
			2021	1,00	13.693,99	0,00	0,00	13.693,99
			TOTAL	2,00	26.798,29	0,00	0,00	26.798,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2020	1,00	40.404,94	0,00	0,00	40.404,94
			2021	1,00	42.223,16	0,00	0,00	42.223,16
			TOTAL	2,00	82.628,10	0,00	0,00	82.628,10
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 40%	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2020	1,00	38.220,88	0,00	0,00	38.220,88
			2021	1,00	39.940,82	0,00	0,00	39.940,82
			TOTAL	2,00	78.161,70	0,00	0,00	78.161,70
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2020	1,00	4.737.319,41	0,00	0,00	4.737.319,41
			2021	1,00	4.950.498,78	0,00	0,00	4.950.498,78
			TOTAL	2,00	9.687.818,19	0,00	0,00	9.687.818,19
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2020	1,00	313.500,00	0,00	0,00	313.500,00
			2021	1,00	327.607,50	0,00	0,00	327.607,50
			TOTAL	2,00	641.107,50	0,00	0,00	641.107,50
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2020	1,00	1.259.436,62	0,00	0,00	1.259.436,62
			2021	1,00	1.316.111,27	0,00	0,00	1.316.111,27
			TOTAL	2,00	2.575.547,89	0,00	0,00	2.575.547,89
MANUTENCAO DAS ACOES DO PDDE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2020	1,00	0,00	0,00	87.362,00	87.362,00
			2021	1,00	0,00	0,00	91.293,29	91.293,29
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	178.655,29	178.655,29
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2020	1,00	0,00	0,00	128.858,95	128.858,95
			2021	1,00	0,00	0,00	134.657,60	134.657,60
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	263.516,55	263.516,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	0,00	0,00	41.496,95	41.496,95
			2021	1,00	0,00	0,00	43.364,31	43.364,31
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	84.861,26	84.861,26
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	0,00	0,00	15.288,35	15.288,35
			2021	1,00	0,00	0,00	15.976,33	15.976,33
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	31.264,68	31.264,68
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	0,00	0,00	283.926,50	283.926,50
			2021	1,00	0,00	0,00	296.703,19	296.703,19
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	580.629,69	580.629,69
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	0,00	0,00	12.540,00	12.540,00
			2021	1,00	0,00	0,00	13.104,30	13.104,30
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	25.644,30	25.644,30
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	0,00	0,00	87.362,00	87.362,00
			2021	1,00	0,00	0,00	91.293,29	91.293,29
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	178.655,29	178.655,29
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	0,00	0,00	43.681,00	43.681,00
			2021	1,00	0,00	0,00	45.646,64	45.646,64
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	89.327,64	89.327,64
MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	0,00	0,00	436.810,00	436.810,00
			2021	1,00	0,00	0,00	456.466,45	456.466,45
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	893.276,45	893.276,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	0,00	0,00	81.901,89	81.901,89
			2021	1,00	0,00	0,00	85.587,48	85.587,48
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	167.489,37	167.489,37
MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	109.202,50	0,00	0,00	109.202,50
			2021	1,00	114.116,61	0,00	0,00	114.116,61
			TOTAL	2,00	223.319,11	0,00	0,00	223.319,11
MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 60%	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	33.852,78	0,00	0,00	33.852,78
			2021	1,00	35.376,16	0,00	0,00	35.376,16
			TOTAL	2,00	69.228,94	0,00	0,00	69.228,94
MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	8.181.827,51	0,00	0,00	8.181.827,51
			2021	1,00	8.550.009,75	0,00	0,00	8.550.009,75
			TOTAL	2,00	16.731.837,26	0,00	0,00	16.731.837,26
MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	522.500,00	0,00	0,00	522.500,00
			2021	1,00	546.012,50	0,00	0,00	546.012,50
			TOTAL	2,00	1.068.512,50	0,00	0,00	1.068.512,50
OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	0,00	0,00	211.236,30	211.236,30
			2021	1,00	0,00	0,00	220.741,93	220.741,93
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	431.978,23	431.978,23
PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	0,00	0,00	62.700,00	62.700,00
			2021	1,00	0,00	0,00	65.521,50	65.521,50
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	128.221,50	128.221,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos		Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2020	2021					
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2020		1,00	0,00	0,00	163.803,75	163.803,75
			2021		1,00	0,00	0,00	171.174,92	171.174,92
			TOTAL		2,00	0,00	0,00	334.978,67	334.978,67
QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2020		1,00	0,00	349.448,00	0,00	349.448,00
			2021		1,00	0,00	365.173,16	0,00	365.173,16
			TOTAL		2,00	0,00	714.621,16	0,00	714.621,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2020

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: ESPORTE E LAZER PARA TODOS

OBJETIVO: ESPORTE E LAZER PARA TODOS

PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO

Dados Financeiros em R\$ médio/2020

	2020	2021	TOTAL
R\$	443.262,88	463.209,71	906.472,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	27.300,63	0,00	0,00	27.300,63
			2021	1,00	28.529,16	0,00	0,00	28.529,16
			TOTAL	2,00	55.829,79	0,00	0,00	55.829,79
CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	0,00	0,00	292.652,25	292.652,25
			2021	1,00	0,00	0,00	305.821,60	305.821,60
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	598.473,85	598.473,85
CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE GINASIOS DE ESPORTES	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	0,00	0,00	123.310,00	123.310,00
			2021	1,00	0,00	0,00	128.858,95	128.858,95
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	252.168,95	252.168,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2020

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS

OBJETIVO: SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS

PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO

Dados Financeiros em R\$ médio/2020

	2020	2021	TOTAL
R\$	7.348.248,88	7.678.920,08	15.027.168,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	0,00	0,00	106.370,55	106.370,55
			2021	1,00	0,00	0,00	111.157,22	111.157,22
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	217.527,77	217.527,77
AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	0,00	218.405,00	125.400,00	343.805,00
			2021	1,00	0,00	228.233,22	131.043,00	359.276,22
			TOTAL	2,00	0,00	446.638,22	256.443,00	703.081,22
BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	0,00	0,00	374.528,01	374.528,01
			2021	1,00	0,00	0,00	391.381,77	391.381,77
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	765.909,78	765.909,78
BLOCO CUSTEIO - APOIO FINANCEIRO PELA UNIAO AOS ENTES QUE RECEBEM O FPM	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	0,00	0,00	193.325,00	193.325,00
			2021	1,00	0,00	0,00	202.024,63	202.024,63
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	395.349,63	395.349,63
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCCAL	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	0,00	0,00	89.546,05	89.546,05
			2021	1,00	0,00	0,00	93.575,62	93.575,62
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	183.121,67	183.121,67
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	0,00	0,00	764.950,48	764.950,48
			2021	1,00	0,00	0,00	799.373,25	799.373,25
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.564.323,73	1.564.323,73
BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2020	1,00	0,00	0,00	19.656,45	19.656,45
			2021	1,00	0,00	0,00	20.540,99	20.540,99
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	40.197,44	40.197,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2020	1,00	0,00	0,00	250.800,00	250.800,00
			2021	1,00	0,00	0,00	262.086,00	262.086,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	512.886,00	512.886,00
BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2020	1,00	0,00	0,00	554.633,76	554.633,76
			2021	1,00	0,00	0,00	579.592,28	579.592,28
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.134.226,04	1.134.226,04
BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2020	1,00	0,00	0,00	442.035,00	442.035,00
			2021	1,00	0,00	0,00	461.926,57	461.926,57
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	903.961,57	903.961,57
BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2020	1,00	0,00	0,00	313.500,00	313.500,00
			2021	1,00	0,00	0,00	327.607,50	327.607,50
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	641.107,50	641.107,50
BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2020	1,00	0,00	0,00	103.742,38	103.742,38
			2021	1,00	0,00	0,00	108.410,79	108.410,79
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	212.153,17	212.153,17
BLOCO CUSTEIO - QUALIFAR SUS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2020	1,00	0,00	0,00	62.245,43	62.245,43
			2021	1,00	0,00	0,00	65.046,47	65.046,47
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	127.291,90	127.291,90
BLOCO CUSTEIO - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2020	1,00	0,00	0,00	120.122,77	120.122,77
			2021	1,00	0,00	0,00	125.528,29	125.528,29
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	245.651,06	245.651,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS
2020

TC/9.1.00554/2021 - Pág. 476

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES	46.188.661,58	48.268.961,36	50.439.173,16
Receita Tributária	1.974.878,05	2.065.557,57	2.156.616,20
Impostos	1.433.885,28	1.500.220,12	1.565.838,57
Taxas	540.992,77	565.337,44	590.777,63
Receita de Contribuições	1.336.387,80	1.396.525,25	1.459.368,89
Receita Patrimonial	643.725,25	672.692,89	702.964,07
Transferências Correntes	15.932.181,92	16.649.130,11	17.398.340,96
Transferências Intergovernamentais	15.932.181,92	16.649.130,11	17.398.340,96
Transferências da União	15.932.181,92	16.649.130,11	17.398.340,96
Cota-Parte do FPM	12.065.075,73	12.608.004,14	13.175.364,32
Transferências de Recursos do SUS - FMS	3.867.106,19	4.041.125,97	4.222.976,64
Outras Receitas Correntes	26.301.488,56	27.485.055,55	28.721.883,04
Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	26.301.488,56	27.485.055,55	28.721.883,04
RECEITAS DE CAPITAL	9.193.338,42	9.607.038,65	10.039.355,39
Operações de Crédito	109.202,50	114.116,61	119.251,86
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	9.084.135,92	9.492.922,04	9.920.103,53
TOTAL	55.382.000,00	57.876.000,01	60.478.528,55

FONTE:

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
2020

TC/9.1.0054/2021 - Pág. 477

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	1.048.664,25	—
2018	1.663.717,63	36,97 %
2019	1.186.000,00	(40,28) %
2020	1.974.878,05	39,95 %
2021	2.065.557,57	4,59 %
2022	2.156.616,20	4,41 %

Contribuições

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	456.355,43	—
2018	1.795.224,37	74,58 %
2019	495.000,00	(262,67) %
2020	1.336.387,80	62,96 %
2021	1.396.525,25	4,50 %
2022	1.459.368,89	4,50 %

Receita Patrimonial

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	0,00	—
2018	439.646,95	100,00 %
2019	0,00	0,00 %
2020	643.725,25	100,00 %
2021	672.692,89	4,50 %
2022	702.964,07	4,50 %

Receita Agropecuária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	0,00	—
2018	0,00	0,00 %
2019	0,00	0,00 %
2020	0,00	0,00 %
2021	0,00	0,00 %
2022	0,00	0,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
2020

TC/9.1.00554/2021 - Pág. 478

Receita Industrial

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	0,00	—
2018	0,00	0,00 %
2019	0,00	0,00 %
2020	0,00	0,00 %
2021	0,00	0,00 %
2022	0,00	0,00 %

Receita de Serviços

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	6.313,75	—
2018	619,48	(919,20) %
2019	7.000,00	91,15 %
2020	124.684,18	94,39 %
2021	130.294,97	4,50 %
2022	136.158,24	4,50 %

Transferências Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	33.623.442,08	—
2018	51.372.164,85	34,55 %
2019	39.951.000,00	(28,59) %
2020	41.629.700,62	4,03 %
2021	43.503.037,15	4,50 %
2022	45.460.673,82	4,50 %

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	119.961,22	—
2018	99.071,59	(21,09) %
2019	141.000,00	29,74 %
2020	1.093.597,73	87,11 %
2021	1.142.809,63	4,50 %
2022	1.194.236,06	4,50 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
2020

TC/9.1.00554/2021 - Pág. 479

Operações de Crédito

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	202.039,95	—
2018	0,00	0,00 %
2019	105.000,00	100,00 %
2020	109.202,50	3,85 %
2021	114.116,61	4,50 %
2022	119.251,86	4,50 %

Alienação de Bens

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	0,00	—
2018	0,00	0,00 %
2019	0,00	0,00 %
2020	0,00	0,00 %
2021	0,00	0,00 %
2022	0,00	0,00 %

Amortização de Empréstimos

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	0,00	—
2018	0,00	0,00 %
2019	0,00	0,00 %
2020	0,00	0,00 %
2021	0,00	0,00 %
2022	0,00	0,00 %

Transferências de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	15.135.168,53	—
2018	560.765,14	(2.599,02) %
2019	12.926.000,00	95,66 %
2020	5.707.683,44	(126,47) %
2021	5.964.529,19	4,50 %
2022	6.232.933,01	4,50 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
2020

TC/9.1.0054/2021 - Pág 480

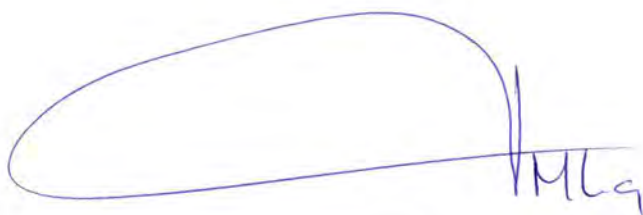
Receitas Correntes Intra-Orçamentária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	1.575.660,55	—
2018	1.524.622,37	(3,35) %
2019	1.713.000,00	11,00 %
2020	2.831.061,75	39,49 %
2021	2.958.459,53	4,50 %
2022	3.091.590,21	4,50 %

(R) DEDUÇÕES DA RECEITA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	(3.597.404,35)	—
2018	(4.281.016,03)	15,97 %
2019	(3.914.000,00)	(9,38) %
2020	(3.445.373,80)	(13,60) %
2021	(3.600.415,62)	4,50 %
2022	(3.762.434,32)	4,50 %

FONTE:



VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS II - DESPESAS
2020

TC/9.1.00554/2021 - Pág 481

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	R\$		
	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES (I)	45.649.201,23	47.705.225,29	49.850.068,97
Pessoal e Encargos Sociais	23.878.242,39	24.954.573,30	26.075.637,65
Juros e Encargos da Dívida	124.490,85	130.092,94	135.947,12
Outras Despesas Correntes	21.646.467,99	22.620.559,05	23.638.484,21
DESPESAS DE CAPITAL (II)	9.193.338,42	9.607.038,65	10.039.355,39
Investimentos	8.433.289,01	8.812.787,02	9.209.362,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização Financeira	760.049,41	794.251,63	829.992,96
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (III)	539.460,35	563.736,07	589.104,19
TOTAL (IV) = (I + II + III)	55.382.000,00	57.876.000,00	60.478.528,55

FONTE:

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
II.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS DESPESAS
2020

TC/9.1.00554/2021 - Pág 482

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	14.881.914,77	—
2018	33.186.474,63	55,16 %
2019	17.449.000,00	(90,19) %
2020	23.878.242,39	26,93 %
2021	24.954.573,30	4,51 %
2022	26.075.637,65	4,49 %

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	0,00	—
2018	69.530,13	100,00 %
2019	119.100,00	41,62 %
2020	124.490,85	4,33 %
2021	130.092,94	4,50 %
2022	135.947,12	4,50 %

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	16.673.618,36	—
2018	16.633.230,92	(0,24) %
2019	15.890.400,00	(4,67) %
2020	21.646.467,99	26,59 %
2021	22.620.559,05	4,50 %
2022	23.638.484,21	4,50 %

INVESTIMENTOS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	16.012.877,87	—
2018	2.506.195,59	(538,93) %
2019	18.264.700,00	86,28 %
2020	8.433.289,01	(116,58) %
2021	8.812.787,02	4,50 %
2022	9.209.362,43	4,50 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
II.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS DESPESAS
2020

TC/9.1.0054/2021 - Pág 483

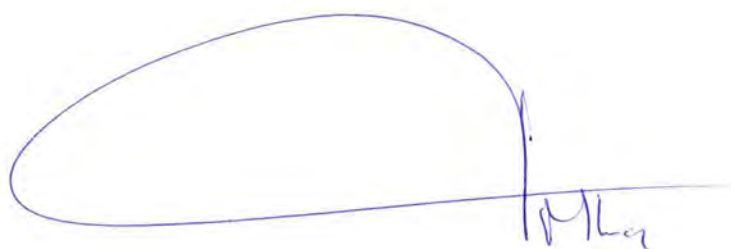
AMORTIZACAO DA DIVIDA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	779.247,00	—
2018	453.018,00	(72,01) %
2019	753.500,00	39,88 %
2020	760.049,41	0,86 %
2021	794.251,63	4,50 %
2022	829.992,96	4,50 %

RESERVA DE CONTINGENCIA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	0,00	—
2018	0,00	0,00 %
2019	0,00	0,00 %
2020	539.460,35	100,00 %
2021	563.736,07	4,50 %
2022	589.104,19	4,50 %

FONTE:



VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS III - Resultado Primário
2020

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	33.232.992,93	52.614.051,21	39.579.000,00	46.188.661,58	48.268.961,35	50.439.173,16
Receita Tributária	1.048.664,25	1.663.717,63	1.186.000,00	1.974.878,05	2.065.557,57	2.156.616,20
Receita de Contribuição	456.355,43	1.795.224,37	495.000,00	1.336.387,80	1.396.525,25	1.459.368,89
Receita Patrimonial	0,00	439.646,95	0,00	643.725,25	672.692,89	702.964,07
Aplicações Financeiras (II)	0,00	439.646,95	0,00	643.725,25	672.692,89	702.964,07
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	30.026.037,73	47.091.148,82	36.037.000,00	38.184.326,82	39.902.621,53	41.698.239,50
Demais Receitas Correntes	1.701.935,52	1.624.313,44	1.861.000,00	4.049.343,66	4.231.564,12	4.421.984,51
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	33.232.992,93	52.174.404,26	39.579.000,00	45.544.936,33	47.596.268,47	49.736.209,10
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	15.337.208,48	560.765,14	13.031.000,00	9.193.338,42	9.607.038,65	10.039.355,39
Operações de Crédito (V)	202.039,95	0,00	105.000,00	109.202,50	114.116,61	119.251,86
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	15.135.168,53	560.765,14	12.926.000,00	5.707.683,44	5.964.529,19	6.232.933,01
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	3.376.452,48	3.528.392,84	3.687.170,52
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	15.135.168,53	560.765,14	12.926.000,00	9.084.135,92	9.492.922,04	9.920.103,53
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)	48.368.161,46	52.735.169,40	52.505.000,00	54.629.072,25	57.089.190,51	59.656.312,62

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES (X)	31.555.533,13	49.889.235,68	33.458.500,00	45.649.201,23	47.705.225,29	49.850.068,97
Pessoal e Encargos Sociais	14.881.914,77	33.186.474,63	17.449.000,00	23.878.242,39	24.954.573,30	26.075.637,65
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	69.530,13	119.100,00	124.490,85	130.092,94	135.947,12
Outras Despesas Correntes	16.673.618,36	16.633.230,92	15.890.400,00	21.646.467,99	22.620.559,05	23.638.484,21
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	31.555.533,13	49.819.705,55	33.339.400,00	45.524.710,38	47.575.132,35	49.714.121,85
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	16.792.124,87	2.959.213,59	19.018.200,00	9.193.338,42	9.607.038,65	10.039.355,39
Investimentos	16.012.877,87	2.506.195,59	18.264.700,00	8.433.289,01	8.812.787,02	9.209.362,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	779.247,00	453.018,00	753.500,00	760.049,41	794.251,63	829.992,96
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	16.012.877,87	2.506.195,59	18.264.700,00	8.433.289,01	8.812.787,02	9.209.362,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	539.460,35	563.736,07	589.104,19
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	47.568.411,00	52.325.901,14	51.604.100,00	54.497.459,74	56.951.655,43	59.512.588,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS III - Resultado Primário
2020

RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	799.750,46	409.268,26	900.900,00	131.612,51	137.535,07	143.724,15
--------------------------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

FONTE:



VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS IV - Resultado Nominal
2020

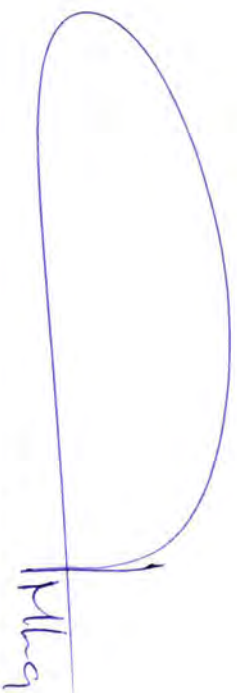
ESPECIFICAÇÃO	2017 (b)	2018 (c)	2019 (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	(339.430,50)	6.423.694,45	6.359.457,50	6.295.862,92	6.232.904,29	6.170.575,24
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	2.312.293,02	3.846.079,04	3.884.539,83	3.923.385,22	3.962.619,08	4.002.245,27
Haveres Financeiros	22.630,74	5.238,30	4.280,68	4.323,48	4.366,71	4.410,37
(-) Restos a Pagar Processados	5.481.331,15	5.235.249,05	5.287.601,54	5.340.477,55	5.393.882,33	5.447.821,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(339.430,50)	6.423.694,45	6.359.457,50	6.295.862,92	6.232.904,29	6.170.575,24
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	293.228,68	694.229,53	701.171,82	708.183,54	715.265,37	722.418,02
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV + V)	(46.201,82)	7.117.923,98	7.060.629,32	7.004.046,46	6.948.169,66	6.892.993,26
RESULTADO NOMINAL	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	(46.201,82)	7.164.125,80	(57.294,66)	(56.582,96)	(55.876,80)	(55.176,40)

Fonte:

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao exercício de 2017.

Nota: O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normalizada pela STN.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS V - Motante da Dívida Pública
2020

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-339.430,50	6.423.694,45	6.359.457,50	6.295.862,92	6.232.904,29	6.170.575,24
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	-339.430,50	6.423.694,45	6.359.457,50	6.295.862,92	6.232.904,29	6.170.575,24
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	2.312.293,02	3.846.079,04	3.884.539,83	3.923.385,22	3.962.619,08	4.002.245,27
Haveres Financeiros	0,00	22.630,74	4.238,30	4.280,68	4.323,48	4.366,71	4.410,37
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	5.481.331,15	5.235.249,05	5.287.601,54	5.340.477,55	5.393.882,33	5.447.821,15
DCL (III) = (I - II)	0,00	-339.430,50	6.423.694,45	6.359.457,50	6.295.862,92	6.232.904,29	6.170.575,24

FONTE:

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	55.382.000,00	52.997.129,19	0,000%	57.876.000,00	52.998.786,66	0,000%	60.478.528,55	52.997.129,19	0,000%
Receitas Primárias (I)	54.629.072,25	52.276.624,16	0,000%	57.089.190,51	52.278.281,64	0,000%	59.656.312,62	52.276.624,16	0,000%
Despesa Total	55.382.000,00	52.997.129,19	0,000%	57.876.000,00	52.998.786,66	0,000%	60.478.528,55	52.997.129,19	0,000%
Despesas Primárias (II)	54.497.459,74	52.150.679,18	0,000%	56.951.655,43	52.152.336,65	0,000%	59.512.588,47	52.150.679,18	0,000%
Resultado Primário (III) = (I - II)	131.612,51	125.944,99	0,000%	137.535,07	125.944,99	0,000%	143.724,15	125.944,99	0,000%
Resultado Nominal	-56.582,86	-54.146,28	0,000%	-55.876,80	-51.168,06	0,000%	-55.176,40	-48.350,89	0,000%
Dívida Pública Consolidada	6.295.862,92	6.024.749,21	0,000%	6.232.904,29	5.707.657,14	0,000%	6.170.575,24	5.407.254,13	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	6.295.862,92	6.024.749,21	0,000%	6.232.904,29	5.707.657,14	0,000%	6.170.575,24	5.407.254,13	0,000%

FONTE:

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020		2021		2022	
PIB real (crescimento % anual)		0,00 %		0,00 %		0,00 %
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)		0,00 %		0,00 %		0,00 %
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)		0,00		0,00		0,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação		4,50 %		4,50 %		4,50 %
Projeção do PIB do Estado - R\$		0,00		0,00		0,00

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2020

TC/9.1.0054/2021 - Pág 489

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
PATRIMÔNIO / CAPITAL	-1.254.793,98	-356,95	4.478.988,42	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	-1.254.793,98	-356,95	4.478.988,42	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
PATRIMÔNIO / CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020

TC/9.1.00554/2021 - Pág 490

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (d)	2016
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS REALIZADAS	2018 (b)	2017 (e)	2016
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
SALDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00

FONTE:

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2020

AMF – Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	2.791.153,14
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.791.153,14
Receita de Contribuições	0,00	0,00	1.462.888,01
Pessoal Civil	0,00	0,00	1.462.888,01
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	1.321.811,93
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	6.453,20
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	6.453,20
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	1.524.622,37
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.524.622,37
Receita de Contribuições	0,00	0,00	1.524.622,37
Pessoal Civil	0,00	0,00	1.524.622,37
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0,00	0,00	4.315.775,51

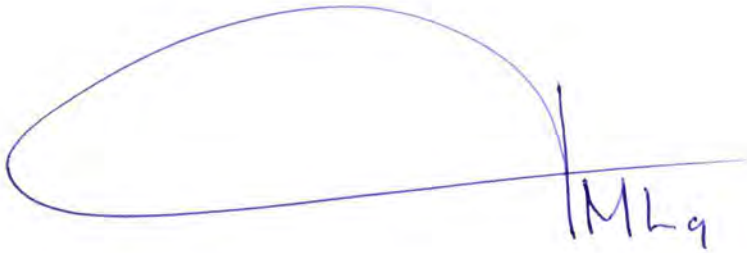
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	3.428.685,90
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	3.228.339,21
Despesas Correntes	0,00	0,00	3.228.339,21
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	200.346,69
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	200.346,69
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	200.346,69
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2020

TC/9.1.0054/2021 - Pág. 492

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0,00	0,00	3.428.685,90
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	0,00	0,00	887.089,61
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	0,00	1.424.251,59

FONTE:



VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
 2020

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	—

FONTE:



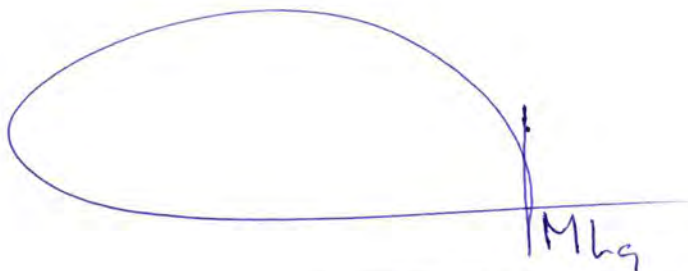
VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2020	R\$ 1,00
Aumento Permanente da Receita		4.682.000,00
(-) Transferências Constitucionais		-3.395.815,15
(-) Transferências ao FUNDEB		-6.346.649,08
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		14.424.464,23
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)		14.424.464,23
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)		0,00
Novas DOCC		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)		14.424.464,23

FONTE:



VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

TC/9.1.0054/2021 - Pág 495

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Queda de arrecadação do FPM por fatores decorrentes de medidas pontuais adotadas pelo Governo Federal	1.000.000,00	Adequação da despesa pela redução e limitação de gastos observando as atividades essenciais	1.000.000,00
Frustração de arrecadação de tributos municipais	150.000,00	Adequação da despesa pela redução e limitação de gastos observando as atividades essenciais	150.000,00
Epidemias	200.000,00	Adequação da despesa pela redução e limitação de gastos observando as atividades essenciais	200.000,00
TOTAL	1.350.000,00	TOTAL	1.350.000,00

FUNTE:

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

RELATÓRIO DE DESEMPENHO FISCAL

Item 25 do anexo I – RN Nº 001/2016

Certifico que o Município de Canapi/AL, instituiu, previu e arrecadou todos os tributos de sua competência constitucional deste Ente, referente ao exercício de 2020, conforme artigo 11 e seu parágrafo único da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, como também criou meios de incentivo e vigilância na cobrança de contribuintes inadimplentes do município combatendo a sonegação, como também atualizando as tabelas do Código Tributário Municipal, que vem melhorando a arrecadação dos impostos do Município, em comparação com os exercícios anteriores foi superior, o que melhorou bastante as ações realizadas no município com os recursos próprios.

Canapi/AL, 26 de abril de 2021.

Vinícius José Mariano de Lima
Prefeito

Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro
CNPJ: 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CONTROLADORIA GERAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

As informações, gráficos e tabelas referentes às atividades, resultados e indicadores apresentados no presente Relatório foram baseadas em documentos elaborados pelos titulares dos respectivos setores e pastas, avaliados pela Controladoria e consolidados pela Controladoria Geral e Equipe Técnica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ: 12.367.892/0001-42
Gestor: Vinicius José Mariano de Lima
Controlador: Márcio Antônio de Araújo Santos

INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canapi é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 12.367.892/0001-42 e tem sua sede na Avenida Joaquim Tetê – s/n, Centro, Alagoas.

A estrutura organizacional da Prefeitura Municipal fora definida pela Lei Orgânica, de modo que possui autonomia, nos que se refere ao desempenho de seus serviços, gestão dos seus recursos, regime de trabalho e relações empregatícias.

O município tem sua constituição, sede e foro devidamente regulamentados e inseridos na Lei Orgânica Municipal.

Assim, o município objetiva, na sua área territorial e de competência, o seu desenvolvimento com a construção de uma comunidade livre, justa e solidária, fundamentada na autonomia, na cidadania, na dignidade de pessoa humana, nos valores sociais do trabalho, na livre iniciativa e no pluralismo político, exercendo o seu Poder por decisão dos Municípios, pelos seus representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Lei Orgânica, da Constituição Estadual e da Constituição Federal.

Com relação à Controladoria Geral do Município, ressaltamos que esta atuou ao longo do exercício de 2020 com foco principal no aprimoramento do Sistema de Controle Interno, alinhada ao seu Planejamento Estratégico. Foram implementadas, para isso, diversas ações em suas áreas de atuação, visando concorrer para o desenvolvimento das políticas demandadas pela administração deste Município.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CONTROLADORIA GERAL

Ainda no que diz respeito à Controladoria, ressaltamos que esta unidade de controle desenvolve suas atividades, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como em conformidade com os preceitos legais previstos na Lei nº 4.320/64 e demais normas que regulamentam o sistema de controle interno.

A atuação da Controladoria Geral do Município também está alinhada com os mandamentos legais insertos nas Instruções Normativas deste Tribunal de contas do Estado de Alagoas, no que se refere ao controle prévio e concomitante dos atos de gestão, no intuito de orientar o Administrador Público.

OBJETIVO

Verificação do cumprimento da legislação em vigor no âmbito da Administração Municipal, na feitura e ordenamento das despesas e no correto enquadramento do recebimento de receitas, sempre observando as rubricas orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual do Município.

A finalidade maior de nossos trabalhos é analisar os documentos comprobatórios de receita e despesas, nos seus aspectos legais no Exercício Financeiro de 2020. Para um melhor desempenho nas atividades da Controladoria Interna adotamos os seguintes objetivos estratégicos abaixo:

- ⇒ Obter recursos planejados para as atividades e projetos da CGM.
- ⇒ Aprimorar a Infraestrutura Administrativa e Tecnológica para suporte às atividades de Controle.
- ⇒ Aprimorar o processo de avaliação de desempenho individual, setorial e global.
- ⇒ Desenvolver e reter Competências.
- ⇒ Fortalecer a imagem.
- ⇒ Instituir sistema de trabalho interno integrado.
- ⇒ Aperfeiçoar a comunicação interna.
- ⇒ Incrementar atividades de controle preventivo e ação orientadora.
- ⇒ Aprimorar atuais serviços prestados introduzindo práticas modernas e inovadoras de Controle Interno.
- ⇒ Aprimorar os mecanismos de transparência pública e participação social.
- ⇒ Aprimorar os mecanismos de Accountability dos Agentes Públicos Municipais.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CONTROLADORIA GERAL

- ⇒ Contribuir para a melhoria da Gestão, do Desempenho e prevenção à Corrupção da Administração Pública Municipal.
- ⇒ Continuar desenvolvendo ações que melhorem e permitam o acesso da população às informações e serviços da Administração Pública Municipal por meio da transparência.

DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Nos termos do art. 31 da Constituição Federal, a fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante o controle interno e externo, e pelos sistemas de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei, conjugado com o disposto no caput do art. 70 da Constituição Federal.

Por fim, a Instrução Normativa do TCE/AL nº 03/2011 será atendida na análise dos atos da Administração.

Nesse sentido, o presente relatório tem por objetivo abordar, de forma resumida, os aspectos relacionados à execução orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, do exercício financeiro de 2020 do Poder Executivo Municipal de Canapi, oferecendo elementos para melhor compreensão dos quadros e tabelas expostas.

DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal nº 212 de 05 de novembro de 2019, que aprovou o orçamento para o exercício que se examina, contemplou o orçamento fiscal na importância de R\$ 55.382.000,00 (Cinquenta e Cinco Milhões e Trezentos e Oitenta e Dois Mil Reais), conforme abaixo:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CONTROLADORIA GERAL

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	48.815.800,00	DESPESAS CORRENTES	46.869.150,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhor	1.798.050,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.915.200,02
Contribuições	1.281.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	160.000,00
Receita Patrimonial	346.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.793.949,98
Receita de Serviços	1.000,00		
Transferências Correntes	45.189.750,00		
Outras Receitas Correntes	200.000,00		
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	2.620.000,00		
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	2.620.000,00		
Sub-Total	51.435.800,00	Sub-Total	46.869.150,00
Receitas		Despesas	
Receitas de Capital	7.992.850,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.992.850,00
Operações de Crédito	100.000,00	INVESTIMENTOS	7.122.850,00
Transferências de Capital	5.003.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	870.000,00
Outras Receitas de Capital	2.889.850,00		
Sub-Total	7.992.850,00	Sub-Total	7.992.850,00
Resumo			
Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	51.435.800,00	Despesas Correntes	46.869.150,00
Receitas de Capital	7.992.850,00	Despesas de Capital	7.992.850,00
Deduções da Receita	-4.046.650,00	Reserva de Contigência	520.000,00
Total	55.382.000,00	Total	55.382.000,00

A execução orçamentária fora realizada segundo preceitua os preceitos legais insertos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as demais legislações que regem a matéria.

Note-se que, tomando como base o Balanço Orçamentário do exercício de 2020, é possível observarmos a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas arrecadadas e as despesas fixas em confronto com as realizadas, fornecendo condições de verificação, de forma global, do desempenho do Poder Executivo em termo de receitas e o emprego dos recursos públicos, conforme anexo XII constante da Prestação Geral de Contas.

É possível observar, ainda, que o Poder Executivo manteve o equilíbrio de suas contas, o que comprova que, os critérios de planejamento empregados, fora satisfatório, assegurando a manutenção, do equilíbrio das contas sem prejuízo da manutenção das atividades pertinentes e planejadas para o referido exercício, visando atender, plenamente, os preceitos do art. 1º, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, a síntese da receita estimada e Receita Realizada no exercício de 2020:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CONTROLADORIA GERAL

RECEITA	ESTIMADO	REALIZADO	% REALIZADO
Receita Corrente	48.815.800,00	63.476.847,35	30,03%
Receita de Capital	7.992.850,00	755.685,40	-90,55%
Receita Intra	2.620.000,00	1.585.526,08	-39,48%
Dedução da Receita	-4.046.650,00	-4.593.548,46	13,51%
TOTAL	55.382.000,00	61.224.510,37	10,55%
DESPESA			
DESPESA	ESTIMADO	EMPENHADO	% EMPENHADO
Despesa Corrente	46.869.150,00	50.917.250,26	8,64%
Despesa de Capital	7.992.850,00	3.061.664,30	-61,69%
Reserva de Contingência	520.000,00	0	0,00%
TOTAL	55.382.000,00	53.978.914,56	-2,53%

O que se pode aferir dos resultados é que a execução orçamentária da receita apresenta um percentual de realização acima do esperado, perfazendo 10,55% a mais.

Os créditos adicionais destinados à suplementação das dotações orçamentárias foram abertos em conformidade com o que prescreve o título V e seus artigos da Lei nº 4.320/64 e art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil respeitando o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual e Lei do Crédito Especial, atingindo o valor total de R\$ 27.924.096,64 (Vinte e Sete Milhões e Novecentos e Vinte e Quatro Mil e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

As anulações se deram na mesma importância numerária, conforme assim distribuídos:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	2020
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	55.382.000,00
Autorização	65%
Suplementar	35.998.300,00
Especial	27.924.096,64
Extraordinário	80.000,00
Anulação	2.452.430,35
Excesso de Arrecadação	14.933.501,92
Superavit Financeiro	12.544.724,10
	2.978.300,97

Na execução orçamentária da despesa, embora tenham sido abertos créditos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CONTROLADORIA GERAL

adicionais, conforme demonstrado acima, não houve alteração no valor contemplado pela Lei Orçamentária Anual – LOA, já que, maior parte dos créditos teve como recursos para sua abertura, a anulação de outros créditos orçamentários.

DA GESTÃO FINANCEIRA

A programação financeira constituiu em planejar, mensalmente, o fluxo de entrada de recursos, e, como base, estabelecer o cronograma de desembolso e os valores a serem distribuídos através de cotas.

O balanço financeiro demonstra os ingressos e os dispêndios, incluindo as transferências recebidas e concedidas de natureza orçamentária e extra orçamentária ocorrida no exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício de 2020 se processou da seguinte forma:

MOVIMENTO DO ANO			
DÉBITO		CRÉDITO	
Saldo do Exercício Anterior	12.366.586,59	Despesa Orçamentária	55.179.755,24
Receita Orçamentária	64.232.532,75	Despesas Correntes	51.278.188,12
Receitas Correntes	63.476.847,35	Despesas de Capital	3.901.567,12
Receitas de Capital	755.685,40	Reserva de Contingência	0,00
Receita Intra-Orçamentária	1.585.526,08	Despesas Extra-Orçamentária	12.761.642,14
Receitas Correntes	1.585.526,08	Transferência Contábil	0,00
Receitas de Capital	0,00	Interferência Passiva	11.911.017,77
Dedução da Receita	-4.593.548,46	Orçamentária	11.911.017,77
Receita Extra-Orçamentária	4.263.545,51	Extra-Orçamentária	0,00
Transferência Contábil	0,00		
Interferência Ativa	11.911.017,77	Saldo em Caixa	0,00
Orçamentária	11.911.017,77	Saldo nos Banco	9.913.245,09
Extra-Orçamentária	0,00		
Total:	89.765.660,24	Total:	89.765.660,24

Portanto, durante o exercício financeiro, fora realizado, principalmente, o acompanhamento dos recursos recebidos e da despesa realizada, sendo constatado que as despesas foram realizadas não ocasionando frustração financeira no exercício correspondente.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CONTROLADORIA GERAL

DESPESAS GASTOS COM PESSOAL

O Controle Interno do Município atesta a legalidade dos gastos com pessoal no município, no período de janeiro de dezembro de 2020, uma vez a despesa se encontra dentro dos limites definidos no inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

O Montante da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2020 foi de R\$ 56.901.446,32 (Cinquenta e Seis Milhões e Novecentos e Um Mil e Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).

Por conseguinte, a despesa com pessoal no âmbito do Poder Executivo, para o exercício de 2020, representam o valor total de R\$ 35.359.740,71 (Trinta e Cinco Milhões e Trezentos e Cinquenta e Nove Mil e Setecentos e Quarenta Reais e Setenta e Um Centavos).

O limite de gastos com pessoal, em relação à Receita Corrente Líquida, correspondente ao percentual de 62,24%.

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.901.446,32	=====
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (V) (§ 13, ART. 166 DA CF)	0,00	=====
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	56.901.446,32	=====
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III A + III B)	35.414.812,74	62,24%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (INCISOS I, II E III, ART. 20 DA LRF)	30.726.781,01	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 X VIII) (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LRF)	29.190.441,96	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (INCISO II DO §1º DO ART. 59 DA LRF)	27.654.102,91	48,60%

Demonstram-se, nos quadros acima, os gastos com pessoal realizados pelo município, evidenciando o cumprimento das normas legais quanto aos limites de gastos com pessoal, não ultrapassando o limite estipulado por lei.

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Com relação aos recursos aplicados para atendimento do percentual legal, é possível aferir que o município demonstrou uma aplicação correspondente ao percentual de 25,03%, demonstrando situação REGULAR.

Foram aplicados, ainda, o correspondendo a 62,47% com a remuneração do Magistério que por lei corresponde a no mínimo (60%).



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CONTROLADORIA GERAL

DA ALPICAÇÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Da análise dos dados, é possível aferir da análise dos quadros contábeis, que o município aplicou, para o exercício financeiro de 2020, o percentual de 21.81%, ATENDENDO ao que preceitua o art. 77, III dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

DA GESTÃO PATRIMONIAL

Os bens patrimoniais foram devidamente levantados e verificados, estando sob a guarda da referida entidade, estando devidamente incorporados, tal qual menciona o anexo XIV – Balanço Patrimonial da Prestação de Contas.

O Mapa de levantamento e Controle Patrimonial de bens móveis e imóveis, bem como dos Programas/Serviços vinculados, de acordo com informações colhidas no Departamento de Patrimônio do município, preenche os requisitos necessários, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2016-TCE/AL.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Controle Interno, constitucionalmente, não está credenciado para fazer julgamentos, cabendo esta função ao Poder Legislativo e ao Poder Judiciário.

Mas se suas recomendações forem seguidas, certamente evitarão à condenação dos agentes públicos e dos servidores em geral, nessas instâncias. A sua existência não está condicionada à vontade do Administrador, mas o seu funcionamento e aceitação têm que ser geral, pois sozinho não corrige, tem que haver vontade coletiva.

Portanto, recomendamos que as instruções normativas, intervenções, condicionantes e recomendações expedidas por esta unidade de controle, sejam apreciadas e seguidas “à risca” pelos atores que desenvolvem atividades no âmbito do Poder Público Municipal.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CONTROLADORIA GERAL

CONCLUSÃO

O processo de Prestação de Contas foi examinado pelo Controle Interno e verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Resolução Normativa no 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas — TCE — AL e representa, de forma fidedigna, as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

Procedeu-se o exame do Processo e Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2020 e pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos do Setor de Contabilidade do Município, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos.

Com base nas informações e documentos apresentados pelos representantes da Prefeitura Municipal de Canapi, certifico que recebemos toda a documentação referente aos itens constantes da Resolução Normativa no 001/2016 do TCE-AL bem como atesto a veracidade dos dados demonstrados na prestação de contas.

É o parecer.

Canapi – AL, 29 de abril de 2021.

Márcio Antônio de Araújo Santos
Controlador Geral



GABINETE DO PREFEITO
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 007, de 02 de janeiro de 2021.

*Nomeia Controlador Interno Municipal e
Contém Outras Providencias.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **MÁRCIO ANTONIO DE ARAÚJO SANTOS** para o Cargo em Comissão de Controlador(a) Interno Municipal do Município de Canapi-AL, a partir de **02 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 04 de janeiro de 2021.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário de Administração



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

DECLARAÇÃO

Item 28 do anexo I – RN Nº 001/2016

Declara para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao Item – 28, anexo – I - da Resolução Normativa n.º 001/2016, em consonância com Art. 10, caput da Lei 5.604/94 LOTCE/AL e art. 8º da RN n.º 03/200, RITCE/AL, que a Prefeitura Municipal de Canapi/AL, no exercício de 2020, existem as seguintes parcerias/convênios:

- CIGIP – Consórcio Intermunicipal para Gestão de Iluminação Pública
- CIGRES – Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos
- CONDRI – Consórcio para Desenvolvimento da Região do Ipanema
- RPPS – Instituto de Previdência de Canapi

Canapi/AL, 26 de abril de 2021.

Vinícius José Mariano de Lima
Prefeito

Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro
CNPJ: 12.367.892/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
Bairro: CENTRO

Dezembro/2020
Resumo das Contas Bancárias

TC/9.1.0054/0/2021 - Pág 508

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Banco: BANCO DO BRASIL					
Agência: 00000					
00001	INCORPORAÇÃO EDUCAÇÃO	4.165.772,35	3.108.854,09	4.093.833,66	3.180.792,78
00002	INCORPORAÇÃO SAUDE	2.921.768,77	1.657.471,06	1.994.446,48	2.584.793,35
00003	INCORPORAÇÃO ASSISTÊNCIA	585.761,16	230.845,37	244.715,62	571.890,91
00004	INCORPORAÇÃO RPPS	2.506.459,36	420.529,53	437.213,93	2.489.774,96
00005	INCORPORAÇÃO CAMARA	26.065,62	252.542,49	278.608,11	0,00
Total Agência:		10.205.827,26	5.670.242,54	7.048.817,80	8.827.252,00
Agência: 12815					
10.281-4	FEIRA POPULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
10.281-4 AP	FEIRA POPULAR APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
11.180-5	CONVENIO 755636-2011	0,00	0,00	0,00	0,00
11.180-5 AP	CONVENIO 755636-2011 APLICAÇÃO	8,13	0,00	0,00	8,13
12.355-2	FEP	0,00	78.132,41	78.132,41	0,00
12.355-2 AP	FEP APLICAÇÃO	52.966,44	24.934,37	52.950,00	24.950,81
15.427-X	BB - CODEVASF	0,00	1.308,74	0,00	1.308,74
15.427-X-APBB	- APLICAÇÃO CODEVASF	3.068,04	0,36	0,00	3.068,40
17.207-3	RECEITAS DIVERSAS	0,00	15.123,44	15.123,44	0,00
17.207-3 AP	RECEITAS DIVERSAS APLICAÇÃO	1.192,15	553,31	829,40	916,06
283.141-4	ICMS DES. EXPORTACAO	0,00	20.495,28	20.495,28	0,00
283.141-4 A	ICMS DES. EXPORTACAO APLICAÇÃO	420,09	20.290,37	0,00	20.710,46
6.174-3	FPM	0,00	3.983.835,60	3.983.835,60	0,00
6.174-3 APL	FPM APLICAÇÃO	665.004,80	997.900,85	1.001.373,19	661.532,46
6.180-8	INCRA	0,00	1.042,11	1.042,11	0,00
6.180-8 APL	INCRA APLICAÇÃO	1.054,44	33,43	1.000,00	87,87
7.275-3	CEX	0,00	0,00	0,00	0,00
7.275-3 APL	CEX APLICAÇÃO	72,63	0,01	0,00	72,64
7.478-0	CIDE	0,00	4.300,00	4.300,00	0,00
7.478-0 APL	CIDE APLICAÇÃO	4.350,12	0,24	4.300,00	50,36
8.153-1	TRIBUTOS	0,00	1.127.443,36	1.127.443,36	0,00
8.153-1 APL	TRIBUTOS APLICAÇÃO	55.101,60	480.043,27	279.916,82	255.228,05
8.675-4	FAPEN	0,00	0,00	0,00	0,00
8.675-4 APL	FAPEN APLICAÇÃO	0,50	0,00	0,00	0,50
8.797-1	SNA	0,00	7.058,35	7.058,35	0,00
8.797-1 APL	SNA APLICAÇÃO	5.402,21	1.658,69	5.400,00	1.660,90
Total Agência:		788.641,15	6.764.154,19	6.583.199,96	969.595,38
Banco: BANCO DO NORDESTE					
Agência: 32					
45.002-7	FUNDO DE AVAL	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
Bairro: CENTRO

Dezembro/2020
Resumo das Contas Bancárias

TC/9.1.00554/2021 - Pág 509

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
70.006-6	AP FUNDO DE AVAL APLICAÇÃO	77.178,51	10,95	0,00	77.189,46
Total Agência:		77.178,51	10,95	0,00	77.189,46

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 0712

427-8	ROYALTIES	0,00	5.680,73	5.680,73	0,00
427-8 APL	ROYALTIES APLICAÇÃO	3.698,00	1.942,07	3.739,00	1.901,07
464-2	IPI	0,00	3.243,84	3.243,84	0,00
464-2 APL	IPI APLICAÇÃO	1.580,25	1.284,06	1.639,00	1.225,31
58-2	ICMS	0,00	959.005,34	959.005,34	0,00
58-2 APL	ICMS FIC PRATICO APLICAÇÃO	29.756,33	377.730,08	372.520,19	34.966,22
58-2 APL.	ICMS FIC EXECUTIVO APLICAÇÃO	5.265,17	10,46	5.275,63	0,00
62.672-7	AP POUPANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
71.054-7	CONVENIO 882.387	0,00	0,00	0,00	0,00
712-9	PM CANAPI	0,00	0,00	0,00	0,00
712-9 APL	PM CANAPI APLICAÇÃO	0,02	0,00	0,00	0,02
86.029-0	AP POUPANCA	1.110,08	5,55	0,00	1.115,63
Total Agência:		41.409,85	1.348.902,13	1.351.103,73	39.208,25

Banco: OUTROS

Agência: 12815

CIGIP	CIGIP - CONVÊNIO ELETROBRÁS	0,00	74.436,52	74.436,52	0,00
Total Agência:		0,00	74.436,52	74.436,52	0,00

Total Banco: 11.113.056,77 13.857.746,33 15.057.558,01 9.913.245,09

Total Geral: 11.113.056,77 13.857.746,33 15.057.558,01 9.913.245,09

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312809210212541
28/04/2021 09:40:10

TC/9.1.00554/2021 - Pag 5/10

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	6174-3 PREF CANAPI FPM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	665.004,80			178.996,380845		
01/12/2020	RESGATE	171.531,69			46.170,071744	3,715213850	132.826,309101
	Aplicação 10/11/2020	171.531,69			46.170,071744		
03/12/2020	RESGATE	99.036,26			26.656,677464	3,715251465	106.169,631637
	Aplicação 10/11/2020	1.171,29			315,265001		
	Aplicação 13/11/2020	46.105,36			12.409,755329		
	Aplicação 20/11/2020	44.773,70			12.051,324843		
	Aplicação 24/11/2020	6.985,91			1.880,332291		
04/12/2020	RESGATE	33.616,95			9.048,328977	3,715266110	97.121,302660
	Aplicação 24/11/2020	21.051,34			5.666,174087		
	Aplicação 30/11/2020	12.565,61			3.382,154890		
08/12/2020	RESGATE	450,00			121,120422	3,715310714	97.000,182238
	Aplicação 30/11/2020	450,00			121,120422		
09/12/2020	APLICAÇÃO	787.407,29			211.934,710943	3,715329530	308.934,893181
10/12/2020	APLICAÇÃO	209.156,58			56.295,338609	3,715344559	365.230,231790
11/12/2020	RESGATE	238.524,31			64.199,825241	3,715342045	301.030,406549
	Aplicação 30/11/2020	238.524,31			64.199,825241		
14/12/2020	RESGATE	43.003,45			11.574,487899	3,715365239	289.455,918650
	Aplicação 30/11/2020	43.003,45			11.574,487899		
15/12/2020	RESGATE	50.572,20			13.611,548714	3,715389120	275.844,369936
	Aplicação 30/11/2020	50.572,20			13.611,548714		
16/12/2020	RESGATE	75.613,02			20.351,201342	3,715408183	255.493,168594
	Aplicação 30/11/2020	28.290,31			7.614,320384		
	Aplicação 09/12/2020	47.322,71			12.736,880958		
17/12/2020	APLICAÇÃO	1.252,81			337,192202	3,715418068	255.830,360796
18/12/2020	RESGATE	20.561,38			5.534,054675	3,715427694	250.296,306121
	Aplicação 09/12/2020	20.561,38			5.534,054675		
21/12/2020	RESGATE	33.937,80			9.134,238595	3,715449257	241.162,067526
	Aplicação 09/12/2020	33.937,80			9.134,238595		
22/12/2020	RESGATE	10.053,47			2.705,838119	3,715473564	238.456,229407
	Aplicação 09/12/2020	10.053,47			2.705,838119		
23/12/2020	RESGATE	40.052,25			10.779,779113	3,715498210	227.676,450294
	Aplicação 09/12/2020	40.052,25			10.779,779113		
28/12/2020	RESGATE	85.792,90			23.090,315900	3,715536001	204.586,134394
	Aplicação 09/12/2020	85.792,90			23.090,315900		
29/12/2020	RESGATE	61.017,66			16.422,233656	3,715551811	188.163,900738
	Aplicação 09/12/2020	61.017,66			16.422,233656		
30/12/2020	RESGATE	37.609,85			10.122,212641	3,715575965	178.041,688097
	Aplicação 09/12/2020	37.609,85			10.122,212641		
31/12/2020	SALDO ATUAL	661.532,46			178.041,688097		178.041,688097

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	665.004,80
APLICAÇÕES (+)	997.816,68
RESGATES (-)	1.001.373,19
RENDIMENTO BRUTO (+)	84,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	84,17
SALDO ATUAL =	661.532,46

Valor da Cota	
30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 6174-3 PREF CANAPI FPM
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	550.136.000.035.917	1.960,00 D	
				01/12 0136 35917-3 GLAUCO A B V -			
01/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	550.136.000.035.917	1.960,00 D	
				01/12 0136 35917-3 GLAUCO A B V -			
01/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	550.136.000.035.917	16.758,00 D	
				01/12 0136 35917-3 GLAUCO A B V -			
01/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	550.136.000.038.814	4.362,40 D	
				01/12 0136 38814-9 SILVIA C 11466			
01/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	550.331.000.026.536	592,11 D	
				01/12 0331 26536-5 CARLOS E SILVA			
01/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.008.708	54.697,91 D	
				01/12 1281 8708-4 CAM MUNICIPAL			
01/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.011.903	4.000,00 D	
				01/12 1281 11903-2 P M CANAPI FPM			
01/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.011.903	1.800,00 D	
				01/12 1281 11903-2 P M CANAPI FPM			
01/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	33.000,00 D	
				01/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD			
01/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	1.800,00 D	
				01/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD			
01/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	3.608,00 D	
				01/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD			
01/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.014.529	9.000,00 D	
				01/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI			
01/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.014.529	3.800,00 D	
				01/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI			
01/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.014.529	6.200,00 D	
				01/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI			
01/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	554.287.000.025.414	1.470,00 D	
				01/12 4287 25414-2 TAVARES & CIA			
01/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	3.449	15.577,37 D	
01/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	8.360,00 D	
				104 1135 017169043000106 WILMA GAUDENC			
01/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	2.565,00 D	
				104 1135 017169043000106 WILMA GAUDENC			
01/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.361.100.015.907	10,45 D	
				Cobrança referente 01/12/2020			
01/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.361.100.015.908	10,45 D	
				Cobrança referente 01/12/2020			
01/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	171.531,69 C	0,00 C
02/12/2020		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	884.984.292	70.000,00 C	
				104 0712 12367892000142 PREF MUNIC DE			
02/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.233.000.060.765	21.979,60 D	
				02/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO			
02/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.233.000.060.765	4.000,00 D	
				02/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO			
02/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.233.000.060.765	298,44 D	
				02/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO			
02/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.233.000.060.765	2.869,94 D	
				02/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO			

02/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.233.000.060.765	800,00 D
		02/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO		
02/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.233.000.060.765	40.052,02 D 0,00 C
		02/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO		
03/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.054.000.027.303	152,64 D
		03/12 1054 27303-1 RANIERE DA SIL		
03/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.233.000.060.765	10.000,00 D
		03/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO		
03/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	4.770,42 D
		03/12 1281 8706-8 I MUN PREV SOC		
03/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	2.988,70 D
		03/12 1281 8706-8 I MUN PREV SOC		
03/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	229,90 D
		03/12 1281 8706-8 I MUN PREV SOC		
03/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	121,27 D
		03/12 1281 8706-8 I MUN PREV SOC		
03/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	405,04 D
		03/12 1281 8706-8 I MUN PREV SOC		
03/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.056	152,64 D
		03/12 1281 11056-6 DANIELE VIEIRA		
03/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.903	960,00 D
		03/12 1281 11903-2 P M CANAPI FPM		
03/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	750,00 D
		03/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD		
03/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.008.780	2.000,00 D
		03/12 1281 510008780-X VERA LUCIA BAR		
03/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.009.227	452,79 D
		03/12 1281 510009227-7 JOSE CAMILO DA		
03/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.013.037	278,64 D
		03/12 1281 510013037-3 MARIA MONICA M		
03/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	5.009	32.167,92 D
03/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	5.010	4.018,99 D
03/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	5.011	22.408,31 D
03/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	5.012	1.860,10 D
03/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	5.013	1.817,19 D
03/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	5.017	12.557,89 D
03/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	5.018	943,82 D
03/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	99.036,26 C 0,00 C
04/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.233.000.060.765	2.000,00 D
		04/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO		
04/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.739.000.021.589	255,92 D
		04/12 1739 21589-9 DALIMP C A EIR		
04/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.739.000.021.589	1.514,78 D
		04/12 1739 21589-9 DALIMP C A EIR		
04/12/2020	0000	13105 375 Impostos	120.401	5.956,83 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
04/12/2020	0000	13105 375 Impostos	120.402	5.956,83 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
04/12/2020	0000	13105 375 Impostos	120.403	5.956,83 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
04/12/2020	0000	13105 375 Impostos	120.404	1.330,64 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
04/12/2020	0000	13105 375 Impostos	120.405	1.330,64 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
04/12/2020	0000	13105 375 Impostos	120.406	1.330,64 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
04/12/2020	0000	13105 375 Impostos	120.407	1.330,64 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
04/12/2020	0000	13105 375 Impostos	120.408	1.330,64 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
04/12/2020	0000	13105 375 Impostos	120.409	1.330,64 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
04/12/2020	0000	13105 375 Impostos	120.410	1.330,64 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
04/12/2020	0000	13105 375 Impostos	120.411	1.330,64 D

PREF MUNICIPAL DE CANAPI					
04/12/2020	0000	13105	375 Impostos	120.412	1.330,64 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI					
04/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	33.616,95 C 0,00 C
08/12/2020	1281	99015	470 Transferência enviada	552.156.000.016.773	150,00 D
08/12 2156 16773-8 GEONES E S ROC					
08/12/2020	1281	99015	470 Transferência enviada	552.156.000.016.773	150,00 D
08/12 2156 16773-8 GEONES E S ROC					
08/12/2020	1281	99015	470 Transferência enviada	552.156.000.016.773	150,00 D
08/12 2156 16773-8 GEONES E S ROC					
08/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	450,00 C 0,00 C
09/12/2020	0000	14011	952 FPE/FPM	350	100.068,38 C
09/12/2020	0000	14011	952 FPE/FPM	350	701.072,76 C
09/12/2020	1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.008.153	5.200,00 D
09/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS					
09/12/2020	1281	99015	120 Transferido para Poupança	551.281.510.005.859	522,45 D
09/12 1281 510005859-1 SERGIO SEVERIN					
09/12/2020	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	8.011,40 D
09/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	787.407,29 D 0,00 C
10/12/2020	0000	14011	952 FPE/FPM	350	180.982,72 C
10/12/2020	0000	14011	952 FPE/FPM	350	819.546,32 C
10/12/2020	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.018.374.880.101	5.357,68 *
10/12/2020	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.018.375.840.101	6.044,78 *
10/12/2020	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.018.376.640.101	5.374,18 *
10/12/2020	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.018.377.730.101	6.101,06 *
10/12/2020	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.018.378.790.101	6.101,06 *
10/12/2020	1281	99015	470 Transferência enviada	551.233.000.060.765	70.000,00 D
10/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO					
10/12/2020	1281	99015	470 Transferência enviada	551.233.000.060.765	10.000,00 D
10/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO					
10/12/2020	1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.008.708	22.360,72 D
10/12 1281 8708-4 CAM MUNICIPAL					
10/12/2020	1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.011.903	14.000,00 D
10/12 1281 11903-2 P M CANAPI FPM					
10/12/2020	1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	5.297,18 D
10/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD					
10/12/2020	1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	314.000,00 D
10/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD					
10/12/2020	1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.014.529	24.000,00 D
10/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI					
10/12/2020	1281	99015	120 Transferido para Poupança	554.287.510.022.671	6.449,62 D
10/12 4287 510022671-0 DENNIS NOGUEIR					
10/12/2020	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	10.005,28 D
10/12/2020	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	45.495,66 D
10/12/2020	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	3.710,48 D
10/12/2020	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	25.328,89 D
10/12/2020	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	200.105,80 D
10/12/2020	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.018.374.880.101	5.357,68 D
10/12/2020	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.018.375.840.101	6.044,78 D
10/12/2020	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.018.376.640.101	5.374,18 D
10/12/2020	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.018.377.730.101	6.101,06 D
10/12/2020	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.018.378.790.101	6.101,06 D
10/12/2020	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	883.450.800.048.372	3,40 D
Cobrança referente 01/12/2020					
10/12/2020	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.450.800.048.373	31,15 D
Cobrança referente 01/12/2020					
10/12/2020	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	883.450.800.049.370	78,20 D
Cobrança referente 03/12/2020					
10/12/2020	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	883.450.800.049.371	10,20 D
Cobrança referente 03/12/2020					
10/12/2020	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	883.450.800.049.372	85,00 D
Cobrança referente 03/12/2020					
10/12/2020	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	883.450.800.049.373	6,80 D
Cobrança referente 03/12/2020					
10/12/2020	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	883.450.800.049.374	3,40 D

				Cobrança referente 03/12/2020		
10/12/2020	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.450.800.049.375	3,63 D
				Cobrança referente 03/12/2020		
10/12/2020	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.450.800.049.376	3,72 D
				Cobrança referente 03/12/2020		
10/12/2020	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.450.800.049.377	44,81 D
				Cobrança referente 03/12/2020		
10/12/2020	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.450.800.049.378	8,03 D
				Cobrança referente 03/12/2020		
10/12/2020	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.450.800.049.379	64,33 D
				Cobrança referente 03/12/2020		
10/12/2020	0000	13113	170	Tarifa Pagamentos	883.450.800.052.228	40,80 D
				Cobrança referente 11/11/2020		
10/12/2020	0000	13113	170	Tarifa Pagamentos	883.450.800.052.229	23,80 D
				Cobrança referente 11/11/2020		
10/12/2020	0000	13113	170	Tarifa Pagamentos	883.450.800.052.230	23,80 D
				Cobrança referente 11/11/2020		
10/12/2020	0000	13113	170	Tarifa Pagamentos	883.450.800.052.231	44,20 D
				Cobrança referente 11/11/2020		
10/12/2020	0000	13113	170	Tarifa Pagamentos	883.450.800.052.232	64,60 D
				Cobrança referente 11/11/2020		
10/12/2020	0000	13113	170	Tarifa Pagamentos	883.450.800.052.233	54,40 D
				Cobrança referente 11/11/2020		
10/12/2020	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.450.800.052.234	46,39 D
				Cobrança referente 11/11/2020		
10/12/2020	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.450.800.052.235	10,44 D
				Cobrança referente 11/11/2020		
10/12/2020	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.450.800.052.236	35,73 D
				Cobrança referente 11/11/2020		
10/12/2020	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.450.800.052.237	13,72 D
				Cobrança referente 11/11/2020		
10/12/2020	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.450.800.052.238	21,42 D
				Cobrança referente 11/11/2020		
10/12/2020	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.450.800.052.239	7,08 D
				Cobrança referente 11/11/2020		
10/12/2020	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.450.800.052.240	7,80 D
				Cobrança referente 11/11/2020		
10/12/2020	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.450.800.052.241	3,41 D
				Cobrança referente 11/11/2020		
10/12/2020	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.450.800.052.242	10,50 D
				Cobrança referente 11/11/2020		
10/12/2020	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.450.800.052.243	3,06 D
				Cobrança referente 11/11/2020		
10/12/2020	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.450.800.052.244	9,75 D
				Cobrança referente 11/11/2020		
10/12/2020	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.450.800.052.245	7,45 D
				Cobrança referente 11/11/2020		
10/12/2020	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.450.800.052.326	1,88 D
				Cobrança referente 03/12/2020		
10/12/2020	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.450.800.052.327	25,11 D
				Cobrança referente 03/12/2020		
10/12/2020	0000	13113	310	Tarifa Pagamentos	883.450.800.052.428	426,40 D
				Cobrança referente 11/11/2020		
10/12/2020	0000	13113	310	Tarifa Pagamentos	883.450.800.052.429	418,20 D
				Cobrança referente 11/11/2020		
10/12/2020	0000	13113	310	Tarifa Pagamentos	883.450.800.052.430	311,60 D
				Cobrança referente 11/11/2020		
10/12/2020	0000	13113	310	Tarifa Pagamentos	883.450.800.052.431	164,00 D
				Cobrança referente 11/11/2020		
10/12/2020	0000	13113	310	Tarifa Pagamentos	883.450.800.052.432	172,20 D
				Cobrança referente 11/11/2020		
10/12/2020	0000	13113	310	Tarifa Pagamentos	883.450.800.052.433	106,60 D
				Cobrança referente 11/11/2020		
10/12/2020	0000	13113	310	Tarifa Pagamentos	883.450.800.052.670	8,20 D
				Cobrança referente 03/12/2020		

10/12/2020	0000	13113 310 Tarifa Pagamentos	883.450.800.052.671	73,80 D	
		Cobrança referente 03/12/2020			
10/12/2020	0000	13013 240 Contrib Entidade Classe	48.955	1.002,00 D	
		CONFED NACIONAL MUNICIPIO			
10/12/2020	0000	13013 112 DEBITO AUTORIZADO	13.374	2.803,99 D	
		ASSOC MUN ALAGOANOS			
10/12/2020	0000	13013 112 DEBITO AUTORIZADO	13.374	2.801,48 D	
		ASSOC MUN ALAGOANOS			
10/12/2020	0000	13013 240 Pagamento de Consórcio	33.799	2.553,59 D	
		CIGRES			
10/12/2020	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	209.156,58 D	0,00 C
11/12/2020	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.008.153	11.250,00 C	
		11/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS			
11/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	3.666	26.617,28 D	
11/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	3.667	12.095,90 D	
11/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	3.668	6.655,00 D	
11/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	3.669	7.110,00 D	
11/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	3.670	5.790,00 D	
11/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	3.671	1.045,00 D	
11/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	3.672	6.936,13 D	
11/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	3.673	1.045,00 D	
11/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	3.674	11.200,40 D	
11/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	3.675	4.007,38 D	
11/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	3.676	8.290,00 D	
11/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	3.677	2.090,00 D	
11/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	3.678	2.904,80 D	
11/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	3.679	2.000,00 D	
11/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	3.680	4.090,00 D	
11/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	3.681	3.700,00 D	
11/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	3.682	1.835,68 D	
11/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	3.683	1.835,68 D	
11/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	3.684	2.000,00 D	
11/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	3.685	6.669,36 D	
11/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	3.686	1.600,00 D	
11/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	3.687	1.835,68 D	
11/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	3.688	1.835,68 D	
11/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	3.689	1.045,00 D	
11/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	3.690	23.121,98 D	
11/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	3.691	15.900,00 D	
11/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	3.692	3.955,30 D	
11/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	3.693	2.802,31 D	
11/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	3.694	1.045,00 D	
11/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	3.695	2.000,00 D	
11/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	3.696	6.692,47 D	
11/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	3.697	2.455,30 D	
11/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	3.698	1.045,00 D	
11/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	3.699	12.152,68 D	
11/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	3.700	3.045,00 D	
11/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	3.701	2.000,00 D	
11/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	3.702	7.604,40 D	
11/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	3.703	10.450,00 D	
11/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	27.006,98 D	
		104 3729 024840693000199 LLINS COMERCI			
11/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.102	4.243,02 D	
		104 3729 024840693000199 LLINS COMERCI			
11/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.100.075.183	10,45 D	
		Cobrança referente 11/12/2020			
11/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.100.075.184	10,45 D	
		Cobrança referente 11/12/2020			
11/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	238.524,31 C	0,00 C
14/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.103.000.012.885	7.113,00 D	
		14/12 1103 12885-6 CIGRES RESIDUO			
14/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	5.440,00 D	
		14/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD			
14/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	6.000,00 D	

14/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD					
14/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.014.529	6.200,00 D
14/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI					
14/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.523.000.046.640	16.150,00 D
14/12 1523 46640-9 GOMES PEREIRA					
14/12/2020	0000	11162 631	Desbl Judicial-Bacen Jud	12.430.001	5.357,68 C
14/12/2020	0000	11162 631	Desbl Judicial-Bacen Jud	12.440.001	6.044,78 C
14/12/2020	0000	11162 631	Desbl Judicial-Bacen Jud	12.450.001	5.374,18 C
14/12/2020	0000	11162 631	Desbl Judicial-Bacen Jud	12.460.001	6.101,06 C
14/12/2020	0000	11162 631	Desbl Judicial-Bacen Jud	12.470.001	6.101,06 C
14/12/2020	0000	13373 500	Transf Depósito Judicial	12.018.374.880.101	5.357,68 D
14/12/2020	0000	13373 500	Transf Depósito Judicial	12.018.375.840.101	6.044,78 D
14/12/2020	0000	13373 500	Transf Depósito Judicial	12.018.376.640.101	5.374,18 D
14/12/2020	0000	13373 500	Transf Depósito Judicial	12.018.377.730.101	6.101,06 D
14/12/2020	0000	13373 500	Transf Depósito Judicial	12.018.378.790.101	6.101,06 D
14/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	2.090,00 D
237 0389 01125775475 CAROLINA MONTEIRO					
14/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.491.100.088.486	10,45 D
Cobrança referente 14/12/2020					
14/12/2020	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	43.003,45 C 0,00 C
15/12/2020	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.008.153	20.992,74 C
15/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS					
15/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.027	1.045,00 D
15/12 1281 11027-2 JOSE FRANCISCO					
15/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.903	1.461,79 D
15/12 1281 11903-2 P M CANAPI FPM					
15/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.014.529	3.159,85 D
15/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI					
15/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.014.529	6.078,65 D
15/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI					
15/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	997,12 D
104 1211 008329433000105 GIBBOR BRASIL					
15/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	814,72 D
104 1211 008329433000105 GIBBOR BRASIL					
15/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.503	353,93 D
104 1211 008329433000105 GIBBOR BRASIL					
15/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.504	2.009,28 D
033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI					
15/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.505	2.134,86 D
033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI					
15/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.506	15.943,11 D
033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI					
15/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.507	1.255,80 D
033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI					
15/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.508	4.718,97 D
033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI					
15/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.509	1.255,80 D
033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI					
15/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.510	6.448,86 D
033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI					
15/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.511	1.381,38 D
033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI					
15/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.512	6.569,39 D
033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI					
15/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.513	1.130,22 D
033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI					
15/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.514	4.896,62 D
033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI					
15/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.515	966,00 D
033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI					
15/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.516	3.997,56 D
033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI					
15/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.517	4.768,38 D
033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI					
15/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.501.100.043.125	10,45 D

				Cobrança referente 15/12/2020			
15/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.501.100.043.126		10,45	D
				Cobrança referente 15/12/2020			
15/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.501.100.043.127		10,45	D
				Cobrança referente 15/12/2020			
15/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.501.100.043.128		10,45	D
				Cobrança referente 15/12/2020			
15/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.501.100.043.129		10,45	D
				Cobrança referente 15/12/2020			
15/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.501.100.043.130		10,45	D
				Cobrança referente 15/12/2020			
15/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.501.100.043.131		10,45	D
				Cobrança referente 15/12/2020			
15/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.501.100.043.132		10,45	D
				Cobrança referente 15/12/2020			
15/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.501.100.043.133		10,45	D
				Cobrança referente 15/12/2020			
15/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.501.100.043.134		10,45	D
				Cobrança referente 15/12/2020			
15/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.501.100.043.135		10,45	D
				Cobrança referente 15/12/2020			
15/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.501.100.043.136		10,45	D
				Cobrança referente 15/12/2020			
15/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.501.100.043.137		10,45	D
				Cobrança referente 15/12/2020			
15/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.501.100.043.138		10,45	D
				Cobrança referente 15/12/2020			
15/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.501.100.043.139		10,45	D
				Cobrança referente 15/12/2020			
15/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.501.100.043.140		10,45	D
				Cobrança referente 15/12/2020			
15/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.501.100.043.141		10,45	D
				Cobrança referente 15/12/2020			
15/12/2020	0000	00000 855	BB CP Automatico S P		70	50.572,20	C 0,00 C
16/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	550.013.000.006.318		250,80	D
				16/12 0013 6318-5 S G C MUNICIPAL			
16/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.730		66.078,59	D
				16/12 1281 8730-0 PM CANAPI -FEB			
16/12/2020	0000	13105 438	TED		121.601	941,34	D
				104 0712 012367892000142 MUNICIPIO DE			
16/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv		121.602	1.200,61	D
				237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
16/12/2020	0000	13105 438	TED		121.603	2.267,53	D
				104 0712 012367892000142 MUNICIPIO DE			
16/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv		121.604	4.832,35	D
				237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
16/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	893.511.100.010.077		10,45	D
				Cobrança referente 16/12/2020			
16/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	893.511.100.010.078		10,45	D
				Cobrança referente 16/12/2020			
16/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	893.511.100.010.079		10,45	D
				Cobrança referente 16/12/2020			
16/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	893.511.100.010.080		10,45	D
				Cobrança referente 16/12/2020			
16/12/2020	0000	00000 855	BB CP Automatico S P		70	75.613,02	C 0,00 C
17/12/2020	0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	952.627.095		42.108,59	C
				104 0712 12367892000142 PREF MUNIC DE			
17/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv		121.701	40.845,33	D
				104 2404 031329769000181 G. M. LAURENT			
17/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.079.091		10,45	D
				Cobrança referente 17/12/2020			
17/12/2020	0000	00000 345	BB CP Automatico S P		70	1.252,81	D 0,00 C
18/12/2020	0000	14011 952	FPE/FPM		350	62.102,22	C
18/12/2020	0000	14011 952	FPE/FPM		350	265.269,22	C
18/12/2020	0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	960.166.594		15.000,00	C

			104 0712 12367892000142 PREF MUNIC DE		
18/12/2020	0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	962.207.918	5.000,00 C
			104 0712 12367892000142 PREF MUNIC DE		
18/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.706	6.792,50 D
			18/12 1281 8706-8 I MUN PREV SOC		
18/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.706	920,55 D
			18/12 1281 8706-8 I MUN PREV SOC		
18/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.706	522,50 D
			18/12 1281 8706-8 I MUN PREV SOC		
18/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.706	275,61 D
			18/12 1281 8706-8 I MUN PREV SOC		
18/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.706	10.841,87 D
			18/12 1281 8706-8 I MUN PREV SOC		
18/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.708	100.000,00 D
			18/12 1281 8708-4 CAM MUNICIPAL		
18/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.903	4.000,00 D
			18/12 1281 11903-2 P M CANAPI FPM		
18/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.947	25.000,00 D
			18/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD		
18/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.014.529	9.000,00 D
			18/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI		
18/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.017.207	7.156,52 D
			18/12 1281 17207-3 PREF CANAPI RE		
18/12/2020	0000	13011 350	COTA DAF-DEBITO	850	23.299,86 D
18/12/2020	0000	13011 350	COTA DAF-DEBITO	850	3.273,71 D
18/12/2020	0000	13011 350	COTA DAF-DEBITO	850	65.474,28 D
18/12/2020	0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.864	27.306,83 D
18/12/2020	0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.865	3.705,49 D
18/12/2020	0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.866	23.460,25 D
18/12/2020	0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.867	1.860,10 D
18/12/2020	0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.868	981,19 D
18/12/2020	0000	13134 393	Pagamentos Diversos	10.869	11.193,97 D
18/12/2020	0000	13134 393	Pagamentos Diversos	10.870	930,05 D
18/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	30.000,00 D
			104 1545 007502722000193 K2M COMERCIO		
18/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	11.000,00 D
			104 3729 024840693000199 LLINS COMERCI		
18/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.118.809	10,45 D
			Cobrança referente 18/12/2020		
18/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.118.810	10,45 D
			Cobrança referente 18/12/2020		
18/12/2020	0000	13013 112	DEBITO AUTORIZADO	13.374	916,64 D
			ASSOC MUN ALAGOANOS		
18/12/2020	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	20.561,38 C 0,00 C
21/12/2020	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.008.153	3.000,00 C
			21/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS		
21/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.233.000.060.765	5.160,00 D
			21/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO		
21/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.947	11.440,00 D
			21/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD		
21/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.014.529	3.400,00 D
			21/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.101	780,44 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.102	735,74 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.103	735,74 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.104	387,32 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.105	387,32 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.106	387,32 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.107	212,72 D

			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.108	174,56 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.109	222,07 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.110	238,50 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.111	238,50 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.112	238,50 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.113	29,70 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.114	29,70 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.115	29,70 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.116	387,32 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.117	387,32 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.118	387,32 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.119	48,78 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.120	735,74 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.121	735,74 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.122	735,74 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.123	283,95 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.124	213,73 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.125	171,51 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.126	199,95 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.127	227,95 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.128	254,07 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.129	735,74 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.130	735,74 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.131	735,74 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.132	59,70 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.133	44,70 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.134	44,70 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.135	308,87 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.136	308,87 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.137	308,87 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.138	387,32 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.139	387,32 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		

21/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.140	387,32 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.141	586,92 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.142	586,92 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.143	586,92 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.144	238,50 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.145	238,50 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.146	238,50 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.147	44,70 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.148	44,70 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.149	44,70 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.150	95,20 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.151	95,20 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.152	95,20 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	33.937,80 C 0,00 C
22/12/2020	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	975.803.188	4.500,00 C
		104 0712 12367892000142 PREF MUNIC DE		
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.201	139,38 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.202	52,50 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.203	850,00 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.204	412,02 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.205	850,00 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.206	378,00 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.207	39,38 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.208	850,00 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.209	57,46 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.210	850,00 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.211	850,00 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.212	44,30 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.213	92,30 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.214	48,62 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.215	70,15 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.216	70,72 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.217	27,20 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.218	33,23 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		

22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.219	48,28 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.220	850,00 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.221	17,68 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.222	44,30 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.223	71,00 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.224	850,00 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.225	35,36 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.226	850,00 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.227	64,60 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.228	850,00 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.229	412,02 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.230	51,00 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.231	850,00 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.232	2.281,95 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.233	412,02 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.234	850,00 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.235	150,00 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.236	150,00 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	10.053,47 C 0,00 C
23/12/2020	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	981.380.701	10.000,00 C
		104 0712 12367892000142 PREF MUNIC DE		
23/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.015.383	20.000,00 D
		23/12 1281 15383-4 AUTO P KELLY B		
23/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	5.000,00 D
		033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI		
23/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	1.000,00 D
		033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI		
23/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.303	5.000,00 D
		033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI		
23/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.304	9.000,00 D
		033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI		
23/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.305	10.000,00 D
		104 1106 010157094000160 LICCS COMERCI		
23/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.119.753	10,45 D
		Cobrança referente 23/12/2020		
23/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.119.754	10,45 D
		Cobrança referente 23/12/2020		
23/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.119.755	10,45 D
		Cobrança referente 23/12/2020		
23/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.119.756	10,45 D
		Cobrança referente 23/12/2020		
23/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.119.757	10,45 D
		Cobrança referente 23/12/2020		
23/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	40.052,25 C 0,00 C
28/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.233.000.060.765	800,00 D
		28/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO		
28/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.233.000.060.765	2.000,00 D

28/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO						
28/12/2020	1281	99015	470	Transferência enviada	551.233.000.060.765	12.973,30 D
28/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO						
28/12/2020	1281	99015	470	Transferência enviada	551.233.000.060.765	18.040,00 D
28/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO						
28/12/2020	1281	99015	470	Transferência enviada	551.233.000.060.765	1.979,60 D
28/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO						
28/12/2020	1281	99015	470	Transferência enviada	551.233.000.060.765	50.000,00 D
28/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO						
28/12/2020	0000	00000	855	BB CP Automatico S P	70	85.792,90 C 0,00 C
29/12/2020	1281	99015	870	Transferência recebida	551.281.000.008.153	75.000,00 C
29/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS						
29/12/2020	0000	14049	855	BB CP Automatico S P	1.200.070	61.017,66 C
29/12/2020	1281	99015	470	Transferência enviada	550.331.000.021.828	1.045,00 D
29/12 0331 21828-6 CRISTIANE SOUZ						
29/12/2020	0000	13373	500	Transf Depósito Judicial	19.902.167.860.101	67.486,33 D
29/12/2020	0000	13373	500	Transf Depósito Judicial	19.902.167.880.101	67.486,33 D 0,00 C
30/12/2020	0000	14011	952	FPE/FPM	350	36.320,16 C
30/12/2020	0000	14011	952	FPE/FPM	350	531.270,54 C
30/12/2020	1281	99015	470	Transferência enviada	550.136.000.035.917	1.960,00 D
30/12 0136 35917-3 GLAUCO A B V -						
30/12/2020	1281	99015	470	Transferência enviada	550.136.000.035.917	1.960,00 D
30/12 0136 35917-3 GLAUCO A B V -						
30/12/2020	1281	99015	470	Transferência enviada	550.136.000.035.917	16.758,00 D
30/12 0136 35917-3 GLAUCO A B V -						
30/12/2020	1281	99015	470	Transferência enviada	551.281.000.008.708	54.697,91 D
30/12 1281 8708-4 CAM MUNICIPAL						
30/12/2020	1281	99015	470	Transferência enviada	551.281.000.011.903	125.198,03 D
30/12 1281 11903-2 P M CANAPI FPM						
30/12/2020	1281	99015	470	Transferência enviada	551.281.000.011.903	3.000,00 D
30/12 1281 11903-2 P M CANAPI FPM						
30/12/2020	1281	99015	470	Transferência enviada	551.281.000.011.903	1.800,00 D
30/12 1281 11903-2 P M CANAPI FPM						
30/12/2020	1281	99015	470	Transferência enviada	551.281.000.011.947	93.936,51 D
30/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD						
30/12/2020	1281	99015	470	Transferência enviada	551.281.000.011.947	32.000,00 D
30/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD						
30/12/2020	1281	99015	470	Transferência enviada	551.281.000.011.947	1.800,00 D
30/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD						
30/12/2020	1281	99015	470	Transferência enviada	551.281.000.014.529	9.000,00 D
30/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI						
30/12/2020	1281	99015	470	Transferência enviada	551.281.000.014.529	4.000,00 D
30/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI						
30/12/2020	1281	99015	470	Transferência enviada	551.281.000.014.529	3.800,00 D
30/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI						
30/12/2020	1281	99015	470	Transferência enviada	551.523.000.046.640	16.150,00 D
30/12 1523 46640-9 GOMES PEREIRA						
30/12/2020	1281	99015	470	Transferência enviada	554.287.000.025.414	1.470,00 D
30/12 4287 25414-2 TAVARES & CIA						
30/12/2020	0000	13011	350	COTA DAF-DEBITO	850	5.675,90 D
30/12/2020	0000	13011	350	COTA DAF-DEBITO	850	113.518,13 D
30/12/2020	0000	13134	393	Pagamentos Diversos	4.598	12.636,27 D
30/12/2020	0000	13134	393	Pagamentos Diversos	4.599	943,82 D
30/12/2020	0000	13134	250	Folha de Pagamento	4.602	32.365,44 D
30/12/2020	0000	13134	250	Folha de Pagamento	4.603	4.018,99 D
30/12/2020	0000	13134	250	Folha de Pagamento	4.604	22.408,31 D
30/12/2020	0000	13134	250	Folha de Pagamento	4.605	1.860,10 D
30/12/2020	0000	13134	250	Folha de Pagamento	4.606	1.817,19 D
30/12/2020	0000	13134	250	Folha de Pagamento	4.607	15.577,37 D
30/12/2020	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	14.302,98 D
104 4640 021049889000171 SERVICOS DE E						
30/12/2020	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	8.360,00 D
104 1135 017169043000106 WILMA GAUDENC						
30/12/2020	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	123.003	2.565,00 D
104 1135 017169043000106 WILMA GAUDENC						

30/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.150.603	10,45 D
		Cobrança referente 30/12/2020		
30/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.150.604	10,45 D
		Cobrança referente 30/12/2020		
30/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.150.605	10,45 D
		Cobrança referente 30/12/2020		
30/12/2020	0000	13013 112 DEBITO AUTORIZADO	13.374	1.589,25 D
		ASSOC MUN ALAGOANOS		
30/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	37.609,85 C 0,00 C
31/12/2020	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312809210212541
28/04/2021 09:40:43

TC/9.1.00540/2021 - Pag 525

Cliente

Agência 1281-5
Conta 6180-8 PREF CANAPI INCRA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	1.054,44			283,817797		
10/12/2020	APLICAÇÃO	8,76			2,357789	3,715344559	286,175586
15/12/2020	RESGATE	1.000,00			269,150813	3,715389120	17,024773
	Aplicação 30/04/2020	63,85			17,184564		
	Aplicação 29/05/2020	3,96			1,067167		
	Aplicação 10/06/2020	3,96			1,066963		
	Aplicação 30/06/2020	4,92			1,322597		
	Aplicação 10/07/2020	3,96			1,066572		
	Aplicação 20/07/2020	48,35			13,013344		
	Aplicação 30/07/2020	27,73			7,464557		
	Aplicação 10/08/2020	3,96			1,066273		
	Aplicação 20/08/2020	3,96			1,066240		
	Aplicação 28/08/2020	46,52			12,519897		
	Aplicação 10/09/2020	43,57			11,727825		
	Aplicação 18/09/2020	148,17			39,878268		
	Aplicação 30/09/2020	162,84			43,829372		
	Aplicação 09/10/2020	376,55			101,347610		
	Aplicação 30/10/2020	20,36			5,480770		
	Aplicação 10/11/2020	32,96			8,872308		
	Aplicação 20/11/2020	4,38			1,176486		
18/12/2020	APLICAÇÃO	20,65			5,557906	3,715427694	22,582679
30/12/2020	APLICAÇÃO	3,96			1,065783	3,715575965	23,648462
31/12/2020	SALDO ATUAL	87,87			23,648462		23,648462

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.054,44
APLICAÇÕES (+)	33,37
RESGATES (-)	1.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,06
SALDO ATUAL =	87,87

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 6180-8 PREF CANAPI INCRA
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2020		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	11,05 C	
10/12/2020		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,08 D	
10/12/2020		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	2,21 D	
10/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	8,76 D	0,00 C
15/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.015.383	1.000,00 D	
				15/12 1281 15383-4 AUTO P KELLY B			
15/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.000,00 C	0,00 C
18/12/2020		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	26,06 C	
18/12/2020		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,20 D	
18/12/2020		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	5,21 D	
18/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	20,65 D	0,00 C
30/12/2020		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	5,00 C	
30/12/2020		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,04 D	
30/12/2020		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	1,00 D	
30/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	3,96 D	0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312809210212541
28/04/2021 09:45:04

TC/9.1.0054/2021 - Pág 527

Cliente

Agência 1281-5
Conta 7275-3 PM CANAPI -CEX
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	72,63			19,550513		
31/12/2020	SALDO ATUAL	72,64			19,550513		19,550513

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	72,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	72,64

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3312809210212541
28/04/2021 09:32:37

TC/9.1.0054/0/2021 - Pág 528

Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 7275-3 PM CANAPI -CEX
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/01/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312809210212541
28/04/2021 09:45:27

TC/9.1.00554/2021 - Pag 529

Cliente

Agência 1281-5
Conta 7478-0 PM CANAPI -CIDE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	4.350,12			1.170,903289		
15/12/2020	RESGATE	4.300,00			1.157,348493	3,715389120	13,554796
	Aplicação 10/07/2020	69,22			18,629467		
	Aplicação 09/10/2020	4.230,78			1.138,719026		
31/12/2020	SALDO ATUAL	50,36			13,554796		13,554796

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.350,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	4.300,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,24
SALDO ATUAL =	50,36

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 7478-0 PM CANAPI -CIDE
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/10/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
15/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.015.383	4.300,00 D	
				15/12 1281 15383-4 AUTO P KELLY B			
15/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	4.300,00 C	0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312809210212541
28/04/2021 09:45:58

TC/9.1.00554/2021 - Pag 531

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	8153-1 PMC TRIBUTOS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	55.101,60			14.831,451081		
02/12/2020	RESGATE	1.657,50			446,136544	3,715230288	14.385,314537
	Aplicação 28/10/2020	1.657,50			446,136544		
03/12/2020	APLICAÇÃO	192,57			51,832292	3,715251465	14.437,146829
04/12/2020	RESGATE	3.259,92			877,439167	3,715266110	13.559,707662
	Aplicação 28/10/2020	3.259,92			877,439167		
07/12/2020	APLICAÇÃO	33.657,92			9.059,303342	3,715287890	22.619,011004
08/12/2020	APLICAÇÃO	169.212,89			45.544,747943	3,715310714	68.163,758947
09/12/2020	APLICAÇÃO	44.715,32			12.035,357735	3,715329530	80.199,116682
10/12/2020	APLICAÇÃO	4.142,57			1.114,989453	3,715344559	81.314,106135
11/12/2020	RESGATE	8.731,00			2.349,985518	3,715342045	78.964,120617
	Aplicação 28/10/2020	6.700,16			1.803,376038		
	Aplicação 30/10/2020	15,85			4,266710		
	Aplicação 03/11/2020	2.014,99			542,342770		
14/12/2020	RESGATE	2.836,29			763,394664	3,715365239	78.200,725953
	Aplicação 03/11/2020	2.836,29			763,394664		
15/12/2020	RESGATE	25.125,12			6.762,446460	3,715389120	71.438,279493
	Aplicação 03/11/2020	485,98			130,801430		
	Aplicação 04/11/2020	1.751,41			471,394567		
	Aplicação 05/11/2020	177,14			47,678673		
	Aplicação 10/11/2020	4.571,23			1.230,349084		
	Aplicação 11/11/2020	3.401,62			915,549658		
	Aplicação 13/11/2020	244,38			65,774490		
	Aplicação 16/11/2020	667,47			179,650748		
	Aplicação 18/11/2020	2.463,94			663,170862		
	Aplicação 20/11/2020	849,34			228,601577		
	Aplicação 23/11/2020	16,36			4,403664		
	Aplicação 24/11/2020	112,91			30,389443		
	Aplicação 25/11/2020	8.028,53			2.160,883934		
	Aplicação 27/11/2020	2.354,81			633,798330		
16/12/2020	APLICAÇÃO	5.654,83			1.521,994279	3,715408183	72.960,273772
17/12/2020	RESGATE	44.765,08			12.048,463774	3,715418068	60.911,809998
	Aplicação 27/11/2020	10.078,76			2.712,684191		
	Aplicação 30/11/2020	3.415,82			919,364537		
	Aplicação 03/12/2020	192,58			51,832292		
	Aplicação 07/12/2020	31.077,92			8.364,582754		
18/12/2020	APLICAÇÃO	0,40			0,107659	3,715427694	60.911,917657
21/12/2020	APLICAÇÃO	1.089,13			293,135479	3,715449257	61.205,053136
22/12/2020	APLICAÇÃO	21.301,65			5.733,226097	3,715473564	66.938,279233
23/12/2020	APLICAÇÃO	89.233,04			24.016,440045	3,715498210	90.954,719278
24/12/2020	RESGATE	45.135,75			12.147,926377	3,715510664	78.806,792901
	Aplicação 07/12/2020	2.581,24			694,720588		
	Aplicação 08/12/2020	42.554,51			11.453,205789		
28/12/2020	RESGATE	34.136,39			9.187,473891	3,715536001	69.619,319010
	Aplicação 08/12/2020	34.136,39			9.187,473891		
29/12/2020	RESGATE	114.269,77			30.754,454738	3,715551811	38.864,864272
	Aplicação 08/12/2020	92.532,36			24.904,068263		
	Aplicação 09/12/2020	21.737,41			5.850,386475		
30/12/2020	APLICAÇÃO	109.363,36			29.433,756981	3,715575965	68.298,621253
31/12/2020	APLICAÇÃO	1.457,40			392,237680	3,715604271	68.690,858933
31/12/2020	SALDO ATUAL	255.228,05			68.690,858933		68.690,858933

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	55.101,60
APLICAÇÕES (+)	480.021,08
RESGATES (-)	279.916,82
RENDIMENTO BRUTO (+)	22,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22,19
SALDO ATUAL =	255.228,05

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 8153-1 PMC TRIBUTOS
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2020		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2020		0000	14109 617 Recebimento de guias	104.780	101,75 C	
02/12/2020		1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	865,35 D	
			02/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD			
02/12/2020		1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	887,90 D	
			02/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD			
02/12/2020		0000	13113 170 Tarifa Guia c/Barra Coban	104.780	6,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2020			
02/12/2020		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	1.657,50 C	0,00 C
03/12/2020		0000	14109 617 Recebimento de guias	104.780	210,57 C	
03/12/2020		0000	13113 170 Tarifa Guia c/Barra Coban	104.780	18,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 02/12/2020			
03/12/2020		0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	192,57 D	0,00 C
04/12/2020		0000	14109 617 Recebimento de guias	104.780	3.250,01 C	
04/12/2020		0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	894.668.747	3.249,38 C	
			104 0712 12367892000142 PREF MUNIC DE			
04/12/2020		0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	899.457.073	9.243,88 C	
			104 0712 12367892000142 PREF MUNIC DE			
04/12/2020		1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	800,00 D	
			04/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD			
04/12/2020		1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	3.249,38 D	
			04/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD			
04/12/2020		1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	9.243,88 D	
			04/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD			
04/12/2020		0000	13105 362 Pagamento conta luz	120.401	23,16 D	
			Equatorial Alagoas			
04/12/2020		0000	13105 362 Pagamento conta luz	120.402	203,08 D	
			Equatorial Alagoas			
04/12/2020		0000	13105 362 Pagamento conta luz	120.403	184,55 D	
			Equatorial Alagoas			
04/12/2020		0000	13105 362 Pagamento conta luz	120.404	1.101,16 D	
			Equatorial Alagoas			
04/12/2020		0000	13105 362 Pagamento conta luz	120.405	77,22 D	
			Equatorial Alagoas			
04/12/2020		0000	13105 362 Pagamento conta luz	120.406	914,91 D	
			Equatorial Alagoas			
04/12/2020		0000	13105 362 Pagamento conta luz	120.407	23,16 D	
			Equatorial Alagoas			
04/12/2020		0000	13105 362 Pagamento conta luz	120.408	1.894,21 D	
			Equatorial Alagoas			
04/12/2020		0000	13105 362 Pagamento conta luz	120.409	23,16 D	
			Equatorial Alagoas			
04/12/2020		0000	13105 362 Pagamento conta luz	120.410	21,08 D	
			Equatorial Alagoas			
04/12/2020		0000	13105 362 Pagamento conta luz	120.411	23,16 D	
			Equatorial Alagoas			
04/12/2020		0000	13105 362 Pagamento conta luz	120.412	21,08 D	
			Equatorial Alagoas			
04/12/2020		0000	13105 362 Pagamento conta luz	120.413	23,16 D	
			Equatorial Alagoas			
04/12/2020		0000	13105 362 Pagamento conta luz	120.414	81,85 D	

Equatorial Alagoas					
04/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz	120.415	100,38 D
Equatorial Alagoas					
04/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz	120.416	815,44 D
Equatorial Alagoas					
04/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz	120.417	70,27 D
Equatorial Alagoas					
04/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz	120.418	23,16 D
Equatorial Alagoas					
04/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz	120.419	57,14 D
Equatorial Alagoas					
04/12/2020	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Gefin	104.780	4,60 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 03/12/2020					
04/12/2020	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Coban	104.780	24,00 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 03/12/2020					
04/12/2020	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	3.259,92 C 0,00 C
07/12/2020	0000	14109 617	Recebimento de guias	104.780	34.015,45 C
07/12/2020	0000	13113 170	Tarif Guia c/Bar Internet	104.780	4,60 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2020					
07/12/2020	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Gefin	104.780	59,80 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2020					
07/12/2020	0000	13164 112	Débito Autorizado	1.187.090.001.002	293,13 D
07/12/2020	0000	00000 345	BB CP Automatico S P	70	33.657,92 D 0,00 C
08/12/2020	0000	14109 617	Recebimento de guias	104.780	169.922,40 C
08/12/2020	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.801	88,78 D
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI					
08/12/2020	0000	13105 361	Pgto conta água	120.802	132,79 D
CASAL					
08/12/2020	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.803	25,18 D
COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOA					
08/12/2020	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.804	77,48 D
COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOA					
08/12/2020	0000	13105 361	Pgto conta água	120.805	51,63 D
CASAL					
08/12/2020	0000	13105 361	Pgto conta água	120.806	125,25 D
CASAL					
08/12/2020	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Gefin	104.780	202,40 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2020					
08/12/2020	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Coban	104.780	6,00 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2020					
08/12/2020	0000	00000 345	BB CP Automatico S P	70	169.212,89 D 0,00 C
09/12/2020	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.006.174	5.200,00 C
09/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP					
09/12/2020	0000	14109 617	Recebimento de guias	104.780	58.429,58 C
09/12/2020	0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	918.189.994	32.000,00 C
104 0712 12367892000142 PREF MUNIC DE					
09/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.903	727,76 D
09/12 1281 11903-2 P M CANAPI FPM					
09/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	30.000,00 D
033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI					
09/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.902	20.000,00 D
033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI					
09/12/2020	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Gefin	104.780	165,60 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2020					
09/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	893.441.100.054.335	10,45 D
Cobrança referente 09/12/2020					
09/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	893.441.100.054.336	10,45 D
Cobrança referente 09/12/2020					
09/12/2020	0000	00000 345	BB CP Automatico S P	70	44.715,32 D 0,00 C
10/12/2020	0000	14109 617	Recebimento de guias	104.780	600,00 C
10/12/2020	0000	14349 612	Pagamento ISSQN BB	20.059.229.010.100	3.483,39 C
10/12/2020	0000	14349 612	Pagamento ISSQN BB	20.059.615.010.100	153,96 C
10/12/2020	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	121.001	88,78 D
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI					
10/12/2020	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Coban	104.780	6,00 D

Tar. agrupadas - ocorrencia 09/12/2020					
10/12/2020	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	4.142,57 D	0,00 C
11/12/2020	0000	14109 617 Recebimento de guias	104.780	1.529,60 C	
11/12/2020	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	928.532.015	1.000,00 C	
104 0712 12367892000142 PREF MUNIC DE					
11/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.006.174	11.250,00 D	
11/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP					
11/12/2020	0000	13113 170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	104.780	4,60 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 10/12/2020					
11/12/2020	0000	13113 170 Tarifa Guia c/Barra Coban	104.780	6,00 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 10/12/2020					
11/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	8.731,00 C	0,00 C
14/12/2020	0000	14056 632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.345.104.000.000	53,71 C	
048927070001-00 DEPART.NAC.INFRA ESTRU					
14/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.014.529	2.890,00 D	
14/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI					
14/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	2.836,29 C	0,00 C
15/12/2020	0000	14109 617 Recebimento de guias	104.780	2.589,80 C	
15/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.006.174	20.992,74 D	
15/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP					
15/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.014.872	500,00 D	
15/12 1281 510014872-8 ELVES OLIVEIRA					
15/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.014.872	500,00 D	
15/12 1281 510014872-8 ELVES OLIVEIRA					
15/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	3.116,00 D	
104 1211 008329433000105 GIBBOR BRASIL					
15/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	2.495,08 D	
104 1211 008329433000105 GIBBOR BRASIL					
15/12/2020	0000	13113 170 Tarif Guia c/Bar Internet	104.780	9,20 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2020					
15/12/2020	0000	13113 170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	104.780	69,00 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2020					
15/12/2020	0000	13113 170 Tarifa Guia c/Barra Coban	104.780	12,00 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2020					
15/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.501.100.043.142	10,45 D	
Cobrança referente 15/12/2020					
15/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.501.100.043.143	10,45 D	
Cobrança referente 15/12/2020					
15/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	25.125,12 C	0,00 C
16/12/2020	0000	14109 617 Recebimento de guias	104.780	3.858,21 C	
16/12/2020	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	948.092.427	53.134,35 C	
104 0712 12367892000142 PREF MUNIC DE					
16/12/2020	0000	13134 211 Pagamentos Diversos	4.062	1.530,00 D	
16/12/2020	0000	13134 211 Pagamentos Diversos	4.063	1.706,67 D	
16/12/2020	0000	13134 211 Pagamentos Diversos	4.064	3.420,00 D	
16/12/2020	0000	13134 211 Pagamentos Diversos	4.065	6.095,25 D	
16/12/2020	0000	13134 166 Pagamentos Diversos	4.066	5.250,00 D	
16/12/2020	0000	13134 166 Pagamentos Diversos	4.067	3.970,62 D	
16/12/2020	0000	13134 166 Pagamentos Diversos	4.068	10.020,00 D	
16/12/2020	0000	13134 166 Pagamentos Diversos	4.069	19.260,99 D	
16/12/2020	0000	13113 170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	104.780	78,20 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2020					
16/12/2020	0000	13113 170 Tarifa Guia c/Barra Coban	104.780	6,00 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2020					
16/12/2020	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	5.654,83 D	0,00 C
17/12/2020	0000	14109 617 Recebimento de guias	104.780	5.836,09 C	
17/12/2020	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	955.085.928	10.000,00 C	
104 0712 12367892000142 PREF MUNIC DE					
17/12/2020	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	955.563.321	20.000,00 C	
104 0712 12367892000142 PREF MUNIC DE					
17/12/2020	0000	14056 632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.428.416.000.000	134,86 C	
003944940124-95 SUPERINTENDENCIA REG.					
17/12/2020	0000	14056 632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.428.432.000.000	134,86 C	
003944940124-95 SUPERINTENDENCIA REG.					
17/12/2020	0000	14056 632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.428.491.000.000	134,86 C	

003944940124-95 SUPERINTENDENCIA REG.					
17/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.233.000.060.765	20.000,00 D
17/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO					
17/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.005.467	600,00 D
17/12 1281 5467-4 JOSE GENARIO S					
17/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.007.938	1.200,00 D
17/12 1281 7938-3 WANDEILMA FERR					
17/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.880	1.000,00 D
17/12 1281 8880-3 EDIVAN SILVA D					
17/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.546	800,00 D
17/12 1281 10546-5 LINDOLFO F FON					
17/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.175	400,00 D
17/12 1281 11175-9 MAURICIO M DE					
17/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.175	350,00 D
17/12 1281 11175-9 MAURICIO M DE					
17/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.903	1.550,00 D
17/12 1281 11903-2 P M CANAPI FPM					
17/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.903	5.400,00 D
17/12 1281 11903-2 P M CANAPI FPM					
17/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.903	9.516,99 D
17/12 1281 11903-2 P M CANAPI FPM					
17/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.903	681,13 D
17/12 1281 11903-2 P M CANAPI FPM					
17/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.947	5.025,00 D
17/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD					
17/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.947	4.903,32 D
17/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD					
17/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.012.075	937,00 D
17/12 1281 12075-8 GILVAN S DAMAS					
17/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.013.329	600,00 D
17/12 1281 13329-9 SUELY MARIA DO					
17/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.014.529	1.400,00 D
17/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI					
17/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.018.631	900,00 D
17/12 1281 18631-7 DALVINA OLIVEI					
17/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	1.100,00 D
237 6174 22887806491 EVERALDO ALVES DA					
17/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.702	1.000,00 D
237 6174 88986047420 CICERO FERREIRA D					
17/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.703	1.000,00 D
104 2404 10413295478 RICARDO JORGE OME					
17/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.704	1.000,00 D
104 0712 52503178472 AUTEMAR MENDONCA					
17/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.705	1.000,00 D
237 6178 25928171404 VALDEMAR BRANDAO					
17/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.706	850,00 D
237 0657 04165486876 JOSE ROSENDO DA S					
17/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.707	450,00 D
104 0712 15325192817 JOSE VESTE FILHO					
17/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.708	500,00 D
237 6174 00895004402 CREMILDA DE QUEIR					
17/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.709	10.000,00 D
104 2404 004689271000157 VAS PROMOCOES					
17/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz	121.710	238,57 D
Equatorial Alagoas					
17/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz	121.711	94,05 D
Equatorial Alagoas					
17/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz	121.712	101,92 D
Equatorial Alagoas					
17/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz	121.713	61,10 D
Equatorial Alagoas					
17/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz	121.714	49,31 D
Equatorial Alagoas					
17/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz	121.715	59,20 D
Equatorial Alagoas					

17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas		121.716	61,30 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas		121.717	65,55 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas		121.718	31,64 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas		121.719	230,29 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas		121.720	217,19 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas		121.721	1.518,41 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas		121.722	105,67 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas		121.723	903,11 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas		121.724	31,64 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas		121.725	2.925,58 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas		121.726	31,64 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas		121.727	28,52 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas		121.728	32,24 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas		121.729	28,52 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas		121.730	31,60 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas		121.731	115,94 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas		121.732	168,10 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas		121.733	1.243,09 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas		121.734	95,41 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas		121.735	40,65 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas		121.736	163,02 D
17/12/2020	0000	13113 170 Tarifa Guia c/Barra Gefin Tar. agrupadas - ocorrencia 16/12/2020		104.780	69,00 D
17/12/2020	0000	13113 170 Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 16/12/2020		104.780	6,00 D
17/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2020	893.521.100.079.092		10,45 D
17/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2020	893.521.100.079.093		10,45 D
17/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2020	893.521.100.079.094		10,45 D
17/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2020	893.521.100.079.095		10,45 D
17/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2020	893.521.100.079.096		10,45 D
17/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2020	893.521.100.079.097		10,45 D
17/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2020	893.521.100.079.098		10,45 D
17/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2020	893.521.100.079.099		10,45 D
17/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2020	893.521.100.079.100		10,45 D
17/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P		70	44.765,08 C 0,00 C

18/12/2020	0000	14109 617	Recebimento de guias	104.780	5,00 C
18/12/2020	0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	962.606.236	7.137,52 C
104 0712 12367892000142 PREF MUNIC DE					
18/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.017.207	7.137,52 D
18/12 1281 17207-3 PREF CANAPI RE					
18/12/2020	0000	13113 170	Tarif Guia c/Bar Internet	104.780	4,60 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 17/12/2020					
18/12/2020	0000	00000 345	BB CP Automatico S P	70	0,40 D 0,00 C
21/12/2020	0000	14109 617	Recebimento de guias	104.780	4.604,99 C
21/12/2020	0000	14056 632	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.511.904.000.000	69,84 C
048927070001-00 DEPART.NAC.INFRA ESTRU					
21/12/2020	0000	14056 632	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.511.911.000.000	294,45 C
048927070001-00 DEPART.NAC.INFRA ESTRU					
21/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.006.174	3.000,00 D
21/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP					
21/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.101	139,90 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI					
21/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	696,60 D
104 0712 71651592403 RAFAEL SOUZA SOAR					
21/12/2020	0000	13113 170	Tarif Guia c/Bar Internet	104.780	4,60 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2020					
21/12/2020	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Gefin	104.780	4,60 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2020					
21/12/2020	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Coban	104.780	24,00 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2020					
21/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.561.100.195.275	10,45 D
Cobrança referente 21/12/2020					
21/12/2020	0000	00000 345	BB CP Automatico S P	70	1.089,13 D 0,00 C
22/12/2020	0000	14109 617	Recebimento de guias	104.780	22.132,09 C
22/12/2020	0000	14056 632	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.558.935.000.000	843,62 C
048927070001-00 DEPART.NAC.INFRA ESTRU					
22/12/2020	0000	14056 632	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.559.110.000.000	2.589,41 C
048927070001-00 DEPART.NAC.INFRA ESTRU					
22/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.201	28,14 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI					
22/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.202	378,00 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI					
22/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.203	20,90 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI					
22/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.204	37,50 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI					
22/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.205	412,02 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI					
22/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.206	32,50 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI					
22/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.207	698,90 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI					
22/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.208	412,02 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI					
22/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.209	412,02 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI					
22/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.210	30,60 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI					
22/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.211	68,33 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI					
22/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.212	412,02 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI					
22/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.213	53,04 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI					
22/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.214	101,66 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI					
22/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.215	129,22 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI					
22/12/2020	0000	13105 375	Impostos	122.216	39,20 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI					

22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.217	360,00 D	
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
22/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.218	360,00 D	
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
22/12/2020	0000	13113 170 Tarif Guia c/Bar Internet	104.780	9,20 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2020			
22/12/2020	0000	13113 170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	104.780	262,20 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2020			
22/12/2020	0000	13113 170 Tarifa Guia c/Barra Coban	104.780	6,00 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2020			
22/12/2020	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	21.301,65 D	0,00 C
23/12/2020	0000	14109 617 Recebimento de guias	104.780	26.223,69 C	
23/12/2020	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	985.076.431	59.047,38 C	
		104 0712 12367892000142 PREF MUNIC DE			
23/12/2020	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	985.076.471	67.692,45 C	
		104 0712 12367892000142 PREF MUNIC DE			
23/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.054.510.114.319	487,62 D	
		23/12 1054 510114319-3 JOSE JERONIMO			
23/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	8.626,86 D	
		23/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD			
23/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	6.630,00 D	
		23/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD			
23/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.014.529	40.000,00 D	
		23/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI			
23/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.014.529	7.070,49 D	
		23/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI			
23/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.010.793	313,47 D	
		23/12 1281 510010793-2 JOSE CLARINDO			
23/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.013.037	278,64 D	
		23/12 1281 510013037-3 MARIA MONICA M			
23/12/2020	0000	13113 170 Tarif Guia c/Bar Internet	104.780	50,60 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2020			
23/12/2020	0000	13113 170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	104.780	266,80 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2020			
23/12/2020	0000	13113 170 Tarifa Guia c/Barra Coban	104.780	6,00 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2020			
23/12/2020	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	89.233,04 D	0,00 C
24/12/2020	0000	14134 983 TED Devolvida	78	417,96 C	
		237 02818 0000000002381 000010237			
24/12/2020	0000	14134 983 TED Devolvida	79	417,96 C	
		237 00052 0000000066422 000010237			
24/12/2020	0000	14134 983 TED Devolvida	80	417,96 C	
		104 02978 0000000002420 000010237			
24/12/2020	0000	14134 983 TED Devolvida	81	313,47 C	
		237 06174 0000000047586 000010237			
24/12/2020	0000	14109 617 Recebimento de guias	104.780	570,00 C	
24/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	550.534.000.017.700	9.388,00 D	
		24/12 0534 17700-8 AUTO POSTO PAG			
24/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	2.133,84 D	
		24/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD			
24/12/2020	0000	13134 211 Pagamentos Diversos	1.242	5.224,50 D	
24/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	1.243	20.027,25 D	
24/12/2020	0000	13134 211 Pagamentos Diversos	1.244	3.552,66 D	
24/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	1.245	4.876,20 D	
24/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.401	1.443,75 D	
		341 7453 033149502000138 I.R. COMERCIO			
24/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.402	600,00 D	
		341 7453 033149502000138 I.R. COMERCIO			
24/12/2020	0000	13113 170 Tarifa Guia c/Barra Coban	104.780	6,00 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 23/12/2020			
24/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.590.700.119.882	10,45 D	
		Cobrança referente 24/12/2020			
24/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.590.700.119.883	10,45 D	
		Cobrança referente 24/12/2020			
24/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	45.135,75 C	0,00 C

28/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.014.529	2.023,70 D
		28/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI		
28/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.005.859	522,45 D
		28/12 1281 510005859-1 SERGIO SEVERIN		
28/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.006.287	487,62 D
		28/12 1281 510006287-4 OZANI VILLAR S		
28/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.009.218	348,30 D
		28/12 1281 510009218-8 PASTOR GOMES B		
28/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.009.227	452,79 D
		28/12 1281 510009227-7 JOSE CAMILO DA		
28/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.010.687	522,45 D
		28/12 1281 510010687-1 TAIRONE SILVA		
28/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.011.356	348,30 D
		28/12 1281 510011356-8 QUITERIA FERRE		
28/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.014.908	313,47 D
		28/12 1281 510014908-2 JOSE LEITE CAV		
28/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.015.449	452,79 D
		28/12 1281 510015449-3 GEILSON RODRIG		
28/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.801	13.786,91 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
28/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.802	13.786,91 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
28/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.803	549,84 D
		DARF - 12.367.892/0001-42 -3703		
28/12/2020	0000	13105 109 Pagamento de Boletó	122.804	540,86 D
		COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOA		
28/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	34.136,39 C 0,00 C
29/12/2020	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.011.903	38.000,00 C
		29/12 1281 11903-2 P M CANAPI FPM		
29/12/2020	0000	14109 617 Recebimento de guias	104.780	67.586,72 C
29/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.233.000.060.765	18.000,00 D
		29/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO		
29/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.006.174	75.000,00 D
		29/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP		
29/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.903	500,00 D
		29/12 1281 11903-2 P M CANAPI FPM		
29/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.903	662,30 D
		29/12 1281 11903-2 P M CANAPI FPM		
29/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.903	3.135,00 D
		29/12 1281 11903-2 P M CANAPI FPM		
29/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	3.000,00 D
		29/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD		
29/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	1.086,00 D
		29/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD		
29/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	35.000,00 D
		29/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD		
29/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	4.180,00 D
		29/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD		
29/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.947	55.692,57 D
		29/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD		
29/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.015.427	1.308,74 D
		29/12 1281 15427-X MUNICIPIO CANA		
29/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	6.000,00 D
		033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI		
29/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	6.000,00 D
		033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI		
29/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.903	3.000,00 D
		033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI		
29/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.904	4.000,00 D
		033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI		
29/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.905	1.000,00 D
		033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI		
29/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.906	2.000,00 D
		104 1545 011653365000131 LABOX COMUNIC		
29/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz	122.907	97,61 D

Equatorial Alagoas					
29/12/2020	0000	13105 109	Pagamento de Boletó	122.908	90,17 D
COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOA					
29/12/2020	0000	13113 170	Tarif Guia c/Bar Internet	104.780	36,80 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 28/12/2020					
29/12/2020	0000	13113 170	Tarifa Guias c/Barras PGT	104.780	4,60 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 28/12/2020					
29/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.037.459	10,45 D
Cobrança referente 29/12/2020					
29/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.037.460	10,45 D
Cobrança referente 29/12/2020					
29/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.037.461	10,45 D
Cobrança referente 29/12/2020					
29/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.037.462	10,45 D
Cobrança referente 29/12/2020					
29/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.037.463	10,45 D
Cobrança referente 29/12/2020					
29/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.037.464	10,45 D
Cobrança referente 29/12/2020					
29/12/2020	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	114.269,77 C 0,00 C
30/12/2020	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.008.708	73.893,12 C
30/12 1281 8708-4 CAM MUNICIPAL					
30/12/2020	0000	14109 617	Recebimento de guias	104.780	145,00 C
30/12/2020	0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	100.036.361	55.340,00 C
104 0712 12367892000142 PREF MUNIC DE					
30/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	550.331.000.026.536	417,96 D
30/12 0331 26536-5 CARLOS E SILVA					
30/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.947	1.038,03 D
30/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD					
30/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.014.529	16.916,02 D
30/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI					
30/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	417,96 D
237 2818 24295707856 ASSIS JOSE DA SIL					
30/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	313,47 D
237 6174 06578907408 ANA LETICIA BEZER					
30/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	123.003	417,96 D
104 2978 71155806425 MANOEL DE LIMA					
30/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	123.004	417,96 D
237 6174 11640336460 JOSIMARIO DEMEZIO					
30/12/2020	0000	13113 170	Tarif Guia c/Bar Internet	104.780	9,20 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 29/12/2020					
30/12/2020	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Gefin	104.780	18,40 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 29/12/2020					
30/12/2020	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Coban	104.780	6,00 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 29/12/2020					
30/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.150.606	10,45 D
Cobrança referente 30/12/2020					
30/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.150.607	10,45 D
Cobrança referente 30/12/2020					
30/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.150.608	10,45 D
Cobrança referente 30/12/2020					
30/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.150.609	10,45 D
Cobrança referente 30/12/2020					
30/12/2020	0000	00000 345	BB CP Automatico S P	70	109.363,36 D 0,00 C
31/12/2020	0000	14109 617	Recebimento de guias	104.780	1.247,48 C
31/12/2020	0000	14056 632	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.792.918.000.000	134,86 C
003944940124-95 SUPERINTENDENCIA REG.					
31/12/2020	0000	14056 632	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.792.948.000.000	134,86 C
003944940124-95 SUPERINTENDENCIA REG.					
31/12/2020	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Gefin	104.780	59,80 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 30/12/2020					
31/12/2020	0000	00000 345	BB CP Automatico S P	70	1.457,40 D
31/12/2020	0000	00000 999	S A L D O		0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312809210212541
28/04/2021 09:46:23

TC/9.1.00554/2021 - Pag 543

Cliente

Agência 1281-5
Conta 8675-4 PREF MUN CANAPI FAPEN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	0,50			0,134212		
31/12/2020	SALDO ATUAL	0,50			0,134212		0,134212

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,50
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,50

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3312809210212541
28/04/2021 09:34:53

TC/9.1.0054/0/2021 - Pag 544

Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 8675-4 PREF MUN CANAPI FAPEN
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/01/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312809210212541
28/04/2021 09:46:46

TC/9.1.005540/2021 - Pag 5/45

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	8797-1 PM CANAPI -SNA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	5.402,21			1.454,087700			
01/12/2020	APLICAÇÃO	5,00			1,345817	3,715213850	1.455,433517	
02/12/2020	APLICAÇÃO	5,12			1,378111	3,715230288	1.456,811628	
04/12/2020	APLICAÇÃO	16,18			4,355004	3,715266110	1.461,166632	
09/12/2020	APLICAÇÃO	10,28			2,766914	3,715329530	1.463,933546	
11/12/2020	APLICAÇÃO	5,31			1,429208	3,715342045	1.465,362754	
15/12/2020	RESGATE	5.400,00			1.453,414388	3,715389120	11,948366	
	Aplicação 08/10/2020	104,35			28,084986			
	Aplicação 09/10/2020	5,00			1,346060			
	Aplicação 14/10/2020	5,00			1,346027			
	Aplicação 21/10/2020	77,48			20,854959			
	Aplicação 22/10/2020	1.381,81			371,915748			
	Aplicação 23/10/2020	258,75			69,642312			
	Aplicação 28/10/2020	38,30			10,307514			
	Aplicação 04/11/2020	10,30			2,772655			
	Aplicação 05/11/2020	5,28			1,421315			
	Aplicação 09/11/2020	17,27			4,648844			
	Aplicação 10/11/2020	5,33			1,434751			
	Aplicação 13/11/2020	5,41			1,456271			
	Aplicação 18/11/2020	978,16			263,273745			
	Aplicação 19/11/2020	0,49			0,131896			
	Aplicação 20/11/2020	67,57			18,185409			
	Aplicação 23/11/2020	25,00			6,729316			
	Aplicação 24/11/2020	295,32			79,483603			
	Aplicação 25/11/2020	2.075,23			558,549447			
	Aplicação 26/11/2020	28,13			7,571719			
	Aplicação 27/11/2020	6,06			1,631154			
	Aplicação 30/11/2020	9,76			2,626657			
16/12/2020	APLICAÇÃO	5,00			1,345747	3,715408183	13,294113	
18/12/2020	APLICAÇÃO	108,56			29,218708	3,715427694	42,512821	
21/12/2020	APLICAÇÃO	10,00			2,691464	3,715449257	45,204285	
22/12/2020	APLICAÇÃO	28,44			7,654475	3,715473564	52,858760	
23/12/2020	APLICAÇÃO	1.388,82			373,791056	3,715498210	426,649816	
24/12/2020	APLICAÇÃO	40,77			10,972919	3,715510664	437,622735	
28/12/2020	APLICAÇÃO	10,06			2,707550	3,715536001	440,330285	
30/12/2020	APLICAÇÃO	24,81			6,677295	3,715575965	447,007580	
31/12/2020	SALDO ATUAL	1.660,90			447,007580		447,007580	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	5.402,21
APLICAÇÕES (+)	1.658,35
RESGATES (-)	5.400,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,34
SALDO ATUAL =	1.660,90

Valor da Cota	
30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade	
No mês	0,0112

No ano 0,4933
Últimos 12 meses 0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 8797-1 PM CANAPI -SNA
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
01/12/2020		0000	00000 345	BB CP Automatico S P	70	5,00 D	0,00 C
02/12/2020		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	5,12 C	
02/12/2020		0000	00000 345	BB CP Automatico S P	70	5,12 D	0,00 C
04/12/2020		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	16,18 C	
04/12/2020		0000	00000 345	BB CP Automatico S P	70	16,18 D	0,00 C
09/12/2020		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	10,28 C	
09/12/2020		0000	00000 345	BB CP Automatico S P	70	10,28 D	0,00 C
11/12/2020		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	5,31 C	
11/12/2020		0000	00000 345	BB CP Automatico S P	70	5,31 D	0,00 C
15/12/2020		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.015.383	5.400,00 D	
			15/12 1281 15383-4	AUTO P KELLY B			
15/12/2020		0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	5.400,00 C	0,00 C
16/12/2020		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
16/12/2020		0000	00000 345	BB CP Automatico S P	70	5,00 D	0,00 C
18/12/2020		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	0,48 C	
18/12/2020		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	83,08 C	
18/12/2020		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	25,00 C	
18/12/2020		0000	00000 345	BB CP Automatico S P	70	108,56 D	0,00 C
21/12/2020		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
21/12/2020		0000	00000 345	BB CP Automatico S P	70	10,00 D	0,00 C
22/12/2020		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	20,00 C	
22/12/2020		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	8,44 C	
22/12/2020		0000	00000 345	BB CP Automatico S P	70	28,44 D	0,00 C
23/12/2020		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	29,76 C	
23/12/2020		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	10,34 C	
23/12/2020		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	1.348,72 C	
23/12/2020		0000	00000 345	BB CP Automatico S P	70	1.388,82 D	0,00 C
24/12/2020		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	35,75 C	
24/12/2020		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	5,02 C	
24/12/2020		0000	00000 345	BB CP Automatico S P	70	40,77 D	0,00 C
28/12/2020		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	10,06 C	
28/12/2020		0000	00000 345	BB CP Automatico S P	70	10,06 D	0,00 C
30/12/2020		0000	14011 762	Distrib Simples Nacional	350	24,81 C	
30/12/2020		0000	00000 345	BB CP Automatico S P	70	24,81 D	0,00 C
31/12/2020		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312809210212541
28/04/2021 09:35:45

TC/9.1.00554/2021 - Pág 548

Cliente

Agência 1281-5
Conta 11180-5 CONVENIO755636/2011
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	8,13			2,188230		
31/12/2020	SALDO ATUAL	8,13			2,188230		2,188230

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	8,13

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 11180-5 CONVENIO755636-2011
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/08/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312809210212541
28/04/2021 09:37:07

TC/9.1.00554/2021 - Pag 550

Cliente

Agência 1281-5
Conta 12355-2 PREF CANAPI ART6 L7525
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	52.966,44			14.256,741649		
15/12/2020	RESGATE	52.950,00			14.251,535516	3,715389120	5,206133
	Aplicação 30/09/2020	252,49			67,957462		
	Aplicação 02/10/2020	422,95			113,836118		
	Aplicação 26/10/2020	28.315,93			7.621,256369		
	Aplicação 30/10/2020	367,00			98,777703		
	Aplicação 27/11/2020	23.031,03			6.198,819513		
	Aplicação 30/11/2020	560,60			150,888351		
22/12/2020	APLICAÇÃO	24.328,11			6.547,781751	3,715473564	6.552,987884
24/12/2020	APLICAÇÃO	602,49			162,155368	3,715510664	6.715,143252
31/12/2020	SALDO ATUAL	24.950,81			6.715,143252		6.715,143252

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	52.966,44
APLICAÇÕES (+)	24.930,60
RESGATES (-)	52.950,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,77
SALDO ATUAL =	24.950,81

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 12355-2 PREF CANAPI ART6 L7525
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
15/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.015.383	52.950,00 D	
			15/12	1281 15383-4 AUTO P KELLY B			
15/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	52.950,00 C	0,00 C
22/12/2020		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	24.573,84 C	
22/12/2020		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	245,73 D	
22/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	24.328,11 D	0,00 C
24/12/2020		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	608,57 C	
24/12/2020		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	6,08 D	
24/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	602,49 D	0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312809210212541
28/04/2021 09:37:29

TC/9.1.00554/2021 - Pag 552

Cliente

Agência 1281-5
Conta 17207-3 PREF CANAPI REC DIVERSAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	1.192,15			320,885184		
18/12/2020	APLICAÇÃO	553,18			148,887300	3,715427694	469,772484
22/12/2020	RESGATE	829,40			223,228610	3,715473564	246,543874
	Aplicação 28/07/2020	829,40			223,228610		
31/12/2020	SALDO ATUAL	916,06			246,543874		246,543874

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.192,15
APLICAÇÕES (+)	553,18
RESGATES (-)	829,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,13
SALDO ATUAL =	916,06

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 17207-3 PREF CANAPI REC DIVERSAS
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/10/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
18/12/2020		1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	7.156,52 C	
				18/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
18/12/2020		1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.008.153	7.137,52 C	
				18/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS			
18/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.280.000.010.016	6.879,56 D	
				18/12 1280 10016-1 WANDERLEY W G			
18/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.280.000.010.016	6.861,30 D	
				18/12 1280 10016-1 WANDERLEY W G			
18/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	553,18 D	0,00 C
22/12/2020		0000	13105	375 Impostos	122.201	281,87 D	
				PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
22/12/2020		0000	13105	375 Impostos	122.202	271,31 D	
				PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
22/12/2020		0000	13105	375 Impostos	122.203	276,22 D	
				PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
22/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	829,40 C	0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SANTANA DO IPANEMA, AL	Código 0712	Operação 0058	Emissão 28/04/2021
-------------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC EXECUTIVO RF LP	CNPJ do Fundo 01.165.781/0001-37	Início das Atividades do Fundo 02/09/1996
------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,3088	No Ano(%) 1,7129	Nos Últimos 12 Meses(%) 1,7129	Cota em: 30/11/2020 19,056607	Cota em: 31/12/2020 19,115459
---------------------	---------------------	-----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome PREF MUNIC DE CANAPI	CPF/CNPJ 12.367.892/0001-42	Conta Corrente 006.00000058-2	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	5.265,17C	276,291308
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	5.275,63D	276,291308
Rendimento Bruto no Mês	10,46C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
09 / 12	RESGATE	5.275,63D	276,291308
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SANTANA DO IPANEMA, AL	0712	0055	28/04/2021
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	Administradora 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PREF MUNIC DE CANAPI	12.367.892/0001-42	006.00000058-2	12/2020	01/02
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	29.756,33C	4.973,736659
Aplicações	377.720,89C	63.130,536148
Resgates	372.520,19D	62.260,514802
Rendimento Bruto no Mês	9,19C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	34.966,22C	5.843,758004
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	370,00D	61,844635
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
02 / 12	RESGATE	14.007,64D	2.341,331776
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 12	RESGATE	12.513,26D	2.091,523801
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 12	APLICACAO	2.666,30C	445,649274
11 / 12	RESGATE	1.010,00D	168,810752

	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	APLICACAO	264.060,26C	44.134,303464
16 / 12	RESGATE	53.144,35D	8.882,346332
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 12	RESGATE	72.138,59D	12.056,895627
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	RESGATE	27.167,52D	4.540,620692
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 726 0101 Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência SANTANA DO IPANEMA, AL	Código 0712	Operação 0055	Emissão 28/04/2021
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	----------------------------------------------------------	-------------------------------------------------

Cliente

Nome PREF MUNIC DE CANAPI Análise do Perfil do Investidor	CPF/CNPJ 12.367.892/0001-42	Conta Corrente 006.00000058-2	Mês/Ano 12/2020	Folha 02/02
		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	29.756,33C	4.973,736659
Aplicações	377.720,89C	63.130,536148
Resgates	372.520,19D	62.260,514802
Rendimento Bruto no Mês	9,19C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	34.966,22C	5.843,758004
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
22 / 12	APLICACAO	79.641,01C	13.310,569383
23 / 12	RESGATE	136.769,83D	22.858,482936
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	49,00D	8,189245
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	APLICACAO	31.353,32C	5.240,014025
30 / 12	RESGATE	55.350,00D	9.250,469003
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 726 0101 Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

712600017

Conta Referência:

0712/006/00000058-2

Nome:

-

Período:

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2020	006633	DEB FORNEC	100,00D	100,00D
01/12/2020	006633	DEB FORNEC	100,00D	200,00D
01/12/2020	006633	DEB FORNEC	170,00D	370,00D
01/12/2020	727220	RESG AUTOM	370,00C	0,00
01/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2020	170326	CRED OB	1.712,36C	1.712,36C
02/12/2020	170326	CRED OB	54.290,00C	56.002,36C
02/12/2020	109297	ENVIO TED	70.000,00D	13.997,64D
02/12/2020	109297	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	14.007,64D
02/12/2020	727220	RESG AUTOM	14.007,64C	0,00
02/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
04/12/2020	164740	ENVIO TED	9.243,88D	9.243,88D
04/12/2020	176542	ENVIO TED	3.249,38D	12.493,26D
04/12/2020	164740	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	12.503,26D
04/12/2020	176542	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	12.513,26D
04/12/2020	727220	RESG AUTOM	12.513,26C	0,00
04/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2020	421091	RESGATE	5.275,63C	5.275,63C
09/12/2020	170326	CRED OB	13.578,52C	18.854,15C
09/12/2020	170326	CRED OB	13.148,17C	32.002,32C
09/12/2020	170326	CRED OB	1.504,02C	33.506,34C
09/12/2020	170326	CRED OB	1.169,96C	34.676,30C
09/12/2020	166234	ENVIO TED	32.000,00D	2.676,30C
09/12/2020	166234	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	2.666,30C
09/12/2020	990001	APL AUTOM	2.666,30D	0,00
09/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
11/12/2020	176390	ENVIO TED	1.000,00D	1.000,00D
11/12/2020	176390	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	1.010,00D
11/12/2020	727220	RESG AUTOM	1.010,00C	0,00
11/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2020	170326	CRED OB	507,69C	507,69C
15/12/2020	170326	CRED OB	263.552,57C	264.060,26C
15/12/2020	990001	APL AUTOM	264.060,26D	0,00
15/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00

16/12/2020	175509	ENVIO TED	53.134,35D	53.134,35D
16/12/2020	175509	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	53.144,35D
16/12/2020	727220	RESG AUTOM	53.144,35C	0,00
16/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2020	132767	ENVIO TED	42.108,59D	42.108,59D
17/12/2020	144422	ENVIO TED	10.000,00D	52.108,59D
17/12/2020	165321	ENVIO TED	20.000,00D	72.108,59D
17/12/2020	132767	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	72.118,59D
17/12/2020	144422	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	72.128,59D
17/12/2020	165321	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	72.138,59D
17/12/2020	727220	RESG AUTOM	72.138,59C	0,00
17/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
18/12/2020	112258	ENVIO TED	5.000,00D	5.000,00D
18/12/2020	124899	ENVIO TED	7.137,52D	12.137,52D
18/12/2020	134182	ENVIO TED	15.000,00D	27.137,52D
18/12/2020	112258	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	27.147,52D
18/12/2020	124899	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	27.157,52D
18/12/2020	134182	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	27.167,52D
18/12/2020	727220	RESG AUTOM	27.167,52C	0,00
18/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2020	170326	CRED OB	82.396,49C	82.396,49C
22/12/2020	170326	CRED OB	1.754,52C	84.151,01C
22/12/2020	142609	ENVIO TED	4.500,00D	79.651,01C
22/12/2020	142609	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	79.641,01C
22/12/2020	990001	APL AUTOM	79.641,01D	0,00
22/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2020	120354	ENVIO TED	10.000,00D	10.000,00D
23/12/2020	187528	ENVIO TED	67.692,45D	77.692,45D
23/12/2020	189311	ENVIO TED	59.047,38D	136.739,83D
23/12/2020	120354	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	136.749,83D
23/12/2020	187528	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	136.759,83D
23/12/2020	189311	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	136.769,83D
23/12/2020	727220	RESG AUTOM	136.769,83C	0,00
23/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00D	49,00D
28/12/2020	727220	RESG AUTOM	49,00C	0,00
28/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2020	170326	CRED OB	859,71C	859,71C
29/12/2020	170326	CRED OB	30.493,61C	31.353,32C
29/12/2020	990001	APL AUTOM	31.353,32D	0,00
29/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2020	120239	ENVIO TED	55.340,00D	55.340,00D
30/12/2020	120239	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	55.350,00D
30/12/2020	727220	RESG AUTOM	55.350,00C	0,00
30/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2020	-	SALDO FINAL		0,00



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 712600017
 Conta Referência: 0712/013/00062672-7
 Nome: -
 Período: de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2020	-	SALDO ANTERIOR			0,00
01/12/2020	-	SALDO DO DIA			0,00
02/12/2020	-	SALDO DO DIA			0,00
03/12/2020	-	SALDO DO DIA			0,00
04/12/2020	-	SALDO DO DIA			0,00
07/12/2020	-	SALDO DO DIA			0,00
08/12/2020	-	SALDO DO DIA			0,00
09/12/2020	-	SALDO DO DIA			0,00
10/12/2020	-	SALDO DO DIA			0,00
11/12/2020	-	SALDO DO DIA			0,00
14/12/2020	-	SALDO DO DIA			0,00
15/12/2020	-	SALDO DO DIA			0,00
16/12/2020	-	SALDO DO DIA			0,00
17/12/2020	-	SALDO DO DIA			0,00
18/12/2020	-	SALDO DO DIA			0,00
21/12/2020	-	SALDO DO DIA			0,00
22/12/2020	-	SALDO DO DIA			0,00
23/12/2020	-	SALDO DO DIA			0,00
24/12/2020	-	SALDO DO DIA			0,00
28/12/2020	-	SALDO DO DIA			0,00
29/12/2020	-	SALDO DO DIA			0,00
30/12/2020	-	SALDO DO DIA			0,00
31/12/2020	-	SALDO FINAL			0,00



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 712600017
 Conta Referência: 0712/006/00071054-7
 Nome: -
 Período: de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
04/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
11/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
18/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2020	-	SALDO FINAL		0,00



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 712600017
 Conta Referência: 0712/013/00086029-0
 Nome: -
 Período: de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2020	-	SALDO ANTERIOR			1.110,08C
01/12/2020	-	SALDO DO DIA			1.110,08C
02/12/2020	-	SALDO DO DIA			1.110,08C
03/12/2020	-	SALDO DO DIA			1.110,08C
04/12/2020	-	SALDO DO DIA			1.110,08C
07/12/2020	-	SALDO DO DIA			1.110,08C
08/12/2020	-	SALDO DO DIA			1.110,08C
09/12/2020	-	SALDO DO DIA			1.110,08C
10/12/2020	-	SALDO DO DIA			1.110,08C
11/12/2020	-	SALDO DO DIA			1.110,08C
14/12/2020	-	SALDO DO DIA			1.110,08C
15/12/2020	-	SALDO DO DIA			1.115,63C
16/12/2020	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	1.110,08C
16/12/2020	000000	CRED JUROS	0,00500000	5,55C	1.115,63C
16/12/2020	-	SALDO DO DIA			1.115,63C
17/12/2020	-	SALDO DO DIA			1.115,63C
18/12/2020	-	SALDO DO DIA			1.115,63C
21/12/2020	-	SALDO DO DIA			1.115,63C
22/12/2020	-	SALDO DO DIA			1.115,63C
23/12/2020	-	SALDO DO DIA			1.115,63C
24/12/2020	-	SALDO DO DIA			1.115,63C
28/12/2020	-	SALDO DO DIA			1.115,63C
29/12/2020	-	SALDO DO DIA			1.115,63C
30/12/2020	-	SALDO DO DIA			1.115,63C
31/12/2020	-	SALDO FINAL			1.115,63C



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312809210212541
28/04/2021 09:37:52

TC/9.1.00554/2021 - Pag 565

Cliente

Agência 1281-5
Conta 283141-4 P CANAPI DES EXPORTACOES
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	420,09			113,072985		
31/12/2020	APLICAÇÃO	20.290,33			5.460,842576	3,715604271	5.573,915561
31/12/2020	SALDO ATUAL	20.710,46			5.573,915561		5.573,915561

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 420,09
APLICAÇÕES (+) 20.290,33
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 0,04
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 0,04
SALDO ATUAL = 20.710,46

Valor da Cota

30/11/2020 3,715185717
31/12/2020 3,715604271

Rentabilidade

No mês 0,0112
No ano 0,4933
Últimos 12 meses 0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 283141-4 P CANAPI DES EXPORTACOES
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/01/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	14011	850 PLP 133/2020 Compen.União	350	20.495,28 C	
31/12/2020		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	204,95 D	
31/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	20.290,33 D	
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SANTANA DO IPANEMA, AL	0712	0055	28/04/2021
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	Administradora 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PREF MUN DE CANAPI ROYALTIES	12.367.892/0001-42	006.00000427-8	12/2020	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.698,00C	618,117091
Aplicações	1.941,73C	324,527476
Resgates	3.739,00D	624,925918
Rendimento Bruto no Mês	0,34C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.901,07C	317,718650
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
15 / 12	RESGATE	3.690,00D	616,736535
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	APLICACAO	1.941,73C	324,527476
28 / 12	RESGATE	49,00D	8,189383
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 726 0101 Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 712600017
 Conta Referência: 0712/006/00000427-8
 Nome: -
 Período: de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
04/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
11/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2020	199747	ENVIO TED	3.680,00D	3.680,00D
15/12/2020	199747	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	3.690,00D
15/12/2020	727220	RESG AUTOM	3.690,00C	0,00
15/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
18/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2020	170326	CRED OB	1.941,73C	1.941,73C
21/12/2020	990001	APL AUTOM	1.941,73D	0,00
21/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00D	49,00D
28/12/2020	727220	RESG AUTOM	49,00C	0,00
28/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2020	-	SALDO FINAL		0,00


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SANTANA DO IPANEMA, AL	Código 0712	Operação 0055	Emissão 28/04/2021
-------------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---------------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0138	No Ano(%) 0,1483	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,1483	Cota em: 30/11/2020 5,982691	Cota em: 31/12/2020 5,983517
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome PREF MUNICIPAL DE CANAPI IPI	CPF/CNPJ 12.367.892/0001-42	Conta Corrente 006.00000464-2	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.580,25C	264,136590
Aplicações	1.283,86C	214,581865
Resgates	1.639,00D	273,937207
Rendimento Bruto no Mês	0,20C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.225,31C	204,781247
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 12	APLICACAO	211,54C	35,358227
11 / 12	APLICACAO	694,59C	116,093311
15 / 12	RESGATE	1.590,00D	265,747808
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	APLICACAO	238,34C	39,834518
28 / 12	RESGATE	49,00D	8,189398
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	APLICACAO	139,39C	23,295807

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 712600017
 Conta Referência: 0712/006/00000464-2
 Nome: -
 Período: de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2020	170326	CRED OB	211,54C	211,54C
02/12/2020	990001	APL AUTOM	211,54D	0,00
02/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
04/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
11/12/2020	170326	CRED OB	694,59C	694,59C
11/12/2020	990001	APL AUTOM	694,59D	0,00
11/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2020	100339	ENVIO TED	1.580,00D	1.580,00D
15/12/2020	100339	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	1.590,00D
15/12/2020	727220	RESG AUTOM	1.590,00C	0,00
15/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
18/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2020	170326	CRED OB	238,34C	238,34C
21/12/2020	990001	APL AUTOM	238,34D	0,00
21/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00D	49,00D
28/12/2020	727220	RESG AUTOM	49,00C	0,00
28/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2020	170326	CRED OB	139,39C	139,39C
30/12/2020	990001	APL AUTOM	139,39D	0,00
30/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2020	-	SALDO FINAL		0,00



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SANTANA DO IPANEMA, AL	0712	0055	28/04/2021
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	Administradora 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
P M CANAPI	12.367.892/0001-42	006.00000712-9	12/2020	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,02C	0,003470
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,02C	0,003470
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 726 0101 Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 712600017
 Conta Referência: 0712/006/00000712-9
 Nome: -
 Período: de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
04/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
11/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
18/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2020	-	SALDO FINAL		0,00

Empresa 1 -

Unidade 32 -

Sistema Fundos de Investimento Extrato Mensal

Nome	Data Emissão	Mês/Ano
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI	26/01/2021	12/2020
Unidade	Conta	Folha
032 - MATA GRANDE	000045002-7	1

FUNDOS DE INVESTIMENTOS - RENTABILIDADE (%)

ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO: SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.

CNPJ: 62.318.407/0001-19

End.: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A (parte) - Vila Olímpia - CEP 04543-011 - São Paulo/SP

Produto	Rend. Mensal	Rend. Anual	Últ. 12 Meses
BNB SELEÇÃO FI AÇÕES	7,1642	13,2629	13,2629
BNB MAIS FIC FI RF LP	0,2548	1,2554	1,2554
BNB SETOR PÚBLICO FI RF CP	0,0685	1,6308	1,6308
BNB AUTOMÁTICO FI RF CURTO PRAZO	0,0142	0,6108	0,6108
BNB ESPECIAL FIC FI RF REF DI	0,1742	1,6938	1,6938
BNB CLÁSSICO FIC FI RF REF DI	0,1002	0,6700	0,6700
BNB ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES	0,0000	0,0000	0,0000
BNB FI AÇÕES PETROBRAS	0,0000	0,0000	0,0000
BNB FI AÇÕES VALE	0,0000	0,0000	0,0000
BNB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	0,4437	2,3799	2,3799
BNB FI MULTIMERCADO LP	0,6805	2,8437	2,8437
BNB CONTA RESERVA FI RF REF DI	0,1766	1,3229	1,3229
BNB MAXIMO FIC FI RF LP	0,2808	1,6896	1,6896
BNB PLUS FIC FI RF LP	0,3313	2,2902	2,2902
BNB IMA-B FI RF	4,1753	5,1852	5,1852
BNB ESSENCIAL FI RENDA FIXA REF DI	0,1676	0,6095	0,6095
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	0,2535	2,1041	2,1041

MOVIMENTAÇÕES BNB AUTOMÁTICO FI RF CURTO PRAZO - CNPJ: 00.812.433/0001-41

Dia	Histórico	Quant. Cotas	Valor Cota	Valor
	SALDO ANTERIOR	8,426,236	9,159310	77,176,51
	SALDO FINAL	8,426,236	9,160610	77,189,46

RESUMO BNB AUTOMÁTICO FI RF CURTO PRAZO

Total Aplicações	Total Resgates	Rend. Bruto Mensal	I.R. Federal
0,00	0,00	10,95	0,00
IOF s/ Resgates	Perdas a Compensar	Rend. Tributável *	
0,00	0,00	0,00	

* Rendimento para declaração de imposto de renda.

Serviço de Atendimento ao Cotista

ADMINISTRADOR

SAC - Para reclamações, cancelamentos, sugestões e informações gerais, o cotista poderá entrar em contato todos os dias da semana, durante 24 horas do dia, no telefone: 0800.762.7777.

Caso o cotista encontre-se no exterior, o telefone para contato será: (+55) (11) 3012.3336.

OUVIDORIA - Caso o cotista não fique satisfeito com a solução apresentada, poderá entrar em contato no telefone: 0800.726.0322, apenas de segunda à sexta-feira, das 9h às 18horas, exceto feriados. O cotista pode, ainda, encaminhar correspondência para o seguinte endereço: Rua Domingos Marchetti n. 77, Térreo B, CEP n. 02712-150. SAC e Ouvidoria atendem deficientes auditivos e de fala.

DISTRIBUIDOR

SAC - Através de correspondência física para: Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E2 Subsolo - Passaré Fortaleza-CE, CEP: 60743-902, ou através de telefone: (85) 3299-3544, fax: (85) 3299-3849 ou e-mail: fundos@bnb.gov.br.

Ouvidoria - telefone: 0800-033-3033 / e-mail: ouvidoria@bnb.gov.br.



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 10625-9 FMS-CANAPI -FNS BLAFB
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/01/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342716551749751
27/04/2021 17:19:41

TC/9.1.00554/2021 - Pag 578

Cliente

Agência 1281-5
Conta 10625-9 FMS/CANAPI -FNS BLAFB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	44,97			12,104356		
31/12/2020	SALDO ATUAL	44,97			12,104356		12,104356

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	44,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	44,97

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3342716551749751
27/04/2021 17:13:51

TC/9.1.0054/0/2021 - Pág 579

Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 10626-7 FMS-CANAPI -FNS BLATB
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/01/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342716551749751
27/04/2021 17:25:33

TC/9.1.0054/2021 - Pag 590

Cliente

Agência 1281-5
Conta 10626-7 FMS/CANAPI -FNS BLATB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	0,01			0,002702		
31/12/2020	SALDO ATUAL	0,01			0,002702		0,002702

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,01

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3342716551749751
27/04/2021 17:14:08

TC/9.1.0054/0/2021 - Pág 581

Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 10628-3 FMS-CANAPI -FNS BLMAC
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/04/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342716551749751
27/04/2021 17:29:36

TC/9.1.00554/2021 - Pag 582

Cliente

Agência 1281-5
Conta 10628-3 FMS/CANAPI -FNS BLMAC
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	541,65			145,793178		
31/12/2020	SALDO ATUAL	541,71			145,793178		145,793178

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 541,65
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 0,06
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 0,06
SALDO ATUAL = 541,71

Valor da Cota

30/11/2020 3,715185717
31/12/2020 3,715604271

Rentabilidade

No mês 0,0112
No ano 0,4933
Últimos 12 meses 0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 10629-1 FMS-CANAPI -FNS BLVGS
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2020		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	904.666.710	6.982,50 C	
				104 2735 11659171000143 510524 FUNDO E			
07/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	6.982,50 D	0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342716551749751
27/04/2021 17:29:56

TC/9.1.0054/2021 - Pag 584

Cliente

Agência 1281-5
Conta 10629-1 FMS/CANAPI -FNS BLVGS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	69.907,31			18.816,638439		
07/12/2020	APLICAÇÃO	6.982,50			1.879,396753	3,715287890	20.696,035192
31/12/2020	SALDO ATUAL	76.898,28			20.696,035192		20.696,035192

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 69.907,31
APLICAÇÕES (+) 6.982,50
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 8,47
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 8,47
SALDO ATUAL = 76.898,28

Valor da Cota

30/11/2020 3,715185717
31/12/2020 3,715604271

Rentabilidade

No mês 0,0112
No ano 0,4933
Últimos 12 meses 0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3342716551749751
27/04/2021 17:14:50

TC/9.1.0054/0/2021 - Pág. 585

Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 11196-1 FMS-CANAPI -FNS BLINV
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/08/2014		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342716551749751
27/04/2021 17:30:20

TC/9.1.0054/2021 - Pag 5/6

Cliente

Agência 1281-5
Conta 11196-1 FMS/CANAPI -FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	54,94			14,787669		
31/12/2020	SALDO ATUAL	54,95			14,787669		14,787669

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	54,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	54,95

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3342716551749751
27/04/2021 17:15:09

TC/9.1.0054/0/2021 - Pág. 587

Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 11291-7 FMS-CANAPI -FNS BLINV
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/05/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342716551749751
27/04/2021 17:31:53

TC/9.1.0054/2021 - Pag 588

Cliente

Agência 1281-5
Conta 11291-7 FMS/CANAPI -FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	13,56			3,650552		
31/12/2020	SALDO ATUAL	13,56			3,650552		3,650552

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	13,56

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3342716551749751
27/04/2021 17:15:26

TC/9.1.0054/0/2021 - Pág. 589

Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 11365-4 FMS-CANAPI -FNS BLINV
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/02/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342716551749751
27/04/2021 17:32:13

TC/9.1.00554/2021 - Pag 590

Cliente

Agência 1281-5
Conta 11365-4 FMS/CANAPI -FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	119,16			32,074021		
31/12/2020	SALDO ATUAL	119,17			32,074021		32,074021

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	119,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	119,17

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3342716551749751
27/04/2021 17:15:42

TC/9.1.0054/2021 - Pág 591

Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 11569-X FMS-CANAPI -FNS BLINV
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/02/2014		0000	00000	000 Saldo Anterior			81,46 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			81,46 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342716551749751
27/04/2021 17:32:38

TC/9.1.0054/2021 - Pág. 592

Cliente

Agência	1281-5
Conta	11569-X FMS/CANAPI -FNS BLINV
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

NÃO HOUE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Cliente - Conta atual**

Agência 1281-5
Conta corrente 11947-4 FUNDO MUN SAUDE 15
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	33.000,00 C	
				01/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
01/12/2020		1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	1.800,00 C	
				01/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
01/12/2020		1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	3.608,00 C	
				01/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
01/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	550.136.000.038.814	3.427,60 D	
				01/12 0136 38814-9 SILVIA C 11466			
01/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	1.710,00 D	
				104 1135 017169043000106 WILMA GAUDENC			
01/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.361.100.015.910	10,45 D	
				Cobrança referente 01/12/2020			
01/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	33.259,95 D	0,00 C
02/12/2020		1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.008.153	865,35 C	
				02/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS			
02/12/2020		1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.008.153	887,90 C	
				02/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS			
02/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.014.778	887,90 D	
				02/12 1281 14778-8 AL 270160 FMS			
02/12/2020		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.201	34,53 D	
				Equatorial Alagoas			
02/12/2020		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.202	90,96 D	
				Equatorial Alagoas			
02/12/2020		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.203	361,51 D	
				Equatorial Alagoas			
02/12/2020		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.204	378,35 D	0,00 C
				Equatorial Alagoas			
03/12/2020		1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	750,00 C	
				03/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
03/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	2.682,90 D	
				03/12 1281 8706-8 I MUN PREV SOC			
03/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.014.437	311,67 D	
				03/12 1281 14437-1 MARIA LUCIA DA			
03/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	6.190	22.693,64 D	
03/12/2020		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	6.196	972,82 D	
03/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	311,67 D	
				237 6174 04538478466 MARIA JOSE CONCEI			
03/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.302	242,41 D	
				104 0712 04315319430 ROSINEIDE VALENTI			
03/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.303	242,41 D	
				237 6174 11660934419 CLAUDIA DA SILVA			
03/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.304	278,64 D	
				237 6174 28859767806 ROSINEIDE MENDES			
03/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.305	750,00 D	
				047 0011 005269798000195 TOP MOVEIS LT			
03/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.306	417,96 D	
				104 0712 44008210482 JOSE VIEIRA GONZA			
03/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.043.360	10,45 D	
				Cobrança referente 03/12/2020			
03/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.043.361	10,45 D	

				Cobrança referente 03/12/2020		
03/12/2020	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.043.362	10,45 D
				Cobrança referente 03/12/2020		
03/12/2020	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.043.363	10,45 D
				Cobrança referente 03/12/2020		
03/12/2020	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.043.364	10,45 D
				Cobrança referente 03/12/2020		
03/12/2020	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.043.365	10,45 D
				Cobrança referente 03/12/2020		
03/12/2020	0000	00000	855	BB CP Automatico S P	70	28.216,82 C 0,00 C
04/12/2020	1281	99015	870	Transferência recebida	551.281.000.008.153	800,00 C
				04/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS		
04/12/2020	1281	99015	870	Transferência recebida	551.281.000.008.153	3.249,38 C
				04/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS		
04/12/2020	1281	99015	870	Transferência recebida	551.281.000.008.153	9.243,88 C
				04/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS		
04/12/2020	1281	99015	470	Transferência enviada	550.067.000.003.895	4.907,20 D
				04/12 0067 3895-4 MED FARMACE DI		
04/12/2020	1281	99015	470	Transferência enviada	550.067.000.003.895	283,80 D
				04/12 0067 3895-4 MED FARMACE DI		
04/12/2020	1281	99015	470	Transferência enviada	550.067.000.003.895	2.270,72 D
				04/12 0067 3895-4 MED FARMACE DI		
04/12/2020	1281	99015	470	Transferência enviada	550.067.000.003.895	151,80 D
				04/12 0067 3895-4 MED FARMACE DI		
04/12/2020	1281	99015	470	Transferência enviada	550.067.000.003.895	1.214,56 D
				04/12 0067 3895-4 MED FARMACE DI		
04/12/2020	1281	99015	470	Transferência enviada	551.235.000.035.519	415,80 D
				04/12 1235 35519-4 MERCANTIL P H		
04/12/2020	1281	99015	470	Transferência enviada	551.281.000.014.778	800,00 D
				04/12 1281 14778-8 AL 270160 FMS		
04/12/2020	0000	13105	362	Pagamento conta luz	120.401	23,16 D
				Equatorial Alagoas		
04/12/2020	0000	13105	362	Pagamento conta luz	120.402	23,16 D
				Equatorial Alagoas		
04/12/2020	0000	13105	362	Pagamento conta luz	120.403	23,16 D
				Equatorial Alagoas		
04/12/2020	0000	13105	362	Pagamento conta luz	120.404	2.617,76 D
				Equatorial Alagoas		
04/12/2020	0000	13105	362	Pagamento conta luz	120.405	23,16 D
				Equatorial Alagoas		
04/12/2020	0000	13105	362	Pagamento conta luz	120.406	386,87 D
				Equatorial Alagoas		
04/12/2020	0000	13105	362	Pagamento conta luz	120.407	23,16 D
				Equatorial Alagoas		
04/12/2020	0000	13105	362	Pagamento conta luz	120.408	77,22 D
				Equatorial Alagoas		
04/12/2020	0000	13105	362	Pagamento conta luz	120.409	51,73 D 0,00 C
				Equatorial Alagoas		
07/12/2020	0000	13105	375	Impostos	120.701	76,95 D
				PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105	375	Impostos	120.702	46,95 D
				PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105	375	Impostos	120.703	46,95 D
				PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105	375	Impostos	120.704	1.729,80 D
				PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105	375	Impostos	120.705	1.451,98 D
				PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105	375	Impostos	120.706	1.701,90 D
				PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105	375	Impostos	120.707	1.341,33 D
				PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105	375	Impostos	120.708	1.546,73 D
				PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105	375	Impostos	120.709	46,95 D

PREF MUNICIPAL DE CANAPI					
07/12/2020	0000	13105	375 Impostos	120.710	46,95 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI					
07/12/2020	0000	13105	375 Impostos	120.711	46,95 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI					
07/12/2020	0000	13105	375 Impostos	120.712	1.438,03 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI					
07/12/2020	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	883.420.800.032.218	6,80 D
			Cobrança referente 06/11/2020		
07/12/2020	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.420.800.032.219	4,18 D
			Cobrança referente 06/11/2020		
07/12/2020	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	883.420.800.032.252	384,20 D
			Cobrança referente 09/11/2020		
07/12/2020	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.420.800.032.253	298,35 D
			Cobrança referente 09/11/2020		
07/12/2020	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	883.420.800.032.324	6,80 D
			Cobrança referente 11/11/2020		
07/12/2020	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.420.800.032.325	4,18 D
			Cobrança referente 11/11/2020		
07/12/2020	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	883.420.800.032.957	74,80 D
			Cobrança referente 03/12/2020		
07/12/2020	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.420.800.032.958	45,38 D
			Cobrança referente 03/12/2020		
07/12/2020	0000	13113	170 Tarifa Pagamentos	883.420.800.033.507	78,20 D
			Cobrança referente 06/11/2020		
07/12/2020	0000	13113	170 Tarifa Pagamentos	883.420.800.033.508	17,00 D
			Cobrança referente 06/11/2020		
07/12/2020	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.420.800.033.509	8,36 D
			Cobrança referente 06/11/2020		
07/12/2020	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.420.800.033.510	49,29 D
			Cobrança referente 06/11/2020		
07/12/2020	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.420.800.033.511	11,20 D
			Cobrança referente 06/11/2020		
07/12/2020	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.420.800.033.512	125,14 D
			Cobrança referente 06/11/2020		
07/12/2020	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.420.800.033.513	55,76 D
			Cobrança referente 06/11/2020		
07/12/2020	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.420.800.033.519	270,00 D
			Cobrança referente 09/11/2020		
07/12/2020	0000	13113	170 Tarifa Pagamentos	883.420.800.033.530	166,60 D
			Cobrança referente 11/11/2020		
07/12/2020	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.420.800.033.531	116,61 D
			Cobrança referente 11/11/2020		
07/12/2020	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.420.800.033.532	32,18 D
			Cobrança referente 11/11/2020		
07/12/2020	0000	13113	170 Tarifa Pagamentos	883.420.800.033.539	37,40 D
			Cobrança referente 13/11/2020		
07/12/2020	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.420.800.033.540	5,76 D
			Cobrança referente 13/11/2020		
07/12/2020	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.420.800.033.541	5,88 D
			Cobrança referente 13/11/2020		
07/12/2020	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.420.800.033.613	1,94 D
			Cobrança referente 03/12/2020		
07/12/2020	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos	883.420.800.033.629	902,00 D
			Cobrança referente 09/11/2020		
07/12/2020	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos	883.420.800.033.630	1.402,20 D
			Cobrança referente 11/11/2020		
07/12/2020	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos	883.420.800.033.638	32,80 D
			Cobrança referente 06/11/2020		
07/12/2020	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos	883.420.800.033.639	180,40 D
			Cobrança referente 06/11/2020		
07/12/2020	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos	883.420.800.033.640	442,80 D
			Cobrança referente 06/11/2020		
07/12/2020	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos	883.420.800.033.699	90,20 D
			Cobrança referente 13/11/2020		

07/12/2020	0000	13113 310 Tarifa Pagamentos	883.420.800.033.844	8,20 D
		Cobrança referente 03/12/2020		
07/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	14.386,08 C 0,00 C
09/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	550.146.510.107.155	278,64 D
		09/12 0146 510107155-9 JANELMA LOPES		
09/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.013.800	313,47 D
		09/12 1281 13800-2 MARLENE MELO D		
09/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.013.800	313,47 D
		09/12 1281 13800-2 MARLENE MELO D		
09/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	313,47 D
		237 6174 13441468481 FLAVIA MARIA FERR		
09/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.441.100.054.337	10,45 D
		Cobrança referente 09/12/2020		
09/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	1.229,50 C 0,00 C
10/12/2020	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	5.297,18 C
		10/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP		
10/12/2020	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	314.000,00 C
		10/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP		
10/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	5.297,18 D
		104 2046 010728052000132 SANTA QUITERI		
10/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.133.346	10,45 D
		Cobrança referente 10/12/2020		
10/12/2020	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	313.989,55 D 0,00 C
11/12/2020	2156	99031 830 Depósito Online	21.568.062.000.052	1.045,00 C
		2156-00-ITAIBA-ITAIBA,PE		
11/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	4.538	145.437,19 D
11/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	4.545	139.018,62 D
11/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	1.150,00 D
		104 4843 11601942460 ALANNE VICTORIA S		
11/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.102	1.650,00 D
		104 4843 11601942460 ALANNE VICTORIA S		
11/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.103	1.150,00 D
		237 6174 12287637478 JOSE LUCAS GOMES		
11/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.104	550,00 D
		237 6174 12287637478 JOSE LUCAS GOMES		
11/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.100.075.185	10,45 D
		Cobrança referente 11/12/2020		
11/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.100.075.186	10,45 D
		Cobrança referente 11/12/2020		
11/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.100.075.187	10,45 D
		Cobrança referente 11/12/2020		
11/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.100.075.188	10,45 D
		Cobrança referente 11/12/2020		
11/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	287.952,61 C 0,00 C
14/12/2020	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	5.440,00 C
		14/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP		
14/12/2020	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	6.000,00 C
		14/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP		
14/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.233.000.060.765	11.440,00 D
		14/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO		
14/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.269	1.045,00 D
		14/12 1281 8269-4 IVAN MARCOS AR		
14/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.012.945	1.045,00 D
		14/12 1281 12945-3 JOSE OLIVEIRA		
14/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.013.325	1.045,00 D
		14/12 1281 13325-6 MARCIA CAROLIN		
14/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.890.000.061.346	2.000,00 D
		14/12 1890 61346-0 WOLNEY JOSE QU		
14/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	1.120,00 D
		104 0840 06870592403 ANELUISE DA SILVA		
14/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	1.120,00 D
		104 0840 06870592403 ANELUISE DA SILVA		
14/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.403	1.500,00 D
		237 0318 00929658493 ELIVAN SOUZA FERN		
14/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.404	278,64 D

104 0712 07194963493 JOSE ILDO NASCIME						
14/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.491.100.088.487		10,45 D
Cobrança referente 14/12/2020						
14/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.491.100.088.488		10,45 D
Cobrança referente 14/12/2020						
14/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.491.100.088.489		10,45 D
Cobrança referente 14/12/2020						
14/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.491.100.088.490		10,45 D
Cobrança referente 14/12/2020						
14/12/2020	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70		9.195,44 C 0,00 C
16/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601		970,44 D
104 0712 012367892000142 MUNICIPIO DE						
16/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602		1.568,35 D
237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC						
16/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	893.511.100.010.082		10,45 D
Cobrança referente 16/12/2020						
16/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	893.511.100.010.083		10,45 D
Cobrança referente 16/12/2020						
16/12/2020	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70		2.559,69 C 0,00 C
17/12/2020	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.008.153		5.025,00 C
17/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS						
17/12/2020	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.008.153		4.903,32 C
17/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS						
17/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.005.467		800,00 D
17/12 1281 5467-4 JOSE GENARIO S						
17/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.074		250,00 D
17/12 1281 11074-4 MARIA JOSE LIM						
17/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.018.631		900,00 D
17/12 1281 18631-7 DALVINA OLIVEI						
17/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701		275,00 D
237 6174 03574712456 JOSE ADAILTON DA						
17/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.702		1.500,00 D
104 0985 12372489810 CICERA ALVES GOME						
17/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.703		500,00 D
237 6174 03459106565 ELIANA BEZERRA MA						
17/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.704		800,00 D
237 6174 05162563439 ANTONIO BARBOSA D						
17/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz	121.705		31,69 D
Equatorial Alagoas						
17/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz	121.706		31,69 D
Equatorial Alagoas						
17/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz	121.707		31,66 D
Equatorial Alagoas						
17/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz	121.708		3.896,03 D
Equatorial Alagoas						
17/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz	121.709		31,66 D
Equatorial Alagoas						
17/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz	121.710		574,23 D
Equatorial Alagoas						
17/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz	121.711		52,33 D
Equatorial Alagoas						
17/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz	121.712		130,74 D
Equatorial Alagoas						
17/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz	121.713		123,29 D
Equatorial Alagoas						
17/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.079.101		10,45 D
Cobrança referente 17/12/2020						
17/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.079.102		10,45 D
Cobrança referente 17/12/2020						
17/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.079.103		10,45 D
Cobrança referente 17/12/2020						
17/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.079.104		10,45 D
Cobrança referente 17/12/2020						
17/12/2020	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70		41,80 C 0,00 C
18/12/2020	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.006.174		25.000,00 C

18/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP					
18/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.706	6.122,00 D
18/12 1281 8706-8 I MUN PREV SOC					
18/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.565	1.150,00 D
18/12 1281 10565-1 ITAMAR ARAUJO					
18/12/2020	1281	99015 120	Transferido para Poupança	551.281.510.015.031	1.150,00 D
18/12 1281 510015031-5 MARIA HENRIQUE					
18/12/2020	0000	13134 250	Folha de Pagamento	13.433	21.909,27 D
18/12/2020	0000	13134 393	Pagamentos Diversos	13.439	1.139,05 D
18/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	1.150,00 D
237 6174 13148876458 JANERSON HENRIQUE					
18/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.118.820	10,45 D
Cobrança referente 18/12/2020					
18/12/2020	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	7.630,77 C 0,00 C
21/12/2020	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.006.174	11.440,00 C
21/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP					
21/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.233.000.060.765	11.440,00 D
21/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO					
21/12/2020	0000	13134 393	Pagamentos Diversos	5.495	3.135,00 D
21/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	1.150,00 D
104 0712 07559501516 NATANAEL MANOEL D					
21/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	1.620,25 D
104 0712 07559501516 NATANAEL MANOEL D					
21/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.561.100.195.277	10,45 D
Cobrança referente 21/12/2020					
21/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.561.100.195.278	10,45 D
Cobrança referente 21/12/2020					
21/12/2020	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	5.926,15 C 0,00 C
22/12/2020	1281	99020 870	Transferência recebida	601.281.000.013.975	1.045,00 C
22/12 1281 13975-0 JOELSO QUIRINO					
22/12/2020	0000	00000 345	BB CP Automatico S P	70	1.045,00 D 0,00 C
23/12/2020	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.008.153	8.626,86 C
23/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS					
23/12/2020	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.008.153	6.630,00 C
23/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS					
23/12/2020	0000	00000 345	BB CP Automatico S P	70	15.256,86 D 0,00 C
24/12/2020	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.008.153	2.133,84 C
24/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS					
24/12/2020	1281	99015 120	Transferido para Poupança	551.281.510.005.119	1.300,00 D
24/12 1281 510005119-8 ALBERTO RODRIG					
24/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	553.546.000.049.104	780,72 D
24/12 3546 49104-7 CENUTRI C S EI					
24/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	553.546.000.049.104	1.353,12 D
24/12 3546 49104-7 CENUTRI C S EI					
24/12/2020	0000	13134 211	Pagamentos Diversos	1.563	1.045,00 D
24/12/2020	0000	13134 211	Pagamentos Diversos	1.564	2.940,00 D
24/12/2020	0000	13134 393	Pagamentos Diversos	1.565	2.880,00 D
24/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.401	8.626,86 D
237 1695 005914425000120 NOCARVEL - NO					
24/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.590.700.119.884	10,45 D
Cobrança referente 24/12/2020					
24/12/2020	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	16.802,31 C 0,00 C
29/12/2020	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.008.153	3.000,00 C
29/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS					
29/12/2020	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.008.153	1.086,00 C
29/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS					
29/12/2020	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.008.153	35.000,00 C
29/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS					
29/12/2020	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.008.153	4.180,00 C
29/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS					
29/12/2020	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.008.153	55.692,57 C
29/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS					
29/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	550.542.000.071.940	1.086,00 D
29/12 0542 71940-4 W. K M S T EIR					
29/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.014.778	35.000,00 D

29/12 1281 14778-8 AL 270160 FMS						
29/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	62.872,57 D	0,00 C
30/12/2020	1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	93.936,51 C	
30/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP						
30/12/2020	1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	32.000,00 C	
30/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP						
30/12/2020	1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	1.800,00 C	
30/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP						
30/12/2020	1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.008.153	1.038,03 C	
30/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS						
30/12/2020	0000	14134	983 TED Devolvida	651	2.270,30 C	
104 01827 0000000029506 000002400						
30/12/2020	0000	14134	983 TED Devolvida	652	417,96 C	
104 00712 0000000105358 000002403						
30/12/2020	0000	14134	983 TED Devolvida	653	348,30 C	
104 00712 0000000098120 000002403						
30/12/2020	0000	14134	983 TED Devolvida	654	313,47 C	
104 00712 0000000004715 000002403						
30/12/2020	0000	14134	983 TED Devolvida	655	313,47 C	
237 06174 000000004023 000002403						
30/12/2020	0000	14134	983 TED Devolvida	656	174,15 C	
237 06174 0000000002413 000002403						
30/12/2020	1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.013.641	1.038,03 D	
30/12 1281 13641-7 RENATA DE SOUZ						
30/12/2020	1281	99015	120 Transferido para Poupança	551.281.510.008.850	348,30 D	
30/12 1281 510008850-4 EDNALDO DA SIL						
30/12/2020	1281	99015	120 Transferido para Poupança	551.281.510.010.870	313,47 D	
30/12 1281 510010870-X MARIA ZENAIDE						
30/12/2020	1281	99015	120 Transferido para Poupança	551.281.510.010.973	300,00 D	
30/12 1281 510010973-0 JAILSON RODRIG						
30/12/2020	1281	99015	120 Transferido para Poupança	551.281.510.011.592	300,00 D	
30/12 1281 510011592-7 JOSELINA SOARE						
30/12/2020	1281	99015	120 Transferido para Poupança	551.281.510.011.727	348,30 D	
30/12 1281 510011727-X LUIS CELSO SAL						
30/12/2020	1281	99015	120 Transferido para Poupança	551.281.510.011.959	417,96 D	
30/12 1281 510011959-0 JOSE MARIO JOR						
30/12/2020	1281	99015	120 Transferido para Poupança	551.281.510.013.238	139,32 D	
30/12 1281 510013238-4 JOSE RONADSON						
30/12/2020	1281	99015	120 Transferido para Poupança	551.281.510.013.254	557,28 D	
30/12 1281 510013254-6 MANOEL PETRONI						
30/12/2020	1281	99015	120 Transferido para Poupança	551.281.510.014.185	313,47 D	
30/12 1281 510014185-5 PAULO J DOMING						
30/12/2020	1281	99015	120 Transferido para Poupança	551.281.510.014.812	208,98 D	
30/12 1281 510014812-4 JANIA MARIA DA						
30/12/2020	1281	99015	120 Transferido para Poupança	551.281.510.015.031	1.150,00 D	
30/12 1281 510015031-5 MARIA HENRIQUE						
30/12/2020	1281	99015	120 Transferido para Poupança	551.281.510.015.448	2.270,30 D	
30/12 1281 510015448-5 JOSE M FRANCA						
30/12/2020	1281	99015	120 Transferido para Poupança	551.281.510.017.339	313,47 D	
30/12 1281 510017339-0 LENILDA A CARN						
30/12/2020	1281	99015	470 Transferência enviada	552.156.000.015.992	2.270,30 D	
30/12 2156 15992-1 GEOVANIO H FIR						
30/12/2020	0000	13134	250 Folha de Pagamento	6.931	22.693,64 D	
30/12/2020	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	6.937	3.135,00 D	
30/12/2020	0000	13134	211 Pagamentos Diversos	6.938	16.632,79 D	
30/12/2020	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	6.939	31.069,18 D	
30/12/2020	0000	13134	250 Folha de Pagamento	6.940	1.045,00 D	
30/12/2020	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	6.941	62.450,19 D	
30/12/2020	0000	13134	211 Pagamentos Diversos	6.942	15.151,05 D	
30/12/2020	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	6.943	972,82 D	
30/12/2020	0000	13105	166 Emissão de DOC	123.001	1.710,00 D	
104 1135 017169043000106 WILMA GAUDENC						
30/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.150.611	10,45 D	
Cobrança referente 30/12/2020						
30/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	32.547,11 C	0,00 C

31/12/2020

0000

00000 999 S A L D O

0,00 C

TC/9.1.0054/2021 - Pag 600

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342716551749751
27/04/2021 17:33:01

TC/9.1.00554/2021 - Pág 601

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	11947-4 FUNDO MUN SAUDE 15
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	200.114,80			53.864,009383		
01/12/2020	APLICAÇÃO	33.259,95			8.952,364882	3,715213850	62.816,374265
03/12/2020	RESGATE	28.216,82			7.594,861415	3,715251465	55.221,512850
	Aplicação 29/10/2020	26.853,08			7.227,795547		
	Aplicação 03/11/2020	1.363,74			367,065868		
07/12/2020	RESGATE	14.386,08			3.872,130620	3,715287890	51.349,382230
	Aplicação 03/11/2020	6.394,51			1.721,133757		
	Aplicação 05/11/2020	7.991,57			2.150,996863		
09/12/2020	RESGATE	1.229,50			330,926231	3,715329530	51.018,455999
	Aplicação 05/11/2020	1.229,50			330,926231		
10/12/2020	APLICAÇÃO	313.989,55			84.511,556065	3,715344559	135.530,012064
11/12/2020	RESGATE	287.952,61			77.503,660905	3,715342045	58.026,351159
	Aplicação 05/11/2020	24.344,11			6.552,318741		
	Aplicação 06/11/2020	1.241,77			334,228747		
	Aplicação 09/11/2020	27.192,11			7.318,871931		
	Aplicação 10/11/2020	97.985,01			26.373,079851		
	Aplicação 25/11/2020	2.704,26			727,862810		
	Aplicação 26/11/2020	2.822,65			759,729037		
	Aplicação 01/12/2020	33.261,10			8.952,364882		
	Aplicação 10/12/2020	98.401,60			26.485,204906		
14/12/2020	RESGATE	9.195,44			2.474,976054	3,715365239	55.551,375105
	Aplicação 10/12/2020	9.195,44			2.474,976054		
16/12/2020	RESGATE	2.559,69			688,939108	3,715408183	54.862,435997
	Aplicação 10/12/2020	2.559,69			688,939108		
17/12/2020	RESGATE	41,80			11,250416	3,715418068	54.851,185581
	Aplicação 10/12/2020	41,80			11,250416		
18/12/2020	RESGATE	7.630,77			2.053,806622	3,715427694	52.797,378959
	Aplicação 10/12/2020	7.630,77			2.053,806622		
21/12/2020	RESGATE	5.926,15			1.595,002270	3,715449257	51.202,376689
	Aplicação 10/12/2020	5.926,15			1.595,002270		
22/12/2020	APLICAÇÃO	1.045,00			281,256206	3,715473564	51.483,632895
23/12/2020	APLICAÇÃO	15.256,86			4.106,275696	3,715498210	55.589,908591
24/12/2020	RESGATE	16.802,31			4.522,207449	3,715510664	51.067,701142
	Aplicação 10/12/2020	16.802,31			4.522,207449		
29/12/2020	APLICAÇÃO	62.872,57			16.921,462328	3,715551811	67.989,163470
30/12/2020	RESGATE	32.547,11			8.759,640580	3,715575965	59.229,522890
	Aplicação 10/12/2020	32.547,11			8.759,640580		
31/12/2020	SALDO ATUAL	220.073,47			59.229,522890		59.229,522890

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	200.114,80
APLICAÇÕES (+)	426.423,93
RESGATES (-)	406.488,28
RENDIMENTO BRUTO (+)	23,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	23,02
SALDO ATUAL =	220.073,47

Valor da Cota	
30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade	
---------------	--

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3342716551749751
27/04/2021 17:16:16

TC/9.1.0054/0/2021 - Pág 603

Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 12651-9 FMS-CANAPI -FNS QLFAR
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/09/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342716551749751
27/04/2021 17:33:20

TC/9.1.00554/2021 - Pag 604

Cliente

Agência 1281-5
Conta 12651-9 FMS/CANAPI -FNS QLFAR
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	1.142,01			307,390995		
31/12/2020	SALDO ATUAL	1.142,14			307,390995		307,390995

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.142,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,13
SALDO ATUAL =	1.142,14

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3342716551749751
27/04/2021 17:16:31

TC/9.1.0054/0/2021 - Pág 605

Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 12728-0 FMS-CANAPI -FNS INVAN
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/06/2014		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342716551749751
27/04/2021 17:33:43

TC/9.1.00554/2021 - Pag 606

Cliente

Agência 1281-5
Conta 12728-0 FMS/CANAPI -FNS INVAN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	20.525,26			5.524,692804		
31/12/2020	SALDO ATUAL	20.527,57			5.524,692804		5.524,692804

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20.525,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,31
SALDO ATUAL =	20.527,57

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3342716551749751
27/04/2021 17:16:47

TC/9.1.0054/0/2021 - Pág 607

Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 13072-9 FMS-CANAPI -FNSSCONVENENTE
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/10/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342716551749751
27/04/2021 17:34:08

TC/9.1.00554/2021 - Pag 608

Cliente

Agência 1281-5
Conta 13072-9 FMS/CANAPI -FNSSCONVENENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	28.610,18			7.700,874623		
31/12/2020	SALDO ATUAL	28.613,40			7.700,874623		7.700,874623

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	28.610,18
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,22
SALDO ATUAL =	28.613,40

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3342716551749751
27/04/2021 17:17:04

TC/9.1.0054/2021 - Pág 609

Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 13936-X FMS-CANAPI -FNSSCONVENENTE
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342716551749751
27/04/2021 17:34:50

TC/9.1.00554/2021 - Pag 610

Cliente

Agência 1281-5
Conta 13936-X FMS/CANAPI -FNSSCONVENENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	23.815,39			6.410,282244		
31/12/2020	SALDO ATUAL	23.818,07			6.410,282244		6.410,282244

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	23.815,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,68
SALDO ATUAL =	23.818,07

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3342716551749751
27/04/2021 17:17:22

TC/9.1.0054/0/2021 - Pag 611

Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 13937-8 FMS-CANAPI -FNSSCONVENENTE
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342716551749751
27/04/2021 17:35:25

TC/9.1.00554/2021 - Pag 612

Cliente

Agência 1281-5
Conta 13937-8 FMS/CANAPI -FNSSCONVENENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	41.583,68			11.192,894376		
31/12/2020	SALDO ATUAL	41.588,37			11.192,894376		11.192,894376

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	41.583,68
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,69
SALDO ATUAL =	41.588,37

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3342716551749751
27/04/2021 17:17:39

TC/9.1.0054/2021 - Pág 613

Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 14062-7 FMS-CANAPI -FNSSCONVENENTE
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342716551749751
27/04/2021 17:35:54

TC/9.1.00554/2021 - Pag 614

Cliente

Agência 1281-5
Conta 14062-7 FMS/CANAPI -FNSSCONVENENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	97.329,59			26.197,772688		
31/12/2020	SALDO ATUAL	97.340,56			26.197,772688		26.197,772688

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	97.329,59
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,97
SALDO ATUAL =	97.340,56

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Cliente - Conta atual**

Agência 1281-5
Conta corrente 14778-8 AL 270160 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		0000	14175	983 TED Devolvida	2	420,75 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
01/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.110.291	103,95 D	
				01/12 1054 110291-5 JOSEFA CARMELI			
01/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.008.222	420,75 D	
				01/12 1281 8222-8 GERUZA BEZERRA			
01/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.008.961	420,75 D	
				01/12 1281 8961-3 VERA LUCIA BAR			
01/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.009.519	841,50 D	
				01/12 1281 9519-2 JOAO CORDEIRO			
01/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.013.605	504,90 D	
				01/12 1281 13605-0 LAUDECI ARRUDA			
01/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.014.046	841,50 D	
				01/12 1281 14046-5 PEDRO ANTONIO			
01/12/2020		1281	99015	120 Transferido para Poupança	551.281.510.010.475	420,75 D	
				01/12 1281 510010475-5 SEVERINA GONCA			
01/12/2020		1281	99015	120 Transferido para Poupança	551.281.510.010.969	420,75 D	
				01/12 1281 510010969-2 JOSE IVALDO AL			
01/12/2020		1281	99015	120 Transferido para Poupança	551.281.510.011.106	841,50 D	
				01/12 1281 510011106-9 JOSE RONALDO B			
01/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	420,75 D	
				104 0712 28495322404 JOSE ANTONIO DOS			
01/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	202,95 D	
				237 6174 75905132453 EDIVALDO GUILHERM			
01/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.103	202,95 D	
				104 0712 04506649451 ROSINETE HENRIQUE			
01/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.104	351,45 D	
				104 0712 06977021462 MARIA SANDRELY SA			
01/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.105	351,45 D	
				104 1545 02243617404 NAILZA SILVA DA R			
01/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.106	301,95 D	
				237 6174 49417436449 MARIA GORETE SOAR			
01/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.107	301,95 D	
				104 1020 81902379420 SILANIA DE MELO L			
01/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.108	420,75 D	
				104 1135 44873360404 MARIA LUCIA DOS S			
01/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.109	420,75 D	
				237 6174 06292439488 SIMONE OLIVEIRA D			
01/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.110	420,75 D	
				237 6174 05108820488 ADEMAR OLIVEIRA D			
01/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.111	841,50 D	
				237 6174 02106227418 RONALDO SALUSTIAN			
01/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.112	103,95 D	
				237 6174 10549482407 ANDERSON RODRIGO			
01/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.113	841,50 D	
				237 6174 02251470417 MARIA IVALDA DELG			
01/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	9.578,25 C	0,00 C
02/12/2020		1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.011.947	887,90 C	
				02/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD			
02/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.065.537.000.080	1.000,00 C	

			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
02/12/2020	0000	14056 632	Ordem Bancária	5.065.937.000.078	5.320,00 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
02/12/2020	0000	14056 632	Ordem Bancária	5.065.989.000.044	8.787,16 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
02/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz	120.201	178,70 D
			Equatorial Alagoas		
02/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz	120.202	189,84 D
			Equatorial Alagoas		
02/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz	120.203	228,57 D
			Equatorial Alagoas		
02/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz	120.204	290,79 D
			Equatorial Alagoas		
02/12/2020	0000	00000 345	BB CP Automatico S P	70	15.107,16 D 0,00 C
03/12/2020	0000	14056 632	Ordem Bancária	5.093.152.000.052	60.000,00 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
03/12/2020	0000	14056 632	Ordem Bancária	5.093.191.000.080	8.861,00 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
03/12/2020	0000	14056 632	Ordem Bancária	5.093.220.000.029	4.000,00 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
03/12/2020	0000	14056 632	Ordem Bancária	5.093.295.000.080	35.000,00 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
03/12/2020	0000	14056 632	Ordem Bancária	5.093.524.000.047	112.709,75 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
03/12/2020	0000	14056 632	Ordem Bancária	5.093.634.000.078	280,00 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
03/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.706	437,50 D
			03/12 1281 8706-8 I MUN PREV SOC		
03/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.706	261,25 D
			03/12 1281 8706-8 I MUN PREV SOC		
03/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.706	522,50 D
			03/12 1281 8706-8 I MUN PREV SOC		
03/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.706	15.750,00 D
			03/12 1281 8706-8 I MUN PREV SOC		
03/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.706	4.900,00 D
			03/12 1281 8706-8 I MUN PREV SOC		
03/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.836.000.281.015	4.500,00 D
			03/12 1836 281015-8 SO S P HOSPITA		
03/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	554.234.000.005.418	1.583,98 D
			03/12 4234 5418-6 VAL MED PROD E		
03/12/2020	0000	13134 250	Folha de Pagamento	6.191	1.557,50 D
03/12/2020	0000	13134 250	Folha de Pagamento	6.192	989,09 D
03/12/2020	0000	13134 250	Folha de Pagamento	6.193	1.236,29 D
03/12/2020	0000	13134 250	Folha de Pagamento	6.194	62.478,73 D
03/12/2020	0000	13134 250	Folha de Pagamento	6.195	19.261,20 D
03/12/2020	0000	13134 393	Pagamentos Diversos	6.197	733,33 D
03/12/2020	0000	13134 393	Pagamentos Diversos	6.198	3.675,07 D
03/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	432,00 D
			104 3387 003596923000146 MEDIMAC COMER		
03/12/2020	0000	00000 345	BB CP Automatico S P	70	102.532,31 D 0,00 C
04/12/2020	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.011.947	800,00 C
			04/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD		
04/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.224.000.051.138	3.058,00 D
			04/12 1224 51138-2 BS D HOSPITALA		
04/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.235.000.035.519	213,00 D
			04/12 1235 35519-4 MERCANTIL P H		
04/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.235.000.035.519	1.656,00 D
			04/12 1235 35519-4 MERCANTIL P H		
04/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.007.640	800,00 D
			04/12 1281 7640-6 CICERO ANGELO		
04/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.739.000.021.589	241,92 D
			04/12 1739 21589-9 DALIMP C A EIR		
04/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.739.000.021.589	2.916,94 D
			04/12 1739 21589-9 DALIMP C A EIR		
04/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	396,00 D

			104 0712 28495322404 JOSE ANTONIO DOS		
04/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.402	420,75 D
			104 0712 28495322404 JOSE ANTONIO DOS		
04/12/2020	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	8.902,61 C 0,00 C
07/12/2020	0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	904.666.576	7.182,50 C
			104 2735 11659171000143 510524 FUNDO E		
07/12/2020	0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	904.669.316	2.834,04 C
			104 2735 11659171000143 510524 FUNDO E		
07/12/2020	0000	14056 632	Ordem Bancária	5.153.536.000.080	56.803,59 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
07/12/2020	0000	14056 632	Ordem Bancária	5.155.289.000.017	60.000,00 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
07/12/2020	0000	14056 632	Ordem Bancária	5.184.029.000.054	7.500,00 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
07/12/2020	0000	13105 375	Impostos	120.701	16.616,40 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105 375	Impostos	120.702	16.516,61 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105 375	Impostos	120.703	14.345,67 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105 375	Impostos	120.704	3.287,90 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105 375	Impostos	120.705	1.407,70 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105 375	Impostos	120.706	1.691,77 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105 375	Impostos	120.707	1.618,26 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105 375	Impostos	120.708	1.618,26 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105 375	Impostos	120.709	1.618,26 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105 375	Impostos	120.710	200,20 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105 375	Impostos	120.711	200,20 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105 375	Impostos	120.712	200,20 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105 375	Impostos	120.713	552,97 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105 375	Impostos	120.714	1.618,26 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105 375	Impostos	120.715	9.364,02 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105 375	Impostos	120.716	7.711,19 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105 375	Impostos	120.717	8.190,96 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105 375	Impostos	120.718	3.695,38 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105 375	Impostos	120.719	7.937,60 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105 375	Impostos	120.720	5.066,08 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105 375	Impostos	120.721	170,20 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105 375	Impostos	120.722	170,20 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105 375	Impostos	120.723	3.166,92 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105 375	Impostos	120.724	1.275,64 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105 375	Impostos	120.725	1.275,64 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105 375	Impostos	120.726	1.275,64 D

			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105	375 Impostos	120.727	12.507,65 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105	375 Impostos	120.728	12.442,40 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105	375 Impostos	120.729	15.128,70 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105	375 Impostos	120.730	6.584,99 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105	375 Impostos	120.731	1.275,64 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13105	375 Impostos	120.732	1.654,42 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
07/12/2020	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.420.800.033.520	50,24 D
			Cobrança referente 09/11/2020		
07/12/2020	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.420.800.033.521	18,19 D
			Cobrança referente 09/11/2020		
07/12/2020	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.420.800.033.522	151,24 D
			Cobrança referente 09/11/2020		
07/12/2020	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.420.800.033.523	10,45 D
			Cobrança referente 09/11/2020		
07/12/2020	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.420.800.033.614	7,35 D
			Cobrança referente 03/12/2020		
07/12/2020	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.420.800.033.615	1,46 D
			Cobrança referente 03/12/2020		
07/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	26.304,73 C 0,00 C
08/12/2020	0000	13105	375 Impostos	120.801	200,20 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
08/12/2020	0000	13105	375 Impostos	120.802	200,20 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
08/12/2020	0000	13105	375 Impostos	120.803	200,20 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
08/12/2020	0000	13105	375 Impostos	120.804	1.475,26 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
08/12/2020	0000	13105	375 Impostos	120.805	13.150,72 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
08/12/2020	0000	13105	375 Impostos	120.806	5.538,72 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
08/12/2020	0000	13105	375 Impostos	120.807	4.455,58 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
08/12/2020	0000	13105	375 Impostos	120.808	5.451,95 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
08/12/2020	0000	13105	375 Impostos	120.809	200,20 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
08/12/2020	0000	13105	375 Impostos	120.810	200,20 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
08/12/2020	0000	13105	375 Impostos	120.811	200,20 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
08/12/2020	0000	13105	375 Impostos	120.812	5.420,17 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
08/12/2020	0000	13105	375 Impostos	120.813	7.741,72 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
08/12/2020	0000	13105	375 Impostos	120.814	4.507,21 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
08/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	48.942,53 C 0,00 C
09/12/2020	0000	14056	632 Ordem Bancária	5.248.866.000.080	36.400,00 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
09/12/2020	0000	14056	632 Ordem Bancária	5.249.021.000.080	36.759,00 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
09/12/2020	0000	14056	632 Ordem Bancária	5.249.591.000.048	18.543,75 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
09/12/2020	0000	14056	632 Ordem Bancária	5.249.823.000.060	28.000,00 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
09/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	119.702,75 D 0,00 C
10/12/2020	0000	14056	632 Ordem Bancária	5.274.810.000.027	3.000,00 C

005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO					
10/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	811,45 D	
		104 2046 010728052000132 SANTA QUITERI			
10/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	1.555,08 D	
		104 2046 010728052000132 SANTA QUITERI			
10/12/2020	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	633,47 D	0,00 C
11/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	4.539	6.524,36 D	
11/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	4.540	13.086,80 D	
11/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	4.541	113.652,55 D	
11/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	4.542	50.408,27 D	
11/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	4.543	5.225,00 D	
11/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	4.544	74.899,21 D	
11/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	4.546	8.884,66 D	
11/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	4.547	22.323,86 D	
11/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	4.548	15.725,58 D	
11/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	310.730,29 C	0,00 C
14/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.233.000.060.765	12.699,00 D	
		14/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO			
14/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.233.000.060.765	20.831,00 D	
		14/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO			
14/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	209,00 D	
		104 0712 05029027440 MARIA AGILDA NASC			
14/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	33.739,00 C	0,00 C
15/12/2020	0000	14056 632 Ordem Bancária	5.364.514.000.080	1.516,80 C	
005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO					
15/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	17.248,11 D	
		104 1135 04799616463 DIANA GOMES BRAND			
15/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	15.731,31 C	0,00 C
16/12/2020	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	948.518.406	7.182,50 C	
		104 2735 11659171000143 510524 FUNDO E			
16/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	550.542.000.035.704	560,00 D	
		16/12 0542 35704-9 SINDACS S A C			
16/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	550.542.000.035.704	196,00 D	
		16/12 0542 35704-9 SINDACS S A C			
16/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.015.383	25.673,55 D	
		16/12 1281 15383-4 AUTO P KELLY B			
16/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.015.383	36.157,00 D	
		16/12 1281 15383-4 AUTO P KELLY B			
16/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.015.383	3.448,96 D	
		16/12 1281 15383-4 AUTO P KELLY B			
16/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	597,22 D	
		104 0712 012367892000142 MUNICIPIO DE			
16/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602	1.529,58 D	
		237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
16/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.603	438,42 D	
		104 0712 012367892000142 MUNICIPIO DE			
16/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.604	1.810,75 D	
		237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
16/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.605	149,96 D	
		104 0712 012367892000142 MUNICIPIO DE			
16/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.606	263,28 D	
		237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
16/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	63.642,22 C	0,00 C
17/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	550.390.000.027.676	2.300,00 D	
		17/12 0390 27676-6 ANDREIA SILVA			
17/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.003.000.053.549	2.300,00 D	
		17/12 1003 53549-4 ADRIAN MOREIRA			
17/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.112.000.012.360	2.300,00 D	
		17/12 1112 12360-9 BARBARA SA L G			
17/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	6.900,00 C	0,00 C
18/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.007.640	800,00 D	
		18/12 1281 7640-6 CICERO ANGELO			
18/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	437,50 D	
		18/12 1281 8706-8 I MUN PREV SOC			
18/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	18.795,00 D	

18/12 1281 8706-8 I MUN PREV SOC					
18/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.706	5.740,00 D
18/12 1281 8706-8 I MUN PREV SOC					
18/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.706	522,50 D
18/12 1281 8706-8 I MUN PREV SOC					
18/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.706	261,25 D
18/12 1281 8706-8 I MUN PREV SOC					
18/12/2020	0000	13134 250	Folha de Pagamento	13.434	1.557,50 D
18/12/2020	0000	13134 250	Folha de Pagamento	13.435	1.139,05 D
18/12/2020	0000	13134 250	Folha de Pagamento	13.436	1.139,05 D
18/12/2020	0000	13134 250	Folha de Pagamento	13.437	62.549,20 D
18/12/2020	0000	13134 250	Folha de Pagamento	13.438	20.434,40 D
18/12/2020	0000	13134 393	Pagamentos Diversos	13.440	930,05 D
18/12/2020	0000	13134 393	Pagamentos Diversos	13.441	4.361,00 D
18/12/2020	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	118.666,50 C 0,00 C
22/12/2020	0000	14056 632	Ordem Bancária	5.534.671.000.067	14.000,00 C
005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO					
22/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	6.702,00 D
104 1545 011653365000131 LABOX COMUNIC					
22/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	5.434,00 D
077 0001 020750009000127 SYSVALE SOFTG					
22/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.203	5.434,00 D
077 0001 020750009000127 SYSVALE SOFTG					
22/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.204	1.377,50 D
077 0001 030983690000107 DATASYS CONSU					
22/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.205	1.377,50 D
077 0001 030983690000107 DATASYS CONSU					
22/12/2020	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	6.325,00 C 0,00 C
23/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	26,00 D
23/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO					
23/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	604,50 D
23/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO					
23/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	4.770,90 D
23/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO					
23/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	585,00 D
23/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO					
23/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	4.770,90 D
23/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO					
23/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	26,00 D
23/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO					
23/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	4.770,90 D
23/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO					
23/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	5.082,32 D
23/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO					
23/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	286,00 D
23/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO					
23/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	2.374,92 D
23/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO					
23/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	299,00 D
23/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO					
23/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	2.374,92 D
23/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO					
23/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	2.374,92 D
23/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO					
23/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	2.568,41 D
23/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO					
23/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	235,81 D
23/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO					
23/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	173,06 D
23/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO					
23/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	149,50 D
23/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO					
23/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	162,50 D
23/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO					
23/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	173,06 D

			23/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO		
23/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	173,06 D
			23/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO		
23/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	204,00 D
			23/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO		
23/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	552,00 D
			23/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO		
23/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	1.555,26 D
			033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI		
23/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	4.692,74 D
			033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI		
23/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.303	2.434,32 D
			033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI		
23/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.304	4.155,65 D
			033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI		
23/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.305	1.622,88 D
			033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI		
23/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.306	4.781,73 D
			033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI		
23/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.307	1.758,12 D
			033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI		
23/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.308	8.670,06 D
			033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI		
23/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.309	9.000,00 D
			033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI		
23/12/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.310	1.000,00 D
			033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI		
23/12/2020	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	72.408,44 C 0,00 C
28/12/2020	0000	14056 632	Ordem Bancária	5.664.097.000.046	28.305,00 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
28/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	552.259.000.015.998	12.802,31 D
			28/12 2259 15998-0 JOSE C TEOTONI		
28/12/2020	0000	13105 166	Emissão de DOC	122.801	2.065,00 D
			104 3729 012898470000101 OKEY NET LTDA		
28/12/2020	0000	13105 166	Emissão de DOC	122.802	2.065,00 D
			104 3729 012898470000101 OKEY NET LTDA		
28/12/2020	0000	13105 166	Emissão de DOC	122.803	2.065,00 D
			104 3729 012898470000101 OKEY NET LTDA		
28/12/2020	0000	13105 166	Emissão de DOC	122.804	2.065,00 D
			104 3729 012898470000101 OKEY NET LTDA		
28/12/2020	0000	13105 166	Emissão de DOC	122.805	590,00 D
			104 3729 012898470000101 OKEY NET LTDA		
28/12/2020	0000	13105 166	Emissão de DOC	122.806	590,00 D
			104 3729 012898470000101 OKEY NET LTDA		
28/12/2020	0000	13105 166	Emissão de DOC	122.807	590,00 D
			104 3729 012898470000101 OKEY NET LTDA		
28/12/2020	0000	13105 166	Emissão de DOC	122.808	590,00 D
			104 3729 012898470000101 OKEY NET LTDA		
28/12/2020	0000	13105 166	Emissão de DOC	122.809	4.720,00 D
			104 3729 012898470000101 OKEY NET LTDA		
28/12/2020	0000	13105 166	Emissão de DOC	122.810	4.720,00 D
			104 3729 012898470000101 OKEY NET LTDA		
28/12/2020	0000	13105 166	Emissão de DOC	122.811	4.720,00 D
			104 3729 012898470000101 OKEY NET LTDA		
28/12/2020	0000	13105 166	Emissão de DOC	122.812	4.720,00 D
			104 3729 012898470000101 OKEY NET LTDA		
28/12/2020	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	13.997,31 C 0,00 C
29/12/2020	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.011.947	35.000,00 C
			29/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD		
29/12/2020	0000	14056 632	Ordem Bancária	5.701.094.000.080	213,70 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
29/12/2020	0000	14056 632	Ordem Bancária	5.702.356.000.043	6.000,00 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
29/12/2020	0000	00000 345	BB CP Automatico S P	70	41.213,70 D 0,00 C
30/12/2020	0000	13134 393	Pagamentos Diversos	6.929	733,33 D

30/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	6.930	3.675,07 D
30/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	6.932	1.557,50 D
30/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	6.933	989,09 D
30/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	6.934	1.236,29 D
30/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	6.935	62.478,73 D
30/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	6.936	19.261,20 D
30/12/2020	0000	13105 375 Impostos	123.001	260,39 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
30/12/2020	0000	13105 375 Impostos	123.002	72,50 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
30/12/2020	0000	13105 375 Impostos	123.003	72,50 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
30/12/2020	0000	13105 375 Impostos	123.004	72,50 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
30/12/2020	0000	13105 375 Impostos	123.005	275,00 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
30/12/2020	0000	13105 375 Impostos	123.006	105,00 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
30/12/2020	0000	13105 375 Impostos	123.007	159,46 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
30/12/2020	0000	13105 375 Impostos	123.008	30,94 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
30/12/2020	0000	13105 375 Impostos	123.009	35,70 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
30/12/2020	0000	13105 375 Impostos	123.010	83,30 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
30/12/2020	0000	13105 375 Impostos	123.011	19,04 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
30/12/2020	0000	13105 375 Impostos	123.012	33,32 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
30/12/2020	0000	13105 375 Impostos	123.013	27,83 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
30/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	91.178,69 C 0,00 C
31/12/2020	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342716551749751
27/04/2021 17:36:21

TC/9.1.0054/2021 - Pag 623

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	14778-8 AL 270160 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	1.913.253,90			514.982,033629		
01/12/2020	RESGATE	9.578,25			2.578,115389	3,715213850	512.403,918240
	Aplicação 15/07/2020	9.578,25			2.578,115389		
02/12/2020	APLICAÇÃO	15.107,16			4.066,278219	3,715230288	516.470,196459
03/12/2020	APLICAÇÃO	102.532,31			27.597,677025	3,715251465	544.067,873484
04/12/2020	RESGATE	8.902,61			2.396,224049	3,715266110	541.671,649435
	Aplicação 15/07/2020	8.902,61			2.396,224049		
07/12/2020	RESGATE	26.304,73			7.080,132356	3,715287890	534.591,517079
	Aplicação 15/07/2020	26.304,73			7.080,132356		
08/12/2020	RESGATE	48.942,53			13.173,199705	3,715310714	521.418,317374
	Aplicação 15/07/2020	48.942,53			13.173,199705		
09/12/2020	APLICAÇÃO	119.702,75			32.218,609152	3,715329530	553.636,926526
10/12/2020	APLICAÇÃO	633,47			170,501010	3,715344559	553.807,427536
11/12/2020	RESGATE	310.730,29			83.634,369659	3,715342045	470.173,057877
	Aplicação 15/07/2020	310.730,29			83.634,369659		
14/12/2020	RESGATE	33.739,00			9.080,937628	3,715365239	461.092,120249
	Aplicação 15/07/2020	27.238,16			7.331,220158		
	Aplicação 21/07/2020	2.665,76			717,495177		
	Aplicação 27/07/2020	486,62			130,974920		
	Aplicação 04/08/2020	3.348,46			901,247373		
15/12/2020	RESGATE	15.731,31			4.234,094866	3,715389120	456.858,025383
	Aplicação 04/08/2020	15.731,31			4.234,094866		
16/12/2020	RESGATE	63.642,22			17.129,267328	3,715408183	439.728,758055
	Aplicação 04/08/2020	63.642,22			17.129,267328		
17/12/2020	RESGATE	6.900,00			1.857,126136	3,715418068	437.871,631919
	Aplicação 04/08/2020	6.900,00			1.857,126136		
18/12/2020	RESGATE	118.666,50			31.938,853282	3,715427694	405.932,778637
	Aplicação 04/08/2020	118.666,50			31.938,853282		
22/12/2020	RESGATE	6.325,00			1.702,340197	3,715473564	404.230,438440
	Aplicação 04/08/2020	6.325,00			1.702,340197		
23/12/2020	RESGATE	72.408,44			19.488,218244	3,715498210	384.742,220196
	Aplicação 04/08/2020	7.195,84			1.936,709046		
	Aplicação 05/08/2020	48.119,66			12.951,065953		
	Aplicação 06/08/2020	17.092,94			4.600,443245		
28/12/2020	RESGATE	13.997,31			3.767,238427	3,715536001	380.974,981769
	Aplicação 06/08/2020	13.997,31			3.767,238427		
29/12/2020	APLICAÇÃO	41.213,70			11.092,215126	3,715551811	392.067,196895
30/12/2020	RESGATE	91.178,69			24.539,584403	3,715575965	367.527,612492
	Aplicação 06/08/2020	77.408,23			20.833,441500		
	Aplicação 17/08/2020	4.757,28			1.280,360938		
	Aplicação 02/09/2020	9.013,18			2.425,781965		
31/12/2020	SALDO ATUAL	1.365.587,17			367.527,612492		367.527,612492

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.913.253,90
APLICAÇÕES (+)	279.189,39
RESGATES (-)	827.046,88
RENDIMENTO BRUTO (+)	190,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	190,76
SALDO ATUAL =	1.365.587,17

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 14781-8 AL 270160 FMS INVEST SUS
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/10/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
21/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.496.679.000.001	279.995,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
21/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	279.995,00 D	0,00 C
23/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.586.454.000.052	54.314,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
23/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.599.763.000.062	6.950,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
23/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	61.264,00 D	0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342716551749751
27/04/2021 17:36:48

TC/9.1.00554/2021 - Pag 626

Cliente

Agência 1281-5
Conta 14781-8 AL 270160 FMS INVEST SUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	202.574,65			54.526,115454		
21/12/2020	APLICAÇÃO	279.995,00			75.359,661950	3,715449257	129.885,777404
23/12/2020	APLICAÇÃO	61.264,00			16.488,771232	3,715498210	146.374,548636
31/12/2020	SALDO ATUAL	543.869,90			146.374,548636		146.374,548636

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 202.574,65
APLICAÇÕES (+) 341.259,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 36,25
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 36,25
SALDO ATUAL = 543.869,90

Valor da Cota

30/11/2020 3,715185717
31/12/2020 3,715604271

Rentabilidade

No mês 0,0112
No ano 0,4933
Últimos 12 meses 0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3342716551749751
27/04/2021 17:18:32

TC/9.1.0054/0/2021 - Pág 627

Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 15090-8 CONVENIO796347-2013
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/05/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342716551749751
27/04/2021 17:37:22

TC/9.1.00554/2021 - Pag 628

Cliente

Agência 1281-5
Conta 15090-8 CONVENIO796347/2013
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	18.025,04			4.851,718750		
31/12/2020	SALDO ATUAL	18.027,07			4.851,718750		4.851,718750

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.025,04
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,03
SALDO ATUAL =	18.027,07

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3342716551749751
27/04/2021 17:18:49

TC/9.1.0054/2021 - Pág 629

Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 15091-6 CONVENIO802637-2014
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/08/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2020		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	5.306.643.000.000	157.576,43 D	
10/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	157.576,43 C	0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342716551749751
27/04/2021 17:37:54

TC/9.1.005540/2021 - Pag 630

Cliente

Agência 1281-5
Conta 15091-6 CONVENIO802637/2014
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	304.031,18				81.834,719706		
10/12/2020	RESGATE	157.576,43				42.412,332826	3,715344559	39.422,386880
	Aplicação 10/12/2018	616,65				165,974771		
	Aplicação 23/08/2019	156.959,78				42.246,358055		
31/12/2020	SALDO ATUAL	146.477,99				39.422,386880		39.422,386880

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 304.031,18
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 157.576,43
RENDIMENTO BRUTO (+) 23,24
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 23,24
SALDO ATUAL = 146.477,99

Valor da Cota

30/11/2020 3,715185717
31/12/2020 3,715604271

Rentabilidade

No mês 0,0112
No ano 0,4933
Últimos 12 meses 0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3342716551749751
27/04/2021 17:19:09

TC/9.1.0054/2021 - Pág 631

Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 58041-4 PM -CANAPI -FNS BLMAC
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/03/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em
27/04/2021 R\$ 2,80. Sujeito à cobrança
quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342716551749751
27/04/2021 17:38:23

TC/9.1.00554/2021 - Pag 632

Cliente

Agência 1281-5
Conta 58041-4 PM /CANAPI -FNS BLMAC
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	0,03			0,009303		
31/12/2020	SALDO ATUAL	0,03			0,009303		0,009303

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 0,03
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (-) 0,00
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 0,00
SALDO ATUAL = 0,03

Valor da Cota

30/11/2020 3,715185717
31/12/2020 3,715604271

Rentabilidade

No mês 0,0112
No ano 0,4933
Últimos 12 meses 0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3342716551749751
27/04/2021 17:01:52

TC/9.1.0054/0/2021 - Pág 633

Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 5316-3 PM CANAPI-PDDE
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/03/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342716551749751
27/04/2021 17:06:10

TC/9.1.0054/2021 - Pag 634

Cliente

Agência 1281-5
Conta 5316-3 PREF CANAPI PDDE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	6.518,44			1.754,538910		
31/12/2020	SALDO ATUAL	6.519,17			1.754,538910		1.754,538910

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.518,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,73
SALDO ATUAL =	6.519,17

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 7267-2 PM CANAPI-QSE
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	550.067.000.261.273	2.033,00 D	
				03/12 0067 261273-9 C FERREIRA CIA			
03/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	550.132.000.074.693	267,96 D	
				03/12 0132 74693-2 T NAVA COMERCI			
03/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.300,96 C	0,00 C
17/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.418.450.000.004	37.455,92 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
17/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	37.455,92 D	0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342716551749751
27/04/2021 17:06:50

TC/9.1.00554/2021 - Pág 636

Cliente

Agência 1281-5
Conta 7267-2 PM CANAPI-QSE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	227.990,58			61.367,210070		
03/12/2020	RESGATE	2.300,96			619,328199	3,715251465	60.747,881871
	Aplicação 16/04/2020	2.300,96			619,328199		
17/12/2020	APLICAÇÃO	37.455,92			10.081,212750	3,715418068	70.829,094621
31/12/2020	SALDO ATUAL	263.172,89			70.829,094621		70.829,094621

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 227.990,58
APLICAÇÕES (+) 37.455,92
RESGATES (-) 2.300,96
RENDIMENTO BRUTO (+) 27,35
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 27,35
SALDO ATUAL = 263.172,89

Valor da Cota

30/11/2020 3,715185717
31/12/2020 3,715604271

Rentabilidade

No mês 0,0112
No ano 0,4933
Últimos 12 meses 0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 7338-5 PM CANAPI-PNAT
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
15/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.367.556.000.040	6.566,08 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
15/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	6.566,08 D	0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342716551749751
27/04/2021 17:07:10

TC/9.1.00554/2021 - Pág 638

Cliente

Agência 1281-5
Conta 7338-5 PM CANAPI-PNAT
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	198.114,35			53.325,557705		
15/12/2020	APLICAÇÃO	6.566,08			1.767,265766	3,715389120	55.092,823471
31/12/2020	SALDO ATUAL	204.703,13			55.092,823471		55.092,823471

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 198.114,35
APLICAÇÕES (+) 6.566,08
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 22,70
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 22,70
SALDO ATUAL = 204.703,13

Valor da Cota

30/11/2020 3,715185717
31/12/2020 3,715604271

Rentabilidade

No mês 0,0112
No ano 0,4933
Últimos 12 meses 0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Cliente - Conta atual**

Agência 1281-5
Conta corrente 8730-0 PM CANAPI -FEB
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	552.259.000.015.998	27.913,53 D	
				01/12 2259 15998-0 JOSE C TEOTONI			
01/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	300,00 D	
				104 0712 03601485494 PASTORA LEMOS DE			
01/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	300,00 D	
				104 0712 03601485494 PASTORA LEMOS DE			
01/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.103	300,00 D	
				104 0712 03601485494 PASTORA LEMOS DE			
01/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	28.813,53 C	0,00 C
02/12/2020		0000	14011	638 ITCMD	350	979,41 C	
02/12/2020		0000	14011	639 IPVA	350	2.892,40 C	
02/12/2020		0000	14011	639 IPVA	350	2.892,40 C	
02/12/2020		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	69.198,25 C	
02/12/2020		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	23.066,09 C	
02/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	99.028,55 D	0,00 C
03/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	550.067.000.261.273	5.342,40 D	
				03/12 0067 261273-9 C FERREIRA CIA			
03/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	550.067.000.261.273	8.233,20 D	
				03/12 0067 261273-9 C FERREIRA CIA			
03/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	550.067.000.261.273	8.233,20 D	
				03/12 0067 261273-9 C FERREIRA CIA			
03/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	550.095.000.028.782	2.268,41 D	
				03/12 0095 28782-2 SENTINELA DO V			
03/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	66.147,35 D	
				03/12 1281 8706-8 I MUN PREV SOC			
03/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	144.040,25 D	
				03/12 1281 8706-8 I MUN PREV SOC			
03/12/2020		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	5.008	27.309,33 D	
03/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	5.014	461.171,97 D	
03/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	5.015	204.531,92 D	
03/12/2020		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	5.020	40.363,06 D	
03/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	1.355,00 D	
				756 3008 010434879000133 CASA BRASIL U			
03/12/2020		0000	13105	166 Emissão de DOC	120.302	2.857,00 D	
				047 0011 005269798000195 TOP MOVEIS LT			
03/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	971.853,09 C	0,00 C
04/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.739.000.021.589	9.939,30 D	
				04/12 1739 21589-9 DALIMP C A EIR			
04/12/2020		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.401	376,83 D	
				Equatorial Alagoas			
04/12/2020		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.402	77,22 D	
				Equatorial Alagoas			
04/12/2020		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.403	54,82 D	
				Equatorial Alagoas			
04/12/2020		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.404	23,16 D	
				Equatorial Alagoas			
04/12/2020		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.405	54,05 D	
				Equatorial Alagoas			
04/12/2020		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.406	64,86 D	
				Equatorial Alagoas			

04/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	120.407	101,15 D
04/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	120.408	23,16 D
04/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	120.409	115,83 D
04/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	120.410	77,22 D
04/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	120.411	23,16 D
04/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	120.412	136,67 D
04/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	120.413	23,16 D
04/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	120.414	37,83 D
04/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	120.415	23,16 D
04/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	120.416	42,47 D
04/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	120.417	81,85 D
04/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	120.418	218,53 D
04/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	120.419	23,16 D
04/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	120.420	23,16 D
04/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	120.421	132,04 D
04/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	120.422	23,16 D
04/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	120.423	31,66 D
04/12/2020	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	11.727,61 C 0,00 C
07/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada 07/12 2259 15998-0 JOSE C TEOTONI	552.259.000.015.998	8.915,77 D
07/12/2020	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	8.915,77 C 0,00 C
08/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada 08/12 1281 5481-X MARIA JOSE BAR	551.281.000.005.481	947,20 D
08/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada 08/12 1281 5897-1 ANDREIA C B AN	551.281.000.005.897	993,26 D
08/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada 08/12 2061 18170-6 S. SCHNEIDER	552.061.000.018.170	1.684,00 D
08/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	120.801	334,09 D
08/12/2020	0000	13105 109	Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOA	120.802	607,67 D
08/12/2020	0000	13105 375	Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.803	1.575,13 D
08/12/2020	0000	13105 375	Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.804	1.626,14 D
08/12/2020	0000	13105 375	Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.805	729,78 D
08/12/2020	0000	13105 375	Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.806	1.020,51 D
08/12/2020	0000	13105 375	Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.807	863,31 D
08/12/2020	0000	13105 375	Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.808	399,63 D
08/12/2020	0000	13105 375	Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.809	10,05 D
08/12/2020	0000	13105 375	Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.810	146,20 D
08/12/2020	0000	13105 375	Impostos	120.811	190,40 D

			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
08/12/2020	0000	13105	375 Impostos	120.812	197,20 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
08/12/2020	0000	13105	375 Impostos	120.813	183,60 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
08/12/2020	0000	13105	375 Impostos	120.814	78,20 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
08/12/2020	0000	13105	375 Impostos	120.815	1.868,44 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
08/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	13.454,81 C 0,00 C
09/12/2020	0000	14011	638 ITCMD	350	178,84 C
09/12/2020	0000	14011	638 ITCMD	350	554,91 C
09/12/2020	0000	14011	639 IPVA	350	1.060,06 C
09/12/2020	0000	14011	639 IPVA	350	1.966,94 C
09/12/2020	0000	14011	639 IPVA	350	1.966,94 C
09/12/2020	0000	14011	639 IPVA	350	1.060,06 C
09/12/2020	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	17.307,28 C
09/12/2020	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	5.769,09 C
09/12/2020	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	16.758,69 C
09/12/2020	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	5.586,23 C
09/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	52.209,04 D 0,00 C
10/12/2020	0000	14011	683 ITR	350	252,50 C
10/12/2020	0000	14011	952 FPE/FPM	350	152.804,68 C
10/12/2020	0000	14011	952 FPE/FPM	350	36.425,63 C
10/12/2020	0000	14011	952 FPE/FPM	350	3.134,23 C
10/12/2020	0000	14011	952 FPE/FPM	350	360.863,16 C
10/12/2020	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	1.192,36 C
10/12/2020	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.450.800.052.328	54,61 D
			Cobrança referente 03/12/2020		
10/12/2020	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.450.800.052.329	80,72 D
			Cobrança referente 03/12/2020		
10/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	554.537,23 D 0,00 C
11/12/2020	1281	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.023.261	1.047,80 D
			11/12 3057 23261-0 JOAO OLIVEIRA		
11/12/2020	1281	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.023.261	552,20 D
			11/12 3057 23261-0 JOAO OLIVEIRA		
11/12/2020	0000	13134	250 Folha de Pagamento	3.704	26.180,63 D
11/12/2020	0000	13134	250 Folha de Pagamento	3.705	97.444,64 D
11/12/2020	0000	13134	250 Folha de Pagamento	3.706	95.254,51 D
11/12/2020	0000	13134	250 Folha de Pagamento	3.707	86.749,74 D
11/12/2020	0000	13134	250 Folha de Pagamento	3.708	205.301,93 D
11/12/2020	0000	13134	250 Folha de Pagamento	3.709	52.960,42 D
11/12/2020	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	3.712	32.915,00 D
11/12/2020	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	3.713	25.277,80 D
11/12/2020	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	3.714	18.820,40 D
11/12/2020	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	3.715	46.593,98 D
11/12/2020	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	3.716	14.116,72 D
11/12/2020	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	3.717	19.593,93 D
11/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	722.809,70 C 0,00 C
14/12/2020	1281	99015	470 Transferência enviada	551.233.000.060.765	12.767,00 D
			14/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO		
14/12/2020	1281	99015	470 Transferência enviada	551.233.000.060.765	6.441,00 D
			14/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO		
14/12/2020	1281	99015	120 Transferido para Poupança	551.281.510.011.432	1.100,00 D
			14/12 1281 510011432-7 MATHEUS RIBEIR		
14/12/2020	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	3.190	7.207,90 D
14/12/2020	0000	13134	211 Pagamentos Diversos	3.191	5.068,15 D
14/12/2020	0000	13105	375 Impostos	121.401	48,45 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
14/12/2020	0000	13105	375 Impostos	121.402	260,21 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
14/12/2020	0000	13105	375 Impostos	121.403	278,56 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
14/12/2020	0000	13105	375 Impostos	121.404	90,23 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		

14/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.405	212,90 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
14/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.406	212,90 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
14/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.407	212,90 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
14/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.408	66,08 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
14/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.409	107,10 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
14/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.410	22,20 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
14/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.411	521,76 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
14/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P		70	34.617,34 C 0,00 C
15/12/2020	0000	14011 638 ITCMD		350	1.067,20 C
15/12/2020	0000	14011 639 IPVA		350	2.076,94 C
15/12/2020	0000	14011 639 IPVA		350	2.076,94 C
15/12/2020	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS		350	335.924,81 C
15/12/2020	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS		350	111.974,94 C
15/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.015.383		3.462,90 D
		15/12 1281 15383-4 AUTO P KELLY B			
15/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.501	66,60 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
15/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.502	372,96 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
15/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.503	118,08 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
15/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.504	22,20 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
15/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.505	66,14 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
15/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.506	39,92 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
15/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.507	212,90 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
15/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.508	156,55 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
15/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.509	156,55 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
15/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.510	156,55 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
15/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.511	1.623,68 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
15/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.512	270,77 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
15/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.513	168,40 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
15/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.514	99,71 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
15/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.515	1.100,00 D
		237 6174 11748864475 TALINE ALVES TEIX			
15/12/2020	0000	00000 345 BB CP Automatico S P		70	445.026,92 D 0,00 C
16/12/2020	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.006.174		66.078,59 C
		16/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
16/12/2020	0000	13105 438 TED		121.601	6.981,47 D
		104 0712 012367892000142 MUNICIPIO DE			
16/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.602	8.704,98 D
		237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
16/12/2020	0000	13105 438 TED		121.603	10.149,47 D
		104 0712 012367892000142 MUNICIPIO DE			
16/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.604	17.911,30 D
		237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
16/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.605	227,10 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI			

16/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.606	302,33 D	
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI				
16/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.607	80,33 D	
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI				
16/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.608	28,80 D	
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI				
16/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.609	725,85 D	
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI				
16/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.610	17,50 D	
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI				
16/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.611	408,91 D	
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI				
16/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.612	179,75 D	
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI				
16/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.613	1.066,32 D	
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI				
16/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.614	123,07 D	
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI				
16/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.615	90,23 D	
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI				
16/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.616	196,16 D	
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI				
16/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.617	1.343,51 D	
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI				
16/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.618	212,90 D	
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI				
16/12/2020	0000	13105 375 Impostos		121.619	223,33 D	
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI				
16/12/2020	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70		17.105,28 D	0,00 C
17/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.050.510.022.959		300,00 D	
		17/12 1050 510022959-0 LUCIANO JOSE D				
17/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.083		400,00 D	
		17/12 1281 11083-3 DEGINALDO FERR				
17/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.012.095		400,00 D	
		17/12 1281 12095-2 JOSE ROBERTO A				
17/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.014.682		400,00 D	
		17/12 1281 14682-X JOSE APARECIDO				
17/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.015.176		250,00 D	
		17/12 1281 15176-9 EDILENE A HONO				
17/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.005.824		1.000,00 D	
		17/12 1281 510005824-9 MARIA JOSE SIL				
17/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.005.874		250,00 D	
		17/12 1281 510005874-5 IRINEU VIEIRA				
17/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.011.643		400,00 D	
		17/12 1281 510011643-5 MARIA RODRIGUE				
17/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.013.744		300,00 D	
		17/12 1281 510013744-0 MARIA ROSA ALE				
17/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.701	1.000,00 D	
		237 6174 98606255491 MARIA LUCIA SOARE				
17/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.702	1.000,00 D	
		104 0712 12971162400 PAULO SOARES MOTA				
17/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.703	250,00 D	
		104 0712 05980350446 EVERALDO JOSE GOM				
17/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.704	600,00 D	
		237 6174 08453848483 AVELANIO FERREIRA				
17/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.705	250,00 D	
		104 0712 38722690468 FELINTO DORES ALE				
17/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.706	500,00 D	
		104 0712 98606492434 JOSINEIDE RODRIGU				
17/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.707	400,00 D	
		237 6174 01995163406 JOSEFA MARIANO DA				
17/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.708	400,00 D	
		237 6174 10706282477 EDNALDO SANTOS SI				
17/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.709	300,00 D	
		104 0712 03601485494 PASTORA LEMOS DE				

17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	121.710	1.653,86 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	121.711	568,55 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	121.712	802,80 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	121.713	54,47 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	121.714	96,76 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	121.715	33,43 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	121.716	100,00 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	121.717	105,19 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	121.718	160,03 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	121.719	38,11 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	121.720	175,89 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	121.721	105,59 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	121.722	31,61 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	121.723	127,64 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	121.724	31,61 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	121.725	89,88 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	121.726	40,98 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	121.727	100,41 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	121.728	134,29 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	121.729	352,11 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	121.730	30,89 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	121.731	31,61 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	121.732	339,81 D
17/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	121.733	33,71 D
17/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	13.639,23 C 0,00 C
18/12/2020	0000	14011 683 ITR	350	17,64 C
18/12/2020	0000	14011 952 FPE/FPM	350	49.997,43 C
18/12/2020	0000	14011 952 FPE/FPM	350	11.918,41 C
18/12/2020	0000	14011 952 FPE/FPM	350	1.025,52 C
18/12/2020	0000	14011 952 FPE/FPM	350	110.154,15 C
18/12/2020	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	409,15 C
18/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada 18/12 1281 8706-8 I MUN PREV SOC	551.281.000.008.706	66.147,35 D
18/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança 18/12 1281 510006536-9 MARIA IVONE AL	551.281.510.006.536	1.400,00 D
18/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	10.871	516.893,52 D
18/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	10.872	204.044,89 D
18/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	10.875	31.377,22 D
18/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	10.876	42.143,83 D
18/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	10.877	10.869,66 D
18/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	3.129,27 D

104 0712 04371310419 CLAUDINEIDE BEZER					
18/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	3.129,27 D	
237 6174 04330750406 VALDIRA RODRIGUES					
18/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	705.612,71 C	0,00 C
21/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.101	2.224,12 D	
PREF MUNICIPAL DE CANAPI					
21/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.102	630,27 D	
PREF MUNICIPAL DE CANAPI					
21/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.103	1.930,38 D	
PREF MUNICIPAL DE CANAPI					
21/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	4.784,77 C	0,00 C
22/12/2020	0000	14011 638 ITCMD	350	849,30 C	
22/12/2020	0000	14011 639 IPVA	350	1.831,10 C	
22/12/2020	0000	14011 639 IPVA	350	1.831,10 C	
22/12/2020	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	105.022,88 C	
22/12/2020	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	35.007,63 C	
22/12/2020	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	144.542,01 D	0,00 C
23/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.010.264	97,50 D	
23/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO					
23/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.010.264	245,00 D	
23/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO					
23/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	342,50 C	0,00 C
28/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	552.259.000.015.998	28.075,74 D	
28/12 2259 15998-0 JOSE C TEOTONI					
28/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	552.259.000.015.998	29.790,88 D	
28/12 2259 15998-0 JOSE C TEOTONI					
28/12/2020	0000	13105 166 Emissão de DOC	122.801	3.540,00 D	
104 3729 012898470000101 OKEY NET LTDA					
28/12/2020	0000	13105 166 Emissão de DOC	122.802	3.540,00 D	
104 3729 012898470000101 OKEY NET LTDA					
28/12/2020	0000	13105 166 Emissão de DOC	122.803	3.540,00 D	
104 3729 012898470000101 OKEY NET LTDA					
28/12/2020	0000	13105 166 Emissão de DOC	122.804	3.540,00 D	
104 3729 012898470000101 OKEY NET LTDA					
28/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	72.026,62 C	0,00 C
29/12/2020	0000	14011 638 ITCMD	350	524,85 C	
29/12/2020	0000	14011 639 IPVA	350	1.427,96 C	
29/12/2020	0000	14011 639 IPVA	350	1.427,96 C	
29/12/2020	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	12.955,74 C	
29/12/2020	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	38.867,23 C	
29/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	550.542.000.071.940	1.248,25 D	
29/12 0542 71940-4 W. K M S T EIR					
29/12/2020	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	53.955,49 D	0,00 C
30/12/2020	0000	14011 683 ITR	350	54,21 C	
30/12/2020	0000	14011 952 FPE/FPM	350	86.684,65 C	
30/12/2020	0000	14011 952 FPE/FPM	350	20.663,92 C	
30/12/2020	0000	14011 952 FPE/FPM	350	1.778,02 C	
30/12/2020	0000	14011 952 FPE/FPM	350	192.084,11 C	
30/12/2020	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	239,29 C	
30/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.010.542	2.145,06 D	
30/12 1281 10542-2 JOSIELMA ELIZE					
30/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.007.307	3.465,80 D	
30/12 1281 510007307-8 MARIA ANA LUCI					
30/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.008.743	3.465,80 D	
30/12 1281 510008743-5 FLORISANE BARB					
30/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.012.327	3.465,80 D	
30/12 1281 510012327-X MARIA ELIENE D					
30/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	552.156.000.010.973	1.107,68 D	
30/12 2156 10973-8 JANAINE GOMES					
30/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	552.259.000.015.998	30.794,29 D	
30/12 2259 15998-0 JOSE C TEOTONI					
30/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	552.259.000.015.998	113.462,37 D	
30/12 2259 15998-0 JOSE C TEOTONI					
30/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	4.601	27.260,71 D	
30/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	4.608	204.531,92 D	

30/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	4.610	6.931,60 D	
30/12/2020	0000	13134 211 Pagamentos Diversos	4.611	6.323,55 D	
30/12/2020	0000	13134 211 Pagamentos Diversos	4.612	3.465,80 D	
30/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	104.916,18 C	0,00 C
31/12/2020	0000	14011 955 COMPLEMENTO UNIAO	350	288.828,02 C	
31/12/2020	0000	14011 955 Compl.Uniao Piso	350	32.092,00 C	
31/12/2020	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	320.920,02 D	
31/12/2020	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342716551749751
27/04/2021 17:07:36

TC/9.1.00554/2021 - Pag 647

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	8730-0 PM CANAPI -FEB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	3.500.273,00			942.152,899892		
01/12/2020	RESGATE	28.813,53			7.755,550868	3,715213850	934.397,349024
	Aplicação 18/09/2020	23.671,15			6.371,409268		
	Aplicação 22/09/2020	5.142,38			1.384,141600		
02/12/2020	APLICAÇÃO	99.028,55			26.654,754166	3,715230288	961.052,103190
03/12/2020	RESGATE	971.853,09			261.584,740402	3,715251465	699.467,362788
	Aplicação 22/09/2020	61.227,70			16.480,094534		
	Aplicação 29/09/2020	39.988,48			10.763,330920		
	Aplicação 30/09/2020	549.453,34			147.891,291992		
	Aplicação 06/10/2020	107.383,53			28.903,434425		
	Aplicação 09/10/2020	213.800,04			57.546,588531		
04/12/2020	RESGATE	11.727,61			3.156,600268	3,715266110	696.310,762520
	Aplicação 09/10/2020	11.727,61			3.156,600268		
07/12/2020	RESGATE	8.915,77			2.399,752123	3,715287890	693.911,010397
	Aplicação 09/10/2020	8.915,77			2.399,752123		
08/12/2020	RESGATE	13.454,81			3.621,449466	3,715310714	690.289,560931
	Aplicação 09/10/2020	13.454,81			3.621,449466		
09/12/2020	APLICAÇÃO	52.209,04			14.052,330911	3,715329530	704.341,891842
10/12/2020	APLICAÇÃO	554.537,23			149.255,936076	3,715344559	853.597,827918
11/12/2020	RESGATE	722.809,70			194.547,282927	3,715342045	659.050,544991
	Aplicação 09/10/2020	118.789,26			31.972,630094		
	Aplicação 14/10/2020	325.113,93			87.505,787032		
	Aplicação 20/10/2020	43.904,48			11.817,075893		
	Aplicação 27/10/2020	113.678,12			30.596,944962		
	Aplicação 04/11/2020	83.697,67			22.527,581237		
	Aplicação 10/11/2020	37.626,24			10.127,263709		
14/12/2020	RESGATE	34.617,34			9.317,345072	3,715365239	649.733,199919
	Aplicação 10/11/2020	34.617,34			9.317,345072		
15/12/2020	APLICAÇÃO	445.026,92			119.779,357054	3,715389120	769.512,556973
16/12/2020	APLICAÇÃO	17.105,28			4.603,876386	3,715408183	774.116,433359
17/12/2020	RESGATE	13.639,23			3.670,981233	3,715418068	770.445,452126
	Aplicação 10/11/2020	13.639,23			3.670,981233		
18/12/2020	RESGATE	705.612,71			189.914,262398	3,715427694	580.531,189728
	Aplicação 10/11/2020	551.947,23			148.555,502338		
	Aplicação 17/11/2020	153.665,48			41.358,760060		
21/12/2020	RESGATE	4.784,77			1.287,803888	3,715449257	579.243,385840
	Aplicação 17/11/2020	4.784,77			1.287,803888		
22/12/2020	APLICAÇÃO	144.542,01			38.902,715228	3,715473564	618.146,101068
23/12/2020	RESGATE	342,50			92,181447	3,715498210	618.053,919621
	Aplicação 17/11/2020	342,50			92,181447		
28/12/2020	RESGATE	72.026,62			19.385,256927	3,715536001	598.668,662694
	Aplicação 17/11/2020	72.026,62			19.385,256927		
29/12/2020	APLICAÇÃO	53.955,49			14.521,528091	3,715551811	613.190,190785
30/12/2020	RESGATE	104.916,18			28.236,855063	3,715575965	584.953,335722
	Aplicação 17/11/2020	104.916,18			28.236,855063		
31/12/2020	APLICAÇÃO	320.920,02			86.370,882525	3,715604271	671.324,218247
31/12/2020	SALDO ATUAL	2.494.375,13			671.324,218247		671.324,218247

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	3.500.273,00
APLICAÇÕES (+)	1.687.324,54
RESGATES (-)	2.693.513,86
RENDIMENTO BRUTO (+)	291,45

IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	291,45
SALDO ATUAL =	2.494.375,13

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3342716551749751
27/04/2021 17:02:59

TC/9.1.0054/0/2021 - Pág 649

Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 8744-0 FUNDEB 60
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/08/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342716551749751
27/04/2021 17:09:47

TC/9.1.0054/2021 - Pag 650

Cliente

Agência 1281-5
Conta 8744-0 FUNDEB 60
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	0,54			0,145921		
31/12/2020	SALDO ATUAL	0,54			0,145921		0,145921

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 0,54
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (-) 0,00
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 0,00
SALDO ATUAL = 0,54

Valor da Cota

30/11/2020 3,715185717
31/12/2020 3,715604271

Rentabilidade

No mês 0,0112
No ano 0,4933
Últimos 12 meses 0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Cliente - Conta atual**

Agência 1281-5
Conta corrente 10000-5 PM CANAPI-MEREN
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2020		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	8.618,13 D	
				756 3360 037119924000111 SCALLA COMERC			
09/12/2020		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.902	8.283,60 D	
				756 3360 037119924000111 SCALLA COMERC			
09/12/2020		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.903	772,50 D	
				756 3360 037119924000111 SCALLA COMERC			
09/12/2020		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.904	7.699,25 D	
				756 3360 037119924000111 SCALLA COMERC			
09/12/2020		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.905	257,50 D	
				756 3360 037119924000111 SCALLA COMERC			
09/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	25.630,98 C	0,00 C
14/12/2020		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	3.049,80 D	
				237 0389 008042394000152 NORDESTE DIST			
14/12/2020		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	3.782,35 D	
				237 0389 008042394000152 NORDESTE DIST			
14/12/2020		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.403	126,50 D	
				237 0389 008042394000152 NORDESTE DIST			
14/12/2020		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.404	102,00 D	
				237 0389 008042394000152 NORDESTE DIST			
14/12/2020		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.405	379,50 D	
				237 0389 008042394000152 NORDESTE DIST			
14/12/2020		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.406	306,00 D	
				237 0389 008042394000152 NORDESTE DIST			
14/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	7.746,15 C	0,00 C
16/12/2020		0000	14056 632	Ordem Bancária	5.395.610.000.069	5.988,20 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
16/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	5.988,20 D	0,00 C
17/12/2020		0000	14056 632	Ordem Bancária	5.419.082.000.016	4.377,60 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
17/12/2020		0000	14056 632	Ordem Bancária	5.419.199.000.052	21.562,80 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
17/12/2020		0000	14056 632	Ordem Bancária	5.419.402.000.039	572,40 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
17/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	26.512,80 D	0,00 C
18/12/2020		0000	14056 632	Ordem Bancária	5.454.935.000.031	9.132,80 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
18/12/2020		0000	14056 632	Ordem Bancária	5.454.966.000.054	11.705,80 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
18/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	20.838,60 D	0,00 C
28/12/2020		1281	99015 470	Transferência enviada	550.122.000.053.403	1.267,50 D	
				28/12 0122 53403-X CARLOS G A DAN			
28/12/2020		1281	99015 470	Transferência enviada	550.122.000.053.403	12.632,75 D	
				28/12 0122 53403-X CARLOS G A DAN			
28/12/2020		1281	99015 470	Transferência enviada	550.122.000.053.403	4.394,00 D	
				28/12 0122 53403-X CARLOS G A DAN			
28/12/2020		1281	99015 470	Transferência enviada	550.122.000.053.403	422,50 D	
				28/12 0122 53403-X CARLOS G A DAN			
28/12/2020		1281	99015 470	Transferência enviada	550.122.000.053.403	4.571,45 D	
				28/12 0122 53403-X CARLOS G A DAN			
28/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	23.288,20 C	0,00 C

31/12/2020

0000

00000 999 S A L D O

0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342716551749751
27/04/2021 17:03:26

TC/9.1.00554/2021 - Pag 653

Cliente

Agência 1281-5
Conta 10000-5 PM CANAPI-MEREN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	36.477,64			9.818,524587		
09/12/2020	RESGATE	25.630,98			6.898,709736	3,715329530	2.919,814851
	Aplicação 02/10/2020	25.546,00			6.875,838118		
	Aplicação 08/10/2020	84,98			22,871618		
14/12/2020	RESGATE	7.746,15			2.084,895966	3,715365239	834,918885
	Aplicação 08/10/2020	7.746,15			2.084,895966		
16/12/2020	APLICAÇÃO	5.988,20			1.611,720625	3,715408183	2.446,639510
17/12/2020	APLICAÇÃO	26.512,80			7.135,886060	3,715418068	9.582,525570
18/12/2020	APLICAÇÃO	20.838,60			5.608,667888	3,715427694	15.191,193458
28/12/2020	RESGATE	23.288,20			6.267,790164	3,715536001	8.923,403294
	Aplicação 08/10/2020	1.304,09			350,982503		
	Aplicação 05/11/2020	1.798,08			483,936382		
	Aplicação 16/12/2020	5.988,41			1.611,720625		
	Aplicação 17/12/2020	14.197,62			3.821,150654		
31/12/2020	SALDO ATUAL	33.155,84			8.923,403294		8.923,403294

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	36.477,64
APLICAÇÕES (+)	53.339,60
RESGATES (-)	56.665,33
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,93
SALDO ATUAL =	33.155,84

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3362716451191671
27/04/2021 16:49:34

TC/9.1.0054/0/2021 - Pag 654

Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 11573-8 PM CANAPI-PAR -
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/10/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342716551749751
27/04/2021 17:03:58

TC/9.1.0054/2021 - Pag 655

Cliente

Agência	1281-5
Conta	11573-8 PM CANAPI-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

NÃO HOUE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Cliente - Conta atual**

Agência 1281-5
Conta corrente 11903-2 P M CANAPI FPM-EDUCACAO 5
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	4.000,00 C	
				01/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
01/12/2020		1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	1.800,00 C	
				01/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
01/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.014.881	156,74 D	
				01/12 1281 14881-4 MARIA FLAVIA L			
01/12/2020		1281	99015	120 Transferido para Poupança	551.281.510.010.912	150,00 D	
				01/12 1281 510010912-9 CICERO NENES D			
01/12/2020		1281	99015	120 Transferido para Poupança	551.281.510.010.912	150,00 D	
				01/12 1281 510010912-9 CICERO NENES D			
01/12/2020		1281	99015	120 Transferido para Poupança	551.281.510.012.326	156,74 D	
				01/12 1281 510012326-1 MARIA FRANCIEL			
01/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	1.710,00 D	
				104 1135 017169043000106 WILMA GAUDENC			
01/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.361.100.015.909	10,45 D	
				Cobrança referente 01/12/2020			
01/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	3.466,07 D	0,00 C
03/12/2020		1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	960,00 C	
				03/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
03/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	550.067.000.048.831	960,00 D	
				03/12 0067 48831-3 S D F C D LTDA			
03/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	303,28 D	
				03/12 1281 8706-8 I MUN PREV SOC			
03/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	5.016	1.324,15 D	
03/12/2020		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	5.019	851,95 D	
03/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.479,38 C	0,00 C
04/12/2020		0000	13105	303 Pagto via Auto-Atend.BB	120.401	5,13 D	
				DPVAT SEGURADORA LIDER			
04/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5,13 C	0,00 C
08/12/2020		0000	13105	375 Impostos	120.801	66,47 D	
				PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
08/12/2020		0000	13105	375 Impostos	120.802	136,05 D	
				PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
08/12/2020		0000	13105	375 Impostos	120.803	90,00 D	
				PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
08/12/2020		0000	13105	375 Impostos	120.804	90,00 D	
				PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
08/12/2020		0000	13105	375 Impostos	120.805	26,40 D	
				PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
08/12/2020		0000	13105	375 Impostos	120.806	39,38 D	
				PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
08/12/2020		0000	13105	375 Impostos	120.807	44,89 D	
				PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
08/12/2020		0000	13105	375 Impostos	120.808	27,00 D	
				PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
08/12/2020		0000	13105	375 Impostos	120.809	78,27 D	
				PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
08/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	598,46 C	0,00 C
09/12/2020		1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.008.153	727,76 C	
				09/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS			

09/12/2020	1281	99015	470 Transferência enviada	550.426.000.034.934	727,76 D
			09/12 0426 34934-8 AFB PRIME INDU		
09/12/2020	1281	99015	120 Transferido para Poupança	551.281.510.014.671	313,47 D
			09/12 1281 510014671-7 FELIPE FELICIA		
09/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	313,47 C 0,00 C
10/12/2020	1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	14.000,00 C
			10/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP		
10/12/2020	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	883.450.800.049.380	3,40 D
			Cobrança referente 03/12/2020		
10/12/2020	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.450.800.049.381	2,64 D
			Cobrança referente 03/12/2020		
10/12/2020	0000	13113	170 Tarifa Pagamentos	883.450.800.052.250	306,00 D
			Cobrança referente 13/11/2020		
10/12/2020	0000	13113	170 Tarifa Pagamentos	883.450.800.052.251	312,80 D
			Cobrança referente 13/11/2020		
10/12/2020	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.450.800.052.252	78,22 D
			Cobrança referente 13/11/2020		
10/12/2020	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.450.800.052.253	36,78 D
			Cobrança referente 13/11/2020		
10/12/2020	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.450.800.052.254	70,02 D
			Cobrança referente 13/11/2020		
10/12/2020	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.450.800.052.255	29,04 D
			Cobrança referente 13/11/2020		
10/12/2020	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.450.800.052.330	1,70 D
			Cobrança referente 03/12/2020		
10/12/2020	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos	883.450.800.052.456	1.689,20 D
			Cobrança referente 13/11/2020		
10/12/2020	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos	883.450.800.052.457	1.779,40 D
			Cobrança referente 13/11/2020		
10/12/2020	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos	883.450.800.052.672	8,20 D
			Cobrança referente 03/12/2020		
10/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	9.682,60 D 0,00 C
11/12/2020	0000	13134	250 Folha de Pagamento	3.710	7.576,35 D
11/12/2020	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	3.711	2.090,00 D
11/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	9.666,35 C 0,00 C
14/12/2020	0000	13105	375 Impostos	121.401	58,65 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
14/12/2020	0000	13105	375 Impostos	121.402	58,65 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
14/12/2020	0000	13105	375 Impostos	121.403	58,65 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
14/12/2020	0000	13105	375 Impostos	121.404	50,56 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
14/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	226,51 C 0,00 C
15/12/2020	1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	1.461,79 C
			15/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP		
15/12/2020	1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.015.383	1.461,79 D
			15/12 1281 15383-4 AUTO P KELLY B		
15/12/2020	0000	13105	375 Impostos	121.501	153,85 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
15/12/2020	0000	13105	375 Impostos	121.502	58,65 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
15/12/2020	0000	13105	375 Impostos	121.503	58,65 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
15/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	271,15 C 0,00 C
16/12/2020	0000	13105	438 TED	121.601	374,96 D
			104 0712 012367892000142 MUNICIPIO DE		
16/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.511.100.010.081	10,45 D
			Cobrança referente 16/12/2020		
16/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	385,41 C 0,00 C
17/12/2020	1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.008.153	1.550,00 C
			17/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS		
17/12/2020	1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.008.153	5.400,00 C
			17/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS		
17/12/2020	1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.008.153	9.516,99 C

			17/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS		
17/12/2020	1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.008.153	681,13 C
			17/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS		
17/12/2020	1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.011.175	350,00 D
			17/12 1281 11175-9 MAURICIO M DE		
17/12/2020	1281	99015	470 Transferência enviada	556.862.000.017.921	1.200,00 D
			17/12 6862 17921-3 MANOEL R LIMA		
17/12/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.701	2.357,64 D
			Equatorial Alagoas		
17/12/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.702	751,63 D
			Equatorial Alagoas		
17/12/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.703	779,55 D
			Equatorial Alagoas		
17/12/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.704	602,48 D
			Equatorial Alagoas		
17/12/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.705	523,26 D
			Equatorial Alagoas		
17/12/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.706	636,98 D
			Equatorial Alagoas		
17/12/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.707	1.051,18 D
			Equatorial Alagoas		
17/12/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.708	1.373,70 D
			Equatorial Alagoas		
17/12/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.709	223,51 D
			Equatorial Alagoas		
17/12/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.710	205,23 D
			Equatorial Alagoas		
17/12/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.711	334,98 D
			Equatorial Alagoas		
17/12/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.712	676,85 D
			Equatorial Alagoas		
17/12/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.713	681,13 D
			Equatorial Alagoas		
17/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	5.400,00 D 0,00 C
18/12/2020	1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	4.000,00 C
			18/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP		
18/12/2020	1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	689,27 D
			18/12 1281 8706-8 I MUN PREV SOC		
18/12/2020	0000	13134	250 Folha de Pagamento	10.873	1.226,91 D
18/12/2020	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	10.874	1.226,91 D
18/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	856,91 D 0,00 C
21/12/2020	1281	99015	120 Transferido para Poupança	551.281.510.012.206	1.045,00 D
			21/12 1281 510012206-0 GILSON CICERO		
21/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	1.045,00 D
			104 0712 10308921488 EDILSON BARBOSA D		
21/12/2020	0000	13105	375 Impostos	122.102	79,95 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.561.100.195.276	10,45 D
			Cobrança referente 21/12/2020		
21/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.180,40 C 0,00 C
22/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	1.045,00 D
			104 4709 08003565863 MARIA JOSE DE OLI		
22/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.571.100.108.159	10,45 D
			Cobrança referente 22/12/2020		
22/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.055,45 C 0,00 C
29/12/2020	1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.008.153	500,00 C
			29/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS		
29/12/2020	1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.008.153	662,30 C
			29/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS		
29/12/2020	1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.008.153	3.135,00 C
			29/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS		
29/12/2020	1281	99015	470 Transferência enviada	550.542.000.071.940	662,30 D
			29/12 0542 71940-4 W. K M S T EIR		
29/12/2020	1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.008.153	38.000,00 D
			29/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS		

29/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	34.365,00 C	0,00 C
30/12/2020	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	125.198,03 C	
		30/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
30/12/2020	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	3.000,00 C	
		30/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
30/12/2020	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	1.800,00 C	
		30/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
30/12/2020	0000	14134 983 TED Devolvida	126	150,00 C	
		237 06174 0000000002321 000010243			
30/12/2020	0000	14134 983 TED Devolvida	127	150,00 C	
		237 06174 0000000003884 000010243			
30/12/2020	0000	14134 983 TED Devolvida	128	150,00 C	
		237 06174 0000000002180 000010243			
30/12/2020	0000	14134 983 TED Devolvida	129	150,00 C	
		237 06174 0000000001993 000010243			
30/12/2020	0000	14134 983 TED Devolvida	130	313,47 C	
		104 04951 0000000010599 000010245			
30/12/2020	0000	14134 983 TED Devolvida	131	243,81 C	
		237 06174 0000000001997 000010245			
30/12/2020	0000	14134 983 TED Devolvida	132	156,74 C	
		237 06174 0000000003517 000010245			
30/12/2020	0000	14134 983 TED Devolvida	133	156,74 C	
		237 06174 0000000005901 000010245			
30/12/2020	0000	14134 983 TED Devolvida	134	156,74 C	
		237 06174 0000000004886 000010245			
30/12/2020	0000	14134 983 TED Devolvida	135	156,74 C	
		237 06174 0000000035800 000010245			
30/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.015.458	696,60 D	
		30/12 1281 15458-X JOAQUIM FRANCI			
30/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.010.772	240,00 D	
		30/12 1281 510010772-X ELOI DEMESIO D			
30/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.010.823	156,74 D	
		30/12 1281 510010823-8 ANDRE FERREIRA			
30/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.010.940	150,00 D	
		30/12 1281 510010940-4 LAUDECE PEREIR			
30/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.011.340	300,00 D	
		30/12 1281 510011340-1 AIRTON JOSE DE			
30/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.011.669	300,00 D	
		30/12 1281 510011669-9 JOSELMA LOPES			
30/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.012.326	156,74 D	
		30/12 1281 510012326-1 MARIA FRANCIEL			
30/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.013.682	300,00 D	
		30/12 1281 510013682-7 VALBERTO ALVES			
30/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.013.744	150,00 D	
		30/12 1281 510013744-0 MARIA ROSA ALE			
30/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.013.973	278,64 D	
		30/12 1281 510013973-7 EDILENE DE CAS			
30/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.014.325	156,74 D	
		30/12 1281 510014325-4 JANAISE BARBOS			
30/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.014.464	300,00 D	
		30/12 1281 510014464-1 JOSE GENIVAL S			
30/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.014.671	313,47 D	
		30/12 1281 510014671-7 FELIPE FELICIA			
30/12/2020	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.017.088	150,00 D	
		30/12 1281 510017088-X RITA C A GOMES			
30/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	4.600	851,95 D	
30/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	4.609	1.324,15 D	
30/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	4.613	2.090,00 D	
30/12/2020	0000	13134 211 Pagamentos Diversos	4.614	14.520,00 D	
30/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	4.615	35.460,00 D	
30/12/2020	0000	13134 211 Pagamentos Diversos	4.616	18.564,75 D	
30/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	4.617	38.958,18 D	
30/12/2020	0000	13105 166 Emissão de DOC	123.001	1.710,00 D	
		104 1135 017169043000106 WILMA GAUDENC			
30/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.150.610	10,45 D	

Cobrança referente 30/12/2020

30/12/2020	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	14.643,86 D	0,00 C
31/12/2020	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342716551749751
27/04/2021 17:04:19

TC/9.1.00554/2021 - Pag 661

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	11903-2 P M CANAPI FPM-EDUCACAO 5
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	116.519,88			31.363,138380		
01/12/2020	APLICAÇÃO	3.466,07			932,939566	3,715213850	32.296,077946
03/12/2020	RESGATE	2.479,38			667,351867	3,715251465	31.628,726079
	Aplicação 10/11/2020	2.479,38			667,351867		
04/12/2020	RESGATE	5,13			1,380789	3,715266110	31.627,345290
	Aplicação 10/11/2020	5,13			1,380789		
08/12/2020	RESGATE	598,46			161,079394	3,715310714	31.466,265896
	Aplicação 10/11/2020	598,46			161,079394		
09/12/2020	RESGATE	313,47			84,372058	3,715329530	31.381,893838
	Aplicação 10/11/2020	313,47			84,372058		
10/12/2020	APLICAÇÃO	9.682,60			2.606,110912	3,715344559	33.988,004750
11/12/2020	RESGATE	9.666,35			2.601,738920	3,715342045	31.386,265830
	Aplicação 10/11/2020	9.666,35			2.601,738920		
14/12/2020	RESGATE	226,51			60,965742	3,715365239	31.325,300088
	Aplicação 10/11/2020	226,51			60,965742		
15/12/2020	RESGATE	271,15			72,980243	3,715389120	31.252,319845
	Aplicação 10/11/2020	271,15			72,980243		
16/12/2020	RESGATE	385,41			103,732882	3,715408183	31.148,586963
	Aplicação 10/11/2020	385,41			103,732882		
17/12/2020	APLICAÇÃO	5.400,00			1.453,403062	3,715418068	32.601,990025
18/12/2020	APLICAÇÃO	856,91			230,635628	3,715427694	32.832,625653
21/12/2020	RESGATE	2.180,40			586,846933	3,715449257	32.245,778720
	Aplicação 10/11/2020	2.180,40			586,846933		
22/12/2020	RESGATE	1.055,45			284,068769	3,715473564	31.961,709951
	Aplicação 10/11/2020	1.055,45			284,068769		
29/12/2020	RESGATE	34.365,00			9.248,962670	3,715551811	22.712,747281
	Aplicação 10/11/2020	34.365,00			9.248,962670		
30/12/2020	APLICAÇÃO	14.643,86			3.941,208614	3,715575965	26.653,955895
31/12/2020	SALDO ATUAL	99.035,55			26.653,955895		26.653,955895

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	116.519,88
APLICAÇÕES (+)	34.049,44
RESGATES (-)	51.546,71
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,94
SALDO ATUAL =	99.035,55

Valor da Cota	
30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade	
No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3362716451191671
27/04/2021 16:50:30

TC/9.1.0054/0/2021 - Pág 663

Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 12708-6 PM CANAPI-PAC I
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342716551749751
27/04/2021 17:04:42

TC/9.1.00554/2021 - Pag 664

Cliente

Agência 1281-5
Conta 12708-6 PM CANAPI-PAC I
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	11.293,93			3.039,936725		
31/12/2020	SALDO ATUAL	11.295,20			3.039,936725		3.039,936725

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.293,93
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,27
SALDO ATUAL =	11.295,20

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3342716551749751
27/04/2021 17:00:07

TC/9.1.0054/0/2021 - Pág 665

Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 13363-9 PM CANAPI-BRASI
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/03/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342716551749751
27/04/2021 17:05:07

TC/9.1.0054/2021 - Pag 666

Cliente

Agência 1281-5
Conta 13363-9 PM CANAPI-BRASI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	55,12			14,835699		
31/12/2020	SALDO ATUAL	55,12			14,835699		14,835699

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	55,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	55,12

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3342716551749751
27/04/2021 17:01:04

TC/9.1.0054/0/2021 - Pág 667

Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 14948-9 PM CANAPI-MP 81
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/03/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342716551749751
27/04/2021 17:05:27

TC/9.1.0054/2021 - Pág 668

Cliente

Agência	1281-5
Conta	14948-9 PM CANAPI-MP 81
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

NÃO HOUE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3342716551749751
27/04/2021 17:01:22

TC/9.1.0054/0/2021 - Pág 669

Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 15117-3 PM CANAPI-PAR -
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/05/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342716551749751
27/04/2021 17:05:46

TC/9.1.0054/2021 - Pág 670

Cliente

Agência	1281-5
Conta	15117-3 PM CANAPI-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

NÃO HOUE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 712600017
 Conta Referência: 0712/006/00000702-1
 Nome: -
 Período: de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
04/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
11/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
18/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00D	49,00D
28/12/2020	727220	RESG AUTOM	49,00C	0,00
28/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2020	-	SALDO FINAL		0,00



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SANTANA DO IPANEMA, AL	0712	0055	27/04/2021
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	Administradora 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
P M CANAPI URB REG INT ASS	12.367.892/0001-42	006.00000702-1	12/2020	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.400,72C	401,278195
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	49,00D	8,189302
Rendimento Bruto no Mês	0,33C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.352,05C	393,088892
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
28 / 12	RESGATE	49,00D	8,189302
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 726 0101 Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



G3352716230473501
27/04/2021 16:28:28

TC/9.1.0054/0/2021 - Pág 674

Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 12497-4 PCANAPIFMASIGDBF
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/04/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3352716230473501
27/04/2021 16:34:54

TC/9.1.0054/2021 - Pág 675

Cliente

Agência	1281-5
Conta	12497-4 PCANAPIFMASIGDBF
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

NÃO HOUE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 12500-8 PCANAPIFMASPVMC
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
15/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.015.436	2.405,53 D	
				15/12 1281 15436-9 FUNDO COFEPSE			
15/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.405,53 C	0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3352716230473501
27/04/2021 16:35:26

TC/9.1.005540/2021 - Pag 6/77

Cliente

Agência 1281-5
Conta 12500-8 PCANAPIFMASPMVC
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	2.405,39			647,449301		
15/12/2020	RESGATE	2.405,53			647,449301	3,715389120	
	Aplicação 17/11/2020	2.405,53			647,449301		
31/12/2020	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.405,39
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 2.405,53
RENDIMENTO BRUTO (+) 0,14
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 0,14
SALDO ATUAL = 0,00

Valor da Cota

30/11/2020 3,715185717
31/12/2020 3,715604271

Rentabilidade

No mês 0,0112
No ano 0,4933
Últimos 12 meses 0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3352716230473501
27/04/2021 16:30:39

TC/9.1.0054/2021 - Pág 678

Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 12519-9 PCANAPIFMASCFV
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/04/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3352716230473501
27/04/2021 16:37:31

TC/9.1.0054/2021 - Pág 679

Cliente

Agência	1281-5
Conta	12519-9 PCANAPIFMASCFV
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

NÃO HOUE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3352716230473501
27/04/2021 16:30:59

TC/9.1.0054/0/2021 - Pág 690

Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 13794-4 CANAPIBPC ESCOLA
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/08/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3352716230473501
27/04/2021 16:40:01

TC/9.1.0054/2021 - Pag 681

Cliente

Agência 1281-5
Conta 13794-4 CANAPIBPC ESCOLA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	16,11			4,335908		
31/12/2020	SALDO ATUAL	16,11			4,335908		4,335908

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	16,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	16,11

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 13795-2 CANAPIAEPETI
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	6.284	1.200,00 D	
03/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.200,00 C	0,00 C
10/12/2020		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	883.450.800.049.382	3,40 D	
				Cobrança referente 03/12/2020			
10/12/2020		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.450.800.049.383	2,40 D	
				Cobrança referente 03/12/2020			
10/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5,80 C	0,00 C
30/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	7.130	1.200,00 D	
30/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.200,00 C	0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3352716230473501
27/04/2021 16:40:27

TC/9.1.00554/2021 - Pag 683

Cliente

Agência 1281-5
Conta 13795-2 CANAPIAEPETI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	14.595,50			3.928,606203		
03/12/2020	RESGATE	1.200,00			322,992942	3,715251465	3.605,613261
	Aplicação 22/12/2017	1.200,00			322,992942		
10/12/2020	RESGATE	5,80			1,561093	3,715344559	3.604,052168
	Aplicação 22/12/2017	5,80			1,561093		
30/12/2020	RESGATE	1.200,00			322,964733	3,715575965	3.281,087435
	Aplicação 22/12/2017	1.200,00			322,964733		
31/12/2020	SALDO ATUAL	12.191,22			3.281,087435		3.281,087435

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.595,50
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.405,80
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,52
SALDO ATUAL =	12.191,22

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 13796-0 CANAPIBL GBF FNAS
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	6.282	3.590,00 D	
03/12/2020		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	6.286	1.045,00 D	
03/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	4.635,00 C	0,00 C
10/12/2020		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	883.450.800.049.384	10,20 D	
				Cobrança referente 03/12/2020			
10/12/2020		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.450.800.049.385	7,18 D	
				Cobrança referente 03/12/2020			
10/12/2020		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.450.800.052.331	2,09 D	
				Cobrança referente 03/12/2020			
10/12/2020		0000	13113	310 Tarifa Pagamentos	883.450.800.052.673	8,20 D	
				Cobrança referente 03/12/2020			
10/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	27,67 C	0,00 C
17/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.005.056	800,00 D	
				17/12 1281 5056-3 ERNANDO SILVA			
17/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	800,00 C	0,00 C
23/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.010.264	65,00 D	
				23/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO			
23/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.010.264	19,50 D	
				23/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO			
23/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.010.264	63,00 D	
				23/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO			
23/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.010.264	91,00 D	
				23/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO			
23/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	238,50 C	0,00 C
24/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.646.856.000.084	9.348,40 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
24/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.647.025.000.084	9.348,40 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
24/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	18.696,80 D	0,00 C
28/12/2020		0000	13105	166 Emissão de DOC	122.801	1.475,00 D	
				104 3729 012898470000101 OKEY NET LTDA			
28/12/2020		0000	13105	166 Emissão de DOC	122.802	1.475,00 D	
				104 3729 012898470000101 OKEY NET LTDA			
28/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.031.649	10,45 D	
				Cobrança referente 28/12/2020			
28/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.031.650	10,45 D	
				Cobrança referente 28/12/2020			
28/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.970,90 C	0,00 C
29/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.696.695.000.084	466,34 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
29/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	466,34 D	0,00 C
30/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	7.128	3.590,00 D	
30/12/2020		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	7.132	1.045,00 D	
30/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	4.635,00 C	0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3352716230473501
27/04/2021 16:40:58

TC/9.1.00554/2021 - Pág 696

Cliente

Agência 1281-5
Conta 13796-0 CANAPIBL GBF FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	39.463,14			10.622,117027		
03/12/2020	RESGATE	4.635,00			1.247,560237	3,715251465	9.374,556790
	Aplicação 19/05/2020	4.635,00			1.247,560237		
10/12/2020	RESGATE	27,67			7,447492	3,715344559	9.367,109298
	Aplicação 19/05/2020	27,67			7,447492		
17/12/2020	RESGATE	800,00			215,318972	3,715418068	9.151,790326
	Aplicação 19/05/2020	800,00			215,318972		
23/12/2020	RESGATE	238,50			64,190584	3,715498210	9.087,599742
	Aplicação 19/05/2020	238,50			64,190584		
24/12/2020	APLICAÇÃO	18.696,80			5.032,094290	3,715510664	14.119,694032
28/12/2020	RESGATE	2.970,90			799,588538	3,715536001	13.320,105494
	Aplicação 19/05/2020	125,44			33,761448		
	Aplicação 02/07/2020	2.845,46			765,827090		
29/12/2020	APLICAÇÃO	466,34			125,510293	3,715551811	13.445,615787
30/12/2020	RESGATE	4.635,00			1.247,451282	3,715575965	12.198,164505
	Aplicação 02/07/2020	4.635,00			1.247,451282		
31/12/2020	SALDO ATUAL	45.323,55			12.198,164505		12.198,164505

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	39.463,14
APLICAÇÕES (+)	19.163,14
RESGATES (-)	13.307,07
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,34
SALDO ATUAL =	45.323,55

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3352716230473501
27/04/2021 16:33:39

TC/9.1.0054/0/2021 - Pág 687

Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 13797-9 CANAPIBL GSUAS FNAS
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/10/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3352716230473501
27/04/2021 16:41:34

TC/9.1.00554/2021 - Pag 688

Cliente

Agência 1281-5
Conta 13797-9 CANAPIBL GSUAS FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	9.448,16			2.543,118554		
31/12/2020	SALDO ATUAL	9.449,22			2.543,118554		2.543,118554

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.448,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,06
SALDO ATUAL =	9.449,22

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Cliente - Conta atual**

Agência 1281-5
Conta corrente 13798-7 CANAPIBL PSB FNAS
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	6.281	5.000,00 D	
03/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	6.283	5.225,00 D	
03/12/2020		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	6.288	3.590,00 D	
03/12/2020		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	6.289	4.180,00 D	
03/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	17.995,00 C	0,00 C
10/12/2020		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	883.450.800.049.386	10,20 D	
				Cobrança referente 03/12/2020			
10/12/2020		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	883.450.800.049.387	17,00 D	
				Cobrança referente 03/12/2020			
10/12/2020		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.450.800.049.388	10,45 D	
				Cobrança referente 03/12/2020			
10/12/2020		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.450.800.049.389	10,00 D	
				Cobrança referente 03/12/2020			
10/12/2020		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.450.800.052.332	8,36 D	
				Cobrança referente 03/12/2020			
10/12/2020		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.450.800.052.333	7,18 D	
				Cobrança referente 03/12/2020			
10/12/2020		0000	13113	310 Tarifa Pagamentos	883.450.800.052.674	32,80 D	
				Cobrança referente 03/12/2020			
10/12/2020		0000	13113	310 Tarifa Pagamentos	883.450.800.052.675	24,60 D	
				Cobrança referente 03/12/2020			
10/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	120,59 C	0,00 C
14/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.329.266.000.055	2.261,58 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
14/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.329.272.000.055	2.261,58 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
14/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.329.273.000.055	2.261,58 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
14/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.233.000.060.765	1.513,00 D	
				14/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO			
14/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	5.271,74 D	0,00 C
17/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.006.007	1.000,00 D	
				17/12 1281 6007-0 JOSE HANISTAIN			
17/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	552.156.000.011.656	1.000,00 D	
				17/12 2156 11656-4 ERIKA ROSALIA			
17/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.000,00 C	0,00 C
18/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.465.375.000.051	2.127,60 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
18/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.465.383.000.051	2.127,60 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
18/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.465.385.000.051	2.127,60 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
18/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	6.382,80 D	0,00 C
23/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.570.114.000.085	4.176,30 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
23/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.570.135.000.087	4.571,02 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
23/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.570.145.000.085	4.176,30 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
23/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.570.170.000.087	4.571,02 C	

010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI					
23/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	65,00 D
23/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO					
23/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	63,00 D
23/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO					
23/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	65,00 D
23/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO					
23/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	19,50 D
23/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO					
23/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	91,00 D
23/12 1281 10264-4 ALVINO BRANDAO					
23/12/2020	0000	00000 345	BB CP Automatico S P	70	17.191,14 D 0,00 C
28/12/2020	0000	13105 166	Emissão de DOC	122.801	590,00 D
104 3729 012898470000101 OKEY NET LTDA					
28/12/2020	0000	13105 166	Emissão de DOC	122.802	590,00 D
104 3729 012898470000101 OKEY NET LTDA					
28/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.031.651	10,45 D
Cobrança referente 28/12/2020					
28/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.031.652	10,45 D
Cobrança referente 28/12/2020					
28/12/2020	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	1.200,90 C 0,00 C
30/12/2020	0000	13134 393	Pagamentos Diversos	7.123	4.180,00 D
30/12/2020	0000	13134 250	Folha de Pagamento	7.127	5.000,00 D
30/12/2020	0000	13134 250	Folha de Pagamento	7.129	5.225,00 D
30/12/2020	0000	13134 393	Pagamentos Diversos	7.134	3.590,00 D
30/12/2020	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	17.995,00 C 0,00 C
31/12/2020	0000	00000 999	S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3352716230473501
27/04/2021 16:42:19

TC/9.1.00554/2021 - Pag 691

Cliente

Agência 1281-5
Conta 13798-7 CANAPIBL PSB FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	306.264,70			82.435,904533		
03/12/2020	RESGATE	17.995,00			4.843,548322	3,715251465	77.592,356211
	Aplicação 30/12/2019	17.995,00			4.843,548322		
10/12/2020	RESGATE	120,59			32,457286	3,715344559	77.559,898925
	Aplicação 30/12/2019	120,59			32,457286		
14/12/2020	APLICAÇÃO	5.271,74			1.418,902223	3,715365239	78.978,801148
17/12/2020	RESGATE	2.000,00			538,297431	3,715418068	78.440,503717
	Aplicação 30/12/2019	2.000,00			538,297431		
18/12/2020	APLICAÇÃO	6.382,80			1.717,917969	3,715427694	80.158,421686
23/12/2020	APLICAÇÃO	17.191,14			4.626,873444	3,715498210	84.785,295130
28/12/2020	RESGATE	1.200,90			323,210433	3,715536001	84.462,084697
	Aplicação 30/12/2019	1.200,90			323,210433		
30/12/2020	RESGATE	17.995,00			4.843,125311	3,715575965	79.618,959386
	Aplicação 30/12/2019	17.995,00			4.843,125311		
31/12/2020	SALDO ATUAL	295.832,55			79.618,959386		79.618,959386

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	306.264,70
APLICAÇÕES (+)	28.845,68
RESGATES (-)	39.311,49
RENDIMENTO BRUTO (+)	33,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	33,66
SALDO ATUAL =	295.832,55

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Cliente - Conta atual**

Agência 1281-5
Conta corrente 14529-7 FUNDO M A SOCIAL
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	9.000,00 C	
				01/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
01/12/2020		1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	3.800,00 C	
				01/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
01/12/2020		1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	6.200,00 C	
				01/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
01/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	550.136.000.035.917	1.960,00 D	
				01/12 0136 35917-3 GLAUCO A B V -			
01/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	550.331.000.015.644	6.200,00 D	
				01/12 0331 15644-2 C M SAO MIGUEL			
01/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	1.710,00 D	
				104 1135 017169043000106 WILMA GAUDENC			
01/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.361.100.015.912	10,45 D	
				Cobrança referente 01/12/2020			
01/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	9.119,55 D	0,00 C
03/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	229,90 D	
				03/12 1281 8706-8 I MUN PREV SOC			
03/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	6.278	1.596,29 D	
03/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	6.279	4.430,72 D	
03/12/2020		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	6.287	1.107,68 D	
03/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	7.364,59 C	0,00 C
10/12/2020		1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	24.000,00 C	
				10/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
10/12/2020		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	883.450.800.049.390	6,80 D	
				Cobrança referente 03/12/2020			
10/12/2020		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	883.450.800.049.391	13,60 D	
				Cobrança referente 03/12/2020			
10/12/2020		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.450.800.049.392	8,86 D	
				Cobrança referente 03/12/2020			
10/12/2020		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.450.800.049.393	3,19 D	
				Cobrança referente 03/12/2020			
10/12/2020		0000	13113	170 Tarifa Pagamentos	883.450.800.052.256	20,40 D	
				Cobrança referente 13/11/2020			
10/12/2020		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.450.800.052.257	7,59 D	
				Cobrança referente 13/11/2020			
10/12/2020		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.450.800.052.258	6,54 D	
				Cobrança referente 13/11/2020			
10/12/2020		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.450.800.052.334	2,21 D	
				Cobrança referente 03/12/2020			
10/12/2020		0000	13113	310 Tarifa Pagamentos	883.450.800.052.458	57,40 D	
				Cobrança referente 13/11/2020			
10/12/2020		0000	13113	310 Tarifa Pagamentos	883.450.800.052.676	8,20 D	
				Cobrança referente 03/12/2020			
10/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	23.865,21 D	0,00 C
11/12/2020		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	4.638	5.245,00 D	
11/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	4.639	13.174,80 D	
11/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	4.640	2.000,00 D	
11/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	20.419,80 C	0,00 C
14/12/2020		1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	6.200,00 C	
				14/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			

14/12/2020	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.008.153	2.890,00 C
		14/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS		
14/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	550.331.000.015.644	6.200,00 D
		14/12 0331 15644-2 C M SAO MIGUEL		
14/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.233.000.060.765	2.890,00 D
		14/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO		
14/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	2.076,05 D
		104 0057 07725679480 ALNEIR MACEDO DE		
14/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.491.100.088.491	10,45 D
		Cobrança referente 14/12/2020		
14/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	2.086,50 C 0,00 C
15/12/2020	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	3.159,85 C
		15/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP		
15/12/2020	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	6.078,65 C
		15/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP		
15/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.015.383	6.078,65 D
		15/12 1281 15383-4 AUTO P KELLY B		
15/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	2.076,05 D
		104 0057 27778950820 ERISVALDO MACEDO		
15/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	946,68 D
		033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI		
15/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.503	2.179,85 D
		033 3737 024840693000199 LLINS COMERCI		
15/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.501.100.043.144	10,45 D
		Cobrança referente 15/12/2020		
15/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.501.100.043.145	10,45 D
		Cobrança referente 15/12/2020		
15/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.501.100.043.146	10,45 D
		Cobrança referente 15/12/2020		
15/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	2.074,08 C 0,00 C
17/12/2020	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.008.153	1.400,00 C
		17/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS		
17/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	400,00 D
		237 6174 45934657453 JOSE ILTON SOARES		
17/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.702	1.000,00 D
		237 3052 46181040404 GEOVA SOARES DA G		
17/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.079.105	10,45 D
		Cobrança referente 17/12/2020		
17/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.079.106	10,45 D
		Cobrança referente 17/12/2020		
17/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	20,90 C 0,00 C
18/12/2020	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	9.000,00 C
		18/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP		
18/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	522,50 D
		18/12 1281 8706-8 I MUN PREV SOC		
18/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	13.547	1.860,10 D
18/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	13.548	4.430,68 D
18/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	13.549	1.107,67 D
18/12/2020	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	1.079,05 D 0,00 C
21/12/2020	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	3.400,00 C
		21/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP		
21/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.233.000.060.765	3.400,00 D 0,00 C
		21/12 1233 60765-7 PEGASUS LOCADO		
23/12/2020	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.008.153	40.000,00 C
		23/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS		
23/12/2020	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.008.153	7.070,49 C
		23/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS		
23/12/2020	1281	99015 470 Transferência enviada	551.054.000.037.430	40.000,00 D
		23/12 1054 37430-X C. DANTAS DE L		
23/12/2020	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	7.070,49 D 0,00 C
24/12/2020	0000	14134 669 Devolução	103.590.400.026.676	522,45 C
		000000826		
24/12/2020	0000	13134 211 Pagamentos Diversos	1.582	3.274,02 D
24/12/2020	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	1.583	3.796,47 D
24/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	6.548,04 C 0,00 C

28/12/2020	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.008.153	2.023,70 C	
			28/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS			
28/12/2020	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.801	289,36 D	
			COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOA			
28/12/2020	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.802	295,56 D	
			COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOA			
28/12/2020	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.803	381,78 D	
			COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOA			
28/12/2020	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.804	389,60 D	
			COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOA			
28/12/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz	122.805	205,78 D	
			Equatorial Alagoas			
28/12/2020	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.806	214,78 D	
			COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOA			
28/12/2020	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.807	246,84 D	0,00 C
			COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOA			
30/12/2020	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.006.174	9.000,00 C	
			30/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
30/12/2020	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.006.174	4.000,00 C	
			30/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
30/12/2020	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.006.174	3.800,00 C	
			30/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
30/12/2020	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.008.153	16.916,02 C	
			30/12 1281 8153-1 PMC TRIBUTOS			
30/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	550.136.000.035.917	1.960,00 D	
			30/12 0136 35917-3 GLAUCO A B V -			
30/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	550.331.000.014.887	3.599,05 D	
			30/12 0331 14887-3 ANDERSON S COS			
30/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	550.331.000.014.887	1.625,19 D	
			30/12 0331 14887-3 ANDERSON S COS			
30/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	550.331.000.014.887	1.823,39 D	
			30/12 0331 14887-3 ANDERSON S COS			
30/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	550.331.000.014.887	777,53 D	
			30/12 0331 14887-3 ANDERSON S COS			
30/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	550.331.000.014.887	2.653,02 D	
			30/12 0331 14887-3 ANDERSON S COS			
30/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	550.331.000.014.887	6.099,52 D	
			30/12 0331 14887-3 ANDERSON S COS			
30/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	550.331.000.015.644	2.000,00 D	
			30/12 0331 15644-2 C M SAO MIGUEL			
30/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	550.331.000.015.644	2.000,00 D	
			30/12 0331 15644-2 C M SAO MIGUEL			
30/12/2020	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.015.336	522,45 D	
			30/12 1281 15336-2 JOSE D ASSUNCA			
30/12/2020	0000	13134 250	Folha de Pagamento	7.124	1.596,29 D	
30/12/2020	0000	13134 250	Folha de Pagamento	7.125	5.538,40 D	
30/12/2020	0000	13134 393	Pagamentos Diversos	7.133	1.107,68 D	
30/12/2020	0000	13105 166	Emissão de DOC	123.001	1.710,00 D	
			104 1135 017169043000106 WILMA GAUDENC			
30/12/2020	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.150.612	10,45 D	
			Cobrança referente 30/12/2020			
30/12/2020	0000	00000 345	BB CP Automatico S P	70	693,05 D	0,00 C
31/12/2020	0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3352716230473501
27/04/2021 16:43:05

TC/9.1.00554/2021 - Pag 696

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	14529-7 FUNDO M A SOCIAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	13.617,82			3.665,448467			
01/12/2020	APLICAÇÃO	9.119,55			2.454,650086	3,715213850	6.120,098553	
03/12/2020	RESGATE	7.364,59			1.982,258824	3,715251465	4.137,839729	
	Aplicação 30/09/2020	7.364,59			1.982,258824			
10/12/2020	APLICAÇÃO	23.865,21			6.423,417699	3,715344559	10.561,257428	
11/12/2020	RESGATE	20.419,80			5.496,075396	3,715342045	5.065,182032	
	Aplicação 30/09/2020	2.297,85			618,474825			
	Aplicação 08/10/2020	525,13			141,341515			
	Aplicação 13/10/2020	408,26			109,885223			
	Aplicação 15/10/2020	2.789,13			750,707335			
	Aplicação 27/10/2020	6,00			1,615181			
	Aplicação 30/10/2020	157,49			42,389832			
	Aplicação 09/11/2020	69,76			18,775732			
	Aplicação 01/12/2020	9.119,86			2.454,650086			
	Aplicação 10/12/2020	5.046,32			1.358,235667			
14/12/2020	RESGATE	2.086,50			561,586780	3,715365239	4.503,595252	
	Aplicação 10/12/2020	2.086,50			561,586780			
15/12/2020	RESGATE	2.074,08			558,240317	3,715389120	3.945,354935	
	Aplicação 10/12/2020	2.074,08			558,240317			
17/12/2020	RESGATE	20,90			5,625208	3,715418068	3.939,729727	
	Aplicação 10/12/2020	20,90			5,625208			
18/12/2020	APLICAÇÃO	1.079,05			290,424168	3,715427694	4.230,153895	
23/12/2020	APLICAÇÃO	7.070,49			1.902,972253	3,715498210	6.133,126148	
24/12/2020	RESGATE	6.548,04			1.762,352633	3,715510664	4.370,773515	
	Aplicação 10/12/2020	6.548,04			1.762,352633			
30/12/2020	APLICAÇÃO	693,05			186,525590	3,715575965	4.557,299105	
31/12/2020	SALDO ATUAL	16.933,12			4.557,299105		4.557,299105	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	13.617,82
APLICAÇÕES (+)	41.827,35
RESGATES (-)	38.513,91
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,86
SALDO ATUAL =	16.933,12

Valor da Cota	
30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade	
No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 14851-2 CANAPICRIANCAFELIZ
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.093.282.000.085	4.500,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
03/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	6.285	3.045,00 D	
03/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	1.045,00 D	
				237 6174 12685948490 ERIKA PEREIRA DA			
03/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.302	1.045,00 D	
				237 6174 08726662477 BENEDITA VALERIA			
03/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.043.366	10,45 D	
				Cobrança referente 03/12/2020			
03/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.043.367	10,45 D	
				Cobrança referente 03/12/2020			
03/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	655,90 C	0,00 C
10/12/2020		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	883.450.800.049.394	6,80 D	
				Cobrança referente 03/12/2020			
10/12/2020		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.450.800.049.395	6,09 D	
				Cobrança referente 03/12/2020			
10/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	12,89 C	0,00 C
30/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	7.131	3.045,00 D	
30/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	1.045,00 D	
				237 6174 08726662477 BENEDITA VALERIA			
30/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	1.045,00 D	
				237 6174 12685948490 ERIKA PEREIRA DA			
30/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.150.613	10,45 D	
				Cobrança referente 30/12/2020			
30/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.150.614	10,45 D	
				Cobrança referente 30/12/2020			
30/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5.155,90 C	0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3352716230473501
27/04/2021 16:44:02

TC/9.1.00554/2021 - Pág 699

Cliente

Agência 1281-5
Conta 14851-2 CANAPICRIANCAFELIZ
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	75.189,29			20.238,366929		
03/12/2020	RESGATE	655,90			176,542559	3,715251465	20.061,824370
	Aplicação 07/10/2019	655,90			176,542559		
10/12/2020	RESGATE	12,89			3,469396	3,715344559	20.058,354974
	Aplicação 07/10/2019	12,89			3,469396		
30/12/2020	RESGATE	5.155,90			1.387,644889	3,715575965	18.670,710085
	Aplicação 07/10/2019	1.707,14			459,454701		
	Aplicação 28/11/2019	3.448,76			928,190188		
31/12/2020	SALDO ATUAL	69.372,97			18.670,710085		18.670,710085

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	75.189,29
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	5.824,69
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,37
SALDO ATUAL =	69.372,97

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS J M LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

712600055

Conta Referência:

0712/006/00071007-5

Nome:

-

Período:

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2020	175170	ENVIO TED	700,00D	700,00D
01/12/2020	175170	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	710,00D
01/12/2020	727220	RESG AUTOM	710,00C	0,00
01/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
04/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2020	170326	CRED OB	5.000,00C	5.000,00C
09/12/2020	990001	APL AUTOM	5.000,00D	0,00
09/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
11/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2020	194968	ENVIO TED	1.513,00D	1.513,00D
14/12/2020	194968	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	1.523,00D
14/12/2020	727220	RESG AUTOM	1.523,00C	0,00
14/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2020	168389	ENVIO TED	700,00D	700,00D
17/12/2020	168389	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	710,00D
17/12/2020	727220	RESG AUTOM	710,00C	0,00
17/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
18/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2020	149246	EST TAR TED ELETRONICO	10,00C	10,00C
23/12/2020	201223	EST DB TED	39,00C	49,00C
23/12/2020	148712	ENVIO TED	39,00D	10,00C
23/12/2020	149246	ENVIO TED	39,00D	29,00D
23/12/2020	149601	ENVIO TED	13,00D	42,00D
23/12/2020	149915	ENVIO TED	42,00D	84,00D
23/12/2020	150344	ENVIO TED	63,00D	147,00D
23/12/2020	148712	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	157,00D
23/12/2020	149246	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	167,00D
23/12/2020	149601	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	177,00D
23/12/2020	149915	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	187,00D
23/12/2020	150344	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	197,00D

23/12/2020	727220	RESG AUTOM	197,00C	0,00
23/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2020	281731	ENVIO TEV	590,00D	590,00D
28/12/2020	281731	ENVIO TEV	590,00D	1.180,00D
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00D	1.229,00D
28/12/2020	727220	RESG AUTOM	1.229,00C	0,00
28/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2020	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2020	-	SALDO FINAL		0,00



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SANTANA DO IPANEMA, AL	0712	0055	27/04/2021
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	Administradora 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMAS FUNDO MUN ASSIST SOCIAL	18.371.170/0001-48	006.00071007-5	12/2020	01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	81.934,67C	13.695,284991
Aplicações	5.000,00C	835,707299
Resgates	4.369,00D	730,218625
Rendimento Bruto no Mês	11,49C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	82.577,16C	13.800,773665
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	710,00D	118,674895
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 12	APLICACAO	5.000,00C	835,707299
14 / 12	RESGATE	1.523,00D	254,551550
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 12	RESGATE	710,00D	118,665958
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

23 / 12	RESGATE	197,00D	32,924777
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	1.229,00D	205,401443
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 726 Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
0101

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
7474

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3321609233675191
16/03/2021 09:42:49

TC/9.1.00554/2021 - Pag 704

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	8706-8 I MUN PREV SOC CANAPI AL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJ: 13.322.205/0001-35							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	2.244.432,10			788.119,226268		
31/12/2020	SALDO ATUAL	2.278.673,78			788.119,226268		788.119,226268

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	2.244.432,10
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	34.241,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	34.241,68
SALDO ATUAL =	2.278.673,78

Valor da Cota	
30/11/2020	2,847833202
31/12/2020	2,891280538

Rentabilidade	
No mês	1,5256
No ano	7,9158
Últimos 12 meses	7,9158

BB Previd RF Fluxo - CNPJ: 13.077.415/0001-05							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	261.652,02			123.884,169937		
03/12/2020	APLICAÇÃO	30.039,90			14.221,023205	2,112358553	138.105,193142
08/12/2020	RESGATE	49,99			23,661987	2,112671309	138.081,531155
	Aplicação 01/06/2020	49,99			23,661987		
18/12/2020	RESGATE	79.548,92			37.639,699310	2,113431336	100.441,831845
	Aplicação 01/06/2020	33.201,92			15.709,959954		
	Aplicação 03/06/2020	785,93			371,871778		
	Aplicação 01/07/2020	45.561,07			21.557,867578		
31/12/2020	RESGATE	1.632,51			772,148662	2,114243124	99.669,683183
	Aplicação 01/07/2020	1.632,51			772,148662		
31/12/2020	SALDO ATUAL	210.725,94			99.669,683183		99.669,683183

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	261.652,02
APLICAÇÕES (+)	30.039,90
RESGATES (-)	81.231,42
RENDIMENTO BRUTO (+)	265,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	265,44
SALDO ATUAL =	210.725,94

Valor da Cota	
30/11/2020	2,112069840
31/12/2020	2,114243124

Rentabilidade	
No mês	0,1028
No ano	1,6425
Últimos 12 meses	1,6425

Transação efetuada com sucesso por: JB578116 KESIA MARIA R LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Cliente - Conta atual**

Agência 1281-5
Conta corrente 8706-8 I MUN PREV SOC CANAPI AL
Período do extrato 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2020		1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	4.770,42 C	
				03/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
03/12/2020		1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	2.988,70 C	
				03/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
03/12/2020		1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	229,90 C	
				03/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
03/12/2020		1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	121,27 C	
				03/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
03/12/2020		1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	405,04 C	
				03/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
03/12/2020		1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.008.730	66.147,35 C	
				03/12 1281 8730-0 PM CANAPI -FEB			
03/12/2020		1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.008.730	144.040,25 C	
				03/12 1281 8730-0 PM CANAPI -FEB			
03/12/2020		1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.011.903	303,28 C	
				03/12 1281 11903-2 P M CANAPI FPM			
03/12/2020		1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.011.947	2.682,90 C	
				03/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD			
03/12/2020		1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.014.529	229,90 C	
				03/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI			
03/12/2020		1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.014.778	437,50 C	
				03/12 1281 14778-8 AL 270160 FMS			
03/12/2020		1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.014.778	261,25 C	
				03/12 1281 14778-8 AL 270160 FMS			
03/12/2020		1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.014.778	522,50 C	
				03/12 1281 14778-8 AL 270160 FMS			
03/12/2020		1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.014.778	15.750,00 C	
				03/12 1281 14778-8 AL 270160 FMS			
03/12/2020		1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.014.778	4.900,00 C	
				03/12 1281 14778-8 AL 270160 FMS			
03/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.008.085	1.220,93 D	
				03/12 1281 8085-3 S S PUBLICOS M			
03/12/2020		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.010.185	17.462,71 D	
				03/12 1281 10185-0 INSTIT PREV CO			
03/12/2020		1281	99015	120 Transferido para Poupança	551.281.510.011.730	238,50 D	
				03/12 1281 510011730-X JOCILMA LEANDR			
03/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	43	5.545,00 D	
03/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	72	2.120,71 D	
03/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	352	154.695,71 D	
03/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	382	2.000,00 D	
03/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	448	17.238,93 D	
03/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	986	4.000,00 D	
03/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	1.045,00 D	
				237 6174 88878740420 MARIA LUCIA DOS S			
03/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.302	2.228,29 D	
				237 6174 33028613468 MARIA DA PAZ SILV			
03/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.303	1.034,55 D	
				237 6174 48503363453 MARIA VANUZIA SOA			
03/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.304	700,00 D	
				237 6174 13274952443 DAVID VIEIRA SANT			

03/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.305	766,36 D	
		104 0712 012367892000142 MUNICIPIO DE			
03/12/2020	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.306	34,61 D	
		COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOA			
03/12/2020	0000	13105 361 Pgto conta água	120.307	78,55 D	
		CASAL			
03/12/2020	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.308	750,00 D	
		Futura Tecnologia			
03/12/2020	0000	13105 375 Impostos	120.309	2.538,26 D	
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
03/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.043.355	10,45 D	
		Cobrança referente 03/12/2020			
03/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.043.356	10,45 D	
		Cobrança referente 03/12/2020			
03/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.043.357	10,45 D	
		Cobrança referente 03/12/2020			
03/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.043.358	10,45 D	
		Cobrança referente 03/12/2020			
03/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.043.359	10,45 D	
		Cobrança referente 03/12/2020			
03/12/2020	0000	00000 345 BB Previden RF Fluxo	780	30.039,90 D	0,00 C
08/12/2020	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.801	49,99 D	
		LINK			
08/12/2020	0000	00000 855 BB Previden RF Fluxo	780	49,99 C	0,00 C
18/12/2020	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	6.792,50 C	
		18/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
18/12/2020	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	920,55 C	
		18/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
18/12/2020	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	522,50 C	
		18/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
18/12/2020	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	275,61 C	
		18/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
18/12/2020	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	10.841,87 C	
		18/12 1281 6174-3 PREF CANAPI FP			
18/12/2020	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.008.730	66.147,35 C	
		18/12 1281 8730-0 PM CANAPI -FEB			
18/12/2020	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.011.903	689,27 C	
		18/12 1281 11903-2 P M CANAPI FPM			
18/12/2020	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.011.947	6.122,00 C	
		18/12 1281 11947-4 FUNDO MUN SAUD			
18/12/2020	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.014.529	522,50 C	
		18/12 1281 14529-7 FUNDO M A SOCI			
18/12/2020	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.014.778	437,50 C	
		18/12 1281 14778-8 AL 270160 FMS			
18/12/2020	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.014.778	18.795,00 C	
		18/12 1281 14778-8 AL 270160 FMS			
18/12/2020	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.014.778	5.740,00 C	
		18/12 1281 14778-8 AL 270160 FMS			
18/12/2020	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.014.778	522,50 C	
		18/12 1281 14778-8 AL 270160 FMS			
18/12/2020	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.014.778	261,25 C	
		18/12 1281 14778-8 AL 270160 FMS			
18/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	72	2.120,71 D	
18/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	352	172.833,21 D	
18/12/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	448	18.812,97 D	
18/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	1.045,00 D	
		237 6174 88878740420 MARIA LUCIA DOS S			
18/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	2.251,08 D	
		237 6174 33028613468 MARIA DA PAZ SILV			
18/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.803	1.045,00 D	
		237 6174 48503363453 MARIA VANUZIA SOA			
18/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.118.811	10,45 D	
		Cobrança referente 18/12/2020			
18/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.118.812	10,45 D	
		Cobrança referente 18/12/2020			

18/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.118.813	10,45 D
		Cobrança referente 18/12/2020		
18/12/2020	0000	00000 855 BB Previden RF Fluxo	780	79.548,92 C 0,00 C
31/12/2020	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.660.800.003.165	360,40 D
		Cobrança referente 03/12/2020		
31/12/2020	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.660.800.003.166	47,60 D
		Cobrança referente 03/12/2020		
31/12/2020	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.660.800.003.167	17,00 D
		Cobrança referente 03/12/2020		
31/12/2020	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.660.800.003.168	10,20 D
		Cobrança referente 03/12/2020		
31/12/2020	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.660.800.003.169	10,20 D
		Cobrança referente 03/12/2020		
31/12/2020	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.660.800.003.170	3,40 D
		Cobrança referente 03/12/2020		
31/12/2020	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.660.800.003.171	4,00 D
		Cobrança referente 03/12/2020		
31/12/2020	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.660.800.003.172	11,09 D
		Cobrança referente 03/12/2020		
31/12/2020	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.660.800.003.173	8,00 D
		Cobrança referente 03/12/2020		
31/12/2020	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.660.800.003.174	4,24 D
		Cobrança referente 03/12/2020		
31/12/2020	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.660.800.003.175	34,47 D
		Cobrança referente 03/12/2020		
31/12/2020	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.660.800.003.176	309,39 D
		Cobrança referente 03/12/2020		
31/12/2020	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.660.800.017.116	47,60 D
		Cobrança referente 18/12/2020		
31/12/2020	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.660.800.017.117	17,00 D
		Cobrança referente 18/12/2020		
31/12/2020	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.660.800.017.118	360,40 D
		Cobrança referente 18/12/2020		
31/12/2020	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.660.800.017.119	345,66 D
		Cobrança referente 18/12/2020		
31/12/2020	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.660.800.017.120	4,24 D
		Cobrança referente 18/12/2020		
31/12/2020	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.660.800.017.121	37,62 D
		Cobrança referente 18/12/2020		
31/12/2020	0000	00000 855 BB Previden RF Fluxo	780	1.632,51 C
31/12/2020	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB578116 KESIA MARIA R LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPRE

CNPJ: 08.529.021/0001-00
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
Bairro: CENTRO

Dezembro/2020
Resumo das Contas Bancárias

TC/9.1.00554/2021 - Pág. 709

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Banco: BANCO DO BRASIL					
Agência: 12815					
8.706-8	B 8.706-8	375,24	443.612,08	443.612,08	375,24
8.706-8 RF I 8.706-8 RF IDKA 2		2.244.432,10	34.241,68	0,00	2.278.673,78
8.706-8 RF I 8.706-8 RF IRF-M		261.652,02	30.305,34	81.231,42	210.725,94
	Total Agência:	2.506.459,36	508.159,10	524.843,50	2.489.774,96
	Total Banco:	2.506.459,36	508.159,10	524.843,50	2.489.774,96
	Total Geral:	2.506.459,36	508.159,10	524.843,50	2.489.774,96

Kesia Maria Rodrigues de Lima
PRESIDENTE
043.339.244-48

Wesle Santiago Nascimento
Controlador Interno
095.669.814-06

Lucas Bibiano de Amorim Silva
Contabilista
CRC-6666/O-4

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPRE

CNPJ: 08.529.021/0001-00

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Dezembro/2020
Extrato das Contas Bancárias

TC/9.1.005540/2021 - Pág 710

Banco: **BANCO DO BRASIL**

N.º da Conta: **8.706-8**

Agência: **12815**

Nome da Conta: **B 8.706-8**

Data	Histórico	N.º Doc	Débito	Crédito	Saldo
	Saldo Anterior				375,24
03/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000290/Receita: 4.7.2.1.0.04.02.01.02.0000 - CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - EDUCAÇÃO	11.903	303,28	0,00	678,52
		Total do Documento:	303,28	0,00	
03/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000291/Receita: 4.7.2.1.0.04.02.01.05.0000 - CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - SAÚDE	11.947	2.682,90	0,00	3.361,42
		Total do Documento:	2.682,90	0,00	
03/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000292/Receita: 4.7.2.1.0.04.02.01.06.0000 - CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - A.SOCIAL	14.529	229,90	0,00	3.591,32
		Total do Documento:	229,90	0,00	
03/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000293/Receita: 4.7.2.1.0.04.02.01.05.0000 - CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - SAÚDE	14.778	192,50	0,00	3.783,82
03/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000294/Receita: 4.1.2.1.0.04.02.01.05.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - SAÚDE	14.778	245,00	0,00	4.028,82
03/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000295/Receita: 4.7.2.1.0.04.02.01.05.0000 - CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - SAÚDE	14.778	114,95	0,00	4.143,77
03/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000296/Receita: 4.1.2.1.0.04.02.01.05.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - SAÚDE	14.778	146,30	0,00	4.290,07
03/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000297/Receita: 4.7.2.1.0.04.02.01.05.0000 - CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - SAÚDE	14.778	229,90	0,00	4.519,97
03/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000298/Receita: 4.1.2.1.0.04.02.01.05.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - SAÚDE	14.778	292,60	0,00	4.812,57
03/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000299/Receita: 4.7.2.1.0.04.02.01.05.0000 - CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - SAÚDE	14.778	6.930,00	0,00	11.742,57
03/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000300/Receita: 4.1.2.1.0.04.02.01.05.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - SAÚDE	14.778	8.820,00	0,00	20.562,57
03/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000301/Receita: 4.7.2.1.0.04.02.01.05.0000 - CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - SAÚDE	14.778	2.156,00	0,00	22.718,57

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPRE

CNPJ: 08.529.021/0001-00

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Dezembro/2020
Extrato das Contas Bancárias

TC/9.1.005540/2021 - Pág 7/11

Banco: **BANCO DO BRASIL**

N.º da Conta: **8.706-8**

Agência: **12815**

Nome da Conta: **B 8.706-8**

Data	Histórico	N.º Doc	Débito	Crédito	Saldo
03/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000302/Receita: 4.1.2.1.0.04.02.01.05.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - SAÚDE	14.778	2.744,00	0,00	25.462,57
Total do Documento:			21.871,25	0,00	
03/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000281/Receita: 4.7.2.1.0.04.02.01.01.0000 - CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - PREFEITURA	6.174	4.770,42	0,00	30.232,99
03/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000282/Receita: 4.7.2.1.0.04.02.01.01.0000 - CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - PREFEITURA	6.174	2.988,70	0,00	33.221,69
03/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000283/Receita: 4.7.2.1.0.04.02.01.01.0000 - CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - PREFEITURA	6.174	229,90	0,00	33.451,59
03/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000284/Receita: 4.7.2.1.0.04.02.01.01.0000 - CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - PREFEITURA	6.174	121,27	0,00	33.572,86
03/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000285/Receita: 4.7.2.1.0.04.02.01.01.0000 - CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - PREFEITURA	6.174	405,04	0,00	33.977,90
Total do Documento:			8.515,33	0,00	
03/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000286/Receita: 4.7.2.1.0.04.02.01.03.0000 - CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - FUNDEB 40%	8.730	29.104,39	0,00	63.082,29
03/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000287/Receita: 4.1.2.1.0.04.02.01.03.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - FUNDEB 40%	8.730	37.042,96	0,00	100.125,25
03/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000288/Receita: 4.7.2.1.0.04.02.01.04.0000 - CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - FUNDEB 60%	8.730	63.377,08	0,00	163.502,33
03/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000289/Receita: 4.1.2.1.0.04.02.01.04.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - FUNDEB 60%	8.730	80.663,17	0,00	244.165,50
Total do Documento:			210.187,60	0,00	
03/12/2020	Transferência da Conta 8.706-8 para a Conta 8.706-8 RF IRF-MNúmero: 123	780	0,00	30.039,90	214.125,60
Total do Documento:			0,00	30.039,90	
03/12/2020	Pago a: FOLHA DE PAGAMENTO - IPREVEmp.: 2020113000002\Ordem: 2020120300003	120.301	0,00	1.045,00	213.080,60

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPRE

CNPJ: 08.529.021/0001-00

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Dezembro/2020
Extrato das Contas Bancárias

TC/9.1.005540/2021 - Pág 712

Banco: **BANCO DO BRASIL**

N.º da Conta: **8.706-8**

Agência: **12815**

Nome da Conta: **B 8.706-8**

Data	Histórico	N.º Doc	Débito	Crédito	Saldo
		Total do Documento:	0,00	1.045,00	
03/12/2020	Pago a: FOLHA DE PAGAMENTO - IPREV\Emp.: 2020113000002\Ordem: 2020120300003	120.302	0,00	2.228,29	210.852,31
		Total do Documento:	0,00	2.228,29	
03/12/2020	Pago a: FOLHA DE PAGAMENTO - IPREV\Emp.: 2020113000002\Ordem: 2020120300003	120.303	0,00	1.034,55	209.817,76
		Total do Documento:	0,00	1.034,55	
03/12/2020	Pago a: DAVID VIEIRA SANTOS\Emp.: 2020113000005\Ordem: 2020120300005	120.304	0,00	700,00	209.117,76
		Total do Documento:	0,00	700,00	
03/12/2020	Pago a: EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS \Emp.: 2020113000006\Ordem: 2020120300006	120.306	0,00	34,61	209.083,15
		Total do Documento:	0,00	34,61	
03/12/2020	Pago a: CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS\Emp.: 2020113000007\Ordem: 2020120300007	120.307	0,00	78,55	209.004,60
		Total do Documento:	0,00	78,55	
03/12/2020	Pago a: FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI\Emp.: 2020113000008\Ordem: 2020120300008	120.308	0,00	750,00	208.254,60
		Total do Documento:	0,00	750,00	
03/12/2020	Pago a: FOLHA DE PAGAMENTO - IPREV\Emp.: 2020113000002\Ordem: 2020120300003	352	0,00	154.695,71	53.558,89
		Total do Documento:	0,00	154.695,71	
03/12/2020	Pago a: FOLHA DE PAGAMENTO - IPREV\Emp.: 2020113000004\Ordem: 2020120300001	382	0,00	2.000,00	51.558,89
		Total do Documento:	0,00	2.000,00	
03/12/2020	Pago a: FOLHA DE PAGAMENTO - IPREV\Emp.: 2020113000004\Ordem: 2020120300001	43	0,00	5.545,00	46.013,89
		Total do Documento:	0,00	5.545,00	

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPRE

CNPJ: 08.529.021/0001-00

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Dezembro/2020
Extrato das Contas Bancárias

TC/9.1.005540/2021 - Pág 7/13

Banco: **BANCO DO BRASIL**

N.º da Conta: **8.706-8**

Agência: **12815**

Nome da Conta: **B 8.706-8**

Data	Histórico	N.º Doc	Débito	Crédito	Saldo
03/12/2020	Pago a: BANCO DO BRASIL\Emp.: 2020120300001\Ordem: 2020120300009	43.355	0,00	52,25	45.961,64
		Total do Documento:	0,00	52,25	
03/12/2020	Pago a: FOLHA DE PAGAMENTO - IPREV\Emp.: 2020113000003\Ordem: 2020120300002	448	0,00	17.238,93	28.722,71
		Total do Documento:	0,00	17.238,93	
03/12/2020	Pago a: FOLHA DE PAGAMENTO - IPREV\Emp.: 2020113000003\Ordem: 2020120300002	72	0,00	2.120,71	26.602,00
		Total do Documento:	0,00	2.120,71	
03/12/2020	Pago a: FOLHA DE PAGAMENTO - IPREV\Emp.: 2020113000001\Ordem: 2020120300004	986	0,00	4.000,00	22.602,00
		Total do Documento:	0,00	4.000,00	
03/12/2020	Despesa Extra: 2.1.8.8.1.01.15.01.05.0000 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - RPPS/Número: 2020120000057	10.185	0,00	17.462,71	5.139,29
		Total do Documento:	0,00	17.462,71	
03/12/2020	Despesa Extra: 2.1.8.8.1.01.10.05.00.0000 - PENSÃO ALIMENTICIA RPPS/Número: 2020120000058	11.730	0,00	238,50	4.900,79
		Total do Documento:	0,00	238,50	
03/12/2020	Despesa Extra: 2.1.8.8.1.01.15.02.05.0000 - EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - RPPS/Número: 2020120000059	120.305	0,00	766,36	4.134,43
		Total do Documento:	0,00	766,36	
03/12/2020	Despesa Extra: 2.1.8.8.1.01.04.05.00.0000 - IRRF RPPS/Número: 2020120000060	120.309	0,00	2.538,26	1.596,17
		Total do Documento:	0,00	2.538,26	
03/12/2020	Despesa Extra: 2.1.8.8.1.01.13.03.05.0000 - SINDSCAN - RPPS/Número: 2020120000056	8.085	0,00	1.220,93	375,24
		Total do Documento:	0,00	1.220,93	

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPRE

CNPJ: 08.529.021/0001-00

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Dezembro/2020
Extrato das Contas Bancárias

TC/9.1.005540/2021 - Pág 714

Banco: **BANCO DO BRASIL**

N.º da Conta: **8.706-8**

Agência: **12815**

Nome da Conta: **B 8.706-8**

Data	Histórico	N.º Doc	Débito	Crédito	Saldo
08/12/2020	Transferência da Conta 8.706-8 RF IRF-M para a Conta 8.706-8\Número: 124	780	49,99	0,00	425,23
Total do Documento:			49,99	0,00	
08/12/2020	Pago a: LINK - R E COMERCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA\Emp.: 2020113000009\Ordem: 2020120800001	120.801	0,00	49,99	375,24
Total do Documento:			0,00	49,99	
18/12/2020	Transferência da Conta 8.706-8 RF IRF-M para a Conta 8.706-8\Número: 125	780	79.548,92	0,00	79.924,16
Total do Documento:			79.548,92	0,00	
18/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000315/Receita: 4.7.2.1.0.04.02.01.02.0000 - CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - EDUCAÇÃO	11.903	303,28	0,00	80.227,44
18/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000316/Receita: 4.1.2.1.0.04.02.01.02.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - EDUCAÇÃO	11.903	385,99	0,00	80.613,43
Total do Documento:			689,27	0,00	
18/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000317/Receita: 4.7.2.1.0.04.02.01.05.0000 - CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - SAÚDE	11.947	2.693,68	0,00	83.307,11
18/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000318/Receita: 4.1.2.1.0.04.02.01.05.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - SAÚDE	11.947	3.428,32	0,00	86.735,43
Total do Documento:			6.122,00	0,00	
18/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000319/Receita: 4.7.2.1.0.04.02.01.06.0000 - CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - A.SOCIAL	14.529	229,90	0,00	86.965,33
18/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000320/Receita: 4.1.2.1.0.04.02.01.06.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - A.SOCIAL	14.529	292,60	0,00	87.257,93
Total do Documento:			522,50	0,00	
18/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000321/Receita: 4.7.2.1.0.04.02.01.05.0000 - CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - SAÚDE	14.778	192,50	0,00	87.450,43
18/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000322/Receita: 4.1.2.1.0.04.02.01.05.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - SAÚDE	14.778	245,00	0,00	87.695,43

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPRE

CNPJ: 08.529.021/0001-00

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Dezembro/2020
Extrato das Contas Bancárias

TC/9.1.005540/2021 - Pág 715

Banco: **BANCO DO BRASIL**

N.º da Conta: **8.706-8**

Agência: **12815**

Nome da Conta: **B 8.706-8**

Data	Histórico	N.º Doc	Débito	Crédito	Saldo
18/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000323/Receita: 4.7.2.1.0.04.02.01.05.0000 - CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - SAÚDE	14.778	8.269,80	0,00	95.965,23
18/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000324/Receita: 4.1.2.1.0.04.02.01.05.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - SAÚDE	14.778	10.525,20	0,00	106.490,43
18/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000325/Receita: 4.7.2.1.0.04.02.01.05.0000 - CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - SAÚDE	14.778	2.525,60	0,00	109.016,03
18/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000326/Receita: 4.1.2.1.0.04.02.01.05.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - SAÚDE	14.778	3.214,40	0,00	112.230,43
18/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000327/Receita: 4.7.2.1.0.04.02.01.05.0000 - CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - SAÚDE	14.778	229,90	0,00	112.460,33
18/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000328/Receita: 4.1.2.1.0.04.02.01.05.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - SAÚDE	14.778	292,60	0,00	112.752,93
18/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000329/Receita: 4.7.2.1.0.04.02.01.05.0000 - CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - SAÚDE	14.778	114,95	0,00	112.867,88
18/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000330/Receita: 4.1.2.1.0.04.02.01.05.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - SAÚDE	14.778	146,30	0,00	113.014,18
Total do Documento:			25.756,25	0,00	
18/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000303/Receita: 4.7.2.1.0.04.02.01.01.0000 - CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - PREFEITURA	6.174	2.988,70	0,00	116.002,88
18/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000304/Receita: 4.1.2.1.0.04.02.01.01.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PREFEITURA	6.174	3.803,80	0,00	119.806,68
18/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000305/Receita: 4.7.2.1.0.04.02.01.01.0000 - CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - PREFEITURA	6.174	405,04	0,00	120.211,72
18/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000306/Receita: 4.1.2.1.0.04.02.01.01.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PREFEITURA	6.174	515,51	0,00	120.727,23
18/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000307/Receita: 4.7.2.1.0.04.02.01.01.0000 - CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - PREFEITURA	6.174	229,90	0,00	120.957,13

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPRE

CNPJ: 08.529.021/0001-00

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Dezembro/2020
Extrato das Contas Bancárias

TC/9.1.005540/2021 - Pág 716

Banco: **BANCO DO BRASIL**

N.º da Conta: **8.706-8**

Agência: **12815**

Nome da Conta: **B 8.706-8**

Data	Histórico	N.º Doc	Débito	Crédito	Saldo
18/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000308/Receita: 4.1.2.1.0.04.02.01.01.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PREFEITURA	6.174	292,60	0,00	121.249,73
18/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000309/Receita: 4.7.2.1.0.04.02.01.01.0000 - CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - PREFEITURA	6.174	121,27	0,00	121.371,00
18/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000310/Receita: 4.1.2.1.0.04.02.01.01.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PREFEITURA	6.174	154,34	0,00	121.525,34
18/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000311/Receita: 4.7.2.1.0.04.02.01.01.0000 - CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - PREFEITURA	6.174	4.770,42	0,00	126.295,76
18/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000312/Receita: 4.1.2.1.0.04.02.01.01.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PREFEITURA	6.174	6.071,45	0,00	132.367,21
Total do Documento:			19.353,03	0,00	
18/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000313/Receita: 4.7.2.1.0.04.02.01.03.0000 - CONTRIB PREV DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA - FUNDEB 40%	8.730	29.104,39	0,00	161.471,60
18/12/2020	Rec. De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/Conhec.: 2020120000314/Receita: 4.1.2.1.0.04.02.01.03.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - FUNDEB 40%	8.730	37.042,96	0,00	198.514,56
Total do Documento:			66.147,35	0,00	
18/12/2020	Pago a: BANCO DO BRASIL\Emp.: 2020120300001\Ordem: 2020121800001	118.811	0,00	31,35	198.483,21
Total do Documento:			0,00	31,35	
18/12/2020	Pago a: FOLHA DE PAGAMENTO - IPREV\Emp.: 2020121800002\Ordem: 2020121800003	121.801	0,00	1.045,00	197.438,21
Total do Documento:			0,00	1.045,00	
18/12/2020	Pago a: FOLHA DE PAGAMENTO - IPREV\Emp.: 2020121800002\Ordem: 2020121800003	121.802	0,00	2.251,08	195.187,13
Total do Documento:			0,00	2.251,08	
18/12/2020	Pago a: FOLHA DE PAGAMENTO - IPREV\Emp.: 2020121800002\Ordem: 2020121800003	121.803	0,00	1.045,00	194.142,13
Total do Documento:			0,00	1.045,00	

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPRE

CNPJ: 08.529.021/0001-00

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Dezembro/2020
Extrato das Contas Bancárias

TC/9.1.005540/2021 - Pág 717

Banco: **BANCO DO BRASIL**

N.º da Conta: **8.706-8**

Agência: **12815**

Nome da Conta: **B 8.706-8**

Data	Histórico	N.º Doc	Débito	Crédito	Saldo
18/12/2020	Pago a: FOLHA DE PAGAMENTO - IPREV\Emp.: 2020121800002\Ordem: 2020121800003	352	0,00	172.833,21	21.308,92
		Total do Documento:	0,00	172.833,21	
18/12/2020	Pago a: FOLHA DE PAGAMENTO - IPREV\Emp.: 2020121800001\Ordem: 2020121800002	448	0,00	18.812,97	2.495,95
		Total do Documento:	0,00	18.812,97	
18/12/2020	Pago a: FOLHA DE PAGAMENTO - IPREV\Emp.: 2020121800001\Ordem: 2020121800002	72	0,00	2.120,71	375,24
		Total do Documento:	0,00	2.120,71	
31/12/2020	Transferência da Conta 8.706-8 RF IRF-M para a Conta 8.706-8\Número: 126	780	1.632,51	0,00	2.007,75
		Total do Documento:	1.632,51	0,00	
31/12/2020	Pago a: BANCO DO BRASIL\Emp.: 2020120300001\Ordem: 2020123100001	3.165	0,00	1.632,51	375,24
		Total do Documento:	0,00	1.632,51	
Total de Registros: 82		Total:	443.612,08	443.612,08	375,24

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPRE

CNPJ: 08.529.021/0001-00

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Dezembro/2020
Extrato das Contas Bancárias

TC/9.1.005540/2021 - Pág 7/8

Banco: **BANCO DO BRASIL**
N.º da Conta: **8.706-8 RF IRF-M**

Agência: **12815**
Nome da Conta: **8.706-8 RF IRF-M**

Data	Histórico	N.º Doc	Débito	Crédito	Saldo
	Saldo Anterior				261.652,02
03/12/2020	Transferência da Conta 8.706-8 para a Conta 8.706-8 RF IRF-M\Número: 123	780	30.039,90	0,00	291.691,92
08/12/2020	Transferência da Conta 8.706-8 RF IRF-M para a Conta 8.706-8\Número: 124	780	0,00	49,99	291.641,93
18/12/2020	Transferência da Conta 8.706-8 RF IRF-M para a Conta 8.706-8\Número: 125	780	0,00	79.548,92	212.093,01
		Total do Documento:	30.039,90	79.598,91	
31/12/2020	Rec. De: BANCO DO BRASIL/Conhec.: 2020120000332/Receita: 4.1.3.2.1.00.04.01.00.0000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	RENDIME	265,44	0,00	212.358,45
		Total do Documento:	265,44	0,00	
31/12/2020	Transferência da Conta 8.706-8 RF IRF-M para a Conta 8.706-8\Número: 126	780	0,00	1.632,51	210.725,94
		Total do Documento:	0,00	1.632,51	
Total de Registros: 5		Total:	30.305,34	81.231,42	210.725,94

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPRE

CNPJ: 08.529.021/0001-00

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Dezembro/2020
Extrato das Contas Bancárias

TC/9.1.005540/2021 - Pág 7/19

Banco: **BANCO DO BRASIL**
N.º da Conta: **8.706-8 RF IDKA 2**

Agência: **12815**
Nome da Conta: **8.706-8 RF IDKA 2**

Data	Histórico	N.º Doc	Débito	Crédito	Saldo
	Saldo Anterior				2.244.432,10
31/12/2020	Rec. De: BANCO DO BRASIL/Conhec.: 2020120000331/Receita: 4.1.3.2.1.00.04.01.00.0000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	RENDIME	34.241,68	0,00	2.278.673,78
		Total do Documento:	34.241,68	0,00	
Total de Registros: 1		Total:	34.241,68	0,00	2.278.673,78

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPRE

CNPJ: 08.529.021/0001-00

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Dezembro/2020
Extrato das Contas Bancárias

TC/9.1.005540/2021 - Pág 720

Kesia Maria Rodrigues de Lima
PRESIDENTE
043.339.244-48

Wesle Santiago Nascimento
Controlador Interno
095.669.814-06

Lucas Bibiano de Amorim Silva
Contabilista
CRC-6666/O-4

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPRE

CNPJ: 08.529.021/0001-00
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
Bairro: CENTRO

Dezembro/2020
Conciliação Bancária

TC/9.1.0054/2021 - Pág. 7/21

Número da Conta: **8.706-8**

Agência: **12815**

Banco: **BANCO DO BRASIL**

SALDO DO BANCO.....	R\$	0,00
(+) Cheques Emitidos e Não Descontados	R\$	0,00
(+) Ordens Bancárias Emitidas e Não Apresentadas	R\$	0,00
(+) Documentos de Débito Não Registrados	R\$	100,00
(-) Documentos de Crédito Não Registrados	R\$	-475,24
(=) SALDO DO RAZÃO	R\$	375,24

Kesia Maria Rodrigues de Lima
PRESIDENTE
043.339.244-48

Wesle Santiago Nascimento
Controlador Interno
095.669.814-06

Lucas Bibiano de Amorim Silva
Contabilista
CRC-6666/O-4



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

DECLARAÇÃO

Item 31 do Anexo I – RN nº 001/2016

Declaro para os fins que se necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao Item – 31, do Anexo I, da Resolução Normativa n.º 001/2016, que a Prefeitura Municipal de Canapi/AL, ainda não elaborou o seu Plano Diretor, apesar da Obrigatoriedade sendo acima de 20 mil Habitantes.

Canapi/AL, 26 de abril de 2021.

Vinícius José Mariano de Lima
Prefeito

Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro
CNPJ: 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

DECLARAÇÃO

Item 32 do Anexo I – RN nº 001/2016

Certifico para os fins que se necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao Item – 32, do Anexo I, da Resolução Normativa n.º 001/2016, que a Prefeitura Municipal de Canapi/AL, no exercício financeiro e orçamentário de 2020, não realizou nenhuma Operação de Crédito seja a que título for, em seu favor, portanto não existe nenhuma lei autorizando estes procedimentos.

Canapi/AL, 26 de abril de 2021.

Vinícius José Mariano de Lima
Prefeito

Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro
CNPJ: 12.367.892/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Balanço 2019

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN
Bairro: CENTRO**Anexo XIV - Balanço Patrimonial**
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2019

TC/9.1.005540/2021 - Pág 724

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.366.586,59	9.970.452,68
Créditos a Curto Prazo	300.613,06	239.888,05
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Demais Valores e Créditos a Curto Prazo	-99.571,14	-83.022,67
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	12.567.628,51	10.127.318,06
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	15.000,00	0,00
Imobilizado	6.410.620,50	2.508.458,44
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	6.425.620,50	2.508.458,44
TOTAL DO ATIVO	18.993.249,01	12.635.776,50
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

Balanço 2019

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2019

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	3.357.473,09	3.846.079,04
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	4.238,30
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.830.323,33	1.130.868,55
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.967.860,09	948.292,69
Total do Passivo Circulante	9.155.656,51	5.929.478,58
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	5.564.656,75	6.423.694,45
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	292.086,39	292.086,39
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.218.405,83	1.245.311,06
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	7.075.148,97	7.961.091,90
Patrimônio Líquido		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	2.762.443,53	-1.254.793,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Balanço 2019

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

**Anexo XIV - Balanço Patrimonial
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2019**

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	2.762.443,53	-1.254.793,98
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.993.249,01	12.635.776,50

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Exercício Atual

Exercício Anterior

Ativo (I)

Ativo Financeiro	12.245.313,57	9.865.728,13
Ativo Permanente	6.747.935,44	2.770.048,37
Total do Ativo	18.993.249,01	12.635.776,50

Passivo (II)

Passivo Financeiro	9.155.656,51	5.929.478,58
Passivo Permanente	7.075.148,97	7.961.091,90
Total do Passivo	16.230.805,48	13.890.570,48
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	2.762.443,53	-1.254.793,98

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Exercício Atual

Exercício Anterior

ATOS POTENCIAIS ATIVOS

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
----------------------------------------	------	------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

Balanço 2019

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2019

OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGACOES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		Exercício Atual	Exercício Anterior
0010.00.000	RECURSO PROPRIO	3.094.802,88	3.387.124,91
0010.04.000	FUNDO DE AVAL	76.720,84	74.250,54
0030.00.000	FUNDEB	4.880.481,50	2.730.128,37
0040.00.000	ASPS	2.721.496,86	2.354.639,53
0050.00.000	RPPS	1.592.996,58	1.424.251,59
0080.00.000	CIDE	87,93	57,74
8000.00.000	Recursos Extra-Orçamentários	-9.276.929,53	-6.034.203,13
Total das Fontes de Recursos		3.089.657,06	3.936.249,55

VINICUS JOSE MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MARCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

EDITAL

Audiência Pública para Avaliação de Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – ano de 2019 e 1º e 2º Quadrimestre de 2020.

O Prefeito do Município de Canapi-AL, convida toda a população do Município a participar da Audiência Pública para demonstrar e avaliar as metas fiscais do anexo de Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2019 e do 1º e 2º Quadrimestre de 2020, de acordo com o artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada no dia 15 de dezembro deste ano, terça-feira, às 11.00 hs. **INFORMAMOS** que, diante dos termos do Decreto Governamental que impõe a necessidade de se manter o distanciamento social, além dos demais cuidados inerentes à proteção contra o COVID-19, a audiência pública ocorrerá na modalidade remota, por intermédio da plataforma digital (GoogleMeet), devendo aquele que desejar participar, solicitar o link de acesso por meio do Whatsapp fone n.º 99332-4596, cujo operador esclarecerá eventuais dúvidas acerca do acesso remoto. Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Vinicius Jose Mariano de Lima
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
DE 2019 E 2020

Em 15/12/2020, na sala da Controladoria Interna que fica localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Canapi, o Sr. Lucas Bibiano de Amorim Silva, contabilista desta municipalidade, usando das atribuições conferidas por lei, realizou reunião a fim de publicitar a avaliação das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2019 e do 1º e 2º Quadrimestre de 2020, conforme preceitua o Artigo 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, de forma remota, utilizando o recurso de plataforma digital (googleMeet), conforme estabelecido no Edital publicado no portal do município no endereço web www.canapi.al.gov.br, atendendo aos termos do Decreto Governamental que impõe a necessidade de se manter o distanciamento social inerentes à proteção contra o vírus do COVID-19.

Na reunião foi lido e explicado aos participantes o que fora realizado das metas fixadas no 3º Quadrimestre de 2019 e para o 1º e 2º Quadrimestre de 2020, para a receita e despesa, para o resultado primário e nominal, bem como o montante da dívida pública, conforme documentos de avaliação bem como registro fotográfico, anexos a esta Ata.

Em prosseguimento, foi explicado o que representa cada meta estabelecida e seu resultado apurado, demonstrando que o município nos respectivos períodos elencados, alcançou as metas estabelecidas, proporcionando a Entidade Pública, o equilíbrio financeiro e orçamentário ao período, bem como registrou o cumprimento do resultado nominal, mantendo assim os contratos e parcelamentos de débitos, contribuindo para o equilíbrio fiscal.

Por fim, foi facultado aos participantes da audiência que, se houvesse dúvidas acerca das informações apresentadas, bem como alguma sugestão para elaboração da próxima Lei de Diretrizes Orçamentárias que fossem encaminhadas a Secretaria Municipal de Administração para registro e inclusão do pedido.

Assim sendo, encerramos a presente audiência e para constar foi lavrada a presente ata, declarando todos os participantes cientes das informações prestadas, conforme determina a Legislação Federal, assinada pelo contabilista municipal, Controlador Interno e Prefeito.

Canapi-Al, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

LUCAS B. DE AMORIM SILVA
Contabilista

MARCIO ANTONIO A. DOS SANTOS
Controlador Interno

VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA
Prefeito



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

Canapi-AL, 15 de dezembro de 2020.

Ofício n.____/2020

AO
EX.MO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CANAPI – ALAGOAS

REF.: RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
DO 3º QUADRIMESTRE DE 2019 – ENCAMINHA

Senhor Presidente,

Encaminhamos em anexo o Relatório do Poder Executivo que servirá de base para a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2019** do Município de CANAPI/AL.

Solicitamos que cópia deste material seja encaminhada a cada um dos Vereadores, para que tomem conhecimento antecipado sobre as informações a serem apresentadas na Audiência Pública a ser realizada nesta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA
PREFEITO**

**Avenida Joaquim Tetê – Centro, 336 – CEP 57.530-00
CNPJ: 12.367.892/0001-42**



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 3º. QUADRIMESTRE DE 2019

1. INTRODUÇÃO

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores
Senhor Presidente da Comissão,
Senhores Vereadores membros da Comissão,
Demais Vereadores,
E público presente,

Obedecendo à legislação vigente e face ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**, Estado de Alagoas, apresenta neste relatório a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas para o **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**, previstas na **LDO 2019**.

Esta audiência pública está sendo realizada para fazer cumprir o disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a conhecida “**Lei de Responsabilidade Fiscal**”.

Desta forma, estaremos apresentando o quanto já foi **REALIZADO DAS METAS FIXADAS NA LDO 2019**, no 3º. **QUADRIMESTRE**, para a receita e a despesa, para os resultados primário e nominal, bem como para o montante da dívida pública.

2. DAS RECEITAS

As Receitas do Município dividem-se em dois grandes grupos: **Receitas Correntes e Receitas de Capital**.

Por receita corrente, devemos entender como aquelas auferidas pelo Município e que são decorrentes do seu poder de tributar (impostos, taxas e contribuições), e pelas transferências constitucionais e legais (FPM, ITR, ICMS, FUNDEB, SUS, FNDE etc).

Por receita de capital, devemos entender como aquelas oriundas da alienação de bens (vendas), pela obtenção de empréstimos (operações de crédito) e, principalmente, pelas transferências da União e Estado, mediante os convênios.

A tabela abaixo demonstra o desempenho da receita de acordo com o Orçamento Anual, assim como a meta de arrecadação prevista para o **EXERCÍCIO DE 2019 E SUA REALIZAÇÃO ATÉ ESTE 3º QUADRIMESTRE**.

Avenida Joaquim Tetê – Centro, 336 – CEP 57.530-00
CNPJ: 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Vejamos:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3º Quadrimestre 2019		Índice de Realização %
	META ANUAL	REALIZADO	
Receita Corrente	44.195.547,00	59.103.984,94	133,73
Receitas Tributárias	1.889.835,40	1.591.664,70	84,22
Receita de Contribuições	1.278.840,00	2.572.818,12	201,18
Receitas Patrimoniais	616.005,00	394.706,77	64,07
Receitas de Serviços	119.315,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	36.535.896,60	53.083.297,04	145,29
Outras Receitas Correntes	1.046.505,00	38.024,19	3,63
Receitas Intra-Orçamentárias	2.709.150,00	1.423.474,12	52,54
Receita de Capital	8.797.453,00	940.834,80	10,69
Operações de Crédito	104.500,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.692.953,00	940.834,80	10,69
RECEITA TOTAL	52.993.000,00	60.044.819,74	113,31

RREO, Anexo I, 3º. Quadrimestre de 2019.

2.1 DA ANÁLISE GERAL DA RECEITA

Observa-se que foram realizadas **113,31 %** da receita total prevista para o ano de **2019**, sendo que, no grupo das **RECEITAS CORRENTES**, esse percentual chegou a **133,73%**, demonstrando, assim, o bom desempenho da Administração Municipal, por corresponder, neste caso, a um resultado próximo da meta estabelecida para o período.

No entanto, quando analisando apenas o grupo de **RECEITA DE CAPITAL**, o valor recebido correspondeu a apenas **10,69%** do valor previsto. Isso se justifica pelo não recebimento de emendas parlamentares nem de convênios com a União e Estado, previstas quando a elaboração do orçamento.

Sendo assim, no contexto geral do desempenho da arrecadação, podemos dizer que o Município alcançou um índice de arrecadação da meta para o período, excluindo-se as transferências de capital.

2.2 DA ANÁLISE DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

As Receitas Tributárias, que abrangem os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, subestimaram a previsão para o período, demonstrando uma queda de quase 15,78% com a arrecadação desse tipo de receita.

Avenida Joaquim Tetê – Centro, 336 – CEP 57.530-00
CNPJ: 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

2.3 DA ANÁLISE DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes, que representam o maior grupo das Receitas do Município, atingiram uma arrecadação de **145,29%** da previsão, demonstrando uma superação da meta para o período.

3. DAS DESPESAS

Assim como as Receitas, as Despesas também são divididas em dois grandes grupos: Despesas Correntes, que correspondem às despesas com o custeio da máquina administrativa; e Despesas de Capital, que correspondem às despesas com a execução de obras, aquisição de bens e com o pagamento do Principal da Dívida Municipal. O comportamento das despesas pode ser verificado analisando-se a tabela abaixo.

Vejamos:

DESPESA POR CATEGORIA	3º. QUADRIMESTRE DE 2019		
	META	EXECUÇÃO	Índice de Execução %
Despesa Corrente	43.679.317,00	55.824.304,46	127,80
Despesas de Capital	8.797.453,00	4.756.892,77	54,07
Reserva de Contingência	516.230,00	-	-
DESPESA TOTAL	52.993.000,00	60.581.197,23	114,32

Fonte: RREO, Anexo I, 3º. Quadrimestre 2019

4. DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário decorre da comparação entre **RECEITA** e **DESPESA** no período em análise. Porém, há que se estabelecer alguns conceitos para que possamos fazer essa comparação.

Avenida Joaquim Tetê – Centro, 336 – CEP 57.530-00
CNPJ: 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Em primeiro momento, devemos esclarecer que para o **RESULTADO PRIMÁRIO** só podemos utilizar as **RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS**, e não as Receitas e Despesas totais.

Por Receita Primária, **DEVEMOS ENTENDER QUE É A RECEITA TOTAL MENOS AS RECEITAS FINANCEIRAS (RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO) E MENOS AS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS.**

Por Despesa Primária, **DEVEMOS ENTENDER QUE É A DESPESA TOTAL MENOS AS DESPESAS COM JUROS DA DÍVIDA E MENOS AS DESPESAS COM A AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA.**

Seguindo este método, previsto na LRF, teremos os seguintes valores para Receita Primária e Despesa Primária:

RECEITAS FISCAIS	META ANUAL	REALIZADO	Índice de Realização %
Receita Corrente	43.862.547,00	58.709.278,17	133,85
Receita de Capital	8.797.453,00	940.834,80	10,69
RECEITA FISCAL PRIMÁRIA	52.660.000,00	59.650.112,97	113,27

DESPEAS FISCAIS	META ANUAL	REALIZADO	Índice de Realização
	META ANUAL	PAGO	Índice de Realização
Despesa Corrente	33.458.500,00	50.917.250,26	152,18
Despesa de Capital	19.018.200,00	3.061.664,30	16,10
Reserva de Contingência	516.300,00	-	-
Restos a pagar (processados pagos)		8.027,60	
Restos a pagar (não processados pagos)		0,00	
(-) Juros da Dívida	119.100,00	77.575,11	65,13
(-) Amortização da Dívida	753.500,00	885.942,93	117,58
DESPESA FISCAL PRIMÁRIA	52.120.400,00	53.015.396,52	101,72

4.1 DO RESULTADO PRIMÁRIO OBTIDO

Avenida Joaquim Tetê – Centro, 336 – CEP 57.530-00
CNPJ: 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Após os cálculos da Receita e Despesa Fiscal Primária, podemos então chegar ao valor obtido do **RESULTADO PRIMÁRIO DO PERÍODO (3º QUADRIMESTRE DE 2019)**, para assim compararmos com a meta anual estabelecida na LDO 2019.

Essa comparação demonstra qual a tendência das finanças públicas do Município: se ela tende ao cumprimento ou não da meta. Caso essa tendência seja negativa, caberá à Administração Municipal adotar todas as providências para o retorno do equilíbrio orçamentário.

O quadro abaixo demonstra o desempenho do Resultado Primário para o período. Vejamos:

(I) RECEITA FISCAL PRIMÁRIA = R\$ 59.650.112,97
que corresponde a 113,27 % da meta estabelecida para o exercício.

(II) DESPESA FISCAL PRIMÁRIA = R\$ 53.015.396,52 corresponde a 101,72% da meta estabelecida para o exercício.

III (I – II) = RESULTADO PRIMÁRIO OBTIDO → R\$ 6.634.716,45
META PARA 2019= R\$ 539.600,00

Isto posto, é visível que a **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO 3º. QUADRIMESTRE DE 2019, CONSEGUIU UM DESEMPENHO POSITIVO DA RECEITA PRIMÁRIA EM RELAÇÃO À DESPESA PRIMÁRIA**, garantindo o cumprimento da Meta do Resultado Primário para o período.

5. RESULTADO NOMINAL

O RESULTADO NOMINAL CORRESPONDE AO ESFORÇO QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL REALIZA PARA A REDUÇÃO DO SALDO DA DÍVIDA PÚBLICA, OU SEJA, O MONTANTE QUE O MUNICÍPIO SE COMPROMETE EM REDUZIR A SUA DÍVIDA.

Assim, a Meta de Resultado Nominal é elemento essencial e obrigatório para a Administração Pública, segundo a LRF, devendo estar estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias e alcançada na execução orçamentária, sendo o outro elemento importante desta Audiência Pública.

Em análise aos dados obtidos **ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2019**, verifica-se a obtenção de um **RESULTADO NOMINAL FAVORÁVEL DE R\$ 5.203.214,73** permitindo o cumprimento da meta estabelecida na LDO, cuja previsão indica que a Dívida Consolidada foi **REDUZIDA EM R\$ 885.942,93**.

Avenida Joaquim Tetê – Centro, 336 – CEP 57.530-00
CNPJ: 12.367.892/0001-42



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

6. CONCLUSÃO

Em resumo, o **MUNICÍPIO DE CANAPI**, ao final do 3º QUADRIMESTRE de 2019, cumpriu as metas estabelecidas para o resultado primário, alcançando o equilíbrio financeiro e orçamentário para o período, bem como registrou o cumprimento do resultado nominal, mantendo os compromissos de contratos e acordos de parcelamento de débitos, contribuindo para o equilíbrio fiscal.

Por fim, ao apresentar esta audiência pública, entendemos não apenas ter cumprido nossas obrigações legais, como, sobretudo, ter contribuído para o debate amplo e transparente deste Poder Executivo, que é condição indispensável para o fortalecimento do Regime Democrático.

Sendo assim, nos colocamos a disposição de todos para o esclarecimento das dúvidas que possam ser solucionadas.

CANAPI-AL, 15 de Dezembro de 2020.

**VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA
PREFEITO**

**Avenida Joaquim Tetê – Centro, 336 – CEP 57.530-00
CNPJ: 12.367.892/0001-42**



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

Canapi-AL, 15 de dezembro de 2020.

Ofício n.____/2020

**AO
EX.MO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CANAPI – ALAGOAS**

**REF.: RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
DO 1º e 2º QUADRIMESTRE DE 2020 – ENCAMINHA**

Senhor Presidente,

Encaminhamos em anexo o Relatório do Poder Executivo que servirá de base para a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º e 2º QUADRIMESTRE DE 2020** do Município de CANAPI/AL.

Solicitamos que cópia deste material seja encaminhada a cada um dos Vereadores, para que tomem conhecimento antecipado sobre as informações a serem apresentadas na Audiência Pública a ser realizada nesta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA
PREFEITO**

**Avenida Joaquim Tetê – Centro, 336 – CEP 57.530-00
CNPJ: 12.367.892/0001-42**



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 1 e 2º. QUADRIMESTRE DE 2020

1. INTRODUÇÃO

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores
Senhor Presidente da Comissão,
Senhores Vereadores membros da Comissão,
Demais Vereadores,
E público presente,

Obedecendo à legislação vigente e face ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**, Estado de Alagoas, apresenta neste relatório a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas para o **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**, previstas na **LDO 2020**.

Esta audiência pública está sendo realizada para fazer cumprir o disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a conhecida “**Lei de Responsabilidade Fiscal**”.

Desta forma, estaremos apresentando o quanto já foi **REALIZADO DAS METAS FIXADAS NA LDO 2020**, no 1º e 2º. **QUADRIMESTRE**, para a receita e a despesa, para os resultados primário e nominal, bem como para o montante da dívida pública.

2. DAS RECEITAS

As Receitas do Município dividem-se em dois grandes grupos: **Receitas Correntes e Receitas de Capital**.

Por receita corrente, devemos entender como aquelas auferidas pelo Município e que são decorrentes do seu poder de tributar (impostos, taxas e contribuições), e pelas transferências constitucionais e legais (FPM, ITR, ICMS, FUNDEB, SUS, FNDE etc).

Por receita de capital, devemos entender como aquelas oriundas da alienação de bens (vendas), pela obtenção de empréstimos (operações de crédito) e, principalmente, pelas transferências da União e Estado, mediante os convênios.

A tabela abaixo demonstra o desempenho da receita de acordo com o Orçamento Anual, assim como a meta de arrecadação prevista para o **EXERCÍCIO DE 2020 E SUA REALIZAÇÃO ATÉ O 2º QUADRIMESTRE**.

Avenida Joaquim Tetê – Centro, 336 – CEP 57.530-00
CNPJ: 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Vejamos:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2º Quadrimestre 2020		Índice de Realização %
	META ANUAL	REALIZADO	
Receita Corrente	44.769.150,00	38.794.885,07	86,66
Receitas Tributárias	1.798.050,00	1.097.898,97	61,06
Receita de Contribuições	1.281.000,00	1.837.907,55	143,47
Receitas Patrimoniais	346.000,00	141.329,96	40,85
Receitas de Serviços	1.000,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	41.143.100,00	35.680.875,45	86,72
Outras Receitas Correntes	200.000,00	36.873,14	18,43
Receitas Intra-Orçamentárias	2.620.000,00	1.078.541,68	41,16
Receita de Capital	7.992.850,00	280.106,19	3,50
Operações de Crédito	100.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.892.850,00	280.106,19	3,55
RECEITA TOTAL	55.382.000,00	40.153.532,94	72,50

RREO, Anexo I, 2º. Quadrimestre de 2020.

2.1 DA ANÁLISE GERAL DA RECEITA

Observa-se que foram realizadas **72,50 %** da receita total prevista para o ano de **2020**, sendo que, no grupo das **RECEITAS CORRENTES**, esse percentual chegou a **86,66%**, demonstrando, assim, o bom desempenho da Administração Municipal, por corresponder, neste caso, a um resultado acima da meta estabelecida para o período (janeiro-agosto).

No entanto, quando analisando apenas o grupo de **RECEITA DE CAPITAL**, o valor recebido correspondeu a apenas **3,50%** do valor previsto. Mais uma vez, justificamos pelo não recebimento de emendas parlamentares nem de convênios com a União e Estado, previstas quando a elaboração do orçamento.

Sendo assim, no contexto geral do desempenho da arrecadação, podemos dizer que o Município alcançou um índice de arrecadação da meta para o período, excluindo-se as transferências de capital.

2.2 DA ANÁLISE DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

As Receitas Tributárias, que abrangem os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, subestimaram a previsão para o período, demonstrando uma queda de quase **8,41%** com a arrecadação desse tipo de receita. (Previsão de arrecadação até agosto = R\$ 1.198.700,00)

Avenida Joaquim Tetê – Centro, 336 – CEP 57.530-00
CNPJ: 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

2.3 DA ANÁLISE DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes, que representam o maior grupo das Receitas do Município, atingiram uma arrecadação de **86,66%** da previsão, demonstrando uma superação da meta para o período (Meta Janeiro – Agosto = R\$ 29.846.100,00 – Arrecadado até agosto = R\$ 35.680.875,45), ou seja, uma arrecadação no período de **119,55%**.

3. DAS DESPESAS

Assim como as Receitas, as Despesas também são divididas em dois grandes grupos: Despesas Correntes, que correspondem às despesas com o custeio da máquina administrativa; e Despesas de Capital, que correspondem às despesas com a execução de obras, aquisição de bens e com o pagamento do Principal da Dívida Municipal. O comportamento das despesas pode ser verificado analisando-se a tabela abaixo.

Vejamos:

DESPESA POR CATEGORIA	2º. QUADRIMESTRE DE 2020		
	META	EXECUÇÃO	Índice de Execução %
Despesa Corrente	46.869.150,00	36.644.904,36	78,19
Despesas de Capital	7.992.850,00	5.738.208,51	71,79
Reserva de Contingência	520.000,00	-	-
DESPESA TOTAL	55.382.000,00	42.383.112,87	76,53

Fonte: RREO, Anexo I, 4º. Bimestre 2020

4. DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário decorre da comparação entre **RECEITA** e **DESPESA** no período em análise. Porém, há que se estabelecer alguns conceitos para que possamos fazer essa comparação.

Avenida Joaquim Tetê – Centro, 336 – CEP 57.530-00
CNPJ: 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Em primeiro momento, devemos esclarecer que para o **RESULTADO PRIMÁRIO** só podemos utilizar as **RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS**, e não as Receitas e Despesas totais.

Por Receita Primária, **DEVEMOS ENTENDER QUE É A RECEITA TOTAL MENOS AS RECEITAS FINANCEIRAS (RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO) E MENOS AS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS.**

Por Despesa Primária, **DEVEMOS ENTENDER QUE É A DESPESA TOTAL MENOS AS DESPESAS COM JUROS DA DÍVIDA E MENOS AS DESPESAS COM A AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA.**

Seguindo este método, previsto na LRF, teremos os seguintes valores para Receita Primária e Despesa Primária:

RECEITAS FISCAIS	META ANUAL	REALIZADO	Índice de Realização %
Receita Corrente	45.544.936,33	38.653.555,11	84,87
Receita de Capital	9.084.135,92	216.400,00	2,38
RECEITA FISCAL PRIMÁRIA	54.629.072,25	38.869.955,11	71,15

DESPESAS FISCAIS	META ANUAL	REALIZADO	Índice de Realização
	META ANUAL	PAGO	Índice de Realização
Despesa Corrente	45.524.710,38	28.763.767,04	63,18
Despesa de Capital	9.193.338,42	2.306.291,83	25,09
Reserva de Contingência	539.460,35	-	
Restos a pagar (processados pagos)		222.953,56	
Restos a pagar (não processados pagos)		96.121,49	
(-) Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	760.049,41	529.811,85	69,71
DESPESA FISCAL PRIMÁRIA	54.497.459,74	30.859.322,07	56,63

4.1 DO RESULTADO PRIMÁRIO OBTIDO

Avenida Joaquim Tetê – Centro, 336 – CEP 57.530-00
CNPJ: 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Após os cálculos da Receita e Despesa Fiscal Primária, podemos então chegar ao valor obtido do **RESULTADO PRIMÁRIO DO PERÍODO (2º QUADRIMESTRE DE 2020)**, para assim compararmos com a meta anual estabelecida na LDO 2020.

Essa comparação demonstra qual a tendência das finanças públicas do Município: se ela tende ao cumprimento ou não da meta. Caso essa tendência seja negativa, caberá à Administração Municipal adotar todas as providências para o retorno do equilíbrio orçamentário.

O quadro abaixo demonstra o desempenho do Resultado Primário para o período. Vejamos:

(I) RECEITA FISCAL PRIMÁRIA = R\$ 38.869.955,11
que corresponde a 70,88 % da meta estabelecida para o exercício.

(II) DESPESA FISCAL PRIMÁRIA = R\$ 30.859.322,07 corresponde a 56,63% da meta estabelecida para o exercício.

III (I – II) = RESULTADO PRIMÁRIO OBTIDO → R\$ 8.010.633,04
META PARA 2020= R\$ 131.612,51

Isto posto, é visível que a **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO 2º. QUADRIMESTRE DE 2020, CONSEGUIU UM DESEMPENHO POSITIVO DA RECEITA PRIMÁRIA EM RELAÇÃO À DESPESA PRIMÁRIA**, garantindo o cumprimento da Meta do Resultado Primário para o período.

5. RESULTADO NOMINAL

O RESULTADO NOMINAL CORRESPONDE AO ESFORÇO QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL REALIZA PARA A REDUÇÃO DO SALDO DA DÍVIDA PÚBLICA, OU SEJA, O MONTANTE QUE O MUNICÍPIO SE COMPROMETE EM REDUZIR A SUA DÍVIDA.

Assim, a Meta de Resultado Nominal é elemento essencial e obrigatório para a Administração Pública, segundo a LRF, devendo estar estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias e alcançada na execução orçamentária, sendo o outro elemento importante desta Audiência Pública.

Em análise aos dados obtidos **ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2020**, verifica-se a obtenção de um **RESULTADO NOMINAL FAVORÁVEL DE R\$ 8.010.633,04** permitindo o cumprimento da meta estabelecida na LDO, cuja previsão indica que a Dívida Consolidada foi **REDUZIDA EM R\$ 529.811,85**.

**Avenida Joaquim Tetê – Centro, 336 – CEP 57.530-00
CNPJ: 12.367.892/0001-42**



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

6. CONCLUSÃO

Em resumo, o **MUNICÍPIO DE CANAPI**, ao final do 2º QUADRIMESTRE de 2020, cumpriu as metas estabelecidas para o resultado primário, alcançando o equilíbrio financeiro e orçamentário para o período, bem como registrou o cumprimento do resultado nominal, mantendo os compromissos de contratos e acordos de parcelamento de débitos, contribuindo para o equilíbrio fiscal.

Por fim, ao apresentar esta audiência pública, entendemos não apenas ter cumprido nossas obrigações legais, como, sobretudo, ter contribuído para o debate amplo e transparente deste Poder Executivo, que é condição indispensável para o fortalecimento do Regime Democrático.

Sendo assim, nos colocamos a disposição de todos para o esclarecimento das dúvidas que possam ser solucionadas.

CANAPI-AL, 15 de Dezembro de 2020.

**VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA
PREFEITO**

**Avenida Joaquim Tetê – Centro, 336 – CEP 57.530-00
CNPJ: 12.367.892/0001-42**

WhatsApp Meet: pec-kzub-dqo

meet.google.com/pec-kzub-dqo

Você está apresentando

Você está apresentando para todos

Parar apresentação

Detalhes da reunião

Pessoas (8) Chat

Adic. pessoas

EM CHAMADA

- Lucas Bibiano (Você)
- Lucas Bibiano Sua apresentação
- Flavio Silva
- Glauco Vasconcelos
- Herlanio Ricardo Torres ...
- jose rosalvo bezerra
- Luiz Laurentino

O app meet.google.com está compartilhando uma janela. Interromper compartilhamento Ocultar

RELATORIO METAS FISCAIS 2019.docx - Wor...

Arquivo Página Inserir Design Layout Referêr Corresp Revisãc Exibir ACROB Diga-me. Compartilhar

Arial Narrow 12

Colar

Fonte Parágrafo Estilo Edição

Tamanho da Fonte (Ctrl+Shift+P) Mudar o tamanho do texto.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
3º. QUADRIMESTRE DE 2019

1. INTRODUÇÃO

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores
Senhor Presidente da Comissão,
Senhores Vereadores membros da Comissão,
Demais Vereadores,
E público presente,

Obedecendo à legislação vigente e face ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**, Estado de Alagoas, apresenta neste relatório a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas para o **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**, previstas na **LDO 2019**. Esta audiência pública está sendo realizada para fazer cumprir o disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a conhecida "**Lei de Responsabilidade**

100%

WhatsApp Meet: pec-kzub-dqo

meet.google.com/pec-kzub-dqo

Você está apresentando

Você está apresentando para todos

Parar apresentação

Detalhes da reunião

Pessoas (9) Chat

Adic. pessoas

EM CHAMADA

- Lucas Bibiano (Você)
- Lucas Bibiano Sua apresentação
- Flavio Silva
- Gilvania Lima
- Glauco Vasconcelos
- Herlanio Ricardo Torres ...
- jose rosalvo bezerra

O app meet.google.com está compartilhando uma janela. Interromper compartilhamento Ocultar

RELATORIO METAS FISCAIS 2020.docx - Wor...

Arquivo Página Inserir Design Layout Referêr Corresp Revisãc Exibir ACROB Diga-me. Compartilhar

Arial Narrow 12

Colar

Fonte Parágrafo Estilo Edição

Área de Transferência

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
1 e 2º. QUADRIMESTRE DE 2020

1. INTRODUÇÃO

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores
Senhor Presidente da Comissão,
Senhores Vereadores membros da Comissão,
Demais Vereadores,
E público presente,

Obedecendo à legislação vigente e face ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**, Estado de Alagoas, apresenta neste relatório a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas para o **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**, previstas na **LDO 2020**.

Esta audiência pública está sendo realizada para fazer cumprir o disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a conhecida "**Lei de Responsabilidade Fiscal**".

100%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Item 36 do Anexo I – RN nº 001/2016

Listagem de Transferências – A título de duodécimo repassado para Câmara Municipal de Canapi – AL, no exercício financeiro de 2020.

MÊS	DATA	CONTA	DOC	VALOR
Janeiro	20/01/2020	6.174-3	8.708	R\$ 123.517,55
Janeiro	30/01/2020	6.174-3	8.708	R\$ 20.000,00
Fevereiro	20/02/2020	6.174-3	8.708	R\$ 110.000,00
Fevereiro	28/02/2020	6.174-3	8.708	R\$ 33.517,55
Março	20/03/2020	6.174-3	8.708	R\$ 94.000,00
Março	30/03/2020	6.174-3	8.708	R\$ 60.697,91
Abril	20/04/2020	6.174-3	8.708	R\$ 100.000,00
Abril	30/04/2020	6.174-3	8.708	R\$ 54.697,91
Maiο	20/05/2020	6.174-3	8.708	R\$ 100.000,00
Maiο	29/05/2020	6.174-3	8.708	R\$ 54.697,91
Junho	19/06/2020	6.174-3	8.708	R\$ 104.000,00
Junho	30/06/2020	6.174-3	8.708	R\$ 50.697,91
Julho	20/07/2020	6.174-3	8.708	R\$ 103.000,00
Julho	30/07/2020	6.174-3	8.708	R\$ 51.697,91
Agosto	20/08/2020	6.174-3	8.708	R\$ 100.000,00
Agosto	28/08/2020	6.174-3	8.708	R\$ 54.697,91
Setembro	18/09/2020	6.174-3	8.708	R\$ 100.000,00
Setembro	30/09/2020	6.174-3	8.708	R\$ 54.697,91
Outubro	20/10/2020	6.174-3	8.708	R\$ 100.000,00
Outubro	30/10/2020	6.174-3	8.708	R\$ 54.697,91
Novembro	23/11/2020	6.174-3	8.708	R\$ 100.000,00
Novembro	01/12/2020	6.174-3	8.708	R\$ 54.697,91
Dezembro	10/12/2020	6.174-3	8.708	R\$ 22.360,72
Dezembro	18/12/2020	6.174-3	8.708	R\$ 100.000,00
Dezembro	30/12/2020	6.174-3	8.708	R\$ 54.697,91
TOTAL				R\$ 1.856.374,92

Canapi/AL, 26 de abril de 2021.

Vinícius José Mariano de Lima
Prefeito

Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro
CNPJ: 12.367.892/0001-42



CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Canapi UF: AL
CNPJ Principal: 12.367.892/0001-42

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA MPS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O ESTADO ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 31/10/2020
VÁLIDO ATÉ 29/04/2021

N.º 982731 -
190592



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
Av. Joaquim Tetê, SN – Centro CNPJ 12.367.892/0001-42

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO
Item 38 do anexo I RN N^o 0012016

Certifico para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao Item – 38, do anexo I, da Resolução Normativa n.º 001/2016, em consonância com o art. 49 LC n.º 101/00 e LRF, que a **Prestação de Contas** da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, será enviada ao Poder Legislativo e estará disponível ao livre acesso da sociedade em cumprimento das Leis, inclusive no portal da Transparência canapi.al.gov.br

Canapi/AL, 26 de abril de 2021.

Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro
CNPJ: 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

DECLARAÇÃO

Item 39 do anexo I – RN Nº 001/2016

Declaro para os fins que se necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao Item – 39, do Anexo I, da Resolução Normativa n.º 001/2016, que a Prefeitura Municipal de Canapi/AL, atende o que determina o art. 48, parágrafo único, incisos I, III e art. 48-A da LC n.º 101/2000 – LRF, publicando os resumos mensais discriminados das folhas de pagamentos dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS e do Regime Própria de Previdência Social – RPPS, empenhados, liquidados e pagos no exercício de 2020.

Canapi/AL, 26 de abril de 2021.

Vinícius José Mariano de Lima
Prefeito

Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro
CNPJ: 12.367.892/0001-42

Canapi



**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**

**Tribunal de Justiça
Diretoria de Precatórios**

Lista unificada dos precatórios devidos pelo Município de Canapi

Ordem	Número do Processo	Apresentação	Horário do recebimento	Natureza	Orçamento	Beneficiário	Tribunal de origem	Valor	Atualização
1º	0001532-73.2011.5.19.0000 (82)	07/11/2011	14:03:39	Comum	2013	Ministerio Publico Do Trabalho - Procuradoria Regional Do Trabalho Da 19ª Região	TRT19	R\$ 463.731,46	Jul/19
2º	0010263-82.2016.5.19.0000 (82)	14/09/2016	14:01:22	Alimentar	2018	Katia Tavares Da Costa	TRT19	R\$ 23.744,43	Jul/19
3º	0010257-75.2016.5.19.0000 (82)	14/09/2016	14:03:19	Alimentar	2018	Cláudia Da Silva	TRT19	R\$ 23.744,43	Jul/19
4º	0011059-05.2018.5.19.0000 (82)	03/09/2018	11:28:13	Alimentar	2020	Nelson Elias Martins	TRT19	R\$ 6.663,28	Jul/19
5º	0010075-84.2019.5.19.0000 (82)	08/11/2018	11:21:20	Alimentar	2020	Cristiano Soares Ribeiro	TRT19	R\$ 12.571,31	Jul/19
6º	0010073-17.2019.5.19.0000 (82)	09/11/2018	14:48:45	Alimentar	2020	Roselania Da Silva Brandao Dos Santos	TRT19	R\$ 8.875,78	Jul/19
7º	0010072-32.2019.5.19.0000 (82)	12/11/2018	14:53:35	Alimentar	2020	Wellington Serafim Da Silva	TRT19	R\$ 8.689,36	Jul/19
8º	0010144-19.2019.5.19.0000 (82)	10/01/2019	14:16:48	Alimentar	2020	Jose Guimaraes Da Silva	TRT19	R\$ 33.059,69	Jul/19
9º	0010293-15.2019.5.19.0000 (82)	25/03/2019	11:20:11	Alimentar	2020	Maria De Lourdes De Oliveira Santos	TRT19	R\$ 11.397,27	Jul/19
10º	0010295-82.2019.5.19.0000 (82)	27/03/2019	15:05:29	Alimentar	2020	Lidiane Silva Dantas Melo	TRT19	R\$ 33.290,81	Jul/19

Canapi

11º	0010353-85.2019.5.19.0000 (82)	01/04/2019	11:06:14	Alimentar	2020	Jose Aparecido Gomes	TRT19	R\$ 9.559,13	Jul/19
12º	0010355-55.2019.5.19.0000 (82)	08/04/2019	13:01:57	Alimentar	2020	Maria Da Cruz Campos Silva	TRT19	R\$ 8.841,62	Jul/19
13º	0010366-84.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	12:14:45	Alimentar	2020	Iglecia Soares Ribeiro	TRT19	R\$ 14.965,30	Jul/19
14º	0010367-69.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	12:16:12	Alimentar	2020	Jose Gilvan Soares Da Silva	TRT19	R\$ 42.411,96	Jul/19
15º	0010365-02.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	13:54:37	Alimentar	2020	Layne Lima Da Silva	TRT19	R\$ 8.488,74	Jul/19
16º	0010361-62.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	11:04:05	Alimentar	2020	Maria Aparecida Mendes Da Silva	TRT19	R\$ 12.578,38	Jul/19
17º	0010363-32.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	11:07:22	Alimentar	2020	Andreia Oliveira De Lima	TRT19	R\$ 11.456,04	Jul/19
18º	0010362-47.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:02:49	Alimentar	2020	Cleilma Barbosa Da Silva	TRT19	R\$ 7.791,57	Jul/19
19º	0010368-54.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:17:48	Alimentar	2020	Carolina De Oliveira Vilar	TRT19	R\$ 7.366,63	Jul/19
20º	0010369-39.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:18:49	Alimentar	2020	Israel Rodrigues Nunes	TRT19	R\$ 10.130,74	Jul/19
21º	0010360-77.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	13:23:31	Alimentar	2020	Ana Paula Fernandes Da Silva	TRT19	R\$ 41.496,66	Jul/19
22º	0010453-40.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	08:48:44	Alimentar	2020	Ronelma Melo Serafim	TRT19	R\$ 18.396,93	Jul/19
23º	0010429-12.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	11:51:44	Alimentar	2020	Naisla Da Silva Fonseca	TRT19	R\$ 15.944,39	Jul/19
24º	0010431-79.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	12:58:02	Alimentar	2020	Joselia Oliveira Dos Santos	TRT19	R\$ 10.436,54	Jul/19
25º	0010433-49.2019.5.19.0000 (82)	30/05/2019	11:47:36	Alimentar	2020	Camilla Rodrigues Da Silva	TRT19	R\$ 21.345,62	Jul/19
26º	0010435-19.2019.5.19.0000 (82)	30/05/2019	11:59:08	Alimentar	2020	Jose Da Silva Gomes	TRT19	R\$ 19.912,54	Jul/19
27º	0010556-47.2019.5.19.0000 (82)	17/06/2019	15:03:53	Alimentar	2020	Maria Jose Rodrigues Da Silva	TRT19	R\$ 33.839,66	Jul/19

Canapi

28º	0010528-79.2019.5.19.0000 (82)	18/06/2019	15:04:55	Alimentar	2020	Flavia Rocha De Souza	TRT19	R\$ 21.854,15	Jul/19
29º	0010535-71.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	13:34:36	Alimentar	2020	Nazare Vieira Da Gama	TRT19	R\$ 9.535,52	Jul/19
30º	0010533-04.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	13:37:05	Alimentar	2020	Lidiane Souza Soares	TRT19	R\$ 13.780,93	Jul/19
31º	0010558-17.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	14:58:18	Alimentar	2020	Maria Nailma Da Silva Fonseca	TRT19	R\$ 11.365,23	Jul/19
32º	0010536-56.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	15:00:19	Alimentar	2020	Elenia Queiroz Da Silva	TRT19	R\$ 13.104,03	Jul/19
Total								R\$ 990.370,13	

*** Os precatórios do orçamento de 2021 (apresentados entre 02/07/2019 e 01/07/2020) serão incluídos na lista após consolidação das inscrições no âmbito dos três tribunais.**



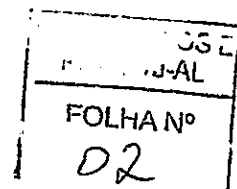
PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

JUIZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

Pç. Marechal Deodoro, 319, Centro, Maceió/AL

CEP: 57020-919 - Fone:



T09:1.005540/2021 - Pág 753

Memorando nº. 102-276/2015.

Em 23 de Julho de 2015.

Cláudio José Barreto de Gouveia Alves - Diretoria de Precatório e RPV do TJ-AL

Assunto: Abertura de Processos Administrativos para controle dos repasses dos entes públicos relativo a precatório .

Senhor Diretor,

Tendo em vista a necessidade de cumprimento ao determinado no art. 33 da Resolução 115/2010, do CNJ, determino que sejam abertos processos administrativos com o objetivo de acompanhar os repasses de valores referentes a precatórios vencidos e possíveis sequestros, dos municípios para os quais ainda não foram abertos os referidos processos.

Atenciosamente,

ROLDÃO OLIVEIRA NETO
JUIZ DE DIREITO

DESPACHO

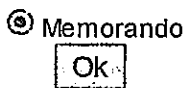
DESPACHAR

RESPONDER

IMPRIMIR

ARQUIVAR

VOLTAR



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA E MENDES, liberado nos autos em 07/05/2018 às 13:03. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/esaj_informe_o_processo.0500023-82.2018.8.02.9003 e código 4CC208.

Tribunal de Justiça de Alagoas



2015.000050-1

0000031-67.2015.8.02.0000

Classe: PROCESSO ADMINISTRATIVO
 (Precatório)
Juiz: Roldão Oliveira Neto
Origem: Maceió/
Distribuição: 29/07/2015
Volume: 1
Volume: 1 de 1
Órgão: PRESIDÊNCIA
Relator: **DES. WASHINGTON LUIZ D. FREITAS**
 Distribuído por Encaminhamento ao Presidente
Requisitante: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Requisitado: Município de Canapi



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

OFÍCIO PGM nº 20/2016

Campo Alegre, 26 de Julho de 2016

Referência: Resposta ao Ofício DPR-TJ/AL nº 131/2016

PRECATÓRIOS RPV'S TJ-AL
FOLHA Nº
03

Diego Luis...
Diretoria de Precatários e RPVs
Analista Judiciário - Matr. 1594.984-3.202/0950016/OL

Exmo. Sr. Dr.

Roldão Oliveira Neto

Juiz de Direito Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas

Diretoria de Precatários e RPVs

Tribunal de Justiça de Alagoas

● Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro, Maceió/AL

CEP 57020-919

Exmo. Juiz Coordenador,


Em atendimento ao solicitado no Ofício DPR-TJ/AL nº 131/2016, oriundo desta Coordenadoria de Precatário do Tribunal de Justiça de Alagoas, venho por meio deste informar que, desde fevereiro de 2016, e após deferimento deste Tribunal, o Município vem realizando mensalmente os pagamentos de parcelamento do débito de precatório informado no referido Ofício através de depósitos judiciais que seguem em anexo.

De acordo com os comprovantes de depósito em anexo, o Município quitou o precatório nº 0000163-62.1994.8.02.000 (1994-031251-0), cumprindo o parcelamento deferido por este Tribunal,

requerendo, assim, o arquivamento deste procedimento.

Sem mais para o momento, remeto os votos de estima e apreço, ficando a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Juarez da Rocha Acioli Netto
Procurador Geral
OAB/AL 8.213

Diego Luis...
Diretoria de Precatários e RPVs
Analista Judiciário - Matr. 1594.984-3.202/0950016/OL

ROSA DE OLIVEIRA E MENEZES, liberado autos em 07/05/2016 às 13:46.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA E MENEZES, liberado em 07/05/2016 às 13:46. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjal.jus.br/esaj>, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código 4CC208.

Deposito judicial

PROTOCOLO DE DEPOSITO JUDICIAL

TR. 278 DEPOSITO JUDICIAL DJO
 18/03/2016 14.29.03 4036-10229 457600 0016
 Valor Total R\$ 5.958,14
 Em Dinheiro R\$ 5.958,14
 Em Cheque R\$ 0,00
 Ctd CAIXA: 106.122.100
 CONTA DJO JUDICIAL 2.500.106.122.100
 CPF/CNPJ DEPOSITANTE: 12264628000183
 DEPOSITANTE : MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE
 REU : MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE
 AUTOR : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
 Processo: 12264628000183
 Data Guia: 18/03/2016

PROTOCOLO DE DEPOSITO JUDICIAL

TR. 278 DEPOSITO JUDICIAL DJO
 18/03/2016 14.29.03 4036-10229 457600 0016
 Valor Total R\$ 5.958,14
 Em Dinheiro R\$ 5.958,14
 Em Cheque R\$ 0,00
 AGENCIA: 4036-3
 Ctd CAIXA: 106.122.100
 CONTA DJO JUDICIAL 2.500.106.122.100
 CPF/CNPJ DEPOSITANTE: 12264628000183
 DEPOSITANTE : MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE
 REU : MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE
 AUTOR : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
 Processo: 12264628000183
 Data Guia: 18/03/2016

PRECATORIOS RPVS TJ-AL

FOLHA Nº

04

Arquivo/2016

Maio/2016

12/05/2016 BANCO DO BRASIL 403610229 0254

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.
 NOSSO NUMERO 16107880057135183
 CONVENIO 01610788
 SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
 AG/COD. BENEFICIARIO 2234/9974/159
 DATA DO PAGAMENTO 13/04/2016
 VALOR DO DOCUMENTO 5.958,14
 VALOR COBRADO 5.958,14
 NR. AUTENTICACAO 4.201.265.201.494.491
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES

abril/2016

12/05/2016 BANCO DO BRASIL 403610230 0110

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.
 NOSSO NUMERO 16107880057135329183200030000395814
 CONVENIO 01610788
 SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
 AG/COD. BENEFICIARIO 2234/9974/159
 DATA DO PAGAMENTO 13/04/2016
 VALOR DO DOCUMENTO 5.958,14
 VALOR COBRADO 5.958,14
 NR. AUTENTICACAO 3.4CA.FF9.621.DUT.416
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES

Maio/2016

13/07/2016 BANCO DO BRASIL 403610229 0083

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.
 NOSSO NUMERO 16107880057167991048800000000595814
 CONVENIO 01610788
 SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
 AG/COD. BENEFICIARIO 2234/9974/159
 DATA DO PAGAMENTO 15/06/2016
 VALOR DO DOCUMENTO 5.958,14
 VALOR COBRADO 5.958,14
 NR. AUTENTICACAO F.F5A.D14.62E.48D.704
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

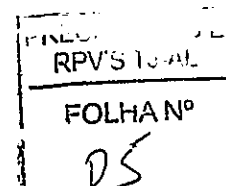
junho

13/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 15:59:55 0131

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.
 NOSSO NUMERO 1610788005044476318700000000595814
 CONVENIO 01610788
 SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
 AG/COD. BENEFICIARIO 2234/9974/159
 DATA DO PAGAMENTO 13/07/2016
 VALOR DO DOCUMENTO 5.958,14
 VALOR COBRADO 5.958,14
 NR. AUTENTICACAO D.4CF.100.5F2.04J.FD1
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Julho



PODER
JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep 57.020-919
Maceió AL Fones: 4009-3105/3452/3467 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Precatório nº 0000163-62.1994.8.02.0000
Requerente : Juiz de Direito da Comarca de Campo Alegre
Requerido : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Credor : Petrucio José Tojal Silva
Devedor : Município de Campo Alegre

DESPACHO

Trata-se de Precatório no qual figura como credor Petrucio José Tojal Silva, e, como devedor, o Município de Campo Alegre.

O pagamento do presente precatório foi deferido, nos termos do despacho de páginas 31/32.

Não obstante as inúmeras tentativas para o pagamento em comento, o ente devedor continua inadimplente com sua obrigação, desde o ano de 1996.

Assim sendo, determino à Diretoria de Precatórios que officie ao Prefeito do Município de Campo Alegre - para que este informe as razões do não adimplemento do presente requisitório, bem como para que adote as providências necessárias ao adimplemento no prazo de 05 (cinco) dias, realizando depósito judicial no valor, atualizado em 31 de janeiro de 2016, de R\$ 35.853,05 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), no Banco do Brasil - Agência 3557-2 - Setor Público, sob pena de sequestro, conforme dispõe o artigo 33, da Resolução de nº 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça, e artigo 100, § 6º, da Constituição Federal/1988.

Após a notificação do ente devedor e o término do prazo concedido, caso não haja o depósito voluntário, determino o sequestro da quantia atualizada, para o pagamento devido.

Uma vez ultrapassados os comandos suso referidos, determino à Diretoria de Precatórios e RPV que proceda à confecção de alvará para pagamento em favor de Petrucio José Tojal Silva (CPF n.º 097.179.194-53). Devendo-se atentar, ainda, em todos os casos, a necessidade de proceder-se aos descontos e recolhimentos legais, se for o caso.

REC
RPV'S IJ-AL
FOLHA Nº
66

fls 146



PODER
JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió Al Fones. 4009-3105/3452/3467 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Após o pagamento, determino à Diretoria de Precatórios e RPV que tome as medidas cabíveis com o fim de promover o arquivamento deste procedimento.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Maceió AL, 21 de março de 2016.

ROLDÃO OLIVEIRA NETO

Juiz Auxiliar da Presidência/Coordenador de Precatórios e RPV

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA E MENDES, liberado nos autos em 07/05/2018 às 13:03.

PRECATORIOS
RPV'S TJ-AL
FOLHA Nº
07



PODER,
JUDICIARIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Diretoria de Precatórios e RPVs

Praça Marechal Deodoro da Fonseca 319, terreo, centro
CEP 57020-919. Maceió-AL Fones: (82) 4009-3105/3957/3145
precatonos@tjal.jus.br

Ofício DPR-TJ/AL nº 131/2016

Maceió, 02 de maio de 2016.

A sua Excelência a Senhora
Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita de Campo Alegre ou quem faça as suas vezes
Rua Senador Máximo, 1º Andar, nº 25.
CEP 57.250-000, Campo Alegre

Senhora Prefeita,

Tendo em vista o despacho de páginas 155/156 (anexo ao presente ofício), fica Vossa Excelência intimada para informar, no prazo de 05 (cinco) dias, as razões do não adimplemento do precatório nº 0000163-62.1994.8.02.0000 (1994.031251-0), bem como tomar providências necessárias para a realização de depósito judicial no valor de R\$ 35.853,05 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três e cinco centavos), atualizado em 31.01.2016, no Banco do Brasil, Agência 3557-2 - Setor Público, sob pena de sequestro.

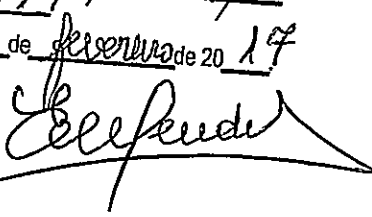
Respeitosamente.

ROLDÃO OLIVEIRA NETO

Juiz de Direito Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
e Coordenador do Comitê Gestor de Precatórios

Para conferência e ciência de quem for assinado digitalmente por Roldão Oliveira Neto. Para expedição e cumprimento eletrônico, acessar o site www2.tjal.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA E MENDES, liberado nos autos em 07/05/2018 às 13:03. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjal.jus.br/esaj>, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código 4CC208.

JUNTADA
 Junto nesta data, aos presentes autos
 Ação DPR-15/141/2017
 de 21/02/17
 Maceió, 21 de fevereiro de 2017




PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIO

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió - AL Fones: 4009-3105/3452/3467 e 3145 e-mail: precatorios@tjal.jus.br

Recebido Original

em 21 / 02 / 2017.

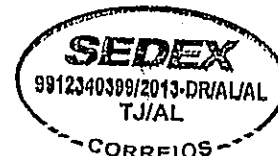
Manoel Vieira

Ofício DPR-TJ/AL nº 114/2017.

RECATÓRIOS RPV'S TJ-AL
FOLHA Nº <i>08</i>

Maceió, 13 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi-AL,
ou quem suas vezes fizer
Avenida Joaquim Tete, nº 336, Centro
CEP: 57.530-000
Canapi/AL



Assunto: Notificação para comparecimento a reunião no dia 06-03-2017, às 09:00 horas, no Auditório Desembargador DANILLO ACIOLLY, nº 03, no 1º andar do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Pça. Mal Deodoro da Fonseca, 319, Centro. Maceió-AL. Precatório. Regime Especial. Emenda Constitucional nº 94/2016.

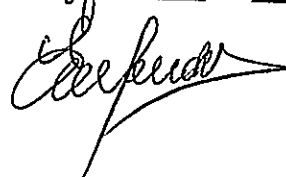
Senhor Prefeito,

- Analisando a situação do Município de Canapi -AL, relativa ao cumprimento das suas obrigações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de nºs 62/2009 e 94/2016, no que pertine a pagamento de Precatórios, constatamos a inadimplência quanto a Precatórios, inscritos, vencidos e não pagos.
- Nesse contexto, visando uma solução mais satisfatória para o credor e a municipalidade, notifico Sua Excelência para comparecer à audiência designada pelos membros do Comitê Gestor de Precatórios: Ygor Vieira de Figueiredo (Juiz Auxiliar do TJ-AL), Gustavo de Mendonça Gomes (Juiz Federal da JF/AL-TRF-5) e Ana Cristina Magalhães Barbosa (Juíza Federal do TRT-19ª), a ser realizada no dia 06-03-2017(segunda-feira), às 09:00 horas, no auditório Desembargador Danilo Acioly, situado no 1º andar do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro, Maceió-AL, para tratar da questão acima reportada. Friso que o não pagamento dos precatórios resultará em sequestro via bacenjud da quantia devida pelo município, bem como a solicitação para abertura do processo por improbidade administrativa, nos termos do art. 104, inciso II, da EC. 94/2016.
- Considerando o conteúdo do assunto a ser tratado na audiência acima agendada, recomendo se fazer acompanhar do Procurador municipal, se acaso achar necessário.
- Outrossim, solicito que quando do comparecimento à audiência seja apresentada planilha do demonstrativo da Receita Corrente Líquida - RCL do Município de Canapi-AL, relativa aos exercícios de 2015 e 2016.
- Informo, por fim, que a Conta Judicial nº 3500104026270, no Banco do Brasil S/A, Agência 3557-2(Setor Público), vinculada ao Município, foi aberta com vistas ao pagamento de seus débitos de precatório no âmbito do Tribunal de Justiça de Alagoas, Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Cordialmente,

Ygor Vieira
YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO

Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça
do Estado de Alagoas

JULIANA
 Juntó, nesta data, aos presentes autos
Relação de Precatórios devidos pelo Município
 de 21/02/17.
 Maceió, 21 de fevereiro de 20 17.


Canapi



PODER JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça
Diretoria de Precatórios

Lista unificada dos precatórios devidos pelo Município de Canapi

Ordem	Número do Processo	Apresentação	Horário do recebimento	Natureza	Orçamento	Beneficiário	Tribunal de origem	Valor	Atualização
1º	0010941-69.2006.5.19.0058 (82)	10/11/2009	10:46:55	Alimentar	2011	Maria Rodrigues Da Silva	TRT19	R\$ 9.640,52	Fev/17
2º	0026141-19.2006.5.19.0058 (82)	10/11/2009	10:48:00	Alimentar	2011	Maria Avelina Nascimento Da Silva	TRT19	R\$ 11.049,65	Fev/17
3º	0000229-58.2010.5.19.0000 (82)	14/05/2010	13:09:30	Alimentar	2011	Maria Selma Dos Santos	TRT19	R\$ 19.501,08	Fev/17
4º	0000196-68.2010.5.19.0000 (82)	14/05/2010	13:12:21	Alimentar	2011	Erisvaldo Rodrigues Da Silva	TRT19	R\$ 7.009,71	Fev/17
5º	0000197-53.2010.5.19.0000 (82)	14/05/2010	13:13:12	Alimentar	2011	Maria Jose Soares De Carvalho	TRT19	R\$ 4.440,90	Fev/17
6º	0036242-18.2006.5.19.0058 (82)	15/12/2009	12:56:38	Alimentar	2011	Antonia Feltosa De Lima	TRT19	R\$ 9.067,26	Fev/17
7º	0018842-88.2006.5.19.0058 (82)	15/12/2009	12:57:30	Alimentar	2011	Doralice Maria Da Conceicao	TRT19	R\$ 13.981,92	Fev/17

Página 1

fls. 11
ORIGEM
RPV'S TJ-AL
FOLHA Nº
09

Canapi

8º	0016842-18.2006.5.19.0058 (82)	15/12/2009	12:58:30	Alimentar	2011	Marlene Evangelista Da Silva	TRT19	R\$ 15.013,16	Fev/17
9º	0017942-08.2006.5.19.0058 (82)	15/12/2009	12:59:04	Alimentar	2011	Jose Maria Alencar Mendonca	TRT19	R\$ 40.597,23	Fev/17
10º	0015042-52.2006.5.19.0058 (82)	15/12/2009	12:59:41	Alimentar	2011	Jose Gilnaco Sobrinho	TRT19	R\$ 24.656,81	Fev/17
11º	0025342-73.2006.5.19.0058 (82)	15/12/2009	13:30:28	Alimentar	2011	Quiteria Rosa Da Silva	TRT19	R\$ 13.014,44	Fev/17
12º	0017342-84.2006.5.19.0058 (82)	15/12/2009	13:44:08	Alimentar	2011	Genaldo Alves Da Silva	TRT19	R\$ 34.676,35	Fev/17
13º	0002941-80.2006.5.19.0058 (82)	15/12/2009	13:45:21	Alimentar	2011	Maria Do Socorro Da Conceicao	TRT19	R\$ 17.689,29	Fev/17
14º	0014642-38.2006.5.19.0058 (82)	15/12/2009	13:46:59	Alimentar	2011	Cleilida Maria Da Silva Santos	TRT19	R\$ 5.129,73	Fev/17
15º	0002842-13.2006.5.19.0058 (82)	15/12/2009	13:47:37	Alimentar	2011	Irene Luiza Da Conceicao	TRT19	R\$ 17.526,34	Fev/17
16º	0004742-31.2006.5.19.0058 (82)	15/12/2009	13:48:13	Alimentar	2011	Manoel Gerontino Da Silva	TRT19	R\$ 42.046,65	Fev/17
17º	0018741-51.2006.5.19.0058 (82)	15/12/2009	14:42:34	Alimentar	2011	Jose Silvanio De Melo	TRT19	R\$ 6.996,45	Fev/17
18º	0056842-60.2006.5.19.0058 (82)	22/10/2009	14:42:47	Alimentar	2011	Jaci Inacia Da Silva	TRT19	R\$ 11.699,65	Fev/17

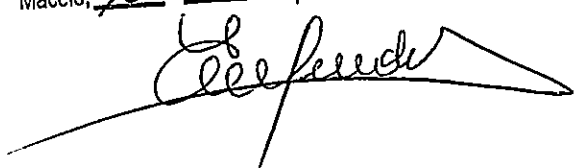
Canapi

19°	0010941-35.2007.5.19.0058 (82)	22/10/2009	14:44:48	Alimentar	2011	Silvana Vieira E Silva	TRT19	R\$ 13.376,82	Fev/17
20°	0056142-84.2006.5.19.0058 (82)	23/02/2010	11:31:08	Alimentar	2011	Maria Antao De Campos	TRT19	R\$ 13.619,54	Fev/17
21°	0008443-97.2006.5.19.0058 (82)	23/02/2010	14:52:26	Alimentar	2011	Maria Jose Rodrigues Barbosa	TRT19	R\$ 6.459,00	Fev/17
22°	0090141-62.2005.5.19.0058 (82)	26/04/2010	10:14:40	Alimentar	2011	Iraildes Damasceno Santos	TRT19	R\$ 11.088,13	Fev/17
23°	0008741-89.2006.5.19.0058 (82)	26/04/2010	10:15:49	Alimentar	2011	Vera Lucia Caicara Da Silva	TRT19	R\$ 3.272,78	Fev/17
24°	0069840-60.2006.5.19.0058 (82)	26/04/2010	10:16:54	Alimentar	2011	Antonia Emidia Fernandes Lima	TRT19	R\$ 6.843,14	Fev/17
25°	0019542-64.2006.5.19.0058 (82)	26/04/2010	13:05:09	Alimentar	2011	Flavia Regina Bezerra Da Cruz	TRT19	R\$ 8.157,21	Fev/17
26°	0002743-43.2006.5.19.0058 (82)	27/10/2009	11:03:55	Alimentar	2011	Clelene Maria Da Silva Alves	TRT19	R\$ 12.475,64	Fev/17
27°	0056741-23.2006.5.19.0058 (82)	28/01/2010	11:49:01	Alimentar	2011	Maria Aparecida De Araujo	TRT19	R\$ 13.637,51	Fev/17
28°	0054141-29.2006.5.19.0058 (82)	28/01/2010	11:50:35	Alimentar	2011	Aleniza Izidio Dos Santos	TRT19	R\$ 11.891,13	Fev/17
29°	0001393-24.2011.5.19.0000 (82)	11/03/2011	13:10:10	Alimentar	2012	Tatiana Cicera De Campos	TRT19	R\$ 14.859,34	Fev/17

Canapi

4º	0001532-73.2011.5.19.0000 (92)	07/11/2011	14:03:39	Cômum	2013	Ministerio Publico Do Trabalho - Procuradoria Regional Do Trabalho Da 19ª Regiao.	TRT19	R\$ 427.773,12	Fev/17
Total									R\$ 1.011.380,74

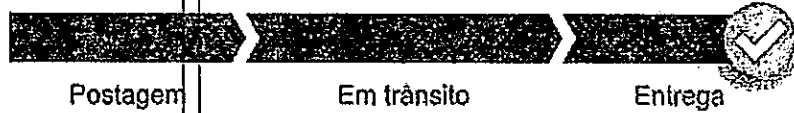
RECUP
RPV'S TJ-AL
FOLHA Nº
11

Junto, nesta data, aos presentes autos
Comprovações do recebimento do of 114/2017
 de 10/03/17
 Maceió, 10 de março de 20 17


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA E MENDES, liberado nos autos em 07/05/2018 às 13:03 .
 Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjal.jus.br/esaj>, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código 4CC208.

SN614087683BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



RECIBO
RPV'S 10-7-11
FOLHA Nº
12

Objeto entregue ao destinatário
10/03/2017 10:12 Canapi / AL

10/03/2017 10:12 Canapi / AL	Objeto entregue ao destinatário
10/03/2017 08:56 Canapi / AL	Objeto saiu para entrega ao destinatário
24/02/2017 03:26 MACEIO / AL	Objeto encaminhado de Unidade de Tratamento em MACEIO / AL para Agência dos Correios em Canapi / AL
23/02/2017 11:11 Maceio / AL	Objeto encaminhado de Agência dos Correios em Maceio / AL para Unidade de Tratamento em MACEIO / AL
23/02/2017 11:02 Maceio / AL	Objeto postado

TO/9.1.0055-40/2021 - Pag 769

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA E MENDES, liberado nos autos em 07/05/2018 às 13:03.

JUNTA DA
 Junto, nesta data, aos presentes autos
 de 10103114
 Maceió, 22 de março de 20 17

114/2017

Eduardo


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA E MENDES, liberado nos autos em 07/05/2018 às 13:03 .
 Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjal.jus.br/esaj>, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código 4CC208.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NDME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
PREFEITO DE CANAPIAL			
ENDEREÇO / ADRESSE			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
	CANAPI	AL	BR
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
OF. DPR-TJ/AL N° 214/2017		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA ENDEREÇO DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: 100px; margin: 10px auto;">10 MAR 2017</div> AL
Arthur Araújo Gomes		10/03/17	
NDME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
3785961-7 AL			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA E MENDES, liberado nos autos em 07/05/2018 às 13:03. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjaj.jus.br/esaj>, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código 4CC208.

	CANCELAMENTO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR	SN 61408768 BR			
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 23 FEB 2017	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON				
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT Maceió-AL	<input type="checkbox"/> : <input type="checkbox"/> h		<input type="checkbox"/> : <input type="checkbox"/> h		<input type="checkbox"/> : <input type="checkbox"/> h	
PREENCHER COM LETRA DE FORMA						
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR					
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, Pça. Marechal Deodoro, 319 - Centro Maceió - AL - CEP 57020-919					
	CIDADE / LOCALITÉ				UF	BRASIL BRÉSIL
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Zimbra

precatorios@tjal.jus.br

RPV'S TJ-AL

FOLHA Nº

15

À Diretoria de Precatórios do Tribunal de Justiça de Alagoas.

De : Tiago Vieira <tiagovieirag@hotmail.com>

Qui, 20 de Abr de 2017 13:18

Assunto : À Diretoria de Precatórios do Tribunal de
Justiça de Alagoas.

📎 1 anexo

Para : precatorios@tjal.jus.br

Em resposta a demanda solicitada em reunião neste Egrégio Tribunal de Justiça, fora solicitado algumas informações referentes à disponibilidade (condições) do município, para que suas dívidas referentes aos precatórios fossem liquidadas até o dia 31 de Dezembro de 2020.

Tendo em vista a dificuldade em conseguir alguns documentos no tangente a gestão anterior, levando-se em conta a projeção de receita do município para os anos subsequentes, encaminho em anexo uma proposta, através de um cronograma de pagamentos que se iniciam já neste mês de abril do corrente ano.

No mais, deixamos clara a intenção do município em resolver tais questões, considerando, inclusive, a possibilidade de ajustes (à maior) no decorrer deste prazo.

Atenciosamente

Tiago Vieira
Assessor da Procuradoria Geral do Município.

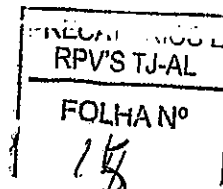
Obs. Confirmar o recebimento deste e-mail.

**CADASTRO DE DADOS DE ENTIDADES PÚBLICAS.pdf**

346 KB



AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000



CADASTRO DE DADOS DE ENTIDADES PÚBLICAS ALAGOAS

Visando facilitar contatos e tratativas ligadas a precatórios no âmbito deste Tribunal de justiça, segue abaixo os dados de Prefeito, procuradores e Secretários de entes públicos.

Nome do Município/UF: Canapi **CNPJ nº:** 12.367.892/0001-42
Nome do Prefeito: Vinicius Mariano de Lima **Nº celular:** (82) 9 9678-9998
E-mail: Vinicius.mdelima@gmail.com
End. Prefeitura: Avenida Joaquim Tetê **nº:** 367 **CEP. Nº:** 57.530-000

Nome do Procurador Municipal: Valderedo Carvalho Maciel
Celular: (82) 9 8105-9723
E-mail: ledo.sueli@hotmail.com

Nome do Secretário de Finanças: Hemerson Melo de Lima
Celular: (82) 9 8142-9155
E-mail: leoliranetwork@hotmail.com

Informações municipais:

- 1) **Número e ano da Lei ou Decreto Municipal que definiu limites de RPV para Precatórios? (§4º art. 100 CF).**
R- Lei nº 08 de 07 de junho de 2010
- 2) **O Município possui órgão previdenciário próprio ou utiliza o INSS? Qual o nome do órgão e número de lei que criou o Órgão Previdenciário?**
R- Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos servidores de Canapi.
Lei Municipal nº 44/2008 de 25/11/2008.
- 3) **Dados Bancários para receber recursos do Imposto de Renda Retido da Fonte, (Art. 158, Inciso I da CF/88):**
 - Nome do Banco:** Banco do Brasil – 001
 - Agência:** 1281-5
 - Conta Corrente:** 8153-1
- 3) **Dados Bancários para receber valores a título de contribuição previdenciária do município:**
 - Nome do Órgão Previdenciário:** Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos servidores de Canapi
 - Nome do Banco:** Banco do Brasil – 001
 - Agência:** 1281-5

VIDE
VERSO



AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapia@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

Conta Corrente: 8706-8



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Processo Administrativo nº 2015.000050-1
Requisitante: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Requisitado: Município de Canapi

DESPACHO

Trata-se de processo administrativo aberto em cumprimento ao art. 33 da Resolução do CNJ n.º 115/2010, visando o acompanhamento dos repasses e sequestro de valores para quitação de precatórios do TJ/AL devidos pelo Município de Canapi.

O ente devedor em tela foi notificado, por intermédio do Ofício DPR-TJ/AL n.º 114/2017 (fls. 08 e 13), para comparecer à reunião realizada no dia 06/03/2017, no Auditório Desembargador Danilo Aciolly, situado no 1º andar do Edifício sede do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, a fim de tratar assunto relacionado ao cumprimento de suas obrigações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de n.ºs 62/2009 e 94/2016 – concernente ao pagamento de precatórios inscritos, vencidos e não pagos, nos termos do art. 101 do ADCT (com a redação dada pela EC n.º 94/2016), *in verbis*:

Art. 101. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, em 25 de março de 2015, estiverem em mora com o pagamento de seus precatórios quitarão até 31 de dezembro de 2020 seus débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período, depositando, mensalmente, em conta especial do Tribunal de Justiça local, sob única e exclusiva administração desse, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre as respectivas receitas correntes líquidas, apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e, ainda que variável, nunca inferior, em cada exercício, à média do comprometimento percentual da receita corrente líquida no período de 2012 a 2014, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao Tribunal de Justiça local.

Na ocasião, foi concedido o prazo de 30 (trinta) dias para que os entes públicos devedores apresentassem proposta para solucionar o pagamento dos precatórios pendentes. Conferiu-se, também, prazo até o dia 10 de abril de 2017 para a realização do depósito devido.

1 de 2

Processo Administrativo nº 2015.000050-1



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O ente público em tela não compareceu à referida reunião, posto haver sido comunicado posteriormente à realização do evento (fl. 13), contudo, uma vez oficiado, caberia ao mesmo entrar em contato com o Setor de Precatórios para apresentar alguma proposta visando ao adimplemento dos precatórios devidos pela municipalidade.

É de se destacar que o repasse mensal mínimo necessário para quitação até 2020 (46 meses – março/2017 a dezembro/2020), pelo Município de Canapi é de R\$ 21.986,54 (vinte e um mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Nesse ínterim, urge ressaltar que Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região já retém, por mês, do FPM do Município de Canapi, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

A questão foi submetida ao Comitê Gestor de Precatórios (conforme Ata da 2ª Reunião – do ano de 2017 – anexa) que deliberou no seguinte sentido:

“Quanto aos municípios que não apresentaram proposta, mas que tem valores mensalmente bloqueados pelo TRT, deliberou-se a manutenção dos bloqueios, com ajustes necessários, caso o montante da parcela seja inferior ao mínimo necessário para a quitação do estoque até dezembro de 2020;”

Assim, diante dos fatos suso referidos, determino sejam sobrestados os autos em comento, até ulterior deliberação do Comitê Gestor de Precatórios.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Maceió/AL, 04 de maio de 2017.

Ygor Vieira de Figueiredo
YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO

Juiz Auxiliar da Presidência

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Juiz Auxiliar da Presidência

MAURÍCIO CÉSAR BREDÁ FILHO

Juiz Auxiliar da Presidência

2 de 2



**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/ 3467 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o despacho de fls.16, frente e verso, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 08-05-2017 e considerado publicado no dia 09-05-2017, nos termos do § 4º do art. 4º da Lei Federal nº 11.419/2011.

Maceió, 08 de maio de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ BARRETO DE GOUVEIA ALVES
Diretor de Precatório do Tribunal de Justiça de Alagoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO
CANAPI - ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ 12.367.892/0001-42

Ofício nº 74/2017 - GP

Canapi– AL, 31 de Maio de 2017.

A (0)
Exmo. Sra.
DD. Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas
MACEIÓ-AL

Assunto: Encaminhamento de Declaração

Senhor (a) Presidente,

Através do presente, temos a honra de encaminhar a este Egrégio Tribunal de Justiça as seguintes declarações;

- DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Atenciosamente.


Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

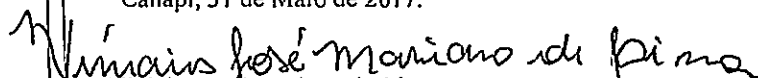


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO
CANAPI - ALAGOAS

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO PAGAMENTO DE
PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Declaro a regularidade do Município de Canapi/AL quanto ao pagamento de precatórios judiciais, em atendimento ao que dispõem o art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o art. 22, inciso XV, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016.

Canapi, 31 de Maio de 2017.


Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
Juizes Auxiliares da Presidência

Processo Administrativo nº 0000031-67.2015.8.02.0000

DESPACHO

1. Reitere-se o ofício ao Município de Canapi solicitando, no prazo de 30 (trinta) dias, a remessa das Receitas Correntes Líquidas a partir do exercício de 2013 e, caso não seja atendida a solicitação, expeça-se ofício ao Tribunal de Contas do Estado solicitando a referida documentação.


2. Junte-se aos autos os cálculos efetuados para definição da parcela mensal que o município deve pagar para pagamento do estoque de precatórios, nos termos da Emenda Constitucional 94/2016, no exercício de 2017, bem como, assim que possível, no exercício de 2018.

3. Oficie-se ao Setor de Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho para que, com a maior brevidade possível, encaminhe o comprovante dos valores que foram retidos do FPM do Município para pagamento dos precatórios em 2017, bem como para que passe a informar, mensalmente, as futuras retenções que vierem a ocorrer.

4. Junte-se aos autos a planilha de precatórios devidos pelo município, inclusive aqueles inscritos no presente exercício financeiro.

5. Designe-se audiência com o Município e o Ministério Público para definição do plano de pagamento do estoque de precatórios.

Maceió/AL, 25 de setembro de 2017


Ygor Vieira de Figueirêdo
Juiz Auxiliar da Presidência



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS
Entes do Regime Especial

Ento devedor	Conta Judicial	Saldo da conta em 06/04/2017	Total de precatórios devidos até o orçamento de 2017	Situação	Repasso mensal mínimo necessário para quitação até 2020 (45 meses - Março/2017 a Dezembro/2020)	Proposta	
1	Estado de Alagoas	1800130524837	R\$ 156.177.047,14	R\$ 352.753.775,83	Repasso 1,5% da RCL há todo na conta do TRT	R\$ 4.273.407,15	
2	Água Branca	2500104016850	R\$ 18.302,83	R\$ 716.445,81	TRT retém R\$ 35.000,00 por mês do FPM.	R\$ 15.377,02	
3	Anadia	500104020012	R\$ 69,12	R\$ 1.442.204,50	TRT retém R\$ 50.000,00 por mês do FPM.	R\$ 31.350,77	Propôs manter o repasse de R\$ 50.000,00.
4	Alajala	2700106121853	R\$ 0,00	R\$ 15.449,23	-	R\$ 335,85	
5	Barra do Santo Antônio	2900104020158	R\$ 0,00	R\$ 121.074,75	-	R\$ 2.832,06	
6	Cacimbinhas	2900110454758	R\$ 38.564,11	R\$ 201.419,16	Realizou repasse anual em 03/04/2017 no valor de R\$ 38.543,56.	R\$ 3.540,31	Propôs repasse mensal com valor inicial de R\$ 4.200,00 com acréscimo de 0,5% ao mês.
7	Campeste	1400104026827	R\$ 0,00	R\$ 107.351,37	-	R\$ 2.333,73	Propôs o repasse mensal de R\$ 2.350,00 a partir de maio/2017.
8	Canapi	3500104026276	R\$ 0,00	R\$ 1.011.380,74	TRT retém R\$ 25.000,00 por mês do FPM.	R\$ 21.986,54	
9	Colônia Leopoldina	1900106122038	R\$ 3.034,45	R\$ 176.138,43	Não cumpriu acordo	R\$ 3.806,81	Requeru adiamento do prazo para apresentar a RCL. Propôs quitar os 2 precatórios de 2017 até maio, ficando os anteriores a serem pagos conforme vinculação à RCL.
10	Coqueiro Seco	3400105553274	R\$ 0,00	R\$ 234.124,20	Não cumpriu acordo	R\$ 5.089,88	
11	Ocimir Gouveia	2000104028639	R\$ 0,00	R\$ 3.034.543,82	-	R\$ 65.968,34	
12	Felra Grande	2400104036951	R\$ 0,00	R\$ 875.602,08	TRT retém R\$ 25.000,00 por mês do FPM.	R\$ 21.210,06	Propôs repasse mensal com valor inicial de R\$ 20.000,00 com acréscimo de 0,5% ao mês.
13	Igaci	2100105553543	R\$ 99.556,12	R\$ 283.178,02	Parceou os débitos vencidos em 13 parcelas de R\$ 32.000,00 com término em dezembro/2016.	R\$ 3.891,80	Propôs o parcelamento em 10 parcelas de R\$ 28.500,00. Há saldo de mais de R\$ 96.000,00 na conta. Já realizou o primeiro repasse.
14	Igreja Nova	100104039002	R\$ 0,00	R\$ 539.842,22	-	R\$ 11.735,70	Realizou depósito de R\$ 12.000,00 em 10/04/2017, mas ainda não enviou proposta.
15	Jacupe	1200106122224	R\$ 13.518,94	R\$ 460.747,25	TRT retém R\$ 20.000,00 por mês do FPM. Repassa 10 mil/ mês ao TJAL.	R\$ 9.722,35	Propôs o repasse mensal de R\$ 15.000,00.
16	Joaquim Gomes	200104038806	R\$ 0,00	R\$ 1.224.006,06	TRT retém R\$ 40.000,00 por mês do FPM.	R\$ 28.608,85	
17	Jundiá	1500104039930	R\$ 0,00	R\$ 1.374.358,92	TRT retém R\$ 26.000,00 por mês do FPM.	R\$ 29.877,37	
18	Maceió	4100106122281	R\$ 937.242,07	R\$ 42.912.446,37	Repassa R\$ 309.821,52 por mês.	R\$ 912.504,48	Propôs realizar o repasse mínimo, condicionado ao uso dos depósitos judiciais.
19	Maribondo	100105109402	R\$ 268,87	R\$ 733.532,93	Realizou acordo para pagamento do precatório vencido no TJAL, repassa de R\$ 20.759,74.	R\$ 15.940,52	
20	Malhada Grande	4400105109588	R\$ 0,00	R\$ 3.942.603,20	TRT retém 5% do FPM mensalmente, (média de R\$ 53.507,70 nos últimos 12 meses)	R\$ 85.708,77	Propôs o repasse mensal de R\$ 86.000,00. TRT realizará o sequestro mensal.
21	Oitão d'Água das Flores	3000105110262	R\$ 385,67	R\$ 586.308,79	Realizou repasse anual em 29/12/2015 no valor de R\$ 105.528,47.	R\$ 12.737,42	
22	Palmeira dos Índios	500106122410	R\$ 80.242,81	R\$ 2.238.085,10	TJ retém R\$ 270.000,00 de FPM mensalmente, valor previsto até dezembro/2016.	R\$ 47.344,42	Realizou depósito de R\$ 60.000,00 em 30/03/2017 e editou decreto para reservar 50% dos recursos para acordos diretos.
23	Piaçabuçu	4300105112187	R\$ 0,00	R\$ 605.814,19	TRT retém 5% do FPM mensalmente, (média de R\$ 39.052,02 nos últimos 12 meses)	R\$ 13.189,87	Propôs manter o repasse de 5% do FPM o informo que há um saldo disponível na conta judicial vinculada ao TRT no importe de R\$ 453.741,76 em 29/03/2017.
24	Pindoba	200105112404	R\$ 0,00	R\$ 128.800,56	Município com parcelamento da dívida no TRT.	R\$ 2.758,71	
25	Santa Luzia do Norte	300105115606	R\$ 0,00	R\$ 1.153.447,87	-	R\$ 25.074,95	
26	São José da Laje	400106122608	R\$ 76.635,49	R\$ 796.740,17	TJ retém R\$ 12.000,00 do FPM mensalmente.	R\$ 15.854,53	Propôs aumentar o repasse para R\$ 18.000,00. Mas realizou depósito de R\$ 12.000,00 em 10/04/2017.
27	São Miguel dos Campos	700106122713	R\$ 0,00	R\$ 706.310,29	TRT retém R\$ 35.000,00 por mês do FPM.	R\$ 15.354,57	
28	Senador Rui Palmeira	3400105124988	R\$ 0,00	R\$ 496.594,77	-	R\$ 10.795,54	Realizou depósito de R\$ 13.672,55 em 10/04/2017, mas ainda não enviou proposta.
29	Teotônio Vilela	3000105125160	R\$ 0,00	R\$ 821.225,49	Parceou precatório vencido no TRT junto à Fazenda Nacional. Possui outros precatórios vencidos.	R\$ 17.852,73	
30	União dos Palmares	2600105125351	R\$ 0,00	R\$ 3.095.075,06	TRT retém R\$ 100.000,00 por mês do FPM.	R\$ 67.066,85	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA E MENDES, liberado nos autos em 07/05/2018 às 13:03. <https://www2.tj-al.gov.br/proc/0500023.82.2018.8.02.9003.e.cd.cdn.4CC208>

Cláudio José B. de G. Alves
Diretor de Precatórios
Mat. nº 49.152

Canapi



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

DIRETORIA DE PRECATÓRIOS

Repases do Município de Canapi ao Tribunal de Justiça do Estado durante a vigência do Regime Especial de Pagamento de Precatórios			
Nº	Data Depósito	Conta Judicial	Valor R\$
1	-	3500104026270	-
Total de valores repassados sem rendimentos			R\$ 0,00

Saldo da conta R\$ 0,00

*TRT realiza retenção no FPM.



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIO

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3467 e 3145 e-mail: precatórios@tjal.jus.br



Ofício DPR-TJ/AL nº 505/2017.

Maceió, 27 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi-AL,
ou quem suas vezes fizer
Avenida Joaquim Tete, nº 336, Centro
CEP: 57.530-000
Canapi/AL

Assunto: Notificação para comparecimento a audiência sobre pagamento de Precatórios e demais obrigações constitucionais. Município de Canapi-AL (REGIME ESPECIAL). Data da reunião dia 23/10/2017, às 09:40 horas, na sala dos Juízes Auxiliares da Presidência (JAP), 5º andar do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Senhor (a) Prefeito (a),

Reveno a situação desse Município, relativa ao cumprimento das suas obrigações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de nºs 62/2009 e 94/2016, ADCT, dentre outros dispositivos pertinente a pagamento de Precatórios, constatamos a necessidade do comparecimento de Sua Excelência e/ou do Procurador Municipal a citada audiência, a fim de promover medidas quanto a definição dos valores de repasses de precatórios inscritos e/ou vencidos, além de outros procedimentos pertinentes.

Nesse contexto, Notifico Sua Excelência para comparecer à audiência designada para o dia 23/10/2017 às 09:40 horas, preferencialmente, acompanhado do Procurador da municipalidade para, em conjunto com o Ministério Público, definirmos a forma de pagamento das dívidas inscritas em precatório e o valor da parcela mensal a ser paga pelo ente público, advertindo que, em caso de não comparecimento, poderá ser determinada a retenção de valores suficientes para quitação do estoque de precatórios até 2020.

Por oportuno, ainda Notifico Vossa Excelência, para, na audiência acima agendada, apresentar planilha impressa e legível ou em meio de mídia virtual (DVD, CD Pen Drive), contendo as Receitas Correntes Líquidas - RCL dos Exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016 e do corrente exercício, até o mês de agosto de 2017. Reiteramos que, se a editalidade já dispuser e estiver acessível às RCL solicitadas, no portal do Município, na internet, fica dispensada da apresentação de tais documentos no evento.

Friso que o não repasse de valores para pagamento de precatórios resultará em sequestro via bacenjud da quantia devida, bem como a solicitação para abertura do processo por improbidade administrativa e o impedimento de repasses de verbas do estado e da União para o município, nos termos do art. 104, inciso II, da EC. 94/2016.

Reafirmo, por fim, que a Conta Judicial nº 3500104026270, no Banco do Brasil S/A, Agência 3557-2 (Setor Público), vinculada ao Município junto ao TJ-AL, foi aberta para fins de repasses de recursos visando pagamento de seus débitos de precatórios no âmbito do Tribunal de Justiça de Alagoas, Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Cordialmente,

Ygor Vieira de Figueiredo
YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO

Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça
do Estado de Alagoas

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

RUA RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
Meleto

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL CIDADE / LOCALITÉ
Canapi

UF PAÍS / PAYS
AL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
DF. DPR / TJAL Nº 505/17

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Fernison Melo de Luna

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
17/10/17

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Canapi
17 OUT. 2017

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO EDDR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE
[Signature]

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

TJ9.1.00540/2021 - Pág. 785

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA E MENDES, liberado nos autos em 07/05/2018 às 13:03. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjal.jus.br/esaj>, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código 4CC208.

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

AVIS CN07

SN 61408801 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

09 OUT 2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PRENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME DO RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
Pça. Marechal Deodoro, 319 - Centro
Maceió - AL - CEP: 57020-919

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA E MENDES, liberado nos autos em 07/05/2018 às 13:03.
Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjal.jus.br/esaj>, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código 4CC208.



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió -AL Fones: 4009-3105/3042/3452/3233
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Ofício DPR-TJ/AL nº 539/2017

Maceió, 18 de outubro de 2017

Excelentíssima Senhora
Drª Ana Cristina Magalhães Barbosa
Juíza Federal responsável por precatórios do TRF-19ª Região
Nesta

Senhora Juíza,

Cumprimentando Vossa Excelência e de ordem do Senhor Ygor Vieira de Figueirêdo, Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do Comitê Gestor de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, venho informar que nos autos do Processo Administrativo nº 0000031-67.2015.8.02.0000, (2015.000050-1), vinculado ao **Município de Canapi**, foi proferido despacho, em anexo, no sentido de que seja informado a este Tribunal de Justiça, com a maior brevidade possível, os comprovantes das transferências dos valores que foram retidos do FPM do Município, para pagamento dos precatórios da municipalidade, neste exercício.

De outro modo, tal despacho determina, ainda, que tais informações sejam repassadas, mensalmente, a este Tribunal de Justiça.

CLÁUDIO JOSÉ BARRETO DE GOUVEIA ALVES
DIRETOR DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Canapi



PODER JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
Tribunal de Justiça
Diretoria de Precatórios

Lista unificada dos precatórios devidos pelo Município de Canapi

Ordem	Número do Processo	Apresentação	Horário do recebimento	Natureza	Orcamento	Beneficiário	Tribunal de origem	Valor	Atualização
1º	0056842-60.2006.5.19.0058 (82)	22/10/2009	14:42:47	Alimentar	2011	Jaci Inacia Da Silva	TRT19	R\$ 11.699,65	Fev/17
2º	0010941-35.2007.5.19.0058 (82)	22/10/2009	14:44:48	Alimentar	2011	Silvana Vieira E Silva	TRT19	R\$ 13.376,82	Fev/17
3º	0002743-43.2006.5.19.0058 (82)	27/10/2009	11:03:55	Alimentar	2011	Cilena Maria Da Silva Alves	TRT19	R\$ 12.475,64	Fev/17
4º	0010941-69.2006.5.19.0058 (82)	10/11/2009	10:46:55	Alimentar	2011	Maria Rodrigues Da Silva	TRT19	R\$ 9.640,52	Fev/17
5º	0026141-19.2006.5.19.0058 (82)	10/11/2009	10:48:00	Alimentar	2011	Maria Avellina Nascimento Da Silva	TRT19	R\$ 11.049,65	Fev/17
6º	0036242-18.2006.5.19.0058 (82)	15/12/2009	12:56:38	Alimentar	2011	Antonia Feltosa De Lima	TRT19	R\$ 9.067,26	Fev/17

Canapi

7º	0018842-88.2006.5.19.0058 (82)	15/12/2009	12:57:30	Alimentar	2011	Doralice Maria Da Conceicao	TRT19	R\$ 13.981,92	Fev/17
8º	0016842-18.2006.5.19.0058 (82)	15/12/2009	12:58:30	Alimentar	2011	Marlene Evangelista Da Silva	TRT19	R\$ 15.013,16	Fev/17
9º	0017942-08.2006.5.19.0058 (82)	15/12/2009	12:59:04	Alimentar	2011	Jose Maria Alencar Mendonca	TRT19	R\$ 40.597,23	Fev/17
10º	0015042-52.2006.5.19.0058 (82)	15/12/2009	12:59:41	Alimentar	2011	Jose Ciniaco Sobrinho	TRT19	R\$ 24.656,81	Fev/17
11º	0025342-73.2006.5.19.0058 (82)	15/12/2009	13:30:28	Alimentar	2011	Quiteria Rosa Da Silva	TRT19	R\$ 13.014,44	Fev/17
12º	0017342-84.2006.5.19.0058 (82)	15/12/2009	13:44:08	Alimentar	2011	Genaldo Alves Da Silva	TRT19	R\$ 34.676,35	Fev/17
13º	0002941-80.2006.5.19.0058 (82)	15/12/2009	13:45:21	Alimentar	2011	Maria Do Socorro Da Conceicao	TRT19	R\$ 17.689,29	Fev/17
14º	0014642-38.2006.5.19.0058 (82)	15/12/2009	13:46:59	Alimentar	2011	Clenilda Maria Da Silva Santos	TRT19	R\$ 5.129,73	Fev/17
15º	0002842-13.2006.5.19.0058 (82)	15/12/2009	13:47:37	Alimentar	2011	Irene Luiza Da Conceicao	TRT19	R\$ 17.526,34	Fev/17
16º	0004742-31.2006.5.19.0058 (82)	15/12/2009	13:48:13	Alimentar	2011	Manoel Geronimo Da Silva	TRT19	R\$ 42.046,65	Fev/17
17º	0018741-51.2006.5.19.0058 (82)	15/12/2009	14:42:34	Alimentar	2011	Jose Silvanio De Melo	TRT19	R\$ 6.996,45	Fev/17

Canapi

18º	0056741-23.2006.5.19.0058 (82)	28/01/2010	11:49:01	Alimentar	2011	Maria Aparecida De Araujo	TRT19	R\$ 13.637,51	Fev/17
19º	0054141-29.2006.5.19.0058 (82)	28/01/2010	11:50:35	Alimentar	2011	Alenilza Izidio Dos Santos	TRT19	R\$ 11.891,13	Fev/17
20º	0056142-84.2006.5.19.0058 (82)	23/02/2010	11:31:08	Alimentar	2011	Maria Antao De Campos	TRT19	R\$ 13.619,54	Fev/17
21º	0008443-97.2006.5.19.0058 (82)	23/02/2010	14:52:26	Alimentar	2011	Maria Jose Rodrigues Barbosa	TRT19	R\$ 6.459,00	Fev/17
22º	0090141-62.2005.5.19.0058 (82)	26/04/2010	10:14:40	Alimentar	2011	Iraides Damasceno Santos	TRT19	R\$ 11.088,13	Fev/17
23º	0008741-89.2006.5.19.0058 (82)	26/04/2010	10:15:49	Alimentar	2011	Vera Lucia Calceira Da Silva	TRT19	R\$ 3.272,78	Fev/17
24º	0069840-60.2006.5.19.0058 (82)	26/04/2010	10:16:54	Alimentar	2011	Antonia Emidia Fernandes Lima	TRT19	R\$ 6.843,14	Fev/17
25º	0019542-64.2006.5.19.0058 (82)	26/04/2010	13:06:09	Alimentar	2011	Flavia Regina Bezerra Da Cruz	TRT19	R\$ 8.157,21	Fev/17
26º	0000229-58.2010.5.19.0000 (82)	14/05/2010	13:09:30	Alimentar	2011	Maria Selma Dos Santos	TRT19	R\$ 19.501,08	Fev/17
27º	0000196-68.2010.5.19.0000 (82)	14/05/2010	13:12:21	Alimentar	2011	Erisvaldo Rodrigues Da Silva	TRT19	R\$ 7.009,71	Fev/17
28º	0000197-53.2010.5.19.0000 (82)	14/05/2010	13:13:12	Alimentar	2011	Maria Jose Soares De Carvalho	TRT19	R\$ 4.440,90	Fev/17

Canapi

29º	0000639-82.2011.5.19.0000 (82)	26/10/2010	13:52:24	Alimentar	2012	Edleide Alencar Ribeiro	TRT19	R\$ 22.098,80	Fev/17
30º	0000711-69.2011.5.19.0000 (82)	14/01/2011	09:02:03	Alimentar	2012	Dezete Maria De Melo	TRT19	R\$ 26.175,26	Fev/17
31º	0000716-91.2011.5.19.0000 (82)	14/01/2011	10:54:18	Alimentar	2012	Maria Do Socorro Santos Da Silva	TRT19	R\$ 23.803,87	Fev/17
32º	0000709-02.2011.5.19.0000 (82)	14/01/2011	15:43:01	Alimentar	2012	Maria Ivone Alves Ribeiro	TRT19	R\$ 12.306,91	Fev/17
33º	0001393-24.2011.5.19.0000 (82)	11/03/2011	13:10:10	Alimentar	2012	Tatiana Cicera De Campos	TRT19	R\$ 14.859,34	Fev/17
34º	0000798-25.2011.5.19.0000 (82)	11/04/2011	14:19:36	Alimentar	2012	Cartejanio Jeronimo Zelo	TRT19	R\$ 6.617,71	Fev/17
35º	0000800-92.2011.5.19.0000 (82)	11/04/2011	14:33:58	Alimentar	2012	Iracene Hilda Da Silva	TRT19	R\$ 14.758,02	Fev/17
36º	0001117-27.2010.5.19.0000 (82)	23/07/2010	08:55:26	Comum	2012	Instituto Nacional Do Seguro Social	TRT19	R\$ 6.422,11	Fev/17
37º	0001414-97.2011.5.19.0000 (82)	26/08/2010	11:32:01	Comum	2012	Instituto Nacional Do Seguro Social	TRT19	R\$ 9.053,45	Fev/17
38º	0000674-42.2011.5.19.0000 (82)	17/09/2010	11:35:04	Comum	2012	Instituto Nacional Do Seguro Social	TRT19	R\$ 8.375,26	Fev/17
39º	0001467-78.2011.5.19.0000 (82)	27/07/2011	13:30:16	Alimentar	2013	Maria Margarida Barbosa	TRT19	R\$ 18.604,40	Fev/17

Canapi

40ª	0001506-75.2011.5.19.0000 (82)	03/10/2011	11:32:30	Alimentar	2013	Írneu Vieira Barbosa	TRT19	R\$ 15.974,45	Fev/17
41ª	0001532-73.2011.5.19.0000 (82)	07/11/2011	14:03:39	Comum	2013	Ministerio Publico Do Trabalho - Procuradoria Regional Do Trabalho Da 19ª Regiao	TRT19	R\$ 427.773,12	Fev/17
Total								R\$ 1.011.380,74	

* Os precatórios do orçamento de 2018 (apresentados entre 02/07/2016 e 01/07/2017) serão incluídos na lista após consolidação das inscrições no âmbito dos três tribunais.



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça de Alagoas

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro
Cep: 57.020-919 Maceió – AL CNPJ nº12.473.062/0001-08
Fones (82) 4009-3501 e-mail: precatórios@tjal.jus.br

ATA DA REUNIÃO DO MUNICÍPIO DE CANAPI-AL
23-10-2017 ÀS 09:00 HORAS.

Às 09:00 horas do dia 23 (vinte e três) do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017), na sala dos Juízes Auxiliares da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, achavam-se presentes suas Excelências os Senhores: Juiz de Direito Coordenador e Presidente do Comitê Gestor de Precatórios – Dr. Ygor Vieira de Figueirêdo, Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal de Justiça, Ana Cristina Magalhães Barbosa – Juíza Federal do TRT 19ª Região, Senhor Valter José de Omena Acioly - Procurador de Justiça designado pelo Procurador Geral, conforme Portaria PGJ n.º 1079, de 17 de dezembro de 2017, Senhor Flávio Augusto Brandão Cesar (OAB/AL n.º12.516) – Procurador Geral do Município de Canapi, além dos senhores: Cláudio José Barreto de Gouveia Alves – Diretor de Precatórios do TJ/AL e o Analista Judiciário - Ricardo Martins Pereira. Com a palavra sua Excelência o Senhor Juiz Ygor Vieira de Figueirêdo, declarou abertos os trabalhos e expôs a situação do Município, acerca das suas obrigações constitucionais para pagamentos de Precatórios inscritos, vencidos e/ou a vencer à luz das Emendas Constitucionais n.ºs 62/2009 e 94/2016. O Procurador Geral do município irá apresentar, em mídia digital, as RCLs de 2015, 2016 e 2017, no prazo de 05 (cinco) dias. Caso não seja apresentada a documentação, será oficiado ao TCE solicitando as RCLs pendentes, no prazo de 10 (dez) dias. Em seguida, foi explicado ao município as regras para pagamento de precatórios contidas na CF/88 após o advento da EC 94/2016, bem como as consequências do inadimplemento, dentre elas, o sequestro das contas bancárias, a abertura de processo por improbidade administrativa e a proibição de recebimento de repasses do Estado e da União (art. 104 da ADCT). Dentro deste contexto, entregou-se ao município a lista dos precatórios devidos no exercício de 2017, com a parcela que deve ser paga mensalmente no valor de R\$ 21.986,54, bem como informado os precatórios previstos para inclusão do próximo exercício. A estimativa é de que a parcela mínima para o período de 2018 seja de R\$ 24.938,80, podendo haver alterações em virtude da atualização dos cálculos ou pagamentos efetuados. Recomendou-se ao município que seja efetuado pagamento superior ao mínimo estabelecido, com a finalidade de garantir o integral cumprimento das normas constitucionais ou fim do regime especial em dezembro de 2020. Outrossim, foi concedido prazo ao município até 20 de janeiro de 2018 para apresentação de plano anual de pagamento do exercício de 2018, advertindo-se que, em caso de não apresentação do documento, os cálculos elaborados pelo setor de precatórios serão utilizados para as cobranças necessárias para quitação do estoque de precatórios. Em seguida, considerando as consequências danosas de um bloqueio judicial, os quais podem recair sobre quaisquer das contas do município e em momento inoportuno para o gestor, restou autorizado pelo município que seja mantida a retenção mensal realizada pelo Tribunal Regional do Trabalho no fundo de participação dos municípios no valor de R\$ 25.000,00 até dezembro de 2017 e que as retenções de 2018 sejam feitas também pelo TRT 19ª, pelo menos com o valor mínimo calculado pelo setor de precatórios ou


ATA DA REUNIÃO DO MUNICÍPIO DE CANAPI

1 de 2


apresentado no plano anual, se este for aprovado pelo Comitê Gestor. Dada a palavra ao Ministério Público, por este foi dito que concordava com as retenções mensais realizadas no fundo de participação do município, já que a medida é menos gravosa ao município e resguarda o interesse do credor. Em seguida, o Juiz Auxiliar da Presidência determinou que os autos fossem encaminhados ao Exmo. Des. Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, a fim de que seja deliberado sobre os pontos acima debatidos. E como nada mais foi deliberado, deu-se por encerrada a audiência. Eu, RD Ricardo Martins Pereira, digitei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos magistrados, representante do Ministério Público, representante legal do ente devedor, pelo Procurador Municipal e Secretária de Finanças da municipalidade.


YGOR VIEIRA DE FIGUEIRÊDO

Juiz Auxiliar da Presidência


ANA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA

Juíza do TRT da 19ª Região


VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Procurador de Justiça (MP)

FLÁVIO AUGUSTO BRANDÃO CESAR (OAB/AL 12.516)

Procurador do Município de Canapi



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
Gabinete da Presidência

Processo Administrativo nº 2015.000050-1
Município de CANAPI

DECISÃO.

Trata-se de processo instaurado com a finalidade de acompanhar o pagamento dos precatórios devidos pelo ente público em epígrafe, o qual está enquadrado no regime especial previsto na Emenda Constitucional 94/2016.

Acolho as providências contidas na ata de audiência retro, determinando que os Juízes Auxiliares da Presidência, com auxílio da Diretoria de Precatórios, efetuem o controle do pagamento das parcelas mensais constitucionalmente estabelecidas, as quais deverão ser adimplidas, preferencialmente, através da retenção de repasses do FPM.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2017.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**

Tribunal de Justiça
Diretoria de Precatórios
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 319, térreo, centro
CEP.: 57020-919, Maceió-AL Fones: (82) 4009-3105/3957/3145
precatórios@tjal.jus.br

Ofício DPR-TJ/AL nº 552/2017

Maceió, 31 de outubro de 2017.

A Sua Excelência a Senhora
ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Presidente do Tribunal de Contas dos Estado de Alagoas – TCE/AL
ou quem suas vezes fizer
Av. Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Cep. nº 57.055-000
Maceió-AL

Assunto: Fornecimento das Receitas Correntes Líquidas de 2013 a 2017, de alguns Municípios Alagoanos optantes e/ou enquadrados no Regime Especial de Pagamento de Precatórios (EC. Nº 94/2016).

Senhora Presidente,

1. Considerando a necessidade de análise para apuração de repasses das parcelas destinadas ao pagamento de precatórios a que estão obrigados os entes do Regime Especial a que alude as Emendas Constitucionais nºs 62/2009 e 94/2016; considerando, ainda, que apesar de solicitado, alguns municípios não apresentaram as correspondentes RCLs, solicitamos, com brevidade, que nos encaminhe as Receitas Correntes Líquidas – RCLs, relativas aos exercícios de 2013 à 2017, dos seguintes Municípios Alagoanos: 1) Anadia, 2) Canapi, 3) Feira Grande, 4) Joaquim Gomes, 5) Jundiá, 6) Piaçabuçu, 7) Pindoba, 8) São Miguel dos Campos, 9) União dos Palmares, 10) Jacuípe, 11) Atalaia, 12) Barra de Santo Antônio, 13) Campestre, 14) Colônia Leopoldina, 15) Igaci, 16) Igreja Nova e 17) Palmeira dos Índios. Saliento que as receitas correntes líquidas deverão ser entregues na Diretoria de Precatório deste Tribunal de Justiça de Alagoas, situado no pavimento térreo do Edifício Sede desta Corte.

Cordialmente,

Ygor Vieira de Figueiredo
YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO

HÉLIO PINHEIRO PINTO

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Juízes de Direito Auxiliares da Presidência e Coordenadores do Comitê Gestor de
Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
31 DE OUTUBRO DE 2017
CRISTIANE
FUNCIONÁRIO

Canapi

Cálculo do Aporte Mensal 2018.

Município de Canapi

RCL Anual de 10/2017	1/12 RLC (média)	Percentual (Art. 97, §2º, II, do ADCT)	Valor de Aporte Mensal
R\$ 0,00	R\$ 0,00	1,00%	R\$ 0,00

* Não há receita corrente líquida disponível.

Inscrições de 2018 atualizado até 12/2017	Comprometimento da RCL	Valor de Aporte Mensal Mínimo
R\$ 43.375,12	Ausência de informação	R\$ 3.614,59

Dívida Consolidada Até 12/2017	Exercícios de Moratória (até 2024)	Parcelas por Exercício	Valor de Aporte Mensal
R\$ 845.558,74	7	12	R\$ 10.066,18

Dívida Consolidada Até 12/2017	Exercícios de Moratória (até 2020)	Parcelas por Exercício	Valor de Aporte Mensal
R\$ 845.558,74	3	12	R\$ 23.487,74


Rodrigo Lima Correia
 Analista Judiciário Especializado
 Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
 CRC/AL 7819/O-0



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
Juízes Auxiliares da Presidência

Processo Administrativo nº 0000031-67.2015.8.02.0000 (2015.000050-1)
 Canapi -AL

DESPACHO

Verifica-se nos autos que o ente público está incluso no regime especial e que vem adimplindo a parcela mensal constitucionalmente prevista para a quitação do estoque de precatórios através de retenção de valores no fundo de participação dos municípios realizada em cumprimento à determinação do Tribunal Regional do Trabalho.

Diante dos cálculos apresentados pela Diretoria de Precatórios, uma vez que a parcela descontada é suficiente para a quitação das dívidas no prazo previsto na Carta Magna, determino que seja mantida, por ora, a retenção nos valores efetuados pelo TRT.

Ocorre que, segundo interpretação conjunta dos arts. 97, §2º, alínea "a", e art. 101 da ADCT, os municípios incluídos no regime especial devem repassar mensalmente para pagamento dos seus precatórios 1% de sua receita corrente líquida, ou a quantia suficiente para quitação da dívida até o término do prazo fixado, o que for maior, sempre observando que o repasse anual não pode ser inferior ao montante inscrito em precatórios no exercício anterior.

No caso, não existe nos autos a receita corrente líquida do município, o que impede que seja verificado se a quantia repassada, de fato está em consonância com os parâmetros constitucionais.

Sendo assim, determino que seja oficiado o município para que apresente as receitas correntes líquidas dos últimos 3 (três) anos, ou disponibilize-as em endereço eletrônico a ser informado a este Magistrado, no prazo de 20

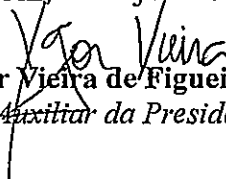


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
Juizes Auxiliares da Presidência

(vinte) dias, sob pena de encaminhamento dos autos ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Apresentados os documentos, proceda-se ao cálculo da parcela mínima de acordo com a RCL, caso contrário, dê-se vistas ao Ministério Público.

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2018


Ygor Vieira de Figueirêdo
Juiz Auxiliar da Presidência



PJ.512583656 BR



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIO

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió - AL Fones: 4009-3105/3452/3467 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Ofício DPR-TJ/AL nº 31/2018.

Maceió, 24 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi-AL,
ou quem suas vezes fizer
Avenida Joaquim Tete, nº 336, Centro
CEP: 57.530-000
Canapi/AL

Assunto: Notificação para apresentação das receitas correntes líquidas.

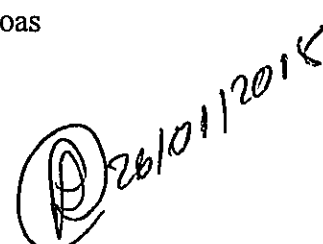
Senhor (a) Prefeito (a),

Tendo em vista o Despacho proferido nos autos do Processo Administrativo n.º 0000031-67.2015.8.02.0000 (2015.000050-1), anexo ao presente ofício, fica Vossa Excelência notificada para que apresente, no prazo de 20 (vinte) dias, as receitas correntes líquidas dos últimos 3 (três) anos, ou as disponibilize em endereço eletrônico a ser informado, sob pena de encaminhamento dos autos ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Cordialmente,


YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO

Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA E MENDES, liberado nos autos em 07/05/2018 às 13:03.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
Unicau José Rorival de Lima			
ENDEREÇO / ADRESSE			
Prefeitura de Canopi - AL			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
57.530.000	Canopi	AL	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Ofício DPR-TS-AL 31/2018		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Fernando Melo de Brito		02/02/18	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
1684135 AL			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463/16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

DJ 51258365 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

7 6 JAN 2018

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

MACEIÓ - AL

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME DO RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
Pça. Marechal Deodoro, 319 - Centro
Maceió - AL - CEP 57020-910

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Barcode area with empty boxes for tracking information.

Canapi



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça
Diretoria de Precatórios

Lista unificada dos precatórios devidos pelo Município de Canapi

Ordem	Numero do Processo	Apresentação	Horário de recebimento	Natureza	Orcamento	Beneficiário	Tribunal de origem	Valor	Atualização
1º	0002842-13.2006.5.19.0058 (82)	15/12/2009	13:47:37	Alimentar	2011	Irene Luiza Da Conceicao	TRT19	R\$ 17.788,98	Jun/17
2º	0004742-31.2006.5.19.0058 (82)	15/12/2009	13:48:13	Alimentar	2011	Manoel Geronimo Da Silva	TRT19	R\$ 42.679,17	Jun/17
3º	0018741-51.2006.5.19.0058 (82)	15/12/2009	14:42:34	Alimentar	2011	Jose Silvanio De Melo	TRT19	R\$ 7.101,50	Jun/17
4º	0056741-23.2006.5.19.0058 (82)	28/01/2010	11:49:01	Alimentar	2011	Maria Aparecida De Araujo	TRT19	R\$ 13.843,79	Jun/17
5º	0054141-29.2006.5.19.0058 (82)	28/01/2010	11:50:35	Alimentar	2011	Aleniza Izidio Dos Santos	TRT19	R\$ 12.071,59	Jun/17
6º	0056142-84.2006.5.19.0058 (82)	23/02/2010	11:31:08	Alimentar	2011	Maria Antao De Campos	TRT19	R\$ 13.825,80	Jun/17
7º	0008443-97.2006.5.19.0058 (82)	23/02/2010	14:52:26	Alimentar	2011	Maria Jose Rodrigues Barbosa	TRT19	R\$ 6.554,33	Jun/17
8º	0090141-62.2005.5.19.0058 (82)	26/04/2010	10:14:40	Alimentar	2011	Iraldes Damasceno Santos	TRT19	R\$ 11.252,21	Jun/17
9º	0008741-89.2006.5.19.0058 (82)	26/04/2010	10:15:49	Alimentar	2011	Vera Lucia Caicara Da Silva	TRT19	R\$ 3.320,75	Jun/17
10º	0069840-60.2006.5.19.0058 (82)	26/04/2010	10:16:54	Alimentar	2011	Antonla Emidia Fernandes Lima	TRT19	R\$ 6.947,34	Jun/17

Canapi

1º	0019542-64.2006.5.19.0058 (82)	26/04/2010	13:05:09	Alimentar	2011	Flavia Regina Bezeira Da Cruz	TRT19	R\$ 8.279,82	Jun/17
2º	0000229-58.2010.5.19.0000 (82)	14/05/2010	13:09:30	Alimentar	2011	Maria Selma Dos Santos	TRT19	R\$ 19.883,55	Jun/17
3º	0000196-68.2010.5.19.0000 (82)	14/05/2010	13:12:21	Alimentar	2011	Enivaldo Rodrigues Da Silva	TRT19	R\$ 7.114,95	Jun/17
4º	0000197-53.2010.5.19.0000 (82)	14/05/2010	13:13:12	Alimentar	2011	Maria Jose Soares De Carvalho	TRT19	R\$ 4.506,10	Jun/17
5º	0000639-62.2011.5.19.0000 (82)	26/10/2010	13:52:24	Alimentar	2012	Edleide Alencar Ribeiro	TRT19	R\$ 22.452,25	Jun/17
6º	0000711-69.2011.5.19.0000 (82)	14/01/2011	09:02:03	Alimentar	2012	Dezetele Maria De Melo	TRT19	R\$ 26.570,64	Jun/17
7º	0000716-91.2011.5.19.0000 (82)	14/01/2011	10:54:18	Alimentar	2012	Maria Do Socorro Santos Da Silva	TRT19	R\$ 24.160,14	Jun/17
8º	0000709-02.2011.5.19.0000 (82)	14/01/2011	15:43:01	Alimentar	2012	Maria Ivone Alves Ribeiro	TRT19	R\$ 12.492,04	Jun/17
9º	0001393-24.2011.5.19.0000 (82)	11/03/2011	13:10:10	Alimentar	2012	Tallana Cicera De Campos	TRT19	R\$ 15.091,85	Jun/17
20º	0000798-25.2011.5.19.0000 (82)	11/04/2011	14:19:36	Alimentar	2012	Cartejanlo Jeronimo Zelo	TRT19	R\$ 6.717,08	Jun/17
21º	0000800-92.2011.5.19.0000 (82)	11/04/2011	14:33:58	Alimentar	2012	iracene Hilda Da Silva	TRT19	R\$ 14.983,31	Jun/17
22º	0001117-27.2010.5.19.0000 (82)	23/07/2010	08:55:26	Comum	2012	instituto Nacional Do Seguro Social	TRT19	R\$ 6.543,58	Jun/17
23º	0001414-97.2011.5.19.0000 (82)	26/08/2010	11:32:01	Comum	2012	Instituto Nacional Do Seguro Social	TRT19	R\$ 9.247,85	Jun/17
24º	0000674-42.2011.5.19.0000 (82)	17/09/2010	11:35:04	Comum	2012	instituto Nacional Do Seguro Social	TRT19	R\$ 8.532,25	Jun/17
25º	0001467-78.2011.5.19.0000 (82)	27/07/2011	13:30:16	Alimentar	2013	Maria Margarida Barbosa	TRT19	R\$ 18.897,21	Jun/17
26º	0001506-75.2011.5.19.0000 (82)	03/10/2011	11:32:30	Alimentar	2013	irineu Vieira Barbosa	TRT19	R\$ 16.218,55	Jun/17

Canapi

27ª	0001532-73.2011.5.19.0000 (82)	07/11/2011	14:03:39	Comum	2013	Ministerio Publico Do Trabalho - Procuradoria Regional Do Trabalho Da 19ª Regiao	TRT19	R\$ 433.580,27	Jun/17
28ª	0010263-82.2016.5.19.0000 (82)	14/09/2016	14:01:22	Alimentar	2018	Kalia Tavares Da Costa	TRT19	R\$ 21.375,93	Jun/17
29ª	0010257-75.2016.5.19.0000 (82)	14/09/2016	14:03:19	Alimentar	2018	Cladisia Da Silva	TRT19	R\$ 21.375,93	Jun/17
Total								R\$ 833.408,77	

* Os precatórios do orçamento de 2019 (apresentados entre 02/07/2017 e 01/07/2018) serão incluídos na lista após consolidação das inscrições no âmbito dos três tribunais.

Canapi



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

DIRETORIA DE PRECATÓRIOS

Repases do Município de Canapi ao Tribunal de Justiça do Estado durante a vigência do Regime Especial de Pagamento de Precatórios			
Nº	Data Depósito	Conta Judicial	Valor R\$
1	-	3500104026270	-
Total de valores repassados sem rendimentos			R\$ 0,00

Saldo da conta R\$ 0,00

*TRT realiza retenção no FPM.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
Juízes Auxiliares da Presidência

Processo Administrativo nº 0000031-67.2015.8.02

DESPACHO

Vistos em correição ordinária.

Trata-se de processo administrativo aberto em cumprimento ao art. 33 da Resolução do CNJ n.º 115/2010, visando o acompanhamento dos repasses e sequestro de valores para quitação de precatórios do TJ/AL devidos pelo município de Canapi, inserido no regime especial de pagamento dos precatórios.

Verifica-se nos autos que a parcela mensal destinada pelo município ao pagamento dos precatórios é repassada através de retenção consensual no fundo de participação dos municípios realizada pelo Tribunal Regional do Trabalho.

No exercício de 2018, o valor da parcela mensal foi fixado em R\$ 25.000,00, quantia suficiente para quitação do estoque de precatórios antes do término do regime especial de pagamentos previsto no art. 101 da ADCT.

Oficie-se ao TRT para que informe se os valores retidos no fundo de participação do município já foram adequados à nova parcela mínima definida.

Tendo em vista que o valor da parcela mensal retida, apesar de estar em conformidade com a CF/88, acarretará significativa demora no adimplemento das obrigações, designe-se audiência com os representantes do município, a fim de se buscar soluções viáveis para quitação do estoque de precatórios.

Promova-se a **digitalização deste feito segundo cronograma a ser elaborado pelo Setor de Precatórios.**

Nada mais a prover, já que a numeração das folhas será consolidada quando da inserção do feito no SAJ.

Maceió/AL, 26 de março de 2018

Ygor Vieira de Figueirêdo
 Ygor Vieira de Figueirêdo
 Juiz Auxiliar da Presidência



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió -AL Fones: 4009-3105/3042/3452/3145
e-mail: precatórios@tjai.jus.br

POSTAGEM

Recebi nesta data 11/04/2018

Ofício DPR-TJ/AL nº 184/2018

Maceió, 09 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi-AL,
ou quem suas vezes fizer
Avenida Joaquim Tete, nº 336, Centro
CEP: 57.530-000
Canapi/AL

Assunto: Notificação para comparecimento a audiência sobre pagamento de Precatórios e demais obrigações constitucionais. Município de Canapi-AL (REGIME ESPECIAL). Data da reunião dia **18/04/2018**, às 10:00 horas, na sala dos Juizes Auxiliares da Presidência (JAP), 5ª andar do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Senhor (a) Prefeito (a),

Revido a situação desse Município, relativa ao cumprimento das suas obrigações introduzidas pela Constituição Federal de 1988, dentre outros dispositivos pertinente a pagamento de Precatórios, constatamos a necessidade do comparecimento de Sua Excelência e do Procurador Municipal a citada audiência, a fim de definir os valores dos pagamentos de precatórios inscritos, além de outros procedimentos pertinentes, conforme agendamento da audiência acima referida.

Por oportuno, solicito apresentar na referida audiência a Receita Corrente Líquida – RCL, referente ao exercício de 2017.

Por fim informo que, foi aberta conta Judicial nº 3500104026270, no Banco do Brasil S/A, Agência 3557-2 (Setor Público), vinculada ao Município junto ao TJ-AL, foi aberta para fins de receber recursos do ente devedor com vista ao pagamento de seus precatórios.

Cordialmente,

YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO

Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça
do Estado de Alagoas

Zimbra

precatorios@tjal.jus.br

Re: Canapi**De :** Joel Machado da Silva
<joel.machado@trt19.jus.br>

Ter, 10 de Abr de 2018 14:33

Assunto : Re: Canapi**Para :** Precatorios precatorios. APMP
<precatorios@tjal.jus.br>

Em atenção, informo que, conforme estabelecido na Ata de 23.10.2017, está sendo bloqueado, regularmente, no FPM do Município de Canapi o valor mensal de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Cordialmente,

Joel Machado da Silva - Coordenador de Precatório do TRT19.

Em 10 de abril de 2018 14:31, Joel Machado da Silva
<joel.machado@trt19.jus.br> escreveu:

Em atenção, informo que, conforme estabelecido na Ata de 23.10.2017, está sendo bloqueado, regularmente, no FPM do Município de Jundiá o valor mensal de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Cordialmente,

Joel Machado da Silva - Coordenador de Precatório do TRT19.

Em 9 de abril de 2018 17:58, Precatorios precatorios. APMP
<precatorios@tjal.jus.br> escreveu:

Senhores boa tarde!

Em cumprimento ao despacho da Presidência deste Tribunal de Justiça, venho solicitar as Vossas Senhorias que informe se os valores retidos no FPM já foram adequados à nova parcela mínima definida.



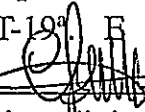
PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça de Alagoas

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro
Cep. 57.020-919 Maceió – AL CNPJ nº12.473.062/0001-08
Fones (82) 4009-3501 e-mail; precatórios@tjal.jus.br

ATA DA REUNIÃO DO MUNICÍPIO DE CANAPI-AL

18-04-2018 ÀS 10:00 HORAS.

Às 10:00 horas do dia 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), na sala dos Juízes Auxiliares da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, achavam-se presentes suas Excelências os Senhores: Juiz de Direito Coordenador e Presidente do Comitê Gestor de Precatórios – Dr. Ygor Vieira de Figueirêdo, Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal de Justiça. Ausentes os representantes do Município de Canapi (Ofício DPR-TJ-AL nº 184/2018). Aberta a audiência, verificou-se que o município de Canapi-Al, já efetua repasse mensais em valores correspondentes com a Constituição Federal, motivo pelo qual não pode ser compelido a majorar a parcela atualmente retida. Cumpra-se as determinações contidas no despacho de correição e aguarde-se a resposta do TRT-19ª. E como nada mais foi deliberado, deu-se por encerrada a audiência. Eu,  Eláudio José Barreto de Gouveia Alves, Diretor de Precatórios do Tribunal de Justiça, digitei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelo magistrado.


YGOR VIEIRA DE FIGUEIRÊDO

Juiz Auxiliar da Presidência



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió -AL Fones: 4009-3105/3042/3452/3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Ofício DPR-TJ/AL nº 190/2018

Maceió, 24 de abril de 2018.

A Sua Excelência a Senhora
ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Conselheira – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL,
Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol
Maceió/AL. CEP 57055-000

Assunto: Informação sobre as receitas correntes líquidas dos municípios devedores de precatórios de Alagoas.

Senhora Conselheira – Presidente,

1. Diante da necessidade de responder as informações requisitadas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, em caráter de urgência, as informações referentes às Receitas Correntes Líquidas (RCLs) dos municípios devedores de precatórios do Estado de Alagoas, pertencentes ao regime constitucional especial de pagamento (relação no verso), dos anos de 2012 a 2017;
2. Devo salientar que a referida informação já foi solicitada diretamente aos municípios devedores em duas ocasiões sem resposta;
3. Faculta-se a Vossa Excelência nos enviar a resposta para o nosso e-mail funcional precatórios@tjal.jus.br.

Respeitosamente,

YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO

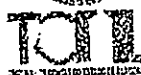
Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador da Diretoria de Precatórios
do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RECEBIDO

EM 24/04/2018



Ass.

(D. Marco Joel)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA E MENDES, liberado nos autos em 07/05/2018 às 13:03. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjal.jus.br/esaj>, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código 4CC21C.

TJ/9.1.0055-40/2021 - Pag 811



(<http://www.bb.com.br>)

Saldo / Extrato de Depósitos Judiciais

Depósitos Judiciais Magistrados

Detalhamento do Depósito

Justiça de Vínculo:

ESTADUAL

Tribunal de Vínculo:

TRIBUNAL DE JUSTICA

Comarca:

EC62/2009 - PRECATORIOS

Órgão:

TODOS

Natureza da Ação:

EC62/09 FILA A DEFINIR

Ação:

REU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CPF/CGC:

12.367.892/0001-42

AUTOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D

CPF/CGC:

12.473.062/0001-08

Número do Processo:

12367892000142

Número do Depósito:

3500104026270

Total Aplicado R\$:

0,01

Total Saldo de Capital R\$:

0,00

Saldo projetado para hoje R\$:

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
☺	3557	1	0,00	0,00	DPR/TJAL38/2011	03/01/2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

MUNICÍPIO DE CANAPI

Précatório

Ação Trabalhista

Andamento

Parcelamento

Total por Processo

0008443-97.2006.5.19.0058 (82)	PRATICADO ATO ORDINATORIO	N	6.760,95						
Requerentes/ Acessórios	Data Apresentação	Dat. Vencto.	Valor Pago	Dat. Atualização	Saldo Remanescente				
Maria José Rodrigues Barbosa	23/02/2010	31/12/2011		01/04/2018	6.644,80				
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA					116,15				
0090141-62.2005.5.19.0058 (82)	PRATICADO ATO ORDINATORIO	N	11.598,32						
Requerentes/ Acessórios	Data Apresentação	Dat. Vencto.	Valor Pago	Dat. Atualização	Saldo Remanescente				
Italides Damasceno Santos	26/04/2010	31/12/2011		01/04/2018	9.964,13				
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)					1.634,19				
0008741-89.2006.5.19.0058 (82)	PRATICADO ATO ORDINATORIO	N	3.425,21						
Requerentes/ Acessórios	Data Apresentação	Dat. Vencto.	Valor Pago	Dat. Atualização	Saldo Remanescente				
Vera Inacia Calçara da Silva	26/04/2010	31/12/2011		01/04/2018	3.425,21				
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)									
0019542-64.2006.5.19.0058 (82)	EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO	N	8.537,12						
Requerentes/ Acessórios	Data Apresentação	Dat. Vencto.	Valor Pago	Dat. Atualização	Saldo Remanescente				
Flávia Regina Bezerra da Cruz	26/04/2010	31/12/2011		01/04/2018	7.103,44				
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)					1.433,68				
0069840-60.2006.5.19.0058 (82)	PRATICADO ATO ORDINATORIO	N	7.167,09						
Requerentes/ Acessórios	Data Apresentação	Dat. Vencto.	Valor Pago	Dat. Atualização	Saldo Remanescente				
Antônia Emídia Fernandes Lima	26/04/2010	31/12/2011		01/04/2018	6.084,20				
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)					1.082,89				
0000196-68.2010.5.19.0000 (82)	PRATICADO ATO ORDINATORIO	N	7.336,21						
Requerentes/ Acessórios	Data Apresentação	Dat. Vencto.	Valor Pago	Dat. Atualização	Saldo Remanescente				
Érisvaldo Rodrigues da Silva	14/05/2010	31/12/2011		01/04/2018	6.162,92				
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)					1.173,29				
0000197-53.2010.5.19.0000 (82)	PRATICADO ATO ORDINATORIO	N	4.648,14						
Requerentes/ Acessórios	Data Apresentação	Dat. Vencto.	Valor Pago	Dat. Atualização	Saldo Remanescente				
Maria José Soares de Carvalho	14/05/2010	31/12/2011		01/04/2018	4.648,14				
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)									
0000229-58.2010.5.19.0000 (82)	PRATICADO ATO ORDINATORIO	N	20.731,52						
Requerentes/ Acessórios	Data Apresentação	Dat. Vencto.	Valor Pago	Dat. Atualização	Saldo Remanescente				
Maria Selma dos Santos	14/05/2010	31/12/2011		01/04/2018	18.497,10				
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)					2.234,42				

Emitido em: 23/04/2018 12:53:23

* Maior valor calculado com base em Lei Municipal

RD = Renuñcia Deferida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Liberação de pagamentos por Municípios - Período : 01/01/2012 a 23/04/2018

Entidade: MUNICIPIO DE CANAPI
Processo: 0004142-10.2006.5.19.0058(82) Ação Trab. 0004100-58.2006.5.19.0058 (82)

Entidade/Tipo: Rita Graçiele Barbosa Gomes
Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Data Liberação	Data Depósito	Valor Pagamento
06/12/2016	14/11/2016	4.396,14
06/12/2016	14/11/2016	21,07
Total :		4.417,21

Tot. Requerente: 1
Total Por Processo: 4.417,21

Processo: 0004841-98.2006.5.19.0058(82) Ação Trab. 0004800-34.2006.5.19.0058 (82)

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Data Liberação	Data Depósito	Valor Pagamento
07/12/2016	14/11/2016	2.447,63
Total :		2.447,63

Entidade/Tipo: Maria Rosineide da Silva Gomes

Data Liberação	Data Depósito	Valor Pagamento
07/12/2016	09/09/2016	4.454,17
07/12/2016	14/11/2016	7.035,47
Total :		11.489,64

Tot. Requerente: 1
Total Por Processo: 13.937,47

Processo: 0000199-23.2010.5.19.0000(82) Ação Trab. 0042000-75.2006.5.19.0058 (82)

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Data Liberação	Data Depósito	Valor Pagamento
06/05/2014	10/03/2014	4,98
06/05/2014	23/04/2014	3.534,82
19/05/2014	09/05/2014	244,68
Total :		3.784,48

Entidade/Tipo: Maria Pinheiro Pereira

Data Liberação	Data Depósito	Valor Pagamento
06/05/2014	10/02/2014	6.651,18
06/05/2014	10/03/2014	14.915,91
Total :		21.567,09

Tot. Requerente: 1
Total Por Processo: 25.351,57

Processo: 000640-67.2011.5.19.0000(82) Ação Trab. 0047100-16.2003.5.19.0058 (82)

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Data Liberação	Data Depósito	Valor Pagamento
18/01/2013	12/12/2012	2.797,02
Total :		2.797,02

Entidade/Tipo: ESPOLHO DE ANTONIO MANOEL DA SILVA

Data Liberação	Data Depósito	Valor Pagamento
18/01/2013	12/11/2012	11.852,87
18/01/2013	12/12/2012	7.194,46
Total :		19.047,33

Tot. Requerente: 1
Total Por Processo: 21.841,35

Processo: 0002743-43.2006.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo: Cilene Maria da Silva Alves

Data Liberação	Data Depósito	Valor Pagamento
28/03/2017	24/01/2017	10.295,07
Total :		10.295,07

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Data Liberação	Data Depósito	Valor Pagamento
28/03/2017	24/01/2017	2.155,62
Total :		2.155,62

Tot. Requerente: 1
Total Por Processo: 12.450,69

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 1ª REGIÃO

12. precat. libera. ent
pág. 2 de 19

Liberação de pagamentos por Municípios - Período : 01/01/2012 a 23/04/2018

Entidade: MUNICÍPIO DE GAMPPI

Processo: 0002842-13.2006.5.19.0058 (82) Ação Trab

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
01/12/2017	04/09/2017	3.020,65
Total:		3.020,65

Entidade/Tipo: Irene Juiza da Conceição

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
01/12/2017	04/09/2017	4.701,64
01/12/2017	04/09/2017	6.979,35
01/12/2017	17/11/2017	3.313,97
Total:		14.994,96

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 18.015,61

Processo: 0002941-80.2006.5.19.0058 (82) Ação Trab

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
03/08/2017	28/07/2017	2.924,54
Total:		2.924,54

Entidade/Tipo: Maria do Socorro da Conceição

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
03/08/2017	28/07/2017	4.921,23
03/08/2017	28/07/2017	10.225,29
Total:		15.146,52

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 18.071,06

Processo: 0003542-86.2006.5.19.0058 (82) Ação Trab

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
20/10/2016	06/09/2016	2.114,42
Total:		2.114,42

Entidade/Tipo: Vera Lucia Feliosa Ferreira

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
20/10/2016	06/09/2016	2.672,68
20/10/2016	09/09/2016	9.036,45
Total:		11.709,13

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 13.823,55

Processo: 0003840-78.2006.5.19.0058 (82) Ação Trab

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
19/05/2014	09/05/2014	2.010,79
Total:		2.010,79

Entidade/Tipo: Josefa de Oliveira e Silva

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
19/05/2014	09/05/2014	12.087,97
Total:		12.087,97

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 14.098,76

Processo: 0004042-55.2006.5.19.0058 (82) Ação Trab

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
06/12/2016	09/09/2016	1.509,38
Total:		1.509,38

Entidade/Tipo: Valdenilda Silva de Lima

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
06/12/2016	14/11/2016	10.603,86
Total:		10.603,86

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 12.113,24



ROBER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Liberação de pagamentos por Municípios - Período 01/01/2012 a 23/04/2018

12.precat.libera.ent
pág. 4 de 19

Entidade: MUNICIPIO DE CANAPIR

Processo: 0007644-35.1998.5.19.0058(82) Ação Trab

Entidade/Tipo: FRT - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Processo: 0010242-78.2006.5.19.0058(82) Ação Trab

Entidade/Tipo: Azenildo Joaquim Alves

13/07/2015	30/04/2015	385,16
13/07/2015	02/07/2015	5.991,47
13/07/2015	02/07/2015	18.598,67
Total:		24.975,30

03/07/2012	09/03/2012	2.358,36
Total:		2.358,36

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 24.975,30

Processo: 0008040-07.2001.5.19.0058(82) Ação Trab

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

03/07/2012	10/02/2012	10.753,42
Total:		10.753,42

03/07/2012	09/03/2012	9.202,14
Total:		19.955,56

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 22.313,92

Processo: 0010142-26.2006.5.19.0058(82) Ação Trab

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

18/07/2013	12/11/2012	4.322,46
Total:		4.322,46

Entidade/Tipo: Manoel Pinheiro Alves

18/01/2013	10/10/2012	11.174,84
18/01/2013	12/11/2012	8.565,62
Total:		19.740,46

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 24.062,92

Processo: 0010741-28.2007.5.19.0058(82) Ação Trab

08/01/2016	14/10/2015	5.658,38
08/01/2016	10/11/2015	850,84
Total:		6.509,22

11/07/2016	31/05/2016	1.999,59
Total:		1.999,59

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 37.025,58

Processo: 0010741-28.2007.5.19.0058(82) Ação Trab

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

11/07/2016	08/07/2016	12.260,64
11/07/2016	08/07/2016	3.199,68
Total:		18.005,68

11/07/2016	31/05/2016	3267,98
Total:		3267,98

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 20.005,27

Processo: 0010741-28.2007.5.19.0058(82) Ação Trab

Entidade/Tipo: Nicéia Oliveira de Silva

11/07/2016	08/07/2016	2.218,38
11/07/2016	08/07/2016	1.999,59
Total:		4.217,97

11/07/2016	31/05/2016	3267,98
Total:		3267,98

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO



Liberação de pagamentos por Municípios - Período 01/01/2012 a 23/04/2018

12. Precat. libera. aut
pág. 5 de 19

Entidade: MUNICÍPIO DE CANAPI

Processo: 0010941-35.2007.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Dat Liberação: 28/03/2017 Dat Depósito: 24/01/2017 Val Pagamento: 2.110,51

Total: 2.110,51

Entidade/Tipo: SILVANA VIEIRA E SILVA

Dat Liberação: 28/03/2017 Dat Depósito: 24/01/2017 Val Pagamento: 10.050,14

Total: 10.050,14

Entidade/Tipo: SILVANA VIEIRA E SILVA (MULHER DE 1ª SOBRE VALOR DA CONDENAÇÃO)

Dat Liberação: 28/03/2017 Dat Depósito: 24/01/2017 Val Pagamento: 70,99

Total: 70,99

Entidade/Tipo: SILVANA VIEIRA E SILVA (MULHER PELA NÃO ANOTAÇÃO DA CTPS)

Dat Liberação: 28/03/2017 Dat Depósito: 24/01/2017 Val Pagamento: 1.118,51

Total: 1.118,51

Total: 13.350,15

Processo: 0010941-69.2006.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Dat Liberação: 29/03/2017 Dat Depósito: 24/01/2017 Val Pagamento: 1.649,48

Total: 1.649,48

Entidade/Tipo: Maria Rodrigues da Silva

Dat Liberação: 29/03/2017 Dat Depósito: 24/01/2017 Val Pagamento: 7.971,24

Total: 7.971,24

Total: 9.620,72

Processo: 0011541-88.2003.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Dat Liberação: 11/11/2013 Dat Depósito: 12/08/2013 Val Pagamento: 3.971,52

Total: 3.971,52

Entidade/Tipo: Maria Lucia Feltoza Peixoto

Dat Liberação: 11/11/2013 Dat Depósito: 10/06/2013 Val Pagamento: 7.638,09

Total: 11.267,01

Total: 2.577,89

Total: 24.482,98

Processo: 0013542-87.2002.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Dat Liberação: 23/05/2013 Dat Depósito: 12/12/2012 Val Pagamento: 1.352,34

Total: 1.352,34

Entidade/Tipo: Maria Solange Soares

Dat Liberação: 23/05/2013 Dat Depósito: 12/12/2012 Val Pagamento: 4.470,46

Total: 4.470,46

Total: 5.822,80

Processo: 0014542-83.2006.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Dat Liberação: 14/03/2016 Dat Depósito: 14/12/2015 Val Pagamento: 1.344,52

Total: 1.344,52

Entidade/Tipo: Genilda Bezerra de Souza

Dat Liberação: 14/03/2016 Dat Depósito: 20/01/2016 Val Pagamento: 6.685,50

Total: 6.685,50

Total: 8.030,02

Processo: 0014542-83.2006.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Dat Liberação: 14/03/2016 Dat Depósito: 20/01/2016 Val Pagamento: 6.685,50

Total: 6.685,50

Total: 8.030,02

Processo: 0014542-83.2006.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Dat Liberação: 14/03/2016 Dat Depósito: 20/01/2016 Val Pagamento: 6.685,50

Total: 6.685,50

Total: 8.030,02

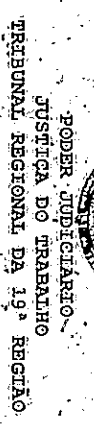
Processo: 0014542-83.2006.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Dat Liberação: 14/03/2016 Dat Depósito: 20/01/2016 Val Pagamento: 6.685,50

Total: 6.685,50

Total: 8.030,02



Liberação de pagamentos por Municípios - Período : 01/01/2012 a 23/04/2018

Entidade: MUNICIPIO DE CANAPI

Processo: 0014642-38.2006.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo: Cienilda Maria da Silva Santos

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
14/09/2017	28/07/2017	1.764,45
14/09/2017	04/09/2017	2.681,31
Total		4.445,76

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
14/09/2017	28/07/2017	806,77
Total		806,77

Not. Requerente: I
 Total por Processo: 5.252,53

Processo: 0014841-60.2006.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
15/03/2016	14/12/2015	265,90
15/03/2016	20/01/2016	805,37
Total		1.071,27

Entidade/Tipo: José Cicero da Silva de Queiroz

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
15/03/2016	11/02/2016	5.671,82
Total		5.671,82

Tot. Requerente: I
 Total Por Processo: 6.743,09

Processo: 0015042-52.2006.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
04/07/2017	29/05/2017	220,52
04/07/2017	29/05/2017	6.513,88
Total		6.734,40

Entidade/Tipo: José Cláudio Sobrinho

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
07/02/2017	14/11/2016	6.098,10
07/02/2017	14/11/2016	9.978,93
07/02/2017	14/11/2016	516,90
04/07/2017	21/06/2017	10.000,00
04/07/2017	21/06/2017	8.347,85
Total		34.941,78

Not. Requerente: I
 Total por Processo: 41.676,18

Processo: 0015342-14.2006.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
15/03/2016	20/01/2016	1.289,81
Total		1.289,81

Entidade/Tipo: Maria José Lima da Silva

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
15/03/2016	20/01/2016	2.613,14
15/03/2016	11/02/2016	4.301,65
Total		6.914,79

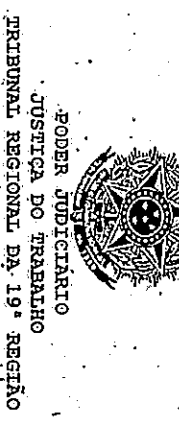
Tot. Requerente: I
 Total Por Processo: 8.204,60

Processo: 0015642-73.2006.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo: Benedita Maria de Araújo

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
19/05/2014	09/05/2014	4.700,65
Total		4.700,65

Tot. Requerente: I
 Total Por Processo: 4.700,65



Liberação de pagamentos por Municípios - Período : 01/01/2012 a 23/04/2018

Entidade : MUNICIPIO DE CANAPI

Processo : 0015841-95.2006.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo : CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

15/03/2016	20/01/2016	20/01/2016	1.596,07
Dat Depósito			
Dat Liberação			
Entidade/Tipo : Lindalva Silva de Lima			
Dat Liberação			
Dat Depósito			
15/03/2016		14/03/2016	7.610,07
Total :			7.610,07
Tot. Requerente :			9.206,14

15/03/2016	20/01/2016	20/01/2016	1.596,07
Dat Depósito			
Dat Liberação			
Entidade/Tipo : Lindalva Silva de Lima			
Dat Liberação			
Dat Depósito			
15/03/2016		14/03/2016	7.610,07
Total :			7.610,07
Tot. Requerente :			9.206,14

Processo : 0016442-04.2006.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo : CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

12/05/2016	11/04/2016	11/04/2016	3.684,91
Dat Depósito			
Dat Liberação			
Entidade/Tipo : Manoel Gama Machado			
Dat Liberação			
Dat Depósito			
12/05/2016		11/04/2016	3.684,91
Total :			3.684,91

12/05/2016	11/02/2016	11/02/2016	1.716,82
Dat Depósito			
Dat Liberação			
Entidade/Tipo : Manoel Gama Machado			
Dat Liberação			
Dat Depósito			
12/05/2016		14/03/2016	1.693,25
12/05/2016		03/05/2016	10.000,00
12/05/2016		10/05/2016	5.027,14
Total :			18.437,21
Tot. Requerente :			22.122,12

12/05/2016	11/02/2016	11/02/2016	1.716,82
Dat Depósito			
Dat Liberação			
Entidade/Tipo : Manoel Gama Machado			
Dat Liberação			
Dat Depósito			
12/05/2016		14/03/2016	1.693,25
12/05/2016		03/05/2016	10.000,00
12/05/2016		10/05/2016	5.027,14
Total :			18.437,21
Tot. Requerente :			22.122,12

Processo : 0016842-18.2006.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo : CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

30/03/2017	24/01/2017	24/01/2017	2.119,84
Dat Depósito			
Dat Liberação			
Entidade/Tipo : Marlene Evangelista da Silva			
Dat Liberação			
Dat Depósito			
30/03/2017		24/03/2017	12.965,69
Total :			12.965,69
Tot. Requerente :			15.085,53

30/03/2017	24/01/2017	24/01/2017	2.119,84
Dat Depósito			
Dat Liberação			
Entidade/Tipo : Marlene Evangelista da Silva			
Dat Liberação			
Dat Depósito			
30/03/2017		24/03/2017	12.965,69
Total :			12.965,69
Tot. Requerente :			15.085,53

Processo : 0017342-84.2006.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo : CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

03/08/2017	29/05/2017	29/05/2017	1.580,29
Dat Depósito			
Dat Liberação			
Entidade/Tipo : Genaldo Alves da Silva			
Dat Liberação			
Dat Depósito			
03/08/2017		29/05/2017	1.580,29
03/08/2017		21/06/2017	4.717,03
Total :			6.297,32

03/08/2017	21/06/2017	21/06/2017	1.935,12
Dat Depósito			
Dat Liberação			
Entidade/Tipo : Genaldo Alves da Silva			
Dat Liberação			
Dat Depósito			
03/08/2017		21/06/2017	1.935,12
03/08/2017		28/07/2017	7.154,23
03/08/2017		28/07/2017	10.000,00
03/08/2017		28/07/2017	10.000,00
Total :			29.089,35
Tot. Requerente :			35.386,67

03/08/2017	21/06/2017	21/06/2017	1.935,12
Dat Depósito			
Dat Liberação			
Entidade/Tipo : Genaldo Alves da Silva			
Dat Liberação			
Dat Depósito			
03/08/2017		21/06/2017	1.935,12
03/08/2017		28/07/2017	7.154,23
03/08/2017		28/07/2017	10.000,00
03/08/2017		28/07/2017	10.000,00
Total :			29.089,35
Tot. Requerente :			35.386,67

12.precal.libera.ent
pág.7 de 19



PODER JUDICIÁRIO.
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Liberação de pagamentos por Municípios - Período : 01/01/2012 a 23/04/2018

Entidade : MUNICIPIO DE CANAPI

Processo : 0017442-39.2006.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo : CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Entidade/Tipo	Data	Valor
Contribuição Previdenciária (Empregador)	14/03/2016	2.523,78
Total		2.523,78

Entidade/Tipo : Eronita Rodrigues da Silva

Entidade/Tipo	Data	Valor
Contribuição Previdenciária (Empregador)	14/03/2016	15.565,19
Total		15.565,19

Tot. Requerente : 1 Total Por Processo : 18.088,97

Processo : 0017942-08.2006.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo	Data	Valor
Contribuição Previdenciária (Empregador)	04/07/2017	7.372,39
Total		7.372,39

Entidade/Tipo : José Maria Alencar Mendonça

Entidade/Tipo	Data	Valor
Contribuição Previdenciária (Empregador)	04/07/2017	8.182,02
Total		8.182,02

Processo : 0018842-88.2006.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo	Data	Valor
Contribuição Previdenciária (Empregador)	04/07/2017	15.000,00
Total		15.000,00

Processo : 0019242-05.2006.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo	Data	Valor
Contribuição Previdenciária (Empregador)	04/07/2017	2.627,61
Total		2.627,61

Processo : 0018640-58.1999.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo	Data	Valor
Contribuição Previdenciária (Empregador)	04/07/2017	41.038,42
Total		41.038,42

Tot. Requerente : 1 Total Por Processo : 32.708,22

Entidade : MUNICIPIO DE CANAPI

Processo : 0018741-51.2006.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo	Data	Valor
Contribuição Previdenciária (Empregador)	26/01/2018	1.163,04
Total		1.163,04

Entidade/Tipo : José Silvério de Melo

Entidade/Tipo	Data	Valor
Contribuição Previdenciária (Empregador)	26/01/2018	3.167,61
Total		3.167,61

Tot. Requerente : 1 Total Por Processo : 7.251,19

Processo : 0018842-88.2006.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo	Data	Valor
Contribuição Previdenciária (Empregador)	30/03/2017	2.436,85
Total		2.436,85

Entidade/Tipo : Potálice Maria da Conceição

Entidade/Tipo	Data	Valor
Contribuição Previdenciária (Empregador)	30/03/2017	11.609,86
Total		11.609,86

Tot. Requerente : 1 Total Por Processo : 14.046,71

Processo : 0019242-05.2006.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo	Data	Valor
Contribuição Previdenciária (Empregador)	14/03/2016	2.174,02
Total		2.174,02

Entidade/Tipo : Maria Nilda da Silva

Entidade/Tipo	Data	Valor
Contribuição Previdenciária (Empregador)	14/03/2016	12.686,45
Total		12.686,45

Tot. Requerente : 1 Total Por Processo : 14.860,47

Processo : 0018640-58.1999.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo	Data	Valor
Contribuição Previdenciária (Empregador)	24/01/2012	32.708,22
Total		32.708,22

Emitted em: 23/04/2018 12:58:25

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 1ª REGIÃO

12.precat.libera.ent
pág. 9 de 19

Liberação de pagamentos por Municípios - Período : 01/01/2012 a 23/04/2018

Entidade: MUNICÍPIO DE CANAPI

Processo: 0019440-42.2006.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo: Marcia Wanderley dos Santos

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
15/03/2016	11/02/2016	3.677,34
Total		3.677,34

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 3.677,34

Processo: 0021541-57.2003.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
24/02/2014	11/11/2013	4.378,48
Total		4.378,48

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 4.378,48

Entidade/Tipo: HONRÁRIOS ADVOCATÍCIOS (PELO REQUERIDO)

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
24/02/2014	11/11/2013	4.433,11
Total		4.433,11

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 4.433,11

Entidade/Tipo: Rosileide Martins Ramos Oliveira

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
24/02/2014	11/10/2013	14.429,10
Total		14.429,10

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 14.429,10

Processo: 0025342-73.2006.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
04/07/2017	29/05/2017	2.171,71
Total		2.171,71

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 2.171,71

Entidade/Tipo: Quitéria Rosa da Silva

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
04/07/2017	29/05/2017	11.027,48
Total		11.027,48

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 11.027,48

Processo: 0025540-07.2002.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
03/07/2012	04/05/2012	3.278,21
Total		3.278,21

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 3.278,21

Entidade/Tipo: Negi Alves Barbosa

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
03/07/2012	09/03/2012	4.690,37
Total		4.690,37

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 4.690,37

Processo: 0025841-23.2007.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo: Clotera Lucas da Silva

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
03/07/2012	04/05/2012	15.791,86
Total		15.791,86

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 15.791,86

Entidade/Tipo: Negi Alves Barbosa

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
22/10/2014	10/09/2014	3.750,31
Total		3.750,31

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 3.750,31

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
22/10/2014	10/09/2014	742,85
Total		742,85

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 742,85

Processo: 0026141-19.2006.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
30/03/2017	24/01/2017	1.953,22
Total		1.953,22

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 1.953,22

Entidade/Tipo: Marcia Avelina Nascimento da Silva

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
30/03/2017	24/03/2017	9.147,04
Total		9.147,04

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 9.147,04



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 1ª REGIÃO

12.ª fiscal libera. ent
pág. 10 de 19

Liberação de pagamentos por Municípios - Período : 01/01/2012 a 23/04/2018

Entidade: MUNICIPIO DE CANAPI

Processo: 0026642-70.2006.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Entidade/Tipo	Data	Valor
Contribuição	18/06/2014	1.488,41
Total		1.488,41

Entidade/Tipo: Expedida Rodrigues da Silva

Entidade/Tipo	Data	Valor
Contribuição	09/05/2014	4.305,84
Contribuição	18/06/2014	4.897,35
Total		9.203,19

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 10.691,60

Processo: 0027841-30.2006.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Entidade/Tipo	Data	Valor
Contribuição	11/04/2016	2.038,72
Total		2.038,72

Entidade/Tipo: Cremilda da Silva Alencar

Entidade/Tipo	Data	Valor
Contribuição	10/05/2016	9.716,89
Total		9.716,89

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 11.755,61

Processo: 0028042-22.2006.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Entidade/Tipo	Data	Valor
Contribuição	09/05/2014	1.522,96
Total		1.522,96

Entidade/Tipo: Maria Zilma Melo da Costa

Entidade/Tipo	Data	Valor
Contribuição	09/05/2014	9.201,90
Total		9.201,90

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 10.724,86

Processo: 0030640-85.2002.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Entidade/Tipo	Data	Valor
Contribuição	10/06/2013	9.375,64
Total		9.375,64

Entidade/Tipo: EUZIZIA ALVES DA SILVA

Entidade/Tipo	Data	Valor
Contribuição	12/03/2013	9.713,02
Contribuição	10/04/2013	17.916,96
Contribuição	10/05/2013	27.148,04
Total		54.778,02

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 72.399,60

Processo: 0030740-40.2002.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (PELO REQUERIDO)

Entidade/Tipo	Data	Valor
Honorários	10/05/2013	4.190,85
Honorários	10/06/2013	4.055,05
Total		8.245,90

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 72.399,60

Processo: 0030740-40.2002.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Entidade/Tipo	Data	Valor
Contribuição	09/12/2011	8.495,72
Total		8.495,72

Entidade/Tipo: MARIA OLIVEIRA DA ROCHA

Entidade/Tipo	Data	Valor
Contribuição	18/10/2011	14.440,83
Contribuição	10/11/2011	23.279,49
Contribuição	09/12/2011	836,19
Total		38.556,51

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 47.052,23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Liberação de pagamentos por Municípios - Período : 01/01/2012 a 23/04/2018

Entidade: MUNICIPIO DE CANAPI

Processo: 0030840-92.2002.5.19.0058(82) Ação Trab

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

03/07/2012 14/05/2012 1.151,95

03/07/2012 11/06/2012 6.046,16

Total : 7.198,11

Entidade/Tipo: MADALENA SOUZA DOS SANTOS

03/07/2012 04/05/2012 3.169,48

03/07/2012 14/05/2012 30.290,77

Total : 33.460,25

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

01/08/2013 08/02/2013 1.287,84

01/08/2013 12/03/2013 9.246,28

Total : 10.534,12

Entidade/Tipo: LINDINALVA FREITAS DE MELO SILVA

01/08/2013 12/12/2012 2.298,61

01/08/2013 10/01/2013 18.025,01

Total : 41.948,72

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

01/08/2013 08/02/2013 62.272,34

Total : 72.806,46

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Processo: 0034742-14.2006.5.19.0058(82) Ação Trab

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

05/05/2015 30/04/2015 3.424,10

Total : 3.424,10

Entidade/Tipo: Moisés Ibiapino da Silva

05/05/2015 10/02/2015 1.013,39

05/05/2015 30/04/2015 15.173,97

Total : 16.187,36

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

03/03/2017 24/03/2017 8.095,39

Total : 8.095,39

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

03/03/2017 24/01/2017 1.017,19

Total : 1.017,19

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

03/03/2017 11/04/2016 7.476,16

Total : 7.476,16

Entidade/Tipo: Adriano de Jesus Paulino

13/05/2016 11/04/2016 7.476,16

Total : 7.476,16

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

13/05/2016 11/04/2016 1.506,48

Total : 1.506,48

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Total : 8.982,64



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

12. precat libera ent
pág. 13 de 19

Liberação de pagamentos por Municípios - Período : 01/01/2012 a 23/04/2018

Entidade: MUNICIPIO DE CANAPI

Processo: 0042541-84.2001.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Dat Liberação Dat Depósito Val Pagamento

02/07/2012 10/01/2012 347,08

Total : 347,08

Entidade/Tipo: Eurlides Umbelina da Conceição

Dat Liberação Dat Depósito Val Pagamento

02/07/2012 09/12/2011 9.956,94

02/07/2012 10/01/2012 8.053,26

Total : 18.010,20

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 18.357,28

Processo: 0042641-39.2001.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Dat Liberação Dat Depósito Val Pagamento

06/09/2016 08/07/2016 569,53

Total : 569,53

Entidade/Tipo: Marluce Alves de Lima Santos

Dat Liberação Dat Depósito Val Pagamento

06/09/2016 06/09/2016 13.524,64

Total : 13.524,64

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 14.094,17

Processo: 0042841-46.2001.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Dat Liberação Dat Depósito Val Pagamento

21/01/2015 12/01/2015 436,82

Total : 436,82

Entidade/Tipo: Tânia Maria Wanderley de Lima

Dat Liberação Dat Depósito Val Pagamento

21/01/2015 12/01/2015 137,34

21/01/2015 12/01/2015 10.554,98

Total : 10.692,32

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 11.129,14

Processo: 0042943-68.2001.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Dat Liberação Dat Depósito Val Pagamento

23/05/2013 12/12/2012 377,97

Total : 377,97

Entidade/Tipo: Sileide Angelo Silva

Dat Liberação Dat Depósito Val Pagamento

23/05/2013 12/12/2012 2.353,52

Total : 2.353,52

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 2.731,49

Processo: 0044642-60.2002.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Dat Liberação Dat Depósito Val Pagamento

22/04/2015 10/02/2015 3.517,77

Total : 3.517,77

Entidade/Tipo: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (PELO REQUERIDO)

Dat Liberação Dat Depósito Val Pagamento

22/04/2015 10/02/2015 3.551,02

Total : 3.551,02

Entidade/Tipo: Maria Zélia Silva

Dat Liberação Dat Depósito Val Pagamento

22/04/2015 12/01/2015 7.492,43

22/04/2015 10/02/2015 16.134,69

Total : 23.627,12

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 30.695,91

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 1ª REGIÃO

12.precat.libera.ent
pág. 17 de 19

Liberação de pagamentos por Municípios - Período : 01/01/2012 a 23/04/2018

Entidade: MUNICIPIO DE CANAPI

Processo: 0070641-73.2006.5.19.0058(92) Ação Trab.

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
28/07/2014	10/07/2014	2.986,20
Total :		2.986,20

Entidade/Tipo: Elias Rodrigues da Silva

Dat Liberação

Dat Depósito

Val Pagamento

28/07/2014

10/07/2014

14.260,28

Total :

14.260,28

Tot. Requerente: 1

Total Por Processo: 17.246,48

Processo: 0071042-72.2006.5.19.0058(92) Ação Trab.

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
10/08/2015	14/07/2015	3.251,13
Total :		3.251,13

Entidade/Tipo: Ivanildo Maciel de Jesus

Dat Liberação

Dat Depósito

Val Pagamento

10/08/2015

10/08/2015

15.571,12

Total :

15.571,12

Tot. Requerente: 1

Total Por Processo: 18.822,25

Processo: 0071341-49.2006.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Dat Liberação

Dat Depósito

Val Pagamento

12/08/2015

14/07/2015

3.090,70

Total :

3.090,70

Tot. Requerente: 1

Total Por Processo: 3.512,33

Processo: 0081347-33.1997.5.19.0058(94) Ação Trab.

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
10/08/2015	14/07/2015	5.258,00
Total :		5.258,00

Tot. Requerente: 0

Total Por Processo: 5.258,00

Processo: 0082148-46.1997.5.19.0058(94) Ação Trab.

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Dat Liberação

Dat Depósito

Val Pagamento

10/08/2015

02/07/2015

4.090,42

Total :

4.090,42

Tot. Requerente: 0

Total Por Processo: 5.316,61

Processo: 0084740-92.2005.5.19.0058(82) Ação Trab.

Entidade/Tipo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)

Dat Liberação

Dat Depósito

Val Pagamento

21/01/2015

12/01/2015

1.834,95

Total :

2.576,71

Tot. Requerente: 1

Total Por Processo: 4.411,66

Entidade/Tipo: Terezinha Lopes dos Santos

Dat Liberação

Dat Depósito

Val Pagamento

21/01/2015

12/01/2015

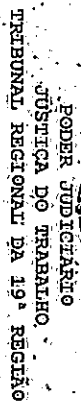
3.240,52

Total :

27.471,26

Tot. Requerente: 1

Total Por Processo: 35.123,44



Liberação de pagamentos por Municípios - Período : 01/01/2012 a 23/04/2018

Entidade: MUNICÍPIO DE CANAPI

Processo: 0103843-15.2005.5.19.0058 (82) Ação Trab.

Entidade/Tipó: Juacad da Silva Ramos

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
22/10/2014	10/10/2014	4.488,34
Total :		4.488,34

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 4.488,34

Processo: 0104842-28.2005.5.19.0058 (82) Ação Trab.

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
05/05/2015	10/02/2015	4.544,66
Total :		4.544,66

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 4.544,66

Processo: 0105043-20.2005.5.19.0058 (82) Ação Trab.

Dat Liberação	Dat Depósito	Val Pagamento
05/05/2015	10/02/2015	4.544,66
Total :		4.544,66

Tot. Requerente: 1 Total Por Processo: 4.544,66

Total Por Município: 1.702.400,57 Tot. Requerente Por Município: 97 Total de Processos: 98

Total Geral: 1.702.400,57 Total de Requerentes: 97 Total de Processos: 98

Conta judicial : 1400122495527
 Réu : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI CPF/CNPJ : 12.367.892/0001-42
 Autor : JUSTIÇA DO TRABALHO CPF/CNPJ : 000.000.000-00

Parcela	Agência	Data do Depósito	Valor Original	Saldo de Capital
04	3557	09.05.2008	19.895,36	141,83
11	3557	30.12.2008	33.601,79	64,47
17	3557	11.08.2009	16.389,39	62,16
20	3557	20.11.2009	22.411,37	98,91
22	3557	08.01.2010	12.459,03	31,97
24	3557	10.03.2010	13.357,71	257,33
51	3557	11.06.2012	17.807,86	405,65
57	3557	10.12.2012	20.841,38	0,01
73	3557	10.04.2014	14.920,89	14.920,89
92	3557	14.10.2015	13.942,08	0,01
93	3557	10.11.2015	23.185,67	0,02
124	3557	28.07.2017	15.000,00	2.203,49
126	3557	04.09.2017	15.000,00	7.617,05
133	3557	05.02.2018	10.000,00	5.240,68
135	3557	19.04.2018	50.000,00	50.000,00

Este documento é cópia do original; assinado digitalmente por EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA E MENDES, liberado nos autos em 07/05/2018 às 13:03. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82/2018.8.02.9003 e código 4CC251.

----- Listagem de Parcelas - Justiça Trabalhista -----

Agência pagadora : 3557 S. PUBLICO MACEIO Conta Judicial: 1400122495527
 Agência captadora: 1281 CANAPI Código. no FGC: Outros
 Tribunal : TRT 19A REGIAO AL
 Comarca : MACEIO Órgão: PLENO
 Processo : 11932005 Natureza ação: PRECATORIO
 Reclamado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI CPF/CNPJ: 12367892000142
 Reclamante : JUSTICA DO TRABALHO CPF/CNPJ:
 Total aplicado : 2.679.837,02
 Saldo capital : 81.044,47 Projetado p/hoje: 87.108,21

Parcela	Agência detentora	Data depósito	Saldo de capital	Guia Número	Data
133	3557	05.02.2018	5.240,68		05.02.2018
134	3557	05.02.2018	0,00		05.02.2018
135	3557	19.04.2018	50.000,00	17524992	19.04.2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA E MENDES, liberado nos autos em 07/05/2018 às 13:03. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjaj.jus.br/esaj>, informe o processo 0500023-82-2018.8.02.9003 e código 4CC251.

050023-82.2018.8.02.9003
PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Ofício DPR-TJAL nº 184/2018

ENDEREC

A Sua Excelência o Senhor
VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA

Prefeito do Município de Canapi-AL,
ou quem suas vezes fizer

Avenida Joaquim Tere, nº 336, Centro

CEP: 57.530-000

Canapi/AL

UF

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITARIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

NOME LEVANTE DO RECEBEDOR / NOM LIBRE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATON
20/04/18

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
CANAPI-AL

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

35337834 SDS/AL

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'EMPLOYE
Tales H. Gomes da Silva

MAT. 80077-785-3
Agente de Cartões

ENDERECO PARA DEVOLUCAO NO VERSO / ADRESSE CARTEUR DANS LE VERS

75340203-0

#00463 / 18

114 x 186 mm

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CNO7

AR

DJ 48122859 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
12 ABR 2018

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
MAÇEIO - AL

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/	/	/
:	:	:
h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
JUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
Av. Marechal Deodoro, 319 - Centro

CIDADE / LOCALITE
MAÇEIO - AL - CEP 57020-919

UF
BRASIL

BRASIL
BRÉSIL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS

Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003
Requerente: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Requerido: Município de Canapi
Procurador: Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL) e outro

DESPACHO

Trata-se de processo administrativo aberto em cumprimento ao art. 33 da Resolução do CNJ n.º 115/2010, visando o acompanhamento dos repasses e sequestro de valores para quitação de precatórios do TJ/AL devidos pelo Município de Canapi, inserido no regime especial de pagamento dos precatórios.

No exercício de 2018, o valor da parcela mensal foi fixada em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), quantia suficiente para quitação do estoque de precatórios antes do término do regime especial de pagamentos previsto no art. 101 do ADCT.

Verifica-se nos autos que a parcela mensal destinada pelo município ao pagamento dos precatórios é repassada através de retenção consensual no Fundo de Participação dos Municípios - FPM - realizada pelo Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região - em virtude do que ficou deliberado na 1ª Reunião do Comitê Gestor de contas dos entes públicos inseridos no regime especial de pagamento de precatórios com o objetivo de manter a continuidade dos repasses.

Ocorre, todavia, que o Tribunal de Justiça já dispõe de estrutura suficiente para fiscalizar o cumprimento da obrigação do município, motivo pelo qual, a partir do mês de junho de 2018, a retenção deverá ser feita diretamente para a conta bancária vinculada ao Tribunal de Justiça de Alagoas, que, se for o caso, distribuirá os valores com os demais Tribunais de acordo com a ordem cronológica estabelecida na lista unificada, conforme dispõe o art. 101 da ADCT e art. 8º da Resolução 115/2010 do CNJ.

Neste contexto, determino que seja oficiado ao Tribunal Regional do Trabalho para que as retenções destinadas ao pagamento da parcela prevista no art. 101 da ADCT, a partir de junho de 2018, sejam diretamente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS

transferidas para a conta do Tribunal de Justiça n.º 3500104026270, Agência 3557-2 (Setor Público) Banco do Brasil (vinculada ao Município de Canapi), encaminhando cópia do ofício expedindo com tal desiderato para instrução deste processo. Ademais, deverá ser oficiado o TRT para que transfira para a conta judicial acima indicada eventual saldo existente destinado ao pagamento de precatórios, exceto se ele for de imediata utilização para pagamento de dívidas vinculadas àquela Corte de acordo com a lista unificada.

Ao final de cada mês, deverá a Diretoria de Precatórios certificar se houve o pagamento da parcela devida para, em caso positivo e existindo saldo suficiente ao menos para pagamento do primeiro precatório da lista, fazer conclusão do processo para distribuição adequada do valor, ou, em caso negativo, certificar o descumprimento da obrigação e remeter o processo ao gabinete para adoção das providências cabíveis.

Outrossim, para melhor instrução do presente processo de acompanhamento, determino que sejam juntadas aos autos todas as atas do Comitê Gestor de Precatórios nas quais foram deliberadas questões relativas ao município de Anadia, bem como todos os documentos relevantes em relação a formação da ordem cronológica, definição da parcela mínima, plano de pagamento, disponibilidade de recursos financeiros, acordos ou pagamentos do ente público.

Designa-se a audiência determinada no despacho de fl. 55 para após o término do prazo de inscrição de precatórios no presente exercício financeiro.

Intime-se o Município de Canapi.

Maceió/AL, 14 de maio de 2018

Ygor Vieira de Figueiredo
Juiz Auxiliar da Presidência



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3467 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003
Órgão Julgador: Precatório/Presidência
Requerente : Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Requerido : Município de Canapi
Procurador : Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL) e outro

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o despacho de páginas 85/87 exarada nos presentes autos foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 16/05/2018 e será considerado publicado no dia 17/05/2018, consoante dispõe o art. 4º, §3º da Lei nº 11.419/2006. Maceió, 16 de maio de 2018.

DIEGO LUÍS CORREIA LEÃO
Analista Judiciário – Área Judiciária
Diretoria de Precatórios do Tribunal de Justiça de Alagoas



Tribunal de Justiça de Alagoas

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro
Cep. 57.020-919 Maceió – AL CNPJ nº12.473.062/0001-08
Fones (82) 4009-3501 e-mail; precatórios@tjal.jus.br


ATA DA REUNIÃO DO MUNICÍPIO DE CANAPI-AL

23-10-2017 ÀS 09:00 HORAS.

Às 09:00 horas do dia 23 (vinte e três) do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017), na sala dos Juízes Auxiliares da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, achavam-se presentes suas Excelências os Senhores: Juiz de Direito Coordenador e Presidente do Comitê Gestor de Precatórios – Dr. Ygor Vieira de Figueirêdo, Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal de Justiça, Ana Cristina Magalhães Barbosa – Juíza Federal do TRT 19ª Região, Senhor Valter José de Omena Acioly - Procurador de Justiça designado pelo Procurador Geral, conforme Portaria PGJ n.º 1079, de 17 de dezembro de 2017, Senhor Flávio Augusto Brandão Cesar (OAB/AL n.º12.516) – Procurador Geral do Município de Canapi, além dos senhores: Cláudio José Barreto de Gouveia Alves – Diretor de Precatórios do TJ/AL e o Analista Judiciário - Ricardo Martins Pereira. Com a palavra sua Excelência o Senhor Juiz Ygor Vieira de Figueirêdo, declarou abertos os trabalhos e expôs a situação do Município, acerca das suas obrigações constitucionais para pagamentos de Precatórios inscritos, vencidos e/ou a vencer à luz das Emendas Constitucionais n.ºs 62/2009 e 94/2016. O Procurador Geral do município irá apresentar, em mídia digital, as RCLs de 2015, 2016 e 2017, no prazo de 05 (cinco) dias. Caso não seja apresentada a documentação, será oficiado ao TCE solicitando as RCLs pendentes, no prazo de 10 (dez) dias. Em seguida, foi explicado ao município as regras para pagamento de precatórios contidas na CF/88 após o advento da EC 94/2016, bem como as consequências do inadimplemento, dentre elas, o sequestro das contas bancárias, a abertura de processo por improbidade administrativa e a proibição de recebimento de repasses do Estado e da União (art. 104 da ADCT). Dentro deste contexto, entregou-se ao município a lista dos precatórios devidos no exercício de 2017, com a parcela que deve ser paga mensalmente no valor de R\$ 21.986,54, bem como informado os precatórios previstos para inclusão do próximo exercício. A estimativa é de que a parcela mínima para o período de 2018 seja de R\$ 24.938,80, podendo haver alterações em virtude da atualização dos cálculos ou pagamentos efetuados. Recomendou-se ao município que seja efetuado pagamento superior ao mínimo estabelecido, com a finalidade de garantir o integral cumprimento das normas constitucionais ou fim do regime especial em dezembro de 2020. Outrossim, foi concedido prazo ao município até 20 de janeiro de 2018 para apresentação de plano anual de pagamento do exercício de 2018, advertindo-se que, em caso de não apresentação do documento, os cálculos elaborados pelo setor de precatórios serão utilizados para as cobranças necessárias para quitação do estoque de precatórios. Em seguida, considerando as consequências danosas de um bloqueio judicial, os quais podem recair sobre quaisquer das contas do município e em momento inoportuno para o gestor, restou autorizado pelo município que seja mantida a retenção mensal realizada pelo Tribunal Regional do Trabalho no fundo de participação dos municípios no valor de R\$ 25.000,00 até dezembro de 2017 e que as retenções de 2018 sejam feitas também pelo TRT 19ª, pelo menos com o valor mínimo calculado pelo setor de precatórios ou

ATA DA REUNIÃO DO MUNICÍPIO DE CANAPI

1 de 2

apresentado no plano anual, se este for aprovado pelo Comitê Gestor. Dada a palavra ao Ministério Público, por este foi dito que concordava com as retenções mensais realizadas no fundo de participação do município, já que a medida é menos gravosa ao município e resguarda o interesse do credor. Em seguida, o Juiz Auxiliar da Presidência determinou que os autos fossem encaminhados ao Exmo. Des. Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, a fim de que seja deliberado sobre os pontos acima debatidos. E como nada mais foi deliberado, deu-se por encerrada a audiência. Eu,  Ricardo Martins Pereira, digitei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos magistrados, representante do Ministério Público, representante legal do ente devedor, pelo Procurador Municipal e Secretaria de Finanças da municipalidade.


YGOR VIEIRA DE FIGUEIRÊDO

Juiz Auxiliar da Presidência


ANA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA

Juíza do TRT da 19ª Região


VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOŁY

Procurador de Justiça (MP)

FLÁVIO AUGUSTO BRANDÃO CESAR (OAB/AL 12.516)

Procurador do Município de Canapi



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIO

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3042 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Ofício DPR-TJ/AL nº 291/2018.

Maceió, 18 de julho de 2018.

A sua Excelência a Senhora
DRª ANA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA
Juíza Federal encarregada de Precatórios do TRT-19ª Região
Avenida da Paz, nº 2076, Centro, Cep. 57.020-440
Maceió - AL

Assunto: Envio de despacho de páginas nº 85/86, proferido no Processo Administrativo virtual nº 0500023-82.2018.8.02.9003, vinculado ao Município de Canapi-AL.

Senhora Juíza,

De ordem do Senhor Juiz Ygor Vieira de Figueiredo – Auxiliar da Presidência deste Tribunal de Justiça e Coordenador do Comitê Gestor de Precatórios, segue anexo, cópia do despacho em epígrafe para os devidos fins.

Vale salientar que, todos os processos administrativos físicos foram digitalizados no sistema virtual SAJ-SG5, receberam novos números. Nesse contexto, informo o número do processo referente ao município de Canapi-AL é 0500023-82.2018.8.02.9003.

Respeitosamente,

CLÁUDIO JOSÉ BARRETO DE GOUVEIA ALVES
Diretor de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Zimbra

preatorios@tjal.jus.br

Transferências de valores e nova retenção para TJ/AL

De : Precatorios precatorios. APMP
<preatorios@tjal.jus.br>

Qui, 19 de Jul de 2018 11:40

📎 1 anexo

Assunto : Transferências de valores e nova retenção para
TJ/AL

Para : Joel Machado da Silva <joel.machado@trt19.jus.br>

Senhor Joel,

Em cumprimento ao despacho (85/86) do Senhor Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Dr. YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO, proferido no Processo Administrativo 0500023-82.2018.8.02.9003, Virtual, vinculado ao Município de Canapi-Al. Segue anexo o referido despacho para os devidos fins.

Na oportunidade, solicito de Vossa Senhoria que após cumprimento, nos encaminhe cópia do expediente enviado ao banco para juntar ao aludido processo.

Atenciosamente,

Diretoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

 **canapi.PDF**
33 KB



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIO

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3042 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Ofício DPR-TJ/AL nº 291/2018.

Maceió, 18 de julho de 2018.

A sua Excelência a Senhora

DRª ANA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA

Juíza Federal encarregada de Precatórios do TRT-19ª Região
Avenida da Paz, nº 2076, Centro, Cep. 57.020-440
Maceió - AL

Assunto: Envio de despacho de páginas nº 85/86, proferido no Processo Administrativo virtual nº 0500023-82.2018.8.02.9003, vinculado ao Município de Canapi-AL.

Senhora Juíza,

De ordem do Senhor Juiz Ygor Vieira de Figueiredo – Auxiliar da Presidência deste Tribunal de Justiça e Coordenador do Comitê Gestor de Precatórios, segue anexo, cópia do despacho em epígrafe para os devidos fins.

Vale salientar que, todos os processos administrativos físicos foram digitalizados no sistema virtual SAJ-SG5, receberam novos números. Nesse contexto, informo o número do processo referente ao município de Canapi-AL é 0500023-82.2018.8.02.9003.

Respeitosamente,

CLÁUDIO JOSÉ BARRETO DE GOUVEIA ALVES
Diretor de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

RECEBIDO EM 25/07/2018

Serviço de Precatório



Fernando Benedito Silva
Técnico Judiciário
Matrícula 308.19.224



Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Coordenadoria de Precatório
Av. da Paz, nº 2076, Centro, Maceió/AL CEP 57020-440
Fone: (82) 2121-8250

Ofício nº 1233/2018/COPREC

Maceió, 31 de julho de 2018.


A Sua Senhoria o Senhor
Cláudio José Barreto
Diretor do Setor de Precatório
do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Assunto: **Ciência de despacho**

Senhor Diretor,

Por ordem da Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Presidência (Gestão e Supervisão de Precatórios) deste Tribunal: Dra. Ana Cristina Magalhães Barbosa, encaminho a V.Sª. cópias do despacho e ofício nº 1229/2018 em anexo para o seu inteiro conhecimento.

Atenciosamente,


Joel Machado da Silva
Coordenador de Precatório



Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Serviço de Precatório
Av. da Paz, nº 2076, Centro, Maceió/AL – CEP 57020-440
Fones: (82) 2121-8250/8236/8311

CERTIDÃO

Certifico que: I - pelo Ofício DPR-TJ/AL n.º 291/2018, de 18 (dezoito) de julho de 2018, o Tribunal de Justiça de Alagoas informa a abertura de processo administrativo virtual n.º 0500023-82.2018.8.02.9003 do Município de Canapi e solicita que as retenções na conta do FPM, a partir de junho de 2018, sejam diretamente transferidas à conta do Tribunal de Justiça de Alagoas n.º 3500104026270, Agência 3557-2 (Setor Público, Banco do Brasil S/A); II - O extrato, em anexo, informa a existência de valores à disposição deste Regional, na conta n.º 1400122495527, no importe de R\$ 89.643,17 (oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezessete centavos) e o relatório dos precatórios de execução finda (processos que já foram quitados, mas ainda não foram remetidos ao arquivo) noticia que há 12 (doze) precatórios ainda em tramitação, ou seja, os valores informados no extrato podem ter vinculação com os respectivos processos..

À consideração superior.

Maceió, 20 de julho de 2018.

~~Joel Machado da Silva~~
Diretor do Serviço de Precatório

CONCLUSÃO

Nesta data, faço concluso o presente expediente a Exma. Juíza Auxiliar da Presidência deste TRT da 19ª Região.

Maceió, 20 de julho de 2018..

~~Joel Machado da Silva~~
Diretor do Serviço de Precatório

DESPACHO

1. Ante o certificado pela Coordenadoria de Precatório e a solicitação do Tribunal de Justiça de Alagoas, comunique-se ao Banco do Brasil S/A que, a partir desta data, as retenções na conta do FPM do Município de Canapi sejam diretamente transferidas à conta do Tribunal de Justiça de Alagoas n.º 3500104026270, Agência 3557-2 (Setor Público, do Banco do Brasil S/A).

2. Transfira-se para conta acima indicada o saldo existente na conta n.º 1400122495527 à disposição deste Regional.

3. Dê-se ciência ao Tribunal de Justiça de Alagoas do teor deste despacho, esclarecendo que somente em 18/07/2018, por meio eletrônico (Ofício DPR-TJ/AL n.º 291/2018, de 18/07/2018), esta coordenadoria tomou conhecimento do despacho exarado pelo Juiz Ygor Vieira de Figueiredo, que trata dos depósitos judiciais, feitos pelo Município de Canapi.

4. Após o cumprimento das determinações supra, arquivem-se os presentes expedientes em pasta própria.

Maceió, 20 de julho de 2018.

~~Barbosa~~
Ana Cristina Magalhães Barbosa
Juíza Auxiliar da Presidência
(Gestão e Supervisão de Precatórios)



Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Coordenação de Precatório
Av. da Paz, nº 2076, Centro, Maceió/AL – CEP 57020-440
Fone: (82) 2121-8250

30 JUL 2018

Ofício n.º 1229/2018/COPREC

Maceió, 30 de julho de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
Gerente do Banco do Brasil - Agência Governo
Nesta

Assunto: Alteração da conta

Senhor Gerente,

Em cumprimento à determinação da Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Presidência (Gestão e Supervisão de Precatórios) deste Tribunal, conforme cópia de despacho em anexo, solicito a Vossa Senhoria que, a partir desta data, as retenções no conta do FPM do Município de Canapi sejam diretamente transferidas à conta do Tribunal de Justiça de Alagoas nº 3500104026270, agência 3557-2 (Setor Público, do Banco do Brasil).

Proceda a transferência do valor de R\$ 89.643,17 (oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), com os acréscimos legais, existente na conta nº. 1400122495527 à disposição deste Regional para conta do Tribunal de Justiça acima mencionada.

Atenciosamente,

~~Joel Machado da Silva~~
Coordenador de Precatório

Zimbra

precatórios@tjal.jus.br

Solicitação de Informações acerca de retenção do FPM de Canapi-AL

De : Precatorios precatorios. APMP
<precatórios@tjal.jus.br>

Qua, 26 de Set de 2018 15:13

 2 anexos

Assunto : Solicitação de Informações acerca de
retenção do FPM de Canapi-AL

Para : andrealobo <andrealobo@bb.com.br>

A/C. Andrea Lobo,

Considerando que os entes do Regime Especial de precatórios não poderão mais ficar retendo valores de FPM junto ao TRT-19^a; e considerando que o TRT-19 expediu o Ofício nº 1.229/2018/COPREC ao Gerente do BB(Cópia Anexa). Setor Público, com a finalidade de que tais retenções continuem sendo efetuadas, porem devem ser creditadas na Conta Judicial nº 3500104026270, vinculadas ao Município de CANAPI-AL, porém sob a tutela e administração deste Tribunal de Justiça. Diante do exposto e considerando que não foram realizados nenhum depósito na conta judicial acima referida(Extrato anexo), solicito a gentileza de nos informar o porque não estão sendo efetuados os créditos de repasses mensais na conta informada acima.

Fico no aguardo.

Grato.

Cláudio José Barreto de Gouveia Alves
Diretor der Precatórios do TJ-AL



Extrato Conta Judicial nº 3500104026270 CANAPI.pdf
106 KB



Ofício do TRT-19 ao Banco do Brasil CANAPI.pdf
450 KB



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIO

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3042 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Ofício DPR-TJ/AL nº 390/2018.

Maceió, 04 de outubro de 2018.

A sua Excelência a Senhora
Dr^a Ana Cristina Magalhães Barbosa
Juíza Federal Coordenadora de Precatórios do TRT-19^a Região
Avenida da Paz, nº 2076, Centro, Cep. 57.020-440
Maceió - AL

Assunto: Solicitação de informações dos saldos das contas judiciais dos entes do Regime Especial, no âmbito do TRT-19^a Região.

Prezada Juíza,

Considerando a necessidade de melhorarmos o controle de distribuição de recursos entre os Tribunais partícipes (TJ-AL, TRT-19 e TRF-5), solicito seus préstimos para informar os saldos das contas judiciais das entidades participantes do Regime Especial, sob controle desse Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 19 Região, no âmbito de precatórios, cuja relação dos entes públicos segue abaixo:

ENTES DO REGIME ESPECIAL					
nº	ENTE DEVEDOR	PROC. ADM ACOMPANHAMENTO	CONTA JUDICIAL	SALDO	DATA
1	Anadia-AL CNPJ n 12.227.351/0001-19	0500017-75.2018.8.02.9003	4500104020091		
2	Cacimbinhas-AL CNPJ nº 12.227.971/0001-58	0500021-15.2018.8.02.9003	400110455008		
3	Canapi-AL CNPJ 12.367.892/0001-42	0500023-82.2018.8.02.9003	1300104026327		
4	Delmiro Gouveia-AL CNPJ 12.224.895/0001-27	0500026-37.2018.8.02.9003	4600104028694		
5	Feira Grande-AL CNPJ 12.207.528/0001-15	0500028-07.2018.8.02.9003	800104037016		
6	Igaci-AL 12.228.375/0001-92	0500029-89.2018.8.02.9003	300130526006		
7	Igreja Nova-AL 12.242.350/0001-43	0500030-74.2018.8.02.9003	300104039105		
8	Jacuipe-AL 12.247.755/0001-74	0500031-59.2018.8.02.9003	4600130526092		
9	Joaquim Gomes-AL 12.262.739/0001-50	0500032-44.2018.8.02.9003	3200104039865		
10	Jundiá-AL 12.248.100/0001-10	0500033-29.2018.8.02.9003	3900104039977		
11	Maceió-AL 12.200.135/0001-80	0500034-14.2018.8.02.9003	5000130526299		
12	Maribondo-AL 12.236.873/0001-87	0500035-96.2018.8.02.9003	4000105109479		
13	Mata Grande-AL 12.226.205/0001-79	0500036-81.2018.8.02.9003	2300105109647		
14	Olho D'Água das Flores-AL 12.251.468/0001-38	0500037-66.2018.8.02.9003	2100105110344		
15	Palmeira dos Índios-AL 12.356.879/0001-98	0500038-51.2018.8.02.9003	700130526521		
16	Santa Luzia do Norte-AL 12.200.317/0001-50	0500041-06.2018.8.02.9003	2800105115655		
17	São Miguel dos Campos-AL 12.264.222/0001-29	0500042-88.2018.8.02.9003	1700130527234		
18	São José da Laje-AL 12.330.916/0001-99	0500043-73.2018.8.02.9003	200110452104		
19	Senador Rui Palmeira-AL 12.421.137/0001-07	0500044-58.2018.8.02.9003	1000105125021		
20	Teotônio Vilela-AL 12.842.829/0001-10	0500045-43.2018.8.02.9003	700105125214		
21	União dos Palmares-AL 12.332.946/0001-34	0500046-28.2018.8.02.9003	4700105125393		

Ressalto, que, se acaso haja saldos dos referidos entes em quaisquer outras contas judiciais distintas das que foram informadas acima, estes valores devem ser informados separadamente.

Cordialmente,



YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO

Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do Comitê Gestor de Precatórios

Envio do Ofício DPR-TJ-AL nº 390/2018 - Solicitação de Saldos das contas dos entes do Regime Especial junto ao TRT-19ª

De : Precatorios precatorios. APMP
<preatorios@tjal.jus.br>

Sex, 05 de Out de 2018 10:57

 1 anexo

Assunto : Envio do Ofício DPR-TJ-AL nº 390/2018 -
Solicitação de Saldos das contas dos entes do
Regime Especial junto ao TRT-19ª

Para : Wellington Vasconcelos Silva
<wellington.silva@trt19.jus.br>, Joel
Machado da Silva
<joel.machado@trt19.jus.br>

Prezados Wellington e Joel,

Serve o presente e-mail para enviar o Ofício em epígrafe endereçado a Sua Excelência a Senhora Dra. ANA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA, Juíza Coordenadora de Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e Membro do Comitê Gestor de Precatórios.

Cordialmente,

Cláudio José Barreto de Gouveia Alves
Diretor de Precatórios do TJ-AL



Ofício DPR-TJ-AL nº 390-2018.pdf
331 KB

Zimbra

preatorios@tjal.jus.br

Re: Fwd: Solicitação de Informações acerca de retenção do FPM de Canapi-AL URGENTE

De : age3557@bb.com.br

Seg, 08 de Out de 2018 09:44

Remetente : midianmedeiros@bb.com.br**Assunto :** Re: Fwd: Solicitação de Informações acerca de retenção do FPM de Canapi-AL URGENTE**Para :** Precatorios preatorios. APMP
<preatorios@tjal.jus.br>

Bom dia, Cláudio

Solicitei informações acerca das retenções mensais na conta do FPM à agência 1281 (Canapi). Com relação a transferência no valor de R\$89.643,17 para a conta 3500104026270, não foi efetuada pois o saldo disponível na conta judicial 1400122495527 é de R\$46.109,87. Informei à Coordenadoria de Precatório/TRT19 e estou no aguardo de nova determinação.

Atenciosamente,

Midian Medeiros
Assistente
Ag. Setor Público Maceió
(82) 3223-8047

-----"Precatorios preatorios. APMP" <preatorios@tjal.jus.br> escreveu: -----

Para: age3557 <age3557@bb.com.br>, marcio pinheiro <marcio.pinheiro@bb.com.br>

De: "Precatorios preatorios. APMP" <preatorios@tjal.jus.br>

Data: 07/10/2018 07:47 PM

Assunto: Fwd: Solicitação de Informações acerca de retenção do FPM de Canapi-AL URGENTE

Prezados Márcio Pinheiro e demais servidores da Agência do Banco do Brasil, Setor Público.

Reitero pedido de informações urgentes acerca das retenções de quantia já preestabelecida, na conta corrente de recebimento do FPM do Município de Canapi, em face de determinação da Senhora Juíza Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, concretizada no Ofício 1.229/2018 COPREC. Tal informação se faz urgente e necessária, haja vista que ainda não constatamos nenhuma retenção sendo creditada na Conta Judicial 3500104026270, vinculada ao citado Município.

De: "Precatorios preatorios. APMP" <preatorios@tjal.jus.br>**Para:** "age3557" <age3557@bb.com.br>**Enviadas:** Terça-feira, 2 de outubro de 2018 13:54:40

A/C.Age 3557,
Márcio Pinheiro ou Cícero

Considerando que os entes do Regime Especial de precatórios não poderão mais ficar retendo valores de FPM junto ao TRT-19ª; e considerando que o TRT-19 expediu o Ofício nº 1.229/2018/COPREC ao Gerente do BB(Cópia Anexa). Setor Público, com a finalidade de que tais retenções continuem sendo efetuadas, porem devem ser creditadas na Conta Judicial nº 3500104026270, vinculadas ao Município de CNAPI-AL, porém sob a tutela e administração deste Tribunal de Justiça.

Diante do exposto e considerando que não foram realizados nenhum depósito na conta judicial acima referida(Extrato anexo), solicito a gentileza de nos informar o porque não estão sendo efetuados os créditos de repasses mensais na conta informada acima.

Fico no aguardo.

Grato.

Cláudio José Barreto de Gouveia Alves
Diretor der Precatórios do TJ-AL

De: "Precatorios precatorios. APMP" <precatorios@tjal.jus.br>

Para: "age3557" <age3557@bb.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 27 de setembro de 2018 16:25:08

Assunto: Fwd: Solicitação de Informações acerca de retenção do FPM de Canapi-AL

De: "Precatorios precatorios. APMP" <precatorios@tjal.jus.br>

Para: "andrealobo" <andrealobo@bb.com.br>

Enviadas: Quarta-feira, 26 de setembro de 2018 15:13:04

Assunto: Solicitação de Informações acerca de retenção do FPM de Canapi-AL

A/C. Andrea Lobo,

Considerando que os entes do Regime Especial de precatórios não poderão mais ficar retendo valores de FPM junto ao TRT-19ª; e considerando que o TRT-19 expediu o Ofício nº 1.229/2018/COPREC ao Gerente do BB(Cópia Anexa). Setor Público, com a finalidade de que tais retenções continuem sendo efetuadas, porem devem ser creditadas na Conta Judicial nº 3500104026270, vinculadas ao Município de CNAPI-AL, porém sob a tutela e administração deste Tribunal de Justiça.

Diante do exposto e considerando que não foram realizados nenhum depósito na conta judicial acima referida(Extrato anexo), solicito a gentileza de nos informar o porque não estão sendo efetuados os créditos de repasses mensais na conta informada acima.

Fico no aguardo.

Grato.

Cláudio José Barreto de Gouveia Alves
Diretor der Precatórios do TJ-AL

[anexo "Extrato Conta Judicial nº 3500104026270 CANAPI.pdf" removido por F7120997 Midian Medeiros Goncalves/BancodoBrasil]

[anexo "Ofício do TRT-19 ao Banco do Brasil CANAPI.pdf" removido por F7120997 Midian Medeiros Goncalves/BancodoBrasil]


Zimbra

preatorios@tjal.jus.br

Re: Solicitação de Providências Urgentes - Retenção do FPM de Canapi dia 10 de cada mês

De : age1281@bb.com.br
 Remetente : tarciziojr@bb.com.br
 Assunto : Re: Solicitação de Providências Urgentes
 - Retenção do FPM de Canapi dia 10 de
 cada mês
 Para : Precatorios preatorios. APMP
 <preatorios@tjal.jus.br>
 Cc : midianmedeiros@bb.com.br

Qua, 10 de Out de 2018 18:00

 1 anexo

Boa tarde Claudio,

Segue em anexo o extrato da conta: 1400122495527 o qual não consta atualmente os valores de R\$ 89.643,17 solicitados no Ofício nº 1229/2018/COPREC, tendo atualmente o saldo remanescente de R\$ 48.099,29.

No extrato conseguimos identificar 2 movimentações ocorridas após o dia 30/07/2018, data do Ofício, são eles os resgates ocorridos no dia 01/08/2018 e no dia 21/09/2018.

Peço verificar e se for o caso retificar os valores em novo Ofício que pode ser enviado por este e-mail, ao tempo que informamos que já efetuamos 3 transferências de R\$ 25.000,00 referentes a 3 meses atrasados da conta de FPM da Prefeitura, ficando combinado com a mesma, para não onerar de forma brusca, que efeturemos o restante nos próximos 2 meses, regularizando assim a situação do município.

Atenciosamente,

Francisco Tarcizio Moraes da Costa Junior
 Gerente de Relacionamento

BANCO DO BRASIL S/A
 Agência 1281-5 Canapi (AL)
 Telefone: (82) 3646-1106

-----"Precatorios preatorios. APMP" <preatorios@tjal.jus.br> escreveu: -----

Para: age1281@bb.com.br

De: "Precatorios preatorios. APMP" <preatorios@tjal.jus.br>

Data: 09/10/2018 12:52 PM

Assunto: Solicitação de Providências Urgentes - Retenção do FPM de Canapi dia 10 de cada mês

Bom Dia Prezado Tarcisó

Fone: 98164-6554 ou 99996-9918

Gerente da Conta do Município de Canapi - Agência nº 1281.

Considerando as determinações da Exma. Senhora Juíza do Trabalho do TRT-19ª - Dra. Ana Cristina Magalhães, foi expedido o Ofício nº 1.229/2018(cópia anexa), para que as retenções no dia 10 de cada mês, no valor de R\$ 25.000,00 efetuada na conta corrente destinadas à recepção do FPM da municipalidade, sejam creditadas imediatamente na conta judicial nº 3500104026270, da agência nº 3557-2(Setor Público), vinculadas a Canapi-AL, junto a este Tribunal de Justiça e não mais para a conta judicial do TRT-19ª Região.

Devo ressaltar, entretanto, que a magistrada acima referida determinou a transferência da quantia de r\$ 89.643,17 com os acréscimos legais, existente na conta judicial nº 1400122495527 e até a presenta data não constatamos essa transferência.

Peço-lhe, que, logo após a realização dos créditos, os correspondentes comprovantes nos seja encaminhados para esse e-mail.

Atenciosamente,

Cláudio José Barreto de Gouveia Alves
Diretor de Precatórios do TJ-AL
(82) 4009-3105 ou 4009-3042

[anexo "Ofício nº 1.229-2018-COPREC do TRT-19 ao Banco do Brasil - CANAPI.pdf" removido por F3501859 Francisco Tarcizio Moraes da Costa Junior/BancodoBrasil]



20181010-1749-16515-7353.pdf
178 KB



Saldo / Extrato de Depósitos Judiciais - Magistrado

(<http://www.bb.com.br>)

Parcela do Depósito: Campo obrigatório não preenchido.

Depósitos Judiciais Magistrados

Detalhamento do Depósito

Justiça de Vínculo:

ESTADUAL

Tribunal de Vínculo:

TRIBUNAL DE JUSTICA

Comarca:

EC62/2009 - PRECATORIOS

Órgão:

TODOS

Natureza da Ação:

EC62/09 FILA A DEFINIR

Ação:

REU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CPF/CGC:

12.367.892/0001-42

AUTOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D

CPF/CGC:

12.473.062/0001-08

Número do Processo:

12367892000142

Número do Depósito:

3500104026270

Total Aplicado R\$:

75.000,01

Total Saldo de Capital R\$:

75.000,00

Saldo projetado para hoje R\$:

--	--	--	--	--	--	--

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	1	0,00	0,00	DPR/TJAL38/2011	03/01/2012
<input type="radio"/>	3557	2	25.000,00	25.014,95	99990000149621	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	3	25.000,00	25.014,95	99990000149622	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	4	25.000,00	25.014,95	99990000149623	10/10/2018



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS

Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente : Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido : Município de Canapi

Procurador : Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL) e outro

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo aberto em cumprimento ao art. 33 da Resolução do CNJ n.º 115/2010, visando o acompanhamento dos repasses e sequestro de valores para quitação de precatórios do TJ/AL devidos pelo município de Canapi, inserido no regime especial de pagamento dos precatórios.

Verifica-se nos autos que os repasses do ente público passaram a ser creditados na conta administrada pelo Tribunal de Justiça e que nela já existe saldo para pagamento dos primeiros precatórios da ordem cronológica, os quais são oriundos de condenação do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Neste contexto, determino que seja juntada aos autos a atualização dos valores dos precatórios e que, em seguida, proceda-se a transferência para o TRT da 19ª Região, da quantia necessária para pagamento dos precatórios com observância da ordem cronológica.

Certifique-se nos autos se, após modificação da conta em que são creditados os repasses para que os valores ficassem sob a administração exclusiva do Tribunal de Justiça, o ente público está quite com sua obrigação constitucional.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 16 de outubro de 2018

YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO
Juiz Auxiliar da Presidência

FLÁVIO AUGUSTO BRANDÃO CESAR



Inscrição **Seccional** **Subseção**
12516 AL ARAPIRACA

ADVOGADO

Endereço Profissional

Não informado



Telefone Profissional

Não informado

SITUAÇÃO REGULAR



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3467 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003
Órgão Julgador: Precatório/Presidência
Requerente : Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Requerido : Município de Canapi
Procurador : Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL) e outro

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a decisão de página 107 exarada nos presentes autos foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 18/10/2018 e será considerada publicada no dia 19/10/2018, consoante dispõe o art. 4º, §3º da Lei nº 11.419/2006. Maceió, 18 de outubro de 2018.

DIEGO LUÍS CORREIA LEÃO
Analista Judiciário – Área Judiciária
Diretoria de Precatórios do Tribunal de Justiça de Alagoas

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

AR

NOME OU RAZÃO: A Sua Excelência o Senhor
VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
ou quem suas vezes fizer
Avenida Joaquim Teté 336, Centro
Canapi/AL
CEP: 57.530-000,

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO
OF DPR N.º 393/2018 TJAL

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBILE DU RECEPTEUR
de Nova Sora

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR: 37859617 AR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: 23/07/18

CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINATION: 3 OUT 2018 AL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RENVOIR DANS LE VERS

FC0463 / 16

114 x 186 mm

UF: PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS

AR

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CNO7

CORREIOS

POSTAGEM / DÉPÔT DE 2018

JADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

CEIO - 2018

SN 61408877 7 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h	: h	: h	: h
-----	-----	-----	-----

PRENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ENDRECE POUR LE RETOUR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS - CENTRO DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ENDRECE POUR LE RETOUR

Pça. Mateus de Albuquerque, 319 - Centro

MACEIO - AL - CEP 57020-019

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL BRESIL

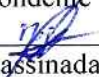
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO LUIS CORREIA LEAO, liberado nos autos em 05/11/2018 às 09:15 .
 Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjaj.jus.br/esaj>, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código 75F446.



Tribunal de Justiça de Alagoas

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro
Cep. 57.020-919 Maceió – AL CNPJ nº12.473.062/0001-08
Fones (82) 4009-3501 e-mail: precatórios@tjal.jus.br

ATA DA REUNIÃO DO MUNICÍPIO DE CANAPI - AL
26-11-2018 ÀS 10:00 HORAS.

Às 10:00 horas do dia 26 (vinte e seis) do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018), na sala dos Juízes Auxiliares da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, achavam-se presentes suas Excelências os Senhores: Juiz de Direito Coordenador e Presidente do Comitê Gestor de Precatórios – Dr. Ygor Vieira de Figueirêdo, Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal de Justiça, o Senhor David Ricardo de Luna Gomes, OAB/AL 12300 - Procurador do Município de Canapi e Sr. Diego Luís Correia Leão – Analista Judiciário, lotado na Diretoria de Precatórios deste Tribunal. Com a palavra sua Excelência o Senhor Juiz Ygor Vieira de Figueirêdo, declarou abertos os trabalhos e expôs a situação do Município de Canapi, entidade do Regime Especial de Pagamento de Precatórios, acerca das suas obrigações constitucionais para pagamentos de Precatórios inscritos, vencidos e/ou a vencer à luz das Emendas Constitucionais nºs 62/2009, 94/2016 e 99/2017. Foi concedido prazo ao Município até o dia 15 (quinze) de dezembro para que seja apresentado a RCL do corrente ano, a fim de que seja realizada a adequação dos repasses para o exercício de 2019. Advirto que efetuado o novo cálculo da parcela, será oficiado imediatamente o banco para adequação dos valores, sem prejuízo da comunicação ao Município de quanto será retido. Em seguida, foi orientado o Município a avaliar a possibilidade de elaboração de ato normativo para celebração de acordo direto com os credores. Foi orientado ainda ao ente público que procure renegociar a dívida do precatório nº 0001532-73.2011, oriundo do TRT e que tem como credor o Ministério Público do Trabalho. Em seguida passou o Juiz a deliberar: considerando o saldo existente em conta, proceda-se à distribuição de valores para o TRT para pagamento dos precatórios, segundo a ordem cronológica. Proceda-se à correção do valor do estoque de precatórios na página do Tribunal de Justiça, tendo em vista que o valor total encontra-se inferior à soma das dívidas. Por fim, determino que a Diretoria de Precatórios certifique se existem débitos pendentes do Município após a transferência dos repasses para esta Corte, destacando que não consta no extrato bancário o depósito correspondente ao mês de novembro. E como nada mais foi deliberado, deu-se por encerrada a audiência. Eu,  Diego Luís Correia Leão, digitei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelo magistrado e Procurador do Município de Palmeira dos Índios.


YGOR VIEIRA DE FIGUEIRÊDO

Juiz Auxiliar da Presidência


DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Procurador do Município de Canapi

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

RECEITAS CORRENTES (I)	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO MÊS)	PREVISÃO ANUAL (12 MESES)
	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.183.687,32	3.323.912,05	3.205.450,23	6.098.486,50	3.874.081,78	5.882.331,90	3.891.632,28	3.911.847,02	5.162.333,75	4.983.902,51	5.321.202,61	4.630.400,76	54.059.248,71	46.922,71
Recetta Tributaria	194.773,41	129.393,99	139.530,52	348.030,61	90.979,26	76.908,19	110.933,88	107.466,93	119.276,59	347.524,57	102.317,82	157.023,49	1.869.989,25	267,77
IPTU	11,12	0,00	0,00	406,08	1.124,29	587,41	2.390,84	481,49	237,84	499,24	346,52	461,29	6.515,12	138,78
ISS	82.750,11	64.321,97	89.171,90	294.328,29	24.459,67	38.898,35	47.846,88	38.250,86	58.879,01	266.067,56	37.370,82	99.955,41	1.151.899,83	985,55
ITBI	1.670,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3.847,67	455,00	0,00	1.354,37	1.190,64	0,00	8.511,58	17.030,16	17,74
IRRF	45.318,72	40.059,87	44.073,75	7.339,17	55.399,03	27.934,99	53.187,13	61.121,58	49.218,06	67.242,36	50.897,50	39.607,52	541.699,88	78,28
Outras Receitas Tributarias	5.022,56	5.012,15	6.204,87	55.988,07	9.996,27	5.849,77	7.254,03	7.604,00	9.587,30	12.024,77	13.702,98	8.407,89	146.814,46	99,99
Recetta de Contribuicoes	93.364,01	93.100,02	99.245,80	138.991,20	141.622,64	92.362,16	96.124,02	95.738,74	95.478,88	92.074,39	92.984,06	98.782,98	1.235.888,70	474,42
Recetta Patrimonial	41.632,95	40.541,24	29.464,90	35.118,27	41.454,66	30.713,26	47.223,86	33.785,97	7.772,06	27.541,11	48.177,59	30.158,10	413.584,87	944,44
Recetta Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetta de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	42.676,16	48.400,03	38.756,51	39.362,58	42.421,94	42.829,29	42.268,00	0,00	296.712,49	7,77
Transferencias Correntes	2.922.021,50	3.060.868,30	3.026.856,01	6.176.257,76	3.479.788,36	5.583.948,26	3.627.030,72	3.627.030,72	4.897.384,49	4.454.138,15	5.035.457,14	4.344.435,19	50.167.863,89	2.290,29
Cota-Parte do FPM	1.035.016,70	1.172.969,34	1.206.481,09	2.321.337,46	1.477.457,27	1.931.498,73	1.300.653,76	1.363.693,10	1.673.682,73	1.567.230,64	1.805.392,37	1.392.632,52	18.190.135,71	605,05
Cota-Parte do ICMS	290.663,28	357.150,40	284.979,17	367.504,17	372.152,27	327.866,69	340.743,25	317.238,74	339.254,50	276.445,45	308.747,31	274.165,90	3.037.511,13	8,61
Cota-Parte do PVA	11.240,56	8.200,94	8.450,35	8.933,08	8.861,77	16.816,47	9.826,57	20.590,86	36.417,01	19.994,97	24.020,07	16.220,50	190.673,14	55,55
Cota-Parte do ITR	356,57	422,57	119,31	201,95	140,44	15,00	55,00	35,00	120,30	28,94	146,23	52,58	1.693,89	19,19
Transferencias da LC 87/1996	1.399,15	1.399,15	1.399,15	1.399,15	1.393,43	1.363,43	1.363,43	1.363,43	1.363,43	1.369,43	1.363,43	1.363,43	16.504,04	20,20
Transferencias da LC 61/1989	946,33	1.176,07	1.297,48	1.281,96	1.223,85	1.149,04	923,98	994,23	1.071,65	1.017,48	955,15	1.065,28	13.103,04	29,29
Transferencias do FUNDEB	1.183.990,82	1.121.459,89	1.083.478,78	2.080.001,09	1.331.475,08	2.990.206,14	1.498.635,89	1.250.526,55	2.457.864,76	1.589.627,76	1.364.531,39	1.483.329,74	19.256.026,89	5.200,52
Outras Transferencias Correntes	399.307,50	397.000,94	440.650,70	1.395.598,50	286.514,25	373.032,76	406.492,16	672.497,81	387.710,11	1.018.424,50	1.450.311,19	1.225.405,24	8.455.036,05	299,00
Outras Receitas Correntes	985,45	8,50	333,00	58,66	71.560,70	0,00	0,00	8.453,20	0,00	0,00	0,00	0,00	81.409,51	10,10
DEDUÇÕES (II)	361.288,63	401.563,68	395.151,02	537.565,67	372.359,78	455.741,85	330.712,79	340.803,06	410.261,89	373.186,44	295.931,05	327.140,02	4.601.825,88	746,74
Contrib. para o Plano de Previdencia do Servidor	93.364,01	93.100,02	94.605,74	138.991,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.060,97	746,74
Compensação Finance. entre Regimes Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Recetta para a Formaçao do FUNDEB	267.924,62	308.463,66	300.545,28	398.594,47	372.359,78	455.741,85	330.712,79	340.803,06	410.261,89	373.186,44	295.931,05	327.140,02	4.181.764,91	746,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.823.398,69	2.922.348,37	2.900.279,21	6.160.900,83	3.501.722,00	5.376.590,05	3.590.919,49	3.571.043,96	4.751.971,86	4.590.716,07	5.025.271,56	4.303.260,74	49.457.422,83	49,46

Zimbra

preatorios@tjal.jus.br

Solicitação de cumprimento de Ata

De : Precatorios precatorios. APMP
<preatorios@tjal.jus.br>

Sex, 07 de Dez de 2018 16:06

Assunto : Solicitação de cumprimento de Ata

Para : Joel Machado da Silva
<joel.machado@trt19.jus.br>, Wellington
Vasconcelos Silva <wellington.silva@trt19.jus.br>

Prezados Colegas,

Em cumprimento a determinação da ATA da reunião do dia 26 de novembro do corrente ano (anexa), com os representantes do Município de Canapi/AL, venho solicitar por meio do presente e-mail, com brevidade, para que seja realizada a correção dos valores do estoque de precatórios inscritos na lista unificada para pagamento, disponibilizados na página deste TJ/AL.

EDUARDO MENDES

Diretor Adjunto de Precatórios

Zimbra

precatorios@tjal.jus.br

Solicitação de análise de extrato do Município de Canapi

De : Precatorios precatorios. APMP
<precatorios@tjal.jus.br>

Sex, 07 de Dez de 2018 18:03

Assunto : Solicitação de análise de extrato do Município de
Canapi

Para : andrealobo <andrealobo@bb.com.br>

Boa tarde, Andréa!

Venho por meio do presente e-mail, solicitar a Vossa Senhoria uma análise detalhada na conta do Município de Canapi, uma vez que, na conta 3500104026270, em seu extrato, "data guia", aparecem três datas 10/10/2018, além de duas em 2016(?), com saldo em conta de R\$ 125.000,00. Informo que para certificar, no processo Administrativo 0500023-82.2018.8.02.9003, a regularidade do Município em questão, necessitamos esclarecer a que data e mês se referem cada depósito realizado.

Eduardo Mendes

Diretor Adjunto de Precatórios



(<http://www.bb.com.br>)

Saldo / Extrato de Depósitos Judiciais - Magistrado

Depósitos Judiciais Magistrados

Detalhamento do Depósito

Justiça de Vínculo:

ESTADUAL

Tribunal de Vínculo:

TRIBUNAL DE JUSTICA

Comarca:

EC62/2009 - PRECATORIOS

Órgão:

TODOS

Natureza da Ação:

EC62/09 FILA A DEFINIR

Ação:

REU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CPF/CGC:

12.367.892/0001-42

AUTOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D

CPF/CGC:

12.473.062/0001-08

Número do Processo:

12367892000142

Número do Depósito:

3500104026270

Total Aplicado R\$:

125.000,01

Total Saldo de Capital R\$:

125.000,00

Saldo projetado para hoje R\$:

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
●	3557	1	0,00	0,00	DPR/TJAL38/2011	03/01/2012
●	3557	2	25.000,00	25.177,05	99990000149621	10/10/2018


Zimbra

preatorios@tjal.jus.br

Re: Solicitação de cumprimento de Ata

De : Wellington Vasconcelos Silva
<wellington.silva@trt19.jus.br>

Seg, 10 de Dez de 2018 09:51

 1 anexo

Assunto : Re: Solicitação de cumprimento de Ata

Para : Precatorios precatorios. APMP
<preatorios@tjal.jus.br>

Em atenção à solicitação envio relatório devidamente tualizado até 20/12/2018.

Em sex, 7 de dez de 2018 às 15:06, Precatorios precatorios. APMP
<preatorios@tjal.jus.br> escreveu:

Prezados Colegas,

Em cumprimento a determinação da ATA da reunião do dia 26 de novembro do corrente ano (anexa), com os representantes do Município de Canapi/AL, venho solicitar por meio do presente e-mail, com brevidade, para que seja realizada à correção dos valores do estoque de precatórios inscritos na lista unificada para pagamento, disponibilizados na página deste TJ/AL.

EDUARDO MENDES

Diretor Adjunto de Precatórios



Digitalizado__2018_10_16_18_23_54_878.pdf
71 KB

Zimbra**preatorios@tjal.jus.br****Re: Solicitação de análise de extrato do Município de Canapi****De :** andrealobo@bb.com.br

Seg, 10 de Dez de 2018 09:37

Assunto : Re: Solicitação de análise de extrato do Município de Canapi**Para :** Precatorios precatorios. APMP
<preatorios@tjal.jus.br>

Bom dia, Eduardo.

Os depósitos foram realizados por determinação do Ofício 164/2016, datado de 29/03/2016, da Dra Ana Cristina Magalhães. Como foi realizado pela agência de Canapi, o colega manteve em alguns depósitos a data do Ofício.

Atenciosamente,

Andréa Lobo
Gerente de relacionamento

-----"Precatorios precatorios. APMP" <preatorios@tjal.jus.br> escreveu: -----

Para: andrealobo <andrealobo@bb.com.br>

De: "Precatorios precatorios. APMP" <preatorios@tjal.jus.br>

Data: 07/12/2018 06:03 PM

Assunto: Solicitação de análise de extrato do Município de Canapi

Boa tarde, Andréa!

Venho por meio do presente e-mail, solicitar a Vossa Senhoria uma análise detalhada na conta do Município de Canapi, uma vez que, na conta 3500104026270, em seu extrato, "data guia", aparecem três datas 10/10/2018, além de duas em 2016(?), com saldo em conta de R\$ 125.000,00. Informo que para certificar, no processo Administrativo 0500023-82.2018.8.02.9003, a regularidade do Município em questão, necessitamos esclarecer a que data e mês se referem cada depósito realizado.

Eduardo Mendes

Diretor Adjunto de Precatórios



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105, 4009-3452 ou 4009-3042
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Processo Adm. Virtual nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido: Município de Canapi

Procurador: David Ricardo de Luna Gomes (OAB-AL nº 12300) –

Município de Canapi– AL. CNPJ nº 12.367.892/0001-42
End.: Avenida Tetê 336, Centro, CEP.: 57.530-000 - Fone: (82)- 98144-3650
Prefeito Vinicius José Mariano de Lima - Fone: (82)- 99971-9944
Conta Judicial Partilha nº 3500104026270, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A
Conta Judicial TJ/AL nº 4600121311791, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A
Conta Judicial Acordo nº3700121312073, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A
Conta Judicial TRT19ª nº 1300104026327, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Regime Especial (EC. 94/2016 e 99/2017). O município não apresentou as RCLs. (ATA 23/10/17, pág. 41);
Dívida Consolidada até 12/2017- R\$ 845.558,74; Valor de Aporte Mensal (12 meses) R\$ 23.487,74; Valor Aporte Anual R\$ 281.852,88; Exercícios de Moratória de 3 anos. Despacho determinando o Aporte Mensal (pág. 85/87) R\$ 25.000,00
Plano Anual de Pagamento NÃO Apresentado (ATA de 23/10/2017, pág. 41)

CERTIDÃO

Certifico que, conforme determinado na Ata de 23/10/17 (pág. 41) e no despacho (pág. 85/87), nos autos acima mencionados, ficou determinado para o exercício de 2018 a retenção no valor mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **Certifico mais**, que na Conta Judicial nº3500104026270 existe um saldo de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); **Certifico ainda**, que restou deliberado na Ata da reunião de 26 de novembro do corrente ano(pág.112), à distribuição de valores para pagamento dos precatórios, segundo a ordem cronológica, considerando o saldo existente na conta acima mencionada; **Certifico por fim**, que foi expedido ofício ao Gerente do Banco do Brasil para realizar a transferência de **r\$ 120.829,76 (cento e vinte mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos)**, relativo aos nove primeiros precatórios da lista unificada, a saber: **1-Dezete Maria de Melo(0000711-69.2011.5.19.0000)**, **2- Maria do Socorro Santos da Silva (0000716-91.2011.5.19.0000)**, **3-Maria Ivone Alves Ribeiro (0000709-02.2011.5.19.0000)**, **4-Tatiana Cícera de Campos (0001393-24.2011.5.19.0000)**, **5-Cartejanio Jeronimo Zelo (0000798-25.2011.5.19.0000)**, **6-Instituto Nacional do Seguro Social (000117-27.2010.5.19.0000)**, **7- Instituto Nacional do Seguro Social (0001414-97.2011.5.19.0000)**, **8-Instituto Nacional do Seguro Social (0000674-42.2011.5.19.0000)** e **9-Maria Margarida Barbosa (0001467-78.2011.5.19.0000)**, conforme atualização de valores apresentada pelo TRT19ª para pagamento até 20 de dezembro de 2018. Maceió, 10 de dezembro de 2018. **CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 TRINTA DIAS.**

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA E MENDES

Diretor Adjunto de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIO
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3042 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br



Ofício DPR-TJ/AL nº 474/2018.

Maceió, 10 de dezembro de 2018.

A sua Senhoria o Senhor
IRONE SIDNEI FIAMONCINI TIGRE
Gerente do Banco do Brasil S/A, Agência do Setor Público
Rua do Livramento, 120, 6º andar – Centro
CEP: 57.000-000
Maceió – AL

Assunto: Transferência imediata da quantia de **R\$ 120.829,76** (cento e vinte mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), da Conta Judicial TJ-AL nº 3500104026270, para a Conta Judicial TRT-19 nº 1300104026327, vinculada ao Município de Canapi – AL.

Senhor Gerente-Geral,

É cediço que a Constituição Federal atribuiu à Presidência do Poder Judiciário Estadual a administração, controle e partilha de recursos encaminhados pelas entidades públicas que optaram e/ou foram enquadradas pelo pagamento de precatórios, sob a modalidade de regime especial de que trata o arts. 97, 101, 102, 103 e 105 do ADTC, introduzidos e/ou alterados pelas Emendas Constitucionais nºs 62/2009, nº 94/2016 e 99/2017.

Considerando o que consta dos autos administrativos de acompanhamento nº 0500023-82.2018.8.02.9003 (decisão cópia anexa) de que o Município de Canapi/AL, CNPJ nº 12.367.892/0001-42, entidade do Regime Especial, já disponibilizou recursos suficientes para o adimplemento do primeiro(1º) Dezete Maria de Melo, ao nono (9º) precatório Maria Margarida Barbosa, conforme relação unificada anexa, cujos valores foram atualizados pelo TRT-19ª Região.

Devo registrar que a lista unificada dos credores devidos pela municipalidade em comento só possui precatórios inscritos no âmbito do TRT-19, motivo pelo qual, determino a transferência imediata da quantia de **R\$ 120.829,76** (cento e vinte mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), da **Conta Judicial TJ-AL nº 3500104026270, para a Conta Judicial TRT-19 nº 1300104026327**, vinculada ao Município de Canapi – AL, junto ao TRT-19.

Após a efetivação dos procedimentos acima reportados, os respectivos comprovantes sejam encaminhados ao TRT-19ª, assim como a este Tribunal de Justiça de Alagoas, podendo ser remetidos para e-mail precatórios@tjal.jus.br se assim desejar.

Cordialmente,

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Lista unificada dos precatórios devidos pelo Município de Canapi - Regime Especial - TJ-AL

Nº do Precatório	Processo	Apresentação	Horário do recebimento	Natureza	Orçamento	Beneficiário	Tribunal de origem	Valor	Atualização	Valor Atualizado pelo TRT-19 para pagt. Até 20/12/18.
0000711-69.2011.5.19.0000 (82)		14/01/2011	09:02:03	Alimentar	2012	Dezueete Maria De Melo	TRT19	R\$ 27.626,08	Jul/2018	R\$ 13.357,44
0000716-91.2011.5.19.0000 (82)		14/01/2011	10:54:18	Alimentar	2012	Maria Do Socorro Santos Da Silva	TRT19	R\$ 25.113,59	Jul/2018	R\$ 25.499,24
0000709-02.2011.5.19.0000 (82)		14/01/2011	15:43:01	Alimentar	2012	Maria Ivone Alves Ribeiro	TRT19	R\$ 12.988,30	Jul/2018	R\$ 13.187,08
0001393-24.2011.5.19.0000 (82)		11/03/2011	13:10:10	Alimentar	2012	Tatiana Cicera De Campos	TRT19	R\$ 15.717,01	Jul/2018	R\$ 15.966,61
0000798-25.2011.5.19.0000 (82)		11/04/2011	14:19:36	Alimentar	2012	Cartejanio Jeronimo Zelo	TRT19	R\$ 6.984,30	Jul/2018	R\$ 7.091,64
0001117-27.2010.5.19.0000 (82)		23/07/2010	08:55:26	Comum	2012	Instituto Nacional Do Seguro Social	TRT19	R\$ 6.816,88	Jul/2018	R\$ 6.903,98
0001414-97.2011.5.19.0000 (82)		26/08/2010	11:32:01	Comum	2012	Instituto Nacional Do Seguro Social	TRT19	R\$ 9.684,72	Jul/2018	R\$ 9.824,11
0000674-42.2011.5.19.0000 (82)		17/09/2010	11:35:04	Comum	2012	Instituto Nacional Do Seguro Social	TRT19	R\$ 8.887,20	Jul/2018	R\$ 8.999,77
0001467-78.2011.5.19.0000 (82)		27/07/2011	13:30:16	Alimentar	2013	Maria Margarida Barbosa	TRT19	R\$ 19.684,57	Jul/2018	R\$ 19.999,89
0001506-75.2011.5.19.0000 (82)		03/10/2011	11:32:30	Alimentar	2013	Irineu Vieira Barbosa	TRT19	R\$ 16.873,93	Jul/2018	
0001532-73.2011.5.19.0000 (82)		07/11/2011	14:03:39	Comum	2013	Ministerio Publico Do Trabalho - Procuradoria Regional Do Trabalho Da 19ª Regiao	TRT19	449.606,22	Jul/2018	
0010263-82.2016.5.19.0000 (82)		14/09/2016	14:01:22	Alimentar	2018	Katia Tavares Da Costa	TRT19	R\$ 22.624,67	Jul/2018	
0010257-75.2016.5.19.0000 (82)		14/09/2016	14:03:19	Alimentar	2018	Cladisia Da Silva	TRT19	R\$ 22.624,67	Jul/2018	
Total										R\$ 120.829,76

Os precatórios do orçamento de 2020 (apresentados entre 02/07/2018 e 01/07/2019) serão incluídos na lista após consolidação das inscrições no âmbito dos três tribunais.

10-12-2018
 Cláudio José B. de G. Avc.
 Diretor de Precatório
 Mat. nº 49.152-7-24



MACEIO (AL), 13 de Novembro de 2018 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º: 12367892000142
 Reu: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
 CPF/CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Autor: TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D
 CPF/CNPJ: 12.473.062/0001-08
 Valor original: R\$ 25.000,00
 Agência depositária: 3557 - 2 S.PUBLICO MACEIO
 N.º da conta judicial: 3500104026270
 N.º da parcela: 5
 Data do depósito: 09.11.2018
 Depositante: MUNICIPIO DE CANAPI

Respeitosamente,


 Jessyca Oliveira
 Caixa Executivo
 Mat. 4.899.358-4

Banco do Brasil S.A.
 S.PUBLICO MACEIO
 R.DO LIVRAMENTO, 120
 MACEIO - AL .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
PREF. MUN. CANAPI
 EC62/2009 - PRECATORIOS - AL .

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Eduardo Jose de Oliveira e Mendes, liberado nos autos em 21/11/2018 às 16:43:28. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código 7A2FE9.




MACEIO (AL), 13 de Novembro de 2018 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º: **12367892000142**
 Reu: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**
 CPF/CNPJ: **12.367.892/0001-42**
 Autor: **TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D**
 CPF/CNPJ: **12.473.062/0001-08**
 Valor original: **R\$ 25.000,00**
 Agência depositária: **3557 - 2 S.PUBLICO MACEIO**
 N.º da conta judicial: **3500104026270**
 N.º da parcela: **6**
 Data do depósito: **09.11.2018**
 Depositante: **MUNICIPIO DE CANAPI**

Respeitosamente,


 Jessyea Oliveira
 Caixa Executivo
 Mat. 4.699.358-4

Banco do Brasil S.A.
 S.PUBLICO MACEIO
 R.DO LIVRAMENTO,120
 MACEIO - AL .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
PREF. MUN. CANAPI
EC62/2009 - PRECATORIOS - AL .


MACEIO (AL), 13 de Dezembro de 2018 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º: **12367892000142**
 Reu: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**
 CPF/CNPJ: **12.367.892/0001-42**
 Autor: **TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D**
 CPF/CNPJ: **12.473.062/0001-08**
 Valor original: **R\$ 25.000,00**
 Agência depositária: **3557 - 2 S.PUBLICO MACEIO**
 N.º da conta judicial: **3500104026270**
 N.º da parcela: **7**
 Data do depósito: **11.12.2018**
 Depositante: **MUNICIPIO DE CANAPI**

Respeitosamente,


 Jessyca Oliveira
 Caixa Executivo
 Mat. 4.699.358-4

Banco do Brasil S.A.
 PSO MACEIO
 RUA DO LIVRAMENTO, 120
 MACEIO - AL .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
PREF. MUN. CANAPI
EC62/2009 - PRECATORIOS - AL .



(http://www.bb.com.br)

Saldo / Extrato de Depósitos Judiciais - Magistrado

Depósitos Judiciais Magistrados

Detalhamento do Depósito

Justiça de Vínculo:

ESTADUAL

Tribunal de Vínculo:

TRIBUNAL DE JUSTICA

Comarca:

EC62/2009 - PRECATORIOS

Órgão:

TODOS

Natureza da Ação:

EC62/09 FILA A DEFINIR

Ação:

REU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CPF/CGC:

12.367.892/0001-42

AUTOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D

CPF/CGC:

12.473.062/0001-08

Número do Processo:

12367892000142

Número do Depósito:

3500104026270

Total Aplicado R\$:

150.000,01

Total Saldo de Capital R\$:

29.882,71

Saldo projetado para hoje R\$:

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
⊙	3557	1	0,00	0,00	DPR/TJAL38/2011	03/01/2012
⊙	3557	2	4.980,45	5.024,12	99990000149621	10/10/2018

<https://www63.bb.com.br/portallbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1,1.bbx?cid=93326>

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
⊙	3557	3	4.980,45	5.024,12	99990000149622	10/10/2018
⊙	3557	4	4.980,45	5.024,12	99990000149623	10/10/2018
⊙	3557	5	4.980,45	5.005,97	99990000152084	29/03/2016
⊙	3557	6	4.980,45	5.005,97	99990000152083	29/03/2016
⊙	3557	7	4.980,46	4.986,42	99990000154741	29/03/2016

Alteração de senha do usuário

(<https://www17.bb.com.br/portalbb/djo/usuario/AlteracaoSenha,802,4647,4656,0,1.bbx>)

Consulta usuários de uma transação

(<https://www17.bb.com.br/portalbb/djo/usuario/ConsultaUsuariosTransacao,802,4647,4658,0,1.bbx>)

<https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=93326>

2/2



Lista unificada dos precatórios devidos pelo Município de Canapi - Regime Especial

Ordem	Número do Processo	Apresentação	Horário do recebimento	Natureza	Orçamento	Beneficiário	Tribunal de origem	Valor	Atualização
1	0001506-75.2011.5.19.0000 (82)	03/10/2011	11:32:30	Alimentar	2013	Irineu Vieira Barbosa	TRT19	R\$ 16.873,93	Jul/2018
2	0001532-73.2011.5.19.0000 (82)	07/11/2011	14:03:39	Comum	2013	Ministerio Publico Do Trabalho - Procuradoria Regional Do Trabalho Da 19ª Região	TRT19	R\$ 449.606,22	Jul/2018
3	0010263-82.2016.5.19.0000 (82)	14/09/2016	14:01:22	Alimentar	2018	Katia Tavares Da Costa	TRT19	R\$ 22.624,67	Jul/2018
4	0010257-75.2016.5.19.0000 (82)	14/09/2016	14:03:19	Alimentar	2018	Cladisia Da Silva	TRT19	R\$ 22.624,67	Jul/2018
Total								R\$ 511.729,49	

* Os precatórios do orçamento de 2020 (apresentados entre 02/07/2018 e 01/07/2019) serão incluídos na lista após consolidação das inscrições no âmbito dos três tribunais.

Zimbra

precatórios@tjal.jus.br

Solicitação de envio da Receita Corrente Líquida - RCL de CANAPI -
URGENTE

De : Precatorios precatorios. APMP
<precatórios@tjal.jus.br>

Sex, 21 de Dez de 2018 16:42

Assunto : Solicitação de envio da Receita Corrente
Líquida - RCL de CANAPI - URGENTE

Para : vinicius mdelima
<vinicius.mdelima@gmail.com>

AO SENHOR PREFEITO DE CANAPI-AI.
VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

SENHOR PREFEITO,

INFORMO QUE O SETOR DE PRECATÓRIOS NECESSITA URGENTEMENTE DAS RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS-RCL DOS PERÍODOS DE NOVEMBRO DE 2017 A OUTUBRO DE 2018, PARA FINS DE APURAÇÃO DOS VALORES A SEREM REPASSADOS PELO MUNICÍPIO PARA O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS NO EXERCÍCIO DE 2019. EM AUDIÊNCIA REALIZADA NO DIA 26-11-2018 COM O SENHOR DAVI RICARDO DE LUNA GOMES - PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE CANAPI, FOI FIXADO PRAZO ATÉ O DIA 15/12/2018 PARA QUE O MUNICÍPIO NOS ENCAMINHASSE A CITADA RCL E ATÉ A PRESENTE DATA NÃO ACUSAMOS O RECEBIMENTO, MOTIVO PELO QUAL SOLICITO O ENVIO COM URGÊNCIA. RESSALTO QUE NÃO SENDO ESTAS APRESENTADAS, O SETOR DE CÁLCULO DA DIRETORIA DE PRECATÓRIOS APURARÁ OS VALORES DEVIDOS E SERÃO ADOTADAS AS MEDIDAS CABÍVEIS À ESPÉCIE.

GRATO PELA ATENÇÃO.

DIRETORIA DE PRECATÓRIOS DO TJ-AL
(82) 4009-3105, 4009-3042 ou 4009-3452
e-mail: precatórios@tjal.jus.br



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105, 4009-3452 ou 4009-3042
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Processo Adm. Virtual nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido: Município de Canapi

Procurador: David Ricardo de Luna Gomes (OAB-AL nº 12300) –

Município de Canapi– AL. CNPJ nº 12.367.892/0001-42

End.: Avenida Tetê 336, Centro, CEP.: 57.530-000 - Fone: (82)- 98144-3650

Prefeito Vinicius José Mariano de Lima - Fone: (82)- 99971-9944

Conta Judicial Partilha nº 3500104026270, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial TJ/AL nº 4600121311791, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial Acordo nº3700121312073, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial TRT19ª nº 1300104026327, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Regime Especial (EC. 94/2016 e 99/2017). O município não apresentou as RCLs. (ATA 23/10/17, pág. 41);

Dívida Consolidada até 12/2017- R\$ 845.558,74; Valor de Aporte Mensal (12 meses) R\$ 23.487,74; Valor Aporte Anual R\$

281.852,88; Exercícios de Moratória de 3 anos. Despacho determinando o Aporte Mensal (pág. 85/87) R\$ 25.000,00

Plano Anual de Pagamento NÃO Apresentado (ATA de 23/10/2017, pág. 41)

CERTIDÃO

Certifico que, conforme determinado na Ata de 23/10/17 (pág. 41) e no despacho (pág. 85/87), nos autos acima mencionados, ficou determinado para o exercício de 2018 a retenção no valor mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **Certifico mais**, que na Conta Judicial nº3500104026270 existe um saldo de R\$ 29.882,71 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos) (pág.128/129); **Certifico ainda**, que na lista unificada de precatórios inscritos e devidos pela municipalidade, existem 04 (quatro) precatórios juntos à Justiça Trabalhista (pág.130); **Certifico também**, que considerando o saldo existente na conta acima mencionada, é suficiente para satisfazer o pagamento do 01 (primeiro) precatório, segundo a ordem cronológica, 0001506-75.2011.5.19.0000 do beneficiário IRINEU VIEIRA BARBOSA, no valor de r\$ 17.135,55 (dezesete mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), (pág.120) cuja quantia será solicitada nova atualização para disponibilização de recursos; **Certifico outrossim**, que o município de Canapi até a presente data não apresentou a RCL com apuração de dados até outubro de 2018 (pág. 112); **Certifico entretanto**, que após as providências para retenção do FPM, na conta administrada por este Tribunal, segundo os extratos, não existem pendências quanto aos repasses mensais retidos (pág.125/129); **Certifico por fim**, que foi reiterado a cobrança da apresentação da RCL, desta feita ao Senhor Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito do Município de Canapi (pág.131). **CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 TRINTA DIAS.** Maceió, 21 de dezembro de 2018.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA E MENDES

Diretor Adjunto de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESE												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.295.430,23	6.698.486,50	3.874.081,78	5.832.331,90	3.851.632,28	3.911.847,02	5.162.333,75	4.963.902,51	5.321.202,61	4.630.400,76	3.558.255,18	3.725.244,11	54.825.148,63	41.692.000,00
Receita Tributária	139.530,52	348.060,61	90.979,26	76.908,19	110.933,88	107.466,93	119.276,58	347.324,57	102.317,82	157.023,49	116.467,28	141.231,59	1.857.520,72	1.367.000,00
IPTU	0,00	405,08	1.124,29	587,41	2.390,84	481,49	237,84	499,24	346,52	461,29	610,14	409,77	7.553,91	138.000,00
ISS	89.171,90	284.328,29	24.459,67	38.688,35	47.646,88	38.259,86	58.879,01	266.067,56	37.370,82	99.955,41	45.621,34	62.500,88	1.092.949,97	965.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	3.847,67	455,00	0,00	1.354,37	1.190,64	0,00	8.511,58	3.177,50	8.395,54	26.932,30	117.000,00
IRRF	44.073,75	7.339,17	55.399,03	27.934,99	53.187,13	61.121,58	49.218,06	67.542,36	50.897,50	39.607,52	60.228,31	58.264,00	574.813,40	78.000,00
Outras Receitas Tributárias	6.284,87	55.988,07	9.996,27	5.849,77	7.254,03	7.604,00	9.587,30	12.024,77	13.702,98	8.487,69	6.829,99	11.661,40	155.271,14	69.000,00
Receita de Contribuições	99.245,80	138.991,20	147.622,64	92.362,16	96.124,02	95.738,74	95.478,68	92.074,39	92.984,06	98.782,98	434.901,90	134.703,24	1.619.009,81	474.000,00
Receita Patrimonial	29.464,90	35.118,27	41.454,66	30.713,26	47.223,86	33.785,87	7.772,06	27.541,11	48.177,59	30.159,10	39.123,67	76.310,17	446.844,52	544.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	42.676,16	48.400,03	38.756,51	39.362,56	42.421,94	42.829,29	42.266,00	0,00	-296.093,01	0,00	619,48	7.000,00
Transferências Correntes	3.026.856,01	6.176.257,76	3.479.788,36	5.583.948,26	3.558.594,01	3.627.039,72	4.897.384,49	4.454.133,15	5.035.457,14	4.344.435,19	3.255.638,77	3.372.999,11	50.812.531,97	39.290.000,00
Cota-Parte do FPM	1.206.481,09	2.321.337,46	1.477.457,27	1.931.498,73	1.300.653,76	1.363.693,10	1.673.582,73	1.567.230,64	1.805.382,37	1.342.832,52	1.012.765,30	1.150.494,81	18.153.409,78	13.805.500,00
Cota-Parte do ICMS	284.979,17	367.504,17	372.752,27	327.866,69	340.743,25	317.238,74	339.254,50	276.445,45	388.747,31	274.165,90	327.683,53	360.523,60	3.977.904,58	1.851.000,00
Cota-Parte do IPVA	8.450,35	8.933,08	8.861,77	16.816,47	9.826,57	20.690,86	36.417,01	19.994,97	24.020,07	16.220,50	13.404,38	13.256,33	196.892,36	55.000,00
Cota-Parte do ITR	119,31	201,95	140,44	15,00	55,00	35,00	120,30	28,94	146,23	52,58	622,36	203,57	1.740,68	19.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.399,15	1.399,15	1.363,43	1.363,43	1.363,43	1.363,43	1.363,43	1.363,43	1.363,43	1.363,43	1.363,43	1.363,43	16.432,60	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.297,46	1.281,96	1.223,85	1.149,04	923,96	994,23	1.071,65	1.017,46	955,15	1.065,28	959,58	1.138,83	13.078,45	29.000,00
Transferências do FUNDEB	1.083.478,78	2.080.001,09	1.331.475,08	2.930.206,14	1.498.535,89	1.250.526,55	2.457.864,76	1.569.627,76	1.364.531,39	1.483.329,74	1.309.292,60	1.432.178,31	19.791.048,09	12.520.000,00
Outras Transferências Correntes	440.650,70	1.395.598,90	286.514,25	375.032,76	406.492,15	672.497,81	387.710,11	1.018.424,50	1.450.311,19	1.225.405,24	589.547,59	413.840,23	8.662.025,43	10.990.500,00
Outras Receitas Correntes	333,00	58,66	71.560,70	0,00	0,00	8.453,20	0,00	0,00	0,00	0,00	8.216,57	0,00	88.622,13	10.000,00
DEDUÇÕES (II)	395.151,02	537.585,67	372.359,78	455.741,85	330.712,79	340.803,06	410.361,89	373.186,44	295.931,05	327.140,02	271.359,69	305.396,10	4.415.729,36	3.746.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	94.605,74	138.991,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.596,94	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	300.545,28	398.594,47	372.359,78	455.741,85	330.712,79	340.803,06	410.361,89	373.186,44	295.931,05	327.140,02	271.359,69	305.396,10	4.182.132,42	3.746.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.900.279,21	6.160.900,83	3.501.722,00	5.376.590,05	3.520.919,49	3.571.043,96	4.751.971,86	4.590.716,07	5.025.271,56	4.303.260,74	3.286.895,49	3.419.848,01	50.409.419,27	37.946.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Claudio Jose Barreto de Gouveia Alves, liberado nos autos em 26/12/2018 às 15:48. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/escaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código 7A4601.

Vinicius José Mariano de Lima

Prefeito
100.295.514-98

Katharina Mendes Noya

Controlador Interno
023.631.924-86

Henrique Bastos Silva Melo

Contador CRC/AL 6.273/O



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS

Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente : Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido : Município de Canapi

Procurador : Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL) e outro

DESPACHO

Oficie-se ao TRT 19ª Região para que informe o valor atualizado do primeiro crédito inscrito em precatório e, em seguida, proceda-se ao repasse dos valores necessários para pagamento.

Promova-se o cálculo do valor do repasse mensal para o exercício de 2019 de acordo com a RCL apresentada às fls. 133/134, utilizando-se como base os últimos 12 meses e intimando-se o ente público de que será feita a readequação dos valores, conforme ata de audiência de fl. 112.

Realizado o cálculo, oficie-se ao banco do brasil para que efetue as retenções de acordo com o valor estabelecido.

Intime-se, ainda, o ente público para, querendo, apresentar plano de pagamento no prazo de 10 (dez) dias.

Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maceió/AL, 7 de janeiro de 2019

YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO
Juiz Auxiliar da Presidência



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3467 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003
Órgão Julgador: Precatório/Presidência
Requerente : Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Requerido : Município de Canapi
Procurador : Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL) e outro

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o despacho de página 135 exarado nos presentes autos foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 10/01/2019 e será considerado publicado no dia 21/01/2019, consoante dispõe o art. 4º, §3º da Lei nº 11.419/2006 e o Ato Normativo nº 124/2018, de 18/12/2018, deste Tribunal de Justiça de Alagoas. Maceió, 10 de janeiro de 2019.

DIEGO LUÍS CORREIA LEÃO
Analista Judiciário – Área Judiciária
Diretoria de Precatórios do Tribunal de Justiça de Alagoas




MACEIO (AL), 14 de Janeiro de 2019 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º:	12367892000142
Reu:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CPF/CNPJ:	12.367.892/0001-42
Autor:	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D
CPF/CNPJ:	12.473.062/0001-08
Valor original:	R\$ 25.000,00
Agência depositária:	3557 - 2 S.PUBLICO MACEIO
N.º da conta judicial:	3500104026270
N.º da parcela:	8
Data do depósito:	10.01.2019
Depositante:	MUNICIPIO DE CANAPI

Respeitosamente,


 Jessyca Oliveira
 Caixa Executivo
 Mat. 4.699.358-4

Banco do Brasil S.A.
 PSO MACEIO
 RUA DO LIVRAMENTO, 120
 MACEIO - AL .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
PREF. MUN. CANAPI
EC62/2009 - PRECATORIOS - AL .



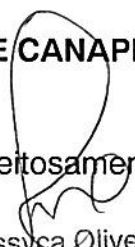
MACEIO (AL), 14 de Janeiro de 2019 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º: **12367892000142**
 Reu: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**
 CPF/CNPJ: **12.367.892/0001-42**
 Autor: **TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D**
 CPF/CNPJ: **12.473.062/0001-08**
 Valor original: **R\$ 25.000,00**
 Agência depositária: **3557 - 2 S.PUBLICO MACEIO**
 N.º da conta judicial: **3500104026270**
 N.º da parcela: **9**
 Data do depósito: **10.01.2019**
 Depositante: **MUNICIPIO DE CANAPI**

Respeitosamente,


 Jessyca Oliveira
 Caixa Executivo
 Mat. 4.699.358-4

Banco do Brasil S.A.
 PSO MACEIO
 RUA DO LIVRAMENTO, 120
 MACEIO - AL .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
PREF. MUN. CANAPI
EC62/2009 - PRECATORIOS - AL .



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105, 4009-3452 ou 4009-3042
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Processo Adm. Virtual nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido : Município de Canapi

Procurador: David Ricardo de Luna Gomes (OAB-AL nº 12300) –

Município de Canapi– AL. CNPJ nº 12.367.892/0001-42
End.: Avenida Tetê 336, Centro, CEP.: 57.530-000 - Fone: (82)- 98144-3650
Prefeito Vinicius José Mariano de Lima - Fone: (82)- 99971-9944
Conta Judicial Partilha nº 3500104026270, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A
Conta Judicial TJ/AL nº 4600121311791, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A
Conta Judicial Acordo nº3700121312073, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A
Conta Judicial TRT19ª nº 1300104026327, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Regime Especial (EC. 94/2016 e 99/2017). O município não apresentou as RCLs. (ATA 23/10/17, pág. 41);
Dívida Consolidada até 12/2017- R\$ 845.558,74; Valor de Aporte Mensal (12 meses) R\$ 23.487,74; Valor Aporte Anual R\$ 281.852,88; Exercícios de Moratória de 3 anos. Despacho determinando o Aporte Mensal (pág. 85/87) R\$ 25.000,00
Plano Anual de Pagamento NÃO Apresentado (ATA de 23/10/2017, pág. 41)

CERTIDÃO

Certifico que, o valor do repasse mensal da municipalidade, conforme determinado na ata de 23/10/2017 (fls.41), e no despacho (fls.85/87) é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por retenção automática no FPM para 2018; **Certifico** ainda, que na Conta judicial 3500104026270, vinculada ao Município de Canapi, existe um saldo de R\$ 79.882,71 (setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos); **Certifico**, outrossim, que o saldo na conta acima mencionada, é suficiente para o pagamento do primeiro precatório inscrito e devido, na lista unificada de precatórios do Município de Canapi; **Certifico** também, que o município apresentou RCL atualizada até outubro/2018(fl.133/134), aguardando-se novo cálculo da Contadoria de precatórios para o exercício de 2019; **Certifico** por fim, que através de consulta ao extrato de depósitos judiciais do Banco do Brasil foi verificado que não há pendências quanto ao repasse de precatórios devidos pelo município, até a presente data. **CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS**. Maceió, 04 de fevereiro de 2019.

Nº	MÊS/2019	DATA DEPÓSITO	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
1	JANEIRO	10/01/2019	25.000,00	
2	FEVEREIRO			
3	MARÇO			
4	ABRIL			
5	MAIO			
6	JUNHO			
7	JULHO			
8	AGOSTO			
9	SETEMBRO			
10	OUTUBRO			
11	NOVEMBRO			
12	DEZEMBRO			

CLÁUDIO JOSÉ BARRETO DE GOUVEIA ALVES

Diretor de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS

Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente : Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido : Município de Canapi

Procurador : Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL) e outro

DESPACHO

Considerando o teor da certidão de fl. 139, adotem-se as providências necessárias para distribuição dos recursos para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, a fim de que efetue o pagamento do primeiro precatório da ordem cronológica.

Maceió/AL, 5 de fevereiro de 2019

YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO
Juiz Auxiliar da Presidência



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3467 e 3145
e-mail: precatorios@tjal.jus.br

Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003
Órgão Julgador: Precatório/Presidência
Requerente : Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Requerido : Município de Canapi
Procurador : Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL) e outro

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a decisão de página 140 exarada nos presentes autos foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 07/02/2019 e será considerada publicada no dia 08/02/2019, consoante dispõe o art. 4º, §3º da Lei nº 11.419/2006. Maceió, 07 de fevereiro de 2019.

DIEGO LUÍS CORREIA LEÃO
Analista Judiciário – Área Judiciária
Diretoria de Precatórios do Tribunal de Justiça de Alagoas



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIO

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3042 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br



Ofício DP-TJ/AL nº 138/2019.

Maceió, 22 de fevereiro de 2019.

A sua Senhoria o Senhor
IRONE SIDNEI FIAMONCINI TIGRE
Gerente do Banco do Brasil S/A, Agência do Setor Público
Rua do Livramento, 120, 6º andar – Centro
CEP: 57.000-000
Maceió – AL

Assunto: Transferências imediata da quantia de **r\$ 17.240,64** (dezesete mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) da Conta Judicial de partilha nº 3500104026270, para a Conta Judicial TRT-19ª Região nº 1300104026327 vinculada ao Município de Canapi – AL (Regime Especial).

Senhor Gerente-Geral,

É cediço que a Constituição Federal atribuiu à Presidência do Poder Judiciário Estadual a administração, controle e partilha de recursos encaminhados pelas entidades públicas que optaram e/ou foram enquadradas pelo pagamento de precatórios, sob a modalidade de regime especial de que trata o arts. 97, 101, 102, 103 e 105 do ADTC, introduzidos e/ou alterados pelas Emendas Constitucionais nºs 62/2009, nº 94/2016 e 99/2017.

Nesse contexto, considerando que há recursos suficientes para pagamento do primeiro precatório nº 0001506-75.2011.5.19.0000 (82), do credor Irineu Vieira Barbosa da lista unificada de credores do Município de Canapi inscrito no TRT 19ª, determino a adoção das seguintes providências:

a) Transferência imediata da quantia de **r\$ 17.240,64** (dezesete mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) da conta judicial de Partilha TJ-AL nº 3500104026270, para a Conta Judicial junto ao TRT-19ª Região nº 1300104026327, vinculada ao **Município de CANAPI – AL**, CNPJ nº **12.367.892/0001-42**, ambas no Banco do Brasil S/A., para pagamento do precatório acima referido, cujo valor foi atualizado pelo TRT-19, consoante cópia da lista unificada, que segue anexa;

b) após a efetivação do procedimento acima reportado, os respectivos comprovantes sejam encaminhados ao TRT-19ª, assim como a este Tribunal de Justiça de Alagoas, podendo ser remetidos para e-mail precatórios@tjal.jus.br se assim desejar.

Cordialmente,

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça
Diretoria de Precatórios

Lista unificada dos precatórios devidos pelo Município de Canapi - Regime Especial

Ordem	Número do Processo	Apresentação	Horário do Recebimento	Natureza	Orçamento	Beneficiário	Tribunal de origem	Valor	Atualização
1	0001506-75.2011.5.19.0000 (82)	03/10/2011	11:32:30	Alimentar	2013	Irineu Vieira Barbosa	TRT19	R\$ 16.873,93	Jul/2018
2	0001532-73.2011.5.19.0000 (82)	07/11/2011	14:03:39	Comum	2013	Ministerio Publico Do Trabalho - Procuradoria Regional Do Trabalho Da 19ª Regiao	TRT19	R\$ 449.606,22	Jul/2018
3	0010263-82.2016.5.19.0000 (82)	14/09/2016	14:01:22	Alimentar	2018	Katia Tavares Da Costa	TRT19	R\$ 22.624,67	Jul/2018
4	0010257-75.2016.5.19.0000 (82)	14/09/2016	14:03:19	Alimentar	2018	Ciadisia Da Silva	TRT19	R\$ 22.624,67	Jul/2018
Total								R\$ 511.729,49	

* Os precatórios do orçamento de 2020 (apresentados entre 02/07/2018 e 01/07/2019) serão incluídos na lista após consolidação das inscrições no âmbito dos três tribunais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 1ª REGIÃO

Processo: 0001506-75.2011.5.19.0000

Resumo em:	28/02/2019
1 -	Inneu Vieira Barbosa
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)	
	14.257,89
	2.982,75
TOTAL GERAL	17.240,64

Os índices de correção monetária estão de acordo com a Tabela Única de Atualização e Conversão de Débitos Trabalhistas aprovada pela Resolução 08/2005 do Conselho Superior do Trabalho do Trabalho

CRITÉRIO DE JUROS DE MORA - CREDITOS TRABALHISTAS - EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA	
% de Juros	Vigência
0,5% a.m. simples	(...) até fev/87
1,00% a.m. composta	março/87 a fev/91
1,00% a.m. simples	março/91 a agosto/2001
0,5% a.m. simples	setembro/2001a (...)

Norma: Código Civil
 DL 2.232/87
 Art. 39 da Lei 8.177/91
 Art. 1º F da Lei 9.494/97 (inserido pela MP 2180-35/2001)

Maceió, 25 de fevereiro de 2019.


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Claudio Jose Barreto de Gouveia Alves, liberado nos autos em 26/02/2019 às 16:52. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjaj.jus.br/esa/>, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código 8EA1E2.

Zimbra

Remessa de recursos de Canapi e Senador Rui Palmeira

De : Precatorios precatorios. APMP
<preatorios@tjal.jus.br>

Ter, 26 de Fev de 2019 17:42

 2 anexos

Assunto : Remessa de recursos de Canapi e Senador Rui
Palmeira

Para : Joel Machado da Silva
<joel.machado@trt19.jus.br>, Wellington
Vasconcelos Silva <wellington.silva@trt19.jus.br>

Caros,

Transferências de recursos para pagamento de precatórios conforme lista unificada dos municípios de Canapi e Senador Rui Palmeira. Seguem os Ofícios DP-TJ/AI 138 e 141/2019 entregues hoje (26/02/2019) no BB-Sector Público. Solicito as devidas providências de pagamento.

Atenciosamente,
Cláudio Barreto



Ofício DP TJAL nº 141-2019 - Gerente do BB IRONE SIDNEI - REMESSA AO TRT-19ª - Senador Rui Palmeira dos 7 primeiros precatórios- aguardando atualização.pdf

2 MB



Ofício DP TJAL nº 138-2019 - Gerente do BB IRONE SIDNEI - REMESSA AO TRT-19ª - CANAPI do 1º Irineu Vieira Barbosa.pdf

1.011 KB



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIO

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3042 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

fls. 146

000000/5098-20
Walmira Maria dos Santos Ramos
Recepcionista

26 FEV. 2019

15:41

BANCO DO BRASIL S/A
Ag. Setor Público - Maceió - AL
35572

TRT-19/1.005549221 - Pág 898

Ofício DP-TJ/AL nº 138/2019.

Maceió, 22 de fevereiro de 2019.

A sua Senhoria o Senhor
IRONE SIDNEI FIAMONCINI TIGRE
Gerente do Banco do Brasil S/A, Agência do Setor Público
Rua do Livramento, 120, 6º andar – Centro
CEP: 57.000-000
Maceió – AL

Assunto: Transferências imediata da quantia de **r\$ 17.240,64** (dezesete mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) da Conta Judicial de partilha nº 3500104026270, para a Conta Judicial TRT-19ª Região nº 1300104026327 vinculada ao Município de Canapi – AL (Regime Especial).

Senhor Gerente-Geral,

É cediço que a Constituição Federal atribuiu à Presidência do Poder Judiciário Estadual a administração, controle e partilha de recursos encaminhados pelas entidades públicas que optaram e/ou foram enquadradas pelo pagamento de precatórios, sob a modalidade de regime especial de que trata o arts. 97, 101, 102, 103 e 105 do ADCT, introduzidos e/ou alterados pelas Emendas Constitucionais nºs 62/2009, nº 94/2016 e 99/2017.

Nesse contexto, considerando que há recursos suficientes para pagamento do primeiro precatório nº 0001506-75.2011.5.19.0000 (82), do credor Irineu Vieira Barbosa da lista unificada de credores do Município de Canapi inscrito no TRT 19ª, determino a adoção das seguintes providências:

a) Transferência imediata da quantia de **r\$ 17.240,64** (dezesete mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) da conta judicial de Partilha TJ-AL nº 3500104026270, para a Conta Judicial junto ao TRT-19ª Região nº 1300104026327, vinculada ao **Município de CANAPI – AL**, CNPJ nº **12.367.892/0001-42**, ambas no Banco do Brasil S/A., para pagamento do precatório acima referido, cujo valor foi atualizado pelo TRT-19, consoante cópia da lista unificada, que segue anexa;

b) após a efetivação do procedimento acima reportado, os respectivos comprovantes sejam encaminhados ao TRT-19ª, assim como a este Tribunal de Justiça de Alagoas, podendo ser remetidos para e-mail precatórios@tjal.jus.br se assim desejar.

Cordialmente,

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça
Diretoria de Precatórios

Lista unificada dos precatórios devidos pelo Município de Canapi - Regime Especial

Ordem	Número do Processo	Apresentação	Horário do Recebimento	Natureza	Orçamento	Beneficiário	Tribunal de origem	Valor	Atualização
1	0001506-75.2011.5.19.0000 (82)	03/10/2011	11:32:30	Alimentar	2013	Irineu Vieira Barbosa	TRT19	R\$ 16.873,93	Jul/2018
2	0001532-73.2011.5.19.0000 (82)	07/11/2011	14:03:39	Comum	2013	Ministerio Publico Do Trabalho - Procuradoria Regional Do Trabalho Da 19ª Regiao	TRT19	R\$ 449.606,22	Jul/2018
3	0010263-82.2016.5.19.0000 (82)	14/09/2016	14:01:22	Alimentar	2018	Katia Tavares Da Costa	TRT19	R\$ 22.624,67	Jul/2018
4	0010257-75.2016.5.19.0000 (82)	14/09/2016	14:03:19	Alimentar	2018	Ciadisia Da Silva	TRT19	R\$ 22.624,67	Jul/2018
Total								R\$ 511.729,49	

* Os precatórios do orçamento de 2020 (apresentados entre 02/07/2018 e 01/07/2019) serão incluídos na lista após consolidação das inscrições no âmbito dos três tribunais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 1ª REGIÃO

Processo: 0001506-75.2011.5.19.0000

Resumo em:	28/02/2019
1 -	Inneu Vieira Barbosa
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)	
	14.257,89
	2.982,75
TOTAL GERAL	17.240,64

Os índices de correção monetária estão de acordo com a Tabela Única de Atualização e Conversão de Débitos Trabalhistas aprovada pela Resolução 08/2005 do Conselho Superior do Trabalho do Trabalho

CRITÉRIO DE JUROS DE MORA - CREDITOS TRABALHISTAS - EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA	
% de Juros	Vigência
0,5% a.m. simples	(...) até fev/87
1,00% a.m. composta	março/87 a fev/91
1,00% a.m. simples	março/91 a agosto/2001
0,5% a.m. simples	setembro/2001a (...) Art. 1º F da Lei 9.494/97 (inseido pela MP 2180-35/2001)

Maceió, 25 de fevereiro de 2019.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Eduardo Jose de Oliveira e Mendes, liberado nos autos em 26/02/2019, às 17:48. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjaj.jus.br/esaj>, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código 8EA3BD.


Canapi

Cálculo do Aporte Mensal 2019.

Município de Canapi

		Percentual	Valor de
RCL Anual de 10/2018	1/12 RLC (média)	(Art. 97, §2º, II, do ADCT)	Aporte Mensal
R\$ 50.409.419,27	R\$ 4.200.784,94	1,00%	R\$ 42.007,85

Maceió – AL, 07 de março de 2019.



Cláudio José Barreto de Gouveia Alves
Diretor de Precatório TJ/AL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105, 4009-3452 ou 4009-3042
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Processo Adm. Virtual nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Requerido : Município de Canapi
Procurador: David Ricardo de Luna Gomes (OAB-AL nº 12300) –

Município de Canapi– AL. CNPJ nº 12.367.892/0001-42
End.: Avenida Tetê 336, Centro, CEP.: 57.530-000 - Fone: (82)- 98144-3650
Prefeito Vinícius José Mariano de Lima - Fone: (82)- 99971-9944
Conta Judicial Partilha nº 3500104026270, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A
Conta Judicial TJ/AL nº 4600121311791, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A
Conta Judicial Acordo nº3700121312073, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A
Conta Judicial TRT19ª nº 1300104026327, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Regime Especial (EC. 94/2016 e 99/2017). O município não apresentou as RCLs. (ATA 23/10/17, pág. 41);
Divida Consolidada até 12/2017- R\$ 845.558,74; Valor de Aporte Mensal (12 meses) R\$ 23.487,74; Valor Aporte Anual R\$ 281.852,88; Exercícios de Moratória de 3 anos. Despacho determinando o Aporte Mensal (pág. 85/87) R\$ 25.000,00
Plano Anual de Pagamento NÃO Apresentado (ATA de 23/10/2017, pág. 41)

CERTIDÃO

Certifico que, o valor do repasse mensal da municipalidade, em cumprimento ao despacho (pág.135), conforme Cálculo (pág.149) por meio da RCL apresentada e atualizada até outubro/2018(fl.s.133/134), é de **R\$ 42.007,85** (quarenta e dois mil, sete reais e oitenta e cinco centavos) por retenção automática no FPM para 2018; **Certifico ainda**, que expedimos os Ofícios DP-TJ/AL nº 152, para o Prefeito da Municipalidade, informando-o do novo valor de repasse para o exercício de 2019 e o Ofício DP-TJ/AL nº 153 para o Banco do Brasil (Setor Público), para que retenha, mensalmente, do FPM da Municipalidade o novo valor de repasse em epígrafe; **Certifico, outrossim**, que o saldo na conta acima mencionada, R\$ 62.922,96 (sessenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), não é suficiente para o pagamento do precatório 0001532-73.2011.5.19.0000(82), inscrito e devido, na lista unificada de precatórios do Município de Canapi; **Certifico por fim**, que através de consulta ao extrato de depósitos judiciais do Banco do Brasil foi verificado que há pendências quanto ao repasse de precatórios devidos pelo município, relativo ao mês de fevereiro do corrente ano. **Maceió, 07 de março de 2019. CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS**

Nº	MÊS/2019	DATA DEPÓSITO	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
1	JANEIRO	10/01/2019	25.000,00	
2	fevereiro	10/02/2019	0,00	


EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA E MENDES

Diretor Adjunto de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Ofício DP-TJ/AL nº 153/2019.

Maceió, 07 de março de 2019.

A sua Senhoria o Senhor
IRONE SIDNEI FIAMONCINI TIGRE
Gerente do Banco do Brasil S/A, Agência do Setor Público
Rua do Livramento, 120, 6º andar – Centro
Cep:57.000-000
Maceió – AL

Assunto: Autorização de retenção da quantia de **R\$ 42.007,84** (quarenta e dois mil, sete reais e oitenta e quatro centavos) da conta corrente de FPM do Município de CANAPI – Al (Reg. Especial), para o exercício em curso, até ulterior determinação desta Presidência.

Senhor Gerente-Geral,

Em cumprimento ao despacho de páginas nº 135, proferido no autos do Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003, vinculado ao **Município de Canapi – Al**, CNPJ nº **12.367.892/0001-42** e conforme cálculo do novo valor apurado pela Diretoria de Precatórios deste Tribunal de Justiça, a ser repassado mensalmente, no exercício de 2019, determino a adoção imediata das seguintes providências:

a) Considerando que não constatamos a retenção da parcela relativa ao mês de fevereiro de 2019, determino a retenção imediata da quantia da **R\$ 42.007,84** (quarenta e dois mil, sete reais e oitenta e cinco centavos) da **conta corrente nº 6.174-3, da agência nº 1281-5, do Banco do Brasil S/A**, destinada a recepção do FPM do município em comento e, ato contínuo, que tal quantia seja depositada na **Conta Judicial nº 3500104026270 da agência nº 3557-2, do Banco do Brasil S/A**, vinculada a município de (Regime Especial);

b) que os procedimentos reportados no item “a”, sejam realizados de igual forma e valor, no dia 10 (dez) de cada mês, no mês de Março/2019 e subsequentes, até ulterior deliberação da Presidência deste Tribunal de Justiça.

Por fim, solicito que após cada transferência realizada, seja encaminhado o respectivo comprovante à Diretoria de Precatórios, para fins de juntada ao Processo Administrativo inicialmente referido.

Cordialmente,



Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105, 4009-3452 ou 4009-3042
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Processo Adm. Virtual nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido : Município de Canapi

Procurador: David Ricardo de Luna Gomes (OAB-AL nº 12300) –

Município de Canapi– AL. CNPJ nº 12.367.892/0001-42

End.: Avenida Tetê 336, Centro, CEP.: 57.530-000 - Fone: (82)- 98144-3650

Prefeito Vinicius José Mariano de Lima - Fone: (82)- 99971-9944

Conta Judicial Partilha nº 3500104026270, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial T/J/AL nº 4600121311791, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial Acordo nº3700121312073, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial TRT19ª nº 1300104026327, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Regime Especial (EC. 94/2016 e 99/2017). O município não apresentou as RCLs. (ATA 23/10/17, pág. 41);
Dívida Consolidada até 12/2017- R\$ 845.558,74; Valor de Aporte Mensal (12 meses) R\$ 23.487,74; Valor Aporte Anual R\$ 281.852,88; Exercícios de Moratória de 3 anos. Despacho determinando o Aporte Mensal (pág. 85/87) R\$ 25.000,00
Plano Anual de Pagamento NÃO Apresentado (ATA de 23/10/2017, pág. 41)

CERTIDÃO

Certifico que, o valor do repasse mensal da municipalidade, em cumprimento ao despacho (pág.135), conforme Cálculo (pág.149) por meio da RCL apresentada e atualizada até outubro/2018(fl.133/134), é de **r\$ 42.007,85** (quarenta e dois mil, sete reais e oitenta e cinco centavos) por retenção automática no FPM para 2018; **Certifico ainda**, que expedimos os Ofícios DP-TJ/AL nº 152, para o Prefeito da Municipalidade, informando-o do novo valor de repasse para o exercício de 2019 e o Ofício DP-TJ/AL nº 153 para o Banco do Brasil (Setor Público), para que retenha, mensalmente, do FPM da Municipalidade o novo valor de repasse em epígrafe; **Certifico entretanto**, que a partir de 30 de julho do ano de 2018, pág.96, os recursos advindos das retenções passaram a ser creditados na conta Judicial nº 3500104026270, agência 3557-2(Setor Público), vinculada à municipalidade junto a este Tribunal, a quem compete administrar os recursos das entidades do Regime Especial; **Certifico, outrossim**, que o saldo na conta acima mencionada, r\$ 62.922,96 (sessenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), não é suficiente para o pagamento do precatório 0001532-73.2011.5.19.0000(82), inscrito e devido, na lista unificada de precatórios do Município de Canapi; **Certifico mais**, que em consulta realizada no extrato de depósitos judiciais do Banco do Brasil foi verificado que existem 08(oito) repasses, no valor de r\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil), cada, sendo: três na data de 10/10/2018, dois em 09/11/2018, um em 11/12/2018 e dois no dia 10/01/2019, portanto, o ente público se encontra regular quanto aos repasses de precatórios; **Certifico por fim**, que por equívoco deixei de registrar na certidão de pág. 150, que no dia 10 de janeiro do corrente ano, a municipalidade efetuou dois depósitos de r\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cada, e não um depósito como informado na certidão anterior. **CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS. Maceió, 11 de março de 2019.**

Nº	MÊS/2019	DATA DEPÓSITO	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
1	JANEIRO	10/01/2019 10/01/2019	25.000,00 25.000,00	


EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA E MENDES

Diretor Adjunto de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió -AL Fones: 4009-3105/3042/3452/3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Recebi hoje.
Maceió, 13/03/19.

Flávia
Flávia Tereza Ferreira de Oliveira
Responsável p/ Postagem TJ/AL
Mat. 068

Ofício DP-TJ/AL nº 152/2019

Maceió, 07 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi- AL,
ou quem suas vezes fizer
Avenida Joaquim Tetê 336, Centro
CEP: 57.530-000,
Canapi /AL

Assunto: Comunicação acerca do novo valor (**R\$ 42.007,85**) de repasse mensal para exercício de 2019 do município de Canapi e apresentação de plano anual de pagamento.

Senhor (a) Prefeito (a),

Tendo em vista o Despacho proferido nos autos do Processo Administrativo n.º 0500023-82.2018.8.02.9003, anexo ao presente ofício, fica Vossa Excelência notificada acerca do novo valor na ordem de **R\$ 42.007,85 (quarenta e dois mil, sete reais e oitenta e cinco centavos)** conforme cálculo anexo, quantia mínima a ser repassada, mensalmente, no exercício de 2019, e que será solicitado ao Banco do Brasil Setor Público para que faça a retenção na Conta Corrente n.º **6.174-3**, Banco do Brasil S/A, agência n.º **1281-5** destinada a recepção de repasse de FPM.

De outro modo, fica Vossa Excelência notificada para, querendo, apresentar um plano anual de pagamento de precatórios no prazo de 10 (dez) dias.

Cordialmente,

Ygor Vieira de Figueiredo
YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO
Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça
do Estado de Alagoas



SETOR PÚBLICO MACEIÓ (AL)

Maceió-AL, 01 de Março de 2019

Meritíssimo Juiz,

Em resposta à determinação de V. Ex.^a, por meio do Mandado-Ofício nº **138/2019**, de **22/02/2019**, referente ao processo nº , informamos que a transferência foi realizada, conforme comprovante em anexo.

Respeitosamente,

Agência Setor Público Maceió
C.N.P.J 00.000.000/5096-20

Eduardo Assis L. Carvalho
 Gerente de Módulo

Fernando Leão
 Assistente

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Juiz (a) de Direito
Diretoria de Precatório
MACEIÓ- AL

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

 Numero de Protocolo : 00000000040596283
 Processo : 12367892000142
 Numero do Alvará : 138/2019
 Data do Alvará : 22/02/2019
 Data do Levantamento : 28/02/2019
 Agência do Resgate : 8353 PSO MACEIO

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital : R\$ 16.959,75
 Valor dos Rendimentos: R\$ 280,89
 Valor Bruto Resgate : R\$ 17.240,64
 Valor do IR : R\$ 0,00
 Valor Líquido Resgate: R\$ 17.240,64

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : CRIAR NOVO DEPOSITO
 Conta Destino : 1300104026327
 Valor do Depósito : R\$ 17.240,64
 Data do Depósito : 28/02/2019

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conta Resgatada : 3500104026270
 =====

Autenticação Eletrônica: CC766562BF4A6C37
 Acesse seus comprovantes diretamente no site
 www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços
 Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.
 Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-
 mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.

0500023-82.2018-8.02.9003 AB

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO	Ref. ao Ofício DP-TJ/AL nº 152/2019	RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
ENDEREÇO	A Sua Excelência o Senhor VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA Prefeito do Município de Canapi- AL, ou quem suas vezes fizer		
CEP / CODE POSTAL	Avenida Joaquim Tetê 336, Centro CEP: 57.530-000, Canapi /AL	UF	PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	<input type="checkbox"/> EMS
	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Artur de Araújo Lonta</i>	15/03/2019	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	Laes H. Gomes da Silva Mat. 8.027.785-3	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	
3785961-7	Carteiro FC483116	

TOL 1.005540/2021 - Pág 908

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Eduardo Jose de Oliveira e Mendes, liberado nos autos em 25/03/2019 às 16:03 . Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código 9B8610.



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JU 10949807 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
 UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

12 MAR 2019
 MACEIÓ - AL

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
 Pça. Marechal Deodoro, 319 - Centro
 Maceió - AL - CEP 57020 - 919

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--



Justiça do Trabalho
 Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
 Coordenadoria de Precatório -
 Av. da Paz, nº 2076, Centro, Maceió/AL CEP 57020-440
 Fone: (82) 2121-8250

Ofício n.º 322/2019/COPREC

Maceió, 27 de março de 2019.

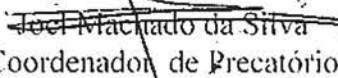
A Sua Senhoria o Senhor
 Cláudio José Barreto
 Diretor do Setor de Precatório
 do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Assunto: **Envio de relatório**

Senhor Diretor,

Por ordem da Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Presidência (Gestão Supervisão de Precatórios) deste Tribunal, Dra. Ana Cristina Magalhães Barbosa, encaminho Vossa Senhoria o relatório dos precatórios pagos do Município de Canapi e dos seus beneficiados.

Atenciosamente,


 Joel Machado da Silva
 Coordenador de Precatório

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Claudio Jose Barreto de Gouveia Alves, liberado nos autos em 01/04/2019 às 12:53. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjal.jus.br/esaj>, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código 9EF27F.

019 910 - Pág 16/CL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
COORDENAÇÃO DE PRECATÓRIOS

CERTIDÃO

Certifico que: I - Há depósito judicial, no importe de R\$ 17.240,64 (dezesete mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) à disposição deste Tribunal, conforme extrato (anexo) recebido do Banco do Brasil S/A; e II - Os recursos financeiros citados no item antecedente foram repassados pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, por meio do Ofício DPR-TJ/AL nº 138/2019, decorrentes do depósito efetivado pelo Município de Canapi para pagamento do precatório nº 0001506-75.2011.5.19.0000 judiciais inscritos nesta Egrégia Corte e atualmente ocupando a 1ª colocação na lista unificada de credores, em que figura como devedor.

À consideração superior.

Maceió/AL, 07 de março de 2019.

~~Joel Machado da Silva~~
Coordenador de Precatório

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos a Exma. Sra. Juíza Auxiliar da Presidência do TRT da 19ª Região/AL.
Maceió/AL, 07 de março de 2019.

~~Joel Machado da Silva~~
Coordenador de Precatório

DESPACHO

- Disponibilize-se o numerário referido na certidão emitida pela Coordenadoria de Precatórios para pagamento dos débitos do Município de Canapi, consignados em precatórios judiciais, observando-se a ordem cronológica, ante a garantia do pagamento do precatório da 1ª colocação, conforme noticiado pelo ofício DPR-TJ/AL nº 138/2019.
- Cumprida a determinação, informe-se ao Egrégio Tribunal de Justiça de Alagoas a respeito da liberação total dos recursos repassados, encaminhando a lista dos beneficiados e os respectivos números dos precatórios, e archive-se o presente expediente na pasta do ente público supracitado.

Maceió/AL, 07 de março de 2019.

Barbosa
Ana Cristina Magalhães Barbosa
Juíza Auxiliar da Presidência
(Gestão e Supervisão de Precatórios)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

j2_precal_dep_ent
pág. 1 de 1

Relação de pagamentos - Depósitos realizados pelos Municípios - **Total Liberado: 17.240,64**
MUNICÍPIO DE CANAPI

Depósito
Agência: 3557
Nº da Conta: 1300104026327
Data do Depósito: 28/02/2019
Valor Total do Depósito: 17.240,64
Valor Total Liberado: 17.240,64
Valor Total Disponível: 0,00

Processo	Liberação	Valor Liberado	Requerente	Val. Líquido	IR	Ipaseal
0001506-75.2011.5.19.0000(82)	27/02/2019	14.257,89	Irineu Vieira Barbosa	14.257,89		
0001506-75.2011.5.19.0000 (82)	27/02/2019	2.982,75	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)			

Wellington Vasconcelos Silva
Assistente do Coordenador
de Precatório
TRT 19ª Região



Cláudio José de G. ALVES
Diretor de Precatórios

MACEIO (AL), 13 de Marco de 2019 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º: 12367892000142
Reu: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CPF/CNPJ: 12.367.892/0001-42
Autor: TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D
CPF/CNPJ: 12.473.062/0001-08
Valor original: R\$ 42.007,84
Agência depositária: 3557 - 2 S.PUBLICO MACEIO
N.º da conta judicial: 3500104026270
N.º da parcela: 10
Data do depósito: 11.03.2019
Depositante: MUNICIPIO DE CANAPI

Respeitosamente,



Jessyca Oliveira
Caixa Executivo
Mat. 4.699.358-4

Banco do Brasil S.A.
PSO MACEIO
RUA DO LIVRAMENTO, 120
MACEIO - AL .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
PREF. MUN. CANAPI
EC62/2009 - PRECATORIOS - AL .



(http://www.bb.com.br)

Saldo / Extrato de Depósitos Judiciais - Magistrado

Depósitos Judiciais Magistrados

Detalhamento do Depósito

Justiça de Vínculo:

ESTADUAL

Tribunal de Vínculo:

TRIBUNAL DE JUSTICA

Comarca:

EC62/2009 - PRECATORIOS

Órgão:

TODOS

Natureza da Ação:

EC62/09 FILA A DEFINIR

Ação:

REU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CPF/CGC:

12.367.892/0001-42

AUTOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D

CPF/CGC:

12.473.062/0001-08

Número do Processo:

12367892000142

Número do Depósito:

3500104026270

Total Aplicado R\$:

284.015,69

Total Saldo de Capital R\$:

146.938,64

Saldo projetado para hoje R\$:

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	1	0,00	0,00	DPR/TJAL38/2011	03/01/2012
<input type="radio"/>	3557	2	740,51	760,61	99990000149621	10/10/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Eduardo Jose de Oliveira e Mendes, liberado nos autos em 17/05/2019 às 13:35. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código B59C21.

T.O.L. 1.005540/2021 - Pág 914

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
●	3557	3	740,51	760,61	99990000149622	10/10/2018
●	3557	4	740,51	760,61	99990000149623	10/10/2018
●	3557	5	740,52	757,88	99990000152084	29/03/2016
●	3557	6	4.980,45	5.097,20	99990000152083	29/03/2016
●	3557	7	4.980,46	5.077,29	99990000154741	29/03/2016
●	3557	8	25.000,00	25.394,81	99990000157044	29/03/2016
●	3557	9	25.000,00	25.394,81	99990000157061	29/03/2016
●	3557	10	42.007,84	42.350,90	99990000162127	29/03/2016
●	3557	11	42.007,84	42.197,69	99990000164984	07/03/2019

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105, 4009-3452 ou 4009-3042
e-mail: precatorios@tjal.jus.br

Processo Adm. Virtual nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Requerido : Município de Canapi
Procurador: David Ricardo de Luna Gomes (OAB-AL nº 12300) –

Município de Canapi– AL. CNPJ nº 12.367.892/0001-42
End.: Avenida Tetê 336, Centro, CEP.: 57.530-000 - Fone: (82)- 98144-3650
Prefeito Vinicius José Mariano de Lima - Fone: (82)- 99971-9944
Conta Judicial Partilha nº 3500104026270, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A
Conta Judicial TJ/AL nº 4600121311791, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A
Conta Judicial Acordo nº3700121312073, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A
Conta Judicial TRT19ª nº 1300104026327, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Regime Especial (EC. 94/2016 e 99/2017). O município não apresentou as RCLs. (ATA 23/10/17, pág. 41);
Dívida Consolidada até 12/2017- R\$ 845.558,74; Valor de Aporte Mensal (12 meses) R\$ 23.487,74; Valor Aporte Anual R\$ 281.852,88;
Exercícios de Moratória de 3 anos. Despacho determinando o Aporte Mensal (pág. 85/87) R\$ 25.000,00
Plano Anual de Pagamento NÃO Apresentado (ATA de 23/10/2017, pág. 41)

CERTIDÃO

Certifico que, o valor do repasse mensal da municipalidade, em cumprimento ao despacho (pág.135), conforme Cálculo (pág.149) por meio da RCL apresentada e atualizada até outubro/2018(fl.133/134) é de **R\$ 42.007,85** (quarenta e dois mil, sete reais e oitenta e cinco centavos) por retenção automática no FPM para 2018; **Certifico, ainda**, que o saldo na conta judicial nº 3500104026270 vinculada ao Município de Canapi é de R\$ 146.938,64 (cento e quarenta e seis mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos); **Certifico, outrossim**, que o saldo na conta acima mencionada, ainda não é suficiente para o pagamento do precatório 0001532-73.2011.5.19.0000(82), inscrito e devido, na lista unificada de precatórios do Município de Canapi; **Certifico por fim**, que através de consulta ao extrato de depósitos judiciais do Banco do Brasil foi verificado que há pendências quanto ao repasse de precatórios devidos pelo município referente ao mês de abril de 2019. Maceió, 17 de maio de 2019. **CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS**

Nº	MÊS/2019	DATA DEPÓSITO	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
1	JANEIRO	10/01/2019 10/01/2019	25.000,00 25.000,00	
2	FEVEREIRO	11/03/2019	42.007,84	
3	MARÇO	10/04/2019	42.007,84	
4	ABRIL	PENDENTE	-	


CLÁUDIO JOSÉ BARRETO DE GOUVEIA ALVES
Diretor de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS**

Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente : Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido : Município de Canapi

Procurador : Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL) e outro

DESPACHO

Verifica-se na certidão de fls.164 que município está inadimplente em relação ao repasse da parcela referente ao mês de abril/2019, no valor de R\$ 42.007,84.

Considerando que o referido repasse é realizado por retenção automática no FPM, oficie-se ao Banco do Brasil para que informe o motivo pelo qual não houve a transferência do numerário.

Concomitantemente, intime-se o ente público para pagamento da parcela vencida no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 104 do ADCT.

Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maceió/AL, 20 de maio de 2019

YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO
Juiz Auxiliar da Presidência



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS**

Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.
Maceió/AL, 20 de maio de 2019

YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO
Juiz Auxiliar da Presidência

HÉLIO PINHEIRO PINTO
Juiz Auxiliar da Presidência

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Juiz Auxiliar da Presidência



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3467 e 3145
e-mail: precatorios@tjal.jus.br

Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Órgão Julgador: Precatório/Presidência

Requerente : Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido : Município de Canapi

Procurador : Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL) e outro

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a decisão de páginas 165/166 exarada nos presentes autos foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 22/05/2019 e será considerada publicada no dia 23/05/2019, consoante dispõe o art. 4º, §3º da Lei nº 11.419/2006. Maceió, 22 de maio de 2019.

DIEGO LUÍS CORREIA LEÃO

Analista Judiciário – Área Judiciária

Diretoria de Precatórios do Tribunal de Justiça de Alagoas




MACEIO (AL), 12 de Abril de 2019 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º: 12367892000142
 Reu: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
 CPF/CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Autor: TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D
 CPF/CNPJ: 12.473.062/0001-08
 Valor original: R\$ 42.007,84
 Agência depositária: 3557 - 2 S.PUBLICO MACEIO
 N.º da conta judicial: 3500104026270
 N.º da parcela: 11
 Data do depósito: 10.04.2019
 Depositante: MUNICIPIO DE CANAPI

Respeitosamente,


 Jessyca Oliveira
 Caixa Executivo
 Mat. 1.699.358-1

Banco do Brasil S.A.
 PSO MACEIO
 RUA DO LIVRAMENTO, 120
 MACEIO - AL .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
PREF. MUN. CANAPI
EC62/2009 - PRECATORIOS - AL .

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105, 4009-3452 ou 4009-3042
e-mail: precatorios@tjal.jus.br

Processo Adm. Virtual nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Requerido : Município de Canapi
Procurador: David Ricardo de Luna Gomes (OAB-AL nº 12300) –

Município de Canapi– AL. CNPJ nº 12.367.892/0001-42
End.: Avenida Tetê 336, Centro, CEP.: 57.530-000 - Fone: (82)- 98144-3650
Prefeito Vinicius José Mariano de Lima - Fone: (82)- 99971-9944
Conta Judicial Partilha nº 3500104026270, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A
Conta Judicial TJ/AL nº 4600121311791, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A
Conta Judicial Acordo nº3700121312073, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A
Conta Judicial TRT19ª nº 1300104026327, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Regime Especial (EC. 94/2016 e 99/2017).

CERTIDÃO

Certifico que, o valor do repasse mensal da municipalidade, em cumprimento ao despacho (pág.135), conforme Cálculo (pág.149) por meio da RCL apresentada e atualizada até outubro/2018(fl.s.133/134) é de **R\$ 42.007,85** (quarenta e dois mil, sete reais e oitenta e cinco centavos) por retenção automática no FPM para 2018; **Certifico, ainda**, que o saldo na conta judicial nº 3500104026270 vinculada ao Município de Canapi é de R\$ 188.946,48 (cento e oitenta e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos); **Certifico, outrossim**, que o saldo na conta acima mencionada, ainda não é suficiente para o pagamento do precatório 0001532-73.2011.5.19.0000(82), inscrito e devido, na lista unificada de precatórios do Município de Canapi; **Certifico por fim**, que através de consulta ao extrato de depósitos judiciais do Banco do Brasil foi verificado que não há pendências quanto ao repasse de precatórios devidos pelo município, até a presente data. Maceió, 27 de maio de 2019. **CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS**

Nº	MÊS/2019	DATA DEPÓSITO	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
1	JANEIRO	10/01/2019 10/01/2019	25.000,00 25.000,00	
2	FEVEREIRO	11/03/2019	42.007,84	
3	MARÇO	10/04/2019	42.007,84	
4	ABRIL	22/05/2019	42.007,84	

CLÁUDIO JOSÉ BARRETO DE GOUVEIA ALVES
Diretor de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência
Recebido em 05/07/2019

TJ/AL 1.00554-0/2021 - Pág. 922

Ofício nº. 07005/2019.

Canapi, 02 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Juiz
Dr. Igor Vieira de Figueiredo
Juiz Auxiliar da Presidência
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Maceió - Alagoas

Encaminhe-se a informação
solicitada via e-mail.
Maceió, 8/07/19
Igor Vieira

Assunto: **Solicitação de saldo devedor de precatórios junto ao TJ/AL.**

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito,

O Município de Canapi, inscrito no CNPJ nº. 12.367.892/0001-42, vem por meio deste, solicitar por meio de **CERTIDÃO** o saldo devedor de débitos com precatórios existentes junto ao Tribunal de Justiça de Alagoas, com posição até 30 de junho de 2019, para fins de atendimento a Portaria STN nº 569, de 14/08/2018, que estabelece prazo para que os Municípios alimentem o Cadastro das Dívidas Públicas (CDP- SADIPEM), sob pena de suspensão de repasses federais.

A informação ora solicitada, poderá ser encaminhada para Av. Joaquim Tetê, S/N, Centro - Canapi - AL - CEP: 57.530-000 ou para o e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com; leoliranetwork@hotmail.com

Certos da atenção de V.Exa. agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente.


Vinicius Jose Mariano de Lima
Prefeito

Vinicius José M. de Lima
Prefeito Municipal
de Canapi/AL

Rua Doutor Tavares Bastos, s/nº, Centro - Marechal Deodoro/AL, CEP 57160-000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105, 4009-3452 ou 4009-3042
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Processo Adm. Virtual nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido : Município de Canapi

Procurador: David Ricardo de Luna Gomes (OAB-AL nº 12300) –

Município de Canapi– AL. CNPJ nº 12.367.892/0001-42
End.: Avenida Tetê 336, Centro, CEP.: 57.530-000 - Fone: (82)- 98144-3650
Prefeito Vinicius José Mariano de Lima - Fone: (82)- 99971-9944
Conta Judicial Partilha nº 3500104026270, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A
Conta Judicial TJ/AL nº 4600121311791, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A
Conta Judicial Acordo nº 3700121312073, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A
Conta Judicial TRT19ª nº 1300104026327, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Regime Especial (EC. 94/2016 e 99/2017).

CERTIDÃO

Certifico que, o valor do repasse mensal da municipalidade, em cumprimento ao despacho (pág.135), conforme Cálculo (pág.149) por meio da RCL apresentada e atualizada até outubro/2018(fl.s.133/134) é de **R\$ 42.007,85** (quarenta e dois mil, sete reais e oitenta e cinco centavos) por retenção automática no FPM para 2018; **Certifico, ainda**, que o saldo na conta judicial nº 3500104026270 vinculada ao Município de Canapi é de R\$ 272.962,16 (duzentos e setenta e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos); **Certifico, outrossim**, que o saldo na conta acima mencionada, ainda não é suficiente para o pagamento do precatório 0001532-73.2011.5.19.0000(82), inscrito e devido, na lista unificada de precatórios do Município de Canapi; **Certifico por fim**, que através de consulta ao extrato de depósitos judiciais do Banco do Brasil foi verificado que não há pendências quanto ao repasse de precatórios devidos pelo município. Estando, ainda, em tempo para o repasse referente ao mês de julho de 2019. Maceió, 22 de julho de 2019. **CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS**

Nº	MÊS/2019	DATA DEPÓSITO	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
1	JANEIRO	10/01/2019 10/01/2019	25.000,00 25.000,00	
2	FEVEREIRO	11/03/2019	42.007,84	
3	MARÇO	10/04/2019	42.007,84	
4	ABRIL	22/05/2019	42.007,84	
5	MAIO	17/06/2019	42.007,84	
6	JUNHO	22/07/2019	42.007,84	


CLÁUDIO JOSÉ BARRETO DE GOUVEIA ALVES
Diretor de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105, 4009-3452 ou 4009-3042
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Processo Adm. Virtual nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido : Município de Canapi

Procurador: David Ricardo de Luna Gomes (OAB-AL nº 12300) –

Município de Canapi– AL. CNPJ nº 12.367.892/0001-42

End.: Avenida Tetê 336, Centro, CEP.: 57.530-000 - Fone: (82)- 98144-3650

Prefeito Vinicius José Mariano de Lima - Fone: (82)- 99971-9944

Conta Judicial Partilha nº 3500104026270, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial TJ/AL nº 4600121311791, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial Acordo nº3700121312073, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A


Conta Judicial TRT19ª nº 1300104026327, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Regime Especial (EC. 94/2016 e 99/2017).

CERTIDÃO

Certifico que, o valor do repasse mensal da municipalidade, em cumprimento ao despacho (pág.135), conforme Cálculo (pág.149) por meio da RCL apresentada e atualizada até outubro/2018(fil.133/134) é de **R\$ 42.007,85** (quarenta e dois mil, sete reais e oitenta e cinco centavos) por retenção automática no FPM para 2018; **Certifico, ainda**, que o saldo na conta judicial nº 3500104026270 vinculada ao Município de Canapi é de R\$ 314.970,00 (trezentos e quatorze mil, novecentos e setenta reais); **Certifico, outrossim**, que o saldo na conta acima mencionada, ainda não é suficiente para o pagamento do precatório 0001532-73.2011.5.19.0000(82), inscrito e devido, na lista unificada de precatórios do Município de Canapi; **Certifico por fim**, que através de consulta ao extrato de depósitos judiciais do Banco do Brasil verificado que não há pendências quanto ao repasse de precatórios devidos pelo município, até a presente data. Estando, ainda, no prazo para efetuar o repasse do mês de agosto. Maceió, 21 de agosto de 2019. **CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS**

Nº	MÊS/2019	DATA DEPÓSITO	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
1	JANEIRO	10/01/2019 10/01/2019	25.000,00 25.000,00	
2	FEVEREIRO	11/03/2019	42.007,84	
3	MARÇO	10/04/2019	42.007,84	
4	ABRIL	22/05/2019	42.007,84	
5	MAIO	17/06/2019	42.007,84	
6	JUNHO	22/07/2019	42.007,84	
7	JULHO	13/08/2019	42.007,84	
8	AGOSTO	PENDENTE	-	


CLÁUDIO JOSÉ BARRETO DE GOUVEIA ALVES
Diretor de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Regimes Coluna



Saldo / Extrato de Depósitos Judiciais - Magistrado

(<http://www.bb.com.br>)

Depósitos Judiciais Magistrados

Detalhamento do Depósito

Justiça de Vínculo:

ESTADUAL

Tribunal de Vínculo:

TRIBUNAL DE JUSTICA

Comarca:

EC62/2009 - PRECATORIOS

Órgão:

TODOS

Natureza da Ação:

EC62/09 FILA A DEFINIR

Ação:

REU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CPF/CGC:

12.367.892/0001-42

AUTOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D

CPF/CGC:

12.473.062/0001-08

Número do Processo:

12367892000142

Número do Depósito:

3500104026270

Total Aplicado R\$:

452.047,05

Total Saldo de Capital R\$:

314.970,00

Saldo projetado para hoje R\$:

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	1	0,00	0,00	DPR/TJAL38/2011	03/01/2012
<input type="radio"/>	3557	2	740,51	769,35	99990000149621	10/10/2018

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	3	740,51	769,35	99990000149622	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	4	740,51	769,35	99990000149623	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	5	740,52	766,58	99990000152084	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	6	4.980,45	5.155,76	99990000152083	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	7	4.980,46	5.135,62	99990000154741	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	8	25.000,00	25.686,53	99990000157044	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	9	25.000,00	25.686,53	99990000157061	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	10	42.007,84	42.837,40	99990000162127	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	11	42.007,84	42.682,43	99990000164984	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	12	42.007,84	42.464,99	99990000169059	11/03/2019
<input type="radio"/>	3557	13	42.007,84	42.330,44	99990000171609	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	14	42.007,84	42.151,24	99990000177379	22/07/2019
<input type="radio"/>	3557	15	42.007,84	42.045,02	99990000179441	13/08/2019




MACEIO (AL), 19 de Junho de 2019 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º: **12367892000142**
 Reu: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**
 CPF/CNPJ: **12.367.892/0001-42**
 Autor: **TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D**
 CPF/CNPJ: **12.473.062/0001-08**
 Valor original: **R\$ 42.007,84**
 Agência depositária: **3557 - 2 S.PUBLICO MACEIO**
 N.º da conta judicial: **3500104026270**
 N.º da parcela: **13**
 Data do depósito: **17.06.2019**
 Depositante: **MUNICÍPIO DE CANAPI**

Respeitosamente,


 Jessyca Oliveira
 Caixa Executivo
 Mat. 4.699.358-4

Banco do Brasil S.A.
 PSO MACEIO
 RUA DO LIVRAMENTO, 120
 MACEIO - AL .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
PREF. MUN. CANAPI
EC62/2009 - PRECATORIOS - AL .



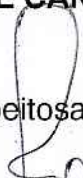
MACEIO (AL), 24 de Julho de 2019 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º:	12367892000142
Reu:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CPF/CNPJ:	12.367.892/0001-42
Autor:	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D
CPF/CNPJ:	12.473.062/0001-08
Valor original:	R\$ 42.007,84
Agência depositária:	3557 - 2 S.PUBLICO MACEIO
N.º da conta judicial:	3500104026270
N.º da parcela:	14
Data do depósito:	22.07.2019
Depositante:	MUNICIPIO DE CANAPI

Respeitosamente,


 Jessyca Oliveira
 Caixa Executivo
 Mat. 4.699.358-4

Banco do Brasil S.A.
 PSO MACEIO
 RUA DO LIVRAMENTO, 120
 MACEIO - AL .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
PREF. MUN. CANAPI
EC62/2009 - PRECATORIOS - AL .




MACEIO (AL), 15 de Agosto de 2019 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º:	12367892000142
Reu:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CPF/CNPJ:	12.367.892/0001-42
Autor:	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D
CPF/CNPJ:	12.473.062/0001-08
Valor original:	R\$ 42.007,84
Agência depositária:	3557 - 2 S.PUBLICO MACEIO
N.º da conta judicial:	3500104026270
N.º da parcela:	15
Data do depósito:	13.08.2019
Depositante:	MUNICIPIO DE CANAPI

Respeitosamente,


Jessyca Oliveira
 Caixa Executiva
 Mat. 4.699.359-4

Banco do Brasil S.A.
 PSO MACEIO
 RUA DO LIVRAMENTO, 120
 MACEIO - AL .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
PREF. MUN. CANAPI
EC62/2009 - PRECATORIOS - AL .

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105, 4009-3452 ou 4009-3042
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Processo Adm. Virtual nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido : Município de Canapi

Procurador: David Ricardo de Luna Gomes (OAB-AL nº 12300) –

Município de Canapi– AL. CNPJ nº 12.367.892/0001-42

End.: Avenida Tetê 336, Centro, CEP.: 57.530-000 - Fone: (82)- 98144-3650

Prefeito Vinícius José Mariano de Lima - Fone: (82)- 99971-9944

Conta Judicial Partilha nº 3500104026270, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial TJ/AL nº 4600121311791, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial Acordo nº3700121312073, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial TRT19ª nº 1300104026327, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Regime Especial (EC. 94/2016 e 99/2017).

CERTIDÃO

Certifico que, o valor do repasse mensal da municipalidade, em cumprimento ao despacho (pág.135), conforme Cálculo (pág.149) por meio da RCL apresentada e atualizada até outubro/2018(fl.s.133/134) é de **R\$ 42.007,85** (quarenta e dois mil, sete reais e oitenta e cinco centavos) por retenção automática no FPM para 2018; **Certifico, ainda**, que o saldo na conta judicial nº 3500104026270 vinculada ao Município de Canapi é de R\$ 356.977,84 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); **Certifico, outrossim**, que o saldo na conta acima mencionada, ainda não é suficiente para o pagamento do precatório 0001532-73.2011.5.19.0000(82), inscrito e devido, na lista unificada de precatórios do Município de Canapi; **Certifico por fim**, que através de consulta ao extrato de depósitos judiciais do Banco do Brasil verificado que não há pendências quanto ao repasse de precatórios devidos pelo município, até a presente data. Maceió, 11 de setembro de 2019. **CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS**

Nº	MÊS/2019	DATA DEPÓSITO	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
1	JANEIRO	10/01/2019 10/01/2019	25.000,00 25.000,00	-
2	FEVEREIRO	11/03/2019	42.007,84	-
3	MARÇO	10/04/2019	42.007,84	-
4	ABRIL	22/05/2019	42.007,84	-
5	MAIO	17/06/2019	42.007,84	-
6	JUNHO	22/07/2019	42.007,84	-
7	JULHO	13/08/2019	42.007,84	-
8	AGOSTO	10/09/2019	42.007,84	-

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA E MENDES

Diretor Adjunto de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



(<http://www.bb.com.br>)

Saldo / Extrato de Depósitos Judiciais - Magistrado

Depósitos Judiciais Magistrados

Detalhamento do Depósito

Justiça de Vínculo:

ESTADUAL

Tribunal de Vínculo:

TRIBUNAL DE JUSTICA

Comarca:

EC62/2009 - PRECATORIOS

Órgão:

TODOS

Natureza da Ação:

EC62/09 FILA A DEFINIR

Ação:

REU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CPF/CGC:

12.367.892/0001-42

AUTOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D

CPF/CGC:

12.473.062/0001-08

Número do Processo:

12367892000142

Número do Depósito:

3500104026270

Total Aplicado R\$:

494.054,89

Total Saldo de Capital R\$:

356.977,84

Saldo projetado para hoje R\$:

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	1	0,00	0,00	DPR/TJAL38/2011	03/01/2012
<input type="radio"/>	3557	2	740,51	771,17	99990000149621	10/10/2018

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
●	3557	3	740,51	771,17	99990000149622	10/10/2018
●	3557	4	740,51	771,17	99990000149623	10/10/2018
●	3557	5	740,52	768,39	99990000152084	29/03/2016
●	3557	6	4.980,45	5.167,94	99990000152083	29/03/2016
●	3557	7	4.980,46	5.147,75	99990000154741	29/03/2016
●	3557	8	25.000,00	25.747,20	99990000157044	29/03/2016
●	3557	9	25.000,00	25.747,20	99990000157061	29/03/2016
●	3557	10	42.007,84	42.938,59	99990000162127	29/03/2016
●	3557	11	42.007,84	42.783,26	99990000164984	07/03/2019
●	3557	12	42.007,84	42.565,30	99990000169059	11/03/2019
●	3557	13	42.007,84	42.430,43	99990000171609	07/03/2019
●	3557	14	42.007,84	42.250,81	99990000177379	22/07/2019
●	3557	15	42.007,84	42.144,34	99990000179441	13/08/2019
●	3557	16	42.007,84	42.012,64	99990000182089	10/09/2019



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS**

Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente : Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Requerido : Município de Canapi
Procurador : Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL)
Procurador : Flávio Augusto Brandão César (OAB: 12516/AL)

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo aberto em cumprimento ao art. 33 da Resolução do CNJ n.º 115/2010, visando o acompanhamento dos repasses e sequestro de valores para quitação de precatórios do TJ/AL devidos pelo município de Canapi, inserido no regime especial de pagamento dos precatórios.

Através das decisões de fl. 112 e 135, restou definido que o ente público deveria efetuar, mensalmente, no exercício de 2019, o repasse de 1% de sua receita corrente líquida, equivalente a R\$ 42.007,85 (quarenta e dois mil e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Outrossim, conforme se verifica na certidão de fl. 178, os repasses estão regulares.

Nesta esteira, para além da manutenção da fiscalização dos repasses a serem efetuados em 2019, a fim de evitar a descontinuidade nos pagamentos, é necessário o planejamento e fixação dos valores que serão transferidos no exercício seguinte para pagamento dos precatórios.

Pois bem. A definição do valor da parcela a ser repassada pelo ente público é disciplinada pelo art. 101 do ADCT, o qual preconiza que:

Art. 101. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, em 25 de março de 2015, se encontravam em mora no pagamento de seus precatórios quitarão, até 31 de dezembro de 2024, seus débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), ou por outro índice que venha a



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS**

substituí-lo, depositando mensalmente em conta especial do Tribunal de Justiça local, sob única e exclusiva administração deste, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre suas receitas correntes líquidas apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, **em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e, ainda que variável, nunca inferior, em cada exercício, ao percentual praticado na data da entrada em vigor do regime especial a que se refere este artigo, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao Tribunal de Justiça local.**

Verifica-se, portanto, que os repasses efetuadas pelos entes inseridos no regime especial devem ser mensais, respeitado o percentual mínimo de comprometimento da receita corrente líquida, ou o valor suficiente para quitação do estoque de precatórios, o que for maior.

No caso do município de Canapi, de acordo com a regra constitucional acima especificada, deve ser mantido o percentual mínimo de 1% da receita corrente líquida, já que o montante, caso permaneçam os patamares atuais de arrecadação, é o bastante para a quitação do estoque de precatórios antes do término do regime especial.

Posto isso, pelos argumentos fáticos e jurídicos acima delineados, determino a intimação do município de Canapi para que:

- a) **Compareça em audiência a ser designada pela Diretoria de Precatórios para definição da forma de pagamento das parcelas no exercício de 2020, bem como para avaliação de outras medidas possíveis para quitação do estoque de precatórios;**
- b) **Apresente plano de pagamento para o exercício de 2020, até 30 de novembro de 2019, advertindo-se que, em caso de não manifestação, a Diretoria de Precatórios elaborará o referido documento, calculando a parcela nos moldes acima destacados, com a adequação do valor já na parcela a ser descontada em janeiro de 2020;**
- c) **Apresente, até o dia 31 de dezembro de 2019, receita corrente**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS**

líquida atualizada até outubro de 2019, bem como, até o dia 01º de março de 2020, receita corrente líquida do exercício de 2019; e

- d) Avalie, conforme já orientado anteriormente, junto ao juízo da execução, a possibilidade de negociação do primeiro precatório da ordem cronológica, já que ele representa cerca de 50% do estoque de precatórios e tem como credor o MPT.**

Mantenha-se a fiscalização dos repasses constitucionais.

Publique-se e intime-se.

Maceió/AL, 19 de setembro de 2019

**YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO
Juiz Auxiliar da Presidência**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3467 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Órgão Julgador: Precatório/Presidência

Requerente : Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido : Município de Canapi

Procurador : Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL)

Procurador : Flávio Augusto Brandão César (OAB: 12516/AL)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a decisão de páginas 181/183 exarada nos presentes autos foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 20/09/2019 e foi considerada publicada no dia 23/09/2019, consoante dispõe o art. 4º, §3º da Lei nº 11.419/2006. Maceió, 20 de setembro de 2019.

DIEGO LUÍS CORREIA LEÃO

Analista Judiciário – Área Judiciária

Diretoria de Precatórios do Tribunal de Justiça de Alagoas

Correios **AR** ANEXO DE RECEBIMENTO

REMETENTE: Nome ou Razão Social do Remetente: **JU 38441767 5 BR**

Endereço para Entrega: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA FEDERAL**

Cidade: **Peça, Marechal Deodoro, 210 - Centro - UF: AL**

CEP: **57020-919**

DESTINATÁRIO: Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto: **MEGAFAL - CEP 57020-919**

Endereço: **Ofício DP-TJ/AL, n.º 757/2019**

Cidade: **A Sua Excelência o Senhor MAGALDI VINICIUS JOSE MARIANO DE ALMEIDA F. - Prefeito do Município de Canapi - AL**

País: **AL**

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETE

ASSINATURA DO RECEBEDOR: **Canapi/AL**

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: **Roberto A. Pereira**

DATA DE ENTREGA: **02/10/19**

UNIDADE DE ENTREGA: **CANAPI**

DI: **02 OUT. 2019**

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO: **8627985-3**

COLE AQUI

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º / / : : h

2º / / : : h

3º / / : : h

ETIQUETA

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se 5 Recusado

2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado

3 Não Existe o Número 7 Ausente

4 Desconhecido 8 Falçado

9 Outros

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE: **122063758PK**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105, 4009-3452 ou 4009-3042
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Processo Adm. Virtual nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido : Município de Canapi

Procurador: David Ricardo de Luna Gomes (OAB-AL nº 12300) –

Município de Canapi– AL. CNPJ nº 12.367.892/0001-42

End.: Avenida Tetê 336, Centro, CEP.: 57.530-000 - Fone: (82)- 98144-3650

Prefeito Vinícius José Mariano de Lima - Fone: (82)- 99971-9944

Conta Judicial Partilha nº 3500104026270, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial TJ/AL nº 4600121311791, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial Acordo nº3700121312073, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial TRT19ª nº 1300104026327, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Regime Especial (EC. 94/2016 e 99/2017).

CERTIDÃO

Certifico que, o valor do repasse mensal da municipalidade, em cumprimento ao despacho (pág.135), conforme Cálculo (pág.149) por meio da RCL apresentada e atualizada até outubro/2018(fl.s.133/134) é de **R\$ 42.007,85** (quarenta e dois mil, sete reais e oitenta e cinco centavos) por retenção automática no FPM para 2018; **Certifico, ainda**, que o saldo na conta judicial nº 3500104026270 vinculada ao Município de Canapi é de R\$ 398.985,68 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); **Certifico, outrossim**, que o saldo na conta acima mencionada, ainda não é suficiente para o pagamento do precatório 0001532-73.2011.5.19.0000(82), inscrito e devido, na lista unificada de precatórios do Município de Canapi; **Certifico por fim**, que através de consulta ao extrato de depósitos judiciais do Banco do Brasil verificado que não há pendências quanto ao repasse de precatórios devidos pelo município, até a presente data. Maceió, 15 de outubro de 2019. **CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS**

Nº	MÊS/2019	DATA DEPÓSITO	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
1	JANEIRO	10/01/2019 10/01/2019	25.000,00 25.000,00	-
2	FEVEREIRO	11/03/2019	42.007,84	-
3	MARÇO	10/04/2019	42.007,84	-
4	ABRIL	22/05/2019	42.007,84	-
5	MAIO	17/06/2019	42.007,84	-
6	JUNHO	22/07/2019	42.007,84	-
7	JULHO	13/08/2019	42.007,84	-
8	AGOSTO	10/09/2019	42.007,84	-
9	SETEMBRO	11/10/2019	42.007,84	-

CLÁUDIO JOSÉ BARRETO DE GOUVEIA ALVES

Diretor de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



Saldo / Extrato de Depósitos Judiciais - Magistrado

(<http://www.bb.com.br>)

Depósitos Judiciais Magistrados

Detalhamento do Depósito

Justiça de Vínculo:

ESTADUAL

Tribunal de Vínculo:

TRIBUNAL DE JUSTICA

Comarca:

EC62/2009 - PRECATORIOS

Órgão:

TODOS

Natureza da Ação:

EC62/09 FILA A DEFINIR

Ação:

REU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CPF/CGC:

12.367.892/0001-42

AUTOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D

CPF/CGC:

12.473.062/0001-08

Número do Processo:

12367892000142

Número do Depósito:

3500104026270

Total Aplicado R\$:

536.062,73

Total Saldo de Capital R\$:

398.985,68

Saldo projetado para hoje R\$:

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	1	0,00	0,00	DPR/TJAL38/2011	03/01/2012
<input type="radio"/>	3557	2	740,51	774,03	99990000149621	10/10/2018

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
●	3557	3	740,51	774,03	99990000149622	10/10/2018
●	3557	4	740,51	774,03	99990000149623	10/10/2018
●	3557	5	740,52	771,25	99990000152084	29/03/2016
●	3557	6	4.980,45	5.187,13	99990000152083	29/03/2016
●	3557	7	4.980,46	5.166,87	99990000154741	29/03/2016
●	3557	8	25.000,00	25.842,84	99990000157044	29/03/2016
●	3557	9	25.000,00	25.842,84	99990000157061	29/03/2016
●	3557	10	42.007,84	43.098,08	99990000162127	29/03/2016
●	3557	11	42.007,84	42.942,17	99990000164984	07/03/2019
●	3557	12	42.007,84	42.723,40	99990000169059	11/03/2019
●	3557	13	42.007,84	42.588,03	99990000171609	07/03/2019
●	3557	14	42.007,84	42.407,74	99990000177379	22/07/2019
●	3557	15	42.007,84	42.300,87	99990000179441	13/08/2019
●	3557	16	42.007,84	42.168,68	99990000182089	10/09/2019
●	3557	17	42.007,84	42.024,90	99990000184723	11/10/2019

Alteração de senha do usuário

(<https://www17.bb.com.br/portalbb/djo/usuario/AlteracaoSenha,802,4647,4656,0,1.bbx>)

Consulta usuários de uma transação

(<https://www17.bb.com.br/portalbb/djo/usuario/ConsultaUsuariosTransacao,802,4647,4658,0,1.bbx>)



Canapi

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça
Diretoria de Precatórios

Lista unificada dos precatórios devidos pelo Município de Canapi

Ordem	Número do Processo	Apresentação	Horário do recebimento	Natureza	Orçamento	Beneficiário	Tribunal de origem	Valor	Atualização
1º	0001532-73.2011.5.19.0000 (82)	07/11/2011	14:03:39	Comum	2013	Ministerio Publico Do Trabalho - Procuradoria Regional Do Trabalho Da 19ª Regiao	TRT19	R\$ 463.731,46	Jul/19
2º	0010263-82.2016.5.19.0000 (82)	14/09/2016	14:01:22	Alimentar	2018	Katia Tavares Da Costa	TRT19	R\$ 23.744,43	Jul/19
3º	0010257-75.2016.5.19.0000 (82)	14/09/2016	14:03:19	Alimentar	2018	Cladisia Da Silva	TRT19	R\$ 23.744,43	Jul/19
4º	0011059-05.2018.5.19.0000 (82)	03/09/2018	11:28:13	Alimentar	2020	Nelson Elias Martins	TRT19	R\$ 6.663,28	Jul/19
5º	0010075-84.2019.5.19.0000 (82)	08/11/2018	11:21:20	Alimentar	2020	Cristiano Soares Ribeiro	TRT19	R\$ 12.571,31	Jul/19
6º	0010073-17.2019.5.19.0000 (82)	09/11/2018	14:48:45	Alimentar	2020	Roselania Da Silva Brandao Dos Santos	TRT19	R\$ 8.875,78	Jul/19
7º	0010072-32.2019.5.19.0000 (82)	12/11/2018	14:53:35	Alimentar	2020	Wellington Serafim Da Silva	TRT19	R\$ 8.689,36	Jul/19
8º	0010144-19.2019.5.19.0000 (82)	10/01/2019	14:16:48	Alimentar	2020	Jose Guimaraes Da Silva	TRT19	R\$ 33.059,69	Jul/19
9º	0010293-15.2019.5.19.0000 (82)	25/03/2019	11:20:11	Alimentar	2020	Maria De Lourdes De Oliveira Santos	TRT19	R\$ 11.397,27	Jul/19
10º	0010295-82.2019.5.19.0000 (82)	27/03/2019	15:05:29	Alimentar	2020	Lidiane Silva Dantas Melo	TRT19	R\$ 33.290,81	Jul/19

Canapi

11°	0010353- 85.2019.5.19.0000 (82)	01/04/2019	11:06:14	Alimentar	2020	Jose Aparecido Gomes	TRT19	R\$ 9.559,13	Jul/19
12°	0010355- 55.2019.5.19.0000 (82)	08/04/2019	13:01:57	Alimentar	2020	Maria Da Cruz Campos Silva	TRT19	R\$ 8.841,62	Jul/19
13°	0010366- 84.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	12:14:45	Alimentar	2020	Iglecia Soares Ribeiro	TRT19	R\$ 14.965,30	Jul/19
14°	0010367- 69.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	12:16:12	Alimentar	2020	Jose Gilvan Soares Da Silva	TRT19	R\$ 42.411,96	Jul/19
15°	0010365- 02.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	13:54:37	Alimentar	2020	Layne Lima Da Silva	TRT19	R\$ 8.488,74	Jul/19
16°	0010361- 62.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	11:04:05	Alimentar	2020	Maria Aparecida Mendes Da Silva	TRT19	R\$ 12.578,38	Jul/19
17°	0010363- 32.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	11:07:22	Alimentar	2020	Andreia Oliveira De Lima	TRT19	R\$ 11.456,04	Jul/19
18°	0010362- 47.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:02:49	Alimentar	2020	Cleilma Barbosa Da Silva	TRT19	R\$ 7.791,57	Jul/19
19°	0010368- 54.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:17:48	Alimentar	2020	Carolina De Oliveira Vilar	TRT19	R\$ 7.366,63	Jul/19
20°	0010369- 39.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:18:49	Alimentar	2020	Israel Rodrigues Nunes	TRT19	R\$ 10.130,74	Jul/19
21°	0010360- 77.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	13:23:31	Alimentar	2020	Ana Paula Fernandes Da Silva	TRT19	R\$ 41.496,66	Jul/19
22°	0010453- 40.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	08:48:44	Alimentar	2020	Ronelma Melo Serafim	TRT19	R\$ 18.396,93	Jul/19
23°	0010429- 12.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	11:51:44	Alimentar	2020	Naisla Da Silva Fonseca	TRT19	R\$ 15.944,39	Jul/19
24°	0010431- 79.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	12:58:02	Alimentar	2020	Joselia Oliveira Dos Santos	TRT19	R\$ 10.436,54	Jul/19
25°	0010433- 49.2019.5.19.0000 (82)	30/05/2019	11:47:36	Alimentar	2020	Camila Rodrigues Da Silva	TRT19	R\$ 21.345,62	Jul/19
26°	0010435- 19.2019.5.19.0000 (82)	30/05/2019	11:59:08	Alimentar	2020	Jose Da Silva Gomes	TRT19	R\$ 19.912,54	Jul/19
27°	0010556- 47.2019.5.19.0000 (82)	17/06/2019	15:03:53	Alimentar	2020	Maria Jose Rodrigues Da Silva	TRT19	R\$ 33.839,66	Jul/19

Canapi

28°	0010528- 79.2019.5.19.0000 (82)	18/06/2019	15:04:55	Alimentar	2020	Flavia Rocha De Souza	TRT19	R\$ 21.854,15	Jul/19
29°	0010535- 71.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	13:34:36	Alimentar	2020	Nazare Vieira Da Gama	TRT19	R\$ 9.535,52	Jul/19
30°	0010533- 04.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	13:37:05	Alimentar	2020	Lidiane Souza Soares	TRT19	R\$ 13.780,93	Jul/19
31°	0010558- 17.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	14:58:18	Alimentar	2020	Maria Nailma Da Silva Fonseca	TRT19	R\$ 11.365,23	Jul/19
32°	0010536- 56.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	15:00:19	Alimentar	2020	Elania Queiroz Da Silva	TRT19	R\$ 13.104,03	Jul/19
Total								R\$ 990.370,13	

* Os precatórios do orçamento de 2021 (apresentados entre 02/07/2019 e 01/07/2020) serão incluídos na lista após consolidação das inscrições no âmbito dos três tribunais.

MACEIO (AL), 17 de Outubro de 2019 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º: **12367892000142**
Reu: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**
CPF/CNPJ: **12.367.892/0001-42**
Autor: **TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D**
CPF/CNPJ: **12.473.062/0001-08**
Valor original: **R\$ 42.007,84**
Agência depositária: **3557 - 2 SETOR PUBLICO AL**
N.º da conta judicial: **3500104026270**
N.º da parcela: **17**
Data do depósito: **11.10.2019**
Depositante: **MUNICIPIO DE CANAPI**

Respeitosamente,


Assistente
Mat. 9.140.429-0

Banco do Brasil S.A.
PSO MACEIO
RUA DO LIVRAMENTO, 120
MACEIO - AL .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
PREF. MUN. CANAPI
EC62/2009 - PRECATORIOS - AL .




MACEIO (AL), 12 de Setembro de 2019 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º:	12367892000142
Reu:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CPF/CNPJ:	12.367.892/0001-42
Autor:	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D
CPF/CNPJ:	12.473.062/0001-08
Valor original:	R\$ 42.007,84
Agência depositária:	3557 - 2 S.PUBLICO MACEIO
N.º da conta judicial:	3500104026270
N.º da parcela:	16
Data do depósito:	10.09.2019
Depositante:	MUNICÍPIO DE CANAPI

Respeitosamente,


 Jessyca Oliveira
 Caixa Executivo
 Mat. 4.699.358-4

Banco do Brasil S.A.
 PSO MACEIO
 RUA DO LIVRAMENTO, 120
 MACEIO - AL .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
PREF. MUN. CANAPI
EC62/2009 - PRECATORIOS - AL .



AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Proc. n. 0500023-82.2018.8.02.9003

O MUNICÍPIO DE CANAPI, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus advogados legalmente constituídos, requerer a juntada da receita corrente líquida em anexo, bem como informar os dados bancários para recebimento de recursos a título de imposto de renda retido na fonte nos termos do art. 158, inc. I, da CF/88:

- 1) IPREV - Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Canapi.
CNPJ: 08.529.021/0001-00
Banco do Brasil
Agência: 1281-5
Conta 8706-8
- 2) Prefeitura Municipal de Canapi-AL
CNPJ: 12.367.892/0001-42
TRIBUTOS
Banco do Brasil
Agência: 1281-5
Conta: 8153-1

Nestes termos, pede deferimento.

Canapi, Alagoas, 05 de novembro de 2019.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
OAB/AL Nº 12.300



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CANAPI**

PORTARIA nº 05, de 02 de janeiro de 2017.

Nomeia Secretário Municipal e contém outras providências.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

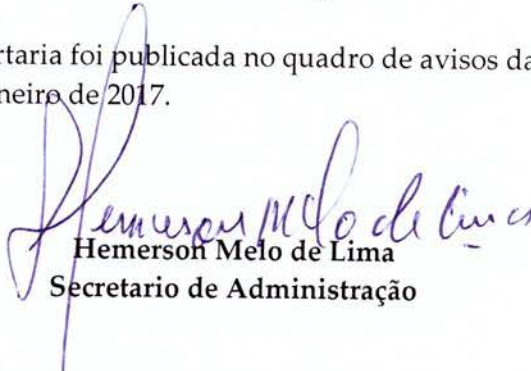
Art. 1º Nomear o Senhor David Ricardo de Luna Gomes para exercer o cargo de Subprocurador Geral – CC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito Municipal

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 02 de janeiro de 2017.


Hemerson Melo de Lima
Secretario de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESE												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.558.255,18	3.725.244,11	4.166.268,42	6.372.944,55	5.755.716,28	4.899.314,89	4.226.151,58	4.915.737,63	4.867.862,46	4.731.357,06	6.810.685,94	4.240.216,42	58.269.754,52	44.783.405,40
Receita Tributária	116.467,28	141.231,59	139.754,06	154.033,98	544.565,13	52.284,05	106.644,90	76.562,09	136.105,98	63.780,25	110.285,53	92.112,80	1.733.827,64	1.889.835,40
IPTU	610,14	409,77	1.204,39	4.452,45	51.793,38	994,01	413,93	885,90	362,84	599,68	262,77	164,92	62.154,18	144.210,00
ISS	45.621,34	62.500,88	74.597,12	85.634,79	22.151,17	25.238,09	31.589,23	37.386,33	43.920,01	28.332,64	30.640,68	35.110,93	522.723,21	1.024.100,00
ITBI	3.177,50	8.395,54	0,00	0,00	0,00	5.207,50	0,00	1.285,99	0,00	0,00	965,00	0,00	19.031,53	122.319,00
IRRF	60.228,31	58.264,00	56.571,01	58.460,49	449.964,46	16.134,45	69.477,24	31.310,87	80.436,13	28.902,93	66.907,56	49.147,49	1.025.804,94	81.510,00
Outras Receitas Tributárias	6.829,99	11.661,40	7.381,54	5.486,25	20.656,12	4.710,00	5.164,50	5.693,00	11.387,00	5.945,00	11.509,52	7.689,46	104.113,78	517.696,40
Receita de Contribuições	434.901,90	134.703,24	139.678,54	274.773,02	379.631,56	190.796,50	159.977,47	159.520,09	290.967,47	99.858,93	173.606,33	350.420,83	2.788.835,88	1.278.840,00
Receita Patrimonial	39.123,67	76.310,17	20.520,57	36.865,03	36.669,42	28.397,41	28.698,23	38.614,91	38.052,88	36.740,67	41.128,70	23.381,70	444.503,36	616.005,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	-296.093,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-296.093,01	119.315,00
Transferências Correntes	3.255.638,77	3.372.999,11	3.866.133,35	5.896.613,30	4.794.850,17	4.627.836,93	3.930.830,98	4.641.040,54	4.402.736,13	4.530.977,21	6.485.665,38	3.774.301,09	53.579.622,96	39.832.905,00
Cota-Parte do FPM	1.012.765,30	1.150.494,81	1.445.158,33	2.529.036,89	1.792.691,82	1.969.164,63	1.474.398,41	1.438.437,94	1.845.984,44	1.454.077,89	1.988.446,07	1.451.430,06	19.552.086,59	15.975.367,50
Cota-Parte do ICMS	327.683,53	360.523,60	370.497,48	386.306,58	398.576,73	356.650,77	341.639,87	389.438,16	288.100,45	330.671,43	262.161,71	334.135,38	4.146.385,69	1.934.295,00
Cota-Parte do IPVA	13.404,38	13.256,33	7.677,80	5.928,13	15.193,10	24.556,92	25.680,33	27.957,74	22.357,35	36.746,60	90.428,07	16.189,12	299.375,87	57.475,00
Cota-Parte do ITR	622,36	203,57	59,08	73,89	19,49	165,49	37,38	233,61	67,86	73,25	10,00	74,97	1.640,95	19.855,00
Transferências da LC 87/1996	1.363,43	1.363,43	1.363,43	1.363,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.453,72	20.900,00
Transferências da LC 61/1989	959,58	1.138,83	1.019,76	1.082,27	392,56	121,64	159,17	350,41	172,88	145,09	195,71	126,71	5.864,61	30.305,00
Transferências do FUNDEB	1.309.292,60	1.432.178,31	1.593.099,19	1.798.134,69	2.338.380,34	1.850.079,08	1.597.801,75	2.265.861,32	1.780.752,17	1.547.073,35	1.415.705,68	1.546.488,21	20.474.846,69	13.083.400,00
Outras Transferências Correntes	589.547,59	413.840,23	447.258,28	1.174.687,42	249.596,13	427.098,40	491.114,07	518.761,36	465.300,98	1.162.189,60	2.728.718,14	425.856,64	9.093.968,84	8.711.307,50
Outras Receitas Correntes	8.216,57	0,00	181,90	10.659,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.057,69	1.046.505,00
DEDUÇÕES (II)	-176.403,94	-211.053,49	-271.346,66	-205.330,80	779.222,59	613.933,64	485.947,99	487.844,55	668.940,90	404.102,07	429.845,56	637.282,47	3.642.984,88	4.217.008,40
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	94.955,75	94.342,61	93.808,47	227.537,43	337.847,85	143.820,23	117.565,00	116.594,94	237.604,33	39.759,25	120.100,88	276.891,24	1.900.827,98	920.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	-271.359,69	-305.396,10	-365.155,13	-432.868,23	441.374,74	470.113,41	368.382,99	371.249,61	431.336,57	364.342,82	309.744,68	360.391,23	1.742.156,90	3.297.008,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.734.659,12	3.936.297,60	4.437.615,08	6.578.275,35	4.976.493,69	4.285.381,25	3.740.203,59	4.427.893,08	4.198.921,56	4.327.254,99	6.380.840,38	3.602.933,95	54.626.769,64	40.566.397,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DAVID RICARDO DE LUNA GOMES e www2.tjal.jus.br, protocolado em 05/11/2019 às 17:25:36h pelo órgão de protocolo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código CE2526. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/escaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código CE2526.

Heleno Machado Pereira Junior
SEC. DE FINANÇAS
494.382.634-20

Eudes Leite da Silva
DIRETOR FINANCEIRO
095.621.864-40

Certifico para os devidos fins que a Ata da reunião com o Município de CANAPI-AL, realizada em 04-11-2019, foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 05/11/2019 e considerada publicada no dia 06-11-2019, nos termos do § 4º do art. 4º da Lei Federal nº 11.419/2011.

Maceió, 05 de novembro de 2019.

CLÁUDIO JOSÉ BARRETO DE GOUVEIA ALVES
Diretor de Precatório do Tribunal de Justiça de Alagoas



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

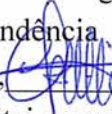
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió -AL Fones: 4009-3105/3042/3452/3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

ATA DA AUDIÊNCIA COM O MUNICÍPIO DE CANAPI

EM 04-11-2019 ÀS 11:00 HORAS.

Às 11:00 horas do dia 04 (quatro) do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala dos Juízes Auxiliares da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, achavam-se presentes suas Excelências os Senhores: Juiz de Direito Coordenador e Presidente do Comitê Gestor de Precatórios e Auxiliar da Presidência deste Tribunal de Justiça – Dr. Ygor Vieira de Figueirêdo, o Senhor David Ricardo de Luna Gomes – Procurador Municipal e o Senhor Heleno Machado Pereira Júnior – Secretário de Finanças do Município de Canapi. Com a palavra o senhor Juiz declarou aberta a audiência, esclarecendo que o ente público em questão está inserido no regime especial do pagamento de precatórios e, portanto, deve efetuar a quitação de suas dívidas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado nos termos do art. 101 dos ADCT, ou seja, *“depositando mensalmente em conta especial do Tribunal de Justiça local, sob única e exclusiva administração deste, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre suas receitas correntes líquidas apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e, ainda que variável, nunca inferior, em cada exercício, ao percentual praticado na data da entrada em vigor do regime especial a que se refere este artigo, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao Tribunal de Justiça local”*. No exercício de 2019, o ente público estava obrigado a repassar 1% de sua RCL para pagamento dos precatórios, devendo ser mantido o percentual no exercício de 2020, já que ele é suficiente para quitação do estoque de precatórios até 2024. Outrossim, verifica-se que o ente público está em dia com os repasses, mas que a parcela atualmente paga é insuficiente para quitação da dívida em prazo razoável sem o comprometimento das finanças do ente públicos quando se aproximar o término do regime especial, caso permaneça a mesma entrada de precatórios ocorrida no último ano. Além disso, verifica-se que o ente público possui um único precatório que representa 50% de sua dívida total. Dada a palavra a ente público por este foi dito que a municipalidade não possui margem para majorar os valores praticados atualmente e que a apuração no novo repasse para o exercício de 2020, certamente haverá um aumento para o exercício vindouro(2020), disse mais que adotará providências imediatas junto ao Ministério Público do Trabalho visando um acordo de redução do valor do precatório TRT-19ª nº 0001532- 73.2011.5.19.0000 (82), já que este é o 1º Precatório da lista unificada dos credores de Canapi, disse também que encaminhará a RCL, até sexta feira próxima, para o e-mail: precatórios@tjal.jus.br com apuração de dados até agosto do ano em curso. Em seguida passou o MM Juiz a deliberar: O valor da parcela a ser repassada para quitação do estoque de precatórios está

previsto constitucionalmente e não existe disponibilidade do gestor para exigir valor menor do que o definido na Lei Maior. Assim, considerando que o percentual atualmente praticado pelo ente público é suficiente para quitação do estoque, deve ser mantido o percentual de 1% da RCL, salvo majoração voluntária. Nessa linha, mantenho o prazo definido na decisão de fls. 181/183 para a apresentação do plano de pagamento e, caso o mesmo não seja apresentado ou seja rejeitado, o valor acima especificado será dividido em parcelas mensais e iguais, a partir de janeiro de 2020, servindo a presente ata de audiência como plano de pagamento para o exercício vindouro. Outrossim, reitero a determinação de que seja apresentada a RCL nos moldes definidos na folha 182/183. Por fim, visando colaborar com a forma mais célere de quitar o estoque de precatórios, sugiro ao ente público que analise a possibilidade de implementação da sistemática dos acordos diretos, bem como que avalie a possibilidade de negociação do primeiro precatório da lista, tendo em vista que mantidos os padrões atuais, a tendência é que a dívida aumente gradativamente, dificultando cada vez mais a gestão pública. Eu,  Cláudio José Barreto de Gouveia Alves, Diretor de Precatórios do Tribunal de Justiça, digitei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelo magistrado, procurador municipal e pelo secretário municipal de finanças.


YGOR VIEIRA DE FIGUEIRÊDO
 Juiz Auxiliar da Presidência


DAVID RICARDO DE LUNA GOMES (82) 99919-5276

Procurador Municipal de CANAPI-AL


HELENO MACHADO PEREIRA JÚNIOR (82) 99920-0637

Secretário de Finanças do Município de CANAPI-AL



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS**

Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003
Requerente: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Requerido: Município de Canapi
Procurador: Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL)
Procurador: Flávio Augusto Brandão César (OAB: 12516/AL)

DESPACHO

Aguarde-se o prazo para apresentação do plano de pagamento.

Não havendo pronunciamento, promova-se o cálculo do valor do repasse mensal para o exercício de 2020 de acordo com a RCL a ser apresentada nos termos da decisão de fls. 181/183, utilizando-se como base os últimos 12 meses, uma vez que o documento juntado às fls. 196/197 apenas registra a contabilidade até o mês de agosto de 2019.

Realizado o cálculo, oficie-se ao banco do brasil para que efetue as retenções de acordo com o valor estabelecido.

Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.
Maceió/AL, 12 de novembro de 2019

YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO
Juiz Auxiliar da Presidência

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105, 4009-3452 ou 4009-3042
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Processo Adm. Virtual nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido : Município de Canapi

Procurador: David Ricardo de Luna Gomes (OAB-AL nº 12300) –

Município de Canapi– AL. CNPJ nº 12.367.892/0001-42

End.: Avenida Tetê 336, Centro, CEP.: 57.530-000 - Fone: (82)- 98144-3650

Prefeito Vinícius José Mariano de Lima - Fone: (82)- 99971-9944

Conta Judicial Partilha nº 3500104026270, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial TJ/AL nº 4600121311791, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial Acordo nº3700121312073, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial TRT19ª nº 1300104026327, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Regime Especial (EC. 94/2016 e 99/2017).

CERTIDÃO

Certifico que, o valor do repasse mensal da municipalidade, em cumprimento ao despacho (pág.135), conforme Cálculo (pág.149) por meio da RCL apresentada e atualizada até outubro/2018(fl.s.133/134) é de **R\$ 42.007,85** (quarenta e dois mil, sete reais e oitenta e cinco centavos) por retenção automática no FPM para 2018; **Certifico, ainda**, que o saldo na conta judicial nº 3500104026270 vinculada ao Município de Canapi é de R\$ 440.993,53 (quatrocentos e quarenta mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos); **Certifico, outrossim**, que o saldo na conta acima mencionada, ainda não é suficiente para o pagamento do precatório 0001532-73.2011.5.19.0000(82), inscrito e devido, na lista unificada de precatórios do Município de Canapi; **Certifico por fim**, que através de consulta ao extrato de depósitos judiciais do Banco do Brasil verificado que não há pendências quanto ao repasse de precatórios devidos pelo município, até a presente data. Estando, ainda, dentro do prazo para efetuar o repasse referente ao mês de novembro. Maceió, 13 de novembro de 2019. **CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS**

Nº	MÊS/2019	DATA DEPÓSITO	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
1	JANEIRO	10/01/2019 10/01/2019	25.000,00 25.000,00	-
2	FEVEREIRO	11/03/2019	42.007,84	-
3	MARÇO	10/04/2019	42.007,84	-
4	ABRIL	22/05/2019	42.007,84	-
5	MAIO	17/06/2019	42.007,84	-
6	JUNHO	22/07/2019	42.007,84	-
7	JULHO	13/08/2019	42.007,84	-
8	AGOSTO	10/09/2019	42.007,84	-
9	SETEMBRO	11/10/2019	42.007,84	-
10	OUTUBRO	13/11/2019	42.007,84	-

CLÁUDIO JOSÉ BARRETO DE GOUVEIA ALVES

Diretor de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



(<http://www.bb.com.br>)

Saldo / Extrato de Depósitos Judiciais - Magistrado

Depósitos Judiciais Magistrados

Detalhamento do Depósito

Justiça de Vínculo:

ESTADUAL

Tribunal de Vínculo:

TRIBUNAL DE JUSTICA

Comarca:

EC62/2009 - PRECATORIOS

Órgão:

TODOS

Natureza da Ação:

EC62/09 FILA A DEFINIR

Ação:

REU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CPF/CGC:

12.367.892/0001-42

AUTOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D

CPF/CGC:

12.473.062/0001-08

Número do Processo:

12367892000142

Número do Depósito:

3500104026270

Total Aplicado R\$:

578.070,57

Total Saldo de Capital R\$:

440.993,52

Saldo projetado para hoje R\$:

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	1	0,00	0,00	DPR/TJAL38/2011	03/01/2012
<input type="radio"/>	3557	2	740,51	776,26	99990000149621	10/10/2018

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	3	740,51	776,26	99990000149622	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	4	740,51	776,26	99990000149623	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	5	740,52	773,47	99990000152084	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	6	4.980,45	5.202,06	99990000152083	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	7	4.980,46	5.181,74	99990000154741	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	8	25.000,00	25.917,19	99990000157044	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	9	25.000,00	25.917,19	99990000157061	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	10	42.007,84	43.222,08	99990000162127	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	11	42.007,84	43.065,72	99990000164984	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	12	42.007,84	42.846,33	99990000169059	11/03/2019
<input type="radio"/>	3557	13	42.007,84	42.710,56	99990000171609	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	14	42.007,84	42.529,76	99990000177379	22/07/2019
<input type="radio"/>	3557	15	42.007,84	42.422,58	99990000179441	13/08/2019
<input type="radio"/>	3557	16	42.007,84	42.290,01	99990000182089	10/09/2019
<input type="radio"/>	3557	17	42.007,84	42.145,82	99990000184723	11/10/2019
<input type="radio"/>	3557	18	42.007,84	42.007,84	99990000187278	13/11/2019

Alteração de senha do usuário

(<https://www17.bb.com.br/portalbb/djo/usuario/AlteracaoSenha,802,4647,4656,0,1.bbx>)

Consulta usuários de uma transação

(<https://www17.bb.com.br/portalbb/djo/usuario/ConsultaUsuariosTransacao,802,4647,4658,0,1.bbx>)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105, 4009-3452 ou 4009-3042
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Processo Adm. Virtual nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Requerido : Município de Canapi
Procurador: David Ricardo de Luna Gomes (OAB-AL nº 12300) –

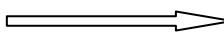
Município de Canapi– AL. CNPJ nº 12.367.892/0001-42
End.: Avenida Tetê 336, Centro, CEP.: 57.530-000 - Fone: (82)- 98144-3650
Prefeito Vinicius José Mariano de Lima - Fone: (82)- 99971-9944
Conta Judicial Partilha nº 3500104026270, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A
Conta Judicial TJ/AL nº 4600121311791, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A
Conta Judicial Acordo nº3700121312073, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A
Conta Judicial TRT19ª nº 1300104026327, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Regime Especial (EC. 94/2016 e 99/2017). RCL dos últimos 12 meses (12/2018) R\$ 50.409.419,27; RCL Média Mensal R\$ 4.200.784,94; Valor Mensal R\$ 42.007,85 x 12 = R\$ 504.094,20.

CERTIDÃO

Certifico que, o valor do repasse mensal da municipalidade, em cumprimento ao despacho (pág.135), conforme Cálculo (pág.149) por meio da RCL apresentada e atualizada até outubro/2018(fl.s.133/134) é de **R\$ 42.007,85** (quarenta e dois mil, sete reais e oitenta e cinco centavos) por retenção automática no FPM para 2018; **Certifico, ainda**, que o saldo na conta judicial nº 3500104026270 vinculada ao Município de Canapi é de R\$ 483.001,36 (quatrocentos e oitenta e três mil, um real e trinta e seis centavos centavos); **Certifico, outrossim**, que o saldo na conta acima mencionada, é suficiente para o pagamento do primeiro precatório nº 0001532-73.2011.5.19.0000 (TRT19), inscrito e devido, na lista unificada de precatórios do Município de Canapi; **Certifico por fim**, que através de consulta ao extrato de depósitos judiciais do Banco do Brasil verificado que não há pendências quanto ao repasse de precatórios devidos pelo município, até a presente data. Estando, ainda, dentro do prazo para efetuar o repasse referente ao mês de dezembro. Maceió, 17 de dezembro de 2019. **CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS**

Nº	MÊS/2019	DATA DEPÓSITO	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
1	JANEIRO	10/01/2019 10/01/2019	25.000,00 25.000,00	-
2	FEVEREIRO	11/03/2019	42.007,84	-
3	MARÇO	10/04/2019	42.007,84	-
4	ABRIL	22/05/2019	42.007,84	-
5	MAIO	17/06/2019	42.007,84	-
6	JUNHO	22/07/2019	42.007,84	-
7	JULHO	13/08/2019	42.007,84	-
8	AGOSTO	10/09/2019	42.007,84	-
9	SETEMBRO	11/10/2019	42.007,84	-
10	OUTUBRO	13/11/2019	42.007,84	-
11	NOVEMBRO	12/12/2019	42.007,84	-

TOTAL REPASSADO  **R\$470.078,40**

CLÁUDIO JOSÉ BARRETO DE GOUVEIA ALVES
Diretor de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



Saldo / Extrato de Depósitos Judiciais - Magistrado

(<http://www.bb.com.br>)

Depósitos Judiciais Magistrados

Detalhamento do Depósito

Justiça de Vínculo:

ESTADUAL

Tribunal de Vínculo:

TRIBUNAL DE JUSTICA

Comarca:

EC62/2009 - PRECATORIOS

Órgão:

TODOS

Natureza da Ação:

EC62/09 FILA A DEFINIR

Ação:

REU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CPF/CGC:

12.367.892/0001-42

AUTOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D

CPF/CGC:

12.473.062/0001-08

Número do Processo:

12367892000142

Número do Depósito:

3500104026270

Total Aplicado R\$:

620.078,41

Total Saldo de Capital R\$:

483.001,36

Saldo projetado para hoje R\$:

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	1	0,00	0,00	DPR/TJAL38/2011	03/01/2012
<input type="radio"/>	3557	2	740,51	778,68	99990000149621	10/10/2018

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	3	740,51	778,68	99990000149622	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	4	740,51	778,68	99990000149623	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	5	740,52	775,87	99990000152084	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	6	4.980,45	5.218,24	99990000152083	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	7	4.980,46	5.197,86	99990000154741	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	8	25.000,00	25.997,85	99990000157044	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	9	25.000,00	25.997,85	99990000157061	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	10	42.007,84	43.356,59	99990000162127	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	11	42.007,84	43.199,74	99990000164984	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	12	42.007,84	42.979,67	99990000169059	11/03/2019
<input type="radio"/>	3557	13	42.007,84	42.843,48	99990000171609	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	14	42.007,84	42.662,12	99990000177379	22/07/2019
<input type="radio"/>	3557	15	42.007,84	42.554,60	99990000179441	13/08/2019
<input type="radio"/>	3557	16	42.007,84	42.421,62	99990000182089	10/09/2019
<input type="radio"/>	3557	17	42.007,84	42.276,98	99990000184723	11/10/2019
<input type="radio"/>	3557	18	42.007,84	42.138,57	99990000187278	13/11/2019
<input type="radio"/>	3557	19	42.007,84	42.021,85	99990000189871	12/12/2019

Alteração de senha do usuário

(<https://www17.bb.com.br/portalbb/djo/usuario/AlteracaoSenha,802,4647,4656,0,1.bbx>)

Consulta usuários de uma transação

(<https://www17.bb.com.br/portalbb/djo/usuario/ConsultaUsuariosTransacao,802,4647,4658,0,1.bbx>)



Canapi

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça
Diretoria de Precatórios

Lista unificada dos precatórios devidos pelo Município de Canapi

Ordem	Número do Processo	Apresentação	Horário do recebimento	Natureza	Orçamento	Beneficiário	Tribunal de origem	Valor	Atualização
1º	0001532-73.2011.5.19.0000 (82)	07/11/2011	14:03:39	Comum	2013	Ministerio Publico Do Trabalho - Procuradoria Regional Do Trabalho Da 19ª Regiao	TRT19	R\$ 463.731,46	Jul/19
2º	0010263-82.2016.5.19.0000 (82)	14/09/2016	14:01:22	Alimentar	2018	Katia Tavares Da Costa	TRT19	R\$ 23.744,43	Jul/19
3º	0010257-75.2016.5.19.0000 (82)	14/09/2016	14:03:19	Alimentar	2018	Cladisia Da Silva	TRT19	R\$ 23.744,43	Jul/19
4º	0011059-05.2018.5.19.0000 (82)	03/09/2018	11:28:13	Alimentar	2020	Nelson Elias Martins	TRT19	R\$ 6.663,28	Jul/19
5º	0010075-84.2019.5.19.0000 (82)	08/11/2018	11:21:20	Alimentar	2020	Cristiano Soares Ribeiro	TRT19	R\$ 12.571,31	Jul/19
6º	0010073-17.2019.5.19.0000 (82)	09/11/2018	14:48:45	Alimentar	2020	Roselania Da Silva Brandao Dos Santos	TRT19	R\$ 8.875,78	Jul/19
7º	0010072-32.2019.5.19.0000 (82)	12/11/2018	14:53:35	Alimentar	2020	Wellington Serafim Da Silva	TRT19	R\$ 8.689,36	Jul/19
8º	0010144-19.2019.5.19.0000 (82)	10/01/2019	14:16:48	Alimentar	2020	Jose Guimaraes Da Silva	TRT19	R\$ 33.059,69	Jul/19
9º	0010293-15.2019.5.19.0000 (82)	25/03/2019	11:20:11	Alimentar	2020	Maria De Lourdes De Oliveira Santos	TRT19	R\$ 11.397,27	Jul/19
10º	0010295-82.2019.5.19.0000 (82)	27/03/2019	15:05:29	Alimentar	2020	Lidiane Silva Dantas Melo	TRT19	R\$ 33.290,81	Jul/19



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ – 12.367.892/0001-42

Ofício GP/CONVÊNIOS nº 25/2019.

Canapi/AL, 03 de dezembro de 2019.

Ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
 Exmo. Sr.
 Desembargador Presidente
Maceió - Alagoas

Assunto: Encaminha declaração.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência declaração de que o Município de Canapi/AL está regular com pagamentos de precatórios, visando habilitar o Município para assinatura de contrato junto a Ministérios do Governo Federal.

Atenciosamente,

Vinicius José Mariano de Lima
 Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISA NAYR BELTRAO DE AZEVEDO CAVALCANTI TEIXEIRA, liberado nos autos em 18/12/2019 às 12:52. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjaj.jus.br/esaj>, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código D516C4.

099 969



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ – 12.367.892/0001-42

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, regularidade quanto ao PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS, em atendimento ao disposto no Art. 97, § 10, inciso IV, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Declaro que o Município de Canapi/AL, é aderente ao regime de que trata a alínea "b" do inciso IV do § 10 do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que a periodicidade de pagamento é MENSAL e a data do próximo vencimento é O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS.

Declaro que foi remetida declaração para os competentes Tribunal de Justiça, Tribunal Regional do Trabalho e Tribunal Regional Federal.

Canapi/AL, 03 de dezembro de 2019.

Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS**

Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003
Requerente: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Requerido: Município de Canapi
Procurador: Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL)
Procurador: Flávio Augusto Brandão César (OAB: 12516/AL)

DESPACHO

Trata-se de processo administrativo aberto em cumprimento ao art. 33 da Resolução do CNJ n.º 115/2010, visando o acompanhamento dos repasses e sequestro de valores para quitação de precatórios do TJ/AL devidos pelo município de Canapi, inserido no regime especial de pagamento dos precatórios.

Após registro da forma estabelecida no art. 101 do ADCT para o cálculo da parcela mensal, tanto na decisão juntada nas fls. 181/183, quanto na ata de audiência de fls. 198/199, foi determinado que o ente público apresentasse plano de pagamento até 30 de novembro de 2019, advertindo-se que, em caso de não manifestação, a Diretoria de Precatórios elaboraria o referido documento, com a adequação do valor já na parcela a ser descontada em janeiro de 2020.

Até a presente data não foi apresentado o plano de pagamento, razão pela qual determino que a Diretoria de Precatórios:

- a) **Elabore o cálculo da parcela devida nos moldes destacados na decisão de fls. 181/183, com adequação do valor já na parcela a ser descontada em janeiro de 2020, juntando o documento nos autos;**
- b) **Caso não tenha sido juntada receita líquida atualizada, nem o documento possa ser extraído em local de fácil acesso na rede de mundial de computadores, proceda-se ao cálculo utilizando a**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS**

RCL mais recente que esteja disponível, sem prejuízo do ajuste dos valores quando possível, inclusive com eventual cobrança de valores atrasados;

- c) Oficie o Banco do Brasil acerca da alteração do valor do repasse mensal para desconto do FPM;**
- d) Proceda a notificação do Município de Canapi acerca do novo valor da parcela para o exercício de 2020;**
- e) Disponibilize no sítio eletrônico do TJ-AL a informação de que não houve apresentação voluntária do plano de pagamentos, bem como os valores que deverão ser repassados segundo planejamento apresentado pelo Tribunal.**

Outrossim, visando a célere tramitação do feito, determino, ainda, que seja intimado o ente público para que apresente, até o dia 31 de dezembro de 2019, receita corrente líquida atualizada até outubro de 2019, e, até o dia 01º de março de 2020, a receita corrente líquida integral do exercício de 2019 (fls. 181/183).

Mantenha-se a fiscalização dos repasses constitucionais.

Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maceió/AL, 18 de dezembro de 2019

**YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO
Juiz Auxiliar da Presidência**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3467 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003
Órgão Julgador: Precatório/Presidência
Requerente : Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Requerido : Município de Canapi
Procurador : Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL)
Procurador : Flávio Augusto Brandão César (OAB: 12516/AL)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a decisão de páginas 210/211 exarada nos presentes autos foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 23/12/2019. Maceió, 23 de dezembro de 2019.

DIEGO LUÍS CORREIA LEÃO
Analista Judiciário – Área Judiciária
Diretoria de Precatórios do Tribunal de Justiça de Alagoas



(http://www.bb.com.br)

Saldo / Extrato de Depósitos Judiciais - Magistrado

Depósitos Judiciais Magistrados

Detalhamento do Depósito

Justiça de Vínculo:

ESTADUAL

Tribunal de Vínculo:

TRIBUNAL DE JUSTICA

Comarca:

EC62/2009 - PRECATORIOS

Órgão:

TODOS

Natureza da Ação:

EC62/09 FILA A DEFINIR

Ação:

REU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CPF/CGC:

12.367.892/0001-42

AUTOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D

CPF/CGC:

12.473.062/0001-08

Número do Processo:

12367892000142

Número do Depósito:

3500104026270

Total Aplicado R\$:

620.078,41

Total Saldo de Capital R\$:

483.001,36

Saldo projetado para hoje R\$:

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	1	0,00	0,00	DPR/TJAL38/2011	03/01/2012
<input type="radio"/>	3557	2	740,51	779,76	99990000149621	10/10/2018

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	3	740,51	779,76	99990000149622	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	4	740,51	779,76	99990000149623	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	5	740,52	776,95	99990000152084	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	6	4.980,45	5.225,49	99990000152083	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	7	4.980,46	5.205,08	99990000154741	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	8	25.000,00	26.033,94	99990000157044	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	9	25.000,00	26.033,94	99990000157061	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	10	42.007,84	43.416,78	99990000162127	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	11	42.007,84	43.259,71	99990000164984	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	12	42.007,84	43.039,33	99990000169059	11/03/2019
<input type="radio"/>	3557	13	42.007,84	42.902,95	99990000171609	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	14	42.007,84	42.721,34	99990000177379	22/07/2019
<input type="radio"/>	3557	15	42.007,84	42.613,67	99990000179441	13/08/2019
<input type="radio"/>	3557	16	42.007,84	42.480,51	99990000182089	10/09/2019
<input type="radio"/>	3557	17	42.007,84	42.335,66	99990000184723	11/10/2019
<input type="radio"/>	3557	18	42.007,84	42.197,06	99990000187278	13/11/2019
<input type="radio"/>	3557	19	42.007,84	42.074,43	99990000189871	12/12/2019

Alteração de senha do usuário

(<https://www17.bb.com.br/portallbb/djo/usuario/AlteracaoSenha,802,4647,4656,0,1.bbxx>)

Consulta usuários de uma transação

(<https://www17.bb.com.br/portallbb/djo/usuario/ConsultaUsuariosTransacao,802,4647,4658,0,1.bbxx>)




MACEIO (AL), 18 de Novembro de 2019 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º:	12367892000142
Reu:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CPF/CNPJ:	12.367.892/0001-42
Autor:	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D
CPF/CNPJ:	12.473.062/0001-08
Valor original:	R\$ 42.007,84
Agência depositária:	3557 - 2 SETOR PUBLICO AL
N.º da conta judicial:	3500104026270
N.º da parcela:	18
Data do depósito:	13.11.2019
Depositante:	MUNICÍPIO DE CANAPI

Respeitosamente,


 Jessyca Oliveira
 Caixa Executivo
 Mat. 4.699.358-4

Banco do Brasil S.A.
 PSO MACEIO
 RUA DO LIVRAMENTO, 120
 MACEIO - AL .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
PREF. MUN. CANAPI
EC62/2009 - PRECATORIOS - AL .



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIO

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3042 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br



Ofício DP-TJ/AL nº 02/2020.

Maceió, 08 de janeiro de 2020.

A sua Senhoria o Senhor

IRONE SIDNEI FIAMONCINI TIGRE

Gerente do Banco do Brasil S/A, Agência do Setor Público

Rua do Livramento, 120, 6º andar – Centro

CEP: 57.000-000

Maceió – AL

Assunto: Transferências imediata da quantia de **r\$ 471.335,54** (quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) da Conta Judicial de partilha nº 3500104026270, para a Conta Judicial TRT-19ª Região nº 1300104026327 vinculada ao Município de Canapi – AL (Regime Especial).

Senhor Gerente-Geral,

É cediço que a Constituição Federal atribuiu à Presidência do Poder Judiciário Estadual a administração, controle e partilha de recursos encaminhados pelas entidades públicas que optaram e/ou foram enquadradas pelo pagamento de precatórios, sob a modalidade de regime especial de que trata o arts. 97, 101, 102, 103 e 105 do ADTC, introduzidos e/ou alterados pelas Emendas Constitucionais nºs 62/2009, 94/2016, 99/2017 e pela Resolução CNJ nº 303/2019.

Nesse contexto, considerando que há recursos suficientes para pagamento do primeiro precatório nº 0001532-73.2011.5.19.0000 (82), em que figura como credor Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional, atualmente na primeira colocação da lista unificada de credores do Município de Canapi inscrito no TRT 19ª, determino a adoção das seguintes providências:

a) Transferência imediata da quantia de **r\$ 471.335,54** (quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) da conta judicial de Partilha TJ-AL nº 3500104026270, para a Conta Judicial junto ao TRT-19ª Região nº 1300104026327, vinculada ao **Município de CANAPI – AL**, CNPJ nº **12.367.892/0001-42**, ambas no Banco do Brasil S/A., para pagamento do precatório acima referido, cujo valor foi atualizado pelo TRT-19, consoante planilha remetida pelo TRT e cópia da lista unificada, que seguem anexas;

b) após a efetivação do procedimento acima reportado, os respectivos comprovantes sejam encaminhados ao TRT-19ª, assim como a este Tribunal de Justiça de Alagoas, podendo ser remetidos para e-mail precatórios@tjal.jus.br se assim desejar, para fins de juntada ao Processo Adm. nº 05000023-82.2018.8.02.9003.

Cordialmente,

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

041



Munizão de Camargo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

j2_preca_det
pág. 2 de 2

Processo: 0001532-73.2011.5.19.0000

Resumo em: 15/01/2020	
1 -	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL FUNI
	471.335,54
TOTAL GERAL	
	471.335,54

Os índices de correção monetária estão de acordo com a Tabela Única de Atualização e Conversão de Débitos Trabalhistas aprovada pela Resolução 08/2005 do Conselho Superior de Justiça do Trabalho

CRITÉRIO DE JUROS DE MORA - CRÉDITOS TRABALHISTAS - EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA			
% de juros	capitalização	Vigência	Norma
0,5% a.m.	simples	(...) até fev/87	Código Civil
1,00% a.m.	composta	março/87 a fev/91	DL 2.232/87
1,00% a.m.	simples	março/91 a agosto/2001	Art. 39 da Lei 8.117/91
0,5% a.m.	simples	setembro/2001 a (...)	Art. 1º F da Lei 9.494/97 (inserido pela MP 2180-35/2001)

Wellington Vasconcelos Silva
Assistente do Coordenador
do Precatório
TRT 19ª Região

Maceió, 08 de janeiro de 2020.

Responsável pelo Cálculo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Claudio Jose Barreto de Gouveia Alves, liberado nos autos em 10/01/2020 às 16:46. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjal.jus.br/esaj>, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código D6C680.

Zimbra

precatórios@tjal.jus.br

Remessas de Recursos ao TRT-19ª Região, para pgt. de precatórios referentes aos Municípios de: Joaquim Gomes, Canapi, Jundiá e Teotônio Vilela-AL.

De : Precatorios precatórios. APMP
<precatórios@tjal.jus.br>

Sex, 10 de Jan de 2020 16:43

 4 anexos

Assunto : Remessas de Recursos ao TRT-19ª Região, para pgt. de precatórios referentes aos Municípios de: Joaquim Gomes, Canapi, Jundiá e Teotônio Vilela-AL.

Para : Joel Machado da Silva
<joel.machado@trt19.jus.br>, Wellington Vasconcelos Silva
<wellington.silva@trt19.jus.br>

Boa Tarde Prezados Joel e Wellington,
Setor de precatórios do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região-Maceió-AL.

Considerando que os entes disponibilizaram recursos, seguem anexas, cópias dos Ofícios DP-TJ-AL nºs 01, 02, 03 e 04/2020, entregues no Banco do Brasil em 10-01-2020, por meio do qual, estamos remetendo recursos para pagar precatórios inscritos nesse Egrégio Tribunal Trabalhista, dos seguintes credores e devedores:


- 1) Ofício DP-TJ-AL nº 01/2020 (Maria Laura da Silva Santos, R\$ 10.890,11 Prec. nº 0010092-57.2018.5.19.0000 de Joaquim Gomes-AL);
- 2) Ofício DP-TJ-AL nº 02/2020 (Ministério Público do Trabalho, R\$ 471.335,54 Prec. nº 0001532-73.2011.5.19.0000 de Canapi-AL);
- 3) Ofício DP-TJ-AL nº 03/2020 (Maria José dos Santos, R\$ 34.413,72 Prec. nº 0056746-63.1997.5.19.0057 de Jundiá) e,
- 4) Ofício DP-TJ-AL nº 04/2020 (Gilvan Lúcio dos Santos, R\$ 31.163,51 Prec. nº 0010233-13.2017.5.19.0000 de Teotônio Vilela-AL).


Na oportunidade, informo que vamos acrescentar a situação de PAGO na lista unificada dos credores dos correspondentes entes públicos, constantes do Portal de Precatórios, na internet, consoante determina a Resolução CNJ nº 303/2019 de 19/12/2019.

Cordialmente,


Cláudio José Barreto de Gouveia Alves
Diretor de Precatórios do Tribunal de Justiça de Alagoas
4009-3114

Ofício DP TJAL nº 04-2020 - Gerente do BB IRONE SIDNEI - REMESSA

 AO TRT-19 Pgt.Prec. 10233-13.2017.5.19 Gilvan Lúcio dos Santos -
TEOTÔNIO VILELA -AL.pdf
1 MB

 Ofício DP TJAL nº 03-2020- Gerente do BB IRONE SIDNEI - REMESSA
AO TRT-19ª - JUNDIÁ Pgt. Precatório Maria José dos Santos - TRT.pdf
2 MB

 Ofício DP TJAL nº 02-2020 - Gerente do BB IRONE SIDNEI - REMESSA
AO TRT-19ª - CANAPI do 1º Ministério Público do Trabalho - Proc.
Regional.pdf
1 MB

 Ofício DP TJAL nº 01-2020 - Gerente do BB IRONE SIDNEI - REMESSA
AO TRT-19ª - Pgt. precatorio Maria Laura da Silva Santos - JOAQUIM
GOMES.pdf
1 MB



(<http://www.bb.com.br>)

Saldo / Extrato de Depósitos Judiciais - Magistrado

Depósitos Judiciais Magistrados

Detalhamento do Depósito

Justiça de Vínculo:

ESTADUAL

Tribunal de Vínculo:

TRIBUNAL DE JUSTICA

Comarca:

EC62/2009 - PRECATORIOS

Órgão:

TODOS

Natureza da Ação:

EC62/09 FILA A DEFINIR

Ação:

REU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CPF/CGC:

12.367.892/0001-42

AUTOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D

CPF/CGC:

12.473.062/0001-08

Número do Processo:

12367892000142

Número do Depósito:

3500104026270

Total Aplicado R\$:

662.086,25

Total Saldo de Capital R\$:

63.299,60

Saldo projetado para hoje R\$:

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
●	3557	1	0,00	0,00	DPR/TJAL38/2011	03/01/2012

●	3557	2	32,65	34,42	99990000149621	10/10/2018
●	3557	3	32,65	34,42	99990000149622	10/10/2018
●	3557	4	32,65	34,42	99990000149623	10/10/2018
●	3557	5	32,65	34,30	99990000152084	29/03/2016
●	3557	6	219,55	230,66	99990000152083	29/03/2016
●	3557	7	219,55	229,76	99990000154741	29/03/2016
●	3557	8	1.102,06	1.149,18	99990000157044	29/03/2016
●	3557	9	1.102,06	1.149,18	99990000157061	29/03/2016
●	3557	10	1.851,80	1.916,48	99990000162127	29/03/2016
●	3557	11	1.851,79	1.909,53	99990000164984	07/03/2019
●	3557	12	1.851,79	1.899,81	99990000169059	11/03/2019
●	3557	13	1.851,79	1.893,79	99990000171609	07/03/2019
●	3557	14	1.851,79	1.885,77	99990000177379	22/07/2019
●	3557	15	1.851,80	1.881,03	99990000179441	13/08/2019
●	3557	16	1.851,78	1.875,13	99990000182089	10/09/2019
●	3557	17	1.851,79	1.868,74	99990000184723	11/10/2019
●	3557	18	1.851,79	1.862,63	99990000187278	13/11/2019
●	3557	19	1.851,82	1.857,23	99990000189871	12/12/2019
●	3557	20	42.007,84	42.007,84	99990000192449	16/01/2020

Alteração de senha do usuário

(<https://www17.bb.com.br/portalbb/djo/usuario/AlteracaoSenha,802,4647,4656,0,1.bbx>)

Consulta usuários de uma transação

(<https://www17.bb.com.br/portalbb/djo/usuario/ConsultaUsuariosTransacao,802,4647,4658,0,1.bbx>)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105, 4009-3452 ou 4009-3042
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Processo Adm. Virtual nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Requerido : Município de Canapi
Procurador: David Ricardo de Luna Gomes (OAB-AL nº 12300) –

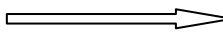
Município de Canapi– AL. CNPJ nº 12.367.892/0001-42
End.: Avenida Tetê 336, Centro, CEP.: 57.530-000 - Fone: (82)- 98144-3650
Prefeito Vinicius José Mariano de Lima - Fone: (82)- 99971-9944
Conta Judicial Partilha nº 3500104026270, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A
Conta Judicial TJ/AL nº 4600121311791, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A
Conta Judicial Acordo nº3700121312073, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A
Conta Judicial TRT19ª nº 1300104026327, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Regime Especial (EC. 94/2016 e 99/2017). RCL dos últimos 12 meses (12/2018) R\$ 50.409.419,27; RCL Média Mensal R\$ 4.200.784,94; Valor Mensal R\$ 42.007,85 x 12 = R\$ 504.094,20.

CERTIDÃO

Certifico que, o valor do repasse mensal da municipalidade, em cumprimento ao despacho (pág.135), conforme Cálculo (pág.149) por meio da RCL apresentada e atualizada até outubro/2018(fl.s.133/134) é de **R\$ 42.007,85** (quarenta e dois mil, sete reais e oitenta e cinco centavos) por retenção automática no FPM para 2018; **Certifico, ainda**, que o saldo na conta judicial nº 3500104026270 vinculada ao Município de Canapi é de R\$ 63.299,60 (sessenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); **Certifico, outrossim**, que o saldo na conta acima mencionada, é suficiente para o pagamento dos precatórios nº 0010263- 82.2016.5.19.0000, nº 0010257- 75.2016.5.19.0000 e nº 0011059- 05.2018.5.19.0000, todos do TRT19, inscritos e devidos, na lista unificada de precatórios do Município de Canapi; **Certifico também**, que o Município de Canapi não apresentou RCL atualizada, até a presente data; **Certifico por fim**, que através de consulta ao extrato de depósitos judiciais do Banco do Brasil verificado que não há pendências quanto aos repasses para pagamento de precatórios devidos pelo município, até a presente data. Maceió, 21 de janeiro de 2020. **CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS**

Nº	MÊS/2019	DATA DEPÓSITO	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
1	JANEIRO	10/01/2019 10/01/2019	25.000,00 25.000,00	-
2	FEVEREIRO	11/03/2019	42.007,84	-
3	MARÇO	10/04/2019	42.007,84	-
4	ABRIL	22/05/2019	42.007,84	-
5	MAIO	17/06/2019	42.007,84	-
6	JUNHO	22/07/2019	42.007,84	-
7	JULHO	13/08/2019	42.007,84	-
8	AGOSTO	10/09/2019	42.007,84	-
9	SETEMBRO	11/10/2019	42.007,84	-
10	OUTUBRO	13/11/2019	42.007,84	-
11	NOVEMBRO	12/12/2019	42.007,84	-
12	DEZEMBRO	16/01/2020	42.007,84	-

TOTAL REPASSADO  **R\$512.086,24**

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA E MENDES

Diretor Adjunto de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



(<http://www.bb.com.br>)

Saldo / Extrato de Depósitos Judiciais - Magistrado

Depósitos Judiciais Magistrados

Detalhamento do Depósito

Justiça de Vínculo:

ESTADUAL

Tribunal de Vínculo:

TRIBUNAL DE JUSTICA

Comarca:

EC62/2009 - PRECATORIOS

Órgão:

TODOS

Natureza da Ação:

EC62/09 FILA A DEFINIR

Ação:

REU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CPF/CGC:

12.367.892/0001-42

AUTOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D

CPF/CGC:

12.473.062/0001-08

Número do Processo:

12367892000142

Número do Depósito:

3500104026270

Total Aplicado R\$:

662.086,25

Total Saldo de Capital R\$:

63.299,60

Saldo projetado para hoje R\$:

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	1	0,00	0,00	DPR/TJAL38/2011	03/01/2012
<input type="radio"/>	3557	2	32,65	34,44	99990000149621	10/10/2018

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
○	3557	3	32,65	34,44	99990000149622	10/10/2018
○	3557	4	32,65	34,44	99990000149623	10/10/2018
○	3557	5	32,65	34,31	99990000152084	29/03/2016
○	3557	6	219,55	230,75	99990000152083	29/03/2016
○	3557	7	219,55	229,85	99990000154741	29/03/2016
○	3557	8	1.102,06	1.149,66	99990000157044	29/03/2016
○	3557	9	1.102,06	1.149,66	99990000157061	29/03/2016
○	3557	10	1.851,80	1.917,28	99990000162127	29/03/2016
○	3557	11	1.851,79	1.910,33	99990000164984	07/03/2019
○	3557	12	1.851,79	1.900,60	99990000169059	11/03/2019
○	3557	13	1.851,79	1.894,57	99990000171609	07/03/2019
○	3557	14	1.851,79	1.886,55	99990000177379	22/07/2019
○	3557	15	1.851,80	1.881,81	99990000179441	13/08/2019
○	3557	16	1.851,78	1.875,91	99990000182089	10/09/2019
○	3557	17	1.851,79	1.869,52	99990000184723	11/10/2019
○	3557	18	1.851,79	1.863,40	99990000187278	13/11/2019
○	3557	19	1.851,82	1.858,00	99990000189871	12/12/2019
○	3557	20	42.007,84	42.025,35	99990000192449	16/01/2020

Canapi



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça
Diretoria de Precatórios

Lista unificada dos precatórios devidos pelo Município de Canapi

Ordem	Número do Processo	Apresentação	Horário do recebimento	Natureza	Orçamento	Tribunal de origem	Valor	Atualização	Situação
1º	0001532-73.2011.5.19.0000 (82)	07/11/2011	14:03:39	Comum	2013	TRT19	R\$ 471.335,54	Jan/20	PAGO
2º	0010263-82.2016.5.19.0000 (82)	14/09/2016	14:01:22	Alimentar	2018	TRT19	R\$ 23.744,43	Jul/19	
3º	0010257-75.2016.5.19.0000 (82)	14/09/2016	14:03:19	Alimentar	2018	TRT19	R\$ 23.744,43	Jul/19	
4º	0011059-05.2018.5.19.0000 (82)	03/09/2018	11:28:13	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 6.663,28	Jul/19	
5º	0010075-84.2019.5.19.0000 (82)	08/11/2018	11:21:20	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 12.571,31	Jul/19	
6º	0010073-17.2019.5.19.0000 (82)	09/11/2018	14:48:45	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 8.875,78	Jul/19	
7º	0010072-32.2019.5.19.0000 (82)	12/11/2018	14:53:35	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 8.689,36	Jul/19	
8º	0010144-19.2019.5.19.0000 (82)	10/01/2019	14:16:48	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 33.059,69	Jul/19	
9º	0010293-15.2019.5.19.0000 (82)	25/03/2019	11:20:11	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 11.397,27	Jul/19	
10º	0010295-82.2019.5.19.0000 (82)	27/03/2019	15:05:29	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 33.290,81	Jul/19	
11º	0010353-85.2019.5.19.0000 (82)	01/04/2019	11:06:14	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.559,13	Jul/19	
12º	0010355-55.2019.5.19.0000 (82)	08/04/2019	13:01:57	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 8.841,62	Jul/19	

LRP, Art. 53, inciso I - Anexo III

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

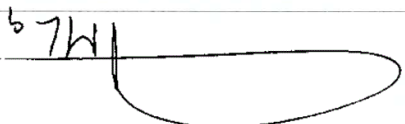
382189 Digidoc e 3006:2018.8.102:283-23200050 informe o processo 05000050 para conferir o original, acesso o site https://www2.tjal.jus.br/esaj, informe o processo 05000050 para conferir o original, assinado digitalmente por DocuSign, Inc., liberação em 2020/09/24 às 09:59:00

R\$ 1.00

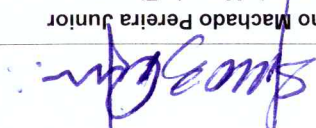
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL PREVISÃO ATUALIZADA (ÚLTIMO EXERCÍCIO)	
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Apr/2019	Maio/2019	Jun/2019	Jul/2019	Agosto/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019		
RECEITAS CORRENTE (I)	5.755.716,28	4.899.314,89	4.226.151,58	4.915.737,63	4.867.892,46	4.731.357,06	6.810.895,94	4.240.216,42	3.753.117,12	3.996.926,61	4.481.017,96	7.890.720,67	60.568.824,62	44.783.405,40
Receita Tributária	544.565,13	52.284,05	106.644,90	76.562,09	136.105,98	63.780,25	110.285,53	92.112,80	127.029,19	87.217,27	96.287,87	98.765,85	1.591.640,91	1.899.835,40
IPTU	51.793,38	994,01	413,93	885,90	362,84	599,68	262,77	164,92	748,11	87,83	213,51	3.618,20	60.145,08	144.210,00
ISS	22.151,17	25.238,09	31.589,23	37.986,33	43.820,01	28.332,64	30.640,68	35.110,93	53.231,69	35.165,71	16.279,29	35.069,48	394.115,25	1.024.100,00
ITBI	0,00	5.207,50	0,00	1.285,99	0,00	0,00	965,00	0,00	2.242,19	3.604,28	905,00	2.609,00	18.818,96	122.319,00
IRPF	449.964,46	16.134,45	69.477,24	31.310,87	80.456,13	28.902,93	66.907,56	49.147,49	65.955,20	42.200,70	71.061,07	53.169,17	1.024.667,27	81.510,00
Outras Receitas Tributárias	20.858,12	4.710,00	5.164,50	5.693,00	11.387,00	5.945,00	11.509,52	7.889,46	4.852,00	6.158,75	7.829,00	4.300,00	95.894,35	517.686,40
Receita de Contribuições	379.631,56	190.796,50	159.977,47	159.520,09	280.967,47	99.658,93	173.606,33	350.420,83	57.945,41	334.493,82	197.386,14	118.614,53	2.519.118,88	1.278.940,00
Receita Patrimonial	36.669,42	28.397,41	28.698,23	38.614,91	38.652,88	36.740,67	41.128,70	23.381,70	39.664,30	39.275,73	15.966,48	28.181,79	394.172,22	616.005,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.315,00
Transferências Correntes	4.794.850,17	4.627.836,93	3.930.830,98	4.641.040,54	4.402.736,13	4.530.977,21	6.485.965,38	3.774.301,09	3.528.555,72	3.535.607,57	4.171.977,47	7.645.158,50	56.069.537,69	39.832.905,00
Cota-Parte do FPM	1.792.691,82	1.969.164,63	1.474.398,41	1.438.437,94	1.845.984,44	1.454.077,89	1.988.448,07	1.451.430,06	1.291.988,81	1.189.441,63	1.614.242,50	2.752.016,99	20.282.319,19	15.975.367,50
Cota-Parte do ICMS	398.576,73	356.650,77	341.639,87	389.436,16	288.100,45	330.671,43	282.161,71	334.135,38	327.501,48	382.016,16	385.242,89	549.864,81	4.345.999,84	1.934.295,00
Cota-Parte do IPVA	15.193,10	24.556,92	25.680,33	27.957,74	22.357,35	36.746,60	90.428,07	16.180,12	12.638,45	8.634,44	8.777,12	5.507,62	294.866,86	57.475,00
Cota-Parte do ITR	19,49	165,49	37,38	233,61	67,86	73,25	10,00	74,97	454,14	399,62	576,79	238,10	2.350,70	19.855,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.900,00
Transferências da LC 61/1989	392,56	121,64	159,17	350,41	172,88	145,09	195,71	126,71	181,57	197,75	147,55	178,43	2.369,47	30.305,00
Transferências do FUNDEB	2.338.390,34	1.850.079,08	1.597.801,75	2.285.981,32	1.780.752,17	1.547.073,35	1.415.705,88	1.546.488,21	1.450.948,76	1.461.818,71	1.683.923,94	2.565.935,45	21.504.768,76	13.083.400,00
Outras Transferências Correntes	249.596,13	427.098,40	491.114,07	518.761,36	465.300,98	1.162.189,60	2.728.718,14	425.856,64	444.644,51	493.099,26	479.066,68	1.771.417,10	9.656.862,87	8.711.307,50
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,50	332,42	0,00	0,00	354,92	1.046.505,00
DEDUÇÕES (II)	779.222,59	613.933,64	485.947,99	487.844,55	668.940,90	404.102,07	429.845,56	637.282,47	326.562,47	591.747,81	539.506,12	615.591,43	6.580.537,60	4.217.008,40
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	337.847,65	143.820,23	117.565,00	116.594,94	237.604,33	39.759,25	120.100,88	276.891,24	0,00	275.609,93	137.708,77	118.614,53	1.922.116,95	920.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	441.374,74	470.113,41	388.382,99	371.249,61	431.336,57	364.342,82	309.744,68	360.391,23	326.562,47	316.137,88	401.797,35	496.976,90	4.658.440,65	3.297.008,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.976.493,69	4.285.381,25	3.740.203,59	4.427.893,08	4.198.951,56	4.327.254,99	6.380.840,38	3.602.933,95	3.426.554,65	3.405.178,80	3.941.511,84	7.275.129,24	53.988.287,02	40.566.397,00

FONTE:

Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito



Heleno Machado Pereira Junior
Secretario Mun. de Finanças



fls. 227

Canapi

Cálculo do Aporte Mensal 2020 Município de Canapi

Aporte Mensal com Base no Percentual de 1% da RCL			
RCL Anual de 12/2019	RCL Mensal Média	Percentual de Comprometimento	Aporte Mensal
R\$ 53.988.267,02	R\$ 4.499.022,25	1,00%	R\$ 44.990,22

27 de janeiro de 2020

Rodrigo Lima Correia
Analista Judiciário – Especialidade Contábil

* Conforme decisão de pág. 181/183.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS**

Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003
 Requerente: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
 Requerido: Município de Canapi
 Procurador: Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL)
 Procurador: Flávio Augusto Brandão César (OAB: 12516/AL)

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo aberto em cumprimento ao art. 33 da então vigente Resolução do CNJ n.º 115/2010, visando o acompanhamento dos repasses e sequestro de valores para quitação de precatórios do TJ/AL devidos pelo município de Canapi, inserido no regime especial de pagamento dos precatórios.

Foi registrada a forma estabelecida no art. 101 do ADCT para o cálculo da parcela mensal no exercício de 2020, tanto na decisão juntada nas fls. 181/183, quanto na ata de audiência de fls. 189/199 e, diante da omissão do ente público na apresentação do plano de pagamento, faz-se mister a definição da forma que será adimplida a obrigação constitucional, conforme previsto no art. 64, §2º da Resolução CNJ n.º 303, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 64. A amortização da dívida de precatórios ocorrerá mediante o cumprimento do disposto nas subseções anteriores, conforme proposto em plano de pagamento apresentado anualmente pelo ente devedor ao Tribunal de Justiça, obedecidas as seguintes regras

(...)

§ 2º Não sendo apresentado o plano de que trata este artigo, as amortizações ocorrerão exclusivamente por meio de recursos orçamentários, conforme plano de pagamento estabelecido de ofício pelo Tribunal de Justiça.

Dessa forma, no exercício de 2020, o plano de pagamento do município de Canapi, ora estabelecido de ofício por este gestor de precatórios, será a disponibilização mensal de parcelas iguais no valor de R\$ 44.990,22 (quarenta e



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS

quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos), oriundos de recursos próprios, que correspondem a parcela mínima de 1% da receita corrente líquida do ente público.

O município está regular com seus repasses constitucionais, conforme certidão de fl. 222.

Oficie-se de imediato ao banco do Brasil para retenção do valor atualizado das parcelas, nos termos do cálculo anexado à fl. 228.

Lance-se esta decisão no site do Tribunal de Justiça no campo destinado aos planos de pagamento dos entes públicos.

Oficie-se ao TRT-19ª e ao TRF-5ª, através de e-mail, encaminhando cópia da presente decisão.

Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se. .

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2020

YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO
Juiz Auxiliar da Presidência



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3467 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003
Órgão Julgador: Precatório/Presidência
Requerente : Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Requerido : Município de Canapi
Procurador : Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL)
Procurador : Flávio Augusto Brandão César (OAB: 12516/AL)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a decisão de páginas 229/230 exarada nos presentes autos foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 30/01/2020 e será considerada publicada no dia 31/01/2020, consoante dispõe o art. 4º, §3º da Lei nº 11.419/2006. Maceió, 30 de janeiro de 2020.

DIEGO LUÍS CORREIA LEÃO
Analista Judiciário – Área Judiciária
Diretoria de Precatórios do Tribunal de Justiça de Alagoas



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIO

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3042 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br



Ofício DP-TJ/AL nº 32/2020.

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

A sua Senhoria o Senhor

RICARDO LUIZ RIBEIRO SILVA

Gerente do Banco do Brasil S/A, Agência do Setor Público

Rua do Livramento, 120, 6º andar – Centro

CEP: 57.000-000

Maceió – AL

Assunto: Transferências imediata da quantia de **R\$ 55.586,06** (cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e seis centavos) da Conta Judicial de partilha nº 3500104026270, para a Conta Judicial TRT-19ª Região nº 1300104026327 vinculada ao Município de Canapi – AL (Regime Especial).

Senhor Gerente-Geral,

É cediço que a Constituição Federal atribuiu à Presidência do Poder Judiciário Estadual a administração, controle e partilha de recursos encaminhados pelas entidades públicas que optaram e/ou foram enquadradas pelo pagamento de precatórios, sob a modalidade de regime especial de que trata o arts. 97, 101, 102, 103 e 105 do ADTC, introduzidos e/ou alterados pelas Emendas Constitucionais nºs 62/2009, nº 94/2016 e 99/2017.

Nesse contexto, considerando que há disponibilidade de recursos para pagamento dos seguintes precatórios: nº 0010263- 82.2016.5.19.0000, nº 0010257- 75.2016.5.19.0000 e nº 0011059- 05.2018.5.19.0000, inscritos e devidos, na lista unificada de precatórios do Município de Canapi, todos inscritos no TRT 19ª, cujos valores foram atualizados pela justiça trabalhista para pagamento até 29 de janeiro do corrente ano, determino a adoção das seguintes providências:

a) Transferência imediata da quantia de **R\$ 55.586,06** (cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e seis centavos) da conta judicial de Partilha TJ-AL nº 3500104026270, para a Conta Judicial junto ao TRT-19ª Região nº 1300104026327, vinculada ao **Município de CANAPI – AL**, para pagamento dos precatórios acima referidos, conforme dados apresentados pelo TRT 19ª, cuja cópia segue anexa para os devidos fins;

b) após a efetivação do procedimento acima reportado, os respectivos comprovantes sejam encaminhados ao TRT-19ª, assim como a este Tribunal de Justiça de Alagoas, podendo ser remetidos para e-mail precatórios@tjal.jus.br se assim desejar.

Cordialmente,

Desembargador SEBASTIÃO COSTA FILHO

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício da Presidência.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

l2_precal_det
pág. 2 de 2

Concise

Processo: 0010263-82.2016.5.19.0000

Resumo em:	29/01/2020	24.388,29
KATIA TAVARES DA COSTA		
TOTAL GERAL		24.388,29

Os índices de correção monetária estão de acordo com a Tabela Única de Atualização e Conversão de Débitos Trabalhistas aprovada pela Resolução 08/2008 do Conselho Superior de Justiça do Trabalho

CRITÉRIO DE JUROS DE MORA - CREDITOS TRABALHISTAS - EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA			
% de Juros	capitalização	Vigência	Norma
0,5% a.m.	simples	(...) até fev/87	Código Civil
1,00% a.m.	composta	março/87 a fev/91	DL 2.232/87
1,00% a.m.	simples	março/91 a agosto/2001	Art. 39 da Lei 8.117/91
0,5% a.m.	simples	setembro/2001 a (...)	Art. 1º F da Lei 9.494/97 (inserido pela MP 2190-35/2007)

Maceió, 24 de janeiro de 2020.

Wellington Vasconcelos Silva
Assistente do Coordenador
do Precatório
TRI 19ª Região

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 1ª REGIÃO

12_precat_del
pág. 2 de 2

Processo: 0010257-75.2016.5.19.0000


Resumo em:	29/01/2020	24.388,29
CLADISIA DA SILVA		
TOTAL GERAL		24.388,29

Os índices de correção monetária estão de acordo com a Tabela Única de Atualização e Conversão de Débitos Trabalhistas aprovada pela Resolução 08/2005 do Conselho Superior de Justiça do Trabalho

CRITÉRIO DE JUROS DE MORA - CREDITOS TRABALHISTAS - EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA	Vigência	Norma
% de Juros capitalização	(...) até fev/87	Código Civil
0,5% a.m. simples	março/87 a fev/91	DL 2.232/2/87
1,00% a.m. composta	março/91 a agosto/2001	Art. 39 da Lei 8.177/91
1,00% a.m. simples	setembro/2001 a (...)	Art. 1º F. da Lei 9.494/97 (inserido pela MP 2180-35/2001)
0,5% a.m. simples		

Maceió, 24 de janeiro de 2020.

Responsável pelo Cálculo


Wellington Vasconcelos Silva
 Assistente do Coordenador
 do Precatório
 TRT 19ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

12_precal del
pág. 2 de 2

Processo: 0011059-05.2018.5.19.0000

Resumo em:	29/01/2020	6.809,48
NELSON ELIAS MARTINS		
TOTAL GERAL		6.809,48

Os índices de correção monetária estão de acordo com a Tabela Única de Atualização e Convênio de Débitos Trabalhistas aprovada pela Resolução 08/2005 do Conselho Superior de Justiça do Trabalho

CRITÉRIO DE JUROS DE MORA - CRÉDITOS TRABALHISTAS - EXECUÇÃO CONTRA FZENDA PÚBLICA			
% de juros	capitalização	Vigência	Norma
0,5% a.m.	simples	(...) até fev/87	Código Civil
1,00% a.m.	compost	março/87 a fev/91	DL 2.322/87
1,00% a.m.	simples	março/91 a agosto/2001	Art. 39 da Lei 8.177/91
0,5% a.m.	simples	setembro/2001a (...)	Art. 1º F da Lei 9.494/97 (insido pela MP 2180-38/2001)

Melington Vasconcelos Silva
Assistente do Coordenador
do Precatório
TRT 19ª Região

Maceió, 24 de janeiro de 2020.

Responsável pelo Cálculo



Cláudio Barreto <claudiogouveiatj@gmail.com>

Ciência de Decisão proferida nos Processos Administrativos de entes do Regime Especial de Precatórios

1 mensagem

Cláudio Barreto <claudiogouveiatj@gmail.com>

4 de fevereiro de 2020 16:47

Para: Joel Machado da Silva <joel.machado@trt19.jus.br>, wellington.silva@trt19.jus.br, Jaelson Rodrigues Ferreira <JaelsonR@trf5.jus.br>, fralvino@trf5.jus.br

Prezados Joel, Wellington, Jaelson e Fabiana
Diretores de Precatórios do TRT-19 e TRF-5







De ordem de Sua Excelência o Senhor Juiz Ygor Vieira de Figueiredo - Auxiliar da Presidência e Coordenador do Comitê Gestor de Precatórios, conforme decisões(cópias anexas) proferidas nos processos administrativos correspondentes, encaminho cópias das mesmas para ciência e adoção das medidas cabíveis relativos aos seguintes Entes Públicos enquadrados no Regime Especial de pagamento de precatórios:








- 01) Anadia-AL (Proc. Adm. nº 0500017-75.2018.8.02.9003);
- 02) Cacimbinhas -AL (Proc. Adm. nº 0500021-15.2018.8.02.9003);
- 03) Canapi-AL (Proc. Adm. nº 0500023-82.2018.8.02.9003);
- 04) Delmiro Gouveia-AL (Proc. Adm. nº 0500026-37.2018.8.02.9003);
- 05) Feira Grande-AL (Proc. Adm. nº 0500028-07.2018.8.02.9003);
- 06) Igreja Nova-AL (Proc. Adm. nº 0500030-74.2018.8.02.9003);
- 07) Joaquim Gomes-AL (Proc. Adm. nº 0500032-44.2018.8.02.9003);
- 08) Maceió-AL (Proc. Adm. nº 0500034-14.2018.8.02.9003);
- 09) Jundiá-AL (Proc. Adm. nº 0500033-29.2018.8.02.9003);
- 10) Maribondo -AL (Proc. Adm. nº 0500035-96.2018.8.02.9003);
- 11) Mata Grande-AL (Proc. Adm. nº 0500036-81.2018.8.02.9003);
- 12) Santa Luzia do Norte-AL (Proc. Adm. nº 0500041-06.2018.8.02.9003) e
- 13) União dos Palmares-AL (Proc. Adm. nº 0500046-28.2018.8.02.9003).

Cordialmente,

Cláudio José Barreto de Gouveia Alves
Diretor de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
(82) 4009-3114

13 anexos

-  DESPACHO - ANADIA.pdf
123K
-  DESPACHO - CACIMBINHAS.pdf
125K
-  DESPACHO - CANAPI.pdf
122K
-  DECISÃO - DELMIRO GOUVEIA.pdf
126K
-  DECISÃO - FEIRA GRANDE.pdf
124K
-  DESPACHO - IGREJA NOVA.pdf
119K

-  DESPACHO-JOAQUIM GOMES.pdf
124K
-  DECISÃO - MACEIÓ.pdf
136K
-  DECISÃO - JUNDIA.pdf
124K
-  DECISÃO - MARIBONDO.pdf
117K
-  DECISÃO - MATA GRANDE.pdf
127K
-  DECISÃO - SANTA LUZIA DO NORTE.pdf
126K
-  DESPACHO - UNIÃO DOS PALMARES.pdf
125K



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS E RPV'S
Pç. Marechal Deodoro, 319, Centro, Maceió/AL
CEP: 57020-919 - Fone: (82) 4009-3452

Ofício nº. 4-375/2020.

Em 24 de Janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Juiz de Direito ou quem suas vezes fizer

Assunto: Solicitação de Intimação.

Senhor Juiz,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz e Coordenador de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Dr. YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO, solicito os préstimos de Vossa Excelência para que determine a chefia desse cartório que proceda a intimação do Sr. Prefeito do Município de Canapi, em virtude de ser Termo desta Comarca de Mata Grande (Anexo 1, Resolução TJAL nº 09/2015) mediante a entrega do ofício, em anexo, para participar de audiência a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2020, às 10h:00m, no plenário deste Tribunal de Justiça, assim como, que após a intimação o respectivo comprovante de protocolo seja encaminhado a esta Diretoria de Precatórios.

Respeitosamente,

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA E MENDES
DIRETOR

Lista de Anexos:

20200124163405_canapi 24.PDF

IMPRIMIR



VOLTAR





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió -AL Fones: 4009-3105/3042/3452/3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Ofício DP-TJ/AL nº 19/2020

Maceió, 24 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi-AL,
ou quem suas vezes fizer
Canapi - AL

Assunto: Intimação para comparecimento em audiência

Senhor Prefeito,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz e Coordenador de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Dr. YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO, comunico a Vossa Excelência que foi designada **audiência** para às **10h:00m** do dia **11/02/2020 (terça-feira)**, no pleninho, situado no Edifício sede deste Tribunal de Justiça, na Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, n. 319, primeiro andar, centro, CEP 57.010-919, nesta Capital.

Por oportuno, solicito comparecer à audiência, preferencialmente, acompanhado do Secretário de Finanças e do Procurador Municipal.

Vale salientar que a Diretoria de Precatório deste Tribunal de Justiça utiliza o Sistema SAJ-SG5 (e-SAJ) de processos virtuais, motivo pelo qual todo o conteúdo destes autos de número 0500023-82.2018.8.02.9003, vinculado ao Município de Canapi, ficam disponíveis aos advogados e procuradores na página deste Tribunal, na internet. É de se registrar, ainda, que petições somente serão possíveis por meio do sistema eletrônico, assim como são feitos nos recursos judiciais de 2º grau.

Respeitosamente,


EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA E MENDES

Diretor Adjunto de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Fórum Des. Adalberto Correia de Lima
Vara do Único Ofício
Rua Itaci Brandão Barbosa, sn, Centro, Mata Grande/AL
CEP: 57540-000 - Fone: (82) 3642-1220

Ofício nº. 60-22/2020.

Em 07 de Fevereiro de 2020.

Prezado Servidor

Assunto: Solicitação de Intimação .

Em atenção a solicitação de intimação referente ao ofício DP-TJ/AL nº 19/2020, segue comprovante de intimação.

Atenciosamente,

LEONARDO GOMES NUNES
CHEFE DE SECRETARIA

Lista de Anexos:

20200207131246_2020-02-07 (1).pdf

DESPACHO

DESPACHAR

RESPONDER

IMPRIMIR

ARQUIVAR

VOLTAR

-





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió -AL Fones: 4009-3105/3042/3452/3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Ofício DP-TJ/AL nº 19/2020

Maceió, 24 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi-AL,
ou quem suas vezes fizer
Canapi - AL

Assunto: Intimação para comparecimento em audiência

Senhor Prefeito,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz e Coordenador de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Dr. YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO, comunico a Vossa Excelência que foi designada **audiência** para às **10h:00m** do dia **11/02/2020 (terça-feira)**, no pleninho, situado no Edifício sede deste Tribunal de Justiça, na Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, n. 319, primeiro andar, centro, CEP 57.010-919, nesta Capital.

Por oportuno, solicito comparecer à audiência, preferencialmente, acompanhado do Secretário de Finanças e do Procurador Municipal.

Vale salientar que a Diretoria de Precatório deste Tribunal de Justiça utiliza o Sistema SAJ-SG5 (e-SAJ) de processos virtuais, motivo pelo qual todo o conteúdo destes autos de número 0500023-82.2018.8.02.9003, vinculado ao Município de Canapi, ficam disponíveis aos advogados e procuradores na página deste Tribunal, na internet. É de se registrar, ainda, que petições somente serão possíveis por meio do sistema eletrônico, assim como são feitos nos recursos judiciais de 2º grau.

Respeitosamente,

Eduardo José de Oliveira e Mendes
EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA E MENDES

Diretor Adjunto de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Recebido em:
06/02/2020
Vinicius Mariano de Lima
195.371-06



Tribunal de Justiça
Precatório/Presidência

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3042 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br



Ofício DP-TJ/AL nº 42/2020.

A sua Senhoria o Senhor
RICARDO LUIZ RIBEIRO SILVA
Gerente do Banco do Brasil S/A, Agência do Setor Público
Rua do Livramento, 120, 6º andar – Centro
Cep:57.000-000
Maceió – AL

Assunto: Autorização de retenção da quantia de R\$ 44.990,22 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos), da conta corrente de FPM do Município de CANAPI – AI (Reg. Especial), a partir do dia 10(dez) de fevereiro do ano em curso e nos meses subsequentes até ulterior determinação desta Presidência.

Senhor Gerente-Geral,

Em cumprimento ao despacho de páginas nº 229-230, proferido no autos do Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003, vinculado ao **Município de Canapi – AI**, CNPJ nº **12.367.892/0001-42** e conforme cálculo do novo valor (página 228) apurado pela Diretoria de Precatórios deste Tribunal de Justiça, a ser repassado mensalmente, no exercício de 2020, consoante legislação que regula precatórios, determino a adoção imediata das seguintes providências:

a) A retenção imediata da quantia da R\$ 44.990,22 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos), a ser efetuada na conta corrente nº 6.174-3, da agência nº 1281-5, do Banco do Brasil S/A, destinada a recepção do FPM do município em comento e, ato contínuo, que tal quantia seja depositada na Conta Judicial de Partilha entre os Tribunais partícipes (TJ-AL, TRT-19 e TRF-5) nº 3500104026270 da agência nº 3557-2, do Banco do Brasil S/A. vinculada a município de Canapi-AL (Regime Especial);

b) que os procedimentos reportados no item “a”, sejam realizados de igual forma e valor, no dia 10 (dez) de cada mês, devendo-se executar mensalmente esse procedimento durante o presente exercício, até ulterior deliberação da Presidência deste Tribunal de Justiça.

Por fim, solicito que após cada transferência realizada, seja encaminhado o respectivo comprovante à Diretoria de Precatórios, para fins de juntada ao Processo Administrativo inicialmente referido, podendo ser remetidos por e-mail precatórios@tjal.jus.br se assim desejar.

Cordialmente,


Desembargador TUTMES AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Maceió, 30 de janeiro de 2020

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105, 4009-3452 ou 4009-3042
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Processo Adm. Virtual nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Requerido : Município de Canapi
Procurador: David Ricardo de Luna Gomes (OAB-AL nº 12300) –

Município de Canapi– AL. CNPJ nº 12.367.892/0001-42
End.: Avenida Tetê 336, Centro, CEP.: 57.530-000 - Fone: (82)- 98144-3650
Prefeito Vinicius José Mariano de Lima - Fone: (82)- 99971-9944
Conta Judicial Partilha nº 3500104026270, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A
Conta Judicial TJ/AL nº 4600121311791, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A
Conta Judicial Acordo nº3700121312073, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A
Conta Judicial TRT19ª nº 1300104026327, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

- Regime Especial (EC. 94/2016 e 99/2017). RCL dos últimos 12 meses (12/2018) R\$ 50.409.419,27; RCL Média Mensal R\$ 4.200.784,94; Valor Mensal R\$ 42.007,85 x 12 = R\$ 504.094,20.
- Regime Especial (EC. 92/2009, 94/2016 e 99/2017). RCL dos últimos 12 meses (12/2019) R\$53.988.267,02; RCL Média Mensal R\$4.499.022,25; Valor Mensal R\$44.990,22x 12= R\$ 539.882,64.

CERTIDÃO

Certifico que, o valor do repasse mensal da municipalidade, em cumprimento a decisão (pág.229/230), conforme Cálculo (pág.228) por meio da RCL apresentada e atualizada até dezembro/2019 (fls.226/227) é de **R\$ 44.990,22** (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos) por retenção automática no FPM para 2020; **Certifico, ainda**, que o saldo na conta judicial nº 3500104026270 vinculada ao Município de Canapi é de R\$ 8.174,40 (oito mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos); **Certifico, outrossim**, que o saldo na conta acima mencionada, não é suficiente para o pagamento dos precatórios inscritos e devidos, na lista unificada de precatórios do Município de Canapi; **Certifico por fim**, que através de consulta ao extrato de depósitos judiciais do Banco do Brasil foi verificado que há pendências quanto ao repasse para pagamento de precatórios devidos pelo município, referente ao mês de janeiro. Maceió, 10 de fevereiro de 2020. **CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS**

Nº	MÊS/2020	DATA DEPÓSITO	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
1	JANEIRO	INADIMPLENTE	-	-

CLÁUDIO JOSÉ BARRETO DE GOUVEIA ALVES

Diretor de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



(<http://www.bb.com.br>)

Saldo / Extrato de Depósitos Judiciais - Magistrado

Depósitos Judiciais Magistrados

Detalhamento do Depósito

Justiça de Vínculo:

ESTADUAL

Tribunal de Vínculo:

TRIBUNAL DE JUSTICA

Comarca:

EC62/2009 - PRECATORIOS

Órgão:

TODOS

Natureza da Ação:

EC62/09 FILA A DEFINIR

Ação:

REU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CPF/CGC:

12.367.892/0001-42

AUTOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D

CPF/CGC:

12.473.062/0001-08

Número do Processo:

12367892000142

Número do Depósito:

3500104026270

Total Aplicado R\$:

620.078,41

Total Saldo de Capital R\$:

483.001,36

Saldo projetado para hoje R\$:

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	1	0,00	0,00	DPR/TJAL38/2011	03/01/2012
<input type="radio"/>	3557	2	740,51	778,68	99990000149621	10/10/2018

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
○	3557	3	740,51	778,68	99990000149622	10/10/2018
○	3557	4	740,51	778,68	99990000149623	10/10/2018
○	3557	5	740,52	775,87	99990000152084	29/03/2016
○	3557	6	4.980,45	5.218,24	99990000152083	29/03/2016
○	3557	7	4.980,46	5.197,86	99990000154741	29/03/2016
○	3557	8	25.000,00	25.997,85	99990000157044	29/03/2016
○	3557	9	25.000,00	25.997,85	99990000157061	29/03/2016
○	3557	10	42.007,84	43.356,59	99990000162127	29/03/2016
○	3557	11	42.007,84	43.199,74	99990000164984	07/03/2019
○	3557	12	42.007,84	42.979,67	99990000169059	11/03/2019
○	3557	13	42.007,84	42.843,48	99990000171609	07/03/2019
○	3557	14	42.007,84	42.662,12	99990000177379	22/07/2019
○	3557	15	42.007,84	42.554,60	99990000179441	13/08/2019
○	3557	16	42.007,84	42.421,62	99990000182089	10/09/2019
○	3557	17	42.007,84	42.276,98	99990000184723	11/10/2019
○	3557	18	42.007,84	42.138,57	99990000187278	13/11/2019
○	3557	19	42.007,84	42.021,85	99990000189871	12/12/2019

Alteração de senha do usuário

(<https://www17.bb.com.br/portalbb/djo/usuario/AlteracaoSenha,802,4647,4656,0,1.bbx>)

Consulta usuários de uma transação

(<https://www17.bb.com.br/portalbb/djo/usuario/ConsultaUsuariosTransacao,802,4647,4658,0,1.bbx>)



Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Coordenadoria de Precatório
Av. da Paz, nº 2076, Centro, Maceió/AL – CEP 57020-440
Fone: (82) 2121-8250

Ofício nº 108/2020/Coprec

Maceió, 05 de fevereiro de 2020.


A Sua Senhoria o Senhor
Cláudio José Barreto
Diretor do Setor de Precatório
do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Assunto: Envio de relação dos precatórios

Senhor Diretor,

Por ordem da Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Presidência (Gestão e Supervisão de Precatórios) deste Tribunal, encaminhamos a Vossa Senhoria cópias do despacho, relação dos precatórios e os nomes dos seus beneficiados dos valores transferidos referentes ao Município de Canapi para o seu inteiro conhecimento.

Atenciosamente,


Joel Machado da Silva
Coordenador de Precatório



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS

CERTIDÃO

Certifico que: I - Há depósito judicial, no importe de R\$ 471.335,54 (quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) à disposição deste Tribunal, conforme extrato (anexo) recebido do Banco do Brasil S/A; e II - Os recursos financeiros citados no item antecedente foram repassados pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, por meio do Ofício DPR-TJ/AL nº 02/2020, decorrentes do depósito efetivado pelo Município de Canapi para pagamento do precatório nº 0001532-73.2011.5.19.0000 judiciais inscritos nesta Egrégia Corte e atualmente ocupando a 1ª colocação na lista unificada de credores, em que figura como devedor.

À consideração superior.

Maceió/AL, 23 de janeiro de 2020.

Wellington Vasconcelos Silva
Coordenador Substituto de Precatário

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos a Exma. Sra. Juíza Auxiliar da Presidência do TRT da 19ª Região/AL.
Maceió/AL, 23 de janeiro de 2020.

Wellington Vasconcelos Silva
Coordenador Substituto de Precatário

DESPACHO

- Disponibilize-se o numerário referido na certidão emitida pela Coordenadoria de Precatórios para pagamento dos débitos do Município de Canapi, consignados em precatórios judiciais, observando-se a ordem cronológica, ante a garantia do pagamento do precatório da 1ª colocação, conforme noticiado pelo ofício DPR-TJ/AL nº 02/2020.
- Cumprida a determinação, informe-se ao Egrégio Tribunal de Justiça de Alagoas a respeito da liberação total dos recursos repassados, encaminhando a lista dos beneficiados e os respectivos números dos precatórios, e archive-se o presente expediente na pasta do ente público supracitado.

Maceió/AL, 23 de janeiro de 2020.

Ana Cristina Magalhães Barbosa
Ana Cristina Magalhães Barbosa
Juíza Auxiliar da Presidência
(Gestão e Supervisão de Precatórios)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Relação de pagamentos - Depósitos realizados pelos Municípios - Total Liberado: 471.335,54

MUNICÍPIO DE CANAPI

Depósito
Agência: 3557
Nº da Conta: 1300104026327
Data do Depósito: 10/01/2020
Valor Total do Depósito: 471.335,54
Valor Total Liberado: 471.335,54
Valor Total Disponível: 0,00

Processo	Liberação	Valor Liberado	Requerente	Val. Líquido	IR	Ipaseal
0001532-73.2011.5.19.0000(82)	10/01/2020	471.335,54	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGI	471.335,54		



Wellington Vasconcelos Silva
Assistente de Coordenação
do Precatório
TRJ 19ª Região



MACEIO (AL), 20 de Janeiro de 2020 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º: **12367892000142**
 Reu: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**
 CPF/CNPJ: **12.367.892/0001-42**
 Autor: **TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D**
 CPF/CNPJ: **12.473.062/0001-08**
 Valor original: **R\$ 42.007,84**
 Agência depositária: **3557 - 2 SETOR PUBLICO AL**
 N.º da conta judicial: **3500104026270**
 N.º da parcela: **20**
 Data do depósito: **16.01.2020**
 Depositante: **MUNICIPIO DE CANAPI**

Respeitosamente,

Jessyca Oliveira
 Caixa Executivo
 Mat. 4.699.358-4

Banco do Brasil S.A.
 PSO MACEIO
 RUA DO LIVRAMENTO, 120
 MACEIO - AL .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
PREF. MUN. CANAPI
EC62/2009 - PRECATORIOS - AL .



SETOR PÚBLICO MACEIÓ (AL)

Maceió-AL, 31 de Janeiro de 2020

Meritíssimo Juiz,

Em resposta à determinação de V. Ex.^a, por meio do Mandado-Ofício nº 32/2020, de 27/01/2020, referente ao processo nº , informamos que a transferência foi realizada, conforme comprovante em anexo.

Respeitosamente,

Agência Setor Público Maceió
C.N.P.J 00.000.000/5096-20

Eduardo Assis L. Carvalho
Gerente de Módulo

Fernando Leão
Assistente

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Juiz (a) de Direito
Diretoria de Precatório
MACEIÓ- AL

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

 Numero de Protocolo : 00000000045914132
 Processo : 12367892000142
 Número do Alvará : 32/2020
 Data do Alvará : 27/01/2020
 Data do Levantamento : 30/01/2020
 Agência do Resgate : 3557 SETOR PUBLICO AL

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital : R\$ 55.125,20
 Valor dos Rendimentos: R\$ 460,86
 Valor Bruto Resgate : R\$ 55.586,06
 Valor do IR : R\$ 0,00
 Valor Líquido Resgate: R\$ 55.586,06

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : CRIAR NOVO DEPOSITO
 Conta Destino : 1300104026327
 Valor do Depósito : R\$ 55.586,06
 Data do Depósito : 30/01/2020

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conta Resgatada : 3500104026270
 =====

Autenticação Eletrônica: EF611A48515FE6A7
 Acesse seus comprovantes diretamente no site
 www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços
 Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.
 Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-
 mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105, 4009-3452 ou 4009-3042
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Processo Adm. Virtual nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Requerido : Município de Canapi
Procurador: David Ricardo de Luna Gomes (OAB-AL nº 12300) –

Município de Canapi– AL. CNPJ nº 12.367.892/0001-42
End.: Avenida Tetê 336, Centro, CEP.: 57.530-000 - Fone: (82)- 98144-3650
Prefeito Vinicius José Mariano de Lima - Fone: (82)- 99971-9944
Conta Judicial Partilha nº 3500104026270, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A
Conta Judicial TJ/AL nº 4600121311791, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A
Conta Judicial Acordo nº3700121312073, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A
Conta Judicial TRT19ª nº 1300104026327, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

- Regime Especial (EC. 94/2016 e 99/2017). RCL dos últimos 12 meses (12/2018) R\$ 50.409.419,27; RCL Média Mensal R\$ 4.200.784,94; Valor Mensal R\$ 42.007,85 x 12 = R\$ 504.094,20.
- Regime Especial (EC. 92/2009, 94/2016 e 99/2017). RCL dos últimos 12 meses (12/2019) R\$53.988.267,02; RCL Média Mensal R\$4.499.022,25; Valor Mensal R\$44.990,22x 12= R\$ 539.882,64.

CERTIDÃO

Certifico que, o valor do repasse mensal da municipalidade, em cumprimento a decisão (pág.229/230), conforme Cálculo (pág.228) por meio da RCL apresentada e atualizada até dezembro/2019 (fls.226/227) é de **R\$ 44.990,22** (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos) por retenção automática no FPM para 2020; **Certifico, ainda**, que o saldo na conta judicial nº 3500104026270 vinculada ao Município de Canapi é de R\$ 8.174,40 (oito mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos); **Certifico, outrossim**, que o saldo na conta acima mencionada, não é suficiente para o pagamento dos precatórios inscritos e devidos, na lista unificada de precatórios do Município de Canapi; **Certifico por fim**, que através de consulta ao extrato de depósitos judiciais do Banco do Brasil foi verificado que há pendências quanto ao repasse para pagamento de precatórios devidos pelo município, referente aos meses de janeiro e fevereiro. Maceió, 10 de março de 2020. **CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS**

Nº	MÊS/2020	DATA DEPÓSITO	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
1	JANEIRO	INADIMPLENTE	-	-
2	FEVEREIRO	INADIMPLENTE	-	-

CLÁUDIO JOSÉ BARRETO DE GOUVEIA ALVES
Diretor de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



(<http://www.bb.com.br>)

Saldo / Extrato de Depósitos Judiciais - Magistrado

Depósitos Judiciais Magistrados

Detalhamento do Depósito

Justiça de Vínculo:

ESTADUAL

Tribunal de Vínculo:

TRIBUNAL DE JUSTICA

Comarca:

EC62/2009 - PRECATORIOS

Órgão:

TODOS

Natureza da Ação:

EC62/09 FILA A DEFINIR

Ação:

REU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CPF/CGC:

12.367.892/0001-42

AUTOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D

CPF/CGC:

12.473.062/0001-08

Número do Processo:

12367892000142

Número do Depósito:

3500104026270

Total Aplicado R\$:

662.086,25

Total Saldo de Capital R\$:

8.174,40

Saldo projetado para hoje R\$:

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	1	0,00	0,00	DPR/TJAL38/2011	03/01/2012
<input type="radio"/>	3557	2	4,22	4,47	99990000149621	10/10/2018

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	3	4,22	4,47	99990000149622	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	4	4,22	4,47	99990000149623	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	5	4,21	4,44	99990000152084	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	6	28,35	29,92	99990000152083	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	7	28,36	29,81	99990000154741	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	8	142,32	149,09	99990000157044	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	9	142,32	149,09	99990000157061	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	10	239,15	248,65	99990000162127	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	11	239,14	247,74	99990000164984	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	12	239,14	246,47	99990000169059	11/03/2019
<input type="radio"/>	3557	13	239,13	245,68	99990000171609	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	14	239,14	244,65	99990000177379	22/07/2019
<input type="radio"/>	3557	15	239,14	244,04	99990000179441	13/08/2019
<input type="radio"/>	3557	16	239,13	243,26	99990000182089	10/09/2019
<input type="radio"/>	3557	17	239,14	242,44	99990000184723	11/10/2019
<input type="radio"/>	3557	18	239,15	241,66	99990000187278	13/11/2019
<input type="radio"/>	3557	19	239,14	240,95	99990000189871	12/12/2019
<input type="radio"/>	3557	20	5.424,78	5.449,94	99990000192449	16/01/2020

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105, 4009-3452 ou 4009-3042
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Processo Adm. Virtual nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Requerido : Município de Canapi
Procurador: David Ricardo de Luna Gomes (OAB-AL nº 12300) –

Município de Canapi– AL. CNPJ nº 12.367.892/0001-42
End.: Avenida Tetê 336, Centro, CEP.: 57.530-000 - Fone: (82)- 98144-3650
Prefeito Vinicius José Mariano de Lima - Fone: (82)- 99971-9944
Conta Judicial Partilha nº 3500104026270, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A
Conta Judicial TJ/AL nº 4600121311791, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A
Conta Judicial Acordo nº3700121312073, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A
Conta Judicial TRT19ª nº 1300104026327, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

- Regime Especial (EC. 94/2016 e 99/2017). RCL dos últimos 12 meses (12/2018) R\$ 50.409.419,27; RCL Média Mensal R\$ 4.200.784,94; Valor Mensal R\$ 42.007,85 x 12 = R\$ 504.094,20.
- Regime Especial (EC. 92/2009, 94/2016 e 99/2017). RCL dos últimos 12 meses (12/2019) R\$53.988.267,02; RCL Média Mensal R\$4.499.022,25; Valor Mensal R\$44.990,22x 12= R\$ 539.882,64.
- RCL até dezembro/2019 (pág. 226/227)

CERTIDÃO

Certifico que, o valor do repasse mensal da municipalidade, em cumprimento a decisão (pág.229/230), conforme Cálculo (pág.228) por meio da RCL apresentada e atualizada até dezembro/2019 (fls.226/227) é de **R\$ 44.990,22** (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos) por retenção automática no FPM para 2020; **Certifico, ainda**, que o saldo na conta judicial nº 3500104026270 vinculada ao Município de Canapi é de R\$ 53.164,62 (cinquenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos); **Certifico, outrossim**, que o saldo na conta acima mencionada, é suficiente para o pagamento dos precatórios nº 0010075-84.2019.5.19.0000, nº 0010073-17.2019.5.19.0000 e nº 0010072-32.2019.5.19.0000, todos do TR19ª, inscritos e devidos, na lista unificada de precatórios do Município de Canapi; **Certifico por fim**, que através de consulta ao extrato de depósitos judiciais do Banco do Brasil foi verificado que há pendências quanto ao repasse para pagamento de precatórios devidos pelo município, referente ao mês de fevereiro. Maceió, 13 de março de 2020. **CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS**

Nº	MÊS/2020	DATA DEPÓSITO	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
1	JANEIRO	11/03/2020	44.990,22	-
2	FEVEREIRO	INADIMPLENTE	-	-

CLÁUDIO JOSÉ BARRETO DE GOUVEIA ALVES
Diretor de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



Saldo / Extrato de Depósitos Judiciais - Magistrado

(<http://www.bb.com.br>)

Depósitos Judiciais Magistrados

Detalhamento do Depósito

Justiça de Vínculo:

ESTADUAL

Tribunal de Vínculo:

TRIBUNAL DE JUSTICA

Comarca:

EC62/2009 - PRECATORIOS

Órgão:

TODOS

Natureza da Ação:

EC62/09 FILA A DEFINIR

Ação:

REU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CPF/CGC:

12.367.892/0001-42

AUTOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D

CPF/CGC:

12.473.062/0001-08

Número do Processo:

12367892000142

Número do Depósito:

3500104026270

Total Aplicado R\$:

707.076,47

Total Saldo de Capital R\$:

53.164,62

Saldo projetado para hoje R\$:

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	1	0,00	0,00	DPR/TJAL38/2011	03/01/2012
<input type="radio"/>	3557	2	4,22	4,47	99990000149621	10/10/2018

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	3	4,22	4,47	99990000149622	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	4	4,22	4,47	99990000149623	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	5	4,21	4,44	99990000152084	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	6	28,35	29,93	99990000152083	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	7	28,36	29,82	99990000154741	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	8	142,32	149,12	99990000157044	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	9	142,32	149,12	99990000157061	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	10	239,15	248,71	99990000162127	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	11	239,14	247,79	99990000164984	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	12	239,14	246,53	99990000169059	11/03/2019
<input type="radio"/>	3557	13	239,13	245,74	99990000171609	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	14	239,14	244,71	99990000177379	22/07/2019
<input type="radio"/>	3557	15	239,14	244,09	99990000179441	13/08/2019
<input type="radio"/>	3557	16	239,13	243,32	99990000182089	10/09/2019
<input type="radio"/>	3557	17	239,14	242,50	99990000184723	11/10/2019
<input type="radio"/>	3557	18	239,15	241,72	99990000187278	13/11/2019
<input type="radio"/>	3557	19	239,14	241,00	99990000189871	12/12/2019
<input type="radio"/>	3557	20	5.424,78	5.451,23	99990000192449	16/01/2020
<input type="radio"/>	3557	21	44.990,22	44.997,31	99990000196742	11/03/2020

Canapi



Tribunal de Justiça
Diretoria de Precatórios

Lista unificada dos precatórios devidos pelo Município de Canapi

Ordem	Número do Processo	Apresentação	Horário do recebimento	Natureza	Orçamento	Tribunal de origem	Valor	Atualização	Situação
1º	0001532-73.2011.5.19.0000 (82)	07/11/2011	14:03:39	Comum	2013	TRT19	R\$ 471.335,54	Jan/20	PAGO
2º	0010263-82.2016.5.19.0000 (82)	14/09/2016	14:01:22	Alimentar	2018	TRT19	R\$ 24.388,29	Jan/20	PAGO
3º	0010257-75.2016.5.19.0000 (82)	14/09/2016	14:03:19	Alimentar	2018	TRT19	R\$ 24.388,29	Jan/20	PAGO
4º	0011059-05.2018.5.19.0000 (82)	03/09/2018	11:28:13	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 6.809,48	Jan/20	PAGO
5º	0010075-84.2019.5.19.0000 (82)	08/11/2018	11:21:20	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 12.571,31	Jul/19	
6º	0010073-17.2019.5.19.0000 (82)	09/11/2018	14:48:45	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 8.875,78	Jul/19	
7º	0010072-32.2019.5.19.0000 (82)	12/11/2018	14:53:35	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 8.689,36	Jul/19	
8º	0010144-19.2019.5.19.0000 (82)	10/01/2019	14:16:48	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 33.059,69	Jul/19	
9º	0010293-15.2019.5.19.0000 (82)	25/03/2019	11:20:11	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 11.397,27	Jul/19	
10º	0010295-82.2019.5.19.0000 (82)	27/03/2019	15:05:29	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 33.290,81	Jul/19	
11º	0010353-85.2019.5.19.0000 (82)	01/04/2019	11:06:14	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.559,13	Jul/19	
12º	0010355-55.2019.5.19.0000 (82)	08/04/2019	13:01:57	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 8.841,62	Jul/19	
13º	0010366-84.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	12:14:45	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 14.965,30	Jul/19	

Página 1



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS**

Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente : Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Requerido : Município de Canapi
Procurador : Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL)
Procurador : Flávio Augusto Brandão César (OAB: 12516/AL)

DECISÃO

Verifica-se na certidão de fl. 225 que o ente público está inadimplente com os repasses constitucionais destinados a quitação de seu estoque precatórios, bem como que existem recursos suficientes para pagamento dos quatro primeiros precatórios da ordem cronológica, todos do TRT.

Neste contexto, determino que seja intimado o ente público para que, no prazo de 10 (dez) dias, efetue o pagamento da parcela em atraso, correspondente ao mês de fevereiro, sob pena da adoção das sanções previstas no art. 104 da ADCT, em especial da inscrição do ente no SICONV, da remessa de ofício ao Ministério Público para apurar eventual improbidade administrativa e do sequestro dos valores devidos.

Outrossim, diante da disponibilidade orçamentária, determino a Diretoria de Precatórios que adote as providências necessárias para que sejam repassados ao TRT os valores necessários para o pagamento dos precatórios, de acordo com a ordem cronológica.

Maceió/AL, 17 de março de 2020

**YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO
Juiz Auxiliar da Presidência**

Certifico para os devidos fins que a Ata da 1ª Reunião do Comitê Gestor de Precatórios de 2020, realizada em 13-03-2020, no TJ-AL, foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 16/03/2020 e considerada publicada no dia 17/03/2019, nos termos do § 4º do art. 4º da Lei Federal nº 11.419/2011, Maceió, 16 de março de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ BARRETO DE G. ALVES
Diretor de Precatório do Tribunal de Justiça de Alagoas



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça de Alagoas

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro
Cep. 57.020-919 Maceió – AL CNPJ nº12.473.062/0001-08
Fones (82) 4009-3501 e-mail; precatórios@tjal.jus.br



Tribunal Regional Federal 5ª Região
Região
JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS – JFAL
Avenida Martin Luther King, s/n, Edif. Ministro Djaci Falcão
Bairro do Recife - Recife - PE C.E.P.: 57046-000
CNPJ nº 024130072/0001-11 Fones: (81) 3425-9000

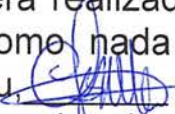


Tribunal Regional do Trabalho da 19ª

Avenida da Paz, nº 2076, Centro, cep. 57.020-440
Maceió - AL CNPJ nº 35.734.318/0001-80
Fones:(82) 2121-8299

ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE PRECATÓRIOS DE ALAGOAS DO ANO DE 2020.

Às 09h:00 min do dia 13 (treze) do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020), na sala dos Juízes Auxiliares da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, achavam-se presentes suas Excelências os Senhores: Juiz de Direito Coordenador do Comitê Gestor de Precatórios e Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça – **Dr. Ygor Vieira de Figueiredo**, Sua Excelência a Senhora Juíza Federal do Trabalho – TRT-19ª Região - **Dra. Ana Cristina Magalhães Barbosa** – membro do Comitê Gestor e Sua Excelência o Senhor o Juiz Federal - **Dr. Cristiano de Jesus Pereira Nascimento** – TRF-5ª Região (JFAL), membro do Comitê Gestor. Presente também o senhor Cláudio José Barreto de Gouveia Alves – Diretor de Precatórios do TJ/AL. Com a palavra sua Excelência o Senhor Juiz Ygor Vieira de Figueiredo, declarou abertos os trabalhos relativos as atividades do exercício de 2020, ato contínuo expôs os assuntos a serem tratados nesta audiência, ocasião em que o Comitê Gestor de Precatórios deliberou sobre os seguintes itens: **1)** Foi apresentada a situação de cada um dos entes públicos inserido no regime especiais de pagamento de precatórios, bem como, o plano de pagamento de cada um deles. Na ocasião, foram referendados os planos de pagamentos apresentados e os definidos de ofício pela Presidência do Tribunal de Justiça; **2)** em relação ao Município de União dos Palmares-AL, considerando o atraso reiterado na realização dos repasses, deliberou o Comitê Gestor pela aplicação das sanções previstas no art. 104 do ADCT e art. 67 da Resolução CNJ nº 303/2019, a fim de que seja

regularizada com a maior brevidade possível a situação. Foi deliberado que a próxima reunião será realizada por videoconferência, às 09h:00 do dia **19/05/2020**. E como nada mais foi deliberado, deu-se por encerrada a audiência. Eu,  Cláudio José Barreto de G. Alves, digitei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos magistrados - membros do Comitê Gestor de Precatórios.


YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO

Juiz Coordenador do Comitê Gestor de Precatórios e Auxiliar da
Presidência do

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.


CRISTIANO DE JESUS PEREIRA NASCIMENTO

Juiz Federal Membro do Comitê Gestor pelo Tribunal Regional Federal
– 5ª Região, JFAL – Justiça Federal de Alagoas.


ANA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA

Juíza Membro do Comitê Gestor pelo Tribunal Regional do Trabalho –
19ª Região - Alagoas



Tribunal de Justiça
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió -AL Fones: 4009-3105/3042/3452/3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Ofício DP-TJ/AL nº 108/2020

Maceió, 18 de Março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi-AL,
ou quem suas vezes fizer
Canapi - AL

Assunto: Intimação acerca da Decisão de fl. 259, proferido nos autos do Processo Adm. nº 0500023-82.2018.8.02.9003, em que figura como requisitado Município de Canapi – AL (regime especial), para, no prazo de 10 (dez) dias, efetue o pagamento da parcela em atraso, correspondente ao mês de fevereiro, sob pena da adoção das sanções previstas no art. 104 da ADCT.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à Decisão de página nº 259, proferida nos autos do processo administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003, cuja cópia segue anexa, fica Vossa Excelência intimada para que, no prazo de 10 (dez) dias, efetue o pagamento da parcela em atraso, correspondente ao mês de fevereiro, sob pena da adoção das sanções previstas no art. 104 da ADCT, em especial da inscrição do ente no SICONV, da remessa de ofício ao Ministério Público para apurar eventual improbidade administrativa e do sequestro dos valores devidos.

Vale salientar que a Diretoria de Precatório deste Tribunal de Justiça utiliza o Sistema SAJ-SG5 (e-SAJ) de processos virtuais, motivo pelo qual todo o conteúdo destes autos ficam disponíveis aos advogados e procuradores na página deste Tribunal, na internet. É de se registrar, ainda, que petições somente serão possíveis por meio do sistema eletrônico, assim como são feitos nos recursos judiciais de 2º grau.

Cordialmente,

YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO
Juiz Coordenador do Comitê Gestor de Precatórios e Auxiliar
da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas



Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Coordenadoria de Precatório
Av. da Paz, nº 2076, Centro, Maceió/AL – CEP 57020-440
Fone: (82) 2121-8250

Ofício nº 366/2020/Coprec

Maceió, 05 de março de 2020.

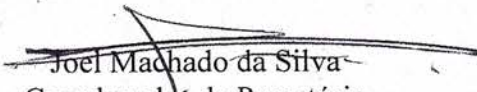
A Sua Senhoria o Senhor
Cláudio José Barreto
Diretor do Setor de Precatório
do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Assunto: Envio de relação dos precatórios

Senhor Diretor,

Por ordem da Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Presidência (Gestão e Supervisão de Precatórios) deste Tribunal, encaminhamos a Vossa Senhoria cópias do despacho, relação dos precatórios e os nomes dos seus beneficiados dos valores transferidos referentes ao Município de Canapi para o seu inteiro conhecimento.

Atenciosamente,


Joel Machado da Silva
Coordenador de Precatório



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS

CERTIDÃO

Certifico que: I - Há depósito judicial, no importe de R\$ 55.586,06 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e seis centavos) à disposição deste Tribunal, conforme extrato (anexo) recebido do Banco do Brasil S/A; e II - Os recursos financeiros citados no item antecedente foram repassados pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, por meio do Ofício DPR-TJ/AL nº 32/2020, decorrentes do depósito efetivado pelo Município de Canapi para pagamento dos precatórios judiciais inscritos nesta Egrégia Corte e atualmente ocupando a 1ª colocação até a 3ª colocação na lista unificada de credores, em que figura como devedor.

À consideração superior.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

Wellington Vasconcelos Silva
Coordenador Substituto de Precatário

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos a Exma. Sra. Juíza Auxiliar da Presidência do TRT da 19ª Região/AL.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

Wellington Vasconcelos Silva
Coordenador Substituto de Precatário

DESPACHO

1. Disponibilize-se o numerário referido na certidão emitida pela Coordenadoria de Precatários para pagamento dos débitos do Município de Canapi, consignados em precatórios judiciais, observando-se a ordem cronológica, ante a garantia do pagamento dos precatórios da 1ª até a 3ª colocação, conforme noticiado pelo ofício DPR-TJ/AL nº 32/2020.

2. Cumprida a determinação, informe-se ao Egrégio Tribunal de Justiça de Alagoas a respeito da liberação total dos recursos repassados, encaminhando a lista dos beneficiados e os respectivos números dos precatórios, e archive-se o presente expediente na pasta do ente público supracitado.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

Ana Cristina Magalhães Barbosa
Juíza Auxiliar da Presidência
(Gestão e Supervisão de Precatórios)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

j2_precat_dep_ent
pág. 1 de 1

55.586,06

Total Liberado:

Relação de pagamentos - Depósitos realizados pelos Municípios -

MUNICÍPIO DE CANAPI

Depósito

Agência: 3557

Nº da Conta: 1300104026327

Data do Depósito: 30/01/2020

Valor Total do Depósito: 55.586,06

Valor Total Liberado: 55.586,06

Valor Total Disponível: 0,00

Processo	Liberação	Valor Liberado	Requerente	Val. Líquido	IR	Ipaseal
0010257-75.2016.5.19.0000(82)	28/01/2020	24.388,29	CLADISIA DA SILVA	24.388,29		
0010263-82.2016.5.19.0000(82)	28/01/2020	24.388,29	KATIA TAVARES DA COSTA	24.388,29		
0011059-05.2018.5.19.0000(82)	28/01/2020	6.809,48	NELSON ELIAS MARTINS	6.809,48		

Walmirson Vasconcelos Silva
Assistente de Coordenador
do Processo
TRT 19ª Região



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DE PRECATÓRIOS

Criada pela Lei Estadual nº 7.323, de 04-01-2012.
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3467 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a decisão de página 259 exarada nos presentes autos foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 25/03/2020 e será considerada publicada no dia 26/03/2020, consoante dispõe o art. 4º, §3º da Lei nº 11.419/2006. Maceió, 25 de março de 2020.

DIEGO LUÍS CORREIA LEÃO

Analista Judiciário – Área Judiciária

Diretoria de Precatórios do Tribunal de Justiça de Alagoas



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça
Diretoria de Precatórios e RPV's
Pç. Marechal Deodoro, 319, Centro, Maceió, AL
57020-919 - Fone: (82) 4009-3452

Ofício nº. 41-375/2020

Em 25 de Março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Juiz de Direito ou quem suas vezes fizer

Assunto: Solicitação de intimação

Senhor Juiz,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz e Coordenador de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Dr. YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO, solicito os préstimos de Vossa Excelência, para que determine a chefia desse cartório que proceda a intimação dos Sr. Prefeitos dos Municípios de Canapi e do Município de Mata Grande, mediante a entrega dos respectivos ofícios, em anexo, para intimar acerca das respectivas Decisões proferidas nos autos dos Processos Administrativo de cada ente a saber: Município de Canapi sob o n. 0500023-82.2018.8.02.9003 e Município de Mata Grande sob o n. 0500036-81.2018.8.02.9003, todos do regime especial. Assim como, que após a intimação os respectivos comprovantes de protocolo sejam encaminhados a esta Diretoria de Precatórios.

Respeitosamente,

Dercyanne Tenório Alves Lyra
Técnico Judiciário
Diretoria de Precatórios do Tribunal de Justiça de Alagoas

Respeitosamente,

DERCYANNE TENÓRIO ALVES LYRA

fls. 262



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS E RPV'S
Praça Marechal Doodson da Fonseca, nº 319, centro, litros, cep: 57.020-919
Maceió - AL. Fones: 4009-3105/3042/3152-3145
e-mail: precatórios@tjral.al.br

Ofício DP-TJ/AL nº 108/2020

Maceió, 18 de Março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi-AL,
ou quem suas vezes fizer
Canapi - AL

Assunto: Intimação acerca da Decisão de fl. 259, proferido nos autos do Processo Adm. nº 0500023-82.2018.8.02.9003, em que figura como requisitado Município de Canapi - AL (regime especial), para, no prazo de 10 (dez) dias, efetue o pagamento da parcela em atraso, correspondente ao mês de fevereiro, sob pena da adoção das sanções previstas no art. 104 da ADCT.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à Decisão de página nº 259, proferida nos autos do processo administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003, cuja cópia segue anexa, fica Vossa Excelência intimada para que, no prazo de 10 (dez) dias, efetue o pagamento da parcela em atraso, correspondente ao mês de fevereiro, sob pena da adoção das sanções previstas no art. 104 da ADCT, em especial da inscrição do ente no SICONV, da remessa de ofício ao Ministério Público para apurar eventual improbidade administrativa e do sequestro dos valores devidos.

Vale salientar que a Diretoria de Precatário deste Tribunal de Justiça utiliza o Sistema SAJ-SG5 (e-SAJ) de processos virtuais, motivo pelo qual todo o conteúdo destes autos ficam disponíveis aos advogados e procuradores na página deste Tribunal, na internet. É de se registrar, ainda, que petições somente serão possíveis por meio do sistema eletrônico, assim como são feitos nos recursos judiciais de 2º grau.

Cordialmente,

YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO
Juiz Coordenador do Comitê Gestor de Precatários e Auxiliar
da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas

Recebido em
26/03/2020

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjral.jus.br/esaaj>, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e o código DF-C087.

DESPACHO REALIZADO POR: Leonardo Gomes Nunes
SETOR DE ORIGEM: Mata Grande - Fórum Des. Adalberto Correia de Lima/Vara do Único Ofício
DATA/HORA DESPACHO: 27/03/2020 | 11:21:11

DESPACHADO PARA: DERCYANNE TENÓRIO ALVES LYRA.
ÓRGÃO/SETOR DE DESTINO: Maceió - Tribunal de Justiça/Diretoria de Precatórios e RPV's
SIGILO? Não

DESPACHO:

Certifico que procedemos com a intimação do Município de Canapi na pessoa de seu procurador Valderedo Carvalho Maciel acerca da decisão de página 259, proferida nos autos do processo 0500023-82.2018.8.02.9003.

Lista de Anexos:

[20200327112111_050023-82.2018.jpeg](#)

IMPRIMIR

Despacho Recebido

Despachos Anteriores

Tudo

Ok

TC/9.1.005540/2021 - Pag 1021

DESPACHOS ANTERIORES

DESPACHO REALIZADO POR: MARCOS VINICIUS LINHARES CONSTANTINO DA SILVA
SETOR DE ORIGEM: Mata Grande - Fórum Des. Adalberto Correia de Lima/Vara do Único Ofício
DATA/HORA DESPACHO: 26/03/2020 | 13:24:14

DESPACHADO PARA: Leonardo Gomes Nunes.
ÓRGÃO/SETOR DE DESTINO: Mata Grande - Fórum Des. Adalberto Correia de Lima/Vara do Único Ofício
SIGILO? Não

DESPACHO:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DERCYANNE TENORIO ALVES LYRA, liberado nos autos em 27/03/2020 às 13:45. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjal.jus.br/esaj>, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código E0E766.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - PRECATÓRIOS

Ref. ao Processo Administrativo nº: 0500023-82.2018.8.02.9003.

O MUNICÍPIO DE CANAPI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.367.892/0001-42, com sede e foro na Av. Joaquim Tetê, nº 336, Centro, Canapi, Alagoas, CEP nº: 57.530-000, Canapi/AL, neste ato representado pelo chefe do Executivo, **Sr. VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA**, brasileiro, prefeito, casado, inscrito no CPF sob o nº 100.295.514-98, com endereço na sede do Poder Executivo Municipal, vem, INFORMAR para ao final REQUERER o que se segue:

Conforme Plano de Pagamento Anual firmado com esse digno Tribunal, este Município tem adimplido, de forma tempestiva, os repasses mensais no valor de R\$ 44.990,22 (quarenta e quatro mil reais, novecentos e noventa e vinte e dois centavos) para pagamento de precatórios.

Sobreveio, contudo a declaração de pandemia do COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e demais autoridades no Estado de Alagoas, inclusive o próprio Município decretou situação de emergência. A referida pandemia e a declaração de estado de calamidade pública e emergência têm afetado substancialmente as finanças municipais.

Isso decorre da necessidade urgente de aumentar as suas despesas para manter aos serviços públicos essenciais em funcionamento e empreender esforços no combate do COVID 19 não só com medidas voltadas para promoção do direito à saúde como também para garantir o auxílio social necessário para as famílias que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e que suportarão os efeitos reflexos da pandemia, sobretudo diante da escassez de empregos e de renda.

Aliado a tal fator, haverá uma abrupta e considerável redução de receitas municipais, em virtude do desaquecimento repentino da economia, da adoção das medidas de contenção dos danos experimentados pelo setor produtivo, iminente necessidade de promover o diferimento do prazo para pagamento dos impostos municipais, dentre outras causas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Considerando todos esses apontamentos, esta Edilidade vem solicitar a suspensão do repasse mensal para fins de pagamento de precatórios pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser o mesmo prazo prorrogado, em face do estado de calamidade pública vivenciado, permitindo ao município realizar as obrigações imediatas que surgiram, bem como a devida prestação dos seus serviços a sociedade canapiense.

Solicitamos, por fim, que ao final desse período, seja realizada tratativa entre o município de Canapi e esse Tribunal de Justiça de Alagoas, para dispor sobre o plano de pagamento dos precatórios, com vistas a delinear novas medidas que se fizerem necessárias.

Por fim, diga-se que semelhante medida foi deferida no bojo do processo administrativo nº 0500034-14.2018.8.02.9003, referente ao Município de Maceió, no qual se consignou a suspensão do pagamento pelo prazo de 90 dias, sendo os valores posteriormente repactuados para pagamento.

Seguem em anexo os comprovantes de pagamento das parcelas relativas aos meses de fevereiro e março de 2020.

Nestes termos, pede deferimento.

Maceió/AL, 30 de março de 2020.

RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA

OAB/AL Nº 6638

PROCURAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Av. Joaquim Tetê, s/n, Centro, CEP nº 57530-000 neste ato representado pelo chefe do Poder Executivo **VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, prefeito, portador do documento de identidade RG nº 35054190 SEDS/AL, inscrito no CPF nº 100.295.514-98, residente e domiciliado na Rua Joaquim Tetê, S/N, Centro, CEP: 57530-000, Canapi/AL, nomeia e constitui como seus procuradores a **GOMES PEREIRA ADVOGADOS**, Sociedade de Advogados, inscrita na OAB/AL com o RE-152/2005, e no CNPJ/MF sob o nº 07.270.919/0001-44, e os bels. **FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/AL sob o nº 4.801, **RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/AL sob o nº 6.638, todos com endereço profissional na Rua Sá e Albuquerque, nº 682, Jaraguá, Maceió (AL), Cep. 57022-180, conferindo-lhes os poderes da cláusula "ad e et judicia" (para o foro em geral) para atuar perante qualquer instância ou Tribunal, propor ações, contestar, interpor recurso, habeas corpus, conferindo-lhes poderes especiais para requerer certidões e documentos, pagar guias e emolumentos, renunciar acordar, podendo ainda, agirem juntos ou separadamente, bem como substabelecerem os poderes outorgados pelo mandante, com ou sem reserva de poderes.

Canapi (AL), 28 de agosto de 2017.


VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Mandante



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

**DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2020
DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

ACRESCENTA NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID- 19) CONSIDERANDO A CLASSIFICAÇÃO DE PANDEMIA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO todas as razões expendidas no Decreto Municipal nº 1695/2020, bem como na necessidade de atualização das medidas de combate ao coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO a portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO a edição da portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que reconheceu transmissão local do coronavírus em todas as regiões do país, autorizando os entes federados a adotarem medidas de distanciamento social, para evitar aglomerações e outras destinadas a combater o avanço da pandemia com o fito de evitar que a situação de emergência se transforme em calamidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Decreto nº 09/2020 para decretar o Estado de Emergência no município de Canapi, bem como ficam estabelecidas, por meio deste e de outros decretos, as medidas temporárias de prevenção e de enfrentamento ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito desta edilidade.



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

Parágrafo único. O Decreto nº 09/2020 continua válido, com exceção da decretação de calamidade, que, por questões técnicas, deve ser substituída pela decretação de emergência prevista no caput.

Art. 2º - Fica autorizada a concessão gratuita de cestas básicas e outros bens e serviços que contribuam para impedir o alastramento da contaminação pelo coronavírus e que minimizem os efeitos do isolamento social durante o período em que a situação de emergência estiver em vigor.

Parágrafo único. Caso inviável a medida do caput deste artigo, poderá haver a transferência de recursos para conta bancária constante de cadastro municipal ou do governo federal pertencente aos beneficiários das ações previstas no caput.

Art.3º fica admitida a contratação de bens e serviços por dispensa emergencial de licitação nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, visando à adoção de medidas para conter a pandemia e amenizar os riscos sociais decorrentes das medidas de isolamento.

Art.4º O Município poderá efetuar a contratação de pessoal a título temporário e por excepcional interesse público nos termos da legislação específica, visando à adoção de medidas para conter a pandemia e amenizar os riscos sociais decorrentes das medidas de isolamento. **Art. 5º** Fica autorizada a abertura de crédito adicional para atender as despesas decorrentes deste Decreto, nos termos da Lei Orçamentária Anual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canapi, Alagoas, 23 de março de 2020.


VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

**DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2020
DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

DECRETA MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID- 19) CONSIDERANDO A CLASSIFICAÇÃO DE PANDEMIA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO os termos da Portaria do Ministério da Saúde n.º 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n.º 69.501, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (CORONAVÍRUS), e dá outras providências;



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n.º 69.502, de 13 de março de 2020, que institui medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (CORONAVÍRUS), no âmbito dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a rápida transmissão da COVID-19 em escala mundial, conforme amplamente noticiado pelas várias plataformas de notícias e tabloides do globo;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos municipais, sem aglomerações de pessoas independentemente do número de aglomerados;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação dos procedimentos a serem adotados pelos órgãos municipais aos casos suspeitos de COVID-19 e de pessoas oriundas de epicentros da doença;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços municipais de saúde de forma ordeira e organizada;

CONSIDERANDO a necessária adoção e informação de hábitos de higiene básicos aliada com a ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação são suficientes para a redução significativa do potencial do contágio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado o Estado de Calamidade Pública, tendo em vista os considerandos acima, no município de Canapi/AL, bem como ficam estabelecidas, por meio deste, as medidas temporárias de prevenção e de enfrentamento ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito desta edilidade.

TÍTULO I

Do Grupo Técnico do Plano Municipal de Contingência do Novo Coronavírus (COVID-19)

Art. 2º - Fica criado o Grupo Técnico do Plano Municipal de Contingência do Novo Coronavírus, tendo assento todos os secretários municipais, mais os profissionais abaixo relacionados:



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

I – Coordenadora Municipal de Atenção Básica;

II – Coordenador de Saúde Bucal;

III – Coordenador de Vigilância à Saúde;

IV – Gerente Pedagógica.

V – Coordenadora do CRAS.

VI – Outros membros que se fizerem necessários.

Art. 3º - O Grupo Técnico - GT tem competência deliberativa com a finalidade de aplicar as diretrizes e recomendações dos órgãos nacionais de saúde no sentido de promover o enfrentamento emergencial de saúde decorrente do Coronavírus no Município de Canapi - AL.

§1º - O GT deverá elaborar um plano municipal de enfrentamento emergencial ao Coronavírus;

§2º - O GT deverá editar instruções normativas, no sentido de uniformizar ações e procedimentos de rotina a serem adotados em todos os órgãos públicos municipais, sem que haja necessidade de chancela do Chefe do Poder Executivo Municipal.

TÍTULO II

Dos Procedimentos Adicionais a serem adotados pelos Profissionais da Saúde aos casos suspeitos de COVID-19

Art. 4º - Os profissionais de saúde deverão observar as disposições da Lei Federal n.º 13.979/2019 e da Portaria MS n.º 356/2020, além das seguintes disposições:

§1º - A Secretaria de Saúde e demais autoridades municipais, sempre que tomarem notícias de munícipes ou pessoas em permanência no Município oriundas de epicentros do COVID-19, inclusive os nacionais, a exemplo do eixo Rio-São Paulo, deverá deslocar equipe de profissionais com o intuito de averiguar sintomatologias da doença e devida adoção dos procedimentos necessários;

§2º - Considerando o período de latência da doença de forma assintomática os profissionais de saúde podem solicitar aos munícipes ou pessoas em permanência no Município, desde que oriundas de epicentros do COVID-19, inclusive os nacionais, que se submetam a testes e exames no intuito de detectar prematuramente a doença, podendo adotar para tanto quarentena até que os resultados dos testes e exames sejam obtidos;



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

período de 20/03/2020 à 06/04/2020, pondo a salvo a possibilidade de revogação ou prorrogação pelo período que se reputar necessário.

Parágrafo único. Funcionarão os serviços sociais que auxiliem, direta ou indiretamente, no combate ao coronavírus.

TÍTULO IV

Das Manutenção das Atividades das Secretarias Municipais e Dos Afastamentos dos Servidores que se Enquadram nos Grupos de Risco

Art. 8º - Ficam mantidas as atividades de todas as Secretarias Municipais em expediente interno durante o período de 20/03/2020 à 06/04/2020, até ulterior deliberação.

Parágrafo único. O atendimento ao público deve se restringir a situações urgentes, excepcionais e extremamente necessárias.

Art. 9º - Os servidores do Município maiores de 60 anos, grávidas e aqueles portadores de doenças crônicas (diabéticos, hipertensos, oncológicos, doentes respiratórios crônicos e cardiopatas) que compõem risco de aumento de mortalidade por COVID-19, durante a vigência do presente normativo, poderão solicitar seu afastamento de suas atividades, cujos critérios de medição serão firmados entre o servidor e o chefe de sua unidade de lotação.

§1º - A condição de portador de doença crônica exigida no *caput* poderá ser comprovada por meio de relatório médico, a critério da chefia imediata.

§2º - Poderão ser submetidos ao regime de teletrabalho, no curso do período de emergência, sempre à critério e nas condições definidas pelo titular do órgão da Administração Direta, Autarquias e Fundações, os servidores cujas atribuições, por sua natureza e meios de produção, permitam a realização do trabalho remoto, sem prejuízo ao serviço público.

§3º - Os servidores em teletrabalho ou trabalho remoto deverão observar as seguintes medidas:

I – permanecer em sua residência, à disposição da Administração Pública Municipal durante o seu horário diário de expediente, de acordo com a jornada normal de trabalho;

II – cumprir as tarefas nos prazos e condições assinaladas pela chefia imediata, informando, sempre que solicitado, o andamento dos trabalhos e apontando, tempestivamente, eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar a entrega dos trabalhos sob sua responsabilidade;

III - cumprir diretamente as atividades que lhes forem designadas, sendo vedada a utilização de terceiros para esse fim; I



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

V - manter telefones locais de contato e endereço eletrônico atualizados e ativos;

V - atender às solicitações de providências, informações e outras demandas encaminhadas pela chefia imediata e mediata pelos telefones de contato ou endereço eletrônico indicado;

VI – estar disponível para comparecimento à sua unidade, durante o seu horário diário de expediente, bem como outras providências sempre que houver convocação no interesse da Administração;

§4º - A inobservância injustificada de qualquer um dos requisitos previstos nos incisos do “§3º” deste artigo caracterizará falta injustificada.

TÍTULO IV

Da Suspensão de Shows e Eventos Públicos

Art. 10 - Ficam suspensos no período de 20/03/2020 à 06/04/2020, *shows*, eventos e espetáculos em público, seja de iniciativa pública ou particular, em espaço público ou privado, aberto ou fechado, independentemente do número de pessoas em estado de aglomeração, até ulterior deliberação, pondo a salvo a possibilidade de revogação ou prorrogação pelo período que se reputar necessário.

Parágrafo único – A disposição do *caput* também se aplica a eventos esportivos em todo território municipal.

TÍTULO V

Da Suspensão do atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e o funcionamento de casas noturnas e outras voltados à realização de festas eventos ou recepções.

Art. 11. Ficam suspensos no período de 30 dias a contar de 20.03.2020, o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais em funcionamento no Município de Canapi.

§1º Os estabelecimentos comerciais deverão manter fechados os acessos do público ao seu interior.

§2º O disposto neste artigo não se aplica às atividades internas dos estabelecimentos comerciais, bem como à realização de transações comerciais por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares e os serviços de entrega de mercadorias (delivery).



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

Art. 12. A suspensão a que se refere o artigo anterior deste decreto não se aplica aos seguintes estabelecimentos:

- I - farmácias;
- II - hipermercados, supermercados, mercados, feiras livres, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, quitandas e centros de abastecimento de alimentos;
- III - lojas de conveniência;
- IV - lojas de venda de alimentação para animais;
- V - distribuidores de gás;
- VI - lojas de venda de água mineral;
- VII - padarias;
- VIII - restaurantes e lanchonetes;
- IX - postos de combustível; e
- X - outros que vierem a ser definidos.

§1º. Os estabelecimentos referidos no “caput” deste artigo deverão adotar as seguintes medidas:

- I - intensificar as ações de limpeza;
- II - disponibilizar álcool a 70% aos seus clientes;
- III - divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção; e
- IV - manter espaçamento mínimo de 1 (um) metro entre as mesas, no caso de restaurantes e lanchonetes, bem como de 1 (um) metros entre as bancas de feiras livres;

§2º - Fica suspenso o funcionamento, pelo prazo estipulado no artigo 1º deste decreto, de casas noturnas e demais estabelecimentos dedicados à realização de festas, eventos ou recepções.

§3º - Somente podem comercializar nas feiras livres os comerciantes residentes no município de Canapi, com o fito de evitar a entrada no território deste município de comerciantes oriundos de locais ou regiões com casos do COVID 19.



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

§4º - Os casos omissos serão dirimidos pelo grupo de trabalho – GT.

TÍTULO VI

Da Publicização e Combate as *Fake News* no enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19)

Art. 13 - O Município viabilizará por meio de sua Assessoria de Comunicação – ASCOM a devida publicização de medidas preventivas e de esclarecimentos a toda população Canapiense, seja por meio de redes sociais e de seu site (www.canapi.al.gov.br) seja por meio de anúncios em rádio e demais veículos de anúncio, como medida de evitar e combater as notícias falsas (*fake news*).

TÍTULO VII

Das medidas de Prevenção Enfrentamento Individual e Coletiva ao Novo Coronavírus (COVID-19)

Art. 14 - O Município disponibilizará em todas as repartições públicas *dispenser* (recipiente) contendo álcool em gel a base de 70%.

Art. 15 - O Município disponibilizará a todos os servidores que integram a frente de combate ao Coronavírus (COVID-19) equipamentos de proteção individual (EPI's).

Art. 16 - Para o enfrentamento da emergência de saúde a que se refere o art. 1º deste Decreto, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I - isolamento;

II - quarentena;

III - determinação de realização compulsória de exames, medidas profiláticas e tratamentos médicos específicos;

IV - requisição de bens, serviços e produtos de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de justa indenização;

V - fechamento de empreendimentos privados e equipamentos públicos de uso comum e coletivos.

Art.17 - Os permissionários, pessoa física ou jurídica, de transporte público coletivo, municipal e intermunicipal, e as prestadoras de transporte privado (taxis; mototaxis; ônibus; micro-ônibus; e assemelhados), deverão adotar os procedimentos a seguir relacionados,



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

com o propósito de garantir a higienização adequada dos equipamentos de uso comum, a fim de conter a disseminação do coronavírus transmissor da COVID-19:

I - proceder a limpeza, com produtos saneantes, em todas as superfícies que são tocadas com frequência pelos usuários e funcionários do serviço de transporte, em todo desembarque nos terminais e pontos finais;

II - intensificar os procedimentos de limpeza e desinfecção nos terminais de transporte;

III - reforçar a utilização de Equipamento de Proteção Individual - EPI, pelos trabalhadores que realizam as atividades de limpeza, higienização dos meios de transporte coletivo e dos respectivos terminais, bem como daqueles responsáveis pela coleta e descarte dos resíduos sólidos, esgotamento sanitário e higienização de fossa séptica;

IV - ampliar a quantidade dos locais para higienização das mãos com água corrente e sabonete líquido ou disponibilizar pontos com álcool gel a 70% (setenta por cento) para utilização por seus funcionários e usuários do serviço público.

Art. 18 - Ficam suspensas as viagens de servidores municipais a serviço do Governo do Municipal para o exterior ou o deslocamento no território nacional para áreas de evidências de infecção comunitária sustentável.

§1º - Os deslocamentos poderão ser excepcionalmente autorizados pelo Prefeito, após justificativa formal da necessidade da viagem a ser elaborada pelo respectivo Secretário da pasta interessada.

§ 2º - Todo servidor municipal com exposição ao coronavírus, transmissor da COVID-19, através de contato próximo com pessoas que tiveram a doença ou que estiveram em locais com transmissão sustentada e comunitária da doença, ou ainda que retornar do exterior, seja por gozo de férias ou eventuais licenças, deverá efetuar comunicação imediata à Secretaria da Municipal de Saúde e permanecer em isolamento domiciliar por 14 (quatorze) dias, mesmo que não apresente qualquer sintoma, devendo aguardar orientações da referida Secretaria.

Art. 19 - As reuniões e atendimentos presenciais poderão, sempre que possível, ser substituídos por meio de comunicação eletrônica ou remota.

Art. 20 - Na contratação de bens ou serviços para tratamento, prevenção, isolamento ou quarentena, em caso de dispensa de licitação, a SMS deverá observar os procedimentos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial, a instrução do processo com a devida justificativa e parecer do órgão de assessoria jurídica, na forma do art. 38 da referida Lei.



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

Parágrafo único. A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a situação de emergência internacional declarada pela OMS.

Art. 21 – Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infração administrativa prevista no inciso VII e VIII do art. 10, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como do crime previsto no art. 268 do Código Penal e outras pertinentes.

Art. 22 - Fica autorizada a concessão de cestas básicas durante o período em que a situação de calamidade pública estiver em vigor, conforme legislação municipal destinada a assistência social perante a população de baixa renda, conforme cadastro constante na secretaria municipal de assistência social.

Parágrafo único. Caso inviável a medida do caput deste artigo, poderá haver a transferência de recursos para conta bancária constante de cadastro municipal ou do governo federal pertencente aos pais dos alunos, com o fito exclusivo de adquirirem os alimentos necessários no comércio local

Art. 23 - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar para a adoção das medidas pela SMS com o objetivo de conter a emergência do COVID-19 (coronavírus), nos limites previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA e na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Art. 24 - O município poderá efetuar todas as contratações de pessoal necessárias ao combate da situação de calamidade.

Art. 25 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26 - Revogam-se as disposições em contrário.

Canapi/AL, 20 de março de 2020.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS

Processo Administrativo nº 0500034-14.2018.8.02.9003

Requerente : Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido : Município de Maceió

Procurador : Diogo Silva Coutinho (OAB: 7489/AL)

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo aberto em cumprimento ao art. 33 da então vigente Resolução do CNJ n.º 115/2010, visando o acompanhamento dos repasses e sequestro de valores para quitação de precatórios do TJ/AL devidos pelo Município de Maceió, inserido no regime especial de pagamento dos precatórios.

O ente público vem efetuando regularmente os repasses constitucionais, todavia, em virtude da pandemia causada pelo COVID-19, requereu, nas folhas 885/886, a suspensão do pagamento pelo período de 90 dias, com o objetivo de destinar maior volume de recursos para as demandas de saúde.

Não obstante a ausência de previsão legal expressa para deferimento da medida, considerando que as parcelas mensais podem variar ao longo do ano, bem como, especialmente, que é público e notório a crise sanitária pela qual todo o planeta está passando, o que implica na necessidade de contenção de gastos e do deslocamento dos recursos para garantir, prioritariamente, a preservação da saúde da população, verifica-se a necessidade de acolher o pleito do ente público.

Neste contexto, sem prejuízo do posterior ajuste de contas através de novo plano de pagamento a ser ofertado pelo ente público, DEFIRO o pedido de suspensão dos repasses pelo prazo de 90 (noventa) dias, sem a dispensa do pagamento da parcela quando a situação retornar a normalidade.

Outrossim, como forma de garantir a continuidade do pagamentos dos credores de precatórios e tendo em vista que os recursos depositados na conta de acordo não foram utilizados até o momento e certamente não o serão nos próximos meses, já que sequer existe edital publicado, DETERMINO que seja transferido da conta de acordo para a conta de partilha metade do valor correspondente ao que seria depositado nos próximos 90 (noventa) dias, quantia idêntica a que seria disponibilizada para pagamento da ordem cronológica no período, já que o



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS**

restante seria depositada na conta de acordo.

Em seguida, adotem-se as providências necessárias para a distribuição dos valores, de acordo com a ordem cronológica.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 25 de março de 2020

YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO
Juiz Auxiliar da Presidência



PLANO DE CONTIGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANAPI - AL DIANTE A PANDEMIA DO CORONAVIRUS COVID-19

MARÇO DE 2020



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA e www2.tjaj.jus.br, protocolado em 31/03/2020 às 09:44, sob o número WRRPR202000013951. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjaj.jus.br/esaj>, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código E14D23.



PLANO DE CONTIGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL DIANTE A PANDEMIA DO CORONAVIRUS COVID-19

PREFEITO: VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

VICE PREFEITO: DENNIS NOGUEIRA MACIEL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: JOSÉ ROSALVO BEZERRA

GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA REDAÇÃO E REVISÃO E DO PLANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: JOSÉ ROSALVO BEZERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL: MARIA GORETE DE LIMA

ASSISTENTE SOCIAL: MÉRCIA GOMES DA SILVA

ASSESSOR TÉCNICO: FERNANDO BATISTA CHICUTA DA ROCHA

ASSESSOR TECNICO: AERTON LESSA NETO LIMEIRA

ASSESSOR JURÍDICO: TIAGO VIEIRA GOMES

DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE: MILENO GONÇALVES FERREIRA

SETOR DE COMPRAS: KAREN VANESSA HENRIQUES

CPL: KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA: RAYANE SOARES DA SILVA

COORDENADOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA: ERIK DAVID SOUZA DA SILVA

COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITARIA: ZAQUEU ANGELO DA SILVA

COORDENADOR DO GRUPO TECNICO: JOSE VALERIO MARTINS LIRA



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO_____	4
INTRODUÇÃO_____	5
PLANO DE PREVENÇÃO_____	8
DIAGNÓSTICO LABORATORIAL_____	10
ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE_____	12
ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL_____	19



APRESENTAÇÃO

Em 23 de Março de 2020, a Secretaria Municipal de Saúde institui o Plano de Contingência Municipal do novo Coronavírus, para monitorar a situação da doença no mundo e coordenar as ações internas nos diversos campos de atuação da Secretaria Municipal de Saúde relacionadas à COVID-19; permanecendo ativado enquanto durar a situação de alerta desencadeada pela pandemia.

Este Plano visa orientar todos os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde de Canapi-AL e será revisado pelo grupo de trabalho responsável pela redação, podendo ser modificado à medida que novos conhecimentos sejam adquiridos e que o cenário epidemiológico da doença mude no Brasil.

José Rosalvo Bezerra
Secretário Municipal de Saúde de Canapi-AL



INTRODUÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório da OMS na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei. As autoridades chinesas identificaram um novo tipo de Coronavírus, que foi isolado em 07 de janeiro de 2020. Em 11 e 12 de janeiro de 2020, a OMS recebeu mais informações detalhadas, da Comissão Nacional de Saúde da China, de que o surto estava associado a exposições em um mercado de frutos do mar, na cidade de Wuhan.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do Coronavírus, após reunião com especialistas. Em 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011. A Portaria MS nº 188 também estabeleceu o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional, ficando sob responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) a gestão do COE- nCoV.

Considerando que no nível municipal, a existência de fase de transmissão comunitária da COVID-19, é imprescindível que os serviços de saúde a partir das APS/ESF trabalhem com abordagem sindrômica do problema. Desta forma, este protocolo atuais que focam na abordagem clínica da Síndrome Gripal e da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), independentemente do agente etiológico. Como é de conhecimento de todos, múltiplos agentes virais são responsáveis por essas duas síndromes, sendo o vírus da Influenza o de maior magnitude nos últimos anos. Entretanto, há evidências e dados internacionais indicando que a transcendência da COVID-19 pode superar a da Influenza.



Portanto, a unificação de condutas no município a partir das normas do ministério da saúde referentes a esses dois grupos de vírus, nos serviços de saúde do município é de relevância para organização da rede de atenção a partir das unidades básicas, serviços de urgência e hospitalares, a identificação do agente causal o mais precoce possível.



PLANO DE PREVENÇÃO

É fundamental o papel do município em tomadas de medidas sanitárias e de cidadania que proporcione uma resposta global à doença em questão, oferecendo medidas promoção da saúde, com atendimento preventivo e assistenciais que garanta a resolutividade local e além de manter a longitudinalidade e a coordenação do cuidado em todos os níveis de atenção à saúde, com grande potencial de identificação precoce de casos graves que devem ser manejados em serviços especializados.

O Plano de Contingência do município de Canapi/AL, estabelece orientações de natureza técnica e operacional relativas à gestão coordenada nos diferentes níveis de resposta do setor saúde à emergência, envolvendo particularmente a:

- Detecção, notificação e investigação de casos e contatos suspeitos;
- Monitoramento dos casos e contatos detectados;
- Encaminhamento para unidade de referência para suporte laboratorial;
- Assistência aos casos suspeitos de acordo com o nível de complexidade (atenção básica e hospitalar).

Alguns Coronavírus são capazes de infectar humanos e podem ser transmitidos de pessoa a pessoa pelo ar (secreções aéreas do paciente infectado) ou por contato pessoal com secreções contaminadas. Porém, outros Coronavírus não são transmitidos para humanos, sem que haja uma mutação. Na maior parte dos casos, a transmissão é limitada e se dá por contato próximo, ou seja, qualquer pessoa que cuidou do paciente, incluindo profissionais de saúde ou membro da família; que tenha tido contato físico com o paciente; tenha permanecido no mesmo local que o paciente doente.

O espectro clínico da infecção por Coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. No entanto, neste agravo não está estabelecido completamente o espectro, necessitando de mais investigações e tempo para caracterização da doença.



Os sintomas podem aparecer de dois a 14 dias após a exposição. Segundo os dados mais atuais, os sinais e sintomas clínicos referidos são principalmente respiratórios. O paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar. As características clínicas não são específicas e podem ser similares àquelas causadas por outros vírus respiratórios, que também ocorrem sob a forma de surtos e, eventualmente, circulam ao mesmo tempo, tais como influenza, parainfluenza, rinovírus, vírus sincicial respiratório, adenovírus, outros coronavírus, entre outros.

Portanto, é recomendável que em todos os casos de síndrome gripal sejam questionados: o histórico de viagem para o exterior ou contato próximo com pessoas que tenham viajado para o exterior. Essas informações devem ser registradas no prontuário do paciente para eventual investigação epidemiológica

Casos Suspeitos:

Situação 1: Febre* E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros) E histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; OU

Situação 2: Febre* E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros) E histórico de contato próximo de caso suspeito para o Coronavírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; OU

Situação 3: Febre* OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros)

E contato próximo de caso confirmado de Coronavírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

Caso Provável: Caso suspeito que apresente resultado laboratorial inconclusivo para COVID-19 **OU** com teste positivo em ensaio de pan-coronavírus.



Transmissão local: É definida como transmissão local, a confirmação laboratorial de transmissão do COVID-19 entre pessoas com vínculo epidemiológico comprovado. Os casos que ocorrerem entre familiares próximos ou profissionais de saúde de forma limitada não serão considerados transmissão local. Até o momento, a única área com transmissão local é a China. As áreas com transmissão local serão atualizadas e disponibilizadas no site do Ministério da Saúde, no link: saude.gov.br/listacorona.

Obs (*) Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

Contato próximo: definido como estar a aproximadamente dois metros (2 m) de um paciente com suspeita de caso por Coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

Notificação Imediata: Os casos suspeitos, prováveis e confirmados devem ser notificados de forma imediata pela Rede Assistencial (pública, privada) em todos os níveis de atenção (até 24 horas) à CIEVS-AL por meio do telefone (82) 3315-2059 ou 0800 284 5415, em horário comercial (todos os dias), ou pelo (82) 98882-9752 (com atendimento 24 horas).

Orienta-se utilizar o formulário FormSUScap, em anexo, que deverá ser preenchido manualmente. A CIEVS-AL que procederá a inserção do caso em sítio eletrônico específico disponibilizado pela SVS/MS. Os casos que atendem a definição de caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) devem ser notificados concomitantemente no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP – Gripe).



Diagnóstico Laboratorial

O diagnóstico laboratorial é realizado com a coleta da secreção da nasofaringe (SNF). Considerando novos vírus ou novos subtipos virais em processos pandêmicos, esta coleta pode ser realizada até o 7º dia do início dos sintomas (mas preferencialmente, até o 3º dia).

O diagnóstico laboratorial específico para Coronavírus inclui as seguintes técnicas: detecção do genoma viral por meio das técnicas de RT-PCR em tempo real e sequenciamento parcial ou total do genoma viral.

Orienta-se a coleta de swabs combinado (nasal/oral) em MTV (meio de transporte viral) ou aspirado de nasofaringe. A coleta para COVID-19 segue o mesmo protocolo para coletas de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave). A amostra deverá ser encaminhada com URGÊNCIA para o LACEN acompanhadas da requisição do GAL, cópia do formulário FormSUScap (preenchido manualmente) e Ficha de Notificação de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave).

Em casos suspeitos em que houver óbito, deverá ser realizada a coleta das seguintes amostras para o diagnóstico viral e histopatológico:

- Tecido da região central dos brônquios (hilar), dos brônquios direito e esquerdo e da traqueia proximal e distal;
- Tecido do parênquima pulmonar direito e esquerdo
- Tecido das tonsilas e mucosa nasal.



Para o diagnóstico viral, as amostras frescas coletadas devem ser acondicionadas individualmente, em recipientes estéreis e imersas em meio de transporte viral (caldo triptose fosfato). Imediatamente após a coleta, os espécimes identificados com sua origem tecidual devem ser congelados e transportados em gelo seco.



Atenção Primária à Saúde	Garantir o suprimento dos EPI para os profissionais da UBS, de acordo com as Orientações sobre Biossegurança para profissionais da Atenção Primária do município de CANAPI, diante da pandemia COVID19 (Nota Técnica em anexo).
	Manter a UBS em funcionamento em horário normal.
	Manter os atendimentos de Urgência e Emergência.
	Manter a sala de vacina em funcionamento normal.
	Manter o pré-natal na UBS em horário protegido, no período vespertino, a fim de evitar horários mais movimentados na UBS ou em Instituição de Suporte Social mais próxima (Igreja ou Escola).
	Manter visita domiciliar para domiciliados e idosos com sintomas gripais e outras situações agudas ou crônicas agudizadas.
	Manter visita domiciliar para puérrupras.
	Realizar campanha de vacinação da Influenza de forma volante.
	Suspender temporariamente os atendimentos eletivos.
	Suspender temporariamente as ações de Educação em Saúde e reuniões de forma geral.
	Suspender temporariamente os atendimentos da Equipe de Saúde Bucal, exceto atendimentos de Urgência e Emergência.
	Remanejar profissionais das Unidades para outras que sofrerão desfalque devido ao afastamento dos profissionais se enquadrarem nos grupos de risco (idosos e/ou doentes crônicos).
	Suspender temporariamente as atividades das Academias da Saúde
	Definir área de isolamento de caso suspeito.
	Orientar as pessoas sobre o “distanciamento social” e a procurar a UBS apenas em situações clínicas agudas ou crônicas agudizadas, através de sala de espera e avisos nas redes sociais.
Orientar as pessoas sobre sintomas de coronavirose e quando procurar a UBS, através de sala de espera e avisos nas redes sociais.	
Solicitar as medicações da CAF através de e-mail.	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA e www2.ija.jus.br, protocolado em 31/03/2020 às 09:44, sob o número WRRPR202000013951. Para conferir o original, acesse o site https://www2.ija.jus.br/esa, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código E14D23.



	Orientar as pessoas sobre medidas de prevenção da transmissão e contágio da doença, através de sala de espera quando possível e avisos nas redes sociais.
	Disponibilizar máscara cirúrgica para todas as pessoas que procurarem a UBS com febre + sintomas gripais e/ou desconforto respiratório.
	Promover o isolamento da pessoa com suspeita em sala específica até o atendimento médico com maior prioridade.
	Prover atendimento prioritário a todo caso suspeito de COVID 19
	Suprir as necessidades de receitas médicas controladas através de transcrições excepcionalmente durante o plano de contingência, que deverão ser solicitadas aos ACS e colocadas em pasta apropriada na recepção da UBS.
	Distribuir as equipes multiprofissionais entre as UBS a fim de evitar aglomerações e deslocamento entre várias UBS.



GESTÃO	Formar o Grupo Técnico de Contingenciamento do COVID-19/SMS Canapi / AL.
	Realizar reuniões do GT COVID-19/SMS Canapi/AL
	Adquirir EPI e material de higiene para os profissionais das Unidades de Saúde (máscaras cirúrgicas, óculos, avental descartável, sabonete líquido, papel toalha, álcool gel, água sanitária).
	Garantir transporte para as equipes de saúde realizar atendimentos de campanha de vacinação.
	Garantir transporte para o deslocamento da equipe da Vigilância em Saúde para a realização das investigações do COVID-19.
	Estruturar o espaço físico e compor equipe de saúde para Unidade Referencia – Centro de Saúde.
	Suspender temporariamente capacitações, reuniões, inclusive a Reunião do Conselho Municipal de Saúde, Conselhos Locais de Saúde e Reunião de Gerentes, exceto encontros com número de pessoas reduzido, com adoção dos cuidados necessários, evitando aglomerações
	Realizar Educação Permanente a distância para as ESF (vídeoaulas produzidas pela equipe da SMS)
	Realizar rodízio dos servidores nível central da Prefeitura Municipal de Canapi, com tramitação dos processos de teletrabalho, de acordo com as orientações de seu chefe imediato
	Afastar os servidores públicos idosos da suas atividades laborais, com tramitação dos processos de teletrabalho, de acordo com as orientações de seu chefe imediato



	<p>Orientar a Secretaria de Gestão sobre a restrição do atendimento ao público no roll central da Prefeitura, garantindo somente trabalho interno</p>
	<p>Solicitar a Secretaria de Gestão a insalubridade para os profissionais da Saúde que prestarem assistência direta aos casos suspeitos</p>



VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Estabelecer comunicação com a Secretaria de Estado da Saúde para obter de modo oportuno e preciso as diretrizes dos desdobramentos estaduais e nacional
	Captar rumores de mídia em sites de notícias e redes sociais
	Divulgar as normas e diretrizes do Ministério da Saúde para a prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)
	Enfatizar aos serviços de referência a importância da detecção, notificação, investigação e monitoramento oportuno dos casos confirmados para o novo Coronavírus (COVID-19)
	Realizar avaliação de risco
	Manter ativas as ações do GT COVID-19/SMS Canapi/AL para monitoramento de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo Coronavírus
	Investigar os casos confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19)
	Monitorar e investigar os contatos dos casos confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19)
	Elaborar e divulgar boletins epidemiológicos com periodicidade para atualização das informações sobre o novo Coronavírus (COVID-19)
	Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde
Divulgar amplamente materiais de educação em saúde para os serviços de saúde	



VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Realizar ações de prevenção e promoção da saúde nas Feiras Livres e Mercado Público, a depender da situação epidemiológica, essa orientação poderá ser alterada.
	Fiscalizar o fechamento de cinemas, academias da saúde.
	Construir um Plano de Biossegurança para o Centro de Saúde.
	Fiscalizar a realização de possíveis eventos com aglomerações.
	Fiscalizar as normas de Biossegurança das Unidades de Saúde.
Atenção à Saúde do paciente suspeito – COVID- 19	Centro de Saúde de Canapi
	Emissão de atestado médico para pessoas que estão em isolamento domiciliar, por recomendação do médico que prestou assistência e/ou pela equipe da Vigilância em Saúde. Os atestados poderão ser emitidos por qualquer profissional médico da Rede Assistencial do município.

Os recursos financeiros para atender as demandas do Plano de Prevenção serão oriundos de Recursos Federais e Estaduais disponibilizados pelos mesmos para prevenção e enfrentamento, do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e da Contrapartida do Município de CANAPI.



ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social norteará as ações no município de Canapi /AL, definindo objetivos e metas e seguindo o enfrentamento da emergência de saúde pública, enfrentamento a pobreza e vulnerabilidade social das famílias de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Considerando que a Assistência Social no Brasil tem papel fundamental na proteção social, na ampliação do bem-estar e nas medidas de cuidados integrais com a saúde da população mais vulnerável, de forma sinérgica ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 337, de 24 de Março de 2020, do Ministério da Cidadania/Gabinete do Ministro.

Considerando a Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), resolve que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Canapi-AL terá as atribuições a serem seguidas:

- A oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais no âmbito municipal deverá ser garantida àqueles que necessitarem, observando as medidas e condições que garantam a segurança e saúde dos usuários e profissionais do SUAS.
- adoção de regime de jornada em turnos de revezamento em que se promova melhor distribuição da força de trabalho com o objetivo de evitar a concentração e a proximidade de pessoas no ambiente de trabalho;



- adoção de medidas de segurança para os profissionais do SUAS com a disponibilização de materiais de higiene e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, recomendados pelo Ministério da Saúde, afastamento ou colocação em teletrabalho dos grupos de risco;
- suspensão temporária de eventos, encontros, cursos de formação, oficinas, entre outras atividades coletivas.
- Fica autorizada a aplicação dos recursos financeiros transferidos aos fundos de assistência social dos estados, municípios e Distrito Federal à título de apoio à gestão, por meio do Índice de Gestão do SUAS - IGD SUAS, na organização e desenvolvimento das ações destinadas a prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da pandemia do coronavírus que impliquem em desassistência de acordo com Art 4º da Portaria nº 337, de 24 de Março de 2020, do Ministério da Cidadania/Gabinete do Ministro .
- Distribuição de cestas básicas conforme Lei Municipal nº145, de 27 de Junho de 2017 que regula a Concessão de Benefícios Eventuais e Decreto nº07, de 17 de Março de 2020 que regulamenta a distribuição de Cestas Básicas em meio a Situação de Emergência de Saúde Pública e da outras providências e material de higiene em meio a situação de emergência as famílias em vulnerabilidade social e quem dela necessitar.
- Cabe ao órgão responsável pela Política de Assistência Social, a Coordenação Geral, a operacionalização, o acompanhamento, cadastramento das famílias, a avaliação e concessão dos Serviços e Benefícios Eventuais as famílias em Vulnerabilidade Social ou em Situação de Emergência de Saúde e Risco Social e quem dela necessitar.



REFERENCIAS

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota técnica Nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV), 30 jan 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Operações de Emergência de Saúde Pública. Boletim Epidemiológico 02. Brasília. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico Nº 01 Secretaria de Vigilância em Saúde SVS/MS-COE - Jan. 2020. Disponível em:

<http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/janeiro/28/Boletim-epidemiologicoSVS-28jan20.pdf>

BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico COE nº02, fev.2020. Disponível na internet via <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/07/BE-COE-Coronavirus-n020702.pdf>

BRASIL, Secretaria de Atenção Primária de Saúde(SAPS), Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19), na Atenção Primária de Saúde, Brasília, DF, 2020.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Publicado em: 25/03/2020 | Edição: 58 | Seção:

1 | Página: 14 **Órgão: Ministério da Cidadania/Gabinete do Ministro**

PORTARIA Nº 337, DE 24 DE MARÇO DE 2020



Extrato de Ordens Judiciais - Consultar valor bloqueado/desbloqueado/transferido por ordem judicial**Detalhamento do Evento**

Data	Histórico	Protocolo	Agência/Conta	Valor (R\$)
27/03/2020	TRANSFERENCIA VLR	99990000194069	1281-5 - 6174-3	44.990,22

Nome do Autor

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Data do Protocolamento

2020-03-27-11.13.00.000000

Processo

05000238220188029003

Juíz

DES TUTMES AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Vara

COORD DE PRECATORIO

UF

AL

Comarca

MACEIO

Tribunal

TRT 19A. REGIAO

Destino da Transferência**Nome do Banco Destino:****Nome da Agência do Banco Destino:****Nome do Favorecido:****CPF/CNPJ do Favorecido:**

BB

SETOR PUBLICO

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D

12.473.062/0001-08

Modalidade

CONTA CORRENTE PJ COMUM

Valor (R\$)

44.990,22

Total: 44.990,22

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 31/03/2020 às 09:44 , sob o número WRRPR20200001395. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código E14D24.

Extrato de Ordens Judiciais - Consultar valor bloqueado/desbloqueado/transferido por ordem judicial**Detalhamento do Evento**

Data	Histórico	Protocolo	Agência/Conta	Valor (R\$)
11/03/2020	TRANSFERENCIA VLR	99990000196742	1281-5 - 6174-3	44.990,22

Nome do Autor

tribunal de justica do estado de alagoas

Data do Protocolamento

2020-03-11-17.51.00.000000

Processo

0500023-82.2018.8.02.9003

JuizDES TUTMES AIRAN DE ALBUQUERQUE
MELO**Vara**

COORD DE PRECATORIO

UF

AL

Comarca

MACEIO

Tribunal

TRT 19A. REGIAO

Destino da Transferência**Nome do Banco Destino:**

BB

Nome da Agência do Banco Destino:

SETOR PUBLICO

Nome do Favorecido:

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D

CPF/CNPJ do Favorecido:

12.473.062/0001-08

Modalidade

BB SETOR PUBLICO

Valor (R\$)

44.990,22

Total: 44.990,22

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 31/03/2020 às 09:44 , sob o número 0500023-82.2018.8.02.9003-82. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/esaaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código E14D25.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105, 4009-3452 ou 4009-3042
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Processo Adm. Virtual nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido : Município de Canapi

Procurador: David Ricardo de Luna Gomes (OAB-AL nº 12300) –

Município de Canapi– AL. CNPJ nº 12.367.892/0001-42

End.: Avenida Tetê 336, Centro, CEP.: 57.530-000 - Fone: (82)- 98144-3650

Prefeito Vinícius José Mariano de Lima - Fone: (82)- 99971-9944

Conta Judicial Partilha nº 3500104026270, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial TJ/AL nº 4600121311791, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial Acordo nº3700121312073, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial TRT19ª nº 1300104026327, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

- Regime Especial (EC. 94/2016 e 99/2017). RCL dos últimos 12 meses (12/2018) R\$ 50.409.419,27; RCL Média Mensal R\$ 4.200.784,94; Valor Mensal R\$ 42.007,85 x 12 = R\$ 504.094,20.
- Regime Especial (EC. 92/2009, 94/2016 e 99/2017). RCL dos últimos 12 meses (12/2019) R\$53.988.267,02; RCL Média Mensal R\$4.499.022,25; Valor Mensal R\$44.990,22x 12= R\$ 539.882,64.
- RCL até dezembro/2019 (pág. 226/227)

CERTIDÃO

Certifico que, o valor do repasse mensal da municipalidade, em cumprimento a decisão (pág.229/230), conforme Cálculo (pág.228) por meio da RCL apresentada e atualizada até dezembro/2019 (fls.226/227) é de **R\$ 44.990,22** (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos) por retenção automática no FPM para 2020; **Certifico, ainda**, que o saldo na conta judicial nº 3500104026270 vinculada ao Município de Canapi é de R\$ 98.154,84 (noventa e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); **Certifico, outrossim**, que o saldo na conta acima mencionada, é suficiente para o pagamento dos precatórios nº 0010075-84.2019.5.19.0000, nº 0010073-17.2019.5.19.0000, nº 0010072-32.2019.5.19.0000 e nº 0010144-19.2019.5.19.0000, todos do TR19ª, inscritos e devidos, na lista unificada de precatórios do Município de Canapi; **Certifico por fim**, que através de consulta ao extrato de depósitos judiciais do Banco do Brasil foi verificado que não há pendências quanto ao repasse para pagamento de precatórios devidos pelo município de Canapi. Maceió, 01 de abril de 2020. **CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS**

Nº	MÊS/2020	DATA DEPÓSITO	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
1	JANEIRO	11/03/2020	44.990,22	-
2	FEVEREIRO	27/03/2020	44.990,22	-

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA E MENDES

Diretor Adjunto de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



(<http://www.bb.com.br>)

Saldo / Extrato de Depósitos Judiciais - Magistrado

Depósitos Judiciais Magistrados

Detalhamento do Depósito

Justiça de Vínculo:

ESTADUAL

Tribunal de Vínculo:

TRIBUNAL DE JUSTICA

Comarca:

EC62/2009 - PRECATORIOS

Órgão:

TODOS

Natureza da Ação:

EC62/09 FILA A DEFINIR

Ação:

REU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CPF/CGC:

12.367.892/0001-42

AUTOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D

CPF/CGC:

12.473.062/0001-08

Número do Processo:

12367892000142

Número do Depósito:

3500104026270

Total Aplicado R\$:

752.066,69

Total Saldo de Capital R\$:

98.154,84

Saldo projetado para hoje R\$:

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	1	0,00	0,00	DPR/TJAL38/2011	03/01/2012
<input type="radio"/>	3557	2	4,22	4,47	99990000149621	10/10/2018

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	3	4,22	4,47	99990000149622	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	4	4,22	4,47	99990000149623	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	5	4,21	4,45	99990000152084	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	6	28,35	29,97	99990000152083	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	7	28,36	29,86	99990000154741	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	8	142,32	149,35	99990000157044	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	9	142,32	149,35	99990000157061	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	10	239,15	249,08	99990000162127	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	11	239,14	248,17	99990000164984	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	12	239,14	246,90	99990000169059	11/03/2019
<input type="radio"/>	3557	13	239,13	246,11	99990000171609	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	14	239,14	245,08	99990000177379	22/07/2019
<input type="radio"/>	3557	15	239,14	244,46	99990000179441	13/08/2019
<input type="radio"/>	3557	16	239,13	243,69	99990000182089	10/09/2019
<input type="radio"/>	3557	17	239,14	242,87	99990000184723	11/10/2019
<input type="radio"/>	3557	18	239,15	242,08	99990000187278	13/11/2019
<input type="radio"/>	3557	19	239,14	241,36	99990000189871	12/12/2019
<input type="radio"/>	3557	20	5.424,78	5.459,39	99990000192449	16/01/2020
<input type="radio"/>	3557	21	44.990,22	45.064,73	99990000196742	11/03/2020
<input type="radio"/>	3557	22	44.990,22	45.005,89	99990000194069	27/03/2020

Canapi



Tribunal de Justiça
Diretoria de Precatórios

Lista unificada dos precatórios devidos pelo Município de Canapi

Ordem	Número do Processo	Apresentação	Horário do recebimento	Natureza	Orçamento	Tribunal de origem	Valor	Atualização	Situação
1º	0001532-73.2011.5.19.0000 (82)	07/11/2011	14:03:39	Comum	2013	TRT19	R\$ 471.335,54	Jan/20	PAGO
2º	0010263-82.2016.5.19.0000 (82)	14/09/2016	14:01:22	Alimentar	2018	TRT19	R\$ 24.388,29	Jan/20	PAGO
3º	0010257-75.2016.5.19.0000 (82)	14/09/2016	14:03:19	Alimentar	2018	TRT19	R\$ 24.388,29	Jan/20	PAGO
4º	0011059-05.2018.5.19.0000 (82)	03/09/2018	11:28:13	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 6.809,48	Jan/20	PAGO
5º	0010075-84.2019.5.19.0000 (82)	08/11/2018	11:21:20	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 12.571,31	Jul/19	
6º	0010073-17.2019.5.19.0000 (82)	09/11/2018	14:48:45	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 8.875,78	Jul/19	
7º	0010072-32.2019.5.19.0000 (82)	12/11/2018	14:53:35	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 8.689,36	Jul/19	
8º	0010144-19.2019.5.19.0000 (82)	10/01/2019	14:16:48	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 33.059,69	Jul/19	
9º	0010293-15.2019.5.19.0000 (82)	25/03/2019	11:20:11	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 11.397,27	Jul/19	
10º	0010295-82.2019.5.19.0000 (82)	27/03/2019	15:05:29	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 33.290,81	Jul/19	
11º	0010353-85.2019.5.19.0000 (82)	01/04/2019	11:06:14	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.559,13	Jul/19	
12º	0010355-55.2019.5.19.0000 (82)	08/04/2019	13:01:57	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 8.841,62	Jul/19	
13º	0010366-84.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	12:14:45	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 14.965,30	Jul/19	



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS**

Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido: Município de Canapi

Procurador: Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL)

Procurador: Flávio Augusto Brandão César (OAB: 12516/AL)

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo aberto em cumprimento ao art. 33 da então vigente Resolução do CNJ n.º 115/2010, visando o acompanhamento dos repasses e sequestro de valores para quitação de precatórios do TJ/AL devidos pelo Município de Canapi, inserido no regime especial de pagamento dos precatórios.

O ente público vem efetuando regularmente os repasses constitucionais, todavia, em virtude da pandemia causada pelo COVID-19, requereu, nas folhas 270/271, a suspensão do pagamento pelo período de 90 dias, com o objetivo de destinar maior volume de recursos para as demandas de saúde.

Não obstante a ausência de previsão legal expressa para deferimento da medida, considerando que as parcelas mensais podem variar ao longo do ano, bem como, especialmente, que é público e notório a crise sanitária pela qual todo o planeta está passando, o que implica na necessidade de contenção de gastos e do deslocamento dos recursos para garantir, prioritariamente, a preservação da saúde da população, verifica-se a necessidade de acolher o pleito do ente público.

Neste contexto, sem prejuízo do posterior ajuste de contas através de novo plano de pagamento a ser ofertado pelo ente público, DEFIRO o pedido de suspensão dos repasses pelo prazo de 90 (noventa) dias, sem a dispensa do pagamento da parcela quando a situação retornar a normalidade.

Oficie-se ao Banco do Brasil para que suspenda a retenção do FPM do município de Canapi pelo período de 90 dias.

Por fim, considerando a informação constante na certidão de pág. 311 de que há saldo suficiente para pagamento de precatórios, adotem-se as providências necessárias para a distribuição dos valores, de acordo com a ordem cronológica.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 1º de abril de 2020

YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO
Juiz Auxiliar da Presidência

Buscar

Precatorios ...ios. APMP

E-mail	Contatos	Agenda	Tarefas	Porta-arquivos	Preferências	Solicitação de	Solicitação de
Fechar	Responder	Responder a todos	Encaminhar	Apagar	Spam		Ações

Solicitação de atualização de precatório vosso dos municípios de Canapi, Jundiá e Mata Grande

De: Precatorios precatórios. APMP

Para: Joel Machado da Silva joelmachado Wellington Vasconcelos Silva

Prezados Joel e Wellington,

Considerando que temos recursos suficiente para pagamento de precatórios dos Municípios de Canapi-AL, Ju precatórios:

CANAPI (da posição 5ª a 7ª da lista):

nº 0010075-84.2019.5.19.0000

nº 0010073-17.2019.5.19.0000

nº 0010072-32.2019.5.19.0000

JUNDIÁ (da posição 10ª a 12ª da lista)

nº 0137246-19.1997.5.19.0057

nº 0146446-50.1997.5.19.0057

nº 0152146-07.1997.5.19.0057

MATA GRANDE (posição 11ª da lista):

nº 0058240-57.1997.5.19.0058

E nos informe com maior brevidade, **considerando o pagamento até o dia 17/04/2020.**

Atenciosamente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DE PRECATÓRIOS

Criada pela Lei Estadual nº 7.323, de 04-01-2012.
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3467 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o/a despacho/decisão de página(s) 315 exarada nos presentes autos foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 06/04/2020 e será considerada publicada no dia 07/04/2020, consoante dispõe o art. 4º, §3º da Lei nº 11.419/2006. Maceió, 06 de abril de 2020.

DIEGO LUÍS CORREIA LEÃO

Analista Judiciário – Área Judiciária

Diretoria de Precatórios do Tribunal de Justiça de Alagoas



Tribunal de Justiça
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, no 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió -AL Fones: 4009-3105/3452/3042 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Ofício DP-TJ-AL N° 125/2020.

Maceió, 06 de Abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi -AL,
ou quem suas vezes fizer
Canapi - AL

Assunto: Intimação acerca da Decisão de fl. 315, proferida nos autos do Processo Adm. no 0500023-82.2018.8.02.9003, em que figura como requisitado Município de Canapi-AL (Regime Especial), em que foi deferido o pedido de suspensão dos repasses pelo prazo de 90 dias.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à Decisão de página n° 315, proferida nos autos do processo administrativo n° 0500023-82.2018.8.02.9003, cuja cópia segue anexa, fica Vossa Excelência **intimada que, sem prejuízo do posterior ajuste de contas através de novo plano de pagamento a ser ofertado pelo ente público, foi deferido o pedido de suspensão dos repasses pelo prazo de 90 (noventa) dias, sem a dispensa do pagamento da parcela quando a situação retornar a normalidade.**

Vale salientar que a Diretoria de Precatório e RPV deste Tribunal de Justiça utiliza o Sistema SAJ-SG5 (e-SAJ) de processos virtuais, motivo pelo qual todo o conteúdo destes autos ficam disponíveis aos advogados e procuradores das partes na página deste Tribunal, na internet. É de se registrar, ainda, que peticionamentos somente serão possíveis por meio do sistema eletrônico, assim como são feitos nos recursos judiciais do 2o grau.

Cordialmente,

YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO
Juiz Coordenador do Comitê Gestor de Precatórios e Auxiliar
da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas



Tribunal de Justiça
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió -AL Fones: 4009-3105/3042/3452/3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Ofício DP-TJ/AL nº 126/2020.

Maceió, 06 de Abril de 2020.

A sua Senhoria o Senhor

RICARDO LUIZ RIBEIRO SILVA

Gerente do Banco do Brasil S/A, Agência do Setor Público

Rua do Livramento, 120, 6º andar – Centro

CEP: 57.000-000

Maceió – AL

Assunto: Suspensão imediata, pelo período de 90 dias, da retenção de quantia certa efetuada na conta corrente de repasses do FPM do **Município de Canapi/AL**, com CNPJ nº **12.367.892/0001-42**.

Senhor Gerente,

Comunico que em cumprimento à Decisão (página 315), cópia anexa, proferida nos autos do Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003, vinculado ao município de Canapi/AL, determino a **imediata suspensão, pelo período de 90 dias, da retenção do valor mensal**, atualmente praticado na conta corrente destinada à recepção de recursos do FPM do referido município.

Cordialmente,

YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO

Juiz Coordenador do Comitê Gestor de Precatórios e Auxiliar
da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3042 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Ofício DP-TJ/AL nº 138/2020.

Maceió, 14 de abril de 2020.

A sua Senhoria o Senhor

RICARDO LUIZ RIBEIROSILVA

Gerente Geral Agência do Setor Público Maceió

Endereço: Rua do Livramento, 120, 6º andar – Centro

CEP: 57.000-000

Maceió - AL

Assunto: Transferência imediata da quantia de **R\$ 31.361,51 (trinta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos)** da Conta Judicial de partilha de n. 3500104026270, para a Conta Judicial TRT-19ª Região n. 1300104026327, vinculada ao Município de Canapi – AL (regime especial – Processo Administrativo de n.0500023-82.2018.8.02.9003)

Senhor Gerente-Geral,

É cedido que a Constituição Federal atribui à Presidência do Poder Judiciário Estadual a administração, controle e partilha de recursos encaminhados pelas entidades públicas que optaram e/ou foram enquadradas pelo pagamento de precatórios, sob a modalidade de regime especial de que tratam os arts.97, 101, 102, 103 e 105 do ADCT, introduzidos e/ou alterados pelas Emendas Constitucionais nºs 62/2009, nº 94/2016 e nº 99/2017.

Nesse contexto, de ordem de Sua Excelência o Senhor Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo, considerando que há disponibilidade de recursos para pagamento dos seguintes precatórios: TRT-19 nºs 0010075-84.2019.5.19.0000, nº 0010073-17.2019.5.19.0000 e nº 0010072-32.2019.5.19.0000, inscritos e devidos, na lista unificada de precatórios do Município de Canapi, todos inscritos no TRT 19ª, cujos valores foram atualizados pela justiça trabalhista para pagamento até 17 de Abril do corrente ano, determino a adoção das seguintes providências:

a) Transferência imediata da quantia de **R\$ 31.361,51 (trinta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos)** da Conta Judicial TJ-AL n. **3500104026270**, para a Conta Judicial junto ao TRT-19ª Região nº **1300104026327**, vinculada ao Município de Canapi-AL, para pagamento dos precatórios acima referidos, conforme dados apresentados pelo TRT 19ª, cuja cópia segue anexa para os devidos fins;

b) após a efetivação do procedimento acima reportado, os respectivos comprovantes sejam encaminhados ao TRT-19ª, assim como a este Tribunal de Justiça de Alagoas, podendo ser remetidos para o e-mail precatórios@tjal.jus.br se assim desejar.

Cordialmente,

YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO

Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do Comitê Gestor de Precatórios do
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Processo: 0010072-32.2019.5.19.0000

Resumo em:	17/04/2020	
1 - WELLINGTON SERAFIM DA SILVA		8.209,95
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)		829,87
TOTAL GERAL		9.039,82

Os índices de correção monetária estão de acordo com a Tabela Única de Atualização e Convesão de Débitos Trabalhistas aprovada pela Resolução 08/2005 do Conselho Superior de Justiça do Trabalho

CRITÉRIO DE JUROS DE MORA - CRÉDITOS TRABALHISTAS - EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA			
% de juros	capitalização	Vigência	Norma
0,5% a.m.	simples	(...) até fev/87	Código Civil
1,00% a.m.	composta	março/87 a fev/91	DL 2.232/87
1,00% a.m.	simples	março/91 a agosto/2001	Art. 39 da Lei 8.177/91
0,5% a.m.	simples	setembro/2001a (...)	Art. 1º F da Lei 9.494/97 (inserido pela MP 2180-35/2001)

Maceió, 14 de abril de 2020.

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Processo: 0010073-17.2019.5.19.0000

Resumo em:	17/04/2020	
1 -	ROSELANIA DA SILVA BRANDAO DOS SANTOS	8.407,69
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)	830,19
TOTAL GERAL		9.237,88

Os índices de correção monetária estão de acordo com a Tabela Única de Atualização e Convesão de Débitos Trabalhistas aprovada pela Resolução 08/2005 do Conselho Superior de Justiça do Trabalho

CRITÉRIO DE JUROS DE MORA - CRÉDITOS TRABALHISTAS - EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA			
% de juros	capitalização	Vigência	Norma
0,5% a.m.	simples	(...) até fev/87	Código Civil
1,00% a.m.	composta	março/87 a fev/91	DL 2.232/87
1,00% a.m.	simples	março/91 a agosto/2001	Art. 39 da Lei 8.177/91
0,5% a.m.	simples	setembro/2001a (...)	Art. 1º F da Lei 9.494/97 (inserido pela MP 2180-35/2001)

Maceió, 14 de abril de 2020.

Responsável pelo Cálculo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Claudio Jose Barreto de Gouveia Alves, liberado nos autos em 16/04/2020 às 12:23 para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código E38126.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Processo: 0010075-84.2019.5.19.0000

Resumo em:	17/04/2020	
1 -	CRISTIANO SOARES RIBEIRO	11.624,23
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)	1.459,58
	TOTAL GERAL	13.083,81

Os índices de correção monetária estão de acordo com a Tabela Única de Atualização e Convesão de Débitos Trabalhistas aprovada pela Resolução 08/2005 do Conselho Superior de Justiça do Trabalho

CRITÉRIO DE JUROS DE MORA - CRÉDITOS TRABALHISTAS - EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA			
% de juros	capitalização	Vigência	Norma
0,5% a.m.	simples	(...) até fev/87	Código Civil
1,00% a.m.	composta	março/87 a fev/91	DL 2.232/87
1,00% a.m.	simples	março/91 a agosto/2001	Art. 39 da Lei 8.177/91
0,5% a.m.	simples	setembro/2001a (...)	Art. 1º F da Lei 9.494/97 (inserido pela MP 2180-35/2001)

Maceió, 14 de abril de 2020.

Responsável pelo Cálculo

Zimbra

preatorios@tjal.jus.br

**Envio do Ofício DP-TJ-AL nº 138/2020 Remessa de Valor ao TRT-19 pgt. de 3
Preatórios de CANAPI-AL**

De : Precatorios precatorios. APMP
<preatorios@tjal.jus.br>

Qui, 16 de Abr de 2020 12:36

 2 anexos

Assunto : Envio do Ofício DP-TJ-AL nº 138/2020 Remessa de
Valor ao TRT-19 pgt. de 3 Preatórios de CANAPI-AL

Para : Fernando Martins Leao de Alencar
<fernando.leao@bb.com.br>, age3557
<age3557@bb.com.br>

Boa Tarde Prezados Fernando Leão e demais funcionários
Banco do Brasil S/A. Ag. Setor Público - Maceió-AL

Envio, em anexo, o ofício acima epigrafado emitido no processo administrativo nº 0500023-82.2018.08.02.9003, de CANAPI-AL, ente do Regime Especial, para fins de remeter determinado valor para a conta judicial vinculada a municipalidade acima referida, junto à justiça trabalhista, com vistas ao pagamento de 3 preatórios inscritos no TRT, da vez de pagamento segundo a ordem da lista unificada da municipalidade, administrada pelo TJ-AL.

Saliento que a atualização foi feita considerando que o TRT-19 realizará o pagamento até o dia 17-04-2020, motivo pelo qual solicitamos atenção especial.

Atenciosamente,

Cláudio José Barreto de Gouveia Alves
Diretor de Preatórios do TJ-AL

**Oficio DP TJAL nº 138-2020 - Gerente BB Ricardo Luiz -Repasse ao TRT-19-
CANAPI-AL 0500023-82.2018.pdf**



81 KB

3 Preatórios CANAPI.pdf



857 KB



Saldo / Extrato de Depósitos Judiciais - Magistrado

(<http://www.bb.com.br>)

Depósitos Judiciais Magistrados

Detalhamento do Depósito

Justiça de Vínculo:

ESTADUAL

Tribunal de Vínculo:

TRIBUNAL DE JUSTICA

Comarca:

EC62/2009 - PRECATORIOS

Órgão:

TODOS

Natureza da Ação:

EC62/09 FILA A DEFINIR

Ação:

REU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CPF/CGC:

12.367.892/0001-42

AUTOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D

CPF/CGC:

12.473.062/0001-08

Número do Processo:

12367892000142

Número do Depósito:

3500104026270

Total Aplicado R\$:

752.066,69

Total Saldo de Capital R\$:

66.936,23

Saldo projetado para hoje R\$:

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	1	0,00	0,00	DPR/TJAL38/2011	03/01/2012
<input type="radio"/>	3557	2	1,74	1,84	99990000149621	10/10/2018

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	3	1,74	1,84	99990000149622	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	4	1,74	1,84	99990000149623	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	5	1,74	1,84	99990000152084	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	6	11,70	12,38	99990000152083	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	7	11,70	12,34	99990000154741	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	8	58,75	61,74	99990000157044	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	9	58,75	61,74	99990000157061	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	10	98,72	102,96	99990000162127	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	11	98,72	102,59	99990000164984	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	12	98,72	102,07	99990000169059	11/03/2019
<input type="radio"/>	3557	13	98,71	101,73	99990000171609	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	14	98,72	101,31	99990000177379	22/07/2019
<input type="radio"/>	3557	15	98,72	101,06	99990000179441	13/08/2019
<input type="radio"/>	3557	16	98,71	100,73	99990000182089	10/09/2019
<input type="radio"/>	3557	17	98,71	100,39	99990000184723	11/10/2019
<input type="radio"/>	3557	18	98,73	100,08	99990000187278	13/11/2019
<input type="radio"/>	3557	19	98,71	99,77	99990000189871	12/12/2019
<input type="radio"/>	3557	20	2.239,31	2.256,84	99990000192449	16/01/2020
<input type="radio"/>	3557	21	18.571,67	18.629,22	99990000196742	11/03/2020
<input type="radio"/>	3557	22	44.990,22	45.070,72	99990000194069	27/03/2020

Alteração de senha do usuário

(<https://www17.bb.com.br/portalbb/djo/usuario/AlteracaoSenha,802,4647,4656,0,1.bbx>)

Consulta usuários de uma transação

(<https://www17.bb.com.br/portalbb/djo/usuario/ConsultaUsuariosTransacao,802,4647,4658,0,1.bbx>)

Canapi



Tribunal de Justiça
Diretoria de Precatórios

Lista unificada dos precatórios devidos pelo Município de Canapi

Ordem	Número do Processo	Apresentação	Horário do recebimento	Natureza	Orçamento	Tribunal de origem	Valor	Atualização	Situação
1º	0001532-73.2011.5.19.0000 (82)	07/11/2011	14:03:39	Comum	2013	TRT19	R\$ 471.335,54	Jan/20	PAGO
2º	0010263-82.2016.5.19.0000 (82)	14/09/2016	14:01:22	Alimentar	2018	TRT19	R\$ 24.388,29	Jan/20	PAGO
3º	0010257-75.2016.5.19.0000 (82)	14/09/2016	14:03:19	Alimentar	2018	TRT19	R\$ 24.388,29	Jan/20	PAGO
4º	0011059-05.2018.5.19.0000 (82)	03/09/2018	11:28:13	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 6.809,48	Jan/20	PAGO
5º	0010075-84.2019.5.19.0000 (82)	08/11/2018	11:21:20	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 13.083,81	Abril/20	PAGO
6º	0010073-17.2019.5.19.0000 (82)	09/11/2018	14:48:45	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.237,88	Abril/20	PAGO
7º	0010072-32.2019.5.19.0000 (82)	12/11/2018	14:53:35	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.039,82	Abril/20	PAGO
8º	0010144-19.2019.5.19.0000 (82)	10/01/2019	14:16:48	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 33.059,69	Jul/19	
9º	0010293-15.2019.5.19.0000 (82)	25/03/2019	11:20:11	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 11.397,27	Jul/19	
10º	0010295-82.2019.5.19.0000 (82)	27/03/2019	15:05:29	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 33.290,81	Jul/19	
11º	0010353-85.2019.5.19.0000 (82)	01/04/2019	11:06:14	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.559,13	Jul/19	
12º	0010355-55.2019.5.19.0000 (82)	08/04/2019	13:01:57	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 8.841,62	Jul/19	
13º	0010366-84.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	12:14:45	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 14.965,30	Jul/19	
14º	0010367-69.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	12:16:12	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 42.411,96	Jul/19	
15º	0010365-02.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	13:54:37	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 8.488,74	Jul/19	

Canapi

16º	0010361-62.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	11:04:05	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 12.578,38	Jul/19	
17º	0010363-32.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	11:07:22	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 11.456,04	Jul/19	
18º	0010362-47.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:02:49	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 7.791,57	Jul/19	
19º	0010368-54.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:17:48	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 7.366,63	Jul/19	
20º	0010369-39.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:18:49	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.130,74	Jul/19	
21º	0010360-77.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	13:23:31	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 41.496,66	Jul/19	
22º	0010453-40.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	08:48:44	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 18.396,93	Jul/19	
23º	0010429-12.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	11:51:44	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 15.944,39	Jul/19	
24º	0010431-79.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	12:58:02	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.436,54	Jul/19	
25º	0010433-49.2019.5.19.0000 (82)	30/05/2019	11:47:36	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 21.345,62	Jul/19	
26º	0010435-19.2019.5.19.0000 (82)	30/05/2019	11:59:08	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 19.912,54	Jul/19	
27º	0010556-47.2019.5.19.0000 (82)	17/06/2019	15:03:53	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 33.839,66	Jul/19	
28º	0010528-79.2019.5.19.0000 (82)	18/06/2019	15:04:55	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 21.854,15	Jul/19	
29º	0010535-71.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	13:34:36	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.535,52	Jul/19	
30º	0010533-04.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	13:37:05	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 13.780,93	Jul/19	
31º	0010558-17.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	14:58:18	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 11.365,23	Jul/19	
32º	0010536-56.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	15:00:19	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 13.104,03	Jul/19	
Total							R\$ 1.000.633,19	SALDO REMANESCENTE	R\$ 442.350,08

* Os precatórios do orçamento de 2021 (apresentados entre 02/07/2019 e 01/07/2020) serão incluídos na lista após consolidação das inscrições no âmbito dos três tribunais.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919 Maceió – AL Fones: 4009-3105, 4009-3452 ou 4009-3042 **e-mail:**
precatórios@tjal.jus.br

Processo Adm. Virtual nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido : Município de Canapi

Procurador: David Ricardo de Luna Gomes (OAB-AL nº 12300) –

Município de Canapi– AL. CNPJ nº 12.367.892/0001-42

End.: Avenida Tetê 336, Centro, CEP.: 57.530-000 - Fone: (82)- 98144-3650

Prefeito Vinicius José Mariano de Lima - Fone: (82)- 99971-9944

Conta Judicial Partilha nº 3500104026270, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial TJ/AL nº 4600121311791, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial Acordo nº3700121312073, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial TRT19ª nº 1300104026327, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

- Regime Especial (EC. 94/2016 e 99/2017). RCL dos últimos 12 meses (12/2018) R\$ 50.409.419,27; RCL Média Mensal R\$ 4.200.784,94; Valor Mensal R\$ 42.007,85 x 12 = R\$ 504.094,20.
- Regime Especial (EC. 92/2009, 94/2016 e 99/2017). RCL dos últimos 12 meses (12/2019) R\$53.988.267,02; RCL Média Mensal R\$4.499.022,25; Valor Mensal R\$44.990,22x 12= R\$ 539.882,64.
- RCL até dezembro/2019 (pág. 226/227).

CERTIDÃO

Certifico que, o valor do repasse mensal da municipalidade, em cumprimento a decisão (pág.229/230), conforme Cálculo (pág.228) por meio da RCL apresentada e atualizada até dezembro/2019 (fls.226/227) é de **R\$ 44.990,22** (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos) por retenção automática no FPM para 2020; **Certifico, ainda**, que o saldo na conta judicial nº 3500104026270 vinculada ao Município de Canapi é de R\$ 66.936,23 (sessenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos); **Certifico, outrossim**, que o saldo na conta acima mencionada, é suficiente para o pagamento do 8º ao 9º precatório de nº0010144-19.2019.5.19.0000 e nº 0010293-15.2019.5.19.0000, todos do TR19ª, inscritos e devidos, na lista unificada de precatórios do Município de Canapi; **Certifico por fim**, que através de consulta ao extrato de depósitos judiciais do Banco do Brasil foi verificado que não há pendências quanto aos repasses para pagamento de precatórios devidos pelo município de Canapi. Maceió, 20 de abril de 2020.
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

Nº	MÊS/2020	DATA DEPÓSITO	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
1	JANEIRO	11/03/2020	44.990,22	-
2	FEVEREIRO	27/03/2020	44.990,22	-
3	MARÇO	SUSPENSÃO	SUSPENSÃO	Repasse suspenso por 90 dias. Decisão pág. 315

CLÁUDIO JOSÉ BARRETO DE GOUVEIA ALVES

Diretor de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS**

Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente : Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido : Município de Canapi

Procurador : Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL)

Procurador : Flávio Augusto Brandão César (OAB: 12516/AL)

DECISÃO

Considerando o teor da certidão de fl. 444, determino que sejam adotadas as providências necessárias para distribuição dos valores para pagamento dos precatórios do TRT, de acordo com a lista de ordem cronológica unificada.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 23 de abril de 2020

YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO
Juiz Auxiliar da Presidência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DE PRECATÓRIOS

Criada pela Lei Estadual nº 7.323, de 04-01-2012.
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3467 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o/a despacho/decisão de página(s) 330 exarada nos presentes autos foi disponibilizado/a no Diário da Justiça Eletrônico do dia 24/04/2020 e será considerado/a publicado/a no dia 25/04/2020, consoante dispõe o art. 4º, §3º da Lei nº 11.419/2006. Maceió, 24 de abril de 2020.

DIEGO LUÍS CORREIA LEÃO

Analista Judiciário – Área Judiciária

Diretoria de Precatórios do Tribunal de Justiça de Alagoas

Zimbra

preatorios@tjal.jus.br

Solicitação de atualização de precatório vosso dos Municípios de Anadia e Canapi

De : Precatorios precatorios. APMP
<preatorios@tjal.jus.br>

Seg, 27 de Abr de 2020 12:30

Assunto : Solicitação de atualização de precatório vosso dos Municípios de Anadia e Canapi

Para : Joel Machado da Silva
<joel.machado@trt19.jus.br>, joelmachado
<joelmachado@globo.com>, Wellington
Vasconcelos Silva <wellington.silva@trt19.jus.br>

Prezados Joel e Wellington,

Considerando que temos recursos suficiente para pagamento dos precatórios dos Municípios de Anadia-AL (das posições 28ª a 33ª da lista unificada) e Canapi-AL (das posições 8ª e 9ª da lista unificada), todos inscritos nesse TRT-19, solicito que atualize os valores dos referidos precatórios, quais sejam:

ANADIA:

- nº 0010329-91.2018.5.19.0000,
- nº 0010328-09.2018.5.19.0000,
- nº 0010306-48.2018.5.19.0000,
- nº 0010296-04.2018.5.19.0000,
- nº 0010470-13.2018.5.19.0000 e
- nº 0010467-58.2018.5.19.0000

CANAPI:

- nº 0010144-19.2019.5.19.0000 e
- nº 0010293-15.2019.5.19.0000

E nos informe com maior brevidade, considerando o **pagamento até o dia 04/05/2020**.

Atenciosamente,

Dercyanne Tenório Alves Lyra
Técnico Judiciário
Diretoria de Precatórios do TJ-AL



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS E RPV'S
Pç. Marechal Deodoro, 319, Centro, Maceió/AL
CEP: 57020-919 - Fone: (82) 4009-3452

Ofício nº. 62-375/2020.

Em 28 de Abril de 2020.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a) Juiz(a) de Direito ou quem suas vezes fizer

Assunto: Solicitação de intimação.

Senhor (a) Juiz (a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz e Coordenador de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Dr. YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO, solicito os préstimos de Vossa Excelência, para que determine a chefia desse cartório que proceda a intimação do Município de CANAPI-AL, acerca da Decisão proferida nos autos do Processo Administrativo de n. 0500023-82.2018.8.02.9003, em que figura como requisitado Município de Canapi-AL, mediante a entrega do Ofício DP-TJ/AL n. 125-2020 e Decisão, em anexo. Assim como, que após a intimação o respectivo comprovante de protocolo seja encaminhado a esta Diretoria de Precatórios

Respeitosamente,

DERCYANNE TENÓRIO ALVES LYRA
TÉCNICO JUDICIÁRIO

Lista de Anexos:

[20200428091639_Oficio DP TJ-AL n. 125-2020 Proc ADM Canapi.pdf](#)
[20200428091639_Decisao pg315 Proc ADM Canapi.pdf](#)

IMPRIMIR




VOLTAR



File View Help

Page: 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

R_precat_det
pág. 2 de 2

Processo: 0010144-19.2019.5.19.0000

Resumo em: 30/04/2020

-	JOSE GUIMARAES DA SILVA	29.933,20
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)	4.547,57
	TOTAL GERAL	34.480,87

Os índices de correção monetária estão de acordo com a Tabela Única de Atualização e Conversão de Débitos Trabalhistas aprovada pela Resolução 08/2005 do Conselho Superior de Justiça do Trabalho

CRITÉRIO DE JUROS DE MORA - CREDITOS TRABALHISTAS - EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA			
% de Juros	Capitalização	Vigência	Norma
0,5% a.m.	simples	(-) até 04/07	Código Civil
1,00% a.m.	composta	março/87 a 04/91	LC 2.202/07
1,00% a.m.	simples	março/91 a agosto/2001	Art. 39 da Lei 8.117/91
0,5% a.m.	simples	setembro/2001 a (...)	Art. 11.º da Lei 9.494/97 (instituído pela MP 2.180-35/2001)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

2_precat_det
pág. 2 de 2

Processo: 0010293-15.2019.5.19.0000

Resumo em:	00/04/2020	
T -	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SANTOS	10.842,31
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)	1.240,29
	TOTAL GERAL	11.882,60

Os índices de correção monetária estão de acordo com a Tabela Única de Atualização e Conversão de Débitos Trabalhistas aprovada pela Resolução 00/2005 do Conselho Superior de Justiça do Trabalho

CRITÉRIO DE JUROS DE MORA - CRÉDITOS TRABALHISTAS - EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA			
% de juros	capitalização	Vigência	Norma
0,5% a.m.	simples	(...) até fev/97	Código Civil
1,00% a.m.	composta	março/97 a fev/91	DL 2.292/97
1,00% a.m.	simples	março/91 a agosto/2001	Art. 39 da Lei 8.177/91
0,5% a.m.	simples	setembro/2001a (...)	Art. 1º F. da Lei 9.494/97 (revisado pela MP 2100-35/2001)

TC/9.1.005540/2021 - Pag 1087

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Claudio Jose Barreto de Gouveia Alves, liberado nos autos em 28/04/2020 às 16:19. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjaj.jus.br/esaj>, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código E5002E.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió - AL Fones: 4009-3105/3042/3452/3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Ofício DP-TJ/AL nº 157/2020 DT.

Maceió, 27 de abril de 2020.

A sua Senhoria o Senhor
RICARDO LUIZ RIBEIROSILVA
Gerente Geral Agência do Setor Público Maceió
Endereço: Rua do Livramento, 120, 6º andar – Centro
CEP: 57.000-000
Maceió - AL

Assunto: Transferência imediata da **quantia de R\$ 46.363,47 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos)** da Conta Judicial de partilha de n. 3500104026270, para a Conta Judicial TRT-19ª Região n. 1300104026327, vinculada ao Município de Canapi – AL (regime especial – Processo Administrativo de n.0500023-82.2018.8.02.9003)

Senhor Gerente-Geral,

É cedido que a Constituição Federal atribui à Presidência do Poder Judiciário Estadual a administração, controle e partilha de recursos encaminhados pelas entidades públicas que optaram e/ou foram enquadradas pelo pagamento de precatórios, sob a modalidade de regime especial de que tratam os arts.97, 101, 102, 103 e 105 do ADCT, introduzidos e/ou alterados pelas Emendas Constitucionais nºs 62/2009, nº 94/2016 e nº 99/2017.

Nesse contexto, de ordem de Sua Excelência o Senhor Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo, considerando que há disponibilidade de recursos para pagamento dos seguintes precatórios: TRT-19 nº 0010144-19.2019.5.19.0000 e nº 0010293-15.2019.5.19.0000, inscritos e devidos, na lista unificada de precatórios do Município de Canapi, todos inscritos no TRT 19ª, cujos valores foram atualizados pela justiça trabalhista para pagamento até 30 de Abril do corrente ano, determino a adoção das seguintes providências:

a) Transferência imediata da quantia de **R\$ 46.363,47 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos)** da Conta Judicial TJ-AL n. **3500104026270**, para a Conta Judicial junto ao TRT-19ª Região nº **1300104026327**, vinculada ao Município de Canapi-AL, para pagamento dos precatórios acima referidos, conforme dados apresentados pelo TRT 19ª, cuja cópia segue anexa para os devidos fins;

b) após a efetivação do procedimento acima reportado, os respectivos comprovantes sejam encaminhados ao TRT-19ª, assim como a este Tribunal de Justiça de Alagoas, podendo ser remetidos para o e-mail precatórios@tjal.jus.br se assim desejar.

Cordialmente,

YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO

Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do Comitê Gestor de Precatórios do
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Zimbra

preatorios@tjal.jus.br

Envio do Ofício DP-TJ-AL nº 157/2020 DT - Remessa de Valor ao TRT-19 pgt. de 2 Precatórios de CANAPI-AL

De : Precatorios precatorios. APMP
<preatorios@tjal.jus.br>

Qua, 29 de Abr de 2020 16:58

 2 anexos

Assunto : Envio do Ofício DP-TJ-AL nº 157/2020 DT -
Remessa de Valor ao TRT-19 pgt. de 2 Precatórios
de CANAPI-AL

Para : Fernando Martins Leao de Alencar
<fernando.leao@bb.com.br>, age3557
<age3557@bb.com.br>, Wellington Vasconcelos
Silva <wellington.silva@trt19.jus.br>, Joel Machado
da Silva <joel.machado@trt19.jus.br>

Boa Noite Prezados Fernando Leão e demais funcionários
Banco do Brasil S/A. Ag. Setor Público - Maceió-AL

Envio, em anexo, o ofício acima epigrafado, emitido no processo administrativo nº 0500023-82.2018.08.02.9003, de CANAPI-AL, ente do Regime Especial, para fins de remeter a quantia atualizada para pagtº. até o dia **30-04-2020**, no valor total de **R\$ 46.363,47** (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), para a conta judicial vinculada a municipalidade acima referida junto à justiça trabalhista, com vistas ao pagamento de 2 precatórios inscritos no TRT-19, da vez de pagamento, segundo a ordem da lista unificada da municipalidade de Canapi, administrada pelo TJ-AL.

Saliento que as atualizações foram feitas considerando que o TRT-19 realizará o pagamento até o dia 30-04-2020, motivo pelo qual solicitamos atenção especial de efetivar a transferência com brevidade.

Obs.: Este e-mail está sendo copiado para os Senhores Joel Machado e Wellington Silva, Diretor e Adjunto de Precatórios do TRT - 19ª Região - Maceió - AL.

Atenciosamente,

Cláudio José Barreto de Gouveia Alves
Diretor de Precatórios do TJ-AL

Ofício DP-TJ-AL nº 157-2020 DT Remessa ao TRT19 Pgt. 2 Precatorios de CANAPI-AL.pdf

108 KB

Atualização de 2 Precatórios de CANAPI no TRT19 - Ref. Ofício DP-RJ-AL nº 157-2020 DT.pdf

105 KB



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

FÓRUM DES. ADALBERTO CORREIA DE LIMA
VARA DO ÚNICO OFÍCIO
Rua Itaci Brandão Barbosa, sn, Centro, Mata Grande/AL
CEP: 57540-000 - Fone: (82) 3642-1220

Ofício nº. 152-22/2020.

Em 30 de Abril de 2020.

Sra. Servidora

Assunto: Intimação.

Em resposta ao Of. 62-375/2020, informo que fora efetuada a intimação do Município de Canapi, na pessoa de seu Procurador Geral, conforme certidão anexa.

Atenciosamente,

VANDA LÚCIA LIMA DE MELO
ANALISTA JUDICIÁRIO

Lista de Anexos:

[20200430131024_CertidãoTJ.pdf](#)

DESPACHO

DESPACHAR

RESPONDER

IMPRIMIR

ARQUIVAR

VOLTAR

-





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS


Juízo de Direito Vara do Único Ofício de Mata Grande

Rua Itacy Brandão, SN, Centro - CEP 57540-000, Fone: 3642-1220, Mata Grande-AL - E-mail:
matagrande@tjal.jus.br

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao Of. nº 62-375/2020; considerando o isolamento social causado pela pandemia e o ato normativo conjunto 04/2020 do Poder Judiciário Alagoano, bem assim seguindo orientações do Conselho Nacional de Justiça para que se privilegie a utilização de meios eletrônicos para a prática de atos processuais, **às 13h43 do dia 29/04/2020, entrei em contato com o telefone nº 82- 98210 0915, através do whatsapp, e procedi a intimação do Município de Canapi, através de seu Procurador Geral, Dr. Valderedo Carvalho Maciel – OAB/AL 11.636A, encaminhando o ofício Of. DP-TJ/AL nº 125-2020 e Decisão.** O certifico é verdade, dou fé.

Mata Grande, 30 de abril de 2020.


Vanda Lúcia Lima de Melo
Analista Judiciária

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

 Numero de Protocolo : 00000000046921962
 Processo : 12367892000142
 Numero do Alvará : 138/2020
 Data do Alvará : 14/04/2020
 Data do Levantamento : 16/04/2020
 Agência do Resgate : 3557 SETOR PUBLICO AL

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital : R\$ 31.218,61
 Valor dos Rendimentos: R\$ 142,90
 Valor Bruto Resgate : R\$ 31.361,51
 Valor do IR : R\$ 0,00
 Valor Líquido Resgate: R\$ 31.361,51

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : CRIAR NOVO DEPOSITO
 Conta Destino : 1300104026327
 Valor do Depósito : R\$ 31.361,51
 Data do Depósito : 16/04/2020

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conta Resgatada : 3500104026270
 =====

Autenticação Eletrônica: 49BAE187AC96727D

Acesse seus comprovantes diretamente no site
www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços
 Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.
 Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-
 mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS**

Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente : Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido : Município de Canapi

Procurador : Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL)

Procurador : Flávio Augusto Brandão César (OAB: 12516/AL)

DESPACHO

Trata-se de processo administrativo aberto em cumprimento ao art. 33 da Resolução do CNJ n.º 115/2010, visando o acompanhamento dos repasses e sequestro de valores para quitação de precatórios do TJ/AL devidos pelo Município de Canapi, inserido no regime especial de pagamento dos precatórios.

Tendo em vista a Pandemia causada pelo COVID-19, com o objetivo de destinar maior volume de recursos as demandas de saúde, o Ente Público peticionou nas fls. 270/271, requerendo a suspensão do repasse mensal pelo período de 90 dias.

A decisão de fls. 315 deferiu o referido pedido, sem prejuízo do posterior ajuste de contas através da apresentação de novo plano de pagamento por parte do Ente Público, informando ainda, da impossibilidade de dispensa do pagamento da parcela quando a situação retornasse a normalidade.

Da análise dos autos, verifica-se que, o último repasse efetuado pela Municipalidade foi referente à parcela do mês de fevereiro/2020, razão pela qual a suspensão estará vigente nos meses de março, abril e maio de 2020.

Assim, considerando que, nos termos do plano de pagamento definido nas fls. 229/230 o valor da parcela mensal do Município de Canapi é de R\$ 44.990,22 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos), o total da dívida ao término do período de suspensão será equivalente a R\$ 134.970,66 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS

Cumprido destacar que, ao julgar a liminar do pedido de providências 0003505-28.2020.2.00.0000, o Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Humberto Martins, posicionou-se no sentido de que *“é manifestamente improcedente um pedido de simples suspensão de pagamento de precatórios por causa da pandemia da COVID-19”* e que, assim como determinado no presente caso, apenas é possível que se realize *“simples adaptação do Plano Anual de Pagamentos à realidade vivenciada pelo ente devedor, que continua obrigado a cumprir o regime especial de pagamentos previsto no artigo 101 do ADCT, mesmo em tempos de emergência sanitária”*.

Sendo assim, embora seja evidente o período de incertezas econômicas, com a finalidade de garantir o cumprimento das determinações constitucionais e orientações do Conselho Nacional de Justiça, na forma já deliberada na decisão que deferiu a suspensão temporária dos repasses, determino a Diretoria de Precatórios que intime o Município de Canapi para que apresente, no prazo de até 30 (trinta) dias, novo plano de pagamento prevendo o pagamento integral do repasse devido no exercício de 2020.

Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maceió/AL, 13 de maio de 2020

YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO
Juiz Auxiliar da Presidência

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****CERTIDÃO DE REMESSA DA INTIMAÇÃO PARA O PORTAL ELETRÔNICO****Autos nº 0500023-82.2018.8.02.9003****Ação: Processo Administrativo**

Requerente: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido: Município de Canapi

Destinatário: Município de Canapi

CERTIFICA-SE, que em 14/05/2020 o ato abaixo foi encaminhado para intimação no portal eletrônico.

Teor do ato: Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003
Requerente: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Requerido: Município de Canapi
Procurador: Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL)
Procurador: Flávio Augusto Brandão César (OAB: 12516/AL)
DESPACHO Trata-se de processo administrativo aberto em cumprimento ao art. 33 da Resolução do CNJ n.º 115/2010, visando o acompanhamento dos repasses e sequestro de valores para quitação de precatórios do TJ/AL devidos pelo Município de Canapi, inserido no regime especial de pagamento dos precatórios. Tendo em vista a Pandemia causada pelo COVID-19, com o objetivo de destinar maior volume de recursos as demandas de saúde, o Ente Público peticionou nas fls. 270/271, requerendo a suspensão do repasse mensal pelo período de 90 dias. A decisão de fls. 315 deferiu o referido pedido, sem prejuízo do posterior ajuste de contas através da apresentação de novo plano de pagamento por parte do Ente Público, informando ainda, da impossibilidade de dispensa do pagamento da parcela quando a situação retornasse a normalidade. Da análise dos autos, verifica-se que, o último repasse efetuado pela Municipalidade foi referente à parcela do mês de fevereiro/2020, razão pela qual a suspensão estará vigente nos meses de março, abril e maio de 2020. Assim, considerando que, nos termos do plano de pagamento definido nas fls. 229/230 o valor da parcela mensal do Município de Canapi é de R\$ 44.990,22 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos), o total da dívida ao término do período de suspensão será equivalente a R\$ 134.970,66 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos). Cumpre destacar que, ao julgar a liminar do pedido de providências 0003505-28.2020.2.00.0000, o Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Humberto Martins, posicionou-se no sentido de que é manifestamente improcedente impedido de

simples suspensão de pagamento de precatórios por causa da pandemia da COVID-19 e que, assim como determinado no presente caso, apenas é possível que se realize simples adaptação do Plano Anual de Pagamentos à realidade vivenciada pelo ente devedor, que continua obrigado a cumprir o regime especial de pagamentos previsto no artigo 101 do ADCT, mesmo em tempos de emergência sanitária. Sendo assim, embora seja evidente o período de incertezas econômicas, com a finalidade de garantir o cumprimento das determinações constitucionais e orientações do Conselho Nacional de Justiça, na forma já deliberada na decisão que deferiu a suspensão temporária dos repasses, determino a Diretoria de Precatórios que intime o Município de Canapi para que apresente, no prazo de até 30 (trinta) dias, novo plano de pagamento prevendo o pagamento integral do repasse devido no exercício de 2020. Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se. Maceió/AL, 13 de maio de 2020 YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO Juiz Auxiliar da Presidência .

Maceió (AL), 14 de maio de 2020

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Criada pela Lei Estadual nº 7.323, de 04-01-2012.
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3467 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o/a despacho/decisão de página(s) 341/342 exarada nos presentes autos foi disponibilizado/a no Diário da Justiça Eletrônico do dia 15/05/2020 e será considerado/a publicado/a no dia 18/05/2020, consoante dispõe o art. 4º, §3º da Lei nº 11.419/2006. Maceió, 15 de maio de 2020.

DIEGO LUÍS CORREIA LEÃO

Analista Judiciário – Área Judiciária

Diretoria de Precatórios do Tribunal de Justiça de Alagoas

Canapi



Tribunal de Justiça
Diretoria de Precatórios

Lista unificada dos precatórios devidos pelo Município de Canapi

Ordem	Número do Processo	Apresentação	Horário do recebimento	Natureza	Orçamento	Tribunal de origem	Valor	Atualização	Situação
1º	0001532-73.2011.5.19.0000 (82)	07/11/2011	14:03:39	Comum	2013	TRT19	R\$ 471.335,54	Jan/20	PAGO
2º	0010263-82.2016.5.19.0000 (82)	14/09/2016	14:01:22	Alimentar	2018	TRT19	R\$ 24.388,29	Jan/20	PAGO
3º	0010257-75.2016.5.19.0000 (82)	14/09/2016	14:03:19	Alimentar	2018	TRT19	R\$ 24.388,29	Jan/20	PAGO
4º	0011059-05.2018.5.19.0000 (82)	03/09/2018	11:28:13	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 6.809,48	Jan/20	PAGO
5º	0010075-84.2019.5.19.0000 (82)	08/11/2018	11:21:20	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 13.083,81	Abril/20	PAGO
6º	0010073-17.2019.5.19.0000 (82)	09/11/2018	14:48:45	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.237,88	Abril/20	PAGO
7º	0010072-32.2019.5.19.0000 (82)	12/11/2018	14:53:35	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.039,82	Abril/20	PAGO
8º	0010144-19.2019.5.19.0000 (82)	10/01/2019	14:16:48	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 33.059,69	Jul/19	
9º	0010293-15.2019.5.19.0000 (82)	25/03/2019	11:20:11	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 11.397,27	Jul/19	
10º	0010295-82.2019.5.19.0000 (82)	27/03/2019	15:05:29	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 33.290,81	Jul/19	
11º	0010353-85.2019.5.19.0000 (82)	01/04/2019	11:06:14	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.559,13	Jul/19	
12º	0010355-55.2019.5.19.0000 (82)	08/04/2019	13:01:57	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 8.841,62	Jul/19	
13º	0010366-84.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	12:14:45	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 14.965,30	Jul/19	
14º	0010367-69.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	12:16:12	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 42.411,96	Jul/19	
15º	0010365-02.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	13:54:37	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 8.488,74	Jul/19	

Canapi

16º	0010361-62.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	11:04:05	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 12.578,38	Jul/19	
17º	0010363-32.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	11:07:22	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 11.456,04	Jul/19	
18º	0010362-47.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:02:49	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 7.791,57	Jul/19	
19º	0010368-54.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:17:48	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 7.366,63	Jul/19	
20º	0010369-39.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:18:49	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.130,74	Jul/19	
21º	0010360-77.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	13:23:31	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 41.496,66	Jul/19	
22º	0010453-40.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	08:48:44	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 18.396,93	Jul/19	
23º	0010429-12.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	11:51:44	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 15.944,39	Jul/19	
24º	0010431-79.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	12:58:02	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.436,54	Jul/19	
25º	0010433-49.2019.5.19.0000 (82)	30/05/2019	11:47:36	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 21.345,62	Jul/19	
26º	0010435-19.2019.5.19.0000 (82)	30/05/2019	11:59:08	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 19.912,54	Jul/19	
27º	0010556-47.2019.5.19.0000 (82)	17/06/2019	15:03:53	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 33.839,66	Jul/19	
28º	0010528-79.2019.5.19.0000 (82)	18/06/2019	15:04:55	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 21.854,15	Jul/19	
29º	0010535-71.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	13:34:36	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.535,52	Jul/19	
30º	0010533-04.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	13:37:05	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 13.780,93	Jul/19	
31º	0010558-17.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	14:58:18	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 11.365,23	Jul/19	
32º	0010536-56.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	15:00:19	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 13.104,03	Jul/19	
Total							R\$ 1.000.633,19	SALDO REMANESCENTE	R\$ 442.350,08

* Os precatórios do orçamento de 2021 (apresentados entre 02/07/2019 e 01/07/2020) serão incluídos na lista após consolidação das inscrições no âmbito dos três tribunais.



(<http://www.bb.com.br>)

Saldo / Extrato de Depósitos Judiciais - Magistrado

Depósitos Judiciais Magistrados

Detalhamento do Depósito

Justiça de Vínculo:

ESTADUAL

Tribunal de Vínculo:

TRIBUNAL DE JUSTICA

Comarca:

EC62/2009 - PRECATORIOS

Órgão:

TODOS

Natureza da Ação:

EC62/09 FILA A DEFINIR

Ação:

REU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CPF/CGC:

12.367.892/0001-42

AUTOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D

CPF/CGC:

12.473.062/0001-08

Número do Processo:

12367892000142

Número do Depósito:

3500104026270

Total Aplicado R\$:

752.066,69

Total Saldo de Capital R\$:

20.733,19

Saldo projetado para hoje R\$:

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	1	0,00	0,00	DPR/TJAL38/2011	03/01/2012
<input type="radio"/>	3557	2	0,54	0,57	99990000149621	10/10/2018

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	3	0,54	0,57	99990000149622	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	4	0,54	0,57	99990000149623	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	5	0,54	0,57	99990000152084	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	6	3,63	3,85	99990000152083	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	7	3,63	3,83	99990000154741	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	8	18,20	19,15	99990000157044	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	9	18,20	19,15	99990000157061	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	10	30,58	31,95	99990000162127	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	11	30,58	31,83	99990000164984	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	12	30,58	31,67	99990000169059	11/03/2019
<input type="radio"/>	3557	13	30,58	31,57	99990000171609	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	14	30,58	31,43	99990000177379	22/07/2019
<input type="radio"/>	3557	15	30,58	31,35	99990000179441	13/08/2019
<input type="radio"/>	3557	16	30,57	31,25	99990000182089	10/09/2019
<input type="radio"/>	3557	17	30,58	31,15	99990000184723	11/10/2019
<input type="radio"/>	3557	18	30,58	31,05	99990000187278	13/11/2019
<input type="radio"/>	3557	19	30,58	30,96	99990000189871	12/12/2019
<input type="radio"/>	3557	20	693,62	700,23	99990000192449	16/01/2020
<input type="radio"/>	3557	21	5.752,47	5.780,08	99990000196742	11/03/2020
<input type="radio"/>	3557	22	13.935,49	13.984,10	99990000194069	27/03/2020



**PODER JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919 Maceió – AL Fones: 4009-3105, 4009-3452 ou 4009-3042 **e-mail:** precatórios@tjal.jus.br

Processo Adm. Virtual nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido : Município de Canapi

Procurador: David Ricardo de Luna Gomes (OAB-AL nº 12300) –

Município de Canapi– AL. CNPJ nº 12.367.892/0001-42

End.: Avenida Tetê 336, Centro, CEP.: 57.530-000 - Fone: (82)- 98144-3650

Prefeito Vinicius José Mariano de Lima - Fone: (82)- 99971-9944

Conta Judicial Partilha nº 3500104026270, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial TJ/AL nº 4600121311791, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial Acordo nº3700121312073, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial TRT19ª nº 1300104026327, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

- Regime Especial (EC. 94/2016 e 99/2017). RCL dos últimos 12 meses (12/2018) R\$ 50.409.419,27; RCL Média Mensal R\$ 4.200.784,94; Valor Mensal R\$ 42.007,85 x 12 = R\$ 504.094,20.
- Regime Especial (EC. 92/2009, 94/2016 e 99/2017). RCL dos últimos 12 meses (12/2019) R\$53.988.267,02; RCL Média Mensal R\$4.499.022,25; Valor Mensal R\$44.990,22x 12= R\$ 539.882,64.
- RCL até dezembro/2019 (pág. 226/227).

CERTIDÃO

Certifico que, o valor do repasse mensal da municipalidade, em cumprimento a decisão (pág.229/230), conforme Cálculo (pág.228) por meio da RCL apresentada e atualizada até dezembro/2019 (fls.226/227) é de **R\$ 44.990,22** (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos) por retenção automática no FPM para 2020; **Certifico, ainda**, que o saldo na conta judicial nº 3500104026270 vinculada ao Município de Canapi é de R\$ 20.733,19 (vinte mil, setecentos e trinta e três reais e dezenove centavos); **Certifico, outrossim**, que o saldo na conta acima mencionada, não é suficiente para o pagamento dos precatórios, inscritos e devidos, na lista unificada de precatórios do Município de Canapi; **Certifico por fim**, que através de consulta ao extrato de depósitos judiciais do Banco do Brasil foi verificado que não há pendências quanto aos repasses para pagamento de precatórios devidos pelo município de Canapi. Maceió, 15 de maio de 2020. **CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.**

Nº	MÊS/2020	DATA DEPÓSITO	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
1	JANEIRO	11/03/2020	44.990,22	-
2	FEVEREIRO	27/03/2020	44.990,22	-
3	MARÇO	SUSPENSÃO	SUSPENSÃO	Repasse suspenso por 90 dias. Decisão pág. 315
4	ABRIL	SUSPENSÃO	SUSPENSÃO	Repasse suspenso por 90 dias. Decisão pág. 315

CLÁUDIO JOSÉ BARRETO DE GOUVEIA ALVES

Diretor de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



**Tribunal de Justiça
Precatório/Presidência**

CERTIDÃO DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO – PORTAL ELETRÔNICO

Autos nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Ação: Processo Administrativo

Requerente: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido: Município de Canapi

CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico do ato abaixo:

Destinatário do Ato: Município de Canapi

Teor do Ato: Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003 Requerente: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas Requerido: Município de Canapi Procurador: Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL) Procurador: Flávio Augusto Brandão César (OAB: 12516/AL) DESPACHO Trata-se de processo administrativo aberto em cumprimento ao art. 33 da Resolução do CNJ n.º 115/2010, visando o acompanhamento dos repasses e sequestro de valores para quitação de precatórios do TJ/AL devidos pelo Município de Canapi, inserido no regime especial de pagamento dos precatórios. Tendo em vista a Pandemia causada pelo COVID-19, com o objetivo de destinar maior volume de recursos as demandas de saúde, o Ente Público peticionou nas fls. 270/271, requerendo a suspensão do repasse mensal pelo período de 90 dias. A decisão de fls. 315 deferiu o referido pedido, sem prejuízo do posterior ajuste de contas através da apresentação de novo plano de pagamento por parte do Ente Público, informando ainda, da impossibilidade de dispensa do pagamento da parcela quando a situação retornasse a normalidade. Da análise dos autos, verifica-se que, o último repasse efetuado pela Municipalidade foi referente à parcela do mês de fevereiro/2020, razão pela qual a suspensão estará vigente nos meses de março, abril e maio de 2020. Assim, considerando que, nos termos do plano de pagamento definido nas fls. 229/230 o valor da parcela mensal do Município de Canapi é de R\$ 44.990,22 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos), o total da dívida ao término do período de suspensão será equivalente a R\$ 134.970,66 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos). Cumpre destacar que, ao julgar a liminar do pedido de providências

0003505-28.2020.2.00.0000, o Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Humberto Martins, posicionou-se no sentido de que é manifestamente impropriedade impedir de simples suspensão de pagamento de precatórios por causa da pandemia da COVID-19 e que, assim como determinado no presente caso, apenas é possível que se realize simples adaptação do Plano Anual de Pagamentos à realidade vivenciada pelo ente devedor, que continua obrigado a cumprir o regime especial de pagamentos previsto no artigo 101 do ADCT, mesmo em tempos de emergência sanitária. Sendo assim, embora seja evidente o período de incertezas econômicas, com a finalidade de garantir o cumprimento das determinações constitucionais e orientações do Conselho Nacional de Justiça, na forma já deliberada na decisão que deferiu a suspensão temporária dos repasses, determino a Diretoria de Precatórios que intime o Município de Canapi para que apresente, no prazo de até 30 (trinta) dias, novo plano de pagamento prevendo o pagamento integral do repasse devido no exercício de 2020. Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se. Maceió/AL, 13 de maio de 2020 YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO Juiz Auxiliar da Presidência

Maceió (AL), 25 de maio de 2020.

Canapi



Tribunal de Justiça
Diretoria de Precatórios

Lista unificada dos precatórios devidos pelo Município de Canapi

Ordem	Número do Processo	Apresentação	Horário do recebimento	Natureza	Orçamento	Tribunal de origem	Valor	Atualização	Situação
1º	0001532-73.2011.5.19.0000 (82)	07/11/2011	14:03:39	Comum	2013	TRT19	R\$ 471.335,54	Jan/20	PAGO
2º	0010263-82.2016.5.19.0000 (82)	14/09/2016	14:01:22	Alimentar	2018	TRT19	R\$ 24.388,29	Jan/20	PAGO
3º	0010257-75.2016.5.19.0000 (82)	14/09/2016	14:03:19	Alimentar	2018	TRT19	R\$ 24.388,29	Jan/20	PAGO
4º	0011059-05.2018.5.19.0000 (82)	03/09/2018	11:28:13	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 6.809,48	Jan/20	PAGO
5º	0010075-84.2019.5.19.0000 (82)	08/11/2018	11:21:20	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 13.083,81	Abril/20	PAGO
6º	0010073-17.2019.5.19.0000 (82)	09/11/2018	14:48:45	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.237,88	Abril/20	PAGO
7º	0010072-32.2019.5.19.0000 (82)	12/11/2018	14:53:35	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.039,82	Abril/20	PAGO
8º	0010144-19.2019.5.19.0000 (82)	10/01/2019	14:16:48	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 34.480,87	Abril/20	PAGO
9º	0010293-15.2019.5.19.0000 (82)	25/03/2019	11:20:11	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 11.882,60	Abril/20	PAGO
10º	0010295-82.2019.5.19.0000 (82)	27/03/2019	15:05:29	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 33.290,81	Jul/19	
11º	0010353-85.2019.5.19.0000 (82)	01/04/2019	11:06:14	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.559,13	Jul/19	
12º	0010355-55.2019.5.19.0000 (82)	08/04/2019	13:01:57	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 8.841,62	Jul/19	
13º	0010366-84.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	12:14:45	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 14.965,30	Jul/19	
14º	0010367-69.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	12:16:12	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 42.411,96	Jul/19	
15º	0010365-02.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	13:54:37	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 8.488,74	Jul/19	

Canapi

16º	0010361-62.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	11:04:05	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 12.578,38	Jul/19	
17º	0010363-32.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	11:07:22	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 11.456,04	Jul/19	
18º	0010362-47.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:02:49	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 7.791,57	Jul/19	
19º	0010368-54.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:17:48	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 7.366,63	Jul/19	
20º	0010369-39.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:18:49	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.130,74	Jul/19	
21º	0010360-77.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	13:23:31	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 41.496,66	Jul/19	
22º	0010453-40.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	08:48:44	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 18.396,93	Jul/19	
23º	0010429-12.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	11:51:44	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 15.944,39	Jul/19	
24º	0010431-79.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	12:58:02	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.436,54	Jul/19	
25º	0010433-49.2019.5.19.0000 (82)	30/05/2019	11:47:36	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 21.345,62	Jul/19	
26º	0010435-19.2019.5.19.0000 (82)	30/05/2019	11:59:08	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 19.912,54	Jul/19	
27º	0010556-47.2019.5.19.0000 (82)	17/06/2019	15:03:53	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 33.839,66	Jul/19	
28º	0010528-79.2019.5.19.0000 (82)	18/06/2019	15:04:55	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 21.854,15	Jul/19	
29º	0010535-71.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	13:34:36	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.535,52	Jul/19	
30º	0010533-04.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	13:37:05	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 13.780,93	Jul/19	
31º	0010558-17.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	14:58:18	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 11.365,23	Jul/19	
32º	0010536-56.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	15:00:19	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 13.104,03	Jul/19	
Total							R\$ 1.002.539,70	SALDO REMANESCENTE	R\$ 397.893,12

* Os precatórios do orçamento de 2021 (apresentados entre 02/07/2019 e 01/07/2020) serão incluídos na lista após consolidação das inscrições no âmbito dos três tribunais.



Saldo / Extrato de Depósitos Judiciais - Magistrado

(<http://www.bb.com.br>)

Depósitos Judiciais Magistrados

Detalhamento do Depósito

Justiça de Vínculo:

ESTADUAL

Tribunal de Vínculo:

TRIBUNAL DE JUSTICA

Comarca:

EC62/2009 - PRECATORIOS

Órgão:

TODOS

Natureza da Ação:

EC62/09 FILA A DEFINIR

Ação:

REU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CPF/CGC:

12.367.892/0001-42

AUTOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D

CPF/CGC:

12.473.062/0001-08

Número do Processo:

12367892000142

Número do Depósito:

3500104026270

Total Aplicado R\$:

752.066,69

Total Saldo de Capital R\$:

20.733,19

Saldo projetado para hoje R\$:

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	1	0,00	0,00	DPR/TJAL38/2011	03/01/2012
<input type="radio"/>	3557	2	0,54	0,57	99990000149621	10/10/2018

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	3	0,54	0,57	99990000149622	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	4	0,54	0,57	99990000149623	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	5	0,54	0,57	99990000152084	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	6	3,63	3,85	99990000152083	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	7	3,63	3,84	99990000154741	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	8	18,20	19,19	99990000157044	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	9	18,20	19,19	99990000157061	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	10	30,58	32,01	99990000162127	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	11	30,58	31,89	99990000164984	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	12	30,58	31,73	99990000169059	11/03/2019
<input type="radio"/>	3557	13	30,58	31,63	99990000171609	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	14	30,58	31,50	99990000177379	22/07/2019
<input type="radio"/>	3557	15	30,58	31,42	99990000179441	13/08/2019
<input type="radio"/>	3557	16	30,57	31,31	99990000182089	10/09/2019
<input type="radio"/>	3557	17	30,58	31,21	99990000184723	11/10/2019
<input type="radio"/>	3557	18	30,58	31,11	99990000187278	13/11/2019
<input type="radio"/>	3557	19	30,58	31,02	99990000189871	12/12/2019
<input type="radio"/>	3557	20	693,62	701,63	99990000192449	16/01/2020
<input type="radio"/>	3557	21	5.752,47	5.791,61	99990000196742	11/03/2020
<input type="radio"/>	3557	22	13.935,49	14.011,99	99990000194069	27/03/2020

Alteração de senha do usuário

(<https://www17.bb.com.br/portallbb/djo/usuario/AlteracaoSenha,802,4647,4656,0,1.bbx>)

Consulta usuários de uma transação

(<https://www17.bb.com.br/portallbb/djo/usuario/ConsultaUsuariosTransacao,802,4647,4658,0,1.bbx>)



**PODER JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919 Maceió – AL Fones: 4009-3105, 4009-3452 ou 4009-3042 **e-mail:**
precatorios@tjal.jus.br

Processo Adm. Virtual nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido : Município de Canapi

Procurador: David Ricardo de Luna Gomes (OAB-AL nº 12300) –

Município de Canapi– AL. CNPJ nº 12.367.892/0001-42

End.: Avenida Tetê 336, Centro, CEP.: 57.530-000 - Fone: (82)- 98144-3650

Prefeito Vinicius José Mariano de Lima - Fone: (82)- 99971-9944

Conta Judicial Partilha nº 3500104026270, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial TJ/AL nº 4600121311791, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial Acordo nº3700121312073, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial TRT19ª nº 1300104026327, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

- Regime Especial (EC. 94/2016 e 99/2017). RCL dos últimos 12 meses (12/2018) R\$ 50.409.419,27; RCL Média Mensal R\$ 4.200.784,94; Valor Mensal R\$ 42.007,85 x 12 = R\$ 504.094,20.
- Regime Especial (EC. 92/2009, 94/2016 e 99/2017). RCL dos últimos 12 meses (12/2019) R\$53.988.267,02; RCL Média Mensal R\$4.499.022,25; Valor Mensal R\$44.990,22x 12= R\$ 539.882,64.
- RCL até dezembro/2019 (pág. 226/227).

CERTIDÃO

Certifico que, o valor do repasse mensal da municipalidade, em cumprimento a decisão (pág.229/230), conforme Cálculo (pág.228) por meio da RCL apresentada e atualizada até dezembro/2019 (fls.226/227) é de **R\$ 44.990,22** (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos) por retenção automática no FPM para 2020; **Certifico, ainda**, que o saldo na conta judicial nº 3500104026270 vinculada ao Município de Canapi é de R\$ 20.733,19 (vinte mil, setecentos e trinta e três reais e dezenove centavos); **Certifico, outrossim**, que o saldo na conta acima mencionada, não é suficiente para o pagamento dos precatórios, inscritos e devidos, na lista unificada de precatórios do Município de Canapi; **Certifico por fim**, que através de consulta ao extrato de depósitos judiciais do Banco do Brasil foi verificado que não há pendências quanto aos repasses para pagamento de precatórios devidos pelo município de Canapi. Maceió, 15 de junho de 2020. **CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.**

Nº	MÊS/2020	DATA DEPÓSITO	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
1	JANEIRO	11/03/2020	44.990,22	-
2	FEVEREIRO	27/03/2020	44.990,22	-
3	MARÇO	SUSPENSÃO	SUSPENSÃO	Repasse suspenso por 90 dias. Decisão pág. 315
4	ABRIL	SUSPENSÃO	SUSPENSÃO	Repasse suspenso por 90 dias. Decisão pág. 315
5	MAIO	SUSPENSÃO	SUSPENSÃO	Repasse suspenso por 90 dias. Decisão pág. 315

CLÁUDIO JOSÉ BARRETO DE GOUVEIA ALVES

Diretor de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS**

Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente : Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido : Município de Canapi

Procurador : Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL)

Procurador : Flávio Augusto Brandão César (OAB: 12516/AL)

DECISÃO

Aguarde-se o prazo para apresentação do novo plano de pagamento.

Outrossim, considerando que já houve a suspensão dos repasses por três meses, oficie-se ao banco do brasil para que, a partir do próximo mês, volte a realizar a retenção no FPM, utilizando como referência o valor anteriormente definido, até a aprovação do novo plano de pagamento ou o decurso do prazo para tanto.

Advirto ao ente público que, não apresentado o plano de pagamento no prazo estipulado, os valores que deixaram de ser pago durante o período de suspensão serão repartidos igualmente e somados as parcelas restantes até o término do presente exercício financeiro para que o aporte anual de recursos corresponda ao que foi definido pelo art. 101 do ADCT.

Maceió/AL, 16 de junho de 2020

YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO
Juiz Auxiliar da Presidência

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****CERTIDÃO DE REMESSA DA INTIMAÇÃO PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Autos nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Ação: Processo Administrativo

Requerente: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido: Município de Canapi

Destinatário: Município de Canapi

CERTIFICA-SE, que em 16/06/2020 o ato abaixo foi encaminhado para intimação no portal eletrônico.

Teor do ato: DECISÃO Aguarde-se o prazo para apresentação do novo plano de pagamento. Outrossim, considerando que já houve a suspensão dos repasses por três meses, oficie-se ao banco do brasil para que, a partir do próximo mês, volte a realizar a retenção no FPM, utilizando como referência o valor anteriormente definido, até a aprovação do novo plano de pagamento ou o decurso do prazo para tanto. Advirto ao ente público que, não apresentado o plano de pagamento no prazo estipulado, os valores que deixaram de ser pago durante o período de suspensão serão repartidos igualmente e somados as parcelas restantes até o término do presente exercício financeiro para que o aporte anual de recursos corresponda ao que foi definido pelo art. 101 do ADCT. Maceió/AL, 16 de junho de 2020 YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO Juiz Auxiliar da Presidência .

Maceió (AL), 16 de junho de 2020



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DE PRECATÓRIOS

Criada pela Lei Estadual nº 7.323, de 04-01-2012.
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3467 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o/a despacho/decisão de página(s) 358 exarado/a nos presentes autos foi disponibilizado/a no Diário da Justiça Eletrônico do dia 17/06/2020 e será considerado/a publicado/a no dia 18/06/2020, consoante dispõe o art. 4º, §3º da Lei nº 11.419/2006. Maceió, 17 de junho de 2020.

DIEGO LUÍS CORREIA LEÃO

Analista Judiciário – Área Judiciária

Diretoria de Precatórios do Tribunal de Justiça de Alagoas



Tribunal de Justiça
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, no 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió -AL Fones: 4009-3105/3452/3042 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Ofício DP-TJ/AL nº 218/2020.

Maceió, 17 de Junho de 2020.

A sua Senhoria o Senhor
RICARDO LUIZ RIBEIRO SILVA
Gerente do Banco do Brasil S/A, Agência do Setor Público
Rua do Livramento, 120, 6º andar – Centro
CEP: 57.000-000
Maceió – AL

Assunto: Autorização de retomada da retenção do valor anteriormente retido da Conta Corrente de FPM do Município de Canapi-AL (Reg. Especial), com CNPJ nº **12.367.892/0001-42**, a partir do dia 10 (dez) de Julho do ano em curso e nos meses subsequentes até ulterior determinação desta Presidência, tendo em vista que já houve o período de suspensão de 90 dias.

Senhor Gerente,

Comunico que de ordem de Sua Excelência o Senhor Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo, em cumprimento à Decisão de página 358 (cópia anexa) proferida nos autos do Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003, vinculado ao município de Canapi/AL, e considerando que já houve a suspensão dos repasses por três meses, **determino a imediata retomada da retenção do valor anteriormente praticado na conta corrente destinada à recepção de recursos do FPM do referido município, a partir de 10 (dez) de Julho do corrente ano, utilizando como referência o valor anteriormente definido, qual seja de R\$ 44.990,22 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos), até a aprovação do novo plano de pagamento ou o decurso do prazo para tanto. E, ainda, por conseguinte, a desconsideração do determinado no Ofício DP-TJAL anterior de n. 126/2020, em que determinava a referida suspensão.**

Por fim, solicito que após cada transferência realizada, seja encaminhado o respectivo comprovante à Diretoria de Precatórios, para fins de juntada ao Processo Administrativo inicialmente referido.

Cordialmente,

YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO
Juiz Coordenador do Comitê Gestor de Precatórios e Auxiliar
da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas


Zimbra

preatorios@tjal.jus.br

Envio do Ofício DP-TJ-AL nº 218/2020 Retomada de retenção de valor na Conta do FPM de CANAPI-AL

De : Precatorios precatorios. APMP
<preatorios@tjal.jus.br>

Qui, 18 de Jun de 2020 11:14

 1 anexo

Assunto : Envio do Ofício DP-TJ-AL nº 218/2020 Retomada de retenção de valor na Conta do FPM de CANAPI-AL

Para : Fernando Martins Leao de Alencar
<fernando.leao@bb.com.br>, age3557
<age3557@bb.com.br>

A/C. Prezados Fernando Leão e demais funcionários
Banco do Brasil S/A. Agência Setor Público Maceió-AL

Encaminho o expediente em epígrafe, para fins de retenção da conta do FPM do Município de **CANAPI-AL**, do novo valor (**R\$ 44.990,22**) fixado para os meses subsequentes desse exercício de 2020, até ulterior deliberação.

Registro que tal valor deverá se ser retido a partir do dia 10-07-2020 até ulterior deliberação da Presidência deste Tribunal, conforme consta do expediente anexo.

Atenciosamente,

Cláudio José Barreto de Gouveia Alves
Diretor de Precatórios do Tribunal de Justiça

Ofício DP-TJ-AL nº 218-2020 Retomada das Retenções do FPM de CANAPI-**AL.pdf**

102 KB



**Tribunal de Justiça
Precatório/Presidência**

CERTIDÃO DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO – PORTAL ELETRÔNICO

Autos nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Ação: Processo Administrativo

Requerente: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido: Município de Canapi

CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico do ato abaixo:

Destinatário do Ato: Município de Canapi

Teor do Ato: DECISÃO Aguarde-se o prazo para apresentação do novo plano de pagamento. Outrossim, considerando que já houve a suspensão dos repasses por três meses, oficie-se ao banco do brasil para que, a partir do próximo mês, volte a realizar a retenção no FPM, utilizando como referência o valor anteriormente definido, até a aprovação do novo plano de pagamento ou o decurso do prazo para tanto. Advirto ao ente público que, não apresentado o plano de pagamento no prazo estipulado, os valores que deixaram de ser pago durante o período de suspensão serão repartidos igualmente e somados as parcelas restantes até o término do presente exercício financeiro para que o aporte anual de recursos corresponda ao que foi definido pelo art. 101 do ADCT. Maceió/AL, 16 de junho de 2020 YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO Juiz Auxiliar da Presidência

Maceió (AL), 27 de junho de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - PRECATÓRIOS

Ref. ao Processo Administrativo nº: 0500023-82.2018.8.02.9003.

O MUNICÍPIO DE CANAPI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.367.892/0001-42, com sede e foro na Av. Joaquim Tetê, nº 336, Centro, Canapi, Alagoas, CEP nº: 57.530-000, Canapi/AL, neste ato representado pelo chefe do Executivo, **Sr. VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA**, brasileiro, prefeito, casado, inscrito no CPF sob o nº 100.295.514-98, com endereço na sede do Poder Executivo Municipal, vem, INFORMAR para ao final REQUERER o que se segue:

Conforme Plano de Pagamento Anual firmado com esse digno Tribunal, este Município tem adimplido, de forma tempestiva, os repasses mensais no valor de R\$ 44.990,22 (quarenta e quatro mil reais, novecentos e noventa e vinte e dois centavos) para pagamento de precatórios.

Diante da pandemia do COVID-19, da diminuição das receitas públicas e do aumento de gastos com saúde e assistência social, o requerente solicitou a suspensão dos repasses mensais para pagamento dos precatórios por 03 (três) meses, o que de pronto foi atendido por este juízo.

Ocorre, contudo, que a crise do COVID-19 não chegou ao fim nos pequenos municípios alagoanos, de tal sorte que, hoje, o número de casos registrados aumenta vertiginosamente no interior do Estado, demandando cada vez mais ações no sentido não só de conter a pandemia (saúde) como também de assistir a população direta e indiretamente atingida pelos seus efeitos colaterais.

Destaque-se que as receitas públicas seguem diminuindo, o que prejudica o planejamento do Município para cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício financeiro corrente.

Somente a título de exemplo, em estudo técnico realizado pela Associação dos Municípios Alagoanos, estima-se que o FUNDEB perderá aproximadamente 30% da arrecadação inicialmente prevista, fato este que inviabilizará o fechamento das contas públicas, exigindo complementação dos gastos com educação mediante recursos próprios da edilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O auxílio financeiro concedido pelo Governo Federal aos Municípios, a título compensatório, não é suficiente para atender todas as demandas sociais que a atual crise exige, como, por exemplo, fornecimento de kits de higiene, cestas básicas, kits nutricionais aos alunos, baterias sanitárias, medicamentos e demais despesas correlatas.

A receita própria que o Município adquiriu com a suspensão do pagamento dos precatórios foi integralmente aplicada para aquisição de cestas básicas e kits de higiene para serem distribuídos para famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, serviço este que será suspenso caso os recursos retornem para o pagamento dos precatórios.

Considerando todos esses apontamentos, esta Edilidade vem solicitar a PRORROGAÇÃO da suspensão do repasse mensal para fins de pagamento de precatórios pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser o mesmo prazo prorrogado, em face do estado de calamidade pública vivenciado, permitindo ao município realizar as obrigações imediatas que surgiram, bem como a devida prestação dos seus serviços a sociedade canapiense.

Solicita-se, por fim, ao final desse período, realização de reunião para tratativa entre o município de Canapi e esse Tribunal de Justiça de Alagoas, para dispor sobre o plano de pagamento dos precatórios, com vistas a delinear novas medidas que se fizerem necessárias.

Nestes termos, pede deferimento.

Maceió/AL, 30 de março de 2020.

RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA

OAB/AL Nº 6638

RECEBEMOS DE C.DANTAS DE LIMA BARBOSA & CIA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

NF-e
Nº 000.000.882
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

C.DANTAS DE LIMA BARBOSA & CIA LTDA

RUA INDEPENDENCIA Nº 221
CENTRO - DELMIRO GOUVEIA-AL
CEP 57480-000
FONE (82)99622-2435

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA 1
1- SAÍDA

Nº 000.000.882
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2720 0620 7994 8300 0143 5500 1000 0008 8218 2195 3376

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

327200007556631

NATUREZA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

244110450

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

20.799.483/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/CPF

12.091.467/0001-73

DATA DA EMISSÃO

18/06/2020

ENDEREÇO

AVENIDA JOAQUIM TETE S/N

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

57530-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

18/06/2020

MUNICÍPIO

CANAPI

FONE/FAX

UF

AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

15:50:00

LOCAL DE ENTREGA

CNPJ/CPF

12.091.467/0001-73

ENDEREÇO

AVENIDA JOAQUIM TETE S/N

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO-UF

CANAPI-AL

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	V.APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.974,77	1.255,46	0,00	0,00	1.888,04(14,16%)	13.340,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF REMET.
0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
					V. ICMS UF DEST.
					0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					13.330,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	2-TERCEIROS				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
21649	AGUA SANITARIA 1L CLORITO	28289011	060	5403	UN	3.000,0000	1,6900	3,80	5.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26517	SABAO TAB PAULISTA 5X200G LIMAO TRIBUTADO	34011900	000	5102	UN	2.000,0000	3,4900	5,23	6.980,00	6.974,77	1.255,46	0,00	18,00	0,00
2051	DETERGENTE 500ML	34022000	060	5403	UN	1.000,0000	1,2900	0,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS DE COMPROVAÇÃO QUE:

- OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES
- OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
- OS SALÁRIOS E/OU ENCARGOS SOCIAIS FORAM PAGOS
- DEMAIS DESPESAS FORAM PAGAS.

Juliano de Sousa

032.800.754-40
22/06/2020

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD5: Trib aprox R\$ 1.655,84 Federal, R\$ 232,20 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO (UF) W7m9E1. N F DE VENDAS REFERENTE A NOTA DE EMPENHO N 2020060800001. PAGO COM OUTRAS RECEITAS DESTINADAS A SAÚDE. O VALOR DESTA NOTA DEVERÁ SER PAGO EM FAVOR DO EMITENTE ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO. AGENCIA 1054-5 CONTA 37.430X DO BANCO DO BRASIL. OS ITENS DESCRITOS NESTA NOTA SERVIRÁ PARA MONTAGEM DE 1000 KITS, DE HIGIENE.

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA e www2.ijal.jus.br, protocolado em 06/07/2020 às 14:36, sob o número WJFSP20200002910. Para conferir o original, acesse o site https://www2.ijal.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.02.9003 e código EFCDA0.

RECEBEMOS DE C.DANTAS DE LIMA BARBOSA & CIA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

NF-efls. 367
Nº 000.000.876
Série 1 23

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

C.DANTAS DE LIMA BARBOSA & CIA LTDA

RUA INDEPENDENCIA Nº 221
CENTRO - DELMIRO GOUVEIA-AL
CEP 57480-000
FONE (82)99622-2435



DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA 1
1- SAÍDA
Nº 000.000.876
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2720 0620 7994 8300 0143 5500 1000 0008 7611 7984 7986

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

327200007288863

NATUREZA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

244110450

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

20.799.483/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/CPF

12.091.467/0001-73

DATA DA EMISSÃO

12/06/2020

ENDEREÇO

AVENIDA JOAQUIM TETE S/N

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

57530-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

12/06/2020

MUNICÍPIO

CANAPI

FONE/FAX

UF

AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

16:18:00

LOCAL DE ENTREGA

CNPJ/CPF

12.091.467/0001-73

ENDEREÇO

AVENIDA JOAQUIM TETE S/N

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO-UF

CANAPI-AL

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.974,77	1.255,46	0,00	0,00	1.888,04(14,16%)	13.340,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF REMET.
0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					13.330,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	2-TERCEIROS				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2051	DETERGENTE 500ML	34022000	060	5403	UN	1.000,0000	1,2900	0,97	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21649	AGUA SANITARIA 1L	28289011	060	5403	UN	3.000,0000	1,6900	3,80	5.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26517	SABAO BARRA TABLETE 5X200G	34011900	000	5102	UN	2.000,0000	3,4900	5,23	6.980,00	6.974,77	1.255,46	0,00	18,00	0,00

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS DE COMPROVAÇÃO:

OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES

OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

OS SALÁRIOS E/OU ENCARGOS SOCIAIS FORAM PAGOS

DEMAIS DESPESAS FORAM PAGAS.

Wilson de Jesus Costa

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD5: Trib aprox R\$ 1.655,84 Federal, R\$ 232,20 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO (UF) W7m9E1. N F DE VENDAS REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº2020060800001 PAGO COM OU- TRAS RECEITAS DESTINADAS A SAUDE. O VALOR DESTA NOTA DEVERÁ SER PAGO. EM FAVOR DO EMITENTE ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO AGENCIA 1054-5 CONTA. 37430-X DO BANCO DO BRASIL. OS ITENS ACIMA DESCRITOS SEVIRÃO PARA MON- TAGEM DE 1000 KITS DE HIGIENE...

RESERVADO AO FISCO

032.800.754-40
16/06/2020

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 12/06/2020 16:41

Desenvolvido por Projeto ACBr - http://acbr.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA e www2.ijal.jus.br, protocolado em 06/07/2020 às 14:36, sob o número WTRFPR20700002910. Para conferir o original, acesse o site https://www2.ijal.jus.br/esa, informe o processo 0500023-82.2018.02.9003 e código EFCDA2.

RECEBEMOS DE C.DANTAS DE LIMA BARBOSA & CIA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 000.000.881 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

C.DANTAS DE LIMA BARBOSA & CIA LTDA  RUA INDEPENDENCIA Nº 221 CENTRO - DELMIRO GOUVEIA-AL CEP 57480-000 FONE (82)99622-2435	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0- ENTRADA 1 1- SAÍDA Nº 000.000.881 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2720 0620 7994 8300 0143 5500 1000 0008 8114 4523 4405 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	NATUREZA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 244110450	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 20.799.483/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CNPJ/CPF 12.091.467/0001-73	DATA DA EMISSÃO 16/06/2020
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM TETE S/N	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57530-000
MUNICÍPIO CANAPI	UF AL	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 16/06/2020
FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 17:21:00

LOCAL DE ENTREGA			
CNPJ/CPF 12.091.467/0001-73	ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM TETE S/N	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO-UF CANAPI-AL

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 6.974,77	VALOR DO ICMS 1.255,46	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 1.888,04(14,16%)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.340,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 10,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 13.330,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 2-TERCEIROS	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2051	DETERGENTE 500ML	34022000	060	5403	UN	1.000,0000	1,2900	0,97	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26517	SABAO TAB PAULISTA 5X200G LIMAO TRIBUTADO	34011900	000	5102	UN	2.000,0000	3,4900	5,23	6.980,00	6.974,77	1.255,46	0,00	18,00	0,00
21649	AGUA SANITARIA 1L CLORITO	28289011	060	5403	UN	3.000,0000	1,6900	3,80	5.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS DE COMPROVAÇÃO:

OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES

OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

OS SALÁRIOS E/OU ENCARGOS SOCIAIS FORAM PAGOS

DEMAIS DESPESAS FORAM PAGAS.

Wilson de Queiroz Costa
032.800.754-400
17/06/2020

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: Trib aprox RS 1.655,84 Federal, RS 232,20 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO (UF) W7m9E1. N F DE VENDAS REFERENTE A NOTA DE EMPENHO N 2020060800001. PAGO COM OUTRAS RECEITAS DESTINADAS A SAÚDE. O VALOR DESTA NOTA DEVERÁ. SER PAGO EM FAVOR DO EMITENTE ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO. AGENCIA 1054-5 CONTA 37.430X DO BANCO DO BRASIL. OS ITENS DESCRITOS NESTA NOTA SERVIRÁ PARA MONTAGEM DE 1000 KITS. DE HIGIENE.	RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA e www2.ijal.jus.br, protocolado em 06/07/2020 às 14:36, sob o número WJFPR20700002910. Para conferir o original, acesse o site https://www2.ijal.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código EFCDA3.

RECEBEMOS DE C.DANTAS DE LIMA BARBOSA & CIA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

NF-e 369
Nº 000.000.771
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

C.DANTAS DE LIMA BARBOSA & CIA LTDA



RUA INDEPENDENCIA Nº 221
CENTRO - DELMIRO GOUVEIA-AL
CEP 57480-000
FONE (82)99622-2435

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA 1
1- SAÍDA
Nº 000.000.771
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2720 0320 7994 8300 0143 5500 1000 0007 7113 3190 0320

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

327200003288719 10/03/2020 09:44:36

NATUREZA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

244110450

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

20.799.483/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ/CPF

18.371.170/0001-48

DATA DA EMISSÃO

10/03/2020

ENDEREÇO

AVENIDA JOAQUIM TETE S/N

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

57530-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

10/03/2020

MUNICÍPIO

CANAPI

FONE/FAX

UF

AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

09:29:00

LOCAL DE ENTREGA

CNPJ
18.371.170/0001-48

ENDEREÇO

AVENIDA JOAQUIM TETE S/N

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO-UF

CANAPI-AL

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
15.920,00	1.114,40	0,00	0,00	4.020,76(13,48%)	29.990,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF REMET.	V. ICMS UF DEST.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.990,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	2-TERCEIROS				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

ROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. IPI
20046	CAFE EM PO 250G	09012100	060	5403	UN	1.000,0000	3,1500	0,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	ARROZ BRANCO PARBOILIZADO 1KG	10063011	000	5102	UN	1.000,0000	2,9900	0,00	2.990,00	2.990,00	209,30	0,00	0,00
105	FEIJAO CARIOCA KG	07133311	000	5102	UN	1.000,0000	5,9900	0,00	5.990,00	5.990,00	419,30	0,00	0,00
19757	BISCOITO TIPO CRACKER 400G	19053100	060	5403	UN	1.000,0000	2,9900	0,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25635	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	11062000	000	5102	KG	1.000,0000	2,4900	0,00	2.490,00	2.490,00	174,30	0,00	0,00
2226	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G	11022000	000	5102	UN	5.000,0000	0,8900	0,00	4.450,00	4.450,00	311,50	0,00	0,00
91	OLEO DE SOJA 900ML	15079011	060	5403	UN	1.000,0000	3,9900	0,00	3.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2431	ACUCAR CRISTAL KG	17019900	060	5403	UN	1.000,0000	1,9900	0,00	1.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	MACARRAO ESPAGUETE 500G	19021900	060	5403	UN	1.000,0000	1,7900	0,00	1.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MDS: Trib aprox R\$ 1.759,76 Federal, R\$ 2.261,00 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO (UF) W7m9E1. N F DE VENDAS REFERENTE A NOTA DE EMPENHO N 2020020300001, PAGO COM RECURSO PROPRIO. O VALOR DESTA NOTA DEVERA SER PAGO EM FAVOR DO EMITENTE, ATRAVES DE DEPOSITO BANCARIO NA AGENCIA 1054-5, CONTA CORRENTE 37.430-X DO BANCO DO BRASIL.

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS DE COM:

OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES

OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

OS SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS FORAM PAGOS

DEMAIS DESPESAS FORAM PAGAS.

William de Sousa Costa

032.800.754-40

13/04/2020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA e www2.ijal.jus.br, protocolado em 06/07/2020 às 14:36, sob o número WRFRE2000090009371. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.ijal.jus.br/esa/>, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código EFCDA4.

RECEBEMOS DE C.DANTAS DE LIMA BARBOSA & CIA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

NF-e
Nº 000.000.824
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

C.DANTAS DE LIMA BARBOSA & CIA LTDA



RUA INDEPENDENCIA Nº 221
CENTRO - DELMIRO GOUVEIA-AL
CEP 57480-000
FONE (82)99622-2435

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA 1
1- SAÍDA

Nº 000.000.824
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2720 0420 7994 8300 0143 5500 1000 0008 2415 4119 870

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada

NATUREZA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERC EM OPERAÇÃO COM MERC SUJ

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
327200005130618

INSCRIÇÃO ESTADUAL
244110450

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
20.799.483/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/CPF
12.091.467/0001-73

DATA DA EMISSÃO
24/04/2020

ENDEREÇO
AVENIDA JOAQUIM TETE S/N

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
57530-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA
24/04/2020

MUNICÍPIO
CANAPI

FONE/FAX

UF
AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
16:30:00

LOCAL DE ENTREGA

CNPJ/CPF
12.091.467/0001-73

ENDEREÇO
AVENIDA JOAQUIM TETE S/N

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO-UF
CANAPI-AL

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 5.933,00	VALOR DO ICMS 1.067,94	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 5.419,47(23,92%)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 22.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00
				V. ICMS UF DEST. 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 22.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 2-TERCEIROS	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS
10933	SABAO BARRA 5X200GR	34011190	000	5403	UN	1.700,0000	3,4900	0,00	5.933,00	5.933,00	1.067,94	0,00	18,00
15009	SABONETE EM BARRA 90GR	34011190	060	5102	UN	3.400,0000	1,2900	0,00	4.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23142	SABAO EM PO 500G	34022000	060	5102	UN	1.700,0000	2,5900	0,00	4.403,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	DETERGENTE 500ML	34022000	060	5102	UN	1.700,0000	1,2900	0,00	2.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21649	AGUA SANITARIA 1L	28289011	060	5102	UN	3.400,0000	1,6900	0,00	5.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD5: Trib aprox R\$ 3.167,31 Federal, R\$ 2.252,16 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO (UF) W7m9E1. N F DE VENDAS. REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº 2020042300001, PAGO COM OUTRAS RECEITAS. DESTINADAS A SAÚDE. O VALOR DESTA NOTA DEVERÁ SER PAGO EM FAVOR. EMITENTE, ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO NA AGENCIA 1054-5. CONTA CORRENTE 37.430-X. DO BANCO DO BRASIL.

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS DE COMPROVAÇÃO:
 OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES
 OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
 OS SALÁRIOS E/OU ENCARGOS SOCIAIS FORAM PAGOS
 DEMAIS DESPESAS FORAM PAGAS.
 Rubens Marcelo Pereira da Silva
 032.800754-40
 04/05/2020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA e www.rijaljus.br, protocolado em 06/07/2020 às 14:36, sob o número WJFJ00000002810. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/esaaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código EFCDA5.

RECEBEMOS DE C.DANTAS DE LIMA BARBOSA & CIA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 000.000.823 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

C.DANTAS DE LIMA BARBOSA & CIA LTDA  RUA INDEPENDENCIA Nº 221 CENTRO - DELMIRO GOUVEIA-AL CEP 57480-000 FONE (82)99622-2435	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0- ENTRADA 1 1- SAÍDA Nº 000.000.823 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2720 0420 7994 8300 0143 5500 1000 0008 2318 1397 6836 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	NATUREZA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 244110450	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 20.799.483/0001-43
---------------------------------	-------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		18.371.170/0001-48	24/04/2020
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM TETE S/N	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57530-000	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 24/04/2020
MUNICÍPIO CANAPI	FONE/FAIX	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 15:53:00

CNPJ/CPF 18.371.170/0001-48	ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM TETE S/N	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO-UF CANAPI-AL
--------------------------------	--------------------------------------	---------------------------	---------------------------

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		29.444,17	2.263,41	0,00	0,00	5.916,48(10,25%)	57.740,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF REMET.	V. ICMS UF DEST.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.740,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL		2-TERCEIROS				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0,000	0,000	

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	VALOR TOTAL DO ISSQN
7	ARROZ POLIDO 1KG	10062020	020	5102	UN	1.700,0000	2.8900	0,00	4.913,00	2.023,17	343,94	0,00	17,00	17,00
	FEIJO CARIOCA KG	07133311	000	5102	UN	1.700,0000	6.8900	0,00	11.713,00	11.713,00	819,91	0,00	7,00	7,00
2431	ACUCAR CRISTAL KG	17019900	060	5403	UN	1.700,0000	2.4900	0,00	4.233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24654	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	11062000	000	5102	UN	1.700,0000	2.7900	0,00	4.743,00	4.743,00	332,01	0,00	7,00	7,00
25621	FLOCOS DE MILHO 500G	11041900	000	5102	UN	8.500,0000	1.2900	0,00	10.965,00	10.965,00	767,55	0,00	7,00	7,00
21609	OLEO DE SOJA 900ML ST	15079011	060	5403	UN	1.700,0000	4.3900	0,00	7.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	MAC ESPAGUETE 500G	19021900	060	5403	UN	1.700,0000	1.9900	0,00	3.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1197	CAFE 250G MOIDO	09012100	060	5403	UN	1.700,0000	3.1900	0,00	5.423,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19757	BISCOITO TIPO CRACKER 400G	19053100	060	5403	UN	1.700,0000	2.8900	0,00	4.913,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
	MD5: Trib aprox RS 2.879,94 Federal, R\$ 3.036,54 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO (UF) W7m9E1. N F DE VENDAS REFERENTE A NOTA DE EMPENHO N 2020042300001, PAGO COM RECURSO PROPRIO. O VALOR DESTA NOTA DEVERA SER PAGO EM FAVOR DO EMITENTE, ATRAVES DE. DEPOSITO BANCARIO NA AGENCIA 1054-5, CONTA CORRENTE 37.430-X DO BANCO. DO BRASIL..

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS DE COMPROVAÇÃO QUE:

OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES

OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

OS SALÁRIOS E/OU ENCARGOS SOCIAIS FORAM PAGOS

DEMAIS DESPESAS FORAM PAGAS.

Juliano de Oliveira Neto

032-800.754-40

24/04/2020

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA e www2.ijaljus.br, protocolado em 06/07/2020 às 14:36, sob o número WTRFSP20070002910. Para conferir o original, acesse o site https://www2.ijaljus.br/esa/, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código EFCDA6.

Assine a **Gazeta de Alagoas** (/cadastro/lista-planos)

Acervo **Gazeta de Alagoas** (/edicao-digital) Central de Atendimento/Contato (/fale-conosco)

[f](https://www.facebook.com/gazetadealagoas) (https://www.facebook.com/gazetadealagoas) [@](https://www.instagram.com/gazetadealagoas/) (https://www.instagram.com/gazetadealagoas/)



(/)

Maceió, Sábado, 20/06/2020 **Ano 86** Nº 0

Classificados (<http://www.classificadosgazeta.com.br>)

Última Edição (<http://d.gazetadealagoas.com.br/edicao-digital>)

Imobiliário (/imobiliario) Caderno B (/caderno-b)

Cidades (/cidades) Cidades (/cidades)

POLÍTICA

ALAGOAS PERDE 25% DO FUNDEB NA PANDEMIA E SALÁRIO FICA EM RISCO

Queda de receita ameaça pagamento de servidores da área de Educação pelos municípios e financiamento de novos projetos

Por **thiago gomes** | Edição do dia **20/06/2020**
Matéria atualizada em 19/06/2020 às 21h58

<https://api.whatsapp.com/send?text=https://d.gazetadealagoas.com.br/politica/276827/alagoas-perde-25-do-fundeb-na-pandemia-e-salario-fica-em-risco>

<http://www.livres.com.br/2020/06/20/alagoas-perde-25-do-fundeb-na-pandemia-e-salario-fica-em-risco&title=ALAGOAS>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA e www2.ijal.jus.br, protocolado em 06/07/2020 às 14:36, sob o número WTRPR202700004831. Para conferir o original, acesse o site https://www2.ijal.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código EFCDA7.



Pauline Pereira, da AMA, alerta que o pagamento em dia dos salários ainda é algo incerto | © Ailton Cruz

A queda brusca de receitas, que atinge em cheio as finanças do poder público durante a pandemia do novo coronavírus, deve comprometer, também, a educação, seja no financiamento, na manutenção da estrutura e, o pior, pode deixar os servidores desta área sem salários nos próximos meses. A previsão da Associação dos Municípios Alagoanos (AMA) não é apocalíptica e está fincada no campo da racionalidade, levando em consideração a perda média de 25% dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) nos últimos três meses em comparação a março, abril e maio do ano passado. E o percentual de redução pode ser ainda maior (superando os 30%) até o fim do ano e está diretamente condicionado ao cenário de calamidade em saúde e à contenção de gastos públicos, gerada, justamente, por causa deste momento singular. De acordo com a entidade, até 31 de maio de 2020, para o Estado de Alagoas, foram repassados R\$ 308.208.369,13 de recursos do Fundeb. Para os municípios, chegaram R\$ 905.277.475,46, que totaliza (estado e municípios) R\$ 1.213.488.844,59. A presidente da AMA, prefeita Pauline Pereira (Progressistas), avalia que o cenário dificulta qualquer cálculo estimativo, mas já se sabe, com precisão, que o prejuízo é grande com o repasse menor deste fundo ao Estado e aos municípios, comprometendo áreas importantes e que, certamente, vão causar grande dor de cabeça aos gestores. "Em virtude desta perda, já que não sabemos o que irá acontecer até o fim do ano, estimamos que a redução varie entre 20% e 30%, ou mais, até dezembro, na média acumulada. E isto só vai acontecer se o governo federal continuar com as mesmas normas da Lei do Fundeb, porque não há nenhuma alteração na legislação quanto às garantias destes recursos". Ela

alerta que, com a redução do valor, o pagamento dos salários dos funcionários da educação fica diretamente ameaçado, assim como o compromisso com os contratos estabelecidos pelas prefeituras e que estão em vigência. “Estes termos celebrados devem ser revisados o mais rápido possível”, adverte. “Quanto à folha, precisa-se observar o que pode ser cortado no momento, como as gratificações extraordinárias, para que se tenha a garantia do pagamento dos salários. Agora, cada município é quem vai fazer a sua programação de redução de despesas até o fim do ano. Eles têm a liberdade para escolher o que vai cortar, mas, com certeza, vão ficar comprometidas tanto as despesas de manutenção como a questão do pagamento dos contratos”, avalia a presidente da AMA. O repasse menor do Fundeb não é uma situação nova – obviamente que a pandemia atrapalhou ainda mais o processo – e está atrelado a inúmeros fatores. Na distribuição desses recursos, são consideradas as matrículas nas escolas públicas e conveniadas, apuradas no último censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC). O Fundo é formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o Fundeb, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica. Ao longo dos anos, algumas prefeituras acumularam perdas por redução nas matrículas escolares, diferente de outros, que tiveram compensação. Pauline Pereira explica que os valores da reserva são bem relativos e os gestores já conviviam com estas nuances. Todavia, a crise gerada pela Covid-19 igualou as perdas a todos os entes federativos e, sem exceção, cada um vai sentir o impacto negativo da queda no repasse. A prefeita acredita, portanto, que todos os municípios sofrerão do mesmo jeito, terão dificuldades em pagar suas folhas e de manter a educação com o mínimo de qualidade. Para agravar ainda mais, quando as aulas voltarem, estas despesas vão aumentar, com certeza. “Esta situação cria sérios problemas para garantia e manutenção do pagamento correto dos salários dos servidores da educação, afeta a manutenção das escolas e de toda estrutura da educação. Além disso, e pior, que é um ano de final de mandato, com eleições em jogo, obrigando os gestores a obedecer a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o que complica ainda mais o gerenciamento destes recursos”, analisa. Ela diz que, diante deste cenário, os municípios devem ter uma precaução e um planejamento muito sério para não ter nenhum problema nos últimos meses do ano, quando terão que fechar as contas. Instituído em 2006 e regulamentado em 2007, o atual Fundeb tem prazo de validade: vence em 31 de dezembro deste ano.

Mais matérias desta edição

- ↳ ÓRGÃOS DE CONTROLE MIRAM COMPRAS SEM LICITAÇÃO NA PANDEMIA (/politica/277668/orgaos-de-controle-miram-compras-sem-licitacao-na-pandemia)
- ↳ DUPLICAÇÃO E SANEAMENTO PRECISAM ESTAR EM SINTONIA (/politica/277593/duplicacao-e-saneamento-precisam-estar-em-sintonia)
- ↳ SINDICATOS DESTACAM URGÊNCIA NA GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS (/politica/277592/sindicatos-destacam-urgencia-na-geracao-de-novos-empregos)
- ↳ PREFEITOS COBRAM PROJETOS NAS ÁREAS DE ÁGUA E ESGOTO (/politica/277589/prefeitos-cobram-projetos-nas-areas-de-agua-e-esgoto)
- ↳ GOVERNO VAI INVESTIR US\$ 93,2 MI EM ASFALTO DURANTE A PANDEMIA (/politica/277585/governo-vai-investir-us-932-mi-em-asfalto-durante-a-pandemia)
- ↳ PREFEITOS TEMEM MAIS PREJUÍZOS COM EXCLUSÃO DE RETOMADA (/politica/277580/prefeitos-temem-mais-prejuizos-com-exclusao-de-retomada)

0 comentários

Classificar por Mais antigos

Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

Imobiliário (/imobiliario)
Imobiliário (/imobiliario)

Caderno B (/caderno-b)
Caderno B (/caderno-b)

Cidades (/cidades)
Cidades (/cidades)

Economia (/economia)
Economia (/economia)



Gazeta de Alagoas (/) 98,3 FM Maceió
(http://www.98fmmaceio.com.br)

Classificados Gazeta (http://www.classificadosgazeta.com.br)
Gazeta Web (/) (https://gazetaweb.globo.com)

TV Gazeta de Alagoas (https://redeglobo.globo.com/br/tv/gazeta/) (/) (https://www.gazeta.com.br)

Gazeta FM Maceió (http://www.gazetafmmaceio.com.br) Organização Arnon de Mello (http://www.oam.com.br/)

Gazeta FM Arapiraca (http://gazetafmarapiraca.com.br)

Comercial
(82) 4009.7755
comercialgazeta@gazetaweb.com

Central de Atendimento
(82) 4009.7999
atendimentogazeta@gazetaweb.com

Baixe nosso aplicativo



(https://play.google.com/store/apps/details?id=com.gazetadealagoas.app&hl=pt-br)



(https://apps.apple.com/br/app/gazeta-de-alagoas/id1476577931)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA e www2.ijal.jus.br, protocolado em 06/07/2020 às 14:36, sob o número WTRPR20200002910. Para conferir o original, acesse o site https://www2.ijal.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código EFCDA7.



GRUPO TÉCNICO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANAPI - AL DIANTE A PANDEMIA DO CORONAVIRUS COVID-19

ABRIL DE 2020





PLANO DE CONTIGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL DIANTE A PANDEMIA DO CORONAVIRUS COVID-19

PREFEITO: VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

VICE PREFEITO: DENNIS NOGUEIRA MACIEL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: JOSÉ ROSALVO BEZERRA

GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA REDAÇÃO E REVISÃO E DO PLANO

- I. **JOSÉ ROSALVO BEZERRA** - Secretário Municipal de Saúde
- II. **MARIA GORETE DE LIMA** - Secretária Municipal de Assistência Social
- III. **KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA** - Secretário Municipal de Administração
- IV. **THIAGO ROCHA DIARES** - Secretário Municipal de Agricultura
- V. **JUAN MENDONÇA VILLAR** - Secretário Municipal de Cultura
- VI. **SUELENE RODRIGUES DE MORAES** - Secretária Municipal de Esporte
- VII. **HELENO MACHADO PEREIRA JUNIOR** - Secretário Municipal de Finanças
- VIII. **TARCISIO SOARES DOS SANTOS** - Secretário Municipal de Meio Ambiente
- IX. **ROSEVAR BERNARDINO DA SILVA** - Secretária Municipal de Obras
- X. **LUIZ VIEIRA DA SILVA** - Secretário Municipal de Educação
- XI. **AFONSO SELSON LIMA DE MELO** - Secretário Municipal de Transporte
- XII. **ANDSON ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA** - Secretário Municipal de Urbanismo e Iluminação Pública
- XIII. **JOSÉ ROBERTO BEZERRA DA SILVA** - Secretário Municipal de Governo e Planejamento
- XIV. **JOSÉ HERMES DE LIMA** - Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos
- XV. **JOSÉ ARIEL DE LIMA BARBOSA** - Secretária Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



- XVI. **MÉRCIA GOMES DA SILVA** – Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistente Social
- XVII. **FERNANDO BATISTA CHICUTA DA ROCHA** - Assessor Técnico da Secretaria
- XVIII. **AERTON LESSA NETO LIMEIRA** - Assessor Técnico da Secretária Municipal de Saúde
- XIX. **TIAGO VIEIRA GOMES** - Procurador Municipal Geral
- XX. **MILENO GONÇALVES FERREIRA** - Diretor Administrativo da Secretaria de Saúde
- XXI. **KAREN VANESSA HENRIQUES** - Setor de Compras
- XXII. **RAYANE SOARES DA SILVA** - Coordenadora de Atenção Básica
- XXIII. **ERIK DAVID SOUZA DA SILVA** - Coordenador de Vigilância Epidemiológica
- XXVII. **ZAQUEU ANGELO DA SILVA** - Coordenador De Vigilância Sanitária
- XXV. **KESIA GLEIDE LOURENÇO DE MELO** - Coordenadora do CRAS
- XXVI. **ERONIDES JOAQUIM DE LIMA JUNIOR** - Gerente pedagógico
- XXVIII. **JOSE VALERIO MARTINS LIRA** - Coordenador do Grupo Técnico
- XXIV. **DEIVY FERREIRA DORES** - Coordenador de Saúde Bucal

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO _____	4
INTRODUÇÃO _____	5
PLANO DE PREVENÇÃO _____	8
DIAGNÓSTICO LABORATORIAL _____	10
ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	12
ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	19



APRESENTAÇÃO

Em 01 de Abril de 2020, a Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o Grupo Técnico do Plano Municipal de Contingência do Novo Coronavírus e Contém Outras Providências instituem o Plano de Contingência Municipal do novo Coronavírus, para monitorar a situação da doença no mundo e coordenar as ações internas nos diversos campos de atuação da Secretaria Municipal de Saúde relacionadas à COVID-19; permanecendo ativado enquanto durar a situação de alerta desencadeada pela pandemia.

Este Plano visa orientar todos os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde de Canapi-AL e demais pessoas envolvida no combate e será revisado pelo grupo de trabalho responsável pela redação, podendo ser modificado à medida que novos conhecimentos sejam adquiridos e que o cenário epidemiológico da doença mude no Brasil.



INTRODUÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório da OMS na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei. As autoridades chinesas identificaram um novo tipo de Coronavírus, que foi isolado em 07 de janeiro de 2020. Em 11 e 12 de janeiro de 2020, a OMS recebeu mais informações detalhadas, da Comissão Nacional de Saúde da China, de que o surto estava associado a exposições em um mercado de frutos do mar, na cidade de Wuhan.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do Coronavírus, após reunião com especialistas. Em 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), por meio da Portaria MS n° 188, e conforme Decreto n° 7.616, de 17 de novembro de 2011. A Portaria MS n° 188 também estabeleceu o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional, ficando sob responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) a gestão do COE- nCoV.

Considerando que no nível municipal, a existência de fase de transmissão comunitária da COVID-19, é imprescindível que os serviços de saúde a partir das APS/ESF trabalhem com abordagem sindrômica do problema. Desta forma, este protocolo atuais que focam na abordagem clínica da Síndrome Gripal e da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), independentemente do agente etiológico. Como é de conhecimento de todos, múltiplos agentes virais são responsáveis por essas duas síndromes, sendo o vírus da Influenza o de maior magnitude nos últimos anos. Entretanto, há evidências e dados internacionais indicando que a transcendência da COVID-19 pode superar a da Influenza.



Portanto, a unificação de condutas no município a partir das normas do ministério da saúde referentes a esses dois grupos de vírus, nos serviços de saúde do município é de relevância para organização da rede de atenção a partir das unidades básicas, serviços de urgência e hospitalares, a identificação do agente causal o mais precoce possível.



PLANO DE PREVENÇÃO

É fundamental o papel do município em tomadas de medidas sanitárias e de cidadania que proporcione uma resposta global à doença em questão, oferecendo medidas promoção da saúde, com atendimento preventivo e assistenciais que garanta a resolutividade local e além de manter a longitudinalidade e a coordenação do cuidado em todos os níveis de atenção à saúde, com grande potencial de identificação precoce de casos graves que devem ser manejados em serviços especializados.

O Plano de Contingência do município de Canapi/AL, estabelece orientações de natureza técnica e operacional relativas à gestão coordenada nos diferentes níveis de resposta do setor saúde à emergência, envolvendo particularmente a:

- Detecção, notificação e investigação de casos e contatos suspeitos;
- Monitoramento dos casos e contatos detectados;
- Encaminhamento para unidade de referência para suporte laboratorial;
- Assistência aos casos suspeitos de acordo com o nível de complexidade (atenção básica e hospitalar).

Alguns Coronavírus são capazes de infectar humanos e podem ser transmitidos de pessoa a pessoa pelo ar (secreções aéreas do paciente infectado) ou por contato pessoal com secreções contaminadas. Porém, outros Coronavírus não são transmitidos para humanos, sem que haja uma mutação. Na maior parte dos casos, a transmissão é limitada e se dá por contato próximo, ou seja, qualquer pessoa que cuidou do paciente, incluindo profissionais de saúde ou membro da família; que tenha tido contato físico com o paciente; tenha permanecido no mesmo local que o paciente doente.

O espectro clínico da infecção por Coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. No entanto, neste agravo não está estabelecido completamente o espectro, necessitando de mais investigações e tempo para caracterização da doença.



Os sintomas podem aparecer de dois a 14 dias após a exposição. Segundo os dados mais atuais, os sinais e sintomas clínicos referidos são principalmente respiratórios. O paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar. As características clínicas não são específicas e podem ser similares àquelas causadas por outros vírus respiratórios, que também ocorrem sob a forma de surtos e, eventualmente, circulam ao mesmo tempo, tais como influenza, parainfluenza, rinovírus, vírus sincicial respiratório, adenovírus, outros coronavírus, entre outros.

Portanto, é recomendável que em todos os casos de síndrome gripal sejam questionados: o histórico de viagem para o exterior ou contato próximo com pessoas que tenham viajado para o exterior. Essas informações devem ser registradas no prontuário do paciente para eventual investigação epidemiológica

Casos Suspeitos:

Situação 1: Febre* E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros) E histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; OU

Situação 2: Febre* E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros) E histórico de contato próximo de caso suspeito para o Coronavírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; OU

Situação 3: Febre* OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros)

E contato próximo de caso confirmado de Coronavírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

Caso Provável: Caso suspeito que apresente resultado laboratorial inconclusivo para COVID-19 **OU** com teste positivo em ensaio de pan-coronavírus.



Transmissão local: É definida como transmissão local, a confirmação laboratorial de transmissão do COVID-19 entre pessoas com vínculo epidemiológico comprovado. Os casos que ocorrerem entre familiares próximos ou profissionais de saúde de forma limitada não serão considerados transmissão local. Até o momento, a única área com transmissão local é a China. As áreas com transmissão local serão atualizadas e disponibilizadas no site do Ministério da Saúde, no link: saude.gov.br/listacorona.

Obs (*) Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

Contato próximo: definido como estar a aproximadamente dois metros (2 m) de um paciente com suspeita de caso por Coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

Notificação Imediata: Os casos suspeitos, prováveis e confirmados devem ser notificados de forma imediata pela Rede Assistencial (pública, privada) em todos os níveis de atenção (até 24 horas) à CIEVS-AL por meio do telefone (82) 3315-2059 ou 0800 284 5415, em horário comercial (todos os dias), ou pelo (82) 98882-9752 (com atendimento 24 horas).

Orienta-se utilizar o formulário FormSUScap, em anexo, que deverá ser preenchido manualmente. A CIEVS-AL que procederá a inserção do caso em sítio eletrônico específico disponibilizado pela SVS/MS. Os casos que atendem a definição de caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) devem ser notificados concomitantemente no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP – Gripe).



Diagnóstico Laboratorial

O diagnóstico laboratorial é realizado com a coleta da secreção da nasofaringe (SNF). Considerando novos vírus ou novos subtipos virais em processos pandêmicos, esta coleta pode ser realizada até o 7º dia do início dos sintomas (mas preferencialmente, até o 3º dia).

O diagnóstico laboratorial específico para Coronavírus inclui as seguintes técnicas: detecção do genoma viral por meio das técnicas de RT-PCR em tempo real e sequenciamento parcial ou total do genoma viral.

Orienta-se a coleta de swabs combinado (nasal/oral) em MTV (meio de transporte viral) ou aspirado de nasofaringe. A coleta para COVID-19 segue o mesmo protocolo para coletas de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave). A amostra deverá ser encaminhada com URGÊNCIA para o LACEN acompanhadas da requisição do GAL, cópia do formulário FormSUScap (preenchido manualmente) e Ficha de Notificação de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave).

Em casos suspeitos em que houver óbito, deverá ser realizada a coleta das seguintes amostras para o diagnóstico viral e histopatológico:

- Tecido da região central dos brônquios (hilar), dos brônquios direito e esquerdo e da traqueia proximal e distal;
- Tecido do parênquima pulmonar direito e esquerdo
- Tecido das tonsilas e mucosa nasal.



Para o diagnóstico viral, as amostras frescas coletadas devem ser acondicionadas individualmente, em recipientes estéreis e imersas em meio de transporte viral (caldo triptose fosfato). Imediatamente após a coleta, os espécimes identificados com sua origem tecidual devem ser congelados e transportados em gelo seco.



ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saude norteará as ações no município de Canapi /AL, definindo objetivos e metas e seguindo os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, terá as atribuições a serem seguidas:

- Cofinar rumores diante de casos suspeitos de infecção por
- COVID-19;
- Notificação de casos suspeitos e análise das informações das unidades notificantes;
- Busca ativa de casos suspeitos, surto e óbitos, assim como investigação de comunicantes;
- Coleta e envio aos laboratórios de referência de amostras clínicas de suspeitos para diagnóstico e/ou isolamento viral;
- Organização do fluxo de assistência diante de casos suspeitos de infecção por COVID-19, o que inclui regulação de casos de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde;



Atenção Primária à Saúde	Garantir o suprimento dos EPI para os profissionais da UBS, de acordo com as Orientações sobre Biossegurança para profissionais da Atenção Primária do município de CANAPI, diante da pandemia COVID19 (Nota Técnica em anexo).
	Manter a UBS em funcionamento em horário normal.
	Manter os atendimentos de Urgência e Emergência.
	Manter a sala de vacina em funcionamento normal.
	Manter o pré-natal na UBS em horário protegido, no período vespertino, a fim de evitar horários mais movimentados na UBS ou em Instituição de Suporte Social mais próxima (Igreja ou Escola).
	Manter visita domiciliar para domiciliados e idosos com sintomas gripais e outras situações agudas ou crônicas agudizadas.
	Manter visita domiciliar para puérperas.
	Realizar campanha de vacinação da Influenza de forma volante.
	Suspender temporariamente os atendimentos eletivos.
	Suspender temporariamente as ações de Educação em Saúde e reuniões de forma geral.
	Suspender temporariamente os atendimentos da Equipe de Saúde Bucal, exceto atendimentos de Urgência e Emergência.
	Remanejar profissionais das Unidades para outras que sofrerão desfalque devido ao afastamento dos profissionais se enquadrarem nos grupos de risco (idosos e/ou doentes crônicos).
	Suspender temporariamente as atividades das Academias da Saúde
	Definir área de isolamento de caso suspeito.
	Orientar as pessoas sobre o “distanciamento social” e a procurar a UBS apenas em situações clínicas agudas ou crônicas agudizadas, através de sala de espera e avisos nas redes sociais.
Orientar as pessoas sobre sintomas de coronavirose e quando procurar a UBS, através de sala de espera e avisos nas redes sociais.	
Solicitar as medicações da CAF através de e-mail.	



	Orientar as pessoas sobre medidas de prevenção da transmissão e contágio da doença, através de sala de espera quando possível e avisos nas redes sociais.
	Disponibilizar máscara cirúrgica para todas as pessoas que procurarem a UBS com febre + sintomas gripais e/ou desconforto respiratório.
	Promover o isolamento da pessoa com suspeita em sala específica até o atendimento médico com maior prioridade.
	Prover atendimento prioritário a todo caso suspeito de COVID 19
	Suprir as necessidades de receitas médicas controladas através de transcrições excepcionalmente durante o plano de contingência, que deverão ser solicitadas aos ACS e colocadas em pasta apropriada na recepção da UBS.
	Distribuir as equipes multiprofissionais entre as UBS a fim de evitar aglomerações e deslocamento entre várias UBS.
	Estão sendo realizadas Barreiras Sanitárias nas principais vias de entrada/saída da cidade, abordando todos os veículos e realizando o controle/monitoramento das pessoas que chegam ao município vindas de outras cidades.



GESTÃO	Formar o Grupo Técnico de Contingenciamento do COVID-19/SMS Canapi / AL.
	Realizar reuniões do GT COVID-19/SMS Canapi/AL
	Adquirir EPI e material de higiene para os profissionais das Unidades de Saúde (máscaras cirúrgicas, óculos, avental descartável, sabonete líquido, papel toalha, álcool gel, água sanitária).
	Garantir transporte para as equipes de saúde realizar atendimentos de campanha de vacinação.
	Garantir transporte para o deslocamento da equipe da Vigilância em Saúde para a realização das investigações do COVID-19.
	Estruturar o espaço físico e compor equipe de saúde para Unidade Referencia – Centro de Saúde.
	Suspender temporariamente capacitações, reuniões, inclusive a Reunião do Conselho Municipal de Saúde, Conselhos Locais de Saúde e Reunião de Gerentes, exceto encontros com número de pessoas reduzido, com adoção dos cuidados necessários, evitando aglomerações
	Realizar Educação Permanente a distância para as ESF (vídeoaulas produzidas pela equipe da SMS)
	Realizar rodízio dos servidores nível central da Prefeitura Municipal de Canapi, com tramitação dos processos de teletrabalho, de acordo com as orientações de seu chefe imediato
	Afastar os servidores públicos idosos da suas atividades laborais, com tramitação dos processos de teletrabalho, de acordo com as orientações de seu chefe imediato



	Orientar a Secretaria de Gestão sobre a restrição do atendimento ao público no roll central da Prefeitura, garantindo somente trabalho interno
	Solicitar a Secretaria de Gestão a insalubridade para os profissionais da Saúde que prestarem assistência direta aos casos suspeitos

	Realizar ações de prevenção e promoção da saúde nas Feiras Livres e Mercado Público, a depender da situação epidemiológica, essa
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Estabelecer comunicação com a Secretaria de Estado da Saúde para obter de modo oportuno e preciso as diretrizes dos desdobramentos estaduais e nacional
	Captar rumores de mídia em sites de notícias e redes sociais
	Divulgar as normas e diretrizes do Ministério da Saúde para a prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)
	Enfatizar aos serviços de referência a importância da detecção, notificação, investigação e monitoramento oportuno dos casos confirmados para o novo Coronavírus (COVID-19)
	Realizar avaliação de risco
	Manter ativas as ações do GT COVID-19/SMS Canapi/AL para monitoramento de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo Coronavírus
	Investigar os casos confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19)
	Monitorar e investigar os contatos dos casos confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19)
	Elaborar e divulgar boletins epidemiológicos com periodicidade para atualização das informações sobre o novo Coronavírus (COVID-19)
	Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde
	Divulgar amplamente materiais de educação em saúde para os serviços de saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	orientação poderá ser alterada.
	Fiscalizar o fechamento de cinemas, academias da saúde.
	Construir um Plano de Biossegurança para o Centro de Saúde.
	Fiscalizar a realização de possíveis eventos com aglomerações.
	Fiscalizar as normas de Biossegurança das Unidades de Saúde.
	Centro de Saúde de Canapi



Atenção à Saúde do paciente suspeito – COVID-19

Emissão de atestado médico para pessoas que estão em isolamento domiciliar, por recomendação do médico que prestou assistência e/ou pela equipe da Vigilância em Saúde. Os atestados poderão ser emitidos por qualquer profissional médico da Rede Assistencial do município.

Os recursos financeiros para atender as demandas do Plano de Prevenção serão oriundos de Recursos Federais e Estaduais disponibilizados pelos mesmos para prevenção e enfrentamento, do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e da Contrapartida do Município de CANAPI.

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social norteará as ações no município de Canapi /AL, definindo objetivos e metas e seguindo o enfrentamento da emergência de saúde pública, enfrentamento a pobreza e vulnerabilidade social das famílias de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.



Considerando que a Assistência Social no Brasil tem papel fundamental na proteção social, na ampliação do bem-estar e nas medidas de cuidados integrais com a saúde da população mais vulnerável, de forma sinérgica ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 337, de 24 de Março de 2020, do Ministério da Cidadania/Gabinete do Ministro.

Considerando a Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), resolve que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Canapi-AL terá as atribuições a serem seguidas:

- A oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais no âmbito municipal deverá ser garantida àqueles que necessitarem, observando as medidas e condições que garantam a segurança e saúde dos usuários e profissionais do SUAS.
- adoção de regime de jornada em turnos de revezamento em que se promova melhor distribuição da força de trabalho com o objetivo de evitar a concentração e a proximidade de pessoas no ambiente de trabalho;
- adoção de medidas de segurança para os profissionais do SUAS com a disponibilização de materiais de higiene e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, recomendados pelo Ministério da Saúde, afastamento ou colocação em teletrabalho dos grupos de risco;
- suspensão temporária de eventos, encontros, cursos de formação, oficinas, entre outras atividades coletivas.
- Fica autorizada a aplicação dos recursos financeiros transferidos aos fundos de assistência social dos estados, municípios e Distrito



Federal à título de apoio à gestão, por meio do Índice de Gestão do SUAS - IGD SUAS, na organização e desenvolvimento das ações destinadas a prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da pandemia do coronavírus que impliquem em desassistência de acordo com Art 4º da Portaria nº 337, de 24 de Março de 2020, do Ministério da Cidadania/Gabinete do Ministro .

- Distribuição de cestas básicas conforme Lei Municipal nº145, de 27 de Junho de 2017 que regula a Concessão de Benefícios Eventuais e Decreto nº07, de 17 de Março de 2020 que regulamenta a distribuição de Cestas Básicas em meio a Situação de Emergência de Saúde Pública e da outras providências e material de higiene em meio a situação de emergência as famílias em vulnerabilidade social e quem dela necessitar.
- Cabe ao órgão responsável pela Política de Assistência Social, a Coordenação Geral, a operacionalização, o acompanhamento, cadastramento das famílias, a avaliação e concessão dos Serviços e Benefícios Eventuais as famílias em Vulnerabilidade Social ou em Situação de Emergência de Saúde e Risco Social e quem dela necessitar.

REFERENCIAS

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota técnica Nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV), 30 jan 2020.



BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Operações de Emergência de Saúde Pública. Boletim Epidemiológico 02. Brasília. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico Nº 01 Secretaria de Vigilância em Saúde SVS/MS-COE - Jan. 2020. Disponível em:

<http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/janeiro/28/Boletim-epidemiologicoSVS-28jan20.pdf>

BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico COE nº02, fev.2020. Disponível na internet via <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/07/BE-COE-Coronavirus-n020702.pdf>

BRASIL, Secretaria de Atenção Primária de Saúde(SAPS), Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19), na Atenção Primária de Saúde, Brasília, DF, 2020.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Publicado em: 25/03/2020 | Edição: 58 | Seção: 1 | Página: 14 **Órgão: Ministério da Cidadania/Gabinete do Ministro**
PORTARIA Nº 337, DE 24 DE MARÇO DE 2020



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA e www2.ijal.jus.br, protocolado em 06/07/2020 às 14:36, sob o número www2.ijal.jus.br/esa/, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código EFCDA9. Para conferir o original, acesse o site <http://www2.ijal.jus.br/esa/>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA e www2.ijal.jus.br, protocolado em 06/07/2020 às 14:36, sob o número www2.ijal.jus.br/espaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código EFCDA9. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.ijal.jus.br/espaj>, informe o número www2.ijal.jus.br/espaj e código EFCDA9.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 06/07/2020 às 14:36, sob o número MJFPRF20700902910. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjal.jus.br/esaj>, informe o processo 0500028-82/2018 e código EFCDA9.





Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA e www2.ijal.jus.br, protocolado em 06/07/2020 às 14:36, sob o número www2.ijal.jus.br/esaaj 420700002910. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.ijal.jus.br/esaaj>, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código EFCD A9.





Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA e www.2ajal.jus.br, protocolado em 06/07/2020 às 14:36, sob o número WJFRR420700002910. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.jal.jus.br/esaj>, informe o processo 0500073-7/2018.8.07.0003 e código EFCDA9.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 06/07/2020 às 14:36, sob o número WJFPP4287009002910. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjal.jus.br/esaj>, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código EFCDA9.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 06/07/2020 às 14:36, sob o número www2.tjal.jus.br/espaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código EFCDA9. Para conferir o original, acesse o site <http://www2.tjal.jus.br/espaj>, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código EFCDA9.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 06/07/2020 às 14:36, sob o número WPRF20200902810. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjal.jus.br/esaj>, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código EFCDA9.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

fls. 407

Nota de Empenho N.º : 2020060100001

Tipo da Nota			Tipo de Crédito		
Ordinário <input checked="" type="checkbox"/>	Global <input type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input checked="" type="checkbox"/>

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - Saude

Sub-Função: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0006 - SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Projeto/Atividade: 6141 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

Fonte de Recurso: 0450.00.000 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À SAÚDE

Tipo de Recurso: 1 - Ordinário

Fonte de Recurso: 0450.00.000 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À SAÚDE

Contra Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.32.99.00.00.0000 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA

Licitação: Dispensa Contrato: N°27/2020 Data do Contrato: 22/04/2020 Convênio: Obra:	Saldo na Dotação		
	Saldo Anterior R\$ 120.109,00	Valor do Empenho R\$ 13.340,00	Saldo Atual R\$ 106.769,00
Número do Processo: 0601086			

Credor(A):C. DANTAS DE LIMA BARBOSA & CIA LTDA

Endereço: RUA INDEPENDENCIA, N°221, CENTRO

Cidade: DELMIRO GOUVEIA

C.N.P.J.: 20.799.483/0001-43 I.M.: 00000 I.E.:00000

UF: AL

Histórico

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 1.000 CESTAS BÁSICAS DE MATERIAL E HIGIENE, EM RAZÃO DA PANDEMIA MUNDIAL DO COVID-19 (CORONA VÍRUS), PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAPI-AL. EM CONSONÂNCIA COM O CONTRATO N°27/2020, RESULTANTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO DISPOSTO NO ART. 4º DA LEI N°13.979/2020, COM REDAÇÃO DADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA N°926/2020.

Valor do Empenho: R\$ 13.340,00

Autorizo o Empenho da
Despesa supra mencionada

Em: 01/06/2020

José Rosalvo Bezerra
SEC. DE SAÚDE

Declaro que a importância supra
foi deduzida do crédito próprio

Em: 01/06/2020

Marcelino Nascimento da Rocha
DIRETOR FINANCEIRO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 06/07/2020 às 14:36, sob o número WTRPR20200002910. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código EFCDA.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

fls. 408

Nota de Empenho N.º : 2020060800001

Tipo da Nota			Tipo de Crédito		
Ordinário <input checked="" type="checkbox"/>	Global <input type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistencia Social

Sub-Função: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0007 - ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS

Projeto/Atividade: 6011 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIR

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

Fonte de Recurso: 0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

Tipo de Recurso: 1 - Ordinário

Fonte de Recurso: 0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

Contra Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.32.03.00.00.0000 - MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL

Licitação: Dispensa Contrato: N°27/2020 Data do Contrato: 22/04/2020 Convênio: Obra:	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="3">Saldo na Dotação</th> </tr> <tr> <th style="width: 33%;">Saldo Anterior</th> <th style="width: 33%;">Valor do Empenho</th> <th style="width: 33%;">Saldo Atual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">R\$ 67.940,00</td> <td style="text-align: center;">R\$ 67.940,00</td> <td style="text-align: center;">R\$ 0,00</td> </tr> </tbody> </table>	Saldo na Dotação			Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	R\$ 67.940,00	R\$ 67.940,00	R\$ 0,00
Saldo na Dotação										
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual								
R\$ 67.940,00	R\$ 67.940,00	R\$ 0,00								
Número do Processo: 0608002										

Credor(A):C. DANTAS DE LIMA BARBOSA & CIA LTDA

Endereço: RUA INDEPENDENCIA, N°221, CENTRO

Cidade: DELMIRO GOUVEIA

C.N.P.J.: 20.799.483/0001-43 I.M.: 00000 I.E.:0000

UF: AL

Histórico

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 2.000 (DUAS MIL) CESTAS BÁSICAS, EM RAZÃO DA PANDEMIA MUNDIAL COVID-19 (CORONAVÍRUS), PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESTES MUNICÍPIO, DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2020. EM CONSONÂNCIA COM O CONTRATO N°27/2020, RESULTANTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 4º DA LEI N°13.979/2020.

Valor do Empenho: R\$ 67.940,00

Autorizo o Empenho da
Despesa supra mencionada

Em: 08/06/2020

Maria Gorete de Lima
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Declaro que a importância supra
foi deduzida do crédito próprio

Em: 08/06/2020

Antônio Dias Barbosa Neto
DIRETOR FINANCEIRO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 06/07/2020 às 14:36, sob o número 09178874200000002910. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código EFCDAB.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

fls. 409

Nota de Empenho N.º : 2020060800001

Tipo da Nota			Tipo de Crédito		
Ordinário <input checked="" type="checkbox"/>	Global <input type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input checked="" type="checkbox"/>

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - Saude

Sub-Função: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0006 - SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Projeto/Atividade: 6141 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

Fonte de Recurso: 0450.00.000 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À SAÚDE

Tipo de Recurso: 1 - Ordinário

Fonte de Recurso: 0450.00.000 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À SAÚDE

Contra Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.32.99.00.00.0000 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA

Licitação: Dispensa Contrato: N°27/2020 Data do Contrato: 22/04/2020 Convênio: Obra:	Saldo na Dotação		
	Saldo Anterior R\$ 106.769,00	Valor do Empenho R\$ 26.680,00	Saldo Atual R\$ 80.089,00
Número do Processo: 0608001			

Credor(A): C. DANTAS DE LIMA BARBOSA & CIA LTDA

Endereço: RUA INDEPENDENCIA, N°221, CENTRO

Cidade: DELMIRO GOUVEIA

C.N.P.J.: 20.799.483/0001-43 I.M.: 00000 I.E.:00000

UF: AL

Histórico

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 2.000 (DUAS MIL) CESTAS DE MATERIAL DE HIGIENE, EM RAZÃO DA PANDEMIA MUNDIAL DO COVID-19 (CORONA VÍRUS), PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAPI-AL. EM CONSONÂNCIA COM O CONTRATO N°27/2020, RESULTANTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO DISPOSTO NO ART. 4º DA LEI N°13.979/2020, COM REDAÇÃO DADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA N°926/2020.

Valor do Empenho: R\$ 26.680,00

Autorizo o Empenho da
Despesa supra mencionada

Em: 08/06/2020

José Rosalvo Bezerra
SEC. DE SAÚDE

Declaro que a importância supra
foi deduzida do crédito próprio

Em: 08/06/2020

Marcelino Nascimento da Rocha
DIRETOR FINANCEIRO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 06/07/2020 às 14:36, sob o número WTRPR20200002910. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código EFCDAC.



CONTRATO Nº 27/2020

TERMO DE CONTRATO DO TIPO MENOR PREÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPI/AL E A EMPRESA. **C DANTAS DE LIMA BARBOSA & CIA LTDA**, PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS NA FORMA ABAIXO DESCRITA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.367.892/0001-42, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Vinicius José Mariano de Lima, inscrito no CPF sob o nº 309.433.704-00 designada simplesmente como CONTRATANTE e de outro lado a empresa **C DANTAS DE LIMA BARBOSA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.799.483/0001-43, estabelecida na Rua da Independência, 221, - Centro – Delmiro Gouveia/AL neste ato representada pelo Sr. Cristiano Dantas de Lima Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 023.622.774-29 e RG sob nº 1252791 SSP/AL, adiante designado simplesmente CONTRATADO. A presente contratação é resultante do processo de **Dispensa de Licitação, com fulcro no disposto no art. 4º da Lei 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020**, devidamente ratificada e Homologada pelo Senhor Prefeito Municipal, nestes termos, resolveram as partes contratantes celebrar o presente CONTRATO, o qual será regulado pelas suas cláusulas, pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, que mutuamente acordam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

Objetiva o presente Contrato, a contratação de empresa para a aquisição de cestas básicas, contendo 02 (dois) kits, sendo KIT 01 (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) e KIT 02 (PRODUTOS DE HIGIENE), **em caráter de urgência**, visando o atendimento à população do Município de Canapi, atingida pela pandemia, em atendimento a **Dispensa de Licitação**. As cestas básicas deverão ser apresentadas em completa observância às normas da Prefeitura e proposta da Contratada, que juntamente com a **Dispensa de Licitação**, serão partes integrantes e inseparáveis deste contrato, independentemente de transição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO:

O valor do Contrato à base dos preços propostos e aprovado para o kit 01, perfaz um valor total de **R\$ 288.745,00 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais)**, para custear a cesta destinada a Secretaria de Assistência Social, conforme planilha abaixo.

KIT 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CESTA BÁSICA EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS EM PAPELÃO LACRADA CONTENDO OS SEGUINTE ITENS:	8500	UNID	R\$33,97	R\$ 288.745,00

Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – CANAPI/AL – CEP: 57530-000

CNPJ Nº 12.367.892/0001-42

CNPJ 20.799.483/0001-43

C. DANTAS DE LIMA BARBOSA & CIA LTDA

Rua Independência, Nº 221 - Centro

CEP 57480-000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA e www2.ijal.jus.br, protocolado em 06/07/2020 às 14:36, sob o número WJRP20200002810 para conferir o original, acesse o site https://www2.ijal.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código EFCDDAD.



Descrição dos subitens (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	ARROZ POLIDO: Arroz branco polido, tipo 01, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso de 1 kg.	KG	1	LIDER	R\$ 2,89	R\$ 2,89
1.2	FEIJÃO: Feijão cariquinho, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida 15, isento de misturas de outras espécies, acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica com 1kg.	KG	1	ESTRELA	R\$ 6,89	R\$ 6,89
1.3	ACÚCAR TIPO CRISTAL, cor e cheiro próprio, sabor doce, isento de larvas, material terroso e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plásticos atóxicos com peso líquido de 1kg.	KG	1	PINDORAMA	R\$ 2,49	R\$ 2,49
1.4	FARINHA DE MANDIOCA: produto preparado a partir da mandioca limpo e isento de matéria terrosa e parasita. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto granulado fino, cor branca, cheiro e sabor próprio, acondicionamento em embalagem plástica, contendo 1 kg de peso.	KG	1	PREDILETO	R\$ 2,79	R\$ 2,79
1.5	FLOCOS DE MILHO: Farinha de milho flocada, limpos, enriquecida com ferro de ácido fólico, desgerminados e secos por processo adequado, aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas em acondicionados em embalagens plásticas de 500g.	PCT	5	BONO MILHO	R\$ 1,29	R\$ 6,45
1.6	ÓLEO: Óleo de soja refinado, sem colesterol, 0% de gorduras trans, contendo 1,7mg de vitamina E, antioxidante e composto com ácido cítrico, sem glúten, em embalagem de 900ml.	GARRAFA	1	ABC	R\$ 4,39	R\$ 4,39
1.7	MACARRÃO: Macarrão tipo espaguete sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico em embalagem plástica de 500g.	PCT	1	PAJUÇARA	R\$ 1,99	R\$ 1,99
1.8	CAFÉ: Café de 1ª qualidade com o selo a ABIC, isento de grãos pretos-verdes ou fermentados e crus. Na cor castanho claro a moderado escuro, sem amargor, torrado e moido aroma e sabor característicos. Acondicionado em embalagens de 250g.	PCT	1	MARATA	R\$ 3,19	R\$ 3,19
1.9	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER: Embalado em pacotes de 400g, de primeira qualidade, integro fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite, fermento	PCT	1	RENATA	R\$ 2,89	R\$ 2,89

Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – CANAPI/AL – CEP: 57530-000

CNPJ Nº 12.367.892/0001-42

CNPJ 20.799.483/0001-43

M. L. G. DANTAS DE LIMA BARBOSA & CIA LTD.

Rua Independência, Nº 221 - Cent

CEP: 57480-000

[Handwritten signatures and stamps]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA e www2.ijal.jus.br, protocolado em 06/07/2020 às 14:36, sob o número WJFPPR202000902910. Para conferir o original, acesse o site https://www2.ijal.jus.br/escaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código EFCDDAD.



biológico e estabilizante de lecitina de soja. A embalagem primária deve ser do tipo que permita que os biscoitos sejam agrupados firmemente. A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados da identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.					
VALOR TOTAL					R\$ 33,97

O valor do Contrato à base dos preços propostos e aprovado para o kit 02, perfaz um valor total de **R\$ 113.305,00 (cento e treze mil trezentos e cinco reais)**, para custear a cesta do kit 02, destinada a Secretaria de Saúde, conforme planilha abaixo.

KIT 02 – MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	CESTA BÁSICA EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS EM PAPELÃO LACRADA CONTENDO OS SEGUINTE ITENS:	8500	UNID	R\$13,33	R\$ 113.305,00

Descrição dos subitens (MATERIAIS DE HIGIENE)

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	SABÃO EM BARRA – pacotes com 5 unidades, embalado em saco plástico	UND	1	ESPUMIL	R\$ 3,49	R\$ 3,49
2.2	SABONETES em barra sólido, tipo em barra, com no mínimo 90g.	UND	2	MOTIVUS	R\$ 1,29	R\$ 2,58
2.3	SABÃO EM PÓ: para uso geral, embalagem plástica de 500g.	UND	1	LIDER	R\$ 2,59	R\$ 2,59
2.4	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML neutro: para lavar utensílios domésticos e louças, neutro, concentrado, em embalagem plástica reciclável de 500ml, com tampa de bico econômico e resistente. Produto dermatologicamente testado.	UND	1	TROYA	R\$ 1,29	R\$ 1,29
2.5	ÁGUA SANITÁRIA: contendo hipoclorito de sódio com teor ativo de 2,5%, embalado em garrafas plásticas resistentes de 1.000ml cada com e tampa para fácil vedação.	UND	2	CLORITO	R\$ 1,69	R\$ 3,38
VALOR TOTAL						R\$ 13,33

1 – Forma de Pagamento – Preços: Os preços a serem aplicados para o fornecimento do objeto deste contrato será fixo, especificados na planilha acima, nos termos da proposta apresentada e

ML4

Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – CANAPI/AL – CEP: 57530-000

CNPJ nº 12.367.892/0001-42

CNPJ 20.799.483/0001-43

C. DANTAS DE LIMA BARBOSA & CIA LTD.
Rua Independência, Nº 221, Centr

CEP: 57480-000

[Handwritten Signature]



aprovada, que passará a integrar este Contrato, independentemente de transição. Fica expressamente estabelecido que os preços referidos incluam todos os custos diretos e indiretos requeridos para aquisição do objeto e quaisquer encargos que possam incidir.

2 – O pagamento será parcial, em até 30 (trinta) dias na avença deste contrato, mediante a entrega do objeto e emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo órgão competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO:

Não haverá reajustamento do valor Contratual, pelo período de 01 (um) ano.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS:

O prazo para o fornecimento do objeto será de 24 (vinte e quatro) horas, contados da ordem de fornecimento.

O contrato vigorará por 06 (seis) meses, nos termos da Lei 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Para fazer face às despesas com os serviços deste contrato, serão utilizados recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 07.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 07.71 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional programática: 6.011 – Benefícios Eventuais (Cestas Básicas, Urnas Mort., Enxoval, Aluguel Social, Auxílios Financeiros)

Elemento de Despesa: 3390.32/0010 – Material de Distribuição Gratuita

Órgão: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.61 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática: 6.141 – Enfrentamento Emergência COVID-19

Elemento de Despesa: 3390.32/0450 – Material de Distribuição Gratuita

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES:

1 – A recusa injusta da CONTRATADA em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais serão aplicados as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa de 1% (um por cento) sobre o valor da proposta.
- Suspensão temporária da participação em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Canapi/AL, por 02 (dois) anos.

Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – CANAPI/AL – CEP: 57530-000

CNPJ Nº 12.367.892/0001-42

CNPJ 20.799.483/0001-43

C. DANTAS DE LIMA BARBOSA & CIA LTDA
Rua Independência, Nº 221, Centro

CEP: 57480-000



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal enquanto perdurarem os motivos da punição.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

1 – O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a critério do MUNICÍPIO, por acordo entre as partes ou por razões de ordem Administrativa;

2 – A PREFEITURA poderá rescindir unilateralmente o Contrato de pleno direito, independentemente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização pelos seguintes motivos:

- a) O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento das Cláusulas contratuais especificações, e prazo estabelecido;
- b) A lentidão do seu cumprimento, levando a PREFEITURA a comprovar a impossibilidade da execução no prazo estipulado;
- c) O atraso injustificado na entrega do objeto;
- d) A paralisação da execução, sem justa causa e prévia comunicação à PREFEITURA;
- e) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato exceto com a anuência do Poder Executivo Municipal.
- f) O desaparecimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, assim como as de seus superiores.
- g) O cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- h) Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

3 – Decretada a rescisão contratual, pelos motivos delineados no Estatuto Federal das Licitações e Contratos, o CONTRATADO, ficará sujeito a aplicação das sanções previstas na Lei Regente.

4 – Pelo não cumprimento das Cláusulas Contratuais especificadas no item 2, acarretará ao CONTRATADO, as seguintes consequências, sem prejuízo de quaisquer sanções previstas na clausula sexta.

a) Suspensão imediata pela PREFEITURA, da execução do objeto no estado em que se encontram:

b) Retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à PREFEITURA e não cobertos pela garantia contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – CANAPI/AL – CEP: 57530-000

CNPJ 20.799.480/0001-42
C. DANTAS DE LIMA BARBOSA & CIA LTDA
Rua Independência, Nº 221, Centro
CEP 57480-000
CANAPI - ALAGOAS



Constituem obrigações da CONTRATADA, as disposições e termos constantes da proposta de preços, das especificações e prazos integrantes deste instrumento de contrato, a entrega do objeto deste contrato até o total acordado, além dos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1 – O objeto deste contrato será de boa qualidade, e no preço global proposto, deverão estar incluídos todos os custos de transportes, mão de obra, tributos, lucros e quaisquer outros encargos que incidam sobre os mesmos, previstos ou não neste Contrato.

2 – O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.


3 – A CONTRATADA sujeita-se integralmente aos termos do presente Contrato, objeto da Dispensa de Licitação.

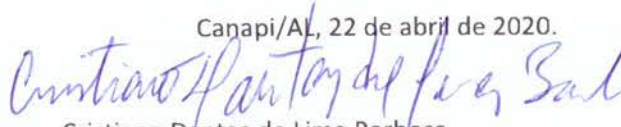
4 – Os casos omissos neste CONTRATO serão regulados pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas deste ajuste, as partes elegem o Foro da Comarca do Município da contratante.

E por estarem assim haverem ajustado, os Representantes Legais das partes contratantes assinam o presente instrumento de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, e duas testemunhas abaixo arroladas, que a tudo assistiram.


Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL
CONTRATANTE

Canapi/AL, 22 de abril de 2020.

Cristiano Dantas de Lima Barbosa
Representante Legal
C DANTAS DE LIMA BARBOSA & CIA LTDA
CONTRATADA
CNPJ 20.799.483/0001-43
C. DANTAS DE LIMA BARBOSA & CIA LTDA
Rua Independência, Nº 221. Centro
CEP 57480-000
BELMIRO GOUVÊIA - ALAGOAS

TESTEMUNHAS:

Nome:  CPF: 051.767.884-54

Nome:  CPF: 483.282.25867

Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – CANAPI/AL – CEP: 57530-000
CNPJ Nº 12.367.892/0001-42

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

fls. 416

Nota de Empenho N.º : 2020060100001

Tipo da Nota			Tipo de Crédito		
Ordinário <input checked="" type="checkbox"/>	Global <input type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistencia Social

Sub-Função: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0007 - ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS

Projeto/Atividade: 6011 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIR

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

Fonte de Recurso: 0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

Tipo de Recurso: 1 - Ordinário

Fonte de Recurso: 0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

Contra Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.32.03.00.00.0000 - MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL

Licitação: Dispensa Contrato: N°27/2020 Data do Contrato: 22/04/2020 Convênio: Obra:	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="3">Saldo na Dotação</th> </tr> <tr> <th style="width: 33%;">Saldo Anterior</th> <th style="width: 33%;">Valor do Empenho</th> <th style="width: 33%;">Saldo Atual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">R\$ 92.251,00</td> <td style="text-align: center;">R\$ 33.970,00</td> <td style="text-align: center;">R\$ 58.281,00</td> </tr> </tbody> </table> Número do Processo: 0601073	Saldo na Dotação			Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	R\$ 92.251,00	R\$ 33.970,00	R\$ 58.281,00
Saldo na Dotação										
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual								
R\$ 92.251,00	R\$ 33.970,00	R\$ 58.281,00								

Credor(A):C. DANTAS DE LIMA BARBOSA & CIA LTDA

Endereço: RUA INDEPENDENCIA, N°221, CENTRO

Cidade: DELMIRO GOUVEIA

C.N.P.J.: 20.799.483/0001-43 I.M.: 00000 I.E.:0000

UF: AL

Histórico

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, EM RAZÃO DA PANDEMIA MUNDIAL COVID-19 (CORONAVÍRUS), PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESTA MUNICÍPIO, DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2020. EM CONSONÂNCIA COM O CONTRATO N°27/2020, RESULTANTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 4º DA LEI N°13.979/2020.

Valor do Empenho: R\$ 33.970,00

Autorizo o Empenho da
Despesa supra mencionada

Em: 01/06/2020

Maria Gorete de Lima
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Declaro que a importância supra
foi deduzida do crédito próprio

Em: 01/06/2020

Antônio Dias Barbosa Neto
DIRETOR FINANCEIRO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 06/07/2020 às 14:36, sob o número WJFRR20200002910. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código EFCDAE.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

fls. 417

Nota de Empenho N.º : 2020042300001

Tipo da Nota			Tipo de Crédito		
Ordinário <input checked="" type="checkbox"/>	Global <input type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input checked="" type="checkbox"/>

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - Saude

Sub-Função: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0006 - SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Projeto/Atividade: 6141 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

Fonte de Recurso: 0450.00.000 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À SAÚDE

Tipo de Recurso: 1 - Ordinário

Fonte de Recurso: 0450.00.000 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À SAÚDE

Contra Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.32.99.00.00.0000 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA

Licitação: Dispensa Contrato: N°27/2020 Data do Contrato: 22/04/2020 Convênio: Obra:	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="3">Saldo na Dotação</th> </tr> <tr> <th style="width: 33%;">Saldo Anterior</th> <th style="width: 33%;">Valor do Empenho</th> <th style="width: 33%;">Saldo Atual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">R\$ 150.000,00</td> <td style="text-align: center;">R\$ 22.661,00</td> <td style="text-align: center;">R\$ 127.339,00</td> </tr> </tbody> </table> Número do Processo: 0423014	Saldo na Dotação			Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	R\$ 150.000,00	R\$ 22.661,00	R\$ 127.339,00
Saldo na Dotação										
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual								
R\$ 150.000,00	R\$ 22.661,00	R\$ 127.339,00								

Credor(A): C. DANTAS DE LIMA BARBOSA & CIA LTDA

Endereço: RUA INDEPENDENCIA, N°221, CENTRO

Cidade: DELMIRO GOUVEIA

C.N.P.J.: 20.799.483/0001-43 I.M.: 00000 I.E.: 00000

UF: AL

Histórico

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, EM RAZÃO DA PANDEMIA MUNDIAL DO COVID-19 (CORONA VÍRUS), PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAPI-AL, DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2020. EM CONSONÂNCIA COM O CONTRATO N°27/2020, RESULTANTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO DISPOSTO NO ART. 4º DA LEI N°13.979/2020, COM REDAÇÃO DADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA N°926/2020.

Valor do Empenho: R\$ 22.661,00

Autorizo o Empenho da
Despesa supra mencionada

Em: 23/04/2020

José Rosalvo Bezerra
SEC. DE SAÚDE

Declaro que a importância supra
foi deduzida do crédito próprio

Em: 23/04/2020

Marcelino Nascimento da Rocha
DIRETOR FINANCEIRO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 06/07/2020 às 14:36, sob o número WTRPR20200002910. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código EFCDAF.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

fls. 418

Nota de Empenho N.º : 2020042300001

Tipo da Nota			Tipo de Crédito		
Ordinário <input checked="" type="checkbox"/>	Global <input type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistencia Social

Sub-Função: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0007 - ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS

Projeto/Atividade: 6011 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIR

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

Fonte de Recurso: 0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

Tipo de Recurso: 1 - Ordinário

Fonte de Recurso: 0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

Contra Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.32.03.00.00.0000 - MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL

Licitação: Dispensa Contrato: N°27/2020 Data do Contrato: 22/04/2020 Convênio: Obra:	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="3">Saldo na Dotação</th> </tr> <tr> <th style="width: 33%;">Saldo Anterior</th> <th style="width: 33%;">Valor do Empenho</th> <th style="width: 33%;">Saldo Atual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">R\$ 92.251,00</td> <td style="text-align: center;">R\$ 57.749,00</td> <td style="text-align: center;">R\$ 34.502,00</td> </tr> </tbody> </table> Número do Processo: 0423016	Saldo na Dotação			Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	R\$ 92.251,00	R\$ 57.749,00	R\$ 34.502,00
Saldo na Dotação										
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual								
R\$ 92.251,00	R\$ 57.749,00	R\$ 34.502,00								

Credor(A):C. DANTAS DE LIMA BARBOSA & CIA LTDA

Endereço: RUA INDEPENDENCIA, N°221, CENTRO

Cidade: DELMIRO GOUVEIA

C.N.P.J.: 20.799.483/0001-43 I.M.: 00000 I.E.:0000

UF: AL

Histórico

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, EM RAZÃO DA PANDEMIA MUNDIAL DO COVID-19 (CORONA VÍRUS), PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DESTES MUNICÍPIO, DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2020. EM CONSONÂNCIA COM O CONTRATO N°27/2020, RESULTANTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO DISPOSTO NO ART. 4º DA LEI N°13.979/2020, COM REDAÇÃO DADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA N°926/2020.

Valor do Empenho: R\$ 57.749,00

Autorizo o Empenho da
Despesa supra mencionada

Em: 23/04/2020

Maria Gorete de Lima
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Declaro que a importância supra
foi deduzida do crédito próprio

Em: 23/04/2020

Antônio Dias Barbosa Neto
DIRETOR FINANCEIRO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 06/07/2020 às 14:36, sob o número WTRPR20200002910. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código EFCDB0.

fls. 419

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Nota de Empenho N.º : 2020020300001

Tipo da Nota			Tipo de Crédito		
Ordinário <input checked="" type="checkbox"/>	Global <input type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistencia Social

Sub-Função: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICA0

Programa: 0007 - ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS

Projeto/Atividade: 6034 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICIONAIS

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

Fonte de Recurso: 0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

Tipo de Recurso: 1 - Ordinário

Fonte de Recurso: 0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

Contra Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.32.03.00.00.0000 - MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL

Licitação: Pregão Eletrônico Registro de Preço Contrato: Data do Contrato: Convênio: Obra:	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="3">Saldo na Dotação</th> </tr> <tr> <th style="width: 33%;">Saldo Anterior</th> <th style="width: 33%;">Valor do Empenho</th> <th style="width: 33%;">Saldo Atual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">R\$ 380.000,00</td> <td style="text-align: center;">R\$ 29.830,00</td> <td style="text-align: center;">R\$ 350.170,00</td> </tr> </tbody> </table>	Saldo na Dotação			Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	R\$ 380.000,00	R\$ 29.830,00	R\$ 350.170,00
Saldo na Dotação										
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual								
R\$ 380.000,00	R\$ 29.830,00	R\$ 350.170,00								
Número do Processo: 0203061										

Credor(A): C. DANTAS DE LIMA BARBOSA & CIA LTDA

Endereço: RUA INDEPENDENCIA, N°221, CENTRO

Cidade: DELMIRO GOUVEIA

C.N.P.J.: 20.799.483/0001-43 I.M.: 00000 I.E.: 0000

UF: AL

Histórico

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) CESTAS BÁSICAS GRANDES, EM RAZÃO DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, BEM COMO AOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA EJA E AOS DIVERSOS PROGRAMAS DESTA SECRETARIA. EM CONSONÂNCIA COM O PREGÃO ELETRÔNICO N°26/2019, ATA REGISTRO DE PREÇOS N°02/2020.

Valor do Empenho: R\$ 29.830,00

Autorizo o Empenho da
Despesa supra mencionada

Em: 03/02/2020

Maria Gorete de Lima
 SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Declaro que a importância supra
foi deduzida do crédito próprio

Em: 03/02/2020

Antônio Dias Barbosa Neto
 DIRETOR FINANCEIRO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 06/07/2020 às 14:36, sob o número WTRPR20200002910. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código EFCDB1.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS**

Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente : Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido : Município de Canapi

Procurador : Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL)

Procurador : Flávio Augusto Brandão César (OAB: 12516/AL)

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo aberto em cumprimento ao art. 33 da Resolução do CNJ n.º 115/2010, visando o acompanhamento dos repasses e sequestro de valores para quitação de precatórios do TJ/AL devidos pelo Município de Canapi, inserido no regime especial de pagamento dos precatórios.

Tendo em vista a Pandemia causada pelo COVID-19, com o objetivo de destinar maior volume de recursos as demandas de saúde, o Ente Público peticionou nas fls. 270/271, requerendo a suspensão do repasse mensal pelo período de 90 dias.

A decisão de fls. 315 deferiu o referido pedido, sem prejuízo do posterior ajuste de contas através da apresentação de novo plano de pagamento por parte do Ente Público, informando ainda, da impossibilidade de dispensa do pagamento da parcela quando a situação retornasse a normalidade.

Às fls. 341/342 foi determinada a intimação do ente público para apresentação de novo plano de pagamento.

Devidamente intimado, o ente público protocolou o pedido de fls. 364/365, solicitando a prorrogação da suspensão dos repasses por 90 (noventa) dias, tendo em vista que é necessário concentrar a destinação dos recursos financeiros para o combate à pandemia causada pelo Covid-19.

É o relatório.

Como destacado na decisão de fls. 341/342, da análise dos autos, verifica-se que, o último repasse efetuado pela municipalidade foi referente à parcela do mês de



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS**

fevereiro/2020, razão pela qual a suspensão deferida vigorou apenas nos meses de março, abril e maio de 2020.

Assim, considerando que, nos termos do plano de pagamento definido nas fls. 229/230 o valor da parcela mensal do Município de Canapi é de R\$ 44.990,22 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos), o total da dívida no período de suspensão é equivalente a R\$ 134.970,66 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), cabendo ao ente público regularizar os repasses a partir da competência de junho de 2020, sem prejuízo do pagamento da dívida pretérita.

Não obstante seja público e notório a crise financeira em decorrência da pandemia, impossível deferir nova suspensão do pagamento por mais 90 (noventa) dias, o que representaria o total de 180 (cento e oitenta dias), ou seja, metade do ano, já que, ao julgar a liminar do pedido de providências, 0003505-28.2020.2.00.0000, o Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Humberto Martins, posicionou-se no sentido de que *“é manifestamente improcedente um pedido de simples suspensão de pagamento de precatórios por causa da pandemia da COVID-19”* e que, assim como determinado no presente caso, apenas é possível que se realize *“simples adaptação do Plano Anual de Pagamentos à realidade vivenciada pelo ente devedor, que continua obrigado a cumprir o regime especial de pagamentos previsto no artigo 101 do ADCT, mesmo em tempos de emergência sanitária”*.

Dessa forma, considerando que o CNJ definiu a impossibilidade de suspensão dos repasses sem ajuste no plano de pagamento, indefiro o pedido do ente público formulado nas fls. 364/365, determinando que, no prazo de 10 (dez) dias, sejam regularizados os repasses e apresentado plano de pagamento da verba pretérita, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 104 da ADCT.

Oficie-se ao Banco do Brasil para que, a partir da presente data, volte a efetuar as retenções no FPM da parcela mensal a ser repassada de acordo com o plano de pagamento de fl. 229/230, até ulterior deliberação.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS**

Por fim, intime-se o ente público de que, tão logo ele disponha dos elementos necessários para apresentar a proposta do plano de pagamento, poderá solicitar, inclusive através de e-mail ou contato telefônico, a realização da audiência mencionada na fl. 365, a qual se realizará de imediato e através de videoconferência em virtude da suspensão das atividades presenciais do Poder Judiciário.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 8 de julho de 2020

**YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO
Juiz Auxiliar da Presidência**



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DE PRECATÓRIOS

Criada pela Lei Estadual nº 7.323, de 04-01-2012.
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3467 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o/a despacho/decisão de página(s) 420/422 exarado/a nos presentes autos foi disponibilizado/a no Diário da Justiça Eletrônico do dia 09/07/2020 e será considerado/a publicado/a no dia 10/07/2020, consoante dispõe o art. 4º, §3º da Lei nº 11.419/2006. Maceió, 09 de julho de 2020.

DIEGO LUÍS CORREIA LEÃO

Analista Judiciário – Área Judiciária

Diretoria de Precatórios do Tribunal de Justiça de Alagoas

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****CERTIDÃO DE REMESSA DA INTIMAÇÃO PARA O PORTAL ELETRÔNICO****Autos nº 0500023-82.2018.8.02.9003****Ação: Processo Administrativo**

Requerente: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido: Município de Canapi

Destinatário: Município de Canapi

CERTIFICA-SE, que em 09/07/2020 o ato abaixo foi encaminhado para intimação no portal eletrônico.

Teor do ato: DECISÃO Trata-se de processo administrativo aberto em cumprimento ao art. 33 da Resolução do CNJ n.º 115/2010, visando o acompanhamento dos repasses e sequestro de valores para quitação de precatórios do TJ/AL devidos pelo Município de Canapi, inserido no regime especial de pagamento dos precatórios. Tendo em vista a Pandemia causada pelo COVID-19, com o objetivo de destinar maior volume de recursos as demandas de saúde, o Ente Público peticionou nas fls. 270/271, requerendo a suspensão do repasse mensal pelo período de 90 dias. A decisão de fls. 315 deferiu o referido pedido, sem prejuízo do posterior ajuste de contas através da apresentação de novo plano de pagamento por parte do Ente Público, informando ainda, da impossibilidade de dispensa do pagamento da parcela quando a situação retornasse a normalidade. Às fls. 341/342 foi determinada a intimação do ente público para apresentação de novo plano de pagamento. Devidamente intimado, o ente público protocolou o pedido de fls. 364/365, solicitando a prorrogação da suspensão dos repasses por 90 (noventa) dias, tendo em vista que é necessário concentrar a destinação dos recursos financeiros para o combate à pandemia causada pelo Covid-19. É o relatório. Como destacado na decisão de fls. 341/342, da análise dos autos, verifica-se que, o último repasse efetuado pela municipalidade foi referente à parcela do mês de fevereiro/2020, razão pela qual a suspensão deferida vigorou apenas nos meses de março, abril e maio de 2020. Assim, considerando que, nos termos do plano de pagamento definido nas fls. 229/230 o valor da parcela mensal do Município de Canapi é de R\$ 44.990,22 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos), o total da dívida no período de suspensão é equivalente a R\$ 134.970,66 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), cabendo ao ente público regularizar os repasses a partir da competência de junho de

2020, sem prejuízo do pagamento da dívida pretérita. Não obstante seja público e notório a crise financeira em decorrência da pandemia, impossível deferir nova suspensão do pagamento por mais 90 (noventa) dias, o que representaria o total de 180 (cento e oitenta dias), ou seja, metade do ano, já que, ao julgar a liminar do pedido de providências, 0003505-28.2020.2.00.0000, o Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Humberto Martins, posicionou-se no sentido de que é manifestamente improcedente um pedido de simples suspensão de pagamento de precatórios por causa da pandemia da COVID-19 e que, assim como determinado no presente caso, apenas é possível que se realize simples adaptação do Plano Anual de Pagamentos à realidade vivenciada pelo ente devedor, que continua obrigado a cumprir o regime especial de pagamentos previsto no artigo 101 do ADCT, mesmo em tempos de emergência sanitária. Dessa forma, considerando que o CNJ definiu a impossibilidade de suspensão dos repasses sem ajuste no plano de pagamento, indefiro o pedido do ente público formulado nas fls. 364/365, determinando que, no prazo de 10 (dez) dias, sejam regularizados os repasses e apresentado plano de pagamento da verba pretérita, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 104 da ADCT. Oficie-se ao Banco do Brasil para que, a partir da presente data, volte a efetuar as retenções no FPM da parcela mensal a ser repassada de acordo com o plano de pagamento de fl. 229/230, até ulterior deliberação. Por fim, intime-se o ente público de que, tão logo ele disponha dos elementos necessários para apresentar a proposta do plano de pagamento, poderá solicitar, inclusive através de e-mail ou contato telefônico, a realização da audiência mencionada na fl. 365, a qual se realizará de imediato e através de videoconferência em virtude da suspensão das atividades presenciais do Poder Judiciário. Publique-se, intime-se e cumpra-se. Maceió/AL, 8 de julho de 2020 YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO Juiz Auxiliar da Presidência .

Maceió (AL), 9 de julho de 2020

Canapi



Tribunal de Justiça
Diretoria de Precatórios

Lista unificada dos precatórios devidos pelo Município de Canapi

Ordem	Número do Processo	Apresentação	Horário do recebimento	Natureza	Orçamento	Tribunal de origem	Valor	Atualização	Situação
1º	0001532-73.2011.5.19.0000 (82)	07/11/2011	14:03:39	Comum	2013	TRT19	R\$ 471.335,54	Jan/20	PAGO
2º	0010263-82.2016.5.19.0000 (82)	14/09/2016	14:01:22	Alimentar	2018	TRT19	R\$ 24.388,29	Jan/20	PAGO
3º	0010257-75.2016.5.19.0000 (82)	14/09/2016	14:03:19	Alimentar	2018	TRT19	R\$ 24.388,29	Jan/20	PAGO
4º	0011059-05.2018.5.19.0000 (82)	03/09/2018	11:28:13	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 6.809,48	Jan/20	PAGO
5º	0010075-84.2019.5.19.0000 (82)	08/11/2018	11:21:20	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 13.083,81	Abril/20	PAGO
6º	0010073-17.2019.5.19.0000 (82)	09/11/2018	14:48:45	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.237,88	Abril/20	PAGO
7º	0010072-32.2019.5.19.0000 (82)	12/11/2018	14:53:35	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.039,82	Abril/20	PAGO
8º	0010144-19.2019.5.19.0000 (82)	10/01/2019	14:16:48	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 34.480,87	Abril/20	PAGO
9º	0010293-15.2019.5.19.0000 (82)	25/03/2019	11:20:11	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 11.882,60	Abril/20	PAGO
10º	0010295-82.2019.5.19.0000 (82)	27/03/2019	15:05:29	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 33.290,81	Jul/19	
11º	0010353-85.2019.5.19.0000 (82)	01/04/2019	11:06:14	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.559,13	Jul/19	
12º	0010355-55.2019.5.19.0000 (82)	08/04/2019	13:01:57	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 8.841,62	Jul/19	
13º	0010366-84.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	12:14:45	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 14.965,30	Jul/19	
14º	0010367-69.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	12:16:12	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 42.411,96	Jul/19	
15º	0010365-02.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	13:54:37	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 8.488,74	Jul/19	

Canapi

16º	0010361-62.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	11:04:05	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 12.578,38	Jul/19	
17º	0010363-32.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	11:07:22	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 11.456,04	Jul/19	
18º	0010362-47.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:02:49	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 7.791,57	Jul/19	
19º	0010368-54.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:17:48	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 7.366,63	Jul/19	
20º	0010369-39.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:18:49	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.130,74	Jul/19	
21º	0010360-77.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	13:23:31	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 41.496,66	Jul/19	
22º	0010453-40.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	08:48:44	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 18.396,93	Jul/19	
23º	0010429-12.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	11:51:44	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 15.944,39	Jul/19	
24º	0010431-79.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	12:58:02	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.436,54	Jul/19	
25º	0010433-49.2019.5.19.0000 (82)	30/05/2019	11:47:36	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 21.345,62	Jul/19	
26º	0010435-19.2019.5.19.0000 (82)	30/05/2019	11:59:08	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 19.912,54	Jul/19	
27º	0010556-47.2019.5.19.0000 (82)	17/06/2019	15:03:53	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 33.839,66	Jul/19	
28º	0010528-79.2019.5.19.0000 (82)	18/06/2019	15:04:55	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 21.854,15	Jul/19	
29º	0010535-71.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	13:34:36	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.535,52	Jul/19	
30º	0010533-04.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	13:37:05	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 13.780,93	Jul/19	
31º	0010558-17.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	14:58:18	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 11.365,23	Jul/19	
32º	0010536-56.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	15:00:19	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 13.104,03	Jul/19	
Total							R\$ 1.002.539,70	SALDO REMANESCENTE	R\$ 397.893,12

* Os precatórios do orçamento de 2021 (apresentados entre 02/07/2019 e 01/07/2020) serão incluídos na lista após consolidação das inscrições no âmbito dos três tribunais.



Saldo / Extrato de Depósitos Judiciais - Magistrado

(<http://www.bb.com.br>)

Depósitos Judiciais Magistrados

Detalhamento do Depósito

Justiça de Vínculo:

ESTADUAL

Tribunal de Vínculo:

TRIBUNAL DE JUSTICA

Comarca:

EC62/2009 - PRECATORIOS

Órgão:

TODOS

Natureza da Ação:

EC62/09 FILA A DEFINIR

Ação:

REU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CPF/CGC:

12.367.892/0001-42

AUTOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D

CPF/CGC:

12.473.062/0001-08

Número do Processo:

12367892000142

Número do Depósito:

3500104026270

Total Aplicado R\$:

752.066,69

Total Saldo de Capital R\$:

20.733,19

Saldo projetado para hoje R\$:

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	1	0,00	0,00	DPR/TJAL38/2011	03/01/2012
<input type="radio"/>	3557	2	0,54	0,57	99990000149621	10/10/2018

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	3	0,54	0,57	99990000149622	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	4	0,54	0,57	99990000149623	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	5	0,54	0,57	99990000152084	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	6	3,63	3,86	99990000152083	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	7	3,63	3,84	99990000154741	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	8	18,20	19,22	99990000157044	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	9	18,20	19,22	99990000157061	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	10	30,58	32,05	99990000162127	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	11	30,58	31,94	99990000164984	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	12	30,58	31,77	99990000169059	11/03/2019
<input type="radio"/>	3557	13	30,58	31,67	99990000171609	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	14	30,58	31,54	99990000177379	22/07/2019
<input type="radio"/>	3557	15	30,58	31,46	99990000179441	13/08/2019
<input type="radio"/>	3557	16	30,57	31,35	99990000182089	10/09/2019
<input type="radio"/>	3557	17	30,58	31,25	99990000184723	11/10/2019
<input type="radio"/>	3557	18	30,58	31,15	99990000187278	13/11/2019
<input type="radio"/>	3557	19	30,58	31,06	99990000189871	12/12/2019
<input type="radio"/>	3557	20	693,62	702,60	99990000192449	16/01/2020
<input type="radio"/>	3557	21	5.752,47	5.799,64	99990000196742	11/03/2020
<input type="radio"/>	3557	22	13.935,49	14.031,42	99990000194069	27/03/2020

Alteração de senha do usuário

(<https://www17.bb.com.br/portalbb/djo/usuario/AlteracaoSenha,802,4647,4656,0,1.bbx>)

Consulta usuários de uma transação

(<https://www17.bb.com.br/portalbb/djo/usuario/ConsultaUsuariosTransacao,802,4647,4658,0,1.bbx>)



**PODER JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919 Maceió – AL Fones: 4009-3105, 4009-3452 ou 4009-3042 **e-mail:**
precatorios@tjal.jus.br

Processo Adm. Virtual nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido : Município de Canapi

Procurador: David Ricardo de Luna Gomes (OAB-AL nº 12300) –

Município de Canapi– AL. CNPJ nº 12.367.892/0001-42

End.: Avenida Tetê 336, Centro, CEP.: 57.530-000 - Fone: (82)- 98144-3650

Prefeito Vinicius José Mariano de Lima - Fone: (82)- 99971-9944

Conta Judicial Partilha nº 3500104026270, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial TJ/AL nº 4600121311791, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial Acordo nº3700121312073, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial TRT19ª nº 1300104026327, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

- Regime Especial (EC. 94/2016 e 99/2017). RCL dos últimos 12 meses (12/2018) R\$ 50.409.419,27; RCL Média Mensal R\$ 4.200.784,94; Valor Mensal R\$ 42.007,85 x 12 = R\$ 504.094,20.
- Regime Especial (EC. 92/2009, 94/2016 e 99/2017). RCL dos últimos 12 meses (12/2019) R\$53.988.267,02; RCL Média Mensal R\$4.499.022,25; Valor Mensal R\$44.990,22x 12= R\$ 539.882,64.
- RCL até dezembro/2019 (pág. 226/227).

CERTIDÃO

Certifico que, o valor do repasse mensal da municipalidade, em cumprimento a decisão (pág.229/230), conforme Cálculo (pág.228) por meio da RCL apresentada e atualizada até dezembro/2019 (fls.226/227) é de **R\$ 44.990,22** (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos) por retenção automática no FPM para 2020; **Certifico, ainda**, que o saldo na conta judicial nº 3500104026270 vinculada ao Município de Canapi é de R\$ 20.733,19 (vinte mil, setecentos e trinta e três reais e dezenove centavos); **Certifico, outrossim**, que o saldo na conta acima mencionada, não é suficiente para o pagamento dos precatórios, inscritos e devidos, na lista unificada de precatórios do Município de Canapi; **Certifico também**, que até a presente data, a Municipalidade não apresentou novo plano de pagamento conforme determinado na decisão de página 341/342; **Certifico por fim**, que através de consulta ao extrato de depósitos judiciais do Banco do Brasil foi verificado que há pendência quanto ao repasse do mês de junho para pagamento de precatórios devidos pelo município de Canapi. Maceió, 13 de julho de 2020. **CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.**

Nº	MÊS/2020	DATA DEPÓSITO	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
1	JANEIRO	11/03/2020	44.990,22	-
2	FEVEREIRO	27/03/2020	44.990,22	-
3	MARÇO	SUSPENSÃO	SUSPENSÃO	Repasse suspenso por 90 dias. Decisão pág. 315
4	ABRIL	SUSPENSÃO	SUSPENSÃO	Repasse suspenso por 90 dias. Decisão pág. 315
5	MAIO	SUSPENSÃO	SUSPENSÃO	Repasse suspenso por 90 dias. Decisão pág. 315
6	JUNHO	PENDENTE	PENDENTE	

CLÁUDIO JOSÉ BARRETO DE GOUVEIA ALVES

Diretor de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



**Tribunal de Justiça
Precatório/Presidência**

CERTIDÃO DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO – PORTAL ELETRÔNICO

Autos nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Ação: Processo Administrativo

Requerente: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido: Município de Canapi

CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico do ato abaixo:

Destinatário do Ato: Município de Canapi

Teor do Ato: DECISÃO Trata-se de processo administrativo aberto em cumprimento ao art. 33 da Resolução do CNJ n.º 115/2010, visando o acompanhamento dos repasses e sequestro de valores para quitação de precatórios do TJ/AL devidos pelo Município de Canapi, inserido no regime especial de pagamento dos precatórios. Tendo em vista a Pandemia causada pelo COVID-19, com o objetivo de destinar maior volume de recursos as demandas de saúde, o Ente Público peticionou nas fls. 270/271, requerendo a suspensão do repasse mensal pelo período de 90 dias. A decisão de fls. 315 deferiu o referido pedido, sem prejuízo do posterior ajuste de contas através da apresentação de novo plano de pagamento por parte do Ente Público, informando ainda, da impossibilidade de dispensa do pagamento da parcela quando a situação retornasse a normalidade. Às fls. 341/342 foi determinada a intimação do ente público para apresentação de novo plano de pagamento. Devidamente intimado, o ente público protocolou o pedido de fls. 364/365, solicitando a prorrogação da suspensão dos repasses por 90 (noventa) dias, tendo em vista que é necessário concentrar a destinação dos recursos financeiros para o combate à pandemia causada pelo Covid-19. É o relatório. Como destacado na decisão de fls. 341/342, da análise dos autos, verifica-se que, o último repasse efetuado pela municipalidade foi referente à parcela do mês de fevereiro/2020, razão pela qual a suspensão deferida vigorou apenas nos meses de março, abril e maio de 2020. Assim, considerando que, nos termos do plano de pagamento definido nas fls. 229/230 o valor da parcela mensal do Município de Canapi é de R\$ 44.990,22 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos), o total da dívida no período de suspensão é equivalente a R\$ 134.970,66

(cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), cabendo ao ente público regularizar os repasses a partir da competência de junho de 2020, sem prejuízo do pagamento da dívida pretérita. Não obstante seja público e notório a crise financeira em decorrência da pandemia, impossível deferir nova suspensão do pagamento por mais 90 (noventa) dias, o que representaria o total de 180 (cento e oitenta dias), ou seja, metade do ano, já que, ao julgar a liminar do pedido de providências, 0003505-28.2020.2.00.0000, o Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Humberto Martins, posicionou-se no sentido de que é manifestamente improcedente um pedido de simples suspensão de pagamento de precatórios por causa da pandemia da COVID-19 e que, assim como determinado no presente caso, apenas é possível que se realize simples adaptação do Plano Anual de Pagamentos à realidade vivenciada pelo ente devedor, que continua obrigado a cumprir o regime especial de pagamentos previsto no artigo 101 do ADCT, mesmo em tempos de emergência sanitária. Dessa forma, considerando que o CNJ definiu a impossibilidade de suspensão dos repasses sem ajuste no plano de pagamento, indefiro o pedido do ente público formulado nas fls. 364/365, determinando que, no prazo de 10 (dez) dias, sejam regularizados os repasses e apresentado plano de pagamento da verba pretérita, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 104 da ADCT. Oficie-se ao Banco do Brasil para que, a partir da presente data, volte a efetuar as retenções no FPM da parcela mensal a ser repassada de acordo com o plano de pagamento de fl. 229/230, até ulterior deliberação. Por fim, intime-se o ente público de que, tão logo ele disponha dos elementos necessários para apresentar a proposta do plano de pagamento, poderá solicitar, inclusive através de e-mail ou contato telefônico, a realização da audiência mencionada na fl. 365, a qual se realizará de imediato e através de videoconferência em virtude da suspensão das atividades presenciais do Poder Judiciário. Publique-se, intime-se e cumpra-se. Maceió/AL, 8 de julho de 2020 YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO Juiz Auxiliar da Presidência

Maceió (AL), 20 de julho de 2020.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3467 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Órgão Julgador: Precatório/Presidência

Requerente : Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido : Município de Canapi

Procurador : Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL)

Procurador : Flávio Augusto Brandão César (OAB: 12516/AL)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o/a despacho/decisão de página(s) 420/421 exarado/a nos presentes autos foi disponibilizado/a no Diário da Justiça Eletrônico do dia 22/07/2020 e será considerado/a publicado/a no dia 23/07/2020, consoante dispõe o art. 4º, §3º da Lei nº 11.419/2006. Maceió, 22 de julho de 2020.

DIEGO LUÍS CORREIA LEÃO
Analista Judiciário – Área Judiciária
Diretoria de Precatórios do Tribunal de Justiça de Alagoas



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS**

Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente : Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido : Município de Canapi

Procurador : Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL)

Procurador : Flávio Augusto Brandão César (OAB: 12516/AL)

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo aberto em cumprimento ao art. 33 da Resolução do CNJ n.º 115/2010, visando o acompanhamento dos repasses e sequestro de valores para quitação de precatórios do TJ/AL devidos pelo Município de Canapi, inserido no regime especial de pagamento dos precatórios.

Tendo em vista a Pandemia causada pelo COVID-19, com o objetivo de destinar maior volume de recursos as demandas de saúde, o Ente Público peticionou nas fls. 270/271, requerendo a suspensão do repasse mensal pelo período de 90 dias.

A decisão de fls. 315 deferiu o referido pedido, sem prejuízo do posterior ajuste de contas através da apresentação de novo plano de pagamento por parte do Ente Público, informando ainda, da impossibilidade de dispensa do pagamento da parcela quando a situação retornasse a normalidade.

Às fls. 341/342 foi determinada a intimação do ente público para apresentação de novo plano de pagamento.

Devidamente intimado, o ente público protocolou o pedido de fls. 364/365, solicitando a prorrogação da suspensão dos repasses por mais 90 (noventa) dias, tendo em vista a necessidade de concentrar recursos financeiros para o combate à pandemia causada pelo Covid-19.

A decisão de fls.420/422 indeferiu o referido pedido, determinando, ainda, que, no prazo de 10 (dez) dias, o ente público regularizasse os repasses e apresentasse o plano de pagamento da verba pretérita.

Conforme certificado a fl. 430 o período de suspensão vigorou nos meses de março, abril e maio de 2020, não havendo pagamentos posteriores a este período.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS**

É o relatório.

Verifica-se que, nos termos do plano de pagamento definido nas fls. 229/230 o valor da parcela mensal do Município de Canapi é de R\$ 44.990,22 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos), sendo assim, o total da dívida no período de suspensão é equivalente a R\$ 134.970,66 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos).

Desse forma, considerando a inércia do ente público quanto a apresentação de plano de pagamento, e em observância a necessidade de garantia do repasse integral da verba no exercício de 2020, determino que o valor não repassado no período de suspensão seja diluído nas demais parcelas do corrente ano, a partir do mês de julho, constituindo-se este o novo plano de pagamento imposto de ofício por este Gestor de Precatórios.

Elaborem-se os cálculos da nova parcela a ser paga mensalmente em 2020 e oficie-se ao banco do brasil para que volte a efetuar as retenções mensais, nos moldes estabelecidos.

Outrossim, conforme consta na certidão de fl. 430 a municipalidade encontra-se irregular quanto o repasse referente ao mês de junho, intime-se o município para que, no prazo de 10 (dez) dias, efetue o repasse da parcela em atraso, ou comprove que já havia realizado o pagamento, sob pena de adoção das sanções previstas no art. 104 do ADCT.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 31 de julho de 2020

**YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO
Juiz Auxiliar da Presidência**


Zimbra

preatorios@tjal.jus.br

Lista unificada de preat6rios ap6s inscri76es de 01º de julho de 2020

De : ygorvieira@tjal.jus.br

Seg, 03 de Ago de 2020 18:27

Assunto : Lista unificada de preat6rios ap6s inscri76es de 01º de julho de 2020 1 anexo**Para :** cristianodejesus@jfal.jus.br, ana cristina <ana.cristina@trt19.jus.br>, jaelsonr@trf5.jus.br, joel machado <joel.machado@trt19.jus.br>, claudiogouveia <claudiogouveia@tjal.jus.br>, Precatorios preatorios. APMP <preatorios@tjal.jus.br>

Prezados colegas, Dr. Cristiano de Jesus Pereira (TRF-5ª Regi76o), Dra. Ana Cristina Magalh76es Barbosa (TRT-19ª Regi76o), Jaelson Rodrigues (TRF-5ª Regi76o) e Joel Machado (TRT-19ª Regi76o),

A Diretoria de Preat6rios do Tribunal de Justi76a de Alagoas recebeu as rela76es dos preat6rios pendentes de pagamentos e dos novos preat6rios apresentados ao TRT-19ª Regi76o e ao TRF-5ª Regi76o, entre 02-07-2019 e 01-07-2020.

Ao elaborar a lista cronol6gica unificada, constatamos os seguintes aspectos nas listas do TRT-19:

a) Nas listas dos preat6rios de alguns entes apresentados pela Justi76a do Trabalho n76o foram consignadas a hora, minuto e segundos de apresenta76o do preat6rio ao Tribunal, o que impossibilita a ordena76o rigorosa das listas, se acaso se chocar com outros da mesma data. A solu76o adotada foi colocar inicialmente os preat6rios que estavam ordenado por hora, minuto e segundo e, em seguida, os do TRT, exatamente na ordem contida nas listas encaminhadas;

b) N76o foi informada a data da atualiza76o do valor do cr6dito requisitado de alguns preat6rios, sendo recomendado pela Resolu76o 303/2019 do CNJ, que sejam atualizados at6 1º de julho do ano findo. O campo em quest76o ser76 deixado em branco na lista a ser publicada; e

c) Os n6meros de alguns dos processos da lista encaminhada pelo TRT n76o seguem a numera76o unificada, nos termos previstos na Resolu76o CNJ n 65/2008, sendo consignado exatamente o n6mero enviado nas listas encaminhadas.

Nesse contexto, encaminho as listas unificadas dos entes p6blicos inseridos no Regime Especial de pagamento de Preat6rios para fins de revis76o e confirma76o das informa76es. Outrossim, tendo em vista o curto prazo para prestarmos informa76es ao Conselho Nacional de Justi76a e elabora76o de c76culos para estimativa das parcelas de 2021, solicito que eventuais inconsist76ncias sejam informadas em at6 48 horas, j76 que, ultrapassado esses prazo, publicaremos a lista na rede mundial de computadores.

Agrade76o, de logo, a aten76o dispensada.

Atenciosamente,
Ygor Figueir76do

**Lista Unificada 7.2020 - Cump. Res. CNJ (2).xls**

363 KB



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE REMESSA DA INTIMAÇÃO PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Autos nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Ação: Processo Administrativo

Requerente: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido: Município de Canapi

Destinatário: Município de Canapi

CERTIFICA-SE, que em 03/08/2020 o ato abaixo foi encaminhado para intimação no portal eletrônico.

Teor do ato: Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003
 Requerente: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
 Requerido: Município de Canapi
 Procurador: Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL)
 Procurador: Flávio Augusto Brandão César (OAB: 12516/AL)
 DECISÃO Trata-se de processo administrativo aberto em cumprimento ao art. 33 da Resolução do CNJ n.º 115/2010, visando o acompanhamento dos repasses e sequestro de valores para quitação de precatórios do TJ/AL devidos pelo Município de Canapi, inserido no regime especial de pagamento dos precatórios. Tendo em vista a Pandemia causada pelo COVID-19, com o objetivo de destinar maior volume de recursos as demandas de saúde, o Ente Público peticionou nas fls. 270/271, requerendo a suspensão do repasse mensal pelo período de 90 dias. A decisão de fls. 315 deferiu o referido pedido, sem prejuízo do posterior ajuste de contas através da apresentação de novo plano de pagamento por parte do Ente Público, informando ainda, da impossibilidade de dispensa do pagamento da parcela quando a situação retornasse a normalidade. Às fls. 341/342 foi determinada a intimação do ente público para apresentação de novo plano de pagamento. Devidamente intimado, o ente público protocolou o pedido de fls. 364/365, solicitando a prorrogação da suspensão dos repasses por mais 90 (noventa) dias, tendo em vista a necessidade de concentrar recursos financeiros para o combate à pandemia causada pelo Covid-19. A decisão de fls.420/422 indeferiu o referido pedido, determinando, ainda, que, no prazo de 10 (dez) dias, o ente público regularizasse os repasses e apresentasse o plano de pagamento da verba pretérita. Conforme certificado a fl. 430 o período de suspensão vigorou nos meses de março, abril e maio de 2020, não havendo pagamentos posteriores a este período. É o relatório. Verifica-se que, nos termos do plano de pagamento definido nas fls. 229/230 o valor da parcela mensal do

Município de Canapi é de R\$ 44.990,22 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos), sendo assim, o total da dívida no período de suspensão é equivalente a R\$ 134.970,66 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos). Desse forma, considerando a inércia do ente público quanto a apresentação de plano de pagamento, e em observância a necessidade de garantia do repasse integral da verba no exercício de 2020, determino que o valor não repassado no período de suspensão seja diluído nas demais parcelas do corrente ano, a partir do mês de julho, constituindo-se este o novo plano de pagamento imposto de ofício por este Gestor de Precatórios. Elaborem-se os cálculos da nova parcela a ser paga mensalmente em 2020 e oficie-se ao banco do brasil para que volte a efetuar as retenções mensais, nos moldes estabelecidos. Outrossim, conforme consta na certidão de fl. 430 a municipalidade encontra-se irregular quanto o repasse referente ao mês de junho, intime-se o município para que, no prazo de 10 (dez) dias, efetue o repasse da parcela em atraso, ou comprove que já havia realizado o pagamento, sob pena de adoção das sanções previstas no art. 104 do ADCT. Publique-se, intime-se e cumpra-se. Maceió/AL, 31 de julho de 2020 YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO Juiz Auxiliar da Presidência .

Maceió (AL), 3 de agosto de 2020

Canapi



**Tribunal de Justiça
Diretoria de Precatórios**

Lista unificada dos precatórios devidos pelo Município de Canapi

Ordem	Número do Processo/RP	Apresentação	Horário do recebimento	Natureza	Orçamento	Tribunal de origem	Valor	Atualização	Situação
1º	0010295-82.2019.5.19.0000 (82)	27/03/2019	15:05:29	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 34.991,32	Jul/20	
2º	0010353-85.2019.5.19.0000 (82)	01/04/2019	11:06:14	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.047,15	Jul/20	
3º	0010355-55.2019.5.19.0000 (82)	08/04/2019	13:01:57	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.289,80	Jul/20	
4º	0010366-84.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	12:14:45	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 15.734,22	Jul/20	
5º	0010367-69.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	12:16:12	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 44.571,87	Jul/20	
6º	0010365-02.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	13:54:37	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 8.920,95	Jul/20	
7º	0010361-62.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	11:04:05	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 13.222,60	Jul/20	
8º	0010363-32.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	11:07:22	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 12.041,36	Jul/20	
9º	0010362-47.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:02:49	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 8.191,55	Jul/20	
10º	0010368-54.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:17:48	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 7.740,91	Jul/20	
11º	0010369-39.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:18:49	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.649,51	Jul/20	
12º	0010360-77.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	13:23:31	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 43.605,72	Jul/20	
13º	0010453-40.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	08:48:44	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 19.357,70	Jul/20	
14º	0010429-12.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	11:51:44	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 16.762,03	Jul/20	
15º	0010431-79.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	12:58:02	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.969,28	Jul/20	

Canapi

16º	0010433-49.2019.5.19.0000 (82)	30/05/2019	11:47:36	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 22.410,96	Jul/20	
17º	0010435-19.2019.5.19.0000 (82)	30/05/2019	11:59:08	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 20.928,25	Jul/20	
18º	0010556-47.2019.5.19.0000 (82)	17/06/2019	15:03:53	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 35.531,86	Jul/20	
19º	0010528-79.2019.5.19.0000 (82)	18/06/2019	15:04:55	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 22.975,11	Jul/20	
20º	0010535-71.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	13:34:36	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.042,43	Jul/20	
21º	0010533-04.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	13:37:05	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 14.997,57	Jul/20	
22º	0010558-17.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	14:58:18	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 11.950,86	Jul/20	
23º	0010536-56.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	15:00:19	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 13.772,83	Jul/20	
24º	0010687-22.2019.5.19.0000 (82)	17/07/2019	11:49:32	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 43.079,82	Jul/20	
25º	0010743-55.2019.5.19.0000 (82)	05/08/2019	14:23:36	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 7.857,95	Jul/20	
26º	0010742-70.2019.5.19.0000 (82)	06/08/2019	11:56:36	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 18.380,03	Jul/20	
27º	0010747-92.2019.5.19.0000 (82)	23/08/2019	10:47:06	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.609,07	Jul/20	
28º	0010748-77.2019.5.19.0000 (82)	23/08/2019	12:00:15	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 44.093,19	Jul/20	
29º	0010842-25.2019.5.19.0000 (82)	03/10/2019	10:38:23	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.955,99	Jul/20	
30º	0010841-40.2019.5.19.0000 (82)	03/10/2019	10:50:55	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.784,96	Jul/20	
31º	0010843-10.2019.5.19.0000 (82)	03/10/2019	11:15:06	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 18.470,28	Jul/20	
32º	0010847-47.2019.5.19.0000 (82)	07/10/2019	10:50:00	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.664,48	Jul/20	
33º	10075/2020	13/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 19.194,18		
34º	10084/2020	13/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 30.270,62		
35º	10087/2020	14/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 18.383,61		
36º	10093/2020	14/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.199,16		
37º	10090/2020	15/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.361,46		
38º	10098/2020	15/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.509,48		
39º	10097/2020	15/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 12.879,47		
40º	10096/2020	15/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.775,77		
41º	10095/2020	15/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 23.362,51		
42º	10094/2020	15/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.448,34		

Canapi

43º	10099/2020	15/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 12.901,48		
44º	10119/2020	18/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.572,44		
45º	10120/2020	18/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 45.507,52		
46º	10121/2020	18/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 27.789,92		
47º	10123/2020	18/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 8.373,88		
48º	10129/2020	19/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.284,39		
49º	10130/2020	19/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 17.638,86		
50º	10132/2020	19/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.469,44		
51º	10131/2020	19/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.076,11		
52º	10143/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.914,20		
53º	10138/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.217,06		
54º	10137/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 21.928,36		
55º	10136/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.457,45		
56º	10135/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 18.847,85		
57º	10134/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 17.710,99		
58º	10133/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.308,14		
59º	10139/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.179,83		
60º	10140/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 17.311,54		
61º	10141/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.926,69		
62º	10142/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.205,78		
63º	10199/2020	21/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.551,11		
64º	10198/2020	21/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.435,14		
65º	10157/2020	21/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.878,98		
66º	10200/2020	21/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.899,65		
67º	10205/2020	22/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.635,63		
68º	10206/2020	22/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.280,56		
69º	10218/2020	22/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 24.280,44		
70º	10217/2020	22/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 54.760,65		
71º	10220/2020	23/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 8.325,92		
72º	10219/2020	23/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 7.682,76		
73º	10210/2020	23/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.574,95		
74º	10209/2020	23/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.959,72		
75º	10208/2020	23/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.772,57		
76º	10207/2020	23/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.982,52		

Canapi

77º	10313/2020	27/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.348,60		
78º	10347/2020	27/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.431,98		
79º	10348/2020	27/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.283,11		
80º	10345/2020	27/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.669,16		
81º	10350/2020	28/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.664,49		
82º	10351/2020	28/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.547,12		
83º	10349/2020	28/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 53.526,65		
84º	10384/2020	29/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 28.942,81		
85º	10383/2020	29/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.386,33		
86º	10427/2020	01/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.837,88		
87º	10692/2020	04/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.961,09		
88º	10680/2020	04/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 25.046,54		
89º	10684/2020	05/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.811,31		
90º	10718/2020	05/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.196,77		
91º	10689/2020	08/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 6.917,45		
92º	10687/2020	08/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.720,37		
93º	10738/2020	08/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.459,87		
94º	10737/2020	08/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.131,25		
95º	10736/2020	08/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.986,45		
96º	10742/2020	09/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 35.858,60		
97º	10753/2020	10/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 22.047,60		
98º	10754/2020	10/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 58.596,48		
99º	10755/2020	10/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 22.738,69		
100º	10756/2020	10/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.294,17		
101º	10759/2020	11/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 8.332,21		
102º	10758/2020	11/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 35.853,26		
103º	10764/2020	14/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.767,65		
104º	10844/2020	18/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 12.005,14		
105º	10846/2020	18/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.532,58		
106º	10848/2020	18/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 23.467,41		
107º	10849/2020	18/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.382,66		
108º	10850/2020	18/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.181,20		
109º	10851/2020	18/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.268,33		
110º	11694/2020	18/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.111,99		

Canapi

111°	10856/2020	19/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.746,45			
112°	10860/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 23.797,50			
113°	10825/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.115,26			
114°	10891/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.859,06			
115°	10894/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.631,43			
116°	10895/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.633,18			
117°	10896/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.498,60			
118°	10897/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 17.036,24			
119°	10898/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 12.074,64			
120°	10899/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 16.209,71			
121°	11693/2020	23/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 8.587,18			
122°	10903/2020	23/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.487,07			
123°	10905/2020	23/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.123,24			
124°	11712/2020	30/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.691,33			
125°	11713/2020	30/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.214,73			
Total							R\$ 2.093.641,56	SALDO REMANESCENTE	R\$ 2.093.641,56	

*** Os precatórios do orçamento de 2022 (apresentados entre 02/07/2020 e 01/07/2021) serão incluídos na lista após consolidação das inscrições no âmbito dos três tribunais.**

CERTIDÃO

Autos: 0500023-82.2018.8.02.9003

Classe: Processo Administrativo

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

Em razão da juntada de novos cálculos a seguir.

Maceió, 06 de agosto de 2020.

Rodrigo Lima Correia

Canapi

Município de Canapi
Parcelas Atualizadas do Plano de Pagamento 2020

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
R\$ 67.486,33	R\$ 67.486,33	R\$ 67.486,33	R\$ 67.486,33	R\$ 67.486,33	R\$ 67.486,33	R\$ 404.917,98

Rodrigo Lima Correia
Analista Judiciário Especializado – Área Contábil

*Conforme decisão de páginas 420/422.

Canapi

**PREVISÃO DO COMPROMETIMENTO DA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA O EXERCÍCIO 2021**
Resolução CNJ N° 303/2019, Art. 64, I

Município de Canapi

Comprometimento da Receita Corrente Líquida para o Exercício 2021						
Dívida Consolidada Até 07/2020	Recursos em Caixa Em 07/2020	Recursos a Aportar Até 12/2020	Anos de Moratória Até 2024	Receita Corrente Líquida Acumulada de 12/2019	Percentual Suficiente de Comprometimento*	Previsão de Repasse Mensal Para o Exercício 2021**
R\$ 2.093.641,56	R\$ 20.890,00	R\$ 337.431,65	4	R\$ 53.988.267,02	0,80%	1%

Rodrigo Lima Correia

Analista Judiciário – Especialidade Contábil

*Nota: o percentual de comprometimento é o resultado da seguinte fórmula: $((\text{Dívida Consolidada} - \text{Recurso em Caixa} - \text{Recursos a Aportar em 2020}) / \text{Anos de Moratória}) / \text{Receita Corrente Líquida Acumulada}$.

**Nota: piso de comprometimento da RCL, conforme § 2º do art. 59 da Resolução N° 303/2019 do CNJ.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS**

Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente : Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido : Município de Canapi

Procurador : Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL)

Procurador : Flávio Augusto Brandão César (OAB: 12516/AL)

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo aberto em cumprimento ao art. 33 da então vigente Resolução do CNJ n.º 115/2010, visando o acompanhamento dos repasses e sequestro de valores para quitação de precatórios do TJ/AL devidos pelo Município de Canapi, inserido no regime especial de pagamento dos precatórios.

Nas fls. 282/283, foi estabelecido, de ofício, o plano de pagamento do ente público para o exercício de 2020, cuja parcela mensal foi fixada em R\$ 44.990,22, valor equivalente a 1% da receita corrente líquida do município.

O ente público vinha cumprindo regulamente com o pagamento da parcela no presente exercício, até o advento da pandemia, ocasião em que lhe foi deferido o prazo de 90 dias de suspensão dos repasses, sem prejuízo da posterior adequação dos valores para garantir o repasse anual estabelecido pela Constituição Federal.

Nas fls. 434/435, foi determinada a readequação das parcelas restantes do exercício de 2020, as quais deverão ser repassadas nos termos dos cálculos de fls. 445, bem como intimado o ente público para efetuar o repasse do valor da parcela de junho, que está em atraso.

Outrossim, após o período de inscrição de precatórios compreendido entre 02 de julho de 2019 e 01º de julho de 2020, o estoque de precatórios do ente público é composto pelos processos constantes na lista unificada de ordem cronológica juntada nas fls. 439/443.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS**

Nos termos do art. 64, inciso I, da Resolução n.º 303/2019 do CNJ, visando a programação financeira do ente público para o próximo ano, “*O Tribunal de Justiça deverá comunicar, até o dia 20 de agosto, aos entes devedores o percentual da RCL que será observado a partir de 1º de janeiro do ano subsequente*”.

Consoante já consignado nestes autos, o cálculo da parcela a ser paga pelo ente público inserido no regime especial do pagamento de precatórios deve obedecer o disposto no art. 101 da ADCT, que preconiza:

Art. 101. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, em 25 de março de 2015, se encontravam em mora no pagamento de seus precatórios quitarão, até 31 de dezembro de 2024, seus débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), ou por outro índice que venha a substituí-lo, depositando mensalmente em conta especial do Tribunal de Justiça local, sob única e exclusiva administração deste, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre suas receitas correntes líquidas apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e, ainda que variável, nunca inferior, em cada exercício, ao percentual praticado na data da entrada em vigor do regime especial a que se refere este artigo, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao Tribunal de Justiça local.

Verifica-se, portanto, que os repasses efetuadas pelos entes inseridos no regime especial devem ser mensais, respeitado o percentual mínimo de comprometimento da receita corrente líquida, ou o valor suficiente para quitação do estoque de precatórios, o que for maior.

No caso do município de Canapi, após o novo período de inscrições de precatórios, o percentual mínimo de comprometimento de 1% da receita corrente



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS**

líquida, já praticado em 2020, é o bastante para quitar o estoque de precatórios até 2024, data estipulada para o término do regime especial, conforme cálculos anexados às fls. 444, motivo pelo qual deve ser mantido no exercício de 2021.

Sendo assim, com fulcro no art. 64, inciso II, da Resolução n.º 303/19, determino que seja intimado o ente público para que, até 20 de setembro do ano corrente, apresente plano de pagamento para o exercício de 2021, observada a estimativa de percentual de comprometimento acima destacada, prevendo a forma pela qual as amortizações mensais ocorrerão, sendo permitida a variação de valores nos meses do exercício, desde que a proposta assegure a disponibilização do importe total devido no período.

Advirto que, não sendo apresentado o plano de pagamento, as amortizações ocorrerão exclusivamente por meio de recursos orçamentários, conforme plano de pagamento estabelecido de ofício pelo Tribunal de Justiça, bem como que poderão ser realizados os ajustes necessários para adequação do valor da parcela à receita corrente líquida mais atualizada do ente público, respeitadas as normas contidas no art. 101 da ADCT.

Cientifique-se, preferencialmente por meio eletrônico, os magistrados gestores de precatórios do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, integrantes do Comitê Gestor de Contas dos entes públicos inseridos no regime especial do pagamento de precatórios.

Oficie-se a OAB para, querendo, acompanhar o novo plano de pagamento que passará a vigorar no exercício de 2021.

Cumpra-se integralmente a decisão de fls. 434/435.

Publique-se. Intime-se.

Maceió/AL, 7 de agosto de 2020



**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS**

YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO
Juiz Auxiliar da Presidência

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****CERTIDÃO DE REMESSA DA INTIMAÇÃO PARA O PORTAL ELETRÔNICO****Autos nº 0500023-82.2018.8.02.9003****Ação: Processo Administrativo**

Requerente: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido: Município de Canapi

Destinatário: Município de Canapi

CERTIFICA-SE, que em 11/08/2020 o ato abaixo foi encaminhado para intimação no portal eletrônico.

Teor do ato: DECISÃO Trata-se de processo administrativo aberto em cumprimento ao art. 33 da então vigente Resolução do CNJ n.º 115/2010, visando o acompanhamento dos repasses e sequestro de valores para quitação de precatórios do TJ/AL devidos pelo Município de Canapi, inserido no regime especial de pagamento dos precatórios. Nas fls. 282/283, foi estabelecido, de ofício, o plano de pagamento do ente público para o exercício de 2020, cuja parcela mensal foi fixada em R\$ 44.990,22, valor equivalente a 1% da receita corrente líquida do município. O ente público vinha cumprindo regulamente com o pagamento da parcela no presente exercício, até o advento da pandemia, ocasião em que lhe foi deferido o prazo de 90 dias de suspensão dos repasses, sem prejuízo da posterior adequação dos valores para garantir o repasse anual estabelecido pela Constituição Federal. Nas fls. 434/435, foi determinada a readequação das parcelas restantes do exercício de 2020, as quais deverão ser repassadas nos termos dos cálculos de fls. 445, bem como intimado o ente público para efetuar o repasse do valor da parcela de junho, que está em atraso. Outrossim, após o período de inscrição de precatórios compreendido entre 02 de julho de 2019 e 01º de julho de 2020, o estoque de precatórios do ente público é composto pelos processos constantes na lista unificada de ordem cronológica juntada nas fls. 439/443. Nos termos do art. 64, inciso I, da Resolução n.º 303/2019 do CNJ, visando a programação financeira do ente público para o próximo ano, O Tribunal de Justiça deverá comunicar, até o dia 20 de agosto, aos entes devedores o percentual da RCL que será observado a partir de 1º de janeiro do ano subsequente. Consoante já consignado nestes autos, o cálculo da parcela a ser paga pelo ente público inserido no regime especial do pagamento de precatórios deve obedecer o disposto no art. 101 da ADCT, que preconiza: Art. 101. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, em 25 de

março de 2015, se encontravam em mora no pagamento de seus precatórios quitarão, até 31 de dezembro de 2024, seus débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), ou por outro índice que venha a substituí-lo, depositando mensalmente em conta especial do Tribunal de Justiça local, sob única e exclusiva administração deste, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre suas receitas correntes líquidas apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e, ainda que variável, nunca inferior, em cada exercício, ao percentual praticado na data da entrada em vigor do regime especial a que se refere este artigo, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao Tribunal de Justiça local. Verifica-se, portanto, que os repasses efetuadas pelos entes inseridos no regime especial devem ser mensais, respeitado o percentual mínimo de comprometimento da receita corrente líquida, ou o valor suficiente para quitação do estoque de precatórios, o que for maior. No caso do município de Cacimbinhas, após o novo período de inscrições de precatórios, o percentual mínimo de comprometimento de 1% da receita corrente líquida, já praticado em 2020, é o bastante para quitar o estoque de precatórios até 2024, data estipulada para o término do regime especial, conforme cálculos anexados às fls. 444. Sendo assim, com fulcro no art. 64, inciso II, da Resolução n.º 303/19, determino que seja intimado o ente público para que, até 20 de setembro do ano corrente, apresente plano de pagamento para o exercício de 2021, observada a estimativa de percentual de comprometimento acima destacada, prevendo a forma pela qual as amortizações mensais ocorrerão, sendo permitida a variação de valores nos meses do exercício, desde que a proposta assegure a disponibilização do importe total devido no período. Advirto que, não sendo apresentado o plano de pagamento, as amortizações ocorrerão exclusivamente por meio de recursos orçamentários, conforme plano de pagamento estabelecido de ofício pelo Tribunal de Justiça, bem como que poderão ser realizados os ajustes necessários para adequação do valor da parcela a receita corrente líquida mais atualizada do ente público, respeitadas as normas contidas no art. 101 da ADCT. Oficie-se a OAB para, querendo, acompanhar o novo plano de pagamento que passará a vigorar no exercício de 2021. Cumpra-se a decisão de fls. 434/435 com urgência. Publique-se. Intime-se. Publique-se, intime-se e cumpra-se. Maceió/AL, 7 de agosto de 2020 YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO Juiz Auxiliar da Presidência .

Maceió (AL), 11 de agosto de 2020



Tribunal de Justiça
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, no 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió -AL Fones: 4009-3105/3452/3042 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Ofício DP-TJ-AL N° 316/2020DT.

Maceió, 12 de Agosto de 2020.

A sua Senhoria o Senhor

RICARDO LUIZ RIBEIRO SILVA

Gerente do Banco do Brasil S/A, Agência do Setor Público

Rua do Livramento, 120, 6º andar – Centro

CEP: 57.000-000

Maceió – AL

Assunto: Autorização de retomada da retenção de valor da Conta Corrente de FPM do Município de Canapi-AL (Reg. Especial), com CNPJ n° **12.367.892/0001-42**, a partir da competência de Julho do ano em curso e nos meses subsequentes no exercício de 2020, tendo em vista que já houve o período de suspensão de 90 dias.

Senhor Gerente,

Comunico que de ordem de Sua Excelência o Senhor Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo, em cumprimento à Decisão de página 434-435 (cópia anexa) proferida nos autos do Processo Administrativo n° 0500023-82.2018.8.02.9003, vinculado ao município de Canapi/AL, **determino a imediata retomada da retenção do valor na conta corrente destinada à recepção de recursos do FPM do referido município, a partir da competência de Julho** e nos meses subsequentes do exercício de 2020, utilizando como referência o valor estabelecido no cálculo elaborado por esta Diretoria, conforme página 445 (cópia anexa), **no valor de R\$ 67.486,33 (sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos).**

Por fim, solicito que após cada transferência realizada, seja encaminhado o respectivo comprovante à Diretoria de Precatórios, para fins de juntada ao Processo Administrativo inicialmente referido.

Cordialmente,

YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO

Juiz Coordenador do Comitê Gestor de Precatórios e Auxiliar
da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas


Zimbra

precatórios@tjal.jus.br

Envio do Ofício DP-TJ-AL nº 316/2020 para retomada imediata de retenção de valor na conta do FPM de CANAPI-AL.

De : Precatorios precatorios. APMP
<precatórios@tjal.jus.br>

Qua, 12 de Ago de 2020 18:07

 3 anexos

Assunto : Envio do Ofício DP-TJ-AL nº 316/2020 para retomada imediata de retenção de valor na conta do FPM de CANAPI-AL.

Para : age3557 <age3557@bb.com.br>, Fernando Martins Leao de Alencar
<fernando.leao@bb.com.br>

Boa Tarde prezados Fernando Leão e demais servidores,
Banco do Brasil S/A. Agência Setor Público Maceió

Encaminhamos anexo, o ofício acima epigrafado, para fins de retomada imediata das retenções de valores na Conta do FPM do **Município de CANAPI-AL**, após o período de suspensão por 90 (noventa dias), conforme determinado no citado expediente e na Decisão de páginas 434 e 435 e Cálculo de Páginas 445, cujas cópias seguem anexas. Devo ressaltar, que, o valor da parcela de Julho deve ser imediatamente retida, conforme decisão.

Atenciosamente,

Cláudio José Barreto de Gouveia Alves
Diretor de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



Cálculo Canapi Pág. 445.pdf

50 KB



Decisão de Pág. 434 e 435.pdf

110 KB



Ofício DP-TJ-AL nº 316-2020 DT- Gerente BB Ricardo Luiz - Retomada de Retenção Urgente CANAPI-AL .pdf

95 KB


Zimbra

preatorios@tjal.jus.br

Envio da Decisão de páginas 447 à 450 Proferida no Proc. Adm. nº 0500023-82.2018.8.02.9003 de CANAPI-AL

De : Precatorios precatorios. APMP
<preatorios@tjal.jus.br>

Qua, 12 de Ago de 2020 21:47

 1 anexo

Assunto : Envio da Decisão de páginas 447 à 450 Proferida no Proc. Adm. nº 0500023-82.2018.8.02.9003 de CANAPI-AL

Para : cristianodejesus <cristianodejesus@jfal.jus.br>, ana cristina <ana.cristina@trt19.jus.br>, Jaelson Rodrigues Ferreira <jaelsonr@trf5.jus.br>, Joel Machado da Silva <joel.machado@trt19.jus.br>

As Suas Excelências os Senhores Magistrados
Juiz Federal Dr. Cristiano de Jesus Pereira (TRF-5ª Região), Juíza Federal Dra. Ana Cristina Magalhães (TRT-19ª Região) e Chefes de Precatórios dos respectivos Tribunais.

Prezados Magistrados e servidores,

Em cumprimento à Decisão de páginas à proferida pelo Senhor Juiz Ygor Vieira de Figueiredo - Coordenador do Comitê Gestor de Precatórios do Poder Judiciário Estadual, nos autos do Process Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003, em que figura como parte Município de Canapi-AL, entidade optante e/ou enquadrada no Regime Especial, encaminhamos anexa, cópia da mesma para os fins que se fizerem necessários. Para facilitar o acesso ao inteiro teor dos autos administrativo em referência encaminho abaixo o link de acesso, assim como, a senha do correspondente feito.

Process Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003 - Canapi-AL

<https://www2.tjal.jus.br/cposg5/open.do>

Senha: dlrwlz

Respeitosamente,

Cláudio José Barreto de Gouveia Alves
Diretor de Precatórios do TJ-AL
(82) 99989-0051

Obs.: Estamos prestando serviços mediante teletrabalho (home-officer), conforme Ato nº 4/2020 e Resolução nº 22/2020.

 **Decisão CANAPI de Pág. 447 à 450.pdf**
127 KB



**Tribunal de Justiça
Precatório/Presidência**

CERTIDÃO DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO – PORTAL ELETRÔNICO

Autos nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Ação: Processo Administrativo

Requerente: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido: Município de Canapi

CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico do ato abaixo:

Destinatário do Ato: Município de Canapi

Teor do Ato: Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003 Requerente: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de AlagoasRequerido: Município de CanapiProcurador: Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL)Procurador: Flávio Augusto Brandão César (OAB: 12516/AL) DECISÃO Trata-se de processo administrativo aberto em cumprimento ao art. 33 da Resolução do CNJ n.º 115/2010, visando o acompanhamento dos repasses e sequestro de valores para quitação de precatórios do TJ/AL devidos pelo Município de Canapi, inserido no regime especial de pagamento dos precatórios. Tendo em vista a Pandemia causada pelo COVID-19, com o objetivo de destinar maior volume de recursos as demandas de saúde, o Ente Público peticionou nas fls. 270/271, requerendo a suspensão do repasse mensal pelo período de 90 dias. A decisão de fls. 315 deferiu o referido pedido, sem prejuízo do posterior ajuste de contas através da apresentação de novo plano de pagamento por parte do Ente Público, informando ainda, da impossibilidade de dispensa do pagamento da parcela quando a situação retornasse a normalidade. Às fls. 341/342 foi determinada a intimação do ente público para apresentação de novo plano de pagamento. Devidamente intimado, o ente público protocolou o pedido de fls. 364/365, solicitando a prorrogação da suspensão dos repasses por mais 90 (noventa) dias, tendo em vista a necessidade de concentrar recursos financeiros para o combate à pandemia causada pelo Covid-19. A decisão de fls.420/422 indeferiu o referido pedido, determinando, ainda, que, no prazo de 10 (dez) dias, o ente público regularizasse os repasses e apresentasse o plano de pagamento da verba pretérita. Conforme certificado a fl. 430 o período de suspensão vigorou nos meses de março, abril e maio de 2020, não

havendo pagamentos posteriores a este período. É o relatório. Verifica-se que, nos termos do plano de pagamento definido nas fls. 229/230 o valor da parcela mensal do Município de Canapi é de R\$ 44.990,22 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos), sendo assim, o total da dívida no período de suspensão é equivalente a R\$ 134.970,66 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos). Desse forma, considerando a inércia do ente público quanto a apresentação de plano de pagamento, e em observância a necessidade de garantia do repasse integral da verba no exercício de 2020, determino que o valor não repassado no período de suspensão seja diluído nas demais parcelas do corrente ano, a partir do mês de julho, constituindo-se este o novo plano de pagamento imposto de ofício por este Gestor de Precatórios. Elaborem-se os cálculos da nova parcela a ser paga mensalmente em 2020 e oficie-se ao banco do brasil para que volte a efetuar as retenções mensais, nos moldes estabelecidos. Outrossim, conforme consta na certidão de fl. 430 a municipalidade encontra-se irregular quanto o repasse referente ao mês de junho, intime-se o município para que, no prazo de 10 (dez) dias, efetue o repasse da parcela em atraso, ou comprove que já havia realizado o pagamento, sob pena de adoção das sanções previstas no art. 104 do ADCT. Publique-se, intime-se e cumpra-se. Maceió/AL, 31 de julho de 2020 YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO Juiz Auxiliar da Presidência

Maceió (AL), 18 de agosto de 2020.



(<http://www.bb.com.br>)

Saldo / Extrato de Depósitos Judiciais - Magistrado

Depósitos Judiciais Magistrados

Detalhamento do Depósito

Justiça de Vínculo:

ESTADUAL

Tribunal de Vínculo:

TRIBUNAL DE JUSTICA

Comarca:

EC62/2009 - PRECATORIOS

Órgão:

TODOS

Natureza da Ação:

EC62/09 FILA A DEFINIR

Ação:

REU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CPF/CGC:

12.367.892/0001-42

AUTOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D

CPF/CGC:

12.473.062/0001-08

Número do Processo:

12367892000142

Número do Depósito:

3500104026270

Total Aplicado R\$:

752.066,69

Total Saldo de Capital R\$:

20.733,19

Saldo projetado para hoje R\$:

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	1	0,00	0,00	DPR/TJAL38/2011	03/01/2012
<input type="radio"/>	3557	2	0,54	0,57	99990000149621	10/10/2018

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	3	0,54	0,57	99990000149622	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	4	0,54	0,57	99990000149623	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	5	0,54	0,57	99990000152084	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	6	3,63	3,86	99990000152083	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	7	3,63	3,85	99990000154741	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	8	18,20	19,25	99990000157044	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	9	18,20	19,25	99990000157061	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	10	30,58	32,11	99990000162127	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	11	30,58	31,99	99990000164984	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	12	30,58	31,83	99990000169059	11/03/2019
<input type="radio"/>	3557	13	30,58	31,73	99990000171609	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	14	30,58	31,59	99990000177379	22/07/2019
<input type="radio"/>	3557	15	30,58	31,51	99990000179441	13/08/2019
<input type="radio"/>	3557	16	30,57	31,40	99990000182089	10/09/2019
<input type="radio"/>	3557	17	30,58	31,31	99990000184723	11/10/2019
<input type="radio"/>	3557	18	30,58	31,20	99990000187278	13/11/2019
<input type="radio"/>	3557	19	30,58	31,11	99990000189871	12/12/2019
<input type="radio"/>	3557	20	693,62	703,75	99990000192449	16/01/2020
<input type="radio"/>	3557	21	5.752,47	5.809,15	99990000196742	11/03/2020
<input type="radio"/>	3557	22	13.935,49	14.054,43	99990000194069	27/03/2020

Canapi



Tribunal de Justiça
Diretoria de Precatórios

Lista unificada dos precatórios devidos pelo Município de Canapi

Ordem	Número do Processo	Apresentação	Horário do recebimento	Natureza	Orçamento	Tribunal de origem	Valor	Atualização	Situação
1º	0001532-73.2011.5.19.0000 (82)	07/11/2011	14:03:39	Comum	2013	TRT19	R\$ 471.335,54	Jan/20	PAGO
2º	0010263-82.2016.5.19.0000 (82)	14/09/2016	14:01:22	Alimentar	2018	TRT19	R\$ 24.388,29	Jan/20	PAGO
3º	0010257-75.2016.5.19.0000 (82)	14/09/2016	14:03:19	Alimentar	2018	TRT19	R\$ 24.388,29	Jan/20	PAGO
4º	0011059-05.2018.5.19.0000 (82)	03/09/2018	11:28:13	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 6.809,48	Jan/20	PAGO
5º	0010075-84.2019.5.19.0000 (82)	08/11/2018	11:21:20	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 13.083,81	Abril/20	PAGO
6º	0010073-17.2019.5.19.0000 (82)	09/11/2018	14:48:45	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.237,88	Abril/20	PAGO
7º	0010072-32.2019.5.19.0000 (82)	12/11/2018	14:53:35	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.039,82	Abril/20	PAGO
8º	0010144-19.2019.5.19.0000 (82)	10/01/2019	14:16:48	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 34.480,87	Abril/20	PAGO
9º	0010293-15.2019.5.19.0000 (82)	25/03/2019	11:20:11	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 11.882,60	Abril/20	PAGO
10º	0010295-82.2019.5.19.0000 (82)	27/03/2019	15:05:29	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 33.290,81	Jul/19	
11º	0010353-85.2019.5.19.0000 (82)	01/04/2019	11:06:14	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.559,13	Jul/19	
12º	0010355-55.2019.5.19.0000 (82)	08/04/2019	13:01:57	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 8.841,62	Jul/19	
13º	0010366-84.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	12:14:45	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 14.965,30	Jul/19	
14º	0010367-69.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	12:16:12	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 42.411,96	Jul/19	
15º	0010365-02.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	13:54:37	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 8.488,74	Jul/19	

Canapi

16º	0010361-62.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	11:04:05	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 12.578,38	Jul/19	
17º	0010363-32.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	11:07:22	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 11.456,04	Jul/19	
18º	0010362-47.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:02:49	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 7.791,57	Jul/19	
19º	0010368-54.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:17:48	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 7.366,63	Jul/19	
20º	0010369-39.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:18:49	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.130,74	Jul/19	
21º	0010360-77.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	13:23:31	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 41.496,66	Jul/19	
22º	0010453-40.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	08:48:44	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 18.396,93	Jul/19	
23º	0010429-12.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	11:51:44	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 15.944,39	Jul/19	
24º	0010431-79.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	12:58:02	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.436,54	Jul/19	
25º	0010433-49.2019.5.19.0000 (82)	30/05/2019	11:47:36	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 21.345,62	Jul/19	
26º	0010435-19.2019.5.19.0000 (82)	30/05/2019	11:59:08	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 19.912,54	Jul/19	
27º	0010556-47.2019.5.19.0000 (82)	17/06/2019	15:03:53	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 33.839,66	Jul/19	
28º	0010528-79.2019.5.19.0000 (82)	18/06/2019	15:04:55	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 21.854,15	Jul/19	
29º	0010535-71.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	13:34:36	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.535,52	Jul/19	
30º	0010533-04.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	13:37:05	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 13.780,93	Jul/19	
31º	0010558-17.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	14:58:18	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 11.365,23	Jul/19	
32º	0010536-56.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	15:00:19	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 13.104,03	Jul/19	
Total							R\$ 1.002.539,70	SALDO REMANESCENTE	R\$ 397.893,12

* Os precatórios do orçamento de 2021 (apresentados entre 02/07/2019 e 01/07/2020) serão incluídos na lista após consolidação das inscrições no âmbito dos três tribunais.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919 Maceió – AL Fones: 4009-3105, 4009-3452 ou 4009-3042 **e-mail:** precatórios@tjal.jus.br

Processo Adm. Virtual nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido: Município de Canapi

Procurador: David Ricardo de Luna Gomes (OAB-AL nº 12300) –

Município de Canapi– AL. CNPJ nº 12.367.892/0001-42

End.: Avenida Tetê 336, Centro, CEP.: 57.530-000 - Fone: (82)- 98144-3650

Prefeito Vinicius José Mariano de Lima - Fone: (82)- 99971-9944

Conta Judicial Partilha nº 3500104026270, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial TJ/AL nº 4600121311791, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial Acordo nº3700121312073, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial TRT19ª nº 1300104026327, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

- Regime Especial (EC. 94/2016 e 99/2017). RCL dos últimos 12 meses (12/2018) R\$ 50.409.419,27; RCL Média Mensal R\$ 4.200.784,94; Valor Mensal R\$ 42.007,85 x 12 = R\$ 504.094,20.
- Regime Especial (EC. 92/2009, 94/2016 e 99/2017). RCL dos últimos 12 meses (12/2019) R\$53.988.267,02; RCL Média Mensal R\$4.499.022,25; Valor Mensal R\$44.990,22x 12= R\$ 539.882,64.
- RCL até dezembro/2019 (pág. 226/227).

CERTIDÃO

Certifico que, o valor do repasse mensal da municipalidade, em cumprimento a decisão (pág.229/230), conforme Cálculo (pág.228) por meio da RCL apresentada e atualizada até dezembro/2019 (fls.226/227) é de **R\$ 44.990,22** (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos) por retenção automática no FPM para 2020; **Certifico, ainda**, que o saldo na conta judicial nº 3500104026270 vinculada ao Município de Canapi é de R\$ 20.733,19 (vinte mil, setecentos e trinta e três reais e dezenove centavos); **Certifico, outrossim**, que o saldo na conta acima mencionada, não é suficiente para o pagamento dos precatórios, inscritos e devidos, na lista unificada de precatórios do Município de Canapi; **Certifico por fim**, que através de consulta ao extrato de depósitos judiciais do Banco do Brasil foi verificado que há pendência quanto aos repasses dos meses de junho e julho, para pagamento de precatórios devidos pelo município de Canapi. Maceió, 20 de agosto de 2020.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

Nº	MÊS/2020	DATA DEPÓSITO	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
1	JANEIRO	11/03/2020	44.990,22	-
2	FEVEREIRO	27/03/2020	44.990,22	-
3	MARÇO	SUSPENSÃO	SUSPENSÃO	Repasse suspenso por 90 dias. Decisão pág. 315
4	ABRIL	SUSPENSÃO	SUSPENSÃO	Repasse suspenso por 90 dias. Decisão pág. 315
5	MAIO	SUSPENSÃO	SUSPENSÃO	Repasse suspenso por 90 dias. Decisão pág. 315
6	JUNHO	INADIMPLENTE	INADIMPLENTE	-
7	JULHO	INADIMPLENTE	INADIMPLENTE	-

CLÁUDIO JOSÉ BARRETO DE GOUVEIA ALVES

Diretor de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS**

Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente : Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
 Requerido : Município de Canapi
 Procurador : Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL)
 Procurador : Flávio Augusto Brandão César (OAB: 12516/AL)

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo aberto em cumprimento ao art. 33 da então vigente Resolução do CNJ n.º 115/2010, visando o acompanhamento dos repasses e sequestro de valores para quitação de precatórios do TJ/AL devidos pelo Município de Canapi, inserido no regime especial de pagamento dos precatórios

Verifica-se na certidão de fl. 462 que o ente público encontra-se inadimplente com o repasse devido no meses de junho e julho de 2020, não obstante tenha sido intimado para que efetuasse o pagamento (fl. 424/425).

A Constituição Federal, nos Atos das Disposições Transitórias, preconiza em seu art. 104 que:

Art. 104. Se os recursos referidos no art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para o pagamento de precatórios não forem tempestivamente liberados, no todo ou em parte:

I - o Presidente do Tribunal de Justiça local determinará o sequestro, até o limite do valor não liberado, das contas do ente federado inadimplente;

II - o chefe do Poder Executivo do ente federado inadimplente responderá, na forma da legislação de responsabilidade fiscal e de improbidade administrativa;

III - a União reterá os recursos referentes aos repasses ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e ao Fundo de Participação dos Municípios e os depositará na conta especial referida no art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para utilização como nele previsto;

IV - os Estados reterão os repasses previstos no parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal e os depositarão na conta especial referida no



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS**

art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para utilização como nele previsto.

Na mesma linha, regulamentando a matéria, o art. 66 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça disciplina que:

Art. 66. Se os recursos referidos no art. 101 do ADCT para o pagamento de precatórios não forem tempestivamente liberados, no todo ou em parte, o Presidente do Tribunal de Justiça, de ofício:

I – informará ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas a conduta do chefe do Poder Executivo do ente federado inadimplente, que responderá na forma das Leis de Responsabilidade Fiscal e de Improbidade Administrativa;

II – oficiará à União para que esta retenha os recursos referentes aos repasses do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e ao do Fundo de Participação dos Municípios, conforme o caso, depositando-os na conta especial referida no art. 101 do ADCT;

III – oficiará ao Estado para que retenha os repasses previstos no parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal, depositando-os na conta especial referida no art. 101 do ADCT; e

IV – determinará o sequestro, até o limite do valor não liberado, das contas do ente federado inadimplente.

§ 1º A aplicação das sanções previstas nos incisos II a IV deste artigo poderá ser realizada cumulativamente, até o limite do valor inadimplido.

Sendo assim, tendo em vista a ausência do regular repasse e considerando ainda que o ente público também se quedou inerte na apresentação do novo plano de pagamento, determino que seja efetuado o bloqueio da quantia devida em junho, de R\$ 44.990,22 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos) e julho, de R\$ 67.486,33 (sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), via bancejud, nas contas do ente público.

Ressalto que, excepcionalmente, considerando os reflexos econômicos da crise sanitária, deixarei de aplicar as demais sanções previstas no ordenamento jurídico em decorrência da ausência do repasse.

Efetuada o bloqueio, intime-se o ente público para manifestação e, nada



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS**

sendo requerido no prazo de 10 (dez) dias, transfira-se os valores para conta de pagamento de precatórios.

Diligencie-se junto ao Banco do Brasil o motivo do não cumprimento do ofício de fls. 453.

Publique-se. Intime-se.

Maceió/AL, 21 de agosto de 2020

YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO
Juiz Auxiliar da Presidência

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****CERTIDÃO DE REMESSA DA INTIMAÇÃO PARA O PORTAL ELETRÔNICO****Autos nº 0500023-82.2018.8.02.9003****Ação: Processo Administrativo**

Requerente: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido: Município de Canapi

Destinatário: Município de Canapi

CERTIFICA-SE, que em 21/08/2020 o ato abaixo foi encaminhado para intimação no portal eletrônico.

Teor do ato: DECISÃO Trata-se de processo administrativo aberto em cumprimento ao art. 33 da então vigente Resolução do CNJ n.º 115/2010, visando o acompanhamento dos repasses e sequestro de valores para quitação de precatórios do TJ/AL devidos pelo Município de Canapi, inserido no regime especial de pagamento dos precatórios Verifica-se na certidão de fl. 462 que o ente público encontra-se inadimplente com o repasse devido no meses de junho e julho de 2020, não obstante tenha sido intimado para que efetuasse o pagamento (fl. 424/425). A Constituição Federal, nos Atos das Disposições Transitórias, preconiza em seu art. 104 que: Art.104.Se os recursos referidos no art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para o pagamento de precatórios não forem tempestivamente liberados, no todo ou em parte: I- o Presidente do Tribunal de Justiça local determinará o sequestro, até o limite do valor não liberado, das contas do ente federado inadimplente; II- o chefe do Poder Executivo do ente federado inadimplente responderá, na forma da legislação de responsabilidade fiscal e de improbidade administrativa; III- a União reterá os recursos referentes aos repasses ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e ao Fundo de Participação dos Municípios e os depositará na conta especial referida no art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para utilização como nele previsto; IV- os Estados reterão os repasses previstos no parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal e os depositarão na conta especial referida no art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para utilização como nele previsto. Na mesma linha, regulamentando a matéria, o art. 66 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça disciplina que: Art. 66. Se os recursos referidos no art. 101 do ADCT para o pagamento de precatórios não forem tempestivamente liberados, no todo ou em parte, o Presidente do Tribunal de Justiça, de

ofício: I informará ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas a conduta do chefe do Poder Executivo do ente federado inadimplente, que responderá na forma das Leis de Responsabilidade Fiscal e de Improbidade Administrativa; II oficiará à União para que esta retenha os recursos referentes aos repasses do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e ao do Fundo de Participação dos Municípios, conforme o caso, depositando-os na conta especial referida no art. 101 do ADCT; III oficiará ao Estado para que retenha os repasses previstos no parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal, depositando-os na conta especial referida no art. 101 do ADCT; e IV determinará o sequestro, até o limite do valor não liberado, das contas do ente federado inadimplente. § 1oA aplicação das sanções previstas nos incisos II a IV deste artigo poderá ser realizada cumulativamente, até o limite do valor inadimplido. Sendo assim, tendo em vista a ausência do regular repasse e considerando ainda que o ente público também se quedou inerte na apresentação do novo plano de pagamento, determino que seja efetuado o bloqueio da quantia devida em junho, de R\$ 44.990,22 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos) e julho, de R\$ 67.486,33 (sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos) , via bancejud, nas contas do ente público. Ressalto que, excepcionalmente, considerando os reflexos econômicos da crise sanitária, deixarei de aplicar as demais sanções previstas no ordenamento jurídico em decorrência da ausência do repasse. Efetuado o bloqueio, intime-se o ente público para manifestação e, nada sendo requerido no prazo de 10 (dez) dias, transfira-se os valores para conta de pagamento de precatórios. Diligencie-se junto ao Banco do Brasil o motivo do não cumprimento do ofício de fls. 453. Publique-se. Intime-se. Maceió/AL, 21 de agosto de 2020 YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO Juiz Auxiliar da Presidência .

Maceió (AL), 21 de agosto de 2020



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió -AL Fones: 4009-3105/3042/3452/3114 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Ofício DP-TJ/AL nº 323/2020.

Maceió, 17 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
NIVALDO BARBOSA JÚNIOR
Presidente da Ordem dos Advogados – Secção Alagoas
ou quem suas vezes fizer
e-mails: presidente@oab-al.org.br
Av. General Luiz de França Albuquerque,
7100, ROD. AL 101 Norte
Jacarecica, Cep nº 57.038-640-
Maceió - Alagoas

Assunto: Envio de decisões proferidas nos Processos Administrativos de entes públicos do Regime Especial, para ciência e acompanhamento.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Sua Excelência, de ordem de Sua Excelência o Sr. Ygor Vieira de Figueiredo - Juiz auxiliar da presidência e coordenador do comitê gestor de precatório do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em cumprimento às decisões proferidas nos processos administrativos dos Municípios de Anadia (decisão págs.560 à 563), Cacimbinhas (decisão págs. 364 à 366), Canapi (decisão págs. 447 à 450), Delmiro Gouveia (decisão págs. 450 à 453), Joaquim Gomes (decisão págs. 313 à 316), Maceió (enviada Of. DP-TJ-AL n 318/20), Mata Grande (decisão págs. 865 à 868), Santa Luzia do Norte (decisão págs. 251 à 254) e União dos Palmares (decisão págs. 650 à 653), seguem anexas, as correspondentes decisões para fins de acompanhamento.

Considerando a Diretoria de Precatórios está desenvolvendo suas atividades mediante teletrabalho, estamos encaminhando o presente expediente por meio eletrônico, conforme recomenda o Ato TJ-AL nº 4/2020 e Resolução nº 22/2020. Na oportunidade, solicitamos, por gentileza, consignar o recebimento do e-mail e do presente expediente.

Respeitosamente,

CLÁUDIO JOSÉ BARRETO DE GOUVEIA ALVES
Diretor de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Zimbra

preatorios@tjal.jus.br

Envio do Ofício DP-AJ-AL n 323/2020 e Decisões de Entes do Regime Especial de Precatórios**De :** Precatorios precatorios. APMP
<preatorios@tjal.jus.br>

Sex, 21 de Ago de 2020 22:42

 8 anexos**Assunto :** Envio do Ofício DP-AJ-AL n 323/2020 e Decisões de Entes do Regime Especial de Precatórios**Para :** presidente@oab-al.org.br

A Sua Excelência o Senhor

NIVALDO BARBOSA JÚNIOR

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Alagoas

Senhor Presidente,

De ordem, encaminho o expediente em epígrafe, assim como cópias da Decisões proferidas nos processos administrativos de acompanhamento de precatórios dos Municípios de: Anadia, Cacimbinhas, Canapi, Delmiro Gouveia, Joaquim Gomes, Mata Grande, Santa Luzia do Norte e União dos Palmares, para os devidos fins. Ressalto que os Municípios de Maribondo e Jundiá-AL, quitarão suas dívidas ainda no presente exercício . Respeitosamente,

Cláudio José Barreto de Gouveia Alves
Diretor de Precatórios do TJ-AL**Decisão pág. 650 à 653 de União dos Palmares.pdf**

127 KB

**Decisão pág. 251 à 254 de Santa Luzia do Norte.pdf**

128 KB

**Decisão pág. 865 à 868 de Mata Grande.pdf**

132 KB

**Decisão pág. 313 à 316 de Joaquim Gomes.pdf**

128 KB

**Decisão pág. 450 à 453 de Delmiro Gouveia.pdf**

127 KB

**Decisão pág. 447 à 450 de Canapi.pdf**

127 KB

**Decisão pág. 364 à 366 de Cacimbinhas.pdf**

124 KB

**Decisão pág. 560 à 563 de Anadia.pdf**

126 KB



**Tribunal de Justiça
Precatório/Presidência**

CERTIDÃO DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO – PORTAL ELETRÔNICO

Autos nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Ação: Processo Administrativo

Requerente: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido: Município de Canapi

CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico do ato abaixo:

Destinatário do Ato: Município de Canapi

Teor do Ato: DECISÃO Trata-se de processo administrativo aberto em cumprimento ao art. 33 da então vigente Resolução do CNJ n.º 115/2010, visando o acompanhamento dos repasses e sequestro de valores para quitação de precatórios do TJ/AL devidos pelo Município de Canapi, inserido no regime especial de pagamento dos precatórios. Nas fls. 282/283, foi estabelecido, de ofício, o plano de pagamento do ente público para o exercício de 2020, cuja parcela mensal foi fixada em R\$ 44.990,22, valor equivalente a 1% da receita corrente líquida do município. O ente público vinha cumprindo regulamente com o pagamento da parcela no presente exercício, até o advento da pandemia, ocasião em que lhe foi deferido o prazo de 90 dias de suspensão dos repasses, sem prejuízo da posterior adequação dos valores para garantir o repasse anual estabelecido pela Constituição Federal. Nas fls. 434/435, foi determinada a readequação das parcelas restantes do exercício de 2020, as quais deverão ser repassadas nos termos dos cálculos de fls. 445, bem como intimado o ente público para efetuar o repasse do valor da parcela de junho, que está em atraso. Outrossim, após o período de inscrição de precatórios compreendido entre 02 de julho de 2019 e 01º de julho de 2020, o estoque de precatórios do ente público é composto pelos processos constantes na lista unificada de ordem cronológica juntada nas fls. 439/443. Nos termos do art. 64, inciso I, da Resolução n.º 303/2019 do CNJ, visando a programação financeira do ente público para o próximo ano, O Tribunal de Justiça deverá comunicar, até o dia 20 de agosto, aos entes devedores o percentual da RCL que será observado a partir de 1º de janeiro do ano subsequente. Consoante já consignado nestes autos, o cálculo da parcela a ser paga pelo ente público inserido no regime especial do pagamento de precatórios deve obedecer o

disposto no art. 101 da ADCT, que preconiza: Art. 101. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, em 25 de março de 2015, se encontravam em mora no pagamento de seus precatórios quitarão, até 31 de dezembro de 2024, seus débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), ou por outro índice que venha a substituí-lo, depositando mensalmente em conta especial do Tribunal de Justiça local, sob única e exclusiva administração deste, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre suas receitas correntes líquidas apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e, ainda que variável, nunca inferior, em cada exercício, ao percentual praticado na data da entrada em vigor do regime especial a que se refere este artigo, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao Tribunal de Justiça local. Verifica-se, portanto, que os repasses efetuadas pelos entes inseridos no regime especial devem ser mensais, respeitado o percentual mínimo de comprometimento da receita corrente líquida, ou o valor suficiente para quitação do estoque de precatórios, o que for maior. No caso do município de Cacimbinhas, após o novo período de inscrições de precatórios, o percentual mínimo de comprometimento de 1% da receita corrente líquida, já praticado em 2020, é o bastante para quitar o estoque de precatórios até 2024, data estipulada para o término do regime especial, conforme cálculos anexados às fls. 444. Sendo assim, com fulcro no art. 64, inciso II, da Resolução n.º 303/19, determino que seja intimado o ente público para que, até 20 de setembro do ano corrente, apresente plano de pagamento para o exercício de 2021, observada a estimativa de percentual de comprometimento acima destacada, prevendo a forma pela qual as amortizações mensais ocorrerão, sendo permitida a variação de valores nos meses do exercício, desde que a proposta assegure a disponibilização do importe total devido no período. Advirto que, não sendo apresentado o plano de pagamento, as amortizações ocorrerão exclusivamente por meio de recursos orçamentários, conforme plano de pagamento estabelecido de ofício pelo Tribunal de Justiça, bem como que poderão ser realizados os ajustes necessários para adequação do valor da parcela a receita corrente líquida mais atualizada do ente público, respeitadas as normas contidas no art. 101 da ADCT. Oficie-se a OAB para, querendo, acompanhar o novo plano de pagamento que passará a vigorar no exercício de 2021. Cumpra-se a decisão de fls. 434/435 com urgência. Publique-se. Intime-se. Publique-se, intime-se e cumpra-se. Maceió/AL, 7 de agosto de 2020 YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO Juiz Auxiliar da Presidência

Maceió (AL), 22 de agosto de 2020.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DE PRECATÓRIOS

Criada pela Lei Estadual nº 7.323, de 04-01-2012.
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3467 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o/a despacho/decisão de página(s) 463/465 exarado/a nos presentes autos foi disponibilizado/a no Diário da Justiça Eletrônico do dia 24/08/2020 e será considerado/a publicado/a no dia 25/08/2020, consoante dispõe o art. 4º, §3º da Lei nº 11.419/2006. Maceió, 24 de agosto de 2020.

DIEGO LUÍS CORREIA LEÃO

Analista Judiciário – Área Judiciária

Diretoria de Precatórios do Tribunal de Justiça de Alagoas

Zimbra**preatorios@tjal.jus.br****Re: of.316****De :** andrealobo@bb.com.br

Ter, 25 de Ago de 2020 08:53

Assunto : Re: of.316**Para :** Precatorios precatorios. APMP <preatorios@tjal.jus.br>

Prezados, bom dia.

Segue abaixo os dados da conta judicial referente ao cumprimento do Ofício nº 316/2020.

----- Listagem de Parcelas - Justiça Estadual -----
 Agência pagadora : 3557 SETOR PUBLICO AL Conta Judicial: 1100127409223
 Agência captadora: 1281 CANAPI Código no FGC: Outros
 Tribunal : TRIBUNAL DE JUSTICA AL
 Comarca : MACEIO Orgão: PRESIDENCIA TRIB. JUSTIÇA
 Processo : 0500238220188029003 Natureza ação: BACENJUD
 Réu : MUNICIPIO DE CANAPI CPF/CNPJ: 12367892000142
 Autor : Não Informado CPF/CNPJ:
 Total aplicado : 134.972,66
 Saldo capital : 134.972,66 Projetado p/hoje: 134.972,66

----- Agência ----- Guia -----

Parcela detentora	Data depósito	Saldo de capital	Número	Data
01	3557	25.08.2020	67.486,33	99990000206548 25.08.2020
02	3557	25.08.2020	67.486,33	99990000206549 25.08.2020

Atenciosamente,

Andréa Lôbo
 Gerente de Relacionamento
 Ag. Setor Público Maceió

(82) 98824-4171

-----"Precatorios precatorios. APMP" <precatorios@tjal.jus.br> escreveu: -----

Para: andrealobo <andrealobo@bb.com.br>

De: "Precatorios precatorios. APMP" <precatorios@tjal.jus.br>

Data: 24/08/2020 12:52 PM

Assunto: of.316

Bom dia, Andréa!

Acho que faltou informar o ofício 316/2020 de Canapi.

Abs.

Eduardo Mendes



**Tribunal de Justiça
Precatório/Presidência**

CERTIDÃO DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO – PORTAL ELETRÔNICO

Autos nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Ação: Processo Administrativo

Requerente: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido: Município de Canapi

CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico do ato abaixo:

Destinatário do Ato: Município de Canapi

Teor do Ato: DECISÃO Trata-se de processo administrativo aberto em cumprimento ao art. 33 da então vigente Resolução do CNJ n.º 115/2010, visando o acompanhamento dos repasses e sequestro de valores para quitação de precatórios do TJ/AL devidos pelo Município de Canapi, inserido no regime especial de pagamento dos precatórios. Verifica-se na certidão de fl. 462 que o ente público encontra-se inadimplente com o repasse devido no meses de junho e julho de 2020, não obstante tenha sido intimado para que efetuasse o pagamento (fl. 424/425). A Constituição Federal, nos Atos das Disposições Transitórias, preconiza em seu art. 104 que: Art.104. Se os recursos referidos no art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para o pagamento de precatórios não forem tempestivamente liberados, no todo ou em parte: I- o Presidente do Tribunal de Justiça local determinará o sequestro, até o limite do valor não liberado, das contas do ente federado inadimplente; II- o chefe do Poder Executivo do ente federado inadimplente responderá, na forma da legislação de responsabilidade fiscal e de improbidade administrativa; III- a União reterá os recursos referentes aos repasses ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e ao Fundo de Participação dos Municípios e os depositará na conta especial referida no art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para utilização como nele previsto; IV- os Estados reterão os repasses previstos no parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal e os depositarão na conta especial referida no art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para utilização como nele previsto. Na mesma linha, regulamentando a matéria, o art. 66 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça disciplina que: Art. 66. Se os recursos referidos no art.

101 do ADCT para o pagamento de precatórios não forem tempestivamente liberados, no todo ou em parte, o Presidente do Tribunal de Justiça, de ofício: I informará ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas a conduta do chefe do Poder Executivo do ente federado inadimplente, que responderá na forma das Leis de Responsabilidade Fiscal e de Improbidade Administrativa; II oficiará à União para que esta retenha os recursos referentes aos repasses do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e ao do Fundo de Participação dos Municípios, conforme o caso, depositando-os na conta especial referida no art. 101 do ADCT; III oficiará ao Estado para que retenha os repasses previstos no parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal, depositando-os na conta especial referida no art. 101 do ADCT; e IV determinará o sequestro, até o limite do valor não liberado, das contas do ente federado inadimplente. § 1o A aplicação das sanções previstas nos incisos II a IV deste artigo poderá ser realizada cumulativamente, até o limite do valor inadimplido. Sendo assim, tendo em vista a ausência do regular repasse e considerando ainda que o ente público também se quedou inerte na apresentação do novo plano de pagamento, determino que seja efetuado o bloqueio da quantia devida em junho, de R\$ 44.990,22 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos) e julho, de R\$ 67.486,33 (sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos) , via banejud, nas contas do ente público. Ressalto que, excepcionalmente, considerando os reflexos econômicos da crise sanitária, deixarei de aplicar as demais sanções previstas no ordenamento jurídico em decorrência da ausência do repasse. Efetuado o bloqueio, intime-se o ente público para manifestação e, nada sendo requerido no prazo de 10 (dez) dias, transfira-se os valores para conta de pagamento de precatórios. Diligencie-se junto ao Banco do Brasil o motivo do não cumprimento do ofício de fls. 453. Publique-se. Intime-se. Maceió/AL, 21 de agosto de 2020 YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO Juiz Auxiliar da Presidência

Maceió (AL), 1º de setembro de 2020.



Tribunal de Justiça
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, no 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió -AL Fones: 4009-3105/3452/3042 e 3145
e-mail: precatórios@tjaljus.br

Ofício DP-TJ-AL N° 337/2020 DT.

Maceió, 02 de Setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi -AL,
ou quem suas vezes fizer
Canapi – AL

Assunto: Intimação da designação de audiência/reunião. Processo Adm. n° 0500023-82.2018.8.02.9003, em que figura como requisitado Município de Canapi-AL (Regime Especial)

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a V. Exa. que compareça, preferencialmente, acompanhado de Procurador municipal e Secretário de Finanças, à reunião a ser realizada por videoconferência no dia 29/09/2020, às 10:00 horas, através da plataforma *google meeting*, a fim de definirmos os parâmetros de pagamento dos precatórios no exercício de 2021 para todos os entes públicos inseridos no regime especial previsto no art. 101 da ADCT.

Relembro que o município deve apresentar o seu plano de pagamento para o exercício de 2021 até 20 de setembro do corrente ano, nos termos do art. 64, inciso II, da Resolução 303/2019 do CNJ.

O acesso a sala virtual deve ser feito através do link <https://meet.google.com/bgz-tefs-yfw>

Renovo, na oportunidade, meus votos de estima e consideração.

YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO

Juiz de Direito Auxiliar da Presidência e Coordenadores do Comitê Gestor de
Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DE PRECATÓRIO

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919

Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3042 e 3145

e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Processo: 0500023-82.2018.8.02.9003

Classe: Processo Administrativo

Órgão julgador: Precatório/Presidência

Relator: Des. Tutmés Airan de Albuquerque Melo

Requerente : Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido : Município de Canapi

Procurador : Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL)

Procurador : Flávio Augusto Brandão César (OAB: 12516/AL)

Procurador : Rubem Marcelo Pereira da Silva (OAB-AL nº 6.638)

ATO ORDINATÓRIO
(Resolução TJ-AL nº 04/2013)

De ordem de Sua Excelência o Senhor Juiz Ygor Vieira de Figueiredo, auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e Coordenador do Comitê Gestor de Precatórios, convocamos Sua Excelências os Senhores: Prefeito (a), Procurador (a) e Secretário (a) Municipal de Finanças do Município acima referido, para participar de audiência virtual a ser realizada no dia 29-09-2020 (segunda-feira), às 10:00 horas, mediante videoconferência por meio da Plataforma Google Meeting, cujo acesso se dará pelo link: <https://meet.google.com/bgztfeys-yfw> Na mencionada audiência serão definidos parâmetros de pagamentos dos precatórios apresentados para o orçamento de 2021, previstos no art. 101 do ADCT, dos Municípios optantes e/ou enquadrados no regime especial de precatórios, quais sejam: Anadia, Cacimbinhas, Canapi, Delmiro Gouveia, Joaquim Gomes, Jundiá, Maceió, Maribondo, Mata Grande, Santa Luzia do Norte e União dos Palmares. Nesse contexto, notificamos que os municípios devem apresentar ao Tribunal de Justiça, seus respectivos planos de pagamento para o exercício de 2021 até o dia 20-09-2020, conforme determina o art. 64, inciso II, da Resolução 303/2019 do CNJ. Maceió, 03 de setembro de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ BARRETO DE GOUVEIA ALVES
Diretor de Precatórios do Tribunal de Justiça de Alagoas

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****CERTIDÃO DE REMESSA DA INTIMAÇÃO PARA O PORTAL ELETRÔNICO****Autos nº 0500023-82.2018.8.02.9003****Ação: Processo Administrativo**

Requerente: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido: Município de Canapi

Destinatário: Município de Canapi

CERTIFICA-SE, que em 04/09/2020 o ato abaixo foi encaminhado para intimação no portal eletrônico.

Teor do ato: Procurador: Rubem Marcelo Pereira da Silva (OAB-AL nº 6.638) ATO ORDINATÓRIO (Resolução TJ-AL nº 04/2013) De ordem de Sua Excelência o Senhor Juiz Ygor Vieira de Figueiredo, auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e Coordenador do Comitê Gestor de Precatórios, convocamos Sua Excelências os Senhores: Prefeito (a), Procurador (a) e Secretário (a) Municipal de Finanças do Município acima referido, para participar de audiência virtual a ser realizada no dia 29-09-2020 (segunda-feira), às 10:00 horas, mediante videoconferência por meio da Plataforma Google Meeting, cujo acesso se dará pelo link: <https://meet.google.com/bgztefs-yfw> Na mencionada audiência serão definidos parâmetros de pagamentos dos precatórios apresentados para o orçamento de 2021, previstos no art. 101 do ADCT, dos Municípios optantes e/ou enquadrados no regime especial de precatórios, quais sejam: Anadia, Cacimbinhas, Canapi, Delmiro Gouveia, Joaquim Gomes, Jundiá, Maceió, Maribondo, Mata Grande, Santa Luzia do Norte e União dos Palmares. Nesse contexto, notificamos que os municípios devem apresentar ao Tribunal de Justiça, seus respectivos planos de pagamento para o exercício de 2021 até o dia 20-09-2020, conforme determina o art. 64, inciso II, da Resolução 303/2019 do CNJ. Maceió, 03 de setembro de 2020. CLÁUDIO JOSÉ BARRETO DE GOUVEIA ALVES Diretor de Precatórios do Tribunal de Justiça de Alagoas .

Maceió (AL), 4 de setembro de 2020



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DE PRECATÓRIOS

Criada pela Lei Estadual nº 7.323, de 04-01-2012.
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3467 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 04/09/2020, a comunicação sobre a audiência virtual a ser realizada com a entidade pública deste processo de precatório. Maceió, 08 de setembro de 2020.

DIEGO LUÍS CORREIA LEÃO
Analista Judiciário – Área Judiciária
Diretoria de Precatórios do Tribunal de Justiça de Alagoas



**Tribunal de Justiça
Precatório/Presidência**

CERTIDÃO DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO – PORTAL ELETRÔNICO

Autos nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Ação: Processo Administrativo

Requerente: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido: Município de Canapi

CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico do ato abaixo:

Destinatário do Ato: Município de Canapi

Teor do Ato: Procurador: Rubem Marcelo Pereira da Silva (OAB-AL nº 6.638) ATO ORDINATÓRIO (Resolução TJ-AL nº 04/2013) De ordem de Sua Excelência o Senhor Juiz Ygor Vieira de Figueiredo, auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e Coordenador do Comitê Gestor de Precatórios, convocamos Sua Excelências os Senhores: Prefeito (a), Procurador (a) e Secretário (a) Municipal de Finanças do Município acima referido, para participar de audiência virtual a ser realizada no dia 29-09-2020 (segunda-feira), às 10:00 horas, mediante videoconferência por meio da Plataforma Google Meeting, cujo acesso se dará pelo link: <https://meet.google.com/bgztefs-yfw> Na mencionada audiência serão definidos parâmetros de pagamentos dos precatórios apresentados para o orçamento de 2021, previstos no art. 101 do ADCT, dos Municípios optantes e/ou enquadrados no regime especial de precatórios, quais sejam: Anadia, Cacimbinhas, Canapi, Delmiro Gouveia, Joaquim Gomes, Jundiá, Maceió, Maribondo, Mata Grande, Santa Luzia do Norte e União dos Palmares. Nesse contexto, notificamos que os municípios devem apresentar ao Tribunal de Justiça, seus respectivos planos de pagamento para o exercício de 2021 até o dia 20-09-2020, conforme determina o art. 64, inciso II, da Resolução 303/2019 do CNJ. Maceió, 03 de setembro de 2020. CLÁUDIO JOSÉ BARRETO DE GOUVEIA ALVES Diretor de Precatórios do Tribunal de Justiça de Alagoas

Maceió (AL), 15 de setembro de 2020.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIO

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3042 e 3145

e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Ofício DP-TJ/AL nº 348/2020. CJ

Maceió, 18 de setembro de 2020.

A sua Senhoria o Senhor

RICARDO LUIZ RIBEIRO SILVA

Gerente do Banco do Brasil S/A, Agência do Setor Público

Rua do Livramento, 120, 6º andar – Centro

Cep: 57.000-000

Maceió – AL

Assunto: Remanejamento da quantia de **R\$ 134.972,66** (cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), com os acréscimos legais, da **Conta Judicial avulsa nº 1100127409223**, para a **conta judicial nº 3500104026270**, vinculadas ao Município de Canapi – AL (Regime Especial).

Senhor Gerente-Geral,

Cumpre-me registrar que expedimos o Ofício DP-TJ-AL nº 316/2020/DT, para fins de retomada das retenções da quantia de **R\$ 67.486,33** (sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos) da conta corrente de recepção do FPM do Município de Canapi-AL, cujo valor, foi retido em duas parcelas iguais no dia 25-08-2020 e foram creditados, equivocadamente, em uma conta judicial avulsa nº 1100127409223 dessa agência, totalizando a quantia de capital na ordem de **R\$ 134.972,66** (cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Ocorre que tais valores deveriam ter sido creditados regularmente na Conta Judicial nº **3500104026270**, dessa agência nº 3557-2 (setor Público), que é destinada exclusivamente à recepção de recursos para fins de partilha entre os Tribunais Partícipes, quais sejam: TRT-19, TJ-AL e TRF-5.

Nesse contexto, solicitamos a adoção das seguintes providências:

a) saque imediato da quantia de **R\$ 134.972,66** (cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), com os acréscimos legais, zerando-se o saldo, da **Conta Judicial nº 1100127409223**, ato contínuo, que seja depositada na **conta judicial de partilha nº 3500104026270**, vinculadas ao Município de Canapi – AL;

b) que, imediatamente após às retenções das parcelas mensais de **R\$ 67.486,33**, determinadas no Ofício DP-TJ-AL nº 316/2020/DT, lançadas a débito na conta do FPM da municipalidade, a quantia em referência seja creditada na **conta judicial de partilha nº 3500104026270**, da **agência nº 3557-2**, **vinculada ao Município de CANAPI-AL**. e,

c) que logo após o remanejamento entre as contas judiciais o respectivo comprovante seja encaminhado à Diretoria de Precatórios deste Tribunal, podendo ser enviado para o e-mail: precatórios@tjal.jus.br se assim desejar, para fins de juntada aos autos do Processo Administrativo (virtual) nº 0500023-82.2018.8.02.9003, vinculado ao Município de CANAPI.

Cordialmente,

YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO

Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do Comitê Gestor de
Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Zimbra

precatorios@tjal.jus.br

Envio do Ofício DP-TJ-AL nº 348/2020 Para remanejamento de valor entre contas de CANAPI-AL

De : Precatorios precatorios. APMP
<precatorios@tjal.jus.br>

Sex, 18 de Set de 2020 14:15

 2 anexos

Assunto : Envio do Ofício DP-TJ-AL nº 348/2020 Para remanejamento de valor entre contas de CANAPI-AL

Para : Fernando Martins Leao de Alencar
<fernando.leao@bb.com.br>, age3557
<age3557@bb.com.br>

Boa Tarde Prezado Fernando Leão
BB - Agência Setor Público Maceió-AL

Seguem anexos, ofícios em epígrafe para fins de remanejar valor entre contas Judiciais de CANAPI-AL.

Atenciosamente,

Cláudio José Barreto de Gouveia Alves
Diretor de Precatórios do TJ-AL



Ofício DP-TJ-AL nº 316-2020 DT CANAPI.pdf
359 KB



Ofício DP-TJ-AL nº 348-2020 Remanejamento entre contas de CANAPI-AL.pdf
562 KB



(<http://www.bb.com.br>)

Saldo / Extrato de Depósitos Judiciais - Magistrado

Depósitos Judiciais Magistrados

Detalhamento do Depósito

Justiça de Vínculo:

ESTADUAL

Tribunal de Vínculo:

TRIBUNAL DE JUSTICA

Comarca:

EC62/2009 - PRECATORIOS

Órgão:

TODOS

Natureza da Ação:

EC62/09 FILA A DEFINIR

Ação:

REU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CPF/CGC:

12.367.892/0001-42

AUTOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D

CPF/CGC:

12.473.062/0001-08

Número do Processo:

12367892000142

Número do Depósito:

3500104026270

Total Aplicado R\$:

887.163,33

Total Saldo de Capital R\$:

155.829,83

Saldo projetado para hoje R\$:

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	1	0,00	0,00	DPR/TJAL38/2011	03/01/2012
<input type="radio"/>	3557	2	0,54	0,57	99990000149621	10/10/2018

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	3	0,54	0,57	99990000149622	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	4	0,54	0,57	99990000149623	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	5	0,54	0,57	99990000152084	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	6	3,63	3,87	99990000152083	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	7	3,63	3,85	99990000154741	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	8	18,20	19,28	99990000157044	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	9	18,20	19,28	99990000157061	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	10	30,58	32,15	99990000162127	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	11	30,58	32,03	99990000164984	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	12	30,58	31,87	99990000169059	11/03/2019
<input type="radio"/>	3557	13	30,58	31,77	99990000171609	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	14	30,58	31,63	99990000177379	22/07/2019
<input type="radio"/>	3557	15	30,58	31,55	99990000179441	13/08/2019
<input type="radio"/>	3557	16	30,57	31,44	99990000182089	10/09/2019
<input type="radio"/>	3557	17	30,58	31,35	99990000184723	11/10/2019
<input type="radio"/>	3557	18	30,58	31,24	99990000187278	13/11/2019
<input type="radio"/>	3557	19	30,58	31,15	99990000189871	12/12/2019
<input type="radio"/>	3557	20	693,62	704,68	99990000192449	16/01/2020
<input type="radio"/>	3557	21	5.752,47	5.816,79	99990000196742	11/03/2020
<input type="radio"/>	3557	22	13.935,49	14.072,92	99990000194069	27/03/2020
<input type="radio"/>	3557	23	135.096,64	135.117,51	000000018105845	18/09/2020

Alteração de senha do usuário

(<https://www17.bb.com.br/portalbb/djo/usuario/AlteracaoSenha,802,4647,4656,0,1.bb.x>)

Consulta usuários de uma transação

(<https://www17.bb.com.br/portalbb/djo/usuario/ConsultaUsuariosTransacao,802,4647,4658,0,1.bb.x>)

Canapi



Tribunal de Justiça
Diretoria de Precatórios

Lista unificada dos precatórios devidos pelo Município de Canapi

Ordem	Número do Processo	Apresentação	Horário do recebimento	Natureza	Orçamento	Tribunal de origem	Valor	Atualização	Situação
1º	0001532-73.2011.5.19.0000 (82)	07/11/2011	14:03:39	Comum	2013	TRT19	R\$ 471.335,54	Jan/20	PAGO
2º	0010263-82.2016.5.19.0000 (82)	14/09/2016	14:01:22	Alimentar	2018	TRT19	R\$ 24.388,29	Jan/20	PAGO
3º	0010257-75.2016.5.19.0000 (82)	14/09/2016	14:03:19	Alimentar	2018	TRT19	R\$ 24.388,29	Jan/20	PAGO
4º	0011059-05.2018.5.19.0000 (82)	03/09/2018	11:28:13	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 6.809,48	Jan/20	PAGO
5º	0010075-84.2019.5.19.0000 (82)	08/11/2018	11:21:20	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 13.083,81	Abril/20	PAGO
6º	0010073-17.2019.5.19.0000 (82)	09/11/2018	14:48:45	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.237,88	Abril/20	PAGO
7º	0010072-32.2019.5.19.0000 (82)	12/11/2018	14:53:35	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.039,82	Abril/20	PAGO
8º	0010144-19.2019.5.19.0000 (82)	10/01/2019	14:16:48	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 34.480,87	Abril/20	PAGO
9º	0010293-15.2019.5.19.0000 (82)	25/03/2019	11:20:11	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 11.882,60	Abril/20	PAGO
10º	0010295-82.2019.5.19.0000 (82)	27/03/2019	15:05:29	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 33.290,81	Jul/19	
11º	0010353-85.2019.5.19.0000 (82)	01/04/2019	11:06:14	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.559,13	Jul/19	
12º	0010355-55.2019.5.19.0000 (82)	08/04/2019	13:01:57	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 8.841,62	Jul/19	
13º	0010366-84.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	12:14:45	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 14.965,30	Jul/19	
14º	0010367-69.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	12:16:12	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 42.411,96	Jul/19	
15º	0010365-02.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	13:54:37	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 8.488,74	Jul/19	

Canapi

16º	0010361-62.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	11:04:05	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 12.578,38	Jul/19	
17º	0010363-32.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	11:07:22	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 11.456,04	Jul/19	
18º	0010362-47.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:02:49	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 7.791,57	Jul/19	
19º	0010368-54.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:17:48	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 7.366,63	Jul/19	
20º	0010369-39.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:18:49	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.130,74	Jul/19	
21º	0010360-77.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	13:23:31	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 41.496,66	Jul/19	
22º	0010453-40.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	08:48:44	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 18.396,93	Jul/19	
23º	0010429-12.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	11:51:44	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 15.944,39	Jul/19	
24º	0010431-79.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	12:58:02	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.436,54	Jul/19	
25º	0010433-49.2019.5.19.0000 (82)	30/05/2019	11:47:36	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 21.345,62	Jul/19	
26º	0010435-19.2019.5.19.0000 (82)	30/05/2019	11:59:08	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 19.912,54	Jul/19	
27º	0010556-47.2019.5.19.0000 (82)	17/06/2019	15:03:53	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 33.839,66	Jul/19	
28º	0010528-79.2019.5.19.0000 (82)	18/06/2019	15:04:55	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 21.854,15	Jul/19	
29º	0010535-71.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	13:34:36	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.535,52	Jul/19	
30º	0010533-04.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	13:37:05	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 13.780,93	Jul/19	
31º	0010558-17.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	14:58:18	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 11.365,23	Jul/19	
32º	0010536-56.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	15:00:19	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 13.104,03	Jul/19	
Total							R\$ 1.002.539,70	SALDO REMANESCENTE	R\$ 397.893,12

* Os precatórios do orçamento de 2021 (apresentados entre 02/07/2019 e 01/07/2020) serão incluídos na lista após consolidação das inscrições no âmbito dos três tribunais.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919 Maceió – AL Fones: 4009-3105, 4009-3452 ou 4009-3042
e-mail: precatorios@tjal.jus.br

Processo Adm. Virtual nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido: Município de Canapi

Procurador: David Ricardo de Luna Gomes (OAB-AL nº 12300) –

Município de Canapi– AL. CNPJ nº 12.367.892/0001-42

End.: Avenida Tetê 336, Centro, CEP.: 57.530-000 - Fone: (82)- 98144-3650

Prefeito Vinicius José Mariano de Lima - Fone: (82)- 99971-9944

Conta Judicial Partilha nº 3500104026270, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial TJ/AL nº 4600121311791, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial Acordo nº3700121312073, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial TRT19º nº 1300104026327, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

- Regime Especial (EC. 94/2016 e 99/2017). RCL dos últimos 12 meses (12/2018) R\$ 50.409.419,27; RCL Média Mensal R\$ 4.200.784,94; Valor Mensal R\$ 42.007,85 x 12 = R\$ 504.094,20.
- Regime Especial (EC. 92/2009, 94/2016 e 99/2017). RCL dos últimos 12 meses (12/2019) R\$53.988.267,02; RCL Média Mensal R\$4.499.022,25; Valor Mensal R\$44.990,22x 12= R\$ 539.882,64.
- RCL até dezembro/2019 (pág. 226/227).

CERTIDÃO

Certifico que, o valor do repasse mensal da municipalidade, em cumprimento a decisão (pág.229/230), conforme Cálculo (pág.228) por meio da RCL apresentada e atualizada até dezembro/2019 (fls.226/227) é de **R\$ 44.990,22** (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos) por retenção automática no FPM para 2020; **Certifico, ainda**, que o saldo na conta judicial nº 3500104026270 vinculada ao Município de Canapi é de R\$ 155.829,83 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos); **Certifico, outrossim**, que o saldo na conta acima mencionada, é suficiente para o pagamento do 10º ao 15º precatório de nº 0010295-82.2019.5.19.0000, nº 0010353-85.2019.5.19.0000, nº 0010355-55.2019.5.19.0000, nº 0010366-84.2019.5.19.0000, nº 0010367-69.2019.5.19.0000 e nº0010365-02.2019.5.19.0000, do TRT19º, inscritos e devidos, na lista unificada de precatórios do Município de Canapi; **Certifico por fim**, que através de consulta ao extrato de depósitos judiciais do Banco do Brasil foi verificado que há pendência quanto ao repasse do mês de agosto, para pagamento de precatórios devidos pelo município de Canapi. Maceió, 22 de setembro de 2020. **CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.**

Nº	MÊS/2020	DATA DEPÓSITO	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
1	JANEIRO	11/03/2020	44.990,22	-
2	FEVEREIRO	27/03/2020	44.990,22	-
3	MARÇO	PERÍODO DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE SUSPENSÃO	Repasse suspenso por 90 dias nos termos da Decisão pág. 315
4	ABRIL	PERÍODO DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE SUSPENSÃO	Repasse suspenso por 90 dias nos termos da Decisão pág. 315
5	MAIO	PERÍODO DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE SUSPENSÃO	Repasse suspenso por 90 dias nos termos da Decisão pág. 315
6	JUNHO	25/08/2020	67.486,33	-
7	JULHO	25/08/2020	67.486,33	Novo valor do repasse conforme determinado na decisão pág. 447/450
8	AGOSTO	INADIMPLENTE	INADIMPLENTE	-

CLÁUDIO JOSÉ BARRETO DE GOUVEIA ALVES

Diretor de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Canapi



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça
Diretoria de Precatórios

Lista unificada dos precatórios devidos pelo Município de Canapi

Ordem	Número do Processo/RP	Apresentação	Horário do recebimento	Natureza	Orçamento	Tribunal de origem	Valor	Atualização	Situação
1º	0010295-82.2019.5.19.0000 (82)	27/03/2019	15:05:29	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 34.991,32	Jul/20	
2º	0010353-85.2019.5.19.0000 (82)	01/04/2019	11:06:14	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.047,15	Jul/20	
3º	0010355-55.2019.5.19.0000 (82)	08/04/2019	13:01:57	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.289,80	Jul/20	
4º	0010366-84.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	12:14:45	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 15.734,22	Jul/20	
5º	0010367-69.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	12:16:12	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 44.571,87	Jul/20	
6º	0010365-02.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	13:54:37	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 8.920,95	Jul/20	
7º	0010361-62.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	11:04:05	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 13.222,60	Jul/20	
8º	0010363-32.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	11:07:22	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 12.041,36	Jul/20	
9º	0010362-47.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:02:49	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 8.191,55	Jul/20	
10º	0010368-54.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:17:48	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 7.740,91	Jul/20	
11º	0010369-39.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:18:49	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.649,51	Jul/20	
12º	0010360-77.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	13:23:31	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 43.605,72	Jul/20	
13º	0010453-40.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	08:48:44	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 19.357,70	Jul/20	
14º	0010429-12.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	11:51:44	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 16.762,03	Jul/20	

Canapi

15º	0010431-79.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	12:58:02	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.969,28	Jul/20	
16º	0010433-49.2019.5.19.0000 (82)	30/05/2019	11:47:36	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 22.410,96	Jul/20	
17º	0010435-19.2019.5.19.0000 (82)	30/05/2019	11:59:08	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 20.928,25	Jul/20	
18º	0010556-47.2019.5.19.0000 (82)	17/06/2019	15:03:53	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 35.531,86	Jul/20	
19º	0010528-79.2019.5.19.0000 (82)	18/06/2019	15:04:55	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 22.975,11	Jul/20	
20º	0010535-71.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	13:34:36	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.042,43	Jul/20	
21º	0010533-04.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	13:37:05	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 14.997,57	Jul/20	
22º	0010558-17.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	14:58:18	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 11.950,86	Jul/20	
23º	0010536-56.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	15:00:19	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 13.772,83	Jul/20	
24º	0010687-22.2019.5.19.0000 (82)	17/07/2019	11:49:32	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 43.079,82	Jul/20	
25º	0010743-55.2019.5.19.0000 (82)	05/08/2019	14:23:36	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 7.857,95	Jul/20	
26º	0010742-70.2019.5.19.0000 (82)	06/08/2019	11:56:36	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 18.380,03	Jul/20	
27º	0010747-92.2019.5.19.0000 (82)	23/08/2019	10:47:06	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.609,07	Jul/20	
28º	0010748-77.2019.5.19.0000 (82)	23/08/2019	12:00:15	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 44.093,19	Jul/20	
29º	0010842-25.2019.5.19.0000 (82)	03/10/2019	10:38:23	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.955,99	Jul/20	
30º	0010841-40.2019.5.19.0000 (82)	03/10/2019	10:50:55	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.784,96	Jul/20	
31º	0010843-10.2019.5.19.0000 (82)	03/10/2019	11:15:06	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 18.470,28	Jul/20	
32º	0010847-47.2019.5.19.0000 (82)	07/10/2019	10:50:00	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.664,48	Jul/20	
33º	10075/2020	13/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 19.194,18		
34º	10084/2020	13/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 30.270,62		
35º	10087/2020	14/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 18.383,61		
36º	10093/2020	14/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.199,16		
37º	10090/2020	15/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.361,46		
38º	10098/2020	15/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.509,48		
39º	10097/2020	15/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 12.879,47		
40º	10096/2020	15/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.775,77		
41º	10095/2020	15/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 23.362,51		

Canapi

42º	10094/2020	15/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.448,34		
43º	10099/2020	15/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 12.901,48		
44º	10119/2020	18/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.572,44		
45º	10120/2020	18/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 45.507,52		
46º	10121/2020	18/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 27.789,92		
47º	10123/2020	18/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 8.373,88		
48º	10129/2020	19/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.284,39		
49º	10130/2020	19/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 17.638,86		
50º	10132/2020	19/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.469,44		
51º	10131/2020	19/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.076,11		
52º	10143/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.914,20		
53º	10138/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.217,06		
54º	10137/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 21.928,36		
55º	10136/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.457,45		
56º	10135/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 18.847,85		
57º	10134/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 17.710,99		
58º	10133/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.308,14		
59º	10139/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.179,83		
60º	10140/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 17.311,54		
61º	10141/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.926,69		
62º	10142/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.205,78		
63º	10199/2020	21/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.551,11		
64º	10198/2020	21/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.435,14		
65º	10157/2020	21/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.878,98		
66º	10200/2020	21/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.899,65		
67º	10205/2020	22/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.635,63		
68º	10206/2020	22/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.280,56		
69º	10218/2020	22/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 24.280,44		
70º	10217/2020	22/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 54.760,65		
71º	10220/2020	23/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 8.325,92		
72º	10219/2020	23/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 7.682,76		
73º	10210/2020	23/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.574,95		
74º	10209/2020	23/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.959,72		
75º	10208/2020	23/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.772,57		
76º	10207/2020	23/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.982,52		
77º	10313/2020	27/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.348,60		
78º	10347/2020	27/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.431,98		
79º	10348/2020	27/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.283,11		
80º	10345/2020	27/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.669,16		

Canapi

81º	10350/2020	28/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.664,49		
82º	10351/2020	28/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.547,12		
83º	10349/2020	28/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 53.526,65		
84º	10384/2020	29/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 28.942,81		
85º	10383/2020	29/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.386,33		
86º	10427/2020	01/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.837,88		
87º	10692/2020	04/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.961,09		
88º	10680/2020	04/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 25.046,54		
89º	10684/2020	05/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.811,31		
90º	10718/2020	05/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.196,77		
91º	10689/2020	08/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 6.917,45		
92º	10687/2020	08/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.720,37		
93º	10738/2020	08/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.459,87		
94º	10737/2020	08/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.131,25		
95º	10736/2020	08/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.986,45		
96º	10742/2020	09/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 35.858,60		
97º	10753/2020	10/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 22.047,60		
98º	10754/2020	10/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 58.596,48		
99º	10755/2020	10/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 22.738,69		
100º	10756/2020	10/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.294,17		
101º	10759/2020	11/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 8.332,21		
102º	10758/2020	11/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 35.853,26		
103º	10764/2020	14/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.767,65		
104º	10844/2020	18/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 12.005,14		
105º	10846/2020	18/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.532,58		
106º	10848/2020	18/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 23.467,41		
107º	10849/2020	18/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.382,66		
108º	10850/2020	18/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.181,20		
109º	10851/2020	18/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.268,33		
110º	11694/2020	18/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.111,99		
111º	10856/2020	19/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.746,45		
112º	10860/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 23.797,50		
113º	10825/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.115,26		
114º	10891/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.859,06		
115º	10894/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.631,43		
116º	10895/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.633,18		
117º	10896/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.498,60		
118º	10897/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 17.036,24		
119º	10898/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 12.074,64		

Canapi

120°	10899/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 16.209,71		
121°	11693/2020	23/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 8.587,18		
122°	10903/2020	23/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.487,07		
123°	10905/2020	23/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.123,24		
124°	11712/2020	30/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.691,33		
125°	11713/2020	30/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.214,73		
Total							R\$ 2.093.641,56	SALDO REMANESCENTE	R\$ 2.093.641,56
<p>* Os precatórios do orçamento de 2022 (apresentados entre 02/07/2020 e 01/07/2021) serão incluídos na lista após consolidação das inscrições no âmbito dos três tribunais.</p>									



Saldo / Extrato de Depósitos Judiciais - Magistrado

(<http://www.bb.com.br>)

Depósitos Judiciais Magistrados

Detalhamento do Depósito

Justiça de Vínculo:

ESTADUAL

Tribunal de Vínculo:

TRIBUNAL DE JUSTICA

Comarca:

EC62/2009 - PRECATORIOS

Órgão:

TODOS

Natureza da Ação:

EC62/09 FILA A DEFINIR

Ação:

REU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CPF/CGC:

12.367.892/0001-42

AUTOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D

CPF/CGC:

12.473.062/0001-08

Número do Processo:

12367892000142

Número do Depósito:

3500104026270

Total Aplicado R\$:

954.649,66

Total Saldo de Capital R\$:

223.316,16

Saldo projetado para hoje R\$:

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	1	0,00	0,00	DPR/TJAL38/2011	03/01/2012
<input type="radio"/>	3557	2	0,54	0,57	99990000149621	10/10/2018

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	3	0,54	0,57	99990000149622	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	4	0,54	0,57	99990000149623	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	5	0,54	0,57	99990000152084	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	6	3,63	3,87	99990000152083	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	7	3,63	3,86	99990000154741	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	8	18,20	19,29	99990000157044	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	9	18,20	19,29	99990000157061	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	10	30,58	32,17	99990000162127	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	11	30,58	32,05	99990000164984	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	12	30,58	31,89	99990000169059	11/03/2019
<input type="radio"/>	3557	13	30,58	31,78	99990000171609	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	14	30,58	31,65	99990000177379	22/07/2019
<input type="radio"/>	3557	15	30,58	31,57	99990000179441	13/08/2019
<input type="radio"/>	3557	16	30,57	31,46	99990000182089	10/09/2019
<input type="radio"/>	3557	17	30,58	31,36	99990000184723	11/10/2019
<input type="radio"/>	3557	18	30,58	31,26	99990000187278	13/11/2019
<input type="radio"/>	3557	19	30,58	31,17	99990000189871	12/12/2019
<input type="radio"/>	3557	20	693,62	705,06	99990000192449	16/01/2020
<input type="radio"/>	3557	21	5.752,47	5.819,90	99990000196742	11/03/2020
<input type="radio"/>	3557	22	13.935,49	14.080,45	99990000194069	27/03/2020
<input type="radio"/>	3557	23	135.096,64	135.189,74	000000018105845	18/09/2020
<input checked="" type="radio"/>	3557	24	67.486,33	67.517,19	99990000208536	24/09/2020

Alteração de senha do usuário

(<https://www17.bb.com.br/portalbb/djo/usuario/AlteracaoSenha,802,4647,4656,0,1.bbx>)

Consulta usuários de uma transação

(<https://www17.bb.com.br/portalbb/djo/usuario/ConsultaUsuariosTransacao,802,4647,4658,0,1.bbx>)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319,
centro, térreo, cep. 57.020-919 Maceió – AL Fones:
4009-3105, 4009-3452 ou 4009-3042
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Processo Adm. Virtual nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido: Município de Canapi

Procurador: David Ricardo de Luna Gomes (OAB-AL nº 12300) –

Município de Canapi– AL. CNPJ nº 12.367.892/0001-42

End.: Avenida Tetê 336, Centro, CEP.: 57.530-000 - Fone: (82)- 98144-3650

Prefeito Vinícius José Mariano de Lima - Fone: (82)- 99971-9944

Conta Judicial Partilha nº 3500104026270, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial TJ/AL nº 4600121311791, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial Acordo nº3700121312073, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial TRT19ª nº 1300104026327, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

- Regime Especial (EC. 94/2016 e 99/2017). RCL dos últimos 12 meses (12/2018) R\$ 50.409.419,27; RCL Média Mensal R\$ 4.200.784,94; Valor Mensal R\$ 42.007,85 x 12 = R\$ 504.094,20.
- Regime Especial (EC. 92/2009, 94/2016 e 99/2017). RCL dos últimos 12 meses (12/2019) R\$53.988.267,02; RCL Média Mensal R\$4.499.022,25; Valor Mensal R\$44.990,22x 12= R\$ 539.882,64.
- RCL até dezembro/2019 (pág. 226/227).

CERTIDÃO

Certifico que, o valor do repasse mensal da municipalidade, em cumprimento a decisão (pág.229/230), conforme Cálculo (pág.228) por meio da RCL apresentada e atualizada até dezembro/2019 (fls.226/227) é de **R\$ 44.990,22** (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos) por retenção automática no FPM para 2020; **Certifico, mais**, que o novo repasse mensal da municipalidade, conforme decisão de 447-450, após suspensão dos repasses, é de **r\$ 67.486,33** (sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos) por retenção automática no FPM, para o restante das parcelas 2020; **Certifico, ainda**, que o saldo na conta judicial nº 3500104026270 vinculada ao Município de Canapi é de **r\$ 223.316,16** (duzentos e vinte e três mil, trezentos e dezesseis reais e dezesseis centavos); **Certifico, outrossim**, que o saldo na conta acima mencionada, é suficiente para o pagamento do 1º ao 13º precatórios: 0010295-82.20.19.5.19.0000, 0010353-85.2019.5.19.0000, 0010355-55.2019.5.19.0000, 0010366-84.2019.5.19.0000, 0010367-69.2019.5.19.0000, 0010365-02.2019.5.19.0000, 001036162.2019.5.19.0000, 0010363-32.2019.5.19.0000, 0010362-47.2019.5.19.0000, 0010368-54.2019.5.19.0000, 0010369-39.2019.5.19.0000, 0010360-77.2019.5.19.0000 e 0010453-40.5.19.0000, todos do TRT19º, inscritos e devidos, na lista unificada de precatórios do Município de Canapi; **Certifico por fim**, que através de consulta ao extrato de depósitos judiciais do Banco do Brasil foi verificado que há pendência quanto ao repasse do mês de setembro, para pagamento de precatórios devidos pelo município de Canapi, conforme extrato de conta de páginas 495-497. Maceió, 07 de outubro de 2020. **CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.**

1	JANEIRO	11/03/2020	44.990,22	-
2	FEVEREIRO	27/03/2020	44.990,22	-
3	MARÇO	PERÍODO DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE SUSPENSÃO	Repasse suspenso por 90 dias nos termos da Decisão pág. 315
4	ABRIL	PERÍODO DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE SUSPENSÃO	Repasse suspenso por 90 dias nos termos da Decisão pág. 315
5	MAIO	PERÍODO DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE SUSPENSÃO	Repasse suspenso por 90 dias nos termos da Decisão pág. 315
6	JUNHO	25/08/2020	67.486,33	-
7	JULHO	25/08/2020	67.486,33	Novo valor do repasse conforme determinado na decisão pág. 447/450
8	AGOSTO	24/09/2020	67.517,19	
9	setembro	INADIMPLENTE	INADIMPLENTE	

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA E MENDES

Diretor Adjunto de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS**

Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente : Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido : Município de Canapi

Procurador : Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL)

Procurador : Flávio Augusto Brandão César (OAB: 12516/AL)

DECISÃO

Considerando o teor da certidão de fl. 498, revogo a determinação contida na decisão de fls. 463/465 para que fossem sequestrados valores para pagamento das parcelas correspondentes aos meses de junho e julho de 2020, já que as mesmas foram adimplidas.

Outrossim, determino a intimação do ente público para que, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 104 da ADCT, efetue o pagamento da parcela correspondente ao mês de setembro de 2020, tendo em que vista não houve comprovação do repasse.

Por fim, considerando que o saldo existente em conta corrente é suficiente para pagamento de 13 precatórios, determino que seja feita a distribuição da verba de acordo com a ordem cronológica da lista de credores.

Oficie-se ao TRT para que informe o valor atualizado das dívidas e providencie-se o repasse da quantia necessária para o pagamento dos precatórios indicados na certidão de fls. 498.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 8 de outubro de 2020

YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO
Juiz Auxiliar da Presidência

PODER
JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
Lotação do Usuário não informado**CERTIDÃO DE REMESSA DA INTIMAÇÃO PARA O PORTAL ELETRÔNICO****Autos nº 0500023-82.2018.8.02.9003****Ação: Processo Administrativo**

Requerente: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido: Município de Canapi

Destinatário: Município de Canapi

CERTIFICA-SE, que em 08/10/2020 o ato abaixo foi encaminhado para intimação no portal eletrônico.

Teor do ato: DECISÃO Considerando o teor da certidão de fl. 498, revogo a determinação contida na decisão de fls. 463/465 para que fossem sequestrados valores para pagamento das parcelas correspondentes aos meses de junho e julho de 2020, já que as mesmas foram adimplidas. Outrossim, determino a intimação do ente público para que, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 104 da ADCT, efetue o pagamento da parcela correspondente ao mês de setembro de 2020, tendo em que vista não houve comprovação do repasse. Por fim, considerando que o saldo existente em conta corrente é suficiente para pagamento de 13 precatórios, determino que seja feita a distribuição da verba de acordo com a ordem cronológica da lista de credores. Oficie-se ao TRT para que informe o valor atualizado das dívidas e providencie-se o repasse da quantia necessária para o pagamento dos precatórios indicados na certidão de fls. 498. Publique-se, intime-se e cumpra-se. Maceió/AL, 8 de outubro de 2020 YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO Juiz Auxiliar da Presidência .

Maceió (AL), 8 de outubro de 2020

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Criada pela Lei Estadual nº 7.323, de 04-01-2012.
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3467 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o/a despacho/decisão de página(s) 499 exarado/a nos presentes autos foi disponibilizado/a no Diário da Justiça Eletrônico do dia 09/10/2020 e será considerado/a publicado/a no dia 13/10/2020, consoante dispõe o art. 4º, §3º da Lei nº 11.419/2006. Maceió, 09 de outubro de 2020.

DIEGO LUÍS CORREIA LEÃO**Analista Judiciário – Área Judiciária****Diretoria de Precatórios do Tribunal de Justiça de Alagoas**

Zimbra

preatorios@tjal.jus.br

Solicitação de atualização de precatório vosso dos Municípios de: Canapi, Joaquim Gomes e União dos Palmares

De : Precatorios precatorios. APMP
<preatorios@tjal.jus.br>

Sex, 09 de Out de 2020 09:18

Assunto : Solicitação de atualização de precatório vosso dos Municípios de: Canapi, Joaquim Gomes e União dos Palmares

Para : Wellington Vasconcelos Silva
<wellington.silva@trt19.jus.br>,
vasconcelows1425@gmail.com, Joel Machado da Silva <joel.machado@trt19.jus.br>, joelmachado <joelmachado@globo.com>

Prezados Joel e Wellington,

Considerando que temos recurso suficiente para pagamento dos precatórios dos Municípios de Canapi, Joaquim Gomes e União dos Palmares, inscritos nesse TRT-19, solicito que atualize os valores dos seguintes precatórios:

CANAPI:

- **0010295-82.2019.5.19.0000;**
- 0010353-85.2019.5.19.0000;
- 0010355-55.2019.5.19.0000;
- 0010366-84.2019.5.19.0000;
- 0010367-69.2019.5.19.0000;
- 0010365-02.2019.5.19.0000;
- 0010361-62.2019.5.19.0000;
- 0010363-32.2019.5.19.0000;
- 0010362-47.2019.5.19.0000;
- 0010368-54.2019.5.19.0000;
- 0010369-39.2019.5.19.0000;
- 0010360-77.2019.5.19.0000;
- 0010453-40.2019.5.19.0000;

- JOAQUIM GOMES:

- 0010202-22.2019.5.19.0000;
- 0010552-10.2019.5.19.0000;
- 0010549-55.2019.5.19.0000;
- 0010545-18.2019.5.19.0000;
- 0010194-45.2019.5.19.0000;

- UNIÃO DOS PALMARES:

- 0010453-74.2018.5.19.0000;
- **0010091-72.2018.5.19.0000;**

- 0010090-87.2018.5.19.0000;
- 0010119-40.2018.5.19.0000;
- 0010199-04.2018.5.19.0000;
- 0010335-98.2018.5.19.0000;
- 0010927-45.2018.5.19.0000;

E nos informe com maior brevidade, considerando o **pagamento até o dia**
16/10/2020.

Atenciosamente,

Dercyenne Tenório Alves Lyra
Técnico Judiciário
Diretoria de Precatórios do TJ-AL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DERCYANNE TENORIO ALVES LYRA, liberado nos autos nº 00013110/2020, às 10:11:03. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código FD6ABF.

Processo: 0010295-82.2019.5.19.0000

Reclamante: LIDIANE SILVA DANTAS MELO

Data do Débito 30/11/2018		Valor do Débito 25.443,51		Data dos Juros 08/01/2017		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para: 16/10/2020		Índice de Correção: 1,000000		Taxa dos Juros: 22.63%					
Saldo Final		Valor Corrigido 25.443,51		Valor dos Juros 5.757,87		Valor Atualizado 31.201,38			

Contribuição Previdenciária (Empregador)

Data do Débito 30/11/2018		Valor do Débito 3.864,38		Data dos Juros		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,00000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para: 16/10/2020		Índice de Correção:		Taxa SELIC: 10.04%					
Saldo Final		Valor Corrigido 3.864,38		Valor dos Juros 387,98		Valor Atualizado 4.252,36			

Observação: VALORES CADASTRADOS CONFORME PLANILHA DE F. 24.

Maceió, 13 de outubro de 2020.

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Processo: 0010295-82.2019.5.19.0000

Resumo em:	16/10/2020	
1 -	LIDIANE SILVA DANTAS MELO	31.201,38
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)	4.252,36
	TOTAL GERAL	35.453,74

Os índices de correção monetária estão de acordo com a Tabela Única de Atualização e Convesão de Débitos Trabalhistas aprovada pela Resolução 08/2005 do Conselho Superior de Justiça do Trabalho

CRITÉRIO DE JUROS DE MORA - CRÉDITOS TRABALHISTAS - EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA			
% de juros	capitalização	Vigência	Norma
0,5% a.m.	simples	(...) até fev/87	Código Civil
1,00% a.m.	composta	março/87 a fev/91	DL 2.232/87
1,00% a.m.	simples	março/91 a agosto/2001	Art. 39 da Lei 8.177/91
0,5% a.m.	simples	setembro/2001a (...)	Art. 1º F da Lei 9.494/97 (inserido pela MP 2180-35/2001)

Maceió, 13 de outubro de 2020.

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DERCYANNE TENORIO ALVES LYRA, liberado nos autos nº 0001310/2020, às 10:12. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código FD6AC3.

Processo: 0010353-85.2019.5.19.0000

Reclamante: JOSE APARECIDO GOMES

Data do Débito 01/05/2019		Valor do Débito 7.480,23		Data dos Juros 28/11/2016		Dedução	Saldo Total 8.569,35	Saldo Sem Juros 1.089,12	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para: 16/10/2020		Índice de Correção: 1,000000		Taxa dos Juros: 23.31%					
Saldo Final		Valor Corrigido 7.480,23		Valor dos Juros 1.743,64		Valor Atualizado 9.223,87			

Contribuição Previdenciária (Empregador)

Data do Débito 30/11/2018		Valor do Débito 871,16		Data dos Juros		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,00000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para: 16/10/2020		Índice de Correção:		Taxa SELIC: 10.04%					
Saldo Final		Valor Corrigido 871,16		Valor dos Juros 87,46		Valor Atualizado 958,62			

Observação: VALORES CADASTRADOS CONFORME PLANILHA DE F. 25.

Maceió, 13 de outubro de 2020.

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Processo: 0010353-85.2019.5.19.0000

Resumo em:	16/10/2020	
1 -	JOSE APARECIDO GOMES	9.223,87
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)	958,62
	TOTAL GERAL	10.182,49

Os índices de correção monetária estão de acordo com a Tabela Única de Atualização e Convesão de Débitos Trabalhistas aprovada pela Resolução 08/2005 do Conselho Superior de Justiça do Trabalho

CRITÉRIO DE JUROS DE MORA - CRÉDITOS TRABALHISTAS - EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA			
% de juros	capitalização	Vigência	Norma
0,5% a.m.	simples	(...) até fev/87	Código Civil
1,00% a.m.	composta	março/87 a fev/91	DL 2.232/87
1,00% a.m.	simples	março/91 a agosto/2001	Art. 39 da Lei 8.177/91
0,5% a.m.	simples	setembro/2001a (...)	Art. 1º F da Lei 9.494/97 (inserido pela MP 2180-35/2001)

Maceió, 13 de outubro de 2020.

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Processo: 0010355-55.2019.5.19.0000

Resumo em:	16/10/2020	
1 -	MARIA DA CRUZ CAMPOS SILVA	8.570,76
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)	842,97
	TOTAL GERAL	9.413,73

Os índices de correção monetária estão de acordo com a Tabela Única de Atualização e Convesão de Débitos Trabalhistas aprovada pela Resolução 08/2005 do Conselho Superior de Justiça do Trabalho

CRITÉRIO DE JUROS DE MORA - CRÉDITOS TRABALHISTAS - EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA			
% de juros	capitalização	Vigência	Norma
0,5% a.m.	simples	(...) até fev/87	Código Civil
1,00% a.m.	composta	março/87 a fev/91	DL 2.232/87
1,00% a.m.	simples	março/91 a agosto/2001	Art. 39 da Lei 8.177/91
0,5% a.m.	simples	setembro/2001a (...)	Art. 1º F da Lei 9.494/97 (inserido pela MP 2180-35/2001)

Maceió, 13 de outubro de 2020.

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DERCYANNE TENORIO ALVES LYRA, liberado nos autos nº 00013110/2020, às 10:14. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código FD6AC8.

Processo: 0010366-84.2019.5.19.0000

Reclamante: IGLECIA SOARES RIBEIRO

Data do Débito 30/10/2018		Valor do Débito 11.818,73		Data dos Juros 16/01/2017		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para: 16/10/2020		Índice de Correção: 1,000000		Taxa dos Juros: 22.5%					
Saldo Final		Valor Corrigido 11.818,73		Valor dos Juros 2.659,21		Valor Atualizado 14.477,94			

Contribuição Previdenciária (Empregador)

Data do Débito 30/10/2018		Valor do Débito 1.328,78		Data dos Juros		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,00000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para: 16/10/2020		Índice de Correção:		Taxa SELIC: 10.53%					
Saldo Final		Valor Corrigido 1.328,78		Valor dos Juros 139,92		Valor Atualizado 1.468,70			

Observação: VALORES CADASTRADOS CONFORME PLANILHA DE F. 34.

Maceió, 13 de outubro de 2020.

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Processo: 0010366-84.2019.5.19.0000

Resumo em:	16/10/2020	
1 -	IGLECIA SOARES RIBEIRO	14.477,94
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)	1.468,70
	TOTAL GERAL	15.946,64

Os índices de correção monetária estão de acordo com a Tabela Única de Atualização e Convesão de Débitos Trabalhistas aprovada pela Resolução 08/2005 do Conselho Superior de Justiça do Trabalho

CRITÉRIO DE JUROS DE MORA - CRÉDITOS TRABALHISTAS - EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA			
% de juros	capitalização	Vigência	Norma
0,5% a.m.	simples	(...) até fev/87	Código Civil
1,00% a.m.	composta	março/87 a fev/91	DL 2.232/87
1,00% a.m.	simples	março/91 a agosto/2001	Art. 39 da Lei 8.177/91
0,5% a.m.	simples	setembro/2001a (...)	Art. 1º F da Lei 9.494/97 (inserido pela MP 2180-35/2001)

Maceió, 13 de outubro de 2020.

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DERCYANNE TENORIO ALVES LYRA, liberado nos autos nº 00013110/2020, às 10:15:03. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código FD6AD0.

Processo: 0010367-69.2019.5.19.0000

Reclamante: JOSE GILVAN SOARES DA SILVA

Data do Débito 30/11/2018		Valor do Débito 31.709,28		Data dos Juros 13/01/2017		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para:	16/10/2020	Índice de Correção:		1,000000	Taxa dos Juros:		22.55%		
Saldo Final	Valor Corrigido 31.709,28	Valor dos Juros 7.150,44			Valor Atualizado 38.859,72				

Contribuição Previdenciária (Empregador)

Data do Débito 30/11/2018		Valor do Débito 5.718,88		Data dos Juros		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,00000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para:	16/10/2020	Índice de Correção:			Taxa SELIC:		10.04%		
Saldo Final	Valor Corrigido 5.718,88	Valor dos Juros 574,18			Valor Atualizado 6.293,06				

Observação: VALORES CADASTRADOS CONFORME PLANILHA DE F. 37.

Maceió, 13 de outubro de 2020.

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Processo: 0010367-69.2019.5.19.0000

Resumo em:	16/10/2020	
1 -	JOSE GILVAN SOARES DA SILVA	38.859,72
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)	6.293,06
	TOTAL GERAL	45.152,78

Os índices de correção monetária estão de acordo com a Tabela Única de Atualização e Convesão de Débitos Trabalhistas aprovada pela Resolução 08/2005 do Conselho Superior de Justiça do Trabalho

CRITÉRIO DE JUROS DE MORA - CRÉDITOS TRABALHISTAS - EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA			
% de juros	capitalização	Vigência	Norma
0,5% a.m.	simples	(...) até fev/87	Código Civil
1,00% a.m.	composta	março/87 a fev/91	DL 2.2322/87
1,00% a.m.	simples	março/91 a agosto/2001	Art. 39 da Lei 8.177/91
0,5% a.m.	simples	setembro/2001a (...)	Art. 1º F da Lei 9.494/97 (inserido pela MP 2180-35/2001)

Maceió, 13 de outubro de 2020.

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DERCYANNE TENORIO ALVES LYRA, liberado nos autos nº 00013110/2020, às 10:16:03. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código FD6ADC.

Processo: 0010365-02.2019.5.19.0000

Reclamante: LAYNE LIMA DA SILVA

Data do Débito 31/10/2018		Valor do Débito 6.343,56		Data dos Juros 17/01/2017		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para: 16/10/2020		Índice de Correção:		1,000000	Taxa dos Juros: 22.48%				
Saldo Final		Valor Corrigido 6.343,56		Valor dos Juros 1.426,03		Valor Atualizado 7.769,59			

Contribuição Previdenciária (Empregador)

Data do Débito 31/10/2018		Valor do Débito 1.146,83		Data dos Juros		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,00000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para: 16/10/2020		Índice de Correção:			Taxa SELIC: 10.53%				
Saldo Final		Valor Corrigido 1.146,83		Valor dos Juros 120,76		Valor Atualizado 1.267,59			

Observação: VALORES CADASTRADOS CONFORME PLANILHA DE F. 34.

Maceió, 13 de outubro de 2020.

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Processo: 0010365-02.2019.5.19.0000

Resumo em:	16/10/2020	
1 -	LAYNE LIMA DA SILVA	7.769,59
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)	1.267,59
	TOTAL GERAL	9.037,18

Os índices de correção monetária estão de acordo com a Tabela Única de Atualização e Convesão de Débitos Trabalhistas aprovada pela Resolução 08/2005 do Conselho Superior de Justiça do Trabalho

CRITÉRIO DE JUROS DE MORA - CRÉDITOS TRABALHISTAS - EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA			
% de juros	capitalização	Vigência	Norma
0,5% a.m.	simples	(...) até fev/87	Código Civil
1,00% a.m.	composta	março/87 a fev/91	DL 2.232/87
1,00% a.m.	simples	março/91 a agosto/2001	Art. 39 da Lei 8.177/91
0,5% a.m.	simples	setembro/2001a (...)	Art. 1º F da Lei 9.494/97 (inserido pela MP 2180-35/2001)

Maceió, 13 de outubro de 2020.

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DERCYANNE TENORIO ALVES LYRA, liberado nos autos nº 00013110/2020, às 10:18:00. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código FD6B16.

Processo: 0010361-62.2019.5.19.0000

Reclamante: MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA

Data do Débito 31/10/2018		Valor do Débito 9.740,50		Data dos Juros 17/01/2017		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para:	16/10/2020	Índice de Correção:		1,000000	Taxa dos Juros: 22.48%				
Saldo Final	Valor Corrigido 9.740,50	Valor dos Juros 2.189,66			Valor Atualizado 11.930,16				

Contribuição Previdenciária (Empregador)

Data do Débito 31/10/2018		Valor do Débito 1.328,78		Data dos Juros		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,00000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para:	16/10/2020	Índice de Correção:			Taxa SELIC: 10.53%				
Saldo Final	Valor Corrigido 1.328,78	Valor dos Juros 139,92			Valor Atualizado 1.468,70				

Observação: VALORES CADASTRADOS CONFORME PLANILHA DE F. 29.

Maceió, 13 de outubro de 2020.

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Processo: 0010361-62.2019.5.19.0000

Resumo em: 16/10/2020		
1 -	MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA	11.930,16
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)	1.468,70
TOTAL GERAL		13.398,86

Os índices de correção monetária estão de acordo com a Tabela Única de Atualização e Convesão de Débitos Trabalhistas aprovada pela Resolução 08/2005 do Conselho Superior de Justiça do Trabalho

CRITÉRIO DE JUROS DE MORA - CRÉDITOS TRABALHISTAS - EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA			
% de juros	capitalização	Vigência	Norma
0,5% a.m.	simples	(...) até fev/87	Código Civil
1,00% a.m.	composta	março/87 a fev/91	DL 2.232/87
1,00% a.m.	simples	março/91 a agosto/2001	Art. 39 da Lei 8.177/91
0,5% a.m.	simples	setembro/2001a (...)	Art. 1º F da Lei 9.494/97 (inserido pela MP 2180-35/2001)

Maceió, 13 de outubro de 2020.

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DERCYANNE TENORIO ALVES LYRA, liberado nos autos nº 00013110/2020-85, 10:21. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código FD6B1D.

Processo: 0010363-32.2019.5.19.0000

Reclamante: ANDREIA OLIVEIRA DE LIMA

Data do Débito 31/10/2018		Valor do Débito 8.904,21		Data dos Juros 19/12/2016		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para:	16/10/2020	Índice de Correção:		1,000000	Taxa dos Juros: 22.95%				
Saldo Final	Valor Corrigido 8.904,21	Valor dos Juros 2.043,52			Valor Atualizado 10.947,73				

Contribuição Previdenciária (Empregador)

Data do Débito 31/10/2018		Valor do Débito 1.134,86		Data dos Juros		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,00000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para:	16/10/2020	Índice de Correção:			Taxa SELIC: 10.53%				
Saldo Final	Valor Corrigido 1.134,86	Valor dos Juros 119,50			Valor Atualizado 1.254,36				

Observação: VALORES CADASTRADOS CONFORME PLANILHA DE F. 41.

Maceió, 13 de outubro de 2020.

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Processo: 0010363-32.2019.5.19.0000

Resumo em:	16/10/2020	
1 -	ANDREIA OLIVEIRA DE LIMA	10.947,73
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)	1.254,36
	TOTAL GERAL	12.202,09

Os índices de correção monetária estão de acordo com a Tabela Única de Atualização e Convesão de Débitos Trabalhistas aprovada pela Resolução 08/2005 do Conselho Superior de Justiça do Trabalho

CRITÉRIO DE JUROS DE MORA - CRÉDITOS TRABALHISTAS - EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA			
% de juros	capitalização	Vigência	Norma
0,5% a.m.	simples	(...) até fev/87	Código Civil
1,00% a.m.	composta	março/87 a fev/91	DL 2.2322/87
1,00% a.m.	simples	março/91 a agosto/2001	Art. 39 da Lei 8.177/91
0,5% a.m.	simples	setembro/2001a (...)	Art. 1º F da Lei 9.494/97 (inserido pela MP 2180-35/2001)

Maceió, 13 de outubro de 2020.

Responsável pelo Cálculo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DERCYANNE TENORIO ALVES LYRA, liberado nos autos nº 0010363-32.2019.5.19.0000 em 13/10/2020 às 10:21. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código FD6B1D.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DERCYANNE TENORIO ALVES LYRA, liberado nos autos nº 00013110/2020, às 10:22. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código FD6B24.

Processo: 0010362-47.2019.5.19.0000

Reclamante: CLEILMA BARBOSA DA SILVA

Data do Débito 21/10/2018		Valor do Débito 6.068,18		Data dos Juros 30/01/2017		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para:	16/10/2020	Índice de Correção:		1,000000	Taxa dos Juros: 22.27%				
Saldo Final	Valor Corrigido 6.068,18	Valor dos Juros 1.351,38			Valor Atualizado 7.419,56				

Contribuição Previdenciária (Empregador)

Data do Débito 31/10/2018		Valor do Débito 797,65		Data dos Juros		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,00000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para:	16/10/2020	Índice de Correção:			Taxa SELIC: 10.53%				
Saldo Final	Valor Corrigido 797,65	Valor dos Juros 83,99			Valor Atualizado 881,64				

Observação: VALORES CADASTRADOS CONFORME PLANILHA DE F. 60.

Maceió, 13 de outubro de 2020.

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Processo: 0010362-47.2019.5.19.0000

Resumo em:	16/10/2020	
1 -	CLEILMA BARBOSA DA SILVA	7.419,56
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)	881,64
	TOTAL GERAL	8.301,20

Os índices de correção monetária estão de acordo com a Tabela Única de Atualização e Convesão de Débitos Trabalhistas aprovada pela Resolução 08/2005 do Conselho Superior de Justiça do Trabalho

CRITÉRIO DE JUROS DE MORA - CRÉDITOS TRABALHISTAS - EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA			
% de juros	capitalização	Vigência	Norma
0,5% a.m.	simples	(...) até fev/87	Código Civil
1,00% a.m.	composta	março/87 a fev/91	DL 2.232/87
1,00% a.m.	simples	março/91 a agosto/2001	Art. 39 da Lei 8.177/91
0,5% a.m.	simples	setembro/2001a (...)	Art. 1º F da Lei 9.494/97 (inserido pela MP 2180-35/2001)

Maceió, 13 de outubro de 2020.

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DERCYANNE TENORIO ALVES LYRA, liberado nos autos nº 00013110/2020, às 10:22. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código FD6B5C.

Processo: 0010368-54.2019.5.19.0000

Reclamante: CAROLINA DE OLIVEIRA VILAR

Data do Débito 31/10/2018		Valor do Débito 5.531,39		Data dos Juros 19/12/2016		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para: 16/10/2020		Índice de Correção: 1,000000		Taxa dos Juros: 22.95%					
Saldo Final		Valor Corrigido 5.531,39		Valor dos Juros 1.269,45		Valor Atualizado 6.800,84			

Contribuição Previdenciária (Empregador)

Data do Débito 31/10/2018		Valor do Débito 941,93		Data dos Juros		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,00000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para: 16/10/2020		Índice de Correção:		Taxa SELIC: 10.53%					
Saldo Final		Valor Corrigido 941,93		Valor dos Juros 99,19		Valor Atualizado 1.041,12			

Observação: VALORES CADASTRADOS CONFORME PLANILHA DE F. 59.

Maceió, 13 de outubro de 2020.

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Processo: 0010368-54.2019.5.19.0000

Resumo em:	16/10/2020	
1 -	CAROLINA DE OLIVEIRA VILAR	6.800,84
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)	1.041,12
	TOTAL GERAL	7.841,96

Os índices de correção monetária estão de acordo com a Tabela Única de Atualização e Convesão de Débitos Trabalhistas aprovada pela Resolução 08/2005 do Conselho Superior de Justiça do Trabalho

CRITÉRIO DE JUROS DE MORA - CRÉDITOS TRABALHISTAS - EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA			
% de juros	capitalização	Vigência	Norma
0,5% a.m.	simples	(...) até fev/87	Código Civil
1,00% a.m.	composta	março/87 a fev/91	DL 2.232/87
1,00% a.m.	simples	março/91 a agosto/2001	Art. 39 da Lei 8.177/91
0,5% a.m.	simples	setembro/2001a (...)	Art. 1º F da Lei 9.494/97 (inserido pela MP 2180-35/2001)

Maceió, 13 de outubro de 2020.

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DERCYANNE TENORIO ALVES LYRA, liberado nos autos nº 00013110/2020, às 10:23. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código FD6BBB.

Processo: 0010369-39.2019.5.19.0000

Reclamante: ISRAEL RODRIGUES NUNES

Data do Débito 31/10/2018		Valor do Débito 7.939,54		Data dos Juros 27/12/2016		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para: 16/10/2020		Índice de Correção: 1,000000		Taxa dos Juros: 22.82%					
Saldo Final		Valor Corrigido 7.939,54		Valor dos Juros 1.811,80		Valor Atualizado 9.751,34			

Contribuição Previdenciária (Empregador)

Data do Débito 31/10/2018		Valor do Débito 941,93		Data dos Juros		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,00000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para: 16/10/2020		Índice de Correção:		Taxa SELIC: 10.53%					
Saldo Final		Valor Corrigido 941,93		Valor dos Juros 99,19		Valor Atualizado 1.041,12			

Observação: VALORES CADASTRADOS CONFORME PLANILHA DE F. 28.

Maceió, 13 de outubro de 2020.

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Processo: 0010369-39.2019.5.19.0000

Resumo em:	16/10/2020	
1 -	ISRAEL RODRIGUES NUNES	9.751,34
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)	1.041,12
	TOTAL GERAL	10.792,46

Os índices de correção monetária estão de acordo com a Tabela Única de Atualização e Convesão de Débitos Trabalhistas aprovada pela Resolução 08/2005 do Conselho Superior de Justiça do Trabalho

CRITÉRIO DE JUROS DE MORA - CRÉDITOS TRABALHISTAS - EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA			
% de juros	capitalização	Vigência	Norma
0,5% a.m.	simples	(...) até fev/87	Código Civil
1,00% a.m.	composta	março/87 a fev/91	DL 2.232/87
1,00% a.m.	simples	março/91 a agosto/2001	Art. 39 da Lei 8.177/91
0,5% a.m.	simples	setembro/2001a (...)	Art. 1º F da Lei 9.494/97 (inserido pela MP 2180-35/2001)

Maceió, 13 de outubro de 2020.

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DERCYANNE TENORIO ALVES LYRA, liberado nos autos nº 00013110/2020-85. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código FD6BC1.

Processo: 0010360-77.2019.5.19.0000

Reclamante: ANA PAULA FERNANDES DA SILVA

Data do Débito 31/07/2018		Valor do Débito 31.062,76		Data dos Juros 13/01/2017		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para:	16/10/2020	Índice de Correção:		1,000000	Taxa dos Juros:		22.55%		
Saldo Final	Valor Corrigido 31.062,76	Valor dos Juros 7.004,65			Valor Atualizado 38.067,41				

Contribuição Previdenciária (Empregador)

Data do Débito 31/07/2018		Valor do Débito 5.450,86		Data dos Juros		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,00000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para:	16/10/2020	Índice de Correção:			Taxa SELIC:		12.03%		
Saldo Final	Valor Corrigido 5.450,86	Valor dos Juros 655,74			Valor Atualizado 6.106,60				

Observação: VALORES CADASTRADOS CONFORME PLANILHA DE F. 33.

Maceió, 13 de outubro de 2020.

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Processo: 0010360-77.2019.5.19.0000

Resumo em:	16/10/2020	
1 - ANA PAULA FERNANDES DA SILVA		38.067,41
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)		6.106,60
TOTAL GERAL		44.174,01

Os índices de correção monetária estão de acordo com a Tabela Única de Atualização e Convesão de Débitos Trabalhistas aprovada pela Resolução 08/2005 do Conselho Superior de Justiça do Trabalho

CRITÉRIO DE JUROS DE MORA - CRÉDITOS TRABALHISTAS - EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA			
% de juros	capitalização	Vigência	Norma
0,5% a.m.	simples	(...) até fev/87	Código Civil
1,00% a.m.	composta	março/87 a fev/91	DL 2.232/87
1,00% a.m.	simples	março/91 a agosto/2001	Art. 39 da Lei 8.177/91
0,5% a.m.	simples	setembro/2001a (...)	Art. 1º F da Lei 9.494/97 (inserido pela MP 2180-35/2001)

Maceió, 13 de outubro de 2020.

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DERCYANNE TENORIO ALVES LYRA, liberado nos autos nº 00013110/2020-85. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código FD6BC4.

Processo: 0010453-40.2019.5.19.0000

Reclamante: RONELMA MELO SERAFIM

Data do Débito 30/11/2018		Valor do Débito 14.512,43		Data dos Juros 08/01/2017		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para: 16/10/2020		Índice de Correção: 1,000000		Taxa dos Juros: 22.63%					
Saldo Final		Valor Corrigido 14.512,43		Valor dos Juros 3.284,16		Valor Atualizado 17.796,59			

Honorários Advocatícios (Pelo Requerido)

Data do Débito 30/11/2018		Valor do Débito 1.500,22		Data dos Juros 08/01/2017		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,00000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para: 16/10/2020		Índice de Correção: 1,000000		Taxa dos Juros: 22.63%					
Saldo Final		Valor Corrigido 1.500,22		Valor dos Juros 339,50		Valor Atualizado 1.839,72			

Observação: VALORES CADASTRADOS CONFORME PLANILHA DE F. 46.

Maceió, 13 de outubro de 2020.

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Processo: 0010453-40.2019.5.19.0000

Resumo em:	16/10/2020	
1 -	RONELMA MELO SERAFIM	17.796,59
	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (PELO REQUERIDO)	1.839,72
	TOTAL GERAL	19.636,31

Os índices de correção monetária estão de acordo com a Tabela Única de Atualização e Convesão de Débitos Trabalhistas aprovada pela Resolução 08/2005 do Conselho Superior de Justiça do Trabalho

CRITÉRIO DE JUROS DE MORA - CRÉDITOS TRABALHISTAS - EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA			
% de juros	capitalização	Vigência	Norma
0,5% a.m.	simples	(...) até fev/87	Código Civil
1,00% a.m.	composta	março/87 a fev/91	DL 2.2322/87
1,00% a.m.	simples	março/91 a agosto/2001	Art. 39 da Lei 8.177/91
0,5% a.m.	simples	setembro/2001a (...)	Art. 1º F da Lei 9.494/97 (inserido pela MP 2180-35/2001)

Maceió, 13 de outubro de 2020.

Responsável pelo Cálculo



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió - AL Fones: 4009-3105/3042/3452/3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Ofício DP-TJ/AL nº 396/2020 DT.

Maceió, 13 de Outubro de 2020.

A sua Senhoria o Senhor
RICARDO LUIZ RIBEIRO SILVA
Gerente Geral Agência do Setor Público Maceió
Endereço: Rua do Livramento, 120, 6º andar – Centro
CEP: 57.000-000
Maceió - AL

Assunto: Transferência imediata da **quantia de R\$ 241.533,45 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta três reais e quarenta e cinco centavos)** da Conta Judicial de partilha de n. 3500104026270, para a Conta Judicial TRT-19ª Região n. 1300104026327, vinculada ao Município de Canapi – AL (regime especial – Processo Administrativo de n.0500023-82.2018.8.02.9003)

Senhor Gerente-Geral,

É cediço que a Constituição Federal atribui à Presidência do Poder Judiciário Estadual a administração, controle e partilha de recursos encaminhados pelas entidades públicas que optaram e/ou foram enquadradas pelo pagamento de precatórios, sob a modalidade de regime especial de que tratam os arts.97, 101, 102, 103 e 105 do ADCT, introduzidos e/ou alterados pelas Emendas Constitucionais nºs 62/2009, nº 94/2016 e nº 99/2017.

Nesse contexto, de ordem de Sua Excelência o Senhor Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo, considerando que há disponibilidade de recursos para pagamento dos seguintes precatórios: TRT-19 nº 0010295-82.2019.5.19.0000 (no valor de R\$ 35.453,74); nº 0010353-85.2019.5.19.0000 (no valor de R\$ 10.182,49); nº 0010355-55.2019.5.19.0000 (no valor de R\$ 9.413,73); nº 0010366-84.2019.5.19.0000 (no valor de R\$ 15.946,64); nº 0010367-69.2019.5.19.0000 (no valor de R\$ 45.152,78); nº 0010365-02.2019.5.19.0000 (no valor de R\$ 9.037,18); nº 0010361-62.2019.5.19.0000 (no valor de R\$ 13.398,86); nº 0010363-32.2019.5.19.0000 (no valor de R\$ 12.202,09); nº 0010362-47.2019.5.19.0000 (no valor de R\$ 8.301,20); nº 0010368-54.2019.5.19.0000 (no valor de R\$ 7.841,96); nº 0010369-39.2019.5.19.0000 (no valor de R\$ 10.792,46); nº 0010360-77.2019.5.19.0000 (no valor de R\$ 44.174,01) e nº 0010453-40.2019.5.19.0000 (no valor de R\$ 19.636,31), inscritos e devidos, na lista unificada de precatórios do Município de Canapi, todos inscritos no TRT 19ª, cujos valores foram atualizados pela justiça trabalhista para pagamento até 16 de Outubro do corrente ano, determino a adoção das seguintes providências:

a) Transferência imediata da **quantia de R\$ 241.533,45 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta três reais e quarenta e cinco centavos)** da Conta Judicial TJ-AL n. **3500104026270**, para a Conta Judicial junto ao TRT-19ª Região nº **1300104026327**, vinculada ao Município de Canapi-AL, para pagamento dos precatórios acima referidos, conforme dados apresentados pelo TRT 19ª, cuja cópia segue anexa para os devidos fins;

b) após a efetivação do procedimento acima reportado, os respectivos comprovantes sejam encaminhados ao TRT-19ª, assim como a este Tribunal de Justiça de Alagoas, podendo ser remetidos para o e-mail precatórios@tjal.jus.br se assim desejar.

Cordialmente,

YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO

Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do Comitê Gestor de Precatórios do
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319,
centro, térreo, cep. 57.020-919 Maceió – AL Fones:
4009-3105, 4009-3452 ou 4009-3042
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Processo Adm. Virtual nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido: Município de Canapi

Procurador: David Ricardo de Luna Gomes (OAB-AL nº 12300) –

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região- TRT19, quando enviou a atualização monetária (Pág.504-529) do 1º ao 13º precatórios da lista unificada de precatórios devidos pela municipalidade, a serem pagos, conforme certidão de páginas 498, dos presentes autos, foi verificado que o valor das atualizações ultrapassa ao saldo da conta judicial número 3500104026270, vinculada ao Município de Canapi, que é de **r\$ 223.316,16** (duzentos e vinte e três mil, trezentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), conforme extrato, de páginas 495-497; **CERTIFICAMOS, mais**, que o saldo na conta acima mencionada, é suficiente **apenas** para o pagamento do 1º ao 12º precatórios de números: 0010295-82.2019.5.19.0000, 0010353-85.2019.5.19.0000, 0010355-55.2019.5.19.0000, 0010366-84.2019.5.19.0000, 0010367-69.2019.5.19.0000, 0010365-02.2019.5.19.0000, 0010361-62.2019.5.19.0000, 0010363-32.2019.5.19.0000, 0010362-47.2019.5.19.0000, 0010368-54.2019.5.19.0000, 0010369-39.2019.5.19.0000 e 0010360-77.2019.5.19.0000, todos do TRT19º, inscritos e devidos, na lista unificada de precatórios do Município de Canapi; **CERTIFICAMOS, por fim**, que o valor a ser transferido da Conta Judicial de Partilha 3500104026270 para a Conta judicial TRT-19ª Região 1300104026327, vinculadas ao município de Canapi, será de **r\$ 221.897,14** (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).Maceió, 14 de outubro de 2020. **CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.**

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA E MENDESP

Diretor Adjunto de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió - AL Fones: 4009-3105/3042/3452/3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Ofício DP-TJ/AL nº 401/2020 DT.

Maceió, 14 de Outubro de 2020.

A sua Senhoria o Senhor
RICARDO LUIZ RIBEIROSILVA
Gerente Geral Agência do Setor Público Maceió
Endereço: Rua do Livramento, 120, 6º andar – Centro
CEP: 57.000-000
Maceió - AL

Assunto: Transferência imediata da **quantia de R\$ 221.897,14 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos)** da Conta Judicial de partilha de n. 3500104026270, para a Conta Judicial TRT-19ª Região n. 1300104026327, vinculada ao Município de Canapi – AL (regime especial – Processo Administrativo de n.0500023-82.2018.8.02.9003)

Senhor Gerente-Geral,

É cediço que a Constituição Federal atribui à Presidência do Poder Judiciário Estadual a administração, controle e partilha de recursos encaminhados pelas entidades públicas que optaram e/ou foram enquadradas pelo pagamento de precatórios, sob a modalidade de regime especial de que tratam os arts.97, 101, 102, 103 e 105 do ADCT, introduzidos e/ou alterados pelas Emendas Constitucionais nºs 62/2009, nº 94/2016 e nº 99/2017.

Nesse contexto, de ordem de Sua Excelência o Senhor Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo, considerando que há disponibilidade de recursos para pagamento dos seguintes precatórios das posições 1ª à 12ª da lista unificada, conforme Certidão de página 351 dos presentes autos: TRT-19 nº 0010295-82.2019.5.19.0000 (no valor de R\$ 35.453,74); nº 0010353-85.2019.5.19.0000 (no valor de R\$ 10.182,49); nº 0010355-55.2019.5.19.0000 (no valor de R\$ 9.413,73); nº 0010366-84.2019.5.19.0000 (no valor de R\$ 15.946,64); nº 0010367-69.2019.5.19.0000 (no valor de R\$ 45.152,78); nº 0010365-02.2019.5.19.0000 (no valor de R\$ 9.037,18); nº 0010361-62.2019.5.19.0000 (no valor de R\$ 13.398,86); nº 0010363-32.2019.5.19.0000 (no valor de R\$ 12.202,09); nº 0010362-47.2019.5.19.0000 (no valor de R\$ 8.301,20); nº 0010368-54.2019.5.19.0000 (no valor de R\$ 7.841,96); nº 0010369-39.2019.5.19.0000 (no valor de R\$ 10.792,46) e nº 0010360-77.2019.5.19.0000 (no valor de R\$ 44.174,01), inscritos e devidos, na lista unificada de precatórios do Município de Canapi, todos inscritos no TRT 19ª, cujos valores foram atualizados pela justiça trabalhista para pagamento até 16 de Outubro do corrente ano, determino a adoção das seguintes providências:

a) Transferência imediata da quantia de **R\$ 221.897,14 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos)** da Conta Judicial TJ-AL n. **3500104026270**, para a Conta Judicial junto ao TRT-19ª Região nº **1300104026327**, vinculada ao Município de Canapi-AL, para pagamento dos precatórios acima referidos, conforme dados apresentados pelo TRT 19ª, cuja cópia segue anexa para os devidos fins;

b) após a efetivação do procedimento acima reportado, os respectivos comprovantes sejam encaminhados ao TRT-19ª, assim como a este Tribunal de Justiça de Alagoas, podendo ser remetidos para o e-mail precatórios@tjal.jus.br se assim desejar.

Cordialmente,

YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO

Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do Comitê Gestor de Precatórios do
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Zimbra

precatórios@tjal.jus.br

**Envio do Ofício DP-TJ-AL nº 401/2020 Remessa de Valor ao TRT-19 Pgt. 12
Precatórios de CANAPI-AL**

De : Precatorios precatorios. APMP
<precatórios@tjal.jus.br>

Qui, 15 de Out de 2020 12:21

 2 anexos

Assunto : Envio do Ofício DP-TJ-AL nº 401/2020 Remessa de
Valor ao TRT-19 Pgt. 12 Precatórios de CANAPI-AL

Para : Fernando Martins Leao de Alencar
<fernando.leao@bb.com.br>, age3557
<age3557@bb.com.br>, Wellington Vasconcelos Silva
<wellington.silva@trt19.jus.br>, wellington vasconcelos
silva <vasconcelosws1425@gmail.com>

Boa Noite Prezados Fernando Leão e demais funcionários
Banco do Brasil S/A. Ag. Setor Público - Maceió-AL

Envio anexo, o ofício acima epigrafado emitido no processo administrativo nº [0500023-82.2018.08.02.9003](#), de CANAPI-AL, ente do Regime Especial, para fins de remeter a quantia atualizada para pagtº. até o dia **16-10-2020**, no valor total de **R\$ 221.897,14** (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e catorze centavos), para a conta judicial vinculada a municipalidade acima referida, junto à justiça trabalhista, com vistas ao pagamento de 12 precatórios inscritos no TRT-19, da vez de pagamento, segundo a ordem da lista unificada de Canapi - AL, administrada pelo TJ-AL. Saliento que as atualizações foram feitas considerando que o TRT-19 realizará o pagamento até o dia **16-10-2020**, motivo pelo qual solicitamos atenção especial de efetivar a transferência com brevidade.

Por oportuno, informo que estamos copiando o presente e-mail ao TRT-19ª Região, para adoção das providências que antecedem ao pagamento junto àquela justiça especializada. Atenciosamente,

Cláudio José Barreto de Gouveia Alves
Diretor de Precatórios do TJ-AL

 **Atualizações do TRT-19 Região p pgt. de 12 prec. de CANAPI-AL.pdf**
240 KB

 **Ofício DP-TJ-AL nº 401-2020 DT Remessa ao TRT Pgt . 12 Prec. de CANAPI-AL.pdf**
96 KB

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

 Numero de Protocolo : 00000000049441141
 Processo : 12367892000142
 Numero do Alvará : 401/2020 DT
 Data do Alvará : 14/10/2020
 Data do Levantamento : 15/10/2020
 Agência do Resgate : 3557 SETOR PUBLICO AL

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital : R\$ 221.464,26
 Valor dos Rendimentos: R\$ 432,88
 Valor Bruto Resgate : R\$ 221.897,14
 Valor do IR : R\$ 0,00
 Valor Líquido Resgate: R\$ 221.897,14

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : CRIAR NOVO DEPOSITO
 Conta Destino : 1300104026327
 Valor do Depósito : R\$ 221.897,14
 Data do Depósito : 15/10/2020

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conta Resgatada : 3500104026270
 =====

Autenticação Eletrônica: 8D0E9B3DBE825DA8
 Acesse seus comprovantes diretamente no site
www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços
 Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.
 Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-
 mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.



**Tribunal de Justiça
Precatório/Presidência**

CERTIDÃO DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO – PORTAL ELETRÔNICO

Autos nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Ação: Processo Administrativo

Requerente: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido: Município de Canapi

CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico do ato abaixo:

Destinatário do Ato: Município de Canapi

Teor do Ato: DECISÃO Considerando o teor da certidão de fl. 498, revogo a determinação contida na decisão de fls. 463/465 para que fossem sequestrados valores para pagamento das parcelas correspondentes aos meses de junho e julho de 2020, já que as mesmas foram adimplidas. Outrossim, determino a intimação do ente público para que, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 104 da ADCT, efetue o pagamento da parcela correspondente ao mês de setembro de 2020, tendo em que vista não houve comprovação do repasse. Por fim, considerando que o saldo existente em conta corrente é suficiente para pagamento de 13 precatórios, determino que seja feita a distribuição da verba de acordo com a ordem cronológica da lista de credores. Oficie-se ao TRT para que informe o valor atualizado das dívidas e providencie-se o repasse da quantia necessária para o pagamento dos precatórios indicados na certidão de fls. 498. Publique-se, intime-se e cumpra-se. Maceió/AL, 8 de outubro de 2020 YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO Juiz Auxiliar da Presidência

Maceió (AL), 19 de outubro de 2020.



(<http://www.bb.com.br>)

Saldo / Extrato de Depósitos Judiciais - Magistrado

Depósitos Judiciais Magistrados

Detalhamento do Depósito

Justiça de Vínculo:

ESTADUAL

Comarca:

EC62/2009 - PRECATORIOS

Natureza da Ação:

EC62/09 FILA A DEFINIR

REU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

AUTOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D

Número do Processo:

12367892000142

Total Aplicado R\$:

1.022.135,99

Total Saldo de Capital

R\$:

69.338,23

Tribunal de Vínculo:

TRIBUNAL DE JUSTICA

Órgão:

TODOS

Ação:

CPF/CGC:

12.367.892/0001-42

CPF/CGC:

12.473.062/0001-08

Número do Depósito:

3500104026270

Saldo projetado para hoje R\$:

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
○	3557	1	0,00	0,00	DPR/TJAL38/2011	03/01/2012
○	3557	2	0,01	0,01	99990000149621	10/10/2018

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	3	0,01	0,01	99990000149622	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	4	0,01	0,01	99990000149623	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	5	0,01	0,01	99990000152084	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	6	0,04	0,04	99990000152083	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	7	0,03	0,03	99990000154741	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	8	0,16	0,16	99990000157044	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	9	0,16	0,16	99990000157061	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	10	0,26	0,27	99990000162127	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	11	0,26	0,27	99990000164984	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	12	0,25	0,26	99990000169059	11/03/2019
<input type="radio"/>	3557	13	0,25	0,26	99990000171609	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	14	0,26	0,26	99990000177379	22/07/2019
<input type="radio"/>	3557	15	0,26	0,26	99990000179441	13/08/2019
<input type="radio"/>	3557	16	0,26	0,26	99990000182089	10/09/2019
<input type="radio"/>	3557	17	0,26	0,26	99990000184723	11/10/2019
<input type="radio"/>	3557	18	0,26	0,26	99990000187278	13/11/2019

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	19	0,26	0,26	99990000189871	12/12/2019
<input type="radio"/>	3557	20	5,76	5,85	99990000192449	16/01/2020
<input type="radio"/>	3557	21	47,71	48,29	99990000196742	11/03/2020
<input type="radio"/>	3557	22	115,57	116,83	99990000194069	27/03/2020
<input type="radio"/>	3557	23	1.120,23	1.121,58	000000018105845	18/09/2020
<input type="radio"/>	3557	24	559,62	560,16	99990000208536	24/09/2020
<input type="radio"/>	3557	25	67.486,33	67.486,33	99990000210758	20/10/2020

Processo Administrativo Nº 0500023-82.2018.8.02.9003
Município de Canapi

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que houve o cumprimento da decisão de páginas 499, datada de 08 de outubro de 2020; **Certificamos, mais**, que o Município de Canapi depositou em 20 de outubro de 2020, a parcela de setembro, no valor de **r\$ 67.486,33** (sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), conforme extrato de páginas 536-538. Maceió, 20 de outubro de 2020.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA E MENDES
Diretor Adjunto de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS**

Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente : Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido : Município de Canapi

Procurador : Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL)

Procurador : Flávio Augusto Brandão César (OAB: 12516/AL)

DECISÃO

Aguarde-se a disponibilidade financeira para pagamento dos precatórios de acordo com a ordem cronológica, mantendo a regular fiscalização dos repasses.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2020

YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO
Juiz Auxiliar da Presidência

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Criada pela Lei Estadual nº 7.323, de 04-01-2012.
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3467 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o/a despacho/decisão de página(s) 540 exarado/a nos presentes autos foi disponibilizado/a no Diário da Justiça Eletrônico do dia 22/10/2020 e será considerado/a publicado/a no dia 23/10/2020, consoante dispõe o art. 4º, §3º da Lei nº 11.419/2006. Maceió, 22 de outubro de 2020.

DIEGO LUÍS CORREIA LEÃO**Analista Judiciário – Área Judiciária****Diretoria de Precatórios do Tribunal de Justiça de Alagoas**



Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Coordenadoria de Precatório
Av. da Paz, nº 2076, Centro, Maceió/AL – CEP 57020-440
Fone: (82) 2121-8250

Ofício nº 750/2020/Coprec

Maceió, 26 de outubro de 2020.

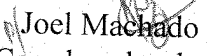
A Sua Senhoria o Senhor
Cláudio José Barreto
Diretor do Setor de Precatório
do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Assunto: Envio de relação de precatórios

Senhor Diretor,

Por ordem da Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Presidência (Gestão e Supervisão de Precatórios) deste Tribunal, encaminhamos a Vossa Senhoria cópias do despacho, relação de precatórios e os nomes dos seus beneficiados dos valores transferidos referentes ao Município de Canapi para o seu inteiro conhecimento.

Atenciosamente,


Joel Machado da Silva
Coordenador de Precatório



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS

Certifico que: I - Há depósito judicial, no importe de R\$ 221.897,14 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos) à disposição deste Tribunal, conforme extrato (anexo) recebido do Banco do Brasil S/A; e II - Os recursos financeiros citados no item antecedente foram repassados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, por meio do Ofício DPR-TJ/AL nº 401/2020, decorrentes do depósito efetivado pelo Município de Canapi para pagamento dos doze primeiros precatórios judiciais de natureza trabalhista, inscritos na lista unificada de credores, em que figura como devedor, observando-se a ordem cronológica.

À consideração superior.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2020.

Wellington Vasconcelos Silva
Coordenador Substituto de Precatório

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos a Exma. Sra. Juíza Auxiliar da Presidência do TRT da 19ª Região/AL.
Maceió/AL, 21 de outubro de 2020.

Wellington Vasconcelos Silva
Coordenador Substituto de Precatório



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS

DESPACHO

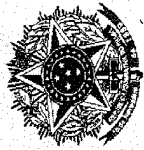
1. Disponibilize-se o numerário referido na certidão emitida pela Coordenadoria de Precatórios para pagamento dos débitos do Município de Canapi, consignados em precatórios judiciais, observando-se a ordem cronológica.
2. Cumprida a determinação, sucessivamente,
 - a) informe-se ao Egrégio Tribunal de Justiça de Alagoas a liberação total dos recursos repassados, encaminhando a lista dos beneficiados e os respectivos números dos precatórios;
 - b) arquite-se o presente expediente na pasta do ente público supracitado.

wv

Maceió/AL, 21 de outubro de 2020.

ANA CRISTINA MAGALHAES Assinado de forma digital por ANA CRISTINA
BARBOSA:308190443 MAGALHAES BARBOSA:308190443
Dados: 2020.10.21 09:33:59 -03'00'

Ana Cristina Magalhães Barbosa
Juíza Auxiliar da Presidência
(Gestão e Supervisão de Precatórios)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

j2_precat_dep_ent
pág. 1 de 2

Relação de pagamentos - Depósitos realizados pelos Municípios - Total Liberado: 221.897,14

MUNICÍPIO DE CANAPI

Depósito

Agência: 3557

Nº da Conta: 1300104026327

Data do Depósito: 15/10/2020

Valor Total do Depósito: 221.897,14

Valor Total Liberado: 221.897,14

Valor Total Disponível: 0,00

Processo	Liberação	Valor Liberado	Requerente	Val. Líquido	IR	Ipaseal
0010295-82.2019.5.19.0000(82)	15/10/2020	31.201,38	LIDIANE SILVA DANTAS MELO	31.201,38		
0010353-85.2019.5.19.0000(82)	15/10/2020	9.223,87	JOSE APARECIDO GOMES	9.223,87		
0010355-55.2019.5.19.0000(82)	15/10/2020	8.570,76	MARIA DA CRUZ CAMPOS SILVA	8.570,76		
0010360-77.2019.5.19.0000(82)	15/10/2020	38.067,41	ANA PAULA FERNANDES DA SILVA	38.067,41		
0010361-62.2019.5.19.0000(82)	15/10/2020	11.930,16	MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA	11.930,16		
0010362-47.2019.5.19.0000(82)	15/10/2020	7.419,56	CLEILMA BARBOSA DA SILVA	7.419,56		
0010363-32.2019.5.19.0000(82)	15/10/2020	10.947,73	ANDREIA OLIVEIRA DE LIMA	10.947,73		
0010365-02.2019.5.19.0000(82)	15/10/2020	7.769,59	LAYNE LIMA DA SILVA	7.769,59		
0010366-84.2019.5.19.0000(82)	15/10/2020	14.477,94	IGLECIA SOARES RIBEIRO	14.477,94		
0010367-69.2019.5.19.0000(82)	15/10/2020	38.859,72	JOSE GILVAN SOARES DA SILVA	38.859,72		
0010368-54.2019.5.19.0000(82)	15/10/2020	6.800,84	CAROLINA DE OLIVEIRA VILAR	6.800,84		
0010369-39.2019.5.19.0000(82)	15/10/2020	9.751,34	ISRAEL RODRIGUES NUNES	9.751,34		
0010295-82.2019.5.19.0000(82)	15/10/2020	4.252,36	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)			
0010353-85.2019.5.19.0000(82)	15/10/2020	958,62	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)			
0010355-55.2019.5.19.0000(82)	15/10/2020	842,97	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)			
0010360-77.2019.5.19.0000(82)	15/10/2020	6.106,60	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)			
0010361-62.2019.5.19.0000(82)	15/10/2020	1.468,70	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)			
0010362-47.2019.5.19.0000(82)	15/10/2020	881,64	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)			
0010363-32.2019.5.19.0000(82)	15/10/2020	1.254,36	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)			
0010365-02.2019.5.19.0000(82)	15/10/2020	1.267,59	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)			
0010366-84.2019.5.19.0000(82)	15/10/2020	1.468,70	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)			
0010367-69.2019.5.19.0000(82)	15/10/2020	6.293,06	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)			
0010368-54.2019.5.19.0000(82)	15/10/2020	1.041,12	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

j2_precal_dep_ent
pág. 2 de 2

Relação de pagamentos - Depósitos realizados pelos Municípios - Total Liberado: 221.897,14

MUNICIPIO DE CANAPI

0010369-39.2019.5.19.0000 (82)	15/10/2020	1.041,12	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)
--------------------------------	------------	----------	------------------------------------------



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió -AL Fones: 4009-3105/3042/3452/3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Órgão Julgador: Precatário/Presidência

Requerente : Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido : Município de Canapi

Procurador : Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL)

Procurador : Flávio Augusto Brandão César (OAB: 12516/AL)

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que **decorreu o prazo de 10 (dez) dias sem manifestação do Ente Público**, o Município de Canapi, **acerca da Decisão de página 499**, proferida nos presentes autos. Ressalta-se que, o Ente Público foi devidamente intimado por meio do Portal Eletrônico, cujo prazo de leitura se encerrou no dia 19 de outubro de 2020, conforme certidão de página 535, sendo iniciado o prazo de 10 (dez) dias em 20 de outubro de 2020, tendo decorrido o prazo na presente data. Diante do exposto, **remeto os autos à conclusão**. Maceió, 03 de Novembro de 2020.

Dercyanne Tenório Alves Lyra

Técnica Judiciária

Diretoria de Precatários do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS**

Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente : Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido : Município de Canapi

Procurador : Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL)

Procurador : Flávio Augusto Brandão César (OAB: 12516/AL)

DESPACHO

Considerando que já houve o pagamento da parcela correspondente ao mês de setembro, conforme certificado na fl. 539, não existem, no momento, providências a serem determinadas.

Aguarde-se a disponibilidade financeira para pagamento dos precatórios de acordo com a ordem cronológica, mantendo a regular fiscalização dos repasses.

Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maceió/AL, 3 de novembro de 2020

YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO
Juiz Auxiliar da Presidência

PODER
JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
Lotação do Usuário não informado**CERTIDÃO DE REMESSA DA INTIMAÇÃO PARA O PORTAL ELETRÔNICO****Autos nº 0500023-82.2018.8.02.9003****Ação: Processo Administrativo**

Requerente: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido: Município de Canapi

Destinatário: Município de Canapi

CERTIFICA-SE, que em 04/11/2020 o ato abaixo foi encaminhado para intimação no portal eletrônico.

Teor do ato: DESPACHO Considerando que já houve o pagamento da parcela correspondente ao mês de setembro, conforme certificado na fl. 539, não existem, no momento, providência a serem determinadas. Aguarde-se a disponibilidade financeira para pagamento dos precatórios de acordo com a ordem cronológica, mantendo a regular fiscalização dos repasses. Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se. Maceió/AL, 3 de novembro de 2020 YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO Juiz Auxiliar da Presidência .

Maceió (AL), 4 de novembro de 2020



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DE PRECATÓRIOS

Criada pela Lei Estadual nº 7.323, de 04-01-2012.
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3467 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o/a despacho/decisão de página(s) 548 exarado/a nos presentes autos foi disponibilizado/a no Diário da Justiça Eletrônico do dia 05/11/2020 e será considerado/a publicado/a no dia 06/11/2020, consoante dispõe o art. 4º, §3º da Lei nº 11.419/2006. Maceió, 05 de novembro de 2020.

DIEGO LUÍS CORREIA LEÃO

Analista Judiciário – Área Judiciária

Diretoria de Precatórios do Tribunal de Justiça de Alagoas



**Tribunal de Justiça
Precatório/Presidência**

CERTIDÃO DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO – PORTAL ELETRÔNICO

Autos nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Ação: Processo Administrativo

Requerente: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido: Município de Canapi

CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico do ato abaixo:

Destinatário do Ato: Município de Canapi

Teor do Ato: DESPACHO Considerando que já houve o pagamento da parcela correspondente ao mês de setembro, conforme certificado na fl. 539, não existem, no momento, providência a serem determinadas. Aguarde-se a disponibilidade financeira para pagamento dos precatórios de acordo com a ordem cronológica, mantendo a regular fiscalização dos repasses. Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se. Maceió/AL, 3 de novembro de 2020 YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO Juiz Auxiliar da Presidência

Maceió (AL), 15 de novembro de 2020.



PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS - PRECATÓRIOS

MUNICÍPIO DE CANAPI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.367.892/0001-42, com sede na Av. Joaquim Tetê, nº 336, Centro, na Cidade de igual nome, através de seu Procurador Geral do Município, subscrito digitalmente, vem à presença de V. Exa, **REQUERER** que seja determinado ao Banco do Brasil que estorne a parcela do precatório referente ao mês de outubro de 2020, retida no dia 20, que por inconsistência do sistema ocasionou o débito na conta de nº 8.730-0 – FUNDEB, assim informamos que existe saldo suficiente na conta do FPM para retenção desta parcela e das demais, tendo em vista a necessidade da exatidão da prestação de contas por este município. Conforme ofício formulado pelo secretário municipal de finanças anexo.

Termos em que pede e espera deferimento

Canapi/AL, 02 de dezembro de 2020.

TIAGO VIEIRA GOMES
Procurador Geral Municipal
OAB/Al: 14.925



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO

CANAPI – ALAGOAS

OFÍCIO Nº 235/2020.

Canapi, 02 de Dezembro de 2020.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a),
YOGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO
Juiz de Direito do Tribunal de Justiça Diretoria de Precatório
Maceió/AL.


Assunto: Solicitação de estorno de parcela de precatório debitada em conta que não pertence ao FPM referente ao Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003, vinculado ao Município de Canapi-AL.

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito,

Solicitamos a vossa Excelência que seja solicitado ao Banco do Brasil o estorno da parcela de precatório do mês de Outubro de 2020, retida no dia 20, que por inconsistência do sistema ocasionou o débito na conta: 8.730-0 – FUNDEB, assim informamos que existe saldo suficiente na conta do FPM para retenção dessa parcela e das demais, tendo em vista a necessidade da exatidão da prestação de conta por este Município.

Por fim, solicitamos que seja efetuado o débito na seguinte conta 6.174-3 da agência 1281-5 do Banco do Brasil de Canapi.

Cordialmente,


Heleno Machado Pereira Junior
Secretário Municipal de Finanças



**Tribunal de Justiça
Diretoria de Precatórios**

Lista unificada dos precatórios devidos pelo Município de Canapi

Ordem	Número do Processo/RP	Apresentação	Horário do recebimento	Natureza	Orçamento	Tribunal de origem	Valor	Atualização	Situação
1º	0010295-82.2019.5.19.0000 (82)	27/03/2019	15:05:29	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 35.453,74	Out/20	PAGO
2º	0010353-85.2019.5.19.0000 (82)	01/04/2019	11:06:14	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.182,49	Out/20	PAGO
3º	0010355-55.2019.5.19.0000 (82)	08/04/2019	13:01:57	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.413,73	Out/20	PAGO
4º	0010366-84.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	12:14:45	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 15.946,64	Out/20	PAGO
5º	0010367-69.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	12:16:12	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 45.152,78	Out/20	PAGO
6º	0010365-02.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	13:54:37	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.037,18	Out/20	PAGO
7º	0010361-62.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	11:04:05	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 13.398,86	Out/20	PAGO
8º	0010363-32.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	11:07:22	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 12.202,09	Out/20	PAGO
9º	0010362-47.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:02:49	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 8.301,20	Out/20	PAGO
10º	0010368-54.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:17:48	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 7.841,96	Out/20	PAGO
11º	0010369-39.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:18:49	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.792,46	Out/20	PAGO
12º	0010360-77.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	13:23:31	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 44.174,01	Out/20	PAGO
13º	0010453-40.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	08:48:44	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 19.357,70	Jul/20	
14º	0010429-12.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	11:51:44	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 16.762,03	Jul/20	
15º	0010431-79.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	12:58:02	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.969,28	Jul/20	
16º	0010433-49.2019.5.19.0000 (82)	30/05/2019	11:47:36	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 22.410,96	Jul/20	
17º	0010435-19.2019.5.19.0000 (82)	30/05/2019	11:59:08	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 20.928,25	Jul/20	
18º	0010556-47.2019.5.19.0000 (82)	17/06/2019	15:03:53	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 35.531,86	Jul/20	
19º	0010528-79.2019.5.19.0000 (82)	18/06/2019	15:04:55	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 22.975,11	Jul/20	
20º	0010535-71.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	13:34:36	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.042,43	Jul/20	
21º	0010533-04.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	13:37:05	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 14.997,57	Jul/20	
22º	0010558-17.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	14:58:18	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 11.950,86	Jul/20	
23º	0010536-56.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	15:00:19	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 13.772,83	Jul/20	
24º	0010687-22.2019.5.19.0000 (82)	17/07/2019	11:49:32	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 43.079,82	Jul/20	
25º	0010743-55.2019.5.19.0000 (82)	05/08/2019	14:23:36	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 7.857,95	Jul/20	
26º	0010742-70.2019.5.19.0000 (82)	06/08/2019	11:56:36	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 18.380,03	Jul/20	
27º	0010747-92.2019.5.19.0000 (82)	23/08/2019	10:47:06	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.609,07	Jul/20	
28º	0010748-77.2019.5.19.0000 (82)	23/08/2019	12:00:15	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 44.093,19	Jul/20	
29º	0010842-25.2019.5.19.0000 (82)	03/10/2019	10:38:23	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.955,99	Jul/20	
30º	0010841-40.2019.5.19.0000 (82)	03/10/2019	10:50:55	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.784,96	Jul/20	
31º	0010843-10.2019.5.19.0000 (82)	03/10/2019	11:15:06	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 18.470,28	Jul/20	
32º	0010847-47.2019.5.19.0000 (82)	07/10/2019	10:50:00	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.664,48	Jul/20	
33º	10075/2020	13/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 19.194,18		
34º	10084/2020	13/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 30.270,62		
35º	10087/2020	14/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 18.383,61		
36º	10093/2020	14/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.199,16		
37º	10090/2020	15/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.361,46		
38º	10098/2020	15/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.509,48		
39º	10097/2020	15/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 12.879,47		
40º	10096/2020	15/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.775,77		
41º	10095/2020	15/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 23.362,51		
42º	10094/2020	15/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.448,34		
43º	10099/2020	15/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 12.901,48		
44º	10119/2020	18/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.572,44		
45º	10120/2020	18/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 45.507,52		
46º	10121/2020	18/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 27.789,92		
47º	10123/2020	18/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 8.373,88		
48º	10129/2020	19/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.284,39		
49º	10130/2020	19/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 17.638,86		
50º	10132/2020	19/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.469,44		
51º	10131/2020	19/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.076,11		
52º	10143/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.914,20		

53º	10138/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.217,06		
54º	10137/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 21.928,36		
55º	10136/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.457,45		
56º	10135/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 18.847,85		
57º	10134/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 17.710,99		
58º	10133/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.308,14		
59º	10139/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.179,83		
60º	10140/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 17.311,54		
61º	10141/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.926,69		
62º	10142/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.205,78		
63º	10199/2020	21/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.551,11		
64º	10198/2020	21/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.435,14		
65º	10157/2020	21/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.878,98		
66º	10200/2020	21/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.899,65		
67º	10205/2020	22/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.635,63		
68º	10206/2020	22/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.280,56		
69º	10218/2020	22/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 24.280,44		
70º	10217/2020	22/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 54.760,65		
71º	10220/2020	23/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 8.325,92		
72º	10219/2020	23/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 7.682,76		
73º	10210/2020	23/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.574,95		
74º	10209/2020	23/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.959,72		
75º	10208/2020	23/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.772,57		
76º	10207/2020	23/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.982,52		
77º	10313/2020	27/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.348,60		
78º	10347/2020	27/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.431,98		
79º	10348/2020	27/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.283,11		
80º	10345/2020	27/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.669,16		
81º	10350/2020	28/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.664,49		
82º	10351/2020	28/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.547,12		
83º	10349/2020	28/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 53.526,65		
84º	10384/2020	29/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 28.942,81		
85º	10383/2020	29/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.386,33		
86º	10427/2020	01/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.837,88		
87º	10692/2020	04/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.961,09		
88º	10680/2020	04/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 25.046,54		
89º	10684/2020	05/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.811,31		
90º	10718/2020	05/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.196,77		
91º	10689/2020	08/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 6.917,45		
92º	10687/2020	08/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.720,37		
93º	10738/2020	08/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.459,87		
94º	10737/2020	08/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.131,25		
95º	10736/2020	08/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.986,45		
96º	10742/2020	09/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 35.858,60		
97º	10753/2020	10/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 22.047,60		
98º	10754/2020	10/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 58.596,48		
99º	10755/2020	10/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 22.738,69		
100º	10756/2020	10/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.294,17		
101º	10759/2020	11/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 8.332,21		
102º	10758/2020	11/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 35.853,26		
103º	10764/2020	14/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.767,65		
104º	10844/2020	18/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 12.005,14		
105º	10846/2020	18/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.532,58		
106º	10848/2020	18/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 23.467,41		
107º	10849/2020	18/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.382,66		
108º	10850/2020	18/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.181,20		
109º	10851/2020	18/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.268,33		
110º	11694/2020	18/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.111,99		
111º	10856/2020	19/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.746,45		
112º	10860/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 23.797,50		
113º	10825/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.115,26		
114º	10891/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.859,06		
115º	10894/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.631,43		
116º	10895/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.633,18		
117º	10896/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.498,60		
118º	10897/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 17.036,24		
119º	10898/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 12.074,64		
120º	10899/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 16.209,71		
121º	11693/2020	23/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 8.587,18		
122º	10903/2020	23/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.487,07		
123º	10905/2020	23/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.123,24		
124º	11712/2020	30/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.691,33		
125º	11713/2020	30/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.214,73		
Total							R\$ 2.096.531,74	SALDO REMANESCENTE	R\$ 1.874.634,60
* Os precatórios do orçamento de 2022 (apresentados entre 02/07/2020 e 01/07/2021) serão incluídos na lista após consolidação das inscrições no âmbito dos três tribunais.									



(<http://www.bb.com.br>)

Saldo / Extrato de Depósitos Judiciais - Magistrado

Depósitos Judiciais Magistrados

Detalhamento do Depósito

Justiça de Vínculo:

ESTADUAL

Tribunal de Vínculo:

TRIBUNAL DE JUSTICA

Comarca:

EC62/2009 - PRECATORIOS

Órgão:

TODOS

Natureza da Ação:

EC62/09 FILA A DEFINIR

Ação:

REU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CPF/CGC:

12.367.892/0001-42

AUTOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D

CPF/CGC:

12.473.062/0001-08

Número do Processo:

12367892000142

Número do Depósito:

3500104026270

Total Aplicado R\$:

1.022.135,99

Total Saldo de Capital R\$:

69.338,23

Saldo projetado para hoje R\$:

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	1	0,00	0,00	DPR/TJAL38/2011	03/01/2012
<input type="radio"/>	3557	2	0,01	0,01	99990000149621	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	3	0,01	0,01	99990000149622	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	4	0,01	0,01	99990000149623	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	5	0,01	0,01	99990000152084	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	6	0,04	0,04	99990000152083	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	7	0,03	0,03	99990000154741	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	8	0,16	0,16	99990000157044	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	9	0,16	0,16	99990000157061	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	10	0,26	0,27	99990000162127	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	11	0,26	0,27	99990000164984	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	12	0,25	0,26	99990000169059	11/03/2019
<input type="radio"/>	3557	13	0,25	0,26	99990000171609	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	14	0,26	0,26	99990000177379	22/07/2019

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	15	0,26	0,26	99990000179441	13/08/2019
<input type="radio"/>	3557	16	0,26	0,26	99990000182089	10/09/2019
<input type="radio"/>	3557	17	0,26	0,26	99990000184723	11/10/2019
<input type="radio"/>	3557	18	0,26	0,26	99990000187278	13/11/2019
<input type="radio"/>	3557	19	0,26	0,26	99990000189871	12/12/2019
<input type="radio"/>	3557	20	5,76	5,86	99990000192449	16/01/2020
<input type="radio"/>	3557	21	47,71	48,37	99990000196742	11/03/2020
<input type="radio"/>	3557	22	115,57	117,02	99990000194069	27/03/2020
<input type="radio"/>	3557	23	1.120,23	1.123,43	000000018105845	18/09/2020
<input type="radio"/>	3557	24	559,62	561,09	99990000208536	24/09/2020
<input type="radio"/>	3557	25	67.486,33	67.597,39	99990000210758	20/10/2020



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105, 4009-3452 ou 4009-3042
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Processo Adm. Virtual nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido: Município de Canapi

CNPJ nº 12.367.892/0001-42

Prefeito Vinícius José Mariano de Lima - Fone: (82)- 99971-9944

Procurador: David Ricardo de Luna Gomes (OAB-AL nº 12300) –

End.: Avenida Tetê 336, Centro, CEP.: 57.530-000 - Fone: (82)- 98144-3650

Conta Judicial Partilha nº 3500104026270, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial TJ/AL nº 4600121311791, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial Acordo nº3700121312073, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial TRT19ª nº 1300104026327, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

- Regime Especial (EC. 94/2016 e 99/2017). RCL dos últimos 12 meses (12/2018) R\$ 50.409.419,27; RCL Média Mensal R\$ 4.200.784,94; Valor Mensal R\$ 42.007,85 x 12 = R\$ 504.094,20.
- Regime Especial (EC. 92/2009, 94/2016 e 99/2017). RCL dos últimos 12 meses (12/2019) R\$53.988.267,02; RCL Média Mensal R\$4.499.022,25; Valor Mensal R\$44.990,22x 12= R\$ 539.882,64.
- RCL até dezembro/2019 (pág. 226/227).

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que, o valor do repasse mensal da municipalidade, em cumprimento a decisão (pág.229/230), conforme Cálculo (pág.228) por meio da RCL apresentada e atualizada até dezembro/2019 (fls.226/227) é de **r\$ 44.990,22** (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos) por retenção automática no FPM para 2020; **Certificamos mais**, que após o período de suspensão de 90 dias dos repasses, foi deferido o novo valor das parcelas atualizadas do Plano de pagamento 2020, devida pela municipalidade no valor de **r\$ 67.486,33** (sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos); **Certificamos, também**, que o saldo na conta judicial nº 3500104026270 vinculada ao Município de Canapi é de **r\$ 69.338,23** (sessenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos); **Certificamos, ainda**, que o saldo acima mencionado, é suficiente para pagamento do 13º ao 15º precatório de nº 0010453-40.2019.5.19.0000, nº0010429-12.2019.5.19.0000 e nº0010431-79.2019.5.19.0000, todos do TRT19, inscritos e devidos, na lista unificada de precatórios do Município de Canapi; **Certificamos, por fim**, que através de consulta ao extrato de depósitos judiciais do Banco do Brasil foi verificado que **há pendências** quanto aos repasses dos meses de outubro e novembro, para pagamento de precatórios devidos pelo município de Canapi. Maceió, 02 de dezembro de 2020. **CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.**

Nº	MÊS/2020	DATA DEPÓSITO	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
1	JANEIRO	11/03/2020	44.990,22	-
2	FEVEREIRO	27/03/2020	44.990,22	-
3	MARÇO	PERÍODO DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE SUSPENSÃO	Repasse suspenso por 90 dias nos termos da Decisão pág. 315
4	ABRIL	PERÍODO DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE SUSPENSÃO	Repasse suspenso por 90 dias nos termos da Decisão pág. 315
5	MAIO	PERÍODO DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE SUSPENSÃO	Repasse suspenso por 90 dias nos termos da Decisão pág. 315
6	JUNHO	25/08/2020	67.486,33	-
7	JULHO	25/08/2020	67.486,33	Novo valor do repasse conforme decisão pág. 447/450

8	AGOSTO	24/09/2020	67.517,19	-Novo valor do repasse conforme determinado na decisão pág. 447/450
9	SETEMBRO	20/10/2020	67.486,33	-Novo valor do repasse conforme determinado na decisão pág. 447/450
10	Outubro	inadimplente	inadimplente	
11	Novembro	inadimplente	inadimplente	

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA E MENDES

Diretor Adjunto de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS**

Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente : Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido : Município de Canapi

Procurador : Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL)

Procurador : Flávio Augusto Brandão César (OAB: 12516/AL)

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo aberto em cumprimento ao art. 33 da então vigente Resolução do CNJ n.º 115/2010, visando o acompanhamento dos repasses e sequestro de valores para quitação de precatórios do TJ/AL devidos pelo Município de Canapi, inserido no regime especial de pagamento dos precatórios.

Nas fls. 282/283, foi estabelecido, de ofício, o plano de pagamento do ente público para o exercício de 2020, cuja parcela mensal, fixada com base no percentual mínimo de comprometimento, correspondia a 1% da receita corrente líquida do município.

Para o exercício de 2021, conforme destacado na decisão de fls. 447/450, a estimativa realizada foi de que o comprometimento da RCL deveria ser mantido no percentual mínimo de 1% da RCL, o que seria suficiente para a quitação do estoque de precatórios até 2024..

Na mesma decisão, o ente público foi advertido de que, não sendo apresentado o plano de pagamento, as amortizações ocorreriam exclusivamente por meio de recursos orçamentários, conforme plano de pagamento estabelecido de ofício pelo Tribunal de Justiça, bem como que poderiam ser realizados os ajustes necessários para adequação do valor da parcela à receita corrente líquida mais atualizada do ente público, respeitadas as normas contidas no art. 101 da ADCT.

Devidamente intimado, o município de Canapi não apresentou o plano de pagamento, devendo, portanto, ser aplicada a regra prevista no art. 64, §2º, da Resolução CNJ n.º 303/2019, que preconiza:



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS**

Art. 64. A amortização da dívida de precatórios ocorrerá mediante o cumprimento do disposto nas subseções anteriores, conforme proposto em plano de pagamento apresentado anualmente pelo ente devedor ao Tribunal de Justiça, obedecidas as seguintes regras:

I – O Tribunal de Justiça deverá comunicar, até o dia 20 de agosto, aos entes devedores o percentual da RCL que será observado a partir de 1º de janeiro do ano subsequente; e

II – Os entes devedores poderão, até 20 de setembro do ano corrente, apresentar plano de pagamento para o exercício seguinte prevendo a forma pela qual as amortizações mensais ocorrerão, sendo permitida a variação de valores nos meses do exercício, desde que a proposta assegure a disponibilização do importe total devido no período.

§ 1º O Tribunal de Justiça publicará os planos de pagamento homologados até 10 de dezembro.

§2º Não sendo apresentado o plano de que trata este artigo, as amortizações ocorrerão exclusivamente por meio de recursos orçamentários, conforme plano de pagamento estabelecido de ofício pelo Tribunal de Justiça.

Pois bem. Consoante já consignado nestes autos, o cálculo da parcela a ser paga pelo ente público inserido no regime especial do pagamento de precatórios deve obedecer o disposto no art. 101 da ADCT, que estabelece:

Art. 101. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, em 25 de março de 2015, se encontravam em mora no pagamento de seus precatórios quitarão, até 31 de dezembro de 2024, seus débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCAE), ou por outro índice que venha a substituí-lo, depositando mensalmente em conta especial do Tribunal de Justiça local, sob única e exclusiva administração deste, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre suas receitas correntes líquidas apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS**

suficiente para a quitação de seus débitos e, ainda que variável, nunca inferior, em cada exercício, ao percentual praticado na data da entrada em vigor do regime especial a que se refere este artigo, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao Tribunal de Justiça local.

Verifica-se, portanto, que os repasses efetuadas pelos entes inseridos no regime especial devem ser mensais, respeitado o percentual mínimo de comprometimento da receita corrente líquida, ou o valor suficiente para quitação do estoque de precatórios, o que for maior.

No caso do município de Canapi, após o novo período de inscrições de precatórios, o percentual mínimo de comprometimento de 1% da receita corrente líquida é o bastante para quitar o estoque de precatórios até 2024, data estipulada para o término do regime especial.

Dessa forma, no exercício de 2021, o plano de pagamento do município de Canapi, ora estabelecido de ofício por este gestor de precatórios, conforme cálculo anexado na fl. 446, será a disponibilização, mediante a utilização de recursos orçamentários próprios, de 1% de sua RCL, correspondente, de acordo com a documentação anexada aos autos até a presente data, à parcela anual de R\$ 539.882,64 (quinhentos e trinta e nove reais, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), que serão pagos em 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 44.990,22 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos).

Outrossim, verifica-se através da análise da certidão de fls. 559/560, que o município de Canapi, de forma reiterada, efetua o repasse dos precatórios após o vencimento da dívida, além de estar inadimplente com os repasses dos meses de outubro e novembro.

Através da petição de fls. 552, o ente público informa que a retenção realizada no dia 20 de outubro foi feita em conta vinculada ao FUNDEB, motivo pelo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS

qual o valor deveria ser estornado, realizando-se a transferência a partir das contas do FPM do ente público.

Inicialmente, conforme se verifica na certidão de fls. 559/560, destaco que o valor repassado no dia 20 de outubro foi destinado ao pagamento atrasado da parcela do mês de setembro, estando o ente público inadimplente com o mês de outubro e novembro.

Não há comprovação de que o valor foi retirado de conta vinculada ao FUNDEB e, mesmo que tal fato fosse demonstrado, consoante jurisprudência dominante, não seria determinado o estorno da transferência, já que o dinheiro é bem fungível e, em consequência, para substituir a quantia transferida, basta o ente público repor o mesmo valor na conta vinculada, informando contabilmente o ajuste e o motivo pelo qual ele ocorreu.

Nessa linha, indefiro o pedido de fl. 552 e destaco que os repasses devem ser mensais e realizados até o último dia do mês de referência. Com efeito, intime-se o ente público para que, no prazo de 10 (dez) dias, efetue o pagamento das parcelas referente aos meses de outubro e novembro ou comprove que já o fez, bem como para que, até o dia 31 de dezembro deste ano, efetue o pagamento da parcela do correspondente mês, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 104 da ADCT e art. 66 da Resolução CNJ n.º 303/2019.

Registro que, caso seja comprovado o pagamento das parcelas dos meses de setembro, outubro e novembro, poderá ser restituído eventuais valores bloqueados em contas vinculadas.

Intime-se, também, o município para que, no mesmo prazo de 10 (dez) dias, apresente a sua RCL atualizada, a fim de avaliar se houve variação do percentual de comprometimento ou da arrecadação do ente que implique na necessidade de adequação da parcela nos termos do art. 101 da ADCT, bem como para que, expressamente, indique se pode ser oficiado ao Banco do Brasil para que retenha, diretamente no FPM, as parcelas a serem pagas no exercício de 2021.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS**

Outrossim, tendo em vista o teor da certidão de fl. 559/560 e a comprovação da disponibilidade financeira para pagamentos dos precatórios nela indicados, adotem-se as providências necessárias para a distribuição dos recursos, em obediência a ordem cronológica.

Oficie-se ao TRT para que informe o valor atualizado dos débitos e, em seguida, efetue-se a transferência necessária para quitação dos precatórios.

Inclua-se o plano de pagamento no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça e encaminhe-o, por meio eletrônico, ao TRT-19ª Região e TRF-5ª região.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 3 de dezembro de 2020

YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO
Juiz Auxiliar da Presidência

PODER
JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
Lotação do Usuário não informado**CERTIDÃO DE REMESSA DA INTIMAÇÃO PARA O PORTAL ELETRÔNICO****Autos n° 0500023-82.2018.8.02.9003****Ação: Processo Administrativo**

Requerente: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido: Município de Canapi

Destinatário: Município de Canapi

CERTIFICA-SE, que em 09/12/2020 o ato abaixo foi encaminhado para intimação no portal eletrônico.

Teor do ato: DECISÃO Trata-se de processo administrativo aberto em cumprimento ao art. 33 da então vigente Resolução do CNJ n.º 115/2010, visando o acompanhamento dos repasses e sequestro de valores para quitação de precatórios do TJ/AL devidos pelo Município de Canapi, inserido no regime especial de pagamento dos precatórios. Nas fls. 282/283, foi estabelecido, de ofício, o plano de pagamento do ente público para o exercício de 2020, cuja parcela mensal, fixada com base no percentual mínimo de comprometimento, correspondia a 1% da receita corrente líquida do município. Para o exercício de 2021, conforme destacado na decisão de fls. 447/450, a estimativa realizada foi de que o comprometimento da RCL deveria ser mantido no percentual mínimo de 1% da RCL, o que seria suficiente para a quitação do estoque de precatórios até 2024.. Na mesma decisão, o ente público foi advertido de que, não sendo apresentado o plano de pagamento, as amortizações ocorreriam exclusivamente por meio de recursos orçamentários, conforme plano de pagamento estabelecido de ofício pelo Tribunal de Justiça, bem como que poderiam ser realizados os ajustes necessários para adequação do valor da parcela à receita corrente líquida mais atualizada do ente público, respeitadas as normas contidas no art. 101 da ADCT. Devidamente intimado, o município de Canapi não apresentou o plano de pagamento, devendo, portanto, ser aplicada a regra prevista no art. 64, §2º, da Resolução CNJ n.º 303/2019, que preconiza: Art. 64. A amortização da dívida de precatórios ocorrerá mediante o cumprimento do disposto nas subseções anteriores, conforme proposto em plano de pagamento apresentado anualmente pelo ente devedor ao Tribunal de Justiça, obedecidas as seguintes regras: I - O Tribunal de Justiça deverá comunicar, até o dia 20 de agosto, aos entes devedores o percentual da RCL que será observado a partir de 1º de janeiro do ano subsequente; e II - Os entes devedores poderão, até 20 de setembro do ano corrente,

apresentar plano de pagamento para o exercício seguinte prevendo a forma pela qual as amortizações mensais ocorrerão, sendo permitida a variação de valores nos meses do exercício, desde que a proposta assegure a disponibilização do importe total devido no período. § 1º O Tribunal de Justiça publicará os planos de pagamento homologados até 10 de dezembro. § 2º Não sendo apresentado o plano de que trata este artigo, as amortizações ocorrerão exclusivamente por meio de recursos orçamentários, conforme plano de pagamento estabelecido de ofício pelo Tribunal de Justiça. Pois bem. Consoante já consignado nestes autos, o cálculo da parcela a ser paga pelo ente público inserido no regime especial do pagamento de precatórios deve obedecer o disposto no art. 101 da ADCT, que estabelece: Art. 101. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, em 25 de março de 2015, se encontravam em mora no pagamento de seus precatórios quitarão, até 31 de dezembro de 2024, seus débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCAE), ou por outro índice que venha a substituí-lo, depositando mensalmente em conta especial do Tribunal de Justiça local, sob única e exclusiva administração deste, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre suas receitas correntes líquidas apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e, ainda que variável, nunca inferior, em cada exercício, ao percentual praticado na data da entrada em vigor do regime especial a que se refere este artigo, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao Tribunal de Justiça local. Verifica-se, portanto, que os repasses efetuadas pelos entes inseridos no regime especial devem ser mensais, respeitado o percentual mínimo de comprometimento da receita corrente líquida, ou o valor suficiente para quitação do estoque de precatórios, o que for maior. No caso do município de Canapi, após o novo período de inscrições de precatórios, o percentual mínimo de comprometimento de 1% da receita corrente líquida é o bastante para quitar o estoque de precatórios até 2024, data estipulada para o término do regime especial. Dessa forma, no exercício de 2021, o plano de pagamento do município de Canapi, ora estabelecido de ofício por este gestor de precatórios, conforme cálculo anexado na fl. 446, será a disponibilização, mediante a utilização de recursos orçamentários próprios, de 1% de sua RCL, correspondente, de acordo com a documentação anexada aos autos até a presente data, à parcela anual de R\$ 539.882,64 (quinhentos e trinta e nove reais, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), que serão pagos em 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 44.990,22 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos). Outrossim, verifica-se através da análise da certidão de fls. 559/560, que o município de Canapi, de forma reiterada, efetua o repasse dos precatórios após o vencimento da dívida, além de estar inadimplente com os repasses dos meses de outubro e novembro. Através da petição de fls. 552, o ente público informa que a retenção realizada no dia 20 de outubro foi feita em conta vinculada ao FUNDEB, motivo pelo qual o valor deveria ser estornado, realizando-se a transferência a partir das contas do FPM do ente público. Inicialmente, conforme se verifica na certidão de fls. 559/560, destaco que o valor repassado no dia 20 de outubro foi destinado ao pagamento atrasado da parcela do mês de setembro, estando o ente público inadimplente com o mês de outubro e novembro. Não há comprovação de que o valor foi retirado de conta vinculada ao FUNDEB e, mesmo que tal fato fosse demonstrado, consoante jurisprudência dominante, não seria determinado o estorno da transferência, já que o dinheiro é bem fungível e, em consequência, para substituir a quantia transferida, basta o ente público repor o mesmo valor na conta vinculada, informando contabilmente o ajuste e o motivo pelo qual ele ocorreu. Nessa

linha, indefiro o pedido de fl. 552 e destaco que os repasses devem ser mensais e realizados até o último dia do mês de referência. Com efeito, intime-se o ente público para que, no prazo de 10 (dez) dias, efetue o pagamento das parcelas referente aos meses de outubro e novembro ou comprove que já o fez, bem como para que, até o dia 31 de dezembro deste ano, efetue o pagamento da parcela do correspondente mês, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 104 da ADCT e art. 66 da Resolução CNJ n.º 303/2019. Registro que, caso seja comprovado o pagamento das parcelas dos meses de setembro, outubro e novembro, poderá ser restituído eventuais valores bloqueados em contas vinculadas. Intime-se, também, o município para que, no mesmo prazo de 10 (dez) dias, apresente a sua RCL atualizada, a fim de avaliar se houve variação do percentual de comprometimento ou da arrecadação do ente que implique na necessidade de adequação da parcela nos termos do art. 101 da ADCT, bem como para que, expressamente, indique se pode ser oficiado ao Banco do Brasil para que retenha, diretamente no FPM, as parcelas a serem pagas no exercício de 2021. Outrossim, tendo em vista o teor da certidão de fl. 559/560 e a comprovação da disponibilidade financeira para pagamentos dos precatórios nela indicados, adotem-se as providências necessárias para a distribuição dos recursos, em obediência a ordem cronológica. Oficie-se ao TRT para que informe o valor atualizado dos débitos e, em seguida, efetue-se a transferência necessária para quitação dos precatórios. Inclua-se o plano de pagamento no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça e encaminhe-o, por meio eletrônico, ao TRT-19ª Região e TRF-5ª região. Publique-se, intime-se e cumpra-se. Maceió/AL, 3 de dezembro de 2020 YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO Juiz Auxiliar da Presidência .

Maceió (AL), 9 de dezembro de 2020



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DE PRECATÓRIOS

Criada pela Lei Estadual nº 7.323, de 04-01-2012.
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3467 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o/a despacho/decisão de página(s) 561/565 exarado/a nos presentes autos foi disponibilizado/a no Diário da Justiça Eletrônico do dia 10/12/2020 e será considerado/a publicado/a no dia 11/12/2020, consoante dispõe o art. 4º, §3º da Lei nº 11.419/2006. Maceió, 10 de dezembro de 2020.

DIEGO LUÍS CORREIA LEÃO

Analista Judiciário – Área Judiciária

Diretoria de Precatórios do Tribunal de Justiça de Alagoas

CERTIDÃO

Autos: 0500023-82.2018.8.02.9003

Classe: Processo Administrativo

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

e-mail enviado com equívoco.

Maceió, 11 de dezembro de 2020.

Diego Luis Correia Leão

Zimbra

preatorios@tjal.jus.br

Solicitação de atualização de precatório vosso dos Municípios de: Anadia, Canapi e Joaquim Gomes

De : Precatorios precatorios. APMP
<preatorios@tjal.jus.br>

Sex, 11 de Dez de 2020 08:50

Assunto : Solicitação de atualização de precatório vosso dos Municípios de: Anadia, Canapi e Joaquim Gomes

Para : Wellington Vasconcelos Silva
<wellington.silva@trt19.jus.br>

Prezado Wellington,

Já agradecendo por nos ter alertado pelo equívoco, reencaminho o e-mail anterior com a correção já realizada.

Considerando que temos recurso suficiente para pagamento de alguns precatórios dos Municípios de Anadia, Canapi e Joaquim Gomes, inscritos nesse TRT-19, solicito que atualize os valores dos seguintes precatórios:

ANADIA:

- **0011007-09.2018.5.19.0000;**
- **0011005-39.2018.5.19.0000;**
- **0011006-24.2018.5.19.0000;**

CANAPI:

- **0010453-40.2019.5.19.0000;**
- **0010429-12.2019.5.19.0000;**
- **0010431-79.2019.5.19.0000;**

JOAQUIM GOMES:

- **10152/2020;**
- **10153/2020;**

E nos informe com maior brevidade, considerando o **pagamento até o dia 17/12/2020.**

Atenciosamente,

Diego Luís Correia Leão
Analista Judiciário
Diretoria de Precatórios do TJ/AL

De: "Precatorios precatorios. APMP" <preatorios@tjal.jus.br>

Para: "Wellington Vasconcelos Silva" <wellington.silva@trt19.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 10 de dezembro de 2020 16:19:15

Assunto: Solicitação de atualização de precatório vosso dos Municípios de: Anadia, Canapi, Joaquim Gomes e Mata Grande

Prezado Wellington,

Considerando que temos recurso suficiente para pagamento de alguns precatórios dos Municípios de Anadia, Canapi e Joaquim Gomes, inscritos nesse TRT-19, solicito que atualize os valores dos seguintes precatórios:

ANADIA:

- **0011007-09.2018.5.19.0000;**
- **0011005-39.2018.5.19.0000;**
- **0011005-39.2018.5.19.0000;**

CANAPI:

- **0010453-40.2019.5.19.0000;**
- **0010429-12.2019.5.19.0000;**
- **0010431-79.2019.5.19.0000;**

JOAQUIM GOMES:

- **10152/2020;**
- **10153/2020;**

E nos informe com maior brevidade, considerando o **pagamento até o dia 17/12/2020.**

Atenciosamente,

Diego Luís Correia Leão
Analista Judiciário
Diretoria de Precatórios do TJ/AL

PODER
JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
Lotação do Usuário não informado

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO PELO PORTAL

Autos nº 0500023-82.2018.8.02.9003**Ação: Processo Administrativo**

Requerente: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido: Município de Canapi

CERTIFICA-SE que, em 19/12/2020, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo, sendo o início do prazo em 21/01/2021, com previsão de encerramento em 01/02/2021.

Destinatário: Município de Canapi

Teor do ato: DECISÃO Trata-se de processo administrativo aberto em cumprimento ao art. 33 da então vigente Resolução do CNJ n.º 115/2010, visando o acompanhamento dos repasses e sequestro de valores para quitação de precatórios do TJ/AL devidos pelo Município de Canapi, inserido no regime especial de pagamento dos precatórios. Nas fls. 282/283, foi estabelecido, de ofício, o plano de pagamento do ente público para o exercício de 2020, cuja parcela mensal, fixada com base no percentual mínimo de comprometimento, correspondia a 1% da receita corrente líquida do município. Para o exercício de 2021, conforme destacado na decisão de fls. 447/450, a estimativa realizada foi de que o comprometimento da RCL deveria ser mantido no percentual mínimo de 1% da RCL, o que seria suficiente para a quitação do estoque de precatórios até 2024.. Na mesma decisão, o ente público foi advertido de que, não sendo apresentado o plano de pagamento, as amortizações ocorreriam exclusivamente por meio de recursos orçamentários, conforme plano de pagamento estabelecido de ofício pelo Tribunal de Justiça, bem como que poderiam ser realizados os ajustes necessários para adequação do valor da parcela à receita corrente líquida mais atualizada do ente público, respeitadas as normas contidas no art. 101 da ADCT. Devidamente intimado, o município de Canapi não apresentou o plano de pagamento, devendo, portanto, ser aplicada a regra prevista no art. 64, §2º, da Resolução CNJ n.º 303/2019, que preconiza: Art. 64. A amortização da dívida de precatórios ocorrerá mediante o cumprimento do

disposto nas subseções anteriores, conforme proposto em plano de pagamento apresentado anualmente pelo ente devedor ao Tribunal de Justiça, obedecidas as seguintes regras: I - O Tribunal de Justiça deverá comunicar, até o dia 20 de agosto, aos entes devedores o percentual da RCL que será observado a partir de 1º de janeiro do ano subsequente; e II - Os entes devedores poderão, até 20 de setembro do ano corrente, apresentar plano de pagamento para o exercício seguinte prevendo a forma pela qual as amortizações mensais ocorrerão, sendo permitida a variação de valores nos meses do exercício, desde que a proposta assegure a disponibilização do importe total devido no período. § 1º O Tribunal de Justiça publicará os planos de pagamento homologados até 10 de dezembro. § 2º Não sendo apresentado o plano de que trata este artigo, as amortizações ocorrerão exclusivamente por meio de recursos orçamentários, conforme plano de pagamento estabelecido de ofício pelo Tribunal de Justiça. Pois bem. Consoante já consignado nestes autos, o cálculo da parcela a ser paga pelo ente público inserido no regime especial do pagamento de precatórios deve obedecer o disposto no art. 101 da ADCT, que estabelece: Art. 101. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, em 25 de março de 2015, se encontravam em mora no pagamento de seus precatórios quitarão, até 31 de dezembro de 2024, seus débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCAE), ou por outro índice que venha a substituí-lo, depositando mensalmente em conta especial do Tribunal de Justiça local, sob única e exclusiva administração deste, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre suas receitas correntes líquidas apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e, ainda que variável, nunca inferior, em cada exercício, ao percentual praticado na data da entrada em vigor do regime especial a que se refere este artigo, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao Tribunal de Justiça local. Verifica-se, portanto, que os repasses efetuados pelos entes inseridos no regime especial devem ser mensais, respeitado o percentual mínimo de comprometimento da receita corrente líquida, ou o valor suficiente para quitação do estoque de precatórios, o que for maior. No caso do município de Canapi, após o novo período de inscrições de precatórios, o percentual mínimo de comprometimento de 1% da receita corrente líquida é o bastante para quitar o estoque de precatórios até 2024, data estipulada para o término do regime especial. Dessa forma, no exercício de 2021, o plano de pagamento do município de Canapi, ora estabelecido de ofício por este gestor de precatórios, conforme cálculo anexado na fl. 446, será a disponibilização, mediante a utilização de recursos orçamentários próprios, de 1% de sua RCL, correspondente, de acordo com a documentação anexada aos autos até a presente data, à parcela anual de R\$ 539.882,64 (quinhentos e trinta e nove reais, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), que serão pagos em 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 44.990,22 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos). Outrossim, verifica-se através da análise da certidão de fls. 559/560, que o município de Canapi, de forma reiterada, efetua o repasse dos precatórios após o vencimento da dívida, além de estar inadimplente com os repasses dos meses de outubro e novembro. Através da petição de fls. 552, o ente público informa que a retenção realizada no dia 20 de outubro foi feita em conta vinculada ao FUNDEB, motivo pelo qual o valor deveria ser estornado, realizando-se a transferência a partir das contas do FPM do ente público. Inicialmente,

conforme se verifica na certidão de fls. 559/560, destaco que o valor repassado no dia 20 de outubro foi destinado ao pagamento atrasado da parcela do mês de setembro, estando o ente público inadimplente com o mês de outubro e novembro. Não há comprovação de que o valor foi retirado de conta vinculada ao FUNDEB e, mesmo que tal fato fosse demonstrado, consoante jurisprudência dominante, não seria determinado o estorno da transferência, já que o dinheiro é bem fungível e, em consequência, para substituir a quantia transferida, basta o ente público repor o mesmo valor na conta vinculada, informando contabilmente o ajuste e o motivo pelo qual ele ocorreu. Nessa linha, indefiro o pedido de fl. 552 e destaco que os repasses devem ser mensais e realizados até o último dia do mês de referência. Com efeito, intime-se o ente público para que, no prazo de 10 (dez) dias, efetue o pagamento das parcelas referente aos meses de outubro e novembro ou comprove que já o fez, bem como para que, até o dia 31 de dezembro deste ano, efetue o pagamento da parcela do correspondente mês, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 104 da ADCT e art. 66 da Resolução CNJ n.º 303/2019. Registro que, caso seja comprovado o pagamento das parcelas dos meses de setembro, outubro e novembro, poderá ser restituído eventuais valores bloqueados em contas vinculadas. Intime-se, também, o município para que, no mesmo prazo de 10 (dez) dias, apresente a sua RCL atualizada, a fim de avaliar se houve variação do percentual de comprometimento ou da arrecadação do ente que implique na necessidade de adequação da parcela nos termos do art. 101 da ADCT, bem como para que, expressamente, indique se pode ser oficiado ao Banco do Brasil para que retenha, diretamente no FPM, as parcelas a serem pagas no exercício de 2021. Outrossim, tendo em vista o teor da certidão de fl. 559/560 e a comprovação da disponibilidade financeira para pagamentos dos precatórios nela indicados, adotem-se as providências necessárias para a distribuição dos recursos, em obediência a ordem cronológica. Oficie-se ao TRT para que informe o valor atualizado dos débitos e, em seguida, efetue-se a transferência necessária para quitação dos precatórios. Inclua-se o plano de pagamento no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça e encaminhe-o, por meio eletrônico, ao TRT-19ª Região e TRF-5ª região. Publique-se, intime-se e cumpra-se. Maceió/AL, 3 de dezembro de 2020 YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO Juiz Auxiliar da Presidência

Maceió (AL), 20 de dezembro de 2020



(<http://www.bb.com.br>)

Saldo / Extrato de Depósitos Judiciais - Magistrado

Depósitos Judiciais Magistrados

Detalhamento do Depósito

Justiça de Vínculo:

ESTADUAL

Tribunal de Vínculo:

TRIBUNAL DE JUSTICA

Comarca:

EC62/2009 - PRECATORIOS

Órgão:

TODOS

Natureza da Ação:

EC62/09 FILA A DEFINIR

Ação:

REU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CPF/CGC:

12.367.892/0001-42

AUTOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D

CPF/CGC:

12.473.062/0001-08

Número do Processo:

12367892000142

Número do Depósito:

3500104026270

Total Aplicado R\$:

1.157.108,65

Total Saldo de Capital R\$:

204.310,89

Saldo projetado para hoje R\$:

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	1	0,00	0,00	DPR/TJAL38/2011	03/01/2012
<input type="radio"/>	3557	2	0,01	0,01	99990000149621	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	3	0,01	0,01	99990000149622	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	4	0,01	0,01	99990000149623	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	5	0,01	0,01	99990000152084	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	6	0,04	0,04	99990000152083	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	7	0,03	0,03	99990000154741	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	8	0,16	0,17	99990000157044	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	9	0,16	0,17	99990000157061	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	10	0,26	0,27	99990000162127	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	11	0,26	0,27	99990000164984	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	12	0,25	0,26	99990000169059	11/03/2019
<input type="radio"/>	3557	13	0,25	0,26	99990000171609	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	14	0,26	0,27	99990000177379	22/07/2019



**Tribunal de Justiça
Diretoria de Precatórios**

Lista unificada dos precatórios devidos pelo Município de Canapi

Ordem	Número do Processo/RP	Apresentação	Horário do recebimento	Natureza	Orçamento	Tribunal de origem	Valor	Atualização	Situação
1º	0010295-82.2019.5.19.0000 (82)	27/03/2019	15:05:29	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 35.453,74	Out/20	PAGO
2º	0010353-85.2019.5.19.0000 (82)	01/04/2019	11:06:14	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.182,49	Out/20	PAGO
3º	0010355-55.2019.5.19.0000 (82)	08/04/2019	13:01:57	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.413,73	Out/20	PAGO
4º	0010366-84.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	12:14:45	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 15.946,64	Out/20	PAGO
5º	0010367-69.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	12:16:12	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 45.152,78	Out/20	PAGO
6º	0010365-02.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	13:54:37	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.037,18	Out/20	PAGO
7º	0010361-62.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	11:04:05	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 13.398,86	Out/20	PAGO
8º	0010363-32.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	11:07:22	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 12.202,09	Out/20	PAGO
9º	0010362-47.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:02:49	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 8.301,20	Out/20	PAGO
10º	0010368-54.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:17:48	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 7.841,96	Out/20	PAGO
11º	0010369-39.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:18:49	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.792,46	Out/20	PAGO
12º	0010360-77.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	13:23:31	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 44.174,01	Out/20	PAGO
13º	0010453-40.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	08:48:44	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 19.357,70	Jul/20	
14º	0010429-12.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	11:51:44	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 16.762,03	Jul/20	
15º	0010431-79.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	12:58:02	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.969,28	Jul/20	
16º	0010433-49.2019.5.19.0000 (82)	30/05/2019	11:47:36	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 22.410,96	Jul/20	
17º	0010435-19.2019.5.19.0000 (82)	30/05/2019	11:59:08	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 20.928,25	Jul/20	
18º	0010556-47.2019.5.19.0000 (82)	17/06/2019	15:03:53	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 35.531,86	Jul/20	
19º	0010528-79.2019.5.19.0000 (82)	18/06/2019	15:04:55	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 22.975,11	Jul/20	
20º	0010535-71.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	13:34:36	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.042,43	Jul/20	
21º	0010533-04.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	13:37:05	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 14.997,57	Jul/20	
22º	0010558-17.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	14:58:18	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 11.950,86	Jul/20	
23º	0010536-56.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	15:00:19	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 13.772,83	Jul/20	
24º	0010687-22.2019.5.19.0000 (82)	17/07/2019	11:49:32	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 43.079,82	Jul/20	
25º	0010743-55.2019.5.19.0000 (82)	05/08/2019	14:23:36	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 7.857,95	Jul/20	
26º	0010742-70.2019.5.19.0000 (82)	06/08/2019	11:56:36	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 18.380,03	Jul/20	
27º	0010747-92.2019.5.19.0000 (82)	23/08/2019	10:47:06	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.609,07	Jul/20	
28º	0010748-77.2019.5.19.0000 (82)	23/08/2019	12:00:15	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 44.093,19	Jul/20	
29º	0010842-25.2019.5.19.0000 (82)	03/10/2019	10:38:23	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.955,99	Jul/20	
30º	0010841-40.2019.5.19.0000 (82)	03/10/2019	10:50:55	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.784,96	Jul/20	
31º	0010843-10.2019.5.19.0000 (82)	03/10/2019	11:15:06	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 18.470,28	Jul/20	
32º	0010847-47.2019.5.19.0000 (82)	07/10/2019	10:50:00	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.664,48	Jul/20	
33º	10075/2020	13/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 19.194,18		
34º	10084/2020	13/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 30.270,62		
35º	10087/2020	14/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 18.383,61		
36º	10093/2020	14/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.199,16		
37º	10090/2020	15/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.361,46		
38º	10098/2020	15/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.509,48		
39º	10097/2020	15/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 12.879,47		
40º	10096/2020	15/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.775,77		
41º	10095/2020	15/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 23.362,51		
42º	10094/2020	15/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.448,34		
43º	10099/2020	15/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 12.901,48		
44º	10119/2020	18/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.572,44		
45º	10120/2020	18/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 45.507,52		
46º	10121/2020	18/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 27.789,92		
47º	10123/2020	18/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 8.373,88		
48º	10129/2020	19/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.284,39		
49º	10130/2020	19/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 17.638,86		
50º	10132/2020	19/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.469,44		
51º	10131/2020	19/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.076,11		
52º	10143/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.914,20		

53º	10138/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.217,06		
54º	10137/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 21.928,36		
55º	10136/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.457,45		
56º	10135/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 18.847,85		
57º	10134/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 17.710,99		
58º	10133/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.308,14		
59º	10139/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.179,83		
60º	10140/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 17.311,54		
61º	10141/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.926,69		
62º	10142/2020	20/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.205,78		
63º	10199/2020	21/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.551,11		
64º	10198/2020	21/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.435,14		
65º	10157/2020	21/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.878,98		
66º	10200/2020	21/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.899,65		
67º	10205/2020	22/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.635,63		
68º	10206/2020	22/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.280,56		
69º	10218/2020	22/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 24.280,44		
70º	10217/2020	22/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 54.760,65		
71º	10220/2020	23/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 8.325,92		
72º	10219/2020	23/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 7.682,76		
73º	10210/2020	23/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.574,95		
74º	10209/2020	23/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.959,72		
75º	10208/2020	23/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.772,57		
76º	10207/2020	23/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.982,52		
77º	10313/2020	27/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.348,60		
78º	10347/2020	27/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.431,98		
79º	10348/2020	27/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.283,11		
80º	10345/2020	27/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.669,16		
81º	10350/2020	28/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.664,49		
82º	10351/2020	28/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.547,12		
83º	10349/2020	28/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 53.526,65		
84º	10384/2020	29/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 28.942,81		
85º	10383/2020	29/05/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.386,33		
86º	10427/2020	01/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.837,88		
87º	10692/2020	04/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.961,09		
88º	10680/2020	04/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 25.046,54		
89º	10684/2020	05/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.811,31		
90º	10718/2020	05/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.196,77		
91º	10689/2020	08/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 6.917,45		
92º	10687/2020	08/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.720,37		
93º	10738/2020	08/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.459,87		
94º	10737/2020	08/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.131,25		
95º	10736/2020	08/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.986,45		
96º	10742/2020	09/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 35.858,60		
97º	10753/2020	10/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 22.047,60		
98º	10754/2020	10/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 58.596,48		
99º	10755/2020	10/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 22.738,69		
100º	10756/2020	10/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.294,17		
101º	10759/2020	11/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 8.332,21		
102º	10758/2020	11/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 35.853,26		
103º	10764/2020	14/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.767,65		
104º	10844/2020	18/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 12.005,14		
105º	10846/2020	18/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.532,58		
106º	10848/2020	18/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 23.467,41		
107º	10849/2020	18/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.382,66		
108º	10850/2020	18/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.181,20		
109º	10851/2020	18/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.268,33		
110º	11694/2020	18/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.111,99		
111º	10856/2020	19/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.746,45		
112º	10860/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 23.797,50		
113º	10825/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.115,26		
114º	10891/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.859,06		
115º	10894/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.631,43		
116º	10895/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.633,18		
117º	10896/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.498,60		
118º	10897/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 17.036,24		
119º	10898/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 12.074,64		
120º	10899/2020	22/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 16.209,71		
121º	11693/2020	23/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 8.587,18		
122º	10903/2020	23/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.487,07		
123º	10905/2020	23/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.123,24		
124º	11712/2020	30/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.691,33		
125º	11713/2020	30/06/2020		Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.214,73		
Total							R\$ 2.096.531,74	SALDO REMANESCENTE	R\$ 1.874.634,60
* Os precatórios do orçamento de 2022 (apresentados entre 02/07/2020 e 01/07/2021) serão incluídos na lista após consolidação das inscrições no âmbito dos três tribunais.									



(<http://www.bb.com.br>)

Saldo / Extrato de Depósitos Judiciais - Magistrado

Depósitos Judiciais Magistrados

Detalhamento do Depósito

Justiça de Vínculo:

ESTADUAL

Tribunal de Vínculo:

TRIBUNAL DE JUSTICA

Comarca:

EC62/2009 - PRECATORIOS

Órgão:

TODOS

Natureza da Ação:

EC62/09 FILA A DEFINIR

Ação:

REU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CPF/CGC:

12.367.892/0001-42

AUTOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS D

CPF/CGC:

12.473.062/0001-08

Número do Processo:

12367892000142

Número do Depósito:

3500104026270

Total Aplicado R\$:

1.157.108,65

Total Saldo de Capital R\$:

204.310,89

Saldo projetado para hoje R\$:

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	1	0,00	0,00	DPR/TJAL38/2011	03/01/2012
<input type="radio"/>	3557	2	0,01	0,01	99990000149621	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	3	0,01	0,01	99990000149622	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	4	0,01	0,01	99990000149623	10/10/2018
<input type="radio"/>	3557	5	0,01	0,01	99990000152084	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	6	0,04	0,04	99990000152083	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	7	0,03	0,03	99990000154741	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	8	0,16	0,17	99990000157044	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	9	0,16	0,17	99990000157061	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	10	0,26	0,27	99990000162127	29/03/2016
<input type="radio"/>	3557	11	0,26	0,27	99990000164984	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	12	0,25	0,26	99990000169059	11/03/2019
<input type="radio"/>	3557	13	0,25	0,26	99990000171609	07/03/2019
<input type="radio"/>	3557	14	0,26	0,27	99990000177379	22/07/2019

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
<input type="radio"/>	3557	15	0,26	0,26	99990000179441	13/08/2019
<input type="radio"/>	3557	16	0,26	0,26	99990000182089	10/09/2019
<input type="radio"/>	3557	17	0,26	0,26	99990000184723	11/10/2019
<input type="radio"/>	3557	18	0,26	0,26	99990000187278	13/11/2019
<input type="radio"/>	3557	19	0,26	0,26	99990000189871	12/12/2019
<input type="radio"/>	3557	20	5,76	5,87	99990000192449	16/01/2020
<input type="radio"/>	3557	21	47,71	48,43	99990000196742	11/03/2020
<input type="radio"/>	3557	22	115,57	117,17	99990000194069	27/03/2020
<input type="radio"/>	3557	23	1.120,23	1.124,82	000000018105845	18/09/2020
<input type="radio"/>	3557	24	559,62	561,78	99990000208536	24/09/2020
<input type="radio"/>	3557	25	67.486,33	67.680,81	99990000210758	20/10/2020
<input type="radio"/>	3557	26	67.486,33	67.501,46	99990000216786	29/12/2020
<input type="radio"/>	3557	27	67.486,33	67.501,46	99990000216788	29/12/2020



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105, 4009-3452 ou 4009-3042
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Processo Adm. Virtual nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido: Município de Canapi

CNPJ nº 12.367.892/0001-42

Prefeito Vinícius José Mariano de Lima - Fone: (82)- 99971-9944

Procurador: David Ricardo de Luna Gomes (OAB-AL nº 12300) –

End.: Avenida Tetê 336, Centro, CEP.: 57.530-000 - Fone: (82)- 98144-3650

Conta Judicial Partilha nº 3500104026270, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial TJ/AL nº 4600121311791, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial Acordo nº3700121312073, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

Conta Judicial TRT19ª nº 1300104026327, Ag. 3557-2, Banco do Brasil S/A

- Regime Especial (EC. 94/2016 e 99/2017). RCL dos últimos 12 meses (12/2018) R\$ 50.409.419,27; RCL Média Mensal R\$ 4.200.784,94; Valor Mensal R\$ 42.007,85 x 12 = R\$ 504.094,20.
- Regime Especial (EC. 92/2009, 94/2016 e 99/2017). RCL dos últimos 12 meses (12/2019) R\$53.988.267,02; RCL Média Mensal R\$4.499.022,25; Valor Mensal R\$44.990,22x 12= R\$ 539.882,64.
- RCL até dezembro/2019 (pág. 226/227).

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que, o valor do repasse mensal da municipalidade, em cumprimento a decisão (pág.229/230), conforme Cálculo (pág.228) por meio da RCL apresentada e atualizada até dezembro/2019 (fls.226/227) é de **r\$ 44.990,22** (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos) por retenção automática no FPM para 2020; **Certificamos mais**, que após o período de suspensão de 90 dias dos repasses, foi deferido o novo valor das parcelas atualizadas do Plano de pagamento 2020, devida pela municipalidade no valor de **r\$ 67.486,33** (sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos); **Certificamos, também**, que o saldo na conta judicial nº 3500104026270 vinculada ao Município de Canapi é de **r\$ 204.310,89** (duzentos e quatro mil, trezentos e dez reais e oitenta e nove centavos); **Certificamos, ainda**, que o saldo acima mencionado, é suficiente para pagamento do 13º ao 22º precatório de nº 0010453-40.2019.5.19.0000, nº0010429-12.2019.5.19.0000, nº0010431-79.2019.5.19.0000, nº0010433-49.2019.5.19.0000, nº0010435-19.2019.5.19.0000, nº0010556-47.2019.5.19.0000, nº0010528-79.2019.5.19.0000, nº0010535-71.2019.5.19.0000, nº0010533-04.2019.5.19.0000 e nº0010558-17.2019.5.19.0000, todos do TRT19, inscritos e devidos, na lista unificada de precatórios do Município de Canapi; **Certificamos, outrossim**, que o TRT19ª ainda não enviou a atualização dos precatórios, inseridos na certidão de páginas 559/560, para pagamento; **Certificamos, por fim**, que através de consulta ao extrato de depósitos judiciais do Banco do Brasil foi verificado que **há pendência** quanto ao repasse do mês de **dezembro**, para pagamento de precatórios devidos pelo município de Canapi. Maceió, 04 de janeiro de 2021. **CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.**

Nº	MÊS/2020	DATA DEPÓSITO	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
1	JANEIRO	11/03/2020	44.990,22	-
2	FEVEREIRO	27/03/2020	44.990,22	-
3	MARÇO	PERÍODO DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE SUSPENSÃO	Repasse suspenso por 90 dias nos termos da Decisão pág. 315
4	ABRIL	PERÍODO DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE SUSPENSÃO	Repasse suspenso por 90 dias nos termos da Decisão pág. 315

5	MAIO	PERÍODO DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE SUSPENSÃO	Repasse suspenso por 90 dias nos termos da Decisão pág. 315
6	JUNHO	25/08/2020	67.486,33	-
7	JULHO	25/08/2020	67.486,33	Novo valor do repasse conforme decisão pág. 447/450
8	AGOSTO	24/09/2020	67.517,19	-Novo valor do repasse conforme determinado na decisão pág. 447/450
9	SETEMBRO	20/10/2020	67.486,33	-Novo valor do repasse conforme determinado na decisão pág. 447/450
10	Outubro	29/12/2020	67.486,33	
11	Novembro	29/12/2020	67.486,33	
12	Dezembro	Inadimplente	Inadimplente	Conforme Extrato Bancário, pág.581/583

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA E MENDES

Diretor Adjunto de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JAP - PRECATÓRIOS**

Processo Administrativo nº 0500023-82.2018.8.02.9003

Requerente : Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido : Município de Canapi

Procurador : Valderedo Carvalho Maciel (OAB: 11636/AL)

Procurador : Flávio Augusto Brandão César (OAB: 12516/AL)

DECISÃO

Diante do teor da certidão de fls. 584/585, intime-se o ente público para que, no prazo de 10 (dez) dias, efetue o pagamento da parcela referente ao mês de dezembro de 2020, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 104 da ADCT.

Outrossim, considerando a existência de disponibilidade financeira, adotem-se as providências necessárias para pagamento dos precatórios listados na certidão de fls. 584/585, reiterando o ofício ao TRT para atualização dos valores.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 4 de janeiro de 2021

YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO
Juiz Auxiliar da Presidência

PODER
JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
Lotação do Usuário não informado**CERTIDÃO DE REMESSA DA INTIMAÇÃO PARA O PORTAL ELETRÔNICO****Autos nº 0500023-82.2018.8.02.9003****Ação: Processo Administrativo**

Requerente: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido: Município de Canapi

Destinatário: Município de Canapi

CERTIFICA-SE, que em 04/01/2021 o ato abaixo foi encaminhado para intimação no portal eletrônico.

Teor do ato: DECISÃO Verifica-se nos autos que houve o repasse regular dos valores no exercício de 2020, mas que ainda não existem recursos suficientes para pagamento do primeiro precatório da ordem cronológica. Neste contexto, mantenha-se o acompanhamento dos repasses de acordo com o plano de pagamento estipulado para 2021. Publique-se, intime-se e cumpra-se. .

Maceió (AL), 4 de janeiro de 2021

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****DIRETORIA DE PRECATÓRIOS**

Criada pela Lei Estadual nº 7.323, de 04-01-2012.
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3467 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o/a despacho/decisão de página(s) 586 exarado/a nos presentes autos foi disponibilizado/a no Diário da Justiça Eletrônico do dia 05/01/2021 e será considerado/a publicado/a no dia 06/01/2021, consoante dispõe o art. 4º, §3º da Lei nº 11.419/2006. Maceió, 05 de janeiro de 2021.

DIEGO LUÍS CORREIA LEÃO**Analista Judiciário – Área Judiciária****Diretoria de Precatórios do Tribunal de Justiça de Alagoas**

Zimbra

precatórios@tjal.jus.br

Resolicitação de atualização de precatório vosso dos Municípios de: Anadia, Canapi e Joaquim Gomes

De : Precatorios precatorios. APMP
<precatórios@tjal.jus.br>

Ter, 05 de Jan de 2021 09:45

Assunto : Resolicitação de atualização de precatório vosso dos
Municípios de: Anadia, Canapi e Joaquim Gomes

Para : Wellington Vasconcelos Silva
<wellington.silva@trt19.jus.br>

Considerando o fim do recesso e que temos recurso suficiente para pagamento de alguns precatórios dos Municípios de Anadia, Canapi e Joaquim Gomes, inscritos nesse TRT-19, desejaria solicitar, novamente, que atualize os valores dos seguintes precatórios:

ANADIA:

- **0011007-09.2018.5.19.0000;**
- **0011005-39.2018.5.19.0000;**
- **0011006-24.2018.5.19.0000;**
- 0010002-15.2019.5.19.0000;
- 0010001-30.2019.5.19.0000;
- 0011074-71.2018.5.19.0000;
- 0011075-56.2018.5.19.0000;
- 0011077-26.2018.5.19.0000.

- CANAPI:

- **0010453-40.2019.5.19.0000;**
- **0010429-12.2019.5.19.0000;**
- **0010431-79.2019.5.19.0000;**
- 0010433-49.2019.5.19.0000;
- 0010435-19.2019.5.19.0000;
- 0010556-47.2019.5.19.0000;
- 0010528-79.2019.5.19.0000;
- 0010535-71.2019.5.19.0000;
- 0010533-04.2019.5.19.0000;
- 0010558-17.2019.5.19.0000.

- JOAQUIM GOMES:

- **10152/2020;**
- **10153/2020;**
- **10154/2020;**
- **10151/2020;**
- **10162/2020;**

- 10726/2020.

E nos informe com maior brevidade, considerando o **pagamento até o dia 08/01/2021.**


Atenciosamente,

Diego Luís Correia Leão
Analista Judiciário
Diretoria de Precatórios do TJ/AL

Zimbra**preatorios@tjal.jus.br****Atualização Canapi**

De : Wellington Vasconcelos Silva
<wellington.silva@trt19.jus.br>

Seg, 11 de Jan de 2021 09:08

 9 anexos

Assunto : Atualização Canapi

Para : Precatorios precatorios. APMP
<preatorios@tjal.jus.br>

Em atenção à solicitação envio as planilhas devidamente atualizadas para o dia 13/01/2021. Exceto o 10535-71.2019.5.19.0000 - Foi cancelado pela Vara, Após encaminhado despacho assinado

 **1055817.PDF**
30 KB

 **1052879.PDF**
30 KB

 **1053304.PDF**
30 KB


 **1043519.PDF**
30 KB

 **1055647.PDF**
30 KB

 **1043349.PDF**
30 KB

 **1043179.PDF**
30 KB

 **1045340.PDF**
30 KB

 **1042912.PDF**
30 KB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO LUIS CORREIA LEAO, liberado nos autos em 11/01/2021 às 11:44. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código 108460A.

Processo: 0010429-12.2019.5.19.0000

Reclamante: NAISLA DA SILVA FONSECA

Data do Débito 30/11/2018		Valor do Débito 12.577,72		Data dos Juros 27/12/2016		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para:	13/01/2021	Índice de Correção:		1,000000	Taxa dos Juros: 24.27%				
Saldo Final	Valor Corrigido 12.577,72	Valor dos Juros 3.052,61			Valor Atualizado 15.630,33				

Contribuição Previdenciária (Empregador)

Data do Débito 30/11/2018		Valor do Débito 1.399,55		Data dos Juros		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,00000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para:	13/01/2021	Índice de Correção:			Taxa SELIC: 10.51%				
Saldo Final	Valor Corrigido 1.399,55	Valor dos Juros 147,09			Valor Atualizado 1.546,64				

Observação: VALORES CADASTRADOS CONFORME PLANILHA DE F. 47.

Maceió, 11 de janeiro de 2021.

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Processo: 0010429-12.2019.5.19.0000

Resumo em:	13/01/2021	
1 -	NAISLA DA SILVA FONSECA	15.630,33
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)	1.546,64
	TOTAL GERAL	17.176,97

Os índices de correção monetária estão de acordo com a Tabela Única de Atualização e Conversão de Débitos Trabalhistas aprovada pela Resolução 08/2005 do Conselho Superior de Justiça do Trabalho

CRITÉRIO DE JUROS DE MORA - CRÉDITOS TRABALHISTAS - EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA			
% de juros	capitalização	Vigência	Norma
0,5% a.m.	simples	(...) até fev/87	Código Civil
1,00% a.m.	composta	março/87 a fev/91	DL 2.232/87
1,00% a.m.	simples	março/91 a agosto/2001	Art. 39 da Lei 8.177/91
0,5% a.m.	simples	setembro/2001a (...)	Art. 1º F da Lei 9.494/97 (inserido pela MP 2180-35/2001)

Maceió, 11 de janeiro de 2021.

Responsável pelo Cálculo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO LUIS CORREIA LEAO, liberado nos autos em 11/01/2021 às 11:44. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código 108460A.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO LUIS CORREIA LEAO, liberado nos autos em 11/01/2021 às 11:44. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código 108460A.

Processo: 0010431-79.2019.5.19.0000

Reclamante: JOSELIA OLIVEIRA DOS SANTOS

Data do Débito 30/11/2018		Valor do Débito 8.160,18		Data dos Juros 28/11/2016		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para: 13/01/2021		Índice de Correção: 1,000000		Taxa dos Juros: 24.76%					
Saldo Final		Valor Corrigido 8.160,18		Valor dos Juros 2.020,46		Valor Atualizado 10.180,64			

Contribuição Previdenciária (Empregador)

Data do Débito 30/11/2018		Valor do Débito 958,43		Data dos Juros		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,00000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para: 13/01/2021		Índice de Correção:		Taxa SELIC: 10.51%					
Saldo Final		Valor Corrigido 958,43		Valor dos Juros 100,73		Valor Atualizado 1.059,16			

Observação: VALORES CADASTRADOS CONFORME PLANILHA DE F. 30.

Maceió, 11 de janeiro de 2021.

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Processo: 0010431-79.2019.5.19.0000

Resumo em:	13/01/2021	
1 -	JOSELIA OLIVEIRA DOS SANTOS	10.180,64
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)	1.059,16
	TOTAL GERAL	11.239,80

Os índices de correção monetária estão de acordo com a Tabela Única de Atualização e Convesão de Débitos Trabalhistas aprovada pela Resolução 08/2005 do Conselho Superior de Justiça do Trabalho

CRITÉRIO DE JUROS DE MORA - CRÉDITOS TRABALHISTAS - EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA			
% de juros	capitalização	Vigência	Norma
0,5% a.m.	simples	(...) até fev/87	Código Civil
1,00% a.m.	composta	março/87 a fev/91	DL 2.2322/87
1,00% a.m.	simples	março/91 a agosto/2001	Art. 39 da Lei 8.177/91
0,5% a.m.	simples	setembro/2001a (...)	Art. 1º F da Lei 9.494/97 (inserido pela MP 2180-35/2001)

Maceió, 11 de janeiro de 2021.

Responsável pelo Cálculo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO LUIS CORREIA LEAO, liberado nos autos em 11/01/2021 às 11:44. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código 108460A.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO LUIS CORREIA LEAO, liberado nos autos em 11/01/2021 às 11:44. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código 108460A.

Processo: 0010433-49.2019.5.19.0000

Reclamante: CAMILA RODRIGUES DA SILVA

Data do Débito 31/10/2018		Valor do Débito 15.783,90		Data dos Juros 22/07/2016		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para:	13/01/2021	Índice de Correção:		1,000000	Taxa dos Juros: 26.85%				
Saldo Final	Valor Corrigido 15.783,90	Valor dos Juros 4.237,98			Valor Atualizado 20.021,88				

Contribuição Previdenciária (Empregador)

Data do Débito 31/10/2018		Valor do Débito 2.629,15		Data dos Juros		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,00000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para:	13/01/2021	Índice de Correção:			Taxa SELIC: 11%				
Saldo Final	Valor Corrigido 2.629,15	Valor dos Juros 289,21			Valor Atualizado 2.918,36				

Observação: VALORES CADASTRADOS CONFORME PLANILHA DE F. 40.

Maceió, 11 de janeiro de 2021.

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Processo: 0010433-49.2019.5.19.0000

Resumo em:	13/01/2021	
1 -	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	20.021,88
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)	2.918,36
	TOTAL GERAL	22.940,24

Os índices de correção monetária estão de acordo com a Tabela Única de Atualização e Convesão de Débitos Trabalhistas aprovada pela Resolução 08/2005 do Conselho Superior de Justiça do Trabalho

CRITÉRIO DE JUROS DE MORA - CRÉDITOS TRABALHISTAS - EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA			
% de juros	capitalização	Vigência	Norma
0,5% a.m.	simples	(...) até fev/87	Código Civil
1,00% a.m.	composta	março/87 a fev/91	DL 2.232/87
1,00% a.m.	simples	março/91 a agosto/2001	Art. 39 da Lei 8.177/91
0,5% a.m.	simples	setembro/2001a (...)	Art. 1º F da Lei 9.494/97 (inserido pela MP 2180-35/2001)

Maceió, 11 de janeiro de 2021.

Responsável pelo Cálculo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO LUIS CORREIA LEAO, liberado nos autos em 11/01/2021 às 11:44. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjaj.jus.br/esaj>, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código 108460A.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO LUIS CORREIA LEAO, liberado nos autos em 11/01/2021 às 11:44. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código 108460A.

Processo: 0010435-19.2019.5.19.0000

Reclamante: JOSE DA SILVA GOMES

Data do Débito 31/05/2019		Valor do Débito 14.925,30		Data dos Juros 22/12/2016		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para:	13/01/2021	Índice de Correção:		1,000000	Taxa dos Juros: 24.35%				
Saldo Final	Valor Corrigido 14.925,30	Valor dos Juros 3.634,31			Valor Atualizado 18.559,61				

Contribuição Previdenciária (Empregador)

Data do Débito 31/05/2019		Valor do Débito 2.671,14		Data dos Juros		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,00000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para:	13/01/2021	Índice de Correção:			Taxa SELIC: 7.48%				
Saldo Final	Valor Corrigido 2.671,14	Valor dos Juros 199,80			Valor Atualizado 2.870,94				

Observação: VALORES CADASTRADOS CONFORME PLANILHA DE F. 49.

Maceió, 11 de janeiro de 2021.

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Processo: 0010435-19.2019.5.19.0000

Resumo em:	13/01/2021	
1 -	JOSE DA SILVA GOMES	18.559,61
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)	2.870,94
	TOTAL GERAL	21.430,55

Os índices de correção monetária estão de acordo com a Tabela Única de Atualização e Convesão de Débitos Trabalhistas aprovada pela Resolução 08/2005 do Conselho Superior de Justiça do Trabalho

CRITÉRIO DE JUROS DE MORA - CRÉDITOS TRABALHISTAS - EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA			
% de juros	capitalização	Vigência	Norma
0,5% a.m.	simples	(...) até fev/87	Código Civil
1,00% a.m.	composta	março/87 a fev/91	DL 2.232/87
1,00% a.m.	simples	março/91 a agosto/2001	Art. 39 da Lei 8.177/91
0,5% a.m.	simples	setembro/2001a (...)	Art. 1º F da Lei 9.494/97 (inserido pela MP 2180-35/2001)

Maceió, 11 de janeiro de 2021.

Responsável pelo Cálculo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO LUIS CORREIA LEAO, liberado nos autos em 11/01/2021 às 11:44. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código 108460A.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO LUIS CORREIA LEAO, liberado nos autos em 11/01/2021 às 11:44. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código 108460A.

Processo: 0010453-40.2019.5.19.0000

Reclamante: RONELMA MELO SERAFIM

Data do Débito 30/11/2018		Valor do Débito 14.512,43		Data dos Juros 08/01/2017						
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00	Valor Atualizado 0,00	Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Valor atualizado para: 13/01/2021		Índice de Correção:		1,000000	Taxa dos Juros: 24.08%					
Saldo Final		Valor Corrigido 14.512,43		Valor dos Juros 3.494,59		Valor Atualizado 18.007,02				

Honorários Advocatícios (Pelo Requerido)

Data do Débito 30/11/2018		Valor do Débito 1.500,22		Data dos Juros 08/01/2017						
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,00000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00	Valor Atualizado 0,00	Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Valor atualizado para: 13/01/2021		Índice de Correção:		1,000000	Taxa dos Juros: 24.08%					
Saldo Final		Valor Corrigido 1.500,22		Valor dos Juros 361,25		Valor Atualizado 1.861,47				

Observação: VALORES CADASTRADOS CONFORME PLANILHA DE F. 46.

Maceió, 11 de janeiro de 2021.

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Processo: 0010453-40.2019.5.19.0000

Resumo em:	13/01/2021	
1 -	RONELMA MELO SERAFIM	18.007,02
	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (PELO REQUERIDO)	1.861,47
	TOTAL GERAL	19.868,49

Os índices de correção monetária estão de acordo com a Tabela Única de Atualização e Conversão de Débitos Trabalhistas aprovada pela Resolução 08/2005 do Conselho Superior de Justiça do Trabalho

CRITÉRIO DE JUROS DE MORA - CRÉDITOS TRABALHISTAS - EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA			
% de juros	capitalização	Vigência	Norma
0,5% a.m.	simples	(...) até fev/87	Código Civil
1,00% a.m.	composta	março/87 a fev/91	DL 2.232/87
1,00% a.m.	simples	março/91 a agosto/2001	Art. 39 da Lei 8.177/91
0,5% a.m.	simples	setembro/2001a (...)	Art. 1º F da Lei 9.494/97 (inserido pela MP 2180-35/2001)

Maceió, 11 de janeiro de 2021.

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO LUIS CORREIA LEAO, liberado nos autos em 11/01/2021 às 11:44. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código 108460A.

Processo: 0010528-79.2019.5.19.0000

Reclamante: FLAVIA ROCHA DE SOUZA

Data do Débito 31/10/2018		Valor do Débito 17.173,01		Data dos Juros 08/01/2017		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para:	13/01/2021	Índice de Correção:		1,000000	Taxa dos Juros: 24.08%				
Saldo Final	Valor Corrigido 17.173,01	Valor dos Juros 4.135,26			Valor Atualizado 21.308,27				

Contribuição Previdenciária (Empregador)

Data do Débito 31/10/2018		Valor do Débito 2.012,96		Data dos Juros		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,00000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para:	13/01/2021	Índice de Correção:			Taxa SELIC: 11%				
Saldo Final	Valor Corrigido 2.012,96	Valor dos Juros 221,43			Valor Atualizado 2.234,39				

Observação: VALORES CADASTRADOS CONFORME PLANILHA DE F. 39.

Maceió, 11 de janeiro de 2021.

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Processo: 0010528-79.2019.5.19.0000

Resumo em:	13/01/2021	
1 -	FLAVIA ROCHA DE SOUZA	21.308,27
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)	2.234,39
	TOTAL GERAL	23.542,66

Os índices de correção monetária estão de acordo com a Tabela Única de Atualização e Conversão de Débitos Trabalhistas aprovada pela Resolução 08/2005 do Conselho Superior de Justiça do Trabalho

CRITÉRIO DE JUROS DE MORA - CRÉDITOS TRABALHISTAS - EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA			
% de juros	capitalização	Vigência	Norma
0,5% a.m.	simples	(...) até fev/87	Código Civil
1,00% a.m.	composta	março/87 a fev/91	DL 2.232/87
1,00% a.m.	simples	março/91 a agosto/2001	Art. 39 da Lei 8.177/91
0,5% a.m.	simples	setembro/2001a (...)	Art. 1º F da Lei 9.494/97 (inserido pela MP 2180-35/2001)

Maceió, 11 de janeiro de 2021.

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO LUIS CORREIA LEAO, liberado nos autos em 11/01/2021 às 11:44. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código 108460A.

Processo: 0010533-04.2019.5.19.0000

Reclamante: LIDIANE SOUZA SOARES

Data do Débito 25/04/2017		Valor do Débito 9.685,10		Data dos Juros 17/01/2017		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para: 13/01/2021		Índice de Correção: 1,002434		Taxa dos Juros: 47.87%					
Saldo Final		Valor Corrigido 9.708,68		Valor dos Juros 4.647,54		Valor Atualizado 14.356,22			

Contribuição Previdenciária (Empregador)

Data do Débito 31/10/2018		Valor do Débito 1.146,83		Data dos Juros		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,00000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para: 13/01/2021		Índice de Correção:		Taxa SELIC: 11%					
Saldo Final		Valor Corrigido 1.146,83		Valor dos Juros 126,15		Valor Atualizado 1.272,98			

Observação:

Maceió, 11 de janeiro de 2021.

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Processo: 0010533-04.2019.5.19.0000

Resumo em:	13/01/2021	
1 -	LIDIANE SOUZA SOARES	14.356,22
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)	1.272,98
	TOTAL GERAL	15.629,20

Os índices de correção monetária estão de acordo com a Tabela Única de Atualização e Conversão de Débitos Trabalhistas aprovada pela Resolução 08/2005 do Conselho Superior de Justiça do Trabalho

CRITÉRIO DE JUROS DE MORA - CRÉDITOS TRABALHISTAS - EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA			
% de juros	capitalização	Vigência	Norma
0,5% a.m.	simples	(...) até fev/87	Código Civil
1,00% a.m.	composta	março/87 a fev/91	DL 2.232/87
1,00% a.m.	simples	março/91 a agosto/2001	Art. 39 da Lei 8.177/91
0,5% a.m.	simples	setembro/2001a (...)	Art. 1º F da Lei 9.494/97 (inserido pela MP 2180-35/2001)

Maceió, 11 de janeiro de 2021.

Responsável pelo Cálculo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO LUIS CORREIA LEAO, liberado nos autos em 11/01/2021 às 11:44. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código 108460A.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO LUIS CORREIA LEAO, liberado nos autos em 11/01/2021 às 11:44. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código 108460A.

Processo: 0010556-47.2019.5.19.0000

Reclamante: MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA

Data do Débito 31/03/2019		Valor do Débito 24.873,76		Data dos Juros 22/07/2016		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para: 13/01/2021		Índice de Correção: 1,000000		Taxa dos Juros: 26.85%					
Saldo Final		Valor Corrigido 24.873,76		Valor dos Juros 6.678,60		Valor Atualizado 31.552,36			

Contribuição Previdenciária (Empregador)

Data do Débito 31/03/2019		Valor do Débito 4.439,56		Data dos Juros		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,00000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para: 13/01/2021		Índice de Correção:		Taxa SELIC: 8.49%					
Saldo Final		Valor Corrigido 4.439,56		Valor dos Juros 376,92		Valor Atualizado 4.816,48			

Observação: VALORES CADASTRADOS CONFORME PLANILHA DE F. 39.

Maceió, 11 de janeiro de 2021.

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Processo: 0010556-47.2019.5.19.0000

Resumo em:	13/01/2021	
1 -	MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	31.552,36
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)	4.816,48
	TOTAL GERAL	36.368,84

Os índices de correção monetária estão de acordo com a Tabela Única de Atualização e Convesão de Débitos Trabalhistas aprovada pela Resolução 08/2005 do Conselho Superior de Justiça do Trabalho

CRITÉRIO DE JUROS DE MORA - CRÉDITOS TRABALHISTAS - EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA			
% de juros	capitalização	Vigência	Norma
0,5% a.m.	simples	(...) até fev/87	Código Civil
1,00% a.m.	composta	março/87 a fev/91	DL 2.2322/87
1,00% a.m.	simples	março/91 a agosto/2001	Art. 39 da Lei 8.177/91
0,5% a.m.	simples	setembro/2001a (...)	Art. 1º F da Lei 9.494/97 (inserido pela MP 2180-35/2001)

Maceió, 11 de janeiro de 2021.

Responsável pelo Cálculo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO LUIS CORREIA LEAO, liberado nos autos em 11/01/2021 às 11:44. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código 108460A.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO LUIS CORREIA LEAO, liberado nos autos em 11/01/2021 às 11:44. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código 108460A.

Processo: 0010558-17.2019.5.19.0000

Reclamante: MARIA NAILMA DA SILVA FONSECA

Data do Débito 31/03/2019		Valor do Débito 9.172,86		Data dos Juros 26/12/2016		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para:	13/01/2021	Índice de Correção:		1,000000	Taxa dos Juros: 24.29%				
Saldo Final	Valor Corrigido 9.172,86	Valor dos Juros 2.228,09			Valor Atualizado 11.400,95				

Contribuição Previdenciária (Empregador)

Data do Débito 31/03/2019		Valor do Débito 783,68		Data dos Juros		Dedução	Saldo Total	Saldo Sem Juros	Juros do Saldo
Data do Depósito	Valor Devido	Índice 1,00000000	Valor Corrigido 0,00	Tx. Juros	Valor Juros 0,00				
Valor atualizado para:	13/01/2021	Índice de Correção:			Taxa SELIC: 8.49%				
Saldo Final	Valor Corrigido 783,68	Valor dos Juros 66,53			Valor Atualizado 850,21				

Observação: VALORES CADASTRADOS CONFORME PLANILHA DE F. 27.

Maceió, 11 de janeiro de 2021.

Responsável pelo Cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

Processo: 0010558-17.2019.5.19.0000

Resumo em:	13/01/2021	
1 -	MARIA NAILMA DA SILVA FONSECA	11.400,95
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)	850,21
	TOTAL GERAL	12.251,16

Os índices de correção monetária estão de acordo com a Tabela Única de Atualização e Conversão de Débitos Trabalhistas aprovada pela Resolução 08/2005 do Conselho Superior de Justiça do Trabalho

CRITÉRIO DE JUROS DE MORA - CRÉDITOS TRABALHISTAS - EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA			
% de juros	capitalização	Vigência	Norma
0,5% a.m.	simples	(...) até fev/87	Código Civil
1,00% a.m.	composta	março/87 a fev/91	DL 2.232/87
1,00% a.m.	simples	março/91 a agosto/2001	Art. 39 da Lei 8.177/91
0,5% a.m.	simples	setembro/2001a (...)	Art. 1º F da Lei 9.494/97 (inserido pela MP 2180-35/2001)

Maceió, 11 de janeiro de 2021.

Responsável pelo Cálculo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO LUIS CORREIA LEAO, liberado nos autos em 11/01/2021 às 11:44. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/esaj, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código 108460A.



PODER.
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3042 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Ofício DPR-TJ/AL nº 04/2021-DL (Proc adm nº 0500023-82.2018)

Maceió, 11 de janeiro de 2021

A sua Senhoria o Senhor

RICARDO LUIZ RIBEIRO SILVA

Gerente do Banco do Brasil S/A, Agência do Setor Público

Rua do Livramento, 120, 6º andar Centro

Maceió AL, CEP: 57.000-000

Assunto: Transferência imediata da quantia de **R\$ 180.447,91** (cento e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos) da Conta Judicial de partilha de n. 3500104026270, para a Conta Judicial TRT-19ª Região n. 1300104026327, vinculada ao **Município de Canapi – AL** (regime especial – Processo Administrativo de n. 0500023-82.2018.8.02.9003).

Senhor Gerente-Geral,

É cediço que a Constituição Federal atribui à Presidência do Poder Judiciário Estadual a administração, controle e partilha de recursos encaminhados pelas entidades públicas que optaram e/ou foram enquadradas pelo pagamento de precatórios, sob a modalidade de regime especial de que tratam os arts. 97, 101, 102, 103 e 105 do ADCT, introduzidos e/ou alterados pelas Emendas Constitucionais nºs 62/2009, nº 94/2016 e nº 99/2017.

Destaque-se inicialmente, que, foi informado pelo TRT-19ª Região que o Senhor Juiz Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior, determinou o cancelamento do Precatório nº 0010535-71.2019.5.19.000, em 23-12-2020.

Nesse contexto, de ordem de Sua Excelência o Senhor Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo, considerando a disponibilidade de recursos para adimplemento do precatórios: TRT-19 nº (0010453-40.2019.5.19.0000 R\$ 19.868,49), nº 0010429-12.2019.5.19.0000 R\$ 17.176,97), nº (0010431-79.2019.5.19.0000 R\$ 11.239,80), nº (0010433-49.2019.5.19.0000 R\$ 22.940,24), nº (0010435-19.2019.5.19.0000 R\$ 21.430,55), nº (0010556-47.2019.5.19.0000 R\$ 36.368,84), nº (0010528-79.2019.5.19.0000 R\$ 23.542,66), nº (0010533-04.2019.5.19.0000 R\$ 15.629,20) e nº (0010558-17.2019.5.19.0000 R\$ 12.251,16), inscritos e devidos, na lista unificada de precatórios do Município de Canapi, todos do TRT 19ª, cujos valores foram atualizados pela justiça trabalhista para pagamento até 13 de janeiro do corrente ano, determino a adoção das seguintes providências:

- Transferência imediata da quantia de **R\$ 180.447,91** (cento e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos) da Conta Judicial TJ-AL n. **3500104026270**, para a Conta Judicial junto ao TRT-19ª Região nº **1300104026327**, vinculada ao Município de Canapi-AL, para pagamento dos precatórios acima referidos, conforme dados apresentados pelo TRT 19ª, para os devidos fins;
- após a efetivação do procedimento acima reportado, os respectivos comprovantes sejam encaminhados ao TRT-19ª, assim como a este Tribunal de Justiça de Alagoas, podendo ser remetidos para o e-mail precatórios@tjal.jus.br se assim desejar.

Cordialmente,

YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO

Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do Comitê Gestor de Precatórios do
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Zimbra

precatórios@tjal.jus.br

Envio do Ofício DP-TJ-AL nº 004/2021, Remessa de Valor ao TRT-19 Pgt 9 Precatórios de CANAPI-AL

De : Precatorios precatorios. APMP
<precatórios@tjal.jus.br>

Qua, 13 de Jan de 2021 02:06

 2 anexos

Assunto : Envio do Ofício DP-TJ-AL nº 004/2021, Remessa de Valor ao TRT-19 Pgt 9 Precatórios de CANAPI-AL

Para : Fernando Martins Leao de Alencar
<fernando.leao@bb.com.br>, age3557
<age3557@bb.com.br>, Wellington Vasconcelos Silva
<wellington.silva@trt19.jus.br>, wellington
vasconcelos silva <vasconcelosws1425@gmail.com>

Boa Noite Prezados Fernando Leão e demais funcionários
Banco do Brasil S/A. Ag. Setor Público - Maceió-AL

Envio,anexo, o ofício acima epigrafado emitido no **processo administrativo nº 0500023-82.2018.08.02.9003, de CANAPI-AL**, ente do Regime Especial, para fins de remeter a quantia atualizada para pagto. de 9 Precatórios inscritos no TRT-19, no valor total de **R\$ 180.447,91** (cento e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), da Conta Judicial de partilha de n. 3500104026270, para a Conta Judicial TRT-19ª Região n. 1300104026327, vinculada a municipalidade acima referida junto à justiça trabalhista, com vistas ao pagamento de 9 precatórios inscritos no TRT-19, da vez de pagamento, segundo a ordem da lista unificada de CANAPI-AL, administrada pelo TJ-AL. Seguem anexos os cálculos de atualização feitos pelo TRT-19. Saliento que as atualizações foram feitas considerando que o TRT-19 realizará o pagamento até o dia **13-01-2021**, motivo pelo qual solicitamos atenção especial de efetivar a transferência com brevidade. Devo ressaltar, ainda, que esse e-mail será copiado para o Senhor Wellington Silva, no Serviço de Precatórios da Justiça Trabalhista, para fins de ciência e adoção das providências que antecedem o pagamento da com os recursos da transferência determinada no expediente anexo.

Atenciosamente,

Cláudio José Barreto de Gouveia Alves
Diretor de Precatórios do TJ-AL


 **Ofício DP-TJ-AL nº 004-2021 ao Gerente BB Ricardo Remessa de Valor ao TRT-19 Pgt. 9 Precat. de CANAPI-AL.pdf**
253 KB

 **9 Atualizações do TRT-19 Referente ao Ofício DP-TJ-AL nº 04-2021 de CANAPI-AL.pdf**
186 KB

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Claudio Jose Barreto de Gouveia Alves, liberado nos autos em 13/01/2021 às 01:07 . Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjal.jus.br/esaj>, informe o processo 0500023-82.2018.8.02.9003 e código 1088E24.

Zimbra**preatorios@tjal.jus.br**

Ciência de despacho - Cancelamento do precatório 0010535-71.2019.5.19.0000

De : Railane Cunha Gomes <railane.gomes@trt19.jus.br> Qua, 13 de Jan de 2021 15:17**Assunto :** Ciência de despacho - Cancelamento do precatório 0010535-71.2019.5.19.0000  1 anexo**Para :** Precatorios precatorios. APMP
<preatorios@tjal.jus.br>

Boa Tarde,

Cláudio

Sr, Diretor,

Encaminho cópia do despacho do precatório 0010535-71.2019.5.19.0000 em que são partes: Nazaré Vieira da Gama, requerente, e Município de Canapi, requerido.

Atenciosamente,

Railane

Coordenadoria de Precatório

**Precatório 0010535-71.2019.5.19.0000.pdf**

54 KB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PROCESSO TRT Nº 0010535-71.2019.5.19.0000 - (PRECATÓRIO)

CERTIDÃO

Certifico que: I - A Vara do Trabalho de Santana do Ipanema, via MALOTE DIGITAL de f. 59/60, solicita o cancelamento deste precatório; II - O Município de Canapi integra o regime especial de pagamento de precatório. O referido é verdade. Dou fé.

Maceió, 23 de dezembro de 2020.

Breno Roberto Pimentel Sandes
Coordenador de Precatório

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Maceió, 23 de dezembro de 2020.

Breno Roberto Pimentel Sandes
Coordenador de Precatório



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

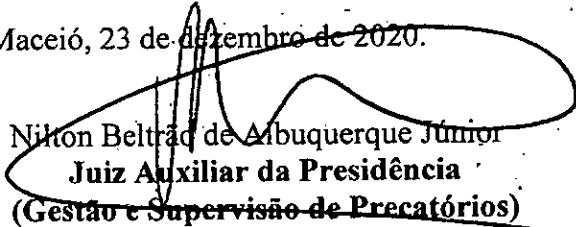
PROCESSO TRT Nº 0010535-71.2019.5.19.0000 - (PRECATÓRIO)

DESPACHO

1. Ante a certidão fornecida pela Coordenadoria de Precatório e considerando que o Município de Canapi integra o regime especial de pagamento de precatório, comunique-se ao Tribunal de Justiça de Alagoas acerca do cancelamento do débito inscrito neste precatório, encaminhando cópia deste despacho.
2. Cumprida a determinação, cancele-se o precatório com as devidas cautelas.

jr

Maceió, 23 de dezembro de 2020.


Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior
Juiz Auxiliar da Presidência
(Gestão e Supervisão de Precatórios)

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

 Numero de Protocolo : 00000000050636663
 Processo : 12367892000142
 Numero do Alvará : 04/2021-DL
 Data do Alvará : 11/01/2021
 Data do Levantamento : 13/01/2021
 Agência do Resgate : 3557 SETOR PUBLICO AL

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital : R\$ 180.180,80
 Valor dos Rendimentos: R\$ 267,11
 Valor Bruto Resgate : R\$ 180.447,91
 Valor do IR : R\$ 0,00
 Valor Líquido Resgate: R\$ 180.447,91

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : CRIAR NOVO DEPOSITO
 Conta Destino : 1300104026327
 Valor do Depósito : R\$ 180.447,91
 Data do Depósito : 13/01/2021

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conta Resgatada : 3500104026270
 =====

Autenticação Eletrônica: 42CD1020DE7FDA28
 Acesse seus comprovantes diretamente no site
www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços
 Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.
 Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-
 mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.



Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Coordenadoria de Precatório
Av. da Paz, nº 2076, Centro, Maceió/AL – CEP 57020-440
Fone: (82) 2121-8250

Ofício nº 7/2021/COPREC

Maceió, 18 de janeiro de 2021.


A Sua Senhoria o Senhor
Cláudio José Barreto
Diretor do Setor de Precatório
do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Assunto: **Cancelamento de Precatório**

Senhor Diretor,

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência (Gestão e Supervisão de Precatórios) deste Tribunal, Dr. Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior, conforme cópia de despacho em anexo, informo a Vossa Senhoria o cancelamento do precatório 0010535-71.2019.5.19.0000 (processo de origem 0002007-39.2017.5.19.0058) em que são partes: Nazaré Vieira da Gama, requerente, e Município de Canapi, requerido, para as providências necessárias.

Atenciosamente,


Railane Cunha Gomes
Analista Judiciário
Coordenadoria de Precatório



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PROCESSO TRT Nº 0010535-71.2019.5.19.0000 - (PRECATÓRIO)

CERTIDÃO

Certifico que: I - A Vara do Trabalho de Santana do Ipanema, via MALOTE DIGITAL de f. 59/60, solicita o cancelamento deste precatório; II - O Município de Canapi integra o regime especial de pagamento de precatório. O referido é verdade. Dou fé.

Maceió, 23 de dezembro de 2020.


Breno Roberto Pimentel Sandes
Coordenador de Precatório

CONCLUSÃO

Nesta data, faço ós presentes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Maceió, 23 de dezembro de 2020.


Breno Roberto Pimentel Sandes
Coordenador de Precatório



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PROCESSO TRT Nº 0010535-71.2019.5.19.0000 - (PRECATÓRIO)

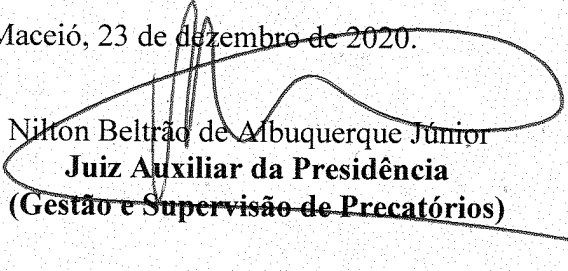
DESPACHO

1. Ante a certidão fornecida pela Coordenadoria de Precatório e considerando que o Município de Canapi integra o regime especial de pagamento de precatório, comunique-se ao Tribunal de Justiça de Alagoas acerca do cancelamento do débito inscrito neste precatório, encaminhando cópia deste despacho.

2. Cumprida a determinação, cancele-se o precatório com as devidas cautelas.

jr

Maceió, 23 de dezembro de 2020.


Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior
Juiz Auxiliar da Presidência
(Gestão e Supervisão de Precatórios)

PODER
JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
Lotação do Usuário não informado

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO PELO PORTAL

Autos nº 0500023-82.2018.8.02.9003**Ação: Processo Administrativo**

Requerente: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Requerido: Município de Canapi

CERTIFICA-SE que, em 20/01/2021, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo, sendo o início do prazo em 21/01/2021, com previsão de encerramento em 01/02/2021.

Destinatário: Município de Canapi

Teor do ato: DECISÃO Verifica-se nos autos que houve o repasse regular dos valores no exercício de 2020, mas que ainda não existem recursos suficientes para pagamento do primeiro precatório da ordem cronológica. Neste contexto, mantenha-se o acompanhamento dos repasses de acordo com o plano de pagamento estipulado para 2021. Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Maceió (AL), 21 de janeiro de 2021

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PROCESSO TC N°: 5540/2021

TIPO DE PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

UNIDADE JURISDICIONADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

EXERCÍCIO: 2020

**UNIDADE FISCALIZADORA: DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL - DFAFOM.**

Maceió

2021

RELTEC - 39/2021 1/48

EQUIPE TÉCNICA:

Antonio Dos Santos/06.653-2-Tecnico De Contas

SUMÁRIO

- 1 - INTRODUÇÃO
- 2 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
- 3 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
- 4 - ASPECTO ORÇAMENTÁRIO
 - 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
 - 4.1.1 - Execução da Receita
 - 4.1.2 - Execução da Despesa
 - 4.1.3 - Disponibilidade dos Créditos Adicionais
 - 4.1.4 - Resultado Orçamentário
 - 4.2 - ANÁLISE DOS QUOCIENTES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 - 4.2.1 - Quociente do Equilíbrio Orçamentário
 - 4.2.2 - Quociente da Execução da Receita
 - 4.2.3 - Quociente do Desempenho da Arrecadação
 - 4.2.4 - Quociente do Excesso de Arrecadação
 - 4.2.5 - Quociente do Superávit Financeiro
 - 4.2.6 - Quociente da Execução da Despesa
 - 4.2.7 - Quociente do Resultado Orçamentário
 - 4.2.8 - Quociente da Execução Orçamentária Corrente
 - 4.2.9 - Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária
 - 4.3 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR
 - 4.3.1 - Dívida Flutuante
 - 4.3.2 - Dívida Fundada Interna
 - 4.4 - RESULTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA
 - 4.4.1 - Análise do Quociente dos Saldos Financeiros
 - 4.5 - ASPECTO PATRIMONIAL
 - 4.6 - ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL
 - 4.6.1 - Análise Financeira
 - 4.6.1.1 - Quociente da Liquidez Imediata
 - 4.6.1.2 - Quociente da Liquidez Corrente
 - 4.6.1.3 - Quociente da Liquidez Seca
 - 4.6.1.4 - Quociente da Liquidez Geral
 - 4.6.1.5 - Índice de Solvência
 - 4.6.2 - Análise dos Indicadores de Endividamento
 - 4.6.2.1 - Quociente do Endividamento Geral
 - 4.6.2.2 - Composição do Endividamento
 - 4.6.3 - RESULTADO PATRIMONIAL
 - 4.6.3.1 - Análise do Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais
 - 4.6.4 - ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 - 4.6.4.1 - Resultado dos Fluxos de Caixa

5 - LIMITES CONSTITUCIONAIS

5.1 - Gastos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**5.1.1 - Fundo de Manutenção e Des.de Educ. Básica e de Val.Prof.
Edu.FUNDEB**

5.2 - Gastos nas Ações de Serviços de Saúde

5.3 - Repasse do Duodécimo

6 - GESTÃO FISCAL

6.1 - Demonstração da Receita Corrente Líquida

6.2 - Gastos com Pessoal

6.3 - Operação de Crédito

6.4 - Dívida Consolidada Líquida

6.5 - Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais

6.6 - Audiências Públicas

6.7 - Controle Interno

7 - ANÁLISE TÉCNICA COMPLEMENTAR

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS, CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

1. INTRODUÇÃO

Nos termos dos Arts. 31, §1º e 2º, 71, inc. I c/c o 75 da Constituição da República de 1988 (CF/1988), nos Arts. 36, §1º e 97, inc. I da Constituição do Estado de Alagoas de 1989 (CE/1989), no art. 82, §1º da Lei Federal n.º 4.320/1964, ainda, nos arts. 1º incs. I e IV, 34 c/c o 94 da Lei Estadual n.º 5.604/1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado - (LOTCE/AL) e no art. 6º, inc. II, primeira parte, do Regimento Interno do Tribunal - (RITCE/AL), por intermédio da Diretoria Técnica competente vem exercer a competência Institucional quanto à apreciação das contas dos Administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das entidades da administração direta e indireta, inclusive as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo.

A DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL - DFAFOM, setor competente para análise e elaboração do Relatório Técnico, subsidiará ao eminente Conselheiro Relator a um juízo de valor, abalizando sua opinião quando da apreciação das contas municipais.

A presente análise da prestação de contas foi procedida pelo Técnico De Contas de Contas, Sr. Antonio Dos Santos, matrícula 06.653-2, que contempla a verificação dos aspectos orçamentários, financeiros, patrimoniais, limites constitucionais e gestão fiscal, em cumprimento às exigências contidas na Constituição Federal e Constituição Estadual, Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar n.º101, de 04 de maio de 2000 e as instruções constantes no MCASP, Portaria Conjunta STN/SOF N.º 6/2018 e Portaria STN N.º 877/2018 e suas atualizações, como também a Resolução Normativa n.º01/2016 do Tribunal de Contas de Alagoas.

Remetida através da Mensagem, de , deu entrada neste Tribunal em 26 de Abril de 2021 a Prestação de Contas da Unidade gestora Prefeitura Municipal de Canapi, correspondente ao exercício financeiro de 2020, recebido o Protocolo TC 5540/2021.

A gestão da Prefeitura Municipal de Canapi no exercício financeiro de 2020 foi exercida pelo Sr. Vinícius José Mariano de Lima.

1. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Dos documentos exigidos pela Lei Federal n.º 4320/64 e Lei Complementar 101/00 - LRF e Instrução Normativa do TCE/AL N.º 001/2016.

Aspecto Orçamentário

O orçamento compreende o registro e a evidenciação do orçamento público, tanto quanto à sua aprovação quanto à sua execução. Os registros de natureza orçamentária são base para a elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

e dos Balanços Orçamentário e Financeiro, que representam os principais instrumentos para refletir esse aspecto (MCASP).

1. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O **Plano Plurianual - PPA** para o exercício de 2020, foi aprovado pela Câmara Municipal, transformando-se na Lei Municipal nº 149 de 19 de Setembro de 2017.

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO** para o exercício de 2020, foi aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, constituindo-se, em Lei Municipal de nº 11 de 14 de Maio de 2019.

A **Lei Orçamentária Anual - LOA** foi aprovada pela Câmara Legislativa do Município e sancionada pelo Prefeito em 05 de Novembro de 2019 sob o n.º 212.

De acordo com a LOA, a previsão inicial das Receitas para o exercício financeiro de 2020 atinge o montante R\$ 55.382.000,00 e a dotação inicial das Despesas de R\$ 55.382.000,00.

1. ASPECTO ORÇAMENTÁRIO

4.1. Resultado Orçamentário

O exercício de 2020 apresentou o **Resultado Orçamentário Nulo** em R\$ 0,00, no confronto entre as receitas arrecadadas e a despesas empenhadas, estão apresentadas na Quadro a seguir, cabendo destacar que os demonstrativos analíticos encontram-se detalhados no volume que compõe esta Prestação de Contas.

Quadro 1: Demonstrativo de Resultado Orçamentário

DESCRIÇÃO	2020	AV%
RECEITAS REALIZADAS	62.447.182,69	88,07%
(-) PREVISÃO ATUALIZADA	70.905.025,07	100,00%
INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	-8.457.842,38	-11,92%
DOTAÇÃO INICIAL	55.382.000,00	100,00%
(+) CRÉDITOS ADICIONAIS	30.456.526,99	54,99%
(-) ANULAÇÕES	30.456.526,99	54,99%
(-) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00%

DOTAÇÃO ATUALIZADA	70.905.025,07	100,00%
DESPESAS EMPENHADAS	62.447.182,69	88,07%
ECONOMIA NA EXECUÇÃO DA DESPESA	8.457.842,38	11,92%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		
RECEITAS REALIZADAS	62.447.182,69	100,00%
DESPESAS EMPENHADAS	62.447.182,69	100,00%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO NULO	0,00	0,00%

Fontes: Anexo 12 - Balanço Orçamentário (Geração Automática: Quadro de Decretos (RN 01/2016)

4.1.1. Execução de Receita

A análise da execução da receita demonstra que a Receita Arrecadada foi 62.447.182,69, no confronto com a Previsão Atualizada que foi de R\$ 70.905.025,07, obteve-se **Insuficiência de Arrecadação** no valor de R\$ -8.457.842,38, que equivale a -11,92 do valor previsto.

4.1.2. Execução de Despesa

A análise da execução da despesa revela que a Dotação Atualizada foi de R\$ 70.905.025,07, no confronto com a Despesa Empenhada no valor de R\$ 62.447.182,69, constatou-se uma **Economia de dotação** na execução da despesa no montante de R\$ 8.457.842,38, obtido pela diferença entre a dotação atualizada e a Despesa Empenhada.

4.1.3. Disponibilidade de Créditos Orçamentários

O artigo 7º da Lei Orçamentária Anual - LOA autoriza o Gestor a abrir Créditos Adicionais até o Limite de R\$ 27.691.000,00 (50 %) da despesa fixada.

Conforme Quadro Demonstrativo foram abertos créditos adicionais no valor de R\$ 30.456.526,99, representando um incremento na dotação inicial equivalente a 54,99 %, abaixo do limite estabelecido na LOA.

É demonstrado a seguir as alterações feitas pelos créditos adicionais abertos no montante de R\$ 30.456.526,99, conforme se detalha no quadro abaixo:

Quadro 2: Demonstrativo de Créditos Adicionais

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
DOTAÇÃO INICIAL	55.382.000,00
Créditos Adicionais (Art. 41, Lei 4.320/64)	30.456.526,99
Créditos Suplementares (Inciso I, Art. 41, Lei 4.320/64)	27.924.096,64
Créditos Especiais (Inciso II, Art. 41, Lei 4.320/64)	80.000,00
Créditos Extraordinários (Inciso III, Art. 41, Lei 4.320/64)	2.452.430,35
Total da Origem de Recursos	45.979.552,06
Anulações	30.456.526,99
Superávit Financeiro	2.978.300,97
Excesso de Arrecadação	12.544.724,10
Operação de Crédito	0,00
Reserva de contingência	0,00
Recursos do Ente	0,00
Redução Orçamentária	0,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA - Apurada	70.905.025,07
DOTAÇÃO ATUALIZADA B.O	70.905.025,07
DIFERENÇA	0,00

4.1.4. Resultado Orçamentário

No **Resultado Orçamentário** a Receita Arrecadada foi de R\$ 62.447.182,69, deduzindo dessa, as Despesas Empenhadas cujo valor foi de R\$ 62.447.182,69, houve um **Resultado Orçamentário Nulo** no valor de R\$ 0,00, que representa R\$ 0,00 o total das Receitas Realizadas.

4.2. ANÁLISE DOS QUOCIENTES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Quadro 3: Dados para Apuração dos Quocientes Orçamentários

DESCRIÇÃO	2020
PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	55.382.000,00
DOTAÇÃO INICIAL DA DESPESA	55.382.000,00
RECEITAS REALIZADAS	62.447.182,69
PREVISÃO ATUALIZADA	70.905.025,07
DOTAÇÃO ATUALIZADA	70.905.025,07
DESPESAS EMPENHADAS	62.447.182,69
DESPESAS PAGAS	55.179.755,24
DESPESAS LIQUIDADAS	59.245.820,40
RECEITAS REALIZADAS CORRENTE	60.468.824,97
DESPESAS EMPENHADAS CORRENTE	56.444.842,64
TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS	30.456.526,99
(-) ANULAÇÕES	30.456.526,99
CRÉDITOS ADICIONAIS (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)	12.544.724,10
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	12.544.724,10
CRÉDITOS ADICIONAIS (SUPERÁVIT FINANCEIRO)	2.978.300,97
SUPERÁVIT FINANCEIRO	2.978.300,97

4.2.1. Quociente do Equilíbrio Orçamentário

É resultante da relação entre a Previsão Inicial da Receita e a Dotação Inicial da Despesa, indicando se há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante na LOA.

Quadro 4: Quociente do Equilíbrio Orçamentário

DESCRIÇÃO	2020	
Previsão Inicial da Receita	55.382.000,00	1,00
Dotação Inicial da Despesa	55.382.000,00	

Os valores autorizados para a realização das despesas foram **Iguais** aos valores previstos para a arrecadação das receitas, assim, para cada R\$ 1,00 de Previsão Inicial da Despesa, foram previstos R\$ 1,00 para a Previsão Inicial da Receita, o que significa **Equilíbrio Orçamentário na Previsão**.

4.2.2. Quociente de Execução da Receita

É resultante da relação entre as Receitas Realizadas e a Previsão Atualizada da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura de despesas.

Quadro 5: Quociente de Execução da Receita

DESCRIÇÃO	2020	
Receitas Realizadas	62.447.182,69	0,88
Previsão Atualizada	70.905.025,07	

O Quociente de Execução da Receita calculado para o exercício de 2020 demonstra que houve **Insuficiência** de arrecadação da receita, uma vez que para cada R\$ 1,00 de Previsão Atualizada, a entidade arrecadou R\$ 0,88.

4.2.3. Quociente de Desempenho da Arrecadação

É resultante da relação entre as Receitas Realizadas e a Previsão Inicial das Receitas, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para administração dos indicadores fiscais.

Quadro 6: Quociente de Desempenho da Arrecadação

DESCRIÇÃO	2020	
Receitas Realizadas	62.447.182,69	1,12
Previsão Inicial da Receita	55.382.000,00	

O Quociente de Desempenho da Arrecadação apurado no exercício de 2020 demonstra que houve **Excesso** de Arrecadação da Receita, uma vez que para cada R\$ 1,00 de Receita Inicial Prevista, a entidade arrecadou R\$ 1,12.

4.2.4. Quociente do Excesso de Arrecadação

É resultante da relação entre os Créditos Adicionais abertos por meio de excesso de arrecadação e o total do excesso de arrecadação, indicando a parcela do excesso de arrecadação utilizada para abertura de créditos adicionais.

Quadro 7: Quociente de Utilização do Excesso de Arrecadação

DESCRIÇÃO	2020	
Créditos Adicionais (Excesso de Arrecadação)	12.544.724,10	-1,48
Excesso Arrecadação	12.544.724,10	

O Quociente de Utilização do Excesso de Arrecadação apurado para o exercício de 2020 demonstra que, para cada R\$ 1,00 de Excesso de Arrecadação, a entidade utilizou R\$ -1,48 para a abertura de créditos adicionais.

4.2.5. Quociente de Superávit Financeiro

É resultante da relação entre os Créditos Adicionais abertos por meio de superávit financeiro e o total do superávit financeiro apurado no exercício anterior, indicando a parcela do superávit financeiro utilizada para abertura de créditos adicionais.

Quadro 8: Quociente de Utilização de Superávit Financeiro

DESCRIÇÃO	2020	
Créditos Adicionais (Superávit Financeiro)	2.978.300,97	1,00
Superávit Financeiro	2.978.300,97	

O Quociente de Utilização de Superávit Orçamentário apurado para o exercício de 2020 demonstra que, para cada R\$ 1,00 de Excesso de Arrecadação, a entidade utilizou R\$ 1,00 para a abertura de créditos adicionais.

4.2.6. Quociente de Execução da Despesa

É resultante da relação entre as Despesas Empenhadas e a Dotação Atualizada, cuja discrepância pode ser ocasionada por ineficiência no processo planejamento execução ou a uma economia de dotação orçamentária.

Quadro 9: Quociente de Execução da Despesa

DESCRIÇÃO	2020	
Despesas Empenhadas	62.447.182,69	0,88
Dotação Atualizada	70.905.025,07	

O Quociente de Execução da Despesa calculado para o exercício de 2020 demonstra que a Despesa Empenhada foi **Inferior a Dotação Atualizada**. Este índice não pode

apresentar quociente maior que 1, uma vez que a Despesa Orçamentária só poderá ser executada até o limite do montante autorizado na Lei. Observa-se, que para cada R\$ 1,00 de Despesa Autorizada, a Entidade realizou R\$ 0,88.

4.2.7. Quociente do Resultado Orçamentário

É resultante da relação entre as Receitas Realizadas e as Despesas Empenhadas, indicando a existência de superávit ou déficit.

Quadro 10: Quociente do Resultado Orçamentário

DESCRIÇÃO	2020	
Receitas Realizadas	62.447.182,69	1,00
Despesas Empenhadas	62.447.182,69	

O resultado na execução orçamentária em 2020 foi **Nulo** . Para cada R\$ 1,00 de Despesas Empenhadas a entidade realizou R\$ 1,00.

4.2.8. Quociente da Execução Orçamentária Corrente

É resultante da relação entre as Receitas Realizadas Corrente e a Despesas Empenhadas Corrente. A interpretação desse quociente indica se a Receita Corrente suportou as Despesas Correntes ou se foi necessário utilizar Receitas de Capital para financiar Despesas Correntes.

Quadro 11: Quociente da Execução Orçamentária Corrente

DESCRIÇÃO	2020	
Receitas Realizadas Corrente	60.468.824,97	1,07
Despesas Empenhadas Corrente	56.444.842,64	

O Quociente da Execução Orçamentária Corrente calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Despesa Corrente, a entidade arrecadou R\$ 1,07 de Receita Corrente, sendo o indicador Superior, demonstra que a Receita Corrente SUPORTOU as Despesas Correntes. .

4.2.9. Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária

É resultante da relação entre as Receitas Realizadas e as Despesas Pagas, indicando o quanto a Receita Orçamentária Arrecadada representa em relação à Despesa Orçamentária Paga.

Quadro 12: Quociente financeiro Real da Execução Orçamentária

DESCRIÇÃO	2020	
Receitas Realizadas	62.447.182,69	1,13
Despesas Pagas	55.179.755,24	

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária apurado para o exercício demonstra que para cada R\$ 1,00 de Despesas Pagas, a Entidade dispõe de R\$ 1,13 de Receitas Realizadas. Sendo o Indicador Superior, isso demonstra que as Receitas Realizadas foram superiores às despesas pagas no exercício.

4.3. Demonstração dos Restos a Pagar

Os Restos a Pagar compreendem as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas até 31 de Dezembro de 2019, distinguindo-se os processados dos não processados. O estoque de restos a pagar somou R\$ 7.267.427,45, conforme são demonstrados a seguir:

Quadro 13: Demonstração dos Restos a Pagar

DESCRIÇÃO	2020
DESPESA LIQUIDADADA	59.245.820,40
(-) DESPESAS PAGAS	55.179.755,24
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E INSCRITOS NO EXERCÍCIO	4.066.065,16
DESPESAS EMPENHADAS	62.447.182,69
(-) DESPESA LIQUIDADADA	59.245.820,40
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.201.362,29
TOTAL	7.267.427,45

4.3.1. Dívida Flutuante

4.3.2. Dívida Fundada Interna

4.4. RESULTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

O resultado da execução financeira no exercício em análise foi **NEGATIVO** em R\$ -2.453.341,50, que somado ao saldo de caixa do exercício anterior, corresponde ao

saldo de caixa para o próximo exercício no valor de R\$ 9.913.245,09, conforme Quadro a seguir:

Quadro 14: Resultado da Execução Financeira

DESCRIÇÃO	2020
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.366.586,59
INGRESSOS	84.666.501,10
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	61.224.510,37
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	11.911.017,77
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	11.530.972,96
DISPÊNDIOS	87.119.842,60
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	62.447.182,69
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	11.911.017,77
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	12.761.642,14
RESULTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	-2.453.341,50
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	9.913.245,09

4.4.1. Análise do Quociente dos saldos Financeiros

É resultante da relação entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

Quadro 15: Quociente dos Saldos Financeiros

Descrição	2020	
Saldo para o Exercício Seguinte	9.913.245,09	0,80
Saldo do Exercício Anterior	12.366.586,59	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros apurado no exercício de 2020 foi de 0,80, logo obteve-se déficit na execução financeira.

4.5. ASPECTO PATRIMONIAL

Compreende o registro e a evidenciação da composição patrimonial do ente público. Nesse aspecto, devem ser atendidos os princípios e as normas contábeis voltadas para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e passivos e de suas variações patrimoniais. O Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) representam os principais instrumentos para refletir esse aspecto. O processo de convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público (CASP) visa a contribuir, primordialmente, para o desenvolvimento deste aspecto (MCASP).

4.6. Análise do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial deve refletir a situação do patrimônio do Município ao final de cada exercício financeiro, devendo ser evidenciados os saldos das disponibilidades financeiras, dos bens em poder do Município, bem como toda a dívida para com os fornecedores e demais credores.

O Balanço Patrimonial é composto das seguintes contas:

1. Ativo - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços;
2. Passivo - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços;
3. Patrimônio Líquido - é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos;

Evidencia, ainda, em sua estrutura a:

1. Classificação dos elementos patrimoniais em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade;
2. Demonstrativo do superávit/déficit financeiro do exercício.

Quadro 16: Análise do Balanço Patrimonial

DESCRIÇÃO	2020	2019	AV%	AH
ATIVO CIRCULANTE	10.217.835,80	12.567.628,51	49,03%	2.349.792,71
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.913.245,09	12.366.586,59	97,01%	2.453.341,50
Créditos a Curto Prazo	369.712,58	300.613,06	3,61%	-69.099,52
Estoque	0,00	0,00	0,00%	0,00

Almoxarifado	0,00	0,00	0,00%	
Outros Créditos	-65.121,87	-99.571,14	-0,63%	-34.449,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.620.000,13	6.425.620,50	50,96%	-4.194.379,63
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00%	0,00
Imobilizado	10.562.000,13	6.410.620,50	99,45%	-4.151.379,63
Investimentos	58.000,00	15.000,00	0,54%	-43.000,00
Intangível	0,00	0,00	0,00%	0,00
ATIVO TOTAL	20.837.835,93	18.993.249,01	100%	-1.844.586,92
PASSIVO CIRCULANTE	6.532.262,82	9.155.656,51	31,52%	2.623.393,69
Fornecedores e obrigações de curto prazo	2.935.803,40	3.830.323,33	44,94%	894.519,93
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.157.939,06	3.357.473,09	33,03%	1.199.534,03
Obrigações Fiscais	0,00	0,00	0,00%	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00%	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00	0,00%	0,00
Provisões de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00%	0,00
Demais Obrigações	1.438.520,36	1.967.860,09	22,02%	529.339,73
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.645.985,85	7.075.148,97	32,07%	429.163,12

Obrigações Trab., Prev. e Assist. L.P	5.174.269,12	5.564.656,75	0,73%	390.387,63
Empréstimos e Financ. a L.P	0,00	0,00	0,00%	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a L.P	292.086,39	292.086,39	0,04%	0,00
Obrigações Fiscais L.P	1.179.630,34	1.218.405,83	0,16%	38.775,49
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	%	0,00
Demais Obrigações a L.P	0,00	0,00	0,00%	0,00
Resultado Deferido	0,00	0,00	%	0,00
PASSIVO TOTAL	13.178.248,67	16.230.805,48	100%	3.052.556,81
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.544.425,23	2.762.443,53	0,36%	-4.781.981,70
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	%	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	%	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00	%	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	%	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00	%	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00	%	0,00
Resultados Acumulados	7.544.425,23	2.762.443,53	100,00%	-4.781.981,70
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00%	0,00

Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00%	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00%	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	%	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.722.673,90	18.993.249,01	100%	13.178.248,67

4.6.1. Análise Financeira

De acordo com o MCASP - A avaliação dos elementos do ativo e passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

4.6.1.1. Quociente da Liquidez Imediata

O quociente de Liquidez Imediata demonstra o resultado da relação entre as Disponibilidades e o Passivo Circulante. Este índice tem por objetivo avaliar a capacidade financeira da Administração em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo, contando apenas com os recursos disponíveis em caixa ou bancos. Na composição das disponibilidades foi considerada a conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa.

Quadro 17: Quociente da Liquidez Imediata

DESCRIÇÃO	2020	
Disponibilidades	9.913.245,09	1,51
Passivo Circulante	6.532.262,82	

O índice de Liquidez Imediata calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a Entidade dispõe de R\$ 1,51 para pagamento imediato.

4.6.1.2. Quociente da Liquidez Corrente

O quociente de liquidez corrente demonstra o resultado da relação entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante. Este índice tem por objetivo avaliar quanto a Entidade poderá dispor de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos de curto prazo, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.).

Quadro 18: Quociente da Liquidez Corrente

DESCRIÇÃO	2020	
Ativo Circulante	10.217.835,80	1,56
Passivo Circulante	6.532.262,82	

O índice da Liquidez Corrente calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, A Entidade dispõe de R\$ 1,56 em recursos financeiros disponíveis (caixa + bancos) e direitos de curto prazo para pagamentos. Logo a entidade consegue liquidar todas as suas dívidas de curto prazo e ainda sobram-lhe recursos financeiros.

4.6.1.3. Quociente de Liquidez Seca

Demonstra quanto à entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo.

Quadro 19: Quociente da Liquidez Seca

DESCRIÇÃO	2020	
Disponibilidades + Créditos de Curto Prazo	10.282.957,67	1,57
Passivo Circulante	6.532.262,82	

O índice de Liquidez Seca calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a Entidade dispõe de R\$ 1,57 de recursos circulantes monetários para pagamento.

4.6.1.4. Quociente da Liquidez Geral

Demonstra a capacidade da ENTIDADE em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazo.

Quadro 20: Quociente da Liquidez Geral

DESCRIÇÃO	2020	0,77
-----------	------	------

Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	10.217.835,80
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	13.178.248,67

O índice de Liquidez Geral calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, a Entidade dispõe de apenas R\$ 0,77 de recursos para pagamento.

4.6.1.5. Índice de Solvência

Demonstra se a Entidade está em condições de fazer frente as suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

Quadro 21: Índice de solvência

DESCRIÇÃO	2020	
Ativo Circulante + Ativo não Circulante	20.837.835,93	1,58
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	13.178.248,67	

O índice de Solvência calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, dispõe de R\$ 1,58 de recursos em bens e direitos para a quitação das obrigações.

4.6.2. ANÁLISE DOS INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO

4.6.2.1 Quociente de Endividamento Geral

Demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital.

Quadro 22: Quociente de Endividamento

DESCRIÇÃO	2020	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	13.178.248,67	0,63
Ativo Total	20.837.835,93	

O Quociente de Endividamento Geral calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 de recursos para pagamento, a Entidade tem R\$ 0,63 de obrigações.

4.6.2.2. Quociente de Composição do Endividamento

Representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Preferencialmente, é melhor para a Entidade que suas dívidas sejam de longo prazo.

Quadro 23: Quociente de Composição do Endividamento

DESCRIÇÃO	2020	
Passivo Circulante	6.532.262,82	0,49
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	13.178.248,67	

O Quociente de Composição do Endividamento calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das obrigações, a Entidade tem R\$ 0,49 em dívidas a curto prazo. Isso indica que as obrigações da Prefeitura Municipal de Canapi são em sua totalidade a curto prazo.

4.7. RESULTADO PATRIMONIAL

Estabelece a Lei nº 4.320/64, em seu art. 104, que a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

De acordo com o MCASP, o resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

O Resultado Patrimonial de 2020 apresentou **SUPERAVITÁRIO** no valor de R\$ 4.781.981,70, evidenciado pela diferença **POSITIVA** entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas, conforme quadro abaixo:

Quadro 24: Estruturação para Análise da DVP

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	2020	AV%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	73.089.465,63	100%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.672.304,67	2,20%
Contribuições	4.266.540,92	5,83%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	220.881,54	0,30%
Transferências e Delegações Recebidas	66.063.286,84	90,38%

Variação de Ganhos com Ativos e Desincorporações	0,00	0,00%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	866.451,66	1,18%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	68.307.483,93	100%
Pessoal e Encargos	35.402.189,79	51,82%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.604.722,21	3,81%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	9.580.898,51	14,02%
Transferências e Delegações Concedidas	19.489.838,48	28,53%
Desvalorização de Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos	0,00	0,00%
Tributárias	375.125,03	0,54%
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e Serviços	0,00	0,00%
Outras variações patrimoniais diminutivas	558.659,56	0,81%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	296.050,35	0,43%
RESULTADO PATRIMONIAL	4.781.981,70	207,00%

4.7.1. Análise dos Quocientes do Resultado das Variações Patrimoniais

É resultante da relação entre o Total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o Total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Este quociente demonstra outra forma de evidenciar o resultado patrimonial (superávit ou déficit patrimonial). Se o índice apresentado for maior do que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica um equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor do que 1, indica um déficit patrimonial.

Quadro 25: Quocientes do Resultado das Variações Patrimoniais

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	2020	
Variações Patrimoniais Aumentativas	73.089.465,63	1,07
Variações Patrimoniais Diminutivas	68.307.483,93	

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício objeto de análise apresentou um índice de 1,07 demonstrando que ocorreu um **Superávit Patrimonial**.

4.8. ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

De acordo com a 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão, deve evidenciar as movimentações no caixa e em seus equivalentes, devendo apresentar os seguintes fluxos:

- Atividades Operacionais;
- Atividades de Investimento;
- Atividades de Financiamentos.

4.8.1. Resultado dos Fluxos de Caixa

O resultado dos fluxos de caixa no exercício de 2020 foi **NEGATIVO** no montante de R\$ -2.453.341,50, conforme demonstrado abaixo.

Tabela 26: Resultado dos Fluxos de Caixa

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	2020
CAIXA INICIAL	12.366.586,59
CAIXA FINAL	9.913.245,09
VARIAÇÃO DE CAIXA	-2.453.341,50

A seguir apresentam-se os valores utilizados para apuração dos quocientes do fluxo de caixa:

4.8.2. Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Tabela 27: Demonstrativo do Fluxo de Caixa

DESCRIÇÃO	2020		
	INGRESSOS	DESEMBOLSOS	FLUXOS LÍQUIDOS
OPERACIONAIS	64.732.370,48	67.452.751,40	-2.720.380,92
INVESTIMENTO	0,00	2.913.744,44	-2.913.744,44

FINANCIAMENTOS	691.979,21	987.822,68	-295.843,47
TOTAL	65.424.349,69	71.354.318,52	-5.929.968,83

O **Fluxo Líquido das Atividades Operacionais**: Está diretamente relacionado com atividade-fim da entidade. Dessa forma, a partir do resultado gerado nesse fluxo de atividade, tomando como base apenas o exercício corrente.

O **Fluxo Líquido das Atividades de Investimento**: Decorrente das atividades de investimento está diretamente relacionado, principalmente, com a incorporação e desincorporação de ativo não circulante.

O **Fluxo Líquido das Atividades de Financiamento**: Está diretamente relacionado, principalmente, com a captação de recursos, próprios ou de terceiros, e sua respectiva amortização. Assim, a partir do resultado apurado nesse fluxo de atividade.

5.LIMITES CONSTITUCIONAIS

5.1. Gastos na Manutenção no Desenvolvimento do Ensino

De acordo com a Constituição da República de 1988 em seu Art. 212, assim determina:

“Art. 212 - A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **vinte e cinco por cento**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. ”

O Art. 69 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação define que:

“Art. 69 - A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Município , **vinte e cinco por cento, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas**, da receita resultante de impostos, compreendida as transferências Constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.”

A receita resultante de impostos e de transferências, arrecadada no exercício de 2020, atingiu o montante de R\$ 26.232.442,52, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 28: Base de Cálculo para o Percentual dos Gastos na MDE

1 RECEITAS DE IMPOSTO	1.662.242,16
1.1 Principal, multas, juros, e atualização Monetária dos Impostos	1.662.242,16
1.1.1 Principal dos Impostos	1.662.242,16

1.1.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.225,04
1.1.1.2 Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	28.539,36
1.1.1.3 Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	474.739,99
1.1.1.4 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.148.737,77
1.1.1.5 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR (CF, art., 153, §4º, inc. III)	0,00
1.1.2 Multas, juros e atualização Monetária dos Impostos	0,00
1.1.2.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00
1.1.2.2 Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	0,00
1.1.2.3 Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	0,00
1.1.2.4 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00
1.1.2.5 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR (CF, art., 153, §4º, inc. III)	0,00
1.2 Principal da Dívida Ativa	0,00
1.2.1 Principal da Dívida Ativa	0,00
1.2.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00
1.2.1.2 Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	0,00
1.2.1.3 Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	0,00
1.2.1.4 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00
1.2.1.5 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inc. III)	0,00
1.2.2 Multas, juros e atualização Monetária dos Impostos	0,00

1.2.2.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00
1.2.2.2 Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	0,00
1.2.2.3 Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	0,00
1.2.2.4 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00
1.2.2.5 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR (CF, art., 153, §4º, inc. III)	0,00
2 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.570.200,36
2.1 Cota-Parte - FPM	19.406.980,77
2.1.1 Cota-Parte - FPM - Parcela Mensal (CF, art.159, inc. I, b)	17.802.990,44
2.1.2 Cota-Parte - FPM - Parcela extra do mês de dezembro (CF, art.159, inc. I, d)	801.141,14
2.1.3 Cota-Parte - FPM - Parcela extra do mês de julho (CF, art.159, inc. I, e)	802.849,19
2.4 Cota-Parte ITR	2.167,23
2.5 ICMS - Desoneração - LC n.º 87/1996	0,00
2.6 Cota-Parte ICMS	4.903.635,73
2.7 Cota-Parte IPVA	246.828,12
2.8 Cota-Parte IPI	10.588,51
2.9 Cota-Parte IOF-OURO	0,00
3 TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS - ENSINO	26.232.442,52
RECEITAS DO FUNDEB	
4 RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB (DEDUÇÃO)	4.593.242,00
4.1 Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	3.560.598,08

4.2. Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados destinados ao FUNDEB - (20% de (1.1.1.5 + 2.4))	433,44
4.3 ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.5)	0,00
4.4 Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	980.727,14
4.5 Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.7)	49.365,62
4.6 Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.8)	2.117,70
5 RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21.248.663,64
5.1 Transferências de Recursos do FUNDEB	16.762.796,28
5.2 Complementação da União ao FUNDEB	4.471.292,17
5.3 Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	14.575,19
6 RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	12.169.554,27
DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, RECURSOS DO FUNDEB E RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
7 Despesas da Secretaria de Educação	0,00
7.1 Educação Fundamental (Função 12, subfunção 361)	0,00
7.2 Educação infantil (Função 12, subfunção 365)	0,00
7.3 Educação de Jovens e Adultos e/ou Edu. Especial (subfunção 366 e 367)	0,00
8 Despesas com o Fundo Municipal de Educação	22.551.270,23
8.1 Educação Fundamental (Função 12, subfunção 361)	21.759.420,50
8.2 Educação infantil (Função 12, subfunção 365)	791.849,73
8.3 Educação de Jovens e Adultos e Edu. Especial (subfunção 366 e 367)	0,00

9. TOTAL DAS DESPESAS	22.551.270,23
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
10 DESPESA COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00
10.1 Transferência Salário-Educação - QSE	0,00
10.6 Outras Despesas Custeadas com Receitas para Financiamento do Ensino	0,00
11. Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	12.169.554,27
12. Desp. Custeadas com a Compl. Do FUNDEB no Exercício	4.247.727,57
13. Desp. Custeadas com o SUPERÁVIT Financeiro, do Exercício Anterior, de outros Recursos de Impostos	346.284,94
14. Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00
15. Cancelamento, no Exercício, de Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Rec. De Impostos Vinculados ao Ensino	0,00
16 Desp. Com Inativos e Pensionistas com Recursos da Educação	0,00
17. Total das Deduções Consideradas para Fins de Limite Constitucional	16.763.566,78
18. Total das Despesas para fins de Limite	5.787.703,44
19. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	22,06

Quadro 29: Resumo da Apuração dos Gastos com MDE

Descrição	VALOR (R\$)
-----------	-------------

1 - Receita resultante de impostos e de transferências, arrecadada/2020	26.232.442,52
2 - Despesas custeadas com a receita resultante de impostos, recursos do FUNDEB e receitas adicionais para financiamento do ensino	22.551.270,23
3 - Total das deduções consideradas para fins de limite constitucional	16.763.566,78
4 - Total das Despesas para fins de Limite Constitucional	5.787.703,44
5 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMP.	22,06

5.2. FUNDO de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB**, que está previsto no **art.60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)** e regulado pela **Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2008**, e pelo **Decreto n.º 6.253, de 13 de novembro de 2008**, os municípios devem aplicar pelo menos 60% dos recursos anuais totais do Fundo ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

ADCT, art. 60

Art. 60. Até o 14º (décimo quarto) ano a partir da promulgação desta Emenda Constitucional, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condignas dos trabalhadores da educação respeitadas as seguintes disposições:

(...)

XII - proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Lei n.º 11.494/2008, art. 22

Art. 22. Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

5.2.1. Demonstrativo da Receita e da Contribuição para Formação do FUNDEB

A receita do FUNDEB, Prefeitura Municipal de Canapi, no exercício financeiro de 2019, alcançou o valor de **R\$ 21.248.663,64** decorrentes da Transferência total dos recursos do Fundo no valor de **R\$ 16.762.796,28** da complementação da União no valor de **R\$ 4.471.292,17** e dos Rendimentos de Aplicações Financeiras na ordem de **R\$ 14.575,19** conforme demonstrativo a seguir:

Quadro 30: Demonstrativo da Receita e da Contribuição do FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	
1 RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21.248.663,64
1.1 Transferências de Recursos do FUNDEB	16.762.796,28
1.2- Complementação da União ao FUNDEB	4.471.292,17
1.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	14.575,19
DESPESAS DO FUNDEB	
2 PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.274.145,66
2.1 Com Educação Fundamental (Função 12, subfunção 361)	9.524.145,66
2.2 Com Educação infantil (Função 12, subfunção 365)	3.750.000,00
2.3 Com Educação de Jovens e Adultos e/ou Edu. Especial (subfunção 366 e 367)	0,00
3 OUTRAS DESPESAS	8.030.802,92
3.1 Com Educação Fundamental (Função 12, subfunção 361)	7.238.953,19
3.2 Com Educação infantil (Função 12, subfunção 365)	791.849,73
3.3 Com Educação de Jovens e Adultos e Edu. Especial (subfunção 366 e 367)	0,00
4 TOTAL DAS DESPESAS	21.304.948,58
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	

5 Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do FUNDEB	0,00
5.1 FUNDEB 60%	0,00
5.2 FUNDEB 40%	0,00
6 Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício anterior, do FUNDEB	346.284,94
6.1 FUNDEB 60%	0,00
6.2 FUNDEB 40%	346.284,94
7 TOTAL DAS DEDUÇÕES	346.284,94
INDICADORES DO FUNDEB	
8 TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE	20.958.663,64
8.1 Mínimo de 60% do FUNDEB	62,47
8.2 Máximo de 40% em Despesa com MDE	36,16
8.3 Máximo de 5% não Aplicado no Exercício	1,36

Fonte: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Desse modo, da receita recebida a título do FUNDEB na importância de **R\$ 21.248.663,64**, o município destinou em 2020 o total de **R\$13.274.145,66**, com o pagamento de profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública que representa o percentual de **62,47%**, cumprindo assim o que dispõem o **inc. XII do art. 60 do ADCT** e o **art. 22 da Lei Federal n.º 11.494/2008**.

Ainda quanto ao **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB**, o **caput do art. 21 c/c §2º da Lei n.º 11.494/2008** determina que 95% dos recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, devem ser utilizados pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública.

Lei n.º 11.494/2013, art. 21

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no [art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#).

(...)2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º(primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Dessa forma, da receita recebida a título do FUNDEB (**R\$ 21.248.663,64**), o município destinou o total de **R\$ 8.030.802,92** com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino para a educação básica pública, que representa o percentual de **36,16%**.

5.3. GASTOS NAS AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

De acordo com art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, os Municípios e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158, a alínea “ b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da CF/88. Estabelece ainda, em seu Art. 11, o seguinte:

Art.11 “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão observar o disposto nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas sempre que os percentuais nelas estabelecidos forem superiores aos fixados nesta Lei Complementar para aplicação em ações e serviços públicos de saúde”.

No exercício financeiro de 2020, as receitas e a aplicação nas Ações e Serviços de Saúde, com seus respectivos índices estão demonstrados nas Quadros a seguir:

Quadro 31: Base de Cálculo para Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde

Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais	
1. Impostos	1.662.242,16
IPTU	10.225,04
IRRF	1.148.737,77
ITR	0,00
ITBI	28.539,36
ISS	474.739,99

Multas e Juros de Mora de Impostos	0,00
Receita de Dívida Ativa Tributária de Impostos	0,00
IOF-OURO	0,00
2. Transferências	
Cota-Parte FPM	17.802.990,44
Cota-Parte IPVA	246.828,12
Lei Complementar nº87/96 - Lei Kandir	0,00
Cota-Parte do ICMS	4.903.635,73
Cota-Parte do ITR	2.167,23
Cota-Parte do IPI - Exportação	10.588,51
Compensações Financeiras Provenientes de Imp. e Trans. Const.	0,00
3. Total de Receita	24.628.452,19
4. PERCENTUAL MÍNIMO PARA APLICAÇÃO SAÚDE - 15% CF/88	
	3.694.267,82

Fonte: Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Anexo II-A - Lei 4.320/64.

No que se refere aos gastos com **Ações e Serviços Públicos de Saúde**, o **III do art. 77 do ADCT** prescreve que os municípios devem aplicar anualmente um percentual mínimo de 15% (quinze por cento) da receita resultante da arrecadação de impostos e das transferências constitucionais em saúde e que o **§3º** do mesmo inciso determina que os recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde.

ADCT, art. 77

Art. 77. Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

(...)

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

(...)

3º Os recursos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde que será acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde, sem prejuízo do disposto no art. 74 da Constituição Federal.

Quadro 32: Despesa Aplicada nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	VALOR (R\$)
Especificação das Despesas	
Despesas da Secretaria de Saúde	0,00
Atenção Básica	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
Vigilância Sanitária	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00
Outras Despesas de Saúde	5.992.766,15
Total de Despesas	5.992.766,15
*(-) Dedução com Saúde não comp. p/fins apur. Limite Mínimo	91.818,35
1. Despesas com Inativos e Pensionistas;	0,00
2. Despesa com Assistência a Saúde que não atende ao Princípio de acesso universal;	0,00

3. Despesas Custeadas com Outros Recursos subdivididas em:	0,00
a) Recursos de Transferências de Créditos;	0,00
b) Recursos de Operação de Créditos;	0,00
c) Outros Recursos.	0,00
4. Restos a Pagar não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício em disponibilidade Financeira	91.818,35
5. Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar cancelados	0,00
6. Outras Deduções	0,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	5.900.947,80

Quadro 33: Quadro Resumo da Apuração dos Gastos na Saúde

Descrição	VALOR (R\$)
Total das Receitas - Base de Cálculo	24.628.452,19
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.900.947,80
Limite Mínimo de Aplicação - 15%	3.694.267,82
Valor referente à diferença entre valores e o Limite Constitucional	2.206.679,97
PERCENTUAL APLICADO	
	23,95%

Sendo assim, considerando a receita base de R\$**24.628.452,19**, o município aplicou R \$**5.900.947,80** que representa um percentual de **23,95%** em saúde, portanto, cumprindo o que determina a Constituição Federal.

5.4. REPASSE DO DUODÉCIMO

A CF/1988 preconiza que o chefe do Executivo não pode efetuar o repasse em patamar que venha a ultrapassar os percentuais (de 7% ao 3,5%, de acordo com o tamanho da população) do produto das receitas tributárias e das transferências efetivamente realizadas no exercício anterior, e que não poderia ser superior ao valor fixado na lei orçamentária.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, **Art. 29-A** “O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;”

- 2º Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

I - efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;

II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou

III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

Verifica-se que o Poder Executivo repassou o duodécimo ao Legislativo no montante de **R\$24.628.452,19**, valor este que respeitou o limite mínimo de **R\$ 3.694.267,82**.

No exercício financeiro de 2019, a receita de tributos e transferências da Prefeitura Municipal de Canapi atingiu o montante de **R\$ 29.157.641,10**, da forma como apurado na Quadro a seguir:

Quadro 34: Quadro Demonstrativo de Apuração do Duodécimo

1 RECEITA DE TRIBUTÁRIA	4.232.910,21
1.1 Principal, multa, juros, e atualização Monetária dos Impostos	1.438.696,09
1.1.1 Principal dos Impostos	1.438.696,09
1.1.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.070,82
1.1.1.2 Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	16.818,96
1.1.1.3 Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	394.115,25
1.1.1.4 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.024.691,06

1.1.1.5 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR (CF, art, 153, §4º, inc. III)	0,00
1.1.2 Multa, juros e atualização Monetária dos Impostos	0,00
1.1.2.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00
1.1.2.2 Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	0,00
1.1.2.3 Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	0,00
1.1.2.5 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inc. III)	0,00
1.2 Principal da Dívida Ativa	57.074,26
1.2.1 Principal da Dívida Ativa	57.074,26
1.2.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	57.074,26
1.2.1.2 Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	0,00
1.2.1.3 Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	0,00
1.2.1.5 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inc. III)	0,00
1.2.2 Multa, juros e atualização Monetária dos Impostos	0,00
1.2.2.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00
1.2.2.2 Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	0,00
1.2.2.3 Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	0,00
1.2.2.5 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inc. III)	0,00
1.3 Principal das Taxas Municipais	56.125,02
1.4 Principais das Contribuições de Melhoria Municipal	2.681.014,84
2 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.924.730,89

2.1 Cota-Parte - FPM	0,00
2.1.1 Cota-Parte - FPM - Parcela Mensal (CF, art.159, inc. I, b)	19.439.397,90
2.1.2 Cota-Parte - FPM - Parcela extra do mês de dezembro (CF, art.159, inc. I, d)	822.921,29
2.1.3 Cota-Parte - FPM - Parcela extra do mês de julho (CF, art.159, inc. I, e)	0,00
2.4 Cota-Parte ITR	2.350,70
2.5 Cota-Parte ICMS	4.345.999,84
2.6 Cota-Parte IPVA	294.866,86
2.7 Cota-Parte IPI	2.369,47
2.8 Cota-Parte IOF-OURO	0,00
2.9 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.824,83
3 TOTAL da receita tributária e das transferências previstas no § 5 o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, realizada no exercício anterior	29.157.641,10
5 TOTAL máximo a ser REPASSADO (CF, art. 29-A, § 2º, inc.I)[1]	2.041.034,87
6 TOTAL mínimo a ser REPASSADO (CF, art. 29-A, § 2º, inc.III)	1.839.200,02
7 VALOR EFETIVAMENTE REPASSADO	1.856.374,92
PERCENTUAL REPASSADO:	6,36%

A Prefeitura Municipal de Canapi repassou ao Poder Legislativo, a título de duodécimo, a importância de R\$ 1.856.374,92, corresponde a **6,36%** das receitas tributárias e transferências do exercício anterior, conforme Art. 29-A, CF/1988.

Observação:

O número da população utilizado nesta seção de 17.250 mil pessoas, foi retirado do último censo do IBGE, realizado em 2010.

1. GESTÃO FISCAL

6.1. Demonstração da Receita Corrente Líquida

De acordo com LRF, a RCL é o somatório das receitas de impostos, taxas e contribuições de melhoria, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente da Federação, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolam os dispositivos legais (MDF, 8ª Ed. 2017).

No exercício de 2020 a RCL alcançou o montante de R\$ 56.901.446,32, comparativamente à Receita Prevista, % (R\$) acima da prevista, conforme demonstrado na Quadro a seguir:

Quadro 35: Demonstração da Receita Corrente Líquida

Especificação	Receita Arrecadação
RECEITAS CORRENTES	63.402.954,23
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	1.672.304,67
Contribuições	2.681.014,84
Receita Patrimonial	220.899,76
Receita Agropecuária	46.062,51
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	58.745.799,31
Outras Receitas Correntes	36.873,14
DEDUÇÕES	6.501.507,91
Contribuição de Servidor para o Plano de Previdência	1.908.266,16
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	4.593.241,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	56.901.446,32

Fonte: Demonstração da Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 - Lei. 4.320/64

6.2. GASTOS COM PESSOAL

A Constituição Federal de 1988 estabelece: “**Art. 169** – A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em Lei Complementar. ”

A Lei Complementar Nº. 101/2000 – LRF estabelece em seu “ **Art. 19** – Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

1. União: 50% (cinquenta por cento);
2. Estados: 60% (sessenta por cento);
3. Municípios: 60% (sessenta por cento).

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 19, inciso III, diz: “em cada período de apuração, a despesa total com pessoal do ente não poderá exceder o **limite de 60%** (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida. Esse percentual, no âmbito municipal, está distribuído da seguinte forma: **6%** para o Poder Legislativo **54%** para o Poder Executivo”, já em seu art. 20, inciso III, é vedado exceder esses percentuais de repartição dos limites globais.

O quadro a seguir demonstra as Despesas com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo consolidadas referente ao exercício de 2020:

Quadro 36: Desp. com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal

Descrição	Poder Executivo	Poder Legislativo	TOTAL
Despesa Bruta com Pessoal (últimos 12 meses) (I)	38.031.439,59	1.330.337,86	39.361.777,45
Pessoal Ativo	35.426.717,38	1.330.337,86	36.757.055,24
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	33.394.845,32	1.100.556,00	34.495.401,32
Obrigações Patronais	2.031.872,06	229.781,86	2.261.653,92
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.604.722,21	0,00	2.604.722,21
Aposentadoria, Reserva e Reformas	2.329.802,37	0,00	2.329.802,37

Pensões	274.919,84	0,00	274.919,84
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. De Pessoal §1º art. 18 da LRF	0,00	0,00	0,00
Despesas não computadas (§1º art. 19 da LRF)	2.671.698,88	0,00	2.671.698,88
Indenização por Dem. Jud. À Dem. Voluntárias	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Dec. Jud. De período ant. ao da Apuração	32.025,17	0,00	32.025,17
Desp. de Exercícios Anteriores de Per. Ant.ao da Apuração	34.951,50	0,00	34.951,50
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.604.722,21	0,00	2.604.722,21
Total da Despesa Líquida com Pessoal	35.359.740,71	1.330.337,86	36.690.078,57
Inscritas em Restos à pagar não processados	0,00	0,00	0,00
DESPESAS TOTAL COM PESSOAL - DTP	35.359.740,71	1.330.337,86	36.690.078,57

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo X - Lei. 430/64 - RGF 3º Quadrimestre ou Semestral/2018 - Anexo 01

Quadro 37: Demonstrativo das Despesas com Pessoal em Relação à RCL

Despesas com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal			
Demonstração Despesas com Pessoal em Relação e Receita Corrente Líquida			
Descrição	Poder Executivo	Poder Legislativo	TOTAL

1	Despesa Total com Pessoal - DTP (últimos 12 meses)	35.359.740,71	1.330.337,86	36.690.078,57
2	Percentual sobre RCL	62,14	2,33	64,48
3	Limite de Alerta (art. 59, §1º, inciso II, LRF)	27.654.102,91	3.072.678,10	30.726.781,01
4	Percentual de 90% do Limite Legal	48,60%	5,40%	54%
5	Limite Prudencial (Art. 22, Parágrafo Único, da LRF)	29.190.441,96	3.243.382,44	32.433.824,40
6	Percentual de 95% do Limite Legal	51,30%	5,70%	57%
7	Limite Legal (Art. 20, II, da LRF)	30.726.781,01	3.414.086,77	34.140.867,79
8	Percentual Limite Legal 60% RCL	54%	6%	60%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		56.901.446,32		

Fonte: RGF - 3º Quadrimestre ou Semestral/2018

6.3. OPERAÇÃO DE CRÉDITO

O quadro a seguir apresenta o Demonstrativo das Operações de Crédito, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, elaborado pelo Poder Executivo, abrangendo as operações de crédito internas e externas. Este Demonstrativo visa assegurar a transparência das operações de créditos efetuadas pelo ente da Federação e verificar os limites de que trata o art. 55, inciso I, alínea “d” e inciso III, alínea “c”, anexo IV da Lei Complementar nº 101/2000, bem como o cumprimento da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, que estabelece o limite de 16% da Receita Corrente Líquida para as contratações de Operações de Crédito no exercício financeiro.

Quadro 38: Demonstrativo de Operação de Crédito

RECEITA DE CAPITAL	VALOR
--------------------	-------

I. Natureza Mobiliária	0,00
Interna	0,00
Externa	0,00
II. Contratual	0,00
Interna	0,00
Externa	0,00
III. Total das Operações de Créditos (I+II)	0,00
IV. Receita Corrente Líquida	56.901.446,32
Limite definido por Res. Do Sem. Federal para Oper. De Créd. Interna e Externa (16%/)	9.104.231,41
Percentual Aplicado com Operações de Crédito (III/IV)	0,00

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal - RGF/2018

De acordo com o demonstrativo enviado pelo gestor, não houveram operações de crédito.

6.4. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Observamos no demonstrativo a seguir: as exigências do art. 30 da Lei Complementar nº 101/2000, e art. 3º, inciso II, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que estabelece o limite da Dívida Consolidada Líquida em 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes o valor da Receita Corrente Líquida.

Quadro 39: Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Descrição	2020	2019	AH%
I. Dívida Consolidada	6.645.985,85	7.075.148,97	-6,06
Mobiliária	0,00	0,00	
Contratual	6.645.985,85	7.075.148,97	-6,06
Parcelamentos e Renegociação de Dívida	6.287.114,46	6.716.277,58	-6,38

Demais Dívidas	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05.05.2000 (inclusive) - vencidos e não pagos	66.785,00	66.785,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	292.086,39	292.086,39	0,00
II. Deduções	-289.372,59	1.620.324,20	-117,85
Disponibilidades de Caixa	1.085.993,09	2.669.728,10	-59,32
Demais haveres Financeiros	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar processados, excetos precatórios	1.375.365,68	1.049.403,90	31,06
III. Total de Dívida Consolidada Líquida (I-II)	6.935.358,44	5.454.824,77	27,14
Receita Corrente Líquida - RCL	56.901.446,32	54.085.635,53	5,20
% da DC sobre a RCL	11,67	13,08	-10,71
% da DCL sobre a RCL	12,18	10,08	20,85
Limite definido pela Resolução nº 40/01 do Senado Federal (120% da RCL)	68.281.735,58	64.902.762,63	5,20
Limite de Alerta (inciso III do §1º do art. 59 da LRF (90%) do limite ou 108% da RCL	61.453.562,02	58.412.486,37	5,20

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal - RGF - 3º quadrimestre/2018

A Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro de 2020 alcançou o montante de **R\$ 6.935.358,44**, equivalente a **12,18%** da RCL.

6.5. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

De acordo com as cópias das atas enviadas, ocorreram audiências públicas.

6.6. CONTROLE INTERNO

Os artigos 70 e 74 da Constituição da República estabelecem a relevância funcional do sistema de controle interno:

A fiscalização dos Municípios deve ser exercida, entre outros, pelo Sistema de Controle Interno conforme preconizado nos arts. 31 da CF/88 e 34 da CEAL/89.

Art. 70 - A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Art. 74 - Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: (.)

IV- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. ”

A Constituição Federal, em seu art. 74, determina a finalidade do sistema de controle interno, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, bem como a Constituição do Estado de Alagoas no art. 100.

A Lei Estadual n.º 5.604/94, em seu art. 34 §1º c/c o art. 94 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas de Alagoas, no art. 150, §2º. Estabelece como documento essencial a ser remetido a esta eg. Corte pelos prefeitos, o relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, este devendo se manifestar sobre a execução dos orçamentos.

Assim sendo, a atuação do Sistema do Controle Interno é imprescindível para o aperfeiçoamento da fiscalização do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas e da Câmara Municipal, sendo imperativa a sua instalação no município.

Ainda sobre a matéria, está eg. Corte de Contas aprovou, em 17 de novembro de 2011, a Instrução Normativa n.º 003/2011, que dispõe sobre a criação, a implantação, a manutenção e a coordenação de Sistemas de Controle Interno dos Poderes Municipais, estabelecendo em seu art. 11, §5º, a obrigatoriedade da remessa a esta Corte do parecer do Controle Interno, sendo sua ausência razão suficiente para a desaprovação das contas.

1. ANÁLISE TÉCNICA COMPLEMENTAR

Devido o sistema estar em fase de implantação e ainda apresentar algumas inconsistências, segue Notas de Correção para serem levadas em consideração durante a análise:

No item 4.1.1. Execução de Receita considera-se o seguinte texto:

“A análise da execução da receita demonstra que a Receita Arrecadada foi 62.447.182,69, no confronto com a Previsão Atualizada que foi de R\$ 70.905.025,07, obteve-se Insuficiência de Arrecadação no valor de R\$ 8.457.842,38, que equivale a 11,92 do valor previsto.”

No item 4.2.4. Quociente do Excesso de Arrecadação considera-se o seguinte texto:

“Quadro 7: Quociente de Utilização do Excesso de Arrecadação

DESCRIÇÃO	2020
Créditos Adicionais (Excesso de Arrecadação)	12.544.724,10
	1,00
Excesso Arrecadação	12.544.724,10

O Quociente de Utilização do Excesso de Arrecadação apurado para o exercício de 2020 demonstra que, para cada R\$1,00 de Excesso de Arrecadação, a entidade utilizou R\$1,00 para a abertura de créditos adicionais."

No item 4.3. Demonstração dos Restos a Pagar considera-se o seguinte texto:

“Os Restos a Pagar compreendem as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas até 31 de Dezembro de 2020, distinguindo-se os processados dos não processados. O estoque de restos a pagar somou R\$ 7.267.427,45, conforme são demonstrados a seguir:”

No item 4.6.2.2. Quociente de Composição de Endividamento considera-se o seguinte texto:

“O Quociente de Composição do Endividamento calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das obrigações, a Entidade tem R\$ 0,49 em dívidas a curto prazo. Isso indica que as obrigações da Prefeitura Municipal de Canapi são em sua maioria a longo prazo.”

No Item 5.1. Gastos na Manutenção no Desenvolvimento do Ensino:

Durante a análise das despesas com educação, foi identificado por esta diretoria que, para fins de análise, não se faz necessário o preenchimento dos valores referentes às despesas com Secretaria de Educação solicitados no item 7. e nos seus subitens 7.1,7.2 e 7.3, por isso, mesmo o município tendo custos com essa secretaria, o valor não foi informado para que a análise seja feita corretamente.

No Item 5.3. Gastos Nas Ações De Serviços De Saúde:

Durante a análise das despesas com saúde, foi identificado por esta diretoria que, para fins de análise, não se faz necessário o preenchimento dos valores referentes às Despesas com Secretaria de Saúde solicitados no Quadro 32, por isso, mesmo o município tendo custos com essa secretaria, o valor não foi informado para que a análise seja feita corretamente.

No item 5.4. Repasse do Duodécimo desconsidera-se o seguinte texto:

“Verifica-se que o Poder Executivo repassou o duodécimo ao Legislativo no montante de R\$24.628.452,19, valor este que respeitou o limite mínimo de R\$ 3.694.267,82.”

No Item 6.1. Demonstração da Receita Corrente Líquida:

Devido o sistema apresentar inconsistências quanto a importação do valor dos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria da DVP (importação essa que não deveria acontecer), foi adicionado como Receita Agropecuária a diferença existente entre esse valores demonstrado na DVP e o que está no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, para que assim a verificação pudesse ser realizada da melhor maneira.

É importante ressaltar que os valores totais conferem com o enviado pelo gestor.

No item 6.1 Demonstração da Receita Corrente Líquida desconsidera-se o seguinte texto:

“No exercício de 2020 a RCL alcançou o montante de R\$ 56.901.446,32, comparativamente à Receita Prevista, % (R\$) acima da prevista, conforme demonstrado na Quadro a seguir:”

Sem mais para o momento, concluímos dizendo que tais observações serão encaminhadas para o setor responsável para análise.

1. CONSIDERAÇÕES FINAIS, CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Tendo como base a Resolução Normativa 01/2016 desta Corte de Contas, quanto ao checklist do envio dos documentos, segue observações:

- Não foram enviadas as cópias dos decretos dos créditos adicionais abertos;
- Não foi anexada a DVP do exercício anterior;
- Não foi elaborado e também não foi enviado o Plano Diretor (Descumprindo o que determina o § 1º, Art. 182 da CF e também o inciso I do Art. 41 da Lei 10.257 de 10 de Julho de 2001.

Após análise da referida Prestação de Contas de Governo destacamos os seguintes achados de auditoria:

Item 4.1.3. Disponibilidade de Créditos Orçamentários:

De acordo com o Quadro de Decretos enviado pelo gestor do município, foram abertos créditos suplementares, extraordinários e suplementares, todos sobre a lei autorizativa

Nº212/2019. Contudo, não foram anexadas à prestação as cópias dos decretos adicionais abertos, o que significa dizer que não houve cumprimento por parte do gestor quanto ao que determina a Resolução Nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas em relação aos documentos que devem ser enviados, sendo sugestivo de notificação para esclarecimentos.

Item 5.1. Gastos na Manutenção no Desenvolvimento do Ensino:

O valor total apurado por esta diretoria das Despesas com o Fundo Municipal de Educação de R\$ 22.551.270,23, tendo como base o Anexo 06 - Programa de Trabalho, diverge do valor demonstrado pelo gestor no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de R\$ 23.328.374,86 , constata-se assim uma diferença de R\$ 777.104,63, o que significa dizer que o MDE apresenta características de erro técnico, o que é sugestivo de notificação ao gestor para esclarecimentos.

Com isso, foi apurado que o Percentual de Aplicação em MDE sobre a Receita Líquida de Impostos foi de 22,06%, sendo assim, o gestor não cumpriu com o limite mínimo de 25% exigido no caput do Art. 212 da Constituição Federal.

Item 6.4. Dívida Consolidada Líquida

O valor da % da DCL sobre a RCL Ajustada apurada por esta diretoria referente ao ano de 2020 está divergente da demonstrada pelo gestor, pois o valor total das deduções apurado está negativo, contudo, o gestor demonstrado está zerado, o que significa dizer que o demonstrativo apresenta erro técnico, sugestivo de notificação ao gestor para esclarecimentos.

Diante do exposto, entregamos o presente relatório para o Conselheiro Relator tomar as providências cabíveis que se fizerem necessárias ao cumprimento da legislação vigente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

DESPACHO: DES-DFAFOM-634/2021

Processo: **TC/9.1.005540/2021**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - MUNICIPAL**

Interessad**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPÍ**

Encaminho ao Diretor da DFAFOM o relatório de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de CANAPÍ, exercício financeiro de 2020, para as providências que o caso requer.

Em Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2021

Antônio dos Santos
TÉCNICO DE CONTAS/DFAFOM

DESPACHO: DES-DFAFOM-634/2021

Página 1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

DESPACHO: DES-DFAFOM-635/2021

Processo: **TC/9.1.005540/2021**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - MUNICIPAL**

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPÍ**

Encaminhe-se os autos ao Gabinete da Conselheira Substituta ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO, tendo em vista a conclusão de Relatório Técnico de Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de CANAPÍ, exercício financeiro de 2020, para providências que o caso requer.

Em Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2021

LEONEL CHACON ASSUNÇÃO NETO
DIRETOR/DFAFOM

DESPACHO: DES-DFAFOM-635/2021 Página 1

PROCESSO Nº	5540/2021
UNIDADE	Prefeitura Municipal de Canapi
RESPONSÁVEL	Sr. Vinícius José Mariano de Lima – Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do exercício de 2020

DECISÃO SIMPLES MONOCRÁTICA Nº. 05/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS NO PPA SEM CRITÉRIOS CLAROS. NÃO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS. DISTORÇÕES CONTÁBEIS NO BALANÇO PATRIMONIAL. DESCUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL EM DESPESAS COM MDE. DESCUMPRIMENTO DO LIMITE MÁXIMO CONSTITUCIONAL COM REPASSE DUODECIMAL AO PODER LEGISLATIVO. DESCUMPRIMENTO DO LIMITE MÁXIMO EM DESPESAS COM PESSOAL. NÃO ENVIO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS. NECESSIDADE DE ASSEGURAR O DIREITO AO CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS

A apreciação e emissão de parecer prévio sobre a prestação de contas do Prefeito Municipal estão inseridas entre as competências desta Corte de Contas, conforme disposto no art. 31, § 1º e 2º da Constituição Federal, art. 36, §1º da Constituição Estadual; e art. 1º, inciso IV da Lei nº 5604/94 (Lei Orgânica do TCE/AL).

RELATÓRIO

1. Trata-se da Prestação de Contas de Governo do Sr. **Vinícius José Mariano de Lima**, Prefeito do município de **Canapi** durante o exercício financeiro de **2020**, enviada ao Tribunal junto ao Ofício nº 2604-N55/2021, protocolado no dia 26 de abril de 2011, em obediência à Resolução Normativa TCE/AL nº. 002/2003 (Calendário das Obrigações dos Gestores Públicos).
2. Os autos foram remetidos à Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária dos Municípios – DFAFOM, que após análise, exarou o Relatório Técnico nº. 039/2021.
3. O processo chegou neste Gabinete no dia 23 de dezembro de 2021, e após análise preliminar, verificou-se que estão faltando alguns documentos exigidos pela Resolução Normativa TCE/AL nº. 01/2016, listados abaixo:
 - a) Cópia dos decretos que abriram créditos adicionais no exercício;
 - b) Cópia da Lei que aumentou o limite autorizado para abertura de créditos adicionais;
4. A ausência dos documentos listados, entretanto, não obsta a apreciação das contas sob os demais elementos e aspectos, no estado em que elas se encontram, motivo pelo qual se dá seguimento à análise.
5. É o relatório.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

6. O sistema de controle interno nos municípios é exigência da própria Constituição Federal (artigo 31), a quem ela confere a responsabilidade pela fiscalização daqueles entes, juntamente com o controle externo. Também a Constituição Estadual faz menção às atribuições do sistema de controle interno dos municípios, em seu art. 34, especificando, no art. 100, se tratar da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional do ente municipal.
7. A lei orgânica desta Casa (Lei Estadual nº 5.604/94), em seu art. 34 c/c o art. 94, definindo a composição das contas a serem prestadas pelos prefeitos (a), estabelece como documento essencial o relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, se manifestando sobre a execução dos orçamentos (LOA, LDO e PPA), assim como o faz a Resolução nº. 003/2001 (Regimento Interno do Tribunal de Contas de Alagoas), no art. 150, §2º.

8. A Constituição Federal, em seu art. 74, determina qual a finalidade do sistema de controle interno, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, bem como a Constituição do Estado de Alagoas no art. 100, transcrito abaixo:

Subseção III

Do Controle Interno

Art. 100. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I – avaliar a execução orçamentária e o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e nos programas de governo;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficiência e eficácia, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como de aplicação de recursos públicos estaduais por entidades subvencionadas;

III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, assim como dos direitos e haveres do Estado;

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Parágrafo único. Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência, de imediato, ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária.

9. Ainda sobre a matéria, essa Corte de Contas aprovou, em 17 de novembro de 2011, a Instrução Normativa nº 003/2011, que dispõe sobre a criação, a implantação, a manutenção e a coordenação de Sistemas de Controle Interno nos Poderes Municipais e dá outras providências, onde em seu art. 11, §5º, **deixa claro que a partir do dia 30/06/2012, a ausência do parecer do controle interno, assinado pelo coordenador do Órgão Central será suficiente para a desaprovação das contas.**

10. O município remeteu junto à prestação de contas o Relatório e Parecer conclusivo emitido pela unidade executora do Controle Interno, assinado pelo Sr. Márcio Antônio de Araújo Santos.

11. O Controlador Geral concluiu que, com base nos relatórios simplificados recebidos pelo Setor de Contabilidade do Município, não foram constatadas falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos municipais.

ANÁLISE

12. Cabe ressaltar que a presente análise que segue está adstrita aos documentos constantes e ao estado em que se encontram os autos, não eliminando eventual fiscalização futura em virtude do surgimento de novos elementos, aqui ausentes.

INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO

Plano Plurianual

13. O Plano Plurianual (PPA), previsto pelo art. 165, inc. I, da Constituição Federal, é um instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para o horizonte de quatro anos.

14. **O PPA para os anos de 2018 a 2021** da municipalidade foi encaminhado junto a esta prestação de contas, e foi analisado sob o prisma da estrutura dos programas temáticos, seus indicadores, objetivos e metas, levando em conta seus pontos mais relevantes.

15. Em breve análise dos 12 programas definidos, verificou-se que não foram estabelecidos parâmetros que pudessem servir de critério de comparação com os resultados efetivamente alcançados pelo poder público, de tal maneira que não há como dizer se as metas e objetivos foram alcançados ao longo do quadriênio.

16. Apesar de os quadros que expõem os programas possuírem linhas e colunas reservados para a indicação desses critérios, eles não foram preenchidos.

17. Ressalto que esses parâmetros são imprescindíveis para se interpretar os resultados das ações governamentais, pois permitem que os tomadores de decisão façam escolhas sobre as políticas públicas de forma embasada.

18. Ademais, foi verificado que todos os programas criados pelo PPA foram inclusos na LDO e na LOA.

Lei de Diretrizes Orçamentárias

19. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), criada pelo art. 165, inc. II, da Constituição Federal, estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o

montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos.

20. Um dos aspectos mais importantes na LDO são os seus anexos, sendo o **Anexo de Metas Fiscais** e o **Anexo de Riscos Fiscais** de observância obrigatória para os municípios.

21. O Anexo de Metas Fiscais trata de 5 metas, dispostas o art. 4º, §1º, da LRF, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública. Este Anexo deve se basear em avaliações de resultados passados para traçar uma projeção para o exercício a que se referirem, e para os dois seguintes.

22. A LDO do município de Canapi para 2020 foi elaborada em consonância com o PPA, e as metas traçadas para o ano a que se refere foram R\$55.382.000,00 para as receitas e despesas, superávit de R\$131.612,51 para o resultado primário, déficit de R\$56.582,86 para o resultado nominal, e R\$ 6.295.862,92 para a dívida consolidada.

23. Conforme o Balanço Orçamentário de 2020 (Anexo XII, doc. 11), o município de Canapi auferiu o montante **R\$62.447.182,69 em receitas orçamentárias, e empenhou o mesmo valor.** Estes valores serão comparados com os fixados nas metas em quadro posterior.

24. O **Resultado Primário** é o resultado da fórmula Receitas Primárias - Despesas Primárias, e caso seja superavitário, mostra que o município consegue pagar os juros da sua dívida, e é capaz de reduzir seu endividamento no médio e longo prazo. O quadro a seguir apura os dados necessários para se encontrar este indicador.

Receitas Primárias (R\$)		Despesas Primárias (R\$)	
Receita Tributária	1.718.367,18	Pessoal e Encargos Sociais (i)	38.935.400,30
Contribuições	2.681.014,84	Juros e Encargos da Dívida	117.573,18
Receita Patrimonial	220.899,76	Outras Despesas Correntes (ii)	17.391.869,16
(-) Juros de Aplicações Financeiras	-220.899,76		
Transferências Correntes	58.745.799,31		
Outras Receitas Correntes	110.766,26		
(-) Deduções da Receita Corrente	-4.593.548,46		
Receitas Correntes Primárias	58.662.399,13	Despesas Correntes Primárias (i+ii)	56.327.269,46
Transferências de Capital	691.979,21	Investimentos (iii)	5.014.517,37
Outras Receitas de Capital	63.706,19	Amortização da Dívida	987.822,68
Receitas de Capital Primárias	755.685,40	Despesas de Capital Primárias (iii)	5.014.517,37
Receita Primária Total (iv)	59.418.084,53	Despesa Primária Total (v)	61.341.786,83
Resultado Primário (iv - v) = R\$(1.923.702,30)			

Fonte: Doc 2. Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

25. Conforme o quadro acima, o município de Canapi, no exercício de 2020, incorreu em **déficit primário de R\$1.923.702,30**.

26. O **Resultado Nominal**, por sua vez, é o resultado da fórmula Resultado Primário - Juros Pagos + Juros Recebidos (cálculo acima da linha), e caso seja superavitário, mostra que o município consegue reduzir sua dívida consolidada. No ano de 2020, o município de Canapi teve um **resultado nominal deficitário na ordem de R\$1.820.375,72**.

27. De acordo com o Balanço Patrimonial (Anexo XIV – doc.13), a última meta fiscal do município, isto é, a sua **dívida consolidada, tinha o valor de R\$6.645.985,85** no encerramento do exercício de 2020.

28. O quadro abaixo compara as metas fixadas na LDO 2020 com o que foi executado:

	Meta para 2020	Execução
Receitas	R\$ 55.382.000,00	R\$ 62.447.182,69
Despesas	R\$ 55.382.000,00	R\$ 62.447.182,69
Resultado Primário	R\$ 131.612,51	-R\$ 1.923.702,30
Resultado Nominal	-R\$ 56.582,86	-R\$ 1.820.375,72
Dívida Consolidada	R\$ 6.295.862,92	R\$ 6.645.985,85

Fonte: LDO 2020 (doc.45), Anexo I (doc. 2), Anexo XII (doc. 11) e Anexo XIV (doc.13)

29. Conforme demonstrado acima, **nenhuma das metas fiscais foram cumpridas**.

Lei Orçamentária Anual

30. A **Lei Orçamentária Anual - LOA** para 2012 (**Lei Municipal nº 252/2012**, fls. 430/432), foi elaborada em consonância com o PPA e a LDO, e estima a receita e fixa a despesa no montante de **R\$55.382.000,00**, ao tempo em que no seu art. 4º autoriza o chefe do poder executivo a realizar operações de crédito, inclusive por antecipação da receita orçamentária, observando o limite de 25% da receita estimada, e em seu art. 5º, autoriza a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de 50% da receita prevista.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receitas

31. A LOA 2020 estimou receitas para o exercício, sendo R\$ 48.815.800,00 referentes a receitas correntes, R\$2.620.000,00 a receitas correntes intra-orçamentárias, R\$7.992.850,00 relativos a receitas de capital, que somadas, atingem o valor de R\$59.428.650,00.

32. Não obstante, o mesmo documento também previu as deduções da receita corrente na quantia de R\$4.046.650,00, que ao ser subtraído do valor bruto, perfaz o valor de **R\$55.382.000,00**, consoante informações extraídas da Lei Municipal nº. 212/2019.

33. Conforme o Balanço Orçamentário, foram arrecadados R\$61.224.510,37, isto é, 10,55% acima do previsto inicialmente, o que representou R\$5.842.510,37 a mais em recursos para financiar os gastos do governo.

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
Receitas Correntes	47.389.150,00	47.389.150,00	60.468.824,97
Receitas de Capital	7.892.850,00	7.892.850,00	755.685,40
Subtotal das Receitas	55.282.000,00	55.282.000,00	61.224.510,37
Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00
Subtotal com Operações de Crédito	55.382.000,00	55.382.000,00	61.224.510,37
DÉFICIT		15.523.025,07	1.222.672,32
TOTAL	55.382.000,00	70.805.025,07	62.447.182,69

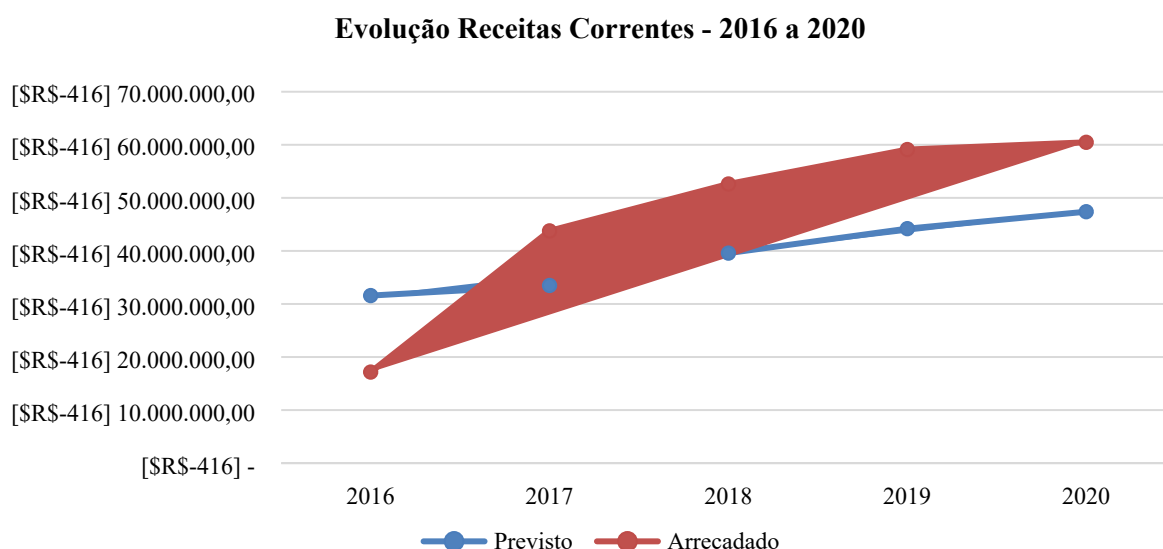
Fonte: Anexo XII - Balanço Orçamentário TC 5540/2021

34. Ressalto que, apesar de a arrecadação da receita superior à previsão inicial permitir mais ações a serem realizadas, a situação ideal é aquela em que os cálculos das expectativas de

arrecadação sejam o mais próximo da realidade, seguindo os parâmetros estabelecidos no artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, já que a receita subestimada gera um “excesso de arrecadação”, que muitas vezes dá espaço à abertura de créditos adicionais para a realização de ações e projetos não estruturados, sem maior controle, e sem ter passado pelo crivo do legislativo e da participação popular.

Receitas Correntes

35. O gráfico a seguir demonstra a evolução das receitas correntes do município de Canapi entre os anos de 2016 a 2020:



36. Verifica-se que a arrecadação de receitas correntes foi superestimada em 84% em 2016, e partir do ano seguinte passou a ser subestimada. Em 2017, a arrecadação foi 31% maior do que o previsto, e em 2018 esse percentual atingiu 33%. Em 2019 arrecadou-se 34% a mais do que o esperado e em 2020, 28%, ou seja, a diferença entre o previsto e o arrecadado diminuiu.

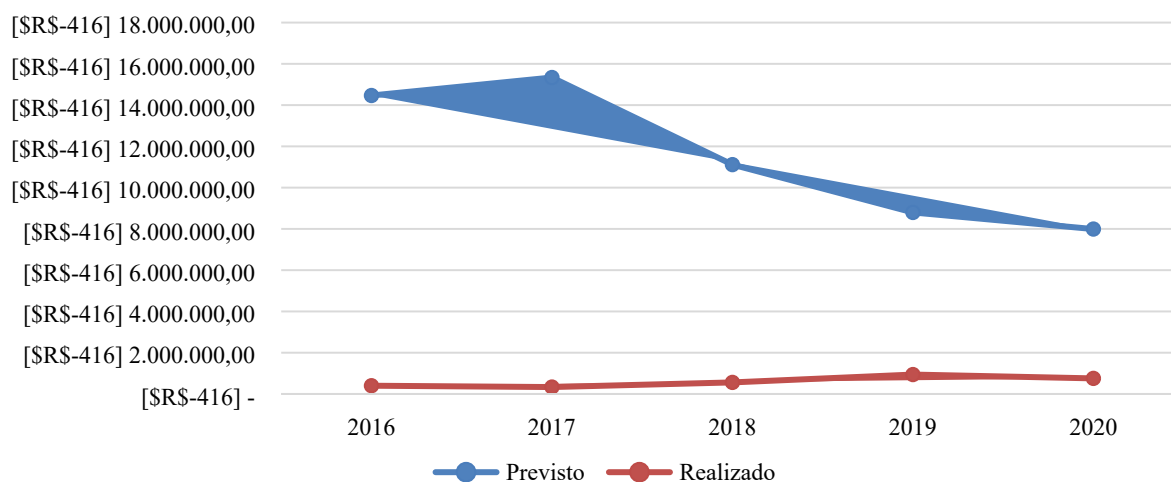
37. No entanto, ainda há bastante espaço para aprimoramento da estimativa do que irá ser arrecadado, de modo a cumprir o estabelecido no art. 12 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Receitas de Capital

38. Foi constatado déficit de arrecadação relativo às receitas de capital, uma vez que foi arrecadado apenas 9,12% do valor previsto para essa categoria de receita.

39. O gráfico a seguir apresenta a comparação da evolução das receitas de capital previstas e arrecadadas ao longo do período de 2016 a 2020:

Evolução das Receitas de Capital - 2016 a 2020



40. Verifica-se do gráfico que as previsões das receitas de capital vêm sendo feitas de forma superestimada, ficando distante do realizado. Em 2016 e 2017 o valor arrecado não chegou a 3% do previsto na Lei Orçamentária. Em 2018, esse percentual chegou a 5,04% e em 2019, a arrecadação das receitas de capital atingiu 10,69% do previsto.

41. Já em 2020, exercício da presente análise, o valor arrecadado das receitas de capital foi de 9,45% do previsto, ou seja, houve uma disparidade maior entre o previsto e o arrecadado em relação ao apurado em 2019.

42. Além de ser exigência do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma estimativa das receitas mais próxima da realidade auxilia na execução orçamentária, bem como evita que despesas incluídas no orçamento deixem de ser concretizadas por insuficiência de recursos financeiros.

Despesas

43. A LOA 2020 autorizou despesas para o exercício até o valor de R\$55.382.000,00, sendo R\$ 46.869.150,00 referentes a despesas correntes, R\$7.992.850,00 relativos a despesas de capital e R\$520.000,00 referentes a reserva de contingência. Após a abertura de créditos adicionais, o valor total das despesas autorizadas aumentou para R\$70.905.025,07.

44. Conforme o Balanço Orçamentário, foram empenhadas despesas no valor de R\$62.447.182,69, isto é, 88,07% do valor autorizado.

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualiza	Despesas Empenhac	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Despesas Correntes	46.869.150,00	60.667.886,48	56.444.842,64	54.634.010,87	51.278.188,12
Despesas de Capital	7.122.850,00	9.229.315,91	5.014.517,37	3.623.986,85	2.913.744,44
Reserva de Contingência	520.000,00	20.000,00	-	-	-
Subtotal das Despesas	54.512.000,00	69.917.202,39	61.459.360,01	58.257.997,72	54.191.932,56
Amortização da Dívida/Refinanciamento	870.000,00	987.822,68	987.822,68	987.822,68	987.822,68
Subtotal com Refinanciamento	55.382.000,00	70.905.025,07	62.447.182,69	59.245.820,40	55.179.755,24
Superávit	-	-	-	-	-
TOTAL	55.382.000,00	70.905.025,07	62.447.182,69	59.245.820,40	55.179.755,24

Fonte: Anexo XII - Balanço Orçamentário TC 5540/2021

Dos Créditos Adicionais

45. O §1º, do art. 7º da Lei Orçamentária Anual autorizou a abertura de créditos suplementares até o limite de 50% das receitas previstas.

46. Nos termos do que consta no doc. 42, foram abertos créditos adicionais suplementares através de decretos do Executivo, no montante de R\$27.924.096,64, aproximadamente **50,42%** da receita prevista na LOA, utilizando-se os recursos provenientes de anulação de dotação, excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior, conforme estabelece o art. 43, §1º, incisos I, II e III da Lei n.º 4.320/64, **valor que supera o autorizado na LOA.**

47. Além disso, consta que foram abertos créditos extraordinários no valor de R\$2.452.430,35 e crédito especial no valor de R\$80.000,00.

48. No entanto, a informação não pôde ser confirmada, já que não foi enviado junto aos autos nenhum decreto referente à abertura dos referidos créditos e nem a lei que autorizou o crédito especial, documentos essenciais para demonstrar sua regularidade, e que também descumpre a Resolução Normativa TCE/AL n.º 001/2016.

Da Gestão Financeira

49. De acordo com o que consta no Balanço Financeiro, o resultado financeiro do município de Canapi no exercício de 2020 gerou um saldo de R\$9.913.245,09 a ser transferido para o exercício seguinte, como demonstra o quadro a seguir:

Balanço Financeiro de 2020 (resumido)

INGRESSOS	R\$	DISPÊNDIOS	R\$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	61.224.510,37	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	62.447.182,69
TRANSF. FINAN. RECEBIDAS	11.911.017,77	TRANSF. FINAN. CONCEBIDAS	11.911.017,77
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.530.972,96	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.761.642,14
SOMA	84.666.501,10	SOMA	87.119.842,60
SALDO DO EXERC. ANTERIOR	12.366.586,59	SALDO DO EX. SUBSEQUENTE	9.913.245,09
TOTAL	97.033.087,69	TOTAL	97.033.087,69

Fonte: Anexo XIII do Proc. TC 5540/2021

Da Gestão Patrimonial

50. O Balanço Patrimonial do município de Canapi foi elaborado utilizando a estrutura definida pela Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 16.6 (R1).

Balanco Patrimonial de 2020 (resumido)

ATIVO	2020	PASSIVO	2020
Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.913.245,09	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.157.939,06
Créditos a Curto Prazo	369.712,58	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.935.803,40
Demais Valores e Créditos a Curto Prazo	-65.121,87	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.438.520,36
Total do Ativo Circulante	10.217.835,80	Total do Passivo Circulante	6.532.262,82
Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante	
Investimentos	58.000,00	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	5.174.269,12
Imobilizado	10.562.000,13	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	292.086,39
		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.179.630,34
Total do Ativo Não Circulante	10.620.000,13	Total do Passivo Não Circulante	6.645.985,85
		Patrimônio Líquido	
		Resultados Acumulados	7.544.425,23
		Total do Patrimônio Líquido	7.544.425,23
TOTAL DO ATIVO	20.837.835,93	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.722.673,90

Fonte: Anexo XIV do TC 5540/2021

51. **No balanço reproduzido acima, foram detectadas duas distorções.** Entende-se como distorção a diferença entre a informação contábil declarada e a informação contábil requerida, considerando a estrutura da demonstração definida na norma aplicável.

52. A primeira delas refere-se ao valor negativo de R\$ -65.121,87 na rubrica “Demais Valores e Créditos a Curto Prazo”, do Ativo Circulante. De acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público válido para o exercício de 2020 (PCASP 2020), a referida rubrica, correspondente ao código 1.1.3.0.0.00.00, possui saldo devedor. Este fato indica que houve falha na escrituração, de tal maneira que este erro pode ter sido causado por diversas razões, tais como inversão de contas, lançamentos em duplicidade ou classificação incorreta.

53. A segunda diz respeito ao valor do Patrimônio Líquido, que segundo o Balanço demonstrado acima, foi de R\$7.544.425,23. Esta distorção fica evidente quando verificado que o valor do Total do Ativo (R\$20.837.835,93) e o Total do Passivo e Patrimônio Líquido

(R\$20.722.673,90) divergem entre si, o que nunca pode acontecer ao se utilizar o método das partidas dobradas.

54. Conforme o item 12.c da NBC T 16.6 (R1), patrimônio líquido é o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos, ou seja, ele pode ser representado pela fórmula $\text{Ativos} - \text{Passivos} = \text{Patrimônio Líquido}$. Se aplicarmos esta fórmula aos dados do Balanço Patrimonial apresentado, teremos $\text{R}\$20.837.835,93 - \text{R}\$13.178.248,67 = \text{R}\$7.659.587,26$, resultado que diverge em $\text{R}\$115.162,03$ em relação ao registrado no BP.

Demonstração das Variações Patrimoniais de 2020 (resumido)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2020	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2020
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.672.304,67	Pessoal e Encargos	35.402.189,79
Contribuições	4.266.540,92	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.604.722,21
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	220.881,54	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	9.580.898,51
Transferências e Delegações Recebidas	66.063.286,84	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	296.050,35
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	866.451,66	Transferências e Delegações Concebidas	19.489.838,48
		Tributárias	375.125,03
		Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	558.659,56
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	73.089.465,60	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	68.307.483,93
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) 4.781.981,70			

Fonte: Anexo XV do TC 5540/2021

55. O resultado patrimonial do exercício, extraído da Demonstração das Variações Patrimoniais, foi positivo, representando um superávit de $\text{R}\$4.781.981,70$. Ressalto que este valor confere com a variação do Patrimônio Líquido do município auferido no Balanço Patrimonial, em relação ao apurado no exercício anterior.

56. Não obstante, como já apontado, o Balanço Patrimonial possui algumas distorções, o que faz que esta informação possa não representar a contabilidade municipal de forma fidedigna.

LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

57. A educação é direito social garantido pela Constituição Federal, e seu acesso deve ser salvaguardado pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. **A nossa Carta Magna, em seu art. 212, no esforço de garantir a efetividade desse direito, determina que os municípios apliquem anualmente, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos, incluída a proveniente de transferências constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino público.**

58. De igual modo, a saúde é direito de todos e dever do Estado, que deve ser garantido mediante políticas sociais e econômicas (art. 196 da CF/88), e com o objetivo de garantir os recursos necessários ao atendimento desse direito, foi editada, no ano de 2000, **a Emenda Constitucional nº 29, introduzindo dispositivo que fixa para os Municípios o percentual mínimo de 15% das receitas de impostos e de transferências constitucionais a serem aplicados em ações e serviços de saúde pública**, vinculando os recursos a essa função, e garantindo, dessa forma, que anualmente uma parcela do orçamento esteja destinada ao atendimento da saúde pública.

59. Essa receita base de cálculo, com exceção do FPM 1% (Emendas Constitucionais nº.55/2007 e 84/2014)¹, é a mesma utilizada para aferir o limite de gastos com as ações em saúde pública, motivo pelo qual o cálculo correto do ingresso desses recursos é de suma importância na análise da gestão municipal.

60. A receita base para fins de apuração dos limites com educação e saúde resulta da arrecadação de impostos e das transferências constitucionais recebidas no montante de **R\$26.232.442,52**, conforme o quadro a seguir:

¹ A nota técnica nº. 1.751/2009/CCONT-STN dispõe que os recursos transferidos ao FPM por força da Emenda Constitucional nº. 55/074 não devem integrar a base de cálculo do mínimo a ser aplicado em saúde, visto que a Carta Magna especifica no art. 77 do ADCT que apenas a alínea “b”, inciso I do art. 159 da CF/88 compõe a base de cálculo para aplicação em saúde pelos municípios. Por analogia, o mesmo também se aplica aos recursos provenientes da EC nº. 84/2014.

RECEITA COM IMPOSTOS - incluídas as transferências de impostos	VALOR (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.225,04	0,0%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	474.739,99	1,8%
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.148.737,77	4,4%
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis - ITBI	28.539,36	0,1%
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	-	0,0%
Cota do ICMS	4.903.635,73	18,7%
Cota-Parte do IPVA	246.828,12	0,9%
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	10.588,51	0,0%
Cota-Parte do FPM	19.406.980,77	74,0%
Cota do ITR	2.167,23	0,0%
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº. 87/96	-	0,0%
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	26.232.442,52	100%

Fonte - Anexo X, do TC 5540/2021

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

61. Em análise do limite constitucional, constatamos que **não houve cumprimento da exigência prevista no art. 212 da CF/88**, que estabelece o limite mínimo de 25% a ser aplicado em educação.

62. Desta forma, utilizando as informações constantes nos autos, em especial o Anexo VII (Programa de Trabalho do Executivo por Função, Subfunção e Programa), constatou-se que as despesas com MDE, após as deduções, equivalem a R\$6.217.272,46, que representa 23,70% da base de cálculo.

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	26.232.442,52	100,00%
Total das Despesas com MDE	22.872.694,35	87,19%
Valor Aplicado Educação Infantil	791.849,73	3,02%
Valor Aplicado Ensino Fundamental	20.350.403,73	77,58%
Despesas Administrativas	1.730.440,89	6,60%
(-) Total das Deduções com Educação Básica	16.655.421,89	63,49%
(-) Receita Líquida do FUNDEB	12.169.554,53	46,39%
(-) Complementação da União para o FUNDEB	4.471.292,17	17,04%
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	14.575,19	0,06%
Total das Despesas para efeito de Cálculo	6.217.272,46	23,70%
Valor Mínimo a ser Aplicado	6.558.110,63	25,00%
Valor Abaixo do Limite Mínimo (25%)	340.838,17	1,30%

Fonte - Anexos VII e X, do proc. TC 5540/2021

63. O Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, referente ao 6º bimestre do exercício foi entregue sem o seu anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em desacordo ao Manual dos Demonstrativos Fiscais válido para o exercício de 2020, aprovado pela Portaria STN nº. 286/2019. Por isso, os valores encontrados no balanço geral não puderam ser corroborados.

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

64. Evidenciamos que o município **cumpriu** a exigência prevista no art. 60, inc. XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT (CF/88) e o art. 22 da Lei nº. 11.494/07, que disciplinam a aplicação mínima de 60% dos recursos anuais recebidos pela municipalidade a título de FUNDEB, com remuneração dos profissionais do magistério.

65. Sendo assim, segundo informações registradas nos autos, observamos que 62,47% das receitas recebidas a título do FUNDEB destinaram-se à remuneração de profissionais do magistério, o qual corresponde ao montante de R\$13.274.145,66, conforme quadro a seguir:

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Receita de Transferência do FUNDEB	16.762.796,28
Complementação da União para o FUNDEB	4.471.292,17
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	14.575,19
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	21.248.663,64
60% dos Recursos oriundos do FUNDEB	12.749.198,18
Total dos Gastos Efetuados c/Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício pagos c/ recursos do FUNDEB	13.274.145,66
Valor Acima do Limite	524.947,48

Fonte - Anexos VII e XI - Proc. TC 5540/2021

66. A Lei nº 11.494/07 estabelece ainda, em seu art. 21, *caput* c/c § 2º, que pelo menos 95% dos recursos oriundos do FUNDEB, creditados no referido exercício financeiro, deverão ser utilizados pelos Municípios em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação básica.

67. Nos baseamos nos anexos da Lei 4.320/64 encontrados na prestação de contas para verificar a aplicação dos recursos do limite supracitado. Assim constatamos que o município

aplicou a cifra de R\$21.142.253,46 nas referidas ações, o que representa 99,50% dos recursos totais oriundos do FUNDEB, **cumprindo** o estabelecido no dispositivo acima mencionado.

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos oriundos do FUNDEB	21.248.663,64
95% dos Recursos do FUNDEB	20.186.230,46
Despesas com manutenção e desenvolvimento de educação básica empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB	21.142.253,46
Valor Acima do Limite	956.023,00

Fonte – Anexos VII e X - Proc. TC 5540/2021

Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde

68. A municipalidade **cumpriu** o limite disposto no art. 77, §1º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT (incluído pela EC nº 29/2000) e no §1º da Terceira Diretriz prevista na Resolução nº 316/2002 do Conselho Nacional de Saúde - CNS que disciplina a aplicação mínima de **15%** em ações e serviços públicos de saúde das receitas tratadas nos arts. 156, 158 e 159, inc. I, alínea “b” e §3º da CF/1988, **atingindo o percentual de 27,60%**, conforme informações a seguir:

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos¹	24.628.452,19	100,00%
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.138.730,43	100,00%
Atenção Básica	9.940.269,16	70,31%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.509.974,06	10,68%
Suporte Profilático e Terapêutico	108.710,90	0,77%
Vigilância Sanitária	25.997,81	0,18%
Vigilância Epidemiológica	346.500,29	2,45%
Enfrentamento Da COVID 19	2.026.975,29	14,34%
Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	180.302,92	1,28%
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde ²	7.341.355,46	51,92%
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	6.797.374,97	27,60%
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.694.267,83	15,00%
Valor Acima do Limite	3.103.107,14	12,60%

Fonte - Anexos VII e X - Proc. TC 5540/2021

¹ Total da Receita de Impostos menos a parcela do FPM 1% (R\$1.603.990,33)

² Deduções: Transf. de Recursos SUS - R\$ 7.141.001,45

Transferência de Recursos do Estado P/ Programas de Saúde - R\$ 186.233,92

Remuneração de Depósitos Vinculados ao SUS - R\$ 14.120,09

Do repasse (duodécimo) ao Poder Legislativo Municipal

69. O repasse de duodécimo à Câmara Municipal deverá atender aos limites estabelecidos no **art. 29-A da CF/1988**, com base na receita efetivamente arrecadada no exercício anterior, relativas às receitas tributárias e das transferências previstas no **arts. 153, §5º, 158 e 159 da CF/1988**.

70. Utilizando informações extraídas do demonstrativo dos repasses à Câmara (doc56), é possível evidenciar que este valor foi de R\$1.856.374,92, representando **7,22%** da base de cálculo estabelecida no art. 29-A da CF/88 (Emenda Constitucional nº. 58/2009), **descumprindo o limite de 7%**, estabelecido pelo inc. I deste mesmo artigo.

Componente	R\$	%
IPTU	3.070,82	0,01%
IR	1.024.691,06	3,99%
ITBI	16.818,96	0,07%
ISSQN	394.115,25	1,53%
Taxas	95.894,35	0,37%
Cota-Parte do FPM	19.439.397,90	75,65%
Cota-Parte do ITR	2.350,70	0,01%
Cota-Parte do ICMS	4.345.999,84	16,91%
Cota-Parte do IPVA	294.866,86	1,15%
Cota-Parte do IPI/Exportação	2.369,47	0,01%
Cota-Parte da CIDE	20.094,49	0,08%
Dívida Ativa Tributária	57.074,26	0,22%
Total da base de cálculo para o repasse à Câmara Municipal	25.696.743,96	100,00%
Valor Previsto na LOA 2020	1.856.374,92	7,22%
Limite de 7%	1.798.772,08	7,00%
Valor repassado em 2020	1.856.374,92	7,22%

Fonte: Lei Municipal 212/2019, Anexo X do TC 4741/2020 e Relação dos Repasses Duodecimais à Câmara Municipal - TC 5440/2021

Despesa Total com Pessoal

71. O art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), determina que o Município não pode exceder o limite de 60% da Receita Corrente Líquida com gastos totais com pessoal.

72. Já o art. 20, III, 'a' e 'b', da mesma lei, impõe o limite de 54% para os gastos com pessoal do Poder Executivo Municipal (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais

Dependentes), e 6% para as mesmas despesas no Poder Legislativo do município, respectivamente, percentuais a serem aplicados sobre a mesma Receita Corrente Líquida.

73. De acordo com o art. 2º, inciso IV da LRF, a Receita Corrente Líquida (RCL) – para os municípios, corresponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social, bem como as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

74. Valendo das informações retiradas do anexo X (Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada) da prestação de contas, encontramos o valor da RCL, conforme mostramos a seguir:

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	VALOR (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	63.476.847,35
(-) Deduções das Receitas para formação do FUNDEB	4.593.241,75
(-) Contribuições do Servidor ao Regime Próprio de Previdência	1.908.266,16
(-) Rendimentos de depósitos do RPPS	167.330,51
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	56.808.008,93

Fonte - Anexo X - Proc. TC 5540/2021

75. Com relação ao valor gasto com pessoal no município, chegamos ao montante de **R\$37.106.602,02** correspondendo a **65,32%**, percentual que conclui pelo **descumprimento** da norma contida no art. 169 da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

76. O quadro a seguir demonstra os cálculos que fizemos para encontrar os valores totais gastos com pessoal na municipalidade, no exercício em análise:

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	56.808.008,93	100,00%
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	34.084.805,36	60,00%
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	35.776.264,16	62,98%
Pessoal e Encargos	35.843.240,83	
(-) Deduções das Despesas com pessoal do Poder Executivo	66.976,67	
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.330.337,86	2,34%
Pessoal e Encargos	1.330.337,86	
(-) Deduções das Despesas com pessoal do Poder Legislativo	-	
Total das deduções das Despesas com Pessoal	66.976,67	
Total da Despesa com Pessoal do Município	37.106.602,02	65,32%
Valor Acima do Limite (60%)	3.021.796,66	5,32%

Fonte - Anexo II às fls. do TC 5540/2021

77. Quanto às despesas com pessoal dos Poderes Legislativo e Executivo, conforme o quadro anterior, foram aplicados os montantes de R\$1.330.337,86 e R\$35.776.264,16, o que corresponde a **2,34%** e **62,98%** respectivamente, da RCL arrecadada no exercício, **descumprindo** o limite máximo com despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, disposto no art. 20, III, alíneas “a” e “b”.

INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

78. O **art. 48º da Lei Complementar nº 101/2000** dispõe dos instrumentos de transparência da gestão fiscal, dentre eles, estão o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, o Plano Plurianual – PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Dos instrumentos supracitados, apenas a LOA, a LDO, o RREO – 6º bimestre e RGF – 3º quadrimestre foram entregues.

79. Além disso, o RREO do 6º bimestre (fls. 130 a 140 do TC 2842/2015) foi entregue sem os Demonstrativos de Despesas com Saúde e Educação, descumprindo a Portaria STN nº. 286/2019, que aprovou a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

80. Ressalta-se também que o não envio dos Relatórios de Gestão Fiscal dos demais quadrimestres, além de descumprir o dispositivo supracitado, constitui infração administrativa contra as finanças públicas, nos termos do art. 5º, inc. I, da Lei nº. 10.028/00, sujeitando ainda o responsável à multa de 30% dos seus vencimentos anuais (art. 5º, §1º da mesma Lei).

REGRAS DE ÚLTIMO ANO DE MANDATO

81. A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece algumas vedações para o último ano de mandato do chefe do Poder Executivo, são elas:

- Contrair despesas nos últimos oito meses de mandato, sem disponibilidade de caixa (art. 42);
- Aumentar a despesa de pessoal nos últimos 180 dias do mandato (art. 21);
- Contrair operação de crédito (art. 38, IV, b);
- Superação dos limites da Despesa de Pessoal e da Dívida Consolidada (arts. 23 e 31)

82. Foi constatado, de acordo com os Demonstrativos de Disponibilidade de Caixa do RGF do 3º quadrimestre, que o município cumpriu o art. 42 da Lei Complementar nº. 101/2000, que veda ao chefe do Poder Executivo, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

83. Ademais, a gestão municipal descumpriu a regra do **art. 21, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/00**, aumentando a despesa com pessoal nos últimos 180 dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder ou órgão, como mostra o quadro abaixo:

Especificação	4º Bimestre de 2020	5º Bimestre de 2020	6º Bimestre de 2020
Receita Corrente Líquida	37.472.238,38	45.707.204,61	56.901.446,32
Despesa com pessoal do Poder Executivo	19.165.689,22	27.525.737,34	35.359.740,71
Percentual da despesa sobre a RCL	51,15%	60,22%	62,14%

Fonte: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - RREO (doc. 20) e Demonstrativo da Despesa com Pessoal - RGF (doc. 33).

84. Ressalta-se também que as informações retiradas do RREO e do RGF demonstradas no quadro anterior, divergem daquelas expressas nos anexos do Balanço Geral, como se pode observar nos itens 78 a 80 desta peça.

85. Com relação às demais regras, estabelecidas, respectivamente, nos **arts. 31, §3º e 38, inc. IV, alínea “b” da Lei Complementar nº 101/00** o município as **cumpriu**, pois não foi

excedido o limite da dívida consolidada líquida e não foi contraída operação de crédito por antecipação de receita (ARO), conforme informações do RGF.

CONCLUSÃO

86. Preliminarmente, faço constar que a análise sobre as contas em apreço se ateu aos aspectos relativos à conduta política de planejamento e direção do Prefeito Municipal, bem como aos principais atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, não tendo sido apreciados aspectos específicos de gestão.

87. Dessa forma, observamos a desobediência de alguns dispositivos constitucionais e legais nas presentes contas, conforme listado de forma sucinta abaixo:

- a) O Plano Plurianual não estabelece parâmetros para verificação do cumprimento dos seus programas, de tal maneira que não há como se dizer se as suas metas e objetivos almejados foram ou não alcançados;
- b) Descumprimento de todas as metas fiscais fixadas na LDO, sem que fossem informadas as medidas adotadas para sua readequação, em desobediência ao art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- c) Subestimação recorrente da previsão da receita corrente, o que abre margem para a abertura de créditos adicionais sem planejamento, controle e sem ter passado pelo crivo do legislativo e participação popular, além de descumprir o disposto no art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- d) Superestimação recorrente da receita de capital, que além de descumprir o art. 12 da LRF, pode gerar desequilíbrio nas contas municipais;
- e) Descumprimento do limite máximo para abertura de créditos suplementares autorizado pela LOA, uma vez que a autorização foi de até 50% das receitas previstas, e o valor efetivamente aberto foi de 50,42%. Este fato descumpra o art. 167, inc. V da Constituição Federal, e o art. 42 da Lei 4.320/64;
- f) Não envio das cópias dos decretos que abrem créditos adicionais, descumprindo a Resolução Normativa nº. 001/2016, o que impossibilita a verificação de suas regularidades;
- g) Não envio das cópias das leis que autorizaram a abertura de créditos especiais, descumprindo a Resolução Normativa nº. 001/2016;

- h) Não envio da justificativa para a abertura de créditos extraordinários, de forma a verificar sua conformidade com o art. 41, inc. III, da Lei 4.320/64;
- i) Ocorrência de distorções no Balanço Patrimonial, especificamente nas contas “Demais Valores e Créditos a Curto Prazo” e “Patrimônio Líquido”, em inobservâncias à NBC T 16.6 (R1) e PCASP 2020;
- j) Não aplicação das receitas provenientes de impostos e transferências de impostos em despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino básico, descumprindo o limite mínimo de 25%, determinado no art. 212 da Constituição Federal, sendo aplicado apenas 23,70% da base de cálculo;
- k) Ofensa às prescrições da Lei Complementar nº101/2000, contidas no art. 19, III, ao extrapolar o limite máximo de 60% com despesa total com pessoal onde o gestor não se manifestou em relação às providências tomadas com vista à recondução da despesa, com base no art. 23 da Lei Complementar 101/2000;
- l) Descumprimento do art. 20, III, alínea “b” da LRF, pela aplicação de 62,98% da Receita Corrente Líquida em despesas com pessoal do Poder Executivo, superando o limite máximo em 8,98%, onde o prefeito não se manifestou em relação às providências tomadas com vista à recondução da despesa, com base no art. 23 da Lei Complementar 101/2000;
- m) Não envio dos Relatórios de Gestão Fiscal dos 1º e 2º quadrimestres, e Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 1º ao 5º bimestre, descumprindo a Resolução Normativa nº. 001/2016 e o art. 5º da Lei nº. 10028/00;
- n) Não envio dos demonstrativos de despesas com saúde e educação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º bimestre, desobedecendo a Portaria STN nº. 286/2019;
- o) Divergências nos valores do RREO e do RGF em comparação aos anexos do balanço geral;
- p) Descumprimento do art. 29-a, inc. I, da Constituição Federal, pois foram repassados ao Poder Legislativo o equivalente a 7,22% da base de cálculo, quando o limite é de 7%;
- q) Descumprimento do art. 21, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/00, pois houve aumento das despesas com pessoal nos últimos 180 dias do mandato do prefeito.

DECISÃO

Município de Canapi. Exercício financeiro de 2020
Decisão Simples Monocrática nº. 05/2022 – GCSARRSC
Página 23 de 25

88. Ante o exposto, com supedâneo nos art. 40, inc. II da Lei n.º 5.604/94 (Lei Orgânica do TCE/AL) c/c arts. 38 e 95, inc. III do Regimento Interno desta Corte de Contas **DECIDO**:

- a) **Citar o Sr. Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito do Município de Canapi** durante o exercício financeiro de 2020, para que no prazo de **15 (quinze) dias, a contar da notificação por Aviso de Recebimento – AR, remeta** a esta Corte de Contas, querendo, os esclarecimentos/justificativas e os documentos (estes de envio obrigatório) sobre os fatos citados **no item 87**, todos deste decisório, colacionando aos autos, inclusive, outros documentos que entender pertinentes, e que transcorrendo *in albis* o prazo, poderão ser as contas levadas à apreciação no estado em que se encontrarem;
- b) **Alertar** o gestor que o procedimento utilizado visa reunir elementos para a deliberação definitiva, tendo a missão constitucional do Tribunal insculpida nos **arts. 71, inc. I c/c o 75 da CF/88; art. 97, inc. I da CE/89; art. 1º, inc. I da Lei Estadual n.º 5.604/94 e art. 6º, inc. II regimental**;
- c) **Informar** o gestor responsável de que o envio da documentação solicitada é obrigatório, podendo, inclusive, ocorrer o sancionamento em virtude de sua inobservância, conforme o previsto nos **arts. 45 e ss. da Lei Estadual n.º 5.604/1994**;
- d) **Encaminhar** a cópia integral dos autos em meio digital, bem como a presente decisão por meio postal com Aviso de Recebimento – AR, de forma a não haver dúvida de sua citação, conforme o disposto nos **arts. 25, inc. II e 33, inc. I, alínea “d” da Lei n.º 5.604/1994**;
- e) **Publicizar** a presente Decisão;



ESTADO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANA RAQUEL RIBEIRO
SAMPAIO CALHEIROS

- f) **Realizar** por meio do Gabinete da Relatora, no que couber, todos os encaminhamentos deste decisório, em atenção ao art. 31, XXVII do Regimento Interno do Tribunal (aprovado pela Resolução nº 003/2001) e ao princípio da razoável duração do processo, com Aviso de Recebimento – AR, conforme o disposto nos arts. 25, inc. II e 33, inc. I, alínea “d” da Lei nº 5.604/1994, tendo em vista que as demais cientificações ocorrerão por publicação no DOe/TCEAL;
- g) **Sobrestar** o presente processo, quando do seu retorno ao Gabinete da Conselheira Relatora, para outras medidas que se fizerem necessárias.

Gabinete da Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros,
em Maceió, 21 de março de 2022.

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheira Substituta - Relatora



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
GABINETE DO PREFEITO

Of. N° 64/2022 - GP

-

Canapi, 25 de abril de 2021.

Ao
GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA
ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO CALHEIROS
RELATORA – TCE-AL
Av. Fernandes Lima, 1047, Farol, CEP 57.055-903
Maceió – Alagoas

**Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo para apresentação de defesa –
Decisão Simples Monocrática n 05/202 - GCSARRSC, nos autos do TC-5540/2021.**

Excelentíssima Senhora Conselheira Relatora,

Cumprimentando-a respeitosamente, solicitamos a Vossa Excelência, a prorrogação do prazo, por igual período (15 DIAS), para apresentação das razões de defesa, bem como, justificativas necessárias para as eventuais irregularidades e/ou ilegalidades apontadas na presente nota técnica elaborada por esta Corte de Contas.

O pedido justifica-se pela necessidade de novas ponderações e juntada de documentos que se fizerem necessárias para saneamento do proposto epigrafado decorrente da Prestação de Contas do ano de 2020.

Ante ao exposto, requer a dilação do prazo para apresentação da defesa, pelo prazo assinalado.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

DESTINATARIO

VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA
AVENIDA JOAQUIM TETE, 336 PREFEITURA DE CANAPI
CENTRO - CANAPI - AL
57530-000

BY458309012BR



CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

TRIBUNAL DE CONTAS DE ALAGOAS GCSAR02
AVENIDA FERNANDES LIMA, 1047
FAROL - MACEIO - AL
57055-903

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ____/____/____ : ____ h
2º ____/____/____ : ____ h
3º ____/____/____ : ____ h

**DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)
DECISAO MONOCRATICA NO. 052022 - GCSARRSC**

- MOTIVO DE DEVOLUÇÃO**
- [1] MUDOU-SE
 - [2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
 - [3] NÃO EXISTE NUMERO
 - [4] DESCONHECIDO
 - [9] OUTROS _____
 - [5] RECUSADO
 - [6] NÃO PROCURADO
 - [7] AUSENTE
 - [8] FALECIDO

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

Tales H. Gomes da Silva
Mat. 39247320
Agente - Carteiro

() Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico Reintegrado Ao Serviço Postal Em: _____

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

N DOC. DE IDENTIDADE

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - Lucas Nunes Aureliano Silva - 02/05/2022 10:11:41

05/04/2022
39247320 AL

PROCESSO Nº	TC 5540/2021
UNIDADE	Prefeitura de Canapi/AL
RESPONSÁVEL	Vinicius José Mariano de Lima
ASSUNTO	Prestação de Contas do exercício de 2020

DECISÃO SIMPLES MONOCRÁTICA Nº. 12/2022 – GCSARRS

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO.
PREFEITURA DE CANAPI. EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2020. PEDIDO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PELA CONCESSÃO
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.**

1. Consta no processo em epígrafe requerimento registrado nesta Corte através do Ofício nº. 64/2022 - GP, que deu entrada neste TCE no dia 30/04/2022, e trata de pedido de prorrogação de prazo encaminhado pelo Sr. Vinicius José Mariano de Lima na qualidade de prefeito do Município de Canapi durante o exercício financeiro de 2020.
2. O pedido supracitado é resposta à Decisão Monocrática nº 05/2022 – GCSARRS, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas no dia 29/03/2022, cuja cópia foi enviada por via postal com A.R. (aviso de recebimento), solicitando ao gestor em questão a apresentação de esclarecimentos/justificativas no prazo de 15 (quinze) dias.
3. Segundo o **Aviso de Recebimento** anexo aos autos (doc. 72), a referida decisão foi entregue ao responsável no dia 05 de maio de 2022.
4. O gestor, em sua manifestação, solicita a prorrogação do prazo por mais 15 dias, pela necessidade de novas ponderações, e juntada de documentos para sanear os apontamentos decorrentes da Prestação de Contas em análise.
5. Assim, em atenção aos preceitos constitucionais emanados do Princípio do Devido Processo Legal, precisamente em suas espécies do Contraditório e da Ampla Defesa, dispostos no art. 5º, inc. LV, da Constituição da República de 1988 e em virtude de inexistir objeção na Lei Estadual nº 5.604/1994 ou no Regimento Interno deste Tribunal de Contas, quanto à prorrogação de prazo,
6. **DECIDO:**
 - 6.1. Deferir o pleito formulado, acatando o pedido do requerente, a fim de que seja contado novo prazo por mais 15 (quinze) dias, a partir da data de recebimento desta decisão, em consonância com os comandos dispostos na Lei Estadual nº 5.604/1994, em seu art. 33, inc. III e ainda, no Regimento Interno em seu art. 108 parágrafo único, bem como nos termos da Lei Estadual nº 7.300/2011, em seus arts. 3º, 4º e 5º, para que sejam enviados a este Tribunal os documentos e os esclarecimentos solicitados na Decisão Monocrática nº.05/2022 - GCSARRSC.



ESTADO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANA RAQUEL RIBEIRO
SAMPAIO CALHEIROS

- 6.2. Encaminhar, para conhecimento, a cópia da presente decisão por meio postal com Aviso de Recebimento – AR, para o Sr. Vinicius José Mariano de Lima, prefeito do município de Canapi;
- 6.3. Publicar a decisão para os fins de direito, inclusive para a contagem do prazo previsto no item 6.1, no Diário Oficial eletrônico (DOe/TCEAL).

Maceió, 2 de maio de 2022

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheira Substituta – Relatora



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
GABINETE DO PREFEITO

Of. Nº 81/2022 - GP

-

Canapi, 20 de maio de 2022.

Ao
GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA
ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO CALHEIROS
RELATORA – TCE-AL
Av. Fernandes Lima, 1047, Farol, CEP 57.055-903
Maceió – Alagoas

Assunto: Encaminhamento da Defesa – Decisão Simples Monocrática n 05/2022 - GCSARRSC, nos autos do TC-9.1.005540/2021.

Excelentíssima Senhora Conselheira Relatora,

Cumprimentando-a respeitosamente, estamos encaminhando a Vossa Excelência, as razões de defesa, bem como, as justificativas necessárias para as eventuais irregularidades e/ou ilegalidades apontadas na presente nota técnica elaborada por esta Corte de Contas.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

EXCELENTÍSSIMA SENHORA CONSELHEIRA-RELATORA DO PROCESSO TC/AL Nº 5540/2021 EM TRÂMITE NESTE EG. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS – CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO CALHEIROS.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA, devidamente qualificado nos autos, vem, respeitosamente, á presença de V. Exa., na forma do prazo legal, ex vi do que consta do art. 219 da Lei n. 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil, que é aplicável aos processos administrativos, por força do disposto no art. 15 do mesmo diploma, apresenta a sua

DEFESA,

por meio dos argumentos abaixo expedido, na certeza de que os mesmos serão acolhidos, para o fim de se **apreciar** as contas pela aprovação sem ressalvas

II – DAS RAZÕES FÁTICAS JURÍDICAS

1. Preliminarmente

1.1. Da boa-fé na gestão administrativa

A decisão simples aponta irregularidades formais ocorridas durante a execução orçamentária do exercício de 2020, mas não indica o possível dano dela decorrente, e porque inexistente. Também não aponta, objetivamente, a

participação direta do gestor, de onde poderia manifestar-se a presença de dolo ou má-fé. **O que não houve.**

Na aplicação da norma legal, necessariamente, não se pode deixar de verificar, de forma objetiva, o princípio da proporcionalidade, evitando imputação de responsabilidade desarrazoada, que não guarde relação com a gravidade e a lesividade do ato praticado. Essa orientação se amola aos princípios da justiça e permite uma adequação das reprimendas às circunstâncias subjetivas do agente e ao dano material ou moral efetivamente causado.

É necessário que se analise a intensidade da ofensa aos valores sociais protegidos pela ordem jurídica e as circunstâncias peculiares do caso concreto, dentre elas, o grau de dolo ou culpa o que se houve o agente, levando-se em conta o desenvolvimento da execução orçamentária e as efetivas consequências do fato.

Ressalta-se que ausente de dolo ou má-fé, dos atos imputados como irregulares não se destaca a presença de danos ao erário ou de enriquecimento ilícito, não tendo ocorrido nenhum atentando ao princípio da moralidade administrativa.

E isso, se observa claramente ao analisar o presente processo, quando se mostra favorável a administração do gestor, tendo em vista os vários quesitos cumpridos pelo mesmo e seu engajamento em melhoras dos índices sociais do Município de Canapi.

Na exegese e na aplicação das regras de Direito Público não se pode punir condutas meramente irregulares, suscetíveis de correção administrativa, quando ausente a má-fé do administrador público.

A má-fé é premissa inarredável de qualquer ato administrativo irregular e a ilegalidade só adquire o status de improbidade quando a conduta antijurídica fere os Princípios Constitucionais da Administração Pública coadjuvados pela má fé do administrador.

Assim sendo, do corpo formalizado das irregularidades não se aponta nenhuma que tenha sido provocada por má-fé do Requerente. E muitos dos atos foram meras formalidades. E que podem ser sanadas.

No caso em comento não se aponta a presença de perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação de bens ou haveres da municipalidade.

É salutar que o aplicador da Lei a um caso concreto tenha sempre em mente a ponderação dos interesses em conflito (*balance of convenience*) ou do princípio da proporcionalidade, sopesando os fatos e suas consequências jurídico-administrativas.

Por isso, preliminarmente que, da análise das justificativas a seguir, Vossas Excelências, analise tais premissas aqui ventiladas, além é claro do princípio da busca da verdade real, considerando as informações adiante:

II – DO ALEGADO NO PROCESSO TC-5540/2021

O Gabinete da **CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO CALHEIROS** utiliza como elemento para solicitar pronunciamento do gestor da Prefeitura de Canapi, referente ao exercício de 2020, cujo conteúdo é descrito anexo e abaixo:

III – DOS FATOS APONTADOS NA DECISÃO MONOCRÁTICA NO. 05/2022 – GCSARRSC

Item A – O Plano Plurianual não estabelece parâmetros para verificação do cumprimento dos seus programas, de tal maneira que não há como se dizer se as suas metas e objetivos almejados foram ou não alcançados;

Douta Conselheira, pedimos vênia para discordar do entendimento de Vossa Excelência, mas não conseguimos vislumbrar que o PPA para os anos de 2018 a 2021 não estabeleceu parâmetros para verificação do cumprimento das metas, pois compõe o PPA os anexos de Caracterização do Programa (anexo II.1) e de Detalhamento do Programa (anexo II.2). O primeiro traz informações de cada programa, tais como: macroação, justificativa, base estratégica e objetivo de cada programa, bem como, traz o valor global e valor anual do programa.

Já o anexo II.2, traz informações da ação por programa, assim como as metas a serem atingidas a cada ano.

Vejamos:

Art. 4º - O PPA 2018 - 2021 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município, assim definidos.

I - Programas de Governo:

0001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA;
0002 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA;
0003 – GESTÃO FINANCEIRA RESPONSÁVEL;
0004 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS;
0005 – ESPORTE E LAZER PARA TODOS;
0006 – SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS;
0007 – ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS;
0008 – APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADÃO;
0009 – INFRAESTRUTURA PARA TODOS;
0010 – CULTURA PARA TODOS;
0011 – SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE;
0012 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA;

Art. 5º - Integram o PPA 2018/2021 os seguintes anexos:

Anexo I – Receitas por Categoria Econômica;

Anexo I – Relação de Programas / Desembolso por Exercício;

Anexo II.1 – Caracterização do Programa;

Anexo II.2 – Detalhamento do Programa;

Anexo III – Relação das Ações;

Anexo IV – Resumo das Ações por Função / Subfunção;

Assim sendo, pedimos vênia, e afirmamos que o Plano Plurianual estabeleceu parâmetros para verificação do cumprimento dos seus programas, podendo, facilmente analisados nos anexos aqui descritos.

Item B – Descumprimento de todas as metas fiscais fixadas na LDO, sem que fossem informadas as medidas adotadas para sua readequação, em desobediência ao art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Douta Conselheira, apesar de entender de não houve o descumprimento do resultado nominal, uma vez que, a meta estimada para a LDO de 2020 foi no valor de R\$ 56.582,86 negativos, e valor alcançado foi de R\$ R\$ 1.820.375,72 negativos. Ressaltamos que o município ultrapassou, e muito, o valor da meta do resultado nominal. Por outro lado, deixamos de atingir a meta do resultado primário.

Quanto ao não atingimento, o inc. II do art. 65 da LRF prever que os municípios estavam dispensados do atingimento das metas fiscais e de efetuar limitação de empenho durante o estado de calamidade pública.

Art. 65. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembléias Legislativas, na hipótese dos Estados e Municípios, enquanto perdurar a situação:

I - serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23 , 31 e 70;

II - serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º.

(destaquei)

Assim sendo, o município estava dispensado do atingimento dos resultados fiscais, e como consequência, a limitação de empenho prevista no art. 9º da LRF

Item C – Subestimação recorrente da previsão da receita corrente, o que abre margem para a abertura de créditos adicionais sem planejamento, controle e sem ter passado pelo crivo do legislativo e participação popular, além de descumprir o disposto no art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conselheira, destaco que não ocorreu a subestimação da receita corrente. Explico! O ano de 2020 foi atípico, pois a subestimação que Douta Conselheira se refere coincide justamente com o ano da pandemia de Covid - 19.

Ressalto que os Municípios Brasileiros receberam recursos da União para o enfrentamento do Covid-19, mas, por razões óbvias, não havia sido estimado nas Leis Orçamentárias Anual – LOAs para o ano de 2020 aprovadas e sancionadas em meses anteriores (2019).

No caso de Canapi, somente para o enfrentamento da pandemia, o município recebeu o total de R\$ 2.736.653,43.

Sendo assim, data vênia, temos a plena convicção que o Município de Canapi não infringiu o art. 12 da LRF, pelos fatos aqui exposto, bem como houve a abertura de créditos por meio de lei.

Item D - Superestimação recorrente da receita de capital, que além de descumprir o art. 12 da LRF, pode gerar desequilíbrio nas contas municipais.

Conforme demonstrado da Decisão Simples, de fato houve uma baixa arrecadação da receita de capital, todavia, compõe esta receita não só a operação de créditos previstas, mas, também, transferências voluntárias de toda espécie, o que geralmente não se efetiva, mas que em função de emendas parlamentares fica o município obrigado a lançar em seu programa caracterizando assim uma baixa arrecadação de receita de capital.

Item E - Descumprimento do limite máximo para abertura de créditos suplementares autorizado pela LOA, uma vez que a autorização foi de até 50% das receitas previstas, e o valor efetivamente aberto foi de 50,42%. Este fato descumpra o art. 167, inc. V da Constituição Federal, e o art. 42 da Lei 4.320/64;

Segue, em anexo, a Lei Municipal de n. 222/2020 que autorizou a abertura de créditos suplementares no percentual de mais 15% do total das despesas fixa.

Assim sendo, o município de Canapi cumpriu com o limite máximo para abertura de créditos suplementares autorizado que foi de 65%

ITENS F, G, M, N e O – (..)

Para o melhor convencimento de Vossa Excelência, encaminho em **ANEXO** os documentos ora solicitados.

Item J e I - Não aplicação das receitas provenientes de impostos e transferências de impostos em despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino básico, descumprindo o limite mínimo de 25%, determinado no art. 212 da Constituição Federal, sendo aplicado apenas 23,70% da base de cálculo;

Excelência, primeiramente, trago para discussão as três metodologias para apuração do limite com pessoal. A primeira foi a apuração pela Diretoria Técnica no percentual de 22,06%; o da segunda foi o do Gabinete de Vossa Excelência, que encontrou o percentual de 23,70%; e do apurado pelo SIOPE, que foi no percentual de 25,03%.

Ora Douta Conselheira! Se o próprio Tribunal de Contas não define qual seria a melhor metodologia para encontrar o percentual de despesas com a EDUCAÇÃO, ficar confuso e difícil para os seus Jurisdicionados a aplicação do percentual mínimo que é de 25%.

Ressalto que, pela metodologia do SIOPE e utilizada pela grande maioria dos municípios brasileiros, Canapi o percentual de 25,03%. **Sendo assim, data vênia, entendemos que não descumprimos o percentual mínimo em educação.**

Por fim, caso a Douta Conselheira, não entenda que a metodologia do Ministério da Educação esteja correta e passe a considerar a metodologia da DFAFOM ou até mesmo de Vossa Excelência, ressalto o agente público não pode ser responsabilizado administrativamente pelo descumprimento, exclusiva exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal., não forma da **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 119.**

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 119:

"Art. 119. Em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, o ente deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021."

Item K, L e Q - Ofensa às prescrições da Lei Complementar nº101/2000, contidas no art. 19, III, ao extrapolar o limite máximo de 60% com despesa total com pessoal (...); Descumprimento do art. 20, III, alínea “b” da LRF, pela aplicação de 62,98% da Receita Corrente Líquida em despesas com pessoal do Poder Executivo, superando o limite máximo em 8,98%, (...); Descumprimento do art. 21, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/00, (...).

A decisão apontou a extrapolação do limite máximo de despesas com pessoal, embora não seja o que determina a LRF, mas que de fato existiu.

Contudo, a Lei de Responsabilidade Fiscal previu que o prazo para recondução das despesas com pessoal ao limite legal deveria ficar suspensos na calamidade, na forma do art. 65 da LRF.

Além das medidas de flexibilização já previstas na própria Lei de Responsabilidade Fiscal, o art. 3º da Emenda Constitucional nº 106/2020 estabeleceu que: “desde que não impliquem despesa permanente, as proposições legislativas e os atos do Poder Executivo com propósito exclusivo de enfrentar a calamidade e suas consequências sociais e econômicas, com vigência e efeitos restritos à sua duração, ficam dispensados da observância das limitações legais quanto à criação, à expansão ou ao aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa e à concessão ou à ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita” . **RESSALTO DE QUE NÃO OCORREU, EM NENHUM MOMENTO, O AUMENTO DA DESPESAS PERMANENTES.**

Art. 65. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembléias Legislativas, na hipótese dos Estados e Municípios, enquanto perdurar a situação:

I - serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23 , 31 e 70;

Percebe-se que a flexibilização do limite de despesa com pessoal somente se aplica para gastos transitórios e que sejam relacionados com as ações de combate a pandemia.

Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal decidiu que “como se constata da leitura do art. 3º da EC 106/2020 (1), os pressupostos para que determinada despesa esteja desobrigada das limitações fiscais ordinárias, entre as quais aquelas previstas no art. 22 da LRF (2), são a exclusividade (a despesa deve ter como único propósito o enfrentamento da calamidade pública e suas consequências sociais e econômicas) e a temporariedade (a despesa deve ser necessariamente transitória e com vigência restrita ao período da calamidade pública).

Nesse contexto, medida que acarrete a execução de gastos públicos continuados, como a contratação e aumento remuneratório e concessão de vantagens a servidores da área da saúde, não encontra fundamento constitucional, nem mesmo no regime fiscal extraordinário estabelecido pela EC 106/2020”.

Destaca-se ainda, data vênua, que caberia ao Tribunal de Contas, em caso de extrapolação dos limites com despesa com pessoal por parte dos jurisdicionados emitir alerta na forma do art. 59, §1º, II da LRF. **Contudo, não recebemos nenhum alerta por parte desta Egrégia Corte de Contas.**

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público fiscalizarão o cumprimento desta Lei Complementar, consideradas as normas de padronização metodológica editadas pelo conselho de que trata o art. 67,

com ênfase no que se refere a: (Redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 2021)

(...)

§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:

(..)

II - que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;

(destaquei)

Assim, o alerta emitido pelos Tribunais é primordial para que os municípios se adéquem ao que determinado a LRF. Além do mais, o município de Canapi teria o prazo de dois quadrimestres subsequentes para eliminar o excedente, conforme determina do art. 23 da LRF, **caso não tivesse sido suspenso pela Emenda Constitucional nº 106/2020.**

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

(destaquei)

Por fim, ressaltamos que, em nenhum momento, houve aumento das despesas com pessoal nos últimos 180 dias do mandato do prefeito. O que pode ter ocorrido, é que os últimos seis meses de cada ano se eleva as despesas com pessoal, decorrente, principalmente, do pagamento décimo terceiro salário.

Sendo assim, gestor não praticou ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20.

Item P - Descumprimento do art. 29-a, inc. I, da Constituição Federal, pois foram repassados ao Poder Legislativo o equivalente a 7,22% da base de cálculo, quando o limite é de 7%;

Inicialmente, é necessário apontar que o percentual de 7,22% demonstrado na Decisão Simples foi inexplicavelmente, *data máxima vênia*, diferente do demonstrado no Relatório da DFAFOM, que chegou ao percentual de 6,36%.

Como a Decisão Monocrática não aponta as razões para as divergências dos percentuais, chegamos à conclusão que não há consenso do percentual repassado para à Câmara Municipal, gerando assim, uma **DÚVIDA** qual seria o verdadeiro percentual.

Assim, visitando o princípio da presunção da inocência, podemos constata em caso de dúvida deve ser resolvido em favor do gestor.

Segundo René Ariel Dotti, aplica-se

"sempre que se caracterizar uma situação de prova dúbia, pois a dúvida em relação à existência ou não de determinado fato deve ser resolvida em favor do imputado."

Assim sendo, Senhora Conselheira, em caso de dúvida, deve-se considera o valor que é mais benéfico para ao gestor que é o percentual de 6,36% de repasse do duodécimo ao Legislativo Municipal, portanto, **dentro do limite do art. 29-a, inc. I, da Constituição Federal.**

Segue em anexo a metodologia aplicada pela Prefeitura.

III – DA CONCLUSÃO E DOS PEDIDOS

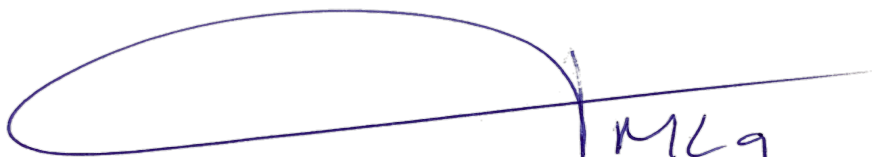
Ante o exposto, espera e requer que este eminente Conselheira Relatora e este Tribunal de Contas se digne a determinar que:

- a) Aceita a defesa, e em qualquer caso, todavia, eventualmente superados os vícios, requer seja reconhecida a declaração a improcedência das irregularidades, acolhendo-se as prejudiciais suscitadas, para os fins efeitos nela constates, **aprovando-se, ao final, as contas apresentadas, sem ressalvas.**

Neste termo,

Pede e espera deferimento

Canapi, AL. 17 de Maio de 2022.



VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito



03.114.609 / 0001 - 50
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

TRAVESSA ELPIDIO LOUIS/Nº

CEP 57.530-000

CANAPI ALAGOAS

Lei n.º 222, de 15 de dezembro de 2020.

APROVADO
em 15 de dezembro
de 2020
H. M. S.

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual de 2020 e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar às dotações do orçamento municipal vigente que se tornarem insuficientes, mediante decreto, nos seguintes termos:

I – Abrir créditos suplementares no percentual de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada;

II – Abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2020, utilizando o excesso de arrecadação até o limite apurado por fonte de recursos do exercício;

III – Abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2020, utilizando o superávit financeiro no limite do valor apurado por fonte no exercício anterior.

Parágrafo Único – As movimentações efetuadas através das autorizações dos incisos II e III, não oneram o percentual determinado no inciso I.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canapi - AL, 15 de dezembro de 2020.

Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito Municipal

Publicada em átrio municipal em 15 de dezembro de 2020.

Avenida Joaquim Tetê, SN – Centro – Canapi
CEP: 57.530-000 – CNPJ 12.367.892/0001-42

CÂMARA DO VEREADOR DE CANAPI

Lei n.º 218, de 23 de junho de 2020.

APROVADO

EM 1ª DISCURSÃO

EM 23/06/2020

[Assinatura]

PRESIDENTE

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, que inclui no Orçamento vigente, dotações ao Fundo Municipal de Assistência Social de Canapi-Al e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), criando as seguintes funcionais programáticas através das dotações orçamentárias:

Secretaria: 71 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 0071 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto: 08.244.0007.6051 – Ações Estratégicas do PETI - AEPETI

Elementos de Despesa:

3.3.1.9.0.04.00 – Contratação por tempo determinado -	R\$	20.000,00
3.3.3.9.0.14.00 – Diárias -	R\$	2.000,00
3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo -	R\$	8.000,00
3.3.3.9.0.32.00 – Materiais de Distribuição Gratuita -	R\$	4.000,00
3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-P. Física -	R\$	8.000,00
3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica-	R\$	5.000,00
3.4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente-	R\$	3.000,00
Fonte de Recursos: 2000.00.000 - FNAS		
TOTAL -	R\$	50.000,00

Projeto: 08.244.0007.6052 – Fortalecimento do Controle Social – IGD/SUAS

Elementos de Despesa:

3.3.3.9.0.14.00 – Diárias -	R\$	1.000,00
3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo -	R\$	2.000,00
3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-P. Física -	R\$	2.000,00
3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica-	R\$	1.000,00
3.4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente-	R\$	4.000,00
Fonte de Recursos: 2000.00.000 - FNAS		
TOTAL -		R\$ 10.000,00

Projeto: 08.244.0007.6053 – Fortalecimento do Controle Social – IGD/BF

Elementos de Despesa:

3.3.1.9.0.04.00 – Contratação por tempo determinado -	R\$	6.000,00
3.3.3.9.0.14.00 – Diárias -	R\$	2.000,00
3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo -	R\$	3.000,00

Mila
Avenida Joaquim Tetê, SN – Centro – Canapi
CEP: 57.530-000 – CNPJ 12.367.892/0001-42

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-P. Física -	R\$	3.000,00
3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica-	R\$	3.000,00
3.4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente-	R\$	3.000,00
Fonte de Recursos: 2000.00.000 - FNAS		
TOTAL -	R\$	20.000,00

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura a este Crédito Adicional Especial dar-se-á da forma seguinte:

I – Pela anulação parcial das seguintes dotações:

Secretaria: 71 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 0071 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto: 08.244.0007.6024 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e CAD-Único (IGD/BF)

Elementos de Despesa:

3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo -	R\$	15.000,00
3.4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente-	R\$	5.000,00
Fonte de Recursos: 2000.00.000 - FNAS		
TOTAL -	R\$	20.000,00

Secretaria: 71 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 0071 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto: 08.244.0007.6039 – Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS)

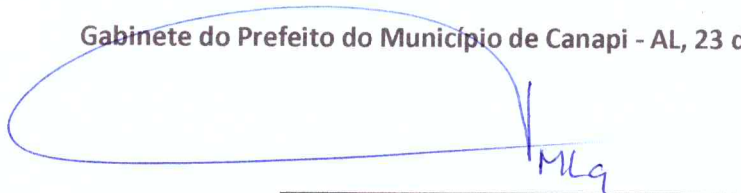
Elementos de Despesa:

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-	R\$	60.000,00
Fonte de Recursos: 2000.00.000 - FNAS		
TOTAL -	R\$	60.000,00

Art. 3º - Fica a referida funcional programática criada pela dotação orçamentária a que se refere o Art. 1º, autorizado a ser incluído no PPA 2018-2021 e na LDO 2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canapi - AL, 23 de junho de 2020.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito Municipal

Publicada em átrio municipal em 23 de junho de 2020.

Avenida Joaquim Tetê, SN – Centro – Canapi
CEP: 57.530-000 – CNPJ 12.367.892/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Decreto No. 01 de 31 de Janeiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.649.887,46 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	23.000,00
Total da Unidade R\$	23.000,00

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2046 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.6.9.0.71.00.00.0000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	46.094,08
Total do Projeto/Atividade R\$	46.094,08
Total da Unidade R\$	46.094,08

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0020.00.000 - MDE	
3.3.3.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	68.010,00
0020.00.000 - MDE	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	163.632,00
0020.00.000 - MDE	
3.4.4.9.0.93.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	236.642,00
Total da Unidade R\$	236.642,00

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	18.950,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Total do Projeto/Atividade R\$ 23.950,00

2022 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

0200.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 19.190,55

Total do Projeto/Atividade R\$ 19.190,55

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

0030.00.000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.639,60
0030.00.000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 274.883,64

Total do Projeto/Atividade R\$ 277.523,24

Total da Unidade R\$ 320.663,79

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 100.000,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 59.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 159.000,00

6004 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 74.140,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 74.140,00

6033 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

0040.00.000 - ASPS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 8.945,35
0040.00.000 - ASPS
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 8.945,35

Total do Projeto/Atividade R\$ 17.890,70

6103 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

0040.00.000 - ASPS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 4.327,20

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.327,20

6140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.319,64

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.319,64

Total da Unidade R\$ 257.677,54

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6045 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	14.160,00
Total do Projeto/Atividade R\$	14.160,00
Total da Unidade R\$	14.160,00

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2017 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.650,05
Total do Projeto/Atividade R\$	1.650,05
Total da Unidade R\$	1.650,05

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1017 - CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E URBANIZACAO NA SEDE E POVOADOS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.51.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	600.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	600.000,00

1022 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CORREDOR URBANÍSTICO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.51.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	150.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	150.000,00
Total da Unidade R\$	750.000,00

Valor Total R\$ 1.649.887,46

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 1.649.887,46

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2020 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	35.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	15.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	50.000,00
Total da Unidade R\$	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	30.000,00
Total da Unidade R\$	30.000,00

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	35.000,00
Total da Unidade R\$	35.000,00

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2043 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.094,08
Total do Projeto/Atividade R\$	6.094,08
Total da Unidade R\$	6.094,08

0023 - SUPER. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

2045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	23.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	23.000,00
Total da Unidade R\$	23.000,00

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

1001 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	50.000,00

2003 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

Total da Unidade R\$ 70.000,00

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 25.000,00

Total da Unidade R\$ 25.000,00

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0020.00.000 - MDE	
3.3.1.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
0020.00.000 - MDE	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	18.950,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 23.950,00

Total da Unidade R\$ 23.950,00

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0020.00.000 - MDE	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.682,00
0020.00.000 - MDE	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
0020.00.000 - MDE	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	100.000,00
0020.00.000 - MDE	
3.3.3.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000,00
0020.00.000 - MDE	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 199.682,00

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	18.950,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.33.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 23.950,00

2022 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

0200.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	19.190,55

Total do Projeto/Atividade R\$ 19.190,55

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	277.523,24
Total do Projeto/Atividade R\$	277.523,24

2031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

0020.00.000 - MDE	
3.3.3.9.0.41.00.00.00.0000 - CONTRIBUICOES	13.010,00
Total do Projeto/Atividade R\$	13.010,00

Total da Unidade R\$ 533.355,79

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	24.396,04
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	141,50
Total do Projeto/Atividade R\$	24.537,54

Total da Unidade R\$ 24.537,54

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	10.000,00

6004 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	174.140,00
Total do Projeto/Atividade R\$	174.140,00

6005 - BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	14.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	49.000,00

Total da Unidade R\$ 233.140,00

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6050 - PROGRAMA BPC NA ESCOLA

2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.160,00
Total do Projeto/Atividade R\$	14.160,00

Total da Unidade R\$ 14.160,00

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

2017 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.3.9.0.33.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

1.650,05

Total do Projeto/Atividade R\$

1.650,05

Total da Unidade R\$

1.650,05

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1009 - AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.4.4.9.0.51.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES

80.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

80.000,00

1020 - AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.4.4.9.0.51.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES

100.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

100.000,00

1023 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.4.4.9.0.51.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES

250.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

250.000,00

2018 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

150.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

150.000,00

Total da Unidade R\$

580.000,00

Valor Total R\$

1.649.887,46

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

Decreto No. 02 de 28 de Fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 372.214,95 (Trezentos e Setenta e Dois Mil e Duzentos e Quartoze Reais e Noventa e Cinco Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

125.400,00

Total do Projeto/Atividade R\$

125.400,00

Total da Unidade R\$

125.400,00

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2013 - APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA

42.400,00

Total do Projeto/Atividade R\$

42.400,00

Total da Unidade R\$

42.400,00

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2003 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

4.900,57

Total do Projeto/Atividade R\$

4.900,57

Total da Unidade R\$

4.900,57

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2046 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.4.6.9.0.71.00.00.00.0000 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO

45.514,73

Total do Projeto/Atividade R\$

45.514,73

Total da Unidade R\$

45.514,73

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

40.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

40.000,00

Total da Unidade R\$

40.000,00

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

13.204,96

Total do Projeto/Atividade R\$

13.204,96

6102 - BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.3.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

298,59

Total do Projeto/Atividade R\$

298,59

6140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS

3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

45.496,10

Total do Projeto/Atividade R\$

45.496,10

Total da Unidade R\$

58.999,65

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2017 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

15.000,00

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

40.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

55.000,00

Total da Unidade R\$

55.000,00

Valor Total R\$

372.214,95

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 332.214,95

III - Superávit Financeiro 40.000,00

Dotações Anuladas

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2019 - MANUTENCAO DA REDE VIARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	50.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	50.000,00
Total da Unidade R\$	50.000,00

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2013 - APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	42.657,94
Total do Projeto/Atividade R\$	42.657,94

2043 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	12.400,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	42.400,00
Total da Unidade R\$	85.057,94

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.6.9.0.71.00.00.00.0000 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	22.757,36
Total do Projeto/Atividade R\$	22.757,36

9998 - RESERVA DE CONTIGENCIA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.9.9.9.99.00.00.00.0000 - RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS	75.400,00
Total do Projeto/Atividade R\$	75.400,00
Total da Unidade R\$	98.157,36

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	45.496,10
Total do Projeto/Atividade R\$	45.496,10
Total da Unidade R\$	45.496,10

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6005 - BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

6006 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

3.204,96

Total do Projeto/Atividade R\$

3.204,96

6102 - BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

298,59

Total do Projeto/Atividade R\$

298,59

Total da Unidade R\$

13.503,55

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0010.00.000 - RECURSO PRÓPRIO

3.3.3.7.1.70.00.00.00.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

40.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

40.000,00

Total da Unidade R\$

40.000,00

Valor Total R\$

332.214,95

Artigo 3º. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Decreto No. 03 de 31 de Março de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 710.254,33 (Setecentos e Dez Mil e Duzentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	95.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	95.000,00
Total da Unidade R\$	95.000,00

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2013 - APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	7.600,00
Total do Projeto/Atividade R\$	7.600,00
Total da Unidade R\$	7.600,00

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2003 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.2.9.0.21.00.00.00.0000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.822,42
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.377,00
Total do Projeto/Atividade R\$	4.199,42
Total da Unidade R\$	4.199,42

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2046 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.6.9.0.71.00.00.00.0000 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	20.000,00
Total da Unidade R\$	20.000,00

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

2047 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

0201.00.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

772,30

Total do Projeto/Atividade R\$

772,30

Total da Unidade R\$

772,30

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1006 - PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA

0298.01.000 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PROG. DE EDUCAÇÃO - UNIÃO

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

193.632,00

Total do Projeto/Atividade R\$

193.632,00

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

2.500,00

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

46.959,42

Total do Projeto/Atividade R\$

49.459,42

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

80.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

80.000,00

Total da Unidade R\$

323.091,42

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

50.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

50.000,00

6033 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

7.076,19

Total do Projeto/Atividade R\$

7.076,19

6140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

9.483,43

0040.00.000 - ASPS

3.4.4.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

4.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

13.483,43

Total da Unidade R\$

70.559,62

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2017 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	61.668,79
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	45.158,89
Total do Projeto/Atividade R\$	106.827,68
Total da Unidade R\$	106.827,68

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	82.203,89
Total do Projeto/Atividade R\$	82.203,89
Total da Unidade R\$	82.203,89
Valor Total R\$	710.254,33

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 710.254,33

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	30.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	60.000,00
Total da Unidade R\$	60.000,00

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	30.000,00
Total da Unidade R\$	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	10.000,00
Total da Unidade R\$	10.000,00

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2043 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	7.600,00
Total do Projeto/Atividade R\$	7.600,00
Total da Unidade R\$	7.600,00

0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	9.712,80
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	19.712,80
Total da Unidade R\$	19.712,80

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

1001 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	20.537,15
Total do Projeto/Atividade R\$	20.537,15

2003 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.91.00.00.00.0000 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.377,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.377,00
Total da Unidade R\$	21.914,15

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Total da Unidade R\$ 40.000,00

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2047 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

0201.00.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

772,30

Total do Projeto/Atividade R\$ 772,30

Total da Unidade R\$ 772,30

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1005 - CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES

0298.01.000 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PROG. DE EDUCAÇÃO - UNIÃO

3.4.4.9.0.51.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES

193.632,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 193.632,00

2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

15.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.000,00

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.33.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

2.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.500,00

2023 - MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

31.959,42

Total do Projeto/Atividade R\$ 31.959,42

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

80.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 80.000,00

Total da Unidade R\$ 323.091,42

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS

3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

13.483,43

Total do Projeto/Atividade R\$ 13.483,43

Total da Unidade R\$ 13.483,43

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	50.000,00

6033 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	7.076,19
Total do Projeto/Atividade R\$	7.076,19

Total da Unidade R\$ 57.076,19

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2017 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.668,79
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.7.1.70.00.00.00.0000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	25.158,89
Total do Projeto/Atividade R\$	26.827,68

Total da Unidade R\$ 26.827,68

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1021 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	95.175,90
Total do Projeto/Atividade R\$	95.175,90

2018 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.600,46
Total do Projeto/Atividade R\$	4.600,46

Total da Unidade R\$ 99.776,36

Valor Total R\$ 710.254,33

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

Decreto No. 04 de 30 de Abril de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.659.782,07 (Dois Milhões, Seiscentos e Cinqüenta e Nove Mil e Setecentos e Oitenta e Dois Reais e e Sete Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

4.760,00

Total do Projeto/Atividade R\$

4.760,00

Total da Unidade R\$

4.760,00

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS

3.389,56

Total do Projeto/Atividade R\$

3.389,56

Total da Unidade R\$

3.389,56

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

30.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

30.000,00

Total da Unidade R\$

30.000,00

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2003 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS

18.959,68

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS

15.610,01

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.2.9.0.21.00.00.00.0000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

2.950,54

Total do Projeto/Atividade R\$

37.520,23

Total da Unidade R\$

37.520,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2046 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.4.6.9.0.71.00.00.0000 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO

25.846,88

Total do Projeto/Atividade R\$

25.846,88

Total da Unidade R\$

25.846,88

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

106.892,50

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

418.639,59

0030.00.000 - FUNDEB

3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.723,61

Total do Projeto/Atividade R\$

528.255,70

2055 - GESTÃO DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

0298.02.000 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PROG. DE EDUCAÇÃO - ESTADO

3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

22.734,10

Total do Projeto/Atividade R\$

22.734,10

2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - MAIS EDUCAÇÃO

0203.00.000 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

5.000,00

Total da Unidade R\$

555.989,80

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

0498.01.000 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PROGRAMAS DE SAÚDE - UNIÃO

3.4.4.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

333.808,65

Total do Projeto/Atividade R\$

333.808,65

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

388.103,54

Total do Projeto/Atividade R\$

388.103,54

6033 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

9.100,00

Total do Projeto/Atividade R\$

9.100,00

6103 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

28.171,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Total do Projeto/Atividade R\$ 28.171,36

6140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 101.717,77
0040.00.000 - ASPS
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 29.040,32

Total do Projeto/Atividade R\$ 130.758,09

Total da Unidade R\$ 889.941,64

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6024 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO (IGD/PBF)

2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 620,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 620,00

Total da Unidade R\$ 620,00

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0010.00.000 - RECURSO PRÓPRIO
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.429,98
0010.00.000 - RECURSO PRÓPRIO
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 72.311,81

Total do Projeto/Atividade R\$ 76.741,79

Total da Unidade R\$ 76.741,79

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1017 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E URBANIZAÇÃO NA SEDE E POVOADOS

0010.00.000 - RECURSO PRÓPRIO
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 498.156,27

Total do Projeto/Atividade R\$ 498.156,27

1022 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CORREDOR URBANÍSTICO

0010.00.000 - RECURSO PRÓPRIO
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 365.557,58

Total do Projeto/Atividade R\$ 365.557,58

2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0010.00.000 - RECURSO PRÓPRIO
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 171.258,32

Total do Projeto/Atividade R\$ 171.258,32

Total da Unidade R\$ 1.034.972,17

Valor Total R\$ 2.659.782,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 2.659.782,07

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2014 - APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.31.00.00.0000 - PREMIACOES CULT, ARTIST, CIENTIF, DESPORT E OUTRAS	10.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	35.000,00

2020 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	15.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	15.000,00

Total da Unidade R\$ 50.000,00

0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	15.000,00

Total da Unidade R\$ 15.000,00

0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	25.000,00

Total da Unidade R\$ 25.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.760,00
Total do Projeto/Atividade R\$	4.760,00
Total da Unidade R\$	4.760,00

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.389,56
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	13.389,56
Total da Unidade R\$	13.389,56

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2013 - APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.31.00.00.00.0000 - PREMIACOES CULT, ARTIST, CIENTIF, DESPORT E OUTRAS	15.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	531.680,95
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	5.790,00
Total do Projeto/Atividade R\$	562.470,95

2043 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	15.000,00
Total da Unidade R\$	577.470,95

0019 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

2034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	45.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Total da Unidade R\$ 45.000,00

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	5.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.000,00

Total da Unidade R\$ 15.000,00

0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	25.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	15.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 65.000,00

Total da Unidade R\$ 65.000,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	5.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 75.000,00

Total da Unidade R\$ 75.000,00

0023 - SUPER. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

2045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	12.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	5.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	20.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	79.000,00
Total da Unidade R\$	79.000,00

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2003 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	610,01
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	15.610,01
Total da Unidade R\$	15.610,01

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2010 - MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	40.000,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	85.000,00

2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0030.00.000 - FUNDEB	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	75.000,00

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	143.539,59
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.33.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.723,61
Total do Projeto/Atividade R\$	146.263,20

2023 - MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.992,50
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	101.992,50

2028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 40%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.000,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	15.000,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	70.000,00

2029 - MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 60%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	25.000,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	50.000,00

2050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL

0203.00.000 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	5.000,00

2055 - GESTÃO DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

0298.02.000 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PROG. DE EDUCAÇÃO - ESTADO	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	22.734,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Total do Projeto/Atividade R\$ 22.734,10

Total da Unidade R\$ 555.989,80

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.4.4.9.0.51.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
0498.01.000 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PROGRAMAS DE SAÚDE - UNIÃO	
3.4.4.9.0.51.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	333.808,65
Total do Projeto/Atividade R\$	383.808,65

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.758,09
Total do Projeto/Atividade R\$	130.758,09

6004 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	45.000,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.93.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	165.000,00

6006 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	20.000,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	50.000,00

6033 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	31.251,36
0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.1.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.020,00
Total do Projeto/Atividade R\$	37.271,36

6101 - BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	123.103,54
Total do Projeto/Atividade R\$	123.103,54

Total da Unidade R\$ 889.941,64

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6024 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	620,00
Total do Projeto/Atividade R\$	620,00
Total da Unidade R\$	620,00

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2017 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.429,98
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.7.1.70.00.00.00.0000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	16.560,78
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.751,03
Total do Projeto/Atividade R\$	61.741,79
Total da Unidade R\$	61.741,79

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1021 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	127.674,10
Total do Projeto/Atividade R\$	127.674,10

2018 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.486,27
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	97,95
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	40.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	43.584,22
Total da Unidade R\$	171.258,32
Valor Total R\$	2.659.782,07

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Decreto No. 14 de 7 de abril de 2020

Abre no orçamento 2020 (lei municipal Nº 212, de 5 de Novembro de 2019) crédito adicional extraordinário, para atender à crise sanitária do Coronavírus.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Art. 1º - No vigente orçamento municipal, fica aberto crédito adicional extraordinário de R\$ 1.297.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais), para atender às despesas assim classificadas:

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6141 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

0450.99.001 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	535.000,00
0450.99.001 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	345.000,00
0450.99.001 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00
0450.99.001 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	25.000,00
0450.99.001 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	150.000,00
0450.99.001 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.297.000,00
Total da Unidade R\$	1.297.000,00
Valor Total R\$	1.297.000,00

Artigo 2o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

Decreto No. 05 de 29 de Maio de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 617.456,03 (Seiscentos e Dezesete Mil e Quatrocentos e Cinqüenta e Seis Reais e e Três Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2003 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	34.479,98
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	29.462,85
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	30.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	93.942,83
Total da Unidade R\$	93.942,83

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2047 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

0201.00.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.161,61
Total do Projeto/Atividade R\$	2.161,61
Total da Unidade R\$	2.161,61

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1006 - PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA

0298.01.000 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PROG. DE EDUCAÇÃO - UNIÃO	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	263.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	263.000,00

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.200,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	389,94
Total do Projeto/Atividade R\$	3.589,94
Total da Unidade R\$	266.589,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.549,22
Total do Projeto/Atividade R\$	15.549,22

6004 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	4.130,00
Total do Projeto/Atividade R\$	4.130,00

6033 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	32.843,49
0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	31.377,73
Total do Projeto/Atividade R\$	64.221,22

6140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.739,03
Total do Projeto/Atividade R\$	21.739,03

Total da Unidade R\$ 105.639,47

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6024 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)

2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.655,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.655,00

Total da Unidade R\$ 2.655,00

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2017 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	54.151,71
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	86.968,30
Total do Projeto/Atividade R\$	141.120,01

Total da Unidade R\$ 141.120,01

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2018 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.347,17
Total do Projeto/Atividade R\$	5.347,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Total da Unidade R\$ 5.347,17

Valor Total R\$ 617.456,03

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 617.456,03

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

11.914,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 11.914,00

Total da Unidade R\$ 11.914,00

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

Total da Unidade R\$ 20.000,00

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

1001 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES

29.462,85

Total do Projeto/Atividade R\$ 29.462,85

2003 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.1.9.1.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

Total da Unidade R\$ 39.462,85

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS

5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.362,25
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	10.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	41.362,25

9998 - RESERVA DE CONTIGENCIA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.9.9.9.99.00.00.00.0000 - RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS	34.479,98
Total do Projeto/Atividade R\$	34.479,98

Total da Unidade R\$ 75.842,23

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2047 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

0201.00.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.161,61
Total do Projeto/Atividade R\$	2.161,61

Total da Unidade R\$ 2.161,61

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1005 - CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES

0298.01.000 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PROG. DE EDUCAÇÃO - UNIÃO	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	263.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	263.000,00

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.589,94
Total do Projeto/Atividade R\$	3.589,94

Total da Unidade R\$ 266.589,94

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	9.280,00
0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	12.459,03
Total do Projeto/Atividade R\$	21.739,03

Total da Unidade R\$ 21.739,03

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.33.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.610,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	4.130,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.4.4.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.939,22
Total do Projeto/Atividade R\$	19.679,22

6033 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	24.091,53
0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	23.152,34
0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	57.243,87

6103 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	6.977,35
Total do Projeto/Atividade R\$	6.977,35

Total da Unidade R\$ 83.900,44

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6024 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)

2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.655,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.655,00

Total da Unidade R\$ 2.655,00

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2017 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	12.710,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.7.1.70.00.00.0000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	12.789,46
Total do Projeto/Atividade R\$	25.499,46

Total da Unidade R\$ 25.499,46

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1023 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.51.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	50.000,00

2018 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	12.344,30
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	5.249,22
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	97,95
Total do Projeto/Atividade R\$	17.691,47
Total da Unidade R\$	67.691,47
Valor Total R\$	617.456,03

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Decreto No. 14 de 29 de maio de 2020

Abre no orçamento 2020 (lei municipal Nº 212, de 5 de Novembro de 2019) crédito adicional extraordinário, para atender à crise sanitária do Coronavírus.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Art. 1º - No vigente orçamento municipal, fica aberto crédito adicional extraordinário de R\$ 71.169,09 (Setenta e Um Mil e Cento e Sessenta e Nove Reais e e Nove Centavos), para atender às despesas assim classificadas:

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6142 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

2000.99.001 - COVID-19 - FNAS	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
2000.99.001 - COVID-19 - FNAS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
2000.99.001 - COVID-19 - FNAS	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	31.169,09
2000.99.001 - COVID-19 - FNAS	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00
2000.99.001 - COVID-19 - FNAS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
2000.99.001 - COVID-19 - FNAS	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	71.169,09
Total da Unidade R\$	71.169,09
Valor Total R\$	71.169,09

Artigo 2o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Decreto No. 06 de 30 de Junho de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 501.467,35 (Quinhentos e e Um Mil e Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	8.400,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	11.400,00
Total do Projeto/Atividade R\$	19.800,00
Total da Unidade R\$	19.800,00

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2003 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	124.411,40
Total do Projeto/Atividade R\$	124.411,40
Total da Unidade R\$	124.411,40

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.595,59
Total do Projeto/Atividade R\$	4.595,59
Total da Unidade R\$	4.595,59

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	21.880,00
Total do Projeto/Atividade R\$	21.880,00

6004 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	4.130,00
Total do Projeto/Atividade R\$	4.130,00

6033 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	39.811,81
0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	27.147,73
0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.966,45
Total do Projeto/Atividade R\$	69.925,99

6102 - BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	298,59
Total do Projeto/Atividade R\$	298,59

6140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.625,44
Total do Projeto/Atividade R\$	31.625,44

Total da Unidade R\$ 127.860,02

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6011 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.659,00
Total do Projeto/Atividade R\$	9.659,00

6024 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)

2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	18.227,27
2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.655,00
Total do Projeto/Atividade R\$	20.882,27

Total da Unidade R\$ 30.541,27

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	71.489,17
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	46.998,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	620,00
Total do Projeto/Atividade R\$	119.107,17

Total da Unidade R\$ 119.107,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2018 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	75.151,90
Total do Projeto/Atividade R\$	75.151,90
Total da Unidade R\$	75.151,90
Valor Total R\$	501.467,35

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 501.467,35

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2020 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	25.000,00
Total da Unidade R\$	25.000,00

0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	55.000,00
Total da Unidade R\$	55.000,00

0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	25.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	45.000,00
Total da Unidade R\$	45.000,00

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	19.800,00
Total do Projeto/Atividade R\$	49.800,00
Total da Unidade R\$	49.800,00

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.935,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.935,00
Total da Unidade R\$	2.935,00

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.940,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.940,00

2041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.656,40
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.508,00
Total do Projeto/Atividade R\$	14.164,40
Total da Unidade R\$	17.104,40

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

9998 - RESERVA DE CONTIGENCIA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.9.9.9.99.00.00.00.0000 - RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS	55.391,17
Total do Projeto/Atividade R\$	55.391,17
Total da Unidade R\$	55.391,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.595,59

Total do Projeto/Atividade R\$

4.595,59

Total da Unidade R\$

4.595,59

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6004 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

4.130,00

Total do Projeto/Atividade R\$

4.130,00

6005 - BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS

5.000,00

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

1.000,00

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

16.000,00

6006 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

5.880,00

Total do Projeto/Atividade R\$

5.880,00

6033 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

280,00

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS

59.047,38

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

1.881,31

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

8.717,30

Total do Projeto/Atividade R\$

69.925,99

6102 - BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

298,59

Total do Projeto/Atividade R\$

298,59

6140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS

3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS

31.625,44

Total do Projeto/Atividade R\$

31.625,44

Total da Unidade R\$

127.860,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6011 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	9.659,00
Total do Projeto/Atividade R\$	9.659,00

6024 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)

2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.655,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.655,00

6039 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)

2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	18.227,27
Total do Projeto/Atividade R\$	18.227,27

Total da Unidade R\$ 30.541,27

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2017 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.088,00
Total do Projeto/Atividade R\$	3.088,00

Total da Unidade R\$ 3.088,00

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1009 - AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	20.000,00

1015 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	20.000,00

1020 - AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	20.000,00

2018 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.637,65
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	3.279,64
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.234,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

Total do Projeto/Atividade R\$ 25.151,90

Total da Unidade R\$ 85.151,90

Valor Total R\$ 501.467,35

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

Decreto No. 14 de 30 de junho de 2020

Abre no orçamento 2020 (lei municipal Nº 212, de 5 de Novembro de 2019) crédito adicional extraordinário, para atender à crise sanitária do Coronavírus.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Art. 1º - No vigente orçamento municipal, fica aberto crédito adicional extraordinário de R\$ 836,00 (Oitocentos e Trinta e Seis Reais), para atender às despesas assim classificadas:

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6141 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

0450.99.001 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

836,00

Total do Projeto/Atividade R\$

836,00

Total da Unidade R\$

836,00

Valor Total R\$

836,00

Artigo 2o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Decreto No. 07 de 31 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 4.958.545,20 (Quatro Milhões, Novecentos e Cinqüenta e Oito Mil e Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2020 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.702,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.702,00
Total da Unidade R\$	1.702,00

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.053,30
Total do Projeto/Atividade R\$	4.053,30
Total da Unidade R\$	4.053,30

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	11.400,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.553,41
Total do Projeto/Atividade R\$	21.953,41
Total da Unidade R\$	21.953,41

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2043 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	18.360,22
Total do Projeto/Atividade R\$	18.360,22
Total da Unidade R\$	18.360,22

0020 - GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

2002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.180,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.180,00

2041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.464,00
Total do Projeto/Atividade R\$	23.464,00
Total da Unidade R\$	25.644,00

0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.650,00
Total do Projeto/Atividade R\$	10.650,00
Total da Unidade R\$	10.650,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.862,00
Total do Projeto/Atividade R\$	23.862,00
Total da Unidade R\$	23.862,00

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.957,75
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRON OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	18.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	210.747,10
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	7.080,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	419.784,85
Total da Unidade R\$	419.784,85

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015 - MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	696.677,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRON OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	131.018,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Total do Projeto/Atividade R\$ 827.695,12

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	123.698,49
0030.00.000 - FUNDEB	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	517.590,55
0030.00.000 - FUNDEB	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.594,12

Total do Projeto/Atividade R\$ 652.883,16

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	390.649,36

Total do Projeto/Atividade R\$ 390.649,36

2048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA

0203.00.000 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.731,67

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.731,67

Total da Unidade R\$ 1.875.959,31

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	480.912,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	41.073,40
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	67.920,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 589.905,40

6004 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	4.130,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.610,05

Total do Projeto/Atividade R\$ 17.740,05

6033 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	67.806,47
0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	57.999,62

Total do Projeto/Atividade R\$ 125.806,09

6103 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	67.675,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 67.675,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

6140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	982.643,09
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.080,08
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.380,00
Total do Projeto/Atividade R\$	992.103,17
Total da Unidade R\$	1.793.229,71

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0010.00.000 - RECURSO PRÓPRIO	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.793,24
0010.00.000 - RECURSO PRÓPRIO	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.242,96
Total do Projeto/Atividade R\$	28.036,20
Total da Unidade R\$	28.036,20

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6011 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO)

0010.00.000 - RECURSO PRÓPRIO	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	101.910,00
Total do Projeto/Atividade R\$	101.910,00

6045 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.074,66
2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.483,16
Total do Projeto/Atividade R\$	12.557,82

6046 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	6.490,00
Total do Projeto/Atividade R\$	6.490,00

6049 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.692,40
2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.030,29
Total do Projeto/Atividade R\$	19.722,69

Total da Unidade R\$ 140.680,51

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	79.891,83
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	42.469,06
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	70.188,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.770,00
Total do Projeto/Atividade R\$	194.318,89
Total da Unidade R\$	194.318,89

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	306.262,89
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.51.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	94.047,91
Total do Projeto/Atividade R\$	400.310,80
Total da Unidade R\$	400.310,80
Valor Total R\$	4.958.545,20

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 3.844.971,49

III - Superávit Financeiro 1.113.573,71

Dotações Anuladas

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.797,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.797,00
Total da Unidade R\$	1.797,00

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	16.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	16.000,00
Total da Unidade R\$	16.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS

3.711,59

Total do Projeto/Atividade R\$

3.711,59

Total da Unidade R\$

3.711,59

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2013 - APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA

16.523,67

Total do Projeto/Atividade R\$

16.523,67

2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

7.678,00

Total do Projeto/Atividade R\$

7.678,00

Total da Unidade R\$

24.201,67

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

2.180,00

Total do Projeto/Atividade R\$

2.180,00

2041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

8.464,00

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

1.044,90

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

5.000,00

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

5.000,00

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

24.508,90

Total da Unidade R\$

26.688,90

0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

8.600,00

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS

19.410,60

Total do Projeto/Atividade R\$

28.010,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Total da Unidade R\$ 28.010,60

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2003 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.91.00.00.0000 - SENTENCAS JUDICIAIS	3.139,32
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.730,45

Total do Projeto/Atividade R\$ 11.869,77

Total da Unidade R\$ 11.869,77

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	7.084,90
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.91.00.00.0000 - SENTENCAS JUDICIAIS	15.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.791,38

Total do Projeto/Atividade R\$ 51.876,28

9998 - RESERVA DE CONTIGENCIA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.9.9.9.9.99.00.00.0000 - RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS	334.728,85

Total do Projeto/Atividade R\$ 334.728,85

Total da Unidade R\$ 386.605,13

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2015 - MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	571.595,68
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	563.827,01

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.135.422,69

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	185.087,88
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	7.722,50
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	17.320,34
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.33.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	14,62
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.857,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 214.002,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

0030.00.000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.212,06

Total do Projeto/Atividade R\$

4.212,06

2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - MAIS EDUCAÇÃO

0203.00.000 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

4.731,67

Total do Projeto/Atividade R\$

4.731,67

Total da Unidade R\$

1.358.368,76

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

60.751,89

0040.00.000 - ASPS

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

66.323,96

0040.00.000 - ASPS

3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

17.540,97

0040.00.000 - ASPS

3.3.1.9.0.91.00.00.00.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS

4.012,65

0040.00.000 - ASPS

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

26.330,55

0040.00.000 - ASPS

3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

194.960,02

Total da Unidade R\$

194.960,02

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6001 - BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

0040.00.000 - ASPS

3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

210.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

210.000,00

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0040.00.000 - ASPS

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

469.241,91

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

30.000,00

0040.00.000 - ASPS

3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRON OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS

26.367,76

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRON OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS

20.000,00

0040.00.000 - ASPS

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

14.398,40

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

10.000,00

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

10.965,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.000,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.4.4.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.592,24

Total do Projeto/Atividade R\$ 613.565,31

6004 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.610,05
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.062,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRON OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.130,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.608,09
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 104.410,14

6005 - BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	50.000,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRON OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	14.857,02

Total do Projeto/Atividade R\$ 64.857,02

6006 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	915,04
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.915,04

6033 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.110,74
0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.472,73
0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.1.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.098,69
0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.139,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	48.969,50
Total do Projeto/Atividade R\$	136.791,09

6100 - BLOCO CUSTEIO - SAÚDE NA ESCOLA - PSE

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	25.000,00

6101 - BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	76.896,46
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.916,73
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRON OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.690,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.14.00.00.0000 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	2.000,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	30.000,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.000,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	189.503,19

6102 - BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	39.402,82
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	40.000,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	104.402,82

6103 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	67.675,00
0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	14.690,00
0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	12.000,00
0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 124.365,00

6140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.380,00
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	8.080,08

Total do Projeto/Atividade R\$ 9.460,08

Total da Unidade R\$ 1.598.269,69

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6010 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.91.00.00.0000 - SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.93.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.036,20

Total do Projeto/Atividade R\$ 28.036,20

Total da Unidade R\$ 28.036,20

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	40.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	1.910,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	25.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	35.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 101.910,00

6045 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	12.557,82

Total do Projeto/Atividade R\$ 12.557,82

6046 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	590,00
2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	5.900,00
Total do Projeto/Atividade R\$	6.490,00

6049 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.692,40
2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	9.030,29
Total do Projeto/Atividade R\$	19.722,69
Total da Unidade R\$	140.680,51

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2017 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	537,35
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.331,21
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.7.1.70.00.00.00.0000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	387,05
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.770,00
Total do Projeto/Atividade R\$	6.025,61
Total da Unidade R\$	6.025,61

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2018 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.385,82
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	18.360,22
Total do Projeto/Atividade R\$	19.746,04
Total da Unidade R\$	19.746,04
Valor Total R\$	3.844.971,49

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Decreto No. 07 de 31 de julho de 2020

Abre Crédito Especial no valor total de 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito especial nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6051 - AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI - AEPETI

2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.14.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.000,00
2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	8.000,00
2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	50.000,00

6052 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS

2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.14.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.000,00
2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.000,00
2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00
2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	10.000,00

6053 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.14.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.000,00
2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.000,00
2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.000,00
2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	20.000,00
Total da Unidade R\$	80.000,00
Valor Total R\$	80.000,00

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 0,00

III - Superávit Financeiro 0,00

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Decreto No. 08 de 31 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.619.085,37 (Um Milhão, Seiscentos e Dezenove Mil e e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	34.134,81
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	12.970,00
Total do Projeto/Atividade R\$	47.104,81
Total da Unidade R\$	47.104,81

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2003 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.921,46
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.91.00.00.0000 - SENTENCAS JUDICIAIS	31.978,92
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.531,92
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	4.680,00
Total do Projeto/Atividade R\$	89.112,30
Total da Unidade R\$	89.112,30

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1002 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES

0030.00.000 - FUNDEB	
3.4.4.9.0.51.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	453.413,07
Total do Projeto/Atividade R\$	453.413,07

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.431,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	77.567,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	4.000,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	23.400,00
Total do Projeto/Atividade R\$	107.398,49

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.132,80
Total do Projeto/Atividade R\$	3.132,80

2048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA

0203.00.000 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	19.593,06
Total do Projeto/Atividade R\$	19.593,06

Total da Unidade R\$ 583.537,42

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.168,91
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.190,00
Total do Projeto/Atividade R\$	9.358,91

6004 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	4.720,00
Total do Projeto/Atividade R\$	4.720,00

6033 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.997,00
0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.100,00
Total do Projeto/Atividade R\$	12.097,00

6140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.415,80
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.204,38
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	6.330,00
Total do Projeto/Atividade R\$	50.950,18

Total da Unidade R\$ 77.126,09

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.868,12
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	23.868,12
Total da Unidade R\$	23.868,12

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6011 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	32.460,00
Total do Projeto/Atividade R\$	32.460,00

6024 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)

2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.146,81
2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.489,25
Total do Projeto/Atividade R\$	12.636,06
Total da Unidade R\$	45.096,06

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2017 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.976,07
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	44.424,92
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.276,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.770,00
Total do Projeto/Atividade R\$	74.446,99
Total da Unidade R\$	74.446,99

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1017 - CONSTRUÇÃO DE CALCAMENTO E URBANIZAÇÃO NA SEDE E POVOADOS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.51.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	518.962,62
Total do Projeto/Atividade R\$	518.962,62

2018 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	43.821,40
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	57.611,54
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.51.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	58.398,02
Total do Projeto/Atividade R\$	159.830,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

Total da Unidade R\$ 678.793,58

Valor Total R\$ 1.619.085,37

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 889.468,85

III - Superávit Financeiro 729.616,52

Dotações Anuladas

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2020 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00

Total da Unidade R\$ 5.000,00

0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL

5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00

Total da Unidade R\$ 5.000,00

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

56.487,91

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

1.233,60

Total do Projeto/Atividade R\$ 57.721,51

Total da Unidade R\$ 57.721,51

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

5.000,00

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

8.749,92

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

61.300,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Total do Projeto/Atividade R\$ 75.050,67

Total da Unidade R\$ 75.050,67

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2043 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	47.088,41
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	4.946,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 52.034,41

Total da Unidade R\$ 52.034,41

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2003 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.91.00.00.0000 - SENTENCAS JUDICIAIS	437,43
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.14.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.256,19
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.680,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 6.373,62

Total da Unidade R\$ 6.373,62

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.35.00.00.0000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.970,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 12.970,00

Total da Unidade R\$ 12.970,00

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.431,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	8.562,23
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,84
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	236.830,77

Total do Projeto/Atividade R\$ 287.824,84

2023 - MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	16.048,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	30.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	46.048,08

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.404,41
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.000,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	84.699,54
0030.00.000 - FUNDEB	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	130.103,95

2051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE

0203.00.000 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	19.593,06
Total do Projeto/Atividade R\$	19.593,06

Total da Unidade R\$ 483.569,93

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.248,11
0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	1.497,69
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.33.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.297,18
Total do Projeto/Atividade R\$	46.042,98

Total da Unidade R\$ 46.042,98

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.14.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.190,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.33.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.366,20
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.4.4.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.802,71
Total do Projeto/Atividade R\$	9.358,91

6004 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.720,00
Total do Projeto/Atividade R\$	4.720,00

6103 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.097,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Total do Projeto/Atividade R\$ 12.097,00

6140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS

3.3.1.9.1.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 4.907,20

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.907,20

Total da Unidade R\$ 31.083,11

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6010 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.868,12

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 5.000,00

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 17.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 23.868,12

Total da Unidade R\$ 23.868,12

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6024 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)

2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL 889,25

2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.146,81

2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 8.600,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 12.636,06

6043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS 2.460,00

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 32.460,00

Total da Unidade R\$ 45.096,06

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2017 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 7.976,07

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 1.770,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 9.746,07

Total da Unidade R\$ 9.746,07

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

2018 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	604,13
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.329,32
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	31.978,92
Total do Projeto/Atividade R\$	35.912,37
Total da Unidade R\$	35.912,37
Valor Total R\$	889.468,85

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

Decreto No. 09 de 30 de Setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.859.566,81 (Um Milhão, Oitocentos e Cinqüenta e Nove Mil e Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2020 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.317,44
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	4.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	19.317,44
Total da Unidade R\$	19.317,44

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.218,57
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	35.144,68
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	49.110,42
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	310,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	20.670,00
Total do Projeto/Atividade R\$	144.453,67
Total da Unidade R\$	144.453,67

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.825,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.825,00
Total da Unidade R\$	1.825,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	310,00
Total do Projeto/Atividade R\$	310,00
Total da Unidade R\$	310,00

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2003 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.634,64
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	24,16
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	125.815,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	11.340,00
Total do Projeto/Atividade R\$	181.813,80
Total da Unidade R\$	181.813,80

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0020.00.000 - MDE	
3.3.3.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	68.209,63
0020.00.000 - MDE	
3.4.4.9.0.40.00.00.0000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	792,00
Total do Projeto/Atividade R\$	69.001,63
Total da Unidade R\$	69.001,63

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2015 - MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.571,12
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	23.436,06
Total do Projeto/Atividade R\$	35.007,18

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.381,94
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	41.596,79
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.885,90
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	18.378,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	4.280,00
Total do Projeto/Atividade R\$	114.522,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Total da Unidade R\$ 149.529,81

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	70.532,98
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	24.058,98
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	6.972,04

Total do Projeto/Atividade R\$ 101.564,00

6020 - BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

0406.00.000 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.500,00

6033 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.932,95
0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	35.303,65
0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.520,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 52.756,60

6103 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	310,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 310,00

6140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	462.046,99
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	105.534,78
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	6.630,00
0040.00.000 - ASPS	
3.4.4.9.0.40.00.00.0000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	792,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 575.003,77

Total da Unidade R\$ 745.134,37

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6010 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.077,08
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO
3.4.4.9.0.40.00.00.0000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE 396,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 7.503,63

Total da Unidade R\$ 7.503,63

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6011 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 64.920,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 64.920,00

6049 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 405,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 405,00

Total da Unidade R\$ 65.325,00

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2017 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 12.121,48

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 135.371,88

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 111.962,00

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 1.770,46

Total do Projeto/Atividade R\$ 261.225,82

Total da Unidade R\$ 261.225,82

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2018 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 83.183,39

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 130.943,25

Total do Projeto/Atividade R\$ 214.126,64

Total da Unidade R\$ 214.126,64

Valor Total R\$ 1.859.566,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 843.847,96

II - Anulação de Dotação 1.015.718,85

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2020 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	12.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.388,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.203,00
Total do Projeto/Atividade R\$	27.591,00
Total da Unidade R\$	27.591,00

0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	4.000,00
Total da Unidade R\$	4.000,00

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	13.685,27
Total do Projeto/Atividade R\$	13.685,27
Total da Unidade R\$	13.685,27

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	78.366,52
Total do Projeto/Atividade R\$	78.366,52
Total da Unidade R\$	78.366,52

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

2013 - APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.619,07
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.886,33
Total do Projeto/Atividade R\$	7.505,40

2043 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.227,92
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	54,00
Total do Projeto/Atividade R\$	6.281,92

Total da Unidade R\$ 13.787,32

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.060,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	6.060,00

2041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.825,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	343,60
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.447,10
Total do Projeto/Atividade R\$	3.615,70

Total da Unidade R\$ 9.675,70

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	310,00
Total do Projeto/Atividade R\$	310,00

Total da Unidade R\$ 310,00

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2003 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	743,81
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.290,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.560,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.930,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.198,74
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.389,99
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.700,34
Total do Projeto/Atividade R\$	30.812,88
Total da Unidade R\$	30.812,88

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.400,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.915,10
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	1.304,45
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.208,62
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	31.075,60
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.030,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.6.9.0.71.00.00.00.0000 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	27.242,64
Total do Projeto/Atividade R\$	100.176,41

2040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	637,75
Total do Projeto/Atividade R\$	637,75

2046 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.6.9.1.71.00.00.00.0000 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	17.789,18
Total do Projeto/Atividade R\$	17.789,18

Total da Unidade R\$ 118.603,34

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0020.00.000 - MDE	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	792,00
0020.00.000 - MDE	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.209,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Total do Projeto/Atividade R\$ 69.001,63

Total da Unidade R\$ 69.001,63

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

0030.00.000 - FUNDEB
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 378,00

0030.00.000 - FUNDEB
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS 67.138,74

Total do Projeto/Atividade R\$ 67.516,74

Total da Unidade R\$ 67.516,74

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS
3.3.1.9.0.91.00.00.00.0000 - SENTENCAS JUDICIAIS 15.987,35

0040.00.000 - ASPS
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS 502,31

0040.00.000 - ASPS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 44.687,87

0040.00.000 - ASPS
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 4.702,82

0040.00.000 - ASPS
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 44.753,90

0040.00.000 - ASPS
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 61.655,80

0040.00.000 - ASPS
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 14.858,50

0040.00.000 - ASPS
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 10.000,00

0040.00.000 - ASPS
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 290,82

Total do Projeto/Atividade R\$ 197.439,37

6035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS
3.3.3.9.0.41.00.00.00.0000 - CONTRIBUICOES 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

Total da Unidade R\$ 207.439,37

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5002 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

0040.00.000 - ASPS
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 8.611,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	524,70
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	8.001,27
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.14.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	810,00
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	17.248,60
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.4.4.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.496,83
Total do Projeto/Atividade R\$	38.692,48

6004 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.669,95
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.938,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	870,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	391,91
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.33.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	870,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	31.070,64
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,20
Total do Projeto/Atividade R\$	37.810,70

6020 - BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

0406.00.000 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.4.4.9.0.51.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	15.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	15.500,00

6033 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	30.132,73
0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.628,47
Total do Projeto/Atividade R\$	35.761,20

6103 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.770,90
0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	6.828,35
0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.167,05
0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	310,00
Total do Projeto/Atividade R\$	22.076,30

6140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	6.630,00
0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.104,56
0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	19.072,88
0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.1.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2,06
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.622,74
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	22.010,00
0040.00.000 - ASPS	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.408,00
Total do Projeto/Atividade R\$	105.850,24
Total da Unidade R\$	275.690,92

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6010 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	30,55
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	396,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.077,08
Total do Projeto/Atividade R\$	7.503,63
Total da Unidade R\$	7.503,63

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6034 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICIONAIS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	64.920,00
Total do Projeto/Atividade R\$	64.920,00

6049 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	405,00
Total do Projeto/Atividade R\$	405,00
Total da Unidade R\$	65.325,00

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2017 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	8.916,48
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	3.205,00
Total do Projeto/Atividade R\$	12.121,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

Total da Unidade R\$ 12.121,48

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2018 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	221,55
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	88,78
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	1.208,25
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.203,22
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.680,32
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.885,93

Total do Projeto/Atividade R\$ 14.288,05

Total da Unidade R\$ 14.288,05

Valor Total R\$ 1.015.718,85

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

Decreto No. 14 de 30 de setembro de 2020

Abre no orçamento 2020 (lei municipal Nº 212, de 5 de Novembro de 2019) crédito adicional extraordinário, para atender à crise sanitária do Coronavírus.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Art. 1º - No vigente orçamento municipal, fica aberto crédito adicional extraordinário de R\$ 122.066,26 (Cento e Vinte e Dois Mil e e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos), para atender às despesas assim classificadas:

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6141 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

0450.99.001 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

113.215,35

Total do Projeto/Atividade R\$

113.215,35

Total da Unidade R\$

113.215,35

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6142 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

2000.99.001 - COVID-19 - FNAS

3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

8.850,91

Total do Projeto/Atividade R\$

8.850,91

Total da Unidade R\$

8.850,91

Valor Total R\$

122.066,26

Artigo 2º. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN
Bairro: CENTRO

Decreto No. 10 de 30 de Outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 8.318.533,60 (Oito Milhões, Trezentos e Dezoito Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2020 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.270,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	12.270,00
Total da Unidade R\$	12.270,00

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.477,30
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.135,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	656,75
Total do Projeto/Atividade R\$	48.269,05
Total da Unidade R\$	48.269,05

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	83.428,26
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	90.651,52
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.408,55
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	59.791,50
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	8.390,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	21.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN
Bairro: CENTRO

Total do Projeto/Atividade R\$ 276.819,83

Total da Unidade R\$ 276.819,83

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2043 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 699,41
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 4.894,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.593,41

Total da Unidade R\$ 5.593,41

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 9.113,33

Total do Projeto/Atividade R\$ 9.113,33

2041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 30.870,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 30.870,00

Total da Unidade R\$ 39.983,33

0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 25.050,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 590,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 25.640,00

Total da Unidade R\$ 25.640,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 31.140,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 590,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.3.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 7.187,90

Total do Projeto/Atividade R\$ 38.917,90

Total da Unidade R\$ 38.917,90

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

2003 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	230.128,31
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	110.921,40
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	27.497,62
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	57.280,19
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	3.540,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 439.367,52

Total da Unidade R\$ 439.367,52

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.345,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.002,39

Total do Projeto/Atividade R\$ 33.347,39

2046 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.6.9.0.71.00.00.00.0000 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	857,26

Total do Projeto/Atividade R\$ 857,26

Total da Unidade R\$ 34.204,65

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0020.00.000 - MDE	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.952,20
0020.00.000 - MDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	35.409,94

Total do Projeto/Atividade R\$ 38.362,14

2047 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

0201.00.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	51,48

Total do Projeto/Atividade R\$ 51,48

Total da Unidade R\$ 38.413,62

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2015 - MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.556.570,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.861.244,13
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	241.989,51
Total do Projeto/Atividade R\$	3.659.804,02

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	269.295,00
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	627.658,84
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	110.484,17
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.291,35
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	7.080,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.025.809,36

2048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA

0203.00.000 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	53.849,90
Total do Projeto/Atividade R\$	53.849,90

2049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR

0203.00.000 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	22.620,17
Total do Projeto/Atividade R\$	22.620,17

2051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE

0203.00.000 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.539,96
Total do Projeto/Atividade R\$	1.539,96

2052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL

0203.00.000 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	797,99
Total do Projeto/Atividade R\$	797,99

2053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA

0203.00.000 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	573,84
Total do Projeto/Atividade R\$	573,84

Total da Unidade R\$ 4.764.995,24

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	1.283,40
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	113.177,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.400,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	61.801,28
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.450,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.93.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.900,00
Total do Projeto/Atividade R\$	187.012,05

6004 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	4.720,00
Total do Projeto/Atividade R\$	4.720,00

6005 - BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	47.158,13
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	1.218,77
Total do Projeto/Atividade R\$	48.376,90

6008 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DESPESAS DIVERVAS)

0403.00.000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.546,20
0403.00.000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	2.957,40
Total do Projeto/Atividade R\$	23.503,60

6033 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	26.256,61
0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.091,37
0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.065,00
0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	11.097,90
Total do Projeto/Atividade R\$	59.510,88

6101 - BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.250,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	630,00
Total do Projeto/Atividade R\$	5.880,00

6103 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	39.075,00
0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	169,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	590,00
Total do Projeto/Atividade R\$	39.834,35

6140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.153.545,30
0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	33.981,55
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.297,18
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	9.029,93
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.630,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.208.483,96

Total da Unidade R\$ 1.577.321,74

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0010.00.000 - RECURSO PRÓPRIO	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	66.077,08
0010.00.000 - RECURSO PRÓPRIO	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13.500,00
0010.00.000 - RECURSO PRÓPRIO	
3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.050,00
Total do Projeto/Atividade R\$	179.627,08

Total da Unidade R\$ 179.627,08

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6011 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO)

0010.00.000 - RECURSO PRÓPRIO	
3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	224.145,00
Total do Projeto/Atividade R\$	224.145,00

6024 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO (IGD/PBF)

2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.782,40
Total do Projeto/Atividade R\$	3.782,40

6045 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	54.650,00
Total do Projeto/Atividade R\$	54.650,00

6049 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.650,00
Total do Projeto/Atividade R\$	16.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

Total da Unidade R\$ 299.227,40

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2017 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	85.515,51
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.330,11
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	64.815,54
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	169.435,26
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.770,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 336.866,42

Total da Unidade R\$ 336.866,42

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2018 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	47.248,17
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	7.808,78
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	130.448,61
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.510,85

Total do Projeto/Atividade R\$ 201.016,41

Total da Unidade R\$ 201.016,41

Valor Total R\$ 8.318.533,60

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 6.034.884,10

II - Anulação de Dotação 1.188.538,76

III - Superávit Financeiro 1.095.110,74

Dotações Anuladas

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	656,75

Total do Projeto/Atividade R\$ 656,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

Total da Unidade R\$ 656,75

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	696,60
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	144,57

Total do Projeto/Atividade R\$ 841,17

Total da Unidade R\$ 841,17

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

Total da Unidade R\$ 10.000,00

0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	590,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 590,00

Total da Unidade R\$ 590,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.7.1.70.00.00.00.0000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	17.777,90
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	19.870,06

Total do Projeto/Atividade R\$ 37.647,96

Total da Unidade R\$ 37.647,96

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2003 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	12.817,98

Total do Projeto/Atividade R\$ 12.817,98

Total da Unidade R\$ 12.817,98

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

2046 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.2.9.0.21.00.00.0000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	22.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	22.000,00
Total da Unidade R\$	22.000,00

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0020.00.000 - MDE	
3.3.1.9.0.91.00.00.0000 - SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00
0020.00.000 - MDE	
3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
0020.00.000 - MDE	
3.3.3.9.0.33.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.362,14
Total do Projeto/Atividade R\$	23.362,14

2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0020.00.000 - MDE	
3.3.3.9.0.41.00.00.0000 - CONTRIBUICOES	15.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	15.000,00

2047 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

0201.00.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	51,48
Total do Projeto/Atividade R\$	51,48
Total da Unidade R\$	38.413,62

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	518,50
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	258,15
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.33.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.171,83
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	25.094,56
Total do Projeto/Atividade R\$	27.043,04

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	47.329,79
Total do Projeto/Atividade R\$	47.329,79

2050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL

0203.00.000 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	71.573,26
Total do Projeto/Atividade R\$	71.573,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

2051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE

0203.00.000 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.394,57
Total do Projeto/Atividade R\$	3.394,57

2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - MAIS EDUCAÇÃO

0203.00.000 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.414,03
Total do Projeto/Atividade R\$	4.414,03

Total da Unidade R\$ 153.754,69

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	13.000,00
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	5.000,00
0040.00.000 - ASPS	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	35.000,00
Total da Unidade R\$	35.000,00

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	67.758,03
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	22.513,86
0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	21.355,30
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	9.332,03
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	8.869,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.4.4.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	169,00
Total do Projeto/Atividade R\$	129.997,22

6004 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	22.254,27
Total do Projeto/Atividade R\$	22.254,27

6008 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DESPESAS DIVERVAS)

0403.00.000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0403.00.000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0403.00.000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	3.503,60
Total do Projeto/Atividade R\$	23.503,60

6033 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	99.345,23
Total do Projeto/Atividade R\$	99.345,23

6103 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	45.000,00

6140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.630,00
0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.1.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90,74
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.297,18
Total do Projeto/Atividade R\$	12.017,92

Total da Unidade R\$ 332.118,24

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0010.00.000 - RECURSO PRÓPRIO	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	54.077,08
0010.00.000 - RECURSO PRÓPRIO	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	32.500,00
0010.00.000 - RECURSO PRÓPRIO	
3.3.3.9.0.93.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.252,35
Total do Projeto/Atividade R\$	90.829,43

6012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0010.00.000 - RECURSO PRÓPRIO	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
0010.00.000 - RECURSO PRÓPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0010.00.000 - RECURSO PRÓPRIO	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00
0010.00.000 - RECURSO PRÓPRIO	
3.3.3.9.0.41.00.00.0000 - CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	40.000,00

6044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0010.00.000 - RECURSO PRÓPRIO	
3.3.3.9.0.14.00.00.0000 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	5.000,00
0010.00.000 - RECURSO PRÓPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	20.000,00
Total da Unidade R\$	150.829,43

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6024 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)

2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	3.782,40
Total do Projeto/Atividade R\$	3.782,40

6034 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICIONAIS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	224.145,00
Total do Projeto/Atividade R\$	224.145,00

6043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	15.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.797,65
Total do Projeto/Atividade R\$	28.797,65

6049 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	460,00
Total do Projeto/Atividade R\$	460,00

6050 - PROGRAMA BPC NA ESCOLA

2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.840,00
2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	15.000,00
2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	40.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	70.840,00

Total da Unidade R\$ 328.025,05

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2017 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	769,38
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	625,88
Total do Projeto/Atividade R\$	1.395,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Total da Unidade R\$ 1.395,26

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2018 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

64.448,61

Total do Projeto/Atividade R\$ 64.448,61

Total da Unidade R\$ 64.448,61

Valor Total R\$ 1.188.538,76

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Decreto No. 14 de 30 de outubro de 2020

Abre no orçamento 2020 (lei municipal Nº 212, de 5 de Novembro de 2019) crédito adicional extraordinário, para atender à crise sanitária do Coronavírus.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Art. 1º - No vigente orçamento municipal, fica aberto crédito adicional extraordinário de R\$ 961.150,00 (Novecentos e Sessenta e Um Mil e Cento e Cinqüenta Reais), para atender às despesas assim classificadas:

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6141 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

0450.99.001 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	867.209,00
0450.99.001 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19	
3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	93.941,00
Total do Projeto/Atividade R\$	961.150,00
Total da Unidade R\$	961.150,00
Valor Total R\$	961.150,00

Artigo 2o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Decreto No. 11 de 30 de Novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.484.305,60 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil e Trezentos e e Cinco Reais e Sessenta Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.704,01
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	964,08
Total do Projeto/Atividade R\$	11.668,09
Total da Unidade R\$	11.668,09

0004 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

6022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DOS APOSENTADOS, PENSIONITAS E DEMAIS BENEFÍCIOS DO RPP

0050.00.000 - RPPS	
3.3.1.9.0.03.00.00.00.0000 - PENSOES	3.052,48
Total do Projeto/Atividade R\$	3.052,48
Total da Unidade R\$	3.052,48

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2020 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	180,78
Total do Projeto/Atividade R\$	180,78
Total da Unidade R\$	180,78

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.135,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	13.135,00
Total da Unidade R\$	13.135,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	32.949,18
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.847,56
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.818,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	84.807,70
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	8.390,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	21.540,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.612,50
Total do Projeto/Atividade R\$	190.964,94
Total da Unidade R\$	190.964,94

0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	590,00
Total do Projeto/Atividade R\$	590,00
Total da Unidade R\$	590,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	590,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	7.583,97
Total do Projeto/Atividade R\$	8.173,97
Total da Unidade R\$	8.173,97

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2003 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.493,84
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.741,77
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	31.848,93
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	3.540,00
Total do Projeto/Atividade R\$	47.624,54
Total da Unidade R\$	47.624,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.193,91
Total do Projeto/Atividade R\$	3.193,91

2046 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.6.9.0.71.00.00.00.0000 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	23.256,58
Total do Projeto/Atividade R\$	23.256,58

Total da Unidade R\$ 26.450,49

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0020.00.000 - MDE	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.823,14
0020.00.000 - MDE	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	97,24
0020.00.000 - MDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.857,10
0020.00.000 - MDE	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	15.675,02
Total do Projeto/Atividade R\$	44.452,50

Total da Unidade R\$ 44.452,50

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2015 - MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.974,72
Total do Projeto/Atividade R\$	300.974,72

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.832,38
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	17.916,30
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	32.377,53
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	7.080,00
Total do Projeto/Atividade R\$	60.206,21

Total da Unidade R\$ 361.180,93

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	632,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	15.632,04
Total da Unidade R\$	15.632,04

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	11.552,60
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	105.554,89
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	24.060,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.450,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.93.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.900,00
Total do Projeto/Atividade R\$	149.517,49

6004 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	4.720,00
Total do Projeto/Atividade R\$	4.720,00

6005 - BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	152.032,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	17.460,00
Total do Projeto/Atividade R\$	169.492,00

6006 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	7.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	7.500,00

6033 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	66.015,11
0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	12.737,73
0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.065,00
0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	9.999,00
Total do Projeto/Atividade R\$	90.816,84

6103 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.664,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	590,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.254,20

6140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	103.340,61
0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.513,10
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	14.403,10
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.475,00
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	6.630,00
0040.00.000 - ASPS	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.300,00
Total do Projeto/Atividade R\$	138.661,81

Total da Unidade R\$ 562.962,34

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6010 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.158,29
Total do Projeto/Atividade R\$	2.158,29

Total da Unidade R\$ 2.158,29

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6024 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)

2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	295,00
Total do Projeto/Atividade R\$	295,00

Total da Unidade R\$ 295,00

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2017 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	53.966,11
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	114.254,53
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.769,54
Total do Projeto/Atividade R\$	169.990,18

Total da Unidade R\$ 169.990,18

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2018 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.794,03
Total do Projeto/Atividade R\$	25.794,03
Total da Unidade R\$	25.794,03
Valor Total R\$	1.484.305,60

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 1.001.140,03

II - Anulação de Dotação 483.165,57

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	11.668,09
Total do Projeto/Atividade R\$	11.668,09
Total da Unidade R\$	11.668,09

0004 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

6022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DOS APOSENTADOS, PENSIONITAS E DEMAIS BENEFÍCIOS DO RPP

0050.00.000 - RPPS	
3.3.1.9.0.05.00.00.00.0000 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	3.052,48
Total do Projeto/Atividade R\$	3.052,48
Total da Unidade R\$	3.052,48

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2020 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.219,96
Total do Projeto/Atividade R\$	7.219,96
Total da Unidade R\$	7.219,96

0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Total da Unidade R\$ 2.000,00

0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.142,22

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.142,22

Total da Unidade R\$ 1.142,22

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.33.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 240,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 4.529,03
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 1.029,65

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.798,68

Total da Unidade R\$ 5.798,68

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.202,25
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 6,43
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 28.612,50
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 250,08

Total do Projeto/Atividade R\$ 31.071,26

Total da Unidade R\$ 31.071,26

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 4.711,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.711,00

Total da Unidade R\$ 4.711,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 800,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO
3.3.3.7.1.70.00.00.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO 21.579,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.14.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.100,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	929,94
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.864,60
Total do Projeto/Atividade R\$	26.273,56
Total da Unidade R\$	26.273,56

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2003 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.493,84
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.47.00.00.0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.978,33
Total do Projeto/Atividade R\$	7.472,17
Total da Unidade R\$	7.472,17

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.562,43
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	130,00
Total do Projeto/Atividade R\$	15.692,43

2046 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.6.9.1.71.00.00.0000 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	2.210,82
Total do Projeto/Atividade R\$	2.210,82
Total da Unidade R\$	17.903,25

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0020.00.000 - MDE	
3.3.1.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
0020.00.000 - MDE	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	4.954,34
0020.00.000 - MDE	
3.3.3.9.0.14.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	14.954,34
Total da Unidade R\$	14.954,34

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0020.00.000 - MDE	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	29.498,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Total do Projeto/Atividade R\$ 29.498,16

Total da Unidade R\$ 29.498,16

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.312,10

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.312,10

Total da Unidade R\$ 2.312,10

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0040.00.000 - ASPS

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 13.930,60

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 62.767,25

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 18.806,41

Total do Projeto/Atividade R\$ 95.504,26

6023 - BLOCO CUSTEIO - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

0405.00.000 - GESTÃO DO SUS

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 25.000,00

0405.00.000 - GESTÃO DO SUS

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 11.440,17

Total do Projeto/Atividade R\$ 36.440,17

6033 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 52.576,62

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 50,50

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 143,27

0040.00.000 - ASPS

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 2.267,62

Total do Projeto/Atividade R\$ 55.038,01

6103 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

0040.00.000 - ASPS

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 457,10

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 9.972,93

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.430,03

6140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS

3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 5.114,56

0040.00.000 - ASPS

3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.515,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.379,82
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	54.140,80
Total do Projeto/Atividade R\$	82.150,62
Total da Unidade R\$	279.563,09

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6010 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.158,29
Total do Projeto/Atividade R\$	2.158,29
Total da Unidade R\$	2.158,29

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6049 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	295,00
Total do Projeto/Atividade R\$	295,00
Total da Unidade R\$	295,00

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2017 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	983,27
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	2.053,48
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.7.1.70.00.00.0000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	103,82
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.33.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	261,95
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	24,12
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	3.135,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.478,97
Total do Projeto/Atividade R\$	9.040,61
Total da Unidade R\$	9.040,61

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2018 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	444,20
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	787,30
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	3.719,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	203,64
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.267,46
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	19.082,39
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	526,83
Total do Projeto/Atividade R\$	27.031,31
Total da Unidade R\$	27.031,31
Valor Total R\$	483.165,57

Artigo 3o. Revogada as diposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Decreto No. 12 de 31 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.172.997,87 (Três Milhões, Cento e Setenta e Dois Mil e Novecentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	22.355,98
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	19.077,85
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.863,29
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	28.737,20
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	73.893,12
Total do Projeto/Atividade R\$	146.927,44
Total da Unidade R\$	146.927,44

0004 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

6022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DOS APOSENTADOS, PENSIONITAS E DEMAIS BENEFÍCIOS DO RPP

0050.00.000 - RPPS	
3.3.1.9.0.03.00.00.00.0000 - PENSOES	41.867,36
Total do Projeto/Atividade R\$	41.867,36
Total da Unidade R\$	41.867,36

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.709,48
Total do Projeto/Atividade R\$	2.709,48
Total da Unidade R\$	2.709,48

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.914,35
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	21.404,29
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRON OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.803,80
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.303,07
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	51.250,18
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	20.220,00
Total do Projeto/Atividade R\$	149.895,69
Total da Unidade R\$	149.895,69

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	590,00
Total do Projeto/Atividade R\$	590,00
Total da Unidade R\$	590,00

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	54.578,61
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	43.110,44
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRON OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.071,45
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	660,00
Total do Projeto/Atividade R\$	104.420,50
Total da Unidade R\$	104.420,50

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.772,38
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.710,48
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRON OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	515,51
Total do Projeto/Atividade R\$	6.998,37

2046 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.6.9.0.71.00.00.0000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	26.253,15
Total do Projeto/Atividade R\$	26.253,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Total da Unidade R\$ 33.251,52

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0020.00.000 - MDE	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.562,62
0020.00.000 - MDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	103.929,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 106.491,62

Total da Unidade R\$ 106.491,62

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2015 - MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	817.814,88

Total do Projeto/Atividade R\$ 817.814,88

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	464.521,39
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	37.042,96
0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.788,31

Total do Projeto/Atividade R\$ 503.352,66

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

0030.00.000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	74.713,37

Total do Projeto/Atividade R\$ 74.713,37

Total da Unidade R\$ 1.395.880,91

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	681,45

Total do Projeto/Atividade R\$ 681,45

Total da Unidade R\$ 681,45

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	96.567,21
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.650,24
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	438,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	24.596,55
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.93.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.900,00
Total do Projeto/Atividade R\$	132.152,90

6005 - BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	74.149,15
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	10.525,20
Total do Projeto/Atividade R\$	84.674,35

6008 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DESPESAS DIVERVAS)

0403.00.000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.727,82
0403.00.000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	3.214,40
Total do Projeto/Atividade R\$	33.942,22

6033 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	34.151,21
0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.223,97
0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.065,00
0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	10.256,40
Total do Projeto/Atividade R\$	49.696,58

6101 - BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.750,00
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	245,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.995,00

6103 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	631,37
0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	590,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.221,37

6140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	720.929,31
0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	36.378,75
0040.00.000 - ASPS	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	3.428,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	21.013,13
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.475,00
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	13.260,00
Total do Projeto/Atividade R\$	796.484,51
Total da Unidade R\$	1.100.166,93

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6010 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.790,98
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.746,67
Total do Projeto/Atividade R\$	8.537,65
Total da Unidade R\$	8.537,65

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6024 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)

2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.475,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.475,00
Total da Unidade R\$	1.475,00

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2017 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	16.648,74
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.090,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	44.261,74
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	16.184,00
Total do Projeto/Atividade R\$	79.184,48
Total da Unidade R\$	79.184,48

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2018 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	917,84
Total do Projeto/Atividade R\$	917,84
Total da Unidade R\$	917,84
Valor Total R\$	3.172.997,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 2.298.051,04

II - Anulação de Dotação 857.575,30

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.01.00.00.00.0000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	22.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	2.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	15.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	15.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	19.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	38.331,91
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.224,00
Total do Projeto/Atividade R\$	129.555,91
Total da Unidade R\$	129.555,91

0004 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

6022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DOS APOSENTADOS, PENSIONITAS E DEMAIS BENEFÍCIOS DO RPP

0050.00.000 - RPPS	
3.3.1.9.0.05.00.00.00.0000 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	41.867,36
Total do Projeto/Atividade R\$	41.867,36
Total da Unidade R\$	41.867,36

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2020 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.445,74
Total do Projeto/Atividade R\$	8.445,74
Total da Unidade R\$	8.445,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

1.323,78

Total do Projeto/Atividade R\$

1.323,78

Total da Unidade R\$

1.323,78

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

1.385,70

Total do Projeto/Atividade R\$

1.385,70

Total da Unidade R\$

1.385,70

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2013 - APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

15.697,80

Total do Projeto/Atividade R\$

15.697,80

2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

9.532,94

Total do Projeto/Atividade R\$

9.532,94

Total da Unidade R\$

25.230,74

0019 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL

2034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.000,00

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

6.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

10.000,00

Total da Unidade R\$

10.000,00

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

1.045,00

Total do Projeto/Atividade R\$

1.045,00

2041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.000,00

Total da Unidade R\$ 16.045,00

0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.400,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.876,60
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.410,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 22.686,60

Total da Unidade R\$ 22.686,60

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	590,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 590,00

Total da Unidade R\$ 590,00

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2003 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	12.613,70
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.802,16
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	75.718,65
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	5.558,73
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.221,07

Total do Projeto/Atividade R\$ 96.914,31

Total da Unidade R\$ 96.914,31

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.000,00
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	11.574,09

Total do Projeto/Atividade R\$ 16.574,09

2046 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.2.9.0.21.00.00.00.0000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	26.199,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

Total do Projeto/Atividade R\$ 26.199,78

Total da Unidade R\$ 42.773,87

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0020.00.000 - MDE	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	4.167,95
0020.00.000 - MDE	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	36,09

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.204,04

Total da Unidade R\$ 4.204,04

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0020.00.000 - MDE	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	102.287,58

Total do Projeto/Atividade R\$ 102.287,58

Total da Unidade R\$ 102.287,58

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.845,20
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	15.141,50
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	23,80
0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.040,77

Total do Projeto/Atividade R\$ 35.051,27

6004 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL

0401.00.000 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.823,05

Total do Projeto/Atividade R\$ 19.823,05

6007 - BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0403.00.000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	27.202,19
0403.00.000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
0403.00.000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.740,03

Total do Projeto/Atividade R\$ 33.942,22

6023 - BLOCO CUSTEIO - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

0405.00.000 - GESTÃO DO SUS	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

0405.00.000 - GESTÃO DO SUS	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0405.00.000 - GESTÃO DO SUS	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	20.000,00
0405.00.000 - GESTÃO DO SUS	
3.3.3.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.392,19
0405.00.000 - GESTÃO DO SUS	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	78.392,19

6033 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.216,68
Total do Projeto/Atividade R\$	51.216,68

6103 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.221,37
0402.00.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	880,84
Total do Projeto/Atividade R\$	2.102,21

6110 - BLOCO CUSTEIO - APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES QUE RECEBEM O FPM

0407.00.000 - APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	100.000,00

6140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.375,00
0040.00.000 - ASPS	
3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	6.467,40
Total do Projeto/Atividade R\$	22.842,40

Total da Unidade R\$ 343.370,02

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6010 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	281,57
0010.00.000 - RECURSO PROPRIO	
3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	2.465,10
Total do Projeto/Atividade R\$	2.746,67

Total da Unidade R\$ 2.746,67

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6024 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)

2000.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.475,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.475,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, SN

Bairro: CENTRO

6043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5.790,98

Total do Projeto/Atividade R\$

5.790,98

Total da Unidade R\$

7.265,98

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2018 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0010.00.000 - RECURSO PROPRIO

3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

882,00

Total do Projeto/Atividade R\$

882,00

Total da Unidade R\$

882,00

Valor Total R\$

857.575,30

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, SN

Bairro: CENTRO

Decreto No. 14 de 31 de dezembro de 2020

Abre no orçamento 2020 (lei municipal Nº 212, de 5 de Novembro de 2019) crédito adicional extraordinário, para atender à crise sanitária do Coronavírus.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Art. 1º - No vigente orçamento municipal, fica aberto crédito adicional extraordinário de R\$ 209,00 (Duzentos e e Nove Reais), para atender às despesas assim classificadas:

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6141 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

0450.99.001 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

209,00

Total do Projeto/Atividade R\$

209,00

Total da Unidade R\$

209,00

Valor Total R\$

209,00

Artigo 2o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.762.000,00	52.762.000,00	10.891.892,43	20,64	10.891.892,43	20,64	41.870.107,57	
RECEITAS CORRENTES	44.769.150,00	44.769.150,00	10.868.365,51	24,28	10.868.365,51	24,28	33.900.784,49	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.798.050,00	1.798.050,00	582.796,04	32,41	582.796,04	32,41	1.215.253,96	
Impostos	1.380.000,00	1.380.000,00	565.979,45	41,01	565.979,45	41,01	814.020,55	
Taxas	418.050,00	418.050,00	16.816,59	4,02	16.816,59	4,02	401.233,41	
Contribuição de Melhoria								
CONTRIBUIÇÕES	1.281.000,00	1.281.000,00	761.582,43	59,45	761.582,43	59,45	519.417,57	
Contribuições Sociais	906.000,00	906.000,00	623.225,13	68,79	623.225,13	68,79	282.774,87	
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	375.000,00	375.000,00	138.357,30	36,90	138.357,30	36,90	236.642,70	
RECEITA PATRIMONIAL	346.000,00	346.000,00	39.922,46	11,54	39.922,46	11,54	306.077,54	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado								
Valores Mobiliários	346.000,00	346.000,00	39.922,46	11,54	39.922,46	11,54	306.077,54	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença								
Exploração de Recursos Naturais								
Exploração do Patrimônio Intangível								
Cessão de Direitos								
Demais Receitas Patrimoniais								
RECEITA AGROPECUÁRIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00		0,00		1.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte								
Serviços e Atividades Referentes à Saúde								
Serviços e Atividades Financeiras								
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00					1.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.143.100,00	41.143.100,00	9.484.064,58	23,05	9.484.064,58	23,05	31.659.035,42	
Transferências da União e de suas Entidades	27.338.500,00	27.338.500,00	5.197.173,90	19,01	5.197.173,90	19,01	22.141.326,10	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.834.600,00	3.834.600,00	766.156,63	19,98	766.156,63	19,98	3.068.443,37	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.970.000,00	9.970.000,00	3.520.734,05	35,31	3.520.734,05	35,31	6.449.265,95	
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	0,00		0,00		200.000,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00					200.000,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								
Demais Receitas Correntes								

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária								
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS DE CAPITAL	7.992.850,00	7.992.850,00	23.526,92	0,29	23.526,92	0,29	7.969.323,08		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00		0,00		100.000,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00					100.000,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo									
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
Alienação de Bens Móveis									
Alienação de Bens Imóveis									
Alienação de Bens Intangíveis									
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.003.000,00	5.003.000,00	0,00		0,00		5.003.000,00		
Transferências da União e de suas Entidades	5.003.000,00	5.003.000,00					5.003.000,00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades									
Transferências dos Municípios e de suas Entidades									
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências de Outras Instituições Públicas									
Transferências do Exterior									
Transferências de Pessoas Físicas									
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.889.850,00	2.889.850,00	23.526,92	0,81	23.526,92	0,81	2.866.323,08		
Integralização do Capital Social									
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro									
Resgate de Títulos do Tesouro									
Demais Receitas de Capital	2.889.850,00	2.889.850,00	23.526,92	0,81	23.526,92	0,81	2.866.323,08		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.620.000,00	2.620.000,00	494.447,05	18,87	494.447,05	18,87	2.125.552,95		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	55.382.000,00	55.382.000,00	11.386.339,48	20,56	11.386.339,48	20,56	43.995.660,52		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
Mobiliária									
Contratual									
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
Mobiliária									
Contratual									
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	55.382.000,00	55.382.000,00	11.386.339,48	20,56	11.386.339,48	20,56	43.995.660,52		
DÉFICIT (VI)									
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	55.382.000,00	55.382.000,00	11.386.339,48	20,56	11.386.339,48	20,56	43.995.660,52		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.089.657,06			0,00				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS									
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.089.657,06							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.725.000,00	53.725.000,00	13.868.478,03	13.868.478,03	39.856.521,97	6.152.409,48	6.152.409,48	47.572.590,52	4.850.264,91	0,00
DESPESAS CORRENTES	45.232.150,00	44.774.666,55	11.427.813,26	11.427.813,26	33.346.853,29	5.774.733,55	5.774.733,55	38.999.933,00	4.484.577,78	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.278.200,02	27.020.293,38	6.967.364,60	6.967.364,60	20.052.928,78	4.352.832,94	4.352.832,94	22.667.460,44	3.501.776,52	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	160.000,00	160.000,00	116.000,00	116.000,00	44.000,00	15.020,11	15.020,11	144.979,89	15.020,11	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.793.949,98	17.594.373,17	4.344.448,66	4.344.448,66	13.249.924,51	1.406.880,50	1.406.880,50	16.187.492,67	967.781,15	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.972.850,00	8.430.333,45	2.440.664,77	2.440.664,77	5.989.668,68	377.675,93	377.675,93	8.052.657,52	365.687,13	0,00
INVESTIMENTOS	7.122.850,00	7.511.482,00	1.549.055,96	1.549.055,96	5.962.426,04	190.017,78	190.017,78	7.321.464,22	178.028,98	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	850.000,00	918.851,45	891.608,81	891.608,81	27.242,64	187.658,15	187.658,15	731.193,30	187.658,15	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.000,00	520.000,00			520.000,00			520.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.657.000,00	1.657.000,00	449.120,67	449.120,67	1.207.879,33	288.773,21	288.773,21	1.368.226,79	273.130,53	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.382.000,00	55.382.000,00	14.317.598,70	14.317.598,70	41.064.401,30	6.441.182,69	6.441.182,69	48.940.817,31	5.123.395,44	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	55.382.000,00	55.382.000,00	14.317.598,70	14.317.598,70	41.064.401,30	6.441.182,69	6.441.182,69	48.940.817,31	5.123.395,44	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00			4.945.156,79		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	55.382.000,00	55.382.000,00	14.317.598,70	14.317.598,70		6.441.182,69	11.386.339,48		5.123.395,44	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.620.000,00	2.620.000,00	494.447,05	18,87	494.447,05	18,87	2.125.552,95
RECEITAS CORRENTES	2.620.000,00	2.620.000,00	494.447,05	18,87	494.447,05	18,87	2.125.552,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	2.620.000,00	2.620.000,00	494.447,05	18,87	494.447,05	18,87	2.125.552,95
Contribuições Sociais	2.620.000,00	2.620.000,00	494.447,05	18,87	494.447,05	18,87	2.125.552,95
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						
Resgate de Títulos do Tesouro						
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.657.000,00	1.657.000,00	449.120,67	449.120,67	1.207.879,33	288.773,21	288.773,21	1.368.226,79	273.130,53	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.657.000,00	1.657.000,00	449.120,67	449.120,67	1.207.879,33	288.773,21	288.773,21	1.368.226,79	273.130,53	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.657.000,00	1.657.000,00	449.120,67	449.120,67	1.207.879,33	288.773,21	288.773,21	1.368.226,79	273.130,53	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.725.000,00	53.725.000,00	13.868.478,03	13.868.478,03	96,86	39.856.521,97	6.152.409,48	6.152.409,48	95,52	47.572.590,52	0,00
Legislativa	1.837.200,02	1.837.200,02	253.096,17	253.096,17	1,77	1.584.103,85	253.096,17	253.096,17	3,93	1.584.103,85	0,00
Ação Legislativa	1.837.200,02	1.837.200,02	253.096,17	253.096,17	1,77	1.584.103,85	253.096,17	253.096,17	3,93	1.584.103,85	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	603.000,00	603.000,00	146.500,00	146.500,00	1,02	456.500,00	95.484,00	95.484,00	1,48	507.516,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral	603.000,00	603.000,00	146.500,00	146.500,00	1,02	456.500,00	95.484,00	95.484,00	1,48	507.516,00	
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	4.468.850,00	4.355.993,21	1.469.668,21	1.469.668,21	10,26	2.886.325,00	664.621,18	664.621,18	10,32	3.691.372,03	0,00
Planejamento e Orçamento	107.000,00	82.000,00				82.000,00				82.000,00	
FU04 - Administração Geral	3.304.850,00	3.239.750,57	1.171.764,21	1.171.764,21	8,18	2.067.986,36	551.094,96	551.094,96	8,56	2.688.655,61	
Administração Financeira	765.000,00	742.242,64	252.904,00	252.904,00	1,77	489.338,64	83.826,22	83.826,22	1,30	658.416,42	
Controle Interno	292.000,00	292.000,00	45.000,00	45.000,00	0,31	247.000,00	29.700,00	29.700,00	0,46	262.300,00	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	3.182.000,00	3.182.000,00	354.496,45	354.496,45	2,48	2.827.503,55	126.829,64	126.829,64	1,97	3.055.170,36	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	275.000,00	275.000,00	18.486,23	18.486,23	0,13	256.513,77	10.076,23	10.076,23	0,16	264.923,77	
Assistência Comunitária	1.495.000,00	1.495.000,00	104.115,30	104.115,30	0,73	1.390.884,70	44.858,56	44.858,56	0,70	1.450.141,44	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU08 - Administração Geral	780.000,00	780.000,00	173.601,96	173.601,96	1,21	606.398,04	56.032,01	56.032,01	0,87	723.967,99	
FU08 - Demais Subfunções	632.000,00	632.000,00	58.292,96	58.292,96	0,41	573.707,04	15.862,84	15.862,84	0,25	616.137,16	
Previdência Social	3.616.000,00	3.616.000,00	417.069,72	417.069,72	2,91	3.198.930,28	417.069,72	417.069,72	6,48	3.198.930,28	0,00
Previdência Básica	266.000,00	266.000,00	22.757,48	22.757,48	0,16	243.242,52	22.757,48	22.757,48	0,35	243.242,52	
Previdência do Regime Estatutário	3.350.000,00	3.350.000,00	394.312,24	394.312,24	2,75	2.955.687,76	394.312,24	394.312,24	6,12	2.955.687,76	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	10.150.000,00	10.150.000,00	2.517.525,59	2.517.525,59	17,58	7.632.474,41	1.170.616,15	1.170.616,15	18,17	8.979.383,85	0,00
Atenção Básica	6.545.000,00	6.694.820,70	1.802.122,59	1.802.122,59	12,59	4.892.698,11	848.060,81	848.060,81	13,17	5.846.759,89	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.800.000,00	1.797.821,86	441.647,20	441.647,20	3,08	1.356.174,66	249.627,95	249.627,95	3,88	1.548.193,91	
Suporte Profilático e Terapêutico	410.000,00	410.000,00	105.270,80	105.270,80	0,74	304.729,20	7.160,50	7.160,50	0,11	402.839,50	
Vigilância Sanitária	70.000,00	70.000,00	17.685,00	17.685,00	0,12	52.315,00	7.945,47	7.945,47	0,12	62.054,53	
Vigilância Epidemiológica	465.000,00	465.000,00	68.800,00	68.800,00	0,48	396.200,00	45.898,71	45.898,71	0,71	419.101,29	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	850.000,00	702.357,44	82.000,00	82.000,00	0,57	620.357,44	11.922,71	11.922,71	0,19	690.434,73	
FU10 - Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	19.553.949,98	19.553.949,98	4.968.061,55	4.968.061,55	34,70	14.585.888,43	2.331.328,93	2.331.328,93	36,19	17.222.621,05	0,00
Ensino Fundamental	17.498.949,98	17.511.959,98	4.635.557,67	4.635.557,67	32,38	12.876.402,31	2.331.328,93	2.331.328,93	36,19	15.180.631,05	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	1.155.000,00	1.155.000,00	302.523,24	302.523,24	2,11	852.476,76				1.155.000,00	
Educação de Jovens e Adultos	175.000,00	175.000,00				175.000,00				175.000,00	
Educação Especial	120.000,00	120.000,00				120.000,00				120.000,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	605.000,00	591.990,00	29.980,64	29.980,64	0,21	562.009,36				591.990,00	
Cultura	855.000,00	806.247,98	76.031,36	76.031,36	0,53	730.216,62	49.974,07	49.974,07	0,78	756.273,91	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	855.000,00	806.247,98	76.031,36	76.031,36	0,53	730.216,62	49.974,07	49.974,07	0,78	756.273,91	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	4.845.000,00	4.980.000,00	2.080.345,23	2.080.345,23	14,53	2.899.654,77	533.774,74	533.774,74	8,29	4.446.225,26	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.585.000,00	2.155.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	9,08	855.000,00	178.028,98	178.028,98	2,76	1.976.971,02	
Serviços Urbanos	300.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	2.960.000,00	2.775.000,00	780.345,23	780.345,23	5,45	1.994.654,77	355.745,76	355.745,76	5,52	2.419.254,24	
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00		120.000,00	0,00	0,00		120.000,00	0,00
Habitação Rural											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	120.000,00	120.000,00				120.000,00				120.000,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00		550.000,00	0,00	0,00		550.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
Saneamento Básico Urbano	450.000,00	450.000,00				450.000,00				450.000,00	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	292.000,00	315.000,00	104.560,04	104.560,04	0,73	210.439,96	33.796,14	33.796,14	0,52	281.203,86	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	292.000,00	315.000,00	104.560,04	104.560,04	0,73	210.439,96	33.796,14	33.796,14	0,52	281.203,86	
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	785.000,00	800.000,00	212.316,02	212.316,02	1,48	587.683,98	130.708,60	130.708,60	2,03	669.291,40	0,00
Abastecimento	200.000,00	200.000,00				200.000,00				200.000,00	
Extensão Rural											
Irrigação	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	485.000,00	500.000,00	212.316,02	212.316,02	1,48	287.683,98	130.708,60	130.708,60	2,03	369.291,40	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	942.000,00	889.000,00	245.198,88	245.198,88	1,71	643.801,12	135.314,88	135.314,88	2,10	753.685,12	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	350.000,00	224.600,00				224.600,00				224.600,00	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	592.000,00	664.400,00	245.198,88	245.198,88	1,71	419.201,12	135.314,88	135.314,88	2,10	529.085,12	
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	445.000,00	395.000,00	16.000,00	16.000,00	0,11	379.000,00	7.117,00	7.117,00	0,11	387.883,00	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	285.000,00	285.000,00				285.000,00				285.000,00	
Lazer											
FU27 - Administração Geral	160.000,00	110.000,00	16.000,00	16.000,00	0,11	94.000,00	7.117,00	7.117,00	0,11	102.883,00	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	960.000,00	1.051.608,81	1.007.608,81	1.007.608,81	7,04	44.000,00	202.678,26	202.678,26	3,15	848.930,55	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	960.000,00	1.051.608,81	1.007.608,81	1.007.608,81	7,04	44.000,00	202.678,26	202.678,26	3,15	848.930,55	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	520.000,00	520.000,00				520.000,00				520.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.657.000,00	1.657.000,00	449.120,67	449.120,67	3,14	1.207.879,33	288.773,21	288.773,21	4,48	1.368.226,79	
TOTAL (III) = (I + II)	55.382.000,00	55.382.000,00	14.317.598,70	14.317.598,70	100,00	41.064.401,30	6.441.182,69	6.441.182,69	100,00	48.940.817,31	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.657.000,00	1.657.000,00	449.120,67	449.120,67	3,14	1.207.879,33	288.773,21	288.773,21	4,48	1.368.226,79	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policciamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	1.657.000,00	1.657.000,00	449.120,67	449.120,67	3,14	1.207.879,33	288.773,21	288.773,21	4,48	1.368.226,79	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	1.657.000,00	1.657.000,00	449.120,67	449.120,67	3,14	1.207.879,33	288.773,21	288.773,21	4,48	1.368.226,79	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.226.151,58	4.915.737,63	4.867.862,46	4.731.357,06	6.810.685,94	4.240.216,42	3.753.117,12	3.996.926,61	4.481.017,96	9.660.847,52	6.089.814,00	5.760.271,88	63.534.006,18	48.815.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.644,90	76.562,09	136.105,98	63.780,25	110.285,53	92.112,80	127.029,19	87.217,27	96.287,87	98.789,64	560.111,87	22.684,17	1.577.611,56	1.798.050,00
IPTU	413,93	885,90	362,84	599,68	262,77	164,92	748,11	87,83	213,51	3.618,20	4.231,96	886,79	12.476,44	150.000,00
ISS	31.589,23	37.386,33	43.920,01	28.332,64	30.640,68	35.110,93	53.231,69	35.165,71	16.279,29	35.069,48	25.144,07	9.757,24	381.627,30	1.020.000,00
ITBI	0,00	1.285,99	0,00	0,00	965,00	0,00	2.242,19	3.604,28	905,00	2.609,00	0,00	3.457,23	15.068,69	125.000,00
IRRF	69.477,24	31.310,87	80.436,13	28.902,93	66.907,56	49.147,49	65.955,20	42.200,70	71.061,07	53.192,96	519.805,25	2.696,91	1.081.094,31	85.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.164,50	5.693,00	11.387,00	5.945,00	11.509,52	7.689,46	4.852,00	6.158,75	7.829,00	4.300,00	10.930,59	5.886,00	87.344,82	418.050,00
Contribuições	159.977,47	159.520,09	290.967,47	99.858,93	173.606,33	350.420,83	57.845,41	334.493,62	197.386,14	178.313,77	561.775,75	199.806,68	2.763.972,49	1.281.000,00
Receita Patrimonial	28.698,23	38.614,91	38.052,88	36.740,67	41.128,70	23.381,70	39.664,30	39.275,73	15.366,48	28.716,34	19.067,25	20.855,21	369.562,40	346.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	28.698,23	38.614,91	38.052,88	36.740,67	41.128,70	23.381,70	39.664,30	39.275,73	15.366,48	28.716,34	19.067,25	20.855,21	369.562,40	346.000,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														1.000,00
Transferências Correntes	3.930.830,98	4.641.040,54	4.402.736,13	4.530.977,21	6.485.665,38	3.774.301,09	3.528.555,72	3.535.607,57	4.171.977,47	9.317.358,50	4.948.859,13	5.516.925,82	58.784.835,54	45.189.750,00
Cota-Parte do FPM	1.474.398,41	1.438.437,94	1.845.984,44	1.454.077,89	1.988.446,07	1.451.430,06	1.291.986,81	1.189.441,63	1.614.242,50	2.752.016,99	1.632.058,27	2.358.251,34	20.490.772,35	18.093.750,00
Cota-Parte do ICMS	341.639,87	389.438,16	288.100,45	330.671,43	262.161,71	334.135,38	327.501,48	382.016,16	385.242,89	549.864,81	429.556,71	438.420,18	4.458.749,23	3.412.500,00
Cota-Parte do IPVA	25.680,33	27.957,74	22.357,35	36.746,60	90.428,07	16.189,12	12.838,45	8.634,44	8.777,12	5.507,62	14.487,23	33.906,18	303.510,25	57.000,00
Cota-Parte do ITR	37,38	233,61	67,86	73,25	10,00	74,97	454,14	399,62	576,79	238,10	20,13	428,23	2.614,08	20.000,00
Transferências da LC nº 87/1996														20.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	159,17	350,41	172,88	145,09	195,71	126,71	181,57	197,75	147,55	178,43	827,98	645,85	3.329,10	30.000,00
Transferências do FUNDEB	1.597.801,75	2.265.861,32	1.780.752,17	1.547.073,35	1.415.705,68	1.546.488,21	1.450.948,76	1.461.818,71	1.683.923,94	2.565.935,45	1.575.373,29	1.945.360,76	20.837.043,39	9.970.000,00
Outras Transferências Correntes	491.114,07	518.761,36	465.300,98	1.162.189,60	2.728.718,14	425.856,64	444.644,51	493.099,26	479.066,68	3.443.617,10	1.296.535,52	739.913,28	12.688.817,14	13.586.500,00
Outras Receitas Correntes							22,50	332,42	0,00	37.669,27	0,00	0,00	38.024,19	200.000,00
DEDUÇÕES (II)	-250.817,99	-254.654,67	-193.732,24	-324.583,57	-189.643,80	-83.499,99	-326.592,47	-40.527,95	-264.088,58	-378.362,37	906.788,27	698.157,23	-701.558,13	4.952.650,00
Contnb. do Servidor para o Plano de Previdência	117.565,00	116.594,94	237.604,33	39.759,25	120.100,88	276.891,24	0,00	275.609,93	137.708,77	118.614,53	491.398,23	131.826,90	2.063.674,00	906.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-368.382,99	-371.249,61	-431.336,57	-364.342,82	-309.744,68	-360.391,23	-326.592,47	-316.137,88	-401.797,35	-496.976,90	415.390,04	566.330,33	-2.765.232,13	4.046.650,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.476.969,57	5.170.392,30	5.061.594,70	5.055.940,63	7.000.329,74	4.323.716,41	4.079.709,59	4.037.454,56	4.745.106,54	10.039.209,89	5.183.025,73	5.062.114,65	64.235.564,31	43.863.150,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.476.969,57	5.170.392,30	5.061.594,70	5.055.940,63	7.000.329,74	4.323.716,41	4.079.709,59	4.037.454,56	4.745.106,54	10.039.209,89	5.183.025,73	5.062.114,65	64.235.564,31	43.863.150,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.476.969,57	5.170.392,30	5.061.594,70	5.055.940,63	7.000.329,74	4.323.716,41	4.079.709,59	4.037.454,56	4.745.106,54	10.039.209,89	5.183.025,73	5.062.114,65	64.235.564,31	43.863.150,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	3.636.000,00	3.636.000,00	1.138.484,33	1.138.484,33
Receita de Contribuições dos Segurados	906.000,00	906.000,00	623.225,13	623.225,13
Civil	906.000,00	906.000,00	623.225,13	623.225,13
Ativo	906.000,00	906.000,00	623.225,13	623.225,13
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	100.000,00	100.000,00	20.812,15	20.812,15
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	100.000,00	100.000,00	20.812,15	20.812,15
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.630.000,00	2.630.000,00	494.447,05	494.447,05
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes	2.630.000,00	2.630.000,00	494.447,05	494.447,05
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	3.636.000,00	3.636.000,00	1.138.484,33	1.138.484,33

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Civil	3.330.000,00	3.330.000,00	394.261,31	278.262,43	394.261,31	278.262,43	0,00	0,00
Aposentadorias	3.000.000,00	3.000.000,00	355.831,40	249.529,88	355.831,40	249.529,88		
Pensões	230.000,00	230.000,00	38.429,91	18.908,29	38.429,91	18.908,29		
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	100.000,00	0,00	9.824,26	0,00	9.824,26		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	50,93	0,00	50,93	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	50,93	0,00	50,93	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	3.350.000,00	3.350.000,00	394.312,24	278.262,43	394.312,24	278.262,43	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	286.000,00	286.000,00	744.172,09	860.221,90	744.172,09	860.221,90		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	Em 2020	Em 2019
							-	-
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas da Administração - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	266.000,00	266.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	266.000,00	266.000,00		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	251.000,00	251.000,00	22.757,48	23.744,98	22.757,48	23.744,98	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	266.000,00	266.000,00	22.757,48	23.744,98	22.757,48	23.744,98	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00						

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	44.769.150,00	10.868.365,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.798.050,00	582.796,04
IPTU	150.000,00	5.118,75
ISS	1.020.000,00	34.901,31
ITBI	125.000,00	3.457,23
IRRF	85.000,00	522.502,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	418.050,00	16.816,59
Contribuições	1.281.000,00	761.582,43
Receita Patrimonial	346.000,00	39.922,46
Aplicações Financeiras (II)	346.000,00	39.922,46
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	41.143.100,00	9.484.064,58
Cota-Parte do FPM	14.755.000,00	3.192.247,73
Cota-Parte do ICMS	2.730.000,00	694.381,51
Cota-Parte do IPVA	45.600,00	38.714,73
Cota-Parte do ITR	16.000,00	358,70
Transferências da LC 87/1996	16.000,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	24.000,00	1.179,06
Transferências do FUNDEB	9.970.000,00	3.520.734,05
Outras Transferências Correntes	13.586.500,00	2.036.448,80
Demais Receitas Correntes	201.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	201.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	44.423.150,00	10.828.443,05
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.103.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.003.000,00	0,00
Convênios	4.413.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	590.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.003.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	49.426.150,00	10.828.443,05

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	46.411.666,55	11.876.933,93	6.063.506,76	4.757.708,31	4.046.423,13	1.038.107,43	867.483,41
Pessoal e Encargos Sociais	28.672.293,38	7.416.485,27	4.641.606,15	3.774.907,05	2.911.694,85	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	160.000,00	116.000,00	15.020,11	15.020,11	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.579.373,17	4.344.448,66	1.406.880,50	967.781,15	1.134.728,28	1.038.107,43	867.483,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	46.251.666,55	11.760.933,93	6.048.486,65	4.742.688,20	4.046.423,13	1.038.107,43	867.483,41
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.450.333,45	2.440.664,77	377.675,93	365.687,13	1.620.680,39	114.036,75	95.197,05
Investimentos	7.511.482,00	1.549.055,96	190.017,78	178.028,98	1.620.680,39	114.036,75	95.197,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	938.851,45	891.608,81	187.658,15	187.658,15	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.511.482,00	1.549.055,96	190.017,78	178.028,98	1.620.680,39	114.036,75	95.197,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	520.000,00						
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	54.283.148,55	13.309.989,89	6.238.504,43	4.920.717,18	5.667.103,52	1.152.144,18	962.680,46

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	-722.058,11

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	131.612,51

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-722.058,11

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-56.582,86

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre 2020 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.075.148,97	6.887.490,82
DEDUÇÕES (XXIX)	3.517.973,30	8.744.086,81
Disponibilidade de Caixa	3.642.742,32	8.864.480,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.366.586,59	11.289.282,39
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	8.723.844,27	2.424.802,36
Demais Haveres Financeiros	-124.769,02	-120.393,22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.557.175,67	-1.856.595,99

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	5.413.771,66

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	6.299.041,91
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	4.457.074,45
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.571.804,20

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	3.571.804,20

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.086.161,06
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.086.161,06
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão												
	Poder/Órgão												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Em Exercícios Anteriores (f)				Em 31 de Dezembro de 2019 (g)							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.178.832,58	6.433.461,78	5.525.433,96	9.088,03	2.077.772,37	889.190,11	2.191.208,26	0,00	1.146.529,15	355.634,19	1.578.235,03	3.656.007,40	
PODER EXECUTIVO	1.178.832,58	6.433.461,78	5.525.433,96	9.088,03	2.077.772,37	889.190,11	2.191.208,26	0,00	1.146.529,15	355.634,19	1.578.235,03	3.656.007,40	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	20.928,18	395.408,08	356.172,10	0,00	60.164,16	0,00	49.910,53	0,00	0,00	0,00	49.910,53	110.074,69	
TOTAL (III) = (I + II)	1.199.760,76	6.828.869,86	5.881.606,06	9.088,03	2.137.936,53	889.190,11	2.241.118,79	0,00	1.146.529,15	355.634,19	1.628.145,56	3.766.082,09	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra												
	Poder/Órgão Intra												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Em Exercícios Anteriores (f)				Em 31 de Dezembro de 2019 (g)							
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	20.928,18	395.408,08	356.172,10	0,00	60.164,16	0,00	49.910,53	0,00	0,00	0,00	49.910,53	110.074,69	
PODER EXECUTIVO	20.928,18	395.408,08	356.172,10	0,00	60.164,16	0,00	49.910,53	0,00	0,00	0,00	49.910,53	110.074,69	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	55.382.000,00
Previsão Atualizada	55.382.000,00
Receitas Realizadas	11.386.339,48
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.086.161,06
DESPESAS	
Dotação Inicial	55.382.000,00
Dotação Atualizada	55.382.000,00
Despesas Empenhadas	14.317.598,70
Despesas Liquidadas	6.441.182,69
Despesas Pagas	5.123.395,44
Superávit Orçamentário	6.262.944,04

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	-
Despesas Liquidadas	14.317.598,70

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	64.235.564,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	64.235.564,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	64.235.564,31

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.138.484,33
Despesas Previdenciárias Empenhadas	394.312,24
Despesas Previdenciárias Liquidadas	394.312,24
Resultado Previdenciário	744.172,09
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	131.612,51	-722.058,11	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-56.582,86	-722.058,11	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.028.630,62	9.088,03	5.881.606,06	2.137.936,53

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	8.028.630,62	9.088,03	5.881.606,06	2.137.936,53
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.130.308,90	355.634,19	1.146.529,15	1.628.145,56
Poder Executivo	3.130.308,90	355.634,19	1.146.529,15	1.628.145,56
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	11.158.939,52	364.722,22	7.028.135,21	3.766.082,09

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA:02266605402
Date: 2020.07.10 18:30:23 GFT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Canapi - AL

Assinatura: 2

Digitally signed by VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA:10029551498
Date: 2020.08.06 10:40:02 GMT-03:00
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Canapi - AL

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.762.000,00	52.762.000,00	8.787.591,38	16,66	19.679.483,81	37,30	33.082.516,19	
RECEITAS CORRENTES	44.769.150,00	44.769.150,00	8.571.191,38	19,15	19.439.556,89	43,42	25.329.593,11	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.798.050,00	1.798.050,00	160.359,62	8,92	743.155,66	41,33	1.054.894,34	
Impostos	1.380.000,00	1.380.000,00	145.628,62	10,55	711.608,07	51,57	668.391,93	
Taxas	418.050,00	418.050,00	14.731,00	3,52	31.547,59	7,55	386.502,41	
Contribuição de Melhoria								
CONTRIBUIÇÕES	1.281.000,00	1.281.000,00	437.117,86	34,12	1.198.700,29	93,58	82.299,71	
Contribuições Sociais	906.000,00	906.000,00	309.251,16	34,13	932.476,29	102,92	-26.476,29	
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	375.000,00	375.000,00	127.866,70	34,10	266.224,00	70,99	108.776,00	
RECEITA PATRIMONIAL	346.000,00	346.000,00	-18.508,47	-5,35	21.413,99	6,19	324.586,01	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado								
Valores Mobiliários	346.000,00	346.000,00	-18.508,47	-5,35	21.413,99	6,19	324.586,01	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença								
Exploração de Recursos Naturais								
Exploração do Patrimônio Intangível								
Cessão de Direitos								
Demais Receitas Patrimoniais								
RECEITA AGROPECUÁRIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00		0,00		1.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte								
Serviços e Atividades Referentes à Saúde								
Serviços e Atividades Financeiras								
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00					1.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.143.100,00	41.143.100,00	7.992.222,37	19,43	17.476.286,95	42,48	23.666.813,05	
Transferências da União e de suas Entidades	27.338.500,00	27.338.500,00	4.855.503,76	17,76	10.052.677,66	36,77	17.285.822,34	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.834.600,00	3.834.600,00	657.014,95	17,13	1.423.171,58	37,11	2.411.428,42	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.970.000,00	9.970.000,00	2.479.703,66	24,87	6.000.437,71	60,18	3.969.562,29	
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	0,00		0,00		200.000,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00					200.000,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								
Demais Receitas Correntes								

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 2º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária								
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS DE CAPITAL	7.992.850,00	7.992.850,00	216.400,00	2,71	239.926,92	3,00	7.752.923,08		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00		0,00		100.000,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00					100.000,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo									
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
Alienação de Bens Móveis									
Alienação de Bens Imóveis									
Alienação de Bens Intangíveis									
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.003.000,00	5.003.000,00	216.400,00	4,33	216.400,00	4,33	4.786.600,00		
Transferências da União e de suas Entidades	5.003.000,00	5.003.000,00	216.400,00	4,33	216.400,00	4,33	4.786.600,00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades									
Transferências dos Municípios e de suas Entidades									
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências de Outras Instituições Públicas									
Transferências do Exterior									
Transferências de Pessoas Físicas									
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.889.850,00	2.889.850,00	0,00		23.526,92	0,81	2.866.323,08		
Integralização do Capital Social									
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro									
Resgate de Títulos do Tesouro									
Demais Receitas de Capital	2.889.850,00	2.889.850,00			23.526,92	0,81	2.866.323,08		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.620.000,00	2.620.000,00	242.979,08	9,27	737.426,13	28,15	1.882.573,87		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	55.382.000,00	55.382.000,00	9.030.570,46	16,31	20.416.909,94	36,87	34.965.090,06		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
Mobiliária									
Contratual									
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
Mobiliária									
Contratual									
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	55.382.000,00	55.382.000,00	9.030.570,46	16,31	20.416.909,94	36,87	34.965.090,06		
DÉFICIT (VI)									
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	55.382.000,00	55.382.000,00	9.030.570,46	16,31	20.416.909,94	36,87	34.965.090,06		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.086.161,06			40.000,00				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS									
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.086.161,06			40.000,00				

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária										
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.725.000,00	53.725.000,00	12.145.277,23	26.013.755,26	27.711.244,74	8.460.626,69	14.613.036,17	39.111.963,83	13.130.561,54	0,00	
DESPESAS CORRENTES	45.232.150,00	45.232.150,00	10.891.108,64	22.318.921,90	22.913.228,10	7.757.306,52	13.532.040,07	31.700.109,93	12.059.054,24	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.278.200,02	27.278.200,02	7.298.555,07	14.265.919,67	13.012.280,35	5.149.659,99	9.502.492,93	17.775.707,09	8.614.506,31		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	160.000,00	160.000,00	5.772,96	121.772,96	38.227,04	13.325,37	28.345,48	131.654,52	28.345,48		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.793.949,98	17.793.949,98	3.586.780,61	7.931.229,27	9.862.720,71	2.594.321,16	4.001.201,66	13.792.748,32	3.416.202,45		
DESPESAS DE CAPITAL	7.972.850,00	7.972.850,00	1.254.168,59	3.694.833,36	4.278.016,64	703.320,17	1.080.996,10	6.891.853,90	1.071.507,30	0,00	
INVESTIMENTOS	7.122.850,00	7.035.394,41	1.208.321,81	2.757.377,77	4.278.016,64	559.729,84	749.747,62	6.285.646,79	740.258,82		
INVERSÕES FINANCEIRAS											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	850.000,00	937.455,59	45.846,78	937.455,59	0,00	143.590,33	331.248,48	606.207,11	331.248,48		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.000,00	520.000,00			520.000,00			520.000,00			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.657.000,00	1.657.000,00	457.213,50	906.334,17	750.665,83	291.495,73	580.268,94	1.076.731,06	580.268,94		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.382.000,00	55.382.000,00	12.602.490,73	26.920.089,43	28.461.910,57	8.752.122,42	15.193.305,11	40.188.694,89	13.710.830,48	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária											
Dívida Contratual											
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária											
Dívida Contratual											
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	55.382.000,00	55.382.000,00	12.602.490,73	26.920.089,43	28.461.910,57	8.752.122,42	15.193.305,11	40.188.694,89	13.710.830,48	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)											
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	55.382.000,00	55.382.000,00	12.602.490,73	26.920.089,43		8.752.122,42	15.193.305,11		13.710.830,48	0,00	
RESERVA DO RPPS											

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.620.000,00	2.620.000,00	242.979,08	9,27	737.426,13	28,15	1.882.573,87
RECEITAS CORRENTES	2.620.000,00	2.620.000,00	242.979,08	9,27	737.426,13	28,15	1.882.573,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	2.620.000,00	2.620.000,00	242.979,08	9,27	737.426,13	28,15	1.882.573,87
Contribuições Sociais	2.620.000,00	2.620.000,00	242.979,08	9,27	737.426,13	28,15	1.882.573,87
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00					0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						
Resgate de Títulos do Tesouro						
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.657.000,00	1.657.000,00	457.213,50	906.334,17	750.665,83	291.495,73	580.268,94	1.076.731,06	580.268,94	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.657.000,00	1.657.000,00	457.213,50	906.334,17	750.665,83	291.495,73	580.268,94	1.076.731,06	580.268,94	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.657.000,00	1.657.000,00	457.213,50	906.334,17	750.665,83	291.495,73	580.268,94	1.076.731,06	580.268,94	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.725.000,00	55.201.540,02	12.145.277,23	26.013.755,26	96,63	29.187.784,76	8.460.626,69	14.613.036,17	96,18	40.588.503,85	0,00
Legislativa	1.837.200,02	1.837.200,02	312.225,61	565.321,78	2,10	1.271.878,24	309.725,61	562.821,78	3,70	1.274.378,24	0,00
Ação Legislativa	1.837.200,02	1.837.200,02	312.225,61	565.321,78	2,10	1.271.878,24	309.725,61	562.821,78	3,70	1.274.378,24	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	603.000,00	593.000,00	142.229,00	288.729,00	1,07	304.271,00	91.490,00	186.974,00	1,23	406.026,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral	603.000,00	593.000,00	142.229,00	288.729,00	1,07	304.271,00	91.490,00	186.974,00	1,23	406.026,00	
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	4.468.850,00	3.897.015,89	1.175.965,39	2.645.633,60	9,83	1.251.382,29	735.885,46	1.400.506,64	9,22	2.496.509,25	0,00
Planejamento e Orçamento	107.000,00	42.000,00				42.000,00				42.000,00	
FU04 - Administração Geral	3.304.850,00	2.905.486,05	1.001.881,81	2.173.646,02	8,07	731.840,03	615.405,90	1.166.500,86	7,68	1.738.985,19	
Administração Financeira	765.000,00	742.242,64	125.533,58	378.437,58	1,41	363.805,06	89.279,56	173.105,78	1,14	569.136,86	
Controle Interno	292.000,00	207.287,20	48.550,00	93.550,00	0,35	113.737,20	31.200,00	60.900,00	0,40	146.387,20	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	3.182.000,00	3.137.000,00	362.607,49	717.103,94	2,66	2.419.896,06	213.696,43	340.526,07	2,24	2.796.473,93	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	275.000,00	260.840,00	16.032,70	34.518,93	0,13	226.321,07	10.572,70	20.648,93	0,14	240.191,07	
Assistência Comunitária	1.495.000,00	1.509.160,00	166.065,26	270.180,56	1,00	1.238.979,44	67.296,81	112.155,37	0,74	1.397.004,63	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	780.000,00	735.000,00	160.069,14	333.671,10	1,24	401.328,90	89.154,42	145.186,43	0,96	589.813,57	
FU08 - Demais Subfunções	632.000,00	632.000,00	20.440,39	78.733,35	0,29	553.266,65	46.672,50	62.535,34	0,41	569.464,66	
Previdência Social	3.616.000,00	3.616.000,00	425.795,12	842.864,84	3,13	2.773.135,16	425.795,12	842.864,84	5,55	2.773.135,16	0,00
Previdência Básica	266.000,00	266.000,00	30.094,70	52.852,18	0,20	213.147,82	30.094,70	52.852,18	0,35	213.147,82	
Previdência do Regime Estatutário	3.350.000,00	3.350.000,00	395.700,42	790.012,66	2,93	2.559.987,34	395.700,42	790.012,66	5,20	2.559.987,34	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	10.150.000,00	11.447.000,00	2.725.397,37	5.242.922,96	19,48	6.204.077,04	1.328.272,67	2.498.888,82	16,45	8.948.111,18	0,00
Atenção Básica	6.545.000,00	6.606.299,17	2.000.621,82	3.802.744,41	14,13	2.803.554,76	1.019.140,73	1.867.201,54	12,29	4.739.097,63	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.800.000,00	1.822.217,90	378.570,65	820.217,85	3,05	1.002.000,05	222.334,94	471.962,89	3,11	1.350.255,01	
Suporte Profilático e Terapêutico	410.000,00	410.000,00	-436,80	104.834,00	0,39	305.166,00	21.915,60	29.076,10	0,19	380.923,90	
Vigilância Sanitária	70.000,00	70.000,00	7.571,81	25.256,81	0,09	44.743,19	3.311,34	11.256,81	0,07	58.743,19	
Vigilância Epidemiológica	465.000,00	465.000,00	72.641,95	141.441,95	0,53	323.558,05	48.284,86	94.183,57	0,62	370.816,43	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	850.000,00	2.063.482,93	266.427,94	348.427,94	1,29	1.715.054,99	13.285,20	25.207,91	0,17	2.038.275,02	
FU10 - Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00		10.000,00	0,00	0,00		10.000,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	19.553.949,98	19.737.489,57	4.687.881,85	9.655.943,40	35,87	10.081.546,17	3.568.340,13	5.899.669,06	38,83	13.837.820,51	0,00
Ensino Fundamental	17.498.949,98	18.124.451,49	4.519.942,57	9.155.500,24	34,01	8.968.951,25	3.371.803,99	5.703.132,92	37,54	12.421.318,57	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	1.155.000,00	1.021.048,08	64.610,99	367.134,23	1,36	653.913,85	139.326,47	139.326,47	0,92	881.721,61	
Educação de Jovens e Adultos	175.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Educação Especial	120.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	605.000,00	591.990,00	103.328,29	133.308,93	0,50	458.681,07	57.209,67	57.209,67	0,38	534.780,33	
Cultura	855.000,00	228.777,03	52.185,51	128.216,87	0,48	100.560,16	47.680,00	97.654,07	0,64	131.122,96	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	855.000,00	228.777,03	52.185,51	128.216,87	0,48	100.560,16	47.680,00	97.654,07	0,64	131.122,96	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	4.845.000,00	6.025.601,82	1.726.319,02	3.806.664,25	14,14	2.218.937,57	1.136.335,72	1.670.110,46	10,99	4.355.491,36	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.585.000,00	3.018.713,85	863.713,85	2.163.713,85	8,04	855.000,00	555.729,84	733.758,82	4,83	2.284.955,03	
Serviços Urbanos	300.000,00	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00	0,00	0,00		50.000,00	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	2.960.000,00	2.956.887,97	862.605,17	1.642.950,40	6,10	1.313.937,57	580.605,88	936.351,64	6,16	2.020.536,33	
FU15 - Demais Subfunções											
Habituação	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00		120.000,00	0,00	0,00		120.000,00	0,00
Habituação Rural											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00		120.000,00	0,00	0,00		120.000,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00		550.000,00	0,00	0,00		550.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	
Saneamento Básico Urbano	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00		450.000,00	0,00	0,00		450.000,00	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	292.000,00	275.000,00	44.371,80	148.931,84	0,55	126.068,16	46.761,98	80.558,12	0,53	194.441,88	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	292.000,00	275.000,00	44.371,80	148.931,84	0,55	126.068,16	46.761,98	80.558,12	0,53	194.441,88	
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	785.000,00	895.000,00	288.258,69	500.574,71	1,86	394.425,29	223.637,33	354.345,93	2,33	540.654,07	0,00
Abastecimento	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00		200.000,00	0,00	0,00		200.000,00	
Extensão Rural											
Irrigação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	485.000,00	595.000,00	288.258,69	500.574,71	1,86	94.425,29	223.637,33	354.345,93	2,33	240.654,07	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	942.000,00	955.400,00	149.234,50	394.433,38	1,47	560.966,62	174.728,50	310.043,38	2,04	645.356,62	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	350.000,00	300.000,00	0,00	0,00		300.000,00	0,00	0,00		300.000,00	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	592.000,00	655.400,00	149.234,50	394.433,38	1,47	260.966,62	174.728,50	310.043,38	2,04	345.356,62	
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	445.000,00	345.000,00	6.959,10	22.959,10	0,09	322.040,90	7.135,00	14.252,00	0,09	330.748,00	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	285.000,00	250.000,00	0,00	0,00		250.000,00	0,00	0,00		250.000,00	
Lazer											
FU27 - Administração Geral	160.000,00	95.000,00	6.959,10	22.959,10	0,09	72.040,90	7.135,00	14.252,00	0,09	80.748,00	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	960.000,00	1.097.455,69	45.846,78	1.053.455,59	3,91	44.000,10	151.142,74	353.821,00	2,33	743.634,69	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	960.000,00	1.097.455,69	45.846,78	1.053.455,59	3,91	44.000,10	151.142,74	353.821,00	2,33	743.634,69	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	520.000,00	444.600,00				444.600,00				444.600,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.657.000,00	1.657.000,00	457.213,50	906.334,17	3,37	750.665,83	291.495,73	580.268,94	3,82	1.076.731,06	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	55.382.000,00	56.858.540,02	12.602.490,73	26.920.089,43	100,00	29.938.450,59	8.752.122,42	15.193.305,11	100,00	41.665.234,91	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.657.000,00	1.657.000,00	457.213,50	906.334,17	3,37	750.665,83	291.495,73	580.268,94	3,82	1.076.731,06	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policciamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	1.657.000,00	1.657.000,00	457.213,50	906.334,17	3,37	750.665,83	291.495,73	580.268,94	3,82	1.076.731,06	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	1.657.000,00	1.657.000,00	457.213,50	906.334,17	3,37	750.665,83	291.495,73	580.268,94	3,82	1.076.731,06	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020	
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>			<MR>
RECEITAS CORRENTES (I)	4.867.862,46	4.731.357,06	6.810.685,94	4.240.216,42	3.753.117,12	3.996.926,81	4.481.017,96	9.660.847,52	6.089.814,00	5.760.271,88	4.173.571,94	5.093.442,34	63.659.131,25	48.815.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	136.105,98	63.780,25	110.285,53	92.112,80	127.029,19	87.217,27	96.287,87	98.789,64	560.111,87	22.684,17	81.809,56	78.550,06	1.554.764,19	1.798.050,00
IPTU	362,84	599,68	262,77	164,92	748,11	87,83	213,51	3.618,20	4.231,96	886,79	458,84	52,27	11.687,72	150.000,00
ISS	43.920,01	28.332,64	30.640,68	35.110,93	53.231,69	35.165,71	16.279,29	35.069,48	25.144,07	9.757,24	24.862,09	36.077,20	373.591,03	1.020.000,00
ITBI	0,00	0,00	965,00	0,00	2.242,19	3.604,28	905,00	2.609,00	0,00	3.457,23	1.868,03	0,00	15.650,73	125.000,00
IRRF	80.436,13	28.902,93	66.907,56	49.147,49	65.955,20	42.200,70	71.061,07	53.192,96	519.805,25	2.696,91	49.738,60	32.571,59	1.062.616,39	85.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.387,00	5.945,00	11.509,52	7.689,46	4.852,00	6.158,75	7.829,00	4.300,00	10.930,59	5.886,00	4.882,00	9.849,00	91.212,32	418.050,00
Contribuições	290.967,47	99.858,93	173.606,33	350.420,83	57.845,41	334.493,62	197.386,14	178.313,77	561.775,75	199.806,68	226.166,57	210.951,29	2.881.592,79	1.281.000,00
Receita Patrimonial	38.052,88	36.740,67	41.128,70	23.381,70	39.664,30	39.275,73	15.366,48	28.716,34	19.067,25	20.855,21	-28.846,89	10.338,42	283.740,79	346.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	38.052,88	36.740,67	41.128,70	23.381,70	39.664,30	39.275,73	15.366,48	28.716,34	19.067,25	20.855,21	-28.846,89	10.338,42	283.740,79	346.000,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														1.000,00
Transferências Correntes	4.402.736,13	4.530.977,21	6.485.665,38	3.774.301,09	3.528.555,72	3.535.607,57	4.171.977,47	9.317.358,50	4.948.859,13	5.516.925,82	3.894.442,70	4.793.602,57	58.901.009,29	45.189.750,00
Cota-Parte do FPM	1.845.984,44	1.454.077,89	1.988.446,07	1.451.430,06	1.291.986,81	1.189.441,63	1.614.242,50	2.752.016,99	1.632.058,27	2.359.251,34	1.378.934,82	1.351.661,39	20.308.532,21	18.093.750,00
Cota-Parte do ICMS	288.100,45	330.671,43	262.161,71	334.135,38	327.501,48	382.016,16	385.242,89	549.864,81	429.556,71	438.420,18	415.397,13	290.370,39	4.433.438,72	3.412.500,00
Cota-Parte do IPVA	22.357,35	36.746,60	90.428,07	16.189,12	12.838,45	8.634,44	8.777,12	5.507,62	14.487,23	33.906,18	26.406,98	14.389,04	290.668,20	57.000,00
Cota-Parte do ITR	67,86	73,25	10,00	74,97	454,14	399,62	576,79	238,10	20,13	428,23	118,22	247,73	2.709,04	20.000,00
Transferências da LC nº 87/1996														20.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	172,88	145,09	195,71	126,71	181,57	197,75	147,55	178,43	827,98	645,85	613,93	975,15	4.408,60	30.000,00
Transferências do FUNDEB	1.780.752,17	1.547.073,35	1.415.705,68	1.546.488,21	1.450.948,76	1.461.818,71	1.683.923,94	2.565.935,45	1.575.373,29	1.945.360,76	1.273.460,55	1.206.243,11	19.453.083,98	9.970.000,00
Outras Transferências Correntes	465.300,98	1.162.189,60	2.728.718,14	425.856,64	444.644,51	493.099,26	479.066,68	3.443.617,10	1.296.535,52	739.913,28	799.511,07	1.929.715,76	14.408.168,54	13.586.500,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	22,50	332,42	0,00	37.669,27	0,00	0,00	0,00	0,00	38.024,19	200.000,00
DEDUÇÕES (II)	688.940,90	404.102,07	429.845,56	637.282,47	326.592,47	591.747,81	539.506,12	615.591,43	906.788,27	698.157,23	526.367,97	478.706,09	6.823.628,39	4.952.650,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	237.604,33	39.759,25	120.100,88	276.891,24	0,00	275.609,93	137.708,77	118.614,53	491.398,23	131.826,90	162.073,79	147.177,37	2.138.765,22	906.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	431.336,57	364.342,82	309.744,68	360.391,23	326.592,47	316.137,88	401.797,35	496.976,90	415.390,04	566.330,33	364.294,18	331.528,72	4.684.863,17	4.046.650,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.198.921,56	4.327.254,99	6.380.840,38	3.602.933,95	3.426.524,65	3.405.178,80	3.941.511,84	9.045.256,09	5.183.025,73	5.062.114,65	3.647.203,97	4.614.736,25	56.835.502,86	43.863.150,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.198.921,56	4.327.254,99	6.380.840,38	3.602.933,95	3.426.524,65	3.405.178,80	3.941.511,84	9.045.256,09	5.183.025,73	5.062.114,65	3.647.203,97	4.614.736,25	56.835.502,86	43.863.150,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.198.921,56	4.327.254,99	6.380.840,38	3.602.933,95	3.426.524,65	3.405.178,80	3.941.511,84	9.045.256,09	5.183.025,73	5.062.114,65	3.647.203,97	4.614.736,25	56.835.502,86	43.863.150,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	3.636.000,00	3.636.000,00	1.661.635,48	1.256.070,89
Receita de Contribuições dos Segurados	906.000,00	906.000,00	932.476,29	715.828,02
Civil	906.000,00	906.000,00	932.476,29	715.828,02
Ativo	906.000,00	906.000,00	932.476,29	715.828,02
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	2.620.000,00	2.620.000,00	737.426,13	484.520,01
Civil	2.620.000,00	2.620.000,00	737.426,13	484.520,01
Ativo	2.620.000,00	2.620.000,00	737.426,13	484.520,01
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	100.000,00	100.000,00	-8.266,94	55.722,86
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	100.000,00	100.000,00	-8.266,94	55.722,86
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	3.636.000,00	3.636.000,00	1.661.635,48	1.256.070,89

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 2º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Civil	3.330.000,00	3.330.000,00	394.261,31	278.262,43	394.261,31	278.262,43	0,00	0,00
Aposentadorias	3.000.000,00	3.000.000,00	355.831,40	249.529,88	355.831,40	249.529,88		
Pensões	230.000,00	230.000,00	38.429,91	18.908,29	38.429,91	18.908,29		
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	100.000,00	0,00	9.824,26	0,00	9.824,26		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	50,93	0,00	50,93	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	50,93		50,93	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	3.350.000,00	3.350.000,00	394.312,24	278.262,43	394.312,24	278.262,43	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	286.000,00	286.000,00	1.267.323,24	977.808,46	1.267.323,24	977.808,46		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	Em 2020	Em 2019
							-	-
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas da Administração - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019			
							Em 2020	Em 2019	
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CORRENTES (XIII)									
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)									
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)									
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)									

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	44.769.150,00	19.439.556,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.798.050,00	743.155,66
IPTU	150.000,00	5.629,86
ISS	1.020.000,00	95.840,60
ITBI	125.000,00	5.325,26
IRRF	85.000,00	604.812,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	418.050,00	31.547,59
Contribuições	1.281.000,00	1.198.700,29
Receita Patrimonial	346.000,00	21.413,99
Aplicações Financeiras (II)	346.000,00	21.413,99
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	41.143.100,00	17.476.286,95
Cota-Parte do FPM	14.755.000,00	5.376.724,76
Cota-Parte do ICMS	2.730.000,00	1.258.995,51
Cota-Parte do IPVA	45.600,00	71.351,53
Cota-Parte do ITR	16.000,00	651,49
Transferências da LC 87/1996	16.000,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	24.000,00	2.450,32
Transferências do FUNDEB	9.970.000,00	6.000.437,71
Outras Transferências Correntes	13.586.500,00	4.765.675,63
Demais Receitas Correntes	201.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	201.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	44.423.150,00	19.418.142,90
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.992.850,00	239.926,92
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	5.003.000,00	216.400,00
Convênios	4.413.000,00	216.400,00
Outras Transferências de Capital	590.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	2.889.850,00	23.526,92
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	2.889.850,00	23.526,92
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.003.000,00	216.400,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	49.426.150,00	19.634.542,90

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	47.304.176,12	23.225.256,07	14.112.309,01	12.639.323,18	369.301,21	38.885,93	132.900,49
Pessoal e Encargos Sociais	29.135.207,71	15.172.253,84	10.082.761,87	9.194.775,25	731,94	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	165.772,96	121.772,96	28.345,48	28.345,48	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.003.195,45	7.931.229,27	4.001.201,66	3.416.202,45	368.569,27	38.885,93	132.900,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	47.138.403,16	23.103.483,11	14.083.963,53	12.610.977,70	369.301,21	38.885,93	132.900,49
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.970.223,88	3.694.833,36	1.080.996,10	1.071.507,30	40.938,87	4.591,70	18.591,70
Investimentos	7.985.525,55	2.757.377,77	749.747,62	740.258,82	40.938,87	4.591,70	18.591,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	984.698,33	937.455,59	331.248,48	331.248,48	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.985.525,55	2.757.377,77	749.747,62	740.258,82	40.938,87	4.591,70	18.591,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	444.600,00						
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	55.568.528,71	25.860.860,88	14.833.711,15	13.351.236,52	410.240,08	43.477,63	151.492,19

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	5.721.574,11

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.721.574,11

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre 2020 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.075.148,97	6.743.900,49
DEDUÇÕES (XXIX)	3.517.440,98	9.053.509,11
Disponibilidade de Caixa	3.642.210,00	9.171.179,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.366.586,59	11.219.584,67
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	8.724.376,59	2.048.405,06
Demais Haveres Financeiros	-124.769,02	-117.670,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.557.707,99	-2.309.608,62

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	5.867.316,61

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	6.675.971,53
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	4.204.930,71
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.396.275,79

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 2º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	3.396.275,79

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.086.161,06
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.086.161,06
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão													
	Poder/Órgão													
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
	Inscritos					Inscritos				Liquidados (h)				
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.178.832,58	6.433.994,10	5.891.735,17	9.088,03	1.712.003,48	889.190,11	2.191.208,26	1.262.050,25	1.262.050,25	357.648,19	1.460.699,93	3.172.703,41		
PODER EXECUTIVO	1.178.832,58	6.433.994,10	5.891.735,17	9.088,03	1.712.003,48	889.190,11	2.191.208,26	1.262.050,25	1.262.050,25	357.648,19	1.460.699,93	3.172.703,41		
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Câmara Municipal														
Tribunal de Contas do Município														
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	20.928,18	395.408,08	356.172,10	0,00	60.164,16	49.910,53	0,00	0,00	0,00	0,00	49.910,53	110.074,69		
TOTAL (III) = (I + II)	1.199.760,76	6.829.402,18	6.247.907,27	9.088,03	1.772.167,64	939.100,64	2.191.208,26	1.262.050,25	1.262.050,25	357.648,19	1.510.610,46	3.282.778,10		

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra													
	Poder/Órgão Intra													
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
	Inscritos					Inscritos				Liquidados (h)				
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	20.928,18	395.408,08	356.172,10	0,00	60.164,16	49.910,53	0,00	0,00	0,00	0,00	49.910,53	110.074,69		
PODER EXECUTIVO	20.928,18	395.408,08	356.172,10	0,00	60.164,16	49.910,53	0,00	0,00	0,00	0,00	49.910,53	110.074,69		
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Câmara Municipal														
Tribunal de Contas do Município														

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	55.382.000,00
Previsão Atualizada	55.382.000,00
Receitas Realizadas	20.416.909,94
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.086.161,06
DESPESAS	
Dotação Inicial	55.382.000,00
Dotação Atualizada	55.382.000,00
Despesas Empenhadas	26.920.089,43
Despesas Liquidadas	15.193.305,11
Despesas Pagas	13.710.830,48
Superávit Orçamentário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	26.920.089,43
Despesas Liquidadas	15.193.305,11

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	56.835.502,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	56.835.502,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	56.835.502,86

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.661.635,48
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.267.323,24
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.267.323,24
Resultado Previdenciário	394.312,24
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	5.721.574,11	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	5.721.574,11	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.029.162,94	9.088,03	6.247.907,27	1.751.239,46

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 2º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	8.029.162,94	9.088,03	6.247.907,27	1.751.239,46
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.130.308,90	357.648,19	1.262.050,25	1.510.610,46
Poder Executivo	3.130.308,90	357.648,19	1.262.050,25	1.510.610,46
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	11.159.471,84	366.736,22	7.509.957,52	3.261.849,92

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA:02266605402
Date: 2020.12.03 14:50:45 GFT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Canapi - AL

Assinatura: 2

Digitally signed by VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA:10029551498
Date: 2021.01.11 15:36:13 GFT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Canapi - AL

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.762.000,00	52.762.000,00	8.499.012,62	16,11	28.178.496,43	53,41	24.583.503,57	
RECEITAS CORRENTES	44.769.150,00	44.769.150,00	8.489.500,33	18,96	27.929.057,22	62,38	16.840.092,78	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.798.050,00	1.798.050,00	195.583,30	10,88	938.738,96	52,21	859.311,04	
Impostos	1.380.000,00	1.380.000,00	194.565,80	14,10	906.173,87	65,66	473.826,13	
Taxas	418.050,00	418.050,00	1.017,50	0,24	32.565,09	7,79	385.484,91	
Contribuição de Melhoria								
CONTRIBUIÇÕES	1.281.000,00	1.281.000,00	255.163,62	19,92	1.453.863,91	113,49	-172.863,91	
Contribuições Sociais	906.000,00	906.000,00	129.846,14	14,33	1.062.322,43	117,25	-156.322,43	
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	375.000,00	375.000,00	125.317,48	33,42	391.541,48	104,41	-16.541,48	
RECEITA PATRIMONIAL	346.000,00	346.000,00	80.164,55	23,17	101.578,54	29,36	244.421,46	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado								
Valores Mobiliários	346.000,00	346.000,00	80.164,55	23,17	101.578,54	29,36	244.421,46	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença								
Exploração de Recursos Naturais								
Exploração do Patrimônio Intangível								
Cessão de Direitos								
Demais Receitas Patrimoniais								
RECEITA AGROPECUÁRIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00		0,00		1.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte								
Serviços e Atividades Referentes à Saúde								
Serviços e Atividades Financeiras								
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00					1.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.143.100,00	41.143.100,00	7.958.588,86	19,34	25.434.875,81	61,82	15.708.224,19	
Transferências da União e de suas Entidades	27.338.500,00	27.338.500,00	4.655.625,22	17,03	14.708.302,88	53,80	12.630.197,12	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.834.600,00	3.834.600,00	609.770,70	15,90	2.032.942,28	53,02	1.801.657,72	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.970.000,00	9.970.000,00	2.693.192,94	27,01	8.693.630,65	87,20	1.276.369,35	
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	0,00		0,00		200.000,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00					200.000,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								
Demais Receitas Correntes								

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	7.992.850,00	7.992.850,00	9.512,29	0,12	249.439,21	3,12	7.743.410,79	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00		0,00		100.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00					100.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo								
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens Móveis								
Alienação de Bens Imóveis								
Alienação de Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.003.000,00	5.003.000,00	0,00	0,00	216.400,00	4,33	4.786.600,00	
Transferências da União e de suas Entidades	5.003.000,00	5.003.000,00	0,00	0,00	216.400,00	4,33	4.786.600,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.889.850,00	2.889.850,00	9.512,29	0,33	33.039,21	1,14	2.856.810,79	
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital	2.889.850,00	2.889.850,00	9.512,29	0,33	33.039,21	1,14	2.856.810,79	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.620.000,00	2.620.000,00	113.539,66	4,33	850.965,79	32,48	1.769.034,21	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	55.382.000,00	55.382.000,00	8.612.552,28	15,55	29.029.462,22	52,42	26.352.537,78	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	55.382.000,00	55.382.000,00	8.612.552,28	15,55	29.029.462,22	52,42	26.352.537,78	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	55.382.000,00	55.382.000,00	8.612.552,28	15,55	29.029.462,22	52,42	26.352.537,78	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.086.161,06			40.000,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.086.161,06			40.000,00			

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.725.000,00	55.292.073,97	3.066.901,26	29.080.656,52	26.211.417,45	7.764.827,94	22.377.864,11	32.914.209,86	21.071.407,37	0,00
DESPESAS CORRENTES	45.232.150,00	46.120.563,14	2.430.374,97	24.749.296,87	21.371.266,27	7.252.637,56	20.784.677,63	25.335.885,51	19.487.720,55	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.278.200,02	27.349.260,85	664.937,55	14.930.857,22	12.418.403,63	4.808.916,73	14.311.409,66	13.037.851,19	13.910.158,23	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	160.000,00	165.772,96	0,00	121.772,96	44.000,00	17.756,48	46.101,96	119.671,00	46.101,96	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.793.949,98	18.605.529,33	1.765.437,42	9.696.666,69	8.908.862,64	2.425.964,35	6.427.166,01	12.178.363,32	5.531.460,36	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.972.850,00	8.816.781,98	636.526,29	4.331.359,65	4.485.422,33	512.190,38	1.593.186,48	7.223.595,50	1.583.686,82	0,00
INVESTIMENTOS	7.122.850,00	7.852.083,65	636.526,29	3.393.904,06	4.458.179,59	480.896,43	1.230.644,05	6.621.439,60	1.221.144,39	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	850.000,00	964.698,33	0,00	937.455,59	27.242,74	31.293,95	362.542,43	602.155,90	362.542,43	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.000,00	354.728,85			354.728,85			354.728,85		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.657.000,00	1.498.931,12	-34.907,07	871.427,10	627.504,02	279.435,54	859.704,48	639.226,64	710.115,08	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.382.000,00	56.791.005,09	3.031.994,19	29.952.083,62	26.838.921,47	8.044.263,48	23.237.568,59	33.553.436,50	21.781.522,45	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	55.382.000,00	56.791.005,09	3.031.994,19	29.952.083,62	26.838.921,47	8.044.263,48	23.237.568,59	33.553.436,50	21.781.522,45	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							5.791.893,63		7.247.939,77	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	55.382.000,00	56.791.005,09	3.031.994,19	29.952.083,62		8.044.263,48	29.029.462,22		29.029.462,22	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.620.000,00	2.620.000,00	113.539,66	4,33	850.965,79	32,48	1.769.034,21
RECEITAS CORRENTES	2.620.000,00	2.620.000,00	113.539,66	4,33	850.965,79	32,48	1.769.034,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	2.620.000,00	2.620.000,00	113.539,66	4,33	850.965,79	32,48	1.769.034,21
Contribuições Sociais	2.620.000,00	2.620.000,00	113.539,66	4,33	850.965,79	32,48	1.769.034,21
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						
Resgate de Títulos do Tesouro						
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.657.000,00	1.498.931,12	-34.907,07	871.427,10	627.504,02	279.435,54	859.704,48	639.226,64	710.115,08	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.657.000,00	1.498.931,12	-34.907,07	871.427,10	627.504,02	279.435,54	859.704,48	639.226,64	710.115,08	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.657.000,00	1.498.931,12	-34.907,07	871.427,10	627.504,02	279.435,54	859.704,48	639.226,64	710.115,08	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.725.000,00	55.292.073,97	3.066.901,26	29.080.656,52	97,09	26.211.417,45	7.764.827,94	22.377.864,11	96,30	32.914.209,86	0,00
Legislativa	1.837.200,02	1.837.200,02	272.728,40	838.050,18	2,80	999.149,84	273.478,40	836.300,18	3,60	1.000.899,84	0,00
Ação Legislativa	1.837.200,02	1.837.200,02	272.728,40	838.050,18	2,80	999.149,84	273.478,40	836.300,18	3,60	1.000.899,84	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	603.000,00	555.895,60	1.045,00	289.774,00	0,97	266.121,60	77.290,00	264.264,00	1,14	291.631,60	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral	603.000,00	555.895,60	1.045,00	289.774,00	0,97	266.121,60	77.290,00	264.264,00	1,14	291.631,60	
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	4.468.850,00	3.944.545,02	352.376,10	2.998.009,70	10,01	946.535,32	611.524,30	2.012.030,94	8,66	1.932.514,08	0,00
Planejamento e Orçamento	107.000,00	637,75				637,75				637,75	
FU04 - Administração Geral	3.304.850,00	2.994.377,43	346.564,01	2.520.210,03	8,41	474.167,40	523.738,29	1.690.239,15	7,27	1.304.138,28	
Administração Financeira	765.000,00	742.242,64	5.812,09	384.249,67	1,28	357.992,97	71.436,01	244.541,79	1,05	497.700,85	
Controle Interno	292.000,00	207.287,20	0,00	93.550,00	0,31	113.737,20	16.350,00	77.250,00	0,33	130.037,20	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	3.182.000,00	3.137.000,00	228.573,33	945.677,27	3,16	2.191.322,73	325.506,15	666.032,22	2,87	2.470.967,78	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	275.000,00	260.840,00	2.297,97	36.816,90	0,12	224.023,10	12.667,97	33.316,90	0,14	227.523,10	
Assistência Comunitária	1.495.000,00	1.509.160,00	173.281,37	443.461,93	1,48	1.065.698,07	161.490,66	273.646,03	1,18	1.235.513,97	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	780.000,00	735.000,00	51.632,26	385.303,36	1,29	349.696,64	135.291,65	280.478,08	1,21	454.521,92	
FU08 - Demais Subfunções	632.000,00	632.000,00	1.361,73	80.095,08	0,27	551.904,92	16.055,87	78.591,21	0,34	553.408,79	
Previdência Social	3.616.000,00	3.616.000,00	428.185,94	1.271.050,78	4,24	2.344.949,22	428.185,94	1.271.050,78	5,47	2.344.949,22	0,00
Previdência Básica	266.000,00	266.000,00	30.325,52	83.177,70	0,28	182.822,30	30.325,52	83.177,70	0,36	182.822,30	
Previdência do Regime Estatutário	3.350.000,00	3.350.000,00	397.860,42	1.187.873,08	3,97	2.162.126,92	397.860,42	1.187.873,08	5,11	2.162.126,92	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	10.150.000,00	11.519.005,09	757.783,46	6.000.706,42	20,03	5.518.298,67	2.083.582,27	4.582.471,09	19,72	6.936.534,00	0,00
Atenção Básica	6.545.000,00	6.628.038,20	265.141,00	4.067.885,41	13,58	2.560.152,79	1.431.531,23	3.298.732,77	14,20	3.329.305,43	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.800.000,00	1.822.217,90	197.862,30	1.018.080,15	3,40	804.137,75	261.050,79	733.013,68	3,15	1.089.204,22	
Suporte Profilático e Terapêutico	410.000,00	410.000,00	0,00	104.834,00	0,35	305.166,00	311,00	29.387,10	0,13	380.612,90	
Vigilância Sanitária	70.000,00	70.000,00	0,00	25.256,81	0,08	44.743,19	9.270,00	20.526,81	0,09	49.473,19	
Vigilância Epidemiológica	465.000,00	465.000,00	11.059,86	152.501,81	0,51	312.498,19	51.123,24	145.306,81	0,63	319.693,19	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	850.000,00	2.113.748,99	283.720,30	632.148,24	2,11	1.481.600,75	330.296,01	355.503,92	1,53	1.758.245,07	
FU10 - Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00		10.000,00	0,00	0,00		10.000,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	19.553.949,98	19.737.489,57	176.224,17	9.832.167,57	32,83	9.905.322,00	2.498.529,65	8.398.198,71	36,14	11.339.290,86	0,00
Ensino Fundamental	17.498.949,98	18.124.451,49	103.256,69	9.258.756,93	30,91	8.865.694,56	2.319.503,75	8.022.636,67	34,52	10.101.814,82	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	1.155.000,00	1.021.048,08	5.460,88	372.595,11	1,24	648.452,97	43.793,03	183.119,50	0,79	837.928,58	
Educação de Jovens e Adultos	175.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Educação Especial	120.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	605.000,00	591.990,00	67.506,60	200.815,53	0,67	391.174,47	135.232,87	192.442,54	0,83	399.547,46	
Cultura	855.000,00	228.777,03	-18.410,00	109.806,87	0,37	118.970,16	-13.275,00	84.379,07	0,36	144.397,96	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	855.000,00	228.777,03	-18.410,00	109.806,87	0,37	118.970,16	-13.275,00	84.379,07	0,36	144.397,96	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	4.845.000,00	5.946.937,38	592.263,49	4.398.927,74	14,69	1.548.009,64	1.068.654,12	2.738.764,58	11,79	3.208.172,80	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.585.000,00	2.958.713,85	160.000,00	2.323.713,85	7,76	635.000,00	424.944,70	1.158.703,52	4,99	1.800.010,33	
Serviços Urbanos	300.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	2.960.000,00	2.988.223,53	432.263,49	2.075.213,89	6,93	913.009,64	643.709,42	1.580.061,06	6,80	1.408.162,47	
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00		120.000,00	0,00	0,00		120.000,00	0,00
Habitação Rural											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00		120.000,00	0,00	0,00		120.000,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00		550.000,00	0,00	0,00		550.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	
Saneamento Básico Urbano	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00		450.000,00	0,00	0,00		450.000,00	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	292.000,00	275.000,00	16.555,04	165.486,88	0,55	109.513,12	37.432,22	117.990,34	0,51	157.009,66	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	292.000,00	275.000,00	16.555,04	165.486,88	0,55	109.513,12	37.432,22	117.990,34	0,51	157.009,66	
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	785.000,00	1.126.639,72	253.916,58	754.491,29	2,52	372.148,43	268.328,51	622.674,44	2,68	503.965,28	0,00
Abastecimento	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00		200.000,00	0,00	0,00		200.000,00	
Extensão Rural											
Irrigação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	485.000,00	826.639,72	253.916,58	754.491,29	2,52	72.148,43	268.328,51	622.674,44	2,68	203.965,28	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	942.000,00	925.400,00	5.659,75	400.093,13	1,34	525.306,87	50.653,85	360.697,23	1,55	564.702,77	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	350.000,00	300.000,00	0,00	0,00		300.000,00	0,00	0,00		300.000,00	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	592.000,00	625.400,00	5.659,75	400.093,13	1,34	225.306,87	50.653,85	360.697,23	1,55	264.702,77	
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	445.000,00	320.000,00	0,00	22.959,10	0,08	297.040,90	5.887,10	20.139,10	0,09	299.860,90	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	285.000,00	250.000,00	0,00	0,00		250.000,00	0,00	0,00		250.000,00	
Lazer											
FU27 - Administração Geral	160.000,00	70.000,00	0,00	22.959,10	0,08	47.040,90	5.887,10	20.139,10	0,09	49.860,90	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	960.000,00	1.097.455,69	0,00	1.053.455,59	3,52	44.000,10	49.050,43	402.871,43	1,73	694.584,26	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	960.000,00	1.097.455,69	0,00	1.053.455,59	3,52	44.000,10	49.050,43	402.871,43	1,73	694.584,26	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	520.000,00	354.728,85				354.728,85				354.728,85	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.657.000,00	1.498.931,12	-34.907,07	871.427,10	2,91	627.504,02	279.435,54	859.704,48	3,70	639.226,64	
TOTAL (III) = (I + II)	55.382.000,00	56.791.005,09	3.031.994,19	29.952.083,62	100,00	26.838.921,47	8.044.263,48	23.237.568,59	100,00	33.553.436,50	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.657.000,00	1.498.931,12	-34.907,07	871.427,10	2,91	627.504,02	279.435,54	859.704,48	3,70	639.226,64	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policliamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	1.657.000,00	1.498.931,12	-34.907,07	871.427,10	2,91	627.504,02	279.435,54	859.704,48	3,70	639.226,64	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	1.657.000,00	1.498.931,12	-34.907,07	871.427,10	2,91	627.504,02	279.435,54	859.704,48	3,70	639.226,64	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.810.685,94	4.240.216,42	3.753.117,12	3.996.926,61	4.481.017,96	9.660.847,52	6.089.814,00	5.760.271,88	4.173.571,94	5.093.442,34	4.352.149,96	4.793.968,52	63.206.030,21	48.815.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.285,53	92.112,80	127.029,19	87.217,27	96.287,87	98.789,64	560.111,87	22.684,17	81.809,56	78.550,06	117.144,84	78.438,46	1.550.461,26	1.798.050,00
IPTU	262,77	164,92	748,11	87,83	213,51	3.618,20	4.231,96	886,79	458,84	52,27	107,96	2.353,88	13.187,04	150.000,00
ISS	30.640,68	35.110,93	53.231,69	35.165,71	16.279,29	35.069,48	25.144,07	9.757,24	24.862,09	36.077,20	62.985,94	48.605,98	412.930,30	1.020.000,00
ITBI	965,00	0,00	2.242,19	3.604,28	905,00	2.609,00	0,00	3.457,23	1.868,03	0,00	0,00	0,00	15.650,73	125.000,00
IRRF	66.907,56	49.147,49	65.955,20	42.200,70	71.061,07	53.192,96	519.805,25	2.696,91	49.738,60	32.571,59	53.890,94	26.631,10	1.033.789,37	85.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.509,52	7.689,46	4.852,00	6.158,75	7.829,00	4.300,00	10.930,59	5.886,00	4.882,00	9.849,00	170,00	847,50	74.903,82	418.050,00
Contribuições	173.606,33	350.420,83	57.845,41	334.493,62	197.386,14	178.313,77	561.775,75	199.806,68	226.166,57	210.951,29	54.815,59	200.348,03	2.745.930,01	1.281.000,00
Receita Patrimonial	41.128,70	23.381,70	39.664,30	39.275,73	15.366,48	28.716,34	19.067,25	20.855,21	-28.846,89	10.338,42	48.636,64	31.527,91	289.111,79	346.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	41.128,70	23.381,70	39.664,30	39.275,73	15.366,48	28.716,34	19.067,25	20.855,21	-28.846,89	10.338,42	48.636,64	31.527,91	289.111,79	346.000,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														1.000,00
Transferências Correntes	6.485.665,38	3.774.301,09	3.528.555,72	3.535.607,57	4.171.977,47	9.317.358,50	4.948.859,13	5.516.925,82	3.894.442,70	4.793.602,57	4.131.552,89	4.483.654,12	58.582.502,96	45.189.750,00
Cota-Parte do FPM	1.988.446,07	1.451.430,06	1.291.986,81	1.189.441,63	1.614.242,50	2.752.016,99	1.632.058,27	2.358.251,34	1.378.934,82	1.351.661,39	1.412.180,17	1.520.315,81	19.940.965,86	18.093.750,00
Cota-Parte do ICMS	262.161,71	334.135,38	327.501,48	382.016,16	385.242,89	549.864,81	429.556,71	438.420,18	415.397,13	290.370,39	282.808,57	384.576,86	4.482.052,27	3.412.500,00
Cota-Parte do IPVA	90.428,07	16.189,12	12.838,45	8.634,44	8.777,12	5.507,62	14.487,23	33.906,18	26.406,98	14.389,04	20.241,21	32.378,43	284.183,89	57.000,00
Cota-Parte do ITR	10,00	74,97	454,14	399,62	576,79	238,10	20,13	428,23	118,22	247,73	5,00	11,18	2.584,11	20.000,00
Transferências da LC nº 87/1996														20.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	195,71	126,71	181,57	197,75	147,55	178,43	827,98	645,85	613,93	975,15	635,49	663,59	5.389,71	30.000,00
Transferências do FUNDEB	1.415.705,68	1.546.488,21	1.450.948,76	1.461.818,71	1.683.923,94	2.565.935,45	1.575.373,29	1.945.360,76	1.273.460,55	1.206.243,11	1.181.980,85	1.511.212,09	18.818.451,40	9.970.000,00
Outras Transferências Correntes	2.728.718,14	425.856,64	444.644,51	493.099,26	479.066,68	3.443.617,10	1.296.535,52	739.913,28	799.511,07	1.929.715,76	1.233.701,60	1.034.496,16	15.048.875,72	13.586.500,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	22,50	332,42	0,00	37.689,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.024,19	200.000,00
DEDUÇÕES (II)	429.845,56	637.282,47	326.592,47	591.747,81	539.506,12	615.591,43	906.788,27	698.157,23	526.367,97	478.706,09	343.174,08	443.290,21	6.537.049,71	4.952.650,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	120.100,88	276.891,24	0,00	275.609,93	137.708,77	118.614,53	491.398,23	131.826,90	162.073,79	147.177,37	0,00	129.846,14	1.991.247,78	906.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	309.744,68	360.391,23	326.592,47	316.137,88	401.797,35	496.976,90	415.390,04	566.330,33	364.294,18	331.528,72	343.174,08	313.444,07	4.545.801,93	4.046.650,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.380.840,38	3.602.933,95	3.426.524,65	3.405.178,80	3.941.511,84	9.045.256,09	5.183.025,73	5.062.114,65	3.647.203,97	4.614.736,25	4.008.975,88	4.350.678,31	56.668.980,50	43.863.150,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.380.840,38	3.602.933,95	3.426.524,65	3.405.178,80	3.941.511,84	9.045.256,09	5.183.025,73	5.062.114,65	3.647.203,97	4.614.736,25	4.008.975,88	4.350.678,31	56.668.980,50	43.863.150,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.380.840,38	3.602.933,95	3.426.524,65	3.405.178,80	3.941.511,84	9.045.256,09	5.183.025,73	5.062.114,65	3.647.203,97	4.614.736,25	4.008.975,88	4.350.678,31	56.668.980,50	43.863.150,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	3.636.000,00	3.636.000,00	1.973.509,63	1.755.458,66
Receita de Contribuições dos Segurados	906.000,00	906.000,00	1.062.322,43	993.191,60
Civil	906.000,00	906.000,00	1.062.322,43	993.191,60
Ativo	906.000,00	906.000,00	1.062.322,43	993.191,60
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	2.620.000,00	2.620.000,00	850.965,79	677.340,11
Civil	2.620.000,00	2.620.000,00	850.965,79	677.340,11
Ativo	2.620.000,00	2.620.000,00	850.965,79	677.340,11
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	100.000,00	100.000,00	60.221,41	84.926,95
Receitas Imobiliárias		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	100.000,00	100.000,00	60.221,41	84.926,95
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	3.636.000,00	3.636.000,00	1.973.509,63	1.755.458,66

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Civil	3.330.000,00	3.330.000,00	1.187.822,15	1.668.026,38	1.187.822,15	1.668.026,38	0,00	0,00
Aposentadorias	3.000.000,00	3.000.000,00	1.072.208,48	1.502.251,14	1.072.208,48	1.502.251,14		
Pensões	230.000,00	230.000,00	115.613,67	112.128,83	115.613,67	112.128,83		
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	100.000,00	0,00	53.646,41	0,00	53.646,41		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	50,93	0,00	50,93	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	50,93	0,00	50,93	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	3.350.000,00	3.350.000,00	1.187.873,08	1.668.026,38	1.187.873,08	1.668.026,38	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	286.000,00	286.000,00	785.636,55	87.432,28	785.636,55	87.432,28		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	Em 2020	Em 2019
							-	-
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas da Administração - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019			
							Em 2020	Em 2019	
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CORRENTES (XIII)									
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)									
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)									
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)									

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	44.769.150,00	27.929.057,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.798.050,00	938.738,96
IPTU	150.000,00	8.091,70
ISS	1.020.000,00	207.432,52
ITBI	125.000,00	5.325,26
IRRF	85.000,00	685.324,39
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	418.050,00	32.565,09
Contribuições	1.281.000,00	1.453.863,91
Receita Patrimonial	346.000,00	101.578,54
Aplicações Financeiras (II)	346.000,00	101.578,54
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	41.143.100,00	25.434.875,81
Cota-Parte do FPM	14.755.000,00	7.426.141,26
Cota-Parte do ICMS	2.730.000,00	1.792.903,85
Cota-Parte do IPVA	45.600,00	113.447,23
Cota-Parte do ITR	16.000,00	664,44
Transferências da LC 87/1996	16.000,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	24.000,00	3.489,58
Transferências do FUNDEB	9.970.000,00	8.693.630,65
Outras Transferências Correntes	13.586.500,00	7.404.598,80
Demais Receitas Correntes	201.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	201.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	44.423.150,00	27.827.478,68
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.992.850,00	249.439,21
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	5.003.000,00	216.400,00
Convênios	4.413.000,00	216.400,00
Outras Transferências de Capital	590.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	2.889.850,00	33.039,21
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	2.889.850,00	33.039,21
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.003.000,00	216.400,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	49.426.150,00	28.043.878,68

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	47.599.494,26	25.620.723,97	21.644.382,11	20.197.835,63	80.094,50	27.181,00	44.063,90
Pessoal e Encargos Sociais	28.828.191,97	15.802.284,32	15.171.114,14	14.620.273,31	254,40	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	165.772,96	121.772,96	46.101,96	46.101,96	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.605.529,33	9.696.666,69	6.427.166,01	5.531.460,36	79.840,10	27.181,00	44.063,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	47.433.721,30	25.498.951,01	21.598.280,15	20.151.733,67	80.094,50	27.181,00	44.063,90
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.836.781,98	4.331.359,65	1.593.186,48	1.583.686,82	141.675,64	5.357,88	6.429,38
Investimentos	7.852.083,65	3.393.904,06	1.230.644,05	1.221.144,39	141.675,64	5.357,88	6.429,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	984.698,33	937.455,59	362.542,43	362.542,43	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.852.083,65	3.393.904,06	1.230.644,05	1.221.144,39	141.675,64	5.357,88	6.429,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	354.728,85						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	55.640.533,80	28.892.855,07	22.828.924,20	21.372.878,06	221.770,14	32.538,88	50.493,28

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	6.398.737,20

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	6.398.737,20

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre 2020 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.075.148,97	7.271.266,10
DEDUÇÕES (XXIX)	3.516.690,98	9.583.551,54
Disponibilidade de Caixa	3.641.460,00	9.701.222,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.366.586,59	11.612.212,52
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	8.725.126,59	1.910.990,48
Demais Haveres Financeiros	-124.769,02	-117.670,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.558.457,99	-2.312.285,44

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	5.870.743,43

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	6.814.136,11
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	4.213.829,01
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.270.436,33

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	3.270.436,33

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.086.161,06
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.086.161,06
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos					Inscritos							
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.178.832,58	6.434.744,10	5.971.829,67	9.088,03	1.632.658,98	889.190,11	2.191.208,26	1.431.969,05	1.431.969,05	434.210,19	1.214.219,13	2.846.878,11	
PODER EXECUTIVO	1.178.832,58	6.434.744,10	5.971.829,67	9.088,03	1.632.658,98	889.190,11	2.191.208,26	1.431.969,05	1.431.969,05	434.210,19	1.214.219,13	2.846.878,11	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	20.928,18	395.408,08	356.172,10	0,00	60.164,16	49.910,53	0,00	0,00	0,00	0,00	49.910,53	110.074,69	
TOTAL (III) = (I + II)	1.199.760,76	6.830.152,18	6.328.001,77	9.088,03	1.692.823,14	939.100,64	2.191.208,26	1.431.969,05	1.431.969,05	434.210,19	1.264.129,66	2.956.952,80	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos					Inscritos							
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	20.928,18	395.408,08	356.172,10	0,00	60.164,16	49.910,53	0,00	0,00	0,00	0,00	49.910,53	110.074,69	
PODER EXECUTIVO	20.928,18	395.408,08	356.172,10	0,00	60.164,16	49.910,53	0,00	0,00	0,00	0,00	49.910,53	110.074,69	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	55.382.000,00
Previsão Atualizada	55.382.000,00
Receitas Realizadas	29.029.462,22
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.086.161,06
DESPESAS	
Dotação Inicial	55.382.000,00
Dotação Atualizada	55.382.000,00
Despesas Empenhadas	29.952.083,62
Despesas Liquidadas	23.237.568,59
Despesas Pagas	21.781.522,45
Superávit Orçamentário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	29.952.083,62
Despesas Liquidadas	23.237.568,59

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	56.668.980,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	56.668.980,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	56.668.980,50

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.973.509,63
Despesas Previdenciárias Empenhadas	785.636,55
Despesas Previdenciárias Liquidadas	785.636,55
Resultado Previdenciário	1.187.873,08
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha		6.398.737,20	
Resultado Nominal - Acima da Linha		6.398.737,20	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.029.912,94	9.088,03	6.328.001,77	1.692.823,14

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	8.029.912,94	9.088,03	6.328.001,77	1.692.823,14
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.130.308,90	434.210,19	1.431.969,05	1.264.129,66
Poder Executivo	3.130.308,90	434.210,19	1.431.969,05	1.264.129,66
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	11.160.221,84	443.298,22	7.759.970,82	2.956.952,80

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA:02266605402
Date: 2021.03.02 18:08:19 GFT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Canapi - AL

Assinatura: 2

Digitally signed by VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA:10029551498
Date: 2021.03.02 18:10:34 GFT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Canapi - AL

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.762.000,00	52.762.000,00	10.896.494,83	20,65	39.074.991,26	74,06	13.687.008,74	
RECEITAS CORRENTES	44.769.150,00	44.769.150,00	10.865.827,85	24,27	38.794.885,07	86,66	5.974.264,93	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.798.050,00	1.798.050,00	159.160,01	8,85	1.097.898,97	61,06	700.151,03	
Impostos	1.380.000,00	1.380.000,00	157.925,01	11,44	1.064.098,88	77,11	315.901,12	
Taxas	418.050,00	418.050,00	1.235,00	0,30	33.800,09	8,09	384.249,91	
Contribuição de Melhoria								
CONTRIBUIÇÕES	1.281.000,00	1.281.000,00	384.043,64	29,98	1.837.907,55	143,47	-556.907,55	
Contribuições Sociais	906.000,00	906.000,00	260.324,26	28,73	1.322.646,69	145,99	-416.646,69	
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	375.000,00	375.000,00	123.719,38	32,99	515.260,86	137,40	-140.260,86	
RECEITA PATRIMONIAL	346.000,00	346.000,00	39.751,42	11,49	141.329,96	40,85	204.670,04	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado								
Valores Mobiliários	346.000,00	346.000,00	39.751,42	11,49	141.329,96	40,85	204.670,04	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença								
Exploração de Recursos Naturais								
Exploração do Patrimônio Intangível								
Cessão de Direitos								
Demais Receitas Patrimoniais								
RECEITA AGROPECUÁRIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00		0,00		1.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte								
Serviços e Atividades Referentes à Saúde								
Serviços e Atividades Financeiras								
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00					1.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.143.100,00	41.143.100,00	10.245.999,64	24,90	35.680.875,45	86,72	5.462.224,55	
Transferências da União e de suas Entidades	27.338.500,00	27.338.500,00	7.182.529,06	26,27	21.890.831,94	80,07	5.447.668,06	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.834.600,00	3.834.600,00	669.091,03	17,45	2.702.033,31	70,46	1.132.566,69	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.970.000,00	9.970.000,00	2.394.379,55	24,02	11.088.010,20	111,21	-1.118.010,20	
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	36.873,14	18,44	36.873,14	18,44	163.126,86	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	36.873,14	18,44	36.873,14	18,44	163.126,86	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								
Demais Receitas Correntes								

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 4º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	7.992.850,00	7.992.850,00	30.666,98	0,38	280.106,19	3,50	7.712.743,81	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00		0,00		100.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00					100.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo								
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens Móveis								
Alienação de Bens Imóveis								
Alienação de Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.003.000,00	5.003.000,00	0,00		216.400,00	4,33	4.786.600,00	
Transferências da União e de suas Entidades	5.003.000,00	5.003.000,00	0,00		216.400,00	4,33	4.786.600,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.889.850,00	2.889.850,00	30.666,98	1,06	63.706,19	2,20	2.826.143,81	
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital	2.889.850,00	2.889.850,00	30.666,98	1,06	63.706,19	2,20	2.826.143,81	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.620.000,00	2.620.000,00	227.575,89	8,69	1.078.541,68	41,17	1.541.458,32	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	55.382.000,00	55.382.000,00	11.124.070,72	20,09	40.153.532,94	72,50	15.228.467,06	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	55.382.000,00	55.382.000,00	11.124.070,72	20,09	40.153.532,94	72,50	15.228.467,06	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	55.382.000,00	55.382.000,00	11.124.070,72	20,09	40.153.532,94	72,50	15.228.467,06	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.086.161,06			1.883.190,23			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.086.161,06			1.883.190,23			

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.725.000,00	57.109.548,32	13.302.456,35	42.383.112,87	14.726.435,45	9.569.986,42	31.947.850,53	25.161.697,79	30.166.088,31	0,00
DESPESAS CORRENTES	45.232.150,00	46.645.282,25	11.895.607,49	36.644.904,36	10.000.377,89	8.603.633,28	29.388.310,91	17.256.971,34	27.859.796,48	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.278.200,02	27.557.732,80	8.626.173,59	23.557.030,81	4.000.701,99	5.398.276,75	19.709.686,41	7.848.046,39	19.193.269,65	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	160.000,00	165.772,96	0,00	121.772,96	44.000,00	20.366,82	66.468,78	99.304,18	66.468,78	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.793.949,98	18.921.776,49	3.269.433,90	12.966.100,59	5.955.675,90	3.184.989,71	9.612.155,72	9.309.620,77	8.600.058,05	
DESPESAS DE CAPITAL	7.972.850,00	10.444.266,07	1.406.848,86	5.738.208,51	4.706.057,56	966.353,14	2.559.539,62	7.884.726,45	2.306.291,83	0,00
INVESTIMENTOS	7.122.850,00	9.479.567,74	1.406.848,86	4.800.752,92	4.678.814,82	799.083,72	2.029.727,77	7.449.839,97	1.776.479,98	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	850.000,00	964.698,33	0,00	937.455,59	27.242,74	167.269,42	529.811,85	434.886,48	529.811,85	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.000,00	20.000,00			20.000,00			20.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.657.000,00	1.524.647,00	433.345,61	1.304.772,71	219.874,29	265.047,49	1.124.751,97	399.895,03	970.439,34	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.382.000,00	58.634.195,32	13.735.801,96	43.687.885,58	14.946.309,74	9.835.033,91	33.072.602,50	25.561.592,82	31.136.527,65	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	55.382.000,00	58.634.195,32	13.735.801,96	43.687.885,58	14.946.309,74	9.835.033,91	33.072.602,50	25.561.592,82	31.136.527,65	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	55.382.000,00	58.634.195,32	13.735.801,96	43.687.885,58		9.835.033,91	33.072.602,50		31.136.527,65	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.620.000,00	2.620.000,00	227.575,89	8,69	1.078.541,68	41,17	1.541.458,32
RECEITAS CORRENTES	2.620.000,00	2.620.000,00	227.575,89	8,69	1.078.541,68	41,17	1.541.458,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	2.620.000,00	2.620.000,00	227.575,89	8,69	1.078.541,68	41,17	1.541.458,32
Contribuições Sociais	2.620.000,00	2.620.000,00	227.575,89	8,69	1.078.541,68	41,17	1.541.458,32
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						
Resgate de Títulos do Tesouro						
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.657.000,00	1.524.647,00	433.345,61	1.304.772,71	219.874,29	265.047,49	1.124.751,97	399.895,03	970.439,34	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.657.000,00	1.524.647,00	433.345,61	1.304.772,71	219.874,29	265.047,49	1.124.751,97	399.895,03	970.439,34	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.657.000,00	1.524.647,00	433.345,61	1.304.772,71	219.874,29	265.047,49	1.124.751,97	399.895,03	970.439,34	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Relatório Resumido de Execução Orçamentária**Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ: 12367892000142****Exercício: 2020****Período de referência: 4º bimestre****RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (l)	53.725.000,00	57.109.548,32	13.302.456,35	42.383.112,87	97,01	14.726.435,45	9.569.986,42	31.947.850,53	96,60	25.161.697,79	0,00
Legislativa	1.837.200,02	1.837.200,02	315.238,12	1.153.288,30	2,64	683.911,72	315.238,12	1.151.538,30	3,48	685.661,72	0,00
Ação Legislativa	1.837.200,02	1.837.200,02	315.238,12	1.153.288,30	2,64	683.911,72	315.238,12	1.151.538,30	3,48	685.661,72	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	603.000,00	554.850,70	131.105,00	420.879,00	0,96	133.971,70	92.535,00	356.799,00	1,08	198.051,70	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral	603.000,00	554.850,70	131.105,00	420.879,00	0,96	133.971,70	92.535,00	356.799,00	1,08	198.051,70	
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	4.468.850,00	4.329.991,90	916.706,65	3.914.716,35	8,96	415.275,55	900.632,56	2.912.663,50	8,81	1.417.328,40	0,00
Planejamento e Orçamento	107.000,00	637,75				637,75				637,75	
FU04 - Administração Geral	3.304.850,00	3.462.031,19	763.882,99	3.284.093,02	7,52	177.938,17	768.816,68	2.459.055,83	7,44	1.002.975,36	
Administração Financeira	765.000,00	677.396,36	103.723,66	487.973,33	1,12	189.423,03	99.115,88	343.657,67	1,04	333.738,69	
Controle Interno	292.000,00	189.926,60	49.100,00	142.650,00	0,33	47.276,60	32.700,00	109.950,00	0,33	79.976,60	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	3.182.000,00	3.141.370,00	440.745,39	1.386.422,66	3,17	1.754.947,34	443.636,68	1.109.668,90	3,36	2.031.701,10	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	275.000,00	260.840,00	11.500,00	48.316,90	0,11	212.523,10	9.870,00	43.186,90	0,13	217.653,10	
Assistência Comunitária	1.495.000,00	1.513.530,00	255.424,83	698.886,76	1,60	814.643,24	291.859,16	565.505,19	1,71	948.024,81	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	780.000,00	735.000,00	151.486,56	536.789,92	1,23	198.210,08	128.669,65	409.147,73	1,24	325.852,27	
FU08 - Demais Subfunções	632.000,00	632.000,00	22.334,00	102.429,08	0,23	529.570,92	13.237,87	91.829,08	0,28	540.170,92	
Previdência Social	3.616.000,00	3.616.000,00	444.905,68	1.715.956,46	3,93	1.900.043,54	444.905,68	1.715.956,46	5,19	1.900.043,54	0,00
Previdência Básica	266.000,00	266.000,00	30.955,34	114.133,04	0,26	151.866,96	30.955,34	114.133,04	0,35	151.866,96	
Previdência do Regime Estatutário	3.350.000,00	3.350.000,00	413.950,34	1.601.823,42	3,67	1.748.176,58	413.950,34	1.601.823,42	4,84	1.748.176,58	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	10.150.000,00	11.593.454,76	2.779.295,92	8.780.002,34	20,10	2.813.452,42	2.479.747,78	7.062.218,87	21,35	4.531.235,89	0,00
Atenção Básica	6.545.000,00	7.219.668,18	1.129.581,88	6.197.467,29	14,19	1.022.200,89	1.647.813,33	4.946.546,10	14,96	2.273.122,08	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.800.000,00	1.754.542,90	152.366,91	1.170.447,06	2,68	584.095,84	227.635,63	960.649,31	2,90	793.893,59	
Suporte Profilático e Terapêutico	410.000,00	200.000,00	0,00	104.834,00	0,24	95.166,00	0,00	29.387,10	0,09	170.612,90	
Vigilância Sanitária	70.000,00	70.000,00	14.741,00	39.997,81	0,09	30.002,19	5.471,00	25.997,81	0,08	44.002,19	
Vigilância Epidemiológica	465.000,00	465.000,00	63.829,00	216.330,81	0,50	248.669,19	49.667,24	194.974,05	0,59	270.025,95	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	850.000,00	1.874.243,68	418.777,13	1.050.925,37	2,41	823.318,31	549.160,58	904.664,50	2,74	969.579,18	
FU10 - Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00		10.000,00	0,00	0,00		10.000,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	19.553.949,98	20.279.912,06	6.569.791,89	16.401.959,46	37,54	3.877.952,60	3.016.487,88	11.414.686,59	34,51	8.865.225,47	0,00
Ensino Fundamental	17.498.949,98	18.423.455,91	5.943.160,04	15.201.916,97	34,80	3.221.538,94	2.690.314,76	10.712.951,43	32,39	7.710.504,48	
Ensino Médio	1.155.000,00	1.264.466,15	391.871,04	764.466,15	1,75	500.000,00	172.298,27	355.417,77	1,07	909.048,38	
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos	175.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Educação Especial	120.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	605.000,00	591.990,00	234.760,81	435.576,34	1,00	156.413,66	153.874,85	346.317,39	1,05	245.672,61	
Cultura	855.000,00	170.901,17	29.135,39	138.942,26	0,32	31.958,91	19.062,45	103.441,52	0,31	67.459,65	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	855.000,00	170.901,17	29.135,39	138.942,26	0,32	31.958,91	19.062,45	103.441,52	0,31	67.459,65	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	4.845.000,00	6.949.279,31	1.229.601,89	5.628.529,63	12,88	1.320.749,68	1.278.760,23	4.017.524,81	12,15	2.931.754,50	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.585.000,00	3.477.676,47	218.962,62	2.542.676,47	5,82	935.000,00	414.749,31	1.573.452,83	4,76	1.904.223,64	
Serviços Urbanos	300.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	2.960.000,00	3.471.602,84	1.010.639,27	3.085.853,16	7,06	385.749,68	864.010,92	2.444.071,98	7,39	1.027.530,86	
FU15 - Demais Subfunções											
Habituação	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00		120.000,00	0,00	0,00		120.000,00	0,00
Habituação Rural											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00		120.000,00	0,00	0,00		120.000,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00		550.000,00	0,00	0,00		550.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	
Saneamento Básico Urbano	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00		450.000,00	0,00	0,00		450.000,00	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	292.000,00	298.862,00	53.855,12	219.342,00	0,50	79.520,00	49.137,30	167.127,64	0,51	131.734,36	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	292.000,00	298.862,00	53.855,12	219.342,00	0,50	79.520,00	49.137,30	167.127,64	0,51	131.734,36	
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	785.000,00	1.379.633,92	294.104,47	1.048.595,76	2,40	331.038,16	277.887,31	900.561,75	2,72	479.072,17	0,00
Abastecimento	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00		200.000,00	0,00	0,00		200.000,00	
Extensão Rural											
Irrigação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	485.000,00	1.079.633,92	294.104,47	1.048.595,76	2,40	31.038,16	277.887,31	900.561,75	2,72	179.072,17	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	942.000,00	855.731,79	83.964,19	484.057,32	1,11	371.674,47	56.139,19	416.836,42	1,26	438.895,37	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	350.000,00	300.000,00	0,00	0,00		300.000,00	0,00	0,00		300.000,00	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	592.000,00	555.731,79	83.964,19	484.057,32	1,11	71.674,47	56.139,19	416.836,42	1,26	138.895,37	
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	445.000,00	314.905,00	14.006,64	36.965,74	0,08	277.939,26	8.180,00	28.319,10	0,09	286.585,90	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	285.000,00	250.000,00	0,00	0,00		250.000,00	0,00	0,00		250.000,00	
Lazer											
FU27 - Administração Geral	160.000,00	64.905,00	14.006,64	36.965,74	0,08	27.939,26	8.180,00	28.319,10	0,09	36.585,90	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	960.000,00	1.097.455,69	0,00	1.053.455,59	2,41	44.000,10	187.636,24	590.507,67	1,79	506.948,02	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	960.000,00	1.097.455,69	0,00	1.053.455,59	2,41	44.000,10	187.636,24	590.507,67	1,79	506.948,02	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	520.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.657.000,00	1.524.647,00	433.345,61	1.304.772,71	2,99	219.874,29	265.047,49	1.124.751,97	3,40	399.895,03	
TOTAL (III) = (I + II)	55.382.000,00	58.634.195,32	13.735.801,96	43.687.885,58	100,00	14.946.309,74	9.835.033,91	33.072.602,50	100,00	25.561.592,82	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.657.000,00	1.524.647,00	433.345,61	1.304.772,71	2,99	219.874,29	265.047,49	1.124.751,97	3,40	399.895,03	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policciamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	1.657.000,00	1.524.647,00	433.345,61	1.304.772,71	2,99	219.874,29	265.047,49	1.124.751,97	3,40	399.895,03	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	1.657.000,00	1.524.647,00	433.345,61	1.304.772,71	2,99	219.874,29	265.047,49	1.124.751,97	3,40	399.895,03	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020	
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>			<MR>
RECEITAS CORRENTES (I)	3.753.117,12	3.996.926,61	4.481.017,96	9.660.847,52	6.089.814,00	5.760.271,88	4.173.571,94	5.093.442,34	4.352.149,96	4.793.968,52	7.043.698,50	4.462.917,81	63.661.744,16	48.815.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	127.029,19	87.217,27	96.287,87	98.789,64	560.111,87	22.684,17	81.809,56	78.550,06	117.144,84	78.438,46	77.965,56	81.194,45	1.507.222,94	1.798.050,00
IPTU	748,11	87,83	213,51	3.618,20	4.231,96	886,79	458,84	52,27	107,96	2.353,88	56,37	129,91	12.945,63	150.000,00
ISS	53.231,69	35.165,71	16.279,29	35.069,48	25.144,07	9.757,24	24.862,09	36.077,20	62.985,94	48.605,98	26.154,54	47.484,81	420.818,04	1.020.000,00
ITBI	2.242,19	3.604,28	905,00	2.609,00	0,00	3.457,23	1.868,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.685,73	125.000,00
IRRF	65.955,20	42.200,70	71.061,07	53.192,96	519.805,25	2.696,91	49.738,60	32.571,59	53.880,94	26.631,10	50.874,65	33.224,73	1.001.833,70	85.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.852,00	6.158,75	7.829,00	4.300,00	10.930,59	5.886,00	4.882,00	9.849,00	170,00	847,50	880,00	355,00	56.939,84	418.050,00
Contribuições	57.845,41	334.493,62	197.386,14	178.313,77	561.775,75	199.808,68	226.166,57	210.951,29	54.815,59	200.348,03	323.328,90	60.714,74	2.605.946,49	1.281.000,00
Receita Patrimonial	39.664,30	39.275,73	15.366,48	28.716,34	19.067,25	20.855,21	-28.846,89	10.338,42	48.636,64	31.527,91	22.470,96	17.280,46	264.352,81	346.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	39.664,30	39.275,73	15.366,48	28.716,34	19.067,25	20.855,21	-28.846,89	10.338,42	48.636,64	31.527,91	22.470,96	17.280,46	264.352,81	346.000,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														1.000,00
Transferências Correntes	3.528.555,72	3.535.607,57	4.171.977,47	9.317.358,50	4.948.859,13	5.516.925,82	3.894.442,70	4.793.602,57	4.131.552,89	4.483.654,12	6.583.059,94	4.303.728,16	59.209.324,59	45.189.750,00
Cota-Parte do FPM	1.291.986,81	1.189.441,63	1.614.242,50	2.752.016,99	1.632.058,27	2.358.251,34	1.378.934,82	1.351.661,39	1.412.180,17	1.149.590,40	1.981.776,24	1.258.872,03	19.371.012,59	18.093.750,00
Cota-Parte do ICMS	327.501,48	382.016,16	385.242,89	549.864,81	429.556,71	438.420,18	415.397,13	290.370,39	282.808,57	384.576,86	335.900,36	385.094,44	4.806.749,98	3.412.500,00
Cota-Parte do IPVA	12.838,45	8.634,44	8.777,12	5.507,62	14.487,23	33.906,18	26.406,98	14.389,04	20.241,21	32.378,43	22.068,70	21.391,83	221.027,23	57.000,00
Cota-Parte do ITR	454,14	399,62	576,79	238,10	20,13	428,23	118,22	247,73	5,00	11,18	100,99	68,69	2.668,82	20.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	181,57	197,75	147,55	178,43	827,98	645,85	613,93	975,15	635,49	663,59	837,89	680,52	6.585,70	30.000,00
Transferências do FUNDEB	1.450.948,76	1.461.818,71	1.683.923,94	2.565.935,45	1.575.373,29	1.945.360,76	1.273.460,55	1.206.243,11	1.181.980,85	1.511.212,09	1.147.836,43	1.246.543,12	18.250.637,06	9.970.000,00
Outras Transferências Correntes	444.644,51	493.099,26	479.066,68	3.443.617,10	1.296.535,52	739.913,28	799.511,07	1.929.715,76	1.233.701,60	1.405.221,57	3.094.539,33	1.391.077,53	16.750.643,21	13.586.500,00
Outras Receitas Correntes	22,50	332,42	0,00	37.669,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.873,14	0,00	74.897,33	200.000,00
DEDUÇÕES (II)	326.592,47	591.747,81	539.506,12	615.591,43	906.788,27	698.157,23	526.367,97	478.706,09	343.174,08	443.290,21	567.891,23	333.221,49	6.371.034,40	4.952.650,00
Contnb. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	275.609,93	137.708,77	118.614,53	491.398,23	131.826,90	162.073,79	147.177,37	0,00	129.846,14	260.324,26	0,00	1.854.579,92	906.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	326.592,47	316.137,88	401.797,35	496.976,90	415.390,04	566.330,33	364.294,18	331.528,72	343.174,08	313.444,07	307.566,97	333.221,49	4.516.454,48	4.046.650,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.426.524,65	3.405.178,80	3.941.511,84	9.045.256,09	5.183.025,73	5.062.114,65	3.647.203,97	4.614.736,25	4.008.975,88	4.350.678,31	6.475.807,27	4.129.696,32	57.290.709,76	43.863.150,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.426.524,65	3.405.178,80	3.941.511,84	9.045.256,09	5.183.025,73	5.062.114,65	3.647.203,97	4.614.736,25	4.008.975,88	4.350.678,31	6.475.807,27	4.129.696,32	57.290.709,76	43.863.150,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.426.524,65	3.405.178,80	3.941.511,84	9.045.256,09	5.183.025,73	5.062.114,65	3.647.203,97	4.614.736,25	4.008.975,88	4.350.678,31	6.475.807,27	4.129.696,32	57.290.709,76	43.863.150,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	3.636.000,00	3.636.000,00	2.494.269,89	2.486.284,14
Receita de Contribuições dos Segurados	906.000,00	906.000,00	1.322.646,69	1.390.183,72
Civil	906.000,00	906.000,00	1.322.646,69	1.390.183,72
Ativo	906.000,00	906.000,00	1.322.646,69	1.390.183,72
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	2.620.000,00	2.620.000,00	1.078.541,68	996.704,54
Civil	2.620.000,00	2.620.000,00	1.078.541,68	996.704,54
Ativo	2.620.000,00	2.620.000,00	1.078.541,68	996.704,54
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	100.000,00	100.000,00	93.081,52	99.395,88
Receitas Imobiliárias	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	100.000,00	100.000,00	93.081,52	99.395,88
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	3.636.000,00	3.636.000,00	2.494.269,89	2.486.284,14

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 4º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Civil	3.330.000,00	3.330.000,00	1.601.772,49	2.087.135,73	1.601.772,49	2.087.135,73	0,00	0,00
Aposentadorias	3.000.000,00	3.000.000,00	1.431.521,02	1.861.700,21	1.431.521,02	1.861.700,21		
Pensões	230.000,00	230.000,00	170.251,47	150.658,93	170.251,47	150.658,93		
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	100.000,00	0,00	74.776,59	0,00	74.776,59		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	50,93	0,00	50,93	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	50,93	0,00	50,93	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	3.350.000,00	3.350.000,00	1.601.823,42	2.087.135,73	1.601.823,42	2.087.135,73	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	286.000,00	286.000,00	892.446,47	399.148,41	892.446,47	399.148,41		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	Em 2020	Em 2019
							-	-
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas da Administração - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019			
							Em 2020	Em 2019	
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CORRENTES (XIII)									
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)									
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)									
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)									

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	44.769.150,00	38.794.885,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.798.050,00	1.097.898,97
IPTU	150.000,00	8.277,98
ISS	1.020.000,00	281.071,87
ITBI	125.000,00	5.325,26
IRRF	85.000,00	769.423,77
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	418.050,00	33.800,09
Contribuições	1.281.000,00	1.837.907,55
Receita Patrimonial	346.000,00	141.329,96
Aplicações Financeiras (II)	346.000,00	141.329,96
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Transferências Correntes	41.143.100,00	35.680.875,45
Cota-Parte do FPM	14.755.000,00	10.179.229,75
Cota-Parte do ICMS	2.730.000,00	2.369.699,69
Cota-Parte do IPVA	45.600,00	148.215,65
Cota-Parte do ITR	16.000,00	800,20
Transferências da LC 87/1996	16.000,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	24.000,00	4.704,30
Transferências do FUNDEB	9.970.000,00	11.088.010,20
Outras Transferências Correntes	13.586.500,00	11.890.215,66
Demais Receitas Correntes	201.000,00	36.873,14
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	201.000,00	36.873,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	44.423.150,00	38.653.555,11
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.992.850,00	280.106,19
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	5.003.000,00	216.400,00
Convênios	4.413.000,00	216.400,00
Outras Transferências de Capital	590.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	2.889.850,00	63.706,19
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	2.889.850,00	63.706,19
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.003.000,00	216.400,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	49.426.150,00	38.869.955,11

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	48.149.929,25	37.949.677,07	30.513.062,88	28.830.235,82	135.113,56	71.092,16	80.435,13
Pessoal e Encargos Sociais	29.062.379,80	24.861.803,52	20.834.438,38	20.163.708,99	865,02	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	165.772,96	121.772,96	66.468,78	66.468,78	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.921.776,49	12.966.100,59	9.612.155,72	8.600.058,05	134.248,54	71.092,16	80.435,13
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	47.984.156,29	37.827.904,11	30.446.594,10	28.763.767,04	135.113,56	71.092,16	80.435,13
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.464.266,07	5.738.208,51	2.559.539,62	2.306.291,83	87.840,00	15.686,36	15.686,36
Investimentos	9.479.567,74	4.800.752,92	2.029.727,77	1.776.479,98	87.840,00	15.686,36	15.686,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	984.698,33	937.455,59	529.811,85	529.811,85	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.479.567,74	4.800.752,92	2.029.727,77	1.776.479,98	87.840,00	15.686,36	15.686,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	20.000,00						
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	57.483.724,03	42.628.657,03	32.476.321,87	30.540.247,02	222.953,56	86.778,52	96.121,49

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	8.010.633,04

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	8.010.633,04

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre 2020 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.075.148,97	7.103.996,68
DEDUÇÕES (XXIX)	3.516.690,98	11.359.930,50
Disponibilidade de Caixa	3.641.460,00	11.477.601,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.366.586,59	13.066.298,42
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	8.725.126,59	1.588.697,42
Demais Haveres Financeiros	-124.769,02	-117.670,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.558.457,99	-4.255.933,82

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	7.814.391,81

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	7.136.429,17
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	4.453.302,34
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.131.264,98

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	5.131.264,98

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.086.161,06
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.086.161,06
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão													
	Poder/Órgão													Saldo Total L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
	Inscritos					Inscritos								
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.178.832,58	6.434.744,10	6.194.783,23	9.088,03	1.409.705,42	889.190,11	2.191.208,26	1.431.969,05	1.431.969,05	434.210,19	1.214.219,13		2.623.924,55	
PODER EXECUTIVO	1.178.832,58	6.434.744,10	6.194.783,23	9.088,03	1.409.705,42	889.190,11	2.191.208,26	1.431.969,05	1.431.969,05	434.210,19	1.214.219,13		2.623.924,55	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Câmara Municipal														
Tribunal de Contas do Município														
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	20.928,18	395.408,08	356.172,10	0,00	60.164,16	49.910,53	0,00	0,00	0,00	0,00	49.910,53		110.074,69	
TOTAL (III) = (I + II)	1.199.760,76	6.830.152,18	6.550.955,33	9.088,03	1.469.869,58	939.100,64	2.191.208,26	1.431.969,05	1.431.969,05	434.210,19	1.264.129,66		2.733.999,24	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra													
	Poder/Órgão Intra													Saldo Total L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
	Inscritos					Inscritos								
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	20.928,18	395.408,08	356.172,10	0,00	60.164,16	49.910,53	0,00	0,00	0,00	0,00	49.910,53		110.074,69	
PODER EXECUTIVO	20.928,18	395.408,08	356.172,10	0,00	60.164,16	49.910,53	0,00	0,00	0,00	0,00	49.910,53		110.074,69	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Câmara Municipal														
Tribunal de Contas do Município														

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	55.382.000,00
Previsão Atualizada	55.382.000,00
Receitas Realizadas	40.153.532,94
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.086.161,06
DESPESAS	
Dotação Inicial	55.382.000,00
Dotação Atualizada	55.382.000,00
Despesas Empenhadas	43.687.885,58
Despesas Liquidadas	33.072.602,50
Despesas Pagas	31.136.527,65
Superávit Orçamentário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	43.687.885,58
Despesas Liquidadas	33.072.602,50

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	57.290.709,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	57.290.709,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	57.290.709,76

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.494.269,89
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.601.823,42
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.601.823,42
Resultado Previdenciário	892.446,47
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha		8.010.633,04	
Resultado Nominal - Acima da Linha		8.010.633,04	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.029.912,94	9.088,03	6.550.955,33	1.469.869,58

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 4º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	8.029.912,94	9.088,03	6.550.955,33	1.469.869,58
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.130.308,90	434.210,19	1.431.969,05	1.264.129,66
Poder Executivo	3.130.308,90	434.210,19	1.431.969,05	1.264.129,66
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	11.160.221,84	443.298,22	7.982.924,38	2.733.999,24

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA:02266605402
Date: 2021.03.03 17:45:08 GFT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Canapi - AL

Assinatura: 2

Digitally signed by VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA:10029551498
Date: 2021.03.03 17:47:31 GFT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Canapi - AL

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.762.000,00	52.762.000,00	8.969.532,85	17,00	48.044.524,11	91,06	4.717.475,89	
RECEITAS CORRENTES	44.769.150,00	44.769.150,00	8.493.959,86	18,97	47.288.844,93	105,63	-2.519.694,93	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.798.050,00	1.798.050,00	128.967,50	7,17	1.226.866,47	68,23	571.183,53	
Impostos	1.380.000,00	1.380.000,00	126.143,50	9,14	1.190.242,38	86,25	189.757,62	
Taxas	418.050,00	418.050,00	2.824,00	0,68	36.624,09	8,76	381.425,91	
Contribuição de Melhoria								
CONTRIBUIÇÕES	1.281.000,00	1.281.000,00	377.199,66	29,45	2.215.107,21	172,92	-934.107,21	
Contribuições Sociais	906.000,00	906.000,00	259.300,34	28,62	1.581.947,03	174,61	-675.947,03	
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	375.000,00	375.000,00	117.899,32	31,44	633.160,18	168,84	-258.160,18	
RECEITA PATRIMONIAL	346.000,00	346.000,00	13.190,05	3,81	154.520,01	44,66	191.479,99	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado								
Valores Mobiliários	346.000,00	346.000,00	13.190,05	3,81	154.520,01	44,66	191.479,99	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença								
Exploração de Recursos Naturais								
Exploração do Patrimônio Intangível								
Cessão de Direitos								
Demais Receitas Patrimoniais								
RECEITA AGROPECUÁRIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00		0,00		1.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte								
Serviços e Atividades Referentes à Saúde								
Serviços e Atividades Financeiras								
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00					1.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.143.100,00	41.143.100,00	7.974.602,65	19,38	43.655.478,10	106,11	-2.512.378,10	
Transferências da União e de suas Entidades	27.338.500,00	27.338.500,00	5.023.531,27	18,38	26.914.363,21	98,45	424.136,79	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.834.600,00	3.834.600,00	788.207,52	20,56	3.490.240,83	91,02	344.359,17	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.970.000,00	9.970.000,00	2.162.863,86	21,69	13.250.874,06	132,91	-3.280.874,06	
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	0,00		36.873,14	18,44	163.126,86	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	0,00		36.873,14	18,44	163.126,86	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								
Demais Receitas Correntes								

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 5º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	7.992.850,00	7.992.850,00	475.572,99	5,95	755.679,18	9,45	7.237.170,82	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00		0,00		100.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00		0,00		100.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo								
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens Móveis								
Alienação de Bens Imóveis								
Alienação de Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.003.000,00	5.003.000,00	475.572,99	9,51	691.972,99	13,83	4.311.027,01	
Transferências da União e de suas Entidades	5.003.000,00	5.003.000,00	475.572,99	9,51	691.972,99	13,83	4.311.027,01	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.889.850,00	2.889.850,00	0,00		63.706,19	2,20	2.826.143,81	
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital	2.889.850,00	2.889.850,00	0,00		63.706,19	2,20	2.826.143,81	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.620.000,00	2.620.000,00	227.132,61	8,67	1.305.674,29	49,83	1.314.325,71	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	55.382.000,00	55.382.000,00	9.196.665,46	16,61	49.350.198,40	89,11	6.031.801,60	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	55.382.000,00	55.382.000,00	9.196.665,46	16,61	49.350.198,40	89,11	6.031.801,60	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	55.382.000,00	55.382.000,00	9.196.665,46	16,61	49.350.198,40	89,11	6.031.801,60	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.086.161,06			2.978.300,97			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.086.161,06			2.978.300,97			

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 5º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.725.000,00	65.865.708,67	13.166.194,25	55.549.307,12	10.316.401,55	13.027.267,00	44.975.117,53	20.890.591,14	40.958.438,58	0,00
DESPESAS CORRENTES	45.232.150,00	55.665.836,38	12.974.585,39	49.619.489,75	6.046.346,63	11.947.058,22	41.335.369,13	14.330.467,25	37.827.925,70	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.278.200,02	35.448.163,14	9.701.231,42	33.258.262,23	2.189.900,91	8.478.561,04	28.188.247,45	7.259.915,69	26.332.962,73	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	160.000,00	143.772,96	0,00	121.772,96	22.000,00	30.631,26	97.100,04	46.672,92	97.100,04	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.793.949,98	20.073.900,28	3.273.353,97	16.239.454,56	3.834.445,72	3.437.865,92	13.050.021,64	7.023.878,64	11.397.862,93	
DESPESAS DE CAPITAL	7.972.850,00	10.179.872,29	191.608,86	5.929.817,37	4.250.054,92	1.080.208,78	3.639.748,40	6.540.123,89	3.130.512,88	0,00
INVESTIMENTOS	7.122.850,00	9.241.559,34	190.751,50	4.991.504,42	4.250.054,92	949.294,56	2.979.022,33	6.262.537,01	2.469.786,81	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	850.000,00	938.312,95	857,36	938.312,95	0,00	130.914,22	660.726,07	277.586,88	660.726,07	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.000,00	20.000,00			20.000,00			20.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.657.000,00	1.722.753,80	373.177,83	1.677.950,54	44.803,26	282.666,95	1.407.418,92	315.334,88	1.229.739,68	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.382.000,00	67.588.462,47	13.539.372,08	57.227.257,66	10.361.204,81	13.309.933,95	46.382.536,45	21.205.926,02	42.188.178,26	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	55.382.000,00	67.588.462,47	13.539.372,08	57.227.257,66	10.361.204,81	13.309.933,95	46.382.536,45	21.205.926,02	42.188.178,26	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	55.382.000,00	67.588.462,47	13.539.372,08	57.227.257,66		13.309.933,95	46.382.536,45		42.188.178,26	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.620.000,00	2.620.000,00	227.132,61	8,67	1.305.674,29	49,83	1.314.325,71
RECEITAS CORRENTES	2.620.000,00	2.620.000,00	227.132,61	8,67	1.305.674,29	49,83	1.314.325,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	2.620.000,00	2.620.000,00	227.132,61	8,67	1.305.674,29	49,83	1.314.325,71
Contribuições Sociais	2.620.000,00	2.620.000,00	227.132,61	8,67	1.305.674,29	49,83	1.314.325,71
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						
Resgate de Títulos do Tesouro						
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.657.000,00	1.722.753,80	373.177,83	1.677.950,54	44.803,26	282.666,95	1.407.418,92	315.334,88	1.229.739,68	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.657.000,00	1.722.753,80	373.177,83	1.677.950,54	44.803,26	282.666,95	1.407.418,92	315.334,88	1.229.739,68	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.657.000,00	1.722.753,80	373.177,83	1.677.950,54	44.803,26	282.666,95	1.407.418,92	315.334,88	1.229.739,68	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.725.000,00	65.865.708,67	13.166.194,25	55.549.307,12	97,07	10.316.401,55	13.027.267,00	44.975.117,53	96,97	20.890.591,14	0,00
Legislativa	1.837.200,02	1.837.200,02	298.389,80	1.451.678,10	2,54	385.521,92	298.839,80	1.450.378,10	3,13	386.821,92	0,00
Ação Legislativa	1.837.200,02	1.837.200,02	298.389,80	1.451.678,10	2,54	385.521,92	298.839,80	1.450.378,10	3,13	386.821,92	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	603.000,00	576.983,33	135.348,33	556.227,33	0,97	20.756,00	107.848,33	464.647,33	1,00	112.336,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral	603.000,00	576.983,33	135.348,33	556.227,33	0,97	20.756,00	107.848,33	464.647,33	1,00	112.336,00	
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	4.468.850,00	4.862.405,88	862.107,25	4.776.823,60	8,35	85.582,28	914.586,53	3.827.250,03	8,25	1.035.155,85	0,00
Planejamento e Orçamento	107.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
FU04 - Administração Geral	3.304.850,00	4.035.557,49	723.121,95	4.007.214,97	7,00	28.342,52	739.265,84	3.198.321,67	6,90	837.235,82	
Administração Financeira	765.000,00	611.871,79	89.345,30	577.318,63	1,01	34.553,16	126.270,69	469.928,36	1,01	141.943,43	
Controle Interno	292.000,00	214.976,60	49.640,00	192.290,00	0,34	22.686,60	49.050,00	159.000,00	0,34	55.976,60	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	3.182.000,00	3.141.400,55	727.220,68	2.113.643,34	3,69	1.027.757,21	535.559,40	1.645.228,30	3,55	1.496.172,25	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	275.000,00	206.190,00	29.038,08	77.354,98	0,14	128.835,02	12.469,97	55.656,87	0,12	150.533,13	
Assistência Comunitária	1.495.000,00	1.828.447,35	457.039,51	1.155.926,27	2,02	672.521,08	324.987,02	890.492,21	1,92	937.955,14	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	780.000,00	823.828,20	220.939,09	757.729,01	1,32	66.099,19	185.998,41	595.146,14	1,28	228.682,06	
FU08 - Demais Subfunções	632.000,00	282.935,00	20.204,00	122.633,08	0,21	160.301,92	12.104,00	103.933,08	0,22	179.001,92	
Previdência Social	3.616.000,00	3.616.000,00	429.294,75	2.145.251,21	3,75	1.470.748,79	429.294,75	2.145.251,21	4,63	1.470.748,79	0,00
Previdência Básica	266.000,00	266.000,00	28.114,88	142.247,92	0,25	123.752,08	28.114,88	142.247,92	0,31	123.752,08	
Previdência do Regime Estatutário	3.350.000,00	3.350.000,00	401.179,87	2.003.003,29	3,50	1.346.996,71	401.179,87	2.003.003,29	4,32	1.346.996,71	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	10.150.000,00	14.112.748,41	3.766.274,91	12.546.277,25	21,92	1.566.471,16	3.019.502,24	10.081.721,11	21,74	4.031.027,30	0,00
Atenção Básica	6.545.000,00	9.060.202,84	2.361.522,15	8.558.989,44	14,96	501.213,40	2.249.067,14	7.195.613,24	15,51	1.864.589,60	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.800.000,00	1.684.772,00	196.459,35	1.366.906,41	2,39	317.865,59	228.615,63	1.189.264,94	2,56	495.507,06	
Suporte Profilático e Terapêutico	410.000,00	200.000,00	0,00	104.834,00	0,18	95.166,00	0,00	29.387,10	0,06	170.612,90	
Vigilância Sanitária	70.000,00	70.000,00	0,00	39.997,81	0,07	30.002,19	0,00	25.997,81	0,06	44.002,19	
Vigilância Epidemiológica	465.000,00	462.042,60	72.069,86	288.400,67	0,50	173.641,93	49.393,24	244.367,29	0,53	217.675,31	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	850.000,00	2.635.730,97	1.136.223,55	2.187.148,92	3,82	448.582,05	492.426,23	1.397.090,73	3,01	1.238.640,24	
FU10 - Demais Subfunções	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	19.553.949,98	24.688.088,89	5.021.455,42	21.423.414,88	37,44	3.264.674,01	5.373.233,09	16.787.919,68	36,19	7.900.169,21	0,00
Ensino Fundamental	17.498.949,98	22.893.962,53	4.929.361,55	20.131.278,52	35,18	2.762.684,01	5.016.633,18	15.729.584,61	33,91	7.164.377,92	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	1.155.000,00	1.217.136,36	-47.329,79	717.136,36	1,25	500.000,00	189.561,05	544.978,82	1,17	672.157,54	
Educação de Jovens e Adultos	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	605.000,00	576.990,00	139.423,66	575.000,00	1,00	1.990,00	167.038,86	513.356,25	1,11	63.633,75	
Cultura	855.000,00	162.707,26	17.602,50	156.544,76	0,27	6.162,50	19.585,00	123.026,52	0,27	39.680,74	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	855.000,00	162.707,26	17.602,50	156.544,76	0,27	6.162,50	19.585,00	123.026,52	0,27	39.680,74	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	4.845.000,00	7.628.959,76	1.123.741,94	6.752.271,57	11,80	876.688,19	1.512.074,26	5.529.599,07	11,92	2.099.360,69	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.585.000,00	3.477.676,47	65.000,00	2.607.676,47	4,56	870.000,00	531.701,83	2.105.154,66	4,54	1.372.521,81	
Serviços Urbanos	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	2.960.000,00	4.151.283,29	1.058.741,94	4.144.595,10	7,24	6.688,19	980.372,43	3.424.444,41	7,38	726.838,88	
FU15 - Demais Subfunções											
Habituação	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Habituação Rural											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00		120.000,00	0,00	0,00		120.000,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00		550.000,00	0,00	0,00		550.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	
Saneamento Básico Urbano	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00		450.000,00	0,00	0,00		450.000,00	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	292.000,00	300.131,94	53.502,42	272.844,42	0,48	27.287,52	62.849,60	229.977,24	0,50	70.154,70	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	292.000,00	300.131,94	53.502,42	272.844,42	0,48	27.287,52	62.849,60	229.977,24	0,50	70.154,70	
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	785.000,00	1.964.209,42	608.626,07	1.657.221,83	2,90	306.987,59	484.849,76	1.385.411,51	2,99	578.797,91	0,00
Abastecimento	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00		200.000,00	0,00	0,00		200.000,00	
Extensão Rural											
Irrigação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	485.000,00	1.664.209,42	608.626,07	1.657.221,83	2,90	6.987,59	484.849,76	1.385.411,51	2,99	278.797,91	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESES EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESES EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESES LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESES LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	942.000,00	889.658,82	89.837,12	573.894,44	1,00	315.764,38	93.762,12	510.598,54	1,10	379.060,28	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	350.000,00	300.000,00	0,00	0,00		300.000,00	0,00	0,00		300.000,00	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	592.000,00	589.658,82	89.837,12	573.894,44	1,00	15.764,38	93.762,12	510.598,54	1,10	79.060,28	
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	445.000,00	318.901,44	31.935,70	68.901,44	0,12	250.000,00	13.736,64	42.055,74	0,09	276.845,70	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	285.000,00	250.000,00	0,00	0,00		250.000,00	0,00	0,00		250.000,00	
Lazer											
FU27 - Administração Geral	160.000,00	68.901,44	31.935,70	68.901,44	0,12	0,00	13.736,64	42.055,74	0,09	26.845,70	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	960.000,00	1.076.312,95	857,36	1.054.312,95	1,84	22.000,00	161.545,48	752.053,15	1,62	324.259,80	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	960.000,00	1.076.312,95	857,36	1.054.312,95	1,84	22.000,00	161.545,48	752.053,15	1,62	324.259,80	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	520.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
DESPESES (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.657.000,00	1.722.753,80	373.177,83	1.677.950,54	2,93	44.803,26	282.666,95	1.407.418,92	3,03	315.334,88	
TOTAL (III) = (I + II)	55.382.000,00	67.588.462,47	13.539.372,08	57.227.257,66	100,00	10.361.204,81	13.309.933,95	46.382.536,45	100,00	21.205.926,02	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESES EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESES EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESES LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESES LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESES (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.657.000,00	1.722.753,80	373.177,83	1.677.950,54	2,93	44.803,26	282.666,95	1.407.418,92	3,03	315.334,88	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policciamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	1.657.000,00	1.722.753,80	373.177,83	1.677.950,54	2,93	44.803,26	282.666,95	1.407.418,92	3,03	315.334,88	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	1.657.000,00	1.722.753,80	373.177,83	1.677.950,54	2,93	44.803,26	282.666,95	1.407.418,92	3,03	315.334,88	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.481.017,96	9.660.847,52	6.089.814,00	5.760.271,88	4.173.571,94	5.093.442,34	4.352.149,96	4.793.968,52	7.043.698,50	4.462.917,81	4.507.123,38	4.646.854,45	65.065.678,26	48.815.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96.287,87	98.789,64	560.111,87	22.684,17	81.809,56	78.550,06	117.144,84	78.438,46	77.965,56	81.194,45	81.600,44	47.367,06	1.421.943,98	1.798.050,00
IPTU	213,51	3.618,20	4.231,96	886,79	458,84	52,27	107,96	2.353,88	56,37	129,91	514,69	620,71	13.245,09	150.000,00
ISS	16.279,29	35.069,48	25.144,07	9.757,24	24.862,09	36.077,20	62.985,94	48.605,96	26.154,54	47.484,81	21.163,99	14.328,23	367.912,86	1.020.000,00
ITBI	905,00	2.609,00	0,00	3.457,23	1.868,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.149,10	3.065,00	32.053,36	125.000,00
IRRF	71.061,07	53.192,96	519.805,25	2.696,91	49.738,60	32.571,59	53.880,94	26.631,10	50.874,65	33.224,73	38.737,66	27.564,12	959.979,58	85.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.829,00	4.300,00	10.930,59	5.886,00	4.882,00	9.849,00	170,00	847,50	880,00	355,00	1.035,00	1.789,00	48.753,09	418.050,00
Contribuições	197.386,14	178.313,77	561.775,75	199.806,68	226.166,57	210.951,29	54.815,59	200.348,03	323.328,90	60.714,74	188.457,00	188.742,66	2.590.807,12	1.281.000,00
Receita Patrimonial	15.366,48	28.716,34	19.067,25	20.855,21	-28.846,89	10.338,42	48.636,64	31.527,91	22.470,96	17.280,46	3.309,14	10.187,62	198.909,54	346.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.366,48	28.716,34	19.067,25	20.855,21	-28.846,89	10.338,42	48.636,64	31.527,91	22.470,96	17.280,46	3.309,14	10.187,62	198.909,54	346.000,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														1.000,00
Transferências Correntes	4.171.977,47	9.317.358,50	4.948.859,13	5.516.925,82	3.894.442,70	4.793.602,57	4.131.552,89	4.483.654,12	6.583.059,94	4.303.728,16	4.233.756,80	4.400.557,11	60.779.475,21	45.189.750,00
Cota-Parte do FPM	1.614.242,50	2.752.016,99	1.632.058,27	2.358.251,34	1.378.934,82	1.351.661,39	1.412.180,17	1.149.590,40	1.981.776,24	1.258.872,03	1.014.032,51	1.364.478,45	19.268.095,11	18.093.750,00
Cota-Parte do ICMS	385.242,89	549.864,81	429.556,71	438.420,18	415.397,13	290.370,39	282.808,57	384.576,86	335.900,36	385.094,44	430.774,15	445.429,35	4.773.435,84	3.412.500,00
Cota-Parte do IPVA	8.777,12	5.507,62	14.487,23	33.906,18	26.406,98	14.389,04	20.241,21	32.378,43	22.068,70	21.391,83	23.792,65	17.072,27	240.419,26	57.000,00
Cota-Parte do ITR	576,79	238,10	20,13	428,23	118,22	247,73	5,00	11,18	100,99	68,69	447,55	561,49	2.824,10	20.000,00
Transferências da LC nº 87/1996														20.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	147,55	178,43	827,98	645,85	613,93	975,15	635,49	663,59	837,89	680,52	1.065,12	902,86	8.174,36	30.000,00
Transferências do FUNDEB	1.683.923,94	2.565.935,45	1.575.373,29	1.945.360,76	1.273.460,55	1.206.243,11	1.181.980,85	1.511.212,09	1.147.836,43	1.246.543,12	1.182.071,20	980.792,66	17.500.733,45	9.970.000,00
Outras Transferências Correntes	479.066,68	3.443.617,10	1.296.535,52	739.913,28	799.511,07	1.929.715,76	1.233.701,60	1.405.221,57	3.094.539,33	1.391.077,53	1.581.573,62	1.591.320,03	18.985.793,09	13.586.500,00
Outras Receitas Correntes	0,00	37.669,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.873,14	0,00	0,00	0,00	74.542,41	200.000,00
DEDUÇÕES (II)	539.506,12	615.591,43	906.788,27	698.157,23	526.367,97	478.706,09	343.174,08	443.290,21	567.891,23	333.221,49	423.472,51	495.539,09	6.371.705,72	4.952.650,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	137.708,77	118.614,53	491.398,23	131.826,90	162.073,79	147.177,37	0,00	129.846,14	260.324,26	0,00	129.450,11	129.850,23	1.838.270,33	906.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	401.797,35	496.976,90	415.390,04	566.330,33	364.294,18	331.528,72	343.174,08	313.444,07	307.566,97	333.221,49	294.022,40	365.688,86	4.533.435,39	4.046.650,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.941.511,84	9.045.256,09	5.183.025,73	5.062.114,65	3.647.203,97	4.614.736,25	4.008.975,88	4.350.678,31	6.475.807,27	4.129.696,32	4.083.650,87	4.151.315,36	58.693.972,54	43.863.150,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.941.511,84	9.045.256,09	5.183.025,73	5.062.114,65	3.647.203,97	4.614.736,25	4.008.975,88	4.350.678,31	6.475.807,27	4.129.696,32	4.083.650,87	4.151.315,36	58.693.972,54	43.863.150,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.941.511,84	9.045.256,09	5.183.025,73	5.062.114,65	3.647.203,97	4.614.736,25	4.008.975,88	4.350.678,31	6.475.807,27	4.129.696,32	4.083.650,87	4.151.315,36	58.693.972,54	43.863.150,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	3.636.000,00	3.636.000,00	2.990.611,80	3.020.372,16
Receita de Contribuições dos Segurados	906.000,00	906.000,00	1.581.947,03	1.665.793,65
Civil	906.000,00	906.000,00	1.581.947,03	1.665.793,65
Ativo	906.000,00	906.000,00	1.581.947,03	1.665.793,65
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	2.620.000,00	2.620.000,00	1.305.674,29	1.217.296,73
Civil	2.620.000,00	2.620.000,00	1.305.674,29	1.217.296,73
Ativo	2.620.000,00	2.620.000,00	1.305.674,29	1.217.296,73
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	100.000,00	100.000,00	102.990,48	137.281,78
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	100.000,00	100.000,00	102.990,48	137.281,78
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	3.636.000,00	3.636.000,00	2.990.611,80	3.020.372,16

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
							Em 2020	Em 2019	
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Civil	3.330.000,00	3.330.000,00	2.002.952,36	2.506.391,20	2.002.952,36	2.506.391,20	0,00	0,00	
Aposentadorias	3.000.000,00	3.000.000,00	1.790.833,56	2.218.636,61	1.790.833,56	2.218.636,61			
Pensões	230.000,00	230.000,00	212.118,80	189.045,60	212.118,80	189.045,60			
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	100.000,00	0,00	98.708,99	0,00	98.708,99			
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Outras Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	50,93	0,00	50,93	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS									
Demais Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	50,93	0,00	50,93	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	3.350.000,00	3.350.000,00	2.003.003,29	2.506.391,20	2.003.003,29	2.506.391,20	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	286.000,00	286.000,00	987.608,51	513.980,96	987.608,51	513.980,96			

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	Em 2020	Em 2019
							-	-
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas da Administração - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)								
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)								
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)								
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	44.769.150,00	47.288.844,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.798.050,00	1.226.866,47
IPTU	150.000,00	9.413,38
ISS	1.020.000,00	316.564,09
ITBI	125.000,00	28.539,36
IRRF	85.000,00	835.725,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	418.050,00	36.624,09
Contribuições	1.281.000,00	2.215.107,21
Receita Patrimonial	346.000,00	154.520,01
Aplicações Financeiras (II)	346.000,00	154.826,72
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	-306,71
Transferências Correntes	41.143.100,00	43.655.478,10
Cota-Parte do FPM	14.755.000,00	12.082.038,55
Cota-Parte do ICMS	2.730.000,00	3.070.662,48
Cota-Parte do IPVA	45.600,00	180.907,56
Cota-Parte do ITR	16.000,00	1.607,46
Transferências da LC 87/1996	16.000,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	24.000,00	6.278,68
Transferências do FUNDEB	9.970.000,00	13.250.874,06
Outras Transferências Correntes	13.586.500,00	15.063.109,31
Demais Receitas Correntes	201.000,00	36.873,14
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	201.000,00	36.873,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	44.423.150,00	47.134.018,21
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.992.850,00	755.679,18
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	5.003.000,00	691.972,99
Convênios	4.413.000,00	691.972,99
Outras Transferências de Capital	590.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	2.889.850,00	63.706,19
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	2.889.850,00	63.706,19
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.003.000,00	691.972,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	49.426.150,00	47.825.991,20

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	57.386.379,36	51.297.440,29	42.742.788,05	39.057.665,38	45.229,32	0,00	9.750,20
Pessoal e Encargos Sociais	37.168.706,12	34.936.212,77	29.595.666,37	27.562.702,41	0,00		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	143.772,96	121.772,96	97.100,04	97.100,04	0,00		
Outras Despesas Correntes	20.073.900,28	16.239.454,56	13.050.021,64	11.397.862,93	45.229,32		9.750,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	57.242.606,40	51.175.667,33	42.645.688,01	38.960.565,34	45.229,32	0,00	9.750,20
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.182.083,11	5.929.817,37	3.639.748,40	3.130.512,88	0,00	0,00	248,00
Investimentos	9.241.559,34	4.991.504,42	2.979.022,33	2.469.786,81	0,00		248,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	940.523,77	938.312,95	660.726,07	660.726,07			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.241.559,34	4.991.504,42	2.979.022,33	2.469.786,81	0,00	0,00	248,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	20.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	66.504.165,74	56.167.171,75	45.624.710,34	41.430.352,15	45.229,32	0,00	9.998,20

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	6.340.411,53

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	6.340.411,53

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre 2020 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.075.148,97	6.973.082,46
DEDUÇÕES (XXIX)	3.516.690,98	9.613.843,15
Disponibilidade de Caixa	3.641.460,00	9.729.423,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.366.586,59	11.212.148,96
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	8.725.126,59	1.482.725,31
Demais Haveres Financeiros	-124.769,02	-115.580,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.558.457,99	-2.640.760,69

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	6.199.218,88

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	7.242.401,28
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	6.683.368,28
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.640.185,88

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 5º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	5.640.185,68

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.086.161,06
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.086.161,06
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos					Inscritos							
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.178.832,58	6.434.744,10	6.239.012,55	40.231,12	1.334.333,01	889.190,11	2.191.208,26	1.431.969,05	1.431.969,05	434.210,19	1.214.219,13	2.548.552,14	
PODER EXECUTIVO	1.178.832,58	6.434.744,10	6.239.012,55	40.231,12	1.334.333,01	889.190,11	2.191.208,26	1.431.969,05	1.431.969,05	434.210,19	1.214.219,13	2.548.552,14	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	20.928,18	395.408,08	356.172,10	0,00	60.164,16	49.910,53	0,00	0,00	0,00	0,00	49.910,53	110.074,69	
TOTAL (III) = (I + II)	1.199.760,76	6.830.152,18	6.595.184,65	40.231,12	1.394.497,17	939.100,64	2.191.208,26	1.431.969,05	1.431.969,05	434.210,19	1.264.129,66	2.658.626,83	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos					Inscritos							
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	20.928,18	395.408,08	356.172,10	0,00	60.164,16	49.910,53	0,00	0,00	0,00	0,00	49.910,53	110.074,69	
PODER EXECUTIVO	20.928,18	395.408,08	356.172,10	0,00	60.164,16	49.910,53	0,00	0,00	0,00	0,00	49.910,53	110.074,69	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	55.382.000,00
Previsão Atualizada	55.382.000,00
Receitas Realizadas	49.350.198,40
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.086.161,06
DESPESAS	
Dotação Inicial	55.382.000,00
Dotação Atualizada	55.382.000,00
Despesas Empenhadas	57.227.257,66
Despesas Liquidadas	46.382.536,45
Despesas Pagas	42.188.178,26
Superávit Orçamentário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	57.227.257,66
Despesas Liquidadas	46.382.536,45

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	58.693.972,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	58.693.972,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	58.693.972,54

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.990.611,80
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.003.003,29
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.003.003,29
Resultado Previdenciário	987.608,51
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha		6.340.411,53	
Resultado Nominal - Acima da Linha		6.340.411,53	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.029.912,94	40.231,12	6.595.184,65	1.394.497,17

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 5º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	8.029.912,94	40.231,12	6.595.184,65	1.394.497,17
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.130.308,90	434.210,19	1.431.969,05	1.264.129,66
Poder Executivo	3.130.308,90	434.210,19	1.431.969,05	1.264.129,66
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	11.160.221,84	474.441,31	8.027.153,70	2.658.626,83

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA:02266605402
Date: 2021.03.04 15:43:59 GFT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Canapi - AL

Assinatura: 2

Digitally signed by VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA:10029551498
Date: 2021.03.04 15:46:11 GFT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Canapi - AL

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.762.000,00	52.762.000,00	11.520.567,06	21,83	59.565.091,17	112,89	-6.803.091,17	
RECEITAS CORRENTES	44.769.150,00	44.769.150,00	11.520.560,84	25,73	58.809.405,77	131,36	-14.040.255,77	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.798.050,00	1.798.050,00	491.500,71	27,34	1.718.367,18	95,57	79.682,82	
Impostos	1.380.000,00	1.380.000,00	471.999,78	34,20	1.662.242,16	120,45	-282.242,16	
Taxas	418.050,00	418.050,00	19.500,93	4,66	56.125,02	13,43	361.924,98	
Contribuição de Melhoria								
CONTRIBUIÇÕES	1.281.000,00	1.281.000,00	465.907,63	36,37	2.681.014,84	209,29	-1.400.014,84	
Contribuições Sociais	906.000,00	906.000,00	326.319,13	36,02	1.908.266,16	210,63	-1.002.266,16	
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	375.000,00	375.000,00	139.588,50	37,22	772.748,68	206,07	-397.748,68	
RECEITA PATRIMONIAL	346.000,00	346.000,00	66.073,04	19,10	220.593,05	63,76	125.406,95	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado								
Valores Mobiliários	346.000,00	346.000,00	66.073,04	19,10	220.593,05	63,76	125.406,95	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença								
Exploração de Recursos Naturais								
Exploração do Patrimônio Intangível								
Cessão de Direitos								
Demais Receitas Patrimoniais								
RECEITA AGROPECUÁRIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00		0,00		1.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte								
Serviços e Atividades Referentes à Saúde								
Serviços e Atividades Financeiras								
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00					1.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.143.100,00	41.143.100,00	10.497.079,46	25,51	54.152.557,56	131,62	-13.009.457,56	
Transferências da União e de suas Entidades	27.338.500,00	27.338.500,00	6.043.285,04	22,11	32.957.648,25	120,55	-5.619.148,25	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.834.600,00	3.834.600,00	941.872,20	24,56	4.432.113,03	115,58	-597.513,03	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.970.000,00	9.970.000,00	3.511.922,22	35,22	16.762.796,28	168,13	-6.792.796,28	
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	0,00		36.873,14	18,44	163.126,86	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	0,00		36.873,14	18,44	163.126,86	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								
Demais Receitas Correntes								

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	7.992.850,00	7.992.850,00	6,22	0,00	755.685,40	9,45	7.237.164,60	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00		0,00		100.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00					100.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo								
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens Móveis								
Alienação de Bens Imóveis								
Alienação de Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.003.000,00	5.003.000,00	6,22	0,00	691.979,21	13,83	4.311.020,79	
Transferências da União e de suas Entidades	5.003.000,00	5.003.000,00	6,22	0,00	691.979,21	13,83	4.311.020,79	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.889.850,00	2.889.850,00	0,00		63.706,19	2,20	2.826.143,81	
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital	2.889.850,00	2.889.850,00	0,00		63.706,19	2,20	2.826.143,81	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.620.000,00	2.620.000,00	279.851,79	10,68	1.585.526,08	60,52	1.034.473,92	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	55.382.000,00	55.382.000,00	11.800.418,85	21,31	61.150.617,25	110,42	-5.768.617,25	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	55.382.000,00	55.382.000,00	11.800.418,85	21,31	61.150.617,25	110,42	-5.768.617,25	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	55.382.000,00	55.382.000,00	11.800.418,85	21,31	61.150.617,25	110,42	-5.768.617,25	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.086.161,06			2.978.300,97			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.086.161,06			2.978.300,97			

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.725.000,00	69.118.913,38	5.153.053,96	60.702.361,08	8.416.552,30	12.586.255,68	57.561.373,21	11.557.540,17	53.623.696,43	3.140.987,87
DESPESAS CORRENTES	45.232.150,00	58.881.774,79	5.080.531,28	54.700.021,03	4.181.753,76	11.614.194,55	52.949.563,68	5.932.211,11	49.722.129,31	1.750.457,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.278.200,02	38.269.355,39	3.915.316,46	37.173.578,69	1.095.776,70	8.158.744,95	36.346.992,40	1.922.362,99	34.761.368,60	826.586,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	160.000,00	117.573,18	-4.199,78	117.573,18	0,00	20.473,14	117.573,18	0,00	117.573,18	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.793.949,98	20.494.846,22	1.169.414,60	17.408.869,16	3.085.977,06	3.434.976,46	16.484.998,10	4.009.848,12	14.843.187,53	923.871,06
DESPESAS DE CAPITAL	7.972.850,00	10.217.138,59	72.522,68	6.002.340,05	4.214.798,54	972.061,13	4.611.809,53	5.605.329,06	3.901.567,12	1.390.530,52
INVESTIMENTOS	7.122.850,00	9.229.315,91	23.012,95	5.014.517,37	4.214.798,54	644.964,52	3.623.986,85	5.605.329,06	2.913.744,44	1.390.530,52
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	850.000,00	987.822,68	49.509,73	987.822,68	0,00	327.096,61	987.822,68	0,00	987.822,68	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.000,00	20.000,00			20.000,00			20.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.657.000,00	1.786.111,69	83.871,07	1.761.821,61	24.290,08	277.028,27	1.684.447,19	101.664,50	1.556.058,81	77.374,42
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.382.000,00	70.905.025,07	5.236.925,03	62.464.182,69	8.440.842,38	12.863.283,95	59.245.820,40	11.659.204,67	55.179.755,24	3.218.362,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	55.382.000,00	70.905.025,07	5.236.925,03	62.464.182,69	8.440.842,38	12.863.283,95	59.245.820,40	11.659.204,67	55.179.755,24	3.218.362,29
SUPERÁVIT (XIII)							1.904.796,85		5.970.862,01	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	55.382.000,00	70.905.025,07	5.236.925,03	62.464.182,69			61.150.617,25		61.150.617,25	3.218.362,29
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.620.000,00	2.620.000,00	279.851,79	10,68	1.585.526,08	60,52	1.034.473,92
RECEITAS CORRENTES	2.620.000,00	2.620.000,00	279.851,79	10,68	1.585.526,08	60,52	1.034.473,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	2.620.000,00	2.620.000,00	279.851,79	10,68	1.585.526,08	60,52	1.034.473,92
Contribuições Sociais	2.620.000,00	2.620.000,00	279.851,79	10,68	1.585.526,08	60,52	1.034.473,92
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						
Resgate de Títulos do Tesouro						
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.657.000,00	1.786.111,69	83.871,07	1.761.821,61	24.290,08	277.028,27	1.684.447,19	101.664,50	1.556.058,81	77.374,42
DESPESAS CORRENTES	1.657.000,00	1.786.111,69	83.871,07	1.761.821,61	24.290,08	277.028,27	1.684.447,19	101.664,50	1.556.058,81	77.374,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.657.000,00	1.786.111,69	83.871,07	1.761.821,61	24.290,08	277.028,27	1.684.447,19	101.664,50	1.556.058,81	77.374,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.725.000,00	69.118.913,38	5.153.053,96	60.702.361,08	97,18	8.416.552,30	12.586.255,68	57.561.373,21	97,16	11.557.540,17	3.140.987,87	
Legislativa	1.837.200,02	1.856.571,55	404.893,45	1.856.571,55	2,97	0,00	406.193,45	1.856.571,55	3,13	0,00	0,00	
Ação Legislativa	1.837.200,02	1.856.571,55	404.893,45	1.856.571,55	2,97	0,00	406.193,45	1.856.571,55	3,13	0,00	0,00	
Controle Externo												
FU01 - Administração Geral												
FU01 - Demais Subfunções												
Judiciária	603.000,00	556.227,33	0,00	556.227,33	0,89	0,00	75.290,00	539.937,33	0,91	16.290,00	16.290,00	
Ação Judiciária												
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário												
FU02 - Administração Geral	603.000,00	556.227,33	0,00	556.227,33	0,89	0,00	75.290,00	539.937,33	0,91	16.290,00	16.290,00	
FU02 - Demais Subfunções												
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica												
Representação Judicial e Extrajudicial												
FU03 - Administração Geral												
FU03 - Demais Subfunções												
Administração	4.468.850,00	4.854.840,64	78.017,04	4.854.840,64	7,77	0,00	709.912,38	4.537.162,41	7,66	317.678,23	317.678,23	
Planejamento e Orçamento	107.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	3.304.850,00	4.072.678,60	65.463,63	4.072.678,60	6,52	0,00	605.848,53	3.804.170,20	6,42	268.508,40	268.508,40	
Administração Financeira	765.000,00	589.282,04	11.963,41	589.282,04	0,94	0,00	86.533,85	556.462,21	0,94	32.819,83	32.819,83	
Controle Interno	292.000,00	192.880,00	590,00	192.880,00	0,31	0,00	17.530,00	176.530,00	0,30	16.350,00	16.350,00	
Normatização e Fiscalização												
Tecnologia da Informação												
Ordenamento Territorial												
Formação de Recursos Humanos												
Administração de Receitas												
Administração de Concessões												
Comunicação Social												
FU04 - Demais Subfunções												
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Defesa Aérea												
Defesa Naval												
Defesa Terrestre												
FU05 - Administração Geral												
FU05 - Demais Subfunções												
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Policimento												
Defesa Civil												
Informação e Inteligência												
FU06 - Administração Geral												
FU06 - Demais Subfunções												
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Relações Diplomáticas												
Cooperação Internacional												
FU07 - Administração Geral												
FU07 - Demais Subfunções												
Assistência Social	3.182.000,00	3.131.682,12	62.930,40	2.176.573,74	3,48	955.108,38	395.231,03	2.040.459,33	3,44	1.091.222,79	136.114,41	
Assistência ao Idoso												
Assistência ao Portador de Deficiência												
Assistência à Criança e ao Adolescente	275.000,00	205.895,00	-1.245,00	76.109,98	0,12	129.785,02	13.693,86	69.350,73	0,12	136.544,27	6.759,25	
Assistência Comunitária	1.495.000,00	1.822.951,37	11.932,00	1.167.858,27	1,87	655.093,10	215.916,71	1.106.408,92	1,87	716.542,45	61.449,35	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
FU08 - Administração Geral	780.000,00	819.900,75	48.365,55	806.094,56	1,29	13.806,19	143.142,61	738.288,75	1,25	81.612,00	67.805,81	
FU08 - Demais Subfunções	632.000,00	282.935,00	3.877,85	126.510,93	0,20	156.424,07	22.477,85	126.410,93	0,21	156.524,07	100,00	
Previdência Social	3.616.000,00	3.616.000,00	630.666,86	2.775.918,07	4,44	840.081,93	630.666,86	2.775.918,07	4,69	840.081,93	0,00	
Previdência Básica	266.000,00	266.000,00	28.897,01	171.144,93	0,27	94.855,07	28.897,01	171.144,93	0,29	94.855,07	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	3.350.000,00	3.350.000,00	601.769,85	2.604.773,14	4,17	745.226,86	601.769,85	2.604.773,14	4,40	745.226,86	0,00	
Previdência Complementar												
Previdência Especial												
FU09 - Administração Geral												
FU09 - Demais Subfunções												
Saúde	10.150.000,00	15.131.634,14	1.398.252,75	13.944.530,00	22,32	1.187.104,14	3.175.394,05	13.257.115,16	22,38	1.874.518,98	687.414,84	
Atenção Básica	6.545.000,00	10.157.931,88	1.223.251,09	9.782.240,53	15,66	375.691,35	2.405.324,55	9.600.937,79	16,21	556.994,09	181.302,74	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.800.000,00	1.709.974,06	143.067,65	1.509.974,06	2,42	200.000,00	227.918,03	1.417.182,97	2,39	292.791,09	92.791,09	
Suporte Profilático e Terapêutico	410.000,00	200.000,00	3.876,90	108.710,90	0,17	91.289,10	0,00	29.387,10	0,05	170.612,90	79.323,80	
Vigilância Sanitária	70.000,00	36.057,78	-14.000,00	25.997,81	0,04	10.059,97	0,00	25.997,81	0,04	10.059,97	0,00	
Vigilância Epidemiológica	465.000,00	492.770,42	21.927,82	310.328,49	0,50	182.441,93	65.961,20	310.328,49	0,52	182.441,93	0,00	
Alimentação e Nutrição												
FU10 - Administração Geral	850.000,00	2.534.900,00	20.129,29	2.207.278,21	3,53	327.621,79	476.190,27	1.873.281,00	3,16	661.619,00	333.997,21	
FU10 - Demais Subfunções	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
Relações de Trabalho												
Empregabilidade												
Fomento ao Trabalho												
FU11 - Administração Geral												
FU11 - Demais Subfunções												
Educação	19.553.949,98	26.417.230,06	1.979.484,73	23.402.899,61	37,47	3.014.330,45	5.341.273,31	22.129.192,99	37,35	4.288.037,07	1.273.706,62	
Ensino Fundamental	17.498.949,98	24.548.390,33	1.904.771,36	22.036.049,88	35,28	2.512.340,45	5.037.504,81	20.767.089,42	35,05	3.781.300,91	1.268.960,46	
Ensino Médio												
Ensino Profissional												
Ensino Superior												
Educação Infantil	1.155.000,00	1.291.849,73	74.713,37	791.849,73	1,27	500.000,00	246.870,91	791.849,73	1,34	500.000,00	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica												
FU12 - Administração Geral												
FU12 - Demais Subfunções	605.000,00	576.990,00	0,00	575.000,00	0,92	1.990,00	56.897,59	570.253,84	0,96	6.736,16	4.746,16	
Cultura	855.000,00	137.476,52	-19.068,24	137.476,52	0,22	0,00	5.135,00	128.161,52	0,22	9.315,00	9.315,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico												
Difusão Cultural	855.000,00	137.476,52	-19.068,24	137.476,52	0,22	0,00	5.135,00	128.161,52	0,22	9.315,00	9.315,00	
FU13 - Administração Geral												
FU13 - Demais Subfunções												
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social												
Direitos Individuais Coletivos e Difusos												
Assistência aos Povos Indígenas												
FU14 - Administração Geral												
FU14 - Demais Subfunções												
Urbanismo	4.845.000,00	7.937.463,38	306.651,41	7.058.922,98	11,30	878.540,40	915.576,63	6.445.175,70	10,88	1.492.287,68	613.747,28	
Infra-Estrutura Urbana	1.585.000,00	3.477.676,47	-8.540,40	2.599.136,07	4,16	878.540,40	56.459,60	2.161.614,26	3,65	1.316.062,21	437.521,81	
Serviços Urbanos	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos												
FU15 - Administração Geral	2.960.000,00	4.459.786,91	315.191,81	4.459.786,91	7,14	0,00	859.117,03	4.283.561,44	7,23	176.225,47	176.225,47	
FU15 - Demais Subfunções												
Habituação	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	
Habituação Rural												

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00		120.000,00	0,00	0,00		120.000,00	0,00
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00		550.000,00	0,00	0,00		550.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00		450.000,00	0,00	0,00		450.000,00	0,00
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	292.000,00	282.032,35	7.800,93	280.645,35	0,45	1.387,00	36.138,11	266.115,35	0,45	15.917,00	14.530,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	292.000,00	282.032,35	7.800,93	280.645,35	0,45	1.387,00	36.138,11	266.115,35	0,45	15.917,00	14.530,00
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	785.000,00	2.206.396,95	249.175,12	1.906.396,95	3,05	300.000,00	482.336,53	1.867.748,04	3,15	338.648,91	38.648,91
Abastecimento	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00		200.000,00	0,00	0,00		200.000,00	0,00
Extensão Rural											
Irrigação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	485.000,00	1.906.396,95	249.175,12	1.906.396,95	3,05	0,00	482.336,53	1.867.748,04	3,15	38.648,91	38.648,91
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPEAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPEAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPEAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPEAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	942.000,00	898.318,92	24.424,48	598.318,92	0,96	300.000,00	59.448,58	570.047,12	0,96	328.271,80	28.271,80
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	350.000,00	300.000,00	0,00	0,00		300.000,00	0,00	0,00		300.000,00	0,00
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	592.000,00	598.318,92	24.424,48	598.318,92	0,96	0,00	59.448,58	570.047,12	0,96	28.271,80	28.271,80
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	445.000,00	303.416,52	-15.484,92	53.416,52	0,09	250.000,00	6.090,00	48.145,74	0,08	255.270,78	5.270,78
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	285.000,00	250.000,00	0,00	0,00		250.000,00	0,00	0,00		250.000,00	0,00
Lazer											
FU27 - Administração Geral	160.000,00	53.416,52	-15.484,92	53.416,52	0,09	0,00	6.090,00	48.145,74	0,08	5.270,78	5.270,78
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	960.000,00	1.099.622,90	45.309,95	1.099.622,90	1,76	0,00	347.569,75	1.099.622,90	1,86	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	960.000,00	1.099.622,90	45.309,95	1.099.622,90	1,76	0,00	347.569,75	1.099.622,90	1,86	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	520.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.657.000,00	1.786.111,69	83.871,07	1.761.821,61	2,82	24.290,08	277.028,27	1.684.447,19	2,84	101.664,50	77.374,42
TOTAL (III) = (I + II)	55.382.000,00	70.905.025,07	5.236.925,03	62.464.182,69	100,00	8.440.842,38	12.863.283,95	59.245.820,40	100,00	11.659.204,67	3.218.362,29

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPEAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPEAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPEAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPEAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.657.000,00	1.786.111,69	83.871,07	1.761.821,61	2,82	24.290,08	277.028,27	1.684.447,19	2,84	101.664,50	77.374,42
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policliamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	1.657.000,00	1.786.111,69	83.871,07	1.761.821,61	2,82	24.290,08	277.028,27	1.684.447,19	2,84	101.664,50	77.374,42
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	1.657.000,00	1.786.111,69	83.871,07	1.761.821,61	2,82	24.290,08	277.028,27	1.684.447,19	2,84	101.664,50	77.374,42
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habituação Rural											
Habituação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.089.814,00	5.760.271,88	4.173.571,94	5.093.442,34	4.352.149,96	4.793.968,52	7.043.698,50	4.462.917,81	4.507.123,38	4.646.854,45	5.213.199,32	7.265.942,13	63.402.954,23	48.815.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	560.111,87	22.684,17	81.809,56	78.550,06	117.144,84	78.438,46	77.965,56	81.194,45	81.600,44	47.367,06	78.821,25	412.679,46	1.718.367,18	1.798.050,00
IPTU	4.231,96	886,79	458,84	52,27	107,96	2.353,88	56,37	129,91	514,69	620,71	480,79	330,87	10.225,04	150.000,00
ISS	25.144,07	9.757,24	24.862,09	36.077,20	62.985,94	48.605,98	26.154,54	47.484,81	21.163,99	14.328,23	41.355,52	116.820,38	474.739,99	1.020.000,00
ITBI	0,00	3.457,23	1.868,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.149,10	3.065,00	0,00	0,00	28.539,36	125.000,00
IRRF	519.805,25	2.696,91	49.738,60	32.571,59	53.880,94	26.631,10	50.874,65	33.224,73	38.737,66	27.564,12	34.251,94	278.760,28	1.148.737,77	85.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.930,59	5.886,00	4.882,00	9.849,00	170,00	847,50	880,00	355,00	1.035,00	1.789,00	2.733,00	16.767,93	56.125,02	418.050,00
Contribuições	561.775,75	199.806,68	226.166,57	210.951,29	54.815,59	200.348,03	323.328,90	60.714,74	188.457,00	188.742,66	195.106,01	270.801,62	2.681.014,84	1.281.000,00
Receita Patrimonial	19.067,25	20.855,21	-28.846,89	10.338,42	48.636,64	31.527,91	22.470,96	17.280,46	3.309,14	10.187,62	30.710,11	35.362,93	220.899,76	346.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	19.067,25	20.855,21	-28.846,89	10.338,42	48.636,64	31.527,91	22.470,96	17.280,46	3.309,14	10.187,62	30.710,11	35.362,93	220.899,76	346.000,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														1.000,00
Transferências Correntes	4.948.859,13	5.516.925,82	3.894.442,70	4.793.602,57	4.131.552,89	4.483.654,12	6.583.059,94	4.303.728,16	4.233.756,80	4.400.557,11	4.908.561,95	6.547.098,12	58.745.799,31	45.189.750,00
Cota-Parte do FPM	1.632.058,27	2.358.251,34	1.378.934,82	1.351.661,39	1.412.180,17	1.149.590,40	1.991.776,24	1.258.872,03	1.014.032,51	1.364.478,45	1.808.512,83	2.696.632,32	19.406.980,77	18.093.750,00
Cota-Parte do ICMS	429.556,71	438.420,18	415.397,13	290.370,39	282.808,57	384.576,86	335.900,36	385.094,44	430.774,15	445.429,35	493.483,40	571.824,19	4.903.635,73	3.412.500,00
Cota-Parte do IPVA	14.487,23	33.906,18	26.406,98	14.389,04	20.241,21	32.378,43	22.068,70	21.391,83	23.792,65	17.072,27	11.308,27	9.385,33	246.828,12	57.000,00
Cota-Parte do ITR	20,13	428,23	118,22	247,73	5,00	11,18	100,99	68,69	447,55	561,49	115,91	42,11	2.167,23	20.000,00
Transferências da LC nº 87/1996														20.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	827,98	645,85	613,93	975,15	635,49	663,59	837,89	680,52	1.065,12	902,86	1.135,29	1.604,84	10.588,51	30.000,00
Transferências do FUNDEB	1.575.373,29	1.945.360,76	1.273.460,55	1.206.243,11	1.181.980,85	1.511.212,09	1.147.836,43	1.246.543,12	1.182.071,20	980.792,66	1.678.118,99	1.833.803,23	16.762.796,28	9.970.000,00
Outras Transferências Correntes	1.296.535,52	739.913,28	799.511,07	1.929.715,76	1.233.701,60	1.405.221,57	3.094.539,33	1.391.077,53	1.581.573,62	1.591.320,03	915.887,26	1.433.806,10	17.412.802,67	13.586.500,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.873,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.873,14	200.000,00
DEDUÇÕES (II)	906.788,27	698.157,23	526.367,97	478.706,09	343.174,08	443.290,21	567.891,23	333.221,49	423.472,51	495.539,09	582.865,13	692.034,61	6.501.507,91	4.952.650,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	491.398,23	131.826,90	162.073,79	147.177,37	0,00	129.846,14	260.324,26	0,00	129.450,11	129.850,23	129.954,03	196.365,10	1.908.266,16	906.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	415.390,04	566.330,33	364.294,18	331.528,72	343.174,08	313.444,07	307.566,97	333.221,49	294.022,40	365.688,86	462.911,10	495.669,51	4.593.241,75	4.046.650,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.183.025,73	5.062.114,65	3.647.203,97	4.614.736,25	4.008.975,88	4.350.678,31	6.475.807,27	4.129.696,32	4.083.650,87	4.151.315,36	4.620.334,19	6.573.907,52	56.901.446,32	43.863.150,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.183.025,73	5.062.114,65	3.647.203,97	4.614.736,25	4.008.975,88	4.350.678,31	6.475.807,27	4.129.696,32	4.083.650,87	4.151.315,36	4.620.334,19	6.573.907,52	56.901.446,32	43.863.150,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.183.025,73	5.062.114,65	3.647.203,97	4.614.736,25	4.008.975,88	4.350.678,31	6.475.807,27	4.129.696,32	4.083.650,87	4.151.315,36	4.620.334,19	6.573.907,52	56.901.446,32	43.863.150,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	3.636.000,00	3.636.000,00	3.661.122,75	3.503.162,72
Receita de Contribuições dos Segurados	906.000,00	906.000,00	1.908.266,16	1.922.116,95
Civil	906.000,00	906.000,00	1.908.266,16	1.922.116,95
Ativo	906.000,00	906.000,00	1.908.266,16	1.922.116,95
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	2.620.000,00	2.620.000,00	1.585.526,08	1.423.474,12
Civil	2.620.000,00	2.620.000,00	1.585.526,08	1.423.474,12
Ativo	2.620.000,00	2.620.000,00	1.585.526,08	1.423.474,12
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	100.000,00	100.000,00	167.330,51	157.571,65
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	100.000,00	100.000,00	167.330,51	157.571,65
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	3.636.000,00	3.636.000,00	3.661.122,75	3.503.162,72

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Civil	3.330.000,00	3.330.000,00	2.604.722,21	3.096.610,20	2.604.722,21	3.096.610,20	0,00	0,00
Aposentadorias	3.000.000,00	3.000.000,00	2.329.802,37	2.751.872,63	2.329.802,37	2.751.872,63		
Pensões	230.000,00	274.919,84	274.919,84	246.028,58	274.919,84	246.028,58		
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	55.080,16	0,00	98.708,99	0,00	98.708,99		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	50,93	0,00	50,93	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	50,93	0,00	50,93	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	3.350.000,00	3.350.000,00	2.604.773,14	3.096.610,20	2.604.773,14	3.096.610,20	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	286.000,00	286.000,00	1.056.349,61	406.552,52	1.056.349,61	406.552,52		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	Em 2020	Em 2019
							-	-
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas da Administração - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019			
							Em 2020	Em 2019	
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CORRENTES (XIII)									
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)									
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)									
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)									

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	44.769.150,00	58.809.405,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.798.050,00	1.718.367,18
IPTU	150.000,00	10.225,04
ISS	1.020.000,00	474.739,99
ITBI	125.000,00	28.539,36
IRRF	85.000,00	1.148.737,77
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	418.050,00	56.125,02
Contribuições	1.281.000,00	2.681.014,84
Receita Patrimonial	346.000,00	220.593,05
Aplicações Financeiras (II)	346.000,00	220.899,76
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	-306,71
Transferências Correntes	41.143.100,00	54.152.557,56
Cota-Parte do FPM	14.755.000,00	15.846.382,95
Cota-Parte do ICMS	2.730.000,00	3.922.908,56
Cota-Parte do IPVA	45.600,00	197.462,44
Cota-Parte do ITR	16.000,00	1.733,89
Transferências da LC 87/1996	16.000,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	24.000,00	8.470,77
Transferências do FUNDEB	9.970.000,00	16.762.796,28
Outras Transferências Correntes	13.586.500,00	17.412.802,67
Demais Receitas Correntes	201.000,00	36.873,14
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	201.000,00	36.873,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	44.423.150,00	58.588.506,01
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.992.850,00	755.685,40
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	5.003.000,00	691.979,21
Convênios	4.413.000,00	691.979,21
Outras Transferências de Capital	590.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	2.889.850,00	63.706,19
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	2.889.850,00	63.706,19
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.003.000,00	691.979,21
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	49.426.150,00	59.280.485,22

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	60.667.886,48	56.461.842,64	54.634.010,87	51.278.188,12	13.133,84	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	40.055.467,08	38.935.400,30	38.031.439,59	36.317.427,41	0,00		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	117.573,18	117.573,18	117.573,18	117.573,18	0,00		
Outras Despesas Correntes	20.494.846,22	17.408.869,16	16.484.998,10	14.843.187,53	13.133,84		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	60.550.313,30	56.344.269,46	54.516.437,69	51.160.614,94	13.133,84	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.217.138,59	6.002.340,05	4.611.809,53	3.901.567,12	0,00	158.326,43	161.183,43
Investimentos	9.229.315,91	5.014.517,37	3.623.986,85	2.913.744,44	0,00	158.326,43	161.183,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	987.822,68	987.822,68	987.822,68	987.822,68			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.229.315,91	5.014.517,37	3.623.986,85	2.913.744,44	0,00	158.326,43	161.183,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	20.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	69.799.629,21	61.358.786,83	58.140.424,54	54.074.359,38	13.133,84	158.326,43	161.183,43

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	5.031.808,57

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.031.808,57

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre 2020 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.075.148,97	6.645.985,85
DEDUÇÕES (XXIX)	3.516.690,98	8.337.573,12
Disponibilidade de Caixa	3.641.460,00	8.453.153,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.366.586,59	9.913.245,09
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	8.725.126,59	1.460.091,47
Demais Haveres Financeiros	-124.769,02	-115.580,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.558.457,99	-1.691.587,27

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	5.250.045,26

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	7.265.035,12
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	6.532.262,82
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.517.272,96

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	4.517.272,96

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.086.161,06
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.086.161,06
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos					Inscritos							
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.178.832,58	6.434.744,10	6.251.646,39	40.231,12	1.321.699,17	889.190,11	2.191.208,26	1.431.969,05	1.431.969,05	434.210,19	1.214.219,13	2.535.918,30	
PODER EXECUTIVO	1.178.832,58	6.434.744,10	6.251.646,39	40.231,12	1.321.699,17	889.190,11	2.191.208,26	1.431.969,05	1.431.969,05	434.210,19	1.214.219,13	2.535.918,30	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	20.928,18	395.408,08	356.172,10	0,00	60.164,16	49.910,53	0,00	0,00	0,00	0,00	49.910,53	110.074,69	
TOTAL (III) = (I + II)	1.199.760,76	6.830.152,18	6.607.818,49	40.231,12	1.381.863,33	939.100,64	2.191.208,26	1.431.969,05	1.431.969,05	434.210,19	1.264.129,66	2.645.992,99	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos					Inscritos							
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	20.928,18	395.408,08	356.172,10	0,00	60.164,16	49.910,53	0,00	0,00	0,00	0,00	49.910,53	110.074,69	
PODER EXECUTIVO	20.928,18	395.408,08	356.172,10	0,00	60.164,16	49.910,53	0,00	0,00	0,00	0,00	49.910,53	110.074,69	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	-	-

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	-	-	-

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPEÇAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2019				

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPEASAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis			
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa							SALDO (h) = (d-e)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)		
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos								
Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida								
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social								
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos								

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2019 (I)	2020 (J) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III + III j)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)			

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	55.382.000,00
Previsão Atualizada	55.382.000,00
Receitas Realizadas	61.150.617,25
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.086.161,06
DESPESAS	
Dotação Inicial	55.382.000,00
Dotação Atualizada	70.905.025,07
Despesas Empenhadas	62.464.182,69
Despesas Liquidadas	59.245.820,40
Despesas Pagas	55.179.755,24
Superávit Orçamentário	5.970.862,01

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	62.464.182,69
Despesas Liquidadas	59.245.820,40

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	56.901.446,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	56.901.446,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	56.901.446,32

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.661.122,75
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.604.773,14
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.604.773,14
Resultado Previdenciário	1.056.349,61
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha		5.031.808,57	
Resultado Nominal - Acima da Linha		5.031.808,57	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.029.912,94	40.231,12	6.607.818,49	1.381.863,33

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	8.029.912,94	40.231,12	6.607.818,49	1.381.863,33
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.130.308,90	434.210,19	1.431.969,05	1.264.129,66
Poder Executivo	3.130.308,90	434.210,19	1.431.969,05	1.264.129,66
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	11.160.221,84	474.441,31	8.039.787,54	2.645.992,99

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		
Complementação da União ao FUNDEB		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA:02266605402
Date: 2021.03.07 11:26:58 GFT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Canapi - AL

Assinatura: 2

Digitally signed by VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA:10029551498
Date: 2021.03.07 11:30:16 GFT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Canapi - AL

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.621.878,03	2.267.348,63	1.725.154,16	3.931.666,85	3.432.272,70	2.863.488,95	2.927.817,53	7.315.886,74	2.300.830,35	2.340.775,80	2.588.896,14	2.852.259,58	37.168.275,46	58.623,51	
Pessoal Ativo	2.345.998,57	1.996.024,47	1.516.743,51	3.704.968,15	3.215.913,40	2.644.592,78	2.714.799,60	6.865.705,15	2.103.255,21	2.144.089,63	2.392.125,96	2.653.329,34	34.297.545,77	55.072,03	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.196.162,03	1.849.335,32	1.467.626,93	3.368.220,69	2.997.541,29	2.483.021,35	2.542.628,44	6.162.645,19	1.930.483,68	1.996.505,10	2.198.419,29	2.443.637,28	31.636.226,59	5.400,00	
Obrigações Patronais	149.836,54	146.689,15	49.116,58	336.747,46	218.372,11	161.571,43	172.171,16	703.059,96	172.771,53	147.584,53	193.706,67	209.692,06	2.661.319,18	49.672,03	
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas	275.879,46	271.324,16	208.410,65	226.698,70	216.359,30	218.896,17	213.017,93	450.181,59	197.575,14	196.686,17	196.770,18	198.930,24	2.870.729,69	3.551,48	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	249.953,81	249.953,81	180.614,94	178.834,13	178.468,20	178.468,20	177.064,80	374.171,22	178.372,20	177.459,20	177.408,27	179.656,27	2.480.425,05		
Pensões	19.265,05	19.265,05	19.265,05	19.265,05	19.265,05	19.121,62	19.121,62	37.861,36	19.202,94	19.226,97	19.361,91	19.273,97	249.495,64	788,00	
Outros Benefícios Previdenciários	6.660,60	2.105,30	8.530,66	28.599,52	18.626,05	21.306,35	16.831,51	38.149,01					140.809,00	2.763,48	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	260.489,46	271.324,16	208.410,65	233.856,35	216.359,30	228.281,60	236.429,66	450.181,59	217.819,54	211.393,27	196.770,18	198.930,24	2.930.246,00	3.551,48	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração				7.157,65			9.385,43	23.411,73					39.954,81		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-15.390,00								20.244,40	14.707,10			19.561,50		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	275.879,46	271.324,16	208.410,65	226.698,70	216.359,30	218.896,17	213.017,93	450.181,59	197.575,14	196.686,17	196.770,18	198.930,24	2.870.729,69	3.551,48	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.361.388,57	1.996.024,47	1.516.743,51	3.697.810,50	3.215.913,40	2.635.207,35	2.691.387,87	6.865.705,15	2.083.010,81	2.129.382,53	2.392.125,96	2.653.329,34	34.238.029,46	55.072,03	

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 12367892000142

Exercício: 2020

Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	56.835.502,86	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	56.835.502,86	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	34.293.101,49	60,34
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.691.171,54	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.156.612,96	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	27.622.054,39	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

Relatório de Gestão Fiscal**Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ: 12367892000142****Exercício: 2020****Período de referência: 1º quadrimestre****RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.075.148,97	7.302.560,05	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.008.363,97	6.809.103,77	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00			
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	6.716.277,58	6.517.017,38	0,00	0,00
De Tributos	1.218.405,83	1.210.577,05		
De Contribuições Previdenciárias	4.976.904,71	4.876.834,80		
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS	520.967,04	429.605,53		
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	292.086,39	292.086,39		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	66.785,00	493.456,28		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.620.324,20	373.498,45	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.620.324,20	373.498,45		
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.669.728,10	2.168.701,09		
(-) Restos a Pagar Processados	1.049.403,90	1.795.202,64		
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	5.454.824,77	6.929.061,60	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	54.085.635,53	56.835.502,86		
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	54.085.635,53	56.835.502,86	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	13,08	12,85		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	10,09	12,19		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)				
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Insuficiência Financeira	0,00	0,00		
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	1.170.578,83	818.774,97		
RP Não-Processados	1.578.500,13	2.937.557,67		
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 12367892000142

Exercício: 2020

Período de referência: 1º quadrimestre

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais				

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)				
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.835.502,86	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	56.835.502,86	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.093.680,46	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	8.184.312,41	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.978.485,20	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	56.835.502,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	56.835.502,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	56.835.502,86

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	34.293.101,49	
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	30.691.171,54	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	29.156.612,97	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	27.622.054,39	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA:02266605402
Date: 2021.02.27 17:03:44 GFT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Canapi - AL

Assinatura: 2

Digitally signed by VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA:10029551498
Date: 2021.03.01 11:47:20 GFT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Canapi - AL

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.432.272,70	2.863.488,95	2.927.817,53	7.315.886,74	2.300.830,35	2.340.775,80	2.588.896,14	2.852.259,58	2.615.206,31	2.473.145,96	2.973.389,52	2.689.934,72	37.373.904,30	58.623,51	
Pessoal Ativo	3.215.913,40	2.644.592,78	2.714.799,60	6.865.705,15	2.103.255,21	2.144.089,63	2.392.125,96	2.653.329,34	2.416.276,13	2.274.215,72	2.774.459,34	2.474.914,56	34.673.676,82	55.072,03	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.997.541,29	2.483.021,35	2.542.628,44	6.162.645,19	1.930.483,68	1.996.505,10	2.198.419,29	2.443.637,28	2.261.003,70	2.109.023,71	2.579.073,19	2.327.561,28	32.031.543,50	5.400,00	
Obrigações Patronais	218.372,11	161.571,43	172.171,16	703.059,96	172.771,53	147.584,53	193.706,67	209.692,06	155.272,43	165.192,01	195.386,15	147.353,28	2.642.133,32	49.672,03	
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas	216.359,30	218.896,17	213.017,93	450.181,59	197.575,14	196.686,17	196.770,18	198.930,24	198.930,18	198.930,24	198.930,18	215.020,16	2.700.227,48	3.551,48	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	178.468,20	178.468,20	177.064,80	374.171,22	178.372,20	177.459,20	177.408,27	179.656,27	179.656,27	179.656,27	179.656,27	179.656,27	2.339.693,44		
Pensões	19.265,05	19.121,62	19.121,62	37.861,36	19.202,94	19.226,97	19.361,91	19.273,97	19.273,91	19.273,97	19.273,91	35.363,89	265.621,12	788,00	
Outros Benefícios Previdenciários	18.626,05	21.306,35	16.831,51	38.149,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.912,92	2.763,48	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	216.359,30	228.281,60	236.429,66	450.181,59	217.819,54	211.393,27	196.770,18	198.930,24	198.930,18	198.930,24	198.930,18	247.045,33	2.800.001,31	3.551,48	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	9.385,43	23.411,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.025,17	64.822,33	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	20.244,40	14.707,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.951,50	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	216.359,30	218.896,17	213.017,93	450.181,59	197.575,14	196.686,17	196.770,18	198.930,24	198.930,18	198.930,24	198.930,18	215.020,16	2.700.227,48	3.551,48	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.215.913,40	2.635.207,35	2.691.387,87	6.865.705,15	2.083.010,81	2.129.382,53	2.392.125,96	2.653.329,34	2.416.276,13	2.274.215,72	2.774.459,34	2.442.889,39	34.573.902,99	55.072,03	

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 12367892000142

Exercício: 2020

Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	57.290.709,76	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	57.290.709,76	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	34.628.975,02	60,44
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.936.983,27	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.390.134,11	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	27.843.284,94	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

Relatório de Gestão Fiscal**Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ: 12367892000142****Exercício: 2020****Período de referência: 2º quadrimestre****RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.075.148,97	7.302.560,05	7.103.996,68	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.008.363,97	6.809.103,77	6.745.513,06	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	6.716.277,58	6.517.017,38	6.453.426,67	0,00
De Tributos	1.218.405,83	1.210.577,05	1.197.354,80	
De Contribuições Previdenciárias	4.976.904,71	4.876.834,80	4.826.466,34	
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS	520.967,04	429.605,53	429.605,53	
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	292.086,39	292.086,39	292.086,39	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	66.785,00	493.456,28	358.483,62	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	1.620.324,20	373.498,45	916.138,81	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.620.324,20	373.498,45	916.138,81	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.669.728,10	2.168.701,09	2.393.365,94	
(-) Restos a Pagar Processados	1.049.403,90	1.795.202,64	1.477.227,13	
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	5.454.824,77	6.929.061,60	6.187.857,87	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	54.085.635,53	56.835.502,86	57.290.709,76	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	54.085.635,53	56.835.502,86	57.290.709,76	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	13,08	12,85	12,40	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	10,09	12,19	10,80	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)				
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	
Passivo Atuarial				
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	1.170.578,83	818.774,97	938.223,13	
RP Não-Processados	1.578.500,13	2.937.557,67	2.664.194,71	
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais				

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Valores Percentuais												

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)				
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	57.290.709,76	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	57.290.709,76	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.166.513,56	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	8.249.862,21	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.010.349,68	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	57.290.709,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	57.290.709,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	57.290.709,76

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12367892000142
Exercício: 2020
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	34.628.975,02	
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	30.936.983,27	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	29.390.134,11	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	27.843.284,94	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA:02266605402
Date: 2021.02.27 17:54:12 GFT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Canapi - AL

Assinatura: 2

Digitally signed by VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA:10029551498
Date: 2021.03.01 11:48:40 GFT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Canapi - AL

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.300.830,35	2.340.775,80	2.588.896,14	2.852.259,58	2.615.206,31	2.473.145,96	2.973.389,52	2.689.934,72	4.439.703,97	4.321.524,02	3.838.989,40	4.596.783,82	38.031.439,59	58.623,51	
Pessoal Ativo	2.103.255,21	2.144.089,63	2.392.125,96	2.653.329,34	2.416.276,13	2.274.215,72	2.774.459,34	2.474.914,56	4.239.114,05	4.120.934,07	3.638.399,45	4.195.603,92	35.426.717,38	55.072,03	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.930.483,68	1.996.505,10	2.198.419,29	2.443.637,28	2.261.003,70	2.109.023,71	2.579.073,19	2.327.561,28	4.086.578,78	3.950.644,30	3.498.421,56	4.013.493,45	33.394.845,32	5.400,00	
Obrigações Patronais	172.771,53	147.584,53	193.706,67	209.692,06	155.272,43	165.192,01	195.386,15	147.353,28	152.535,27	170.289,77	139.977,89	182.110,47	2.031.872,06	49.672,03	
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas	197.575,14	196.686,17	196.770,18	198.930,24	198.930,18	198.930,24	198.930,18	215.020,16	200.589,92	200.589,95	200.589,95	401.179,90	2.604.722,21	3.551,48	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	178.372,20	177.459,20	177.408,27	179.656,27	179.656,27	179.656,27	179.656,27	179.656,27	179.656,27	179.656,27	179.656,27	359.312,54	2.329.802,37	0,00	
Pensões	19.202,94	19.226,97	19.361,91	19.273,97	19.273,91	19.273,97	19.273,91	35.363,89	20.933,65	20.933,68	20.933,68	41.867,36	274.919,84	788,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.763,48	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	217.819,54	211.393,27	196.770,18	198.930,24	198.930,18	198.930,24	198.930,18	247.045,33	200.589,92	200.589,95	200.589,95	401.179,90	2.671.698,88	3.551,48	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.025,17	0,00	0,00	0,00	0,00	32.025,17	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	20.244,40	14.707,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.951,50	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	197.575,14	196.686,17	196.770,18	198.930,24	198.930,18	198.930,24	198.930,18	215.020,16	200.589,92	200.589,95	200.589,95	401.179,90	2.604.722,21	3.551,48	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.083.010,81	2.129.382,53	2.392.125,96	2.653.329,34	2.416.276,13	2.274.215,72	2.774.459,34	2.442.889,39	4.239.114,05	4.120.934,07	3.638.399,45	4.195.603,92	35.359.740,71	55.072,03	

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 12367892000142

Exercício: 2020

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	56.901.446,32	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	56.901.446,32	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	35.414.812,74	62,24
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.726.781,01	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.190.441,96	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	27.654.102,91	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

Relatório de Gestão Fiscal**Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ: 12367892000142****Exercício: 2020****Período de referência: 3º quadrimestre****RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.075.148,97	7.302.560,05	7.103.996,68	6.645.985,85
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.008.363,97	6.809.103,77	6.745.513,06	6.579.200,85
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	6.716.277,58	6.517.017,38	6.453.426,67	6.287.114,46
De Tributos	1.218.405,83	1.210.577,05	1.197.354,80	1.179.630,34
De Contribuições Previdenciárias	4.976.904,71	4.876.834,80	4.826.466,34	4.725.292,39
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS	520.967,04	429.605,53	429.605,53	382.191,73
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	292.086,39	292.086,39	292.086,39	292.086,39
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	66.785,00	493.456,28	358.483,62	66.785,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.620.324,20	373.498,45	916.138,81	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.620.324,20	373.498,45	916.138,81	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.669.728,10	2.168.701,09	2.393.365,94	1.085.993,09
(-) Restos a Pagar Processados	1.049.403,90	1.795.202,64	1.477.227,13	1.375.365,68
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	5.454.824,77	6.929.061,60	6.187.857,87	6.645.985,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	54.085.635,53	56.835.502,86	57.290.709,76	56.901.446,32
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	54.085.635,53	56.835.502,86	57.290.709,76	56.901.446,32
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	13,08	12,85	12,40	11,68
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	10,09	12,19	10,80	11,68
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)				
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	289.372,59
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	1.170.578,83	818.774,97	938.223,13	990.363,49
RP Não-Processados	1.578.500,13	2.937.557,67	2.664.194,71	2.536.511,37
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais				

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)				
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.901.446,32	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	56.901.446,32	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.104.231,41	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	8.193.808,27	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.983.101,24	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						Demais Obrigações Financeiras (e)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.757.110,18	357.215,11	1.019.480,19	432.161,48	20.006,27	0,00	2.928.247,13	1.062.201,63	2.000,00	1.866.045,50
Recursos Ordinários	1.576.267,04	357.215,11	1.019.480,19	432.161,48	20.006,27	0,00	-252.596,01	1.062.201,63	2.000,00	-1.314.797,64
Outros Recursos não Vinculados	3.180.843,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.180.843,14	0,00	0,00	3.180.843,14
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.156.134,91	1.018.150,57	3.046.584,97	1.587.474,36	958.522,01	0,00	-1.454.597,00	2.156.160,66	-2.000,00	-3.610.757,66
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	362.208,44	166.221,88	344.553,55	424.338,68	0,00	0,00	-572.905,67	55.189,51	0,00	-628.095,18
Transferências do FUNDEB	2.527.531,51	373.053,79	1.013.715,57	199.101,44	0,00	0,00	941.660,71	1.248.984,77	0,00	-307.324,06
Outros Recursos Vinculados à Educação	291.052,83	63.440,23	436.502,70	63.300,08	593.135,17	0,00	-865.325,35	7.302,90	0,00	-872.628,25
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.804.866,82	310.759,28	528.995,70	517.674,21	0,00	0,00	1.447.437,63	94.230,75	0,00	1.353.206,88
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.364.719,88	81.950,01	233.459,73	311.631,87	108.335,39	0,00	1.629.342,88	-2.789.154,90	6.656,00	4.418.497,78
Recursos Vinculados à Assistência Social	571.890,91	12.097,24	240.317,05	66.948,60	46.973,26	0,00	205.554,76	132.307,01	0,00	73.247,75
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	2.489.774,96	0,00	192.581,07	4.479,48	157.418,41	0,00	2.135.296,00	0,00	0,00	2.135.296,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	-6.255.910,44	10.628,14	56.459,60	0,00	52.659,78	0,00	-6.375.657,96	3.407.300,62	-8.656,00	-9.782.958,58
TOTAL (III) = (I + II)	9.913.245,09	1.375.365,68	4.066.065,16	2.019.635,84	978.528,28	0,00	1.473.650,13	3.218.362,29	0,00	-1.744.712,16

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Canapi - AL (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 12367892000142

Exercício: 2020

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	56.901.446,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	56.901.446,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	56.901.446,32

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	35.414.812,74	
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <=>	30.726.781,01	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <=>	29.190.441,96	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	27.654.102,91	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	6.645.985,85	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	3.218.362,29	-1.744.712,16

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA:02266605402
Date: 2021.02.27 19:00:00 GFT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Canapi - AL

Assinatura: 2

Digitally signed by VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA:10029551498
Date: 2021.03.01 11:49:45 GFT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Canapi - AL

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/04/2022 | Edição: 79 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Atos do Congresso Nacional

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 119

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para determinar a impossibilidade de responsabilização dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos agentes públicos desses entes federados pelo descumprimento, nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no **caput** do art. 212 da Constituição Federal; e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 119:

"Art. 119. Em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no **caput** do art. 212 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no **caput** deste artigo, o ente deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021."

Art. 2º O disposto no **caput** do art. 119 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias impede a aplicação de quaisquer penalidades, sanções ou restrições aos entes subnacionais para fins cadastrais, de aprovação e de celebração de ajustes onerosos ou não, incluídas a contratação, a renovação ou a celebração de aditivos de quaisquer tipos, de ajustes e de convênios, entre outros, inclusive em relação à possibilidade de execução financeira desses ajustes e de recebimento de recursos do orçamento geral da União por meio de transferências voluntárias.

Parágrafo único. O disposto no **caput** do art. 119 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias também obsta a ocorrência dos efeitos do inciso III do caput do art. 35 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 27 de abril de 2022

Mesa da Câmara dos Deputados	Mesa do Senado Federal
Deputado ARTHUR LIRA Presidente	Senador RODRIGO PACHECO Presidente
Deputado MARCELO RAMOS 1º Vice-Presidente	Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO 1º Vice-Presidente
Deputado ANDRÉ DE PAULA 2º Vice-Presidente	Senador ROMÁRIO 2º Vice-Presidente

Deputado LUCIANO BIVAR 1º Secretário	Senador IRAJÁ 1º Secretário
Deputada MARÍLIA ARRAES 2ª Secretária	Senador ELMANO FÉRRER 2º Secretário
Deputada ROSE MODESTO 3ª Secretária	Senador ROGÉRIO CARVALHO 3º Secretário
Deputada ROSANGELA GOMES 4ª Secretária	Senador WEVERTON 4º Secretário

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Alagoas	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Exercício de 2020 Dados Homologados em 02/03/21 23:22:52	MUNICÍPIO: Canapi
-------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.380.000,00	1.380.000,00	1.662.242,16	120,45
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	10.225,04	6,82
IPTU	150.000,00	150.000,00	10.225,04	6,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	125.000,00	125.000,00	28.539,36	22,83
ITBI	125.000,00	125.000,00	28.539,36	22,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.020.000,00	1.020.000,00	474.739,99	46,54
ISS	1.020.000,00	1.020.000,00	474.739,99	46,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	85.000,00	85.000,00	1.148.737,77	1.351,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.233.250,00	20.233.250,00	22.966.210,03	113,51
Cota-Parte FPM	16.693.750,00	16.693.750,00	17.802.990,44	106,64
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	2.167,23	10,84
Cota-Parte do IPVA	57.000,00	57.000,00	246.828,12	433,03
Cota-Parte do ICMS	3.412.500,00	3.412.500,00	4.903.635,73	143,70
Cota-Parte do IPI - Exportação	30.000,00	30.000,00	10.588,51	35,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.613.250,00	21.613.250,00	24.628.452,19	113,95

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.830.000,00	5.992.766,15	5.992.766,15	100,00	5.900.947,80	98,47	5.372.232,20	89,65	91.818,35
Despesas Correntes	2.770.000,00	5.969.960,50	5.969.960,50	100,00	5.881.751,98	98,52	5.361.554,20	89,81	88.208,52
Despesas de Capital	60.000,00	22.805,65	22.805,65	100,00	19.195,82	84,17	10.678,00	46,82	3.609,83
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.830.000,00	5.992.766,15	5.992.766,15	100,00	5.900.947,80	98,47	5.372.232,20	89,65	91.818,35

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.992.766,15	5.900.947,80	5.372.232,20
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	91.818,35	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.900.947,80	5.900.947,80	5.372.232,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.694.267,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.206.679,98	2.206.679,98	1.677.964,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,95	23,95	21,81

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	3.694.267,82	5.900.947,90	2.206.679,98	620.533,95	91.818,35	0,00	0,00	620.533,95	0,00	2.298.498,33
Empenhos de 2019	3.837.109,69	3.861.955,90	24.846,21	1.089.357,85	210.078,97	854.432,67	789.219,17	181.193,24	118.945,44	115.979,74
Empenhos de 2018	3.448.348,10	3.747.204,94	298.856,84	0,00	435.893,18	0,00	0,00	0,00	0,00	734.750,02
Empenhos de 2017	3.388.984,12	3.606.926,93	217.942,81	0,00	63.010,50	0,00	0,00	0,00	0,00	280.953,31
Empenhos de 2016	3.341.741,12	3.341.751,12	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Empenhos de 2015	2.997.409,62	3.000.949,43	3.539,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.539,81
Empenhos de 2014	2.440.474,30	2.480.415,79	39.941,49	0,00	2.979,31	0,00	0,00	0,00	0,00	42.920,80
Empenhos de 2013	2.494.189,25	2.509.478,21	15.288,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.288,96

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.615.000,00	6.615.000,00	7.327.235,37	110,77
Provenientes da União	6.215.000,00	6.215.000,00	7.141.001,45	114,90
Provenientes dos Estados	400.000,00	400.000,00	186.233,92	46,56
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	45.000,00	45.000,00	14.120,09	31,38
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.660.000,00	6.660.000,00	7.341.355,46	110,23

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.725.000,00	4.502.705,28	4.127.013,93	91,66	3.992.863,85	88,68	3.924.356,01	87,16	134.150,08
Despesas Correntes	3.790.000,00	3.743.918,48	3.743.918,48	100,00	3.677.792,03	98,23	3.609.284,19	96,40	66.126,45
Despesas de Capital	935.000,00	758.786,80	383.095,45	50,49	315.071,82	41,52	315.071,82	41,52	68.023,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.800.000,00	1.709.974,06	1.509.974,06	88,30	1.417.182,97	82,88	1.346.337,22	78,73	92.791,09
Despesas Correntes	1.555.000,00	1.492.007,61	1.492.007,61	100,00	1.399.216,52	93,78	1.328.370,77	89,03	92.791,09
Despesas de Capital	245.000,00	217.966,45	17.966,45	8,24	17.966,45	8,24	17.966,45	8,24	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	410.000,00	200.000,00	108.710,90	54,36	29.387,10	14,69	29.387,10	14,69	79.323,80
Despesas Correntes	410.000,00	200.000,00	108.710,90	54,36	29.387,10	14,69	29.387,10	14,69	79.323,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	70.000,00	36.057,78	25.997,81	72,10	25.997,81	72,10	25.997,81	72,10	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	36.057,78	25.997,81	72,10	25.997,81	72,10	25.997,81	72,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	495.000,00	528.942,22	346.500,29	65,51	343.756,29	64,99	343.756,29	64,99	2.744,00
Despesas Correntes	385.000,00	418.942,22	346.500,29	82,71	343.756,29	82,05	343.756,29	82,05	2.744,00
Despesas de Capital	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	570.000,00	2.733.427,99	2.026.975,29	74,16	1.717.639,77	62,84	1.623.253,63	59,39	309.335,52
Despesas Correntes	105.000,00	2.283.427,99	2.026.975,29	88,77	1.717.639,77	75,22	1.623.253,63	71,09	309.335,52
Despesas de Capital	465.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.070.000,00	9.711.107,33	8.145.172,28	83,87	7.526.827,79	77,51	7.293.088,06	75,10	618.344,49

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.725.000,00	4.502.705,28	4.127.013,93	91,66	3.992.863,85	88,68	3.924.356,01	87,16	134.150,08
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.800.000,00	1.709.974,06	1.509.974,06	88,30	1.417.182,97	82,88	1.346.337,22	78,73	92.791,09
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	410.000,00	200.000,00	108.710,90	54,36	29.387,10	14,69	29.387,10	14,69	79.323,80
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	70.000,00	36.057,78	25.997,81	72,10	25.997,81	72,10	25.997,81	72,10	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	495.000,00	528.942,22	346.500,29	65,51	343.756,29	64,99	343.756,29	64,99	2.744,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.400.000,00	8.726.194,14	8.019.741,44	91,90	7.618.587,57	87,31	6.995.485,83	80,17	401.153,87
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.900.000,00	15.703.873,48	14.137.938,43	90,03	13.427.775,59	85,51	12.665.320,26	80,65	710.162,84
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	8.070.000,00	9.711.107,33	8.145.172,28	83,87	7.526.827,79	77,51	7.293.088,06	75,10	618.344,49
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.830.000,00	5.992.766,15	5.992.766,15	100,00	5.900.947,80	98,47	5.372.232,20	89,65	91.818,35

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Canapi - AL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 6º Bimestre/2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS
		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.380.000,00	1.380.000,00	1.662.242,16	120,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	150.000,00	150.000,00	10.225,04	6,82
1.1.1- IPTU	150.000,00	150.000,00	10.225,04	6,82
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos- ITBI	125.000,00	125.000,00	28.539,36	22,83
1.2.1- ITBI	125.000,00	125.000,00	28.539,36	22,83
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.020.000,00	1.020.000,00	474.739,99	46,54
1.3.1- ISS	1.020.000,00	1.020.000,00	474.739,99	46,54
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	85.000,00	85.000,00	1.148.737,77	1.351,46
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.633.250,00	21.633.250,00	24.570.200,36	113,58
2.1- Cota-Parte FPM	18.093.750,00	18.093.750,00	19.406.980,77	107,26
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.093.750,00	16.693.750,00	17.802.990,44	106,64
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	700.000,00	801.141,14	114,45
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	700.000,00	802.849,19	114,69
2.2- Cota-Parte ICMS	3.412.500,00	3.412.500,00	4.903.635,73	143,70
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	10.588,51	35,30
2.5- Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	2.167,23	10,84
2.6- Cota-Parte IPVA	57.000,00	57.000,00	246.828,12	433,03

2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.013.250,00	23.013.250,00	26.232.442,52	113,99
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS
		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.640.000,00	1.640.000,00	1.271.153,34	77,51
5.1- Transferências do Salário-Educação	498.000,00	498.000,00	424.472,38	85,24
5.2- Transferências Diretas PDDE	58.000,00	58.000,00	4.200,00	7,24
5.3- Transferências Diretas PNAE	573.000,00	573.000,00	586.735,60	102,40
5.4- Transferências Diretas PNATE	228.000,00	228.000,00	254.657,79	111,69
5.5- Outras Transferências do FNDE	271.500,00	271.500,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	11.500,00	11.500,00	1.087,57	9,46
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.725.000,00	1.720.000,00	498.296,59	28,97
6.1- Transferências de Convênios	1.718.000,00	1.718.000,00	495.394,90	28,84
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	7.000,00	2.000,00	2.901,69	145,08
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	300.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.465.000,00	3.760.000,00	1.769.449,93	47,06

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS
		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.046.650,00	4.046.650,00	4.593.241,75	113,51
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.338.750,00	3.338.750,00	3.560.597,82	106,64
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	682.500,00	682.500,00	980.727,17	143,70
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	6.000,00	6.000,00	2.117,74	35,30
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	4.000,00	4.000,00	433,34	10,83
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	11.400,00	11.400,00	49.365,68	433,03
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.530.000,00	14.530.000,00	21.248.663,64	146,24
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.970.000,00	9.970.000,00	16.762.796,28	168,13
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	4.500.000,00	4.500.000,00	4.471.292,17	99,36

11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	60.000,00	60.000,00	14.575,19	24,29			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	5.923.350,00	5.923.350,00	12.169.554,53	205,45			
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.115.000,00	13.274.145,66	13.274.145,66	100,00	13.082.702,78	98,56	191.442,88
13.1- Com Educação Infantil	180.000,00	0,00	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	8.935.000,00	13.274.145,66	9.524.145,66	71,75	9.332.702,78	70,31	191.442,88
14- OUTRAS DESPESAS	5.415.000,00	8.320.802,92	8.030.802,92	96,51	7.263.261,03	87,29	767.541,89
14.1- Com Educação Infantil	505.000,00	791.849,73	791.849,73	100,00	791.849,73	100,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	4.910.000,00	7.528.953,19	7.238.953,19	96,15	6.471.411,30	85,95	767.541,89
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	14.530.000,00	21.594.948,58	21.304.948,58	98,66	20.345.963,81	94,22	958.984,77
<u>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</u>							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							346.284,94
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							346.284,94
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							346.284,94
<u>INDICADORES DO FUNDEB</u>							Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) ¹							
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério ¹ $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100\%$							62,47
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100\%$							36,16
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$							1,37
<u>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE</u>							Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²							0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	791.849,73	4.541.849,73	573,57	4.541.849,73	573,57	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	2.225.000,00	0,00	2.225.000,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2.225.000,00	0,00	2.225.000,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	791.849,73	2.316.849,73	292,59	2.316.849,73	292,59	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	791.849,73	2.316.849,73	292,59	2.316.849,73	292,59	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	16.313.949,98	22.536.525,13	18.786.525,13	83,36	17.482.350,85	77,57	1.304.174,28
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.845.000,00	20.803.098,85	16.763.098,85	80,58	15.804.114,08	75,97	958.984,77
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.468.949,98	1.733.426,28	2.023.426,28	116,73	1.678.236,77	96,82	345.189,51
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	16.313.949,98	23.328.374,86	23.328.374,86	100,00	22.024.200,58	94,41	1.304.174,28

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

Valor

29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	12.169.554,53
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	4.247.727,57
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	346.284,94
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)⁶	16.763.567,04
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))⁶	6.564.807,82
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵	25,03

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.000,00	142.497,37	142.497,37	100,00	139.940,63	98,21	2.556,74
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.185.000,00	1.388.106,33	1.388.106,33	100,00	1.383.360,17	99,66	4.746,16
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	3.685.000,00	1.530.603,70	1.530.603,70	100,00	1.523.300,80	99,52	7.302,90
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	19.998.949,98	24.858.978,56	24.858.978,56	100,00	23.547.501,38	94,72	1.311.477,18
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020(g)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					2.952.443,40	0,00	
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					689.743,06	0,00	
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					2.262.700,34	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	2.692.297,91	1.553,68
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	21.234.088,45	424.472,38
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	21.678.260,53	181.630,53
47.1- Orçamento do Exercício	19.332.966,19	139.940,63
47.2- Restos a Pagar	2.345.294,34	41.689,90
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.575,19	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.262.701,02	244.395,53
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1- Retenções	0,00	0,00
50.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
50.3- Valor a Recuperar	0,00	0,00
50.4- Outros valores Extra Orçamentário	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.262.701,02	244.395,53

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do art. 212 da CF/1988.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

© Ministério da Educação - Todos os direitos reservados



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

Demonstrativo para Cálculo do Duodécimo 2020

Descrição da Receita	Valor arrecadado em 2019 - (R\$)
Tributária	1.591.640,91
FPM	20.262.319,19
ITR	2.350,70
Des. ICMS - LC 87/96	0,00
CIDE	20.094,49
ICMS	4.345.999,84
IPVA	294.866,86
IPI - Exp.	2.369,47
TOTAL (a) = Soma das Receitas	26.519.641,46

Duodécimo Anual (b) = 7 % de (a)	1.856.374,90
Duodécimo Mensal (c) = (b)/12	154.697,91
Repassado Janeiro e Fevereiro	143.517,55
Diferença a Repassar Jan e Fev.	22.360,72

Base de Cálculo: (Receitas arrecadadas em 2019 – Janeiro a Dezembro)

Fonte: Departamento Contábil

Obs.: Valores definidos conforme [EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 58, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009](#)

Canapi-AL, 27 de fevereiro de 2020.

Lucas Bibiano de Amorim Silva
Contabilista



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**



**Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 58, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

(Produção de efeito)

Altera a redação do inciso IV do caput do art. 29 e do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O [inciso IV do caput do art. 29 da Constituição Federal](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29.

.....

IV - para a composição das Câmaras Municipais, será observado o limite máximo de:

- a) 9 (nove) Vereadores, nos Municípios de até 15.000 (quinze mil) habitantes;
- b) 11 (onze) Vereadores, nos Municípios de mais de 15.000 (quinze mil) habitantes e de até 30.000 (trinta mil) habitantes;
- c) 13 (treze) Vereadores, nos Municípios com mais de 30.000 (trinta mil) habitantes e de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;
- d) 15 (quinze) Vereadores, nos Municípios de mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes e de até 80.000 (oitenta mil) habitantes;
- e) 17 (dezesete) Vereadores, nos Municípios de mais de 80.000 (oitenta mil) habitantes e de até 120.000 (cento e vinte mil) habitantes;
- f) 19 (dezenove) Vereadores, nos Municípios de mais de 120.000 (cento e vinte mil) habitantes e de até 160.000 (cento sessenta mil) habitantes;



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

g) 21 (vinte e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 160.000 (cento e sessenta mil) habitantes e de até 300.000 (trezentos mil) habitantes;

h) 23 (vinte e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 300.000 (trezentos mil) habitantes e de até 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes;

i) 25 (vinte e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes e de até 600.000 (seiscentos mil) habitantes;

j) 27 (vinte e sete) Vereadores, nos Municípios de mais de 600.000 (seiscentos mil) habitantes e de até 750.000 (setecentos cinquenta mil) habitantes;

k) 29 (vinte e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 750.000 (setecentos e cinquenta mil) habitantes e de até 900.000 (novecentos mil) habitantes;

l) 31 (trinta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 900.000 (novecentos mil) habitantes e de até 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) habitantes;

m) 33 (trinta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) habitantes e de até 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes;

n) 35 (trinta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes e de até 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) habitantes;

o) 37 (trinta e sete) Vereadores, nos Municípios de 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) habitantes e de até 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) habitantes;

p) 39 (trinta e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) habitantes e de até 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) habitantes;

q) 41 (quarenta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) habitantes e de até 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) habitantes;

r) 43 (quarenta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) habitantes e de até 3.000.000 (três milhões) de habitantes;

s) 45 (quarenta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 3.000.000 (três milhões) de habitantes e de até 4.000.000 (quatro milhões) de habitantes;

t) 47 (quarenta e sete) Vereadores, nos Municípios de mais de 4.000.000 (quatro milhões) de habitantes e de até 5.000.000 (cinco milhões) de habitantes;

u) 49 (quarenta e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 5.000.000 (cinco milhões) de habitantes e de até 6.000.000 (seis milhões) de habitantes;

v) 51 (cinquenta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 6.000.000 (seis milhões) de habitantes e de até 7.000.000 (sete milhões) de habitantes;

w) 53 (cinquenta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 7.000.000 (sete milhões) de habitantes e de até 8.000.000 (oito milhões) de habitantes; e



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

x) 55 (cinquenta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;

..... "(NR)

Art. 2º O art. 29-A da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29-A.

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;

III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;

IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;

V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;

VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.

..... "(NR)

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação, produzindo efeitos:

I - o disposto no art. 1º, a partir do processo eleitoral de 2008; e

II - o disposto no art. 2º, a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da promulgação desta Emenda.

Brasília, em 23 de setembro de 2009.

Mesa da Câmara dos Deputados

Deputado MICHEL TEMER
Presidente

Deputado MARCO MAIA
1º Vice-Presidente

Mesa do Senado Federal

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente

Senador MARCONI PERILLO
1º Vice-Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Deputado ANTÔNIO CARLOS
MAGALHÃES NETO
2º Vice-Presidente

Senador HERÁCLITO FORTES
1º Secretário

Deputado RAFAEL GUERRA
1º Secretário

Senador MÃO SANTA
3º Secretário

Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA
2º Secretário

Senador CÉSAR BORGES
no exercício da 4ª Secretaria

Deputado Odair Cunha
3º Secretário

Deputado NELSON MARQUEZELLI
4º Secretário

Este texto não substitui o publicado no DOU 24.9.2009



DESPACHO n. DES-CSARRS-325/2022

Processo: **TC/9.1.005540/2021**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - MUNICIPAL**

Interessado: Vinicius José Mariano de Lima

De ordem. Juntada aos autos a resposta do Prefeito à Decisão Monocrática nº. 12/2022 - GSARRS, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas para análise de mérito e manifestação conclusiva.

Em Maceió/AL, 23 de Maio de 2022

GABINETE CONS. SUBST. ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO CALHEIROS

DESPACHO n. DES-CSARRS-325/2022 Página 1



Estado de Alagoas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
2ª Procuradoria de Contas

PARECER N. 1774/2022/2ªPC/PBN

Processo TC n. 5540/2021

Interessado : Vinicius José Mariano de Lima

Assunto : Prestação de Contas de Governo de Canapi – exercício 2020

Classe : PC

1. Cuidam os autos de prestação anual das contas do prefeito de **Canapi** referentes ao exercício de **2020**. Os autos tramitaram junto à **DFAFOM**, que emitiu seu relatório de fiscalização, no qual foram identificadas irregularidades materiais graves nas contas prestadas.

2. Dentre os achados levantados pela Diretoria técnica, destacam-se: (a) a ausência de envio de cópias dos decretos referentes aos créditos adicionais abertos durante o aludido exercício financeiro; (b) não envio de DVP do exercício anterior; (c) ausência de elaboração e envio de Plano Diretor, conforme determinação constitucional; (d) identificação de uma diferença de R\$ 777.104,63 referentes aos gastos de manutenção e desenvolvimento do Ensino; (e) divergência entre os percentuais de Dívida Consolidada Líquida auferidos pela Diretoria e pelo gestor, revelando possíveis erros de caráter técnico.

3. **Corroborando o quadro de achados apresentados pelo aludido órgão, o Ministério Público também suscita possíveis inconsistências apresentadas nos dados presentes no feito que demandam maiores esclarecimentos do gestor, a saber: (a) aplicação de 62,14% da Receita Corrente Líquida a título de Despesa de Pessoal do Executivo, conforme o Quadro 37 da DFAFOM; (b) aplicação de 64,48% da RCL com Despesa Total de Pessoal em toda a municipalidade; (c) aplicação de 22,06% da receita resultante de impostos e transferências constitucionais na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o item 5,1 do RELTEC; (d) deficit no fluxo de caixa no montante de R\$ 2.453.341,50; (e) o cargo de controlador interno municipal é ocupado por agente público em comissão, fazendo-se necessário obter maiores esclarecimentos a respeito da estrutura do órgão com servidores efetivos concursados, em cumprimento aos comandos da Instrução Normativa TCE/AL nº 003/2011.**

4. Como bem se sabe, as garantias do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa têm plena aplicabilidade nos processos do Tribunal de Contas, não havendo razão para que as garantias processuais constitucionais sejam excepcionadas, mesmo que, neste caso, a Corte de Contas esteja exercendo a competência para emitir parecer prévio sobre as contas de governo e não proferindo verdadeiro julgamento, como previsto no inciso II do art. 71 da CRFB/88.

5. É certo, portanto, que é impositivo o dever de citar o gestor interessado para que integre a presente relação processual e, querendo, possa prestar os esclarecimentos que entender devidos.

6. Ao mesmo tempo, é prerrogativa do Ministério Público sempre se manifestar por último nos processos em que atue na condição de *custos legis*, o que se infere tanto do art. 179,

Estado de Alagoas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
2ª Procuradoria de Contas

I, c/c art. 15, ambos do CPC, assim como de diversos dispositivos regimentais desta Corte de Contas (**art. 56, 81 111, 126 e 129, VIII, 139, I, 145, caput e §2º, art. 153, 165, 187, caput e §1º**).

7. Diante do exposto, o **MPC/AL requer a citação do gestor interessado**, oportunizando-lhe prazo para apresentar defesa em relação às irregularidades apontadas até o presente momento, assim como, se for o caso, a posterior remessa dos autos aos órgãos técnicos do Tribunal para nova análise e, por fim, que sejam devolvidos ao Ministério Público de Contas, para emissão de parecer final.

Maceió, 07 de junho de 2022.

PEDRO BARBOSA NETO
Procurador do Ministério Público de Contas
Titular da 2ª Procuradoria de Contas



Estado de Alagoas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Secretaria

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Processo TC/9.1.005540/2021

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - MUNICIPAL

Interessado: VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

De ordem da Excelentíssima Procuradora-Geral de Contas Stella Méro Cavalcante, encaminho o presente processo ao Gabinete do(a) Conselheiro(a) ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO desta Corte de Contas, mediante Ato retro deste *Parquet*.

Maceió, AL, 9 de Junho de 2022.

Kennedy Montenegro Correia de Araujo
Matricula N. 62.594-9

Av. Fernandes Lima, n.1047, 2º andar, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.055-903
Telefone: 82.33155614
faleconosco@mpc.al.gov.br



DESPACHO n. DES-CSARRS-386/2022

Processo: **TC/9.1.005540/2021**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - MUNICIPAL**

Interessado: **VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA**

De ordem.

O Parecer N. 1774/2022/2ªPC/PBN requereu a citação do gestor interessado, a fim de garantir seu direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa em face às irregularidades encontradas na presente prestação de contas.

Ocorre que a referida citação ao gestor já foi feita, e o mesmo já apresentou sua defesa, protocolada por meio do TC 007984/2022, que foi prontamente juntada aos autos (doc.72).

Desta forma, devolvo os autos ao MPC/AL para análise conclusiva e emissão de parecer final. Após, retornem os autos a este Gabinete.

Em Maceió/AL, 9 de Junho de 2022

Lucas Nunes Aureliano Silva

Matrícula nº. 78.348-0

Gabinete da Cons. Subs. Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros

DESPACHO n. DES-CSARRS-386/2022 Página 1



Estado de Alagoas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
2ª Procuradoria de Contas

PARECER N. 3719/2023/2ªPC/PBN

Processo TC n. 5540/2021

Interessado : Vinicius José Mariano de Lima

Assunto : Prestação de Contas de Governo de Canapi – **exercício 2020**

Classe : PC

1. Cuidam os autos de prestação de contas anual do Prefeito de Penedo referente ao exercício de 2018. Os autos tramitaram junto à DFAFOM, que emitiu seu relatório de fiscalização, no qual foram identificadas irregularidades nas contas prestadas.
2. Remetidos os autos ao Parquet de Contas, foi emitido o Parecer n. 1774/2022/2ª PC/PBN, onde foi pugnada a citação do gestor interessado para se manifestar sobre as inconsistências suscitadas em sede ministerial (porém não identificados pela unidade técnica), bem como remessa à unidade técnica para nova análise em face de eventual defesa apresentada pelo interessado.
3. Submetida a matéria à Egrégia Corte de Contas, foi exarado DESPACHO n. DES-CSARRS-386/2022, indeferindo os pleitos ministeriais em razão da pronta apresentação da defesa do gestor conforme o evento 72.
4. À razão desse panorama, os autos foram remetidos ao Ministério Público de Contas para atuar como *custos iuris*.
5. Em atenta análise ao feito, verifico, todavia, que apesar de instruído com defesa dos interessados no feito, **os autos não contam com a análise do Órgão Técnico correlato para emissão de relatório conclusivo** a respeito das impugnações apontadas pelo gestor, tal como preconiza o art. 74, §2º do da LOTCE/AL.
6. Diante do exposto, o Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas oficia nos seguintes termos:
 - a. determinação pelo(a) Conselheiro(a) Relator(a) para que o feito tramite junto à Diretoria de Fiscalização competente a fim de que seja analisada a defesa apresentada pelo gestor e emitido o **respectivo relatório técnico conclusivo**;



Estado de Alagoas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
2ª Procuradoria de Contas

- b. Tão somente após o deferimento da medida acima relacionada, o retorno dos autos ao MPC/AL para manifestação conclusiva.

Maceió/AL, 26 de julho de 2023.

PEDRO BARBOSA NETO
Procurador do Ministério Público de Contas
Titular da 2ª Procuradoria de Contas



Estado de Alagoas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Secretaria

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Processo TC/9.1.005540/2021

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - MUNICIPAL

Interessado: Vinicius José Mariano de Lima

De ordem do Excelentíssimo Procurador-Geral de Contas Enio Andrade Pimenta, encaminho o presente processo ao Gabinete do(a) Conselheiro(a) ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO desta Corte de Contas, mediante Ato retro deste *Parquet*.

Maceió, AL, 27 de Julho de 2023.

Luan Dyoggo Ramos Pereira dos Santos
CPF N. 112.143.834-24

Av. Fernandes Lima, n.1047, 2º andar, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.055-903
Telefone: 82.33155614
faleconosco@mpc.al.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

DESPACHO: DES-CSARRS-341/2023

Processo: **TC/9.1.005540/2021**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - MUNICIPAL**

De ordem da Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros, em se tratando de processo de relatoria diversa, tendo em vistas os termos da Lei nº 8.790/2022 e do Ato nº 01/2023, devolvam-se os autos ao Ministério Público de Contas para que proceda com o encaminhamento do processo ao gabinete de seu Relator.

Em Maceió/AL, 27 de Julho de 2023

Jessica Luana Silva de Lima
GABINETE CONS. SUBST. ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO CALHEIROS

DESPACHO: DES-CSARRS-341/2023

Página 1



Estado de Alagoas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Secretaria

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Processo TC/9.1.005540/2021

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - MUNICIPAL

Interessado: Vinicius José Mariano de Lima

De ordem do Excelentíssimo Procurador-Geral de Contas Enio Andrade Pimenta, encaminho o presente processo ao Gabinete do(a) Conselheiro(a) OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS desta Corte de Contas, mediante Ato retro deste *Parquet*.

Maceió, AL, 21 de Agosto de 2023.

Luan Dyoggo Ramos Pereira dos Santos
CPF N. 112.143.834-24

Av. Fernandes Lima, n.1047, 2º andar, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.055-903
Telefone: 82.33155614
faleconosco@mpc.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
GABINETE DO CONSELHEIRO OTÁVIO LESSA

Processo nº: TC/9.1.005540/2021
Interessado: Prefeitura Municipal de Canapi
Assunto: Prestação de Contas de Governo

DESPACHO

Encaminhem-se os autos a Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária Municipal - DFAFOM **para que seja feita a análise da defesa apresentada pelo gestor, emitindo relatório técnico conclusivo**, conforme item “a” do PARECER N. 3719/2023/2ªPC/PBN exarado pelo *Parquet de Contas*. Voltando.

Maceió, 23 de agosto de 2023

Isabel Porto Lopes
Chefe do Gabinete do Conselheiro Otávio Lessa